RELATORIO

APRESENTADO AO

EXMO. SR. JULIO BUENO BRANDÃO

Presidente do Estado de Minas Geraes

PELO

DR. DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior

EM O ANNO DE 1912

BELLO HORIZONTE

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAES

1912

Sr. Presidente do Estado

Volto a vossa presença para, em cumprimento de disposição constitucional, apresentar-vos novo relatorio da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, durante o anno de 1911.

E'-me grato assignalar, nesta parte, que, desejoso de corresponder ao vosso grande apreço e estima, empreguei todo o meu esforço, no desempenho do cargo, para não crear o menor embaraço à vossa benefica acção governamental, que procurei auxiliar do melhor modo possivel, quer na ordem politica, quer na administrativa, durante o periodo que vou relatar.

Na ordem politica, devo dizer com sinceridade que, considerada a vossa administração sob o ponto de vista de sua acção politica no Estado, ella se caracterizou até agora pela tolerancia, espirito de ordem e de calma, de congraçamento da familia mineira e de respeito a todas as liberdades e garantias constitucionaes.

O governo tem sido solicito em propagar a paz, o trabalho, o regimen da ordem, tão necessario ao desenvolvimento progressivo do Estado. Foi o principio conservador que animou todas as iniciativas uteis e garantiu todos os direitos dentro dos nossos limites territoriaes.

Na ordem administrativa, o periodo que passo a relatar foi de ingentes esforços e de luctas até exhaustivas pelo bem publico—em todos os departamentos da administração. Nenhum delles ficou paralyzado, por falta de energias civicas; em todos elles a acção da administração se fez sentir, se manifestou cohesa e harmonica, com o patriotico escopo de engran-

decer o Estado e acertar, sob a égide da Justiça e da Lei. Por isto mesmo, foi um periodo da maior actividade e trabalho fecundo.

Em capitulos distinctos deste relatorio encontrareis, sr. Presidente, a exposição methodica e clara do andamento de todos os serviços desta Secretaria, durante o anno passado e parte do corrente anno, e, por ella, ficareis conhecendo o volumoso expediente e o grande movimento que vão tendo os serviços a ella affectos.

Como é de praxe, farei, a titulo de introducção, uma exposição succinta do que fôr mais interessante, com o intuito de facilitar a tarefa dos que se dão ao trabalho de manusear estes documentos publicos. Nesta exposição, peço permissão para manifestar-vos a minha opinião individual sobre diversos assumptos, reformas e modificações a serem introduzidas nos serviços desta Secretaria.

Directoria de Instrucção

Tal desenvolvimento tem tido no Estado o serviço relativo ao ensino publico, principalmente o primario, tão volumoso é o expediente a elle attinente, que eu julgo não poder ser mais adiada a creação da Directoria de Instrucção Publica, prevista pelo Regulamento n. 3.191, de 9 de junho de 1911, art. 2.º, n. 1.

A Directoria Geral do Interior é a mais trabalhosa de todas as Directorias das Secretarias de Estado, e o alto funccionario que a superintende actualmente, com muita operosidade, já não pode mais dar conta do enorme expediente diario, que vae ás suas mãos. A consequencia é o atropelo, o atrazo dos papeis e o exame, pela rama, das questões mais importantes.

Si não é possivel mais uma paralysação no ensino publico, si o seu desenvolvimento deve ser constante, diuturno, ininterrupto, é indispensavel se lhe dê organização mais methodica na Secretaria e nella exista um funccionario competente, que possa convenientemente auxiliar na sua direcção, mantendo,

ao mesmo tempo, as tradições do serviço durante um e mais periodos governamentaes.

Ao Congresso Legislativo compete essa creação, que é inadiavel.

Organização Judiciaria

Nenhuma modificação se deu na organização judiciaria do Estado, por não ter sido votada nenhuma lei importante que viesse alterar o systema da lei n. 375, de 1903.

Os juizes e tribunaes funccionam dentro da orbita que lhes foi traçada pela lei, cumprindo-me registrar com verdadeiro contentamento que cada vez mais se elevam no conceito publico os magistrados mineiros, pelas garantias de honestidade e imparcialidade que nos offerecem em geral os seus julgados e decisões.

Na ordem juridica, no campo sereno e calmo do reconhecimento dos direitos individuaes, percebem-se todas as garantias necessarias para a manutenção da paz publica, desenvolvimento da actividade productora e da prosperidade economica.

E' a grande funcção da justiça organizada nas sociedades modernas — cooperar para o equilibrio politico e para que os outros poderes se mantenham dentro da esphera de acção que lhes é traçada pela Constituição e pelas leis. Esta não é mais uma aspiração do povo mineiro, é um facto positivo, uma conquista realizada.

Tribunal da Relação

No periodo decorrido, entre este e o ultimo relatorio, houve o seguinte movimento neste Tribunal:

a) em sessão de 8 de janeiro do corrente anno foram reeleitos Presidente e Vice-Presidente do Tribunal os honrados desembargadores Antonio Luiz Ferreira Tinôco e José Antonio Saraiva;

b) por decreto de 21 de março ultimo, foi aposentado o venerando Presidente do Tribunal, desembargador Ferreira Tinôco;

c) privado o Tribunal do concurso de tão eminente juiz, foi chamado á sua substituição, por decreto de 26 de março, o illustre magistrado dr. José Jacintho de Azevedo Baeta, então juiz de direito da comarca de Barbacena ;

d) em sessão realizada a 27 de março, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente do mesmo Tribunal os desembargadores José Antonio Saraiva e Edmundo Pereira Lins;

e) por fallecimento do escrivão Dias Ribeiro, foi nomeado escrivão da Relação, na sua vaga, o dr. Antonio Marques de Oliveira, por decreto de 2 de abril do corrente anno.

O Tribunal, nos termos do art. 15 da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, continua a funccionar em duas secções — Camara Civil e Camara Criminal.

Constituem a Camara Civil os desembargadores srs. Edmundo Pereira Lins, Hermenegildo Rodrigues de Barros, Arthur Ribeiro de Oliveira, João Baptista de Carvalho Drummond, Raphael de Almeida Magalhães e Arnaldo de Oliveira. Constituem actualmente a Camara Criminal os desembargadores srs. Francisco de Paula Fernandes Rabello, Aureliano Moreira Magalhães, João Pereira da Silva Continentino, Joaquim Bento Ribeiro da Luz, Tito Fulgencio Alves Pereira e José Jacintho de Azevedo Baeta.

Procurador Geral e Sub-Procurador

Continuam no exercicio destes importantes cargos, onde reaes serviços vão prestando á causa publica, os drs. Antonio Rodrigues Coelho Junior e Heitor de Souza, o primeiro nomeado por decreto de 18 de outubro de 1910 e o segundo por acto de 27 de setembro do mesmo anno.

Tambem exerceu interinamente o cargo de Sub-Procurador o dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa, que se revelou funccionario competente e zeloso.

PRIMEIRA INSTANCIA

Juizes de direito

Estão vagos actualmente os cargos de juizes de direito de Barbacena e Estrella do Sul.

A tabella *A* da lei n. 375, de 1903, conservou:

59 comarcas de primeira entrancia, 10 comarcas de segunda e 2 comarcas de terceira; total, 71.

Funccionam, porém, no Estado 86 comarcas, incluidas 15 ainda mantidas.

A partir da data dessa reforma judiciaria foram supprimidas 30 comarcas de primeira entrancia, que, como termos annexos, pertencem ás comarcas respectivamente indicadas na referida tabella *A*.

Algumas destas comarcas, destinadas a serem reduzidas a termos annexos e algumas já reduzidas, por força da lei e da referida tabella, não poderão continuar nessa posição, sem grave prejuizo da commodidade dos habitantes jurisdiccionados e da celeridade que deve presidir ao andamento dos actos judiciaes.

Terminado o decennio constitucional, torna-se necessaria uma revisão equitativa e justa da divisão judiciaria do Estado, para o fim de serem attendidos os grandes interesses das populações sujeitas á jurisdicção das diversas circumscripções judiciarias.

Comarcas de primeira entrancia

Do ultimo relatorio para cá—foram providas de juizes de direito, nos termos da lei n. 496, de 1909, combinada com o art. 29 da lei n. 375, de 1903—as comarcas de Varginha, Itabira do Matto Dentro e Serro, com a nomeação dos bachareis Fernando de Mello Vianna, Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro e Antonio Pinto de Oliveira.

Foram removidos os seguintes juizes de direito: bacharel Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos, da comarca de Itabira para a de Alfenas, de egual entrancia; bacharel Luciano de Sousa Lima, da comarca de Varginha para a de Cataguazes, por accesso.

Juizes em disponibilidade

Estão em disponibilidade os seguintes juizes de direito: bachareis Antonio Gomes de Almeida, Antonio Felippe Pau-

lino de Figueiredo, Alexandre José da Costa Valente, Carlos Carneiro Monteiro de Sales, Dario Augusto Ferreira da Silva, João Gonçalves Gomes de Souza, Joaquim Augusto de Oliveira Santos, Ricardo Hardman Cavalcanti de Albuquerque e Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior (ao todo, 9).

Juizes de direito avulsos

Estão avulsos os seguintes juizes: bachareis Alfredo Pinto Vieira de Mello, Antonio Augusto de Lima, Antonio Filemon Gonçalves Torres, Camillo Soares de Moura Filho, Christiano Pereira Brazil, Feliciano Augusto de Oliveira Penna, Francisco de Assis Barcellos Corrêa, Francisco Alvaro Bueno de Paiva, Francisco Lins A. de Meira, Francisco José de Almeida Brant, Firmino Antonio de Souza Vianna, Gastão da Cunha, Jayme de Siqueira Castro, José Gonçalves de Souza, José Maria de Campos Valladares, José Moreira Brandão Castello Branco Filho, José Ribeiro de Miranda Junior, Josino de Araujo, Luiz Christiano de Castro, Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque, Nelson Tobias de Mello e Pacifico Gomes de Oliveira Lima. (22).

Juizes municipaes

Esses cargos existem:

a) nas sédes de comarcas de segunda e terceira entrancias, de accordo com a tabella *B* da lei n. 375, de 1903, em numero de 12;

b) nas sédes de comarcas de primeira entrancia, conforme o art. 1.º da lei n. 407, de 1905, em numero de 74;

c) nos termos annexos, na forma do art. 6.º, letra—*d*, da lei n. 375, em numero de 33.

Ao todo são 119 termos, achando-se vagos os de Estrella do Sul, Santo Antonio do Monte, Carmo do Parnahyba, Fructal, Paracatú e Viçosa.

Promotores de justiça

Existem actualmente 87 promotorias, a saber :

De terceira entrancia (2 em Juiz de Fóra)...........	3
De segunda entrancia..............................	10
De primeira entrancia.............................	74
Total..............................	87

Estão vagas as de S. Domingos do Prata e Estrella do Sul.

Officios de justiça

Tem havido grande movimento no serviço de provimento definitivo das escrivanias de paz dos districtos, provimento feito hoje pela Presidencia do Estado, *ex-vi* do art. 6º, da lei n. 547, de 27 de setembro de 1910. Pela Secretaria do Interior foram em tempo expedidas instrucções relativas ao provimento de taes logares.

Funccionamento do fôro

COMARCA DE BELLO HORIZONTE

Desde 28 de agosto de 1911, foi installado o Fôro da Capital no novo edificio do Palacio da Justiça, deixando o Estado de pagar o arrendamento de 400$000 mensaes da casa em que funccionavam os trabalhos forenses, pertencente ao coronel Zoroastro Pires.

Com a construcção desse importante edificio e consequente installação do Tribunal da Relação e Fôro da Capital, despendeu o Estado 794:769$472.

O credito votado pelo Congresso para essa construcção foi de 743:080$100, havendo, portanto, um excesso de despesa de 51:689$372. Torna-se necessario que o Congresso vote um novo credito da quantia acima para cobrir o *deficit* verificado.

Custas judiciarias

No relatorio do anno passado, chamei a attenção do poder competente para essa rubrica orçamentaria de despesa, que soffre annualmente um movimento ascencional. Nesse documento official fiz a exposição detalhada do serviço desde o

anno de 1901 até 1910, anno em que a despesa subiu a 273:416$707, faltando ainda o pagamento de diversos mappas do 4º trimestre daquelle anno. A despesa total no exercicio de 1910 subiu, realizados todos os pagamentos, á quantia de 302:392$795, sendo o credito votado de 264:000$000 e o *deficit* verificado de 38:392$795. No anno de 1911, em virtude da disposição de lei que mandou pagar tambem por inteiro as custas devidas aos escrivães de paz das sédes dos termos e do sempre crescente movimento criminal do Estado, a verba da despesa subirá a 333:609$115, liquidados todos os compromissos. Tendo sido a verba votada sómente de 200 contos, verifica-se um *deficit* de 133:609$115.

O excesso sobre o anno anterior é de 37:607$205.

Todos os meios ao seu alcance tem empregado a Secretaria na fiscalização desse serviço; no emtanto, a despesa se avoluma de anno para anno.

Uma medida legislativa se impõe, para de vez ficar regularizado esse serviço, pois, a continuar o mesmo systema, é indispensavel que a respectiva rubrica orçamentaria seja dotada do credito sufficiente e necessario.

O quadro junto demonstra o movimento do serviço nas diversas comarcas do Estado de maior dispendio.

Comarca	Despesa
Manhuassú	14:614$250
Leopoldina	11:788$831
S. João Nepomuceno	8:938$868
S. Paulo do Muriahé	8:064$780
Juiz de Fóra	7:670$380
Peçanha	7:188$100
S. Miguel de Guanhães	7:098$306
Passos	6:876$609
Itabira	5:812$071
Serro	5:661$067
S. João d'El-Rei	5:606$325
Ferros	5:552$253
Montes Claros	5:274$651
Queluz	5:241$027
Cataguazes	5:194$846
Rio Branco	5:161$766
Palma	5:120$210
Uberaba	5:065$455
Alto Rio Doce	5:016$059
Muzambinho	4:667$400
Ouro Fino	4:392$050
Bello Horizonte	4:146$225

Serviço policial

Continúa a superintender esse serviço no Estado o dr. Americo Lopes, cuja acção intelligente e criteriosa vae se fazendo sentir em todas as suas zonas, pela grande somma de providencias adequadas e tomadas a tempo para a manutenção da ordem publica.

Os multiplos serviços referentes á ordem e segurança publicas são de sua natureza delicados e melindrosos; no emtanto, apesar da vastidão do territorio mineiro e da escassez de meios para o seu completo policiamento, goza o Estado da paz e tranquillidade necessarias para o seu sempre crescente trabalho productivo e movimento economico.

Secretaria da Policia

Utilizando-se da auctorização contida no art. 7.° da lei n. 516, de 31 de agosto de 1910, reorganizou o Governo a Secretaria de Policia, commettendo-lhe a execução de diversos serviços que, até então, nella começados, só se completavam na Secretaria do Interior, o que representava inutil duplicata no exame dos papeis, com prejuizo para a celeridade desejavel nos respectivos tramites.

Para esse fim, foi expedido o regul. n. 3.407, de 16 de janeiro deste anno, que estabeleceu normas tendentes á simplificação do expediente.

O pessoal, manifestamente insufficiente para acudir ás multiplas exigencias dos serviços sempre crescentes, affectos á Repartição, foi augmentado de dois funccionarios, o que não constituiu uma innovação, porquanto o Governo se limitou a restabelecer dois dos logares que haviam sido supprimidos, por necessidade de economia, em dezembro de 1898, sem maiores despesas, conforme ficou demonstrado na exposição de motivos que apresentou o Chefe de Policia.

Em julho do anno proximo findo foi a Secretaria, que funccionava em um edificio de acanhadas proporções, transferida para melhor predio adquirido e adaptado com sensiveis vantagens para os cofres publicos.

Delegados formados

Em virtude da lei n. 552, de 18 de agosto de 1911, foram creados os delegados formados em direito, para terem exercicio nas sédes das comarcas fixadas na tabella A da lei n. 375, de 1903, com jurisdicção nos respectivos termos.

Estão em sua maioria providos os logares, tendo a medida, indubitavelmente de grande alcance, merecido geraes applausos, podendo-se affirmar que vai produzindo os mais satisfactorios resultados. Convém, entretanto, lembrar que, para que estes se integrem, ha mister de se tornar a salutar providencia extensiva ás sédes dos municipios, onde, força é confessar, os nomeados persistem em não acceitar cargos policiaes, que, não lhes proporcionando qualquer compensação pecuniaria, roubam-lhes precioso tempo e os sobrecarregam de penoso trabalho. Presentemente o corpo de auctoridades policiaes em Minas compõe-se de um Chefe de Policia, dois delegados auxiliares, 71 delegados formados, nas sédes das comarcas, 65 delegados nos municipios, 722 subdelegados, nos districtos, além dos respectivos supplentes.

Carcereiros

A citada lei n. 552 proveu sobre os vencimentos desses funccionarios, os quaes são os constantes da tabella a que se refere o art. 3.º, melhorando os da maioria delles, não attingindo a medida apenas os das cadeias de maior movimento, porque já anteriormente recebiam gratificações, agora incorporadas aos seus ordenados. Similhante providencia produziu excellente resultado, porquanto em diversas cidades onde, em razão da insignificancia dos vencimentos, ninguem acceitava o logar de carcereiro, hoje, melhorada a situação dos cargos, estão todos providos.

Gabinete Medico-Legal

No intuito de attender aos frequentes casos em que os interesses da justiça exigem o laudo pericial proferido por

profissionaes, foi creado, de accordo com o disposto em lei do anno passado, um gabinete medico-legal, que vae prestando bons serviços, já na Capital, já nos municipios circumvizinhos.

Havendo a experiencia demonstrado ser um medico legista insufficiente para acudir a todas as necessidades do serviço, foi contractado mais um, convindo que tal providencia seja firmada em lei, votando-se verba para a despesa, que está sobrecarregando a verba «Diligencias policiaes».

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal

Com as reformas introduzidas pelo dec. n. 3.408, de 16 de janeiro ultimo, que ampliou consideravelmente a sua orbita de acção, o Gabinete tem correspondido aos fins visados com a sua creação.

E' assim que, além do augmento consideravel das identificações por motivo de infracção da lei penal e das espontaneamente solicitadas, já para attestados de boa conducta, já para estabelecer a identidade pessoal, outros registros estão sendo feitos, como sejam: o de praças da Força Publica, guardas civis, motoristas, cocheiros, mendigos, etc.

Dentro em breve serão installadas diversas filiaes em Ouro Preto, Mar de Hespanha, Ubá, Viçosa, Montes Claros, tendo sido recentemente inaugurada a de São João d'El-Rei, além das que já funccionam em 12 municipios.

A 7 de abril do corrente anno reuniu-se em S. Paulo o Convenio Policial, tendo a Policia de Minas nelle figurado e assignado conclusões de interesse geral e tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços que se prendem á defesa e á garantia da sociedade.

Faz-se com regularidade a estatistica criminal, abrangendo os delictos em geral, prisões, rol de culpados, suicidios, accidentes, emfim, todo e qualquer facto em que se torne necessaria a intervenção da auctoridade policial.

anno de 1901 até 1910, anno em que a despesa subiu a 273:416$707, faltando ainda o pagamento de diversos mappas do 4º trimestre daquelle anno. A despesa total no exercicio de 1910 subiu, realizados todos os pagamentos, á quantia de 302:392$795, sendo o credito votado de 264:000$000 e o *deficit* verificado de 38:392$795. No anno de 1911, em virtude da disposição de lei que mandou pagar tambem por inteiro as custas devidas aos escrivães de paz das sédes dos termos e do sempre crescente movimento criminal do Estado, a verba da despesa subirá a 333:609$115, liquidados todos os compromissos. Tendo sido a verba votada sómente de 200 contos, verifica-se um *deficit* de 133:609$115.

O excesso sobre o anno anterior é de 37:607$205.

Todos os meios ao seu alcance tem empregado a Secretaria na fiscalização desse serviço ; no emtanto, a despesa se avoluma de anno para anno.

Uma medida legislativa se impõe, para de vez ficar regularizado esse serviço, pois, a continuar o mesmo systema, é indispensavel que a respectiva rubrica orçamentaria seja dotada do credito sufficiente e necessario.

O quadro junto demonstra o movimento do serviço nas diversas comarcas do Estado de maior dispendio.

Manhuassú	14:614$250
Leopoldina	11:788$831
S. João Nepomuceno	8:938$868
S. Paulo do Muriahé	8:064$780
Juiz de Fóra	7:670$380
Peçanha	7:188$100
S. Miguel de Guanhães	7:098$306
Passos	6:876$609
Itabira	5:812$071
Serro	5:661$067
S. João d'El-Rei	5:606$325
Ferros	5:552$253
Montes Claros	5:274$651
Queluz	5:241$027
Cataguazes	5:194$846
Rio Branco	5:161$766
Palma	5:120$210
Uberaba	5:065$455
Alto Rio Doce	5:016$059
Muzambinho	4:667$400
Ouro Fino	4:392$050
Bello Horizonte	4:146$225

Serviço policial

Continúa a superintender esse serviço no Estado o dr. Americo Lopes, cuja acção intelligente e criteriosa vae se fazendo sentir em todas as suas zonas, pela grande somma de providencias adequadas e tomadas a tempo para a manutenção da ordem publica.

Os multiplos serviços referentes á ordem e segurança publicas são de sua natureza delicados e melindrosos; no emtanto, apesar da vastidão do territorio mineiro e da escassez de meios para o seu completo policiamento, goza o Estado da paz e tranquillidade necessarias para o seu sempre crescente trabalho productivo e movimento economico.

Secretaria da Policia

Utilizando-se da auctorização contida no art. 7.° da lei n. 516, de 31 de agosto de 1910, reorganizou o Governo a Secretaria de Policia, commettendo-lhe a execução de diversos serviços que, até então, nella começados, só se completavam na Secretaria do Interior, o que representava inutil duplicata no exame dos papeis, com prejuizo para a celeridade desejavel nos respectivos tramites.

Para esse fim, foi expedido o regul. n. 3.407, de 16 de janeiro deste anno, que estabeleceu normas tendentes á simplificação do expediente.

O pessoal, manifestamente insufficiente para acudir ás multiplas exigencias dos serviços sempre crescentes, affectos á Repartição, foi augmentado de dois funccionarios, o que não constituiu uma innovação, porquanto o Governo se limitou a restabelecer dois dos logares que haviam sido supprimidos, por necessidade de economia, em dezembro de 1898, sem maiores despesas, conforme ficou demonstrado na exposição de motivos que apresentou o Chefe de Policia.

Em julho do anno proximo findo foi a Secretaria, que funccionava em um edificio de acanhadas proporções, transferida para melhor predio adquirido e adaptado com sensiveis vantagens para os cofres publicos.

Delegados formados

Em virtude da lei n. 552, de 18 de agosto de 1911, foram creados os delegados formados em direito, para terem exercicio nas sédes das comarcas fixadas na tabella A da lei n. 375, de 1903, com jurisdicção nos respectivos termos.

Estão em sua maioria providos os logares, tendo a medida, indubitavelmente de grande alcance, merecido geraes applausos, podendo-se affirmar que vai produzindo os mais satisfactorios resultados. Convém, entretanto, lembrar que, para que estes se integrem, ha mister de se tornar a salutar providencia extensiva ás sédes dos municipios, onde, força é confessar, os nomeados persistem em não acceitar cargos policiaes, que, não lhes proporcionando qualquer compensação pecuniaria, roubam-lhes precioso tempo e os sobrecarregam de penoso trabalho. Presentemente o corpo de auctoridades policiaes em Minas compõe-se de um Chefe de Policia, dois delegados auxiliares, 71 delegados formados, nas sédes das comarcas, 65 delegados nos municipios, 722 subdelegados, nos districtos, além dos respectivos supplentes.

Carcereiros

A citada lei n. 552 proveu sobre os vencimentos desses funccionarios, os quaes são os constantes da tabella a que se refere o art. 3.°, melhorando os da maioria delles, não attingindo a medida apenas os das cadeias de maior movimento, porque já anteriormente recebiam gratificações, agora incorporadas aos seus ordenados. Similhante providencia produziu excellente resultado, porquanto em diversas cidades onde, em razão da insignificancia dos vencimentos, ninguem acceitava o logar de carcereiro, hoje, melhorada a situação dos cargos, estão todos providos.

Gabinete Medico-Legal

No intuito de attender aos frequentes casos em que os interesses da justiça exigem o laudo pericial proferido por

profissionaes, foi creado, de accordo com o disposto em lei do anno passado, um gabinete medico-legal, que vae prestando bons serviços, já na Capital, já nos municipios circumvizinhos.

Havendo a experiencia demonstrado ser um medico legista insufficiente para acudir a todas as necessidades do serviço, foi contractado mais um, convindo que tal providencia seja firmada em lei, votando-se verba para a despesa, que está sobrecarregando a verba «Diligencias policiaes».

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal

Com as reformas introduzidas pelo dec. n. 3.408, de 16 de janeiro ultimo, que ampliou consideravelmente a sua orbita de acção, o Gabinete tem correspondido aos fins visados com a sua creação.

E' assim que, além do augmento consideravel das identificações por motivo de infracção da lei penal e das espontaneamente solicitadas, já para attestados de boa conducta, já para estabelecer a identidade pessoal, outros registros estão sendo feitos, como sejam: o de praças da Força Publica, guardas civis, motoristas, cocheiros, mendigos, etc.

Dentro em breve serão installadas diversas filiaes em Ouro Preto, Mar de Hespanha, Ubá, Viçosa, Montes Claros, tendo sido recentemente inaugurada a de São João d'El-Rei, além das que já funccionam em 12 municipios.

A 7 de abril do corrente anno reuniu-se em S. Paulo o Convenio Policial, tendo a Policia de Minas nelle figurado e assignado conclusões de interesse geral e tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços que se prendem á defesa e á garantia da sociedade.

Faz-se com regularidade a estatistica criminal, abrangendo os delictos em geral, prisões, rol de culpados, suicidios, accidentes, emfim, todo e qualquer facto em que se torne necessaria a intervenção da auctoridade policial.

Guarda Civil

Cumprindo o preceito do disposto no art. 8 da lei n. 557, de 31 de agosto de 1911, expediu o governo, a 16 de janeiro deste anno, o regulamento n. 3.409, reorganizando essa corporação, que continúa a prestar bons serviços á Capital.

No interesse de apparelhar-se para os casos de incendio, adquiriu a Administração o material necessario e destacou uma turma de guardas civis para a aprendizagem do serviço de bombeiros na Capital Federal.

Convém crear-se definitivamente a companhia de bombeiros, sujeita, quanto á sua organização, ás disposições da Força Publica do Estado, no interesse de evitar-se a diminuição do effectivo da Guarda, desligando-se desta tambem a turma encarregada da inspecção de vehiculos, que carece de formar-se á parte.

Penitenciaria e colonias correccionaes

Para que quanto antes funccionem esses estabelecimentos disciplinares, cuja creação foi auctorizada pelas leis ns. 552 e 567, do anno passado, fez-se acquisição da fazenda da Boa Vista, a pequena distancia desta Capital, havendo estudos quanto ao plano a adoptar-se em cada um delles.

Ordem publica

Fortemente empenhado em que as eleições corressem na melhor ordem, tenho satisfação de registrar que no Estado nenhum facto se passou que viesse perturbal-as, atravessando-se a phase agitada do processo eleitoral na mais completa paz. De um lado o respeito do povo mineiro á lei e ao direito de seus concidadãos e de outro a acção prudente das auctoridades para que os pleitos se fizessem livremente, contribuiram para a consecução desse resultado.

Por momentos a ordem publica esteve ameaçada de grave perturbação em Divino do Carangola, Mercês do Pomba e Caratinga ; mas as medidas promptas e energicas postas em

pratica pelo governo conseguiram evitar que os factos anormaes que tiveram por scenario aquellas localidades produzissem peiores consequencias.

Ultimamente a alma mineira foi violentamente conturbada pelos assassinatos praticados na Capital, na negra noite de 28 de maio. Esse facto teve uma repercussão dolorosa, por pertencerem os assassinos dos guardas civis ao Exercito Nacional. Felizmente os governos do Estado e da União tomaram providencias promptas e energicas e a calma está restituida á familia mineira,

Assistencia a Alienados

De notavel melhoramento acaba de ser dotada a Assistencia a Alienados em Barbacena com a inauguração da colonia agricola, para onde serão transferidos os enfermos capazes de se dedicarem aos trabalhos da agricultura.

Adquirida a fazenda denominada «Uzina», feitas as obras de adaptação, já alli se abrigam 60 loucos, vinte dos quaes voluntariamente se entregam a effectivo trabalho. Pensa o governo em dotal-a de melhoramentos, construindo novos pavilhões para accommodação de maior numero, gabinete electro-hydrotherapico, enfermarias de repouso e para molestias intercurrentes, augmentando assim as condições de allivio para os soffrimentos dos infelizes internados.

Pequena é a quantia calculada para o custeio da colonia, pois orça apenas em 35:180$000 annuaes, incluindo-se alimentação para 60 enfermos, vencimentos e salario do pessoal titulado e contractado, além das verbas para vestuario, moveis, utensilios, ferramentas, etc.

Essa parcella, addicionada á que se tem votado para a despesa da Assistencia e que é de 145:200$000 por anno, exige uma elevação de 180:380$000 do credito destinado á manutenção de ambos esses estabelecimentos.

E' de crer-se seja elle diminuido, desde que se construa o pavilhão para pensionistas de um e outro sexo, o que constituirá fonte de renda, e a colonia contribua com a sua producção agricola para o abastecimento dos proprios loucos,

Em breve estarão montadas as fabricas de tijolos e de colchões, além de officinas de costuras, serviços esses em que facilmente podem ser empregados os alienados, que por essa forma encontrarão no trabalho moderado o conforto physico e — o que é mais importante — lenitivo para os seus males.

Despesa reputada necessaria para o custeio da Colonia de Alienados:

Alimentação para 60 enfermos	11:660$000
Pessoal titulado	6:400$000
» contractado	8:880$000
Auxilios	100$000
Conservação de predios	1:000$000
Expediente	100$000
Fazendas e roupas	2:000$000
Feitio de roupas	200$000
Lavagem de roupas	750$000
Luz	150$000
Moveis e utensilios	1:000$000
Pharmacia	1:500$000
Eventuaes	1:000$000
Ferramentas e utensilios de lavoura	500$000
	35:180$000

Despesa votada para a Assistencia a Alienados:

Alimentação	48:400$000
Auxilios aos loucos	600$000
Conservação de predios	2:500$000
Expediente	800$000
Funeraes	700$000
Fazendas e roupas	6:000$000
Feitio de roupas	1:000$000
Lavagem de roupas	3:000$000
Moveis e utensilios	3:000$000
Pharmacia	7:000$000
Eventuaes	3:000$000
Pessoal titulado	39:700$000
Pessoal contractado	29:000$000
Luz	500$000
	145:200$000

A receita da Assistencia é:

Verba votada	100:000$000
Pensões	20:000$000
Medicamentos á cadeia	2:500$000
Contribuintes d'agua	450$000
Verba supplementar necessaria	22:250$000
	145:200$000

A verba votada para o custeio da Assistencia foi em 1911 — de 100 contos, importancia que se elevou a 114:007$000 com a renda arrecadada.

Tendo sido despendida a quantia de 151:639$578, verificou-se um *deficit* de 37:632$578, que desappareceu com a abertura do credito supplementar desta importancia, pelo dec. n. 3.556 de 29 de abril ultimo.

A causa principal desse *deficit* provém das despesas feitas com a installação da colonia annexa.

Serviço sanitario e assistencia publica

Directoria de Hygiene

Acha-se a Directoria de Hygiene, agora installada, com as condições necessarias ao bom andamento de seus trabalhos, no predio que servira á Directoria de Agricultura, no Parque.

Sob a competente direcção do dr. Zoroastro Alvarenga e de seus zelosos auxiliares, vae se desenvolvendo a organização do serviço de hygiene do Estado, iniciado de dois annos a esta data, com a melhoria das installações existentes e accrescimo de novos e importantes departamentos.

Laboratorio de analyses

Em 21 de abril p. p., inaugurou-se o laboratorio de analyses chimicas, perfeitamente apparelhado para quaesquer trabalhos analyticos, notadamente os que se referem á bromatologia e aos exames reclamados para fins judiciarios.

A maior parte do material e apparelhos foi importada da Allemanha, tendo-se aproveitado o antigo laboratorio da Directoria de Agricultura, que se transformou, com as ampliações feitas, em Laboratorio Geral do Estado—para todas as analyses necessarias.

Para esse fim foi expedido o necessario regulamento.

Instituto Bacteriologico

Não foi ainda installado esse departamento do serviço sanitario e nem é preciso que o seja agora.

O governo contractou com o Instituto Oswaldo Cruz, existente nesta Capital, como filial do de Manguinhos, a execução dos exames bacteriologicos reclamados pela Directoria de Hygiene, bem como o fornecimento de lympha vaccinica.

As analyses e exames, assim como o fornecimento da lympha, vão sendo feitos com cuidado e regularidade e por preço commodo.

Serviço de desinfecção

Vae melhorando, dia a dia, o serviço de desinfecção, principalmente na Capital.

Em 1911, elevou-se a 862 o numero de predios que receberam tal beneficio : 781 porque foram desoccupados e 81 por motivo de molestias contagiosas.

Em 21 de abril p. passado foi inaugurado o Desinfectorio Central da Capital, cuja construcção obedeceu a todas as exigencias aconselhadas para o fim a que se destina.

Hospital de Isolamento

Foram hospitalizados em 1911 apenas 9 doentes, dos quaes 5 accommettidos de *alastrim*, 2 de febre typhoide e 2 de sarampo.

Estatistica Demographo-Sanitaria

A estatistica demographo-sanitaria continúa a ser feita com toda a regularidade, sob a competente direcção do proprio Director de Hygiene, publicando a repartição um boletim mensal resumido e um annuario no qual se encontram em detalhes o movimento do estado civil e o obituario da Capital.

Estado Sanitario

A molestia por uns denominada *alastrim*, por outros variola attenuada, para-variola, mais recentemente, continuou em 1911 a grassar em diversos pontos do Estado, principalmente no sul, sempre com o mesmo caracter de benignidade, occasionando limitado numero de obitos.

No correr no anno presente vae quasi desapparecendo a molestia.

Todas as providencias necessarias para sua extincção foram tomadas em tempo pelo governo.

Em algumas localidades do Estado, desprovidas de condições elementares de hygiene, como canalização de agua potavel, rêde de exgottos, etc., surgiram casos de infecção typhica, constituindo se pequenos fócos epidemicos, logo combatidos.

Poder-se-ia considerar excellente o estado sanitario no anno p. findo, si não fossem as duas molestias referidas, as quaes, entretanto, pesam pouco na apreciação geral, já pela benignidade de uma, já pela curta extensão de outra.

Quanto a Bello Horizonte, foi o mais lisonjeiro o estado sanitario.

Verificaram-se, é certo, extensas epidemias de sarampo e coqueluche, ás quaes poucos individuos receptiveis conseguiram escapar.

A mortalidade, entretanto, foi relativamente pequena.

A tuberculose, que flagella os centros populosos, occasionou 47 obitos durante o anno, ou seja um coefficiente de 101 por 100.000 habitantes, numero inferior ao que accusam as estatisticas de todas as grandes capitaes.

Assistencia Publica

Reproduzo nesta parte o que se acha no relatorio desta Secretaria do anno de 1904:

«A distribuição da despesa publica nos Estados modernos comprehende:

1.°—despesa com a propria conservação, vida e segurança do Estado;

2.°—despesa com a prosperidade moral e material do povo. Inclue-se nesta ultima classe a despesa com a saude publica, assistencia publica e soccorros.

Não temos outro caminho sinão seguir a progressiva marcha das conquistas realizadas no distendimento sempre crescente das funcções do Estado. Cada dia que passa é um

onus a mais, um conjuncto de fins e deveres numerosos que se encadeiam nessa já de si grande e volumosa corrente de obrigações do Estado.

E' o motivo determinante de existir em todos os orçamentos dos paizes civilizados a verba de despesa destinada a desenvolver a assistencia publica e amparar a saude publica.

Minas cogita do assumpto, que vae sendo incrementado com certo vigor nos ultimos annos.

Cresce todos os dias o numero das instituições pias subvencionadas pelo Estado, que por sua vez organiza serviços importantes de assistencia, como a Assistencia a Alienados, institutos de assistencia á infancia desvalida, etc.»

Durante o anno de 1911, o Estado subvencionou a 70 casas de caridade, ou sejam mais 4 do que em 1910, sendo fixada a quantia de 2 contos a cada uma, com excepção das de Abre Campo e Bello Horizonte, as quaes receberam respectivamente 1 conto e 5 contos.

Apenas 16 desses estabelecimentos não requereram ainda o auxilio votado; todos os demais foram pagos.

Para a construcção de pavilhões destinados a tuberculosos e manutenção de outros, despendeu-se a quantia de 29 contos, assim distribuida :

Pavilhão de tuberculosos de Itajubá........	2:000$000
Idem de Barbacena........................	15:000$000
Idem de Campanha.........................	5:000$000
Idem de Marianna.........................	2:000$000
A' Liga Mineira contra a tuberculose.......	5:000$000
	29:000$000

Foram subvencionados ainda 16 asylos de orphãos.

Todos os estabelecimentos de caridade continúam a ser fiscalizados pelos promotores de justiça das respectivas comarcas.

De conformidade com a lei n. 502, de 1909, continúa a Santa Casa da Capital a ter mais a subvenção annual de 24:000$000 e a Associação Beneficente de Cataguazes a de 3:000$000.

A lei n. 570, de 1911, determinou que o Executivo ficava auctorizado a pagar as subvenções a hospitaes e casas de caridade, votadas em leis anteriores e cahidas em exercicio findo, sem quaesquer descontos; nestas condições já foram pagos os auxilios seguintes:

A' Santa Casa de Pitanguy	9:000$000
A' de Santa Rita do Sapucahy	2:000$000
A' de Carangola	8:000$000
A' de Ouro Fino	26:000$000
A' de Uberaba	4:000$000
	49:000$000

Soccorros Publicos

As despesas com soccorros publicos diminuiram sensivelmente no exercicio de 1911.

Assim é que em 1910 subiram ellas a 383:436$411, e, em 1911, attingiram á somma de 340:857$207, havendo, portanto, uma differença para menos no valor de 42:679$204.

Não obstante esse decrescimento na importancia das despesas, foi necessario abrir-se um credito supplementar de 306:857$207 á respectiva rubrica orçamentaria, que fôra apenas de 34:000$000.

Para o augmento da verba concorreram as despesas com a construcção dos predios destinados ao desinfectorio e laboratorio de analyses, com a acquisição de mobiliario e substancias chimicas e com diversas obras e custeio do hospital de isolamento.

Divisão Administrativa

A lei n. 556, de 30 de agosto do anno passado, deu nova divisão administrativa ao Estado, creando novos municipios e districtos e supprimindo districtos já existentes.

O territorio do Estado, até a occasião em que foi sanccionada aquella lei, achava-se dividido em 136 municipios, abrangendo 738 districtos. A lei citada elevou a 176 o numero de municipios, com a creação de mais 40. O numero de districtos sendo de 738, passou a ser de 799 com o augmento de mais 65 e suppressão de 4.

O governo tendo em vista o facto de terem sido cumpridas pelos habitantes de varios municipios e districtos ultimamente creados as exigencias do art. 16, da supracitada lei, designou dia para terem logar nos mesmos as eleições dos respectivos vereadores e juizes de paz.

Esses municipios e districtos vão enumerados sob a epigraphe: *Eleições municipaes e de juizes de paz.*

Eleições Federaes

A 16 de julho do anno findo, dia marcado pelo dec. n. 3.189, de 31 de maio do mesmo anno, para se realizar a eleição de um deputado pelo 5º districto, na vaga do actual senador dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, teve logar a mesma, sendo eleito e reconhecido o dr. Eustachio Garção Stockler.

A 30 de janeiro ultimo realizaram-se em todo o Estado as eleições que tiveram por fim renovar o terço do Senado e a Camara dos Deputados.

Todos esses pleitos correram na melhor ordem, não tendo chegado ao conhecimento do governo nenhum caso de perturbação da tranquillidade publica.

Eleições estaduaes

Com o fallecimento do benemerito dr. Antonio Gonçalves Chaves, verificou-se uma vaga no Senado Mineiro.

A eleição para preenchel-a teve logar a 31 de março do corrente anno, conforme dispoz o dec. n. 3.425, de 13 de janeiro ultimo, sendo eleito o dr. Gabriel de Oliveira Santos.

O Conselho Deliberativo da Capital deverá se reunir no dia 30 de maio para tomar conhecimento dessa eleição.

Eleições municipaes e de juizes de paz

O governo, usando da auctorização contida na lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, expediu com o dec. n.

3.331, de 2 de outubro desse anno, o novo regulamento eleitoral.

Este designou o dia 31 de março proximo findo para se procederem ás eleições municipaes e de juizes de paz em todo o Estado, inclusivè nos municipios e districtos abaixo mencionados, creados pela lei n. 556, de 30 agosto daquelle anno, cujos habitantes satisfizeram as exigencias desta lei.

Essas eleições, bem como outras posteriores, para identico fim e adeante mencionadas, correram na melhor ordem e absoluta calma, havendo em todas ellas completa liberdade de voto, garantida pelo governo nos termos legaes.

São os seguintes os municipios e districtos recentemente creados em os quaes tiveram lugar as eleições supracitadas:

Municipios :

S. João Evangelista, Passa Tempo, Lagoa Dourada, Rio Casca, Rezende Costa, Conquista, Paraguassú, Contagem, Conceição do Rio Verde, Rio Piracicaba, Silvianopolis, S. José dos Botelhos, Eloy Mendes, Antonio Dias Abaixo, Virginia, Espera, Nepomuceno, Perdões, Abbadia de Bom Successo, Maria da Fé, Apparecida do Claudio, Pequy, Pirapora, Guaxupé, Rio Paranahyba, Arceburgo, Henrique Galvão, Paraopeba, Villa Gomes, Campestre, Cambuquira, Bom Despacho, Fortaleza, Mercês do Pomba e Inconfidencia.

Districtos :

S. Sebastião dos Pintos (S. João Evangelista) ; S. Francisco Xavier (Prados) ; S. Francisco da Ponte Alta (Conquista) ; Fortuna (Sete Lagoas) ; Tarú-mirim (Caratinga) ; Itambacury, Poté (Theophilo Ottoni) ; Itanhandú (Pouso Alto) ; Espirito Santo do Dourado (Silvianopolis) ; S. Sebastião da Barra Mansa (Muzambinho) ; Barra (Santa Barbara) ; Ipuyuna (Caldas) ; Papagaio (Pitanguy) ; Gonzaga (Guanhães) ; Paredes do Sapucahy (S. Gonçalo do Sapucahy).

A 3 de maio effectuou-se a eleição de vereadores no novo municipio de Inconfidencia e a 5 do mesmo mez a de juizes de paz no districto da Fama, recentemente creado no municipio de Alfenas.

Não se tendo realizado a 31 de março a eleição de juizes de paz no districto de S. José dos Oratorios, municipio de

Ponte Nova, foi, por dec. n. 3.541, de 16 de abril, marcádo o dia 3 de maio do corrente anno para ter logar a mesma.

Até a presente data não tiveram logar as eleições de vereadores e juizes de paz nos municipios e districtos abaixo mencionados, tambem creados pela lei n. 556, já citada, visto não terem os respectivos habitantes satisfeito as exigencias do art. 16, dessa lei.

Municipios :

João Pinheiro, S. Miguel do Jequitinhonha, Capellinha, Rio José Pedro e Guarany.

Districtos :

Barreiros (Bocayuva) : Pedras de Maria da Cruz (Januaria) ; Juramento (Montes Claros) ; Bella Vista (Villa Brazilia); N. S. da Conceição da Ponte Alta (Campanha) ; Goyaná (Rio Novo) ; Christiano Otoni (Queluz) ; S. Roque, S. José do Carahy, Bomfim (Arassuahy) ; Barra, S. Manoel do Mutum, S. Sebastião do Occidente, S. José da Ponte Nova (Rio José Pedro) ; Sant'Anna de José Pedro, S. Domingos, Alegria, Passagem do Manhuassú (Manhuassú) ; Morro Alto (Palma); Pedro Teixeira, Campolide (Barbacena) ; Serrania (Alfenas) ; Lagoinha (Entre Rios) ; Rodeiro, Divino (Ubá) ; Lorena (S. João Baptista) ; S. José do Pampan, Itahype (Theophilo Ottoni) ; Cruzeiro da Fortaleza (Patrocinio) ; Resplendor (Caratinga) ; Cachoeira do Pajehú, S. Cruz de Salinas (Salinas); N. S. da Ajuda de Veredinha, Bom Jardim das Tayobeiras (Rio Pardo) ; Piedade (Ouro Fino) ; Itauninha (Ferros) ; Doliarina (Estrella do Sul) ; Bemfica, Mariano Procopio (Juiz de Fóra) ; Araçá (Paraopeba) ; Estrella (Dores do Indayá) ; S. Julião (Ouro Preto) ; S. Pedro da Ponte Firme (Patos) ; Mercês d'Agua Limpa (Santa Barbara) ; S. José do Passabem (Conceição) ; Barra (Cabo Verde) ; Florestal (Pará) ; Santa Cruz do Prata (Guaranesia); Piranguinho (Villa Braz).

Quadro dos municipios por ordem alphabetica com o numero de cidades, villas e termos e com indicação das comarcas a que pertencem

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	A					
1	Abaeté	1	—	1	Dores do Indayá.	
2	Abre Campo	1	—	—	Abre Campo.	
3	Abbadia do Bom Successo	—	1	—	S. Pedro de Uberabinha	Villa pela lei n. 556.
4	Aguas Virtuosas	—	1	—	Campanha.	
5	Alfenas	1	—	—	Alfenas.	
6	Alto Rio Doce	1	—	—	Alto Rio Doce.	
7	Alvinopolis	1	—	1	Santa Barbara.	
8	Antonio Dias Abaixo	—	1	—	Itabira	Villa pela lei n. 556.
9	Apparecida do Claudio	—	1	—	Oliveira	Villa pela lei n. 556.
10	Araguary	1	—	1	S. Pedro de Uberabinha.	
11	Arassuahy	1	—	—	Arassuahy.	
12	Araxá	1	—	—	Araxá.	
13	Arceburgo	—	1	—	Monte Santo	Villa pela lei n. 556.
14	Ayuruoca	1	—	—	Ayuruoca.	
	B					
15	Baependy	1	—	—	Baependy.	
16	Bambuhy	1	—	1	Formiga.	
17	Barbacena	1	—	—	Barbacena.	
	A transportar	—	—	—	—	

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte	—	—	—	—	—
18	Bello Horizonte	1	—	—	Bello Horizonte.	
19	Boa Vista do Tremedal	1	—	1	Rio Pardo.	
20	Bocayuva	1	—	1	Montes Claros.	
21	Bomfim	1	—	—	Bomfim.	
22	Bom Despacho	—	1	—	Santo Antonio do Monte	Villa pela lei n. 556.
23	Bom Successo	1	—	1	Lavras.	
	C					
24	Cabo Verde	1	—	1	Muzambinho.	
25	Caeté	1	—	—	Caeté.	
26	Caldas	1	—	—	Caldas.	
27	Cambuhy	1	—	—	Cambuhy.	
28	Campanha	1	—	—	Campanha.	
29	Campestre	—	1	—	Caldas	Villa pela le n. 556.
30	Campo Bello	1	—	—	Campo Bello.	
31	Campos Geraes	—	1	1	Tres Pontas.	
32	Capellinha	—	1	—	Minas Novas	Villa pela lei n. 556.
33	Caracol	—	1	—	Caldas.	
34	Carangola	1	—	—	Carangola.	
35	Caratinga	1	—	—	Caratinga.	
36	Carmo dc Parnahyba	1	—	1	Patos.	
37	Carmo do Rio Claro	1	—	—	Carmo do Rio Claro.	
38	Cataguazes	1	—	—	Cataguazes.	
	A transportar	—	—	—	—	—

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte	—	—	—	—	—
39	Caxambú	—	1	—	Baependy.	
40	Christina	1	—	1	Itajubá.	
41	Conceição	1	—	—	Conceição.	
42	Conceição do Rio Verde	—	1	—	Campanha	Villa pela lei n. 556.
43	Conquista	—	1	—	Uberaba	Villa pela lei n. 556.
44	Contagem	—	1	—	Bello Horizonte	Villa pela lei n. 556.
45	Curvello	1	—	—	Curvello.	
	D					
46	Diamantina	1	—	—	Diamantina.	
47	Dores da Boa Esperança	1	—	1	Tres Pontas.	
48	Dores do Indayá	1	—	—	Dores do Indayá.	
	E					
49	Eloy Mendes	—	1	—	Varginha	Villa pela lei n. 556.
50	Entre Rios	1	—	—	Entre Rios.	
51	Estrella da Sul	1	—	—	Estrella do Sul.	
	F					
52	Formiga	1	—	—	Formiga.	
53	Fortaleza	—	1	—	Grão Mogol	Villa pela lei n. 556.
54	Fructal	1	—	—	Fructal.	
	A transportar	—	—	—	—	—

Nº de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte	—	—	—	—	—
	G					
55	Grão Mogol	1	—	—	Grão Mogol.	
56	Guanhães	1	—	—	Guanhães.	
57	Guaranesia	—	1	1	Monte Santo.	
58	Guarany	—	1	—	Pomba	Villa pela lei n. 556.
59	Guarará	—	1	—	Mar de Hespanha.	
60	Guaxupé	—	1	—	Muzambinho	Villa pela lei n. 556.
	H					
61	Henrique Galvão	—	1	—	Itapecerica	Villa pela lei n. 556.
	I					
62	Inconfidencia	—	1	—	Montes Claros	Villa pela lei n. 556.
63	Itabira	1	—	—	Itabira.	
64	Itajubá	1	—	—	Itajubá.	
65	Itapecerica	1	—	—	Itapecerica.	
66	Itaúna	—	1	1	Pará.	
	J					
67	Jacuhy	1	—	1	Monte Santo.	
68	Jacutinga	—	1	—	Ouro Fino.	
	A transportar	—	—	—	—	—

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte..................	—	—	—	—	—
69	Jaguary................................	1	—	—	Jaguary.	
70	Januaria..............................	1	—	—	Januaria.	
71	João Pinheiro..................... .	—	1	—	Paracatú......................	Villa pela lei n. 556.
72	Juiz de Fóra..........................	1	—	—	Juiz de Fóra.	
	L					
73	Lagoa Dourada........................	—	1	—	Prados........................	Villa pela lei n. 556.
74	Lavras................................	1	—	—	Lavras.	
75	Leopoldina............................	1	—	—	Leopoldina.	
76	Lima Duarte...........................	1	—	1	Palmyra.	
	M					
77	Manhuassú	1	—	—	Manhuassú.	
78	Mar de Hespanha.................. ..	1	—	—	Mar de Hespanha.	
79	Marianna...................	1	—	—	Marianna.	
80	Maria da Fé...........................	—	1	—	Itajubá	Villa pela lei n. 556.
81	Mercês do Pomba......................	—	1	—	Pomba..........................	Villa pela lei n. 556.
82	Minas Novas...............	1	—	—	Minas Novas.	
83	Monte Alegre..........................	1	—	1	S. Pedro de Uberabinha.	
84	Monte Carmello........................	1	—	1	Estrella do Sul.	
85	Monte Santo...........................	1	—	—	Monte Santo.	
86	Montes Claros.........................	1	—	—	Montes Claros.	
	A transportar.........................	—	—	—	—	—

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte	—	—	—	—	—
87	Muriahé	1	—	—	Muriahé.	
88	Muzambinho	1	—	—	Muzambinho.	
	O					
89	Oliveira	1	—	—	Oliveira.	
90	Ouro Fino	1	—	—	Ouro Fino.	
91	Ouro Preto	1	—	—	Ouro Preto.	
	P					
92	Palma	1	—	—	Palma.	
93	Palmyra	1	—	—	Palmyra.	
94	Pará	1	—	—	Pará.	
95	Paracatú	1	—	—	Paracatú.	
96	Paraguassú	—	1	—	Santo Antonio do Machado	Villa pela lei n. 556.
97	Paraopeba	—	1	—	Santa Luzia	Villa pela lei n. 556.
98	Passa Quatro	—	1	—	Pouso Alto.	
99	Passa Tempo	—	1	—	Oliveira	Villa pela lei n. 556.
100	Passos	1	—	—	Passos.	
101	Patos	1	—	—	Patos.	
102	Patrocinio	1	—	—	Patrocinio.	
103	Peçanha	1	—	1	Guanhães.	
104	Pedra Branca	—	1	—	Itajubá.	
	A transportar	—	—	—	—	—

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte	—	—	—	—	—
105	Pequy	—	1	—	Pará	Villa pela lei n. 556.
106	Perdões	—	1	—	Lavras	Villa pela lei n. 556.
107	Pirapóra	—	1	—	Januaria	Villa pela lei n. 556.
108	Piranga	1	—	1	Marianna.	
109	Pitanguy	1	—	—	Pitanguy.	
110	Piumhy	1	—	1	Campo Bello.	
111	Poços de Caldas	—	1	—	Caldas.	
112	Pomba	1	—	—	Pomba.	
113	Ponte Nova	1	—	—	Ponte Nova.	
114	Pouso Alegre	1	—	—	Pouso Alegre.	
115	Pouso Alto	1	—	—	Pouso Alto.	
116	Prados	1	—	—	Prados.	
117	Prata	1	—	1	Fructal.	
	Q					
118	Queluz	1	—	—	Queluz.	
	R					
119	Rio Branco	1	—	—	Rio Branco.	
120	Rio Casca	—	1	—	Ponte Nova	Villa pela lei n. 556.
121	Rio Espera	—	1	—	Marianna	Villa pela lei n. 556
122	Rio José Pedro	—	1	—	Manhuassú	Villa pela lei n. 556.
	A transportar	—	—	—	—	—

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte........................	—	—	—	—	—
123	Rio Novo........................	1	—	—	Rio Novo	
124	Rio Pardo........................	1	—	—	Rio Pardo.	
125	Rio Paranabyba........................	—	1	—	Patos........................	Villa pela lei n. 556.
126	Rio Preto........................	1	—	1	Juiz de Fóra.	
127	Rio Piracicaba........................	—	1	—	Santa Barbara	Villa pela lei n. 556.
	S					
128	Sabará........................	1	—	—	Sabará.	
129	Sacramento........................	1	—	1	Uberaba.	
130	Salinas........................	1	—	1	Grão Mogol.	
131	Sant'Anna de Ferros........................	1	—	1	Conceição do Serro.	
132	Santa Barbara........................	1	—	—	Santa Barbara.	
133	Santa Luzia........................	1	—	—	Santa Luzia.	
134	Santa Quiteria........................	—	1	—	Bello Horizonte.	
135	Santa Rita da Extrema........................	—	1	—	Jaguary.	
136	Santa Rita de Cassia........................	1	—	1	Passos.	
137	Santa Rita do Sapucahy........................	1	—	—	Santa Rita do Sapucahy.	
138	Santo Antonio do Machado........................	1	—	—	Santo Antonio do Machado.	
139	Santo Antonio do Monte........................	1	—	—	Santo Antonio do Monte.	
140	S. Domingos do Prata........................	1	—	—	S. Domingos do Prata.	
141	S. Francisco........................	1	—	1	Januaria.	
142	S. Gonçalo do Sapucahy........................	1	—	1	Santa Rita do Sapucahy.	
143	S. João Baptista........................	1	—	1	Minas Novas.	
	A transportar........................	—	—	—		—

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte	—	—	—	—	—
144	S. João d'El-Rei	1	—	—	S. João d'El-Rei.	
145	S. João Evangelista	—	1	—	Guanhães	Villa pela lei n. 556.
146	S. João Nepomuceno	1	—	—	S. João Nepomuceno.	
147	S. José de Além Parahyba	1	—	—	S. José de Além Parahyba.	
148	S. José dos Botelhos	—	1	—	Muzambinho	Villa pela lei n. 556.
149	S. José do Paraiso	1	—	—	S. José do Paraiso.	
150	S. Manoel	—	1	—	Muriahé.	
151	S. Miguel do Jequitinhonha	—	1	—	Arassuahy	Villa pela lei n. 556.
152	S. Sebastião do Paraiso	1	—	—	S. Sebastião do Paraiso.	
153	Serro	1	—	—	Serro.	
154	Sete Lagoas	1	—	1	Santa Luzia.	
155	Silvianopolis	—	1	—	Pouso Alegre	Villa pela lei n. 556.
	T					
156	Theophilo Ottoni	1	—	—	Theophilo Ottoni.	
157	Tiradentes	1	—	1	Prados.	
158	Tres Corações do Rio Verde	1	—	1	Varginha.	
159	Tres Pontas	1	—	—	Tres Pontas.	
160	Turvo	1	—	—	Turvo.	
	U					
161	Ubá	1	—	—	Ubá.	
162	Uberaba	1	—	—	Uberaba.	
163	Uberabinha	1	—	—	S. Pedro de Uberabinha	
	A transportar	—	—	—	—	

N. de ordem de municipios	Municipios	Cidades, villas e termos			Comarcas	Observações
		N. de cidades	N. de villas	N. de termos		
	Transporte	—	—	—	—	—
	V					
164	Varginha	1	—	—	Varginha.	
165	Viçosa	1	—	—	Viçosa.	
166	Villa Braz	—	1	—	Itajubá.	
167	Villa Brasilia	—	1	—	Montes Claros.	
168	Villa de Cambuquira	—	1	—	Varginha	Villa pela lei n. 556.
169	Villa Gomes	—	1	—	Alfenas	Villa pela lei n. 556.
170	Villa Nepomuceno	—	1	—	Lavras	Villa pela lei n. 556.
171	Villa Nova de Lima	—	1	—	Sabará.	
172	Villa Nova de Rezende	—	1	—	Passos.	
173	Villa Platina	—	1	—	Fructal.	
174	Villa Rezende Costa	—	1	—	Prados	Villa pela lei n. 556.
175	Villa Silvestre Ferraz	—	1	—	Itajubá.	
176	Virginia	—	1	—	Pouso Alto	Villa pela lei n. 556.
		116	60	32		

XXXV

Emprestimos municipaes

Serviço novo, creado pela lei n. 546, de 17 de setembro de 1910, foi regulamentado pelo dec. n. 2.977, de 27 de setembro do mesmo anno, e iniciado na Secretaria do Interior a 6 de maio de 1911, pela assignatura do primeiro contracto de emprestimo.

O saneamento completo das cidades mineiras, o aproveitamento das nossas quédas dagua para força motora, o consequente apparecimento de industrias locaes novas e o desenvolvimento das existentes—foram os fins que tiveram em vista os legisladores mineiros ao decretarem aquella providencia legislativa.

Não é tarefa para um só quatriennio presidencial; mas o movimento operado em torno de tal medida legislativa demonstra que, mais cedo do que se esperava, os intuitos do legislador serão realizados.

Já 43 municipios mineiros assignaram contractos de emprestimos e se esforçam patrioticamente para colherem os resultados salutares e fecundos de tal beneficio, que irá certamente produzir fructos inestimaveis na vida economica e financeira do Estado.

E' palpavel e evidente já o movimento industrial que se localiza em Minas, nos seus municipios mais importantes, tendo como causa o aproveitamento da força motriz de nossas quédas dagua, que a lei n. 546 veio facilitar; mas, effeitos muito mais importantes se darão no futuro, depois de completadas todas as installações iniciadas.

O serviço de juros dos emprestimos municipaes é feito pela Secretaria das Finanças e vae correndo em completa ordem, segundo as informações fornecidas por aquella Secretaria de Estado.

A quasi totalidade dos municipios tem em dia os pagamentos dos referidos juros, e a Secretaria das Finanças faz actualmente a restituição dos excessos de arrecadação.

Durante o anno, até 30 de abril do corrente, tiveram entrada na Secretaria do Interior 77 pedidos das seguintes municipalidades:

Araxá.
Alto Rio Doce.
Abre Campo.
Alvinopolis.
Além Parahyba.
Bocayuva.
Bom Successo.
Bello Horizonte (Prefeitura).
Campo Bello.
Campanha.
Caeté.
Cataguazes.
Carangola.
Curvello.
Christina.
Carmo do Parnahyba.
Caratinga.
Diamantina.
Formiga.
Guanhães.
Guarará.
Itajubá.
Itapecerica.
Itabira.
Jacuhy.
Jaguary.
Leopoldina.
Lavras.
Montes Claros.
Manhuassú.
Monte Alegre.
Marianna.
Ouro Fino.
Ouro Preto.
Oliveira.
Ponte Nova.
Patrocinio.
Passa Quatro.
Pará.
Palmyra.
Pedra Branca.
Prata.
Pouso Alto.
Palma.
Queluz.
Rio Novo.
Rio Branco.
S. João Nepomuceno.
S. Paulo do Muriahé.
S. João d'El-Rei.
Sete Lagoas.
Sylvestre Ferraz.
S. Rita do Sapucahy.
Sacramento.
S. Luzia do Rio das Velhas.
S. Gonçalo do Sapucahy.
Sabará.
Santo Antonio do Monte.
Santo Antonio do Machado
S. José do Paraizo
S. Rita de Cassia.
S. Manoel.
Serro.
S. João Baptista.
Santa Quiteria.
S. Francisco.
Theophilo Ottoni.
Tres Pontas.
Tres Corações.
Tiradentes.
Turvo.
Uberabinha.
Uberaba.
Villa Braz.
Villa Platina.
Varginha.
Viçosa.

Destas já assignaram os respectivos contractos as 43 seguintes :

Araxá—em 8 de agosto de 1911. Destina-se o emprestimo ao abastecimento de agua, construcção de uma rêde de exgottos, installação electrica e conversão de sua divida passiva.

Bello Horizonte (Prefeitura) — em 24 de outubro de 1911, destinando-se o emprestimo á ampliação do abastecimento d'agua da Capital e conversão e unificação de sua divida passiva.

Campo Bello—em 25 de junho de 1911, destinando-se o emprestimo á installação de força electrica, melhoramento do serviço de agua potavel da cidade e conversão e unificação de sua divida passiva.

Caeté—em 23 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo ao abastecimento de agua, installação electrica e construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio.

Campanha - em 31 de junho de 1911, destinando-se o emprestimo ao serviço de abastecimento de agua potavel e construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio.

Cataguazes—em 2 de outubro de 1911, destinando-se o emprestimo ao resgate de sua divida para com a Caixa Economica Particular de Ouro Preto, conversão e unificação de sua divida passiva, ampliação do serviço de abastecimento de agua, rêde de exgottos da cidade e melhoramentos nos districtos.

Diamantina—em 10 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo ao abastecimento de agua, construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio e conversão e unificação de sua divida passiva.

Guanhães—em 9 de setembro, destinando-se o emprestimo ao abastecimento de agua e construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio e conversão e unificação de sua divida passiva.

Itajubá—em 12 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo á ampliação do abastecimento de agua da cidade e outras obras de melhoramentos e unificação de sua divida passiva.

Itapecerica—em 4 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo á reforma do abastecimento de agua da cidade e de sua installação electrica, construcção de uma rêde de exgottos na séde no municipio, abastecimento de agua nos districtos de Indayá, Camacho, Campos Geraes e S. Sebastião do Curral; conversão e unificação de sua divida passiva.

Jacuhy—em 23 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo aos serviços de abastecimento de agua potavel na séde do municipio.

Jaguary—em 27 de fevereiro de 1912, destinando-se o emprestimo á installação de força e luz electrica na séde do municipio.

Leopoldina—em 5 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação de sua divida passiva, abastecimento de agua e saneamento dos districtos do municipio, installação de força electrica nos districtos e melhoramento dos serviços de agua e exgottos na cidade.

Montes Claros—em 26 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação de sua divida passiva, canalização e abastecimento de agua potavel, installação electrica para luz e força e construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio.

Marianna—em 14 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo ao abastecimento de agua potavel e construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio.

Ouro Fino—em 29 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação de sua divida passiva, construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio, ampliação do abastecimento de agua da cidade e abastecimento de agua nos districtos de Campo Mystico e Monte Sião.

Ouro Preto—em 29 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo ao resgate de sua divida passiva para com a Caixa Economica Particular, conversão e unificação de sua divida passiva e melhoramentos nos serviços de agua e exgottos da cidade.

Ponte Nova—em 6 de maio de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação de sua divida, abastecimento de agua, rede de exgottos e installação electrica na séde do municipio.

Patrocinio—em 2 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão de sua divida passiva, abastecimento de agua, construcção de uma rêde de exgottos e installação electrica para força e luz na séde do municipio.

Passa Quatro—em 2 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação de sua divida passiva, ampliação do serviço de abastecimento de agua e installação electrica.

Pará—em 5 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação de sua divida passiva, reforma e ampliação do abastecimento de agua potavel na cidade e no districto de S. Antonio do Rio de S. João Acima, abastecimento de agua nos districtos de S. José da Varginha, S. Gonçalo do Pará, Matheus Leme e S. Joaquim de Bicas; reforma da usina electrica de Jatobá.

Palmyra - em 13 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação de sua divida passiva, ampliação e reforma do abastecimento de agua á cidade, abastecimento de agua nos districtos de Dores do Parahybuna e S. João da Serra, construcção da rêde de exgottos e installação electrica na séde do municipio.

Rio Novo—em 10 de junho de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva municipal, obras de abastecimento de agua e exgottos da cidade.

S. João Nepomuceno—em 23 de maio de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva municipal, execução de obras de abastecimento de agua e rêde de exgottos da cidade.

S. Paulo do Muriahé—em 9 de maio de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva do municipio, abastecimento de agua na séde do municipio e na séde do districto de Patrocinio, rêde de exgottos nas duas sédes referidas e installação de uma turbina para o serviço de electricidade.

S. João d'El-Rei—em 6 de junho de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva do municipio, execução de obras de abastecimento de agua e construcção de uma rêde de exgottos na cidade.

Sete Lagôas—em 29 de junho de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva municipal, abastecimento de agua, construcção da rêde de exgottos e encampação da installação electrica existente no municipio.

Sylvestre Ferraz—em 3 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo ao abastecimento de agua, construcção da rêde de exgottos e installação de força electrica na séde do municipio.

Santa Rita do Sapucahy—em 12 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo ás obras de abastecimento de agua e installação electrica na séde do municipio.

Sacramento—em 31 de julho de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva municipal, serviços de abastecimento de agua, construcção da rêde de exgottos e installação de força electrica.

Santa Luzia do Rio das Velhas—em 19 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo aos serviços de installação electrica na séde do municipio, abastecimento de agua nos districtos e conversão e unificação da divida passiva municipal.

S. Gonçalo do Sapucahy—em 2 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva do municipio, construcção de uma rêde de exgottos na séde do municipio e abastecimento de agua nos districtos de Retiro e Volta Grande.

Sabará—em 16 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva municipal, ampliação do abastecimento de agua, installação de força electrica e construcção da rêde de exgottos na séde do municipio.

S. Manoel — em 16 de outubro de 1911, destinando-se o emprestimo ao abastecimento de agua, construcção de rêde de exgottos, installação electrica, conversão e unificação da divida passiva municipal.

Uberabinha — em 19 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva municipal; ampliação e conclusão das obras do abastecimento de agua na séde do municipio.

Villa Platina — em 17 de agosto de 1911, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva munici-

pal, installação de força electrica, ampliação do serviço de abastecimento de agua potavel na séde do municipio.

Villa Braz — em 30 de setembro do anno passado, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida passiva municipal; ampliação e reforma do abastecimento de agua potavel na séde do municipio.

Lavras — em 17 de janeiro de 1912, destinando-se o emprestimo á conversão e unificação da divida do municipio, reforma e ampliação do serviço de agua potavel da cidade e construcção de uma rêde de exgottos.

Viçosa — em 17 de setembro de 1911, destinando-se o emprestimo aos seguintes melhoramentos: installação electrica para força e luz á cidade e outras povoações do municipio; construcção de rêde de exgottos na cidade e em Teixeiras; ampliação e reforma do abastecimento de agua á cidade, abastecimento de agua nos districtos de S. Sebastião do Herval, Coimbra, Pedra do Anta e Santo Antonio da Palestina.

S. José de Além Parahyba — em 26 de abril de 1912, destinando-se o emprestimo á conversão de sua divida para com o Estado, ampliação do abastecimento de agua da cidade, abastecimento de agua nos districtos, reforma da rêde de exgottos na séde do municipio.

Itabira — em 6 de maio de 1912, destinando-se o emprestimo aos serviços de abastecimento de agua, construcção de uma rêde de exgottos e installação de força electrica na séde do municipio.

S. Francisco — em 31 de maio de 1912, destinando-se o emprestimo ás obras de abastecimento de agua, rêde de exgotos e installação de força electrica na séde do municipio.

O prazo para as Camaras amortizarem o emprestimo é de 50 annos, pagando as mesmas os juros de 6 % ao anno, começando a amortização em junho de 1915; os juros são pagos 30 dias após a assignatura dos contractos.

Até o presente, attingiu a 15.475:755$612 a quantia emprestada ás 43 Camaras citadas, sendo para dividas passivas — 6.649:422$515 e para melhoramentos — 8.826:333$097, incluindo-se nesse numero a Prefeitura da Capital — com 4.000:000$000 e outros municipios com 11.475:755$612.

Resumo dos emprestimos feitos ás Camaras Municipaes do Estado

Numero de ordem	Camara Municipal de	Quantia destinada á divida passiva do municipio	Quantia destinada a melhoramentos do municipio	Total do emprestimo
1	Araxá	45:000$000	205:000$000	250:000$000
2	Bello Horizonte (Prefeitura)	2.305:760$048	1.694:239$952	4.000:000$000
3	Campo Bello	55:600$000	94:400$000	150:000$000
4	Campanha	—	150:000$000	150:000$000
5	Caeté	—	100:000$000	100:000$000
6	Cataguazes	225:000$000	275:000$000	500:000$000
7	Diamantina	62:918$638	237:081$362	300:000$000
8	Guanhães	19:000$000	101:000$000	120:000$000
9	Itabira	—	200:000$000	200:000$000
10	Itajubá	110:108$606	39:891$394	150:000$000
11	Itapecerica	11:450$000	118:550$000	130:000$000
12	Jacuhy	—	60:000$000	60:000$000
13	Jaguary	—	60:000$000	60:000$000
14	Lavras	270:182$941	129:817$059	400:000$000
15	Leopoldina	178:464$000	221:536$000	400:000$000
16	Montes Claros	24:000$000	200:000$000	224:000$000
17	Marianna	—	150:000$000	150:000$000
18	Mar de Hespanha	178:345$181	221:654$819	400:000$000
19	Ouro Fino	158:680$790	291:319$210	450:000$000
20	Ouro Preto	634:170$710	23:829$290	658:000$000
21	Ponte Nova	86:124$510	413:875$490	500:000$000
22	Patrocinio	19:500$000	130:500$000	150:000$000
23	Passa Quatro	113:856$071	16:143$929	130:000$000
24	Pará	86:610$476	63:389$524	150:000$090
25	Palmyra	87:400$000	112:600$000	200:000$000
26	Rio Claro	32:326$000	167:674$000	200:000$000
27	S. João Nepomuceno	86:311$796	413:658$204	500:000$000
28	S. Paulo do Muriahé	208:597$280	391:402$720	600:000$000
29	S. João d'El-Rei	607:831$016	360:924$596	968:755$612
30	Sete Lagoas	18:000$000	182:000$000	200:000$000
31	Silvestre Ferraz	—	120:000$000	120:000$000
32	Santa Rita do Sapucahy	—	250:000$000	250:000$000
33	Sacramento	263:600$000	336:400$000	600:000$000
34	Santa Luzia do Rio das Velhas	28:094$863	71:905$137	100:000$000
35	S. Gonçalo do Sapucahy	20:000$000	250:000$000	270:000$000
36	Sabará	10:847$333	119:152$667	130:000$000
37	S. Manoel	5:066$020	111:933$980	150:000$000
38	S. José d'Além Parahyba	500:000$000	200:000$000	700:000$000
39	Uberabinha	137:464$880	42:535$120	180:000$000
40	Villa Platina	56:081$356	113:918$644	170:000$000
41	Villa Braz	3:000$000	32:000$000	35:000$000
42	Viçosa	—	250:000$000	250:000$000
43	S. Francisco	—	70:000$000	70:000$000
		6.649:422$515	8.826:333$097	15.475:755$612

XLIII

Ensino publico primario

Dominando todas as necessidades das sociėdades organizadas, está o problema da educação e da instrucção geral do povo, como condição indispensavel para a conservação dos seus direitos e das suas liberdades.

Nas democracias, é o que mais sobreleva e preoccupa a actividade dos governos bem intencionados, porque se relaciona com o desenvolvimento geral da nação, com o seu progresso material, moral e intellectual.

E' o expoente maximo de uma civilisação, o assumpto sempre dominante no seio dos povos civilizados, com relação ao qual não é dado ao administrador operoso o prazer de dizer que o tenha resolvido definitivamente.

Todos os dias se apresenta sob aspectos novos, e o mais que se póde affirmar, mesmo nos paizes adiantados em civilização, é que o problema está posto e bem encaminhado, nunca a affirmação de uma solução definitiva poderá ter logar, porque o *analphabetismo* é um mal chronico que ha desafiado o esforço e a actividade de muitas gerações successivas.

Nos Estados Unidos, na França, Inglaterra, Italia, Suissa, Belgica e Allemanha,—em todos os paizes onde existe um systema organizado de combate pelo ensino publico, a porcentagem dos analphabetos apparece, apezar do seu visivel decrescimento.

O homem de governo concebe o traçado de uma estrada de ferro, leva os trilhos de aço ás mais longinquas paragens do interior do Estado administrado, vê realizada a sua grande aspiração e obra patriotica, experimenta logo a alegria indizivel que provém da solução dada a um problema vital. A instrucção popular, porém, não é susceptivel de uma solução desta natureza, zomba de todas as nossas energias civicas e reclama sempre maiores esforços. Muitas e muitas gerações se succederão e o problema estará sempre em evidencia, porque as necessidades sociaes crescem e exigem sempre novos combates e novas soluções.

Necessidade do auxilio federal para a solução do problema

A organização do regimen republicano, decretada pela Constituição Federal, confiou aos Estados da Federação o serviço importantissimo da instrucção primaria, sanccionando, aliás, o systema adoptado pelo *Acto Addicional*.

As provincias do Imperio já tinham a seu cargo o ensino primario. Na Republica não ha um systema nacional de educação ; cada Estado organiza o seu codigo particular de instrucção publica e providencia, conforme póde, sobre os meios de leval-a a effeito.

No emtanto, a educação e a instrucção fundamental do povo brasileiro - a mais nacional de todas as causas—estão a reclamar continuamente a intervenção da União nesse importantissimo departamento da publica administração.

Alguns Estados da Federação estão fazendo actualmente enormes sacrificios para levar a bom caminho a solução do magno problema nacional ; os seus orçamentos já não comportam maiores gastos—com essa rubrica orçamentaria.

Diante de tantos esforços, não é possivel que a Federação continúe de olhos vendados e não venha auxiliar, com o calor da sua animação e do seu subsidio, a obra patriotica, a santa cruzada que tomaram sobre seus hombros essas importantes partes da União Brazileira.

A Constituição Republicana não lhe confiou, é verdade, essa grande tarefa, que é pesada demais para os Estados ; mas a mesma Constituição não prohibiu os *subsidios e as subvenções*, que, nestes assumptos, mais que em outros, se justificam plenamente.

Temos um exemplo a seguir nos Estados Unidos da America do Norte, cuja Constituição foi modelar da nossa.

Ali, como no Brazil, não ha uma *organização nacional de instrucção publica, primaria*, ha sómente as organizações parciaes de cada Estado Federado.

Não obstante, são frequentes os subsidios, auxilios e subvenções, que a União Norte Americana põe á disposição dos Estados para incrementar a *instrucção publica*, sob todos os

seus aspectos, principalmente sob o seu aspecto industrial—instrucção profissional.

Sem duvida, aos Estados competem o governo das escôlas e a livre administração do *ensino publico primario*; mas, nada impede que o Governo Federal venha em auxilio daquelles que mais se empenham na nobilissima tarefa de eliminar do paiz o seu mal inveterado e chronico, a sua grande chaga, sempre viva, cujo periodo de cicatrização não se póde precisar—o analphabetismo.

Parece que é materia vencida, assumpto pacifico—esse da necessidade dos subsidios e subvenções federaes, para a grandiosa obra da Instrucção Primaria Nacional; procura-se sómente um meio pratico de tornar effectivo esse auxilio.

Esse meio pratico não póde ser outro sinão uma porcentagem sobre a verba orçamentaria que cada Estado da Federação gasta effectivamente com o numeroso pessoal docente das escolas publicas estaduaes.

Esta idéa já é victoriosa no seio do Congresso Federal; cumpre sómente que ella se torne effectiva pela decretação da verba orçamentaria necessaria

Grupos Escolares e Escolas Isoladas

Em Minas Geraes, a instrucção popular, desde a reforma de 1906, soffreu o influxo de um vigor novo, e o seu progresso, dahi para cá, não tem tido solução de continuidade, é sempre crescente, como o demonstram as estatisticas publicadas annualmente.

Tem sido o problema capital das ultimas administrações e representa já para o povo mineiro uma enorme somma de sacrificios accumulados anno a anno.

No Estado, o ensino primario é realizado nos grupos escolares, escolas agrupadas, escolas isoladas—urbanas, districtaes e ruraes.

O governo vae realizando o seu pensamento—de crear grupos nas sédes dos municipios e nos districtos de população condensada.

Essa instituição escolar, com o curso sériado de 4 annos, disciplina interna, perfeita distribuição de cadeiras e materias —tem provado bem em Minas.

Nelles, o programma de ensino decretado pelo governo é regularmente executado, e elles, por assim dizer, criaram no nosso Estado a *vida escolar*, que antes não existia.

Em torno delles se observam todos os carinhos dos professores, a alegria, o estimulo e a animação dos alumnos que os frequentam, e as *festas infantis*, que tão bellas e commovedoras são, se repetem dentro dos seus humbraes, significativas de um ensino civico—antes não praticado.

Para rememorar as datas nacionaes—as creanças mineiras, cheias de enthusiasmo e alegria communicativa — se entregam ás manifestações patrioticas, ouvem a palavra dos mestres sobre a significação da data celebrada, e hymnos á bandeira nacional, cantados por centenas de boccas infantis, como que estão a saudar quotidianamente a edade de ouro da instrucção primaria.

Estão creados 110 grupos escolares; destes funccionam regularmente 92; os restantes estão em trabalhos de organização.

Além dos grupos, contam-se presentemente 1.614 escolas singulares, sendo:

Urbanas		
Districtaes	335	
Ruraes	979	
Coloniaes	284	
	16	1.614

Estão providas 1.383, sendo:

Urbanas		
Districtaes	304	
Ruraes	865	
Coloniaes	200	
	14	
Total	1.383	
Vagas	231	1.614

Addicionadas todas as classes ou cadeiras dos grupos escolares—são ao todo—2.100 a 2.180 cadeiras existentes no Estado.

Além dessas escolas, ha 93 logares de adjunctos já creados, dos quaes apenas 9 se acham vagos.

Resumo da Estatistica Escolar — 1911—1912

Os dados estatisticos, que vão em seguida, demonstram o movimento escolar no Estado, nos annos de 1911 e 1912 (até abril).

1911

Movimento dos grupos escolares e escolas isoladas :

1.° SEMESTRE

Funccionaram, no 1.° semestre de 1911, 80 grupos escolares, 325 escolas isoladas urbanas, 979 escolas districtaes e 11 coloniaes.

Movimento dos grupos no 1.° semestre................	29.914 alumnos
Movimento das escolas isoladas.....................	87.651 alumnos
Movimento das escolas que se installaram mas não funccionaram durante todo o semestre.............	3.079 alumnos
Movimento total........	118.714 alumnos

ou mais 9.685 alumnos que no 1.° semestre de 1910.

2.° SEMESTRE

No 2.° semestre funccionaram 84 grupos escolares, 320 cadeiras urbanas, 853 districtaes e 162 ruraes.

Nesse periodo foi feita a classificação das cadeiras em urbanas, districtaes e ruraes, passando para esta ultima categoria muitas das districtaes.

Movimento dos grupos................................	31.641 alumnos
Movimento das escolas isoladas........................	87.145 alumnos
Movimento das escolas que se installaram mas não funccionaram durante todo o semestre...............	3.976 alumnos
Movimento total....................................	122.976 alumnos

ou mais 8.128 que no 2.° semestre de 1910.

1912

Movimento dos grupos e escolas isoladas em 1912 (até o dia 30 de abril) :

Movimento de 92 grupos escolares....................	33.327 alumnos
Movimento de 1.301 escolas isoladas (1)................	91.428 alumnos
Total..	124.755 alumnos
Movimento das escolas municipaes e particulares apuradas (2)..	15.890 alumnos
Total geral (3)......................................	140.645 alumnos

O movimento escolar de 1912 abrange sómente o 1.º trimestre do anno.

Estes resultados, colhidos em tão poucos annos de adaptação da reforma, confortam e estimulam os que, com toda a alma, se dedicam á grandiosa obra da educação da infancia.

Frequencia escolar

Si o movimento da matricula é animador, a frequencia legal das escolas ainda não satisfaz.

A matricula nada significa, a frequencia é tudo nas grandes luctas da instrucção.

A frequencia escolar no anno de 1911 (anno lectivo apurado) apresenta-nos uma porcentagem de 55 % sobre a matricula.

A Secretaria do Interior só apura a frequencia legal, prevista pelos arts. 237 e 238 do Regul. n. 3.191, de 9 de junho de 1911. Estes dispositivos regulamentares consideram como tendo frequencia mensal sómente o alumno que comparece, no minimo, a 15 lições em cada um dos mezes do anno, e como tendo frequencia semestral—sómente o alumno que comparece a 75 aulas, no minimo, durante cada semestre do anno lectivo.

No calculo da frequencia não estão incluidos os alumnos que tenham comparecido a 12, 13 ou 14 lições durante o mez, nem a 70, 72 ou 74 lições durante o semestre.

---

(1) A Secretaria deixou de receber a cópia da matricula de diversas escolas isoladas.

(2) São muito deficientes os dados relativos ao movimento das escolas isoladas municipaes e particulares, porque grande numero de municipios importantes deixou de remetter dados.

(3) Esta somma representa a apuração feita na Secretaria, mas não representa a totalidade do movimento escolar do Estado, que é maior.

A frequencia computada é sómente a legal, a rigorosamente regulamentar.

Além desta frequencia legal, ha a frequencia extra-regulamentar, que o Regulamento manda não contar; mas, que em todo o caso é frequencia.

Realmente, o alumno que comparece a 10, 12, 14 lições no mez, já colhe algum resultado do ensino administrado na escola.

Não figurará no mappa mensal, mas tambem não poderá figurar no numero dos analphabetos, si continuar a manter a mesma frequencia.

Computados estes alumnos, a porcentagem da frequencia total sobre a matricula total se elevará muito.

Com relação á frequencia das escolas, é notavel o desenvolvimento da mesma na Capital e nas principaes cidades mineiras, ao passo que decresce nas sédes dos municipios e districtos afastados da zona mais movimentada. Duas causas cooperam para isso: — a maior pobreza desses logares e o pouco amor á instrucção, ainda mesmo a elementar, que predomina nas classes menos favorecidas da fortuna. Em determinada zona do Estado, as classes estão cheias, os predios escolares são insufficientes para conter a grande massa dos frequentes, sendo necessario o desdobramento de diversas escolas e grupos officiaes em dois turnos, um que funcciona pela manhã e outro á tarde.

Para esses logares, em que a iniciativa official e a particular já se desdobraram em varios institutos de ensino elementar, fundamental, secundario e até profissional e superior, a imposição da frequencia é superflua. As familias comprehendem a grande necessidade do saber e têm em grande apreço a instrucção dos filhos.

Em outra zona, porém, já não acontece o mesmo: as classes estão mais vasias, apezar do grande esforço empregado pela administração para animar, estimular e desenvolver a frequencia das escolas.

O facto é natural, pois o escasso povoamento do nosso grande territorio vae em marcha para o centro e com elle a civilização tambem. O ensino publico obedece ao mesmo movimento, de sorte que não nos é dado, no actual momento, afastar de vez todas as causas que o entorpecem nas longinquas paragens do interior. As diversas zonas de um Estado vasto, como o nosso, terão de apresentar mesmo cultura intellectual diversa e maior ou menor gráu de civilização na massa popular.

O ensino publico tem ainda uma vasta zona a conquistar, que actualmente zomba de toda a nossa boa vontade e esforços. A lucta por elle precisa ser continua e perenne e não poderá ser obra de uma só geração. Com o intuito de attrahir para os logares mais carecedores de ensino os bons professores, lembrei, em meu ultimo relatorio, a necessidade de estabelecer-se uma porcentagem a mais sobre os vencimentos daquelles que se propuzessem a desbravar os sertões mineiros, levando-lhes o evangelho do ensino e da educação. Esses, que se propuzerem a penetrar os quarteirões pobres dos sertões, serão verdadeiros agentes philantropicos, formarão uma das classes mais importantes e uteis de uma sociedade e prestarão uma tal somma de serviços que difficilmente se encontrará parallelo nos prestados por outras classes.

Terão uma grande força para producção de bons cidadãos e exercerão um excellente trabalho educativo, lá, onde nada existe ou o que existe não satisfaz. E' natural que tenham melhor remuneração pelo maior sacrificio que irão fazer.

Está claro que me refiro ao bom professor, ao diplomado e não aos *interinos*,—classe de professores provisorios, de que o governo lança mão na falta de professores diplomados.

O regulamento n. 3.191, de 1911. — Consolidação das Leis do Ensino Publico

No relatorio do anno passado, affirmei que «a obra da educação não podia ser immutavel e intangivel, principalmente num Estado como o de Minas Geraes, que soffre pre-

sentemente o impulso promissor de um denso movimento progressivo em todas as manifestações da actividade humana».

Os progressos da pedagogia, a experiencia didactica de outros povos mais cultos e a nossa propria experiencia, obtida na execução das leis e regulamentos, aconselham sempre modificações na *escola primaria, no apparelho pedagogico e nos methodos e processos de ensino.*

O Regul. n. 3.191 não é obra perfeita e acabada, nem com esse intuito foi publicado.

As leis do ensino, affirmei, não podem ter um caracter fixo e immovel na actualidade; devem, antes, constituir um organismo sempre vivo, que evolúa com as necessidades da sociedade.

A pratica já vae demonstrando os senões da lei em execução, e, para obviar o mal, é pensamento do governo—fazer a *Consolidação das leis do ensino*—sendo necessaria para isso a competente auctorização legislativa.

Caixas escolares

As caixas escolares são destinadas a estimular e facilitar a frequencia das escolas pelas recompensas ou premios concedidos aos alumnos assiduos e pelos soccorros prestados aos indigentes.

No relatorio da Secretaria do Interior, de 1906, estão escriptos os seguintes periodos a respeito das caixas escolares : «Entre os meios apontados para provocar o movimento das escolas, estão as Caixas Escolares, que devem ser creadas em todos os municipios, destinadas a ajudar a infancia desvalida a frequentar as escolas primarias...

Como se vê, é a creação da *Assistencia Escolar*, cujo campo de acção é vastissimo e se multiplica em admiraveis processos uteis e indispensaveis para resolver o problema do ensino, talvez o mais importante de quantos actualmente se agitam em torno dos governos.

A iniciativa particular dos professores, a acção dos poderes publicos, e da imprensa, a generosidade das almas bemfazejas, podem muito fazer em favor das caixas escolares municipaes.»

Ao tempo da publicação desse relatorio, não existia em Minas nenhuma instituição desta ordem, talvez por não comportal-a o *meio*.

Mesmo no paiz não existiam sinão as leis votadas pelo Conselho Municipal do Districto Federal (leis de 9 de maio de 1893 e de 1.º de agosto de 1896), que creavam e davam organização ás caixas, não me constando, porém, que tivessem sido instituidas praticamente ou effectivamente organizadas.

A reforma de 1906 creou em Minas as caixas escolares e o Regul. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, deu-lhes nova organização, procurando interessar nellas o elemento popular das localidades.

Antes eram creações internas das escolas e grupos; hoje, porém, pelo Regulamento citado, n. 3.191, são instituições locaes, com estatutos proprios.

E' uma instituição obrigatoria em torno dos grupos escolares e facultativa nas escolas isoladas.

Era necessario o estabelecimento obrigatorio, em cada municipio, de uma caixa escolar, destinada a auxiliar e desenvolver a obra meritoria da Escola Publica.

Em quasi todos os grupos escolares, conforme o quadro junto, já existe a instituição da caixa escolar, e em outros ella está se organizando.

Caixas escolares existentes

Segundo communicações recebidas nesta Secretaria, estão organizadas as Caixas Escolares dos seguintes grupos e escolas :

Alfenas, Ayuruoca, Arassuahy, Barbacena, «Barão do Rio Branco», Caeté, Cambuhy, 2º Grupo da Capital, 3º Grupo da Capital, Campo Bello, Carangola, Tombos de Carangola, Caratinga, Christina, Diamantina, Guaranesia, Guarará, Itabira, S. José da Lagôa, Itaúna, Jacutinga, 1º Grupo de Juiz de Fóra, 2º Grupo de Juiz de Fóra, Lavras, Leopoldina, Mar de Hespanha, S. Pedro do Pequery, Marianna, Montes Claros, Perdões, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Palmyra, Paraguassú, Paracatú, Passa Quatro, Passos, Pedra Branca, Pequy, Prados,

Prata, Rio Novo, Rio Preto, Salinas, Sant'Anna do Jacaré, Pedro Leopoldo, Santa Quiteria, Capella Nova, Santa Rita do Sapucahy, S. Gonçalo do Sapucahy, S. João d' El-Rei, S. João Nepomuceno, S. João Evangelista do Peçanha, S. José dos Botelhos, S. José de Além Parahyba, S. José do Paraizo, S. Manoel, Serro, Sete Lagôas, Tres Corações, Uberaba, Villa Nova de Lima, Silvestre Ferraz, Villa Platina, Dores de Campos, Piranga, Pitanguy, Abaeté, Theophilo Ottoni, Patos, Santa Rita de Patos, Grão Mogol, Lagôa Formosa, Porto Novo do Cunha, S. Gonçalo do Pará, S. Antonio do Machado, S. Sebastião do Paraizo, Araxá, Pouso Alegre.

Dada a organização das caix s em torno dos grupos, conviria que figurasse no Orçamento do Estado uma verba destinada a auxiliar essa instituição.

E' notavel actualmente, no Estado, o movimento em favor dessa util creação e a Secretaria do Interior a tem animado, como se vê das circulares abaixo:

«Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, 6ª Secção, Bello Horizonte, 22 de agosto de 1911. Aos srs. professores publicos primarios e directores dos grupos escolares do Estado.

Estando a Administração firmemente empenhada em tornar uma realidade viva a creação das caixas escolares em todos os Grupos, onde sua instituição é obrigatoria nos termos do Regulamento em vigor, escolas agrupadas e singulares do Estado, venho recommendar-vos empregueis todos os esforços para a estricta observancia do Regulamento, na parte referente ao assumpto.

A instituição das caixas escolares corresponde a uma palpitante necessidade, devendo ser generalizada em todos os estabelecimentos officiaes de instrucção primaria, para o que se faz imprescindivel o esforço devotado de todo o professorado publico.

Saude e fraternidade.—O Secretario do Interior, *Delfim Moreira.*»

Circular dirigida aos srs. presidentes de Camaras Municipaes, de conselhos deliberativos, inspectores regionaes, escolares municipaes e districtaes e professores publicos:

«Secretaria do Interior, em Bello Horizonte, 16 de abril de 1912.

Illmo. sr......

Haveis notado, certamente, o interesse maximo que, ao problema do ensino, liga a administração do Estado, vivamente empenhada em resolvel-o sob todas as suas faces e de modo o mais completo possivel, não poupando, para consecução desse nobre desideratum, esforços e mesmo sacrificios.

Para esse fim, mantém e procura crear, em todos os recantos do territorio mineiro, o maior numero possivel de escolas e de grupos escolares.

Não basta, entretanto, esse facto para ser collimado o fim que se tem em vista, uma vez que esses institutos de ensino precisam ter matricula e, principalmente, frequencia, que garantam a sua manutenção, sem o que se transformariam em fontes improductivas de despesas para o Estado, e, portanto, para o contribuinte mineiro.

E' a razão por que foi, dentro de determinados moldes, instituido na legislação escolar o principio da obrigatoriedade do ensino.

Essa exigencia, comtudo, não poderá se tornar effectiva, attento o pauperismo dominante em grande numero de classes.

Os paes sentem necessidade de retirar os seus filhos da escola, pela absoluta falta de vestuario, pela impossibilidade de os manter em um centro de instrucção, por mais modesto que seja, e se vêm compellidos, quasi sempre, a collocal-os onde, com o salario ganho, possam contribuir para o sustento da familia, com grave damno para a sua saude e para o seu futuro e, ainda, o que é mais lastimavel, a retiral-os da escola e os deixar sem uma occupação qualquer.

Para attenuar, tanto quanto possivel, esse mal e tornar uma verdade a exigencia do ensino obrigatorio — o regul. n. 3.191, de 9 de junho do anno proximo passado, traçou os moldes de associações destinadas a fomentar e impulsionar a instrucção primaria, estimulando o alumno e protegendo-o até dentro de seu lar, com assistencia medica, fornecimento de livros, penna, papel, tinta, estojos, medalhas, brinquedos, calçado e vestuario, quando indigentes.

E' uma grande obra de solidariedade humana que, por si só, bastará para honrar o povo que a exercer e praticar.

Della sereis, estou certo, defensor enthusiasta, propagandista convencido, dedicado e esforçado pioneiro.

O appello que, pelo vosso intermedio, faz o governo mineiro, será, espero, nobremente correspondido pelo povo dessa prospera localidade, e, assim julgando, remetto-vos os exemplares juntos, da lei n. 193, de 1893, e do modelo dos estatutos e fórma de organização das caixas escolares, afim de que, em breve tempo, esteja funccionando a «Caixa Escolar» e prestando os beneficios que é licito esperar de tão util instituição. —O Secretario do Interior, *Delfim Moreira.*»

Predios Escolares

Cresce, de anno para anno, o numero de escolas isoladas e de grupos escolares. E' assim que, em principios de 1909, dois annos após a reforma da instrucção primaria, existiam no Estado 1.384 escolas e 29 grupos ; em 1910, 1.438 escolas e 56 grupos.

No anno passado, isto é, em principios de 1911, o numero dos grupos em funccionamento elevava-se a 79 e o de escolas a 1.520.

Actualmente, existem já funccionando 93 grupos, não se falando em outros que estão em vias de organização ou para a installação dos quaes estão se construindo ou adaptando predios, e 1.614 escolas.

Com tão notavel desenvolvimento que vae tendo a instrucção primaria, principalmente quanto á diffusão dos grupos, que, por sua organização especial, exigem mais cuidados da administração e acarretam maiores despesas, vae-se tornando cada vez mais insufficiente, não só a verba destinada á construcção, reconstrucção e concertos de predios escolares, como a de fornecimento de livros, carteiras e material escolar.

Durante o anno passado despendeu-se a quantia de..... 267:500$554 com a construcção, reconstrucção e concertos de predios escolares, quando a verba orçamentaria era apenas de 200:000$000.

Para fazer face ao excesso daquellas despesas, lançou mão o governo de um recurso de occasião, isto é, do liquido proveniente da venda, ao Governo Federal, do proprio estadual que havia sido adquirido e adaptado para o funccionamento do extincto Curso Fundamental de Instrucção Secundaria, desta Capital.

O problema da diffusão e aperfeiçoamento do ensino vae despertando em todo o Estado o enthusiasmo do povo e das Camaras Municipaes. Pouquissimas são as Camaras que ainda não procuraram combinar os meios de dotar a séde do municipio ou de districtos mais ou menos importantes com a instituição do grupo escolar.

Entre os particulares, tambem, bastante animador continúa o movimento tendente á creação de novas cadeiras, restauração de outras e melhor alojamento das existentes.

Diversas casas têm sido doadas espontaneamente ao Estado, algumas construidas especialmente, para o fim de funccionar nellas as escolas publicas.

Durante o anno passado e no principio deste, houve 29 doações de immoveis, entre casas e terrenos.

O Patrimonio Escolar continúa assim a augmentar-se consideravelmente com a incorporação de novos predios escolares, que são—ora adquiridos ou construidos pelo Estado, ora doados pelas Camaras ou pelos particulares, não sendo exaggerado calcular-se em 2 mil contos o valor de todos os predios existentes.

Escola Infantil

Creada pelo dec. n. 2.287, de 3 de novembro de 1908, tendo por objectivo o desenvolvimento intellectual e preparo prévio, para o curso primario, de creanças de ambos os sexos, desde 4 até 6 annos de edade, vae preenchendo cabalmente os fins para que foi fundada.

A matricula e a frequencia dos alumnos têm sido tão elevadas que o predio primitivo já se tornava insufficiente para comportar o grande numero de creanças que a procuravam, tendo sido, por esse motivo, resolvida a construcção de um outro

predio, mais vasto e de accordo com os fins que presidiram á creação dessa Escola.

O predio já está sendo levantado na praça Alexandre Stockler, estando bem adeantadas as obras.

Será um edificio moderno, egual ao que foi construido para identico fim na Praça da Republica, no Rio de Janeiro.

Deverá ficar concluido ainda este anno.

Moveis escolares, livros, apparelhos e material didactico e escolar

Os moveis que têm sido fornecidos aos grupos escolares e ás escolas singulares, indistinctamente, consistem em carteiras para dois alumnos.

Os que se fornecem com particularidade aos grupos, consistem em armarios, mesas, sofás, cadeiras, lavatorios, cabides, emfim, o que é preciso á montagem completa de salas de aulas e gabinetes.

As carteiras até agora fornecidas provinham dos Estados Unidos da America do Norte e da Penitenciaria de Ouro Preto.

Ultimamente, porém, por contractos firmados com a Secretaria do Interior, a Usina Wigg é fornecedora hoje de pés de ferro e o cidadão Paulo Avelino Soares, aqui residente, o é das partes de madeira, continuando, entretanto, a Penitenciaria a fabricar esses moveis até liquidar uma certa quantidade de pés de ferro lá existentes.

Devido ao facto de haver no Rio de Janeiro um «stock» de carteiras americanas (o qual está actualmente liquidado) e de estarem as officinas de marcenaria da Penitenciaria a produzir tambem esses moveis, limitou-se a isso o fornecimento, que foi, de 1º de abril de 1911 a 31 de março findo, de 2.519 carteiras americanas e 2.169 ditas da Penitenciaria, ou, ao todo, 4.688 carteiras.

Os livros e o material didactico fornecidos pela Secretaria do Interior consistiram no seguinte, durante o periodo acima referido: — 3.567 livros de consulta para os professores; 18.423 livros para os alumnos; 439 mappas geographicos; 260

exemplares de hymnos escolares; 1.249 livros para a escripturação escolar; 479 caixas de pennas; 630 caixas de giz de côr e branco; 1.607 lousas quadriculadas; 6.355 canetas; 6.000 cadernos pautados; 6.300 ditos de calligraphia vertical; 20.072 cadernos de papel; 13.860 lapis; 814 botes de tinta; 265 metros de tela verde (destinada a servir de quadro negro); 26 contadores mecanicos; 13 collecções de solidos geometricos; 47 tympanos de mesa e 40 jogos floraes (pequenos instrumentos de agricultura).

Foi tambem auctorizada a acquisição de 40 quadros negros, apparelho indispensavel ao ensino, para o qual se concede a quantia de vinte mil réis, a titulo de auxilio.

Com o fornecimento de livros, material escolar, etc., despendeu-se em 1911 a quantia de 139:127$446, assim discriminada:

Acquisição de livros didacticos e de consulta para os professores	34:502$820
dem de material didactico e apparelhos (quadros negros, mappas muraes, contadores mecanicos, cadernos de calligraphia vertical, etc.)	55:830$875
Idem de mobiliario e utensilios diversos (mesas, armarios, cadeiras, cabides, talhas, tympanos electricos, relogios, machinas de costura, carteiras escolares, etc.)	37:799$076
Idem de material escolar (papel, pennas, giz, lapis, ardosias, etc.)	3:972$920
Transporte e montagem de carteiras	4:475$625
Conservação de mobiliario, concertos e asseio dos estabelecimentos escolares	2:546$130

A verba consignada no orçamento foi de 100 contos, tendo o Congresso concedido, a pedido do Poder Executivo, o credito extraordinario de 39:131$970, para occorrer a compromissos de encommendas feitas e de despesas auctorizadas ainda no anno de 1910.

Programmas de ensino

Antes do decreto de 15 de janeiro de 1912, o programma de ensino primario era uniforme para os grupos escolares e escolas isoladas, urbanas, districtaes e ruraes.

A escola isolada, regida por um só professor, no ponto de vista do ensino foi equiparada ao grupo escolar, em que cada professor lecciona um só dos annos do curso primario.

O decreto citado modificou essa situação, estabelecendo programmas differentes para os grupos, escolas isoladas urbanas e districtaes, escolas ruraes e escolas nocturnas.

Ficou mais simplificado o programma das escolas isoladas e o dos grupos soffreu pequenas alterações.

O regul. n. 3.191 estabeleceu a revisão constante e periodica dos programmas de ensino, medida esta muito salutar, attenta a constante evolução do ensino.

O que se nota no desenvolvimento da instrucção em Minas é que, á proporção que o ensino urbano progride regularmente, o rural não nos apresenta sensivel progresso, por falta de professores aptos, que se disponham a occupar cadeiras ruraes.

A vida do campo não tem conforto e attractivos para o bom professor, de modo que o governo se vê na contingencia de lançar mão de professores interinos ou provisorios.

Do mesmo mal se queixam ainda os americanos do norte, onde a escola rural não tem realizado os mesmos progressos da escola urbana.

O remedio para isso será talvez o estabelecimento de cursos normaes especiaes para os professores que se destinam ao ensino rural.

Ensino Normal

Admittida nas ultimas reformas a doutrina americana de que á mulher deve ser confiado de preferencia o ensino da primeira edade, o Estado só mantém actualmente a Escola Modelo da Capital, para formar professoras. Ha diversos estabelecimentos equiparados, mas todos elles destinam-se a preparar professoras.

Levámos ao exaggero a doutrina americana, pois que o nosso meio não estava completamente preparado para recebel-a.

Mesmo nos Estados Unidos da America do Norte, ainda ha uma grande porcentagem de professores empregados no

ensino publico elementar. Na ultima estatistica que conhecemos, o quadro era de cerca de 105.000 professores e de 375.000 professoras. Vê-se bem que, na America do Norte, não foi completamente excluido do ensino elementar official—o homem.

As ultimas reformas exaggeraram o preceito americano, pela creação de uma só Escola Normal Modelo para o sexo feminino, parecendo que a intenção do Estado era excluir do magisterio primario o professor.

Entretanto, ainda precisamos delle e não poderemos banil-o tão cedo do ensino official.

Creado e desenvolvido como se acha o ensino normal feminino na Capital, o que está acontecendo é que esse ensino não é de completo proveito para o Estado. As normalistas formadas pela nossa Escola Modelo, por serem moças na sua grande maioria pertencentes a familias da Capital, não podem, razoavelmente, acceitar cadeiras fóra de Bello Horizonte; e assim temos uma Escola mantida pelo Estado, mas de utilidade meramente local.

O governo, não podendo collocar todas as normalistas da Escola Modelo nos grupos e escolas de Bello Horizonte, a consequencia é que grande numero dellas fica desaproveitado, com manifesto prejuizo para o ensino e para o Estado, que faz grandes sacrificios para manter esse instituto de ensino profissional.

Dois remedios ouso suggerir para o caso em discussão:

1.º limitação da matricula na Escola Normal Modelo para o sexo feminino;

2.º a organização de uma outra Escola Normal Modelo na Capital para o sexo masculino.

A crescente matricula de alumnas na Escola Modelo faz prever que, dentro de pouco tempo, por mais vastas que sejam, as salas de aulas não comportarão mais a frequencia diaria, ou então terá de ser sacrificada a hygiene do estabelecimento.

E' relativamente facil a organização de uma outra Escola Normal Modelo, na Capital, para o sexo masculino.

A ultima reforma federal do ensino secundario e superior da Republica matou completamente a instituição dos gymnasios e collegios equiparados ao Gymnasio Nacional, auctorizando os exames de admissão e cursos de adaptação, junto aos institutos de ensino superior.

O nosso Estado mantinha dois institutos de ensino secundario: -um na Capital, o Externato do Gymnasio Mineiro; outro em Barbacena, o Internato do mesmo Gymnasio, ambos com as regalias da equiparação. Decretada a reforma federal, o governo, prevendo que não poderia manter a frequencia do Internato, com o seu curso seriado de 6 annos, entrou em accordo com o governo federal para transformal-o em um collegio militar, que já foi creado.

Resta agora o Externato do Gymnasio, cuja matricula, conforme era de se esperar, baixou a 91 alumnos no anno corrente, com tendencia a maior decrescimento nos annos futuros.

Estão incluidas naquelle numero as matriculas gratuitas, auctorizadas pelo regulamento.

Por esse resultado está bem visto que continuaremos a manter um instituto de ensino *carissimo*, sem que os resultados correspondam aos sacrificios feitos, si elle não fôr transformado desde logo.

No anno anterior a matricula foi de 171 alumnos.

Nas democracias, o ensino gratuito deve ser o primario ; o ensino secundario, destinado á habilitação para os cursos superiores, deve ser pago e confiado á iniciativa privada, quando ella existe.

A manutenção do ensino secundario pelo Estado deve ser provisoria, isto é, dentro do periodo de tempo em que a iniciativa particular não se habilitou a tomar conta delle.

Na Capital de Minas, para cujo proveito e beneficio quasi exclusivo existe o Externato do Gymnasio, já ha diversos collegios de ensino secundario, mantidos por particulares; nella —o Estado, que deve animar todas as iniciativas uteis, irá fazer-lhes uma concurrencia desleal, si persistir em manter o Externato do Gymnasio, tal qual é—como instituto de ensino secundario unicamente.

A sua transformação, de accordo com as idéas correntes e em voga, se impõe, mas de modo a ser o ensino, alli ministrado, do maior proveito publico.

De accordo com estas idéas, eu ousaria propôr ao esclarecido espirito do sr. Presidente do Estado a remodelação do Externato do Gymnasio sobre as seguintes bases:

1 Creação de um curso normal modelo para o sexo masculino;

2 Idem, de cursos technicos, annexos, entre outros, de trabalhos manuaes, agronomia, mecanica e electricidade pratica;

3 Manutenção de um curso fundamental de sciencias e linguas—necessario para todos os mistéres da vida.

O regulamento que for expedido completará o seu pensamento.

Soffrerá assim o Externato uma transformação proveitosa e util, com pequeno dispendio, porque será aproveitado o pessoal docente existente, com pequeno augmento.

Para isso, porém, é necessaria a auctorização legislativa.

No relatorio annexo, do sr. Director da Escola Normal Modelo, encontram-se todos os dados relativos ao movimento e andamento dos serviços naquelle estabelecimento.

Devo sómente accrescentar que até agora não está completamente organizada a Escola, porque até ha pouco ainda funccionava no mesmo predio o Tribunal da Relação.

Depois da mudança do Tribunal, os trabalhos de limpeza e adaptação não permittiram ainda que ella funccionasse com todas as escolas annexas, o que, dentro em pouco, será uma realidade.

Ensino Secundario e Superior

Ha tres grandes departamentos do ensino: *o ensino elementar primario*, que deve formar o homem para a sociedade, fornecendo-lhe os elementos indispensaveis para a grande lucta pela

vida; *o ensino secundario*, tendente a uma maior cultura do espirito e ao preparo para os cursos do ensino superior; *o ensino scientifico ou superior.*

Actualmente todas estas grandes divisões do ensino têm tomado grande impulso e desenvolvimento em Minas; ao ensino primario propriamente dito accrescentou-se o *ensino complementar* primario, com caracter *pratico, concreto e profissional*; o ensino secundario desdobrou-se no *secundario* propriamente dito—e *no fundamental*, destinado ao preparo dos alumnos para todas as profissões ; o *ensino superior* vae se distendendo e ampliando progressivamente.

Está bem determinada qual deva ser a interferencia do Estado nestas divisões do ensino: para o *primario*,—com caracter pratico e profissional—toda a cooperação e auxilio do Estado, impondo-se-lhe o dever e a tarefa de desenvolvel-o convenientemente, decretando para isso os fundos necessarios; para o *segundo e terceiro*, uma cooperação até certo ponto e limite.

Quando a iniciativa privada se levanta, se movimenta em torno dos ensinos *secundario* e *superior*, o papel do Estado deve consistir em *auxilial-a*, *regulamental-a* e *fiscalizal-a*, para que se anime, não pereça e possa fornecer *ensino substancial e solido*; quando não existe essa iniciativa ou existe fracamente, cumpre ao Estado mantel-os e custeal-os provisoriamente.

Em Minas é notavel já o desenvolvimento da iniciativa particular na fundação de collegios e institutos de ensino secundario e superior, parecendo ser chegado o momento da *desofficialisação do secundario.*

Mesmo no regimen da *desofficialisação*, é possivel a intervenção do Estado—por meio de *auxilios e subvenções*, principalmente nos logares onde a iniciativa privada ainda é nulla.

Actualmente Minas mantém a Escola de Pharmacia e o Externato do Gymnasio Mineiro, tendo-se transformado o Internato em um collegio militar que vae ser installado em Barbacena pelo governo federal.

Quer a Escola de Pharmacia, quer o Externato, foram novamente regulamentados e funccionaram regularmente durante o anno findo (1911).

Externato do Gymnasio Mineiro

O Externato do Gymnasio Mineiro, reorganizado pelo 'ec. n. 3.221, de 22 de setembro de 1911, em execução das leis ns. 463, de 12 de setembro de 1907 e 533, de 24 de setembro de 1910, ficou apparelhado para preencher melhor seu fim, proporcionando á mocidade uma cultura de caracter mais pratico, capaz de corresponder ás novas exigencias das sociedades modernas.

Sendo o curso dividido em séries, correspondentes a seis annos, e facultativo desde a 3ª série o estudo de certas disciplinas, têm os alumnos a faculdade de fazer o curso completo, recebendo no fim o diploma de conclusão do mesmo, ou de estudar sómente as disciplinas de que precisem para o exame de admissão nas escolas de ensino superior a que se destinem.

Não obstante esta organização, accommodada ás exigencias actuaes do ensino superior, a matricula e a frequencia foram menores do que no regimen da equiparação.

Segundo informações prestadas pelo respectivo reitor, o numero total dos alumnos matriculados em 1911 foi de 171, sendo 53 na 1.ª série, 31 na 2ª, 27 na 3ª, 21 na 4ª, 12 na 5ª e 27 na 6ª. Destes foram promovidos da 1ª para a 2ª série 30, da 2ª para a 3ª 21, da 3ª para a 4ª 5, da 4ª para a 5ª 8 e da 5ª para a 6ª 1, ao todo 65, e portanto pouco mais da terça parte do numero total dos matriculados.

A desproporção entre o numero total da matricula e o das promoções, provém principalmente do facto de terem muitos alumnos, no decurso do anno lectivo, passado a estudar em outros estabelecimentos de instrucção secundaria, onde o ensino, não sendo seriado, se torna mais favoravel aos que se esforçam por se preparar em menos tempo para o exame de admissão nas escolas superiores.

Havendo já no Estado grande numero de collegios particulares de instrucção secundaria, e sendo presumivel que outros sejam ainda fundados, attenta a liberdade de ensino estabelecida pela ultima reforma do ensino federal, não ha duvidar de que a matricula do Externato do Gymnasio Mineiro continuará diminuta, si não lhe fôr dada uma organização mais consoante ás necessidades da época.

Além do curso secundario dividido, não em séries, mas em cyclos, de maneira que, a par da cultura geral do espirito, facilite o estudo das disciplinas exigidas para o exame de admissão nas escolas superiores, será, pois, de grande utilidade crear no mesmo um curso secundario de ensino technico, destinado á educação do futuro operario, industrial e commerciante, á similhança dos que ha nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Allemanha, na França e em outros paizes.

Sendo a população do Estado, em sua grande maioria, composta de agricultores, industriaes e commerciantes, não deve o ensino secundario visar sómente preparar alumnos para as carreiras liberaes, mas tambem para a vida economica, dando-lhes instrucção adequada ás profissões technicas, que de futuro possam abraçar.

Convém, pois, sem prejuizo dos conhecimentos geraes que constituem o curso secundario e contribuem para a cultura do espirito, proporcionar-lhes ensino apropriado ás suas aptidões, ás suas vocações e ás necessidades economicas do meio em que tenham de exercer sua actividade.

Reorganizado sobre estas bases, ou transformado o seu curso em curso normal masculino, como já lembrei atráz, com outros cursos annexos, provido de material de ensino necessario e convenientemente installado, prestará assim o instituto maior serviço, cooperando por meio de uma educação especial para a prosperidade do commercio e das industrias no Estado de Minas, e para preparar professores para as nossas escolas.

Confrontada a matricula de 1911 com a de 1912, agora realizada, é notavel o decrescimento, que poderá ser maior nos annos seguintes.

Em 1912 a matricula é de 91 alumnos nas diversas séries, ao passo que em 1911 foi de 171 alumnos.

Escola de Pharmacia

Decretada a reforma federal do ensino secundario e superior, a Escola de Pharmacia passou por uma nova regulamentação, para poder adaptar-se convenientemente áquella reforma.

O Governo, usando da auctorização legislativa constante das leis ns. 439, de setembro de 1906 e n. 498, de setembro de 1909, expediu o Regul. n. 3.493, de 14 de março de 1912.

Por esse Regulamento o curso pharmaceutico passou a ser feito em tres annos, e por 6 lentes cathedraticos.

1.º ANNO

Physica medica.
Chimica mineral.
Historia natural medica.

2.º ANNO

Hygiene.
Chimica organica.
Chimica analytica.
Pharmacologia—(1.ª parte) e Bromatologia.

3.º ANNO

Pharmacologia—(2.ª parte).
Microbiologia.
Chimica industrial.
Toxicologia e legislação respectiva da materia.

MATRICULA

E'-me agradavel consignar que a Escola de Pharmacia tem tido a frequencia de cerca de 200 alumnos annualmente, tendo sido a seguinte a matricula do anno passado :

1.º ANNO

Alumnos matriculados, 115.

2.º ANNO

Alumnos matriculados, 89; total, 204.

De accordo com o art. 134 do Regulamento em vigor, inscreveram-se no exame de admissão 32, tendo sido o seguinte o resultado :

Alumnos inscriptos, 32; approvados plenamente, 10; simplesmente, 11; reprovados, 5; inhabilitados, 5; não compareceu, 1; total 32.

EXAMES (1ª ÉPOCA)

Alumnos inscriptos na 1.ª cadeira, 102; approvados com distincção, 3; approvados plenamente, 49; simplesmente, 36; reprovados, 14 ; total, 102.

2ª cadeira — Alumnos inscriptos, 100 ; approvados com distincção, 5 ; plenamente, 38; simplesmente, 46 ; reprovados, 8 ; não compareceu, 1 ; retiraram-se 2 ; total, 100.

SEGUNDO ANNO

1ª cadeira — Chimica medica:

Alumnos inscriptos, 81 ; approvados com distincção, 3 ; plenamente, 53 ; simplesmente, 23 ; reprovado, 1 ; retirou-se, 1 ; total 81.

2.ª cadeira — Pharmacologia :

Alumnos inscriptos, 85 ; approvados com distincção, 4; plenamente, 55 ; simplesmente 18; reprovados, 4 ; não compareceram, 4.

2ª ÉPOCA — 1.º ANNO

1.ª cadeira — Chimica mineral, materia medica e pharmacia :

Alumnos inscriptos, 13, (sendo um só em pharmacia e dois só em materia medica e pharmacia).

Approvados plenamente, 2 ; simplesmente 10 ; reprovado 1.

2ª cadeira — Historia natural medica :

Alumnos inscriptos, 9 ; approvados simplesmente, 7 ; reprovados, 2.

2.ª ANNO

1ª cadeira — Chimica medica :

Alumnos inscriptos, 4; approvados plenamente, 2 ; simplesmente, 1; não compareceu, 1.

2ª cadeira — Pharmacologia :

Alumnos inscriptos, 12 ; approvados plenamente, 4 ; simplesmente, 5; não compareceram, 2; retirou-se, 1.

DESPESAS

Pessoal	38:040$000
Expediente	4:017$000
Bibliotheca	989$200
Custeio de gabinetes e laboratorios	8:748$350
Total	51:794$550

RENDAS

Matricula	12:361$500
Inscripção em exames de 1.ª época	11:335$100
Inscripção em exames de 2.ª época	1:386$900
Inscripção de sete alumnos livres	812$100
Estampilhas para requerimentos	250$000
107 certidões	1:070$000
Emolumentos de diplomas	11:637$000
Fornecimentos de medicamentos á Penitenciaria	3:000$000
Total	41:282$900
Despesas geraes	51:794$550
Renda geral da escola durante o anno lectivo	41:282$900
Total	10:511$650

Pelas contas acima referidas verifica-se que o Estado despendeu com o custeio da Escola de Pharmacia de Ouro Preto apenas a quantia de 10:511$650.

Faculdade de Medicina

Já é uma realidade o funccionamento da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, ficando assim satisfeita uma das mais justas aspirações do povo mineiro em materia de ensino superior.

Em 3 de maio de 1911 foram approvados os seus estatutos e em 25 de junho do mesmo anno empossou-se a sua directoria, composta dos illustres profissionaes: dr. Cicero Ferreira, director; dr. Cornelio Vaz de Mello, vice-director e dr. João Baptista de Freitas, secretario e thesoureiro.

No dia 8 de abril do corrente anno, tive a grande satisfação de assistir á primeira aula inaugural da Faculdade, installada em edificio provisorio da Avenida Affonso Penna, cabendo ao dr. Zoroastro Alvarenga a honra de fazer a primeira prelecção.

No momento era notavel a satisfação dos directores e communicativa a alegria dos alumnos.

A matricula é actualmente de 113 alumnos.

Está sendo edificado o predio proprio da Academia.

Dada a regularidade dos trabalhos iniciaes, o fervor religioso e a dedicação dos illustres profissionaes que se collocaram á frente de tão bello tentamen, posso affirmar que está solidamente firmado este instituto de ensino.

Escola de Engenharia

Tambem profissionaes illustres da Capital organizaram a Escola Livre de Engenharia, que já se installou e vae funccionando com toda a regularidade, sob a competente e criteriosa direcção do sr. dr. José Gonçalves de Souza.

Faculdade de Direito

Sob a intelligente direcção do illustre sr. dr. Francisco Mendes Pimentel, a Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes—todos os dias se eleva no conceito publico, sendo cada vez mais animador o seu movimento escolar.

Escola de Odontologia

Merece consignação neste relatorio a Escola Livre de Odontologia da Capital, que bons serviços vae prestando aos

que se dedicam ou querem se dedicar á arte dentaria. Funcciona este instituto em predio proprio e com a desejada regularidade.

Universidade Mineira

Installados todos esses institutos de ensino superior, não será de mais pensar-se na organização da futura *Universidade Mineira*, que será a cupula do grande edificio, cujos alicerces estão tão bem lançados.

Relações com os outros Estados

Questões de limites

O povo mineiro e os seus governos, no regimen republicano, sempre empenharam todos os esforços para manter o vinculo de solidariedade nacional, tão necessario á unidade da Federação e prestigio da Republica.

Têm sido e continuam a ser as mais cordiaes as relações do governo mineiro com os dos outros Estados da União Federal, não conseguindo as contestações sobre limites territoriaes alterar ainda essa mutua e estreita cordialidade, que deve ser mantida a todo transe, para que possa ser grande e forte a Patria commum.

As questões de limites, que ás vezes se revestem de um caracter irritante, provocando choques e quebra de relações entre Estados visinhos e amigos, continuam a ter regular e fundamentada discussão.

Está actualmente em pleno andamento a discussão sobre limites entre os Estados de Minas Geraes, Espirito Santo e S. Paulo, sendo possivel uma breve solução definitiva das respectivas pendencias, dada a notavel boa vontade das altas partes contractantes.

Com o Estado do Espirito Santo foi assignado o compromisso arbitral de 18 de dezembro do anno passado, precedido do accordo preliminar de 14 de julho do mesmo anno.

Eis na integra esses convenios:

«Aos quatorze dias do mez de julho de mil novecentos e onze, no Palacio da Presidencia, em Bello Horizonte, onde se achavam o exmo. sr. Julio Bueno Brandão, Presidente do Estado de Minas Geraes, e o exmo. sr. dr. Bernardino S. Monteiro, representante do Presidente do Estado do Espirito Santo, de quem apresentou outorga de plenos poderes, para tratar da questão de limites entre os dois Estados, foi por elles accordada a seguinte convenção preliminar, para definitiva solução da pendencia, por cujo termo se empenham as altas partes contractantes:

Primeiro.—Mandar fazer o levantamento topographico da região contestada, para cujo fim:

a) designará cada governo um engenheiro de sua escolha, funccionando os dois profissionaes conjunctamente no desempenho da commissão technica; dentro de trinta dias, o escolhido pelo Governo de Minas conferenciará na cidade da Victoria com o nomeado pelo Governo do Espirito Santo, combinando o plano de execução pratica da diligencia pericial determinada; correrá respectivamente, por conta de cada Estado, o dispendio com o seu engenheiro e com os auxiliares que a estes forem dados;

b) a area a ser topographicamente levantada é limitada pela Serra Geral, desde a serra do Caparaó até a do Espigão, pelo rio Doce, do ponto em que fronteia o Espigão até a emboccadura do rio Manhuassú, por este rio até receber o rio José Pedro e por este até a sua nascente;

c) o levantamento da planta da região assim confinada comprehenderá uma triangulação, ligada á que foi feita pela commissão mineira de limites na zona fronteiriça com o Estado do Rio de Janeiro; esta ligação não importa reconhecimento de direito algum em favor de qualquer dos Estados;

d) da planta topographica da região já limitada na lettra *b* constarão os accidentes orographicos mais notaveis, os affluentes e os mais importantes sub-affluentes da margem direita dos rios José Pedro, Manhuassú e Doce, as estradas publicas de mais importancia, os principaes arraiaes ou nucleos de população, séde de districtos ou sub-districtos policiaes e secções

eleitoraes; nella será assignalada a linha de cumeadas, desde a serra do Caparaó até o Espigão; tambem o será a linha de divisão das aguas do S. Manoel, affluente do José Pedro, e do Capim, affluente do Manhuassú, prolongada até encontrar a foz do José Pedro a oéste e o Espigão a leste; ainda o será a serra do Papagaio;

e) a esta será ligada uma outra planta de reconhecimento, por processos expeditos, para determinar a leste - a direcção geral do curso do rio Guandú, a posição da Villa do Rio Pardo e as nascentes dos rios Itapemerim e Pardo e a oéste a direcção do curso do rio Jequitibá, affluente do Manhuassú;

f) em caso de divergencia entre os chefes da commissão mixta, será o incidente communicado aos respectivos Governos, os quaes, delle tomando conhecimento, o resolverão por directo accordo ou nomearão um terceiro engenheiro para decidil-o.

Segundo.—Fixar o prazo de sete mezes, a contar da data deste accordo, para ultimação da diligencia pericial, podendo esse prazo ser prorogado, si dentro delle não for ella concluida.

Terceiro.—Concluida a verificação technica, os Presidentes dos dois Estados, consagrando ao assumpto a urgente attenção que o mesmo reclama, procurarão resolver, de commum accôrdo, qual a linha limitrophe a ser definitivamente adoptada e submetterão o que deliberarem á approvação das respectivas assembléas estaduaes e á do Congresso Federal.

Si, porém, dentro do prazo de quatro mezes, tal accordo se não realizar, prevalecerá, para todos os effeitos, a convenção de arbitramento, assignada em Bello Horizonte a dezoito de agosto de mil novecentos e oito; dentro do prazo de um anno, a começar no termo do precedente, os Estados interessados escolherão de commum accordo o juiz arbitral a que se refere a mesma convenção, e, no caso de o não poderem fazer nesse espaço de tempo, fica salvo a qualquer delles procurar a solução da pendencia por esse ou por outro meio constitucional.

E, para constar, lavra-se em duplicata a presente acta, que vae assignada pelas partes.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, aos quatorze de julho de mil novecentos e onze.»

« Aos dezoito dias do mez de novembro de mil novecentos e onze, nesta cidade de Bello Horizonte, no Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, presentes o exmo. sr. dr. Jeronymo de Souza Monteiro, Presidente do Estado do Espirito Santo, e o exmo. sr. Julio Bueno Brandão, Presidente do Estado de Minas Geraes, um e outro no uso das auctorizações que lhes outorgaram os poderes legislativos dos dois Estados, accordam e firmam o seguinte convenio para pôr termo definitivo ás questões de limites entre os referidos Estados:

I

Tem caracter definitivo o limite de sudoéste do Estado do Espirito Santo, que foi provisoriamente definido pelo decreto imperial n. 3.043, de 10 de janeiro de 1863, entre os municipios de Itapemerim e S. Paulo do Muriahé.

II

Ficam sujeitos á decisão arbitral:

a) os limites na região definida como contestada pelo convenio de 14 de julho do corrente anno e topographicamente levantada pelos engenheiros incumbidos da diligencia technica determinada por esse convenio;

b) os limites ao norte do rio Doce, unicamente nos logares onde houver solução de continuidade, na Serra do Souza ou dos Aymorés, pois que, onde esta Serra for continua, pela linha de suas cumeadas correrão os limites até o rio Mucury.

III

E' escolhido Arbitro o exmo. sr. Barão do Rio Branco. Na hypothese do Arbitro escolhido se recusar ao encargo que lhe é commettido, convencionam, desde já, os Estados contractantes, a constituição de um Tribunal Arbitral, de que será presidente com voto o exmo. sr. Marquez de Paranaguá, e cujos dois outros membros serão, dentro de sessenta dias, contados da não acceitação do arbitro, escolhidos a aprazimento das Partes, para o que cada uma proporá á outra dois nomes para a escolha de um, da mesma forma se procedendo na escolha de dois substitutos, não podendo ser indicado para

substituto o nome proposto e não escolhido para membro effectivo do Tribunal.

No caso de substituição do exmo. sr. Marquez de Paranaguá, os dois membros nomeados do Tribunal escolherão o terceiro.

IV

A decisão arbitral será proferida pelo allegado provado pelas partes; si o Arbitro ou o Tribunal não encontrar elementos legaes de decidir, poderá resolver pelos preceitos de equidade, acceitos em casos identicos.

V

O Arbitro ou Relator do Tribunal Arbitral logo que approvado este convenio pelo Congresso Federal, fixará o prazo para que os advogados das duas partes contractantes apresentem suas allegações e provas e para que offereçam suas replicas.

VI

Correrão repartida e egualmente pelos dois Estados as despezas do juizo arbitral, inclusivè as das diligencias technicas que por ventura o Arbitro ou o Tribunal determine por engenheiro ou engenheiros de sua designação.

VII

No exclusivo intuito de pacificar a região contestada, definida no convenio de 14 de julho do corrente anno, fica determinada nella a seguinte linha de delimitação provisoria: O Estado de Minas Geraes exercerá jurisdicção plena e exclusiva na área comprehendida entre o rio Doce, o rio Manhuassú, o riacho ou valla do Travessão até a linha de divisão das aguas dos rios Guandú e Manhuassú, e por esta linha até o rio Doce; o Estado do Espirito Santo exercerá jurisdicção plena e exclusiva em toda a restante parte da região contestada. Esta demarcação provisoria, que entrará desde já em vigor, e será mantida até decisão final, não poderá ser invocada por nenhuma das partes como argumento novo demonstrativo de posse, e nem pelo Arbitro ou Tribunal, como fundamento de decisão de equidade.

VIII

O presente convenio será submettido á approvação do Congresso do Estado do Espirito Santo, ora reunido, e ao de Minas Geraes, logo que se reuna; approvado por ambos os Congressos estaduaes, será sujeito á approvação do Congresso Federal.

IX

A decisão arbitral obrigará, para todos os effeitos, logo que communicada aos governos dos Estados pactuantes.

E por assim terem convencionado, firmam o presente em seis exemplares—um para o archivo de cada Estado interessado, um para cada Congresso Estadual, um para ser presente ao Congresso Federal e um para o Arbitro ou Tribunal Arbitral».

Com o Estado de S. Paulo está em via de execução o accordo directo para o traçado da linha do *statu-quo*, a qual servirá de base á extremação definitiva dos nossos limites com o territorio paulista.

Encarregado pelo governo de S. Paulo, veiu a Bello Horizonte o sr. dr. João Pedro Cardoso, que propoz a restauração das «Instrucções» approvadas em 1903 para levantamento da linha das nossas fronteiras de facto. Acceita, em principio, a proposta, o representante mineiro submetteu ao Presidente de S. Paulo o projecto constante do seguinte officio:

«Exmo. sr. Presidente do Estado de S. Paulo.

O Governo do Estado de Minas Geraes, acceitando a proposta do Governo do Estado de S. Paulo, de serem restauradas as *Instrucções* de 1903, com as modificações accordadas em 1906 e em 1907, para o levantamento da linha do *statu-quo* ou de limites provisorios entre os dois Estados,—reservou-se o direito e a iniciativa de propôr nova redacção para esse convenio, a qual, sem alterar o pensamento dominante do accordo restaurado, torne clara sua intelligencia e complete, nos pontos defectivos, as *Instrucções* revigoradas.

Isto ficou explicito na conferencia entre o Presidente de Minas e o illustre representante de S. Paulo, exmo. sr. dr.

João Pedro Cardoso, e foi, em officio, communicado ao exmo. sr. Presidente de S. Paulo.

A necessidade e a opportunidade de regras claras e indefectiveis para a provisoria descriminação combinada não exigem demonstração.

O accordo fracassará fatalmente na execução, si fôr deixado para cada caso occurrente crear o principio que o deva resolver.

Ao passo que, feitas por ambos os Estados a busca e collecta dos documentos informativos e preexistindo preceitos claros, certos e peremptorios para sua utilização,—não haverá difficuldade em dar o primeiro passo para prompta e definitiva solução da nossa questão de limites.

A prova de que as *Instrucções* precisam ser remodeladas e esclarecidas está na formal declaração, feita pelo engenheiro dr. Alvaro da Silveira, representante do Governo Mineiro junto á Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, de ser impossivel, na forma dellas, traçar a linha do *statu-quo*,—informação technica que levou o Presidente de Minas a denunciar o convenio de 1903, por seu officio de 17 de março de 1909.

O empenho que tem o Governo de Minas em corresponder á esclarecida iniciativa do de S. Paulo e seu desejo de collaborar efficientemente com este para assegurar o exito do accordo provisorio, que será precursor proximo do definitivo, — levam-n'o a sujeitar ao exame e critica do Governo Paulista um projecto de nova redacção das *Instrucções*, no qual procurou regular com precisão e nitidez os tres pontos capitaes do accordo: *a*) a data do *statu-quo*; *b*) o criterio para averigual-o; *c*) a consequencia do traçado da linha de jurisdicção provisoria.

a) O chefe da Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo e o engenheiro para esse fim nomeado pelo Governo do Estado de Minas Geraes traçarão no mappa a linha provisoria de limites entre os dois Estados, a qual será a do *statu-quo* existente a 15 de novembro de 1889.

Para esse fim se utilizarão das folhas topographicas da região da fronteira, publicadas pela Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, aproveitando-se tambem os trabalhos

já executados pela extincta Commissão de Limites de Minas Geraes.

Os engenheiros poderão, por si ou por pessoal technico de sua confiança, transportar-se ao ponto da fronteira que demande verificação pessoal em face dos documentos guiadores do levantamento da linha provisoria de extremação.

Em caso de divergencia, della se lavrará termo circumstanciado em duplicata, para ser remettido aos Governos interessados, os quaes procurarão, em prazo breve, decidir a controversia.

Os trabalhos, porém, não se interromperão por esse motivo, e proseguirão nos pontos em que não houver dissidio entre os technicos.

b) O criterio de averiguação do *statu-quo* a 15 de novembro de 1889 obedecerá ás seguintes bases, prevalecendo umas sobre as outras por ordem de collocação, e só se adoptando ou utilizando as posteriores, em falta das anteriores :

1) linha divisoria pacifica, isto é, a que as Provincias, hoje Estados, confinantes respeitavam e respeitam como extremadora dos respectivos territorios;

2) linha divisoria provisoriamente definida por acto do governo imperial :

3) linha de divisas dos titulos de propriedade particular, prevalecendo os mais modernos sobre os mais antigos, tendo-se em vista a data de 15 de novembro de 1889 e levando-se em conta :

I—o logar do registro (transcripção ou inscripção) do titulo,—ou o termo ou comarca do inventario, partilha ou divisão,—ou o termo ou comarca em que tiver sido passada a carta de arrematação ou de adjudicação ;

II—o logar em que foram passados os titulos, si o tiverem sido em districto, termo ou comarca da fronteira; si se tratar de titulo particular, o logar em que tiver sido pago o imposto de transmissão de propriedade.

4) pagamento de impostos no anno de 1889, prevalecendo os provinciaes sobre os municipaes, e os ruraes sobre os pessoaes ;

5) serviço do jury, a que tenha estado, no mesmo anno, sujeito o proprietario da região fronteiriça ;

6) alistamento eleitoral do proprietario confinante, na mesma época.

Paragrapho unico. As decisões sobre conflictos de jurisdicção, proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, serão consultadas e examinadas sob o criterio destas *Instrucções*.

c) No caso de serem encontradas terras devolutas, na zona limitrophe, a linha divisoria será traçada atravez das mesmas, de maneira a ligar pelo modo mais simples e natural os trechos verificados nas propriedades particulares confinantes.

d) Dentro do prazo de dez mezes os governos interessados se habilitarão com os documentos mencionados, e os seus representantes technicos, de posse delles, darão começo ao assignalamento graphico das divisas provisorias.

Traçada graphicamente a linha referida, e approvada ella pelos governos interessados, ficará regulando os limites interestaduaes de S. Paulo e Minas, até que o litigio de fronteiras seja definitivamente resolvido.

Para esse fim se accordarão novas *Instrucções*, que regularão a composição da commissão mixta, o criterio guiador da discriminação definitiva, o modo de agir e o prazo para ultimação da diligencia technica.

X

Submettendo este projecto á esclarecida apreciação do Governo de S. Paulo, está prompto o de Minas Geraes a acceitar as alterações ou ampliações que concorram para melhor assegurar o resultado do accordo para o traçado da linha provisoria dos limites entre os dois Estados.»

Accordadas modificações não substanciaes sobre este projecto, foi elle reduzido ao seguinte convenio, recentemente assignado em S. Paulo :

«Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e doze, nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, compareceram os srs.

dr. F. Mendes Pimentel, com poderes especiaes por parte do Governo do Estado de Minas Geraes, e engenheiro civil João Pedro Cardoso, Chefe da Commissão Geographica e Geologica, investido de eguaes poderes por parte do Governo do Estado de São Paulo, e accordaram em executar as instrucções abaixo transcriptas, que deverão ser observadas nos trabalhos de levantamento da linha divisoria representativa dos limites entre os Estados de Minas e São Paulo :

INSTRUCÇÕES QUE DEVEM SER OBSERVADAS NOS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO DA LINHA DIVISORIA REPRESENTATIVA DOS LIMITES ENTRE OS ESTADOS DE MINAS E S. PAULO.

O criterio de averiguação do *statu quo* a 15 de novembro de 1889 obedecerá ás seguintes bases, prevalecendo umas sobre as outras por ordem de collocação, e só se adoptando ou utilisando as posteriores em falta das anteriores:

1.ª linha de divisas dos titulos de propriedade particular, prevalecendo os mais modernos sobre os mais antigos, tendo-se em vista a data de 15 de novembro de 1889, e levando-se em conta o logar do registro (transcripção ou inscripção) do titulo,—ou o termo ou comarca do inventario, partilha ou divisão,—ou o termo ou comarca em que tiver sido passada a carta de arrematação ou de adjudicação; em falta de taes dados applicaremos as seguintes bases :

2.ª) o logar em que foram passados os titulos, si o tiverem sido em districto, termo ou comarca da fronteira ; si se tratar de titulo particular, o logar em que tiver sido pago o imposto de transmissão de propriedade ;

3.ª) pagamento de impostos no anno de 1889, prevalecendo os provinciaes sobre os municipaes e os ruraes sobre os pessoaes.

Paragrapho unico. As decisões sobre conflictos de jurisdicção, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, serão consultadas sob o criterio destas instrucções.

a) O Chefe da Commissão Geographica e Geologica do Estado de São Paulo e o engenheiro para esse fim nomeado pelo Governo do Estado de Minas Geraes traçarão no mappa

a linha provisoria de limites entre os dois Estados, a qual será a do *statu quo* existente a 15 de novembro de 1889.

Para esse fim se utilisarão dos documentos a que se refere a clausula primeira, ou em falta destes os que se seguirem e das folhas topographicas da região da fronteira, publicadas pela Commissão Geographica e Geologica de São Paulo, aproveitando-se tambem os trabalhos executados pela extincta Commissão de Limites de Minas Geraes.

Os engenheiros poderão, por si ou por pessoal technico de sua confiança, transportar-se ao ponto da fronteira que demande verificação pessoal em face dos documentos guiadores do levantamento da linha provisoria de extremação.

Em caso de divergencia, della se lavrará termo circumstanciado em duplicata, para ser remettido aos governos interessados, os quaes procurarão em prazo breve decidir a controversia.

Os trabalhos, porém, não se interromperão por esse motivo, e proseguirão nos pontos em que não houver dissidio entre os technicos.

b) No caso de serem encontradas terras devolutas na zona limitrophe, a linha divisoria será traçada atravez das mesmas, de maneira a ligar pelo modo mais simples e natural os trechos verificados nas propriedades particulares confinantes.

c) Dentro do prazo de dezoito mezes, os governos interessados se habilitarão com os documentos mencionados, e os seus representantes technicos, de posse delles, darão começo ao assignalamento graphico das divisas provisorias.

Todas as questões de divisas na fronteira poderão, no entretanto, ser removidas immediatamente, uma vez que satisfaçam as exigencias das «Instrucções».

d) O rio Grande, a partir da ponte do Jaguara, na E. F. Mogyana, até a sua juncção com o rio Parnahyba, fica desde já servindo de linha do *statu-quo*.

e) Traçada graphicamente a linha provisoria de limites e approvada ella pelos governos interessados, ficará regulando os limites inter-estaduaes de São Paulo e Minas, até que o litigio de fronteiras seja definitivamente resolvido.

Para esse fim se accordarão novas «Instrucções», que regularão a composição da Commissão mixta, o criterio guiador da discriminação definitiva, o modo de agir e o prazo para ultimação da diligencia technica.

E por haverem assim combinado, lavrou-se o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelos representantes dos governos interessados, acima nomeados».

Secretaria do Interior

Achando-se vagos dois logares de segundos officiaes, foram nomeados, por concurso, os amanuenses Sandoval de Azevedo e Turiano Pereira, por acto de 2 de agosto de 1911.

Para os quatro logares de amanuenses, então vagos, foram nomeados, depois do concurso a que se submetteram, os srs. Vicente Racioppi e Victoriano de Barros, por acto de 17 de novembro de 1911, e José Americo Bahia Mascarenhas e Gastão Itabirano, por acto de 11 de dezembro do mesmo anno.

Foram promovidos a auxiliares os collaboradores Egydio Soares Filho, Pedro Feu de Carvalho e Aluizo Bahia Fernandes de Barros, por acto de 11 de dezembro. Por acto de 4 de janeiro do corrente anno, foi promovido a auxiliar o collaborador Alfredo de Castilho.

Foram promovidos a collaboradores os praticantes Alvaro Furst, José Martiniano da Silveira, Jair Pinto dos Reis, Joaquim Julio de Proença Sigaud, Jaibas Vidal Gomes e Carlos Coimbra da Luz. Por acto de 26 de março foi o collaborador Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho promovido a auxiliar.

Por acto de 11 de dezembro de 1911, foram nomeados praticantes os srs. Ozanan Lana, Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, Philogonio Soares, Tancredo Magalhães, Pedro Nolasco e Antonio Braulio de Vilhena. Por acto de 29 de março de 1912 foi nomeado praticante o sr. Joaquim Portugal.

Foram exonerados, a pedido, dos logares de auxiliares, os srs. bacharel Fabio Teixeira Coelho, Joaquim Gomes de Carvalho e bacharel Orozimbo Nonato da Silva.

Tambem a pedido, foram exonerados dos logares de collaboradores, os srs. Germano Stylita Cardoso e bacharel Luiz Gomes Pereira Junior, e do logar de praticante o sr. Antonio Carlos Rebello Horta.

Por decreto de 31 de janeiro de 1912, nos termos da lei n. 7, addicional á Constituição do Estado, foi aposentado o chefe de secção Anacleto Queiroga Martins Pereira. Acha-se vago ainda, em virtude dessa aposentadoria, um logar de chefe de secção.

A Secretaria do Interior se rege pelo dec. n. 2.492 de 30 de março de 1909.

Dado o movimento que têm tido os serviços que lhe são affectos, consequencia inevitavel do notavel desdobramento dos serviços publicos—uma reforma regulamentar já se impõe, destinada a melhor distribuição de materias pelas diversas secções e accrescimo de outras que de melhor modo possam attender ao volumoso expediente diario.—Por sua vez o predio, onde se acha installada a Secretaria—vae-se tornando insufficiente para conter os seus archivos e as suas secções.

Dada a auctorização legislativa, é pensamento do governo dar uma nova regulamentação á Secretaria com as limitações impostas pelo legislador e pelas necessidades do serviço publico.

Mais um anno de constante labor, que se escoou rapido dentro dos humbraes de uma repartição publica, obrigam-me a reaffirmar a cooperação dedicada, assidua e constante dos funccionarios desta Secretaria, e a assignalar os relevantes serviços que prestaram ao nosso caro Estado e a mim em particular.

A começar pelo illustre director da Secretaria, funccionario operoso e competente, todos cumpriram os seus deveres e merecem os meus agradecimentos.

São estas, exmo. sr. Presidente, as informações que, no desempenho de dever legal, posso apresentar-vos sobre os diversos serviços que correm pela Secretaria do Interior.

Os annexos juntos completam a minha exposição e para elles, com a devida venia, peço a vossa esclarecida attenção.

Bello Horizonte, 31 de maio de 1912.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO

Administração da Justiça

Tribunal da Relação

Sob a presidencia do sr. desembargador Antonio Luiz Ferreira Tinôco e vice-presidencia do sr. desembargador José Antonio Saraiva, reeleitos a 8 de janeiro do corrente anno, funccionou o Tribunal da Relação até 21 de março ultimo, data em que ao primeiro daquelles magistrados fôra concedida a aposentadoria solicitada.

Vaga assim a presidencia, foi, em sessão de 27 do mesmo mez de março, eleito presidente o vice, sr. desembargador José Antonio Saraiva e, para o logar até então occupado por este, o sr. desembargador Edmundo Lins.

Para preencher a vaga aberta no Tribunal, em consequencia daquella aposentadoria, foi, de conformidade com o art. 12 da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, e por decreto de 26 de março ultimo, nomeado o sr. Dr. José Jacintho de Azevedo Baeta, juiz de direito de Barbacena, o qual, em 29 do mesmo mez, tomou posse e entrou em exercicio.

De accordo com a lei citada, compõe-se o Tribunal da Relação de duas secções — Camara Civil e Camara Criminal.

São membros da 1.ª os srs. desembargadores: Edmundo Pereira Lins, Hermenegildo Rodrigues de Barros, Arthur Ribeiro de Oliveira, Antonio Arnaldo de Oliveira, João Baptista de Carvalho Drumond e Raphael de Almeida Magalhães, e da 2.ª os srs. desembargadores Francisco de Paula Fernandes Rabello, Aureliano Moreira Magalhães, João Pereira da Silva Continentino, Joaquim Bento Ribeiro da Luz, Tito Fulgencio Alves Pereira e José Jacintho de Azevedo Baeta.

Sobre os trabalhos do Tribunal e o estado da administração da Justiça, durante o anno de 1911, encontram-se dados mais completos no relatorio do sr. Presidente da Relação, annexo a este.

Procuradoria Geral

Continúa no desempenho do cargo de Procurador Geral do Estado o sr. Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior, ex-juiz de direito da comarca do Serro, e no de sub-Procurador o sr. Dr. Heitor de Souza.

Entre as attribuições inherentes ao cargo de sub-Procurador, especificadas no regulamento sobre o ministerio publico—dec. n. 1.641, de 3 de

novembro de 1903, encontra-se, de não menos importancia, a da organização da estatistica judiciaria do Estado, segundo prescreve o n. 40 do art. 71 do citado regulamento.

Para esse fim, tem esta Secretaria recebido dos srs. juizes de direito e transmittido áquelle magistrado diversos trabalhos de estatistica civil e criminal, como preceitúa o n. 47 do art. 147 do regul. n. 1.638, de 1903.

Escrivão do Tribunal da Relação

Verificada a vaga de um dos tabelliães do Tribunal da Relação, com o fallecimento do serventuario Antonio Felippe Dias Ribeiro, foi posto em concurso o officio de escrivão do referido Tribunal, por edital de 9 de novembro do anno proximo findo.

Decorrido o prazo legal, inscreveram-se seis pretendentes.

Preparados em ordem os requerimentos de inscripção, e submettidos a despacho, foi nomeado o bacharel Antonio Marques de Oliveira, por decreto de 2 de abril do corrente anno.

Juizes de Direito

Actualmente acham-se vagas duas comarcas, uma de 2.ª entrancia (Barbacena) e uma de 2.ª (Estrella do Sul).

De accordo com a reforma judiciaria (lei n. 375, de 1903), existem no Estado, segundo a tabella — A — annexa — 71 comarcas, assim classificadas :

De 3.ª entrancia :

Bello Horizonte e Juiz de Fóra.

De 2.ª entrancia :

Além Parahyba, Barbacena, Cataguazes, Diamantina, Lavras, Muriahé, Ouro Preto, Ponte Nova, S. João d'El-Rey e Uberaba.

De 1.ª entrancia :

Alfenas, Arassuahy, Araxá, Ayuruoca, Baependy, Caldas, Campanha, Campo Bello, Carangola, Conceição do Serro, Curvello, Dores do Indayá, Entre Rios, Estrella do Sul, Formiga, Fructal, Grão Mogol, Guanhães, Itabira, Itajubá, Itapecerica, Jaguary, Januaria, Leopoldina, Manhuassú, Mar de Hespanha, Marianna, Minas Novas, Monte Santo, Montes Claros, Muzambinho, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Palmyra, Pará, Paracatú, Passos, Patos, Pitanguy, Pomba, Pouso Alegre, Prados, Queluz, Rio Branco, Rio Novo, Rio Pardo, Santa Rita do Sapucahy, Santa Barbara, S. João Nepomuceno, S. José do Paraiso, Santa Luzia, Serro, S. Pedro de Uberabinha, Theophilo Ottoni, Tres Pontas, Ubá, Varginha e Viçosa.

Acham-se presentemente providas de juizes de direito as seguintes comarcas, em numero de 16, mantidas *ex-vi* das disposições transitorias da citada lei :

Abre Campo, Alto Rio Doce, Bomfim, Cambuhy, Caeté, Caratinga, Carmo do Rio Claro, Patrocinio, Pouso Alto, Rio Preto, Sabará, Santo Antonio do Monte, Santo Antonio do Machado, S. Domingos do Prata, S. Sebastião do Paraiso e Turvo.

Em virtude da execução do disposto no art. 6.º dessas disposições transitorias, attinge já a 28 o numero de comarcas supprimidas, as quaes

foram desapparecendo á medida que se declarou a vacancia do cargo de juiz de direito.

O quadro seguinte mostra quaes são ellas, e, como termos, a que comarcas foram annexadas:

Termos	Comarcas a que pertencem
Piumhy	Campo Bello.
Ferros	Conceição do Serro.
Abaeté	Dores do Indayá.
Monte Carmello	Estrella do Sul.
Bambuhy	Formiga.
Prata	Fructal.
Salinas	Grão Mogol.
Peçanha	Guanhães.
Christina	Itajubá.
S. Francisco	Januaria.
Bom Successo	Lavras.
Piranga	Marianna.
S. João Baptista	Minas Novas.
Bocayuva	Montes Claros.
Jacuhy	Monte Santo.
Cabo Verde	Muzambinho.
Lima Duarte	Palmyra.
Santa Rita de Cassia	Passos.
Carmo do Parnahyba	Patos.
Tiradentes	Prados.
Boa Vista do Tremedal	Rio Pardo.
S. Gonçalo do Sapucahy	Santa Rita do Sapucahy.
Sete Lagoas	Santa Luzia.
Alvinopolis	Santa Barbara.
Araguary, Monte Alegre	S. Pedro de Uberabinha.
Dores da Boa Esperança	Tres Pontas.
Sacramento	Uberaba.
Tres Corações do Rio Verde	Varginha.

Além desses termos, estão providos mais tres, Guaranesia, Itaúna e Campos Geraes, creados em virtude da tabella—A—citada.

O primeiro está incorporado á comarca de Monte Santo, o segundo á do Pará e o terceiro á de Tres Pontas.

Habilitação ao cargo de Juiz de Direito

A partir de 31 de maio de 1911, foram expedidos titulos de habilitação aos seguintes bachareis, na conformidade do art. 36 do dec. n. 1.937, de 29 de agosto de 1906:

Bacharel José Felicio Buarque de Macedo, ex-promotor da comarca de Uberaba.

Bacharel Adaucto do Nascimento Feitosa, actual juiz municipal do termo de Guanhães.

Bacharel Amphiloquio Campos do Amaral.

Bacharel Manoel Secundo de Magalhães Gomes, actual juiz municipal do termo de Muzambinho.

Bacharel Vital Soriano de Souza, actual promotor da comarca de Theophilo Ottoni.

Bacharel Antonio Pinto de Oliveira, actual juiz de direito da comarca da Varginha.

Provimento de comarcas de 1.ª entrancia

Relativamente ao provimento do cargo de juiz de direito em comarcas de 1.ª entrancia, seguem-se, especificados por comarcas, os actos expedidos pela administração durante o periodo que o presente relatorio abrange:

Alfenas

Com a aposentadoria concedida ao respectivo juiz de direito, bacharel José Maria de Moura Leite, a 18 de fevereiro de 1911, foi, por acto de 11 de julho do mesmo anno, removido, a pedido, para esta comarca, o bacharel Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Itabira.

Alto Rio Doce

Por acto de 31 de janeiro do corrente anno, foi concedida permuta de cargos entre si aos juizes de direito bachareis Antonio Scrapião de Carvalho e Pedro Licinio de Miranda Barbosa — aquelle d'esta comarca e este da de Estrella do Sul.

Itabira

Por acto de 11 de julho de 1911, foi nomeado para o cargo de juiz de direito desta comarca o bacharel Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro.

Serro

Achando-se vaga esta comarca, desde 20 de novembro de 1910, foi nomeado para o cargo de juiz de direito, por acto de 15 de julho de 1911, o bacharel Fernando de Mello Vianna.

Varginha

Com a designação do bacharel Luciano de Souza Lima, para ter exercicio na comarca de Cataguazes—2.ª entrancia—, foi, por acto de 15 de julho de 1911, nomeado o bacharel Antonio Pinto de Oliveira para o cargo de juiz de direito.

Juizes de Direito em disponibilidade

De conformidade com a lei n. 375, de 1903, art. 9.º— disposições transitorias—foram, a pedido, declarados em disponibilidade os seguintes juizes de direito do Estado :

Bachareis :

Antonio Gomes de Almeida.
Antonio Felippe Paulino de Figueiredo.
Alexandre José da Costa Valente.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
Joaquim Augusto Ferreira da Silva.
João Gonçalves Gomes e Souza.
Joaquim Augusto de Oliveira Santos.
Ricardo Hardman Cavalcanti de Albuquerque.

Antiguidade dos Juizes de Direito

A providencia do art. 2.º da lei n. 496, de 11 de setembro de 1909, facilitou consideravelmente o trabalho de revisão da lista de antiguidade desses magistrados, perante o Tribunal da Relação.

Deste modo, a ultima lista de antiguidade, organizada pelo Tribunal, foi a seguinte :

. .. .

Lista de antiguidade dos juizes de

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes
1	S. João d'El-Rei	2.ª	Bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos
2	Juiz de Fóra (1.ª vara)	3.ª	» Braz Bernardino Loureiro Tavares
3	Passos	1.ª	» Saturnino Amancio da Silveira
4	Pouso Alegre	1.ª	» José Francisco do Rego Cavalcante
5	Barbacena	2.ª	» José Jacintho de Azevedo Baeta
6	Santa Barbara	1.ª	» Manoel José Moreira dos Santos
7	Prados	1.ª	» Manoel de Magalhães Gomes
8	Paracatú	1.ª	» Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho.
9	Uberaba	2.ª	» Epaminondas Bandeira de Mello
10	Conceição	1.ª	» Basilio da Silva Santiago
11	Santa Rita do Sapucahy	1.ª	» Martiniano Antonio de Barros
12	Tres Pontas	1.ª	» Aureliano de Oliver Alzamora
13	Muriahé	2.ª	» Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque.
14	Ponte Nova	2.ª	» Angelo Vieira Martins
15	—	—	» Antonio Rodrigues Coelho Junior
16	—	—	» João Gonçalves Gomes e Souza
17	Bello Horizonte	3.ª	» João Olavo Eloy de Andrade
18	Diamantina	2.ª	» Antonio Augusto de Athayde
19	—	—	» Dario Augusto Ferreira da Silva
20	Ouro Preto	2.ª	» Antonio Augusto Velloso
21	Juiz de Fóra (2.ª vara)	3.ª	» Francisco de Paula Ferreira e Costa
22	Curvello	1.ª	» Damaso José dos Santos Brochado
23	Rio das Velhas	1.ª	» Pedro Baptista de Azevedo Vianna
24	Abre Campo	1.ª	» Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila
25	S. José do Paraiso	1.ª	» José Pereira dos Santos
26	Uberabinha	1.ª	» Duarte Pimentel de Ulhôa
27	Campanha	1.ª	» Francisco Carneiro Ribeiro da Luz
28	Lavras	2.ª	» Alberto Gomes Ribeiro da Luz
29	Santo Antonio do Monte	1.ª	» Antonio Carlos de Castro Madeira
30	Turvo	1.ª	» Izidro Pereira de Azevedo
31	Além Parahyba	2.ª	» Virgilio Moretzsohn
32	Alto Rio Doce	1.ª	» Antonio Serapião de Carvalho
33	Fructal	1.ª	» José Luiz de França Oliveira
34	Cataguazes	2.ª	» Luciano de Souza Lima
35	Sabará	1.ª	» Olyntho Augusto Ribeiro
36	Muzambinho	1.ª	» Lydio Alerano Bandeira de Mello
37	—	—	» Carlos Carneiro Monteiro de Salles
38	Marianna	1.ª	» Horacio Andrade
39	Palma	1.ª	» Joaquim Rodrigues de Seixas
40	Itapecerica	1.ª	» Antonio Augusto Celso Nogueira
41	S. Domingos do Prata	1.ª	» Antonio Fernandes Pinto Coelho
42	Grão Mogol	1.ª	» Belisario da Cunha Mello
43	Dores do Indayá	1.ª	» Sabino de Almeida Lustosa
44	Ouro Fino	1.ª	» Loreto Ribeiro de Abreu

direito até 31 de dezembro de 1911

Antiguidade						Observações
1910			1911			
Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
29	6	6	30	6	6	
27	1	11	28	1	11	
23	10	4	24	7	11	Perde 83 dias.
23	8	8	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
20	8	4	21	8	4	
20	4	14	21	4	14	
20	10	13	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
19	11	22	20	10	12	Perde 40 dias.
19	3	22	20	3	22	
19	0	18	20	0	18	
19	0	17	20	0	17	
19	3	6	20	0	9	Perde 87 dias.
18	11	3	19	11	3	
18	9	24	19	9	24	
18	6	18	19	6	18	Procurador Geral do Estado.
18	5	8	19	5	8	Em disponibilidade.
18	4	16	19	4	16	
18	1	27	19	1	27	
18	0	18	19	0	18	Em disponibilidade.
17	11	13	18	11	13	
17	9	17	18	9	17	
18	9	6	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
17	8	27	18	8	27	
17	8	3	18	8	3	
17	7	17	18	7	17	
17	4	21	18	4	21	
17	2	28	18	2	17	Perde 11 dias.
18	1	25	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
17	1	17	18	1	17	
16	6	2	17	6	2	
16	9	17	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
16	8	21	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
15	7	11	16	7	11	
15	4	7	16	4	7	
14	11	1	15	11	1	
14	10	14	15	10	14	
14	8	16	15	8	16	Em disponibilidade.
14	7	13	15	7	13	
14	4	20	15	4	20	
14	3	14	15	3	14	
14	1	25	15	1	19	Perde 6 dias.
15	0	14	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910 e 1911 por falta de certidão.
13	10	3	11	10	3	
13	8	4	14	8	4	

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes
45	—	—	Bacharel Joaquim Augusto de Oliveira Santos..........
46	—	—	» Alexandre José da Costa Valente............
47	Manhuassú..................	1.ª	» Manoel Joaquim de Lemos......................
48	Patrocinio..................	1.ª	» João Nepomuceno de Faria Pereira............
49	Caratinga.....................	1.ª	» Feliciano José Henriques........................
50	Januaria.....................	1.ª	» Aureliano Porto Gonçalves......................
51	Rio Novo.....................	1.ª	» Wladmir do Nascimento Matta..............
52	Pará...........................	1.ª	» Pedro Nestor de Salles e Silva..................
53	Queluz.........................	1.ª	» Hamilton Theodoro de Paula......................
54	—	—	» Riccardo Hardman Cavalcante de Albuquerque.
55	Rio Claro.....................	1.ª	» Francisco de Barros Lima Monte Raso........
56	Oliveira........................	1.ª	» Francisco Cleto Toscano Barreto..............
57	Entre Rios...................	1.ª	» Manoel Vieira de Oliveira Andrade............
58	Ubá.............................	1.ª	» João Cancio da Costa Prazeres................
59	Rio Branco..................	1.ª	» Adelgicio Cabral A. de Vasconcellos..........
60	Pitanguy......................	1.ª	» Carlos Ferreira Tinôco............................
61	Pomba..........................	1.ª	» Augusto Cesar Pedreira Franco................
62	Palmyra.......................	1.ª	» Augusto Ribeiro Mendes............................
63	Caeté...........................	1.ª	» Luiz Caetano da Silva Guimarães..............
64	Mar de Hespanha...........	1.ª	» João Lima Rodrigues..............................
65	Araxá...........................	1.ª	» José Leandro Baracuhy..........................
66	Montes Claros...............	1.ª	» José Bessoni de Oliveira Andrade............
67	—	—	» Antoio Felippe Paulino de Figueiredo........
68	S. Sebastião do Paraiso.....	1.ª	» Luiz Sanches de Lemos..............................
69	Ayuruoca......................	1.ª	» José Antonio Mendes de Carvalho............
70	Viçosa..........................	1.ª	» Francisco de Castro Rodrigues Campos........
71	Leopoldina....................	1.ª	» Custodio de Almeida Lustosa....................
72	Bomfim........................	1.ª	» Francisco Bernardes Teixeira Duarte.........
73	Minas Novas.................	1.ª	» Francisco Coelho Duarte Badaró..............
74	Baependy.....................	1.ª	» Gentil Nelaton de Moura Rangel..............
75	Cambuhy	1.ª	» Carlos Frederico d'Assumpção Cavalcante de Albuquerque..................................
76	Santo Antonio do Machado..	1.ª	» Paulo de Faro Fleury............................
77	Guanhães.....................	1.ª	» Heitor Augusto Nunes Coelho................
78	Monte Santo..................	1.ª	» João Baptista da Costa Honorato............
79	Itajubá.........................	1.ª	» Luiz Rennó......................................
80	Caldas..........................	1.ª	» José Victoriano de Souza Novaes............
81	—	—	» Antonio Gomes de Almeida..................
82	Rio Preto......................	1.ª	» Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior......
83	Formiga	1.ª	» Ovidio Cavalcante de Albuquerque............
84	Arassuahy....................	1.ª	» Sabino Gomes da Silva..........................
85	Patos...........................	1.ª	» José Gomes Pinheiro............................
86	Estrella do Sul..............	1.ª	» Pedro Licinio de Miranda Barbosa............
87	Theophilo Ottoni............	1.ª	» Eustachio da Cunha Peixoto..................

Antiguidade 1910 Annos	Antiguidade 1910 Mezes	Antiguidade 1910 Dias	Antiguidade 1911 Annos	Antiguidade 1911 Mezes	Antiguidade 1911 Dias	Observações
13	4	19	14	4	19	Em disponibilidade.
13	4	19	14	4	19	Em disponibilidade.
14	2	13	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
14	2	0	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
13	1	13	14	1	13	
12	11	23	13	11	23	
12	8	4	13	7	24	Perde 10 dias.
12	7	16	13	7	16	
12	7	19	13	6	19	Perde 30 dias.
12	6	12	13	6	12	Em disponibilidade.
13	6	8	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910 e 1911 por falta de certidão.
12	2	4	13	2	4	
12	0	20	13	0	20	
11	11	5	12	11	5	
12	10	10	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
1	7	5	12	6	16	Perde 19 dias.
11	4	27	12	4	23	Perde 4 dias.
1	4	21	12	4	3	Perde 18 dias.
9	3	18	12	2	7	Contam-se-lhe os exercicios de 1909, 1910 e 1911. Perde 41 dias.
11	2	23	11	10	8	Perde 135 dias.
10	8	19	11	8	19	
10	5	27	11	5	27	
10	5	16	11	5	16	Em disponibilidade.
10	4	5	11	4	5	
10	8	18	—	—	—	Não se lhe contam os exercicios de 1909 e 1911 por falta de certidão.
8	4	1	9	4	1	
8	2	0	9	2	0	
7	10	0	8	8	15	Perde 45 dias.
8	5	11	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
7	5	9	8	5	9	
8	4	13	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910 e 1911 por falta de certidão.
7	1	7	8	1	7	
7	0	11	8	0	11	
4	10	18	8	0	5	Contam-se-lhe 2 annos, 3 mezes e 10 dias, lapso de tempo da sua pronuncia á absolvição. Perde 2 dias em 1911.
5	11	4	7	11	4	Conta-se-lhe o exercicio de 1910, não computado na revisão anterior.
6	11	12	7	10	22	Perde 20 dias.
6	6	16	7	6	16	Em disponibilidade.
7	11	12	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
4	1	11	6	1	11	Conta-se-lhe o exercicio de 1909.
4	3	21	5	3	21	
2	6	3	3	6	3	
—	—	—	2	1	21	1.º exercicio a 9 de novembro de 1909
1	0	6	2	0	6	

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes
88	Alfenas........................	1.ª	Bacharel Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos..
89	Carangola......................	1.ª	» Lauro Gentil Gomes Candido..................
90	Pouso Alto.....................	1.ª	» André Martins de Andrade....................
91	Jaguary........................	1.ª	» Benjamin Guilherme de Macedo...............
92	Campo Bello....................	1.ª	» Ladislau de Miranda Costa....................
93	Rio Pardo......................	1.ª	» José Custodio de Freitas.......................
94	S. João Nepomuceno........	1.ª	» Affonso Infante Vieira.........................
95	Itabira.........................	1.ª	» Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro..........
96	Varginha.......................	1.ª	» Antonio Pinto de Oliveira......................
97	Serro..........................	1.ª	» Fernando de Mello Vianna.....................

JUIZES DE DIREITO AVULSOS

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes
1	—	—	Bacharel José Maria Brandão Castello Branco Filho....
2	—	—	» Christiano Pereira Brasil.........................
3	—	—	» Francisco de Assis Barcellos Corrêa..........
4	—	—	» Antonio Augusto de Lima.........................
5	—	—	» Antonio Filemon Gonçalves Torres............
6	—	—	» José Maria de Campos Valladares..............
7	—	—	» Nelson Tobias de Mello...........................
8	—	—	» Jayme de Siqueira Castro.........................
9	—	—	» Josino de Alcantara Araujo......................
10	—	—	» Gastão da Cunha....................................
11	—	—	» José Gonçalves de Souza.........................
12	—	—	» Pacifico Gomes de Oliveira Lima..............
13	—	—	» Alfredo Pinto Vieira de Mello..................
14	—	—	» Feliciano Augusto de Oliveira Penna..........
15	—	—	» Francisco Alvaro Bueno de Paiva.............
16	—	—	» Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.....
17	—	—	» Luiz Christiano de Castro.........................
18	—	—	» Camillo Soares de Moura Filho................
19	—	—	» Francisco Lins Ayque de Meira................
20	—	—	» Firmino Antonio de Souza Vianna..............
21	—	—	» José Ribeiro de Miranda..........................
22	—	—	» Francisco José de Almeida Brant..............

Antiguidade 1910 Annos	Antiguidade 1910 Mezes	Antiguidade 1910 Dias	Antiguidade 1911 Annos	Antiguidade 1911 Mezes	Antiguidade 1911 Dias	Observações
1	0	1	2	0	1	
—	10	19	1	9	5	Perde 41 dias.
—	7	24	1	7	24	
—	2	5	1	2	5	
—	1	10	1	1	15	Contam-se-lhe 5 dias deduzidos na revisão passada.
1	0	18	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
—	5	21	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1911 por falta de certidão.
—	—	—	—	4	6	1.º exercicio a 4 de agosto de 1911.
—	—	—	—	—	—	Não se lhe conta tempo algum por falta de certidão. 1.º exercicio a 5 de agosto de 1911.
—	—		—	—	—	Não se lhe conta tempo algum por falta de certidão. 1.º exercicio a 21 de agosto de 1911.
—	—	—	15	5	26	
—	—	—	11	9	21	
—	—	—	9	8	22	
—	—	—	9	4	27	
—	—	—	9	2	21	
—	—	—	8	0	9	
—	—	—	5	6	11	
—	—	—	5	1	16	
—	—	—	5	0	20	
—	—	—	4	0	24	
—	—	—	3	9	0	
—	—	—	3	0	14	
—	—	—	2	8	10	
—	—	—	2	5	19	
—	—	—	2	4	19	
—	—	—	2	1	24	
—	—	—	1	9	25	
—	—	—	1	6	28	
—	—	—	1	5	6	
—	—	—	—	10	2	
—	—	—	—	3	21	
—	—	—	—	—	28	

Tabella de vencimentos

Além da gratificação eventual, paga aos juizes de direito do Estado, quando presidem aos trabalhos do tribunal do jury nos termos annexos, como preceitúa o art. 14 da lei n. 379, de 22 de agosto de 1904, percebem elles os vencimentos da seguinte tabella, organizada de accordo com a da lettra B, annexa á lei n. 375, de 1903, e melhorada pela lei n. 474, de 10 de agosto de 1908 :

Numeros	Cargos	Entrancias	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	Total
1	Juiz........	3.ª	4:500$000	1:500$000	9:000$000	9:000$000
2	Juizes......	3.ª	4:200$000	4:200$000	8:400$000	16:800$000
10	»	2.ª	3:300$000	3:300$000	6:600$000	66:000$000
75	»	1.ª	3:000$000	3:000$000	6:000$000	450:000$000
						541:800$000

Nesta tabella ha uma pequena differença, para mais, proveniente da elevação de vencimentos do juiz de direito da Capital, conforme preceitúa o disposto contido na letra *b*, n. 10, § 1.º do art. 15 da lei n. 570, de 19 de setembro de 1911.

Nos calculos acima expostos não se computaram as gratificações addicionaes de 10 % sobre vencimentos, a que se refere o art. 256 da lei n. 375, e que só se pagam aos magistrados que contam já mais de trinta annos de serviço liquido.

Juizes municipaes

Esses cargos foram creados :

Nas sédes de comarcas de 2.ª e 3.ª entrancia, de accordo com a tabella B—da lei n.º 375, de 1903, em numero de 12 ;

Nas sédes de comarcas de 1.ª entrancia, conforme o art. 1.º da lei n. 407, de 19 de setembro de 1905, em numero de 75 ;

Nos termos annexos, na fórma do art. 6.º, letra *d*, da lei n. 375, em numero de 32.

Contam-se ao todo, no Estado, 119 termos, com juizes municipaes letrados.

Estão vagos presentemente quatro desses termos:—Carmo do Parnahyba, Fructal, Paracatú e Viçosa.

Relativamente aos cargos de juizes municipaes que se vagaram, a partir da data do ultimo relatorio (31 de março de 1911). foram expedidos os seguintes actos :

Alvinopolis

Com a remoção, a pedido, do bacharel José Corrêa de Amorim, para o termo de Cataguazes, a 5 de fevereiro do corrente anno, foi tambem removido, a pedido, por acto de 27 do mesmo mez e anno, para este termo, o juiz Belisario Pereira Lima, do termo de São Domingos do Prata.

Arassuahy

Por acto de 4 de julho de 911, foi nomeado para este logar, o bacharel José Carlos Freire Murta.

Bello Horizonte

A 21 de novembro de 1911, foi reconduzido o juiz municipal bacharel Pedro Gonçalves Chaves.

Bocayuva

Com a remoção, a pedido, do bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello, foi nomeado a 31 de outubro de 1911, para substituil-o, o bacharel João Edmundo Caldeira Brant, que não se titulou.

Bom Successo

Por acto de 6 de fevereiro do corrente anno, foi reconduzido o bacharel João Alfredo da Fonseca.

Campanha

Vagando-se o cargo de juiz municipal, foi preenchido com a nomeação do bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello, removido da comarca de Montes Claros.

Campos Geraes

Estando vago este cargo com a exoneração, a pedido, do bacharel José Augusto de Assis Lima, foi, por acto de 20 de junho de 1911, preenchido com a nomeação do bacharel José Augusto da Costa Leite.

Cataguazes

Por acto de 5 de fevereiro do corrente anno foi removido, a pedido, para esta comarca, o bacharel José Corrêa de Amorim, então juiz municipal do termo de Alvinopolis.

Curvello

Achando-se vago este cargo, foi, por acto de 27 de fevereiro, nomeado o bacharel Antonio Alexandrino Diniz.

Diamantina

Por acto de 26 de dezembro de 1911, foi reconduzido o juiz bacharel José Ferreira da Paixão Filho.

Dores do Indayá

Vagando-se o cargo de juiz municipal com a exoneração, a pedido, do bacharel José Thomaz de Oliveira (acto de 7 de fevereiro de 1911), foi por acto da mesma data nomeado o bacharel Carlos da Cunha Corrêa.

Entre Rios

Por acto de 29 de janeiro do corrente anno, foi nomeado para este cargo o bacharel Salustiano Rodrigues de Figueiredo, em virtude da permuta, requerida, com o juiz bacharel Henrique Bawden, nomeado mesma data promotor da comarca.

Jacuhy

A 27 de outubro de 1911, foi reconduzido no cargo de juiz municipal deste termo o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira.

Lima Duarte

Por acto de 27 de março do corrente anno, foi reconduzido no cargo de juiz municipal o bacharel Tancredo Alves.

Montes Claros

Vago o cargo de juiz municipal com a remoção do bacharel Alvaro Xavier Rodrigues Campello, para o termo da Campanha, foi por acto de 23 de abril do corrente anno, nomeado o bacharel Olyntho Martins da Silva, que exercia o cargo de promotor desta comarca.

Muzambinho

Vago o cargo de juiz com a exoneração, a pedido, do bacharel Edmundo de Lacerda, por acto de 19 de dezembro de 1911, foi na mesma data nomeado o bacharel Manoel Secundo de Magalhães Gomes, então promotor de justiça da comarca da Formiga.

Palma

Terminando o quatriennio do bacharel Ernesto Pio dos Mares Guia a 25 de setembro de 1911, foi o mesmo reconduzido no cargo por acto de 14 do mesmo mez e anno.

Patos

Em virtude do acto de permuta (15 de julho de 1911) passou para o termo de S. Sebastião do Paraizo o bacharel José Antonio Nogueira e para aqui o bacharel João da Costa Rios.

Pitanguy

Terminando o quatriennio do bacharel Antonio Maria Moreira Guimarães, a 4 de setembro de 1911, foi nomeado, por acto de 23 do mesmo mez e anno, o bacharel José Martins Prates.

Prados

Por acto de 5 de dezembro de 1911, foi nomeado para o cargo de juiz municipal o bacharel Waldemar Menezes de Oliveira, então promotor da comarca de Itapecerica.

Rio Pardo

Por acto de 15 de julho de 1911, foi nomeado para este cargo o bacharel Delphino Augusto Ferreira de Paula.

Sabará

Com a nomeação do bacharel Cicero Ferreira Lopes para o cargo de promotor da comarca da Capital (acto de 21 de novembro de 1911) foi nomeado na mesma data juiz municipal deste termo o bacharel Remigio Dias Duarte, então promotor publico da comarca de Diamantina.

Salinas

Para occupar este cargo, foi nomeado o bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda e Veras, por acto de 30 de maio de 1911.

São Domingos do Prata

[illegible] pedido, do bacharel Belisario Pereira Lima (acto [illegible] nomeado a 12 de março seguinte o bacha- [illegible]

S. Gonçalo do Sapucahy

Em data de 26 de dezembro de 1911, foi reconduzido no cargo de juiz municipal deste termo o bacharel Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque.

S. João del-Rei

A 4 de agosto de 1911 foi o bacharel Antonio Monteiro Freire reconduzido no cargo de juiz municipal deste termo.

Santa Luzia

Por acto de 20 de maio de 1911 foi reconduzido no cargo de juiz municipal o bacharel Eduardo Ferreira Alves.

Santa Rita de Cassia

Com a exoneração a pedido (acto de 9 janeiro do corrente anno) do bacharel José Eduardo do Amaral, foi na mesma data nomeado o bacharel Francisco de Barros, então promotor da comarca de S. José do Paraiso.

S. Sebastião do Paraiso

Por acto de 29 de setembro de 1911, foi o bacharel José Antonio Nogueira, juiz municipal d'este termo, nomeado para o cargo de promotor de justiça da comarca de Baependy, sendo por acto da mesma data nomeado para este o bacharel Julio Ribeiro Gorgulho.

Terminam o quatriennio os seguintes juizes municipaes :

Nomes	Termos	Datas
Em 1912 :		
Bacharel Humberto Brandi........	Caratinga..............	4—novembro.
Bacharel Azarias de Andrade de Queiroz Botelho................	Carmo do Rio Claro....	22—julho.
Bacharel Manoel Santino de Castro Lobo........................	Dores da Boa Esperança	21— novembro.
Bacharel Francisco Herculano Duarte..........................	Monte Santo...........	22—junho.
Bacharel Felizardo de Campos Muller...........................	Ouro Fino.............	23—junho.
Bacharel Francisco de Assis Torres Bandeira......................	Patrocinio.............	11—junho.
Bacharel Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.....................	Peçanha................	10—junho.
Bacharel Jorge Coura Filho........	Pomba.................	10—setembro.
Bacharel Eugenio Lamartine de Andrade..........................	Ponte Nova............	9—maio.
Bacharel Durval Moreira do Nascimento.........................	Queluz................	17 — dezembro.
Bacharel Domingos da Rocha Vianna..........................	S. Antonio do Monte...	27—maio.
Bacharel Juscelino Ribeiro Mendes.	Santa Barbara.........	23 — novembro.
Bacharel Arthur de Oliveira Rodrigues..........................	Ubá..................	19—agosto.
Em 1913 :		
Bacharel Rodolpho Rolemberg Bhering..........................	Abre Campo...........	10—abril.
Bacharel Arthur Brazilio de Araujo	Baependy.............	1.°—maio.
Bacharel Miguel Pinto Ribeiro.....	Bambuhy..............	20—janeiro.
Bacharel Antonio Francisco de Almeida.........................	Barbacena.............	2—junho.
Bacharel Mario de Oliveira Paes...	Cabo Verde...........	25—janeiro.
Bacharel Fabio de Lima Vieira Maldonado........................	Caeté.................	26—abril.
Bacharel Albertino Ferreira Drummond.........................	Ferros................	7—novembro.
Bacharel Livio de Oliveira.........	Oliveira..............	13—março.
Bacharel José Candido da Costa Sena..........................	Ouro Preto............	4—novembro.
Bacharel Salathiel Albino de Almeida Cyrino.....................	Piranga...............	2—janeiro.
Bacharel Affonso José Teixeira.....	Pouso Alegre..........	17—agosto.
Bacharel Antonio Carlos Soares de Albergaria.....................	Sacramento...........	8—setembro.
Bacharel José Godofredo de Moura Rangel........................	S. Antonio do Machado.	1.° —janeiro.
Bacharel João Luciano Pereira da Silva..........................	S. Francisco..........	31—maio.
Bacharel Vicente Soares de Albergaria........................	Tiradentes...........	13—maio.
Bacharel José Julio de Freitas Coutinho........................	Uberaba.....	2—outubro.

Em virtude da lei n. 474, de 10 de agosto de 1908, os juizes municipaes do Estado percebem annualmente os vencimentos constantes da seguinte tabella :

I—Da Capital e Juiz de Fóra....................	4:800$000
II—Das comarcas de 2.ª entrancia................	3:600$000
III—Idem idem de 1.ª entrancia e termos annexos....................................	3:360$000

Em face do art. 176 da lei n. 375, de 1903, esses vencimentos são divididos em duas partes iguaes— ordenado e gratificação.

A' vista do exposto, ha o dispendio annual de 405:120$000, com o pagamento de vencimentos a juizes municipaes, a saber :

2—em comarcas de 3.ª entrancia..............	9:600$000	
10—Idem, idem de 2.ª entrancia................	36:000$000	
75—Idem, idem de 1.ª entrancia................	252:000$000	
32—em termos annexos.........................	107:520$000	405:120$000

Estas informações, relativas a juizes municipaes, se completam com o presente quadro :

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
Bello Horizonte....	3.ª	—	Bacharel Pedro Gonçalves Chaves.
Juiz de Fóra.......	»	—	» Hugo de Andrade Santos.
Além Parahyba....	2.ª	—	» Edelberto Figueira.
Barbacena..........	»	—	» Antonio Francisco d'Almeida.
Cataguazes.........	»	—	» José Corrêa de Amorim.
Diamantina.......	»	—	» José Ferreira da Paixão Filho.
Lavras......	»	—	» Augusto Torquato d'Almeida Botelho.
Muriahé:...........	»	—	» Jesus Varella.
Ouro Preto.........	»	—	» José Candido da Costa Senna.
Ponte Nova	»	—	» Eugenio Lamartine de Andrade.
S. João d'El-Rei.....	»	—	» Antonio Monteiro Freire.
Uberaba............	»	—	» José Julio de Freitas Coutinho.
—		Abaeté.............	» Antonio Maria Moreira Guimarães.
Arassuahy.........	1.ª	—	» José Carlos Freire Murta.
Ayuruoca.....	»	—	» Fidelis de Andrade Botelho.
Baependy	»	—	» Arthur Brazilio de Araujo.
—		Bambuhy...........	» Miguel Pinto Ribeiro.
—		Boa Vista do Tremedal............	» Manoel José da Silva Junior.
Abre Campo........	»	—	» Rodolpho Rolemberg Bhering.
Alto Rio Doce......	»	—	» Carlos Vicente de Carvalho.
Alfenas............	»	—	» Manlio Barbosa de Rezende.
Araxá..	»	—	» Maximiano Lopes Chaves.
—		Bocayuva..... ..	» João Edmundo Caldeira Brant.
Bomfim.............	»	—	» Jacintho Alves Pereira.
—		Bom Successo......	» João Alfredo da Fonseca.
—		Cabo Verde.........	» Mario de Oliveira Paes.
Caeté..,..	»	—	» Fabio de Lima Vieira Maldonado.
Caldas.............	»	—	» Julio Braulio de Vilhena.
Campanha........,	»	—	» Alvaro Xavier Rodrigues Campello.
Cambuhy..........	»	—	» Drauzio Vilhena de Alcantara.
Campo Bello........		—	» Balduino do Nascimento.
—		Campos Geraes....	» Augusto da Costa Leite.
Carangola..........	»	—	» Luiz Gonzaga da Silva.
Caratinga..........	»	—	» Humberto Brandi.

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
—		Carmo do Parnahyba	Vago.
Carmo do Rio Claro	1.ª	—	Bacharel Azarias de Andrade de Queiroz Botelho.
—		Christina	» Julio Octaviano Ferreira.
Conceição do Serro.	»	—	» João Baptista de Oliveira.
Curvello	»	—	» Antonio Alexandrino Diniz.
—		Dores da Boa Esperança	» Manoel Santino de Castro Lobo.
Dores do Indayá	»	—	» Carlos da Cunha Corrêa.
Entre Rios	»	—	» Salustiano Rodrigues de Figueiredo.
Estrella do Sul	»	—	» Paulo Braulio de Villhena.
—		Ferros	» Albertino Ferreira Drumond.
Formiga	»	—	» José Maria Pereira da Silva.
Fructal	»	—	Vago.
Grão Mogol	»	—	Bacharel Antonio José Peixoto de Sousa Junior.
Guanhães	»	—	» Adaucto do Nascimento Feitosa.
—		Guaranesia	» Theodolino Augusto Pereira Lima.
Itabira	»	—	» Pedro Teixeira da Motta Junior.
Itajubá	»	—	» Miguel de Souza Vianna.
Itapecerica	»	—	» Antonio Ribeiro Penna.
—		Itaúna	» Alexandre Arthur Pereira da Fonseca.
—		Jacuhy	» Francisco Martiniano de Oliveira.
Jaguary	»	—	» Paulo Moraes Jardim.
Januaria	»	—	» José Teixeira Barros Cacequinho.
Leopoldina	»	—	» Henrique Cesar Pessoa Lins.
—		Lima Duarte	» Tancredo Alves.
—		Monte Alegre	» Francisco Vieira de Oliveira e Silva.
—		Monte Carmello	» Alfredo Henrique Vidigal.
Manhuassú	»	—	» Arthur Albino de Almeida Cyrino.
Marianna	»	—	» Affonso Henriques de Guimarães.
Mar de Hespanha	»	—	» Arnaud Gribel.
Minas Novas	»	—	» Alfredo de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Montes Claros	»	—	» Olyntho Martins Silva.

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
Monte Santo........	1.ª	—	Bacharel Francisco Herculano Duarte.
Muzambinho.......	»	—	» Manoel Secundo de Magalhães Gomes.
Oliveira...........	»	—	» Livio de Oliveira.
Ouro Fino..........	»	—	» Felizardo de Campos Muller.
Palma.............	»	—	» Ernesto Pio dos Mares Guia.
Palmyra...........	»	—	» Affonso Celso Guimarães Alvim.
Pará..............	»	—	» José Falci.
Paracatú...........	»	—	Vago.
Passos.............	»	—	Bacharel Fernando de Magalhães Macedo.
Patos.............	»	—	» João da Costa Rios.
Patrocinio.........	»	—	» Francisco de Assis Torres Bandeira.
—		Peçanha...........	» Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
Pomba.............	»	—	» Jorge Coura Filho.
Pouso Alegre.......	»	—	» Affonso José Teixeira.
Pouso Alto.........	»	—	» Leolino Teixeira.
Prados............	»	—	» Waldemar Menezes de Oliveira.
—		Piranga...........	» Salathiel Albino de Almeida Cyrino.
Pitanguy...........	»	—	» José Martins Prates.
—		Piumhy...........	» Francisco Antonio Camarano.
—		Prata.............	» Omar Magalhães.
Queluz............	»	—	» Durval Moreira do Nascimento.
Rio Branco.........	»	—	» Joaquim Barbosa de Castro.
Rio Novo..........	»	—	» Gualter de Oliveira.
Rio Pardo..........	»	—	» Delphino Augusto Ferreira de Paula.
Rio Preto..........	»	—	» Luiz Antonio da Costa Carvalho.
Sabará............	»	—	» Remigio Dias Duarte.
—		Sacramento........	» Antonio Carlos Soares de Albergaria.
—		Salinas...........	» Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda e Veras.
S. Antonio do Monte	»	—	» Domingos da Rocha Vianna.
S. Antonio do Machado.........	»	—	» José Godofredo de Moura Rangel.
Santa Barbara.....	»	—	» Juscelino Ribeiro Mendes.

Comarcas	Entrancias	Termos	Nomes
S. Domingos do Prata............	1.ª	—	Bacharel Salathiel de Rezende Fernandes.
—		S. Francisco.......	» João Luciano Pereira da Silva.
—		S. Gonçalo do Sapucahy............	» Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque.
—		S. João Baptista...	» Sergio de Almeida Pires.
S. João Nepomuceno..............	»	—	» José da Motta Azevedo Corrêa.
S. José do Paraizo..	»	—	» Henrique Barbosa da Silva Cabral.
Santa Luzia........	»	—	» Eduardo Ferreira Alves.
S. Pedro de Uberabinha.............	»	—	» Paulo Roberto Duarte.
—		S. Rita de Cassia...	» Francisco de Barros.
Santa Rita do Sapucahy...........	»	—	» João Carvalhaes de Paiva.
S. Sebastião do Paraizo.............	»	—	» Julio Ribeiro Gorgulho.
Serro..............	»	—	» Felix Generoso.
—		Sete Lagoas........	» Oscar Bhering.
Theophilo Ottoni...	»	—	» Vicente Ferreira Paulino.
—		Tiradentes.........	» Vicente Soares de Albergaria.
—		Tres Corações do Rio Verde.......	» Tertuliano Moreira Cesar.
Tres Pontas........	»	—	» Francisco Drumond Furtado de Mendonça.
Turvo..............	»	—	» Antenor Augusto de Araujo.
Ubá......	»	—	» Arthur de Oliveira Rodrigues.
Viçosa...	»	—	Vago.
Varginha..........	»	—	Bacharel José da Frota Vasconcellos.

Juizes de Paz

Quanto aos vencimentos que o juiz de paz deve perceber, quando substitue o municipal ou o de direito, tem esta Secretaria respondido a diversos que, em face do art. 183 da lei n. 375, de 1903, e circular da Fazenda n. 92, de 20 de setembro de 1904, lhe cabe apenas a gratificação de um daquelles magistrados, mesmo no caso em que esteja vago o cargo.

Promotores de Justiça

Os logares de promotores de justiça estão providos em 85 comarcas.
Presentemente acham-se vagos os de Minas Novas, Oliveira, S. Domingos do Prata e Estrella do Sul.

Ao todo, existem 88 promotorias, a saber:

3 — em comarcas de 3.ª entrancia, havendo duas em Juiz de Fóra;
10 — em comarcas de 2.ª entrancia;
75 — em comarcas de 1.ª entrancia.

Os actos expedidos, relativamente a esses funccionarios, a partir de maio do anno passado, foram os seguintes:

Alto Rio Doce

Em virtude do acto de 31 de janeiro do corrente anno, foi removido a pedido o bacharel José Gomes Barbosa, da comarca de S. Domingos do Prata, assumindo o exercicio nesta a 17 de fevereiro seguinte.

Arassuahy

Por acto de 29 de março do corrente anno foi nomeado para esta promotoria o bacharel Orozimbo Nonato da Silva.

Baependy

Com a nomeação do bacharel Julio Ribeiro Gorgulho, por acto de 20 de setembro de 1911, para o cargo de juiz municipal do termo de S. Sebastião do Paraiso, foi, por acto da mesma data, nomeado para esta o bacharel José Antonio Nogueira, que entrou em exercicio a 1.º do mez seguinte.

Barbacena

Por acto de 1.º de outubro de 1911, foi, a pedido, removido para esta, o bacharel Marcilio Pereira da Silva, da comarca de São João Nepomuceno, entrando em exercicio em 4 do mez seguinte.

Bello Horizonte

Tendo terminado o quatriennio do bacharel Ernesto Reis da Gama Cerqueira, a 20 de novembro de 1911, foi, por acto de 21 do mesmo mez e anno, nomeado o bacharel Cicero Ferreira Lopes, que entrou em exercicio a 9 do mez seguinte.

Carangola

Com a exoneração, a pedido, do bacharel Joaquim Pereira Brazil, a 16 de março ultimo, foi nomeado, por acto da mesma data, o bacharel Joaquim Botelho Martins.

Cataguazes

Exonerado a pedido, por acto de 23 de maio de 1911, o bacharel Lindolpho de Almeida Campos, foi, por acto da mesma data, nomeado o bacharel Joaquim Figueira da Costa Cruz.

Conceição do Serro

Tendo sido nomeado o bacharel Hugo Torres para o cargo de 2.º official da Secretaria da Agricultura, a 17 de abril de 1911, foi, por acto de 27 de julho do mesmo anno, removido, a pedido, da do Alto Rio Doce, o bacharel José Nicodemos de Araujo, entrando em exercicio a 23 do mez seguinte.

Diamantina

Sendo nomeado juiz municipal do termo de Sabará o bacharel Remigio Dias Duarte, a 21 de novembro de 1911, foi, por acto de 16 de abril do corrente anno, nomeado o bacharel Elizardo Eulalio de Souza.

Dôres do Indayá

Com a remoção, a pedido, do bacharel Euclides Pereira de Mendonça para a comarca do Rio Branco, a 9 de abril do corrente anno, foi, por acto da mesma data, nomeado o bacharel Francisco de Salles Corrêa Mourão.

Entre Rios

Por acto de 29 de janeiro do corrente anno, foi nomeado, a pedido, o bacharel Henrique Bawden, que exercia o cargo de juiz municipal do termo de Entre Rios, assumindo o exercicio do cargo a 12 de março do mesmo anno.

Formiga

Nomeado o bacharel Manoel Secundo de Magalhães Gomes para o cargo de juiz municipal do termo de Muzambinho, por acto de 19 de dezembro de 1911, foi substituido pelo bacharel Acrysio Teixeira Coelho, a 27 de fevereiro do corrente anno.

Grão Mogol

Sendo nomeado por acto de 4 de julho de 1911 para o cargo de juiz municipal do termo de Arassuahy o bacharel José Carlos Freire Murta, foi por acto de 15 do mesmo mez e anno nomeado para substituil-o o bacharel Joaquim Dias de Freitas.

Guanhães

Terminando o quatriennio do bacharel Luiz de Britto, a 30 de abril de 1912, foi por acto de 1.º de maio do mesmo anno reconduzido o referido bacharel.

Itabira

Com a exoneração, a pedido, por acto de 29 de agosto de 1911, do bacharel Raul Franco de Almeida, foi nomeado o bacharel José Ribeiro de Souza Vianna, a 24 de outubro do mesmo anno, entrando em exercicio a 12 de janeiro ultimo.

Itapecerica

Sendo nomeado para o cargo de juiz municipal do termo de Prados o bacharel Waldemar Menezes de Oliveira, a 5 de dezembro de 1911, foi por acto da mesma data nomeado o bacharel Amarilio Moreira Penna, que entrou em exercicio a 28 do mesmo mez e anno.

Jaguary

Sendo exonerado a pedido, por acto de 17 de junho de 1911, o bacharel Simeão Stylita Cardoso Junior, foi nomeado na mesma data o bacharel Joaquim Machado de Azevedo, que entrou em exercicio a 26 de julho seguinte.

Marianna

Terminando o quatriennio do bacharel Francisco Leocadio de Araujo a 25 do corrente mez e anno, foi o mesmo bacharel reconduzido.

Minas Novas

Vaga esta promotoria desde 14 de outubro de 1911, por ter sido nomeado juiz municipal do termo do mesmo nome o bacharel Alfredo de Carvalho Rodrigues dos Anjos.

Montes Claros

Com a nomeação do bacharel Olyntho Martins da Silva para o cargo de juiz municipal do termo de Montes Claros, por acto de 23 de março do corrente anno, foi nomeado por acto de 23 do mez seguinte o bacharel Herculano Pereira de Souza.

Monte Santo

A 27 de junho de 1911 ficou vaga esta promotoria com a exoneração, a pedido, do bacharel Alfredo Pimenta de Padua, sendo nomeado por acto da mesma data o bacharel Antonio Villela de Castro, que assumiu o exercicio a 18 de julho seguinte.

Muriahé

Nomeado juiz municipal do termo do mesmo nome a 21 de novembro de 1911, o bacharel Jesus Ferreira Varella, foi nomeado para esta promotoria o bacharel Olavo Tostes.

Palmyra

Terminando o quatriennio do bacharel Timotheo Ribeiro de Freitas Filho a 8 de agosto de 1911, foi por acto de 27 de julho do mesmo anno reconduzido o referido bacharel.

Paracatú

Vaga esta promotoria com a exoneração, a pedido, concedida ao bacharel Alvaro Corrêa Bastos Junior, a 24 de outubro de 1911, foi nomeado o bacharel Antonio Luiz de Mendonça Uchôa Filho a 5 de dezembro do mesmo anno, não tendo solicitado o seu titulo até esta data.

Queluz

Concedida a exoneração pedida pelo bacharel Benjamin Amaral de Paula Lima, por despacho de 22 de agosto de 1911, foi nomeado o bacharel José Alves da Cunha, por acto daquella data, entrando em exercicio a 9 de setembro seguinte.

Rio Branco

Para este logar, vago pela exoneração, a pedido, ao bacharel João Cobra Olyntho, por acto de 9 de abril do corrente anno, foi, por acto da mesma data, removido de Dóres do Indayá, o bacharel Euclides Pereira de Mendonça, conforme solicitou.

Rio Novo

Vagando-se este cargo com a exoneração, a pedido, do bacharel Alfredo Alves de Albuquerque, a 26 de dezembro de 1911, foi por acto da mesma data nomeado o bacharel Henrique de Paula Andrade, que, a 22 de janeiro seguinte, entrou em exercicio do cargo.

Rio Pardo

Terminando o quatriennio do bacharel José Mario Teixeira Leão a 1.º de outubro de 1911, foi o mesmo bacharel reconduzido por acto de 20 de setembro do mesmo anno.

S. Antonio do Monte

Com a remoção, a pedido, do bacharel Walfrido Silvino dos Mares Guia para Carmo do Rio Claro, a 9 de janeiro de 1912, foi nomeado o bacharel Eurico Rodolpho Paixão (acto da mesma data).

S. José do Paraizo

Sendo nomeado para o cargo de juiz municipal de Santa Rita de Cassia, a 9 de janeiro de 1912, o bacharel Francisco de Barros, foi removido, a pedido, de S. Sebastião do Paraizo, o bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz (acto da mesma data).

S. João Nepomuceno

Sendo removido a pedido para a comarca de Barbacena o bacharel Marcilio Pereira da Silva (acto de 10 de outubro de 1911), foi nomeado na mesma data o bacharel Oswaldo de Mendonça, para este cargo.

S. Pedro de Uberabinha

Vagando-se esta promotoria com a terminação do quatriennio do bacharel Manoel Lacerda, a 20 de fevereiro de 1912, foi, por acto de 2 de abril seguinte, nomeado o bacharel Abelardo Moreira dos Santos Penna.

S. Sebastião do Paraizo

Sendo, por acto de 9 de janeiro de 1912, removido a pedido para S. José do Paraizo o bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz, foi por acto da mesma data nomeado o bacharel José Eduardo do Amaral, assumindo o exercicio do cargo a 1.º de fevereiro do mesmo anno.

Tres Pontas

Para esta promotoria, vaga pela nomeação do bacharel Augusto de Costa Leite para o cargo de juiz municipal de Campos Geraes, a 20 de junho de 1911, foi nomeado, por acto da mesma data, o bacharel José Augusto de Assis Lima, que, a 1.º de julho seguinte, assumiu o exercicio do cargo.

Turvo

Por acto de 20 de outubro de 1911 foi reconduzido no cargo de promotor de justiça desta comarca o bacharel Urbano Galvão.

Uberaba

Terminando o quatriennio do bacharel Tancredo Martins, foi este reconduzido por acto de 23 de abril de 1912.

Varginha

Vagando-se esta promotoria com o fallecimento do bacharel Francisco Marcos dos Santos, a 28 de dezembro de 1911, e considerado sem effeito o acto de 16 de janeiro de 1912, que removeu o bacharel Walfrido Silvino dos Mares Guia para a comarca do Carmo do Rio Claro, foi o mesmo para ella removido, a pedido, por acto de 16 de janeiro citado, assumindo o exercicio a 25 de fevereiro seguinte.

Terminam o quatriennio os seguintes promotores:

Nomes	Comarcas	Datas
Em 1912:		
Bacharel José Gomes Barbosa......	Alto Rio Doce.........	6—junho.
Bacharel José Guilherme Pinto.....	Ayuruoca	15—junho.
Bacharel José Tupiniquim Horta Drumond..............................	Caldas..................	10—julho.
Bacharel Leoncio Gomes da Silva..	Carmo do Rio Claro...	1.º—outubro.
Bacharel José Luiz do Couto e Silva	Juiz de Fóra...........	26—dezembro.
Bacharel Eurico Cunha.............	Patrocinio	5—junho.
Bacharel Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca..........................	Pitanguy......	25—novembro.
Bacharel Francisco Diogo Pereira Vasconcellos.....................	Ponte Nova............	9—maio.
Bacharel Benjamin Café...........	Serro..................	7—dezembro.
Bacharel Arduino Bolivar..........	Ubá....................	4—setembro.
Em 1913:		
Bacharel Joaquim Leonel de Rezende Alvim....	Campanha.............	27—novembro.
Bacharel Antero Rodrigues Chaves.	Caratinga.............	7—maio.
Bacharel Antonio Salomon.........	Itajubá................	1.º— novembro.
Bacharel Cincinato de Noronha Guarany	Ouro Fino.............	1.º—fevereiro.
Bacharel Affonso da Costa Cruz....	Ouro Preto............	16—fevereiro.
Bacharel Itagyba Augusto da Silva	Patos..................	18—fevereiro.
Bacharel Manoel de Oliveira Andrade Filho............................	Pouso Alegre.........	21—março.
Bacharel Antonio Gomes Barbosa...	Viçosa................	21—julho.

Na conformidade do art. 1.º da lei n. 474, de 1908, percebem annualmente os promotores os vencimentos da tabella seguinte:

Da Capital e Juiz de Fóra, 3 promotores a 4:320$000...........	12:960$000
De comarcas (1.ª e 2.ª entrancias) 85 promotores a 3:360$000..,.	285:600$000

Despende, pois, o Estado, só com vencimentos a promotores, a somma de 298:560$000.

Além desses vencimentos, percebem ainda os promotores de justiça, *ex-vi* do disposto no art. 41 do dec. n. 1.641, de 3 de novembro de 1903, e tabella—B—annexa á lei n. 375, a gratificação eventual de 40$000, trimestralmente, a titulo de indemnização de despesas de viagem, quando estão a serviço do jury, nos termos annexos.

Do quadro que se segue vê-se quaes as comarcas onde existe promotoria de justiça e por quem está occupado presentemente esse cargo.

S. Sebastião do Paraizo

Sendo, por acto de 9 de janeiro de 1912, removido a pedido para S. José do Paraizo o bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz, foi por acto da mesma data nomeado o bacharel José Eduardo do Amaral, assumindo o exercicio do cargo a 1.º de fevereiro do mesmo anno.

Tres Pontas

Para esta promotoria, vaga pela nomeação do bacharel Augusto de Costa Leite para o cargo de juiz municipal de Campos Geraes, a 20 de junho de 1911, foi nomeado, por acto da mesma data, o bacharel José Augusto de Assis Lima, que, a 1.º de julho seguinte, assumiu o exercicio do cargo.

Turvo

Por acto de 20 de outubro de 1911 foi reconduzido no cargo de promotor de justiça desta comarca o bacharel Urbano Galvão.

Uberaba

Terminando o quatriennio do bacharel Tancredo Martins, foi este reconduzido por acto de 23 de abril de 1912.

Varginha

Vagando-se esta promotoria com o fallecimento do bacharel Francisco Marcos dos Santos, a 28 de dezembro de 1911, e considerado sem effeito o acto de 16 de janeiro de 1912, que removeu o bacharel Walfrido Silvino dos Mares Guia para a comarca do Carmo do Rio Claro, foi o mesmo para ella removido, a pedido, por acto de 16 de janeiro citado, assumindo o exercicio a 25 de fevereiro seguinte.

Terminam o quatriennio os seguintes promotores:

Nomes	Comarcas	Datas
Em 1912:		
Bacharel José Gomes Barbosa......	Alto Rio Doce.........	6—junho.
Bacharel José Guilherme Pinto.....	Ayuruoca.............	15—junho.
Bacharel José Tupiniquim Horta Drumond.........................	Caldas................	10—julho.
Bacharel Leoncio Gomes da Silva..	Carmo do Rio Claro...	1.º—outubro.
Bacharel José Luiz do Couto e Silva	Juiz de Fóra..........	26—dezembro.
Bacharel Eurico Cunha............	Patrocinio	5—junho.
Bacharel Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca.........................	Pitanguy......	25—novembro.
Bacharel Francisco Diogo Pereira Vasconcellos.....................	Ponte Nova...........	9—maio.
Bacharel Benjamin Café...........	Serro..................	7—dezembro.
Bacharel Arduino Bolivar..........	Ubá....................	4—setembro.
Em 1913:		
Bacharel Joaquim Leonel de Rezende Alvim....	Campanha.............	27—novembro.
Bacharel Antero Rodrigues Chaves.	Caratinga.............	7—maio.
Bacharel Antonio Salomon.........	Itajubá................	1.º— novembro.
Bacharel Cincinato de Noronha Guarany...........................	Ouro Fino.............	1.º—fevereiro.
Bacharel Affonso da Costa Cruz....	Ouro Preto...........	16—fevereiro.
Bacharel Itagyba Augusto da Silva	Patos..................	18—fevereiro.
Bacharel Manoel de Oliveira Andrade Filho..............	Pouso Alegre.........	24—março.
Bacharel Antonio Gomes Barbosa...	Viçosa................	21—julho.

Na conformidade do art. 1.º da lei n. 474, de 1908, percebem annualmente os promotores os vencimentos da tabella seguinte:

Da Capital e Juiz de Fóra, 3 promotores a 4:320$000........... 12:960$000
De comarcas (1.ª e 2.ª entrancias) 85 promotores a 3:360$000.... 285:600$000

Despende, pois, o Estado, só com vencimentos a promotores, a somma de 298:560$000.

Além desses vencimentos, percebem ainda os promotores de justiça, *ex-vi* do disposto no art. 41 do dec. n. 1.641, de 3 de novembro de 1903, e tabella—B—annexa á lei n. 375, a gratificação eventual de 40$000, trimestralmente, a titulo de indemnização de despesas de viagem, quando estão a serviço do jury, nos termos annexos.

Do quadro que se segue vê-se quaes as comarcas onde existe promotoria de justiça e por quem está occupado presentemente esse cargo.

Comarcas	Nomes
Abre Campo	Bacharel Raymundo Leonardo Pereira Brandão.
Alfenas	» José Maria de Moura Leite Junior.
Alto Rio Docé	» José Gomes Barbosa.
Além Parahyba	» Antonio Augusto Junqueira.
Araxá	» Garibaldi Cunha.
Ayuruoca	» Guilherme Pinto.
Baependy	» José Antonio Nogueira.
Barbacena	» Marcilio Pereira da Silva.
Bello Horizonte	» Cicero Ferreira Lopes.
Bomfim	» Guido Cardozo de Menezes e Souza.
Caeté	» Joaquim de Paula Andrade.
Caldas	» José Tupiniquim Horta Drumond.
Campanha	» Joaquim Leonel de Resende Alvim.
Cambuhy	» Romualdo Horta de Araujo Feio.
Campo Bello	» Archimedes de Faria.
Carangola	» Joaquim Botelho Martins.
Caratinga	» Antero Rodrigues Chaves.
Carmo do Rio Claro	» Leoncio Gomes da Silva.
Cataguazes	» Joaquim Figueira da Costa Cruz.
Conceição do Serro	» José Nicodemos de Araujo.
Curvello	» Salathiel de Rezende Fernandes.
Diamantina	» Elizardo Eulalio de Souza.
Dores do Indayá	» Francisco de Salles Corrêa Mourão.
Entre Rios	» Henrique Bawden.
Estrella do Sul	Vago.
Formiga	» Acrysio Ferreira Coelho.
Fructal	» Severiano Antonio da Gama e Mello.
Grão Mogol	» Joaquim Dias de Freitas.
Guanhães	» Luiz de Britto.
Itabira	» José Ribeiro de Souza Vianna.
Itajubá	» Antonio Salomon.
Itapecerica	» Amarilio Moreira Penna.
Jaguary	» Joaquim Machado de Azevedo.
Januaria	» João Moreira de Castro.
Juiz de Fóra	1.ª Promotoria—Bacharel José L. do Couto e Silva. 2.ª Promotoria — Bacharel Themistocles Halfold.
Lavras	Bacharel Luiz Duque da Rocha.
Leopoldina	» Aristides Sica.
Manhuassú	» João do Amaral Franco.
Marianna	» Francisco Leocadio de Araujo.
Mar de Hespanha	» Mario da Silva Pereira.
Minas Novas	Vago.
Monte Santo	» Antonio Villela de Castro.
Montes Claros	» Herculano Pereira de Souza.
Muriahé	» Olavo Tostes.
Muzambinho	» Leovigildo Leal da Paixão.
Oliveira	Vago.
Ouro Fino	» Cincinato de Noronha Guarany.
Ouro Preto	» Affonso da Costa Cruz.
Palma	» Ananias Varella de Azevedo.
Palmyra	» Timotheo Ribeiro de Freitas Filho.
Pará	» Aristides Milton.
Passos	» José de Resende Enout.
Patos	» Itagyba Augusto da Silva.
Patrocinio	» Eurico Cunha.
Pitanguy	» Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca.
Pomba	» Nelson Hungria Hoffbaner.

Comarcas	Nomes
Ponte Nova	Bacharel Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.
Pouso Alegre	» Manoel de Oliveira Andrade Filho.
Pouso Alto	» Leonel Costa.
Prados	» Antonio Patricio de Assis.
Queluz	» José Alves da Cunha.
Rio Branco	» Euclides Pereira de Mendonça.
Rio Novo	» Henrique de Paula Andrade.
Rio Pardo	» José Mario Teixeira Leão.
Rio Preto	» José Ribeiro de Abreu.
Sabará	» Antonio Infante Vieira.
Santo Antonio do Machado	» Mario Roberto Duarte.
Santo Antonio do Monte	» Eurico Rodolpho Paixão.
Santa Barbara	» Henrique das Chagas Viegas.
S. Domingos do Prata	Vago.
Santa Luzia	» Eliseu Marques Jardim.
Serro	» Benjamin Café.
S. José do Paraiso	» Luiz Gonzaga de Noronha Luz.
S. João d'El-Rei	» José Maria Ferreira.
S. João Nepomuceno	» Oswaldo Mendonça.
S. Pedro de Uberabinha	» Abelardo Moreira dos Santos Penna.
Santa Rita do Sapucahy	» Leopoldo de Luna.
S. Sebastião do Paraiso	» José Eduardo do Amaral.
Theophilo Ottoni	» Vital Soriano de Souza.
Tres Pontas	» José Augusto de Assis Lima.
Turvo	» Urbano Galvão.
Ubá	» Arduino Bolivar.
Uberaba	» Tancredo Martins.
Varginha	» Walfrido Silvino dos Mares Guia.
Viçosa	» Antonio Gomes Barbosa.

Adjunctos de Promotores de Justiça

A creação do logar de adjuncto do promotor de justiça nos districtos do Estado é oriunda da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903.

Como auxiliares da administração da justiça exercem taes funccionarios, em seus respectivos districtos, as attribuições conferidas aos promotores de accordo com o estabelecido no regulamento n. 1.644, arts. 73 e 74.

Com relação a taes logares, foram expedidos os seguintes actos, durante o periodo que o presente relatorio abrange:

Formiga

Districto da cidade de Bambuhy.— Para esse logar de adjuncto, vago desde 7 de junho de 1910, foi, por acto de 14 de setembro de 1911, nomeado o cidadão Antonio José Zeferino.

Villa Braz

Por acto de 21 de julho de 1911, foi nomeado o cidadão Augusto José de Carvalho, que assumiu o exercicio do cargo a 9 de agosto seguinte.

Itajubá

Districto da Soledade.— Por acto de 26 de março do corrente anno, foi nomeado o cidadão Paulino Gonçalves de Faria, a quem fez-se remessa, a 1.º de abril seguinte, do respectivo titulo, por intermedio da collectoria local.

Manhuassú

Districto da cidade. — Para este districto foi nomeado, a 28 de agosto de 1911, o pharmaceutico Alberto Pinto Coelho.

Pará

Districto do Pequy.— Julgado sem effeito o acto de 4 de agosto de 1911, que nomeou o cidadão Antonio Mendes Mourão, foi, a 7 de dezembro do mesmo anno, nomeado o cidadão José Gonçalves de Oliveira.

Serro

Districto da cidade.— Por acto de 24 de julho de 1911, foi nomeado o cidadão João Dayrell Martins.

Uberaba

Districto da cidade do Sacramento.— Não acceitando a nomeação para este logar o capitão Bolivar Cordeiro Tupiniquim (acto de 23 de janeiro de 1911) foi por acto de 7 de junho nomeado o coronel Antonio da Silveira Goulart.

Guanhães

Districto da cidade do Peçanha.—Exonerado, a pedido, o cidadão João Antonio Alves Pereira, a 24 de outubro de 1911, foi nomeado o major Sincero Simões de Souza, na mesma data.

Fructal

Districto da cidade do Prata.— Sendo nomeado para o cargo de adjuncto o cidadão Ildebrando Reis, a 19 de janeiro de 1911, não solicitou seu titulo no prazo da lei, devido a uma questão levantada sobre pagamento de direito, sendo a 22 de maio do mesmo anno expedido novo acto de nomeação.

Officios de Justiça

São as seguintes, as occurrencias que se deram em relação aos officios de justiça, durante o periodo que este relatorio abrange :

Alvinopolis

Vago o officio de partidor, contador e distribuidor, foi o mesmo posto em concurso, por edital de 12 de junho de 1911.

Inscrevendo-se regularmente um só candidato, o sr. Marcellino José Duarte, foi este nomeado por acto de 22 de agosto do anno passado.

Bambuhy

Posto em concurso, por edital de 2 de junho de 1911, o officio de partidor, contador e distribuidor, vago desde 1909, compareceu apenas o candidato Militão José de Oliveira, que, tendo satisfeito todas as exigencias legaes, foi nomeado a 9 de agosto ultimo.

Barbacena

Vago o logar de 2.º escrivão do judicial e notas, pela desistencia do serventuario bacharel Franklin Abranches, foi o officio posto em concurso a 16 do mesmo mez.

No prazo legal, compareceu um unico candidato, o dr. Galdino de Abranches, que foi nomeado por acto de 22 de novembro do anno passado, depois de preenchidas as formalidades legaes.

Caldas

Vago o logar de 1.º escrivão do judicial e notas, com o fallecimento do respectivo serventuario José Augusto de Oliveira, foi posto em concurso, por edital de 7 de março de 1910, comparecendo oito pretendentes.

Processados em ordem os respectivos papeis, foi nomeado o concurrente Arnaldo Augusto de Oliveira, por decreto de 20 de junho de 1911, sendo a 26 de julho seguinte designado para o logar de official do registro geral de hypothecas.

— O cargo de 2.º escrivão do judicial e notas, vago com o fallecimento do serventuario Liberato Marianno de Souza Junior, foi posto em concurso por edital de 12 de julho de 1911.

Inscreveram-se dois candidatos, sendo nomeado, por acto de 21 de novembro do dito anno, Oséas Gomes de Oliveira.

Carangola

Em virtude da desistencia feita pelo serventuario Symphronio Fernandes, a 27 de abril de 1911, foi, por edital de 16 de maio seguinte, posto em concurso o 2.º officio.

No prazo legal, compareceram tres candidatos, sendo nomeado o cidadão Manoel Luiz Soares Gomes, por acto de 1.º de agosto do mesmo anno, observadas todas as condições da lei.

O nomeado assumiu o exercicio em 1.º de setembro seguinte.

Caratinga

Por despacho de 22 de março ultimo, foi concedida permissão para permutarem entre si, conforme requereram, os cartorios do segundos escrivães do termo de S. Francisco e desta comarca, aos respectivos serventuarios Etienne Arreguy e Duval de Vasconcellos Pessoa, sendo designado official do registro geral de hypothecas, por acto de 26 do mesmo mez e anno, o escrivão Etienne Arreguy.

Fructal

Vago o officio de partidor, contador e distribuidor, com o fallecimento do serventuario Pedro Ferreira Junior, foi posto em concurso, por edital de 4 de abril de 1911.

Inscrevendo-se o cidadão Lafayette Ferreira da Silva, que se habilitou, de accordo com a lei, foi feita a sua nomeação, por acto de 4 de julho do mesmo anno.

Manhuassú

Vago o logar de partidor, contador e distribuidor, com a desistencia do serventuario Antonio Julio Pereira, foi, por edital de 19 de setembro de 1911, posto em concurso, attento o disposto no § 1.º, art. 154 do dec. n. 1.937, de 1903.

Dentro do prazo legal, compareceu apenas um candidato, o sr. Raphael Isidoro Pereira, que, devidamente habilitado, foi nomeado a 13 de novembro do mesmo anno.

Monte Santo

Estando vago o logar de contador, partidor e distribuidor, compareceu o cidadão Francisco Stockler Carvalhaes, offerecendo no prazo legal do concurso os documentos de sua habilitação.

Ouvido o juiz de direito da comarca sobre a aptidão do concurrente, que já exercia interinamente o cargo, foi o mesmo nomeado definitivamente por acto de 22 de agosto de 1911.

Ouro Fino

Vago o logar de 1.º escrivão do judicial e notas com a desistencia do serventuario Theophilo Tavares Paes, — acto de 19 de dezembro de 1911 — foi posto em concurso por edital de 9 de janeiro de 1912.

Inscreveu-se regularmente o cidadão Possidonio Tavares Paes, que foi nomeado a 9 de março do corrente anno.

Ouro Preto

Estando vago o officio de contador, partidor e distribuidor desta comarca, em consequencia da desistencia feita pelo serventuario Raul Ma-

rio Aroeira Laranja, e posto em concurso, inscreveram-se dois candidatos, sendo nomeado o concurrente Cosme Silvino, por acto de 12 de fevereiro do corrente anno.

A 8 de março do corrente anno, remetteu-se á collectoria local o seu titulo para o pagamento dos direitos.

Palma

Tendo desistido do officio de 2.º escrivão e official do registro especial desta comarca o serventuario Ernestino Gomes Pereira de Moraes (acto de 22 de março de 1911), foi, por edital de 7 de abril seguinte, posto em concurso aquelle cargo.

Apresentou-se, devidamente habilitado, o cidadão Francisco Coutinho, serventuario interino, que foi nomeado definitivamente, por acto de 16 de junho do referido anno, sendo designado official do registro especial a 30 do mesmo mez.

Para o logar de official do registro geral de hypothecas, foi designado, por acto de 30 de junho de 1911, o serventuario Balduino Guimarães, que entrou em exercicio a 18 de julho seguinte.

Pitanguy

Vago o cargo de partidor, contador e distribuidor, com a desistencia do serventuario, a 30 de maio de 1911, foi, por edital de 19 de junho do anno seguinte, posto em concurso o referido officio.

Inscrevendo-se dois candidatos, foi um delles — o cidadão José de Freitas, nomeado por acto de 2 de agosto de 1911.

Rio Novo

Vago e posto em concurso o logar de 2.º escrivão do judicial e notas, por edital de 8 de abril de 1911, inscreveram-se dois candidatos.

Processados os respectivos papeis, foi expedida a nomeação do concurrente Antonio Ronildel Libero Atheniense, por acto de 30 de maio de 1911.

Santo Antonio do Machado

Vagando-se o 1.º officio de escrivão do judicial e notas deste termo, a 12 de janeiro de 1911, pela desistencia do respectivo funccionario, José Joaquim dos Santos Silva, expediu o juiz de direito da comarca, a 12 de fevereiro seguinte, o respectivo edital de concurso, para os fins do provimento.

Entre outros candidatos, inscreveu-se o cidadão José Joaquim dos Santos Silva que, habilitado convenientemente, foi nomeado por acto de 11 de julho do anno passado, entrando em exercicio a 31 de agosto seguinte.

Para o logar de depositario publico deste termo, foi, por decreto de 28 de março de 1903, nomeado o cidadão Alberto Candido Barros.

Em officio de 10 de abril do corrente anno, pediu-se ao juiz de direito da comarca que providencie no sentido de ser feita a lotação do car.

torio, arbitrando o valor da fiança, de accordo com o disposto no § 1.º, art. 2.º, da lei n. 272, de 4 de setembro de 1899.

Para o fim do pagamento dos direitos, foi remettido á collectoria local o titulo do funccionario nomeado.

São Francisco

Vago o logar de 1.º escrivão do judicial e notas, com o fallecimento do serventuario Flavio Nunes de Paula Sergio, foi, por edital de 14 de junho de 1911, posto em concurso o referido logar.

Preparados os papeis, foram submettidos á consideração do governo a 10 de outubro do mesmo anno.

Serro

Vagando-se o 2.º officio de escrivão do judicial e notas deste termo, pelo fallecimento do serventuario Simeão Ferreira Rabello, foi o mesmo officio posto em concurso, de conformidade com o edital de 25 de fevereiro de 1911, comparecendo tres pretendentes.

Foi preenchido o logar com a nomeação do concurrente Antonio de Magalhães e Castro, por acto de 25 de maio de 1911.

Para os fins do pagamento de direitos, foi o seu titulo remettido a 6 de junho seguinte á collectoria local.

Escrivães de paz

Em face do art. 6.º da lei n. 547, de 27 de setembro de 1910, ficou alterado o dispositivo do art. 172 do dec. n. 1.937, de 1906.

São esses escrivães, pois, d'ora em diante, nomeados em concurso pela Presidente do Estado, segundo o mesmo processo estabelecido nos arts. 154, 155 e 173, § 1.º, do cit. dec. n. 1.937, mandado observar para o caso em questão.

Barbacena

Posto em concurso, por edital de 12 de abril de 1911, o officio de escrivão de paz do districto de Carandahy, desta comarca, vago pela desistencia do serventuario Jeronymo Alves Ferreira, foi, por acto de 14 de junho de 1911, nomeado o candidato habilitado Ludgero Baeta Neves.

A 11 de agosto do mesmo anno, foi remettido o titulo do nomeado á collectoria local, para pagamento dos direitos.

Bello Horizonte

Conforme o edital de 5 de julho de 1911, foi posto em concurso o logar de escrivão de paz do districto da Capella Nova do Betim, municipio de Santa Quiteria, desta comarca, comparecendo tres candidatos.

Processados devidamente os papeis de habilitação, foram julgados habilitados dois pretendentes, sendo nomeado, por decreto de 19 de março do corrente anno, o candidato Francisco José Teixeira.

Bomfim

Postos em concurso os logares de escrivães de paz dos districtos de São Gonçalo da Ponte e Boa Morte, conforme o edital publicado a 5 de maio de 1911, foram nomeados a 21 de julho do mesmo anno os candidatos José Marques da Silveira Junior e Thereziano José Bernardino, habilitados em concurso.

A 25 de agosto seguinte foram seus titulos remettidos á collectoria local, para o pagamento dos direitos.

Carangola

Para o districto de S. Matheus, desta comarca, foi nomeado, a 4 de julh de 1911, o cidadão Peryandro Lopes Rodrigues, candidato habilitado no concurso de 24 de abril do mesmo anno.

Deixou-se de remetter o titulo do nomeado á collectoria local por não estar feita a lotação deste cartorio, tendo-se, porém, pedido á Secretaria das Finanças que providencie neste sentido.

Guanhães

Por edital de 3 de fevereiro de 1912, foi posto em concurso o officio de escrivão de paz do districto de S. João Evangelista, termo do Peçanha, comarca de S. Miguel de Guanhães.

Habilitado em concurso um unico candidato, conforme os documentos apresentados e devidamente examinados, foi nomeado, a 18 do mesmo mez e anno, Antonio Borges do Amaral Junior.

—Por edital de 14 de novembro de 1911, foi posto em concurso o officio de escrivão de paz do districto de S. Pedro do Suassuhy, termo do Peçanha.

Comparecendo apenas um candidato e julgado habilitado nos termos da lei, foram submettidos a despacho do Governo, a 15 de março de 1911, os papeis do concurso, sendo nomeado a 18 o pretendente Saint-Clair Ferreira Horta.

A 8 de abril do corrente anno, foi remettido o titulo desse escrivão á collectoria local, para o pagamento dos direitos.

Itabira

Para o districto de Antonio Dias Abaixo, desta comarca, foi nomeado, a 21 de novembro de 1911, o candidato Emilio Pereira Baptista, habilitado em concurso na fórma da lei, sendo remettido á collectoria local, a 2 de agosto seguinte, o respectivo titulo, para o pagamento dos direitos.

Itapecerica

Conforme o edital de 22 de fevereiro de 1911, foram levados a concurso, na fórma da lei, os logares de escrivães de paz dos districtos de Camacho, Desterro, Espirito Santo de Itapecerica e Santo Antonio dos Campos,

Ao provimento desses logares compareceram os cidadãos Lindolpho Fernandes Friaça, Antonio Alves Madeira Sobrinho, João Soares de Siqueira, Procopio Alves Milagre e Francisco Bernardino Vaz da Silva.

Submettidos á consideração do governo os respectivos papeis, já informados pelo juiz de direito da comarca, foram nomeados, por acto de 30 de maio do mesmo anno:—para o districto de Camacho, o candidato Lindolpho Fernandes Friaça; para o districto do Desterro, o candidato Antonio Alves Madeira Sobrinho; para o do Espirito Santo de Itapecerica, o candidato João Soares de Siqueira e para o de Santo Antonio dos Campos, o candidato Francisco Bernardino Vaz da Silva.

A 26 de junho de 1911 foram remettidos á collectoria local os titulos dos escrivães de paz Antonio Alves Madeira Sobrinho e Lindolpho Fernandes Friaça, para o pagamento dos direitos.

Da mesma fórma e para o mesmo fim foi enviado á collectoria local, a 13 de julho do mesmo anno, o titulo do escrivão de paz Francisco Bernardino Vaz da Silva.

Jaguary

Conforme o edital de 30 de junho de 1911, foi posto em concurso o logar de escrivão de paz do districto da cidade, inscrevendo-se apenas o cidadão Carlos Frederico Kaoth, que foi julgado habilitado.

Informados os papeis pelo juiz de direito da comarca, foram submettidos a despacho do governo, sendo, por acto de 9 de setembro do mesmo anno, nomeado o referido cidadão.

Marianna

Conforme edital de 22 de agosto de 1911, foram postos em concurso os logares de escrivães de paz dos districtos da cidade, Camargos e Passagem. Compareceram os seguintes candidatos: Antonio Miguel de Souza, para o districto da cidade; João Orozimbo da Silva Marques, para o da Passagem e Sancho Alves Pereira, para o de Camargos, os quaes, depois de regularmente habilitados, foram nomeados a 21 de novembro de 1911.

Mar de Hespanha

Posto em concurso, a 16 de janeiro do corrente anno, o officio do escrivão de paz do districto do Engenho Novo e julgado habilitado o unico candidato Henrique Xavier de Oliveira, foi este nomeado por acto de 19 de março do mesmo anno.

Muriahé

Conforme edital de 25 de junho de 1911, foi posto em concurso o logar de escrivão de paz do districto de Nossa Senhora do Rosario da Limeira, tendo comparecido sómente o cidadão Sebastião Moreira de Vasconcellos.

Habilitado regularmente, foi o mesmo nomeado a 27 de julho do mesmo anno, sendo a 11 de agosto seguinte remettido o seu titulo á collectoria local, para o pagamento dos direitos.

—Postos em concurso os logares de escrivães de paz dos districtos de Bom Jesus e Santo Antonio do Gloria, compareceram dois candidatos.

Examinados os papeis, verificou-se estar habilitado o candidato ao cartorio do districto de Bom Jesus, sendo nomeado o concurrente Roldão de Moraes Secundo, a 22 de novembro do referido anno.

Quanto ao cartorio do districto de Santo Antonio do Gloria, mandou-se annunciar novo concurso, por se achar prejudicado o candidato Virgilio Laviola, que não apresentou o documento essencial—prova de exame de sufficiencia.

Muzambinho

Para o districto de Monte Bello, desta comarca, foi nomeado, a 5 de março de 1912, o cidadão Getulio Hortencio Vargas, candidato habilitado no concurso de 27 de dezembro do anno proximo passado. Nos termos da lei e para o pagamento dos direitos, foi o seu titulo remettido á collectoria local, a 28 do referido mez de março.

Ouro Preto

Posta em concurso a escrivania de paz do districto de Antonio Dias, por edital de 26 de dezembro de 1910, compareceram dois pretendentes.

Examinados os papeis e informados pelo juiz de direito, foi, por acto de 16 de maio de 1911, nomeado o candidato José Ricardo dos Santos.

--Posto em concurso o logar de escrivão de paz de Ouro Preto, compareceram dois pretendentes, tendo sido, por acto de 6 de fevereiro do mesmo anno, nomeado o candidato João Thomaz de Aquino Paiva.

A 17 do mesmo mez e anno remetteu-se á collectoria local o seu titulo, para o pagamento dos direitos.

Palma

Para o districto da Cachoeira Alegre, desta comarca, foi nomeado, a 20 de junho de 1911, o cidadão Antonio Romão de Castro e Silva, candidato habilitado em concurso.

A 25 de julho seguinte foi remettido á collectoria local o seu titulo de nomeação, para o pagamento dos direitos.

Pará

Para o districto de Cajurú de Itaúna, desta comarca, foi nomeado, a 29 de fevereiro de 1912, o cidadão Antonio de Faria, candidato habilitado em concurso.

— Para o districto de Itaúna, foi nomeado, a 28 de fevereiro de 1912, o cidadão Sarjobes Augusto de Faria, habilitado no concurso procedido a 16 de dezembro de 1911.

A' collectoria do Pará foram remettidos, a 9 de abril do corrente anno, os titulos dos escrivães nomeados.

Passos

Para o districto do Aterrado foi nomeado, a 7 de agosto de 1911, o cidadão Durval Antero de Almeida Ramos, candidato habilitado em concurso, na fórma da lei, a 20 de maio do mesmo anno.

A 25 de agosto do referido anno, remetteu-se á collectoria local o seu titulo, para pagamento dos direitos.

Patos

Para o districto do Areado, desta comarca, foi nomeado, a 7 de março de 1912, o cidadão Manoel Marques Guimarães, candidato habilitado no concurso annunciado por edital de 13 de outubro de 1911.

Em tempo opportuno, fez-se remessa, á collectoria local, do titulo daquelle escrivão, para pagamento dos devidos direitos.

— Para o districto de Lagoa Formosa, da mesma comarca, foi nomeado, a 7 de março de 1912, o cidadão Deocleciano Mundim, habilitado em concurso.

A 8 de abril de 1912, fez-se remessa, á collectoria local, do respectivo titulo, para pagamento dos devidos direitos.

Pitanguy

Para o districto do Onça, desta comarca, compareceu em concurso o cidadão Manoel Nunes, offerecendo documentos de habilitação.

Nomeado a 8 de agosto do mesmo anno o referido candidato, foi o seu titulo remettido á collectoria a 25 daquelle mez.

Ponte Nova

Conforme o edital de 27 de junho de 1911, foram postos em concurso os logares de escrivães de paz dos districtos da cidade, da Piedade, de S. Sebastião de Entre Rios e de Urucú.

Concorreram e foram habilitados os seguintes cidadãos:

Para o primeiro, José Maria da Silveira; para o segundo, João Ferreira Gomes; para o terceiro, José Bernardino de Rezende e para o quarto Sebastião de Castro Lima.

Verificada a habilitação desses candidatos, foram nomeados a 16 de agosto do mesmo anno.

Para o pagamento de direitos, na fórma da lei, foram remettidos á collectoria local os titulos dos escrivães José Maria da Silveira e João Ferreira Gomes, a 19 de setembro seguinte e o do escrivão Sebastião de Castro Lima, para o mesmo fim, a 25 do referido mez e anno.

Pouso Alto

Postas em concurso as escrivanias de paz dos districtos de S. José do Picú, Virginia e da cidade de Pouso Alto, compareceram dois candidatos para os dois ultimos districtos.

Habilitados convenientemente, foram nomeados, a 7 de novembro do anno passado, o concurrente Oswaldo Pereira de Britto para o cartorio do districto da cidade, e para o do districto da Virginia o candidato Francisco Pinto Netto.

Santa Barbara

Para o districto de Bom Jesus, desta comarca, foi nomeado, a 22 de agosto de 1911, o cidadão José Polydoro de Magalhães, candidato habilitado no concurso annunciado por edital de 26 de dezembro de 1910.

A 13 de setembro seguinte foi remettido á collectoria daquella cidade o titulo desse escrivão de paz para pagamento dos devidos direitos.

— Para o districto da cidade, foi nomeado, por acto de 30 de maio de 1911, o cidadão José Baptista de Oliveira, habilitado tambem no concurso annunciado por edital de 26 de dezembro de 1910.

— Para o districto de Cattas Altas, da mesma comarca, foi nomeado, a 1.° de fevereiro de 1911, o cidadão Francisco S. Alves da Silva, que se habilitou em concurso.

A 8 de março seguinte, remetteu-se á collectoria local o seu titulo, para pagamento dos direitos.

S. José do Paraiso

Postos em concurso, por edital de 21 de outubro de 1911, os logares de escrivães de paz dos districtos de Gonçalves, Capivary e do districto da cidade, apresentaram-se os seguintes candidatos: Manoel de Assis Camargos, Juvenil Mendes da Silva e Manoel da Rocha Leão.

Processados regularmente os papeis de habilitação e informados pelo juiz de direito, foram nomeados em 26 de dezembro daquelle anno: Manoel de Assis Camargos, para o districto de Gonçalves; Juvenil Mendes da Silva, para o de Capivary e Manoel da Rocha Leão, para o da cidade.

A 17 de fevereiro de 1912, remetteu-se á collectoria local o titulo do escrivão Manoel da Rocha Leão, para pagamento dos direitos, e a 8 de abril seguinte o do escrivão Juvenil Mendes da Silva.

S. João d'El-Rey

Conforme o edital de 6 de setembro de 1911, foi posto em concurso o officio de escrivão de paz do districto da Conceição da Barra, tendo comparecido o cidadão Heitor Alves da Trindade.

Depois de informados pelo juiz de direito da comarca e examinados os documentos apresentados, foi, por acto de 18 do citado mez, nomeado o candidato Heitor Alves da Trindade, sendo remettido á collectoria, a 3 de novembro do referido anno, o seu titulo para o pagamento dos direitos.

— Pelo mesmo edital de 6 de setembro de 1911, foi posto em concurso o officio de escrivão de paz do districto de Santa Rita do Rio Abaixo.

Apresentou-se um unico concurrente, o cidadão Antonio Pedro de Souza.

Processados regularmente os papeis de habilitação e informados pelo juiz de direito, foi elle nomeado em 26 de dezembro de 1911.

Santa Luzia

Postos em concurso, por edital de 7 de agosto de 1911, os logares de escrivães de paz de Jaboticatubas e Pedro Leopoldo, compareceram os cidadãos José Julio Augusto dos Santos Lage e Belmiro Ferreira Santos,

Examinados os documentos apresentados, nomeou-se, em 26 de setembro, para o districto de Jaboticatubas, o candidato José Julio Augusto dos Santos Lage, e para o districto de Pedro Leopoldo o candidato Belmiro Ferreira Santos.

Em 29 de fevereiro de 1912, porém, consultando, o juiz de direito da comarca de Santa Luzia si devia dar posse ao escrivão nomeado para Pedro Leopoldo ou si devia aguardar novo acto do governo, visto ter o nomeado excedido o prazo da lei para pagar os devidos direitos e entrar em exercicio, devido á demora no processo da lotação do cartorio, expediu-se novo titulo de nomeação.

Santa Rita de Cassia

Districto de Dores do Atterrado.— Acha-se vago este cartorio desde 20 de março de 1911, em virtude da desistencia do serventuario Augusto Carlos de Vilhena.

Viçosa

Tendo sido acceita a desistencia do serventuario Manoel Luiz Soares Gomes do cartorio de paz do districto dos Teixeiras, acha-se vago esse logar desde 18 de maio de 1911.

Funccionamento do fôro

Comarca de Bello Horizonte

PALACIO DA JUSTIÇA

Concluidas as obras do pavimento inferior deste edificio, para elle se transferiu o Forum da Capital, cuja installação se realizou a 28 de agosto do anno passado.

Prompto o edificio e convenientemente mobiliado, nelle se installou o Tribunal da Relação.

Com a construcção do Palacio da Justiça o Estado despendeu :

Até 2 de fevereiro do corrente anno, inclusivé 35:000$000 destinados ao mobiliario	794:769$472
Credito votado	743:080$100
Excesso	51:689$372

Para cobrir esse excesso de despesa, torna-se necessario que se solicite do Congresso um novo credito.

Feita essa concessão, deverá a referida importancia ser levada a credito da verba «Magistratura e Justiça», por cuja conta correram provisoriamente as despezas do excesso.

Por officio de 11 de janeiro do corrente anno, fez-se entrega do novo Palacio da Justiça á Secretaria da Agricultura, para que cuide da sua conservação.

Casas particulares

Continuam alugadas, por meio de contractos, pelos preços abaixo, casas particulares para funccionamento do fôro em :

Abaeté.—Proprietaria, D. Azejulia Alves de S. e Silva, ao preço mensal de 40$000.

Patos.—Auctorizou-se o juiz de direito a alugar um predio pelo preço de 75$000 mensaes, a partir de 15 de março ultimo, conforme propoz.

Queluz.—Proprietario, capitão Joaquim Lourenço Baeta Neves, ao preço mensal de 100$000.

Rio Pardo.—Proprietaria, a Camara Municipal, ao preço de 30$000 por mez.

Uberaba.—Proprietaria, a Santa Casa de Misericordia, ao preço mensal de 60$000

Varginha.—Sub-locatario, João de Castro Megda, pelo preço mensal de 83$333.

Estas despesas deverão cessar em breve, uma vez que a Secretaria da Agricultura está tratando dos concertos e limpeza dos edificios publicos — cadeia e forum — de diversas comarcas do Estado.

Installação de luz

Por emquanto, acham-se dotados desse melhoramento—luz electrica — os edificios que servem de Forum das comarcas de Além Parahyba, Cataguazes, Leopoldina, Ouro Preto, Pará, Pouso Alegre e Rio Novo.

As despesas com o serviço da installação têm corrido por conta do Estado.

Mobiliario em salas do Jury

Por conta da verba «Magistratura e Justiça», letra *e*, do orçamento, por onde correm tambem outras despesas, tem-se attendido a differentes reclamações de mobilia para sala de jury de algumas comarcas do Estado,

Assim, á medida das forças orçamentarias, vae-se attendendo ás necessidades mais urgentes de algumas comarcas, até que a todas se estenda o melhoramento.

Expediente do Jury

Para o exercicio de 1911, foi concedido o credito de 10:000$000, conforme o disposto no n. XXVIII, § 1.º, art. 15, da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910.

Distribuida essa importancia pelos 119 termos do Estado, coube cada um dos mesmos a quota de 84$000, cuja entrega se fez á proporção que os juizes de direito a iam requerendo.

Segundo a escripta dessa verba, houve o saldo de 508$000, como abaixo se vê :

Verba orçada....................................	10:000$000
Despesa paga....................................	9:492$000
Saldo..	508$000

Custas judiciarias

Para pagamento de custas em processos crimes, foi votado para o exercicio de 1911 o credito de 200:000$000, por cuja conta correm tambem as despesas creadas pelos arts. 31 e 32 da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910.

Verificada, em novembro, a insufficiencia desse credito e consultada a respeito a Secretaria das Finanças, ficou combinada a continuação dos pagamentos pela mesma verba até conhecer-se a despesa total e poder-se então solicitar do Congresso o necessario credito supplementar.

O quadro seguinte mostra qual o *deficit* verificado.

Credito do n. 27, § 1.º, art. 15 da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910..............	—	200:000$000
Importancia requisitada até 29 de março....	324:000$458	
Importancia a despender-se ainda, conforme documentos apresentados á Secretaria e despachos já dados em varios requerimentos..................................	9:609$157	
Credito supplementar preciso................	—	133:609$615
	333:609$615	333:609$615

Torna-se, pois, necessario que o Congresso Mineiro auctorize a abertura de um credito supplementar da importancia de 133:609$615, como se vê da demonstração acima, e é evidente a necessidade de elevar-se aquella verba, de modo a evitar-se a abertura de repetidos creditos supplementares nos annos subsequentes.

Segue-se o quadro demonstrativo das despesas, por municipios, com o serviço de custas.

Quadro demonstrativo das despesas feitas com custas judiciarias durante o exercicio de 1911, cujos pagamentos correram por conta do credito do n. 27, § 1.º, art. 15, da lei n. 533, de 1910.

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Abaeté :		
1.º	....	812$672	
2.º	....	754$167	
3.º	....	470$150	
4.º	....	856$702	2:893$691
	Abre Campo :		
1.º	....	1:832$145	
2.º	....	459$075	
3.º	....	186$637	
4.º	....	720$651	3:198$508
	Ayuruoca :		
1.º	....	—	
2.º	....	522$462	
3.º	....	—	
4.º	....	284$275	836$737
	Alfenas :		
1.º	....	171$645	
2.º	....	—	
3.º	....	491$600	
4.º	....	139$895	813$140
	Alto Rio Doce :		
1.º	....	1:414$614	
2.º	....	1:535$158	
3.º	....	1:691$510	
4.º	....	374$777	5:016$059
	Araxá :		
1.º	....	—	
2.º	....	650$758	
3.º	....	—	
4.º	....	213$257	864$015
	A transportar........................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte........................	—	—
	Araguary :		
1.º	....	—	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	343$982	343$982
	Alvinopolis :		
1.º	....	—	
2.º	....	398$378	
3.º	....	424$016	
4.º	....	710$313	1:532$707
	Além Parahyba :		
1.º	....	87$495	
2.º	....	641$987	
3.º	....	—	
4.º	....	1:163$114	1:895$596
	Arassuahy :		
1.º	....	—	
2.º	....	408$130	
3.º	....	—	
4.º	....	—	408$130
	Bambuhy :		
1.º	....	475$510	
2.º	....	495$127	
3.º	....	409$950	
4.º	....	657$781	2:038$368
	Boa Vista do Tremedal :		
1.º	....	98$075	
2.º	....	554$002	
3.º	....	567$546	
4.º	....	752$543	1:972$166
	A transportar....................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte	—	—
	Bocayuva :		
1.º		194$163	
2.º		174$500	
3.º		395$436	
4.º		208$690	972$789
	Bomfim :		
1.º		982$840	
2.º		—	
3.º		39$700	
4.º		862$137	1:884$677
	Bom Successo :		
1.º		253$270	
2.º		652$873	
3.º		848$170	
4.º		262$160	2:016$473
	Baependy :		
1.º		—	
2.º		895$518	
3.º		498$840	
4.º		664$345	
	Barbacena :		
1.º		624$300	
2.º		598$750	
3.º		1:777$274	
4.º		—	3:000$324
	Bello Horizonte :		
1.º		390$625	
2.º		652$075	
3.º		2:545$625	
4.º		557$900	4:146$225
	A transportar	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte.....................	—	—
	Campanha :		
1.º	....	318$102	
2.º	....	1:651$630	
3.º	....	1:034$979	
4.º	....	595$906	3:600$617
	Carangola :		
1.º	....		
2.º	....		
3.º	....	365$651	
4.º	....	—	365$651
	Cataguazes :		
1.º	....	1:697$912	
2.º	....	309$639	
3.º	....	1:998$725	
4.º	....	1:188$570	5:194$846
	Curvello :		
1.º	....	409$962	
2.º	....	258$025	
3.º	....	618$165	
4.º	....	732$815	2:018$967
	Cabo Verde :		
1.º	....	321$356	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	—	321$356
	Cacté :		
1.º	....	210$425	
2.º	....	531$885	
3.º	....	—	
4.º	....	233$700	979$010
	Campo Bello :		
1.º	....	80$075	
2.º	....	656$067	
3.º	....	93$850	
4.º	....	55$065	885$057
	A transportar....................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	To
	Transporte......................	—	—
	Conceição do Serro :		
1.º	....	1:531$641	
2.º	....	730$240	
3.º	....	397$200	
4.º	....	762$763	3:421$844
	Cambuhy :		
1.º	....	143$600	
2.º	....	1:446$087	
3.º	....	1:611$142	
4.º	....	78$625	3:279$454
	Carmo do Parnahyba :		
1.º	....	121$000	
2.º	....	765$961	
3.º	....	1:778$983	
4.º	....	891$467	3:557$411
	Carmo do Rio Claro :		
1.º	....	—	
2.º	....	1:307$330	
3.º	....	493$454	
4.º	....	—	1:800$784
	Caratinga :		
1.º	....	1:889$527	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	—	1:889$527
	Caldas :		
1.º	....	—	
2.º	....	345$275	
3.º	....	—	
4.º	....	315$950	661$225
	Christina :		
1.º	....	746$584	
2.º	....	1:199$979	
3.º	....	644$014	
4.º	....	494$597	3:085$174
	A transportar......................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte	—	—
	Campos Geraes :		
1.º		—	
2.º		—	
3.º		380$349	
4.º		—	380$349
	Diamantina :		
1.º		Não houve despesa.	
2.º		Idem.	
3.º		Idem.	
4.º		Idem.	
	Dores da Boa Esperança :		
1.º		1:441$010	
2.º		769$572	
3.º		166$975	
4.º		1:161$997	3:539$554
	Dores do Indaiá :		
1.º		543$432	
2.º		177$880	
3.º		651$749	
4.º		1:261$002	2:634$063
	Entre Rios :		
1.º		813$245	
2.º		646$432	
3.º		240$459	
4.º		285$191	2:014$327
	Estrella do Sul :		
1.º		251$125	
2.º		587$075	
3.º		—	
4.º		853$550	1:691$750
	Ferros :		
1.º		1:687$093	
2.º		944$769	
3.º		1:257$951	
4.º		1:662$440	5:552$253
	A transportar	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte	—	—
	Formiga :		
1.º		921$000	
2.º		365$450	
3.º		1:293$450	
4.º		743$142	3:323$042
	Fructal :		
1.º		1:182$850	
2.º		275$200	
3.º		467$495	
4.º		419$440	2:344$985
	Grão Mogol :		
1.º		—	
2.º		—	
3.º		993$292	
4.º		1:071$492	2:064$781
	Guaranesia :		
1.º		241$037	
2.º		1:094$840	
3.º		710$500	
4.º		1:276$992	3:323$369
	Itabira :		
1.º		773$045	
2.º		2:251$296	
3.º		2:201$910	
4.º		584$920	5:812$071
	Itajubá :		
1.º		1:060$365	
2.º		698$860	
3.º		666$880	
4.º		352$050	2:778$155
	Itapecerica :		
1.º		126$455	
2.º		352$962	
3.º		296$248	
4.º		1:115$581	2:191$246
	A transportar	—	—

Trimestres	unicipios	Quantias	otal
	Transporte	—	—
	Itaúna :		
1.º		—	
2.º		320$720	
3.º		163$850	
4.º		469$690	954$260
	Juiz de Fóra :		
1.º		1:200$000	
2.º		2:940$455	
3.º		1:577$725	
4.º		1:952$200	7:670$380
	Jacuhy :		
1.º		178$505	
2.º		—	
3.º		266$389	
4.º		—	444$894
	Januaria :		
1.º		230$470	
2.º		696$200	
3.º		—	
4.º		626$779	1:553$449
	Jaguary :		
1.º		480$120	
2.º		273$875	
3.º		371$895	
4.º		304$750	1:430$640
	Lima Duarte :		
1.º		650$042	
2.º		715$814	
3.º		143$400	
4.º		520$789	2:030$045
	Lavras :		
1.º		1:002$500	
2.º		475$165	
3.º		573$700	
4.º		1:417$275	3:468$640
	A transportar	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte	—	—
	Leopoldina :		
1.º		4:208$222	
2.º		3:330$749	
3.º		2:150$454	
4.º		2:099$406	11:788$831
	Manhuassú :		
1.º		4:551$025	
2.º		1:289$450	
3.º		5:498$700	
4.º		3:275$075	14:614$250
	Minas Novas :		
1.º		884$153	
2.º		322$452	
3.º		440$187	
4.º		1:014$250	2:661$042
	Monte Alegre :		
1.º		Não houve despesa.	
2.º		Idem.	
3.º		Idem.	
4.º		Idem.	
	Monte Santo :		
1.º		—	
2.º		1:404$325	
3.º		756$900	
4.º		379$975	2:541$200
	Muzambinho :		
1.º		2:706$570	
2.º		1:193$230	
3.º		334$325	
4.º		433$275	4:667$400
	Montes Claros :		
1.º		693$008	
2.º		1:493$048	
3.º		1:298$038	
4.º		1:790$557	5:274$651
	A transportar	—	—

Trimestres	Municipios	Quanti	Total
	Transporte....................	—	—
	Marianna :		
1.º	....	388$837	
2.º	....	1:225$905	
3.º	....	671$675	
4.º	....	—	2:286$417
	Mar de Hespanha :		
1.º	....	507$500	
2.º	....	917$345	
3.º	....	951$775	
4.º	....	—	2:376$620
	Monte Carmello :		
1.º	....	172$100	
2.º	....	633$490	
3.º	....	—	
4.º	....	105$200	910$790
	Oliveira :		
1.º	....	102$050	
2.º	....	630$999	
3.º	....	224$775	
4.º	....	—	957$824
	Ouro Fino :		
1.º	....	1:212$750	
2.º	....	1:619$525	
3.º	....	590$725	
4.º	....	969$350	4:392$050
	Ouro Preto :		
1.º	....	541$812	
2.º	....	625$872	
3.º	....	412$095	
4.º	....	412$594	1:992$373
	Palma :		
1.º	....	2:819$707	
2.º	....	699$813	
3.º	....	1:600$690	
4.º	....	—	5:120$210
	A transportar....................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte..................	—	—
	Passos :		
1.º	....	1:855$412	
2.º	....	667$975	
3.º	....	1:666$262	
4.º	....	2:686$960	6:876$609
	Pitanguy :		
1.º	....	531$150	
2.º	....	681$592	
3.º	....	809$425	
4.º	....	1:006$764	3:029$231
	Piumhy :		
1.º	....	211$192	
2.º	....	—	
3.º	....	1:214$894	
4.º	....	783$112	2:209$198
	Pouso Alto :		
1.º	....	677$625	
2.º	....	679$142	
3.º	....	579$045	
4.º	....	1:415$241	3:351$053
	Paracatú :		
1.º	....	298$904	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	—	298$904
	Pomba :		
1.º	....	619$439	
2.º	....	443$509	
3.º	....	1:999$699	
4.º	....	1:179$620	4:242$276
	Ponte Nova :		
1.º	....	376$500	
2.º	....	642$847	
3.º	....	671$131	
4.º	....	1:202$116	2:893$594
	A transportar..................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte....................	—	—
	Pouso Alegre :		
1.º	....	666$110	
2.º	....	673$773	
3.º	....	790$985	
4.º	....	1:350$106	3:480$974
	Pará :		
1.º	....	433$617	
2.º	....	358$729	
3.º	....	326$143	
4.º	....	260$140	1:379$629
	Palmyra :		
1.º	....	923$072	
2.º	....	—	
3.º	....	953$214	
4.º	....	246$617	2:122$933
	Patos :		
1.º	....	1:109$802	
2.º	....	253$657	
3.º	....	1:835$012	
4.º	....	426$365	3:624$836
	Patrocinio :		
1.º	....	504$087	
2.º	....	669$915	
3.º	....	284$330	
4.º	....	589$087	2:049$219
	Peçanha :		
1.º	....	1:216$331	
2.º	....	1:589$030	
3.º	....	3:456$855	
4.º	....	925$884	7:188$100
	Piranga :		
1.º	....	—	
2.º	....	976$724	
3.º	....	1:074$581	
4.º	....	1:673$712	3:725$017
	A transportar....................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte	—	—
	Prata :		
1.º		170$935	
2.º		1:224$622	
3.º		188$700	
4.º		55$777	1:451$334
	Prados :		
1.º		—	
2.º		275$142	
3.º		235$775	
4.º		67$690	578$607
	Queluz :		
1.º		290$725	
2.º		1:009$517	
3.º		1:667$983	
4.º		2:272$802	5:241$027
	Rio Branco :		
1.º		1:053$422	
2.º		183$425	
3.º		1:722$991	
4.º		2:201$928	5:161$766
	Rio Pardo :		
1.º		663$292	
2.º		335$014	
3.º		94$025	
4.º		2:221$456	3:313$787
	Rio Novo :		
1.º		1:428$849	
2.º		963$025	
3.º		400$075	
4.º		1:112$722	3:904$671
	Rio Preto :		
1.º		199$375	
2.º		369$117	
3.º		219$237	
4.º		—	787$729
	A transportar	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte......................	—	—
	Santo Antonio do Machado		
1.º	....	235$470	
2.º	....	816$161	
3.º	....	—	
4.º	....	196$900	1:248$531
	S. Gonçalo do Sapucahy :		
1.º	....	831$236	
2.º	....	265$379	
3.º	....	208$507	
4.º	....	449$634	1:751$756
	Santa Rita do Sapucahy :		
1.º	....	1:197$014	
2.º	....	719$932	
3.º	....	193$125	
4.º	....	1:170$224	3:880$295
	S. Francisco :		
1.º	....	725$963	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	223$867	949$830
	S. João Baptista :		
1.º	....	341$025	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	333$825	674$850
	Santa Luzia :		
1.º	....	—	
2.º	....	341$297	
3.º	....	—	
4.º	....	206$339	547$636
	Sabará :		
1.º	....	631$425	
2.º	....	976$205	
3.º	....	884$250	
4.º	....	876$726	3:368$606
	A transportar....................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte	—	—
	Serro :		
1.º		2:039$404	
2.º		55$425	
3.º		1:995$540	
4.º		1:570$698	5:661$067
	S. João d'El-Rey :		
1.º		1:852$400	
2.º		518$100	
3.º		1:530$900	
4.º		1:704$925	5:606$325
	S. Paulo do Muriahé :		
1.º		1:270$000	
2.º		1:755$505	
3.º		2:258$025	
4.º		2:781$250	8:064$780
	Santa Rita de Cassia :		
1.º		—	
2.º		593$867	
3.º		—	
4.º		957$225	1:551$092
	Santa Barbara :		
1.º		159$364	
2.º		772$384	
3.º		—	
4.º		—	931$748
	S. João Nepomuceno :		
1.º		644$300	
2.º		3:284$432	
3.º		—	
4.º		5:010$136	8:938$868
	S. Sebastião do Paraiso :		
1.º		122$426	
2.º		113$625	
3.º		309$955	
4.º		255$775	801$781
	A transportar	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte	—	—
	S. José do Paraiso :		
1.°		Não houve despesa.	
2.°		Idem.	
3.°		Idem.	
4.°		Idem.	
	S. Domingos do Prata :		
1.°		536$050	
2.°		881$170	
3.°		331$117	
4.°		748$931	2:500$871
	Salinas :		
1.°		768$933	
2.°		—	
3.°		—	
4.°		244$980	1:013$913
	Sete Lagoas :		
1.°		434$714	
2.°		616$821	
3.°		284$739	
4.°		248$204	1:584$478
	S. Miguel de Guanhães :		
1.°		2:502$509	
2.°		2:582$251	
3.°		296$309	
4.°		1:717$231	7:098$306
	Sacramento :		
1.°		182$512	
2.°		463$848	
3.°		74$575	
4.°		430$839	1:151$774
	S. Antonio do Monte :		
1.°		—	
2.°		—	
3.°		710$004	
4.°		196$950	906$954
	A transportar	—	—

Trimestres	Municipios	uantias	Total
	Transporte....................	—	—
	Theophilo Ottoni :		
1.º	....	468$629	
2.º	....	374$718	
3.º	....	519$774	
4.º	....	954$980	2:318$101
	Tres Corações do Rio Verde :		
1.º	....	721$079	
2.º	....	1:201$091	
3.º	....	1:296$450	
4.º	....	1:031$327	4:249$947
	Tiradentes :		
1.º	....	802$337	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	256$920	1:059$257
	Tres Pontas :		
1.º	....	557$391	
2.º	....	640$790	
3.º	....	829$170	
4.º	....	1:167$962	3:195$313
	Turvo :		
1.º	....	395$679	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	—	395$679
	Ubá :		
1.º	....	707$277	
2.º	....	552$632	
3.º	....	207$050	
4.º	....	498$297	1:965$256
	Uberaba :		
1.º	....	1:366$800	
2.º	....	1:366$450	
3.º	....	1:528$575	
4.º	....	803$630	5:065$455
	A transportar....................	—	—

Trimestres	Municipios	Quantias	Total
	Transporte..........................	—	- -
	Uberabinha :		
1.º	....	584$316	
2.º	....	—	
3.º	....	—	
4.º	....	- -	584$316
	Varginha :		
1.º	....	301$169	
2.º	....	1:014$466	
3.º	....	842$416	
4.º	....	546$407	2:704$458
	Viçosa :		
1.º	....	1:173$952	
2.º	....	464$021	
3.º	....	1:195$956	
4.º	....	1:011$245	3:845$174
	Importancia a requisitar-se proveniente de alguns requerimentos que pendem de cumprimento de despachos, que se acham na secção......	—	3:110$277
	Somma total..................	—	333:609$615
	Credito votado, conforme em outro logar se declarou.................	—	200:000$000
	Credito supplementar preciso........	—	133:609$615

Foram estes os municipios onde houve maior dispendio:

Manhuassú	14:614$250
Leopoldina	11:788$831
S. João Nepomuceno	8:938$868
S. Paulo do Muriahé	8:064$780
Juiz de Fóra	7:670$380
Peçanha	7:188$100
S. Miguel de Guanhães	7:098$306
Passos	6:876$609
Itabira	5:812$071
Serro	5:661$067
S. João d'El-Rey	5:606$325
Ferros	5:552$253
Montes-Claros	5:274$651
Queluz	5:241$027
Cataguazes	5:194$846
Rio Branco	5:161$766
Palma	5:120$210
Alto Rio Doce	5:016$059
Uberaba	5:065$455
Muzambinho	4:667$400
Ouro Fino	4:392$050
Bello Horizonte	4:146$225

Os outros proporcionalmente, como demonstra o quadro precedente.

SEGUNDA SECÇÃO

A 2.ª Secção tem a seu cargo as seguintes epigraphes:

1 Emprestimos municipaes.
2 Hygiene.
3 Relações com o extrangeiro.
4 Assistencia a Alienados (parte economica e financeira).
5 Eleições estaduaes.
6 Negocios locaes.
7 Archivo Publico.
8 Camaras Municipaes.
9 Diversos.
10 Eleições Federaes.
11 Expediente da Secretaria.
12 Casas de caridade.
13 Hospicio Nacional.
14 Passes e telegrammas.
15 Sellos para a correspondencia official.
16 Expediente com eleições estaduaes.
17 Congresso Estadual.
18 Registro Civil.
19 Divisão Administrativa.
20 Archivo da Secretaria.

Melhoramentos locaes

Utilizando-se dos meios facultados pela lei n. 546, de 27 de setembro de 1911, mais da metade já dos municipios mineiros encaminharam ao Governo pedidos de fornecimento de numerario para a realização dos melhoramentos prefixados naquella lei—abastecimento de agua potavel, canalização de esgotos e installação de força e luz electrica; além da parte destinada á conversão e unificação de suas dividas passivas.

Foram endereçados á Secretaria do Interior, até 30 de abril, os pedidos das Camaras Municipaes de:

1 Araxá.
2 Alto Rio Doce.
3 Abre Campo.
4 Alvinopolis.
5 Além Parahyba.
6 Bocayuva.
7 Bom Successo.
8 Bello Horizonte (Prefeitura).
9 Campo Bello.
10 Campanha.
11 Caeté.
12 Cataguazes.

13 Carangola.
14 Curvello.
15 Christina.
16 Carmo do Parnahyba.
17 Caratinga.
18 Diamantina.
19 Formiga.
20 Guanhães.
21 Guarará.
22 Itajubá.
23 Itapecerica.
24 Itabira do Matto Dentro.
25 Jacuhy.
26 Jaguary.
27 Leopoldina.
28 Lavras.
29 Montes Claros.
30 Manhuassú.
31 Monte Alegre.
32 Marianna.
33 Ouro Fino.
34 Ouro Preto.
35 Oliveira.
36 Ponte Nova.
37 Patrocinio.
38 Passa Quatro.
39 Pará.
40 Palmyra.
41 Pedra Branca.
42 Prata.
43 Pouso Alto.
44 Palma.
45 Queluz.
46 Rio Novo.
47 Rio Branco.
48 S. João Nepomuceno.
49 S. Paulo de Muriahé.
50 S. João d'El-Rei.
51 Sete Lagoas.
52 Silvestre Ferraz.
53 Santa Rita do Sapucahy.
54 Sacramento.
55 Santa Luzia do Rio das Velhas.
56 S. Gonçalo do Sapucahy.
57 Sabará.
58 Santo Antonio do Machado.
59 S. José do Paraizo.
60 Santa Rita de Cassia.
61 S. Manoel.
62 S. Antonio do Monte.
63 Serro.
64 S. João Baptista.
65 Santa Quiteria.
66 São Francisco.
67 Theophilo Ottoni.
68 Tres Pontas.
69 Tres Corações do Rio Verde.
70 Tiradentes.
71 Turvo.
72 Uberabinha.
73 Uberaba.
74 Villa Braz.
75 Villa Platina.
76 Varginha.
77 Viçosa.

Destas já assignaram os respectivos contractos as seguintes:

1 Araxá.
2 Bello Horizonte (Prefeitura).
3 Campo Bello.
4 Campanha.
5 Caeté.
6 Cataguazes.
7 Diamantina.
8 Guanhães.
9 Itajubá.
10 Itapecerica.
11 Jacuhy.
12 Jaguary.
13 Leopoldina.
14 Lavras.
15 Montes Claros.
16 Marianna.
17 Ouro Fino.
18 Ouro Preto.
19 Ponte Nova.
10 Patrocinio.
21 Passa Quatro.
22 Pará.
23 Palmyra.
24 Queluz.
25 Rio Novo.
26 S. João Nepomuceno.
27 S. Paulo de Muriahé.
28 S. João d'El-Rei.
29 Sete Lagoas.
30 Silvestre Ferraz.
31 Santa Rita do Sapucahy.
32 Sabará.
33 S. Manoel.
34 Sacramento.
35 Santa Luzia do Rio das Velhas.
36 S. Gonçalo do Sapucahy.
37 Uberabinha.
38 Villa Braz.
39 Villa Platina.
40 Viçosa.
41 S. José d'Além Parahyba.

Em todos os contractos já lavrados figuram clausulas garantidoras dos interesses do Estado, de modo a tornar-se effectivo o recebimento da quantia emprestada, bem como dos respectivos juros.

Taes clausulas dispõem sobre o seguinte:

a) As Camaras Municipaes se obrigam a pagar sobre a importancia emprestada os juros de 6 % ao anno, em 50 annos de prazo, começando o pagamento dos juros dentro de 30 dias precisos contados da data da assignatura do contracto, e a 1.ª amortização em junho de 1915.

Ainda sobre a quota annual de amortização e juros, pagarão as Camaras 1/2 % de accordo com as tabellas organizadas, tabellas estas que vigorarão de accordo com a actual taxa cambial, sendo modificadas tambem de accordo com as oscillações da mesma taxa;

b) Os pagamentos dos juros e da amortização serão effectuados por semestres vencidos;

c) Para o effectivo pagamento de cada prestação vencida e de toda a importancia emprestada, as Camaras Municipaes transferem ao Estado, desde a data do contracto, a cobrança de alguns dos impostos e taxas municipaes, taes como: de transmissão de propriedade *inter-vivos*, de industrias e profissões, de agua e esgotos, luz e força electrica e quaesquer outros impostos e taxas devidos ao municipio, com excepção apenas dos de mercado e as rendas eventuaes e provenientes de multas;

d) As quantias emprestadas serão retiradas dos cofres do Estado e entregues ás Camaras Municipaes, em parcellas e á proporção das exigencias dos pagamentos das obras a serem executadas, que estarão sob a fiscalização do Estado;

e) A arrecadação dos impostos e taxas municipaes será feita pelo collector estadual e pelos prepostos do governo do Estado, não podendo as Camaras dar outro destino aos impostos consignados aos serviços de juros e amortização das respectivas dividas.

Não poderão tambem as Camaras Municipaes, durante a exigencia do contracto, modificar o seu regimen tributario no sentido de extinguir ou diminuir impostos e taxas existentes, ou de isentar contribuintes dos mesmos impostos, salvo prévio e expresso consentimento do Estado;

f) Não poderão as Camaras Municipaes, na vigencia do contracto, celebrar novos emprestimos, nem contrahir obrigações que difficultem o cumprimento do mesmo;

g) No caso de infracção de qualquer das clausulas do contracto, pagarão as Camaras Municipaes os juros de 3 % de multa, sobre o total do emprestimo;

h) Poderão as Camaras Municipaes, em qualquer tempo, antecipar o pagamento das prestações e juros ou a totalidade do emprestimo.

Assim, pois, sob estas e outras bases foram assignados contractos de emprestimos com as seguintes Camaras Municipaes:

Araxá

Contracto de 8 de agosto de 1911, da importancia de 250:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal—Dr. Franklin Benjamin de Castro, auctorizado pelas leis municipaes n. 222, de 11 de janeiro e 224, de 9 de abril de 1911.

O producto do emprestimo é destinado aos serviços de abastecimento d'agua, construcção de uma rêde de esgotos, installação de força electrica e conversão da divida passiva, sendo distribuidas as seguintes parcellas:

a) para os serviços de melhoramentos	205:000$000
b) para conversão e unificação da divida passiva do municipio	45:000$000
Somma	250:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, durande o triennio de 1908 a 1910, foi:

Renda orçada, 61:700$000; arrecadada, 61:727$250; despendida...... 62:051$983.

Bello Horizonte

(PREFEITURA)

Contracto de 24 de outubro do 1911, da importancia de 4.000:000$000, assignado pelo respectivo prefeito, sr. Dr. Olyntho Deodato dos Reis Meirelles, auctorizado pela lei n. 46, de 28 de janeiro de 1911, do Conselho Deliberativo.

Tal emprestimo é destinado aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva..................	1.868:155$178
b) importancia que ficará retida nos cofres do Estado para pagamento dos juros do presente emprestimo, no 1.º anno da vigencia do contracto..........................	240:000$000
c) para pagamento dos materiaes da uzina de gaz pobre.....	162:978$700
d) pagamento a Herm. Stoltz & Comp......................	31:625$870
e) ampliação do abastecimento de agua da Capital..........	1.694:239$952
Somma..	4.000:000$000

Campo Bello

Contracto de 23 de julho de 1911, da quantia de 150:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, Coronel Adolpho Olyntho da Silveira, para o que foi auctorizado pela lei municipal n. 49, de 29 de abril do anno passado.

O emprestimo é destinado:

a) converção e unificação da divida passiva do municipio.	55:600$000
b) installação de força electrica e melhoramento do serviço de agua potavel na séde do municipio..................	94:400$000
Somma..	150:000$000

No triennio de 1908—1910, a média do movimento financeiro do municipio foi a seguinte:

Renda orçada, 37:859$666; arrecadada, 25:334$949; despendida,....... 29:971$644.

eté

Contracto de 23 de setembro de 1911, firmado pelo sr. Paulo Pinheiro da Silva, procurador do monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro, presidente e agente executivo municipal.

O emprestimo foi da quantia de 100:000$000 e auctorizado pela lei municipal de 20 de junho do anno passado.

O producto do emprestimo destina-se, na sua totalidade, ao abastecimento de agua, installação electrica e construcção de uma rêde de esgotos, na séde do municipio.

Foi a seguinte, a média do movimento financeiro do municipio, durante o triennio de 1908-1910:

Renda orçada, 7:700$000; arrecadada, 4:544$127; despendida, 4:312$026.

Campan

Contracto de 31 de julho de 1911, da quantia de 150:000$000, firmado pelo dr. Domiciano Rodrigues Vieira, representando o coronel Zoroastro de Oliveira, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 54, de 16 de junho do anno findo.

O emprestimo contrahido é destinado ao serviço do abastecimento de agua potavel e construcção de uma rêde de esgotos, na séde do municipio.

A média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1908-1910, foi a seguinte:

Renda orçada, 25:116$666; arrecadada, 18:595$137; despendida, 17:835$764.

Cataguazes

Contracto de 2 de outubro de 1911, da quantia de 500:000$000, firmado pelo sr. dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto, representante do sr. coronel João Duarte Ferreira, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 233, de 24 de julho de 1911.

O emprestimo destina-se:

a)	resgate da divida da Camara para com a Caixa Economica Particular do Ouro Preto........................	125:000$000
b)	pagamento de titulos da divida publica municipal; da encampação da ponte de S. Salvador e despesas com a construcção dos grupos escolares da cidade e de Mirahy; despesas com a construcção de uma ponte no rio Pomba, no districto do Porto de Santo Antonio....................	150:000$000
c)	ampliação dos serviços de abastecimento de agua e rêde de esgotos da cidade e melhoramentos nos districtos de Mirahy, Laranjal, Porto de Santo Antonio, Sereno, Santa Anna de Cataguazes, Cataguarino, Vista Alegre e Itamaraty e canalização do corrego Lava-pés, aterro de pantanos e outras obras de saneamento da cidade............	225:000$000
	Somma.........................	500:000$000

No triennio de 1907-1909, foi a seguinte a média do movimento financeiro do municipio:

Renda orçada, 136:036$000; arrecadada, 108:198$456; despendida, 114:746$335.

Diamantina

Contracto de 10 agosto de 1911, da quantia de 300:000$000, firmado pelo sr. dr. Pedro da Matta Machado, representante do sr. coronel Augusto Affonso Caldeira Brant, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 37, de 20 do janeiro do anno proximo passado.

E' destinado o producto do emprestimo ao seguinte :

a) conversão e unificação da divida passiva municipal.....	62:918$638
b) abastecimento de agua e construcção de uma rêde de esgotos, na séde do municipio..........................	237:081$362
Somma.........................	300:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1908-1910, foi a seguinte :

Renda orçada, 68:503$333 ; arrecadada, 40:800$471 ; despendida, 40:782$248.

Em 14 de março do corrente anno, foi modificado o contracto em questão, sendo feitas as seguintes concessões á respectiva Camara Municipal :

1.ª prazo de um anno, a contar daquella data, para o inicio dos serviços de melhoramentos e exoneração, durante esse prazo, da obrigação de pagar juros sobre a quantia destinada aos referidos serviços ;

2.ª reducção da taxa de juros de 6 para 3 °/₀ ao anno, sobre aquella quantia, desde 10 de setembro de 1911, até 14 de março do corrente anno, pagando, entretanto, os juros estipulados de 6 °/₀ sobre a importancia de 62:918$635, destinada á sua divida passiva e já recebida.

Guanhães

Contracto de 9 de setembro de 1911, da quantia de 120:000$000, assignado pelo revdmo. padre Felix Natalicio de Aguiar, representante do sr. major Pedro Alexandrino da Silva Netto, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 247, de 19 de agosto do anno findo.

O producto do emprestimo contrahido destina-se :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio....	19:000$000
b) abastecimento de agua e construcção de uma rêde de esgotos na séde do municipio..........................	101:000$000
Somma..	120:000$000

O movimento financeiro do municipio durante o triennio de 1908 a 1910 foi :

Renda orçada, 6:000$000 ; arrecadada, 5:906$040 ; despendida, 6:898$926.

Itajubá

Contracto de 12 de agosto de 1911, firmado pelo sr. coronel Frederico Schumann, representante do sr. Jorge de Oliveira Braga, presidente e agente executivo municipal.

A importancia do emprestimo foi de 300:000$000, auctorizado pela lei municipal n. 209, de 20 de julho de 1911.

Em 30 de setembro do mesmo anno, foi lavrado um termo de additamento ao contracto de 12 de agosto, reduzindo o emprestimo realizado a 150:000$000.

Destina-se o emprestimo assim contrahido ao seguinte :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio...	110:108$606
b) ampliação do abastecimento de agua da cidade e outras obras de melhoramento..............................	39:891$394
Somma..	150:000$000

A média do movimento financeiro do municipio foi, no triennio de 1908 a 1910, a seguinte :

Renda orçada, 64:555$000 ; arrecadada, 43:354$502 ; despendida, 68:464$764.

Itapecerica

Contracto de 4 de setembro de 1911, da quantia de 130:000$000, firmado pelo sr. dr. Leopoldo Corrêa, representando o sr. coronel Eduardo Corrêa, presidente e agente executivo municipal.

Tal operação foi auctorizada pela lei municipal n. 161, de 2 de dezembro de 1910, destinando-se o producto do emprestimo aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio...	11:450$000
b) reforma do abastecimento de agua da cidade e de sua installação electrica, construcção de uma rêde de esgotos na séde do municipio e de abastecimento de agua nos districtos de Indayá, Camacho, Campos e S. Sebastião do Curral...	118:550$000
Somma..	130:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1908 a 1910, foi a seguinte :

Renda orçada, 26:134$666 ; arrecadada, 24:433$647 ; despendida, 24:344$121.

Jacuhy

Contracto de 23 de agosto de 1911, da quantia de 60:000$000, firmado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, coronel Francisco José Pereira, auctorizado pela lei municipal n. 30, de 10 de novembro de 1910.

O emprestimo se destina exclusivamente aos serviços de abastecimento de agua potavel na séde do municipio.

Foi a seguinte a média do movimento financeiro do municipio, durante o triennio de 1907—1909 :

Renda orçada, 19:693$333 ; arrecadada, 7:687$059 ; despendida, 7:610$611.

Jaguary

Contracto de 27 de fevereiro de 1912, da quantia de 60:000$000, firmado pelo sr. Simeão Stylita Cardozo, representante do sr. capitão Orestes Nobrega, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 88, de 20 de dezembro de 1910.

O emprestimo destina-se á installação de força e luz electrica na séde do municipio.

A média do movimento financeiro do municipio de Jaguary, durante o triennio de 1908 a 1910, foi a seguinte :

Renda orçada, 19:000$000 ; arrecadada, 19:343$950 ; despendida, 19:499$900.

Leopoldina

Contracto de 5 de agosto de 1911, da quantia de 400:000$000, sendo o mesmo firmado pelo sr. dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, representante do sr. dr. Jonas Bastos, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 241, de 28 de junho do anno passado.

Destina-se o emprestimo assim contrahido aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio...	178:464$000
b) abastecimento de agua e saneamento dos districtos do municipio, installação de força electrica nos districtos, melhoramento dos serviços de agua e esgotos da cidade....	221:536$000
Somma..	400:000$000

Durante o triennio de 1908—1910, a média do movimento financeiro do municipio foi :

Renda orçada, 164:840$826 ; arrecadada, 102:580$723 ; despendida, 110:687$570.

Montes Claros

Contracto de 26 de agosto de 1911, firmado pelo sr. coronel Antonio Augusto Spyer, representante do sr. dr. João José Alves, presidente e agente executivo municipal.

O total do emprestimo foi da quantia de 224:000$000, auctorizado pela lei municipal n. 219, de 19 de dezembro de 1910, e destina-se aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio...	24:000$000
b) canalização e abastecimento de agua potavel, installação electrica para luz e força e construcção de uma rêde de esgotos na séde do municipio..........................	200:000$000
Somma..	224:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1908 a 1910, foi a seguinte :

Renda orçada, 39:506$666 ; arrecadada, 23:865$854 ; despendida, 71:822$633.

Marianna

Contracto de 14 de outubro de 1911, da quantia de 150:000$000, firmado pelo sr. dr. Gomes Freire de Andrade, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 134, de 23 de setembro do anno p. findo.

O emprestimo contrahido será applicado exclusivamente aos seguintes fins : abastecimento de agua potavel, construcção de uma rêde de esgotos e installação de força electrica na séde do municipio.

Durante o triennio de 1908-1910, a média do movimento financeiro do municipio foi :

Renda orçada, 31:000$000; arrecadada, 26:024$467 ; despendida, 26:718$494.

Ouro Fino

Contracto de 29 de agosto de 1911, da quantia de 450:000$000, firmado pelo sr. coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, representante do sr. coronel Affonso Ribeiro de Miranda, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 159, de 10 de abril de 1911.

O emprestimo contrahido é destinado aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio....	158:680$790
b) construcção de uma rêde de esgotos na séde do municipio, ampliação do abastecimento de agua na cidade e abastecimento de agua nas sédes dos districtos de Campo Mystico e Monte Sião..........	291:319$210
Somma..........	450:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, no triennio de 1908 a 1910, foi :

Renda orçada, 54:333$333 ; arrecadada, 69:009$403 ; despendida, 110:443$294.

Ouro Preto

Contracto de 29 de setembro de 1911, da quantia de 658:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, dr. Lucio José dos Santos, auctorizado pela lei municipal n. 131, de 9 de agosto do anno passado.

A importancia assim emprestada destina-se aos seguintes fins :

a) resgate da divida da Camara para com a Caixa Economica Particular d'aquella cidade, conforme a partilha judicial do acervo daquelle estabelecimento, com o abatimento de 27 1/2 %..........	428:000$000
b) conversão e unificação de sua divida passiva para com diversos..........	206:170$710
c) melhoramentos na rêde de agua e esgotos da cidade........	23:829$290
Somma..........	658:000$000

No triennio de 1908 a 1910, a média do movimento financeiro do municipio de Ouro Preto foi a seguinte :

Renda orçada, 100:723$333 ; arrecadada, 78:863$687 ; despendida, 71:204$790.

Ponte Nova

Contracto de 6 de maio de 1911, da quantia de 500:000$000, assignado pelo sr. dr. Alberto de Carvalho Drummond, representante do sr. dr. Caetano Machado da Fonseca Marinho, auctorizado pela lei municipal n. 216, de 21 de setembro de 1910.

O emprestimo assim contrahido destina-se :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio..	86:124$510
b) abastecimento de agua, rêde de esgotos, installação electrica na séde do municipio................................	413:875$490
Somma......................................	500:000$000

Durante o triennio de 1907-1909, a média do movimento financeiro do municipio foi :

Renda orçada, 84:627$750 ; arrecadada, 68:274$402 ; despendida, 73:462$190.

Patrocinio

Contracto de 2 de setembro de 1911, da quantia de 150:000$000, assignado pelo sr. João Rodrigues de Castro, representante do sr. Hermeto de Carvalho, vice-presidente, no exercicio do cargo de presidente e agente executivo, auctorizado pela lei municipal n. 243, de 17 de agosto de 1911.

Destina-se a importancia assim emprestada, nos termos do contracto, aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio....	19:500$000
b) abastecimento de agua, construcção de uma rêde de esgotos e installação electrica para força e luz...............	130:500$000
Somma..	150:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, durante o triennio de 1908-1910, foi :

Renda orçada, 21:333$000 ; arrecadada, 21:666$666 ; despendida, 20:354$445.

Passa Quatro

Contracto de 2 de setembro de 1911, da quantia de 130:000$000, assignado pelo sr. José Vicente Lisbôa, representante do sr. coronel Antonio Ribeiro Pereira, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 6, de 10 de agosto de 1911.

Destina-se o emprestimo assim contrahido aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio	113:856$071
b) ampliação do serviço de abastecimento de agua e de installação electrica....................................	16:143$929
Somma..	130:000$000

No triennio de 1908 a 1910, a média do movimento financeiro do municipio foi :

Renda orçada, 19:500$000 ; arrecadada, 17:216$186 ; despendida, 15:388$220.

Pará

Contracto de 5 de setembro de 1911, da quantia de 150:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo, coronel Fernando Octavio, auctorizado pelas leis municipaes ns. 190 de 11 de 9 novembro de 1910 e 195, de 26 de maio do anno passado,

O emprestimo assim contrahido destina-se aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio... 86:610$476
b) reforma e ampliação do abastecimento de agua potavel na cidade e no districto de Santo Antonio do Rio de S. João Acima, abastecimento de agua nos districtos de S. José da Varginha, S. Gonçalo do Pará, Santo Antonio do Morro de Matheus Leme e S. Joaquim de Bicas e reforma da uzina electrica de Jatobá........................ 63:389$510

Somma.. 150:000$000

Durante o triennio de 1907 - 1909, a média do movimento financeiro do municipio foi a seguinte:

Renda orçada, 25:733$000; arrecadada, 26:833$898; despendida..... 19:287$712.

Palmyra

Contracto de 13 de setembro de 1911, da quantia de 200:000$000, assignado pelo sr. dr. José Vieira Marques, representando o sr. José Guilherme de Almeida, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 160, de 26 de junho de 1911.

Destina-se o emprestimo contrahido aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio. 87:400$000
b) obras de ampliação e reforma do abastecimento de agua á cidade e de melhoramento do abastecimento de agua dos districtos de Dôres do Parahybuna e de S. João da Serra, de construcção de uma rêde de esgotos e installação electrica para luz e força na séde do municipio........ 112:600$000

Somma.. 200:000$000

Foi a seguinte a média do movimento financeiro do municipio, durante o triennio de 1908 a 1910.

Renda orçada, 43:443$333; arrecadada, 50:767$992; despendida... 64:021$239.

Queluz

Contracto de 28 de julho de 1911, da quantia de 300:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, dr. José Caetano da Silva Campolina, auctorizado pela lei municipal n. 202 de 9 de maio de 1911.

E' destinado o emprestimo contrahido aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio.. 62:800$175
b) ampliação e melhoramento do abastecimento de agua já existente na séde do municipio, construcção de uma rêde de esgotos e de installação de força electrica...... 187:199$525

Somma.. 300:000$000

Em 17 de abril do corrente e por proposta do presidente da Camara de Queluz, foi rescindido o contracto acima citado, tendo sido o respectivo termo de rescisão assignado pelo sr. commendador Evaristo Gonçalves Machado, representante daquelle presidente.

A' vista do referido termo, ficou a Camara Municipal de Queluz exonerada de todos os compromissos decorrentes do contracto de 28 de julho

do anno passado, desistindo a mesma Camara, a contar de 27 de março findo, de todas as vantagens e direitos que lhe conferia o mencionado contracto.

Entrou a Camara em questão, para os cofres do Estado, com a quantia de 73:340$510, para indemnização de seu debito resultante do referido emprestimo, sendo 66:839$475 proveniente de diversas portarias pagas por conta do emprestimo, pelo Estado, e o restante proveniente de juros de 6 % sobre aquella quantia e de 3 % sobre o restante do mesmo emprestimo de 300:000$000, durante 211 dias, na importancia de... 6:503$011.

Rio Novo

Contracto de 10 de junho de 1911, da quantia de 200:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, dr. José Hygino da Silveira, auctorizado pela lei municipal n. 300, de 31 de maio do anno passado.

O emprestimo contrahido se destina aos seguinte fins:

a) conversão e unificação de sua divida passiva............	32:326$000
b) obras de abastecimento de agua e esgotos na séde do municipio....................................	167:674$000
Somma..	200:000$000

Durante o triennio de 1908 a 1910, a media do movimento financeiro do municipio do Rio Novo foi :

Renda orçada, 63:856$036 ; arrecadada, 42:067$859 ; despendida, 37:916$114.

S. João Nepomuceno

Contracto de 23 de maio de 1911, da quantia de 300:000$000, assignado pelo sr. dr. Pericles Vieira de Mendonça, representante do sr. capitão José Henrique Pereira Brandão, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 328 de 27 de janeiro do anno passado.

Em 2 de março do corrente anno, foi feita a novação deste contracto, sendo o mesmo elevado de 300:000$000 para 500:000$000, nos termos das leis ns. 350 de 18 de janeiro do corrente anno e 328, já citada.

A novação do contracto foi assignada pelo sr. dr. Augusto Gloria Ferreira Alves, representante do dr. Pericles Vieira de Mendonça, vice-presidente em exercicio.

O producto do emprestimo destina-se :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio....	86:341$796
b) execução de obras de abastecimento de agua e rêde de esgotos...	413:658$204
Somma..	500:000$000

No triennio de 1908-1910, a média do movimento financeiro do municipio foi :

Renda orçada, 54:733$333 ; arrecadada, 51:400$801 ; despendida, 61:125$877.

S. Paulo do Muriahé

Contracto de 9 de maio de 1911, assignado pelo sr. dr. Antonio da Silveira Brum, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pelas leis municipaes ns. 24, de 20 de janeiro e 25 de 19 de maio do anno findo.

O emprestimo contrahido, na quantia de 600:000$000, se destina aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio... 208:597$280
b) abastecimento de agua na séde do municipio e na séde do districto de Patrocinio, rêde de esgotos nas duas sédes referidas e installação de uma turbina para o serviço de electricidade........ 391:402$720

Somma........ 600:000$000

Foi esta a média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1908 a 1910:

Renda orçada, 102:528$525; arrecadada, 89:650$311; despendida,... 90:137$651.

S. João d'El-Rei

Contracto celebrado em 6 de junho de 1911, da quantia de 968:755$612, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, coronel Antonio Gonçalves Coelho, auctorizado pela lei municipal n. 235, de 8 de novembro de 1810.

E' destinado o referido emprestimo aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio.... 607:831$016
b) execução de obras de abastecimento de agua e construcção de uma rêde de esgotos na séde do municipio........ 360:924$596

Somma........ 968:755$612

No decurso do triennio de 1907 a 1909, a média do movimento financeiro do municipio de S. João d'El-Rei foi a seguinte:

Renda orçada, 157:779$136; arrecadada, 150:094$574; despendida,.. 162:298$937.

Sete Lagôas

Contracto de 29 de julho de 1911, da quantia de 200:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, coronel Augusto Celso de Moura, auctorizado pela lei municipal n. 275, de junho do anno p. passado.

O emprestimo contrahido é destinado aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio.... 18:000$000
b) serviços de abastecimento de agua, construcção de uma rêde de esgotos e encampação da installação electrica existente no municipio........ 182:000$000

Somma........ 200:000$000

Foi a seguinte a média do movimento financeiro do municipio no triénnio de 1908—1910:

Renda orçada, 56:769$933; arrecadada, 44:026$814; despendida, 57:223$224.

Silvestre Ferraz

Contracto de 3 de agosto de 1911, da quantia de 120:000$000, assignado pelo sr. Manoel Pereira Penha, representante do presidente e agente executivo municipal coronel Domingos Theodoro Junqueira, auctorizado pela lei municipal n. 41 de 12 de novembro de 1910.

A importancia assim emprestada é destinada aos seguintes fins: abastecimento de agua, construcção de uma rede de esgotos e installação de força electrica na séde do municipio.

No triennio de 1908—1910, a média do movimento financeiro do municipio foi a seguinte:

Renda orçada, 11:127$000; arrecadada 10:168$530; despendida, 9:532$828.

Santa Rita do Sapucahy

Contracto de 12 de agosto de 1911, da quantia de 250:000$000, assignado pelo sr. coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, representante do presidente e agente executivo municipal, coronel João Euzebio de Almeida, auctorizado pela lei municipal n. 124, de 18 de novembro de 1910.

Destina-se o emprestimo contrahido ao seguinte:

Obras de abastecimento de agua e de installação electrica na séde do municipio.

A média do movimento financeiro do municipio, no triennio de 1908 a 1910, foi a seguinte:

Renda orçada, 25:843$333; arrecadada, 24:881$482; despendida, 30:213$480.

Sacramento

Contracto de 31 de julho de 1911, da quantia de 600:000$000, assignado pelo coronel José Affonso de Almeida, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 147, de 12 daquelle mez.

Este contracto foi passado no cartorio do 2.º tabellião desta Capital, visto como, pela respectiva Camara Municipal, foi hypothecada ao Estado, como garantia do emprestimo, além da arrecadação de impostos municipaes pelo mesmo Estado, uma estrada de ferro e seus pertences, estrada esta movida a electricidade e que liga a cidade de Sacramento á estação do mesmo nome, na E. de F. Mogyana, com a extensão de 14 kilometros.

O emprestimo assim contrahido é destinado aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio...	263:600$000
b) serviços de abastecimento de agua, construcção de uma rêde de esgotos e installação de força electrica.........	336:400$000
Somma..	600:000$000

Foi esta a média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1907—1909 :

Renda orçada, 63:558$333 ; arrecadada, 50:163$896 ; despendida, 55:690$458.

Santa Luzia do Rio das Velhas

Contracto de 19 de agosto de 1911, da quantia de 100:000$000, firmado pelo sr. coronel Modestino Gonçalves, representante do sr. coronel Joaquim Tiburcio, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 8, daquelle mez.

O emprestimo se destina aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio....	28:094$863
b) serviços de installação electrica na séde do municipio e de abastecimento de agua nos districtos................	71:905$137
Somma..........................	100:000$000

Foi a seguinte, a média do movimento financeiro do municipio, durante o triennio de 1908-1910.

Renda orçada, 25:133$333 ; arrecadada, 24:317$323 : despendida, 27:023$892.

S. Gonçalo do Sapucahy

Contracto de 2 de setembro de 1911, da quantia de 270:000$000, assignado pelo sr. Olympio Olyntho de Paiva, representante do presidente e agente executivo municipal, coronel Ludgero Augusto Pereira, auctorizado pela lei municipal n. 129, de 12 de junho do anno findo.

O emprestimo contrahido é destinado :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio...	20:000$000
b) construcção de uma rêde de esgotos e installação electrica na séde do municipio e abastecimento de agua nos districtos de Retiro e Volta Grande..........................	250:000$000
Somma..........................	270:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, durante o triennio de 1908-1910, foi :

Renda orçada, 55:120$000 ; arrecadada, 39:478$082 ; despendida, 40:071$485.

Sabará

Contracto de 16 de setembro do anno findo, da quantia de 130:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, commendador Septimo de Paula Rocha, auctorizado pela lei municipal n. 160, de 21 de agosto de 1911.

Destina-se o emprestimo assim contrahido aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio...	10:847$333
b) ampliação do abastecimento de agua, installação de força electrica e construcção de uma rêde de esgotos na séde do municipio..	119:152$667
Somma..........................	130:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1908-1910, foi a seguinte:

Renda orçada, 35:633$333; arrecadada, 27:928$178; despendida, 25:104$961.

S. Manoel

Contracto de 16 de outubro de 1911, da quantia de 150:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, coronel Laurindo José de Miranda, auctorizado pela lei municipal n. 19, de 15 de maio do anno passado.

O emprestimo é destinado:

a)	conversão e unificação da divida passiva do municipio...	5:066$020
b)	abastecimento de agua, construcção de uma rêde de esgotos e installação electrica..............................	144:933$980
	Somma..........................	150:000$000

No triennio de 1908 a 1910, a média do movimento financeiro do municipio foi a seguinte:

Renda orçada, 41:413$333; arrecadada, 32:321$387; despendida, 36:585$153.

Uberabinha

Contracto de 19 de agosto do anno findo, da quantia de 180:000$000, assignado pelo coronel Alexandre Marquez, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 126, de 24 de janeiro de 1911.

O emprestimo contrahido é destinado:

a)	conversão e unificação da divida passiva do municipio...	137:464$880
b)	ampliação e conclusão das obras de abastecimento de agua na séde do municipio..................................	42:535$120
	Somma.......................	180:000$000

No triennio de 1908-1910, a mèdia do movimento financeiro do municipio foi a seguinte:

Renda orçada, 64:940$000; arrecadada, 50:482$267; despendida, 56:401$814.

Villa Platina

Contracto de 17 de agosto do anno passado, da quantia de 170:000$000, assignado pelo sr. dr. Fernando Alexandre Villela de Andrade, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pelas leis municipaes ns. 122, de 8 de dezembro de 1910 e 137, de 12 de julho de 1911.

E' destinado o emprestimo aos seguintes fins:

a)	conversão e unificação da divida passiva do municipio..	56:081$356
b)	installação de força electrica, ampliação do serviço de abastecimento de agua potavel, na séde do municipio.....	113:918$644
	Somma............................	170:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, no triennio de 1908 a 1910, foi a seguinte:

Renda orçada, 45:175$523; arrecadada, 21:525$509; despendida, 18:490$855.

Villa Braz

Contracto de 30 de setembro do anno findo, da quantia de 35:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, coronel Francisco Braz Pereira Gomes, auctorizado pelas leis municipaes ns. 142, de 26 de setembro de 1910 e 145, de 5 de novembro do mesmo anno.

O emprestimo assim contrahido destina-se aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio..	3:000$000
b) ampliação e reforma do abastecimento de agua potavel da séde do municipio..	32:000$000
Somma....................................	35:000$000

Lavras

Contracto de 17 de janeiro de 1912, da quantia de 400:000$000, assignado pelo sr. coronel Pedro Salles, representante do sr. coronel Augusto Salles, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 492, de 17 de outubro do anno findo.

O emprestimo contrahido se destina aos seguintes fins:

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio....	270:182$941
b) reforma e ampliação do serviço do abastecimento de agua potavel da cidade e construcção de uma rêde de esgotos..	129:817$059
Somma....................................	400:000$000

A média do movimento financeiro do municipio foi a seguinte, no triennio de 1908—1910:

Renda orçada, 56:534$333; arrecadada, 89:285$839; despendida, 141:008$902.

Viçosa

Contracto de 12 de setembro do anno findo, da quantia de 250:000$000, assignado pelo sr. coronel Emilio Jardim de Rezende, representante do sr. capitão Juventino Octavio de Alencar, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 296, de 1.º de junho de 1911.

O emprestimo contrahido é destinado exclusivamente aos serviços de installação de uma uzina hydro-electrica para fornecimento de força e luz á cidade e outras povoações do municipio, á construcção de uma rêde de esgotos na cidade e na povoação de Teixeiras; ampliação e reforma do abastecimento de agua potavel na séde do municipio; abastecimento de agua nos povoados de S. Sebastião do Herval, Coimbra, Pedra do Anta e Santo Antonio da Palestina.

A média do movimento financeiro do municipio, no decurso do triennio de 1908-1910, foi a seguinte:

Renda orçada, 35:633$333; arrecadada, 27:928$178; despendida, 25:404$961.

S. Manoel

Contracto de 16 de outubro de 1911, da quantia de 150:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, coronel Laurindo José de Miranda, auctorizado pela lei municipal n. 19, de 15 de maio do anno passado.

O emprestimo é destinado:

a)	conversão e unificação da divida passiva do municipio...	5:066$020
b)	abastecimento de agua, construcção de uma rêde de esgotos e installação electrica..............................	144:933$980
	Somma.........................	150:000$000

No triennio de 1908 a 1910, a média do movimento financeiro do municipio foi a seguinte:

Renda orçada, 41:413$333; arrecadada, 32:321$387; despendida, 36:585$153.

Uberabinha

Contracto de 19 de agosto do anno findo, da quantia de 180:000$000, assignado pelo coronel Alexandre Marquez, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 126, de 24 de janeiro de 1911.

O emprestimo contrahido é destinado:

a)	conversão e unificação da divida passiva do municipio...	137:464$880
b)	ampliação e conclusão das obras de abastecimento de agua na séde do municipio.................................	42:535$120
	Somma......................	180:000$000

No triennio de 1908-1910, a mèdia do movimento financeiro do municipio foi a seguinte:

Renda orçada, 64:940$000; arrecadada, 50:482$267; despendida, 56:401$814.

Villa Platina

Contracto de 17 de agosto do anno passado, da quantia de 170:000$000, assignado pelo sr. dr. Fernando Alexandre Villela de Andrade, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pelas leis municipaes ns. 122, de 8 de dezembro de 1910 e 137, de 12 de julho de 1911.

E' destinado o emprestimo aos seguintes fins:

a)	conversão e unificação da divida passiva do municipio..	56:081$356
b)	installação de força electrica, ampliação do serviço de abastecimento de agua potavel, na séde do municipio.....	113:918$644
	Somma.........................	170:000$000

A média do movimento financeiro do municipio, no triennio de 1908 a 1910, foi a seguinte :

Renda orçada, 45:175$523 ; arrecadada, 21:525$509 ; despendida, 18:490$855.

Villa Braz

Contracto de 30 de setembro do anno findo, da quantia de 35:000$000, assignado pelo respectivo presidente e agente executivo municipal, coronel Francisco Braz Pereira Gomes, auctorizado pelas leis municipaes ns. 142, de 26 de setembro de 1910 e 145, de 5 de novembro do mesmo anno.

O emprestimo assim contrahido destina-se aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio..	3:000$000
b) ampliação e reforma do abastecimento de agua potavel da séde do municipio..........	32:000$000
Somma..........	35:000$000

Lavras

Contracto de 17 de janeiro de 1912, da quantia de 400:000$000, assignado pelo sr. coronel Pedro Salles, representante do sr. coronel Augusto Salles, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 492, de 17 de outubro do anno findo.

O emprestimo contrahido se destina aos seguintes fins :

a) conversão e unificação da divida passiva do municipio....	270:182$941
b) reforma e ampliação do serviço de abastecimento de agua potavel da cidade e construcção de uma rêde de esgotos..........	129:817$059
Somma..........	400:000$000

A média do movimento financeiro do municipio foi a seguinte, no triennio de 1908-1910 :

Renda orçada, 56:534$333; arrecadada, 89:285$839; despendida, 141:008$902.

Viçosa

Contracto de 12 de setembro do anno findo, da quantia de 250:000$000, assignado pelo sr. coronel Emilio Jardim de Rezende, representante do sr. capitão Juventino Octavio de Alencar, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 296, de 1.º de junho de 1911.

O emprestimo contrahido é destinado exclusivamente aos serviços de installação de uma uzina hydro-electrica para fornecimento de força e luz á cidade e outras povoações do municipio, á construcção de uma rêde de esgotos na cidade e na povoação de Teixeiras; ampliação e reforma do abastecimento de agua potavel na séde do municipio; abastecimento de agua nos povoados de S. Sebastião do Herval, Coimbra, Pedra do Anta e Santo Antonio da Palestina.

No triennio de 1908-1910, a média do movimento financeiro do municipio foi :

Renda orçada, 28:833$333; arrecadada, 23:425$000, despendida, 24:707$589.

S. José d'Além Parahyba

Contracto de 26 de abril do corrente anno, da quantia de 700:000$000, assignado pelo sr. major Alberto Cintra, representante do sr. capitão José Venancio Augusto de Godoy, presidente e agente executivo municipal, auctorizado pela lei municipal n. 264, de 17 novembro de 1911.

O emprestimo ora contrahido se destina :

a) novação do contracto já existente entre a Camara Municipal e o Estado, conforme o accordo firmado em 26 de fevereiro ultimo, na Secretaria das Finanças............	500:000$000
b) ampliação do abastecimento de agua da cidade, abastecimento de agua nos districtos, reforma e construcção da rêde de esgotos....................................	200:000$000
Somma................................	700:000$000

No triennio de 1908—1910, a média do movimento financeiro do municipio foi :

Renda orçada, 102:968$083; arrecadada, 98:520$277 ; despendida, 96:253$740.

Resumo dos emprestimos feitos ás Camaras Municipaes do Estado

Numero de ordem	Camaras Municipaes de	Quantia destinada á divida passiva do municipio	Quantia destinada a melhoramentos do municipio	Total do emprestimo
1	Araxá	45:000$000	205:000$000	250:000$000
2	Bello Horizonte (Prefeitura)	2.305:760$048	1.694:239$952	4.000:000$000
3	Campo Bello	55:600$000	94:400$000	150:000000
4	Campanha	—	150:000$000	150:000$000
5	Caetê	—	100:000$000	100:000$000
6	Cataguazes	225:000$000	275:000$000	500:000$000
7	Diamantina	62:918$638	237:081$362	300:000$000
8	Guanhães	19:000$000	101:000$000	120:000$000
9	Itajubá	110:108$606	39:891$394	150:000$000
10	Itapecerica	11:450$000	118:550$000	130:000$000
11	Jacuhy	—	60:000$000	60:000$000
12	Jaguary	—	60:000$000	60:0 0$000
13	Leopoldina	178:464$000	221:536$000	400:000$000
14	Montes Claros	24:000$000	200:000$000	224:000$000
15	Marianna	—	150:000$000	150:000$000
16	Ouro Fino	158:680$790	291:319$210	450:000$000
17	Ouro Preto	634:170$710	23:829$290	658:000$000
18	Ponte Nova	86:124$510	413:875$490	500:000$000
19	Patrocinio	19:500$000	130:500$000	150:000$000
20	Passa Quatro	113:856$071	16:143$929	130:000$000
21	Pará	86:610$176	63:389$524	150:000$000
22	Palmyra	87:400$000	112:600$000	200:000$000
23	Queluz	62:800$475	237:199$525	300:000$000
24	Rio Novo	32:326$000	167:674$000	200:000$000
25	S. João Nepomuceno	86:341$796	413:658$204	500:000$000
26	S. Paulo do Muriahé	208:597$280	391:402$720	600:000$000
27	S. João d'El-Rey	607:831$016	360:924$596	968:755$612
28	Sete Lagoas	18:000$000	182:000$000	200:000$000
29	Silvestre Ferraz	—	120:000$000	120:000$000
30	S. Rita do Sapucahy	—	250:000$000	250:000$000
31	Sacramento	263:600$000	336:400$000	600:000$000
32	Santa Luzia do R. das Velhas	28:094$863	71:905$137	100:000$000
33	S. Gonçalo do Sapucahy	20:000$000	250:000$000	270:000$000
34	Sabará	10:847$333	119:152$667	130:000$000
35	S. Manoel	5:066$020	144:933$980	150:000$000
36	Uberabinha	137:464$880	42:535$120	180:000$000
37	Villa Platina	56:081$356	113:918$644	170:000$000
38	Lavras	270:182$941	129:817$059	400:000$000
39	Viçosa	—	250:000$000	250:000$000
40	Villa Braz	3:000$000	32:000$000	35:000$000
41	S. José d'Alem Parahyba	500:000$000	200:000$000	700:000$000
		6.533:877$809	8.371:877$803	15.105:755$612

Divisão administrativa

A lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, deu nova divisão administrativa ao Estado, creando novos municipios e districtos e supprimindo districtos existentes.

O territorio do Estado, até a occasião em que foi sanccionada aquella lei, se achava dividido em 136 municipios, abrangendo 738 districtos.

A lei citada elevou o numero de municipios a 176, com a creação dos 40 seguintes: S. José dos Botelhos, Apparecida do Claudio, Conceição do Rio Verde, Eloy Mendes, Campestre, Guaxupé, João Pinheiro, Paraguassú, Silvianopolis, Abbadia de Bom Successo, Rio Casca, S. Miguel de Jequitinhonha, Paraopeba, Perdões, Virginia, Rio Piracicaba, Fortaleza, Antonio Dias Abaixo, Pequy, São João Evangelista, Pirapóra, Capellinha, Lagôa Dourada, Mercês, Inconfidencia, Nepomuceno, Rio José Pedro, Rio Espera, Bom Despacho, Henrique Galvão, Maria da Fé, Conquista, Lage, Villa Gomes, Rio Paranahyba, Contagem, Cambuquira, Guarany, Arceburgo e Passatempo (40).

O numero de districtos, que era de 738, passou a ser de 799, com a creação de mais 65, e suppressão de 4.

Os quatro districtos supprimidos foram : Paredão, no municipio de S. Francisco ; Sapé, no de Montes Claros ; Ilhéos, no de Barbacena e Brumado, no de Santa Barbara.

Os 65 districtos creados são os seguintes :

Barreiros (Bocayuva), Pedras de Maria da Cruz (Januaria), Juramento (Montes Claros), Bella Vista (Villa Brasilia), N. S. da Conceição da Ponte Alta (Campanha), Goyaná (Rio Novo), Christiano Ottoni (Queluz), S. Roque, S. José do Carahy, Bomfim (Arassuahy), Barra, S. Manoel do Mutum, S. Sebastião do Occidente, S. José da Ponte Nova (Rio José Pedro), Sant'-Anna do José Pedro, S. Domingos, Alegria, Passagem do Manhuassú (Manhuassú), Morro Alto (Palma), Pedro Teixeira, Campolide (Barbacena), Serrania, Fama (Alfenas), Lagoinha (Entre Rios), Rodeiro, Divino (Ubá), Lorena (S. João Baptista), S. José do Pampan, Itahype, Itambacury, Poté (Theophilo Ottoni), Cruzeiro da Fortaleza (Patrocinio), Resplendor, Tarú-mirim (Caratinga), Cachoeira do Pajehú, S. Cruz de Salinas (Salinas), N. S. da Ajuda de Veredinha, Bom Jardim das Taiobeiras (Rio Pardo), Piedade (Ouro Fino), Itauninha (Ferros), Doliarina (Estrella do Sul), Bemfica, Mariano Procopio (Juiz de Fóra), Araçá (Paraopeba), Estrella (Dóres do Indayá), S. Julião (Ouro Preto), S. Pedro da Ponte Firme (Patos), Mercês de Agua Limpa, Barra (Santa Barbara), S. José do Passabem (Conceição), Barra (Cabo Verde), Florestal (Pará), Papagaio (Pitanguy), Santa Cruz do Prata (Guaranesia), S. Sebastião dos Pintos (S. João Evangelista), S. Francisco Xavier (Prados), S. Francisco da Ponte Alta (Conquista), Fortuna (Sete Lagôas), Itanhandú (Pouso Alto), Espirito Santo do Dourado (Silvianopolis), S. Sebastião da Barra Mansa (Muzambinho), Ipuyuna (Caldas), Gonzaga (Guanhães), Paredes do Sapucahy (S. Gonçalo do Sapucahy) e Piranguinho (Villa Braz).

Relativamente á interpretação da lei que dispoz sobre a nova divisão administrativa do Estado, foram dirigidas a esta Secretaria, algumas consultas, que ficaram resolvidas com a decisão e pareceres abaixo transcriptos.

Sub-Procuradoria Geral do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 12 de setembro de 1911.

Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Tendo a recente lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, que dispõe sobre a divisão administrativa do Estado, desmembrado do municipio de Santa Quiteria os districtos de Contagem e Pantana, para constituirem o novo municipio de Contagem, questiona o presidente da Camara Municipal dalli o seguinte:

1.º

Os vereadores especiaes dos alludidos districtos de Contagem e de Pantana continuam a fazer parte da Camara de Santa Quiteria?

2.º

O orçamento municipal, que deve ser votado por esta Camara até o dia 15 de setembro corrente, deve fixar a despeza e orçar a receita desses districtos?

3.º

Continuam elles subordinados á administração do referido municipio?

A solução affirmativa dos tres pontos do sobredito questionario não póde ser duvidosa em face do dispositivo do art. 16, da predita lei n. 556.

Emquanto nos municipios e districtos creados por esta não forem satisfeitas as exigencias dos arts. 3.º e 4.º, da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, no que toca á existencia de terreno para logradouro, cemiterio, edificios publicos para séde da corporação que os vae administrar, para institutos de ensino primario e para as cadeias, a installação daquelles se não poderá effectuar.

A lei contém uma condição suspensiva e, antes que esta se realize, os municipios ou districtos por ella creados continuam sob o regimen anterior, como si a nova lei nenhuma alteração tivesse introduzido na constituição delles.

Dahi, como corollario inilludivel, a permanencia dos mesmos orgãos de sua representação e da sua mesma subordinação, economica e administrativa.

Em consequencia do que fica exposto e das regras legaes que dominam a especie:

a) Os vereadores especiaes dos districtos de Contagem e Pantana continuam a ter assento na Camara Municipal de Santa Queteria.

b) O orçamento destes deve constar do orçamento geral do municipio, de que elles continuam como parte integrante.

c) Compete áquella Camara a administração dos mesmos districtos.

E' o meu parecer que, por determinação de v. exc., emitto sobre a materia da consulta.

Saude e fraternidade.—O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Bello Horizonte, 18 de fevereiro de 1912. Sub Procuradoria Geral do Estado. Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Na consulta que por despacho de v. exc. foi sujeita ao meu exame e parecer, questiona o Presidente da Camara Municipal de Alfenas o seguinte:

«Em virtude da recente lei que reformou a divisão administrativa do Estado, o antigo districto de S. Sebastião do Areado desmembrou-se

do municipio de Alfenas para constituir um novo municipio. Entretanto, não tendo sido installada a nova villa, a Camara Municipal incluiu na sua lei orçamentaria, para o exercicio de 1912, todos os titulos de renda e despeza do antigo districto, como se não existisse a lei sobre referida:

Consulta-se a v. exc:

a) A Camara Municipal de Alfenas é competente para fazer a arrecadação de impostos regularmente lançados sobre industrias e profissões naquelle districto, para o exercicio de 1912?

b) Em caso affirmativo, poderá cobrar executivamente os impostos a que se referem os arts. 110 e 111 do estatuto municipal?

c) Com a installação da villa cessa a competencia da mesma Camara para todos os actos administrativos da mesma villa, ou tão sómente em junho, após a posse da respectiva edilidade, poderá o novo municipio assumir administração propria?

Aguardo com a possivel brevidade o douto parecer de v. exc. para governo desta agencia executiva.

Saudações cordiaes. Do Presidente da Camara Municipal de Alfenas —*José Bento Xavier de Toledo.*»

Estudado o assumpto, passo a alvitrar a solução que se me afigura calcada na lei.

a) A' Camara Municipal de Alfenas continúa a competir a administração do districto de S. Sebastião do Areado, mau grado a lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, que o elevou a municipio, até que com o cumprimento das exigencias dos arts. 3.º e 4.º, da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, possa elle ser installado.

A citada lei n. 556 contém, em relação aos municipios por ella creados, uma condição suspensiva expressa no seu artigo 16 e que é precisamente a de depender a installação dos ditos municipios da satisfação das exigencias dos referidos dispositivos da lei n. 2.

E' da natureza da condição suspensiva que, pendente ella, não existe ainda direito, mas sómente expectativa deste —*ipsis juris.*

Emquanto, pois, se não realizar o acontecimento de que depende a acquisição da qualidade de municipio para o districto de que se trata, continúa elle submettido ao regimen anterior á lei n. 556, como si essa nada dispuzesse sobre elle.

b) Sem duvida assiste á Camara de Alfenas o direito de cobrar executivamente os impostos a que se refere o estatuto municipal e que são rendas do municipio.

O art. 49, da predita lei n. 2, outorga ás Camaras Municipaes o processo executivo para essa cobrança e attribue á Fazenda Municipal os mesmos privilegios da Fazenda Estadual.

c) Só depois de empossada a administração do novo municipio, o que constitue a installação deste, é que cessa a gestão da Camara de Alfenas.

Até esse momento é a esta que incumbe a direcção administrativa e economica do districto, que só naquelle ensejo se transforma em municipio.

Tal é o meu parecer.

Saude e fraternidade.—O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Camara Municipal da cidade de Palmyra, 6 de outubro de 1911.— N. 72.

Exmo. snr.—Venho pedir a v. exc. consultar a esta municipalidade com o parecer dessa Secretaria sobre o seguinte:

1.º

Para a proxima sessão de novembro, em que esta municipalidade vae votar o seu orçamento para o exercicio de 1912, deve esta presidencia convocar o vereador especial do districto de Bomfim, desmembrado pela nova divisão administrativa do municipio do Pomba para este?

2.º

A revisão do alistamento eleitoral do districto de Bomfim deve-se fazer em janeiro proximo, perante a junta municipal desta cidade?

3.º

O juiz de direito desta comarca tem competencia para requisitar do do Pomba ou do juiz seccional do Estado a lista de chamada e mais papeis dos eleitores do districto de Bomfim?

4.º

Ao juiz de direito desta cidade cabe empossar as auctoridades policiaes do districto de Bomfim?

5.º

Desmembrado, como foi, o districto de Bomfim, do municipio do Pomba para este, subsistem os seus direitos creditorios contra aquella municipalidade?

6.º

O eleitor que tiver perdido o seu titulo em segunda via poderá extrahir novo, considerada segunda via toda outra que não a primeira?

7.º

A arrecadação das rendas desta municipalidade, por força do contracto de emprestimo, assignado entre a mesma e o Estado, quando começa a se fazer por este?

Antecipando a v. exc. os meus agradecimentos e prevalecendo-me da opportunidade para lhe reiterar os protestos de muita estima e elevado apreço, rogo a v. exc. se digne mandar fornecer a esta municipalidade as instrucções necessarias para a fiel execução do contracto de emprestimo, assignado entre a mesma e o Estado.

Saude e fraternidade.

Illmo. e exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, dignissimo Secretario do Interior.

O presidente da Camara, *José Vieira Marques*.

Sub-Procuradoria Geral do Estado, Bello Horizonte, 16 de outubro de 1911.—Illmo. e exmo sr. dr. Secretario do Interior.—Respondo á consulta do Presidente da Camara Municipal de Palmyra, na mesma ordem em que ella vem formulada.

Ao 1.º.

Affirmativamente.—Sendo já obrigatoria a lei n. 556, de 30 de agosto findo, que alterou a divisão administrativa do Estado e que em um de seus dispositivos desmembrou do municipio do Pomba e annexou ao de Palmyra o districto de Bomfim, passou o vereador deste a fazer parte da Ca-

mara Municipal de Palmyra e, nessa qualidade, deve ser convocado para a sessão de votação do orçamento a que se refere a consulta.

Ao 2.º e 3.º.

Tambem affirmativamente, pelos fundamentos da resposta precedente.

Ao 4.º.

Ainda affirmativamente. Essa attribuição não é propriamente judiciaria, de modo que pode ser exercida pelo juiz de direito de Palmyra, embora se não tenha modificado, quanto á divisão judiciaria, a situação do districto de Bomfim, anterior á lei n. 556.

O serviço da administração policial se faz por municipios e districtos e não por comarcas (lei n. 30, de 16 de julho de 1892, art. 4.º, ns. 2 e 3) e compete dar posse ás auctoridades policiaes quer aos juizes de direito, quer aos presidentes de Camara Municipal.

Ao 5.º.

Sem duvida que subsistem, apezar do citado desmembramento do districto do Bomfim, os seus direitos creditorios, supposto existentes, contra o municipio do Pomba. Assim como, por argumento que deriva da disposição do art. 75, n. 14, da Constituição do Estado, aquelle districto seria responsavel, mesmo depois de desmembrado, por divida passiva do municipio do Pomba, não se lhe pode negar a permanencia daquelles direitos creditorios.

Ao 6.º.

Affirmativamente. Reputa-se segunda via do titulo toda e qualquer que a este seja expedida em substituição ao primitivo e original.

Não ha limite na lei para essa substituição; desde que o eleitor allegue extravio, ser-lhe-á expedido novo titulo.

Ao 7.º.

Por força da clausula quarta do contracto de emprestimo celebrado entre o Estado e a Camara Municipal de Palmyra, esta transferiu áquelle, desde já, a arrecadação de suas rendas.

E' direito, pois, deste, inicial-a quando lhe convier.

A escolha da opportunidade depende, porém, da Secretaria das Finanças, a que incumbe a execução do predito contracto. Tal é o meu parecer.

Saude e fraternidade.

Ao illmo. e exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, dignissimo Secretario de Estado dos Negocios do Interior de Minas Geraes.— O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 30 de março de 1912.—2.ª secção. —n. 12.

Sr. Antonio José de Oliveira, 1.º juiz de paz do Onça.—Pitanguy.

Respondendo a consulta constante de vosso officio de 22 do corrente, scientifico-vos de que esse districto, apezar de transferido para a villa de Pequy, ultimamente creada, continuará sob a jurisdicção da comarca de Pitanguy, até que o poder competente legisle a respeito, na conformidade do art. 67, n. 1, da Constituição do Estado.

Saude e fraternidade.

O Secretario do Interior, *Delfim Moreira.*

Eleições

Federaes

Durante o periodo de tempo decorrido da apresentação do ultimo relatorio até a organização deste, realizaram-se no Estado duas eleições para preenchimento de vagas no Congresso Nacional.

A primeira teve por fim eleger um deputado pelo 5.º districto, na vaga verificada com a eleição do dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, para senador.

Marcada para o dia 16 de julho pelo dec. n. 3.189, de 31 de maio, realizou-se naquelle dia, tendo sido eleito o dr. Eustachio Garção Stockler.

A segunda teve por fim renovar o terço do Senado e a Camara dos Deputados.

Designado o dia 30 de janeiro para se proceder a essa eleição, effectuou-se a mesma na melhor ordem, devendo o poder competente, em sua proxima reunião, tomar conhecimento desse pleito.

Estaduaes

Com o fallecimento do dr. Antonio Gonçalves Chaves, verificou-se uma vaga no Senado Mineiro.

A eleição para preenchel-a teve logar a 31 de março, conforme dispoz o dec. n. 3.425, de 13 de janeiro deste anno, tendo sido eleito o dr. Gabriel de Oliveira Santos.

O Conselho Deliberativo da Capital deverá se reunir no dia 30 de maio para tomar conhecimento desta eleição.

Municipaes e de juizes de paz

Pela lei n. 558, de 9 de setembro do anno findo, foi modificada a legislação eleitoral do Estado, e auctorizado o governo a expedir novo regulamento consolidando a vigente sobre o serviço respectivo.

Em vista dessa auctorização e obedecendo ás bases estabelecidas na referida lei, foi expedido o novo regulamento eleitoral pelo dec. n. 3.331, de 2 de outubro daquelle anno.

Este novo regulamento, em seu art. 1.º das Disposições Transitorias, designou o dia 31 de março do corrente anno para se proceder ás eleições geraes de vereadores, membros dos Conselhos Deliberativos municipaes e juizes de paz.

O governo, de conformidade com o disposto no art. 2.º e seu paragrapho, das citadas Disposições, designou o dia 31 de março ultimo para se proceder áquellas eleições em varios municipios e districtos creados pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, (arts. 7.º e 2.º) cujos habitantes satisfizeram as exigencias do art. 16, da mesma lei, até 30 dias antes do marcado.

Esses municipios e districtos são os seguintes :

MUNICIPIOS

S. João Evangelista, Passa-Tempo, Lagôa Dourada, Rio Casca, Rezende Costa, Conquista, Paraguassú, Contagem, Conceição do Rio Verde, Rio

Piracicaba, Silvianopolis, S. José dos Botelhos, Eloy Mendes, Antonio Dias Abaixo, Virginia, Espera, Nepomuceno, Perdões, Abbadia de Bom Successo, Maria da Fé, Pequy, Pirapora, Apparecida do Claudio, Guaxupé, Rio Paranahyba, Arceburgo, Henrique Galvão, Paraopeba, Villa Gomes, Campestre, Cambuquira, Bom Despacho, Fortaleza e Mercês.

DISTRICTOS

S. Sebastião dos Pintos (S. João Evangelista), S. Francisco Xavier (Prados), S. Francisco da Ponte Alta (Conquista), Fortuna (Sete Lagôas), Tarú-mirim (Caratinga), Itambacury, Poté (Theophilo Ottoni), Itanhandú (Pouso Alto), Espirito Santo do Dourado (Silvianopolis), S. Sebastião da Barra Mansa (Muzambinho), Barra (Santa Barbara), Ipuyuna (Caldas), Papagaio (Pitanguy), Gonzaga (Guanhães), Paredes do Sapucahy (S. Gonçalo do Sapucahy).

No dia designado para se realizarem as eleições das auctoridades municipaes, tiveram logar as mesmas em todos os municipios e districtos já existentes no Estado, bem assim nos ultimamente creados e que acima foram mencionados.

Não tiveram logar, até a presente data, as eleições de vereadores e juizes de paz, nos municipios e districtos abaixo mencionados, tambem creados pela lei n. 556, já citada, visto não terem os respectivos habitantes satisfeito as exigencias do art. 16, dessa lei:

MUNICIPIOS

João Pinheiro, São Miguel do Jequitinhonha, Capellinha, Rio José Pedro e Guarany.

DISTRICTOS

Barreiros (Bocayuva), Pedras de Maria da Cruz (Januaria), Juramento (Montes Claros), Bella Vista (Villa Brasilia), Nossa Senhora da Conceição da Ponte Alta (Campanha), Goyaná (Rio Novo), Christiano Ottoni (Queluz), S. Roque, S. José do Carahy, Bomfim (Arassuahy), Barra, S. Manoel do Mutum, S. Sebastião do Occidente, S. José da Ponte Nova (Rio José Pedro), Sant'Anna de José Pedro, S. Domingos, Alegria, Passagem do Manhuassú (Manhuassú), Morro Alto (Palma), Pedro Teixeira, Campolide (Barbacena), Serrania (Alfenas), Lagoinha (Entre Rios), Rodeiro, Divino (Ubá), Lorena (S. João Baptista), S. José do Pampan, Itahype (Theophilo Ottoni), Cruzeiro da Fortaleza (Patrocinio), Resplendor (Caratinga), Cachoeira do Pajehú, Santa Cruz de Salinas (Salinas), Nossa Senhora da Ajuda de Veredinha, Bom Jardim das Taiobeiras (Rio Pardo), Piedade (Ouro Fino), Itaúninha (Ferros), Doliarina (Estrella do Sul), Bemfica, Mariano Procopio (Juiz de Fóra), Araçá (Paraopeba), Estrella (Dôres do Indayá), S. Julião (Ouro Preto), S. Pedro da Ponte Firme (Patos), Mercês d'Agua Limpa (Santa Barbara), S. José do Passabem (Conceição), Barra (Cabo Verde), Florestal (Pará), Santa Cruz do Prata (Guaranesia) e Piranguinho (Villa Braz).

Não se tendo realizado a 31 de março a eleição de juizes de paz do districto de S. José dos Oratorios, ultimamente creado no municipio de Ponte Nova, foi designado por dec. n. 3.541, de 16 de abril, o dia 3 de maio do corrente anno, para se proceder, alli, áquella eleição.

Por dec. n. 3.540, de 16 de abril, foi marcado o dia 3 de maio para se effectuar a eleição de vereadores do municipio de Inconfidencia; e, pelo de n. 3.539, da mesma data, foi designado o dia 5, tambem de maio, para se proceder a de juizes de paz do districto da Fama, municipio de Alfenas.

Relativamente á interpretação da legislação eleitoral, foram dirigidas a esta Secretaria varias consultas, que, remettidas ao sr. sub-Procurador Geral do Estado, foram por elle respondidas, como se vê de seus pareceres abaixo transcriptos:

Sub-Procuradoria Geral do Estado de Minas Geraes.

Bello Horizonte, 3 de maio de 1911.

Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Na consulta que, por despacho de v. exc., me foi presente, questiona o 1.º juiz de paz da cidade de Passos, o seguinte:

1.º

O dec. n. 1.860, de 1905, adoptando, para as eleições estaduaes e municipaes, o alistamento federal, adoptou egualmente o regulamento federal n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, na parte relativa á divisão do municipio em secções eleitoraes e a designação de edificios para o funccionamento das respectivas mesas?

2.º

No caso de resposta negativa ao *item* precedente, — quando e por quem devem ser feitas, a divisão dos districtos em secções e a designação dos edificios para estas, desde que da revisão do alistamento resulte augmento do numero de eleitores de maneira tal que dê para cada secção, das existentes em cada districto, mais de 250 ou que bastem para a constituição de uma, duas ou mais secções, além das existentes?

3.º

No caso de resposta affirmativa ao 1.º *item*, — quando devem ser feitas, a divisão e designação a que se refere o 2.º *item* e tomadas as demais providencias nelle indicadas, para a hypothese de excesso de eleitores em dada secção ou da necessidade de novas secções?

4.º

Quando se deve entender «finda a legislatura», para os effeitos do art. 44, do citado regulamento federal n. 5.391, uma vez que no dia 30 de dezembro do corrente anno têm de ser organizadas as mesas que hão de funccionar durante a futura legislatura, accrescendo que no dia 30 de janeiro de 1912 (anno vindouro), se deverá proceder á eleição de deputados e senadores ao Congresso Nacional?

5.º

Deve ser considerada edificio publico e preferida para o funccionamento de uma secção eleitoral, uma casa particular em cujos commodos funcciona a collectoria estadual, sendo certo que existem, na cidade, Forum, edificio da Camara Municipal e do grupo escolar, que possue 10 grandes salões, perfeitamente aptos para nelle funccionarem todas as secções do districto e garantidores de maior commodidade aos eleitores?

E' meu parecer que se dê á consulta a solução que passo a expor, acompanhando o questionario formulado pelo consultante:

Ao 1.º.

O dec. estadual n. 1.860, de 16 de novembro de 1905, teve apenas como escopo mandar vigorar nas eleições estaduaes e municipaes o alistamento

federal, realizado de accordo com a lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Esse acto do poder executivo foi confirmado pela lei n. 436, de 24 de setembro de 1906, que, em seu art. 1.º, dispoz que teriam voto nas eleições estaduaes e municipaes os cidadãos alistados, segundo a legislação federal.

A parte processual das referidas eleições continúa a ser regida pelas leis estaduaes, applicaveis á especie.

O governo tem firmado essa intelligencia, que é clara e accorde com a lei, entre outros casos, nas decisões da Secretaria do Interior, de 9 de janeiro de 1906, sobre consulta do agente executivo de Sete Lagôas, e de 22 e 24 de janeiro do dito anno, respondendo officio dos presidentes das Camaras Municipaes de Ouro Preto e Arassuahy.

E', pois, negativa a minha resposta ao 1.º *item* da consulta.

Ao 2.º.

A divisão dos districtos em secções e a designação dos edificios em que se devam reunir as mesas eleitoraes, competem ao juiz de direito da comarca e deverão ser feitas 30 dias depois da conclusão do alistamento geral.

E' o que dispõe expressa e taxativamente o art. 2.º da citada lei n. 436, de 1906.

Si, das revisões annuaes de alistamento, se verificarem excesso de eleitores, a que allude a consulta, o juiz de direito alterará as listas e modificará as secções, augmentando as que forem de mistér—(Paragrapho unico do art. 2.º, da sobredita lei 436).

Ao 3.º

Prejudicado com a resposta negativa dada ao primeiro *item*.

Ao 4.º

No meu conceito e de valiosos interpretes da lei federal n. 1.269, a divisão do municipio em secções eleitoraes deve ser feita na revisão do ultimo anno da legislatura e não no 1.º anno da legislatura seguinte.

Essa exegese resulta do dispositivo do art. 62, da citada lei.

Com effeito, si no *dia 20 de dezembro, do ultimo anno da legislatura*, deve a auctoridade competente convidar, por officio e edital, os membros da junta para *no dia 30 do mesmo mez* elegerem as mesas eleitoraes que, funccionando nas secções, devem presidir ás eleições 30 dias após, é claro que a divisão já devia ter sido feita, terminados os trabalhos da revisão realizada em janeiro desse mesmo anno. Accresce que, de accordo com o art. 69, taes mesas são tambem chamadas a presidir a todas as eleições, que se realizarem no periodo da legislatura.

Como salienta um dos mais auctorizados daquelles interpretes, si a divisão se fizer na revisão do 1.º anno da legislatura seguinte, resultará uma incongruencia: a eleição da nova legislatura se realizará perante mesas novas, porêm em secções da legislatura extincta.

Ainda mais, si fôr preciso augmentar o numero das secções em consequencia do accrescimo do eleitorado, nas secções novas não haverá mesas eleitoraes. Dellas a junta não podia ter cogitado, na reunião de 30 de dezembro passado, porque ellas ainda não existiam, resultantes que foram da inclusão de novos eleitores na ultima revisão. Dahi a absurda consequencia de não haver eleições nestas secções para preenchimento das vagas durante a legislatura.

Reconhece que ha intelligencia contraria e que, entre outras opiniões que a propugnam, se conta a de Oscar Macedo Soares, no commentario

ao art. 42 da lei citada. A duvida que a respeito se levantou, deu logar a um projecto de lei do deputado Passos de Miranda e cujo 1.º art. é assim concebido :

«A divisão dos municipios em secções eleitoraes deverá ser feita após a revisão do alistamento, *no ultimo anno da legislatura*».

A interpretação que esposei resulta da comparação dos arts. 26 e 42 da lei, com os 62 e 69 desta ; e é aconselhada pelas melhores regras de hermeneutica. — *Incivile, est nisi tota lege perspecta, unica aliqua particula ejus proposta judicare vel respondere.*

Ao 5.º

O predio em que funcciona a collectoria estadual deve ser reputado edificio publico para os effeitos do art. 26—§ 3.º da lei n. 1.269 e a designação delle para o funccionamento de uma secção eleitoral não infringiu esse preceito legal.

Sem duvida fôra preferivel que essa designação recahisse nos edificios enumerados na consulta, pelo seu destino exclusivo de repartição publica e pelas condições de commodidade alli acentuadas.

A designação feita sem attender a esses motivos de preferencia é, porém, válida e não poderá ser alterada durante a legislatura, salvo o caso de força maior previsto no § 7.º, do citado art. 26.

E' o que penso sobre a especie, salvo melhor juizo.

Saude e fraternidade. — O Sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Sub-Procuradoria Geral do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 9 de agosto de 1911.

Illmo. e exmo. sr. Secretario do Interior.—Em resposta á inclusa consulta do vice-presidente da Camara Municipal de Carmo do Parnahyba, cumpre-me dizer que, salvo disposição expressa em contrario, contida no estatuto municipal dalli, deve ter logar, desde já, a eleição de presidente daquella corporação para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do dr. Antonio Alves da Silva.

As vagas que não devem ser preenchidas até que finde o actual triennio, prorogado pela lei n. 526, de 17 de setembro de 1910, são as de vereadores.

As que se derem por motivo de renuncia ou fallecimento, do presidente, vice-presidente, secretario e de membros das commissões permanentes das citadas corporações, podem ser suppridas com a eleição, desde que isso não contravenha ao regimento interno das mesmas.

Apresento a v. exc. as homenagens da minha respeitosa consideração.

Saude e fraternidade.

O Sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Sub-Procuradoria Geral do Estado de Minas Geraes. Bello Horizonte, 24 de setembro de 1911.

Illmo. e exmo. sr. Secretario do Interior.

Na consulta do Presidente da Camara Municipal de S. João d'El-Rei, que v. exc. houve por bem submetter ao meu juizo, questiona-se o seguinte :

« A Camara deste municipio tem actualmente as vagas resultantes da renuncia do vereador districtal do Onça, do fallecimento

do vereador especial do districto do Rio das Mortes e da incompatibilidade do vereador geral dr. Leite de Castro, que desempenha o mandato de deputado federal. Havendo, por isso e pela falta de supplentes que tenham reunido numero de votos exigidos por lei para assim serem reputados, grande difficuldade para reunir-se a Camara, que providencia devo tomar para preencher aquellas vagas ? »

A Secção opinou pela eleição immediata de vereadores que venham preencher os logares vagos, e fel-o com fundamento nos §§ 1.º e 2.º, do art. 1.º, da lei n. 204, de 18 de setembro de 1896.

Discordo inteiramente desta solução pelos motivos já longamente expostos em pareceres fornecidos a essa Secretaria.

O preenchimento das vagas occorridas, como na especie da consulta, no ultimo semestre do triennio, só se pode fazer pela convocação dos respectivos supplentes, como é expresso no art. 18, § 3.º, da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891.

Já tive ensejo de demonstrar que esse dispositivo legal está inteiramente vigente e não podia ter sido revogado, como se chegou a sustentar, pelo art. 1.º, § 1.º, da lei n. 204, acima citada.

A Camara Criminal do Egregio Tribunal da Relação adoptou por unanimidade de votos os fundamentos do parecer que nesse sentido dei, como Procurador Geral do Estado interino, no recurso eleitoral n. 429.

Tendo sido o mandato das Camaras Municipaes prorogado no ultimo semestre do triennio, o periodo da prorogação é regido pelas disposições legaes vigentes para aquella época.

Para a hypothese da consulta, a solução é a da convocação dos supplentes dos vereadores resignatario e fallecido, unicas vagas reaes, porque, embora impedido de exercer o mandato de vereador pela disposição legal que prohibe o exercicio simultaneo das funcções de vereador e de deputado federal, o dr. Leite de Castro não perdeu a sua cadeira de vereador geral do municipio.

A substituição daquelles ex-vereadores se pode dar: 1.º) pelos seus immediatos em votos no districto por que foram eleitos; 2.º) pelos supplentes ou immediatos em votos dos districtos mais vizinhos (citada lei n. 2, art. 21 e seu § 1.º).

A exigencia de um terço da votação do candidato eleito para que se considere supplente ou substituto deste o immediato em votos, cessou com o art. 222, da lei n. 20, de 26 de novembro de 1891.

Assim, é meu parecer que se responda á predita consulta suggerindo á Camara de S. João d'El-Rei a providencia de preencher as vagas existentes no seu seio com a convocação dos immediatos em votos áquelles ex-vereadores districtaes ou, na falta delles, dos immediatos em votos aos vereadores dos districtos mais vizinhos.

Saude e fraternidade.

O Sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Sub-Procuradoria Geral do Estado de Minas Geraes. Bello Horizonte, 22 de novembro de 1911.

Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.—Restituo-vos com o meu parecer a consulta do vereador especial do districto de Sant'Anna do Rio das Velhas á Camara Municipal de Araguary.

Questiona elle o seguinte :

1.º

Tendo-se mudado do municipio o vereador especial do districto do Barreiro, era o presidente da Camara Municipal competente para determinar a eleição para o preenchimento da vaga ?

2.º

Tendo sido a eleição sobredita realizada em dezembro do anno passado, após o adiamento das eleições municipaes, e tendo o vereador eleito nessa opportunidade sido empossado, é valida e legal a eleição ?

Respondo :

Ao 1.º A exposição não é clara, de maneira que não é possivel verificar si se questiona sobre a competencia do presidente da Camara : para decretar a perda de mandato do vereador em questão, ou para designar dia para a eleição destinada ao preenchimento da vaga.

Darei, por isso, solução ás duas hypotheses.

No primeiro caso, fallece áquelle presidente attribuição para declarar essa fórma de extincção do mandato dos vereadores municipaes.

Sem duvida a mudança para fóra do municipio occasiona a perda do cargo de vereador (lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, art. 17, n. 1), mas só a Camara Municipal tem competencia para verificar e decretar essa extincção de mandato, com audiencia do interessado e recurso que anteriormente era interposto para a Camara Criminal do Tribunal da Relação (lei n. 492, de 9 de setembro de 1909, art. 3.º) e agora deve sel-o para o Congresso Legislativo do Estado (lei n. 658, de 9 de setembro de 1911, art. 1.º).

No segundo caso, isto é, si se trata simplesmente de preencher a vaga regularmente verificada por decisão da Camara Municipal, é inquestionavel a faculdade que tem a presidencia da mesma corporação de fixar dia para a eleição.

Essa attribuição lhe foi dada pelo art. 1.º § 1.º, da lei n. 204, de 1896 que modificou nessa parte o art. 18, da lei n. 2, em razão do qual só a Camara tinha competencia para marcar eleição nos casos de vagas occorridas no periodo administrativo municipal.

Ao 2.º:

Si o presidente da Camara decretou a perda de mandato do vereador do Barreiro e, dest'arte, exorbitou de suas funcções, foi illegal a eleição a que se procedeu para supprir a vaga resultante dessa exorbitancia.

Ainda illegal foi essa eleição porque, supposto a vaga se tivesse verificado validamente, só poderia ter sido preenchida por convocação do respectivo supplente, uma vez que ella se teria dado no ultimo semestre do triennio, que a tanto equivale o periodo da prorogação de mandato das Camaras Municipaes decretado pela lei n. 526, de 17 de setembro de 1910.

E' fóra de duvida que as vagas occorridas naquelle periodo não se preenchem por eleição (lei n. 2, art. 18, § 3.º).

Si, porém, o cidadão eleito para o preenchimento da vaga de que se trata foi empossado e não houve recurso do seu reconhecimento pela Camara, não ha como prival-o agora do mandato de que, embora irregularmente, está investido.

Tal o meu parecer.

Saude e fraternidade.– O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Gabinete do sub-Procurador Geral do Estado. Bello Horizonte, 20 de janeiro de 1912.—Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Na consulta junta, submettida ao meu parecer por despacho de v. exc., questiona o presidente da Camara Municipal de Ubá o seguinte :

«Paço Municipal da cidade de Ubá, em 8 de janeiro de 1912.—N. 2.

«Exmo. sr.—Vagando um logar de vereador geral deste municipio, que, aliás, fôra eleito em eleição parcial para preenchimento da vaga aberta por perda, consulto a v. exc.ª si passa a preencher essa vaga o cidadão mais votado em todo o municipio, embora tenha tido essa votação tambem em eleição parcial e não na geral a que se procedeu a 1.º de novembro de 1907. O cidadão mais votado teve mais de um terço dos votos obtidos pelo vereador geral menos votado, restricção consignada ao § 1.º n. 1 do art. 21 da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891.

Saude e fraternidade. — Illmo. e exmo. sr. Julio Bueno Brandão, d. d. Presidente deste Estado.—O presidente da Camara, *Carlos Peixoto de Mello.*

A solução se me afigura liquida e clara.

O § 1.º, n. 1, do art. 21, da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, definindo quaes sejam os supplentes dos vereadores, estabeleceu duas classes ou gradações daquelles.

Na primeira categoria e dando-lhes precedencia para a convocação, considerou os cidadãos votados em todo o municipio por ordem da votação obtida, devendo ter o substituto pelo menos um terço dos votos obtidos pelo vereador geral menos votado.

A estes, pois, cabe, precipuamente, o preenchimento das vagas occorridas.

A eleição a que se refere o citado dispositivo legal é a geral, e na hypothese vertente a realizada em 1.º de novembro de 1907 e não qualquer das parciaes effectuadas depois para supprimento de vagas occorridas no periodo administrativo que se iniciou a 1.º de janeiro de 1908.

A esse respeito o senador Levindo Lopes, um dos auctores da lei n. 2 e seu auctorizado commentador pondera :

«Deve-se attender á eleição geral, não sendo licito comparar votações obtidas em eleições diversas; assim, si no municipio houve eleição para o preenchimento de vagas do logar de vereador geral, devem ser chamados ao exercicio da substituição os immediatos em votos ao menos votado na eleição geral e, só depois de exgottada a respectiva lista, poder-se-á recorrer á dos immediatos ao menos votado dos eleitos para o preenchimento das vagas.—(Administração Municipal, nota 41—pag. 91)».

Essa intelligencia decorre da tradição legislativa sobre Camaras Municipaes.—(Lei n. 3.029, de 1881, art. 22 e regul. n. 8.213, do mesmo anno, art. 220).

Nem se diga que o cidadão votado na eleição geral (de 1.º de novembro de 1907) não obteve um terço dos votos do vereador geral menos votado, porque tal restricção, contida no predito n. 1, § 1.º, do art. 21, da lei n. 2, cessou de vigorar com a disposição do art. 222, da lei n. 20, de 26 de novembro de 1891.

Em synthese, é meu parecer que a substituição do vereador geral a que allude a consulta deve ser feita com a convocação do supplente que haja sido votado na eleição de 1.º de novembro de 1907, com a unica restricção do paragrapho unico do art. 222, da lei n. 20.

V. exc. decidirá como mais acertado lhe pareça.

Saude e fraternidade.—O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças, Bello Horizonte, 23 de março de 1912.

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior. — A' consulta do juiz de paz de Caracól no officio junto penso que se deve responder :

1.º) que vigorando para as eleições de 31 do corrente o alistamento de 1911, mesmo os eleitores eliminados na revisão deste anno pódem e devem votar;

2.º) que se considere alistamento de 1911 o que estava em vigor nesse anno, pouco importando que tenha sido feito anteriormente.

E' o meu parecer; v. exc. decidirá como acertado fôr.

O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças, Bello Horizonte, 16 de março de 1912.

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.— O parecer que tive a honra de submetter á consideração de v. exc. e que foi publicado no «Minas Geraes», de 11 e 12 do corrente, deu motivo a diversas duvidas, cuja exposição, no incluso officio, é feita nestes termos : — «Este municipio compõe-se de tres districtos A, B e C. Até novembro ultimo, data em que se procedeu á nova divisão, A tinha tres secções eleitoraes, B uma unica e C tambem uma. Hoje, segundo a divisão feita pelo dr. juiz de direito da comarca, de accordo com o art. 6.º do regulamento que acompanha o dec. n. 3.330 (ou 3.331) de 2 de outubro de 1911, os districtos A tem cinco secções, B uma e C duas, sendo uma destas na forma do art. 31, § 3.º do citado regulamento.

Do districto A foram transferidos oito eleitores para esta ultima secção do districto C, para commodidade delles, visto se acharem as suas residencias muito proximas do local onde funccionará a secção.

Convém observar, entretanto, que a divisão feita pelo juiz de direito se refere ao alistamento de 1911 e não abrange o de 1912.

Venho, pois, solicitar de v. exc. que se digne esclarecer-me sobre os pontos seguintes :

1.º No districto A, qual a divisão que deve prevalecer para a eleição de 31 do corrente : a antiga, com tres secções, ou a nova, com cinco ?

2.º No districto C, egualmente, qual prevalecerá, a divisão anterior, com uma secção, ou a nova, com duas ?

3.º Em que edificios devem funccionar as secções, nos antigos ou nos novamente designados ?

4.º No caso de prevalecer a nova divisão, os oito eleitores do districto A podem votar na segunda secção do districto C, em cuja lista de chamada foram incluidos ?

5.º No districto C o numero de eleitores alistados, incluindo os de 1911 e sem incluir os 8 transferidos do districto A, excede de 200. No caso

Gabinete do sub-Procurador Geral do Estado. Bello Horizonte, 20 de janeiro de 1912.—Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Na consulta junta, submettida ao meu parecer por despacho de v. exc., questiona o presidente da Camara Municipal de Ubá o seguinte :

> «Paço Municipal da cidade de Ubá, em 8 de janeiro de 1912.—N. 2.
>
> «Exmo. sr.—Vagando um logar de vereador geral deste municipio, que, aliás, fôra eleito em eleição parcial para preenchimento da vaga aberta por perda, consulto a v. exc.ª si passa a preencher essa vaga o cidadão mais votado em todo o municipio, embora tenha tido essa votação tambem em eleição parcial e não na geral a que se procedeu a 1.º de novembro de 1907. O cidadão mais votado teve mais de um terço dos votos obtidos pelo vereador geral menos votado, restricção consignada ao § 1.º n. 1 do art. 21 da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891.
>
> Saude e fraternidade. — Illmo. e exmo. sr. Julio Bueno Brandão, d. d. Presidente deste Estado.—O presidente da Camara, *Carlos Peixoto de Mello.*

A solução se me afigura liquida e clara.

O § 1.º, n. 1, do art. 21, da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, definindo quaes sejam os supplentes dos vereadores, estabeleceu duas classes ou gradações daquelles.

Na primeira categoria e dando-lhes precedencia para a convocação, considerou os cidadãos votados em todo o municipio por ordem da votação obtida, devendo ter o substituto pelo menos um terço dos votos obtidos pelo vereador geral menos votado.

A estes, pois, cabe, precipuamente, o preenchimento das vagas occorridas.

A eleição a que se refere o citado dispositivo legal é a geral, e na hypothese vertente a realizada em 1.º de novembro de 1907 e não qualquer das parciaes effectuadas depois para supprimento de vagas occorridas no periodo administrativo que se iniciou a 1.º de janeiro de 1908.

A esse respeito o senador Levindo Lopes, um dos auctores da lei n. 2 e seu auctorizado commentador pondera :

> «Deve-se attender á eleição geral, não sendo licito comparar votações obtidas em eleições diversas; assim, si no municipio houve eleição para o preenchimento de vagas do logar de vereador geral, devem ser chamados ao exercicio da substituição os immediatos em votos ao menos votado na eleição geral e, só depois de exgottada a respectiva lista, poder-se-á recorrer á dos immediatos ao menos votado dos eleitos para o preenchimento das vagas.—(Administração Municipal, nota 41—pag. 91)».

Essa intelligencia decorre da tradição legislativa sobre Camaras Municipaes.—(Lei n. 3.029, de 1881, art. 22 e regul. n. 8.213, do mesmo anno, art. 220).

Nem se diga que o cidadão votado na eleição geral (de 1.º de novembro de 1907) não obteve um terço dos votos do vereador geral menos votado, porque tal restricção, contida no predito n. 1, § 1.º, do art. 21, da lei n. 2, cessou de vigorar com a disposição do art. 222, da lei n. 20, de 26 de novembro de 1891.

Em synthese, é meu parecer que a substituição do vereador geral a que allude a consulta deve ser feita com a convocação de supplente que haja sido votado na eleição de 1.º de novembro de 1907, com a unica restricção do paragrapho unico do art. 222, da lei n. 20.

V. exc. decidirá como mais acertado lhe pareça.

Saude e fraternidade.—O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças, Bello Horizonte, 23 de março de 1912.

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior. — A' consulta do juiz de paz de Caracól no officio junto penso que se deve responder :

1.º) que vigorando para as eleições de 31 do corrente o alistamento de 1911, mesmo os eleitores eliminados na revisão deste anno pódem e devem votar ;

2.º) que se considere alistamento de 1911 o que estava em vigor nesse anno, pouco importando que tenha sido feito anteriormente.

E' o meu parecer; v. exc. decidirá como acertado fôr.

O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças, Bello Horizonte, 16 de março de 1912.

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.— O parecer que tive a honra de submetter á consideração de v. exc. e que foi publicado no «Minas Geraes», de 11 e 12 do corrente, deu motivo a diversas duvidas, cuja exposição, no incluso officio, é feita nestes termos : — «Este municipio compõe-se de tres districtos A, B e C. Até novembro ultimo, data em que se procedeu á nova divisão, A tinha tres secções eleitoraes, B uma unica e C tambem uma. Hoje, segundo a divisão feita pelo dr. juiz de direito da comarca, de accordo com o art. 6.º do regulamento que acompanha o dec. n. 3.330 (ou 3.331) de 2 de outubro de 1911, os districtos A tem cinco secções, B uma e C duas, sendo uma destas na forma do art. 31, § 3.º do citado regulamento.

Do districto A foram transferidos oito eleitores para esta ultima secção do districto C, para commodidade delles, visto se acharem as suas residencias muito proximas do local onde funccionará a secção.

Convém observar, entretanto, que a divisão feita pelo juiz de direito se refere ao alistamento de 1911 e não abrange o de 1912.

Venho, pois, solicitar de v. exc. que se digne esclarecer-me sobre os pontos seguintes :

1.º No districto A, qual a divisão que deve prevalecer para a eleição de 31 do corrente : a antiga, com tres secções, ou a nova, com cinco ?

2.º No districto C, egualmente, qual prevalecerá, a divisão anterior, com uma secção, ou a nova, com duas ?

3.º Em que edificios devem funccionar as secções, nos antigos ou nos novamente designados ?

4.º No caso de prevalecer a nova divisão, os oito eleitores do districto A podem votar na segunda secção do districto C, em cuja lista de chamada foram incluidos ?

5.º No districto C o numero de eleitores alistados, incluindo os de 1911 e sem incluir os 8 transferidos do districto A, excede de 200. No caso

de prevalecer a antiga divisão, como se conciliar esse facto com o disposto no art. 30 parapraplio unico do regulamento referido ?»

A lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, determinou no art. 14 que as eleições geraes de vereadores, membros dos Conselhos Deliberativos municipaes e juizes de paz, adiadas pela lei n. 526, de 17 de setembro de 1910, se realizarão no dia 31 de março de 1912, pelo alistamento em vigor no anno de 1911.

A lei n. 20, de 1891, art. 91, e a lei n. 436, de 24 de setembro de 1906, art. 2.º, estatuem que as eleições serão feitas por districtos.

A mesma lei n. 20, de 1891, no art. 7.º, prescreve que o preparo e organização do alistamento eleitoral compete em cada districto ao juiz de paz.

Hoje, *ex-vi* dos dispositivos da lei n. 436, de 24 de setembro de 1906, e n. 558, de 9 de setembro de 1911, art. 4 e dec. n. 3.331, de 2 de outubro de 1911, art. 6, compete ao juiz de direito na séde da comarca e ao municipal nos demais termos organizar a lista especial dos eleitores de cada districto etc., e rever annualmente essas listas e altera-las de accordo com a revisão do alistamento federal, eliminando os eleitores que tiverem fallecido, incluindo os novos eleitores e transferindo de uns para outros districtos os que houverem mudado de domicilio.

Nestas 3 operações—eliminar,— incluir e transferir eleitores de uns para outros districtos— é que consiste fazer ou rever alistamento ; portanto, qualquer desses actos ficou vedado pelo precitado art. 14 que manteve o alistamento de 1911 para as eleições de 31 do corrente.

A divisão de cada districto em secções e a designação dos respectivos edificios já não constituem acto de alistamento; ao contrario, suppoem-n'o terminado, como se vê do art. 31 do regulamento vigente, assim concebido :

> «*Concluida a revisão do alistamento do municipio*, o juiz competente, dentro do prazo de 15 dias (art. 6.º), fará a divisão dos districtos em secções e designará os edificios em que devam reunir-se as mesas eleitoraes, etc.»

Assim, respondo englobadamente aos quesitos :

1.º) Deve prevalecer a nova divisão dos districtos em secções e a correspondente designação dos edificios para as respectivas mesas eleitoraes.

2.º) Os oito eleitores do districto A não podem votar na 2.ª secção do districto C, não só pelos motivos expostos, como porque seria isso um attentado contra a autonomia local, uma vez que, tratando-se da eleição de vereadores especiaes e juizes de paz, iriam elles contribuir para a eleição de auctoridades e representantes que lhes não interessam, por serem de um districto que não é o de seu domicilio.

E' o parecer que tenho a honra de submetter á esclarecida apreciação de v. exc.

O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças.—Bello Horizonte, 11 de março de 1912.

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.— Em obediencia ao despacho de v. exc., passo a emittir meu parecer sobre os seguintes pontos da consulta constante do incluso telegramma :

1.º Quantos annos de residencia no municipio exige a lei para se ser eleito vereador ?

2.º Póde ser eleito vereador o individuo que até o mez de março exerceu o cargo de promotor publico interino?»

A resposta ao 1.º ponto se encontra no art. 101 da Constituição do Estado, no art. 17 da lei n. 5, addicional á Constituição e no art. 19, § 4.º do regulamento eleitoral em vigor, approvado pelo dec. n. 3.331, de 2 de outubro de 1911.

Em todos estes dispositivos é expressa a exigencia de dois annos de domicilio e residencia no municipio, como condição de elegibilidade para os cargos de vereador ou membros dos conselhos municipaes.

Quanto ao 2.º ponto respondo affirmativamente.

O art. 16 da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, declara incompativeis com os cargos de vereador, agente executivo e membros do conselho municipal, os membros da magistratura, os empregados publicos federaes, estaduaes ou municipaes, mas não exige, com relação a elles, como condição de illegibilidade, que deixem o exercicio até 3 mezes antes da eleição.

Esta ultima restricção só é imposta ás auctoridades policiaes.

E não tem applicação ao caso a lei n. 348, de 17 de dezembro de 1902, que só tratou de incompatibilidades para senador ou deputado, unicas previstas no § 2.º do art. 197, da lei n. 20, de 26 de novembro de 1891.

E' o meu parecer. V. exc., porém, resolverá como fôr acertado.

O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte, 15 de março de 1912. — Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.— Tenho presente e submettida a meu parecer a seguinte consulta:

« No municipio X foi creado pela recente lei que estabeleceu nova divisão administrativa em Minas — o districto A e supprimido o districto B, que passou a fazer parte do districto A— e tendo o governo, por decreto deste mez, marcado o dia 31 de março para se fazer no districto A a eleição de juizes de paz, ficando, entretanto, a respectiva installação dependendo ainda do preenchimento das condições estabelecidas pela lei, pergunta-se :

« 1.º) O districto B, supprimido antes da installação de A, póde dar vereador districtal á Camara de X?

« 2.º) No caso negativo, poderão ao menos os seus eleitores votar nos vereadores geraes?

« 3.º) Os eleitores residentes no districto A, não installado ainda, poderão votar fóra da séde do districto, como faziam até agora, no districto da cidade X, a que pertenciam? »

Respondo:

Ao 1.º não. A lei não tendo feito depender de qualquer condição a suppressão do districto, esta se operou logo que aquella se tornou obrigatoria; e, portanto, já não existindo o districto, é claro que não póde ter representação especial na Camara.

Ao 2.º pela affirmativa. Sem duvida, podem e devem os eleitores votar para vereadores geraes.

Ao 3.º, egualmente pela affirmativa.

Os eleitores votarão na séde, como faziam até agora, devendo os seus nomes constar da lista de chamada que deve ser organizada pelo alistamento em vigor em 1911 (art. 14 da lei n. 558 — de 9 de setembro de 1911).

E' o parecer que tenho a honra de submetter á esclarecida apreciação de v. exc.

O auxiliar juridico — *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte, 16 de março de 1912.

PARECER

Sou chamado a emittir meu parecer sobre a consulta constante dos seguintes quesitos:

« 1.º) Passando o juiz municipal ao 1.º juiz de paz o exercicio do cargo, em gozo de licença, por incommodo de saude, pode o 1.º juiz de paz deixar de acceitar a transmissão do cargo e officiar ao 2.º juiz de paz para assumil-o, afim de que possa elle, 1.º juiz de paz, presidir a organização das mesas eleitoraes para a eleição municipal proxima?

« 2.º) Estando o primeiro juiz de paz no pleno exercicio do cargo de juiz municipal, pode transmittir o exercicio deste ao 2.º juiz de paz, para elle, 1.º juiz de paz, poder presidir á organização das mesas eleitoraes e depois reassumir o mesmo cargo de juiz municipal?»

Respondo pela affirmativa ás duas questões propostas, á vista do claro dispositivo do art. 12, da lei n. 547, de 27 de setembro de 1910, que prescreve que o juiz de paz, mesmo depois de renunciar o cargo, emquanto este não é preenchido, conserva competencia para as funcções eleitoraes; não é, pois, para se estranhar que as conserve estando apenas licenciado.

E' o parecer que tenho a honra de submetter á illustrada opinião do exmo. sr. Secretario. — O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico, Bello Horizonte, 16 de março de 1912.

PARECER

Sou convidado a emittir o meu parecer sobre a consulta seguinte:

« *a)* Constando este municipio de doze districtos (11 velhos e um recentemente creado, «mas não installado») e preceituando a lei que no municipio composto de 12 districtos não haverá vereador geral, deve-se aqui proceder a eleição de vereador geral?

b) Nas fracções desmembradas dos districtos antigos, para com ellas se constituir o districto recentemente creado «mas não installado», os eleitores residentes nessas fracções votarão agora a 31 do corrente nos districtos a que pertenciam?»

Ao primeiro quesito respondo que o districto não installado é como si não existisse e, portanto, a eleição deve ser como antes da lei que o creou. Assim, si nesse municipio havia um vereador geral deve-se proceder á eleição para esse cargo.

Quanto ao segundo, não ha duvida que os eleitores residentes nas fracções de districtos antigos que passaram a constituir districto novo,

não installado, devem votar, a 31 do corrente, nos districtos a que pertenciam.

E' este o parecer que tenho a honra de submetter ao esclarecido criterio de v. exc.

Ao illmo. e exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, d. d. Secretario de Estado dos Negocios do Interior do Estado de Minas Geraes.— O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.

Bello Horizonte, 25 de março de 1912.— Exmo. sr. Secretario do Interior.— A's consultas juntas deve-se responder que o art. 7.º, n. 3, das Disposições Transitorias do regulamento annexo ao dec. n. 3.331, determina que o juiz competente (art. 6.º) remetta ao outro juiz competente a lista dos eleitores de districtos que tenham sido transferidos do seu termo ou comarca para outros e, portanto, devem elles votar para juizes de paz, vereador especial e vereadores geraes no districto a que ficaram pertencendo e no municipio a que pertence esse districto.

Este caso de transferencia de eleitores, por desmembramento de territorio, nada tem de commum com as transferencias de eleitores que mudaram de residencia. Estas ultimas transferencias só podiam ser feitas no alistamento de 1912 e este, para as eleições de 31, é como si não existisse (lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, art. 14). As outras, porém, decorrem da lei que reformou a divisão administrativa e, por isso, prevalecem, menos, está bem claro, quanto aos municipios e districtos ainda não installados, isto é, para os quaes ainda não foram marcadas as eleições, porque, quanto a esses, impera a regra do art. 5.º das mesmas Disposições Transitorias.

E' o meu parecer; v. exc mandará o que justo e acceito fôr.— O auxiliar juridico. *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.

Bello Horizonte, 22 de março de 1912.

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.— Cumprindo o despacho de v. exc., exarado no incluso officio do presidente da Camara Municipal de Villa Platina, passo a emittir o meu parecer sobre os quesitos constantes da consulta.

Ao primeiro respondo affirmativamente. São incompativeis, isto é, *ex-vi* do preceito do art. 19 da lei n. 2, não podem servir conjunctamente na mesma Camara Municipal dois ou mais membros de uma mesma firma commercial, competentemente legalizada. O n. 5 do citado artigo não distingue entre socios solidarios e commanditarios; uns e outros estão, por isso, sujeitos ao dispositivo do § 1.º do mesmo artigo.

> « Verificando-se o impedimento, ficará aquelle que tiver obtido maior votação, decidindo a sorte no caso de empate, e sendo declarados nullos os votos que tiverem recahido no que sahir ».

Ao 2.º—respondo negativamente. Supplente de delegado que tenha exercido o cargo dentro de tres mezes anteriores á eleição não póde ser reconhecido, *ex-vi* do preceito do art. 10 n. 2 e em obediencia á prescri-

pção do art. 126 da lei n. 20, de 1891, e sua eleição deve ser declarada nulla e a sua vaga preenchida por nova eleição.

Ao 3.º—affirmativamente. O art. 198 da lei n. 20 apenas declara as funcções de vereador incompativeis com as de emprego publico retribuido. O mesmo está estabelecido no regulamento eleitoral art. 20, § 3.º, letra *e* e decorre do art. 17 da lei n. 2, de 1891, n. 4.

E' o parecer que tenho a honra de submetter ao alto criterio de v. exc.— O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico, Bello Horizonte, 15 de março de 1912.— Exmo. sr. Secretario do Interior. Com relação á consulta constante do incluso telegramma, não tenho duvida em responder que, embora, por não terem o 1.º e o 2.º juizes de paz acceitado a jurisdicção do cargo de juiz de direito, tenha elle ido parar ás mãos do juiz de paz de um outro districto, que a está ainda exercendo, continuam aquelles competentes para as funcções eleitoraes, á vista do claro dispositivo do art. 12 da lei n. 547, de 27 de setembro de 1910, que, para esse effeito, considera competent, mesmo o juiz de paz que renunciou ou se incompatibilizou para o cargo e emquanto este não é preenchido.

E' o parecer que tenho a honra de submetter á sabia decisão de v. ex. O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Gabinete do auxiliar juridico, Bello Horizonte, 16 de março de 1912.— Exmo. sr. Secretario do Interior.—No incluso officio consulta o presidente da Camara de Piranga si, com a retirada do districto da Espera, elevado á villa, desapparecendo um vereador especial, deve-se proceder á eleição de mais um vereador geral para completar o numero de onze vereadores fixado pela Camara em sessão extraordinaria de 9 de novembro do anno passado ou si deverá aquella corporação ficar só com dez membros, elegendo-se os nove correspondentes aos districtos e um só geral.

A Constituição do Estado, em seu art. 75, n. 3.º, determinou que o numero de vereadores de villas e cidades não seria inferior a 7 nem superior a quinze e a lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, prescreveu no art. 10 que as Camaras Municipaes se comporiam de sete a quinze membros, sendo cada districto nella representado por um vereador pelo menos e, no art. 12, que a Camara, no ultimo anno de seu mandato, fixará, para o triennio seguinte, o numero *dos seus membros e o de vereadores que a cada districto compete eleger.*

Accrescentou no paragrapho unico que estes numeros poderão ser alterados conforme a Camara entender conveniente, mas sempre para o triennio seguinte, respeitadas as disposições dos artigos antecedentes.

Esse preceito do artigo 12 citado, longe de ser modificado, foi plenamente confirmado pelo artigo 10 da lei n. 373, de 17 de setembro de 1903, e pelo art. 10, da recente lei n. 558, de 9 de setembro de 1911.

Ora, decorre daquelle dispositivo que, fixado o numero de vereadores que têm de constituir a Camara e o daquelles que a cada districto compete eleger, todos os que ficam faltando para completar aquelle total, por ella fixado, são geraes.

Portanto, não ha duvida que, no municipio de Piranga, deve ser eleito mais um vereador geral para completar os onze de que se constitue a Camara.

Este é o meu parecer; o exmo. sr. Secretario resolverá o que justo e acertado fôr.—O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Exmo. sr. Secretario do Interior.—Com relação á inclusa consulta sobre a qual sou, por despacho de v. exc., chamado a emittir meu parecer, penso que se deve responder que, embora tenha o juiz de direito, na revisão eleitoral, em obediencia ao preceito do art. 6.º do dec. n. 3.331, de 2 de outubro de 1911, transferido de uns para outros districtos diversos eleitores, todavia, «ex-vi» do disposto taxativo do art. 14 da lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, consolidado no art. 1.º das Disposições Transitorias do regulamento eleitoral vigente, essas transferencias não prevalecem para a eleição de 31 do corrente, cujas listas de chamada devem ser organizadas de conformidade com o alistamento em vigor em 1911.

2.º—Pela mesma razão, devem os eleitores, embora qualificados em 1910, em que se deu o ultimo alistamento, votar nos districtos em que estavam qualificados, considerando-se para o effeito da eleição de 31 do corrente como inexistente o alistamento de 1912.

E' o parecer que tenho a honra de submetter á esclarecida apreciação de v. exc.—O auxiliar juridico, *Francisco de Assis Barcellos Corrêa.*

Sub-Procuradoria Geral do Estado de Minas, Bello Horizonte, 15 de abril de 1912.—Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.—E' a seguinte a consulta do presidente da Camara Municipal de Christina, que v. exc. se dignou submetter ao meu estudo:

«No dia 31 de março ultimo realizou-se a eleição municipal para vereadores geraes e especiaes, respectivamente, juizes de paz e um senador estadual nos dois unicos districtos do municipio, D. Viçoso e Christina, que é séde.

Por occasião da qualificação de 1912 e de accordo com a lei federal n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, foram qualificados 23 cidadãos no districto de D. Viçoso, tendo sido considerados eleitores daquelle districto, pela commissão de alistamento, visto terem preenchido os requisitos legaes para tal fim, não tendo havido recurso algum.

No mesmo anno de 1912, foram apresentados os requerimentos e documentos comprobatorios, e eliminados pela commissão de alistamento 9 eleitores do dito districto de D. Viçoso, por ter ficado provado que os referidos eleitores não residiam mais no districto, ha muito tempo, tudo de accordo com o art. 40—n. 1, da lei n. 1.269 de 1904 e mais dispositivos.

De conformidade ao art. 1.º das disposições transitorias do Regulamento Eleitoral que baixou com o dec. estadual n. 3.331, de 2 de outubro de 1911, não puderam votar os 23 eleitores, qualificados em 1912, a não ser para senador estadual, e os 9 eleitores, que já o eram anteriormente e figuravam no alistamento de 1911, deram seu voto não só para senador como tambem a todos os outros candidatos na eleição municipal, comquanto residentes em outro municipio e já eliminados. Isto posto, pergunta-se:

1.º

«No caso de ser considerada nulla, pelo poder competente, a eleição para juizes de paz e vereador especial sómente no districto de D. Viçoso, e marcada nova eleição para isso, os 23 eleitores qualificados em 1912 e os 9 eleitores eliminados, neste mesmo anno, poderão votar nessa nova eleição? Ou melhor: a nova eleição que se tiver de proceder é considerada complemento da de 31 de março ultimo e, pois, vigorará ainda o alistamento de 1911, de accordo com o art. 1.º das disposições transitorias do dec. n. 3.331, de 1911,—ou, pelo contrario, para a nova eleição, votarão todos os eleitores qualificados até 1912?

2.ª

Procedendo-se a nova eleição no dito districto para vereador especial *sómente*, não por motivo de nullidade, e, sim, por motivo de renuncia posterior ao reconhecimento de poderes ou á posse,— os ditos qualificados e os eliminados, ambos em 1912, poderão usar de seu direito de voto ?

3.ª

A disposição do art. 1.º do dec. estadual (quanto ao alistamento de 1911 sómente) de n. 3.331, em face da Constituição Federal, que garante o exercicio do direito de voto, logo depois de preenchidas, pelo cidadão, certas condições para ser eleitor, e em face da lei federal n. 1.269, de 15 de novembro de 1904—é ou não inconstitucional ? Ou antes : a lei estadual referida, determinando que os eleitores qualificados em 1912 não podiam votar, os eliminados podiam, na eleição de 31 de março ultimo, está ou não em conflicto com a lei federal citada e com a Constituição Federal, que assegura tacitamente ao cidadão o direito de voto immediatamente depois de preenchidos os requisitos alli estatuidos, reconhecidos e acceitos como provados pela commissão de alistamento, legalmente organizada ?

«Outras consultas extranhas á exposição feita :

1.ª

A junta apuradora, de que trata o art. 122 do dec. n. 3.331, de 1911, pelos termos—«e dos presidentes das mesas eleitoraes *dos districtos*» (textualmente), compor-se-á, além dos 3 juizes de paz e immediatos em votação da séde do municipio, sómente dos 2 presidentes, correspondentes ás 2 secções do *districto de D. Viçoso*, ou deve tambem figurar nella os 3 presidentes das 3 mesas eleitoraes do *districto da cidade de Christina*, séde do municipio ?

2.ª

Os 3 juizes de paz e 3 immediatos da séde do municipio, a que se refere o citado art. 122, são os que estão empossados e servem actualmente ou são os que foram recentemente eleitos a 31 de março ultimo ?

3.ª

Qual o dia certo em que deve reunir-se a junta apuradora: 19, 20 ou 21 de abril ?

Illmo. e exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, d. d. Secretario de Estado dos Negocios do Interior do Estado de Minas Geraes.—O presidente da Camara Municipal (assignado) *Godofredo Pinto da Fonseca.*»

PARECER

Examinada a especie, passo a emittir o meu parecer sobre as duas séries do questionario, mantendo a ordem em que elle vem formulado :

Quanto á primeira série—Ao 1.º:—Não póde ser considerada nulla a eleição de juizes de paz e de vereador realizada no districto de D. Viçoso, pelo motivo exposto na consulta, uma vez que os nove eleitores que nella intervieram com os seus suffragios faziam parte do alistamento municipal de 1911, e este é que devia vigorar na predita eleição (lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, art. 14 ; dec. n. 3.331, de 2 de outubro de 1912, art. 1.º das disposições transitorias).

A revisão de 1912, incluindo ou excluindo eleitores, era inapplivavel ao escrutinio de que se trata, mercê daquelles textos legaes, claros e insophimaveis.

Nulla que acaso fosse a referida eleição, era o caso de repetil-a com o mesmo eleitorado de 1911.

A nullidade tem o effeito de tornar o facto inexistente. *Nulla et facta sunt paria.*

Ao 1.º. A : — Si se tivesse de proceder a nova eleição no districto de D. Viçoso, por motivo de renuncia do vereador eleito agora e reconhecido ou empossado, já não teriam cabido os dispositivos do art. 14, da lei n. 558, e 1.º das disposições transitorias do dec. n. 3.331, e seguir-se-ia o regimen commum, isto é, votariam todos os eleitores conservados e alistados na ultima revisão do alistamento.

Aquelles dispositivos, transitorio e ephemeros, não teriam mais razão de ser applicados, extinctos como teriam ficado pela eleição definitivamente feita.

O caso seria de simples preenchimento de vaga e seguiria a regra geral.

Ao 2.º—A disposição do art. 14, da lei n. 558, regulamentada pelo dec. n. 3.331, é perfeitamente constitucional.

Ella envolve materia processual e diz respeito á condição do exercicio do direito do voto, que é da competencia dos Estados. (Constituição Federal, art. 63).

Mesmo quando não se tratasse de direito adjectivo ou formal, como é o processo eleitoral, indiscutivelmente pertencente aos Estados, não haveria a inconstitucionalidade figurada na consulta porque o Supremo Tribunal Federal, em accordão de 11 de junho de 1908, no recurso eleitoral n. 518, do Rio Grande do Sul, reconheceu aos Estados a faculdade de fazerem os seus alistamentos e fundou a sua decisão no art. 7.º, § 1.º, daquella Constituição.

Quanto a segunda série :

Ao 1.º Affirmativamente.

São tambem membros effectivos da junta apuradora de que trata o art. 122, do dec. n. 3.331, os presidentes das mesas eleitoraes do districto da cidade de Christina, séde do municipio.

A interpretação opposta, si houvesse necessidade de exegese por obscuridade do texto legal, seria arbitraria e distinguiria onde o legislador não distinguiu.

Ao 2.º—Os juizes de paz e os supplentes destes, a que se refere o citado art. 122, são os que servem presentemente e têm o mandato a expirar. Só depois da apuração e da posse dos novos eleitos é que estes têm funcção.

Ao 3.º—A apuração deve realizar-se no dia 20 de abril corrente, que é o vigesimo dia posterior á eleição apurada (dec. n. 3.331, art. 122, § 3.º).

O dia da eleição não se computa para a contagem daquelle prazo—em razão da conhecida regra de direito — *dies a quo non computatur in termino.*

Tal é o meu parecer.

Saude e fraternidade.—O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Sub-Procuradoria Geral do Estado.—Bello Horizonte, 14 de abril de 1912.—Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

A consulta do 1.º juiz de paz do districto da cidade de Guanhães, que V. exc. houve por bem submetter a meu juizo, versa sobre a verdadeira

intelligencia do art. 122, *in-fine*, do dec. n. 3.331, de 2 de outubro do anno passado, ou, em outras palavras, sobre serem ou não membros effectivos da junta apuradora da eleição dos districtos de paz e secções do districto, que é a mesma da eleição de vereadores (art. 117 do referido decreto), os presidentes das mesas eleitoraes do districto da séde do municipio.

No meu conceito, a solução deve ser affirmativa, isto é, tendente a consideral-os membros effectivos da sobredita junta.

Aquelle dispositivo (o do art. 122), fala genericamente dos presidentes de mesas eleitoraes d s districtos, e, portanto, abrange no seu contexto ou enunciado o districto da séde do municipio.

A intelligencia contraria importaria numa distincção vedada ao interprete, quando não o fez o legislador. *Ubi lex non distinguet, nec nos distinguere possumus.*

O argumento de que, dada a exegese que estou propinando, occorreria a preponderancia do districto da séde nas juntas apuradoras, carece de importancia e valor, não só porque tal preponderancia é indiscutivel mesmo com a exclusão dos presidentes das mesas eleitoraes daquelle, certo como é que, além de seis membros effectivos (os tres juizes de paz e os tres immediatos em votos), aquelle districto dá todos os supplentes,—como tambem porque nenhum inconveniente ella offerece, de vez que as juntas têm uma acção limitada pela lei e ha recursos de suas decisões suppostas exorbitantes ou injustas.

Parece que, ao em vez de pretender evitar essa preponderancia, o legislador quer facilitar a reunião da junta, constituindo-a de preferencia com pessoas residentes no districto da séde do municipio, ás quaes se tornaria mais commodo o seguro comparecimento.

E' meu parecer que se responda ao consultante, declarando que tambem os presidentes das mesas eleitoraes da séde do municipio fazem parte da questionada junta apuradora.

Saude e fraternidade.—O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Sub-Procuradoria Geral do Estado, em 10 de abril de 1912.—Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.—Cumpro determinação de v. exc. respondendo á consulta do deputado Modestino Gonçalves, que me foi presente com o despacho nella exarado.

Questiona o consulente o seguinte:— «O districto do Riacho Fundo, desmembrado do municipio de Conceição do Serro e annexado ao de Santa Luzia, *ex-vi* da lei n. 319, de 1901, nunca teve representante na Camara Municipal, por falta de eleitorado.

Para completar o numero de onze vereadores eram eleitos oito vereadores especiaes pelos districtos de Santa Luzia, Lagôa Santa, Jaboticatubas, Mattosinhos, Capim Branco, Pau Grosso, Lapinha e Pedro Leopoldo e mais tres geraes, eleitos por todo o municipio.

Tendo-se de proceder á eleição realizada a 31 de março do corrente anno, a Camara Municipal não satisfez o preceito contido no art. 10 da lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, quanto á fixação do numero de seus membros, embora o districto do Riacho Fundo já tivesse então cinco eleitores, qualificados em 1910.

Nestes termos pergunta-se:

1.º

E' valida a eleição do Riacho Fundo, caso tenha sido realizada, uma vez que a Camara Municipal não satisfez, na época prefixada, o preceito estabelecido pelo art. 10 da lei n. 558, de 9 de setembro de 1911?

2.º

No caso negativo, a junta apuradora pode expedir diploma ao vereador eleito pelo mencionado districto ou deve diplomar os oito representantes dos demais districtos e mais tres vereadores geraes?

Santa Luzia, 8 de abril de 1912.—(Assignado) *Modestino Gonçalves.*»

—

Examinada a especie em face das leis estaduaes que a regem, passo a emittir o meu parecer.

A attribuição de fixar o numero dos vereadores do municipio e de dar a cada districto a sua representação especial e directa é privativa das Camaras Municipaes, nos termos do art. 12 da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891. Quer se trate, pois, de creação de districto, quer da annexação de districto desmembrado de outro municipio (como no caso da consulta), só á Camara Municipal compete, na opportunidade legal, designar lhe um representante immediato, sob a denominação de vereador especial ou districtal, no seu seio.

Si aquella corporação não o fez em relação ao districto de Riacho Fundo, quer nos ultimos annos dos triennios que se subseguiram á lei n. 319, de 1901, que operou a annexação do mesmo districto, quer no ensejo de que trata o art. 10 da lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, como a consulta figura, a eleição para o cargo de vereador districtal procedida naquelle districto carece de validade.

Mau grado tenha a Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas violado, com essa omissão, a disposição dos arts. 10 da citada lei n. 2 e da lei n. 373, de 1903, que assegura a cada districto a representação directa de um vereador pelo menos, o mal só poderia ser reparado pela mesma corporação, unica competente para fixar e alterar o numero de seus membros e a natureza da representação destes com a limitação unica do § 2.º, *in fine*, do art. 10 da lei n. 373. Por estes fundamentos respondo negativamente ao primeiro questionario da consulta.

Verificado que a Camara de que se trata não alterou o numero de seus membros, segue-se logicamente o regimen anterior, isto é, a sua composição de oito vereadores districtaes e de tres vereadores geraes.

Entro, porém, em duvida sobre a competencia da junta apuradora para resolver ácerca da validade da eleição de vereador districtal de Riacho Fundo.

A funcção ou a competencia da referida junta está definida no art. 123 do dec. n. 3.331, de 2 de outubro de 1911, e consiste na somma de votos constantes de authenticas recebidas de mesas eleitoraes organizadas de modo regular ou legal.

As questões que podem ser resolvidas pela junta são as concernentes á constituição das mesas eleitoraes e á forma das actas de eleição, porque, antes de se apurar votos, importa verificar si elles foram tomados em mesas validamente organizadas e si constam de documentos revestidos de formalidades legaes.

E' certo que essa limitação deve ser entendida em termos que não conduzam ao absurdo e, certo, ella não poderá levar a junta apuradora a diplomar maior numero de vereadores geraes do que aquelles de que o municipio se compõe.

A solução que me parece mais razoavel para o segundo questionario da consulta é a seguinte:

Si o eleitorado de todo o municipio foi convocado nos termos do art. 40 do dec. n. 3.331, para a eleição de dois vereadores geraes e o eleitorado do districto do Riacho Fundo o foi tambem para a eleição de um vereador districtal, a junta apuradora deve expedir diplomas áquelles e a este, deixando á Camara Municipal o exame e a decisão da questão

da validade da eleição, suscitada no primeiro questionario. No caso contrario, isto é, na falta de convocação nas condições expostas, deve a junta expedir diploma a tres vereadores geraes e aos oito vereadores especiaes dos demais districtos, obedecendo á organização anterior da Camara, não alterada por deliberação desta, como era essencial.

Tal meu parecer. V. exc. resolverá o que mais acertado se lhe afigure.

Saude e fraternidade.—O sub-procurador geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Foram igualmente respondidas por esta Secretaria as consultas que lhe foram dirigidas, por telegramma, sobre assumpto eleitoral, as quaes vão transcriptas abaixo, assim como os termos de suas respostas.

Do sr. Honorato Borges, em 23 de março, pedindo informar si no novo districto de Cruzeiro da Fortaleza podia haver eleição para vereador especial.—Respondeu-se negativamente, visto não ter sido marcado dia para a eleição naquelle districto.

Do sr. presidente da Camara de Tres Corações, solicitando informar si os eleitores transferidos para a villa de Cambuquira, pela ultima revisão, e pertencentes ao alistamento de 1911, podiam «votar nas eleições de 31», naquella cidade.

Deu-se resposta affirmativa.

—Do sr. Elias Theotonio—Estrella do Sul—perguntando si deve realizar-se a eleição no districto de Doliarina, ultimamente creado.

Resposta:

Para os effeitos eleitoraes o districto de Doliarina ainda não existe. A eleição de 31 de março deve ser feita como dantes.

—Do presidente da Camara Municipal de Uberabinha, consultando si o 1.º juiz de paz da cidade, não tendo tomado posse nem entrado em exercicio, pode presidir a mesa eleitoral.

Respondeu-se negativamente.

Do presidente da Camara Municipal de Ouro Preto, communicando que, em virtude do disposto nos arts. 110 e 114 do regulamento eleitoral, designou o dia 31 de março proximo futuro para se realizar a eleição de juizes de paz do novo districto de S. Julião e pedindo confirmação desse seu acto.

Respondeu-se que, de accordo com o art. 2.º, paragrapho unico, das disposições transitorias do regulamento eleitoral, compete ao governo marcar dia para as eleições nos municipios e districtos ultimamente creados.

Do sr. Antonio Maria Passos, Ouro Preto, pedindo informar si o juiz de paz, em exercicio do cargo de juiz municipal, pode tomar parte na junta apuradora.

Deu-se resposta negativa.

Alistamento

Funccionaram em todo o Estado, no dia marcado pela lei, as commissões de revisão do alistamento eleitoral.

Aos presidentes das juntas eleitoraes foi dirigida por esta Secretaria a circular seguinte:

Secretaria do Interior do Estado de Minas,—Bello Horizonte, 27 de setembro de 1911.—2.ª Secção.—Circular.

Sr. Presidente da Junta Eleitoral do municipio de...

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, que pelo governo Federal foi expedido o decreto que abaixo vae transcripto e para o qual peço vossa especial attenção :

«Dec. n. 8.922—de 23 de agosto de 1911.

Providencia sobre a execução do decreto legislativo n. 2.419, de 11 de julho de 1911.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Considerando que, nos termos do art. 16 do dec. n. 2.419, de 11 de julho ultimo, devem ter immediata execução algumas das disposições deste acto legislativo;

Considerando que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura, terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido á nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida na lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e mais disposições em vigor, o que se não poude effectuar em razão de estarem encerrados os trabalhos daquellas commissões quando foi promulgado o dec. n. 2.419, cuja execução, nesta parte, não deve ser adiada para o ultimo anno da proxima legislatura, tendo em vista o intuito do legislador, que manda vigorar desde já o alludido dec. n. 2.419;

Resolve, na conformidade do art. 48, n. 1, da Constituição Federal :

Artigo unico. No dia 16 de novembro do corrente anno, reunir-se-ão as commissões de alistamento eleitoral que serviram na ultima revisão, afim de proceder á nova divisão dos municipios em secções e a designação dos locaes em que terão de funccionar as mesas para as eleições federaes a 30 de janeiro proximo vindouro e para as que se hajam de realizar durante o periodo da futura legislatura de 1912 a 1914, observados o decreto legislativo n. 2.419, de 11 de julho ultimo e mais disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1911, 89.º da Independencia e 23.º da Republica.—Hermes R. da Fonseca.—Rivadavia da Cunha Corrêa.»

Saude e fraternidade.

O Secretario do Interior, *Delfim Moreira*.

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Cataguazes, em resposta á consulta que, por intermedio do governo do Estado, dirigiu ao sr. ministro da Justiça e Negocios do Interior, officiou-se nos seguintes termos :

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte, 17 de outubro de 1911.— 2.ª Secção.— N. 16.

Sr. dr. juiz de direito da comarca de Cataguazes.— Levo ao vosso conhecimento que, em data de 5 do corrente, o sr. ministro da Justiça expediu ao presidente da commissão de alistamento eleitoral nos municipios de Marianna e Piranga o seguinte aviso :

— «Em referencia ao vosso officio de 24 de setembro proximo findo, declaro-vos que, por haver sido annullada, nesse municipio, a revisão do alistamento feita no corrente anno, deve competir á commissão que serviu em 1910, proceder, de accordo com os decs. ns. 2 419 e 8 922, de 11 de julho e 23 de agosto ultimo, a nova divisão do dito municipio em secções e a designação dos locaes para funccionamento das mesas nas proximas eleições federaes, a 30 de janeiro, e nas que se tenham de effectuar no triennio de 1912 a 1914».

Por ser perfeitamente identica a consulta que fizestes em officio de 6 de setembro ultimo, fica ella assim respondida.

Saude e fraternidade.— O Secretario do Interior, *Delfim Moreira*.

A consulta sobre eliminação de eleitores, feita a esta Secretaria pelo sr. Luiz Alves de Lemos, membro da junta de revisão do alistamento eleitoral de Tres Corações do Rio Verde, foi submettida ao exame do sr. dr. sub-Procurador Geral do Estado, que, sobre o assumpto da mesma, deu o seguinte parecer:

Sub-Procuradoria Geral do Estado, 18 de fevereiro de 1912.— Illmo. e exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Por despacho de v. exc. foi sujeita ao meu juizo a seguinte consulta do cidadão Luiz Alves de Lemos, membro da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio de Tres Corações do Rio Verde:

— « O abaixo assignado, membro componente da junta de revisão do alistamento eleitoral, nutrindo duvidas sobre a verdadeira interpretação do art. 40, cap. 4.º, da lei federal n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, — que reformou a legislação eleitoral — na parte que se refere á eliminação de eleitores, que houverem mudado de residencia para fora do municipio, (nossa hypothese se refere aos que trabalham fóra do municipio), que a lei imperiosamente prescreve que tal eliminação só se opere mediante requerimento do proprio eleitor; mas, que alguns membros da junta deste municipio querem entender que essa formalidade garantidora, do *«requerimento do proprio eleitor para a sua eliminação»*, está supprimida pela disposição do art. 6.º, n. 2, cap. 2.º, do regulamento eleitoral approvado pelo dec. n. 3.331, de 2 de outubro de 1911, quando é certo que esta disposição só diz respeito á mudança de domicilio dentro do proprio municipio, sendo as outras alterações feitas de accôrdo com a egislação federal, na parte que se refere á mudança de domicilio para fóra do municipio.

Consulta-se:

O eleitor mudado de residencia para fóra do municipio, ou aquelle que está trabalhando fóra do municipio, mas com o animo de nelle residir, póde ser eliminado do alistamento sem requerimento seu; ou esta formalidade é substancial de accôrdo com a citada disposição do art. 40 ? »

Examinada a especie, passo a emittir o meu parecer.

A eliminação de eleitor por motivo de mudança de residencia para fora do municipio, de que fala o art. 40 da lei n. 1.269, citada na consulta, póde ser *voluntaria* ou *necessaria*. No 1.º caso ella se opera quando o proprio eleitor a requer. No 2.º, caso tem logar quando, em face de documento legal, ficar provado que o eleitor eliminado acceitou emprego ou exerce em outro municipio funcção que determine obrigatoriamente a sua residencia ahi.

E' indispensavel que o emprego ou funcção de que se trata obrigue a residencia no municipio onde vae ser exercida. E' bem de vêr que a expressão—*residencia*—usada no citado art. 40, da predita lei, deve ser tomada no sentido de domicilio, pois a simples mudança temporaria de residencia, sem o animo de permanecer em outro municipio, não pode constituir causa de eliminação.

O dispositivo do art. 6.º, n. 2, do dec. estadual n. 3.331, de 2 de outubro de 1911, não modificou o art. 40 da lei federal n. 1.269.

A attribuição alli conferida aos juizes de direito nas comarcas e aos juizes municipaes nos termos é a de fazer a transferencia de uns districtos para outros dos eleitores que tenham mudado de domicilio dentro do proprio municipio.

O caso é apenas de permuta de districtos e não de eliminação do alistamento.

Respondo, pois, ao unico item da consulta: negativamente.

Tal o meu parecer.— Saude e fraternidade.— O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Auxilios a estabelecimentos de caridade

Durante o anno de 1911 foram subvencionadas pelo Estado, conforme a lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, 70 casas de caridade, ou sejam mais 4 do que em 1910.

A todas foi fixado o auxilio de 2:000$000, com excepção apenas da Santa Casa de Bello Horizonte, cujo auxilio foi de 5:000$000 e da de Abre Campo, que foi de 1:000$000.

O total desses auxilios foi de 143:000$000.

As casas de caridade subvencionadas foram as seguintes:

De Ouro Preto, Queluz, Grão Mogol, Carangola, Itabira, Diamantina, Sabará, Pitanguy, Santa Luzia do Rio das Velhas, Barbacena, S. João d'El-Rei, Lavras, Caldas, Marianna, Passos, Arassuahy, Serro, Curvello, Mar de Hespanha, Sete Lagôas, Pará, Turvo, Bomfim, Rio Preto, Campanha, Ponte Nova, Formiga, Rio Branco, Leopoldina, Juiz de Fóra, Dores da Bôa Esperança, Dores do Indayá, Minas Novas, Uberaba, S. Gonçalo do Sapucahy, Oliveira, Itapecerica, Montes Claros, Cataguazes, Theophilo Ottoni, Ouro Fino, Muzambinho, Itajubá, Baependy, Araxá, Bom Despacho, Poços de Caldas, Palmyra, Rio Novo, Varginha, Guaranesia, S. Sebastião do Paraiso, Caeté, Santa Rita do Sapucahy, Villa Nova de Lima, Taboleiro Grande, Piumhy, S. João Nepomuceno, Pouso Alegre, Passa Quatro, Christina, Viçosa, Monte Santo, Além Parahyba, Alfenas, Villa Braz, Guaxupé, Januaria, Abre Campo e Bello Horizonte.

A todos esses pios estabelecimentos foram pagos os respectivos auxilios, com excepção dos seguintes, que, ou não os solicitaram ou deixaram de cumprir formalidades legaes para ser feita a necessaria requisição:

Grão Mogol, Diamantina, Rio Branco, Leopoldina, Dores da Bôa Esperança, Minas Novas, Theophilo Ottoni, Muzambinho, Poços de Caldas, Rio Novo, Varginha, Guaranesia, S. Sebastião do Paraiso, S. João Nepomuceno, Christina e Guaxupé.

Para a construcção de pavilhões destinados a tuberculosos foram concedidos os seguintes auxilios:

Pavilhão de tuberculosos da cidade de Itajubá................	2:000$000
Idem de Barbacena..	15:000$000
Idem da Campanha...	5:000$000
Idem de Marianna...	2:000$000
A' Liga Mineira contra a tuberculose, de Juiz de Fóra........	5:000$000
Total..	29:000$000

Subvenciona ainda o Estado os seguintes asylos e recolhimentos de orphãos de:

Marianna, Barbacena, Juiz de Fóra, S. João d'El-Rei (asylo e recolhimento), Conceição do Serro, Ouro Preto (Santo Antonio e Santa Izabel), Macaúbas, Diamantina (asylo e recolhimento), Caeté, Carangola (asylo de invalidos), Itambacury.

Contribuiu ainda o Estado com auxilios para associações diversas.

A verba— Auxilios— foi, para 1911, de 278:500$000.

De conformidade com a lei n. 502, de 1909, continúa a Santa Casa de Bello Horizonte a ser subvencionada ainda com o auxilio de 24:000$000 e a Associação Beneficente de Cataguazes com o de 3:000$000.

Continuam os diversos estabelecimentos de caridade mencionados a ser fiscalizados pelos promotores de justiça, em observancia á circular de 5 de julho de 1907.

Na impossibilidade de ser a Santa Casa de Poços de Caldas fiscalizada pelo promotor de justiça da comarca de Caldas, ainda se acha incumbido daquella fiscalização o prefeito de Poços de Caldas.

O mesmo dá-se tambem em relação ás Santas Casas de Bom Despacho e Sete Lagôas, de cuja fiscalização se acham auctorizados, respectivamente, o delegado de policia e o juiz municipal.

A lei n. 570, de 1911, em seu art. 21, determina o seguinte:

«Fica o Presidente do Estado auctorizado a pagar as subvenções a hospitaes e casas de caridade votadas em leis anteriores e cahidas em exercicio findo, como consta da Secretaria das Finanças, sem quaesquer descontos».

Assim, pois, de accordo com essa disposição legal, esta Secretaria, depois do necessario exame, já requisitou até agora os seguintes pagamentos:

A' Santa Casa de Santa Rita do Sapucahy, auxilio de 1910...	2:000$000
A' Santa Casa de Carangola, auxilios de 1906, 1908, 1909 e 1910........	8:000$000
A' Santa Casa de Pitanguy, auxilios de 1906 (1.º semestre), 1907, 1908, 1909 e 1910........	9:000$000
A' Santa Casa de Ouro Fino, auxilios de 1898 a 1910........	26:000$000
A' Santa Casa de Uberaba, auxilios de 1909 e 1910........	4:000$000
Somma........	19:000$000

Extrangeiros

Sobre o assassinato do subdito inglez dr. James Albert Hewitt, occorrido em 1907, na comarca do Araxá, acontecimento esse já referido em relatorios anteriores, fez-se o seguinte expediente:

A 10 de agosto officiou-se ao sr. dr. juiz de direito daquella comarca pedindo-lhe o fornecimento de nova copia dos autos de arrecadação do espolio do dito subdito, visto ter-se extraviado, no correio, a que por esta Secretaria foi remettida ao Ministerio das Relações Exteriores.

Na mesma data officiou-se ao titular dessa pasta, em resposta ao seu aviso n. 8, de 31 do mez passado, scientificando-lhe de que, em 7 de fevereiro de 1911, lhe foram remettidas, pelo correio, sob registro, diversas copias e attendo as informações colhidas sobre aquelle assassinato.

Como taes copias não lhe chegassem ás mãos, providenciou-se no sentido de serem tiradas novas, as quaes brevemente lhe serão remettidas.

= Em 31 de outubro remetteram-se ao Ministerio alludido copias dos autos de arrecadação do espolio em questão, de 2 officios do promotor de justiça da comarca dirigidos ao sr. dr. Procurador Geral do Estado, relativamente ao mencionado assassinato, e do relatorio do 3.º delegado auxiliar que foi á cidade do Araxá presidir o inquerito ordenado pelo Governo, conforme solicitou a Legação Ingleza, no Rio de Janeiro, afim de ser conhecido o modo por que as auctoridades locaes dispuzeram dos bens pertencentes ao predito espolio.

— Ao sr. Ministro das Relações Exteriores foram remettidos, em 19 de outubro, os autos de arrecadação do espolio do subdito hespanhol padre Alfredo Marcilla, assassinado na comarca de Curvello, bem como a respectiva certidão de obito.

— Ao sr. dr. juiz de direito dessa comarca devolveram-se aquelles autos em 4 de dezembro, conforme solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem depositados no cartorio por onde correu o processo, porquanto, á vista do art. 33 do dec. n. 2.433, de 15 de junho de 1859, cabe apenas a esse ministerio communicar á auctoridade competente do paiz do fallecido o obito de um extrangeiro, quando no districto não houver auctoridade consular da mesma nacionalidade.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Uberabinha, em 3 de janeiro, declarou-se que, á vista do art. 33 do dec. n. 2.433, de 1859, deve communicar ao respectivo consul o fallecimento do subdito italiano dr. Raphael Rynaldi, alli occorrido a 29 de novembro ultimo, cuja certidão de obito devolveu-se-lhe.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Campanha pediu-se a 16 de junho informação do que constar nesse juizo, relativamente á arrecadação do espolio do cidadão suisso João Jacques Double, fallecido em Conceição do Rio Verde, dessa comarca.

— Ao sr. encarregado dos negocios da Suissa, no Rio de Janeiro, enviou-se, em 21 de julho, copia do officio daquelle juiz, em o qual são prestados os esclarecimentos pedidos ácerca do dito espolio.

— Ao sr. Consul da Hespanha, nesta Capital, remetteu-se em 1.º de abril, para os devidos fins, a certidão de obito do subdito hespanhol Manoel Fovitini, fallecido em Luminarias, municipio de Lavras, bem como copia do officio do dr. juiz de direito dessa comarca, prestando esclarecimentos sobre o finado.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Formiga solicitou-se, em 26 de abril, informação do que constar nesse juizo sobre a arrecadação do espolio do sr. Maurice Mulson, fallecido alli em 18 de janeiro do corrente anno, afim de poder esta Secretaria attender a um pedido do consulado da Belgica nesta Capital.

— Tendo o sr. Vice-Consul do Imperio Allemão, em Juiz de Fóra, transmittido a esta Secretaria algumas reclamações de colonos allemães localizados em nucleos estaduaes, foram pedidas á da Agricultura informações sobre ellas, informações essas que, ao serem recebidas, foram logo enviadas áquelle consulado.

Os colonos reclamantes são os seguintes:

Christian Becker, Friederich Treysoks, Emil Schück, Wilhelm Hranholt, Wilhelm Harste, Wilhelm Stack, Anton Holle e Anton Paprotzki, localizados no nucleo «Francisco Salles», Christian Ehlert e Max Schindler, no de «Itajubá».

— O sr. consul da Italia na Capital, transmittindo a esta Secretaria, em 30 de setembro, uma reclamação de d. Clementina Papaléo, pediu que a mesma fosse tomada na devida consideração.

Em seu officio, referindo-se o sr. Consul ao facto de ter sido aquella senhora expropriada de sua casa, em Aguas Virtuosas, pelo Prefeito dessa Villa, mediante a indemnização de uma importancia não equivalente á de seu predio, pede, em vista disso, que tal indemnização seja feita com mais equidade.

Tal reclamação, bem como os documentos que a acompanharam, foram enviados á Secretaria da Agricultura, á qual se pediu fornecer a esta as informações que o caso exigia.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Prefeito daquella Villa, verificou-se haver a Prefeitura dalli comprado a casa em questão a Miguel Dotti, que a vendeu, na qualidade de herdeiro e inventariante dos bens deixados pelo fallecido André Papaléo, a quem pertenceu esse immovel.

Continuam os diversos estabelecimentos de caridade mencionados a ser fiscalizados pelos promotores de justiça, em observancia á circular de 5 de julho de 1907.

Na impossibilidade de ser a Santa Casa de Poços de Caldas fiscalizada pelo promotor de justiça da comarca de Caldas, ainda se acha incumbido daquella fiscalização o prefeito de Poços de Caldas.

O mesmo dá-se tambem em relação ás Santas Casas de Bom Despacho e Sete Lagôas, de cuja fiscalização se acham auctorizados, respectivamente, o delegado de policia e o juiz municipal.

A lei n. 570, de 1911, em seu art. 21, determina o seguinte :

«Fica o Presidente do Estado auctorizado a pagar as subvenções ás hospitaes e casas de caridade votadas em leis anteriores e cahidas em exercicio findo, como consta da Secretaria das Finanças, sem quaesquer descontos».

Assim, pois, de accordo com essa disposição legal, esta Secretaria, depois do necessario exame, já requisitou até agora os seguintes pagamentos :

A' Santa Casa de Santa Rita do Sapucahy, auxilio de 1910...	2:000$000
A' Santa Casa de Carangola, auxilios de 1906, 1908, 1909 e 1910..	8:000$000
A' Santa Casa de Pitanguy, auxilios de 1906 1.º semestre, 1907, 1908, 1909 e 1910.................................	9:000$000
A' Santa Casa de Ouro Fino, auxilios de 1898 a 1910..........	26:000$000
A' Santa Casa de Uberaba, auxilios de 1909 e 1910...........	1:000$000
Somma....................................	49:000$000

Extrangeiros

Sobre o assassinato do subdito inglez dr. James Albert Hewitt, occorrido em 1907, na comarca do Araxá, acontecimento esse já referido em relatorios anteriores, fez-se o seguinte expediente :

A 10 de agosto officiou-se ao sr. dr. juiz de direito daquella comarca pedindo-lhe o fornecimento de nova copia dos autos de arrecadação do espolio do dito subdito, visto ter-se extraviado, no correio, a que por esta Secretaria foi remettida ao Ministerio das Relações Exteriores.

Na mesma data officiou-se ao titular dessa pasta, em resposta ao seu aviso n. 8, de 31 do mez passado, scientificando-lhe de que, em 7 de fevereiro de 1911, lhe foram remettidas, pelo correio, sob registro, diversas copias contendo as informações colhidas sobre aquelle assassinato.

Como taes copias não lhe chegassem ás mãos, providenciou-se no sentido de serem tiradas novas, as quaes brevemente lhe serão remettidas.

— Em 31 de outubro remetteram-se ao Ministerio alludido copias dos autos de arrecadação do espolio em questão, de 2 officios do promotor de justiça da comarca dirigidos ao sr. dr. Procurador Geral do Estado, relativamente ao mencionado assassinato, e do relatorio do 3.º delegado auxiliar que foi á cidade do Araxá presidir o inquerito ordenado pelo Governo, conforme solicitou a Legação Ingleza, no Rio de Janeiro, afim de ser conhecido o modo por que as auctoridades locaes dispuzeram dos bens pertencentes ao predito espolio.

— Ao sr. Ministro das Relações Exteriores foram remettidos, em 19 de outubro, os autos de arrecadação do espolio do subdito hespanhol padre Alfredo Marcilla, assassinado na comarca de Curvello, bem como a respectiva certidão de obito.

— Ao sr. dr. juiz de direito dessa comarca devolveram-se aquelles autos em 4 de dezembro, conforme solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem depositados no cartorio por onde correu o processo, porquanto, á vista do art. 33 do dec. n. 2.433, de 15 de junho de 1859, cabe apenas a esse ministerio communicar á auctoridade competente do paiz do fallecido o obito de um extrangeiro, quando no districto não houver auctoridade consular da mesma nacionalidade.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Uberabinha, em 3 de janeiro, declarou-se que, á vista do art. 33 do dec. n. 2.433, de 1859, deve communicar ao respectivo consul o fallecimento do subdito italiano dr. Raphael Rynaldi, alli occorrido a 29 de novembro ultimo, cuja certidão de obito devolveu-se-lhe.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Campanha pediu-se a 16 de junho informação do que constar nesse juizo, relativamente á arrecadação do espolio do cidadão suisso João Jacques Double, fallecido em Conceição do Rio Verde, dessa comarca.

— Ao sr. encarregado dos negocios da Suissa, no Rio de Janeiro, enviou-se, em 21 de julho, copia do officio daquelle juiz, em o qual são prestados os esclarecimentos pedidos ácerca do dito espolio.

— Ao sr. Consul da Hespanha, nesta Capital, remetteu-se em 1.º de abril, para os devidos fins, a certidão de obito do subdito hespanhol Manoel Fovitini, fallecido em Luminarias, municipio de Lavras, bem como copia do officio do dr. juiz de direito dessa comarca, prestando esclarecimentos sobre o finado.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Formiga solicitou-se, em 26 de abril, informação do que constar nesse juizo sobre a arrecadação do espolio do sr. Maurice Mulson, fallecido alli em 18 de janeiro do corrente anno, afim de poder esta Secretaria attender a um pedido do consulado da Belgica nesta Capital.

— Tendo o sr. Vice-Consul do Imperio Allemão, em Juiz de Fóra, transmittido a esta Secretaria algumas reclamações de colonos allemães localizados em nucleos estaduaes, foram pedidas á da Agricultura informações sobre ellas, informações essas que, ao serem recebidas, foram logo enviadas áquelle consulado.

Os colonos reclamantes são os seguintes:

Christian Becker, Friederich Treysoks, Emil Schück, Wilhelm Hranholl, Wilhelm Harste, Wilhelm Stack, Anton Holle e Anton Paprotzki, localizados no nucleo «Francisco Salles», Christian Ehlert e Max Schindler, no de «Itajubá».

— O sr. consul da Italia na Capital, transmittindo a esta Secretaria, em 30 de setembro, uma reclamação de d. Clementina Papaléo, pediu que a mesma fosse tomada na devida consideração.

Em seu officio, referindo-se o sr. Consul ao facto de ter sido aquella senhora expropriada de sua casa, em Aguas Virtuosas, pelo Prefeito dessa Villa, mediante a indemnização de uma importancia não equivalente á de seu predio, pede, em vista disso, que tal indemnização seja feita com mais equidade.

Tal reclamação, bem como os documentos que a acompanharam, foram enviados á Secretaria da Agricultura, á qual se pediu fornecer a esta as informações que o caso exigia.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Prefeito daquella Villa, verificou-se haver a Prefeitura dalli comprado a casa em questão a Miguel Dotti, que a vendeu, na qualidade de herdeiro e inventariante dos bens deixados pelo fallecido André Papaléo, a quem pertenceu esse immovel.

Taes esclarecimentos foram enviados ao Consulado Italiano, que fez uma observação sobre elles, declarando ser nulla a venda realizada, uma vez que a casa vendida foi de propriedade de d. Clementina Papaléo até a occasião da expropriação.

Sobre a legalidade dessa venda pediu-se informação ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Campanha, em 10 de abril, enviando-se-lhe copias dos documentos relativos a essa pendencia.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Passos pediu-se, em 27 de junho, informação sobre o paradeiro de Emile Henri Girard, nascido em 1864, no departamento de Seine-et-Oise (França), o qual, segundo se soube, residiu nessa comarca, ahi tendo estado em 1897.

—Em 25 de agosto transmittiu-se ao sr. ministro das Relações Exteriores, afim de ser tomado na devida consideração, um requerimento do sr. José dos Santos Pagano, residente na comarca da Campanha, neste Estado, pedindo a intervenção daquelle Ministerio perante o consul do Brasil em Beyruth, Syria, no sentido de ser facilitada a repatriação da brasileira d. Maria Olympia Pagano, viuva de Amogibe Ferreira, a qual se acha na cidade de Baalbeck, e de seu filho menor Elias, visto receiar que os parentes de seu fallecido genro se opponham á vinda do mesmo menor, que é neto do requerente.

—O pedido de naturalização dirigido ao Governo Federal, por intermedio desta Secretaria, pelos arabes Messias Chalita e Nagib Chalita e do qual já foi feita referencia em relatorio do anno passado, não foi attendido até a presente data por falta de cumprimento de dispositivos legaes, por parte dos peticionarios.

Foram ainda dirigidos ao Ministerio da Justiça, por intermedio desta Secretaria, outros pedidos no mesmo sentido, ficando o deferimento dessas petições dependendo de satisfação de exigencias legaes, pelos peticionarios.

Estes são os seguintes: subditos italianos Americo Gerardo e Nunziato Schettino, residentes nos municipios de Rio Novo e Mar de Hespanha, respectivamente, e subdito russo Miguel G. Lafer, residente no de Ouro Fino.

Somente uma naturalização foi concedida no lapso de tempo a que se refere o presente relatorio: a do subdito portuguez Alfredo Xavier da Silva, residente na comarca de Curvello.

—Aos juizes de direito das comarcas do Estado foi expedida a circular seguinte:

«Afim de que possam ser encaminhadas a seu destino as cartas rogatorias expedidas ás justiças extrangeiras, peço-vos providencieis para que, nas que forem processadas por esse juizo, venha mencionado o nome da pessoa encarregada de fazer o pagamento de custas judiciarias, visto as legações brasileiras não estarem auctorizadas a fazer similhantes despezas».

Corpo consular

No lapso de tempo decorrido do relatorio anterior á organização deste, deram-se as seguintes alterações no corpo consular extrangeiro, com jurisdição neste Estado, com o reconhecimento das auctoridades abaixo enumeradas:

Republica do Salvador, dr. Sixto A. Padilha, como consul geral, no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 3.175, de 22 de maio.

Dr. Felix Locarni, como encarregado do consulado geral, pelo dec. n. 3.307, de 21 de novembro.

Grã-Bretanha, sr. Octavio Duguet Coelho, no caracter de pro-consul, em S. João d'El-Rei, pelo dec. n. 3.197, de 20 de junho.

Grecia, o vice-consul da Hespanha nesta Capital, sr. Leonardo Alvares Gutierrez, no caracter de encarregado dos interesses hellenicos, pelo dec. n. 3.199, de 20 de junho.

—França, o sr. René Delage, como encarregado do consulado geral no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 3.203, de 27 de junho.

—Turquia, o sr. Jorge Bassila, como encarregado do consulado geral em S. Paulo, durante a ausencia do sr. Muniz Sureya Bey, pelo dec. n. 3.204, de 21 de junho.

—Allemanha, sr. Carl Pisto, como encarregado do consulado geral, no Rio de Janeiro, durante a ausencia do sr. barão Von Nordenflycht, dec. n. 3.275, de 12 de agosto.

Sr. Muenzenthler, no mesmo caracter acima e tambem durante a ausencia do proprietario do cargo, pelo dec. n. 3.292, de 29 do mesmo mez.

—Japão, sr. Toskiro Fujita, consul no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 3.282, de 22 de agosto.

—Principado de Montenegro, sr. Carlo Usiglio, como encarregado do consulado geral, durante a ausencia do sr. Antonio Jannuzzi, pelo dec. n. 3.299, de 29 de agosto.

—Portugal, o sr. Guarim de Sampaio Loureiro, como encarregado do vice-consulado, em Barbacena, pelo dec. n. 3.350, de 24 de outubro.

Felippe de Sousa Belfort, como encarregado do consulado geral no Rio de Janeiro, durante a ausencia do sr. dr. Francisco José Fernandes Costa, pelo dec. n. 3.359, de 14 de novembro.

Feliciano da Silveira Bulcão, como encarregado do vice-consulado em Juiz de Fóra, pelo dec. n. 3.400, de 9 de janeiro deste anno.

José de Campos Seraphino, no mesmo caracter, na referida cidade, pelo dec. n. 3.489, de 12 de março ultimo.

Fernão Botto Machado, como consul geral, no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 3.557, de 30 de abril.

—Equador, sr. Luiz N. Dillon, como consul geral, no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 3.528, de 9 de abril de 1912.

—Noruega, sr. Erick Colban, como consul geral, no Rio de Janeiro, pelo dec. n. 3.368, de 20 de novembro.

—Belgica, sr. E. Saubre, como consul geral, em S. Paulo, pelo dec. n. 3.443, de 1.º de fevereiro proximo passado.

Directoria de Hygiene

Continúa como director dessa Repartição o dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.

—Tendo sido creado o logar de chimico auxiliar do Laboratorio de Analyses do Estado, pelo dec. n. 3.254, de 25 de julho de 1911, foi, para esse logar, nomeado por dec. de 8 de agosto do mesmo anno, o pharmaceutico Agostinho José Paulo Viard.

Este funccionario foi, por portaria de 19 de janeiro do corrente anno, posto á disposição da Secretaria da Agricultura, para, em commissão, encarregar-se do serviço meteorologico respectivo.

Para exercer interinamente o cargo de auxiliar do Laboratorio Chimico, foi nomeado por dec. de 9 de abril deste anno o pharmaceutico Frederico Nunan.

—Por portaria de 21 de julho de 1911, foi prorogada por 3 mezes a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava o continuo Basilio Cecilio dos Santos.

Em 24 de outubro obteve o mesmo mais 3 mezes de licença para tratar de negocios; e, a 15 de janeiro do corrente anno, obteve mais 3 mezes, em prorogação, para o mesmo fim.

—De accôrdo com o dec. n. 3.254, de 25 de julho de 1911, foi nomeado a 3 de agosto seguinte, para o logar de servente do Laboratorio de Analyses, o cidadão Bartholomeu Lana.

Nenhuma alteração mais houve no pessoal technico e administrativo.

No relatorio annexo, do sr. dr. Director de Hygiene, acham-se consignados os factos que parecem mais importantes, relativamente ao estado sanitario do Estado, durante o anno de 1911.

VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia

A 21 de abril installou-se nesta Capital o VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia.

O n. 4 do art. 11 da lei n. 540, de 1909, auctorizou o Governo a abrir um credito até a quantia de 40:000$000 para fazer face ás despezas a se realizarem com esse Congresso, que devia aqui se reunir em 1910.

Não se tendo verificado essa reunião, em 1910, foi aquella auctorização mantida pela lettra *f*, do art 29, da lei n. 533, desse anno, e ainda pelo art. 19 da de n. 570, do anno passado.

Por conta desse auxilio já foram requisitadas as quantias de 5:000$000, em 29 de fevereiro, e de 5:000$000, em 26 de março ultimos.

Soccorros publicos

As despezas com soccorros publicos diminuiram sensivelmente no exercicio de 1911.

Assim é que, em 1910, subiram ellas a 383:436$411, e, em 1911, attingiram á somma de 340:857$207, conforme se vê do quadro adiante, havendo, portanto, uma differença para menos no valor de 42:679$204.

Não obstante esse decrescimento de despezas, foi necessario a abertura de um credito supplementar de 308:857$207 á respectiva rubrica orçamentaria, que fôra apenas de 34:000$000.

Para o augmento da verba concorreram as despezas com a construcção dos predios destinados ao desinfectorio e laboratorio de analyses, com a acquisição de mobiliario e substancias chimicas, e com diversas obras e custeio do hospital de isolamento.

Quadro demonstrativo das despezas feitas pela verba «Soccorros Publicos», durante o anno de 1911

Despeza	Valor
Despezas com o pessoal contractado da Directoria de Hygiene, acquisição de moveis, semoventes, medicamentos e drogas........	25:961$802
Despezas com a construcção do predio destinado ao desinfectorio, etc., etc........	72:181$725
Despezas com obras de construcção, mobiliario, livros, substancias chimicas e pessoal contractado do Laboratorio de Analyses........	25:783$822
Despezas com epidemias........	111:347$965
Despezas com acquisição de vaccina e exames bacteriologicos........	19:352$000
Despezas com diversas obras e custeio do hospital de isolamento........	8:698$479
Despezas diversas........	77:531$114
Total........	340:857$207

Assistencia a Alienados

A Assistencia a Alienados continúa, sob os melhores auspicios, a prestar bons e reaes serviços.

A Colonia de Alienados, annexa áquelle estabelecimento, está convenientemente montada e foi recentemente installada.

Adoptado, assim o regimen colonial, de relativa liberdade, ao qual devem estar sujeitos os doentes chronicos e aptos para o trabalho, foram transferidos para ella, em 2 de fevereiro do corrente anno, 61 doentes.

Em 1911, foi o seguinte o movimento de enfermos :

Passaram de 1910 para 1911...............................	266	
Entraram durante o anno de 1911..........................	192	458
Sahiram:		
Curados..		
Melhorados...	32	
Licenciados..	4	
A pedido das familias....................................	34	
Por fallecimento...	6	
	80	156
Passaram para 1912.......................................	—	302

A verba votada para as despesas da Assistencia, em 1911, que foi de 100:000$000, elevou-se, com a renda arrecadada, a 114:010$000.

Tendo se gasto a importancia de 151:642$578, inclusivé todas as despesas feitas na colonia, verificou se um *deficit* de 37:632$578, cujo credito supplementar foi aberto pelo dec. n. 3.556, de 29 de abril ultimo.

Não teve ainda regulamentação a lei n. 548, de 27 de setembro, que deu nova organização á Assistencia a Alienados, pelo que continúa sob o regimen do dec. n. 2.307, de 17 de novembro de 1908, com a modificação constante do de n. 3.145, de 20 de março de 1911, na parte referente á substituição do director e do economo.

Foi tambem modificado o dec. n. 2.307, de 1908, pelo art. 35, §§ 1.º, 2.º e 3.º, do dec. n. 3.407, de 16 de janeiro do corrente anno, na parte referente á admissão de loucos indigentes e pensionistas, cujo expediente passou a ser preparado pela Secretaria da Policia, competindo ao chefe respectivo resolver sobre a internação.

O pagamento das contribuições dos loucos pensionistas será feito por trimestres adiantados, á Secretaria das Finanças, mediante guia da Secretaria da Policia, ficando ainda nessa parte modificado o referido dec. n. 2.307, de 1908.

Continúa, entretanto, a cargo desta Secretaria, a parte economica e financeira do estabelecimento.

O n. XVIII, § 1.º, art. 45 da lei n. 570, de 19 de setembro de 1911, reduziu a 2:200$000 os vencimentos do amanuense, que eram de..... 2:400$000.

Encontram-se nos relatorios appensos a este, do director e do economo, detalhadas informações, quer quanto á parte technica e scientifica, quer quanto á administrativa.

Movimento do pessoal da Assistencia

Por portaria de 5 de maio de 1911, foram concedidos seis mezes de licença ao economo para tratar de sua saude, fóra do Paiz.

O mesmo funccionario entrou no goso da licença supra a 15 do referido mez de maio, tendo reassumido o exercicio a 13 de outubro seguinte.

Por portaria de 12 de maio daquelle anno foi designado o escripturario Carlos de Senna Valle para substituir o economo durante a sua ausencia.

Por portaria de 30 de maio de 1911, foi nomeado para exercer interinamente as funcções de escripturario, durante o impedimento do respectivo proprietario, o sr. José Alexandre de Moura Costa.

Esta nomeação foi considerada sem effeito, por portaria de 3 de junho seguinte, visto como o amanuense já havia assumido as funcções de escripturario.

Por portaria tambem de 3 de junho foi o cidadão José Alexandre de Moura Costa nomeado amanuense interino durante o impedimento do proprietario.

Ainda por portaria de 19 de setembro do mesmo anno, foi o sr. Moura Costa exonerado, a pedido, do referido cargo de amanuense interino.

Cauções para apresentação de propostas e garantia dos contractos de fornecimento de generos á Assistencia

Mandou-se restituir :

Ao sr. Francisco Pardini, a importancia de 200$000, depositada na collectoria de Barbacena para apresentação de proposta, que não foi acceita, para o fornecimento de pão áquelle estabelecimento, durante o 1.º semestre do anno passado.

Ao sr. Miguel Quilice, a importancia de 350$000, sendo 150$000 depositados em dezembro de 1910, para garantia do contracto de fornecimento de pão e assucar durante o 1.º semestre de 1911 e 200$000 para apresentação de propostas, que não foram acceitas, para o fornecimento de pães e lenha, no 1.º semestre de 1912.

Aos srs. Quilice & Pardini, a importancia de 520$000, caucionada para garantia do contracto de fornecimento de generos alimenticios, carne e pão, durante o 2.º semestre de 1910.

Ao sr. Joaquim Cordeiro, a importancia de 400$000, caucionada para garantia do contracto de fornecimento de gallinhas, ovos e leite, durante o 2.º semestre de 1910.

Ao sr. Alberto Vieira da Silva, a importancia de 30$000, caucionada para garantir o contracto de fornecimento de café moido, durante o 2.º semestre de 1910.

Ao sr. José Carneiro de Miranda, a importancia de 120$000, caucionada para garantia do contracto de fornecimento de gallinhas, ovos e leite, durante o 1.º semestre de 1911.

Aos srs. Silva & Comp., a importancia de 100$000, depositada para apresentação de proposta, que não foi acceita, para o fornecimento de assucar, durante o primeiro semestre de 1911.

Ao sr. Jacintho Miranda Filho, a importancia de 80$000, depositada para apresentação de proposta, que não foi acceita, de fornecimento de gallinhas, frangos e ovos, durante o 1.º semestre de 1912.

Sellos postaes para a correspondencia official

De accordo com o n. 26, § 1.º, art. 15, da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, foi de 9:000$000 a verba destinada ás despezas com a compra de sellos postaes para a correspondencia official, durante o anno de 1911, tendo-se despendido exactamente a verba votada.

Expediente da Secretaria

O fornecimento de artigos de expediente para o anno de 1911 foi feito satisfactoriamente, mediante contracto celebrado a 21 de fevereiro daquelle anno com os srs. Beltrão & Comp., tendo precedido hasta publica.

A lei de orçamento para o exercicio de 1911 consignou no n. 36, *b*, § 1.º do art. 15, a verba de 15:000$000, para occorrer á despeza respectiva, tendo sido despendida por conta da mesma a quantia de 14:999$993.

Despesas com eleições

Com eleições estaduaes despendeu-se durante o anno passado a importancia de 8:666$460, por conta da de 10:000$000, consignada no n. 25, § 1.º, art. 15 da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, verificando-se um saldo de 1:333$540.

Negocios locaes

Sendo consultada esta Secretaria sobre a controversia em que se achavam o presidente e o vice-presidente da Camara Municipal de Ferros, motivada pela desistencia da renuncia que aquelle fizera de seu cargo, encaminharam-se os papeis ao consultor juridico desta Secretaria, o qual offereceu o seguinte parecer:

Gabinete do sub-Procurador Geral do Estado — Bello Horizonte, 3 de novembro de 1911.— Illmo. e exmo. sr. Secretario do Interior.—Cumpro determinação de v. exc. vindo emittir parecer sobre o caso da renuncia do presidente da Camara Municipal de Sant'Anna de Ferros, coronel José da Costa Lage, que deu logar ao recente attricto entre o actual vice-presidente daquella corporação, sr. Norberto da Costa Lage, e o renunciante.

A decisão da controversia depende da solução do seguinte ponto:

> « E' susceptivel de retractação a renuncia que de sua cadeira de vereador especial pelo districto da cidade e da presidencia da Camara fez o coronel José da Costa Lage ?»

Estudado o assumpto em face da nossa legislação, entendo que não pode deixar de ser negativa a resposta da questão assim formulada.

Em materia de renuncia de cargos electivos, cumpre, antes de tudo, examinar si esta vem revestida de authenticidade e, portanto, si é a expressão lidima da vontade do titular daquelle.

Na especie, a renuncia, expressa em officio de 14 de setembro deste anno, endereçado ao vice-presidente da Camara, é perfeitamente au-

thentica e nesse particular estão accordes todos, limitando-se o renunciante a querer reconsideral-a, o que envolve confissão da sua existencia e validade.

Resolvida, dest'arte, a preliminar da authenticidade da renuncia, basta considerar que o mandato de vereador não é imperativo e póde ser renunciado em qualquer tempo (Constituição do Estado, art. 75, n. 5), que a renuncia é acto unilateral e, como tal, independe de acceitação ou de assentimento de outrem, para se concluir que ella não póde mais ser reconsiderada desde o momento em que começou a produzir os seus effeitos.

Assim, communicada á auctoridade a quem compete providenciar sobre o preenchimento da vaga que della resulta, a renuncia torna-se irrevogavel.

Pela nossa actual legislação (lei n. 204, de 18 de setembro de 1896, art. 1.º, § 1.º), é ao presidente da Camara que compete marcar a eleição para o preenchimento de vaga occorrida nessa corporação.

Em consequencia, a renuncia questionada, tendo sido notificada ao vice-presidente da Camara de Sant'Anna de Ferros, substituto legal do resignatario, começou desde logo a produzir os seus devidos effeitos, um dos quaes foi o exercicio pleno daquelle na direcção administrativa do municipio, e tornou-se, pois, definitiva e irretractavel.

No extincto regimen o mandato dos vereadores municipaes era imperativo e os cidadãos investidos delle só se podiam excusar de desempenhal-o com a invocação de algum dos casos previstos nos arts. 19 e 20 da lei de 1.º de outubro de 1828.

No regimen republicano, porém, só uma Constituição estadual — a de Santa Catharina — consagrou o mandato imperativo e fel-o sómente para os deputados do seu Congresso.

Em synthese, sendo, como é, um acto perfeito e consummado a renuncia do coronel José da Costa Lago, só resta á Camara Municipal de Sant'Anna de Ferros preencher, pela convocação do respectivo supplente, a vaga de vereador, nos termos do art. 18, § 3.º da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, e preencher, por eleição entre os seus membros, a presidencia vaga, si no seu estatuto não houver disposição que providencie sobre a prorogação, até o fim do periodo, do exercicio do vice-presidente.

Tal o meu parecer.

Saude e fraternidade. — O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza.*

Registro civil

Ao sr. dr. juiz direito da Capital remetteram-se a 5 de julho, para os devidos fins, em satisfação ao pedido do Ministro da Justiça e Negocios do Interior, copias dos papeis referentes ao fallecimento do dr. Augusto Franco, declarando-se-lhe que os objectos que constituiam o espolio do mesmo achavam-se á sua disposição no cofre da Secretaria das Finanças.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Baependy enviou-se, a 20 de julho, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao dec. n. 9.886, de 7 de maio de 1888, o termo de obito lavrado em Dardrecth, na Hollanda e referente ao sr. Luiz Maciel, natural daquella comarca.

—Ao da de Juiz Fóra enviou-se tambem, em 22 de setembro, o termo de obito lavrado em Ixelles, Belgica, relativo a Francisca de Andrade Bo-

telho, nascida naquella cidade, e filha de Adeodato de Andrade Botelho e Francisca de Andrade Botelho.

—Em 17 de outubro, officiou-se ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Theophilo Ottoni, scientificando-lhe de que esta Secretaria teve conhecimento de que no districto de Concordia não se faz o registro civil de nascimentos e de obitos, dando-se sepultura aos corpos sem a competente guia, com flagrante e continua transgressão da lei, pelo que se lhe pedia verificar a veracidade desses factos.

—Em egual data, officiou-se ao dr. promotor de justiça da mesma comarca, no mesmo sentido, pedindo-se-lhe ainda a applicação rigorosa da lei aos recalcitrantes.

—Ao dr. juiz de direito da comarca de Uberaba transmittiu-se, em 14 de dezembro, copia do officio do consul brasileiro em Manchester, communicando o fallecimento de Alberto Junqueira Machado, natural daquella comarca, e do termo de inventario dos objectos arrecadados.

—Ao mesmo communicou-se, em 19 de abril, acharem-se á sua disposição, no cofre da Secretaria das Finanças, aquelles objectos.

Na mesma data remetteu-se-lhe copia da certidão de obito e o documento relativo ao despacho de 2 volumes contendo objectos do espolio do dito sr. Alberto Junqueira Machado.

—De conformidade com a clausula 4.ª do accordo celebrado entre o Estado e o Governo Federal, em 3 de abril de 1908, forneceu esta Secretaria aos escrivães do registro civil 115 livros para registro de nascimentos, casamentos e obitos, conforme se vê do quadro seguinte:

Quadro dos livros fornecidos aos officiaes do registro civil do Estado, de conformidade com o estipulado na clausula 4.ª do accordo firmado pelo governo e a Directoria Geral de Estatistica, no periodo de 1.º de janeiro de 1911 a 30 de abril de 1912

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	Total
Abre Campo.......	Cidade........................	1			1
Barbacena.........	S. Antonio de Ibertioga.....			1	
	União	1		1	3
Bello Horizonte.....	Cidade	2	1	1	
	Contagem	1			5
Bomfim	Boa Morte.....................	1	1	1	3
Carangola..........	Cidade	1	1	1	3
Cataguazes	Cidade	1	1	1	
	Vista Alegre.................	1	1	1	
	Sereno	1	1	1	9
Caxambú...........	Soledade	1			1
Ferros...............	S. Sebastião dos Ferreiros..	1	1	1	3
Grão Mogol........	Cidade........................		1		1
Guanhães	Cidade........................	1	1	1	
	N. S. do Patrocinio de Guanhães......................	1	1	1	6
Guarará	S. José de Bicas.............	1		1	2
Itapecerica	S. Sebastião do Curral.......	1	1	1	
	N. S. do Desterro...........	1			4
Leopoldina.........	Cidade........................	1		1	2
S. Antonio do Machado...........	Cidade........................	1			
	Machadinho...................	1			2
Manhuassú...	S. Luiz........................	1	1	1	
	Dores do José Pedro.........	1	1	1	6
Mar de Hespanha...	Engenho Novo...............	1			
	S. Pedro do Pequery........	1	1	1	4
Monte Carmello....	Irahy..........................		1	1	2
Muriahé (S. Paulo do	Cidade........................	2	1	1	
	Patrocinio do Muriahé.......	1			
	Dores da Victoria............	1	1	1	8
Ouro Preto.........	Cidade........................	1	1	1	3
S. Sebastião do Paraizo..............	Cidade		1	1	2
Passos..	S. Sebastião da Ventania....		1		1
Patrocinio..........	Cidade........................	1	1	1	3
Piranga	S. Antonio do Pirapetinga..	1		1	2
Ponte Nova........	S. Pedro dos Ferros.........	1			
	S. Cruz do Escalvado	1			2
Rio Preto..........	Cidade........................	1			1
A transportar...	—	—	—	—	

Municipios	Districtos	Livros pedidos e remettidos			Total
		Nascimentos	Casamentos	Obitos	
Transporte.....	—	—	—	—	—
Santa Luzia do Rio das Velhas.......	Jaboticatubas................	1	—	—	1
Santa Quiteria......	Capella Nova do Betim......	1	1	1	3
S. Francisco......	Cidade......................	1	1	1	
	Conceição da Vargem.......	—	—	1	4
S. João d'El-Rey..	Cidade......................	1	—	1	
	Conceição da Barra..........	1	—	—	3
S. José de Além Parahyba..........	Cidade......................	1	1	1	
	Volta Grande................	1	1	1	
	Espirito Santo de Agua Limpa	1	1	1	
	Sant'Anna do Pirapetinga...	1	1	1	12
S. Manoel.........	Villa........................	1	—	1	2
S. Gonçalo do Sapucahy...........	Santa Isabel dos Coqueiros..	1	1	1	3
Ubá..................	Sant'Anna do Sapé..........	1	—	—	1
Viçosa...............	S. Miguel do Anta..........	1	—	—	
	S. Sebastião do Herval.......	1	1	—	3
Juiz de Fóra.......	S. José do Rio Preto........	1	—	1	2
Passa Tempo......	Villa........................	1	1	1	3
Somma.........	—	50	29	36	115

Resenha do serviço feito pela Secção durante o periodo de janeiro de 1911 a 30 de abril de 1912:

Requerimentos protocollados..................................	802
Informações..	2.305
Rascunhos..	1.457
Officios..	1.457
Officios numerados..	1.457
Requisições de pagamentos.....................................	964
Requisições escripturadas no livro de creditos................	964
Contractos..	42
Copias de contractos, etc....................................	168
Expedição de livros para o registro civil.....................	115
Expedição de livros eleitoraes.................................	50
Decretos extractados e numerados..............................	511
Expedição de circulares..	911
Expedição de collecções de leis e decretos, regulamentos e relatorios ás diversas auctoridades do Estado (exemplares).....	7.400
Total das peças processadas pela Secção e o archivo......	18.603

Além dos serviços supramencionados, foram preparados pela Secção, cem livros eleitoraes, contendo duzentas folhas cada um, ou sejam duzentos termos de abertura e encerramento e vinte mil rubricas.

TERCEIRA SECÇÃO

Secretaria do Interior

Rege-se esta Secretaria pelo regulamento que baixou com o dec. n. 2.492, de 30 de março de 1909.

Continuam como director o bacharel Antonio Benedicto Valladares Ribeiro e, como official de gabinete do Secretario do Interior, o bacharel Pedro Carlos da Silva.

Funccionarios diversos

Por acto de 2 de agosto de 1911, foram promovidos, por concurso, a 2.os officiaes desta Secretaria, os amanuenses Sandoval Soares de Azevedo e Turiano Pereira.

Por acto de 17 de novembro do mesmo anno, foram nomeados, tambem por concurso, os cidadãos Vicente Racioppi e Victoriano de Barros Santos, para os logares de amanuenses.

Por acto de 11 de dezembro do anno referido, foram nomeados amanuenses os srs. José Americo Bahia Mascarenhas e Gastão Itabirano.

Nessa data foram promovidos :

A auxiliares, os collaboradores Egydio Soares Filho, Pedro Feu de Carvalho e Aluizio Bahia F. Barros.

A collaboradores, os praticantes Alvaro Furst, José Martiniano da Silveira, Jair Pinto dos Reis, Joaquim Julio Sigaud, Jarbas Vidal Gomes e Carlos Coimbra da Luz.

Ainda nessa data foram nomeados praticantes os srs. Ozanan Lana, Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, Philogonio Soares, Tancredo Magalhães, Pedro Nolasco e Antonio Braulio de Vilhena.

Por actos de 4 de janeiro e 26 de março ultimo, foram promovidos a auxiliar o collaborador Alfredo de Castilho e a collaborador o praticante Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho.

Por acto de 29 de março p. findo, foi o sr. Joaquim Portugal nomeado para o logar de praticante.

Licenças

Foram concedidas aos seguintes funccionarios da Secretaria do Interior :

Ao collaborador Luiz Gomes Pereira Junior, 10 mezes para tratar de negocios, por portaria de 6 de março do anno passado ;

Ao amanuense Frederico Zacharias Alvares da Silva, 6 mezes para tratar de saude, a contar de 19 de fevereiro passado, e por portaria de 19 de março do mesmo anno;

Ao collaborador Alfredo de Castilho, 90 dias para tratar de saude, em prorogação da que lhe foi concedida em fevereiro, por portaria de 11 de maio do mesmo anno;

Na mesma data, ao collaborador Vicente Racioppi, 90 dias para tratar de saude, a contar de 27 de abril;

Ao amanuense Turiano Pereira, 90 dias para tratar de saude, por portaria de 16 de maio do mesmo anno;

Ao amanuense Sandoval de Azevedo, 1 mez para o mesmo fim, por portaria de 15 de junho do mesmo anno;

Ao praticante Antonio Carlos Horta, 90 dias para tratar de negocios, por portaria de 4 de maio do mesmo anno;

Ao praticante Jarbas Vidal Gomes, 15 dias para o mesmo fim, por portaria de 22 de agosto do mesmo anno;

Ao praticante Antonio Carlos Horta, 30 dias em prorogação da licença em cujo goso se achava, por portaria de 21 de agosto do mesmo anno;

Ao collaborador Alfredo de Castilho, 30 dias, em prorogação da licença em cujo goso se achava, por portaria de 31 do mesmo mez;

Ao servente Leovigildo Passos, 60 dias, para tratar de saude, a contar de 29 de agosto, e por portaria de 9 de setembro do mesmo anno;

Ao auxiliar José Linhares Junior, 90 dias, para o mesmo fim, por portaria de 20 do mesmo mez;

Ao amanuense Frederico Zacharias Alvares da Silva, conforme requereu e nos termos do n. 6, do art. 1.º da lei n. 561, de 1911, por portaria de 26 de setembro do mesmo anno;

Ao praticante Jarbas Vidal Gomes, 60 dias, para tratar de saude, por portaria de 3 de outubro do mesmo anno;

Ao praticante Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho, 2 mezes, para tratar de saude, por portaria de 26 de dezembro do anno passado;

Ao collaborador Jarbas Vidal Gomes, 60 dias, para o mesmo fim, a partir de 21 de dezembro, e por portaria de 29 do mesmo mez;

Ao auxiliar Alfredo de Castilho, 3 mezes, para o mesmo fim, por portaria de 4 de janeiro do corrente anno;

Ao servente Leovigildo Passos, 30 dias, para tratar de saude, a partir de 2 de janeiro, e por portaria de 25 de janeiro deste anno;

Ao auxiliar José Linhares Junior, 60 dias, para tratar de saude, por portaria de 5 de março;

Ao auxiliar Alfredo de Castilho, 90 dias, para o mesmo fim, a partir de 9 de março, e por portaria de 22 do mesmo mez;

Ao 2.º official Francisco de Paula Magalhães Jacques, 20 dias, para tratar de saude, a partir de 11 de março, e por portaria de 26 do mesmo mez; e

Ao auxiliar José Linhares Junior, 30 dias, em prorogação da licença em cujo goso se achava, por portaria de 11 de abril deste anno.

Transferencia de epigraphes da 5.ª para a 6.ª Secção e desta para a 3.ª

Por acto de 25 de janeiro do corrente anno e de conformidade com o dec. n. 3.407, de 16 do mesmo mez, que reorganizou a Secretaria da Policia, foram transferidos da 5.ª para a 6.ª Secção todos os serviços concernentes a Grupos Escolares e Escola Infantil, e da 6.ª Secção para a 3.ª os serviços mencionados no n. VII do § 6.º do art. 5.º do regulamento da Secretaria do Interior.

Aposentadoria

Por acto de 31 de janeiro de 1912 e de conformidade com o disposto no art. 1.º, n. VIII, da lei n. 7, addicional á Constituição do Estado, de 14 de agosto de 1909, foi aposentado o chefe de secção Anacleto Queiroga Martins Pereira.

Decisão

Aos supplentes dos delegados de policia, assumindo, na ausencia destes, o exercicio do cargo, deve ser effectuado o pagamento de vencimentos, e si perde o effectivo os vencimentos referentes ao periodo da interrupção?

Em resposta á consulta acima exposta, dirigiu-se ao Secretario das Finanças o seguinte officio:

« Submettestes á minha decisão os officios da Chefia de Policia communicando a essa Secretaria terem alguns supplentes de delegados de policia, em ausencia destes, assumido o exercicio do cargo e o collector do Pará, allegando ter o supplente do delegado daquella comarca lhe apresentado certidão de exercicio do alludido cargo e o officio de lhe ter passado a jurisdicção o proprietario, consulta si deve pagar vencimentos ao supplente e si perde o effectivo todos os vencimentos relativos ao periodo de interrupção.

Pelo dispositivo do § 2.º do art. 1.º da lei n. 552, de 18 de agosto de 1911, é desta subsidiaria a de n. 30, de 16 de junho de 1892 e regulamento que baixou com o dec. n. 613, de 9 de março de 1893, quanto á posse, exercicio, licenças, substituições, incompatibilidades, competencia e penas correccionaes dos auxiliares da administração.

Os delegados de policia, nomeados em virtude da lei n. 30, não tinham vencimentos e apenas direito ao salario taxado no regimento de custas para os actos de seus officios (art. 35 da citada lei n. 30), sendo sua nomeação da competencia do chefe de policia, sem assentamento em folha.

Sendo elles hoje funccionarios publicos com assentamento em folha, por terem vencimentos prefixados em lei e sujeitos ao pagamento de direitos de nomeação, declaro-vos que a seus supplentes, pelo exercicio do cargo, assiste direito á gratificação que perde o substituido, *ad instar* do que se dá com os juizes de paz, substitutos do juiz municipal e de direito, que, como os supplentes dos delegados, não têm assentamento em folha, sendo pagos em vista de certidão de exercicio passada pelos escrivães do judicial e notas do termo, independente de ordem especial desta Secretaria».

Policia estadual

Chefe de Policia

Continúa no exercicio do cargo de chefe de Policia o sr. dr. Americo Ferreira Lopes.

Secretaria da Policia

O governo usando da attribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição do Estado e da auctorização contida no art. 7.º da lei n. 546, de 31

de agosto de 1910, resolveu approvar o regulamento que baixou com o dec. n. 3.407, de 16 de janeiro do corrente anno, em virtude do qual foi reorganizada a Secretaria da Policia, compondo-se de 2 Secções.

PESSOAL

Em data de 16 de janeiro deste anno, foram expedidos os seguintes actos :

Nomeando para a Secretaria da Policia :

Director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, Antonio Affonso de Moraes;

1.º official, Paulo da Nobrega Sigaud ;

2.ºs officiaes, José Neves da Silva e Evaristo de Salles Salomon ;

Amanuenses, Arthur Mendonça e Lourival de Azevedo Costa ;

Encarregado da Estatistica do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, o bacharel Silvestre Moreira ;

Encarregado da identificação do mesmo Gabinete, Luiz de Moraes Jardim.

Promovendo para a mesma Secretaria :

A chefe de Secção, o 2.º official João Pedro Queiroga ;

A 1.º official, o 2.º Affonso Alves Branco.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal

Para execução do disposto no art. 7.º, da lei n. 516, de 31 de agosto de 1910, foi expedido o regulamento que baixou com o dec. n. 3.408, de 16 de janeiro deste anno, dando nova organização ao Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, annexo á Secretaria da Policia, passando este gabinete a compôr-se do seguinte pessoal, com os vencimentos constantes da tabella annexa ao respectivo regulamento :

1 Director ;
1 Encarregado da identificação ;
1 Encarregado da estatistica criminal ;
1 Auxiliar de identificação ;
1 Auxiliar de estatistica ;
1 Photographo ;
1 Continuo.

As nomeações do director e dos encarregados da identificação são feitas pelo Presidente do Estado e as dos demais funccionarios pelo Chefe de Policia, mediante proposta do director.

Guarda Civil

O governo, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição do Estado e da auctorização contida nos arts. 8.º, 9.º, 10.º e 12.º, da lei n. 557, de 31 de agosto de 1911, resolveu approvar o regulamento que baixou com o dec. n. 3.409, de 16 de janeiro deste anno, dando nova organização á Guarda Civil da Capital.

Esta guarda compõe-se de 200 homens, divididos em tres classes, sendo 30 de 1.ª, 70 de 2.ª e 100 de 3.ª.

O fiscal geral é nomeado pelo Presidente do Estado; os fiscaes de turmas e o auxiliar, que serão escolhidos dentre os guardas de 1.ª classe, e os guardas são de nomeação do Chefe de Policia.

O fiscal geral, os guardas, fiscaes e o auxiliar, têm os vencimentos fixados na tabella annexa ao regulamento respectivo.

A Guarda Civil é subordinada á Secretaria do Interior e ás ordens do Chefe de Policia.

Penitenciaria de Ouro Preto

Rege-se este estabelecimento pelo regulamento que baixou com o dec. n. 2.918, de 16 de agosto de 1910, continuando como director o dr. Antonio Goulart Villela.

O movimento de reclusos, no corrente anno, foi o seguinte:

Existiam em 1.º de janeiro de 1911	56 reclusos
Entraram durante o anno	61—117
Sahiram durante o anno:	
Por insubordinação	8
Por doentes	18
Apresentados ás auctoridades	4
Por conclusão de pena	7
A pedido	8
Por fallecimento	1—46
Passaram para o anno de 1912	71

Officinas

Têm funccionado regularmente as officinas de sapateiro, carpinteiro e alfaiate.

A sapataria, a cargo do mestre João Cotoxck, teve durante o anno 29 officiaes e 24 aprendizes; foram transferidos e postos em liberdade 15 officiaes e 8 aprendizes; ficaram até o fim do anno 25 officiaes e 5 aprendizes, produzindo 8.418 pares de botinas destinadas ás praças da força publica, guardas civis, aos alumnos do Instituto «João Pinheiro», guardas e reclusos da Penitenciaria, na importancia de 73:756$500.

A carpintaria funccionou sob a direcção do mestre Vicente Baptista da Degolação, durante o anno, com 52 reclusos e 30 aprendizes; sahiram no correr do anno, por transferencias, 10 officiaes e 30 aprendizes; ficaram até o fim do anno 6 officiaes e 6 aprendizes, tendo produzido 2.196 carteiras escolares, com 414 engradados, 2 quadros negros, 4 armarios, 7 mesas e 23 peças de moveis para o estabelecimento, na importancia de 14:002$300.

A alfaiataria, dirigida pelo mestre Julio Garbocci, teve durante o anno 7 officiaes e 25 aprendizes; no correr do anno foram transferidos 5 officiaes e 7 aprendizes; ficaram até o fim do anno 30 reclusos, sendo 2 officiaes e 28 aprendizes, tendo produzido 18.367 peças de roupas, que foram distribuidas á Força Publica, Guarda Civil, Instituto «João Pinheiro», Assistencia a Alienados, aos guardas e reclusos da Penitenciaria, na importancia de 79:743$940.

A Escola

A escola nocturna do estabelecimento, a cargo do professor Antonio Alves Pereira Sobrinho, funccionou com toda a regularidade, tendo sido

auxiliado pelo ex-alumno recluso Antonio Ferreira Penna, que tem prestado bons serviços, que muito o recommendam á clemencia do Governo.

Em 21 de janeiro, de accordo com o regulamento escolar, então em vigor, effectuou-se a reabertura das aulas, sob a presidencia do sr. dr. Affonso da Costa Cruz, inspector municipal, achando-se presentes o director, professor, funccionarios publicos e todos os reclusos.

Não se realizaram no fim do anno lectivo os exames do 4.º e ultimo anno porque os dois alumnos que o frequentaram não estavam preparados para prestal-os, tendo, como preceitúa o regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, sido feitos no dia 1.º de dezembro, sob a presidencia do sr. inspector municipal, obedecendo-se á apuração das médias de aproveitamento durante o anno.

Estiveram matriculados 58 alumnos no correr do anno, frequentando até o ultimo dia de aula 32, isto devido á transferencia de uns e conclusão de pena de outros.

A 21 de abril fez-se solennemente a distribuição de premios aos alumnos que concluiram o curso primario em 1910, assistindo ao acto muitas pessoas gradas da cidade, funccionarios publicos, empregados do estabelecimento e os reclusos.

Medicamentos para os reclusos e enfermos

São fornecidos pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, com grande economia para o Estado, que obtem este fornecimento com a modica despesa de 100$000 mensaes, dados como gratificação ao director da Escola.

Classificação dos reclusos e salarios

A commissão encarregada de apurar as médias de conducta classificou na 1.ª classe 32 reclusos; na 2.ª 12 e na 3.ª 33.

Os salarios dos reclusos são recolhidos trimestralmente á Caixa Economica do Estado, de accordo com o regulamento em vigor.

Balanço e prosperidade da Penitenciaria

Pelo balanço dado em 31 de dezembro de 1911, se verifica que o Estado despendeu desde o inicio da Penitenciaria até esta data 488:239$756.

Deduzindo-se os fornecimentos feitos ao Estado desde o começo da Penitenciaria, na importancia de 460:587$115, ficam 27:652$641, que representam o capital empatado em mobiliario, bemfeitorias, machinas, moveis, roupas e ferramentas, inclusive o lucro de 5:100$335.

Pela demonstração da conta de lucros e perdas, tambem se vê que as contas productivas importaram em 45:020$720 e que as contas improductivas importaram em 39:920$385, havendo uma differença de 5:100$335, que apresenta o lucro liquido que o Estado teve no anno.

Este resultado prova o asserto de que as grandes Penitenciarias, no fim de 5 annos de funccionamento, começam a viver por si, sem pesarem ao Estado.

Outras informações mais detalhadas encontram-se no relatorio annexo do director da Penitenciaria de Ouro Preto.

Penitenciaria de Uberaba

Estão concluidas as obras da Penitenciaria de Uberaba.

A installação do estabelecimento terá logar logo que o edificio esteja dotado de todos os moveis necessarios, providencia esta que já foi tomada pelo governo.

Para o cargo de director do mesmo estabelecimento, foi nomeado o bacharel Arthur Eugenio Furtado, por acto de 26 de setembro de 1911, tendo prestado juramento, tomado posse e entrado em exercicio do cargo em 18 de outubro do referido anno.

Força publica do Estado

Para dar execução ao disposto nos arts. 7.° e 12 da lei n. 557, de 31 de agosto de 1911, foi expedido em 30 de dezembro do mesmo anno o dec. n. 3.388, dando nova organização á Brigada Policial, que passou a se denominar— Força Publica do Estado—, composta de quatro batalhões de infanteria, de quatro companhias cada um, sob os ns. 1, 2, 3 e 4, e um esquadrão de cavallaria, com o total de 2.699 homens, sendo 99 officiaes e 2.600 praças, para o exercicio de 1912.

Em virtude desta organização, foi supprimido o logar de tenente-coronel secretario, cargo que passou a ser exercido por um capitão, e creado o de alferes pharmaceutico, ficando aggregados 17 officiaes, cujas vagas não serão preenchidas á medida que se forem verificando.

Os inferiores e cabos de esquadra, aggregados por excesso ou simplesmente graduados, que não puderam ser immediatamente aproveitados, ficaram rebaixados dos respectivos postos até que houvesse vagas, si não preferissem dar baixa do serviço.

Commandante geral da força publica

Em 20 de outubro de 1911, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de tenente-coronel secretario da força publica e seu commando interino, o 1.° tenente do Exercito Christiano Alves Pinto, tendo sido designado, por acto de 21 do mesmo mez, para commandar interinamente a força publica, o commandante do 2.° batalhão coronel graduado Jacintho Freire de Andrade.

Por acto de 16 de fevereiro de 1912, foi dispensado, a pedido, o coronel graduado Jacintho Freire de Andrade, commandante do 2.° batalhão da força publica, do commando geral interino da mesma força.

Nesta mesma data foi designado o tenente-coronel Pedro Jorge Brandão, commandante do 1.° batalhão, para assignar o expediente do commando geral.

Secretario da força publica

Por acto de 1.° de janeiro de 1912, foi o capitão Joviano Wanderley de Mello nomeado para o cargo de secretario da Força Publica, cargo esse creado pela lei n. 557, de 31 de agosto de 1911.

Promoções

Por acto de 17 de julho de 1911, foram promovidos, na Força Publica os seguintes officiaes :

a tenente da 2.ª companhia do 4.º batalhão o alferes da 1.ª companhia do 3.º, Clarimundo Simões de Miranda ;

a tenente do 3.º batalhão o alferes do mesmo, Horacio de Oliveira Christo ;

a tenente da 4.ª companhia do 1.º batalhão o alferes da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Francisco Teixeira da Silva ;

a tenente-secretario do 1.º batalhão, o alferes José Machado Bragança ;

A tenente da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o alferes da 4.ª companhia do 2.º, Pautaleão Nery Tolentino;

A capitão commandante do esquadrão de cavallaria, o tenente-secretario do 1.º batalhão, Getulio Manso da Fonseca;

A alferes da 1.ª companhia do 3.º batalhão o 1.º sargento do mesmo batalhão, Francisco Antonio de Lellis;

A alferes da 3.ª companhia do 4.º batalhão, o sargento quartel-mestre do 3.º, José Angelo Moreira;

A alferes da 1.ª companhia do 4.º batalhão, o 2.º sargento do mesmo batalhão, Annibal Fernandes Ramos;

A major assistente o capitão do 4.º batalhão, Adolpho Francisco Machado;

A tenente-coronel commandante do 4.º batalhão, o major Olympio José Pimenta;

A alferes da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o sargento-ajudante do mesmo batalhão, Targino Meirelles;

A alferes do 4.º batalhão, o 1.º sargento do mesmo batalhão, Affonso Modesto de Almeida;

A tenente da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o alferes da 3.ª companhia do mesmo batalhão, Pedro Joaquim de Sant'Anna;

A major fiscal do 3.º batalhão, o capitão do 1.º, José Francisco Paschoal;

A capitão-ajudante do 4.º batalhão, o tenente do 2.º, Antonio Augusto Rodrigues Jardim;

A capitão-ajudante do 1.º batalhão, o tenente da 4.ª companhia do mesmo batalhão, Domingos Coelho Linhares;

A alferes da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o 1.º sargento do mesmo batalhão, Joaquim Francisco de Paula Rego;

A tenente do esquadrão de cavallaria, o alferes do 1.º batalhão, Manoel Ferreira Carneiro;

A alferes da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o 2.º sargento do mesmo batalhão, Nelson Nogueira de Barros;

A alferes da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o 2.º sargento do 1.º, Ataliba de Oliveira Bastos;

A capitão commandante da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do esquadrão de cavallaria, Alfredo Furst Filho;

A alferes quartel-mestre do 2.º batalhão, o sargento-ajudante do 1.º, Juvenal Pequeno;

A alferes da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o 1.º sargento do 1.º batalhão, Benedicto Joviano dos Santos; e

A tenente da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o alferes Messias José de Menezes.

Graduações

Por acto de 17 de julho de 1911, foram graduados em tenente-coronel o major Benjamin Ferreira Lopes e em tenente o alferes Manoel José Soares Focas.

Aggregados

Por acto de 1.º de janeiro de 1912, e de conformidade com o disposto no art. 2.º do dec n. 3.388, de 30 de dezembro do anno proximo findo, foram aggregados aos batalhões abaixo mencionados os seguintes officiaes:

1.º Batalhão

Alferes Pio Philadelpho de Miranda, Ulysses Braz Lopes, Francisco Wanderley Vieira da Cunha, José Augusto Vieira Christo, João Pereira da Silva, Benedicto Joviano dos Santos, Raymundo de Mello Franco e Francisco José da Costa Guedes.

2.º Batalhão

Alferes José Eufrasio de Toledo e Nelson Nogueira de Barros.

3.º Batalhão

Alferes Francisco Antonio de Lellis, Juvencio de Almeida Rocha, Sebastião Antonio Pires e José Angelo Moreira.

4.º Batalhão

Alferes Affonso Modesto de Almeida, João Pereira de Lemos e Annibal Fernandes Ramos.

Auditor junto ao 2.º Batalhão

Por acto de 16 de outubro de 1911, foi o bacharel Themistocles Halfeld, promotor de justiça da comarca de Juiz de Fóra, encarregado de exercer o cargo de auditor junto ao 2.º batalhão da Força Publica, com séde naquella cidade, de conformidade com o disposto no art. 5.º da lei n. 549, de 27 setembro de 1910.

Transferencias

Por acto de 17 de julho de 1911, foram transferidos os seguintes officiaes:

Do commando do 2.º batalhão para o do 4.º, o tenente-coronel Pedro Jorge Brandão, e do 4.º para aquelle o coronel graduado Jacintho Freire de Andrade;

Da 1.ª companhia do 4.º batalhão para o esquadrão de cavallaria, o alferes Manoel Duque Sobrinho;

Do esquadrão de cavallaria para a 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão Francisco Ferreira de Andrade;

Do 1.º batalhão para o 2.º, o major-fiscal Agostinho Lopes de Oliveira, e deste para aquelle, o major-fiscal Benjamin Ferreira Lopes;

Da 2.ª companhia do 4.º batalhão para a 4.ª companhia do 2.º, o tenente Manoel José Coelho;

De quartel-mestre do 2.º batalhão para a 1.ª companhia do 1.º, o alferes José Silverio da Silva Costa;

Da 3.ª companhia do 2.º batalhão para a 1.ª companhia do 1.º, o alferes Francisco Wanderley Vieira da Cunha;

Por acto de 1.º de janeiro de 1912, foi transferido do 4.º para o 2.º, o capitão Serafim Moreira da Silva.

Por acto de 2 de janeiro do mesmo anno, foram transferidos do 1.º batalhão para o 2.º, o tenente José Paulino Cardoso, e deste para aquelle o tenente Oscar Paschoal.

Por acto de 9 de fevereiro do mesmo anno, foram transferidos, do 1.º batalhão para o 4.º, o alferes Francisco Wanderley Vieira da Cunha, e deste para aquelle o alferes Arthur Tavares Correia.

Ainda por acto de 28 do mesmo mez, foram transferidos da 2.ª companhia do 2.º batalhão para o logar de ajudante do mesmo batalhão, o capitão Modesto de Salles Ferreira;

Do 1.º batalhão, para o 2.º, o capitão Francisco Ferreira de Andrade;

Do 4.º batalhão, para o 3.º, o tenente Clarimundo Simões de Miranda, e por acto de 9 de abril do mesmo anno, foi transferido do 4.º batalhão para o 1.º, onde ficará aggregado até haver vaga, o alferes João Baptista de Almeida.

Classificação

Por acto de 10 de abril de 1912, foi classificado na 1.ª companhia do 4.º batalhão o alferes aggregado do mesmo batalhão, João Pereira de Lemos.

Director das bandas de musica da força publica

Havendo occorrido, em 18 de janeiro de 1912, o fallecimento do maestro José Nicodemos da Silva, director das bandas de musica da força publica, foi nomeado para esse logar, em 9 de abril do mesmo anno, o cidadão Francisco Flores.

Reformas

Por acto de 23 de maio de 1911, obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º do dec. n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o forriel Francisco de Paula Fradinho, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se invalidado, por incapacidade physica, para o serviço militar;

Por acto de 12 de junho do mesmo anno, obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º do dec. n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o ex-soldado musico Juscelino da Costa Camello, visto achar-se incapaz e contar mais de 10 annos de serviço.

Graduações

Por acto de 17 de julho de 1911, foram graduados em tenente-coronel o major Benjamin Ferreira Lopes e em tenente o alferes Manoel José Soares Focas.

Aggregados

Por acto de 1.º de janeiro de 1912, e de conformidade com o disposto no art. 2.º do dec n. 3.388, de 30 de dezembro do anno proximo findo, foram aggregados aos batalhões abaixo mencionados os seguintes officiaes:

1.º Batalhão

Alferes Pio Philadelpho de Miranda, Ulysses Braz Lopes, Francisco Wanderley Vieira da Cunha, José Augusto Vieira Christo, João Pereira da Silva, Benedicto Joviano dos Santos, Raymundo de Mello Franco e Francisco José da Costa Guedes.

2.º Batalhão

Alferes José Eufrasio de Toledo e Nelson Nogueira de Barros.

3.º Batalhão

Alferes Francisco Antonio de Lellis, Juvencio de Almeida Rocha, Sebastião Antonio Pires e José Angelo Moreira.

4.º Batalhão

Alferes Affonso Modesto de Almeida, João Pereira de Lemos e Annibal Fernandes Ramos.

Auditor junto ao 2.º Batalhão

Por acto de 10 de outubro de 1911, foi o bacharel Themistocles Halfeld, promotor de justiça da comarca de Juiz de Fóra, encarregado de exercer o cargo de auditor junto ao 2.º batalhão da Força Publica, com séde naquella cidade, de conformidade com o disposto no art. 5.º da lei n. 540, de 27 setembro de 1910.

Transferencias

Por acto de 17 de julho de 1911, foram transferidos os seguintes officiaes:

Do commando do 2.º batalhão para o do 4.º, o tenente-coronel Pedro Jorge Brandão, e do 4.º para aquelle o coronel graduado Jacintho Freire de Andrade;

Da 1.ª companhia do 4.º batalhão para o esquadrão de cavallaria, o alferes Manoel Duque Sobrinho;

Do esquadrão de cavallaria para a 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão Francisco Ferreira de Andrade;

Do 1.º batalhão para o 2.º, o major-fiscal Agostinho Lopes de Oliveira, e deste para aquelle, o major-fiscal Benjamin Ferreira Lopes;

Da 2.ª companhia do 4.º batalhão para a 4.ª companhia do 2.º, o tenente Manoel José Coelho;

De quartel-mestre do 2.º batalhão para a 1.ª companhia do 1.º, o alferes José Silverio da Silva Costa;

Da 3.ª companhia do 2.º batalhão para a 1.ª companhia do 1.º, o alferes Francisco Wanderley Vieira da Cunha;

Por acto de 1.º de janeiro de 1912, foi transferido do 4.º para o 2.º, o capitão Serafim Moreira da Silva.

Por acto de 2 de janeiro do mesmo anno, foram transferidos do 1.º batalhão para o 2.º, o tenente José Paulino Cardoso, e deste para aquelle o tenente Oscar Paschoal.

Por acto de 9 de fevereiro do mesmo anno, foram transferidos, do 1.º batalhão para o 4.º, o alferes Francisco Wanderley Vieira da Cunha, e deste para aquelle o alferes Arthur Tavares Correia.

Ainda por acto de 28 do mesmo mez, foram transferidos da 2.ª companhia do 2.º batalhão para o logar de ajudante do mesmo batalhão, o capitão Modesto de Salles Ferreira;

Do 1.º batalhão, para o 2.º, o capitão Francisco Ferreira de Andrade;

Do 4.º batalhão, para o 3.º, o tenente Clarimundo Simões de Miranda, e por acto de 9 de abril do mesmo anno, foi transferido do 4.º batalhão para o 1.º, onde ficará aggregado até haver vaga, o alferes João Baptista de Almeida.

Classificação

Por acto de 10 de abril de 1912, foi classificado na 1.ª companhia do 4.º batalhão o alferes aggregado do mesmo batalhão, João Pereira de Lemos.

Director das bandas de musica da força publica

Havendo occorrido, em 18 de janeiro de 1912, o fallecimento do maestro José Nicodemos da Silva, director das bandas de musica da força publica, foi nomeado para esse logar, em 9 de abril do mesmo anno, o cidadão Francisco Flores.

Reformas

Por acto de 23 de maio de 1911, obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º do dec. n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o forriel Francisco de Paula Fradinho, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se invalidado, por incapacidade physica, para o serviço militar;

Por acto de 12 de junho do mesmo anno, obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º do dec. n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o ex-soldado musico Juscelino da Costa Camello, visto achar-se incapaz e contar mais de 10 annos de serviço.

Por acto de 16 do mesmo mez, obteve reforma nos termos do § 1.º do art. 1.º do dec. n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o tenente João Ferreira Velloso, visto achar-se incapaz e contar mais de 30 annos de serviço:

Nesta data obteve ainda reforma, nos termos do art. 2.º do citado decreto, o 1.º sargento Sebastião Paulo da Fonseca, visto haver-se invalidado para o serviço militar;

Por acto de 14 de junho do mesmo anno, obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º do dec. n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o cabo Antonio de Oliveira Coimbra, visto achar-se incapaz para continuar no serviço;

Por acto de 27 do mesmo mez, obteve reforma nos termos do art. 2.º do citado decreto, o 2.º sargento Esaú de Oliveira Costa, visto achar-se incapaz para continuar no serviço militar;

Nesta data obteve reforma nos termos do art. 1.º, § 1.º do mesmo decreto, o alferes em disponibilidade João Januario de Almeida, visto achar-se incapaz e contar mais de 30 annos de serviço;

Por acto de 18 de julho obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º do dec. n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o tenente-coronel João Pinto de Souza, visto achar-se incapaz e contar menos de 30 annos e mais de 10 de serviços liquidos;

Por acto de 31 do mesmo mez, obteve reforma nos termos do § 2.º do art. 1.º do citado decreto, o soldado Feliciano Antunes França, visto contar mais de 10 annos de serviços e achar-se invalidado, por incapacidade physica, para o serviço militar;

Por acto de 26 de setembro do mesmo anno, obteve reforma nos termos do § 1.º, do art. 1.º do dec. 2.856, de 6 de julho de 1910, o 2.º sargento Manoel Pereira da Silva, visto achar-se incapaz para o serviço militar e contar mais de 30 annos de serviço;

Ainda nesta data, foi reformado nos termos do § 2.º, do art. 1.º do referido decreto, o soldado Wenceslau Ribeiro dos Santos, visto achar-se incapaz para continuar no serviço militar;

Por acto de 19 de dezembro do mesmo anno, obteve reforma nos termos do art. 4.º do Regulamento que baixou com o dec. n. 592, de 31 de agosto de 1892, a ex-praça Laurindo Alves Bezerra, visto ter-se invalidado para o serviço militar.

Por acto de 16 de janeiro de 1912, obteve reforma nos termos do art. 3.º da lei n. 500, de 21 de setembro de 1909, o 2.º sargento Joaquim Leandro Pereira, visto ter-se invalidado para o serviço militar;

Por acto de 31 de janeiro do mesmo anno, obteve reforma nos termos do § 1.º, art. 1.º da citada lei n. 500, de 21 de setembro de 1909, combinado com o art. 3.º da mesma lei, o capitão Antonio Affonso Praes, visto ter-se invalidado para o serviço militar;

Por acto ainda de 31 do mesmo mez, obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º da citada lei, o cabo de esquadra José de Paula e Silva, visto ter se invalidado para o serviço militar;

Por acto de 15 de fevereiro do mesmo anno, obteve reforma nos termos do § 1.º, do art. 1.º, do decreto n. 2.856, de 6 de julho de 1910, o capitão Virgilio Augusto Simedo, visto achar-se invalidado para continuar no serviço militar;

Por acto de 5 de março de 1912, obteve reforma nos termos do art. 3.º da lei n. 500, de 21 de setembro de 1909, o soldado Isaac de Castilho, visto achar-se invalido para continuar no serviço militar, e nesta mesma data obteve reforma nos termos do § 2.º, do art. 1.º da citada lei, o soldado Francisco José Pereira da Silva, visto achar-se invalido para continuar no serviço militar.

Continúa exercendo o cargo de ajudante de ordens da Presidencia do Estado o tenente-coronel Antonio Francisco Vieira Christo.

Por acto de 29 de fevereiro de 1912, foi cassada a licença concedida em 6 do mesmo mez, ao tenente do 1.º batalhão Antonio Gomes Freire de Andrade, devendo o referido official baixar ao hospital na hypothese de ainda se achar enfermo.

Alteração no quadro de officiaes

Deu-se uma vaga no quadro de officiaes da força publica, em consequencia de ter fallecido, em 21 de agosto de 1911, o tenente Bernardino Ferreira Campos.

Escripta dos batalhões e destacamentos da Força Publica

Por acto de 4 de janeiro de 1912, foram nomeados os capitães Getulio Manso da Fonseca e Joviano Wanderley de Mello, o inspector do thesouro e o guarda-livros da Secretaria das Finanças para, sob a presidencia do Commandante Geral da Força Publica, examinarem e darem parecer sobre a conveniencia ou não da adopção dos modelos organizados pelo tenente-coronel graduado Benjamin Ferreira Lopes, para a escripta dos batalhões e destacamentos, e relativos a vencimentos.

Por acto de 13 do referido mez, foi o sr. Tito Novaes nomeado para substituir ao sr. J. de Freitas Washington, este guarda-livros e aquelle 1.º escripturario da Secretaria das Finanças.

Tratamento de praças enfermas e enterramentos

O tratamento das praças enfermas do 1.º batalhão continúa a ser feito pela Santa Casa de Bello Horizonte, mediante contracto, pela diaria de 2$500 e o das praças do 3.º batalhão pela Santa Casa de Diamantina, tambem mediante contracto, pela mesma diaria de 2$500.

Nos contractos celebrados com esses estabelecimentos para o tratamento das praças enfermas, foi consignada a clausula de se incumbirem do enterramento das que fallecerem, pagando o governo a quantia de 30$000 de cada enterramento, de accordo com o art. 595 do regul. n. 2.656 de 1909.

Nas cidades de Juiz de Fóra, Ouro Preto e Uberaba, cujos destacamentos se compõem de grande numero de praças, as que adoecem são tratadas tambem nas respectivas casas de caridade, cobrando a de Juiz de Fóra a diaria de 4$500 e as de Ouro Preto e Uberaba a de 4$000.

Acquisição de arrelos e mais objectos para as montarias dos officiaes e praças do esquadrão

Foi contractado com os srs. José Silva & Comp., negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro, o fornecimento de 132 sellins para montaria de praças, pela quantia de 60$000 cada um;

132 cabeçadas a 7$800 cada uma;
132 peitoraes c/ gamarra a 4$700 cada um;
132 rabichos para montaria a 3$400 cada um;

132 pares de redeas para freio a 2$600 cada um;
132 pares de redeas para bridão a 2$600 cada um;
132 pares de malotes a 2$000 cada um ;
132 pares de bolsas para munição a 8$400 cada um;
132 capeladas a 4$000 cada uma ;
132 mantas de sola a 19$000 cada uma :
132 pares de perneiras pretas a 9$500 cada uma ;
132 peias a 2$300 cada uma ;
132 porta-espadas a 2$000 cada um ;
132 porta-clavinotes a 12$000 cada um ;
132 alforges de atanado a 12$000 cada um ;
100 correntes de ferro para cabrestos a 1$800 cada uma
98 baixeiros paulistas a 2$200 cada um ;
92 pares de passadores para loros a 3$200 cada um ;
49 estribos s/ cachimbo a 3$000 cada um ;
19 estribos c/-cachimbo a 3$000 cada um ;
42 freios galvanizados a 4$000 cada um ;
34 pares de lategos a 1$000 cada um ;
34 barrigueiras a 6$500 cada uma ;
34 pares de esporas de metal a 4$000 cada um ;
34 pares de correias para esporas a $600 cada um ;
32 escovas de raiz a 1$000 cada uma ;
32 raspadeiras s/ cabo a 1$000 cada uma ;
52 pentes de chifre a $600 cada um.

Para montaria de officiaes :

4 composturas a 5$000 cada uma ;
4 pares de esporas de metal a 7$000 cada um ;
4 rabichos a 4$000 cada um ;
4 cabeçadas a 14$000 cada uma ;
4 sellins a 72$000 cada um ;
4 alforges a 20$000 cada um ;
4 cilhas de linho a 5$500 cada uma ;
4 capeladas de verniz a 5$000 cada uma ;
4 pares de estribos a 7$500 cada um ;
4 freios a 8$000 cada um ;
4 pares de loros a 3$500 cada um ;
4 pares de passadores a 5$000 cada um :
4 mantas de sola a 22$000 cada uma ;
4 peias a 2$500 cada uma ;
4 pares de malotes a 3$000 cada um ;
4 porta-espadas a 2$000 cada um ;
4 peitoraes c/ gamarra a 5$500 cada um ;
4 pares de redeas para freio a 4$500 cada um ;
4 pares de redeas para bridão a 4$500 cada um ;
4 pares de bolsas para munição a 9$800 cada um ;
4 pares de polainas a 9$500 cada um ;
6 sobrecilhas para desbarrigar a 28$000 cada uma.

A despeza com o fornecimento acima referido montou em 23:229$300, correndo a mesma despeza por conta da verba do n. XV *a*, § 1.º art. 15 da lei n. 570 de 1911.

Segue-se o teor do contracto celebrado com os srs. José Silva & Comp.

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO COM JOSÉ SILVA & COMP. PARA O FORNECIMENTO DE ARREIOS E MAIS ARTIGOS PARA O ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAES.

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e doze, no gabinete do sr. dr. Secretario do Interior, compareceu o sr. Thomaz Alves, como representante da firma commercial estabelecida na praça do Rio de Janeiro, José Silva & Comp., afim de assignar contracto de fornecimento de arreios e mais artigos para as montarias dos officiaes e praças do esquadrão do cavallaria da Força Publica do Estado de Minas Geraes, constantes da relação abaixo, sob as seguintes condições :

PRIMEIRA

A firma contractante obriga-se a fornecer, para montaria dos officiaes, os seguintes artigos :

4 sellins, a 72$000 cada um ;
4 alforges especiaes a 20$000 cada um ;
4 composturas, a 5$000 cada uma ;
4 pares de correias para malotes, a 3$000 cada um ;
4 pares de polainas, a 9$500 o par ;
4 pares de cabeçadas com braceletes e maniadores a 14$500 o par ;
4 bolsas para munição a 9$800 cada uma ;
4 cilhas de linho a 5$500 cada uma ;
4 capeladas com emblema a 5$000 cada uma ;
4 pares de estribos a 7$500 o par ;
4 freios, a 8$000 cada um ;
4 pares de lóros, a 3$500 o par ;
4 pares de passadores, a 5$000 o par ;
4 mantas, a 22$000 cada uma ;
4 peias, a 2$500 cada uma ;
4 porta-espadas, a 2$000 cada um ;
4 peitoraes com gamarra, a 5$500 cada um ;
4 rabichos, a 4$000 cada um ;
4 pares de redeas para freio, a 4$500 o par ;
4 pares de redeas para bridão, a 4$500 o par ;
4 pares de esporas, a 7$000 o par ;

Para montaria das praças :

132 sellins, a 60$000 cada um ;
132 cabeçadas, a 7$500 cada uma ;
132 peitoraes com gamarras, a 4$700 cada um ;
132 rabichos, a 3$400 cada um ;
132 pares de redeas para freios, a 2$600 o par ;
132 pares de redeas para bridão, a 2$600 o par ;
132 bolsas para munição, a 8$400 o par ;
132 pares de malotes, a 2$000 o par ;
132 capeladas, a 4$000 cada uma ;
132 mantas, a 19$000 cada uma ;
132 pares de polainas, a 9$500 o par ;
132 peias, a 2$300 cada uma ;
132 porta-espadas, a 2$000 cada um ;
132 porta-clavinotes, a 12$000 cada um ;
132 alforges, a 12$000 cada um ;
100 arreatas de ferro, a 1$800 cada uma ;
98 baixeiros, a 2$200 cada um ;

92 pares de lóros com passadores, a 3$200 o par;
49 estribos sem cachimbos, a 3$000 cada um;
49 estribos com cachimbos, a 3$000 cada um;
42 freios, a 4$000 cada um;
34 barrigueiras com lategos, a 7$500 cada uma;
34 pares de esporas, a 4$000 o par;
34 pares de correias para as mesmas, a $600 o par;
32 escovas estrangeiras, a 1$000 cada uma;
32 raspadeiras, a 1$000 cada uma;
32 pentes, a $600 cada um.

SEGUNDA

Os artigos constantes da clausula primeira, dentro do prazo de trinta dias, devem ser entregues a esta Secretaria, a contar da data da assignatura do presente contracto.

TERCEIRA

Entregues nesta Secretaria, serão os referidos artigos examinados e confrontados com as amostras apresentadas pela firma contractante, por uma commissão de pessoas idoneas, a qual dará parecer opinando pela acceitação ou rejeição de todos ou parte dos artigos.

QUARTA

A firma contractante obriga-se a dar os artigos constantes da clausula primeira de accôrdo com as modificações constantes do documento datado de 24 do corrente e firmado pelo representante legal da mesma firma.

No caso de rejeição dos artigos ou de parte d'elles, por estarem em desaccordo com as amostras e com as estipulações constantes deste contracto, será a firma contractante obrigada a fornecer outros, conforme communicação que receber e dentro do prazo que lhe fôr marcado pelo Governo, soffrendo a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos artigos, si estes não forem fornecidos dentro do prazo de que trata a clausula segunda, ou não forem eguaes ás amostras, podendo o governo, em ambos os casos, compral-os pelos preços do mercado, levando sua importancia á conta do fornecimento, bem como as das multas impostas.

QUINTA

Servirá de garantia á execução do presente contracto o deposito de um conto de réis (1:000$000), feito na Secretaria das Finanças, conforme o talão n. 121, de 27 de janeiro de 1912, que será integralizado quando soffrer qualquer abatimento por motivo de multas ou de descontos do valor dos artigos rejeitados, conforme a clausula terceira.

Esse deposito reverterá em favor dos cofres do Estado no caso de rescisão do contracto.

E, para firmeza do que ficou ajustado, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo representante da firma contractante, pelo fiador e por duas testemunhas, e que eu, Anacleto Queiroga Martins Pereira, servindo de director desta Secretaria, subscrevo.—Delfim Moreira da Costa Ribeiro.—Thomaz Alves.—Fiador, José Ignacio Rodrigues.—Testemunhas: Jeronymo Penido e Luiz da Fonseca Ribeiro.

Pagou de novos e velhos direitos a quantia de 198$880, conforme se vê do talão n. 062, de hoje datado.

Fornecimento de artigos de expediente

Em 23 de janeiro ultimo foi celebrado contracto com os srs. Beltrão & Comp., para o fornecimento de artigos de expediente destinados á Secretaria do Commando Geral e aos batalhões da Força Publica, no corrente exercicio, pela importancia de 18:629$481.

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO COM OS SRS. BELTRÃO & COMP., PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A' FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAES, NO EXERCICIO DE 1912.

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e doze, no gabinete do sr. dr. Secretario do Interior, compareceram os srs. Beltrão & Comp., para o fim de assignarem contracto para o fornecimento de artigos de expediente destinados á Força Publica do Estado.

Depois de mutuo accordo entre as partes contractantes, ficaram combinadas as seguintes condições :

PRIMEIRA

Os contractantes obrigam-se a fornecer os seguintes artigos pelos preços de sua proposta de 1910:

77 novellos de barbante fino, a $450 o novello ;
32 duzias de canetas sortidas, a 2$500 a duzia ;
83 caixas de colchetes sortidos, a $500 a caixa ;
2.300 enveloppes grandes para conducção de processos, a 8$000 o cento ;
14.000 enveloppes pequenos, marcados, para officios, a 26$000 o cento ;
12.000 envelopes pequenos, marcados, para officios aos commandantes de destacamentos, a 26$000 o cento ;
26 escovas para roupa, a 3$500 cada uma ;
21 fitas para machina de escrever, a 4$500 cada uma ;
58 folhinhas de escriptorio, a 1$500 cada uma ;
154 vidros de gomma arabica--Maurin, n. 420, a 1$900 um ;
33 duzias de lapis bicolores—Faber—letreiro dourado, a 3$200 a duzia ;
31 duzias de lapis de borracha Faber— a 4$800 a duzia ;
54 duzias de lapis pretos Faber n. 2, a 1$000 a duzia ;
30 limpa-pennas, de louça, a 1$300 cada um ;
10 vidros de oleo para machina de escrever, a 1$600 cada um ;
67 caixas de papel e enveloppes para carta, 100 folhas e 100 enveloppes, marcados, a 7$500 a caixa ;
51 ditas de papel e enveloppes, para carta, 100 folhas e 100 enveloppes, sem marca, a 6$500 a caixa ;
300 resmas de papel almasso, para officio, superior, a 7$500 a resma ;
180 ditas de papel Fiume, liso, a 5$500 a resma ;
92 ditas de papel marcado, para officios, folhas inteiras, a 13$000 a resma ;
80 ditas de papel marcado para officios, meias folhas, a 12$500 a resma ;
190 cadernos de papel Hollanda, 48 linhas, a $490 um caderno ;
11,000 folhas de papel aspero, para copias, a 5$000 o milheiro ;

1.150 folhas de papel pardo para acondicionar impressos, a $070 a folha;
1.600 folhas de papel mata-borrão, a $160 a folha;
6.000 folhas de papel Stemil, para mimiographo, a $190 a folha;
130 folhas de papel carbono, para machina, a $120 a folha;
172 pastas para archivo, a 3$400 cada uma;
40 canivetes Rodgers pequenos, 4 folhas, cabo madreperola, a 7$000 cada um;
255 caixas de pennas Mallat ns. 10 e 12, a 1$850 a caixa;
34 vidros de tinta carmin Maurin, a $650 o vidro;
70 bisnagas de tinta para mimiographo, a 3$500 cada uma;
250 litros de tinta Sardinha, a 2$800 o litro;
17 duzias de vassouras americanas legitimas, a 42$000 a duzia;
8 duzias de vassouras de piassava, a 22$000 a duzia;
1 almanak Laemmert, a 30$000;
115 livros pautados e numerados, 200 folhas, com lombo e pautas de marroquim, a 15$000 cada um;
9 ditos para registro de assentamento de officiaes, a 30$000 cada um;
19 ditos idem, idem de praças, a 22$000 cada um;
5 ditos de ordenança para toques de corneta, a 2$000 cada um;
2 diccionarios Aulete, a 40$000 cada um;
1 diccionario João de Deus, a 6$500;
200 livros de 100 folhas, para formularios, a 2$300 cada um;
50 berços para mata-borrão, a 1$600 cada um;
41 cestas de vime, a 2$800 cada uma;
40 escrivaninhas de ferro, com 2 tinteiros, a 7$000 cada uma;
22 espanadores de cabello, a 3$000 cada um;
56 ditos de pennas, a 4$400 cada um;
44 pastas de oleado para meza a 8$000, cada uma;
4 ditas com chave, para conducção de expediente, a 70$000 cada uma;
5 ditas com chave, para conducção de expediente dos secretarios, a 70$000 cada uma;
9 ditas de mão, para conduzir papeis, marroquim, a 20$000 cada uma;
55 pesos de crystal para papeis, a 2$800 cada um;
42 reguas de madeira, com friso, a 1$900 cada uma;
68 raspadeiras Rodgers, a 2$200 cada uma;
24 tesouras de 8 pollegadas, a 4$500 cada uma;
46 tinteiros de vidro, a 2$000 cada um;
50 toalhas felpudas, para mãos, a 1$200 cada uma;
16 tympanos de metal, para mesa, a 7$000 cada um.

SEGUNDA

Os contractantes obrigam-se a fazer entrega dos artigos constantes da clausula primeira deste contracto na Arrecadação Geral da Força Publica, no prazo maximo de 40 dias, contados da data da assignatura do presente contracto, correndo todas as despezas por conta dos contractantes, que ficam sujeitos á multa de 10 %, si, naquelle prazo, não realizarem a entrega.

TERCEIRA

Entregues na Arrecadação Geral, serão os referidos artigos examinados e confrontados com as amostras apresentadas pelos contractantes e com as que foram fornecidos pela Força Publica, por uma commissão de empregados da Secretaria do Interior e da Policia, a qual dará parecer opinando pela acceitação ou rejeição de todos ou parte dos artigos.

QUARTA

Os contractantes ficam obrigados a substituir os artigos rejeitados por outros eguaes ás amostras, no prazo de 20 dias, contados da data em que tiverem conhecimento da recusa, ficando, todavia, sujeitos á multa de 10 % do valor dos mesmos artigos rejeitados.

QUINTA

Para garantir este contracto, os contractantes depositaram nos cofres da Secretaria das Finanças, como caução, a quantia de 1:775$000, constante do talão n. 75, de 18 de janeiro do corrente anno, a qual só poderão dalli levantar, depois de findo o prazo de sua responsabilidade.

Essa caução será integralizada todas as vezes que fôr desfalcada, em virtude de multas previstas neste contracto.

SEXTA

Esta Secretaria obriga-se a effectuar, no prazo de 30 dias, o pagamento dos artigos, depois de examinados e acceitos, sem ter a firma contractante direito de reclamação alguma de prejuizo.

Nessa occasião serão deduzidas as importancias das multas em que tenha incorrido e que não tenham sido descontadas da caução.

SETIMA

Nos casos de reincidencia pelo não fornecimento dos artigos ou de parte delles, dentro dos prazos marcados, além das multas já estabelecidas, ficam os contractantes sujeitos á pena de rescisão deste contracto e sem direito á caução e a qualquer indemnização.

E, para firmeza do que ficou ajustado, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelo sr. dr. Secretario do Interior, pelos contractantes, por duas testemunhas e subscripto por mim, Anacleto Queiroga Martins Pereira, servindo de director desta Secretaria.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.
Beltrão & Comp.
Como testemunhas: — Domingos Candido da Silveira.
» » Ariosto Orlando Palombo. »

Pagou de novos e velhos direitos a quantia de 156$640, conforme se vê do talão n. 16, de 18 de janeiro do corrente anno.

Fornecimento de calçado para as praças da Força Publica

Em 12 de março do corrente anno, foi celebrado contracto com os srs. Ferreira, Souto & Comp., para o fornecimento de 5.000 pares de botinas, para as praças do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º batalhões e do esquadrão de cavallaria, no corrente exercicio, pela importancia de 40:000$000.

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO COM OS SRS. FERREIRA, SOUTO & COMP., ESTABELECIDOS NO RIO DE JANEIRO COM FABRICAS DE CALÇADOS A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO NS. 149 E 151, PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 PARES DE BOTINAS DESTINADOS A'S PRAÇAS DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAES, NO EXERCICIO DE 1912.

Aos 12 dias do mez de março de 1912, no gabinete do sr. Secretario do Interior, compareceram os srs. Ferreira, Souto & Comp., afim de assigna-

rem contracto para o fornecimento de 5.000 pares de botinas destinados ás praças da Força Publica do Estado.

Depois de mutuo accordo entre as partes contractantes, ficaram combinadas as seguintes condições :

PRIMEIRA

Os contractantes obrigam-se a fornecer para as praças da Força Publica do Estado, de accordo com a amostra, archivada nesta Secretaria, 5.000 pares de botinas, eguaes á amostra, quer quanto á materia prima, quer quanto á mão de obra, devendo os mesmos ser entregues nesta Secretaria.

SEGUNDA

Os 5.000 pares de botinas mencionados na clausula anterior serão fornecidos por numeração, que corresponderá aos seguintes numeros :

1.000 pares n. 39 ;
1.000 ditos n. 40 ;
1.000 ditos n. 41 ;
500 ditos n. 38 ;
500 ditos n. 42 ;
600 ditos n. 43 ;
400 ditos n. 44, pelo preço de 8$000 cada par.

TERCEIRA

Os contractantes obrigam-se a fazer entrega de 3.000 pares de botinas até o dia 20 de abril proximo vindouro e de 2.000 até o dia 18 de maio do corrente anno.

QUARTA

No caso de rejeição dos pares de botinas ou parte delles, por estarem em desaccordo com a amostra ou com as estipulações constantes deste contracto, será a firma contractante obrigada a fornecer outros, conforme communicações que receber e dentro do prazo que lhe fôr marcado pelo governo.

QUINTA

Soffrerá a firma contractante a multa de 10 % sobre o valor dos 5.000 pares de botinas, si estes não forem fornecidos dentro do prazo de que trata a clausula terceira, ou não forem eguaes á amostra, podendo o governo, em ambos os casos, compral-os pelo preço do mercado, levando sua importancia á conta do fornecimento, bem como as das multas impostas.

O exame dos pares de botinas, ora contractados, será feito nesta Secretaria, por uma commissão composta do commandante geral, um empregado de uma das Secretarias do Estado e de uma pessoa profissional, idonea, a juizo da Secretaria do Interior.

SEXTA

O pagamento da importancia da totalidade dos 5.000 pares de botinas, será feito dentro do prazo de 15 dias, contados da data em que forem acceitos e á vista das respectivas facturas, nas quaes se mencionarão o preço e quantidade.

Na occasião do pagamento serão descontadas quaesquer quantias, pelas quaes a firma contractante seja responsavel, nos termos deste contracto.

SETIMA

Servirá de garantia á execução do presente contracto, o deposito de 1:000$000, feito na Secretaria das Finanças, em moeda corrente do paiz, conforme se vê do talão n. 336, datado de 11 do corrente mez, e que será integralizado quando soffrer qualquer abatimento, por motivo de multa ou de desconto do valor dos artigos rejeitados, conforme o estipulado no presente contracto.

Fica salvo ao governo do Estado o direito de rescindir o presente contracto, revertendo nesse caso o deposito em favor dos cofres do Estado.

E, para firmeza do que ficou ajustado, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo sr. Secretario do Interior, pela firma contractante representada legalmente pelo seu procurador, José Taborda de Azevedo, pelo fiador e por duas testemunhas, e que eu, Antonio Benedicto Valladares Ribeiro, director desta Secretaria, subscrevo.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.
P. P. de Ferreira, Souto & Comp., José Taborda de Azevedo.
Como fiador, Abilio Ribeiro.
Testemunhas :— Delfino de Paula Ricardo.
Augusto Carlos da Costa.

Pagou de novos e velhos direitos a quantia de 352$000, conforme se vê do talão n. 85, de 9 do corrente mez.

Fornecimento de artigos de forragem para os animaes do esquadrão de cavallaria

Foi contractado em hasta publica o fornecimento de forragem e ferragem para os animaes do esquadrão de cavallaria durante o 2.º semestre do anno passado e o 1.º do corrente, tendo sido fixada em 1$365 a importancia da alimentação dos animaes que sahirem da Capital em serviço publico naquelle semestre e em 1$415 a dos que sahirem no corrente exercicio.

Remonta dos animaes do esquadrão e dos officiaes montados

Forão adquiridos em diversos pontos do Estado pelo commissionado do governo, capitão da Força Publica, Getulio Manso da Fonseca, 30 cavallos, na importancia de 9:014$000.

Semelhante despeza correu por conta da verba do n. XV *g*, § 1.º, art. 15 da lei n. 533 de 1910.

Fardamento para as praças da Força Publica

Foi contractado o fornecimento de fardamento para as praças da Força Publica, pela importancia de 212:769$418, no exercicio corrente, sendo

em 11 de janeiro de 1912, celebrado com o sr. Miguel Liebmann, o seguint contracto :

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO COM O CIDADÃO MIGUEL LIEBMANN PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FARDAMENTO DESTINADOS A'S PRAÇAS DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAES, NO EXERCICIO DE 1912

Aos 12 dias do mez de janeiro de 1912, no gabinete do sr. dr. Secretario do Interior, compareceu o cidadão Miguel Liebmann, afim de assignar contracto para o fornecimento de artigos de fardamento destinados ás praças da Força Publica do Estado. Depois de mutuo accordo entre as partes contractantes, ficaram combinadas as seguintes condições :

PRIMEIRA

O contractante obriga-se a fornecer para a Força Publica, de accordo com o plano de uniformes, approvado pelo dec. n. 2.484, de 24 de março de 1909, os artigos de fardamento abaixo declarados, de conformidade com as amostras da Força Publica, quer quanto á materia prima, quer quanto á mão de obra, devendo os mesmos ser manufacturados nesta Capital, e entregues na arrecadação geral da mesma Força Publica :

900 apitos de metal branco com corrente a $650 cada um ;
3.700 calças de brim branco a 4$750 cada uma ;
16 ditas para inferiores a 4$750 cada uma ;
3.700 ditas de brim prussiano a 5$558 cada uma ;
16 ditas para inferiores a 5$558 cada uma ;
2.600 calças de panno kaki a 14$840 cada uma ;
8 ditas para inferiores, a 14$840 cada uma ;
5.200 capas de brim branco para gorros a $950 cada uma ;
16 ditas para inferiores a $950 cada uma ;
5.200 ditas de brim prussiano a $950 cada uma ;
16 ditas para inferiores a $950 cada uma ;
2.600 gorros de panno a 4$940 cada um ;
900 capotes de panno alvadio a 23$400 cada um ;
50 ponches de panno azul ferrete para cavallaria a 44$600 cada um ;
8 capotes idem para inferiores, a 50$800 ;
900 cobertores de lã, a 4$200 ;
8 dolmans de panno azul, a 56$000 ;
2.600 gorros de palas, sendo 120 com jugulares, a 4$900 ;
8 ditos, idem, para inferiores, a 12$000 ;
200 pares de luvas de algodão, a $720 ;
120 ditos, a fio de escossia, a $720 ;
8 pares de platinas para inferiores, a 8$500 ;
900 pares de polainas de brim branco, a 4$800 ;
3.700 tunicas de brim prussiano, a 7$400 ;
16 tunicas de brim prussiano para inferiores, a 7$400 ;
2.600 tunicas de panno azul, a 18$600 ;
8 ditas, idem, para inferiores a 37$000 ;
70 cornetas de metal branco, a $700 ;
140 ditas, bordadas a fio de prata, a 1$500 ;
32 espheras de metal branco, a $800 ;
350 estrellas a fio de prata, a 1$000 ;
175 ditas de metal branco, a $400 ;
350 lyras a fio de prata, a 1$600 ;
175 ditas de metal branco, a $400 ;
140 tambores a fio de prata, a 2$400 ;

70 ditos de metal branco, a $400;
25 pares de divisas de cadarço para primeiros sargentos, a 1$000;
70 ditos para segundos sargentos, a $800;
20 ditos para forrieis, a $600;
140 ditos para cabos, a $400;
50 pares de divisas de panno para primeiros sargentos, a 3$000;
140 ditos para segundos sargentos, a 2$400;
40 ditos para forrieis, a 1$800;
300 ditos para cabos, a 1$200.

SEGUNDA

As peças de fardamento mencionados na clausula anterior serão fornecidas por numeração, que corresponderá ás seguintes dimensões:

As calças de n. 1, deverão ter 1,m15 de comprimento; as de n. 2, deverão ter 1,m10 e as de n. 3 ter 1,m05, servindo de base para o fornecimento, quanto á dimensão, a porcentagem de 30 para o numero 1, de 50 para o n. 2 e de 20 para o n. 3.

Os capotes serão fornecidos: os de n. 1, com 1,m25 de comprimento; os de n. 2, com 1,m20 e os de n. 3, com 1,m15, em quantidades eguaes para as tres dimensões.

As tunicas de n. 1, terão 0,m80 de comprimento e serão fornecidas na proporção de 20 %; as de n. 2, 0,m76, na proporção de 50 % e as de n. 3 terão 0,m72 e serão fornecidas na proporção de 30 %.

Os gorros de n. 1, terão 0,m53 de circumferencia, na proporção de 16 %; os de n. 2, terão 0,m54, na de 20 %; os de n. 3, terão 0,55, na de 24 %; os de n. 4, terão 0,m56, na de 24 % e os de n. 5, terão 0,m57, na proporção de 16 %.

As tunicas, calças e capotes serão confeccionados com os pannos eguaes ás amostras escolhidas pelo sr. dr. Secretario do Interior e existentes em seu poder, devendo as mesmas tunicas, calças e capotes ser bem cortados, bem confeccionados, com bolsos regulares, e as casas feitas a mão e não por machina.

TERCEIRA

O contractante obriga-se a fazer a entrega de metade dos artigos constantes da clausula 1.ª até o dia 30 de junho do corrente anno, e de outra metade até o dia 31 de dezembro vindouro.

QUARTA

No caso de rejeição dos objectos ou de parte delles, por estarem em desaccordo com as amostras e com as estipulações constantes deste contracto, será o contractante obrigado a fornecer outros, conforme communicações que receber e dentro do prazo que lhe fôr marcado pelo governo.

QUINTA

Soffrerá o contractante a multa de 10 % sobre o valor dos objectos, si estes não forem fornecidos dentro do prazo de que trata a clausula terceira, ou não forem eguaes ás amostras, podendo o governo, em ambos os casos, compral-os pelo preço do mercado, levando sua importancia á conta do fornecimento, bem como as das multas impostas.

em 11 de janeiro de 1912, celebrado com o sr. Miguel Liebmann, o seguint contracto :

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO COM O CIDADÃO MIGUEL LIEBMANN PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FARDAMENTO DESTINADOS A'S PRAÇAS DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAES, NO EXERCICIO DE 1912

Aos 12 dias do mez de janeiro de 1912, no gabinete do sr. dr. Secretario do Interior, compareceu o cidadão Miguel Liebmann, afim de assignar contracto para o fornecimento de artigos de fardamento destinados ás praças da Força Publica do Estado. Depois de mutuo accordo entre as partes contractantes, ficaram combinadas as seguintes condições :

PRIMEIRA

O contractante obriga-se a fornecer para a Força Publica, de accordo com o plano de uniformes, approvado pelo dec. n. 2.484, de 24 de março de 1909, os artigos de fardamento abaixo declarados, de conformidade com as amostras da Força Publica, quer quanto á materia prima, quer quanto á mão de obra, devendo os mesmos ser manufacturados nesta Capital, e entregues na arrecadação geral da mesma Força Publica :

900 apitos de metal branco com corrente a $650 cada um ;
3.700 calças de brim branco a 4$750 cada uma ;
16 ditas para inferiores a 4$750 cada uma ;
3.700 ditas de brim prussiano a 5$558 cada uma ;
16 ditas para inferiores a 5$558 cada uma ;
2.600 calças de panno kaki a 14$840 cada uma ;
8 ditas para inferiores, a 14$840 cada uma ;
5.200 capas de brim branco para gorros a $950 cada uma ;
16 ditas para inferiores a $950 cada uma ;
5.200 ditas de brim prussiano a $950 cada uma ;
16 ditas para inferiores a $950 cada uma ;
2.600 gorros de panno a 4$940 cada um ;
900 capotes de panno alvadio a 23$400 cada um ;
50 ponches de panno azul ferrete para cavallaria a 44$600 cada um ;
8 capotes idem para inferiores, a 50$800 ;
900 cobertores de lã, a 4$200 ;
8 dolmans de panno azul, a 56$000 ;
2.600 gorros de palas, sendo 120 com jugulares, a 4$900 ;
8 ditos, idem, para inferiores, a 12$000 ;
200 pares de luvas de algodão, a $720 ;
120 ditos, a fio de escossia, a $720 ;
8 pares de platinas para inferiores, a 8$500 ;
900 pares de polainas de brim branco, a 4$800 ;
3.700 tunicas de brim prussiano, a 7$400 ;
16 tunicas de brim prussiano para inferiores, a 7$400 ;
2.600 tunicas de panno azul, a 18$600 ;
8 ditas, idem, para inferiores a 37$000 ;
70 cornetas de metal branco, a $700 ;
140 ditas, bordadas a fio de prata, a 1$500 ;
32 espheras de metal branco, a $800 ;
350 estrellas a fio de prata, a 1$000 ;
175 ditas de metal branco, a $400 ;
350 lyras a fio de prata, a 1$600 ;
175 ditas de metal branco, a $400 ;
140 tambores a fio de prata, a 2$400 ;

70 ditos de metal branco, a $400;
25 pares de divisas de cadarço para primeiros sargentos, a 1$000;
70 ditos para segundos sargentos, a $800;
20 ditos para forrieis, a $600;
140 ditos para cabos, a $400;
50 pares de divisas de panno para primeiros sargentos, a 3$000;
140 ditos para segundos sargentos, a 2$400;
40 ditos para forrieis, a 1$800;
300 ditos para cabos, a 1$200.

SEGUNDA

As peças de fardamento mencionados na clausula anterior serão fornecidas por numeração, que corresponderá ás seguintes dimensões:

As calças de n. 1, deverão ter $1,^{m}15$ de comprimento; as de n. 2, deverão ter $1,^{m}10$ e as de n. 3 ter $1,^{m}05$, servindo de base para o fornecimento, quanto á dimensão, a porcentagem de 30 para o numero 1, de 50 para o n. 2 e de 20 para o n. 3.

Os capotes serão fornecidos: os de n. 1, com $1,^{m}25$ de comprimento; os de n. 2, com $1,^{m}20$ e os de n. 3, com $1,^{m}15$, em quantidades eguaes para as tres dimensões.

As tunicas do n. 1, terão $0,^{m}80$ de comprimento e serão fornecidas na proporção de 20 %; as de n. 2, $0,^{m}76$, na proporção de 50 % e as de n. 3 terão $0,^{m}72$ e serão fornecidas na proporção de 30 %.

Os gorros de n. 1, terão $0,^{m}53$ de circumferencia, na proporção de 16 %; os de n. 2, terão $0,^{m}54$, na de 20 %; os de n. 3, terão 0,55, na de 24 %; os de n. 4, terão $0,^{m}56$, na de 24 % e os de n. 5, terão $0,^{m}57$, na proporção de 16 %.

As tunicas, calças e capotes serão confeccionados com os pannos eguaes ás amostras escolhidas pelo sr. dr. Secretario do Interior e existentes em seu poder, devendo as mesmas tunicas, calças e capotes ser bem cortados, bem confeccionados, com bolsos regulares, e as casas feitas a mão e não por machina.

TERCEIRA

O contractante obriga-se a fazer a entrega de metade dos artigos constantes da clausula 1.ª até o dia 30 de junho do corrente anno, e de outra metade até o dia 31 de dezembro vindouro.

QUARTA

No caso de rejeição dos objectos ou de parte delles, por estarem em desaccordo com as amostras e com as estipulações constantes deste contracto, será o contractante obrigado a fornecer outros, conforme communicações que receber e dentro do prazo que lhe fôr marcado pelo governo.

QUINTA

Soffrerá o contractante a multa de 10 % sobre o valor dos objectos, si estes não forem fornecidos dentro do prazo de que trata a clausula terceira, ou não forem eguaes ás amostras, podendo o governo, em ambos os casos, compral-os pelo preço do mercado, levando sua importancia á conta do fornecimento, bem como as das multas impostas.

O exame dos artigos de fardamento será feito por uma commissão composta do commandante geral, um empregado de uma das Secretarias do Estado e de uma outra pessoa idonea, a juizo do Secretario do Interior.

SEXTA

O pagamento da importancia da totalidade ou de parte dos objectos será feito dentro de quinze dias, contados da data em que forem acceitos e á vista das respectivas facturas, nas quaes se mencionarão os preços e quantidades.

Si, por qualquer motivo, esse pagamento for retardado por parte do governo, terá o contractante direito ao juro de 5 % pela quantia retardada ou pelo tempo de demora.

Na occasião do pagamento serão descontadas quaesquer quantias pelas quaes o fornecedor seja responsavel nos termos deste contracto.

SETIMA

O contractante obriga-se a fazer o fardamento destinado ás praças do esquadrão de cavallaria e aos musicos da banda do 1.º batalhão por medida e bem assim o dos inferiores.

OITAVA

O contractante obriga-se a ter em sua officina, para vender aos officiaes da Força Publica do Estado, panno de casemira kaki.

NONA

Servirá de garantia á execução do presente contracto o deposito de 10:000$000, feito na Secretaria das Finanças, em 10 apolices mineiras, de Souza Filho & Comp., de ns. 81.626 a 81 631, conforme o talão n. 14, de 28 de abril de 1911, deposito este que serviu de garantia para execução do contracto do anno passado, e que será integralizado quando soffrer qualquer abatimento por motivo de multas ou de descontos do valor dos artigos rejeitados, conforme as clausulas 4.ª e 5.ª. Esse deposito reverterá em favor dos cofres do Estado no caso de rescisão do contracto.

E, para firmeza do que ficou ajustado, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelas partes contractantes, pelo fiador e por duas testemunhas e que eu, Anacleto Queiroga Martins Pereira, servindo de Director desta Secretaria, subscrevo.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro.— Miguel Liebmann. — Fiador, J. Clemence.

Testemunhas, João Firmiano da Silva e Luiz Hilario Pereira Garro.

Pagou de novos e velhos direitos a quantia de 1:986$160, conforme os talões ns. 083, de hontem e 001, de hoje datados.

Quarteis de batalhões e de destacamentos policiaes

Despende-se cerca de 50:000$000 com o aluguel de casas para quarteis dos destacamentos locaes.

Parece de grande conveniencia a construcção de commodos sem apparato, annexos ás cadeias que forem de propriedade do Estado, para

aquartelamento dos destacamentos, quando nas respectivas localidades não houver proprio estadual em que possam ficar aquartelados.

A déspeza a fazer-se com esta providencia, dentro de pouco tempo seria compensada com a extincção do pagamento dos alugueis dos predios particulares.

O 1.º, 2.º, 3.º e 4.º batalhões da Força Publica estão aquartelados em predio de propriedade do Estado, tendo suas sédes nesta Capital, Juiz de Fóra, Diamantina e Uberaba.

Ha cerca de 193 destacamentos nas diversas localidades do Estado e dois postos policiaes na Capital.

Do quadro seguinte constam os contractos de locação de casas para destacamentos, approvados para vigorar no corrente exercicio, não havendo ainda informação sobre o aquartelamento de outros, com excepção dos de Ouro Preto e Barbacena, que estão aquartelados em predios de propriedade do Estado.

Quadro comparativo de alugueis de casas para quarteis de destacamentos policiaes em 1911 e 1912

Localidades	Aluguel mensal em 1911	Aluguel mensal em 1912
Aguas Virtuosas	66$666	66$666
Alfenas	35$000	35$000
Abaeté	15$000	15$000
Abbadia de Pitanguy	10$000	
Abre Campo	10$500	
Alto Rio Doce	20$000	20$000
Araxá	25$000	30$000
Araguary	30$000	
Alvinopolis	20$833	16$666
Além Parahyba		
Arassuahy	20$000	20$000
Bambuhy	25$000	
Barbacena		
Bom Successo	9$000	
Bomfim	20$000	
Boa Vista do Tremedal	14$500	15$000
Bocayuva	20$000	
Baependy	22$000	22$000
Bom Jardim	20$000	
Campo Mystico	16$666	16$666
Campanha	30$000	30$000
Carangola	30$000	
Cataguazes	45$000	45$000
Curvello	50$000	
Cabo Verde	19$500	19$500
Campo Bello		
Caeté	16$000	18$000
Conceição do Serro	14$500	15$000
Cambuhy	25$000	
Carmo do Parnahyba	15$000	15$000
Carmo do Rio Claro	30$000	30$000
Caratinga	15$500	
Caldas	20$000	18$000
Christina	25$000	25$000
Dores do Indayá	20$000	20$000
Dores da Boa Esperança	30$000	
Diamantina		
Dores de Guaxupé	17$000	
Entre Rios	10$000	
Estrella do Sul	15$000	
Espirito Santo de Itapecerica	30$000	
Ferros	15$000	15$000
Fructal	—	30$000
Formiga	35$000	35$000
Faria Lemos	20$000	
Fortaleza (Salinas)	12$000	
Guarará	25$000	
Grão Mogol	25$000	25$000
Guaranesia	25$000	
Itabira	16$666	
Itaúna	20$000	20$000

Localidades	Aluguel mensal em 1911	Aluguel mensal em 1912
Itajubá	29$166	
Itapecerica	25$000	25$000
Jaguary	25$000	22$000
Juiz de Fóra		
Jacuhy	30$000	30$000
Januaria	20$000	20$000
Jacaré		
Lima Duarte	23$000	
Lavras	35$000	30$000
Leopoldina	25$000	
Manhuassú	30$000	
Mar de Hespanha	13$000	
Monte Carmello	32$000	15$000
Monte Santo	30$000	32$000
Monte Alegre	30$000	30$000
Minas Novas	25$000	
Marianna	25$000	
Muzambinho	27$000	27$000
Montes Claros	20$000	
Maria da Fé	25$000	
Monte Sião	10$000	
Natividade	20$000	
Oliveira	20$000	
Ouro Fino	50$000	50$000
Ouro Preto		
Peçanha	17$500	17$500
Palma	30$000	
Passos	40$000	
Pitanguy	17$000	20$000
Paracatú	18$000	
Patos	25$000	
Patrocinio	11$000	
Piumhy	30$000	
Pouso Alto	25$000	25$000
Pouso Alegre	45$000	45$000
Prata	45$000	45$000
Palmyra		
Pará	25$000	25$000
Patrocinio do Muriahé	35$000	35$000
Piranga	25$000	
Pomba	10$000	
Ponte Nova	35$000	
Prados	16$666	16$666
Pedro Leopoldo	20$000	
Queluz	35$000	35$000
Riacho das Varas	15$000	
Recreio (Leopoldina)	16$666	
Rio Branco	30$000	
Rio Novo	20$000	
Rio Preto	15$000	
Rio Pardo	15$000	
Santa Maria de S. Felix (Peçanha)	—	15$000
S. João da Vigia (Arassuahy)	—	20$000
S. Domingos do Prata	13$000	

Localidades	Aluguel mensal em 1911	Aluguel mensal em 1912
S. Paulo do Muriahé	40$000	38$000
S. João d'El-Rei	55$000	55$000
S. João Nepomuceno		
Santo Antonio do Monte	15$000	15$000
S. João Baptista	12$000	12$000
S. Francisco	15$500	
S. Sebastião do Paraizo	22$000	
Santa Rita de Cassia	25$000	
Santa Rita do Sapucahy	15$000	17$000
Santo Antonio do Machado	30$000	30$000
S. Gonçalo do Sapucahy	25$000	25$000
S. José do Paraizo	30$000	30$000
Santa Luzia do Rio das Velhas		
Sabará	25$000	25$000
Serro	20$000	
Santa Barbara	30$000	
Salinas	20$000	20$000
Sete Lagoas	30$000	30$000
S. Miguel de Guanhães	9$000	9$000
Sacramento	55$000	55$000
Soledade (Caxambú)	25$000	
S. Pedro do Pequery (Mar de Hespanha)	20$000	20$000
S. João Evangelista do Peçanha	10$000	
S. Vicente Ferrer	18$000	
Turvo	19$000	20$000
Tres Corações do Rio Verde	40$000	
Tres Pontas	30$000	30$000
Tiradentes	10$000	
Theophilo Ottoni	25$000	35$000
Uberabinha	50$000	
Ubá	30$000	30$C00
Villa da Conquista	30$000	
Villa de Cambuquira	35$000	
Villa de Caxambú		
Villa do Pirapora	20$000	
Villa de Passa Quatro	25$000	
Villa de S. Manoel	20$000	
Villa de Jacutinga	10$000	15$000
Villa de Pedra Branca	20$000	20$000
Villa de Poços de Caldas	35$000	
Villa do Caracol	20$000	20$000
Villa de Santa Rita da Extrema	20$000	20$000
Villa Braz	15$000	15$000
Villa de Santa Quiteria	14$000	14$000
Villa de Silvestre Ferraz	20$000	25$000
Villa de Contagem	20$000	
Villa de Campos Geraes	15$000	
Villa Platina	25$000	
Villa Nova de Rezende	24$000	20$000
Villa Brazilia	16$000	
Villa Nova de Lima	40$000	40$000
Viçosa	18$000	
Varginha	35$C00	35$000
Santa Catharina (Santa Rita do Sapucahy)		12$000

Instrucção superior

Escola de Pharmacia de Ouro Preto

Este estabelecimento, creado pela lei n. 140, de 4 de abril de 1839, mantido pela lei n. 41, de 3 de agosto de 1892 e reorganizado pelos decs. ns. 1.480, e 1.492, de 1901, 1.685, de março de 1904 e pelo dec. n. 3.493, de 14 de março de 1912, em virtude de auctorizações contidas nas leis ns. 439, de setembro de 1906 e 498, de setembro de 1909, continúa a funccionar na cidade de Ouro Preto.

CORPO DOCENTE

Este se compõe de seis lentes cathedraticos:

Dr. Jovelino Mineiro, director e lente de pharmacologia e hematologia.

Dr. Octavio Vieira de Brito, lente de physica e chimica medica.

Dr. João Baptista Ferreira Velloso, lente de historia natural medica.

Dr. Claudio Alaôr Bernhauss de Lima, lente de chimica organica e industrial.

Dr. Sizinio Ribeiro Pontes, lente de hygiene e microbiologia, tendo sido designado recentemente em virtude da reorganização do curso. Para a cadeira de toxicologia e chimica analytica não foi designado ainda o professor, porém é lente em disponibilidade dessas materias o sr. dr. Gomes Freire de Andrade.

LENTES EM DISPONIBILIDADE

Dr. Cornelio Vaz de Mello.
Dr. Gomes Freire de Andrade.
Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga.
Dr. Levindo Eduardo Coelho.
Dr. Eduardo Machado de Castro.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Continúa na direcção da Escola o dr. Jovelino Mineiro.

Está vago o logar de vice-director.

Secretario bibliothecario—Pharmaceutico Alberto Coelho de Magalhães Gomes.

Amanuense—Judá Ribeiro da Luz.

Auxiliar da bibliotheca—Affonso Henrique Cachapús.

Conservador geral—Odorico Neves.

Porteiro—Manoel Pedro de Macedo.

Continuo—Bernardo Augusto d'Assumpção.

Serventes—Sebastião Augusto Valamiel, José Marcelino de Paula, Pedro Ferreira Coelho, Adolpho José dos Passos e Francisco Eloy de Oliveira Lana.

Expedido o dec. n. 3.496 de 14 de março de 1912, foram creados mais os seguintes logares: um auxiliar do bibliothecario, um conservador geral, um servente e seis logares de alumnos gratuitos, em substituição dos preparadores de que trata o dec. n. 1.685 de março de 1904.

Para preenchimento desses logares foram admittidos os seguintes alumnos:

D. Esther de Oliveira Carvalho, Antonio Nunes Pinheiro Sobrinho, José de Andrade Gonçalves, Wolfango Brandão, Eliséu Lagoeiro e Acrisio de Sousa Novaes.

CURSO PHARMACEUTICO

As materias constitutivas do curso pharmaceutico são as seguintes:

1.º anno

PHYSICA MEDICA

Chimica mineral.
Historia natural medica.

2.º anno

Hygiene.
Chimica organica.
Chimica analytica.
Pharmacologia (1.ª parte) e bromatologia.

3.º anno

Pharmacologia (2.ª parte)
Microbiologia.
Chimica industrial.
Toxicologia e legislação respectiva da materia.

ALUMNOS

E'-me agradavel consignar que a Escola tem tido a frequencia de cerca de 250 alumnos annualmente.

MATRICULA

Foi a seguinte a matricula do anno passado:

1.º anno

Alumnos matriculados, 115;

Pagou frequencia de laboratorio 1 alumno.

2.º anno

Alumnos matriculados, 89.

Para a matricula no 1.º anno do corrente anno foi effectuado, de accôrdo com o art. 134 do regulamento em vigor, o exame de admissão, tendo se inscripto 32 candidatos.

Foi o seguinte o resultado deste exame:

Alumnos inscriptos, 32; approvados plenamente, 10; approvados simplesmente, 11; reprovados, 5; inhabilitados, 5; não compareceu 1.

AULAS

As aulas funccionaram regularmente durante o anno lectivo findo, tendo o professor dr. Claudio de Lima substituido o professor dr. João Velloso

na cadeira de historia natural medica, durante o seu impedimento por occasião dos trabalhos do Congresso Mineiro.

Perderem o anno, por terem dado mais de trinta faltas justificadas, de accordo com o regulamento, os seguintes alumnos:

1.º anno—José Moreira, Astolpho dos Santos, Waldemar de Lima Gouveia, Domingos Teixeira de Barros, Vicente de Paula Dias, Theodomiro Ribeiro Pontes, José Affonso Bretas e Permio Fialho de Oliveira; 2.º anno—Marcos Floriano Barbosa Junior, Modestino Canabrava Junior e Judá Ribeiro da Luz.

Exames de 1.ª época

1.º anno

1.ª cadeira—Chimica mineral, materia medica e pharmacia:

Alumnos inscriptos, 102 (sendo um só em pharmacia pratica e outro só em materia medica).

Approvados com distincção, 3; approvados plenamente, 49; approvados simplesmente, 36; reprovados, 14;

2.ª cadeira—Historia natural medica: alumnos inscriptos, 100; approvados com distincção, 5; approvados plenamente, 38; approvados simplesmente, 46; reprovados, 8; não compareceu, 1; retiraram-se, 2.

2.º anno

1.ª cadeira — Chimica medica :

Alumnos inscriptos, 81 ; approvados com distinção, 3 ; approvados plenamente, 53 ; approvados simplesmente, 23 ; reprovado, 1 ; retirou-se 1.

2.ª cadeira — Pharmacologia :

Alumnos inscriptos, 85 ; approvados com distincção, 4 ; approvados plenamente, 55 ; approvados simplesmente, 18 ; reprovados 4 ; não compareceram, 4.

1.º anno (2.ª época)

1.ª cadeira — Chimica mineral, materia medica e pharmacia :

Alumnos inscriptos, 13 (sendo um só em pharmacia e dois só em materia medica e pharmacia) ; approvados plenamente, 2 ; approvados simplesmente, 10 ; reprovado, 1 .

2.ª cadeira — Historia natural medica :

Alumnos inscriptos, 9 ; approvados simplesmente, 7 ; reprovados, 2.

2.º anno

1.ª cadeira — Chimica medica :

Alumnos inscriptos 4 ; approvados plenamente, 2 ; approvado simplesmente, 1 ; não compareceu, 1.

2.ª cadeira — Pharmacologia :

Alumnos inscriptos 12 ; approvados plenamente, 4 ; approvados simplesmente, 5 ; não compareceram 2 ; retirou-se 1.

NOVOS PHARMACEUTICOS

(1.ª época)

Concluiram o curso 76 alumnos : sendo, naturaes de Minas Geraes, 66 ; de S. Paulo 7 ; de Goyaz, 2 ; do Rio de Janeiro 1.

2.ª época

Concluiram o curso 10 alumnos, sendo: naturaes de Minas Geraes 7; de S. Paulo, 2 ; do Paraná, 1.

GABINETES E LABORATORIOS

Estão regularmente montados com o material necessario para o bom funccionamento das aulas praticas.

EDIFICIO

Continúa em bom estado de conservação, satisfazendo a todas as condições hygienicas exigidas para um estabelecimento de ensino.

GAZOMETRO

A directoria da Escola providenciou para que fossem feitos certos reparos que exigia o gazometro, estando actualmente em perfeito funccionamento.

Conforme determinação desta Secretaria, já foi feito por um engenheiro do Estado o orçamento para a construcção de um paredão, que serve de base ao edificio do gazometro.

DESPESAS

Pessoal	38:040$000
Expediente	4:017$000
Bibliotheca	989$200
Custeio de gabinetes e laboratorios	8:748$350
	51:794$550

RENDAS

Matricula	12:361$500
Inscripção em exames de 1.ª época	11:335$400
» » » » 2.ª época	1:386$900
» de 7 alumnos livres	842$100
Estampilhas para requerimentos	250$000
107 certidões	1:070$000
Emolumentos de diplomas	11:037$000
Fornecimento de medicamentos á Penitenciaria	3:000$000
	41:282$900

Despezas geraes	51:794$550
Renda geral da Escola durante o anno lectivo	41:282$900
	10:511$650

Pelas contas acima referidas verifica-se que o Estado despendeu com o custeio da Escola de Pharmacia de Ouro Preto apenas a quantia de 10:511$650.

Faculdade Livre de Direito

Continúa este estabelecimento de ensino a ser subvencionado pelo Estado, com a importancia de 50:000$000, paga em duas prestações.

De accordo com o § 4.º, do art. 4.º das instrucções a que se refere o dec. n. 642, de 12 de agosto de 1893, foram admittidos gratuitamente, na Faculdade, os srs. Vicente Racioppi, Manoel Martins da Costa Junior, Alberto Gomes Ribeiro, Manoel da Matta Machado, Godofredo de Luna, José Maria Burnier Pessoa de Mello, Joaquim Affonso Peixoto de Moraes, Noraldino Lima, Thomé Elysio de Freitas, Sandoval Soares de Azevedo, José Julio Soares e Christiano Pimentel Duarte.

Faculdade de Medicina da Capital

Pelo art. 45 § 1.º, da lei n. 570, de 19 de setembro do anno passado, foi este estabelecimento de ensino subvencionado pelo Estado, com a quantia de 100:000$000, sendo 50:000$000 para a sua manutenção e 50:000$000 para a construcção do predio.

Em compensação dos favores recebidos do Estado, o director da Faculdade poz á disposição do governo dez logares de alumnos gratuitos, sendo elles preenchidos pelos seguintes srs.: José Horta Balsamão, Aly Barbosa da Trindade, Casimiro Laborne Tavares, José Argemiro Moura, José de Macedo Novaes, Gustavo Alves Prado, João Affonso Moreira, Sebastião de Paula Xavier, Oscar Lima Negrão e Gumercindo Silva.

Escola Livre de Odontologia da Capital

Continúa subvencionado pelo Estado este estabelecimento de ensino, que em compensação dos favores recebidos poz á disposição do governo cinco logares de alumnos gratuitos, sendo nelles admittidos os seguintes srs.: Ernani Agricola, Humberto Moreira da Silva, Lourival Horta, Affonso Dias de Carvalho e d. Antonieta Ribeiro da Silva.

Instrucção secundaria

Internato do Gymnasio Mineiro

Rege-se este estabelecimento pelo dec. n. 3.321, de 22 de setembro de 1911, continuando a funccionar regularmente.

Nenhuma alteração houve no pessoal administrativo e corpo docente do estabelecimento.

Expedido o dec. n. 3.321, de 1911, que deu nova organização ao Gymnasio Mineiro, foi creada a cadeira de instrucção moral, civica e noções de direito, tendo sido nomeado para reger a cadeira novamente creada o bacharel Benedicto de Araujo Cesar.

Para o logar de preparador do estabelecimento foi nomeado, em 3 de setembro de 1911, o pharmaceutico Antonio Cavalcante de Abreu Raposo.

Do relatorio do reitor constará noticia mais detalhada do movimento do estabelecimento.

Externato do Gymnasio Mineiro

Com a habitual normalidade, continúa este estabelecimento de ensino a prestar os serviços que lhe são inherentes.

Ficando mantida pelo art. 242 do dec. n. 3.321, de 1911, a gratuidade de alumnos quer no externato quer no internato, de accordo com o art. 3.º da lei n. 342, de agosto de 1906, nesse caracter continuam a frequental-os os seguintes srs.: Augusto José da Silva, Aristides Alves Pereira, Benjamin Meirelles, Octacilio Negrão Lima, Heitor Nogueira, Sadi Carnot Brandão, Sadi Carnot de Miranda Lima, Romeiro Pothier Duarte, José Neves Junior, Emygdio Berutto, Menelik de Carvalho, Olavo Pimentel Duarte, Marcello Octavio Rodrigues da Costa, Aristoteles Osorio Tymburibá, Cecedo Andrade de Magalhães Gomes, Iracema Brasiliense, Sinval Mattos, Waldemar de Azeredo Costa, Ultimo de Carvalho e Abel de Resende Costa.

NOMEAÇÕES

Para exercer as funcções de preparador, foi nomeado em 14 de novembro de 1911 o pharmaceutico Isaac Newton da Silva Pessanha e para o logar de amanuense o sr. Adamastor Osorio Tymburibá, em 22 de novembro de 1911.

LICENÇAS

No correr do anno, foram concedidas as seguintes licenças: de 30 dias, para tratar de saude, em 16 de julho de 1911, ao lente de historia natural e noções de hygiene, engenheiro Gabriel Corrêa Rabello; de 6 mezes, para o mesmo fim, em 12 de dezembro do mesmo anno, ao inspector de alumnos, Noé Ribeiro Mourão.

Ensino Normal

Escola Normal Modelo da Capital

Creada pela lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, e installada a 20 de março do anno seguinte, continúa este estabelecimento a funccionar com a maxima regularidade, dando cabal desempenho ao fim a que se destina.

A falta de predio mais amplo tem tolhido o franco desenvolvimento da Escola, e em vista de representação do director daquelle estabelecimento, pediu-se ao sr. dr. Secretario de Agricultura, em officio de 12 de abril deste anno, providenciar sobre a construcção da ala direita do predio onde se acha estabelecida a mesma escola, devido ao grande numero de alumnas matriculadas este anno e á creação de cadeiras primarias annexas.

Sob a competente direcção do engenheiro Cypriano de Carvalho, auxiliado pelo sr. Luiz Gonçalves da Silva Pessanha, continúa esse instituto de ensino, nenhuma alteração tendo havido quer quanto ao corpo docente, quer no pessoal administrativo.

NOMEAÇÃO

Para exercer o logar de servente, de que trata o n. III, do art. 76, do regulamento a que se refere o dec. n. 2.836, de 31 de maio de 1910, foi

nomeada em 29 de março deste anno a porteira em disponibilidade da Escola Infantil, d. Idalina Guerrier.

Por acto de 26 de abril foi declarado sem effeito o de 29 de março, que designou d. Idalina Guerrier para exercer o logar de servente da escola, sendo nomeada, para exercer o referido logar, d. Maria Raymunda de Oliveira Cesar.

MOVIMENTO DA ESCOLA

Continúa a augmentar-se de anno para anno o numero de alumnas nesta Escola.

No meu relatorio anterior indiquei numericamente esse augmento desde a fundação da escola, e recordando aqui que o numero total da frequencia foi de 228 no anno de 1910, assignalo haver-se elevado a 272 no anno lectivo a que se refere o presente relatorio.

Esse numero total de alumnas acha-se assim distribuido pelos diversos annos do curso: 149 no 1.º anno, 75 no 2.º e 48 no 3.º.

O 1.º anno do curso ficou dividido em duas turmas, compostas respectivamente de 72 e de 77 alumnas.

O movimento de alumnas promovidas e não promovidas foi o seguinte:

Ao 2.º anno: promovidas, 82 alumnas; não promovidas, 37.

Ao 3.º anno: promovidas, 42; não promovidas, 25.

Ao 4.º anno: promovidas, 22; não promovidas, 9.

No 1.º anno perderam o direito á promoção por falta de frequencia legal—10 alumnas; e retiraram-se da escola 20 alumnas.

No 2.º anno, retiraram-se da escola, 8 alumnas.

No 3.º anno, retiraram-se da escola, 5 alumnas.

Foram transferidas para outras escolas, 2 alumnas.

Receberam diploma de normalistas, de accordo com o regulamento anterior, tendo prestado os ultimos exames em 3.ª época, as seguintes alumnas:

Gabriela Coutinho, Sara Ferreira de Andrade, Alzira Fagundes, Maria José de Magalhães Pinto, Rita Maria de Oliveira, Alice da Silveira, Olivia de Lacerda, Maria Baptista Vieira, Paulina Corrêa Maia, Alzira de Rosa Alvim e Rosa de Mello Alvim.

Para os exames de admissão inscreveram-se 49 candidatas, tendo sido habilitadas—38 e inhabilitadas—6. Não compareceram 5.

As aulas reabriram-se no dia 20 de março de 1911, depois de processados regularmente os exames de admissão e os de 2.ª época.

Collegio N. S. das Dores, de Diamantina

De conformidade com a lei n. 501, de 1909, foram admittidas como alumnas gratuitas as seguintes menores:

Maria da Gloria Felicio dos Santos, Maria da Conceição Jorge, Maria Ilda de Figueiredo e Salva de Magalhães Barbalho.

Collegio N. S. de Oliveira

Foi a directora desse estabelecimento, de conformidade com a lei n. 501, auctorizada a admittir gratuitamente as seguintes alumnas: Julieta Gama, Cecy Xavier, Maria Carlota Monteiro de Castro, Odilia Candida de Castro, Thereza das Chagas Bicalho, Leonina Teixeira, Celina de Oliveira, Annita Pinheiro, Augusta Ferreira Machado e Gelcira Cruz.

Collegio Providencia, de Marianna

Neste estabelecimento foram admittidas, de conformidade com a lei citada, as alumnas seguintes: Adalgiza Queiroz de Almeida, Maria Augusta de Rezende, Aurea Dolabella Bicalho, Thereza de Figueiredo Brandão, Philomena Muzzi do Espirito Santo, Zulmira Teixeira da Fonseca, Glyceria Costa Pinto, Maria Carolina Guimarães, Marietta de Carvalho Faria e Maria da Gloria d'Avila.

Gymnasio Leopoldinense

Tambem foram admittidas nesse Gymnasio as alumnas gratuitas seguintes: Herminia Apparecida de Lacerda, Amalia Lacerda Rocha, Angelina Ferreira, Maria José Bueno Horta, Floripes de Souza, Augusta de Andrade, Elisa Cortes, Aracy Nogueira, Stella Celidonio Monteiro dos Reis Cleto e Zenith Caminha.

No numero dos estabelecimentos equiparados que estão no goso dos favores da lei n. 501, acham-se tambem os seguintes, que ministram instrucção a alumnas gratuitas: Collegio Maria Auxiliadora, de Ponte Nova, 10 alumnas externas; Collegio Immaculada Conceição, de Barbacena, 4 alumnas internas; Collegio N. S. das Dores, de Uberaba, 10 alumnas externas; Collegio de Pouso Alegre, 10 alumnas externas; Gymnasio S. Vicente de Paula, de S. Paulo do Muriahé e Gymnasio de Minas, de Juiz de Fóra, 10 alumnas externas em cada um.

Estão isentos do pagamento da contribuição annual de 2:000$000, porém ainda não foram admittidas alumnas gratuitas por conta desta Secretaria, o Lyceu Municipal de Muzambinho e o Gymnasio Paraizense, de S. Sebastião do Paraizo.

Não gosam dos favores da lei n. 501, de 1909, embora já estejam equiparados, os estabelecimentos seguintes: Collegio Lavrense, da cidade de Lavras; Escola Normal Municipal de Barbacena, Escola Normal «Delfim Moreira», da cidade de Sabará, Gymnasio Ouropretano, Escola Normal de Ouro Fino e Collegio Sião, da Campanha.

Estabelecimentos equiparados

São os seguintes os estabelecimentos equiparadas á Escola Normal Modelo da Capital, que gosam dos favores concedidos pela lei n. 501, de 21 de setembro de 1909 e que admittem alumnas gratuitas com a condição de ficarem isent s do pagamento annual da contribuição de 2:000$000 para as despezas de fiscalização: Collegio N. S. das Dores, de Diamantina, Collegio N. S. de Oliveira, Collegio Providencia, em Marianna, Gymnasio Leopoldinense, Collegio Maria Auxiliadora, de Ponte Nova, Immaculada Conceição, de Barbacena, Collegio de Pouso Alegre, Gymnasio S. Vicente de Paula, Gymnasio Paraizense, Gymnasio de Minas, de Juiz de Fóra e Collegio N. S. das Dores, de Uberaba.

QUARTA SECÇÃO

Estatistica escolar

Como no anno passado, esta Secção organizou duas séries de quadros, *do 1.º e 2.º semestres*, onde vêm agrupadas por municipio as escolas que funccionaram no Estado no referido anno de 1911, com a respectiva matricula e frequencia, com a média da matricula e da frequencia em relação ao numero de cadeiras, e ainda mais, com a porcentagem da frequencia sobre a matricula.

Para os grupos escolares foram organizados quadros identicos.

PRIMEIRO SEMESTRE

MATRICULA NOS GRUPOS ESCOLARES

Funccionaram no Estado, no primeiro semestre de 1911, 64 grupos urbanos e 16 districtaes ; ao todo — 80 grupos.

Os urbanos funccionaram nas seguintes cidades e villas :

Aguas Virtuosas, Alfenas, Araguary, Além Parahyba, Arassuahy, Baependy, Barbacena, Bello Horizonte (3 grupos), Caeté, Campanha, Carangola, Christina, Campo Bello, Diamantina, Entre Rios, Guaranesia, Guarará, Itabira, Itaúna, Juiz de Fóra (2 grupos), Lavras, Leopoldina, Montes Claros, Marianna, Mar de Hespanha, Mariano Procopio, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Palmyra, Pitanguy, Pedra Branca, Platina, Prados, Paracatú, Prata, Passa Quatro, Pouso Alto, Passos, Rio Novo, Sabará, Salinas, Sete Lagôas, Serro, Santa Luzia, Santa Quiteria, S. Gonçalo do Sapucahy, S. João do Caratinga, S. João d'El-Rei, S. João Nepomuceno, S. Manoel, S. Miguel de Guanhães, S. José do Paraizo, Santa Rita de Cassia, Santa Rita do Sapucahy, Sylvestre Ferraz, Tres Corações, Uberaba, Villa Braz, Villa de Jacutinga e Villa Nova de Lima.

Os districtaes, nos seguintes districtos:

Antonio Dias Abaixo, Bicas, Capella Nova do Betim, Carmo do Escaramuça, Dyonisio, Mathias Barbosa, Patrocinio de Guanhães, Pedro Leopoldo, Perdões, S. João Evangelista, Sant'Anna do Sapucahy, S. José dos Botelhos, S. José da Lagôa, S. Pedro do Pequery, Santo Antonio do Pequy e Tombos do Carangola.

A matricula nos grupos urbanos foi de 12.259 alumnos masculinos e 11.232 femininos.

Nos districtaes, de 2.469 alumnos masculinos e 2.024 femininos.

Total da matricula nos grupos urbanos e districtaes : — 27.984 alumnos.

Em egual periodo de tempo funccionaram 325 cadeiras urbanas, 979 districtaes e 11 coloniaes.

A matricula nas urbanas foi de 13.039 alumnos masculinos e 11.094 femininos.

Nas districtaes, de 37.775 alumnos masculinos e 24.964 femininos.

Nas coloniaes de 473 masculinos e 306 femininos.

Total da matricula nas escolas urbanas, districtaes e coloniaes: — 87.651 alumnos.

Si a este resultado sommarmos o total da matricula dos grupos teremos : — 87.651 + 27.984 = 115.635 alumnos.

Si ainda a este total addicionarmos a matricula das escolas que se installaram e que, por diversas causas, não chegaram a funccionar todo o semestre, a qual attingiu a 3.079 alumnos, teremos : — 115.635 + 3.079 = 118.714 alumnos effectivamente matriculados no 1.º semestre, ou mais 9.685 alumnos que no 1.º semestre de 1910.

FREQUENCIA

A frequencia dos grupos urbanos, no 1.º semestre do anno passado, foi de 6.041 alumnos masculinos e 6.061 femininos.

Dos districtaes, de 1.203 alumnos masculinos e 1.023 femininos.

Total da frequencia dos grupos urbanos e districtaes: — 14.328 alumnos.

Nas escolas urbanas a frequencia masculina foi de 7.278 alumnos e a feminina de 6.614.

Nas districtaes, a masculina foi de 19.947 alumnos e a feminina de 14.390.

Nas coloniaes, de 273 alumnos masculinos e 178 femininos.

Total da frequencia das escolas urbanas, districtaes e coloniaes : — 48.680 alumnos.

Addicionada á frequencia das escolas a frequencia dos grupos, temos: 48.680 + 14.328 = 63.008 alumnos frequentes no 1.º semestre.

PORCENTAGEM

A porcentagem do total da frequencia (63.008) sobre o total da matricula dos grupos e das escolas que funccionaram em todo o semestre........ (115.635) é de 54,48 alumnos.

SEGUNDO SEMESTRE

MATRICULA NOS GRUPOS ESCOLARES

Funccionaram no 2.º semestre 67 grupos urbanos e 17 districtaes.

Os grupos urbanos accrescidos, em numero de 3, são os do Araxá, de Queluz e o 4.º de Bello Horizonte.

O districtal accrescido é o de Lagoa Dourada.

Estiveram matriculados nos grupos urbanos 13.873 alumnos masculinos e 12.724 femininos.

Nos districtaes, 2.797 alumnos masculinos e 2.247 femininos.

Total da matricula nos grupos urbanos e districtaes: 31.641 alumnos.

Neste semestre funccionaram 320 cadeiras urbanas, 853 districtaes e 162 ruraes.

Estiveram matriculados nas escolas urbanas 12.173 alumnos masculinos e 10.715 femininos.

Nas districtaes, 31.594 alumnos masculinos e 22.018 femininos.

Nas ruraes, 6.979 alumnos masculinos e 3.666 femininos.

Total da matricula nas escolas urbanas, districtaes e ruraes: 87.145 alumnos.

Si a este resultado sommarmos a matricula dos grupos, teremos: 87.145 + 31.641 = 118.786 alumnos.

Si ainda a este total addicionarmos a matricula das escolas que se installaram, mas que não chegaram a funccionar todo o semestre, a qual é de 3.976 alumnos, teremos:

118.786+3.976=122.762 alumnos, realmente matriculados nas escolas e grupos do Estado, neste semestre, ou mais 8.128 alumnos que no 2.º semestre de 1910.

FREQUENCIA

A frequencia masculina dos grupos urbanos, neste semestre, foi de 6.363 alumnos e a feminina, de 6.467 alumnas.

Dos districtaes, de 1.149 alumnos masculinos e 1.074 femininos.

Total da frequencia dos grupos urbanos e districtaes: 15.053 alumnos.

Nas escolas urbanas a frequencia masculina foi de 7.173 alumnos e a feminina de 6.545 alumnas.

Nas districtaes, de 16.217 alumnos masculinos e 12.793 femininos.

Nas ruraes, de 3.411 masculinos e 1.997 femininos.

Total da frequencia das escolas urbanas, districtaes e ruraes: 48.066 alumnos.

Addicionada a este total a frequencia dos grupos, teremos:

48.066+15.053=63.119 alumnos frequentes, no 2.º semestre.

PORCENTAGEM

A porcentagem do total da frequencia (63.119), sobre o total da matricula dos grupos e das escolas que funccionaram todo o semestre (118.786), é de 53,25 alumnos.

RECENSEAMENTO ESCOLAR

O recenseamento escolar, pela primeira vez feito no Estado, em janeiro deste anno, em virtude do disposto no art. 241 do regulamento, é por demais deficiente.

Não foi feito nos municipios de Abre Campo, Araguary, Araxá, Ayuruoca, Bambuhy, Barbacena, Bom Successo, Caldas, Carmo do Parnahyba, Dores do Indayá, Grão Mogol, Guanhães, Guarará, Itabira, Jacuhy, Juiz de Fóra, Leopoldina, Lima Duarte, Mar de Hespanha, Monte Alegre, Muzambinho, Oliveira, Palma, Palmyra, Pará, Paracatú, Passa Quatro, Pomba, Ponte Nova, Prados, Sabará, Salinas, Sant'Anna de Ferros, Santa Luzia, Santa Rita da Extrema, Santa Rita de Cassia, S. João Nepomuceno, S. Manoel, Sete Lagoas, Ubá e Uberaba, notando-se que em alguns municipios, como o do Curvello, elle foi feito apenas em um districto!...

Informaram os srs. inspectores escolares municipaes, onde foi feito o recenseamento, que encontraram innumeras difficuldades na organização do serviço; entre outras, a estação chuvosa, que se prolongou até os ultimos dias de janeiro e a reluctancia dos paes em darem os nomes e as edades dos filhos, na persuasão de que se tratava, não de um recenseamento escolar, mas sim do sorteio militar!

Das listas de apuração das creanças que *recebem instrucção*, enviadas á Secretaria, conseguimos extrahir os seguintes dados sobre o numero das creanças matriculadas, este anno, nas escolas municipaes e particulares:

Acham-se matriculadas, em escolas municipaes, 5.348 creanças masculinas e 2.051 femininas; total 7.399 creanças de ambos os sexos.

Em escolas particulares, 4.678 creanças masculinas e 3.513 femininas; total 8.491 creanças de ambos os sexos.

Na escola de aprendizes artifices, mantida nesta Capital pelo governo federal, estão matriculados 80 alumnos.

Adeante damos o quadro das creanças em edade escolar que *não recebem instrucção* nos municipios onde foi feito o recenseamento.

O seu numero attinge a 83.423, sendo 47.520 do sexo masculino e 35.903 do feminino.

Como linhas atraz dissemos, o serviço do recenseamento, feito pela primeira vez, neste anno, é muito deficiente.

Com as instrucções que vamos organizar e faremos distribuir no fim deste anno, esperamos que o mesmo seja confeccionado em 1913 com mais perfeição, principalmente si a Secretaria contar com o auxilio e boa vontade de todos os srs. inspectores escolares.

MATRICULA DE 1912

Estão funccionando, até a data destas notas (30 de abril), além dos 67 grupos urbanos referidos na matricula do 2.º semestre do anno passado, mais os seguintes: de Ayuruoca, Piranga, Rio Preto, Cambuhy, Sant'Anna de Ferros e Cabo Verde.

A matricula destes grupos, excluido o da Campanha, que ainda não poude se installar neste anno, devido ao mau estado sanitario da cidade, é de 15.077 alumnos masculinos e 13.548 femininos.

A dos districtaes, em numero neste anno de 19, com a installação dos de Sant'Anna do Jacaré e Dores do Campo, é de 2.586 alumnos masculinos e 2.116 femininos, excluido o de Bicas, que ainda não mandou a copia da matricula.

Total da matricula dos grupos urbanos e districtaes :— 33.327 alumnos.

A das escolas urbanas, que até agora enviaram á Secretaria a respectiva copia, em numero de 301, é a seguinte: 12.964 alumnos masculinos e 10.675 femininos.

A das districtaes, que enviaram a copia da matricula, em numero de 824, é de 32.851 alumnos masculinos e 23.167 femininos.

A das ruraes, que mandaram a copia da matricula, em numero de 176, é de 7.544 alumnos masculinos e 4.227 femininos.

Total da matricula em 301 escolas urbanas, 824 districtaes e 176 ruraes, 91.428 alumnos.

Si a este total sommarmos a matricula dos grupos, teremos:

91.428+33.327=124.755 alumnos matriculados, neste anno, nas escolas e grupos escolares do Estado.

Si a este resultado addicionarmos as creanças que estão matriculadas nas escolas municipaes e particulares, teremos: 124.755+15.890=140.645 alumnos, recebendo instrucção em Minas este anno.

MATRICULA EX-OFFICIO

A matricula *ex-officio*, autorizada pelo art. 275 do regulamento, quasi que não foi praticada no Estado pelos srs. inspectores municipaes e districtaes, ou porque em sua maioria ignorassem essa disposição salutar do novo regulamento da instrucção, ou por qualquer outra razão, o facto é que poucas foram as creanças matriculadas *ex-officio* (apenas 1.060), quando é certo que em todas as localidades onde o governo mantém escolas, ha um grande numero de creanças de ambos os sexos, em edade escolar, que não frequentam as escolas.

1.° semestre de 1911

Relação dos grupos urbanos que funccionaram no primeiro semestre

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras.	Frequencia Masculina	Frequencia Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras.	Porcentagem da frequencia sobre a matricula.
1	Aguas Virtuosas	4	88	121	209	52,25	59	89	148	37,00	70,81
2	Alfenas	8	271	279	550	68,75	113	158	271	33,87	49,27
3	Araguary	8	222	196	418	52,25	101	103	204	25,50	48,80
4	Além Parahyba	5	123	131	251	50,80	68	88	156	31,40	61,81
5	Arassuahy	5	201	125	326	65,20	85	72	157	31,40	48,15
6	Baependy	6	134	173	307	51,16	81	106	187	31,16	60,91
7	Barbacena	7	195	188	383	54,71	95	111	206	29,42	53,78
8	Bello Horizonte (1.º)	11	289	356	645	58,63	224	283	507	46,09	78,60
9	» » (2.º)	8	150	273	423	52,87	78	146	224	28,00	52,95
10	» » (3.º)	8	179	232	411	51,37	96	103	199	24,87	48,41
11	Caeté	5	152	114	266	53,20	88	68	156	31,20	58,64
12	Campanha	6	146	207	353	58,83	39	67	106	17,66	30,02
13	Carangola	8	225	217	442	55,25	124	118	242	30,25	54,75
14	Christina	5	164	156	320	64,00	91	68	159	31,80	49.78
15	Campo Bello	6	123	179	302	50,33	90	65	155	25,83	51,32
16	Diamantina	6	182	121	303	50,50	131	92	223	37.16	73,59
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras.	Frequencia Masculina	Frequencia Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras.	Porcentagem da frequencia sobre a matricula.
	Transporte..		—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Entre Rios	4	146	110	256	64,00	63	33	96	24,00	37,50
18	Guaranesia	6	137	166	303	50,50	87	76	163	27,66	53,79
19	Guarará	4	153	115	268	67,00	54	53	107	26,75	39,92
20	Itabira	8	314	263	577	72,12	152	159	311	38,87	53,89
21	Itaúna	5	163	126	289	57,80	85	91	179	35,80	61,93
22	Juiz de Fóra	7	194	190	384	54,85	110	105	215	30,71	55,98
23	» » (2.°)	9	273	268	541	57,11	151	160	311	34,75	57,18
24	Lavras	8	242	212	454	56,75	143	149	292	36,50	64,31
25	Leopoldina	7	235	194	429	61,28	106	117	223	31,85	51,98
26	Montes Claros	8	244	261	505	63,12	85	70	155	19,37	30,69
27	Marianna	8	193	157	350	43,75	130	119	249	31,12	71,13
28	Mar de Hespanha	6	182	126	308	51,33	81	60	141	23,50	45,76
29	Mariano Procopio	4	89	101	190	47,50	59	61	123	35,75	64,73
30	Oliveira	9	244	228	472	52,44	127	125	253	28,00	53,39
31	Ouro Fino	10	231	228	459	45,90	97	111	208	20,78	45,30
32	Ouro Preto	6	106	143	249	41,50	66	58	124	20,66	49,79
33	Palmyra	4	143	115	258	64,50	48	40	88	22,00	31,10
34	Pitanguy	8	248	207	455	56,87	93	98	191	23,87	41,97
	A transportar		—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia Masculina	Frequencia Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Pedra Branca	4	240	131	371	92,75	103	66	169	42,25	45,55
36	Platina	4	173	137	310	77,50	47	46	93	23,25	30,00
37	Prados	6	195	143	338	56,33	106	87	193	32,16	57,10
38	Paracatú	8	204	216	420	52,50	134	140	274	34,25	65,23
39	Prata	4	136	85	221	55,25	83	44	127	31,75	57,46
40	Passa Quatro	4	123	124	247	61,75	38	68	106	26,50	42,71
41	Pouso Alto	4	120	61	181	45,25	65	31	96	24,00	53,00
42	Passos	8	290	247	537	67,12	201	150	351	43,87	65,36
43	Rio Novo	7	215	229	444	63,42	87	92	179	25,57	40,31
44	Sabará	6	155	207	362	60,33	80	122	202	33,66	55,88
45	Salinas	4	139	111	250	62,50	88	69	157	39,25	62,80
46	Sete Lagoas	8	304	180	484	60,50	93	118	211	26,34	43,59
47	Serro	6	191	123	314	52,33	83	40	123	20,50	39,17
48	Santa Luzia	6	176	111	287	47,83	75	73	148	24,66	51,56
49	Santa Quiteria	5	178	129	307	61,40	63	65	128	25,60	41,69
50	S. Gonçalo do Sapucahy	6	195	139	334	55,66	106	77	183	30,50	54,79
51	S. João do Caratinga	6	243	193	436	72,66	43	53	96	16,00	22,01
52	S. João d'El-Rei	7	191	189	380	54,28	95	101	199	28,42	52,36
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Localidade	Numero de cadeiras	Matricula		Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
			Masculina	Feminina			Matricula	Feminina			
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	S. João Nepomuceno	8	276	241	517	64,62	136	121	257	32,12	40,70
54	S. Manoel	4	180	86	266	66,50	30	15	45	11,25	16,91
55	S. Miguel de Guanhães	4	142	130	272	68,00	66	76	142	35,50	52,20
56	S. José do Paraizo	8	233	217	450	56,25	62	75	137	17,12	30,41
57	Santa Rita de Cassia	4	88	117	205	51,25	37	67	104	26,00	50,73
58	Santa Rita do Sapucahy	6	134	150	284	47,33	77	105	182	30,33	64,08
59	Silvestre Ferraz	6	178	130	308	51,33	102	79	181	30,16	58,76
60	Tres Corações	8	218	184	402	50,25	96	73	169	21,12	42,03
61	Uberaba	9	298	252	550	61,11	172	167	339	37,66	61,63
62	Villa Braz	8	214	206	420	52,50	132	113	245	30,62	58,33
63	Villa de Jacutinga	6	167	176	343	57,16	77	105	182	30,33	53,06
64	Villa Nova de Lima	13	282	310	592	45,53	191	192	356	27,38	60,13
		414	12.259	11.232	23,491	56,74	6,041	6,061	12.102	29,23	51,51

1.° semestre de 1911

Cadeiras coloniaes que funccionaram no primeiro semestre

Numeros	Nucleos coloniaes	N. de cadeiras	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Matricula		Total	Frequencia		Total	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
							Masculina	Feminina		Masculina	Feminina		
1	Nova Baden	1	—	—	1	1	31	26	57	16	13	29	50,87
2	Rodrigo Silva	1	—	—	1	1	56	31	90	22	23	45	50,00
3	Vargem Grande	1	—	—	1	1	27	22	49	13	22	35	71,42
4	Jatobá	1	—	—	1	1	51	48	99	11	22	36	36,36
5	Itajubá	1	—	—	1	1	32	39	71	16	19	35	49,29
6	Francisco Salles	1	1	—	—	1	43	—	43	23	—	23	53.48
7	Bom Destino	1	—	—	1	1	21	21	42	13	5	18	42,85
8	João Pinheiro	1	—	—	1	1	34	35	69	14	12	26	37,68
9	José Theodoro	1	—	—	1	1	26	30	56	20	20	40	71,42
10	Theophilo Ottoni	1	1	—	—	1	75	—	75	58	—	58	77,33
11	Sobral Pinto	1	—	—	1	1	77	51	128	61	12	106	82,81
		11	2	—	9	11	173	306	779	273	178	451	57,89

1.° semestre de 1911

Relação dos grupos districtaes que funccionaram no primeiro semestre

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula		Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
			Masculina	Feminina			Masculina	Feminina			
1	Antonio Dias Abaixo	4	167	98	265	66,25	72	[illegible]	118	29,50	41,52
2	Bicas	4	147	124	271	67,75	78	63	141	35,25	52,02
3	Capella Nova do Betim	4	155	91	246	61,50	51	40	94	23,50	38,21
4	Carmo do Escaramuça	4	129	106	235	58,75	13	45	88	22,00	37,14
5	Dyonisio	1	175	130	305	76,25	91	76	170	42,50	55,73
6	Mathias Barbosa	5	179	117	296	59,20	69	48	117	23,40	39,52
7	Patrocinio (Guanhães)	5	170	164	334	66,80	130	105	235	47,00	70,35
8	Pedro Leopoldo	4	129	121	250	62,50	69	65	134	33,50	53,60
9	Perdões	4	161	175	336	84,00	49	68	117	29,25	34,82
10	S. João Evangelista	6	141	147	291	48,50	95	75	170	28,33	58,41
11	Sant'Anna do Sapucahy	5	112	79	192	38,40	64	52	116	23,20	60,41
12	S. José dos Botelhos	4	123	98	221	55,25	60	55	115	28,75	52,03
13	S. José da Lagoa	4	182	143	325	81,25	69	61	130	32,50	40,00
14	S. Pedro do Pequery	5	143	141	284	56,80	70	66	136	27,20	47,88
15	S. Antonio do Pequy	5	175	135	310	62,00	101	70	171	31,20	55,16
16	Tombos do Carangola	6	177	155	332	55,33	86	88	174	29,00	52,40
		73	2.469	2.024	4.493	61,54	1.203	1.023	2.226	30,08	49,54

1.° semestre de 1911

Quadro geral da matricula e frequencia dos grupos e escolas isoladas que funccionaram no 1.° semestre

Matricula								Frequencia			Porcentagem da frequencia sobre a matricula
Grupos		Escolas isoladas									
Urbanos	Districtaes	Urbanas	Districtaes	Coloniaes	Masculina	Feminina	Total	Masculina	Feminina	Total	
64	—	—	—	—	12.259	11.232	23.491	6.041	6.061	12.102	51,51
	16	—	—	—	2.469	2.024	4.493	1.203	1.023	2.226	49,54
		325	—	—	13.039	11.094	24.133	7.278	6.614	13.892	56,56
			979	—	37.775	24.964	62.739	19.947	14.390	34.337	51,72
				11	473	306	779	273	178	451	57,89
64	16	325	979	11	66.015	49.620	115.635	34.742	28.266	63.008	54,48

1.° semestre

Relação das cadeiras districtaes que

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar
1	Abaeté	6	2	2	2	4	2
2	Abre Campo	9	3	3	3	8	1
3	Aguas Virtuosas	5	2	2	1	5	—
4	Além Parahyba	11	5	3	3	9	2
5	Alfenas	8	2	3	3	7	1
6	Alto Rio Doce	4	2	2	—	4	—
7	Alvinopolis	4	2	1	1	4	—
8	Araguary	2	1	—	1	2	—
9	Arassuahy	22	10	1	8	21	1
10	Araxá	8	4	4	—	6	2
11	Ayuruoca	8	2	2	1	7	1
12	Baependy	5	3	2	—	5	—
13	Barbacena	26	10	8	4	21	2
14	Bello Horizonte	4	—	—	1	4	—
15	Boa Vista do Tremedal	8	2	2	4	5	3
16	Bocayuva	4	—	—	8	3	1
17	Bomfim	12	3	1	1	11	1
18	Bom Successo	6	3	2	1	6	—
19	Brazilia	1	—	—	1	3	1
20	Cabo Verde	3	1	1	4	1	2
21	Caeté	13	6	3	2	13	—
22	Caldas	6	2	2	2	5	1
23	Cambuhy	2	—	—	8	2	—
24	Campanha	2	1	1	—	2	—
25	Campo Bello	7	3	3	1	6	1
26	Campos Geraes	4	2	1	1	3	1
27	Carangola	9	2	2	5	5	4
28	Carmo do Fructal	2	—	—	2	—	2
29	Carmo do Parnahyba	3	1	—	2	1	2
30	Carmo do Rio Claro	2	1	1	—	2	—
31	Cataguazes	17	6	4	7	15	2
32	Caxambú	2	1	1	—	2	—
33	Conceição	22	8	6	8	21	1
34	Christina	3	—	—	3	3	—
35	Curvello	27	8	6	13	20	7
36	Diamantina	37	7	5	25	33	4
37	Dores da Boa Esperança	1	2	2	—	4	—
38	Dores do Indayá	8	2	2	1	7	1
39	Entre Rios	11	5	2	4	10	1
40	Estrella do Sul	4	2	—	2	3	1
41	Formiga	8	4	3	1	8	—
	A transportar	—	—	—	—	—	—

de 1911

funccionaram no primeiro semestre

Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia Masculina	Frequencia Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
132	98	231	57,75	38	58	96	24,00	41,55
339	271	610	76,25	167	127	294	36,75	48,19
133	119	252	50,40	65	83	138	27,60	54,76
272	263	535	59,44	150	131	281	31,22	52,52
233	177	410	58,57	153	118	271	38,71	60,09
167	110	277	69,25	105	66	171	42,75	61,73
156	91	247	61,75	90	58	148	37,00	59,91
[illegible]	41	91	45,50	26	25	51	25,50	56,04
923	415	1.338	63,71	451	240	691	32,90	51,64
167	167	334	55,66	88	91	179	29,83	53,59
299	179	478	68,28	166	92	258	36,85	53,97
135	96	231	46,20	105	50	155	31,00	67,09
761	552	1.313	24,70	414	318	732	30,50	55,75
158	112	270	67,50	82	60	142	35,50	52,59
150	112	262	52,40	74	67	141	28,20	53,81
77	70	147	49,09	43	38	81	27,00	55,10
461	210	671	61,00	260	119	379	34,45	56,48
262	208	470	78,33	134	111	245	40,83	52,12
113	68	181	60,33	59	37	96	32,00	53,03
19	23	42	42,00					
507	251	761	58,53	270	132	402	30,92	52,82
145	105	250	50,00	89	72	161	32,20	61,40
56	39	95	47,50	29	22	51	25,50	53,68
87	48	135	67,50	24	15	39	19,50	28,88
179	143	322	53,66	77	97	174	29,00	51,03
99	12	141	46,00	40	36	76	19,00	38,00
91	175	266	73,20	82	117	199	39,80	51,30
68	52	120	120,00	47	38	85	85,00	70,83
52	46	98	49,00	29	33	62	31,00	63,26
665	363	1.028	68,53	115	164	579	38,60	56,32
53	48	101	50,50	43	40	83	41,50	82,17
863	644	1.507	71,76	416	386	802	38,19	53,21
111	56	167	55,66	65	44	109	36,33	65,26
682	536	1.218	60,90	389	288	677	33,85	55,58
1.018	939	1.957	59,30	649	658	1.307	39,60	66,78
137	106	243	60,75	74	79	153	38,25	62,96
218	193	411	58,71	96	91	187	26,71	45,49
444	276	720	72,00	276	163	439	43,90	60,97
105	77	182	60,66	49	50	99	33,00	54,39
352	214	566	70,75	132	98	230	28,75	40,63
—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar
	Transporte..............	—	—	—	—	—	—
42	Ferros..........	8	3	2	3	5	3
43	Guarará.....	1	—	—	1	1	—
44	Guaranezia.....................	2	1	—	1	2	—
45	Grão Mogol....................	9	3	1	5	4	5
46	Itabira..........................	11	5	1	5	8	3
47	Itajubá..........................	9	5	1	3	7	2
48	Itapecerica.....................	11	4	2	5	8	3
49	Itaúna...........................	8	2	2	4	7	1
50	Jacuhy..........................	2	—	—	2	2	—
51	Jacutinga.......................	2	—	—	2	1	1
52	Jaguary	3	1	1	1	2	1
53	Januaria.................... ..	7	3	2	2	5	2
54	Juiz de Fóra..................	21	9	6	6	19	2
55	Lavras...........................	17	5	4	8	14	3
56	Leopoldina.....................	14	5	5	4	12	2
57	Lima Duarte...................	5	1	—	4	3	2
58	Manhuassú.....................	17	6	2	9	14	3
59	Marianna.......................	26	7	7	12	24	2
60	Mar de Hespanha............	9	2	3	4	7	2
61	Minas Novas..................	19	8	4	7	15	4
62	Monte Alegre..................	2	1	1	—	1	1
63	Monte Carmello..............	5	2	1	2	2	3
64	Montes Claros	11	3	3	5	10	1
65	Monte Santo..................	4	2	2	—	4	—
66	Muzambinho...................	5	2	2	1	5	—
67	Ouro Fino......................	7	3	2	2	5	2
68	Oliveira......	13	6	6	1	11	2
69	Ouro Preto.....................	44	10	6	28	40	4
70	Palma............................	4	—	—	4	4	—
71	Palmyra.........................	3	—	—	3	3	—
72	Pará..............................	17	4	4	9	16	1
73	Paracatú........................	13	1	1	11	6	7
74	Passos...........................	2	1	1	—	2	—
75	Patos.............................	7	3	—	4	4	3
76	Patrocinio......................	7	3	2	2	2	5
77	Peçanha.........................	16	4	2	10	13	3
78	Pedra Branca..................	5	2	1	2	3	2
79	Piranga.........................	14	6	3	5	14	—
80	Piumhy..........................	6	1	—	5	3	3
81	Pitanguy........................	15	6	4	5	13	2
82	Piatina...........................	2	1	—	1	1	1
83	Pomba...........................	14	7	6	1	12	2
84	Ponte Nova.....................	23	11	9	3	23	—
85	Pouso Alegre..................	9	5	3	1	8	1
86	Pouso Alto.....................	11	6	4	1	10	1
	A transportar...........	—	—	—	—	—	—

Matricula		Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
Masculina	Feminina			Masculina	Feminina			
—	—	—	—	—	—	—	—	—
203	125	328	65,60	119	81	200	40,00	60,97
37	35	72	72,00	18	23	41	41,00	56,94
49	37	86	43,00	30	22	52	26,00	60,46
105	119	224	56,00	52	46	98	24,50	43,75
438	150	588	73,50	195	97	292	36,50	49,65
246	92	338	48,28	156	67	223	31,85	68,93
535	159	694	86,75	220	72	292	36,50	42,07
331	199	530	75,71	171	119	290	41,42	54,71
86	50	136	68,00	28	20	48	24,00	35,29
12	28	40	40,00	6	17	23	23,00	57,50
45	43	88	44,00	29	29	58	29,00	65,90
158	149	307	61,40	77	70	147	29,40	47,88
546	538	1.084	57,05	334	294	628	33,05	57,93
498	384	882	63,00	220	241	461	32,92	52,26
380	327	707	58,91	181	201	382	31,83	54,03
105	52	157	52,33	54	23	77	25,66	49,04
636	322	958	68,42	302	131	433	30,92	45,19
868	620	1.488	62,00	555	415	970	40,41	65,18
291	215	506	72,28	143	100	243	34,71	48,02
582	328	910	60,66	216	180	396	26,40	43,51
61	—	61	61,00	32	—	32	32,00	52,45
85	38	123	61,50	50	11	61	30,50	49,59
400	281	681	68,10	186	137	323	32,30	47,43
104	87	191	47,75	66	70	136	34,00	71,20
149	172	321	64,20	79	79	158	31,60	49,22
121	126	247	49,40	69	93	162	32,40	65,68
450	346	796	72,36	226	116	342	31,09	42,96
1.432	981	2.413	60,32	884	543	1.427	35,67	59,13
146	100	246	61,50	50	60	110	27,50	44,71
148	79	227	75,66	63	40	103	34,33	45,37
632	461	1.093	68,31	284	241	525	32,81	48,03
186	141	327	54,50	81	78	159	26,50	48,62
54	42	96	48,00	38	29	67	33,50	69,79
293	47	340	85,00	122	17	139	34,75	40,88
106	—	106	53,00	56	—	56	28,00	52,83
446	366	812	62,43	266	178	444	34,15	54,67
83	109	192	64,00	54	72	126	42,00	65,62
524	309	833	59,50	272	183	455	32,50	54,62
74	77	151	50,33	27	41	68	22,66	45,03
524	364	888	68,30	270	231	501	38,53	56,41
63	—	63	63,00	32	—	32	32,00	50,79
648	244	892	74,33	376	123	499	41,58	55,94
1.146	747	1.893	82,30	574	430	1.004	43,65	53,03
321	161	482	60,25	212	107	319	39,87	66,18
471	191	662	66,20	195	106	301	30,10	45,46
—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar
	Transporte.............	—	—	—	—	—	—
87	Prados.................. ...	7	2	2	3	6	1
88	Prata......................	1	—	—	1	1	—
89	Queluz......................	19	8	6	5	19	—
90	Rio Branco..................	6	3	3	—	6	—
91	Rio Novo....................	4	1	1	2	4	—
92	Rio Pardo...................	4	1	1	2	1	3
93	Rio Preto...................	9	6	2	1	6	3
94	Sabará...............	9	2	2	5	9	—
95	Sacramento..................	8	6	1	1	4	4
96	Salinas.....................	5	2	1	2	2	3
97	Serro....	24	8	5	11	20	4
98	Sete Lagoas.................	15	5	3	7	12	3
99	Silvestre Ferraz.....	2	1	1	—	2	—
100	Santo Antonio do Monte......	5	3	1	1	3	2
101	Santo Antonio do Machado...	5	2	2	1	5	—
102	S. Domingos do Prata.........	13	5	5	3	11	2
103	S. Francisco................	8	2	—	6	4	4
104	S. Gonçalo do Sapucahy.....	6	3	3	—	6	—
105	S. João Baptista	5	1	—	4	1	4
106	S. João do Caratinga.........	11	3	3	5	7	4
107	S. João d'El-Rey............	14	8	1	5	12	2
108	S. João Nepomuceno..........	7	3	2	2	6	1
109	S. José do Paraizo...........	9	6	2	1	6	3
110	S. Manoel...................	1	—	—	1	—	1
111	S. Miguel de Guanhães.......	10	5	1	4	9	1
112	S. Paulo de Muriahé.........	12	3	4	5	11	1
113	S. Pedro de Uberabinha......	2	1	—	1	2	—
114	S. Sebastião do Paraiso......	4	1	1	2	4	—
115	Santa Barbara...............	26	8	8	10	22	4
116	Santa Luzia.................	18	6	5	7	17	1
117	Santa Quiteria..............	5	1	1	3	4	1
118	Santa Rita de Cassia.........	6	3	2	1	1	5
119	Santa Rita da Extrema.......	1	1	—	—	1	—
120	Santa Rita do Sapucahy.......	7	3	1	3	4	3
121	Theophilo Ottoni............	12	2	1	9	11	1
122	Tiradentes..................	6	3	3	—	6	—
123	Tres Corações...............	2	1	1	—	1	1
124	Tres Pontas.................	3	1	1	1	3	—
125	Turvo.......................	8	4	3	1	8	—
126	Ubá.........................	7	3	1	3	7	—
127	Uberaba.....................	5	1	1	3	3	2
128	Varginha	4	2	1	1	4	—
129	Villa Braz..................	3	2	—	1	1	2
130	Villa Nova de Lima..........	5	1	—	4	5	—
131	Villa Nova de Rezende........	2	1	1	—	2	—
132	Viçosa......................	16	5	5	6	15	1
		1.176	406	284	486	979	197

Matricula — Masculina	Matricula — Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia — Masculina	Frequencia — Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
—	—	—	—	—	—	—	—	—
312	129	471	78,50	157	102	259	43,16	54,98
29	25	54	54,00	23	15	38	38,00	70,37
949	479	1.428	75,15	154	264	718	37,78	50,28
232	183	415	69,16	132	129	261	43,50	62,89
237	152	389	97,25	90	58	148	37,00	38,04
70	—	70	70,00	28	—	28	28,00	40,00
240	105	345	57,50	123	47	170	28,33	49,27
285	192	477	53,00	190	146	336	28,33	70,44
129	106	235	58,75	56	78	134	33,50	57,02
123	11	134	67,00	42	10	52	26,00	38,80
677	427	1.104	55,20	333	249	582	29,10	52,71
460	475	935	77,91	285	267	552	46,00	59,03
49	46	95	47,50	33	9	42	21,00	44,21
115	103	218	72,66	59	49	108	36,00	49,54
152	157	309	61,80	75	72	147	29,40	47,57
518	231	749	68,09	214	181	395	35,90	52,78
142	94	236	59,00	74	61	135	33,75	57,20
178	149	327	54,50	82	79	161	26,83	49,23
123	101	224	56,00	90	75	165	41,25	73,66
316	190	506	50,60	109	77	186	18,60	36,75
429	275	704	58,66	316	203	519	43,25	73,72
311	209	520	86,66	191	148	339	56,50	65,19
140	156	296	49,33	112	119	231	38,50	78,04
435	245	680	75,55	242	147	389	43,22	57,20
428	305	733	66,63	269	196	465	42,27	63,43
97	77	174	87,00	48	20	68	34,00	39,08
128	143	271	67,75	50	71	121	35,25	44,64
794	574	1.368	62,18	440	376	816	37,09	59,64
793	462	1.255	73,82	420	315	735	43,23	58,56
170	109	279	69,75	56	46	102	25,50	36,55
44	—	44	44,00	27	—	27	27,00	61,36
83	—	83	83,00	46	—	46	46,00	55,42
189	72	261	65,25	126	64	190	47,50	72,79
327	232	559	50,81	169	156	325	20,51	58,13
236	184	420	70,00	188	137	325	54,16	77,38
—	61	61	61,00	—	31	31	31,00	53,12
86	62	148	49,33	40	39	79	26,33	53,37
362	236	598	74,75	150	108	258	32,25	43,14
353	159	512	73,11	195	71	266	38,00	51,95
134	129	263	87,63	41	54	95	31,66	36,12
112	92	204	51,00	80	65	145	36,25	71,07
47	15	12	62,00	28	12	40	40,00	64,51
228	147	375	75,00	115	65	180	36,00	48,00
51	60	111	55,50	28	46	74	37,00	66,66
677	420	1.097	73,13	290	195	485	32,33	44,33
37.775	24.964	62.739	61,08	19.947	14.390	34.337	35,07	51,72

1.° semestre

Relação das cadeiras urbanas que

Numeros	Localidades	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar
1	Abaeté	3	1	1	1	2	1
2	Abre Campo	4	2	2	—	4	—
3	Além Parahyba	2	1	—	1	2	—
4	Alto Rio Doce	3	2	1	—	3	—
5	Alvinopolis	4	2	1	1	4	—
6	Araxá	4	2	2	—	3	1
7	Ayuruoca	4	2	1	1	3	1
8	Bambuhy	2	1	1	—	2	—
9	Barbacena	4	—	—	4	4	—
10	Bello Horizonte	26	1	1	24	26	—
11	Boa Vista do Tremedal	3	1	1	1	3	—
12	Bocayuva	4	2	2	—	4	—
13	Bomfim	4	2	2	—	2	2
14	Bom Successo	5	2	2	1	5	—
15	Brazilia	3	1	1	1	3	—
16	Cabo Verde	2	1	1	—	2	—
17	Caldas	4	2	2	—	4	—
18	Cambuhy	2	1	1	—	2	—
19	Campos Geraes	3	1	1	1	3	—
20	Caracól	2	1	1	—	2	—
21	Carmo do Fructal	2	1	1	—	—	2
22	Carmo do Parnahyba	2	1	1	—	1	1
23	Carmo do Rio Claro	2	1	1	—	2	—
24	Cataguazes	6	3	2	1	6	—
25	Caxambú	2	1	1	—	2	—
26	Conceição	5	2	2	1	5	—
27	Curvello	6	3	2	1	6	—
28	Diamantina	1	1	—	—	1	—
29	Dores da Boa Esperança	4	2	2	—	4	—
30	Dores do Indayá	4	2	2	—	3	1
31	Estrella do Sul	4	2	2	—	4	—
32	Formiga	4	2	2	—	4	—
33	Ferros	4	2	2	—	4	—
34	Grão Mogol	4	2	1	1	4	—
35	Itajubá	7	3	3	1	7	—
36	Itapecerica	5	2	1	2	4	1
37	Jacuhy	2	1	1	—	1	1
38	Jaguary	4	2	2	—	3	1
39	Januaria	6	3	2	1	6	—
40	Juiz de Fóra	2	2	—	—	2	—
41	Lima Duarte	2	1	1	—	2	—
	A transportar	—	—	—	—	—	—

de 1911

funccionaram no primeiro semestre

Matricula				Frequencia				
Masculina	Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Masculina	Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
94	106	200	100,00	—	48	48	24,00	24,00
188	180	368	92,00	95	116	211	52,75	57,33
119	75	194	97,00	51	45	96	48,00	49,48
132	71	203	67,66	98	61	159	53,00	78,32
191	113	301	76,00	64	76	140	35,00	46,05
57	106	163	54,00	33	64	97	32,33	59,50
125	67	192	64,00	75	46	121	40,33	63,02
74	64	138	69,00	48	30	78	69,00	56,52
170	126	296	71,00	66	60	126	31,50	42,56
758	955	1.713	65,88	414	451	865	33,26	50,49
121	71	192	64,00	33	30	63	21,00	32,81
127	117	244	61,00	53	70	123	30,75	50,40
75	77	152	76,00	40	42	82	41,00	53,94
172	133	305	61,00	138	93	231	46,20	75,73
131	105	236	78,66	62	56	118	39,33	50,00
88	74	162	81,00	21	26	47	23,50	29,01
131	135	266	66,50	93	97	190	47,50	71,42
89	70	159	79,00	43	32	75	37,50	47,16
73	92	165	55,00	41	52	93	31,00	56,36
62	59	121	60,50	47	50	97	48,50	80,16
—	62	62	62,00	—	38	38	38,00	61,29
107	95	202	101,00	80	68	148	74,00	73,26
328	208	536	89,33	239	128	367	61,16	68,47
76	106	182	91,00	47	81	128	64,00	70,32
201	180	381	76,20	154	139	293	58,60	76,90
257	221	478	79,66	114	151	265	44,16	55,43
65	—	65	65,00	61	—	61	61,00	93,84
130	107	237	59,25	97	79	176	44,00	74,26
107	122	229	76,33	75	82	157	52,33	68,55
111	93	204	51,00	77	77	154	38,50	75,49
105	176	281	70,25	69	97	166	41,50	59,07
161	123	287	71,75	81	81	165	41,25	57,49
120	102	222	55,50	65	66	131	32,75	59,00
236	218	454	64,85	147	154	301	43,00	66,29
189	120	309	77,25	101	82	183	45,75	59,22
71	—	71	71,00	41	—	41	44,00	61,97
123	51	174	58,00	75	40	115	38,33	66,09
379	200	579	96,50	224	116	340	56,66	58,72
171	—	174	87,00	64	—	64	32,00	36,78
73	58	131	65,00	41	30	71	35,50	54,19
—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar
	Transporte..............	—	—	—	—	—	—
42	Manhuassú..................	2	1	1	—	2	—
43	Minas Novas................	3	1	1	1	3	—
44	Monte Alegre...............	2	1	1	—	2	—
45	Monte Carmello.............	3	1	1	1	3	—
46	Montes Claros..............	1	—	—	1	1	—
47	Monte Santo................	4	2	2	—	1	—
48	Muzambinho.................	5	2	2	1	5	—
49	Ouro Preto.................	3	—	—	3	3	—
50	Palma......................	2	1	1	—	2	—
51	Pará.......................	6	3	3	—	6	—
52	Patos......................	3	2	1	—	3	—
53	Patrocinio.................	3	2	1	—	2	1
54	Peçanha....................	3	1	1	1	3	—
55	Piranga....................	4	2	1	1	4	—
56	Piumhy.....................	4	2	2	—	4	—
57	Poços de Caldas............	4	2	2	—	4	—
58	Pomba......................	4	2	2	—	4	—
59	Ponte Nova.................	8	3	3	2	8	—
60	Pouso Alegre...............	5	2	2	1	5	—
61	Pouso Alto.................	1	—	—	1	1	—
62	Queluz.....................	8	4	3	1	8	—
63	Rio Branco.................	4	2	2	—	4	—
64	Rio Pardo..................	4	2	2	—	3	1
65	Rio Preto..................	2	1	1	—	2	—
66	Sacramento.................	4	2	2	—	2	2
67	Sete Lagoas................	1	—	—	1	—	1
68	Santo Antonio do Monte (*)...	3	2	1	—	3	—
69	Santo Antonio do Machado...	5	2	2	1	5	—
70	S. Domingos do Prata........	3	1	1	1	3	—
71	S. Francisco...............	4	2	2	—	4	—
72	S. João Baptista...........	4	2	1	1	4	—
73	S. João d'El-Rey...........	4	1	—	3	4	—
74	S. Paulo do Muriahé........	5	3	2	—	5	—
75	S. Pedro de Uberabinha......	4	2	2	—	4	—
76	S. Sebastião do Paraiso......	6	2	2	2	6	—
77	Santa Barbara..	4	2	2	—	4	—
78	Santa Luzia................	1	—	—	1	1	—
79	Santa Rita da Extrema........	2	1	—	1	2	—
80	Theophilo Ottoni...........	6	3	3	—	6	—
81	Tiradentes.................	4	2	2	—	4	—
82	Tres Pontas................	5	2	1	2	5	—
83	Turvo......................	5	2	2	1	5	—
84	Ubá........................	5	2	2	1	5	—
85	Varginha......	7	2	2	3	7	—
86	Villa Nova de Rezende.......	2	1	1	—	2	—
87	Viçosa.....................	4	2	2	—	4	—
		342	144	122	76	355	17

(*) A escola mixta não mandou frequencia.

Matricula — Masculina	Matricula — Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia — Masculina	Frequencia — Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula
—	—	—	—	—	—	—	—	—
140	68	208	104,00	79	37	116	58,00	55,76
98	127	225	75,00	34	62	96	32,00	42,66
67	52	119	59,50	31	35	66	33,00	55,46
103	116	219	73,00	49	72	121	40,33	55,25
36	31	67	67,00	22	22	44	44,00	65,67
111	149	260	65,00	73	98	171	42,75	50,38
175	167	342	68,40	116	113	229	45,80	66,95
133	108	241	80,33	89	90	179	59,66	74,27
73	87	160	80,00	44	56	100	50,00	62,50
226	198	424	70,66	94	120	214	35,66	50,47
166	65	231	77,00	63	30	93	31,00	40,25
156	—	156	78,00	105	—	105	52,50	67,30
125	114	239	79,66	59	53	112	37,33	46,86
145	104	249	62,25	99	62	161	40,25	64,65
154	150	304	76,00	80	115	195	48,75	64,14
108	154	262	65,50	82	127	209	52,25	79,77
187	154	341	85,25	112	105	217	54,25	63,63
362	353	715	89,37	246	200	446	55,75	62,37
173	165	338	67,60	123	118	241	48,20	71,30
36	28	64	64,00	18	13	31	31,00	48,43
482	340	822	102,75	172	170	342	42,75	41,60
154	181	335	83,75	128	124	252	63,00	75,22
107	60	167	55,66	51	37	88	29,33	52,69
60	96	156	78,00	33	21	54	27,00	34,61
47	123	170	85,00	—	63	63	31,50	37,05
141	61	202	67,33	87	—	87	29,00	43,06
279	221	500	100,00	95	102	197	39,40	39,40
176	70	246	82,00	103	33	136	45,33	55,28
140	129	269	67,25	81	53	134	33,50	49,81
173	147	320	80,00	124	98	222	55,50	69,37
186	138	324	81,00	86	65	151	37,75	46,60
312	195	507	101,40	162	95	257	51,40	50,69
134	145	279	69,75	65	94	159	39,75	56,98
251	239	490	81,66	131	147	278	46,33	56,73
105	97	202	50,50	66	65	131	32,75	64,85
50	46	96	96,00	25	26	51	51,00	53,12
71	37	108	54,00	46	25	71	35,50	65,74
199	187	386	64,33	123	146	269	44,83	69,68
144	113	257	64,25	112	62	174	43,50	67,70
183	151	334	66,80	116	106	222	44,40	66,46
156	141	297	59,40	102	69	171	34,20	57,57
257	264	521	104,20	146	170	316	63,20	60,65
279	308	587	83,85	139	164	303	43,28	51,61
55	50	105	52,50	27	36	63	31,50	60,00
131	127	258	64,50	67	61	128	32,00	49,61
13.039	11.094	24.133	71,25	7.278	6.614	13.892	42,74	57,56

2.° semestre de 1911

Relação dos grupos districtaes que funccionaram no segundo semestre

Numeros	Localidades	N. de cadeiras	Matricula		Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
			Masculina	Feminina			Masculina	Feminina				Ao 2.° anno	Ao 3.° anno	Ao 4.° anno	Masculinos	Femininos	
1	Antonio Dias Abaixo	4	175	100	275	68,75	92	50	142	35,50	51,63	47	14	15			
2	Bicas (*)	4	147	124	271	67,75											
3	Capella Nova do Betim	5	168	97	265	53,00	81	58	89	17,80	33,58	89	15				
4	Carmo do Escaramuça	4	161	127	288	72,00	41	47	88	22,00	30,55	25	18				
5	Dionisio	4	175	130	305	76,25	61	63	144	36,00	47,21	70	35				
6	Lagôa Dourada	4	129	93	222	55,50	82	60	122	30,50	54,95	18	17	6			
7	Mathias Barbosa	5	195	127	322	64,40	23	57	140	28,00	43,47	46	25	15	6	3	9
8	Patrocinio (Guanhães)	5	185	175	360	72,00	135	105	230	46,00	63,88	44	6	2	4	7	11
9	Perdões	4	169	188	357	89,25	47	71	108	27,00	30,25	90	19	7			
10	Pedro Leopoldo	4	135	134	269	67,25	63	82	125	31,25	46,46	21	22	10	—	5	5
11	S. João Evangelista	6	191	159	350	58,33	167	83	180	31,66	54,28	40	45	13	10	7	17
12	Sant'Anna do Sapucahy	5	113	79	192	38,40	39	54	123	24,60	64,06	30	13	19	6	1	7
13	S. José dos Botelhos	4	123	98	221	55,25	39	37	76	19,00	34,38	35	15				
14	S. Pedro do Pequery	5	164	163	327	65,40	59	66	125	25,00	38,22	17	25	8	3	6	9
15	S. José da Lagôa	4	182	143	225	81,25	73	71	144	36,00	44,30	39	17	10	3	5	8
16	S. Antonio do Pequy	5	185	138	323	64,60	119	81	200	40,00	61,91	43	35	21	14	11	25
17	Tombos do Carangola	6	200	172	372	62,00	88	89	177	29,50	47,58	62	18	9			
		78	2.797	2.247	5.044	64,66	1.149	1.074	2.223	28,50	44,07	716	329	135	46	45	91

(*) Excluido da somma, por não ter mandado o mappa de frequencia.

2.° semestre de 1911

Relação dos grupos urbanos que funccionaram no segundo semestre

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula		Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
			Masculina	Feminina			Masculina	Feminina				Ao 2.° anno	Ao 3.° anno	Ao 4.° anno	Masculinos	Femininos	
1	Aguas Virtuosas	4	101	131	238	59,50	48	75	123	30,75	51,68	33	9	5			
2	Alfenas	8	293	301	594	74,25	111	140	251	31,37	42,25	120	10	3			
3	Araguary	8	222	196	418	52,25	120	114	234	29,25	55,98	67	44	12	3	3	6
4	Arassuahy	5	214	136	350	70,00	113	75	188	37,60	53,71	42	27	18	7	5	12
5	Araxá	8	319	284	603	75,37	178	171	349	43,62	57,87						
6	Além Parahyba	5	145	143	288	57,60	60	81	141	28,20	48,95	41	14	18			
7	Baependy	6	145	184	329	54,83	76	106	182	30,33	55,31	63	30	16			
8	Barbacena	7	195	188	383	54,71	104	129	233	33,28	60,83	66	73	62	9	24	33
9	Bello Horizonte (1.°)	11	289	356	645	58,63	199	268	467	42,45	72,40	45	87	73	21	59	80
10	Idem idem (2.°)	8	150	273	423	52,87	72	138	210	26,25	49,64	44	41	8	3	13	16
11	Idem idem (3.°)	8	191	248	439	54,87	102	149	251	31,37	57,17	52	22	41	2	23	25
12	Idem idem (4.°)	4	132	172	304	76,00	47	68	115	28,75	37,82	39	25	15	—	7	7
13	Caeté	5	168	133	501	60,20	68	60	128	25,60	42,52	41	20	21	1	2	3
14	Campanha	6	163	218	301	63,50	49	86	135	22,50	35,43	53	26	1	—	12	12
15	Carangola	8	243	239	482	60,25	86	99	185	23,12	38,38	61	38	20			
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia Masculina	Frequencia Feminina	Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos Ao 2.º anno	Promovidos Ao 3.º anno	Promovidos Ao 1.º anno	Approvados Masculinos	Approvados Femininos	Total
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Christina	5	161	156	220	64,00	96	87	183	36,60	57,18	23	33	20	3	3	6
17	Campo Bello	6	137	184	321	53,50	101	81	182	30,33	56,69	29	12	11			
18	Diamantina	6	198	148	346	57,66	129	86	215	35,83	62,13	41	46	27	10	6	16
19	Entre Rios	4	160	111	271	67,75	76	14	90	22,50	33,21	20	10	3			
20	Guaranezia	6	151	177	328	54,66	82	108	190	31,66	57,92	50	33	38			
21	Guarará	4	158	125	283	70,75	28	39	67	16,75	23,67	29	21	15			
22	Itabira	8	332	279	611	76,37	123	117	240	30,00	39,27	94	91	42	13	14	27
23	Itaúna	5	168	131	302	60,40	107	81	188	37,60	62,25	59	41	23	88	6	14
24	Juiz de Fóra (1.º)	7	191	190	381	54,85	96	98	194	27,71	50,52	48	50	44	11	19	30
25	Idem idem (2.º)	9	273	268	511	60,11	141	170	314	31,88	58,04	101	47	41			
26	Lavras	8	269	224	493	61,62	151	138	289	36,12	58,62	150	55	34	4	11	15
27	Leopoldina	7	129	93	222	31,71	104	114	218	31,14	98,19	—	—	—	3	12	15
28	Montes Claros	8	258	274	532	66,50	95	85	180	22,50	33,83	65	31	26	8	10	18
29	Marianna	8	202	171	373	46,62	113	123	236	29,50	63,27	42	12	24	14	18	32
30	Mar de Hespanha	6	204	149	353	58,83	84	71	155	25,83	43,90	40	30	7	2	—	2
31	Mariano Procopio	4	105	128	233	58,25	57	55	112	28,00	48,06	40	33	15	2	4	6
32	Oliveira	9	258	235	493	54,77	115	214	329	36,55	66,73	31	63	19	3	5	8
33	Ouro Fino	10	231	228	459	45,90	98	107	205	20,50	41,66	59	35	17	2	11	13
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula		Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
			Masculina	Feminina			Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
	Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Ouro Preto	5	113	156	269	53,80	65	81	146	29,20	54.27	51	29	27	1	9	10
35	Palmyra	4	165	154	319	79,75	32	21	53	13,25	16.61	8	6	3	—	3	3
36	Pitanguy	8	218	207	455	56,87	106	98	204	25,50	44.83	49	33	34	11	26	40
37	Pedra Branca	4	240	131	371	92,75	79	56	135	33,75	36,38	36	17	19			
38	Platina	4	191	159	350	87,50	20	28	48	12,00	13,71	61	25	1			
39	Prados	6	204	144	348	58,00	109	75	184	30,66	52,87	30	30	10	7	5	12
40	Paracatú	8	219	227	446	55,75	123	135	258	32,25	57,81	69	55	57	7	15	22
41	Praia	4	141	105	246	61,50	62	39	101	25,25	41,05	22	12	5			
42	Passa Quatro	4	123	124	247	61,75	44	86	130	32,50	52,63	22	8	6	—	12	12
43	Pouso Alto	4	134	69	203	50,75	53	24	77	19,25	37,93	27	13	9			
44	Passos	8	326	263	589	73,62	212	173	385	48,12	65,36	51	27	12	5	6	11
45	Queluz	7	256	162	418	59,71	110	63	173	21,71	41,38	39	36	11			
46	Rio Novo	7	249	258	507	72,12	122	141	266	38,00	52,46	49	25	11	6	5	11
47	Sabará	6	173	230	403	67,16	95	133	228	31,00	56,57	47	36	69	2	16	18
48	Salinas	4	148	118	266	66,50	65	50	115	28,75	43.23	42	15	8			
49	Sete Lagoas	8	333	210	543	67,87	81	100	181	22,62	33,33	59	21	11	4	5	9
50	Serro	6	196	130	326	54,33	99	52	151	25,16	46,31	21	37	17	3	2	5
51	Santa Luzia	6	189	117	306	51,00	78	51	122	22,00	43.13	59	27	15	6	5	11
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Numero de cadeiras	Matricula		Total	Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
			Masculina	Feminina			Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
	Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santa Quiteria..........	5	198	146	344	68,80	88	78	166	33,20	48,25	50	26	20	7	14	21
53	S. Gonçalo do Sapucahy	6	213	151	364	60,66	120	101	221	36,83	60,71	50	17	18			
54	S. João do Caratinga...	6	254	203	457	76,16	98	116	214	35,66	46,82	40	38	21	6	3	9
55	S. João d'El-Rei........	7	222	217	439	62,71	117	105	222	31,71	50,56	—	—	—	5	6	11
56	S. João Nepomuceno...	8	288	243	531	66,37	116	91	207	25,87	38,98	72	41	21	6	10	16
57	São Manoel.............	4	216	104	320	80,00	23	25	48	12,00	15,00						
58	S. Miguel de Guanhães	4	203	272	475	118,75	78	82	160	40,00	33,68	10	16	21	—	5	5
59	São José do Paraiso....	8	247	229	436	59,50	68	64	132	16,50	27,73	99	17				
60	S. Rita de Cassia......	4	116	144	260	65,00	60	60	120	30,00	46,15	31	14	11			
61	S. Rita do Sapucahy...	6	162	177	339	56,50	79	102	181	30,16	53,39						
62	Silvestre Ferraz.........	6	188	137	325	54,16	105	81	186	31,00	57,23	69	49	16	8	10	18
63	Tres Corações..........	8	253	202	455	56,87	89	69	158	19,75	34,72	44	20	6	—	3	3
64	Uberaba	9	373	295	668	74,22	159	158	317	35,22	47,45	119	79	24			
65	Villa Braz........ ..	8	241	230	471	58,87	116	89	205	25,62	43,52	11	55	24	5	5	10
66	Villa de Jacutinga. ..	6	179	188	367	61,16	71	90	161	26,83	43,86	20	19	4			
67	Villa Nova de Lima....	13	311	340	651	50,07	189	197	386	29,69	59,29	95	55	25	6	9	15
		432	13.873	12.721	26.597	61,56	6.363	6.467	12.830	29,69	48,23	3.221	2.129	1.261	227	411	668

2.° semestre de 1911

Quadro geral da matricula, frequencia, promovidos e approvados nos grupos e escolas isoladas que funccionaram no 2.° semestre

Matricula								Frequencia			Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		
Grupos		Escolas isoladas															
Urbanos	Districtaes	Urbanas	Districtaes	Ruraes	Masculina	Feminina	Total	Masculina	Feminina	Total		Ao 2.° anno	Ao 3.° anno	Ao 1.° anno	Masculinos	Femininos	Total
67	—	—	—	—	13.873	12.724	26.597	6.363	6.467	12.830	18,23	3.221	2.129	1.261	227	411	668
—	17	—	—	—	2.650	2.123	4.773	1.149	1.074	2.223	46,57	716	329	135	46	45	91
—	—	320	—	—	12.173	10.715	22.888	7.173	6.545	13.718	59,93	1.143	2.454	1.156	210	224	434
—	—	—	853	—	31.594	22.018	53.612	16.217	12.723	28.940	53,98	6.829	4.051	2.231	421	422	843
—	—	—	—	162	6.979	3.666	10.645	3.411	1.997	5.408	50,80	1.355	651	211	38	29	67
67	17	320	853	162	67.269	51.246	118.515	34.313	28.806	63.119	53,25	15.261	9.114	4.997	912	1.161	2.103

2.° semestre

Relação das cadeiras ruraes que

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula		Total
								Masculina	Feminina	
1	Abre Campo.........	1	—	—	1	—	1			
2	Aguas Virtuosas.....	1	—	—	1	1	—	22	21	43
3	Alfenas.............	1	—	—	1	1	—	18	31	49
4	Arassuahy...........	5	3	—	2	5	—	261	49	310
5	Ayuruoca............	2	—	—	2	1	1	44	33	77
6	Baependy............	1	1	—	—	1	—	54	—	54
7	Barbacena...........	5	1	—	4	4	1	136	65	201
8	Bello Horizonte......	1	—	—	1	1	—	143	108	251
9	Brazilia.............	1	—	—	1	1	—	50	23	73
10	Caeté...............	3	2	—	1	3	—	125	13	138
11	Caldas..............	1	—	—	1	—	1			
12	Campos Geraes.......	1	1	—	—	1	—	48	—	48
13	Carangola...........	1	—	—	1	—	1			
14	Carmo do Fructal....	1	—	—	1	—	1			
15	Cataguazes..........	3	1	—	2	3	—	138	51	189
16	Conceição..........	1	—	—	1	1	—	101	62	163
17	Christina..........	2	—	—	2	2	—	88	48	136
18	Curvello............	7	—	—	7	6	1	249	203	452
19	Diamantina..........	13	—	—	13	12	1	348	347	695
20	Dores do Indayá.....	2	—	—	2	1	1	28	36	64
21	Entre Rios..........	2	—	—	2	1	1	47	18	65
22	Estrella do Sul......	2	1	—	1	1	1	49	—	49
23	Itabira.............	3	2	—	1	3	—	157	25	182
24	Itajubá.............	7	3	—	4	4	3	191	45	236
25	Itapecerica.........	1	—	—	1	1	—	89	47	136
26	Itaúna..............	2	—	—	2	1	1	25	20	45
27	Jacutinga...........	2	—	—	2	1	1	12	28	40
28	Jaguary.............	1	—	—	1	—	1			
29	Juiz de Fóra........	1	—	—	1	1	—	28	31	62
30	Lavras..............	3	—	—	3	2	1	99	35	134
31	Manhuassú..........	2	1	—	1	2	—	123	32	155
32	Marianna............	3	—	—	3	3	—	126	59	185
33	Mar de Hespanha....	2	—	—	2	—	2			
34	Minas Novas.........	1	—	—	1	1	—	40	25	65
35	Muzambinho..........	1	—	—	1	1	—	29	29	58
36	Ouro Fino..........	5	2	1	2	4	1	117	65	182
37	Ouro Preto..........	14	—	—	14	14	—	504	347	851
38	Palma...............	1	—	—	1	—	1			
39	Pará................	7	—	—	7	7	—	275	239	514
40	Paracatú............	2	—	—	2	—	2			
	A transportar..	—	—	—	—	—	—	—	—	—

de 1911

funccionaram no segundo semestre

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 1.º anno	Masculinos	Femininos	
13,00	10	11	24	24,00	55,81	5	11	2			
19,00	10	21	31	31,00	63,26	7	7	8			
62,00	139	36	175	35,00	56,45	52	26	1	4	—	4
77,00	28	18	46	46,00	59,71	11	8	3			
51,00	40	—	40	40,00	71,07						
50,25	47	18	65	16,25	32,33	94	21	2			
62,75	73	70	143	35,75	56,97	42	17	18	2	1	3
73,00	21	10	31	31,00	42,46						
46,00	74	—	74	24,66	53,62	19	—	—	1	-	1
48,00	26	—	26	26,00	54,16						
63,00	74	35	109	36,33	57,67	14	8	12			
163,00	22	17	39	39,00	23,92						
68,00	48	31	79	39,50	58,08	22	15	1	—	1	1
75,33	144	112	256	42,66	56,63	28	22	14	2	—	2
57,91	207	220	427	35,58	61,43	110	49	43	6	2	8
64,00	6	19	25	25,00	39,06	3	3				
65,00	21	13	34	34,00	52,30	—	4	6			
49,00	23	—	23	23,00	46,93						
60,66	57	9	66	22,00	36,26	25	18	1	4	5	9
59,00	95	28	123	30,75	52,11	59	7	1			
136,00	22	10	32	32,00	23,52						
45,00	20	15	35	35,00	77,77	12	7				
40,00	3	9	12	12,00	30,00	5	3	7			
62,00	22	20	42	42,00	67,74	15	20				
67,00	34	17	51	25,50	38,05	5					
77,50	17	7	24	12,00	15,48	20					
61,66	51	23	74	24,66	40,00	28	9	2	1	1	2
65,00	20	6	26	26,00	40,00	5	3				
58,00	19	16	35	35,00	60,34	—	—	—	2	2	4
45,50	49	37	86	21,50	47,25	9	8				
60,78	313	217	530	37,85	62,27	122	100	16	2	2	4
73,42	155	136	291	41,57	56,61	59	43	2	—	2	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total
	Transporte....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Passos	1	—	—	1	—	1			
42	Patrocinio	1	1	—	—	—	1			
43	Peçanha	5	—	—	5	4	1	141	108	219
44	Pedra Branca	2	—	—	2	—	2			
45	Piranga	1	—	—	1	1	—	70	35	105
46	Pitanguy	4	1	—	3	3	1	146	75	221
47	Platina	1	—	—	1	—	1			
48	Pomba	2	2	—	—	2	—	129	—	129
49	Ponte Nova	1	1	—	—	—	1			
50	Pouso Alegre	2	2	—	—	2	—	106	—	106
51	Pouso Alto	8	3	1	4	5	3	202	103	305
52	Prados	3	—	—	3	3	—	212	46	258
53	Queluz	2	1	—	1	2	—	135	34	169
54	Rio Novo	1	—	—	1	1	—	52	43	95
55	Sabará	2	—	—	2	2	—	109	60	169
56	Salinas	2	—	—	2	1	1	46	13	59
57	Serro	6	—	—	6	6	—	173	116	289
58	Sete Lagoas	5	1	—	4	4	1	194	151	345
59	Santo Antonio do Machado	1	—	—	1	1	—	36	27	63
60	S. Domingos do Prata	1	—	—	1	1	—	89	38	127
61	S. João Baptista	1	—	—	1	1	—	26	18	44
62	S. João d'El-Rey	1	—	—	1	1	—	26	22	48
63	S. José do Paraiso	1	—	—	1	1	—	19	15	31
64	S. Miguel de Guanhães	2	—	—	2	2	—	95	34	129
65	Santa Barbara	7	—	—	7	5	2	208	112	320
66	Santa Luzia	5	1	1	3	5	—	236	139	375
67	Santa Quiteria	2	—	—	2	1	1	52	17	69
68	Santa Rita da Extrema	1	1	—	—	1	—	86	—	86
69	Santa Rita do Sapucahy	3	1	—	2	1	2	53	18	71
70	Theophilo Ottoni	6	—	—	6	2	4	57	41	98
71	Tiradentes	2	1	1	—	2	—	88	60	148
72	Uberaba	1	—	—	1	1	—	20	11	31
73	Villa Braz	2	1	—	1	2	—	129	26	155
74	Villa Nova de Lima	2	—	—	2	2	—	112	71	186
75	Viçosa	4	—	—	4	3	1	168	92	200
		210	35	4	171	162	48	6.979	3.666	10.645

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62,25	64	52	116	29,00	46,58	19	3	4			
105,00	20	7	27	27,00	25,71						
73,66	67	36	103	31,33	46,60	62	9	5	4	3	7
64,50	90	—	90	45,00	69,76						
53,00	43	—	43	21,50	40,56	8	5	2	2	—	2
61,00	95	71	166	33,20	54,42	46	9				
86,00	91	20	111	37,00	43,02	10	7				
84,50	46	10	56	28,00	33,13	13	4	8			
95,00	21	8	29	29,00	30,52	5	3				
84,50	46	30	76	38,00	41,97	14	3				
59,00	14	14	28	28,00	47,45						
48,16	97	45	142	23,66	49,13	38	16	3	2	1	3
86,25	110	88	198	49,50	57,39	58	34	17	4	3	7
63,00	20	12	32	32,00	50,79	5	—	4			
127,00	18	10	28	28,00	22,04						
44,00	20	17	37	37,00	84,09	11	2	—	—	1	1
48,00	10	12	22	22,00	45,83	7	—	8			
34,00	14	10	24	21,00	70,58	15					
64,50	59	26	85	42,50	65,89	2	6				
64,00	92	53	145	29,00	45,31	25	13				
75,00	117	78	195	39,00	52,00	58	38	9	2	4	6
69,00	20	8	28	28,00	40,57	9	7				
86,00	24	—	24	24,00	27,90	4	3				
71,00	—	32	32	32,00	45,07	12	12				
49,00	27	26	53	26,50	51,08	12	7	3			
74,00	44	35	79	39,50	53,37	23	10	4			
31,00	—	2	2	2,00	6,45	3	[illegible]				
77,50	106	22	128	64,00	82,58	38	25	6			
93,00	47	30	77	38,50	41,39	48	13				
86,66	99	59	158	52,66	60,76	36	13	—	—	1	1
65,70	3.411	1.997	5.408	33,38	50,80	1.355	651	211	38	29	67

2.º semestre

Relação das cadeiras districtaes que

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula: Masculina	Matricula: Feminina	Total
1	Abaeté	6	2	2	2	1	2	183	128	311
2	Abre Campo	9	3	3	3	8	1	359	251	610
3	Aguas Virtuosas	5	2	2	1	4	1	86	140	226
4	Além Parahyba	10	1	3	3	10	—	323	269	592
3	Alfenas	7	2	3	2	6	1	218	151	372
6	Alto Rio Doce	4	2	2	—	4	—	170	113	283
7	Alvinopolis	1	2	1	1	4	—	165	88	253
8	Araguary	2	1	—	1	2	—	30	28	58
9	Arassuahy	18	7	4	7	15	3	611	396	1.007
10	Araxá	8	4	4	—	7	1	160	195	355
11	Ayuruoca	7	2	2	3	5	2	264	91	358
12	Baependy	4	2	2	—	4	—	107	100	207
13	Barbacena	23	9	7	7	22	1	691	587	1.278
14	Bello Horizonte	2	—	—	2	2	—	79	58	137
15	Boa Vista do Tremedal	8	2	2	4	1	4	92	85	177
16	Bocayuva	5	1	—	4	1	1	125	71	199
17	Bomfim	12	3	1	8	12		487	254	741
18	Bom Successo	6	3	2	1	6	—	256	215	471
19	Brazilia	3	—	—	3	2	1	75	59	134
20	Cabo Verde	1	—	—	1	—	1	—	—	—
21	Caeté	10	4	3	3	10	—	312	235	577
22	Caldas	5	2	2	1	5	—	162	107	269
23	Cambuhy	3	1	—	2	2	1	56	39	95
24	Campanha	2	1	1	—	2	—	97	31	128
25	Campo Bello	7	3	3	1	6	1	178	103	281
26	Campos Geraes	3	1	1	1	2	1	52	49	92
27	Carangola	8	2	2	1	5	3	260	184	111
28	Carmo do Fructal	1	—	—	1	—	1	—	—	—
29	Carmo do Parnahyba	4	1	1	2	—	1	..	—	—
30	Carmo do Rio Claro	2	1	1	—	2	—	60	47	107
31	Cataguazes	14	5	4	5	11	3	461	233	694
32	Caxambú	2	1	1	—	2	—	62	52	111
33	Conceição	21	8	7	6	20	1	612	577	1.189
34	Christina	1	—	—	1	1	—	32	11	14
35	Curvello	20	8	6	6	16	4	454	432	886
36	Diamantina	21	7	7	10	23	1	723	589	1.312
37	Dores da Boa Esperança	4	2	2	—	4	—	128	303	231
	A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—

de 1911

funccionaram no 2.º semestre

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Media da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
77,75	46	87	133	33,25	42,76	27	8	11	1	2	3
76,25	166	125	291	36,37	47,70	124	61	28	5	8	13
56,50	47	89	136	34,00	60,17	24	12	1	11	—	14
59,20	171	137	308	30,80	52,02	84	48	26	8	3	11
62,00	142	95	237	39,50	63,70	10	9	8			
70,75	73	87	160	40,00	56,53	30	18	6			
63,25	68	52	120	30,00	47,43	49	35	13	4	3	7
29,00	12	15	27	13,50	46,55	10	3				
67,13	348	258	606	40,40	60,17	106	72	30	3	10	13
50,71	76	97	173	24,71	48,73	16	26	36	3	—	3
71,60	142	57	199	39,80	55,58	17	25	26	4	2	6
51,75	74	52	126	31,50	60,86	67	21	8	2	—	2
58,09	360	317	677	30,77	52,97	180	117	93	2	7	9
68,50	34	27	61	30,40	44,52	20	8	1	—	—	
44,25	45	59	104	26,00	58,75	27	21	16	1	1	2
49,75	72	49	121	30,25	60,80	15	18	13	1		2
61,75	223	143	366	39,50	49,39	73	62	38	9	7	16
78,50	116	98	214	35,66	45,43	53	19	28	6	1	7
67,00	41	27	68	34,00	50,74	36	8	2	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
57,70	165	115	180	28,00	48,52	41	34	23	6	8	14
53,80	95	67	162	32,40	60,22	32	25	5	—	7	7
47,50	17	20	37	18,50	38,94	14	7	10	—	3	3
64,00	40	20	60	30,00	46,87	26	2				
46,83	60	90	150	25,00	53,38	27	15	4			
46,00	36	29	65	32,50	70,65	12	7	1			
88,80	116	127	243	48,60	51,72	19	11	20			
—	—	—	—	—	—	—	—	—			
—	—	—	—	—	—	—	—	—			
53,50	26	28	54	27,00	50,46	17	10	6	1	1	2
63,09	267	129	396	36,00	57,06	101	77	42	6	9	15
57,00	39	34	73	36,50	61,03	23	12	5	1	—	1
59,45	336	320	656	32,80	55,17	167	105	58	15	26	41
44,00	21	6	27	27,00	61,36	—	—				
55,37	199	243	442	27,62	49,88	72	37	44	5	3	8
57,01	441	416	857	37,26	65,32	133	127	57	25	28	53
57,75	65	78	143	35,75	61,90	27	26	9	3	1	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula		Total
								Masculina	Feminina	
	Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Dores do Indayá.....	6	2	2	2	5	1	161	192	353
39	Entre Rios..........	10	5	2	3	10	—	406	243	649
40	Estrella do Sul.......	2	1	—	1	2	—	64	42	106
41	Formiga..............	8	4	4	—	8	—	343	218	561
42	Ferros................	8	3	2	3	7	1	205	169	374
43	Guarará..............	1	—	—	1	1	—	35	27	62
44	Guaranezia...........	2	1	—	1	2	—	39	30	69
45	Grão Mogol...........	9	4	1	4	6	3	207	119	326
46	Itabira................	8	3	1	4	5	3	279	120	399
47	Itajubá................	5	2	1	2	5	—	163	99	262
48	Itapecerica...........	11	4	2	5	9	2	456	227	683
49	Itaúna................	6	2	2	2	6	—	261	172	436
50	Jacuhy...............	2	—	—	2	2	—	97	61	158
51	Jaguary..............	2	1	1	—	2	—	40	43	83
52	Januaria..............	7	3	2	2	5	2	157	155	312
53	Juiz de Fóra..........	20	9	6	5	17	3	558	472	1.030
54	Lavras................	14	5	4	5	13	1	417	328	745
55	Leopoldina...........	14	5	5	4	13	1	376	329	705
56	Lima Duarte.........	5	1	—	4	3	2	120	54	174
57	Manhuassú...........	14	5	2	7	13	1	557	219	776
58	Marianna.............	23	7	7	9	20	3	707	596	1.303
59	Mar de Hespanha....	8	2	2	4	5	3	271	184	455
60	Minas Novas..........	18	8	5	5	16	2	543	351	897
61	Monte Alegre.........	2	1	1	—	1	1	63	—	63
62	Montes Claros........	11	3	3	5	11	—	390	284	674
63	Monte Carmello......	5	2	2	1	2	3	68	19	87
64	Monte Santo.........	4	2	2	—	4	—	91	103	194
65	Muzambinho.........	4	2	2	—	4	—	125	139	264
66	Ouro Fino....	4	2	2	—	4	—	103	94	197
67	Oliveira	13	6	6	1	12	1	456	343	799
68	Ouro Preto...........	30	10	6	14	28	2	914	653	1.567
69	Palma................	3	—	—	3	3	—	75	71	146
70	Palmyra............ ..	3	—	—	3	3	3	172	90	262
71	Pará.......	10	4	4	2	9	1	337	263	600
72	Paracatú.............	11	1	1	9	6	5	163	133	296
73	Passos................	2	1	1	—	2	—	44	39	83
74	Patos.................	7	3	—	4	4	3	281	41	328
75	Patrocinio............	6	3	1	2	3	3	109	53	162
76	Peçanha..............	13	3	2	8	11	2	372	305	677
77	Pedra Branca.........	4	2	1	1	3	1	73	98	171
78	Piranga..............	14	6	3	5	13	1	505	321	826
79	Piumhy...............	6	1	—	5	4	2	133	71	204
80	Pitanguy.............	11	5	4	2	9	2	338	234	572
81	Platina.........	1	1	1	—	—	1	—	—	—
82	Pomba................	13	6	6	1	11	2	556	235	791
	A transportar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70,60	70	64	131	26,80	37,96	39	15	8	7	2	9
64,90	228	147	375	37,50	57,78	93	57	25	2	2	4
53,00	29	33	62	31,00	58,49	4	3	1	—	—	
70,12	137	98	235	29,37	41,88	68	57	23	—	3	3
53,42	143	111	254	35,00	67,91	70	27	19	—	5	5
62,00	20	23	43	43,00	69,35	3	4	1			
34,50	25	26	51	25,50	73,91	25	10	4			
54,33	89	41	130	21,66	39,87	40	10	5			
79,80	123	57	180	36,00	45,11	33	35	9	10	3	13
62,40	105	84	189	37,80	72,13	42	23	12	6	1	7
75,88	163	121	284	31,55	41,58	37	29	17	3	—	3
72,66	137	117	254	42,33	58,25	65	48	20	—	2	2
79,00	40	26	66	33,00	41,77	27					
41,50	26	30	56	28,00	67,46	14	6	4			
62,40	85	82	167	33,40	53,52	49	5	2			
60,58	299	264	563	33,11	54,66	189	87	51	5	7	12
57,30	233	184	417	32,07	55,97	105	50	24	—	1	1
54,23	243	174	417	32,07	59,14	100	42	25	—	6	6
58,00	35	12	47	15,66	27,01	5	10	7			
59,69	289	132	421	33,38	54,25	126	78	22	3	4	7
65,15	473	422	895	44,75	68,68	200	113	76	21	4	25
91,00	78	64	142	28,40	31,20	46	26	3			
56,06	261	194	455	28,43	50,72	128	60	43	—	6	6
63,00	27	—	27	27,00	42,85						
61,27	180	130	310	28,18	45,99	88	47	23	6	5	11
43,50	40	19	59	29,50	67,81	3	9	10	—	—	
48,50	54	71	125	31,25	64,43	54	36	14	—	2	2
66,00	67	86	153	38,25	57,95	28	29	20	5	6	11
49,25	65	56	121	30,25	61,42	10	15	13	—	—	
66,58	299	214	513	42,75	64,20	87	33	24	10	13	23
55,96	519	375	894	31,92	57,05	231	154	101	25	20	45
48,66	30	33	63	21,00	88,73	8	13	4	—	2	2
87,33	65	40	105	35,00	40,07	37	4	3	—	1	1
66,66	115	132	247	27,44	41,16	93	39	21	3	10	13
49,33	95	75	170	28,33	57,43	58	21	23	7	3	10
41,50	36	26	62	31,00	74,69	17	14	15	—	3	3
82,00	110	18	128	32,00	39,02	31	17	5	1	—	1
54,00	55	31	86	28,66	53,08	29	18	5			
61,54	206	175	381	34,63	56,27	62	59	11	2	1	3
57,00	48	55	103	34,33	60,23	24	12	7	—	1	1
63,53	261	202	463	35,61	56,05	120	74	19	8	3	11
51,00	80	44	124	31,00	60,78	18	3	1			
63,55	209	136	345	38,33	60,31	78	56	51	16	9	25
71,90	253	140	393	35,72	49,68	80	52	49	18	3	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total
	Transporte......	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Ponte Nova..........	22	10	9	3	22	—	1.009	718	1.727
84	Pouso Alegre.........	9	5	3	1	6	3	249	89	338
85	Pouso Alto..........	6	3	3	—	6	—	206	127	333
86	Prados..............	2	1	1	—	2	—	116	50	166
87	Prata................	1	—	—	1	1	—	49	31	80
88	Queluz...............	17	7	6	4	17	—	783	453	1.236
89	Rio Branco	6	3	3	—	5	1	238	122	360
90	Rio Novo............	3	1	1	1	3	—	161	59	223
91	Rio Pardo...........	4	1	1	2	1	3	52	—	52
92	Rio Preto...........	9	3	2	4	6	3	262	126	388
93	Sabará..............	8	2	2	4	8	—	217	183	400
94	Sacramento...........	8	3	1	4	6	2	186	162	348
95	Salinas.............	4	2	1	1	1	3	75	—	75
96	Serro................	18	8	5	5	16	2	572	314	886
97	Sete Lagoas..........	10	4	3	3	10	—	376	361	737
98	Silvestre Ferraz......	2	1	1	—	2	—	48	28	76
99	Santo Antonio do Monte..............	5	2	2	1	4	1	186	78	264
100	Santo Antonio do Machado..............	4	2	2	—	4	—	111	130	241
101	S. Domingos do Prata.	11	5	5	1	11	—	574	284	858
102	S. Francisco.........	7	2	—	5	5	2	205	97	302
103	S. Gonçalo do Sapucahy..............	6	3	3	—	6	—	188	155	343
104	S. João Baptista......	4	1	—	3	4	—	114	95	209
105	S. João do Caratinga.	14	3	3	8	8	6	314	218	532
106	S. João d'El-Rei.....	13	5	5	3	10	3	301	243	544
107	S. João Nepomuceno.	7	3	2	2	6	1	301	187	488
108	S. José do Paraizo....	8	3	2	3	7	1	189	157	346
109	S. Manoel............	1	—	—	1	—	1	—	—	—
110	S. Miguel de Guanhães	9	5	1	3	7	2	374	233	607
111	S. Paulo do Muriahé..	12	3	4	5	12	—	436	371	807
012	S. Pedro de Uberabinha..............	2	1	—	1	2	—	100	82	182
113	S. Sebastião do Paraizo.	4	1	1	2	4	—	148	163	311
114	S. Barbara...........	19	8	8	3	18	1	638	529	1,167
115	S. Luzia.............	13	5	4	4	10	3	389	351	740
116	S. Quiteria..........	3	1	1	1	2	1	86	73	159
117	Santa Rita de Cassia.	6	3	2	1	4	2	91	111	202
118	Santa Rita do Sapucahy..............	5	3	2	—	4	1	141	97	238
119	Theophilo Ottoni.....	8	3	1	4	7	1	285	144	429
120	Tiradentes...........	4	2	2	—	—	4	156	135	291
121	Tres Corações........	2	1	1	—	1	1	—	54	54
	A transportar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78,50	559	470	1.029	46,77	59,58	282	148	84	27	33	60
56,33	159	55	214	35,66	63,31	26	21	5	2	—	2
55,50	93	78	171	28,50	51,35	34	27	7	2	2	4
83,00	88	47	135	67,50	81,32	20	21	17	2	3	5
80,00	23	15	38	38,00	47,50	10	—	—	—	—	
72,70	332	216	548	32,23	44,33	173	111	81	28	12	40
72,00	94	90	184	36,80	51,11	42	35	32	2	2	4
74,33	70	56	126	42,00	56,50	31	11	4	3	5	8
52,00	21	—	21	21,00	40,38	—	—	—	—	—	
64,66	105	95	200	33,33	51,54	69	56	24	4	2	6
50,00	117	108	225	28,12	56,25	73	32	15	8	1	9
58,10	91	97	188	31,33	54,02	48	33	23	2	—	2
75,00	27	—	27	27,00	36,00	10	4	1	—	—	
55,37	286	180	466	29,12	52,59	89	70	18	1	8	9
73,70	202	126	328	32,80	90,85	90	37	20	5	9	14
38,00	36	2	38	19,00	50,00	16	10	4	—	—	
66,00	89	50	139	34,75	52,65	3	2	5	2	1	3
60,25	43	52	95	23,75	39,41	33	4	13	—	—	
78,00	262	212	474	43,09	55,24	97	64	69	5	7	12
60,40	99	61	160	32,00	52,98	27	18	6	1	—	1
57,16	79	79	158	26,33	46,06	48	13	7	6	1	6
52,25	95	75	170	42,50	81,33	30	7	1	4	1	5
66,50	126	106	232	29,00	43,60	66	37	15	—	—	
54,40	208	189	397	39,70	72,97	109	80	37	5	9	14
81,33	155	122	277	46,16	56,76	52	31	20	4	4	8
49,42	117	110	227	32,42	65,60	57	44	9			
—	—	—	—	—	—	—	—	—			
86,71	186	148	334	47,71	55,02	44	29	5	1	10	11
67,25	244	237	481	40,08	59,60	117	36	20	8	1	9
91,00	42	37	79	39,50	43,40	13	9	13			
77,75	46	80	126	31,50	40,51	28	14	—	—	—	
64,83	333	309	642	35,66	55,01	170	139	47	7	25	32
74,00	152	150	302	30,20	40,81	87	43	26	—	8	8
79,50	34	35	69	34,50	43,39	18	11	20	—	1	1
50,50	52	50	102	25,50	50,49	13	—				
59,50	120	65	185	46,25	77,73	22	16	—	—	—	
61,28	138	56	194	27,71	45,22	46	29	19	9	5	14
72,75	118	97	215	53,75	73,88	44	14	4	—	—	
54,00	—	34	34	34,00	62,96	—	—	—	—	3	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula		Total
								Masculina	Feminina	
	Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—
122	Tres Pontas..........	3	1	1	1	2	1	79	15	94
123	Turvo................	8	4	3	1	7	1	232	157	389
124	Ubá..................	9	3	2	4	9	—	432	242	674
125	Uberaba..............	5	2	1	2	4	1	149	130	279
126	Varginha.............	4	2	2	—	4	—	123	97	220
127	Villa Nova de Lima..	3	1	—	2	3	—	128	57	185
128	Villa Nova de Rezende	2	1	1	—	2	—	60	63	123
129	Viçosa...............	12	5	5	2	12	—	465	331	796
		997	377	287	333	853	144	31.594	22.018	53.612

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia			Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		
	Masculina	Feminina	Total			Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	Total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47,00	45	7	52	26,00	55,31	10	3	2	—	—	—
55,57	148	65	213	30,42	54,75	30	9	5	—	—	—
74,88	252	121	373	41,44	55,34	65	30	21	7	4	11
69,75	36	96	132	33,00	47,31	10	5	4	—	—	—
55,00	77	67	144	36,00	65,45	28	28	20	2	—	2
61,66	66	28	94	31,33	50,81	43	38	10	12	5	17
61,50	28	43	71	35,50	57,72	16	19	—	—	—	—
66,33	200	150	350	29,16	43,96	87	52	18	2	—	2
62,85	16.217	12.723	28.940	33,92	53,93	6.829	4.051	2.234	421	422	843

2.° semestre

Relação das cadeiras urbanas que

Numeros	Mnnicipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula Masculina	Matricula Feminina	Total
1	Abaeté..........	3	1	1	1	3	—	150	101	251
2	Abre Campo........	4	2	2	—	4	—	188	185	373
3	Além Parahyba......	3	1	—	2	3	—	119	102	221
4	Alto Rio Doce... ...	3	2	1	—	3	—	126	76	202
5	Alvinopolis..........	4	2	1	1	4	—	197	113	310
6	Ayuruoca...........	4	2	1	1	3	1	111	61	172
7	Bambuhy.............	2	1	1	—	2	—	86	76	162
8	Barbacena............	4	—	—	4	3	1	143	106	249
9	Bello Horizonte.....	22	—	—	22	22	—	649	725	1.374
10	Boa Vista do Tremedal (*)..	3	1	1	1	3	—	121	71	192
11	Bocayuva............	4	2	2	—	4	—	119	111	230
12	Bomfim..............	4	2	2	—	2	2	69	73	142
13	Bom Successo........	5	2	2	1	5	—	178	146	324
14	Brazilia..............	1	2	2	—	4	—	185	101	286
15	Cabo Verde..........	2	1	1	—	2	—	76	57	133
16	Caldas.............'..	4	2	2	—	4	—	134	140	274
17	Cambuhy.............	2	1	1	—	2	—	89	75	164
18	Campos Geraes......	3	1	1	1	3	—	71	97	168
19	Caracol..............	2	1	1	—	2	—	64	65	129
20	Carmo do Fructal....	2	1	1	—	2	—	69	51	120
21	Carmo do Parnahyba	2	1	1	—	2	—	65	72	72
22	Carmo do Rio Claro..	2	1	1	—	2	—	114	105	219
23	Cataguazes...........	6	3	2	1	6	—	341	231	572
24	Caxambú.............	2	1	1	—	2	—	76	100	176
25	Conceição...........	5	2	2	1	5	—	203	180	383
26	Curvello..............	6	3	2	1	6	—	259	253	512
27	Diamantina..........	1	1	—	—	1	—	81	—	81
28	Dores da Boa Esperança................	4	2	2	—	4	—	133	115	248
29	Dores do Indayá.....	4	2	2	—	3	1	88	127	215
30	Estrella do Sul.......	4	2	2	—	4	—	108	91	199
31	Formiga..............	4	2	2	—	4	—	118	184	302
32	Ferros................	4	2	2	—	4	—	152	134	286
33	Grão Mogol..........	4	2	1	1	4	—	112	106	218
34	Itajubá...............	7	3	3	1	7	—	245	157	402
35	Itapecerica..........	5	2	1	2	4	1	180	119	299
	A transportar......	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) A escola mixta não mandou o mappa de frequencia.

de 1911

funccionaram no segundo semestre

Media da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.° anno	Ao 3.° anno	Ao 4.° anno	Masculinos	Femininos	
83,66	57	48	105	35,00	41,83	8	10	9			
93,25	118	127	245	61,25	65,68	35	38	22	—	3	3
73,66	48	46	94	31,33	42,53	16	17	7			
67,33	92	49	141	47,00	69,80	45	28	12	3	—	3
77,50	56	60	116	29,00	37,41	15	6	9			
57,33	74	40	114	38,00	66,27	25	25	14	2	—	2
81,00	27	33	60	30,00	37,03	16	19	7	2	—	2
83,00	76	60	136	45,33	54,61	17	17	9			
62,45	260	312	572	26,00	41,63	226	86	57	8	11	19
64,00	38	22	60	20,00	31,25	11	6	4	3	—	3
57,50	68	65	125	21,15	54,34	13	11	8			
71,00	36	37	73	36,40	51,40	23	12	12	1	1	2
64,80	149	105	251	40,80	78,39	40	26	16	4	5	9
71,50	94	64	158	39,40	55,24	29	12	6	11	1	12
66,50	31	30	61	30,50	45,86	21	4				
68,50	98	113	211	52,75	77,00	35	36	7	—	6	6
82,00	34	37	71	35,50	43,29	6	6	2	—	3	3
56,00	46	64	110	36,66	65,47	26	14	2	2	3	5
64,50	25	38	63	31,50	48,83	12	9	8	—	4	4
60,00	30	33	63	31,50	52,50	1	2				
36,00	—	20	20	10,00	27,77	14	6				
109,50	77	72	149	74,50	68,03	72	39	23	3	—	3
95,33	238	167	405	67,50	70,80	85	69	39	10	24	34
88,00	56	89	145	72,50	82,38	51	27	14	4	6	10
76,60	170	133	303	60,60	79,11	55	30	19	12	8	20
85,33	144	174	318	53,00	62,10	53	40	6	3	2	5
81,00	50	—	50	50,00	61,72						
62,00	111	87	198	49,50	79,83	19	17	11	5	—	5
71,66	65	92	157	52,33	73,02	32	22	20	2	5	7
49,75	67	72	139	34,75	69,84	35	30	16	2	2	4
75,50	84	102	186	46,50	61,58	48	34	16	—	8	8
71,50	82	97	179	44,75	62,58	19	12	4	9	—	9
54,50	82	72	154	38,50	70,64	34	31	16	8	9	17
57,42	181	128	259	37,00	64,42	56	19	7			
74,75	119	67	186	46,50	62,20	58	29	29	8	5	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula		Total
								Masculina	Feminina	
	Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Jacuhy..............	2	1	1	—	2	—	60	51	111
37	Jaguary..............	4	2	2	—	3	1	106	56	162
38	Januaria......	6	3	2	1	6	—	347	197	544
39	Juiz de Fóra.........	2	2	—	—	2	—	143	—	143
40	Lima Duarte.........	2	1	1	—	2	—	66	63	129
41	Manhuassú...........	2	1	1	—	2	—	124	58	182
42	Minas Novas (**).....	3	1	1	1	2	1	43	63	106
43	Monte Alegre........	2	1	1	—	2	—	86	56	142
44	Monte Carmello.....	3	1	1	1	3	—	84	101	185
45	Montes Claros.......	1	—	—	1	1	—	39	39	78
46	Monte Santo.........	4	2	2	—	4	—	57	195	252
47	Muzambinho (***).....	5	2	2	1	5	—	167	163	330
48	Ouro Preto...........	3	—	—	3	3	—	150	126	276
49	Palma................	3	1	1	1	3	—	110	136	246
50	Pará.................	6	3	3	—	5	1	156	196	352
51	Patos................	3	2	1	—	3	—	153	65	218
52	Patrocinio...........	3	2	1	—	2	1	163	—	163
53	Peçanha..............	3	1	1	1	3	—	124	113	237
54	Piranga..............	4	2	1	1	4	—	155	110	265
55	Piumhy.....	4	2	2	—	4	—	147	147	294
56	Poços de Caldas......	4	2	2	—	4	—	116	162	278
57	Pomba................	4	2	2	—	4	—	175	164	339
58	Ponte Nova...........	8	3	3	2	8	—	332	342	674
59	Pouso Alegre........	5	2	2	1	5	—	166	167	333
60	Pouso Alto..........	1	—	—	1	1	—	36	28	64
61	Queluz...............	3	—	1	2	3	—	70	143	213
62	Rio Branco...........	4	2	2	—	4	—	163	177	340
63	Rio Pardo...........	4	2	2	—	3	1	104	61	165
64	Pio Preto............	2	1	1	—	2	—	53	52	115
65	Sacramento..........	4	2	2	—	3	1	49	112	161
66	Sete Lagoas.........	2	—	—	2	1	1	53	33	86
67	Santo Antonio do Monte...............	3	2	1	—	2	1	125	—	125
68	Santo Antonio do Machado..............	5	2	2	1	5	—	221	209	430
69	S. Domingos do Prata	3	1	1	1	3	—	156	67	223
70	S Francisco.........	4	2	2	—	4	—	119	130	249
71	S. João Baptista.....	4	2	1	1	4	—	149	150	299
72	S. João d'El-Rei......	5	1	—	4	5	—	229	166	395
73	S. Paulo do Muriahé.	5	3	2	—	5	—	244	181	425
74	S. Pedro de Uberabinha..............	4	2	2	—	4	—	109	142	251
	A transportar.......	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(**) A escola mixta não mandou o mappa de frequencia.
(***) A 1.ª escola masculina, idem.

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55,50	22	24	46	23,00	41,44	16	2				
54,00	77	45	122	40,66	75,30	19	28	10	6	2	8
90,66	209	114	323	53,83	59,37	56	53	24			
71,50	61	—	61	30,50	42,65						
64,50	40	37	77	38,50	59,68	36	15	6			
91,00	70	49	119	59,50	65,38	24	6				
53,00	30	31	61	30,50	57,54	9	6	1			
71,00	34	37	71	35,50	50,00	27	14	15	—	2	2
61,66	48	60	108	36,00	58,37	27	8	5			
78,00	25	23	48	48,00	61,53						
63,00	66	79	145	26,25	57,53	44	22	24	3	—	3
66,00	73	133	206	41,20	62,42	78	52	22	6	3	9
92,0	91	84	175	58,33	63,40	53	43	23			
82,00	46	60	106	35,33	43,08	15	17	11	—	7	7
70,40	101	137	238	47,60	67,61	60	29	28	5	—	5
72,66	75	25	100	33,33	45,87	30	19	10			
81,50	123	—	123	61,50	75,40	34	21	8			
79,00	57	53	110	36,66	46,41	32	22	5	3	—	3
66,25	99	73	172	43,00	64,90	25	14	12	5	3	8
73,50	41	81	122	30,50	41,49	22	22	8			
69,50	79	141	220	55,00	79,13	29	48	12			
84,75	101	123	224	56,00	66,07	61	63	22	2	11	13
84,25	238	237	475	59,37	70,47	100	54	55	5	11	16
66,60	121	113	234	46,70	70,27	50	35	13			
64,00	17	14	31	31,00	48,43	1	2	3			
71,00	43	79	122	40,66	57,27	32	25	17	—	5	5
85,00	135	136	271	77,65	79,70	59	40	25	8	7	15
55,00	45	34	79	26,33	47,87	28	14	4	4	4	8
57,50	30	36	66	33,00	57,39	14	13	1	—	5	5
53,66	20	57	77	25,66	47,82	34					
86,00	37	24	61	61,00	70,93	8					
62,50	101	—	101	50,50	80,80	22	13	9	6	—	6
86,00	104	116	220	44,00	51,16	49	44	25	2	—	2
74,33	110	30	140	46,66	62,78	41	9	24			
62,25	88	84	172	43,00	69,07	34	37	18	4	3	7
74,75	124	93	217	54,25	72,57	46	30	16	4	—	4
79,00	107	59	166	33,20	42,02	62	46	24	3	8	11
85,00	147	123	300	60,00	70,58	77	47	28	7	6	13
62,75	49	89	138	34,50	54,98	33	24	21	—	6	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Cadeiras existentes	Masculinas	Femininas	Mixtas	Cadeiras que funccionaram	Cadeiras que deixaram de funccionar	Matricula		Total
								Masculina	Feminina	
	Transporte.......	—	—	—	—	—	—	—	—	—
75	S. Sebastião do Paraizo..............	6	2	2	2	6	—	210	265	475
76	S. Barbara..........	4	2	2	—	4	—	117	105	222
77	S. Luzia............	1	—	—	1	1	—	49	50	99
78	Santa Rita da Extrema (****)...........	2	1	1	—	2	—	71	37	108
79	Theophilo Ottoni.....	6	3	3	—	6	—	208	188	396
80	Tiradentes..........	4	2	2	—	4	—	132	101	233
81	Tres Pontas.........	5	2	1	2	5	—	177	156	333
82	Turvo......	5	2	2	1	5	—	154	139	393
83	Ubá................	5	2	2	1	5	—	274	247	521
84	Varginha............	7	2	2	3	7	—	295	320	615
85	Villa Nova de Rezende..............	2	1	1	—	2	—	49	52	101
86	Viçosa..............	4	2	2	—	4	—	134	118	252
		334	138	119	77	320	14	12.173	10.715	22.888

(****) A escola masculina não mandou o mappa de frequencia.

Média da matricula em relação ao numero de cadeiras	Frequencia		Total	Média da frequencia em relação ao numero de cadeiras	Porcentagem da frequencia sobre a matricula	Promovidos			Approvados		Total
	Masculina	Feminina				Ao 2.º anno	Ao 3.º anno	Ao 4.º anno	Masculinos	Femininos	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79,16	120	145	265	41,16	55,78	78	47	29	11	1	20
55,50	49	56	105	26,25	47,29	37	44	27	6	19	17
99,00	30	30	60	60,00	60,60	13	18	5	—	—	
54,00	8	29	37	18,50	34,25	24	19	7	—	—	7
66,00	127	145	272	45,33	68,68	60	35	36	1	6	9
58,25	127	44	171	42,75	73,39	23	20	7	7	5	12
66,60	120	125	245	49,00	73,57	36	29	14			
58,60	100	59	159	31,80	54,26	11	19	4	4	—	4
104,20	143	156	299	58,80	57,38	70	44	31	3	3	6
87,85	199	169	368	52,57	59,83	88	24	8	2	—	2
50,50	32	31	63	31,50	62,37	25	16	12	—		
63,00	79	68	147	36,75	58,33	30	13	14	1	1	2
71,52	7.173	6.545	13.718	42,86	59,93	3.143	2.051	1.156	210	224	434

Recenseamento das creanças que não recebem instrucção

Estatistica escolar

Apuração do recenseamento das creanças que não recebem instrucção primaria, realizado em janeiro de 1912

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Abaeté																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	8	9	6	7	2	3	2	7	4	3	3	5	1	3	1	1	—	—	27	38	34
»	Fóra, idem	1	1	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	3	4	3
		9	10	6	7	3	4	3	7	4	3	3	5	1	4	1	1	—	1	30	42	37
Aguas Virtuosas																						
Villa	Dentro do perimetro escolar	1	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	4
» Nova Baden	Idem, idem	1	4	—	4	1	—	2	—	1	2	1	—	1	5	—	1	—	—	7	18	6
Lambary	Idem, idem	1	—	—	2	—	—	3	—	—	—	2	1	1	—	—	—	—	—	7	3	10
»	Fóra	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	3	2	—
» (Bairro Cafundó)	Idem, idem	1	5	2	3	5	—	4	—	—	1	—	2	1	—	—	—	—	—	13	10	23
Lambary (Bairro do Garcia)	Idem, idem	—	4	—	1	2	2	2	1	1	1	3	—	1	—	5	—	—	—	14	9	23

Lambary (Bairro B. Jardim)................	Idem, idem.....	8	3	3	1	3	—	3	2	—	2	10	—	2	2	5	—	—	—	34	11	45
		13	17	6	11	11	2	15	4	2	7	17	4	6	7	10	1	—	—	80	55	111
Alfenas																						
Cidade..................	Dentro do perimetro escolar	8	3	11	12	4	4	9	3	17	4	5	4	4	2	3	1	5	1	66	31	76
Fama..................	Idem, idem.....	12	14	10	8	8	5	7	1	5	3	6	2	4	4	5	2	3	1	60	48	29
Areado..................	Idem, idem.....	25	13	14	12	13	13	12	17	5	2	9	10	7	8	10	7	1	1	96	83	8
S. Joaquim..............	Idem, idem.....	49	48	47	37	28	33	47	24	42	24	36	39	28	22	42	15	21	17	340	259	269
Barranco Alto..........	Idem, idem.....	3	1	1	2	4	5	5	3	6	1	5	2	6	1	2	2	1	—	32	17	50
		97	79	83	71	57	60	80	48	75	34	61	57	49	37	62	27	31	20	596	433	532
Alvinopolis																						
Fonseca..................	Dentro do perimetro escolar	13	4	4	1	1	—	1	1	—	3	2	2	2	1	1	1	—	—	24	13	29
» (Tervas)............	Fóra, idem.....	12	8	9	7	8	8	15	3	7	1	5	1	3	—	1	—	—	—	60	28	42
		25	12	12	8	9	8	16	4	7	4	7	3	5	1	2	1	—	—	84	41	71
Arassuahy																						
Cidade..................	Dentro do perimetro escolar	19	15	11	15	6	8	3	8	1	6	11	4	2	2	6	1	1	—	60	59	35
B. Jesus do Lufa........	Idem, idem.....	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	1	—	2	5	2
B. Jesus do Lufa........	Fóra, idem.....	5	—	2	3	3	4	4	2	3	—	8	2	4	—	7	1	4	—	40	12	16
Pontal..................	Dentro, idem...	3	—	—	2	—	1	2	2	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	9	5	—
» (B. V. do Jequitinhonha............	Idem, idem.....	3	2	—	8	—	2	—	4	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	3	20	6
Pontal (B. V. do Jequitinhonha)............	Fóra, idem.....	1	1	1	—	4	—	2	1	1	—	3	—	—	—	2	—	—	—	14	2	6
S. Domingos..............	Dentro, idem...	8	13	4	9	1	7	4	5	6	4	7	6	1	3	5	6	—	3	36	56	
S. Pedro (Cajú)........	Idem, idem.....	8	1	3	1	7	5	6	7	5	5	8	4	3	—	2	—	—	—	42	23	59
S. Pedro..................	Fóra, idem.....	3	2	6	4	7	4	6	2	5	5	10	3	4	4	5	1	—	—	48	25	56
S. Rita..................	Dentro, idem...	3	5	4	5	4	2	2	2	3	2	9	1	2	—	4	—	4	—	36	17	4
S. Miguel (Joahyma)...	Idem, idem.....	6	15	5	12	3	5	4	8	8	10	7	11	3	10	7	5	—	—	40	76	52
		59	55	36	59	35	40	33	41	33	34	64	33	19	20	39	14	10	3	330	300	236

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Baependy																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	—	2	2	2	3	—	3	4	1	2	1	1	4	—	6	1	1	—	21	12	16
» (Sitio do Recreio)	Idem, idem	3	6	3	5	6	4	6	7	3	1	7	2	4	2	2	—	—	—	34	27	14
» (Nucleo Rego d'Agua	Idem, idem	5	7	5	7	4	1	4	4	1	6	5	6	—	1	3	1	—	—	27	33	14
Cidade (Lagoinha do Chapeu)	Idem, idem	6	3	3	2	8	3	3	3	5	3	—	2	6	2	2	—	—	—	31	17	8
Cidade (Piracicaba)	Idem, idem	7	8	4	3	6	5	4	1	8	6	3	—	1	1	1	—	—	—	37	27	22
» (Lage)	Idem, idem	4	6	7	3	—	2	2	6	—	5	4	3	2	5	2	1	1	—	22	34	21
» (S. Pedro)	Idem, idem	18	2	12	8	17	13	6	5	5	1	5	5	3	2	2	2	1	—	69	51	18
Encruzilhada	Idem, idem	10	1	9	8	2	5	4	1	—	2	1	1	—	—	—	—	—	—	26	18	36
S. Thomé	Idem, idem	7	4	3	5	3	1	3	2	—	3	1	1	1	4	4	—	—	—	22	23	33
» » (Cahy)	Idem, idem	3	2	—	1	5	3	4	3	—	6	2	1	—	3	1	1	—	—	15	19	12
» » (José Grosso)	Idem, idem	1	1	2	1	2	—	5	—	2	—	7	—	2	—	4	—	—	—	25	2	11
» » (Sobradinho)	Idem, idem	1	2	2	1	3	1	4	—	1	—	1	4	—	—	—	—	—	—	12	8	11
» » (Congonhal)	Idem, idem	1	—	1	—	4	1	—	3	6	3	1	2	7	—	1	—	2	—	23	9	23
» » (Cachoeira	Idem, idem	1	—	1	2	—	2	3	1	3	—	2	—	5	1	1	—	—	—	17	6	18
» » (Serra)	Idem, idem	4	3	1	6	—	3	3	3	1	3	2	4	2	—	1	2	1	2	15	26	4
» » (Quilombo)	Idem, idem	—	1	—	—	1	—	1	—	—	1	1	—	1	—	1	—	—	—	5	2	7
» » Conquista)	Idem, idém	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
» » (Pinhal)	Idem, idem	—	—	1	2	2	—	3	1	1	2	—	1	1	—	1	—	—	1	9	7	14
» » (Itaqui)	Idem, idem	1	3	—	1	4	—	2	—	2	—	2	3	1	—	—	1	2	—	18	8	6

» » (Correias)...	Idem, idem.....	6	9	2	1	4	1	2	1	2	—	2	2	1	2	4	—	—	—	23	19	12
» » Valleis)......	Idem, idem.....	8	11	7	6	4	1	1	5	—	3	7	5	3	2	7	3	7	1	5	36	21
		86	81	84	64	79	52	67	49	41	50	55	46	47	28	43	15	15	4	503	384	322
Boa Vista do Tremedal																						
Cidade..................	Dentro do perimetro escolar	4	6	6	4	2	5	1	—	2	1	1	3	2	—	1	—	—	—	19	19	21
» (Angical)........	Idem, idem.....	21	10	11	20	10	14	15	14	6	6	9	14	6	8	2	1	—	—	81	93	42
» (Marinho).......	Idem, idem.....	2	6	6	2	4	2	4	1	1	3	5	2	—	2	1	—	—	—	25	16	19
Matto Verde..........	Idem, idem.....	18	9	11	3	12	2	8	3	8	4	9	4	8	3	—	2	—	—	69	30	55
Mamonas...............	Idem, idem.....	12	10	12	11	9	5	21	4	13	2	16	8	9	5	5	2	3	3	100	56	43
» (Carahybas).	Idem, idem.....	18	7	19	7	10	5	16	7	10	3	15	8	6	3	6	4	—	—	100	44	69
Lençóes................	Idem, idem.....	6	10	4	5	2	5	2	3	1	2	1	2	1	2	2	—	1	1	20	30	33
» (Mengui)........	Idem, idem.....	15	20	18	17	11	16	27	17	14	11	22	14	11	9	13	4	8	4	189	111	125
» (Mellada).......	Idem, idem.....	9	13	6	10	1	2	8	7	6	4	4	10	4	1	9	2	1	3	48	52	99
» (Rio Verde).....	Idem, idem.....	3	7	9	3	[illegible]	1	4	5	2	2	5	2	—	1	2	1	—	—	28	22	39
		108	98	102	82	61	57	106	61	63	39	87	66	42	31	41	16	13	11	679	473	595
Bocayuva																						
Cidade..................	Dentro do perimetro escolar	17	22	13	12	10	18	6	19	3	8	9	15	6	12	10	10	5	4	79	120	37
» (Santa Clara)....	Idem, idem.....	2	7	1	7	1	5	5	5	2	1	3	6	1	1	—	3	—	—	15	35	18
		19	29	14	19	11	23	11	24	5	9	12	21	7	13	10	13	5	4	94	155	50
Bomfim																						
Cidade..................	Dentro do perimetro escolar	4	2	4	3	—	5	2	5	2	4	2	5	3	8	3	1	7	3	27	36	31
» (Guedes).........	Idem, idem.....	8	13	8	7	3	8	3	7	10	4	8	2	9	1	—	—	—	—	49	42	52
» (C. dos Fernandes)................	Idem, idem.....	2	2	3	3	4	—	3	4	5	1	1	2	2	3	—	1	3	2	23	18	22
Cidade (Florentina).....	Idem, idem.....	7	3	—	3	3	5	2	1	1	2	1	1	1	—	7	3	1	—	23	18	27
» (Caetano José)...	Idem, idem.....	12	1	2	4	9	4	3	2	2	1	6	2	1	—	1	—	—	—	36	14	50
A transportar......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cidade (Macahúbas....	Dentro do perimetro escolar	6	1	5	2	3	2	2	4	2	—	1	3	2	—	1	—	—	—	22	12	14
» (Nucleo Barreiras)........	Idem, idem....	18	5	3	4	8	3	3	3	4	3	7	1	4	—	1	—	2	—	50	19	69
Cidade........	Fora, idem.....	4	2	—	—	1	4	2	1	—	1	—	1	3	—	1	—	1	1	12	10	18
S. Cruz de D. Silverio	Dentro, idem...	—	—	—	—	3	1	2	1	1	3	—	1	4	3	2	—	3	—	15	9	16
» » » » » (Parreiras)........	Idem, idem.....	2	1	1	2	2	—	6	2	2	3	8	4	7	1	1	—	4	—	36	13	30
S. Cruz de D. Silverio (Gambá de Cima)....	Idem, idem.....	—	—	—	—	2	1	1	—	3	1	1	—	3	—	—	—	—	—	10	1	5
S. Cruz de D. Silverio (Campestre)........	Idem, idem....	7	7	2	5	2	—	4	1	2	2	4	2	—	—	5	1	—	1	26	19	29
S. Cruz de D. Silverio (C. dos Amorins.....	Idem, idem....	7	1	4	5	4	2	5	3	4	3	5	4	4	—	2	—	1	1	36	19	36
S. Cruz de D. Silverio (Gamellas)........	Idem, idem....	2	2	—	,	2	1	1	1	2	—	1	—	2	—	—	—	1	—	11	7	8
S. Cruz de D. Silverio (Correias)........	Idem, idem....	5	7	5	5	5	—	6	6	2	—	8	4	3	3	3	—	—	—	37	25	29
S. Cruz de D. Silverio (Machados)........	Idem, idem....	10	8	8	4	—	3	2	5	—	3	—	4	6	2	1	3	6	—	33	32	27
S. Cruz de D. Silverio (Sesmaria)........	Idem, idem.....	7	8	1	4	3	7	2	1	5	3	3	5	3	1	—	1	1	1	28	31	45

S. Cruz de D. Silverio (Costas)	Idem, idem	2	4	7	1	3	2	4	3	3	—	2	4	4	—	4	3	2	1	31	18	26
S. Gonçalo da Ponte	Idem, idem	—	3	—	3	—	1	—	3	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	15	15
» » » » (Larangeiras)	Idem, idem	10	7	9	5	1	11	7	12	—	8	3	2	—	—	—	—	—	—	30	45	47
S. Gonçalo da Ponte (Moreira)	Idem, idem	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
S. Gonçalo da Ponte (Cordeiros)	Idem, idem	—	—	1	—	4	—	5	—	5	—	1	—	4	—	—	—	—	—	15	—	—
S. Gonçalo da Ponte	Fóra, idem	5	—	2	—	10	—	5	—	14	—	—	—	3	—	1	—	—	—	40	—	—
Piedade dos Geraes	Dentro, idem	7	2	4	1	4	1	3	1	1	1	3	5	1	1	—	—	—	—	23	12	5
» » »	Fóra, idem	10	6	18	6	12	6	8	8	7	5	12	3	4	2	6	1	1	—	78	37	22
S. Anna do Paraopeba	Dentro, idem	4	1	2	3	4	—	2	4	2	4	3	2	2	—	—	—	—	—	19	14	16
» » » » (Roças Novas)	Idem, idem	4	5	5	2	7	1	4	2	7	1	2	—	—	—	—	—	—	—	29	11	38
S. Anna do Paraopeba	Fora, idem	14	6	2	3	5	4	4	4	3	2	5	—	—	—	—	—	—	—	32	19	26
Vargem Alegre	Dentro, idem	1	—	—	—	—	1	—	—	2	—	3	—	2	1	—	1	1	1	9	4	5
» » (Nucleo Lage)	Idem, idem	1	—	5	—	2	1	4	—	2	—	4	—	7	—	5	—	—	—	29	1	28
Vargem Alegre	Fóra, idem	2	—	3	—	2	—	—	1	3	1	1	—	—	—	—	—	1	—	12	2	14
Rio Manso	Dentro, idem	3	—	5	1	4	3	3	2	1	4	8	5	2	—	—	—	3	—	29	15	44
		164	97	112	79	112	77	98	87	93	62	105	66	82	26	47	15	38	11	851	520	796
Cabo Verde																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	18	13	20	10	10	10	14	7	5	5	6	3	7	6	3	—	—	—	83	54	96
» (V. de S. José)	Idem, idem	2	1	3	2	4	—	1	1	1	—	2	2	2	—	2	—	3	—	20	6	18
» (Barra)	Idem, idem	6	7	5	4	4	4	7	4	5	4	8	1	5	2	4	1	4	—	48	31	24
S. José dos Botelhos	Idem, idem	18	19	15	19	15	13	12	14	13	8	14	12	9	2	4	2	—	—	100	98	124
Conceição da Boa Vista	Idem, idem	12	1	4	13	2	9	8	2	4	4	4	6	4	5	4	5	8	7	58	52	41
» » » »	Fóra, idem	—	2	—	—	2	—	—	—	1	2	1	1	3	2	—	2	—	1	7	10	17
		56	43	47	48	37	36	42	28	29	23	35	25	30	17	17	10	15	8	316	251	320

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Caeté																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	2	2	—	7	—	2	—	14	2	10
União (Mutuca)	Idem, idem	9	5	13	2	9	3	11	3	8	3	10	2	11	—	7	2	1	—	79	20	67
União	Fóra, idem	—	—	—	—	1	—	2	—	1	—	4	—	1	—	3	—	4	—	16	—	9
Cuyabá	Dentro, idem	—	—	1	—	—	1	1	3	1	7	—	—	1	—	—	—	—	—	4	11	15
» (Pompéo)	Idem, idem	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1	2
		9	5	14	2	11	1	15	6	10	11	16	4	15	—	17	2	7	—	114	3	103
Cambuhy																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	19	19	5	3	4	8	4	2	2	1	7	1	1	4	4	3	2	1	48	42	32
» (Barra B. Successo)	Idem, idem	2	2	5	4	5	3	4	2	3	1	7	—	4	2	1	3	1	—	32	17	11
Cidade (Barro Paiol)	Idem, idem	—	—	—	—	5	4	1	1	3	8	5	1	4	5	4	5	1	—	22	19	15
» (Bairro dos Nunes)	Idem, idem	4	8	6	3	3	5	3	4	1	6	4	5	3	2	6	3	1	—	31	38	13
Cidade (Rio do Peixe e Campestre)	Idem, idem	5	2	5	7	6	1	10	11	5	7	6	8	11	4	7	5	5	3	60	51	26
Cidade (Agua Comprida)	Idem, idem	5	4	3	2	1	6	5	2	4	3	5	—	5	2	1	—	6	—	35	19	10
» (Bairro dos Ilhéos)	Idem, idem	4	2	2	9	3	2	4	5	—	1	9	1	2	3	4	1	—	—	28	24	26

Cidade (Albinas e Silvas)	Idem, idem	—	—	—	—	12	10	9	6	5	7	10	10	11	5	10	6	8	4	65	18	25
Cidade (Anhumas)	Fóra, idem	1	2	4	4	3	—	1	4	3	1	2	—	1	2	2	1	2	1	19	15	13
» (Pecegueiros)	Idem, idem	4	3	—	1	2	3	3	2	1	1	—	2	1	—	3	5	—	—	14	17	8
» (Cemiterio e Bom Jardim)	Idem, idem	9	5	9	3	4	6	8	6	3	2	3	1	5	1	2	—	2	1	45	25	23
Cidade (Pinhalzinho)	Idem, idem	2	3	3	2	2	5	2	3	4	4	3	3	1	2	1	—	3	1	24	23	12
» (Lagoa Grande)	Idem, idem	6	1	3	3	2	2	4	3	2	—	8	2	3	4	3	2	2	—	33	17	18
» (Bairro do Portão)	Idem, idem	—	—	—	—	6	7	5	2	4	5	9	7	6	2	5	—	1	—	36	23	5
Cidade (Bairro dos Moreiras)	Idem, idem	1	—	5	3	2	6	1	4	—	5	2	4	2	1	3	2	3	1	19	29	11
B. Jesus do Corrego	Dentro idem	10	5	3	3	1	3	3	8	1	1	—	5	2	2	—	2	1	—	21	29	37
» » » » (V. dos Lopes)	Fóra, idem	1	4	9	3	1	2	4	5	1	—	5	1	—	—	—	—	—	—	21	15	36
Bom Retiro	Dentro, idem	6	1	—	1	2	2	2	1	2	—	2	1	—	—	—	—	—	—	11	6	3
» »	Fóra, idem	40	30	30	27	15	25	30	27	20	16	42	18	18	10	18	3	—	—	213	156	61
		119	91	92	80	82	103	106	98	61	69	129	70	83	54	70	36	38	12	783	613	391
Campanha																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	7	4	12	13	6	9	8	11	10	9	10	10	11	23	18	23	9	29	91	131	107
»	Fóra, idem	—	—	2	1	1	—	1	1	—	—	—	1	2	—	2	1	—	—	8	1	10
Ponte Alta	Dentro, idem	10	—	2	—	5	—	1	—	3	—	4	—	1	—	3	—	—	—	29	—	6
		17	4	16	14	12	9	10	12	13	9	14	11	14	23	23	24	9	29	128	135	123
Campo Bello																						
Cidade (Agua Limpa)	Dentro do perimetro escolar	9	9	3	7	4	5	6	5	3	6	6	2	7	1	3	—	1	—	42	35	51
» (Conrado Dias)	Idem, idem	4	2	4	2	1	1	2	2	6	2	2	3	1	3	4	1	1	1	25	17	24
» (Forquilha)	Idem, idem																					
» (Laranjal e M. Redondo)	Idem, idem	6	3	4	2	1	2	3	3	2	—	2	2	2	1	1	4	—	1	21	18	12
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cidade (S. Miguel).....	Dentro do perimetro escolar	2	2	—	1	5	3	6	1	5	3	6	1	5	—	4	—	—	—	33	14	23
» (Buraco e Broa).	Idem, idem....	6	12	6	11	4	5	11	5	3	5	7	5	1	5	5	3	3	6	59	55	43
» (Matta Cachoeira Campestre e Mocóca)	Idem, idem.....	3	2	1	2	2	2	6	2	1	1	2	2	2	3	—	—	1	2	18	16	31
Cidade (Bom Jardim)...	Idem, idem....	10	2	1	2	3	1	2	1	3	—	4	2	2	1	3	—	1	—	32	12	33
» Cachoeira e Patricios)............	Idem, idem....	1	2	4	1	—	2	2	1	1	—	2	—	—	—	1	—	—	—	11	6	14
Cidade (P. Tempo e Espraiado)............	Idem, idem.....	—	—	5	6	3	1	10	2	3	1	2	—	2	—	—	—	—	—	25	10	29
Cidade (Affonsos)......	Idem, idem ...	4	3	4	2	1	4	1	5	2	—	2	1	1	2	3	—	1	—	19	17	4
» (Paineiras).....	Idem, idem....	2	1	6	2	1	3	1	3	3	1	1	2	1	2	—	—	—	—	15	14	15
» Arrudas).......	Idem, idem.....	3	1	3	—	8	4	3	2	9	3	—	—	3	2	8	2	1	—	38	14	
» (Serra de Candêas...............	Idem, idem.....																					
Cidade (Gargania, Mattinha e Jacutinga)....	Idem, idem.....	2	6	2	2	3	1	1	3	2	1	—	2	1	—	2	—	—	1	13	16	9
Cidade (Matheus)......	Fóra, idem.....	1	2	—	1	2	—	1	1	—	1	2	—	2	—	1	—	1	—	10	5	9
» (Tecelão)........	Idem, idem....	—	2	—	—	1	1	—	—	1	3	—	—	1	—	1	—	—	—	4	6	10
» (Capão).........	Idem, idem....	1	—	1	—	1	1	3	1	1	1	—	1	2	1	2	—	1	—	12	5	15
Cidade (Frade, Osorio, Cachoeirinha e Machado...............	Idem, idem....	4	2	2	1	2	—	5	5	1	—	4	2	1	2	1	1	1	—	21	3	31

Candêas (Furtados)	Dentro, idem	7	5	6	2	1	7	3	1	3	3	1	2	6	3	8	—	3	—	41	26	32
» (Borges	Idem, idem	2	1	4	7	6	1	5	5	—	1	5	5	5	—	4	2	7	3	38	25	26
» (Cascavel)	Fóra, idem	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	3	1	5	5	8
» (C. da Arêa)	Idem, idem	—	1	—	1	1	—	2	—	—	—	2	—	1	—	—	1	2	1	9	4	13
» (povoado Coelhos)	Idem, idem	2	1	3	—	3	—	8	1	4	—	2	—	1	—	4	2	3	—	30	7	3
Candêas (povoado Garcias)	Idem idem	5	5	2	3	3	4	8	1	—	2	4	5	2	3	7	5	1	—	32	28	31
Candêas (povoado do Buraco)	Idem idem	2	3	3	2	—	1	3	1	1	—	3	3	1	—	1	—	—	—	14	10	21
Candêas (Nucleo da B. Vista)	Idem idem																					
Candêas (Mellos e Telheiros)	Idem idem	6	10	9	6	6	4	10	15	1	3	13	6	—	—	7	—	2	2	51	16	33
Candêas (Pimentas)	Idem idem	8	2	7	5	7	6	5	2	2	5	4	2	3	3	3	1	4	—	13	26	37
Candêas (ponte Grande)	Idem idem	2	2	—	—	2	3	—	—	1	2	2	—	2	1	—	—	2	—	11	8	
» (Chapadão)	Idem idem	—	—	—	2	1	1	—	—	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	2	5	7
» (Pires)	Idem idem	6	5	6	1	7	3	1	—	4	2	2	1	—	2	3	1	1	3	30	21	42
» (Mombúca)	Idem idem	1	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	1	1	1	—	—	1	2	4	6	10
» (Eng. de Serra)	Idem idem	1	1	1	—	1	—	—	1	1	—	2	—	2	—	1	2	—	1	9	5	14
Canna Verde	Dentro idem	7	2	2	2	1	1	4	1	—	1	1	3	—	1	—	—	—	—	15	11	22
» » (Corrego d'Antas)	Fóra idem	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
Canna Verde (Cardoso)	Idem idem	—	—	2	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	2
» » (Araujos)	Idem idem	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	
» » (Coelhos)	Idem idem	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
» » (Costas)	Idem idem	—	3	—	1	—	2	1	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1	9	7
» » (Rio Grande)	Idem idem	—	1	3	3	5	2	—	2	2	3	1	—	1	1	3	1	—	—	15	13	26
Canna Verde (Antunes)	Idem idem	2	—	3	—	—	—	4	—	1	—	1	—	2	—	1	—	—	—	11	—	11
Cristaes	Dentro idem	6	6	7	12	5	5	6	5	3	7	3	4	8	12	2	—	1	—	41	51	48
Porto dos Mendes	Idem idem	6	5	10	4	9	5	7	7	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	35	21	13
» » » (Serra)	Fóra idem	1	3	4	1	2	—	5	—	1	—	5	—	—	—	3	—	—	—	21	4	5
Porto dos Mendes (M. de Ponta)	Idem idem	4	3	4	4	2	6	4	5	3	—	2	3	3	1	1	1	—	—	23	23	16
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto dos Mendes (Gamelleira)............	Fóra do perimetro escolar...	1	2	3	2	1	—	8	2	—	1	3	1	2	—	1	2	—	—	19	10	5
Porto dos Mendes (Serra da Saudade e Maias)...............	Idem idem.....	6	6	4	6	2	5	1	8	5	4	5	6	4	4	6	1	6	2	39	42	10
Porto da Saudade (F. da Furna)..........	Idem idem.....	9	10	7	5	11	5	5	4	9	1	5	4	3	13	4	1	2	—	55	33	12
		144	129	137	112	149	98	157	117	89	63	112	74	84	61	98	32	53	26	1.009	702	799
Campos Geraes																						
Villa................	Dentro do perimetro escolar	1	1	—	1	—	1	—	1	—	1	1	1	—	1	—	—	—	—	2	7	6
» (C. do Meio e Pinhal).............	Idem idem.....	18	14	19	18	7	14	15	22	5	7	11	19	3	8	—	1	—	—	81	103	105
Villa (Macuco e R. de S. Pedro)...........	Fóra idem.....	6	12	9	7	4	4	10	6	—	4	2	4	1	2	2	—	1	—	35	39	18
		25	27	28	26	11	19	25	29	5	12	17	24	4	11	2	1	1	—	118	149	129

Caracól																						
Villa................	Dentro do perimetro escolar	7	4	5	3	6	5	5	7	4	3	6	10	1	5	1	6	2	3	37	46	79
» (1 Bairro Cocaes).	Idem, idem....	6	3	2	—	3	2	2	—	—	1	1	1	1	3	3	—	—	—	18	10	28
» (1 Bairrinho)......	Idem, inem....	5	2	1	1	2	3	—	1	—	2	1	1	—	2	—	1	—	—	9	13	12
» (Jaguary)..........	Idem, idem....	39	39	24	16	29	25	13	27	22	20	30	23	18	11	22	6	14	7	211	174	385
» (Serra dos Limas).	Idem, idem....	3	4	3	—	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	9	7	16
» (Bairro Oleo).....	Idem, idem....	10	3	8	5	6	6	7	2	4	4	2	1	3	1	—	—	1	—	41	22	63
» (Povoado Gramma)	Idem, idem....	13	9	8	9	7	5	5	2	3	8	13	4	7	3	6	5	5	—	67	45	112
» (Boa Vista)........	Idem, idem....	6	8	3	3	3	4	5	1	3	—	3	1	7	1	1	—	1	—	32	18	50
		87	72	54	37	57	51	38	41	37	39	56	41	37	26	33	18	23	10	413	335	745
Carangola																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	—	—	—	1	2	1	4	1	5	1	13	—	8	—	6	—	1	2	39	6	45
Divino................	Idem, idem....	—	—	2	1	1	1	1	1	1	—	2	—	—	1	1	1	1	—	9	5	14
		—	—	2	2	3	2		2	6	1	15	—	8	1	7	1	2	2	48	11	59
Caratinga																						
Cidade (S. Ephigenia).	Dentro do perimetro escolar	17	12	7	8	14	12	15	4	15	2	10	—	7	2	3	—	—	—	88	40	128
S. Francisco do Vermelho........	Idem. idem.....	3	7	3	4	2	2	2	2	—	1	2	6	3	3	2	2	4	1	21	28	
S. Francisco do Vermelho........	Fóra, idem....	10	17	9	8	8	10	9	8	9	10	5	9	2	9	5	9	7	6	64	88	101
Vermelho Novo........	Dentro, idem.,,	4	2	4	5	7	6	3	2	7	1	4	5	4	4	9	1	2	—	46	26	70
Entre Folhas..........	Idem, idem....	6	2	2	4	4	—	1	2	3	—	3	1	2	1	—	—	2	—	23	10	
» » (Vargem Alegre)..........	Idem, idem....	5	—	6	—	10	—	7	—	5	—	7	—	6	—	3	—	1	—	50		
Entre Folhas......	Fóra, idem.....	9	7	4	12	5	4	4	8	3	2	7	1	2	2	1	1	3	—	38	37	25
Cuieté..........	Dentro, idem..	5	5	2	6	1	4	2	3	1	2	1	3	7	—	4	1	1	—	24	24	
» (Queiroga)	Idem, idem....	5	2	5	3	3	3	5	4	7	—	4	3	—	2	2	2	—	—	31	19	
»	Fóra, idem....	9	2	8	5	3	—	9	8	1	3	10	—	5	2	2	1	3	—	50	22	70
A transportar......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inhapim (S. Domingos)	Dentro do perimetro escolar	—	13	—	12	—	9	—	12	—	6	—	7	—	4	—	—	—	1	—	64	2
Imbé	Idem idem	7	4	6	—	4	4	12	—	9	1	9	—	4	1	3	—	—	—	54	10	61
Tarú-mirim	Idem, idem	14	2	8	1	8	1	6	1	5	4	5	—	4	3	5	1	1	—	56	13	
» »	Fóra, idem	6	4	4	—	3	5	1	3	3	2	6	—	5	2	2	3	1	—	31	19	50
Resplendor	Dentro, idem	10	10	7	3	10	5	4	6	12	6	8	3	5	1	2	1	2	—	60	38	70
» (Coaty)	Idem, idem	8	11	8	6	1	2	6	2	2	2	4	4	1	3	9	2	1	—	40	36	54
» (Ituêto)	Idem, idem	6	1	3	—	1	2	3	2	2	1	1	3	1	—	3	—	1	—	21	9	33
		124	101	86	77	84	69	89	67	81	43	86	45	58	39	55	25	29	10	697	479	671
Carmo do Rio Claro																						
Cidade (povoado «Furnas»)	Dentro do perimetro escolar	10	17	15	4	7	7	8	13	4	7	11	9	5	5	11	2	—	—	71	64	35
Cidade (povoado Pinheiros)	Idem, idem	12	4	17	9	9	5	11	5	2	1	9	8	1	3	2	2	—	—	63	37	20
Cidade (povoado Itapiché)	Idem, idem	7	8	7	5	3	10	5	3	8	4	6	3	3	3	5	2	—	—	44	38	26
Cidade (Ferreiros)	Idem, idem	8	2	3	2	2	1	6	3	2	1	9	6	1	—	2	2	—	—	13	17	17
» (Cabaçal e Buracão)	Idem, idem	7	7	11	4	6	8	11	8	3	5	9	9	2	3	1	1	2	—	52	45	21
		44	38	53	24	27	31	41	32	19	18	44	35	12	14	21	9	2	—	243	201	119

Cataguazes																					
Cidade	Dentro do perimetro escolar	2	1	—	—	1	3	—	—	5	6	4	5	—	—	4	5	—	—	16	20	15
» (Fazenda P. Alegre	Idem, idem	2	2	4	1	2	1	5	2	5	1	2	4	3	—	3	—	1	1	27	12	18
Cidade	Fóra, idem	9	8	6	8	5	3	9	7	8	12	15	18	7	9	24	29	39	19	122	113	129
Itamaraty	Dentro, idem	8	8	12	11	14	10	12	14	16	10	18	13	10	5	7	—	—	—	96	71	85
»	Fóra, idem	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2	2	2
Vista Alegre	Dentro, idem	4	—	5	2	—	2	—	2	1	2	2	2	2	—	1	2	—	—	15	12	16
» » (Acarahy)	Idem, idem	6	5	5	4	1	7	6	4	1	4	7	3	—	3	6	3	1	3	33	36	29
» »	Fóra, idem	7	9	13	15	11	11	10	11	9	10	12	13	6	6	11	3	4	3	83	80	59
Sereno	Dentro, idem	2	5	2	4	2	3	1	—	3	1	3	8	4	6	6	5	2	—	25	32	48
» (Fazenda B. Monte)	Idem, idem	2	4	9	7	13	8	10	3	10	5	3	5	4	1	—	—	—	—	51	33	68
Sereno	Fóra, idem	3	5	5	4	2	2	4	2	6	2	2	1	1	1	3	—	—	—	26	17	30
Porto de S. Antonio	Idem, idem	5	5	2	8	11	7	13	7	11	6	17	2	9	1	—	—	—	—	86	36	88
Sant'Anna	Dentro, idem	1	10	1	3	1	4	5	2	4	4	3	6	4	—	1	—	—	—	23	29	38
» »	Fóra, idem	4	3	2	4	5	—	5	4	7	1	3	2	3	—	3	—	2	—	34	14	35
Laranjal	Dentro, idem	3	2	—	4	—	1	2	—	2	—	2	—	1	—	3	—	—	—	13	7	9
»	Fóra, idem	1	1	—	2	4	4	3	2	16	4	9	—	15	—	9	—	1	—	58	13	24
Cataguarino	Dentro, idem	4	8	5	5	7	6	3	5	6	3	6	8	3	3	—	—	—	—	34	41	53
		63	76	71	82	83	73	88	65	109	71	109	91	72	35	31	47	50	26	714	568	747
Caxambú																					
Villa (Taboão)	Dentro do perimetro escolar	6	2	4	3	5	2	3	2	3	1	8	2	1	2	1	1	2	—	33	15	48
Soledade	Idem, idem	1	1	—	1	1	1	1	2	—	2	2	2	2	—	—	1	—	—	7	10	17
» (B. das Posses)	Idem, idem	2	3	6	1	2	2	1	3	3	2	1	—	3	—	—	—	—	—	18	11	
» (Matto Dentro)	Idem, idem	1	4	1	3	1	—	1	2	—	2	1	2	5	—	—	—	—	—	10	13	22
» (Invernada)	Idem, idem	6	5	5	2	3	2	2	1	—	4	3	—	2	—	3	2	—	—	24	16	40
		16	15	16	10	12	7	8	10	6	11	15	6	13	2	4	4	2	—	82	65	127

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Christina																						
Cidade (Bairro dos Pintos e Barra).........	Dentro do perimetro escolar	8	3	27	7	12	9	8	6	9	5	9	6	3	2	4	2	—	—	80	40	15
Cidade (Sitio do Monte).	Idem, idem.....	8	6	14	1	8	3	11	5	6	1	9	3	6	—	—	—	—	—	62	19	
		16	9	41	8	20	12	19	11	15	6	18	9	9	2	4	2	—	—	142	59	15
Conceição																						
Cidade (C. da Fumaça).	Dentro do Perimetro escolar	4	—	2	1	4	1	2	4	—	3	—	3	—	—	1	1	—	—	13	13	12
» (Parauninha)...	Idem, idem.....	12	8	4	2	6	6	1	3	7	2	3	3	7	2	3	5	3	2	16	33	10
» (Taboleiro).....	Idem, idem.....	9	7	6	2	—	3	10	2	6	2	3	7	4	2	1	5	1	5	10	35	
» (Cubas).........	Idem, idem.....	12	5	5	7	6	5	4	6	5	4	4	1	2	4	1	6	4	—	46	38	1
» (Itacolomy).....	Idem, idem.....	6	8	4	3	3	4	—	4	2	1	1	3	—	1	—	—	—	—	16	24	13
» (Cubas de Baixo)	Idem, idem.....	11	11	3	7	10	11	4	6	6	6	6	6	2	3	4	5	3	—	19	53	42
» (Melloso).......	Idem, idem.....	1	4	2	3	2	1	1	2	1	—	—	2	1	—	—	—	—	—	8	12	15
» (S. S. do B. Successo)........	Idem, idem.....	11	4	7	5	3	3	3	8	3	4	5	7	3	5	4	5	3	7	42	48	5
Corregos...............	Idem, idem.....	—	—	2	—	—	—	1	—	1	—	—	—	1	—	2	1	1	—	8	1	1
» (Ouro Fino)...	Idem, idem.....	29	21	15	18	29	19	30	22	20	16	35	11	7	13	6	10	4	2	105	122	48
Tapêra.......	Idem, idem.....	9	1	13	1	7	6	8	5	9	2	5	1	2	—	5	—	1	—	59	16	27

» (S. A. do Cruzeiro)	Idem, idem	13	8	9	5	6	7	6	5	5	1	7	—	4	—	—	—	—	—	50	26	6
Congonhas do Norte	Idem, idem	1	2	4	1	4	2	5	3	4	—	6	1	4	2	6	—	—	—	37	11	19
» » » (Povoado Alves)	Idem, idem	25	12	7	5	10	9	4	5	1	3	2	4	—	1	2	4	3	—	57	13	37
Morro do Pilar	Idem, idem	—	—	1	—	2	—	2	—	2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	8	—	8
» » » (Matacavallos)	Idem, idem	7	6	8	4	9	3	8	3	1	7	3	3	5	3	4	2	4	—	52	31	81
Santo Antonio do Rio Abaixo	Idem, idem	41	44	21	32	37	27	45	30	23	18	32	23	11	6	7	5	6	5	229	190	269
S. José da Brejaúba	Idem, idem	13	1	11	11	8	8	6	8	6	2	5	1	1	—	4	—	2	—	56	31	6
S.S. do Rio Preto	Idem, idem	41	19	17	23	17	14	12	21	14	10	16	5	8	5	1	4	4	2	130	103	109
» » » » » (Cumby)	Idem, idem	12	10	11	7	11	5	7	11	3	6	4	3	—	3	1	1	3	2	52	18	18
Passa Bem	Idem, idem	31	32	19	18	16	17	14	12	23	12	6	9	8	10	3	3	1	—	121	113	74
Itambé	Idem, idem	4	—	4	—	9	—	5	—	2	—	1	—	2	—	2	—	1	—	30	—	2
S. D. do Rio de Peixe	Idem, idem	8	5	8	—	3	1	7	5	4	2	2	2	8	4	8	3	8	3	66	25	29
Porto de Guanhães	Idem, idem	8	—	4	—	4	—	6	—	9	—	11	—	4	—	5	—	2	—	53	—	15
» » » (S. José do Jacaré)	Idem, idem	—	—	2	3	4	2	4	14	13	12	3	1	6	1	3	4	3	4	38	41	
		314	208	189	156	210	154	195	179	176	113	171	96	93	65	71	64	57	32	1.481	1.067	850
Curvello																						
S. Rita do Cedro	Dentro do perimetro escolar	—	3	—	5	—	8	—	10	—	6	—	3	—	—	—	—	—	—	—	35	29
		—	3	—	5	—	8	—	10	—	6	—	3	—	—	—	—	—	—	—	35	29
Diamantina																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	25	19	20	16	5	9	11	10	11	5	16	13	12	8	5	4	4	3	109	89	73
Campinas de S. Sebastião	Idem, idem	7	—	2	1	2	2	1	1	3	2	3	—	1	—	—	—	—	—	19	6	10
Mercês de Arassuahy	Idem, idem	3	3	2	4	2	2	1	1	1	—	1	1	2	—	3	—	—	—	15	11	14
S. João da Chapada	Idem, idem	2	5	—	5	2	1	—	3	2	—	1	2	4	2	6	2	5	—	22	20	15
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. João da Chapada (Pinheiro)...........	Dentro do perimetro escolar	14	8	5	3	3	1	2	2	2	2	2	3	—	3	6	—	—	—	32	27	51
Guinda..................	Idem, idem....	2	—	—	1	—	1	—	1	2	—	2	—	1	2	1	1	2	2	10	8	4
Curimatahy............	Idem, idem....	10	10	9	6	8	10	7	6	9	4	5	8	7	7	6	8	6	3	67	62	17
N. S. do Gloria.......	Idem, idem....	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	9	5	13	5	4
» » » » (Pancada)................	Idem, idem....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	2	1	
N. S. do Gloria (Caquende)............	Idem, idem....	11	7	10	6	6	6	5	5	4	5	3	5	3	2	—	3	2	1	44	40	49
N. S. do Gloria (Salobro)................	Idem, idem....	1	—	1	2	—	—	—	1	1	1	2	1	1	—	—	1	—	1	6	7	9
N. S. do Gloria (Muricy)................	Idem, idem....	—	1	—	2	3	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	4	3
N. S. do Gloria (Jequitaia................	Idem, idem....	3	2	1	2	1	1	—	1	1	1	2	1	—	1	1	—	—	—	9	9	4
N. S. do Gloria (Manga e Pedra)............	Idem, idem....	3	—	—	—	1	1	—	1	—	—	2	—	—	—	—	—	2	—	8	2	1
N. S. do Gloria (Laurecão da Serra e Carioca)................	Idem, idem....	4	6	2	3	2	3	3	3	4	2	5	1	3	1	—	—	—	—	23	19	39
N. S. do Gloria (T. do Brejo)...............	Idem, idem....	—	6	—	2	4	—	4	—	3	1	3	1	2		—	—	—	—	16	11	16

Gouvêa	Idem, idem	2	—	—	—	1	5	4	—	3	—	1	—	1	—	2	—	—	—	14	5	3
» (S. Roberto)	Idem, idem	—	—	—	—	—	—	—	2	—	4	3	3	4	2	2	4	3	—	12	15	11
» (Cuyabá)	Idem, idem	—	—	—	1	2	1	4	—	1	3	2	2	3	2	3	2	—	1	15	11	16
Tabúa	Idem, idem	2	7	—	2	3	2	3	—	2	—	2	2	4	—	5	—	—	—	21	13	29
» (Riacho do Barro)	Idem, idem	13	6	14	9	11	10	3	8	3	3	3	2	1	1	1	1	—	—	21	8	89
S. Gonçalo do R. Preto	Idem, idem	5	2	3	—	4	—	1	—	3	1	3	—	2	4	—	1	—	—	21	8	3
» » » (Contracto)	Idem, idem	—	4	—	6	—	4	—	6	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	22	
Curralinho	Idem, idem	4	9	2	—	3	3	4	5	3	3	4	1	3	4	—	2	—	—	48	47	89
» (B. Successo)	Idem, idem	2	3	4	1	2	5	4	2	3	2	1	1	1	—	—	—	—	—	17	14	31
» (Vão)	Idem, idem	2	5	4	5	2	4	1	1	—	2	5	3	3	1	1	1	3	3	26	25	26
Inhahy (S. A. das Vargens)	Idem, idem	12	2	3	5	1	3	3	2	1	1	5	7	3	—	4	—	3	1	35	15	9
Rio Manso	Idem, idem	8	6	6	5	2	5	7	3	3	6	2	10	4	10	4	6	3	6	39	57	30
Dattas	Idem, idem	—	6	—	1	1	—	—	1	—	—	2	1	1	—	—	—	—	—	4	9	10
Pouso Alto	Idem, idem	5	13	4	11	7	4	3	4	10	4	6	5	4	3	3	6	1	7	43	57	55
		146	130	92	99	79	84	71	69	75	52	86	70	71	54	55	42	43	33	744	652	710
Dores da B. Esperança																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	24	20	7	8	7	5	6	13	3	5	5	5	7	3	5	1	—	3	64	72	56
» (Corrego do Campo)	Idem, idem	6	8	6	10	8	5	6	5	12	11	14	17	18	4	3	—	—	—	73	52	13
» (Nucleo Caxambú)	Idem, idem	6	2	4	4	1	—	4	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	7	12
» (» Pinto)	Idem, idem	1	3	1	5	5	4	4	—	6	1	4	—	—	—	—	—	—	—	21	13	10
»	Fóra, idem	1	1	—	4	4	—	2	2	9	1	5	1	1	—	3	—	—	—	25	9	20
Congonhas	Dentro, idem	4	1	1	2	2	3	1	—	1	2	1	1	2	1	1	3	—	1	13	14	16
» (Sapucahy)	Idem, idem	12	6	7	11	6	6	1	3	4	2	7	2	3	1	—	4	—	—	40	35	28
»	Fóra, idem	10	11	7	5	12	6	15	6	9	3	9	6	8	6	3	1	2	—	65	44	39
Rio Grande	Dentro, idem	—	8	—	2	3	—	1	1	3	2	4	3	1	2	1	1	1	—	14	19	9
» » (Pedra Branca)	Idem, idem	13	—	10	4	5	4	6	2	6	1	12	1	7	7	—	1	—	—	59	15	60
» » (Pontal)	Idem, idem	15	3	9	6	9	2	5	5	6	3	—	6	2	5	3	—	2	—	51	30	76
» » (Jardim)	Idem, idem	—	5	—	—	—	3	—	5	4	—	2	—	1	—	6	—	—	—	13	13	5
» »	Fóra, idem	12	16	5	12	15	3	11	1	17	—	14	4	5	5	1	3	2	—	82	44	87
		103	93	57	73	79	41	62	44	83	31	77	46	55	28	26	15	7	4	538	367	421

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Entre Rios																						
Cidade (Pedra Branca)	Dentro do perimetro escolar	—	—	2	1	3	1	2	4	—	1	1	1	2	—	—	—	—	—	10	8	
Desterro	Idem, idem	6	4	6	10	10	6	6	9	6	8	10	2	8	2	6	—	1	—	59	41	70
Serra do Camapuam	Idem, idem	29	16	22	6	14	14	12	6	8	8	12	—	1	—	2	—	—	—	100	50	150
Rio do Peixe	Idem, idem	—	3	7	2	4	3	4	7	7	1	3	—	4	4	—	2	—	—	29	22	51
» » » (Colonia)	Idem, idem	15	—	7	—	1	—	8	—	1	—	6	—	1	—	9	—	1	—	52	—	52
Gil	Idem, idem	4	2	2	6	4	2	3	1	5	1	2	1	2	—	—	1	—	—	22	14	13
		54	25	46	25	36	26	35	27	30	19	31	4	18	6	17	3	2	—	272	135	333
Estrella do Sul																						
Cachoeira (cidade)	Dentro do perimetro escolar	5	7	3	1	1	2	3	6	1	3	4	9	8	5	5	6	5	3	35	42	16
» »	Fóra, idem	5	3	2	4	2	—	3	2	1	4	4	5	5	2	5	2	5	5	32	27	11
S. R. da Estrella	Dentro, idem	2	—	—	—	3	—	—	2	2	—	3	3	5	1	11	2	19	5	45	13	16
» » » »	Fóra, idem	1	—	4	—	2	—	4	—	2	1	9	1	4	1	7	1	10	—	43	4	12
» » » » (Gamelleira)	Dentro, idem	—	3	2	4	6	1	3	5	2	1	2	2	1	—	—	2	—	—	16	18	15
S. R. da Estrella (Gamelleira)	Fóra, idem	2	5	3	3	4	1	1	4	1	2	2	5	2	2	—	—	—	—	15	23	8
S. R. da Estrella (Chapada)	Dentro, idem	2	1	6	2	2	1	2	2	2	1	1	3	2	3	—	2	—	2	17	17	13

S. R. da Estrella (Chapada)	Fóra, idem	1	2	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	—	—	5	2	2
S. R. da Estrella (Troncos)	Dentro, idem	1	2	1	—	3	1	2	1	1	—	3	—	2	—	—	1	1	—	14	5	
S. R. da Estrella (Troncos)	Fóra, idem	3	—	2	1	2	2	4	2	2	1	1	2	1	—	1	—	—	—	16	8	
Rio das Pedras	Dentro, idem	5	1	4	1	—	2	4	1	—	3	3	1	—	—	1	—	—	—	17	9	8
» » »	Fóra, idem	2	8	9	3	12	4	9	4	9	6	12	9	10	3	7	2	1	—	71	39	15
		29	32	36	19	37	14	35	29	24	22	45	40	41	18	38	18	41	15	316	207	115
Formiga																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	3	7	5	8	1	3	—	7	5	6	4	3	2	2	2	5	3	2	26	43	18
		3	7	5	8	1	3	—	7	5	6	4	3	2	2	3	5	3	2	26	43	18
Fructal																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	1	1	4	2	—	6	7	4	4	9	2	4	6	5	13	3	5	2	42	36	57
		1	1	4	2	—	6	7	4	4	9	2	4	6	5	13	3	5	2	42	36	57
Guaranesia																						
Villa	Dentro do perimetro escolar	5	6	7	4	7	7	4	7	6	3	8	6	3	3	3	6	5	—	48	42	81
S. P. da União	Idem, idem	3	5	1	—	5	3	8	5	2	3	2	2	—	2	—	—	—	—	21	20	6
		8	11	8	4	12	10	12	12	8	6	10	8	3	5	3	6	5	—	69	62	87
Itajubá																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	5	3	8	4	7	7	5	5	3	3	9	4	6	3	4	—	1	—	48	30	20
» (Rio Manso)	Idem, idem	12	11	18	9	8	6	7	11	9	3	23	6	1	3	—	—	—	—	78	49	50
» (Jurú)	Idem, idem	3	1	1	6	3	4	4	5	3	3	2	4	3	1	1	2	1	—	21	27	28
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencias	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cidade (Nucleo Itajubá)	Dentro do perimetro escolar	—	1	1	1	1	—	1	1	—	1	3	—	1	1	—	—	—	—	7	5	12
»	Fóra, idem.....	—	—	2	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—
Piranguassú.............	Dentro, idem..	3	5	11	7	5	1	3	3	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	22	21	15
» (Antunes)...	Idem, idem....	8	—	11	2	25	—	16	—	11	—	7	—	1	—	—	—	—	—	79	2	
»	Fóra, idem....	1	—	—	—	1	—	10	—	4	—	3	—	—	—	—	—	—	—	19	—	2
Soledade..............	Dentro, idem..	5	5	1	3	1	3	6	2	3	2	7	2	9	8	5	5	3	2	50	28	19
» (Agua Limpa).	Idem, idem....	5	5	3	5	1	1	5	9	4	2	3	2	—	3	2	—	—	—	23	27	22
» (Roseta).......	Idem, idem....	—	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	3
» (Cubatão)......	Idem, idem....	1	17	—	4	—	6	—	5	1	4	—	1	—	2	—	1	—	—	2	39	—
»	Fóra, idem....	2	4	9	—	8	1	5	—	5	1	1	2	7	4	5	—	—	—	37	17	1
		45	49	66	41	61	33	64	41	43	19	58	26	28	25	17	8	5	2	391	250	172
Itapecerica																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	15	20	8	8	7	—	3	3	4	5	5	6	4	6	3	4	5	1	54	53	52
Indayá................	Idem, idem....	17	12	13	6	6	9	15	11	8	6	13	11	8	5	6	4	—	—	86	64	81
»	Fóra, idem.....	6	10	2	—	2	6	—	3	—	4	3	3	3	—	2	—	—	—	18	26	10
S. A. dos Campos (Mutirão)...............	Dentro, idem..	14	3	4	5	9	8	5	7	8	3	1	1	1	—	—	—	—	—	42	27	

Espirito Santo........	Idem, idem....	28	5	25	12	10	6	20	8	12	9	11	2	13	1	2	—	1	—	120	43	29
» »	Fóra, idem.....	1	—	2	3	1	2	—	4	—	1	1	1	—	2	1	2	1	—	7	15	22
S. S. do Curral........	Dentro, idem..	22	10	13	12	17	11	9	12	15	11	21	5	3	9	—	—	1	—	101	73	48
» » » »	Fóra, idem.....	—	2	1	1	—	1	—	1	—	1	—	1	1	3	—	—	—	—	2	10	4
		103	62	68	47	52	46	52	19	17	40	58	30	33	26	14	10	8	1	430	311	319
Itaúna																						
Villa....................	Dentro, do perimetro escolar	3	2	—	4	3	1	2	3	5	1	7	4	5	1	1	2	2	—	28	18	—
» (Campos)..........	Idem, idem....	1	—	—	—	1	—	1	2	1	1	—	2	—	—	—	—	—	1	4	6	—
		4	2	—	4	4	1	3	5	6	2	7	6	5	1	1	2	2	1	32	21	—
Jacutinga																						
Villa....................	Dentro do perimetro escolar...	10	11	10	20	20	13	18	8	23	15	20	24	16	30	14	10	3	2	134	133	197
» (Cachoeira)	Idem, idem....	10	5	5	5	4	—	4	1	1	1	11	—	3	—	4	—	2	—	44	15	59
» (Fortaleza)........	Idem, idem....	17	13	15	16	9	11	11	11	8	6	8	4	10	4	10	1	—	—	88	69	156
» (Abutão Alto).....	Idem, idem....	12	5	7	6	2	6	4	5	1	3	4	2	—	—	3	—	—	—	33	27	60
» (» Baixo....	Idem, idem....	5	1	8	9	7	6	11	6	4	1	7	1	—	—	—	—	—	—	42	24	52
» (Ranchão).........	Idem, idem....	1	6	—	—	3	1	4	6	1	3	6	1	—	1	—	—	2	—	17	18	33
» (Rio Manso).......	Idem, idem....	10	17	11	7	7	4	9	4	2	—	8	2	1	—	1	—	—	—	49	31	83
» (Desejo)...........	Idem, idem....	6	1	3	8	7	1	—	4	1	2	7	1	—	3	2	4	3	2	25	25	46
» (Matta)............	Idem, idem....	4	11	4	7	1	4	4	9	1	5	2	6	1	1	4	5	3	4	24	52	44
		75	70	63	77	56	46	65	60	42	36	73	41	31	39	38	20	13	8	456	397	730
Jaguary																						
Cidade...................	Dentro do perimetro escolar	10	10	4	6	4	3	2	2	—	3	4	4	3	3	—	—	—	—	27	31	14
» (Pov. Itapéra)...	Idem, idem....	8	8	7	5	6	5	5	1	2	3	1	1	—	2	—	—	—	—	29	25	15
» (S. Matheus).....	Idem, idem....	14	3	7	7	13	6	15	12	10	7	13	16	10	1	—	—	—	—	82	42	109
» (S. Luzia).......	Idem, idem.:—	4	15	2	3	4	5	4	—	5	2	4	6	7	3	2	2	—	—	32	36	7
»	Fóra, idem.....	83	51	83	60	47	48	85	52	36	28	59	40	39	13	12	2	—	—	444	794	477
Toledos.................	Dentro, idem...	4	5	1	—	1	1	—	—	1	—	1	1	3	—	—	—	—	—	11	7	10
» (Corrente)......	Idem, idem....	8	—	16	17	13	4	12	5	9	3	4	4	1	—	—	—	—	—	63	33	77
»	Fóra, idem.....	63	10	37	70	50	34	38	35	35	23	43	4	21	1	20	1	1	—	308	178	370
		194	102	157	168	138	106	161	107	98	69	129	76	84	23	34	5	1	—	996	616	1.079

Districtos	Residencias	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Januaria																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	33	5	23	20	21	5	10	11	12	2	14	10	11	1	3	1	3	—	119	56	61
Brejo do Amparo (Tijuco, B. Vista, Sambaiba e Sacco dos bois	Idem. idem....	51	33	28	38	19	35	29	29	21	23	27	19	20	9	16	5	1	1	219	181	113
Pedras de M. da Cruz..	Idem. idem....	13	20	6	9	5	5	9	8	6	4	9	1	5	—	—	—	—	—	54	46	17
Macambo (Santo Antonio, Jatobá, Onça, Pianga, Cabano, Catanduba e Tapera).......	Idem, idem....	98	64	55	56	30	42	42	49	33	17	63	32	28	8	30	5	19	2	390	271	550
Missões (séde e Pindahybas)...............	Idem, idem....	29	11	27	6	12	1	8	3	13	7	5	2	4	—	4	—	1	—	127	28	25
Morrinhos.............	Idem, idem....	25	26	3	22	2	8	3	5	3	1	2	3	4	1	2	—	—	—	35	65	67
Japoré (séde, Tabúa, Brejão e S. Caetano).	Idem. idem....	60	32	48	14	29	10	32	16	27	6	30	7	11	2	9	2	4	1	248	92	77
		312	191	190	165	118	109	135	121	118	60	150	74	83	21	64	13	28	4	1.201	712	910
Lavras																						
Santo Antonio da Ponte Nova................	Dentro do perimetro escolar	—	—	—	1	—	1	—	1	—	2	—	2	—	1	—	3	—	1	—	12	4

S. Antonio da Ponte Nova	Fóra, idem....	—	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	4	—	—	—	2	—	—	—	10	5
		—	—	—	2	—	2	—	2	—	3	—	6	—	1	—	5	—	1	—	22	9
Manhuassú																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	4	7	25	12	8	5	10	9	11	8	3	8	6	1	1	—	1	—	69	50	107
» (Ponte do Silva).	Idem, idem....	5	2	8	4	6	—	5	4	2	3	7	—	1	—	—	1	—	—	37	14	21
S. Luiz...............	Idem, idem....	9	10	1	7	3	3	8	1	6	3	6	2	8	2	5	3	4	1	50	35	75
» » (S. J. do Manhuassú)...............	Idem, idem....	2	3	2	2	2	5	3	1	5	8	1	3	2	—	7	1	—	—	27	23	50
S. Luiz (B. Jesus).....	Idem, idem....	1	2	2	4	2	2	16	5	16	4	12	3	2	2	2	1	—	—	53	23	57
S. Margarida.........	Idem, idem....	8	7	12	8	15	2	11	3	7	—	8	—	—	1	—	—	—	—	61	21	49
» Helena.............	Idem, idem....	8	9	5	1	4	4	6	—	2	1	6	2	4	3	4	7	—	1	39	28	31
» » (Nucleo D.).	Idem, idem....	1	—	4	—	1	1	4	1	—	1	4	—	—	—	3	—	1	—	18	3	18
» » (Cabelluda)..	Idem, idem....	2	2	6	3	3	2	4	2	1	2	6	1	3	1	6	—	2	—	33	13	37
» » (Pirapetinga)	Idem, idem....	1	—	—	—	1	—	1	—	2	1	2	1	1	—	4	—	3	2	18	5	10
» »	Fóra, idem.....	5	2	3	1	6	4	10	7	5	9	5	2	2	5	3	2	1	—	10	32	12
Sacramento...........	Dentro, idem...	—	1	3	5	1	7	4	7	2	13	4	3	—	—	1	—	—	—	15	36	38
»	Fóra, idem.....	—	—	4	2	3	4	2	1	7	3	3	4	2	1	2	1	—	—	23	19	15
S. Simão..............	Dentro. idem...	5	2	—	—	4	2	1	—	—	—	—	—	1	—	2	—	—	—	13	2	10
» » (povoados)....	Idem, idem....	7	2	3	4	—	1	5	2	5	—	2	1	1	—	1	—	—	—	22	10	28
» »	Fóra, idem.....	1	—	6	—	—	1	1	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	11	1	11
Sant'Anna.............	Dentro, idem...	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	3	2	5
» »	Fóra, idem.....	1	1	1	2	3	—	1	—	—	2	2	1	2	—	1	—	—	—	11	6	17
» » (Ribeirão)....	Dentro, idem...	7	1	3	1	4	—	1	—	2	—	2	—	6	2	—	—	—	—	25	1	27
» » (S. Martha)...	Idem, idem....	1	1	1	—	—	1	1	—	1	—	1	1	1	—	1	—	—	—	7	3	10
» » (Pedra de Amolar)...............	Idem, idem....	2	—	1	—	2	—	1	1	1	3	2	—	2	—	3	—	1	—	15	1	19
Sant'Anna (Jacú).......	Idem, idem....	2	1	—	1	1	2	—	1	1	1	—	1	1	—	—	—	1	—	6	7	13
» » (S. Quiteria)..	Idem, idem....	1	—	1	—	—	—	2	1	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—	9	1	10
» » (B. Fama)....	Idem, idem....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	2
» » (Taboleiro)...	Idem, idem....	—	1	—	1	—	—	—	1	—	—	1	—	1	—	—	1	—	—	2	4	6
» » (Paula Ramos)................	Idem, idem....	2	2	2	2	—	2	3	1	—	2	4	—	3	—	—	—	—	—	14	9	23
A transportar......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo] 7 annos Masc.	7 annos Fem.	9 annos Masc.	9 annos Fem.	9 annos Masc.	9 annos Fem.	10 annos Masc.	10 annos Fem.	11 annos Masc.	11 annos Fem.	12 annos Masc.	12 annos Fem.	13 annos Masc.	13 annos Fem.	14 annos Masc.	14 annos Fem.	15 annos Masc.	15 annos Fem.	Total Masc.	Total Fem.	Quantos têm meios de subsistencia ?
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna (Beira Manhuassú)............	Dentro do perimetro escolar	1	—	1	1	—	—	1	1	1	—	5	—	—	—	1	—	—	—	10	2	12
Sant'Anna (S. Appolinario)	Idem, idem....	4	7	1	4	1	1	—	1	—	2	2	1	1	—	—	2	—	—	9	19	25
Pockrane..............	Idem, idem....	11	—	7	—	8	—	6	—	7	—	6	—	2	—	—	—	—	—	53		
»	Fóra, idem.....	12	—	10	—	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40		
» (Taquaral).....	Dentro, idem...	3	6	3	1	4	5	5	3	5	—	9	—	2	1	1	—	3	—	35	16	
» (Figueira)......	Idem, idem....	3	5	1	1	8	3	5	2	5	—	5	2	2	—	—	—	1	1	36	14	50
» (Passagem).....	Idem, idem....	3	5	3	5	2	5	2	4	3	5	1	3	3	3	3	—	—	—	20	30	50
» (Barra do Manhuassú)............	Idem, idem....	10	6	8	6	7	5	10	—	4	1	6	1	4	2	3	1	—	—	52	22	45
Pockrane (idem)	Fóra, idem.....	4	2	1	1	1	2	—	5	1	—	3	1	1	1	—	—	—	—	14	12	20
» Vista Alegre).	Dentro, idem...	7	5	4	3	2	4	2	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	17	15
Dores do José Pedro...	Idem, idem....	—	—	1	1	—	1	2	1	—	1	1	3	—	—	1	2	—	—	5	9	9
» » » » ...	Fóra, idem.....	—	—	2	—	2	1	7	2	2	1	7	1	—	1	—	—	—	—	20	6	19
		134	95	135	83	113	75	149	81	110	74	129	15	81	26	61	22	19	5	932	503	982
Marianna																						
Cidade.................	Dentro do perimetro escolar	26	16	6	10	7	10	5	4	4	4	11	8	9	7	5	5	9	4	82	68	[illegible]87

» (Morro de Sant'Anna)	Idem, idem	4	3	3	3	3	2	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	9	
Cidade (Vargem)	Idem, idem	8	—	2	—	2	—	4	—	2	—	5	1	1	—	1	—	1	—	26	1	
»	Fóra, idem	4	2	2	5	4	4	3	6	—	4	1	3	1	2	2	—	1	—	18	26	
S. Sebastião	Dentro, idem	3	1	1	—	1	1	1	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	4	11
Sumidouro (Barro Branco)	Idem, idem	5	7	8	7	5	4	7	8	6	3	15	6	5	2	6	4	1	—	61	41	18
Sumidouro	Fóra, idem	1	1	—	—	—	—	1	3	2	—	—	1	—	—	1	1	—	—	5	6	
S. Caetano	Dentro, idem	9	3	1	—	2	1	1	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	16	4	18
» »	Fóra, idem	—	1	—	—	1	2	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	4	3	
Camargos	Dentro, idem	-	2	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	1	1	—	—	—	4	3	4
» (Bicas)	Idem, idem	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	3	
S. Gonçalo de Ubá	Idem, idem	21	6	8	6	15	6	10	5	7	6	7	—	3	—	1	—	—	—	72	28	51
» » » » (B. Retiro)	Idem, idem	2	—	5	—	5	—	9	—	2	—	22	—	1	—	—	—	—	—	49	—	48
S. Gonçalo de Ubá (M. Vidio)	Idem, idem	9	4	4	5	4	4	9	1	3	2	11	6	3	3	3	—	1	–	47	25	18
Barra Longa	Idem, idem	7	4	3	2	1	5	3	4	5	2	9	4	8	3	11	3	13	1	60	31	42
» » (Bomfim)	Idem, idem	12	13	6	9	5	5	13	8	16	5	13	7	8	1	3	2	—	2	76	55	109
» »	Fóra, idem	11	1	7	3	4	4	3	9	1	5	7	5	3	6	3	2	1	2	43	37	38
Purquim	Dentro, idem	11	3	4	1	1	4	1	3	2	5	4	3	3	2	2	2	2	—	30	20	50
» (Paraizo)	Idem, idem	9	—	4	1	7	5	3	1	5	2	2	2	6	1	—	—	1	—	37	14	51
» (Pedras)	Idem, idem	12	8	3	5	11	7	9	5	7	6	8	9	1	4	5	—	2	—	62	44	74
Passagem	Idem, idem	18	12	5	6	4	4	6	1	7	5	13	4	7	5	5	8	—	2	66	46	109
Boa Vista	Idem, idem	2	—	1	—	—	2	1	1	—	5	2	8	—	4	9	6	—	—	15	28	26
» »	Fóra, idem	—	—	1	—	1	2	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	2	5	
		174	91	74	63	83	73	91	63	75	56	133	69	67	45	58	33	38	11	795	501	751
Minas Novas																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	6	2	6	3	3	3	8	1	4	1	6	1	5	—	5	—	—	—	13	11	5
» (Indayá)	Idem, idem	—	—	1	2	2	1	4	5	8	6	6	1	5	5	3	4	7	—	36	24	7
» (Gouvêa)	Idem, idem	5	8	3	2	1	2	1	2	1	1	1	—	—	1	1	—	—	—	13	16	1
» (Arassuahy)	Idem, idem	8	5	4	2	3	1	1	3	1	1	1	5	—	—	—	1	—	—	18	18	12
»	Fóra, idem	5	7	4	1	6	4	4	2	3	2	—	3	—	1	2	2	4	—	28	22	22
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencias	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piedade..................	Dentro do perimetro escolar	9	1	3	1	6	1	5	—	1	4	2	2	—	1	1	1	—	—	27	11	15
Veredinha................	Idem, idem....	6	—	8	1	8	2	3	1	5	—	5	3	2	1	2	—	—	1	39	9	
Veredinha (Itamarandiba)................	Idem, idem....	5	12	6	4	7	13	8	3	1	1	7	5	5	2	5	4	2	1	46	15	9
Veredinha................	Fóra, idem....	—	16	—	10	—	8	—	11	—	3	—	12	—	2	—	5	—	—	—	70	29
Capellinha...............	Dentro, idem..	14	20	7	13	7	6	5	3	3	7	5	9	3	2	5	5	7	4	56	69	52
» (S. Caetano)	Idem, idem....	6	8	11	6	7	7	11	6	5	4	7	5	2	2	2	1	1	2	52	41	21
» (Bomfim).....	Idem, idem....	6	3	6	4	7	2	12	2	6	2	13	1	5	—	6	—	1	—	62	14	16
Agua Boa.............	Idem, idem....	10	13	8	12	6	11	5	17	9	13	6	16	8	7	1	8	—	3	53	100	52
» » (Surubi)	Idem, idem....	10	6	3	6	3	5	11	7	14	7	8	6	13	5	12	5	10	3	81	50	10
» » (Urupúca)...	Idem, idem....	5	9	11	7	7	5	15	7	9	8	13	6	9	3	5	3	1	2	75	50	
» » (Agua Preta)	Idem, idem....	—	9	—	8	—	7	—	10	—	3	—	9	—	5	—	1	—	—	—	52	13
Caiçára	Idem, idem....	3	5	1	3	5	4	3	1	4	1	4	3	1	2	1	2	1	—	23	21	24
»	Fóra, idem....	4	—	4	2	3	3	3	3	4	3	3	1	1	2	1	—	—	—	23	14	20
Chapada	Dentro, idem..	—	1	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	1	—	5	3	
» (Cuba)..	Idem, idem....	6	4	3	6	2	—	6	3	—	—	2	1	—	—	2	—	1	—	22	14	6
» (B. Vista).....	Idem, idem....	8	13	7	5	—	1	3	6	1	—	4	6	4	1	—	2	2	2	29	39	20
»	Fóra, idem....	7	4	11	7	5	6	16	8	7	8	3	3	—	2	6	7	—	—	55	45	10
Agua Limpa (Creoulas)	Dentro, idem..	6	—	10	—	—	1	17	—	4	—	22	—	2	—	8	—	—	—	69	1	9
» » (Caititú)..	Idem, idem....	15	1	3	8	5	4	3	4	3	1	4	1	1	1	1	—	—	—	35	20	
» »	Fóra, idem....	6	1	4	8	4	4	2	5	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—	17	21	11

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Sucuriú................	Dentro, idem..	7	8	4	3	2	1	3	2	5	3	5	7	1	7	3	4	17	9	47	41	28
» (Impueira)....	Idem, idem....	4	7	3	5	3	3	6	7	2	2	5	8	2	2	3	—	1	—	29	34	16
» (R. da Arêa)..	Idem, idem....	5	1	4	3	5	—	10	1	5	2	5	—	4	—	2	—	1	—	41	7	26
» (Setubal)......	Idem, idem....	1	9	2	5	1	4	2	7	—	3	2	4	—	2	1	—	2	—	11	32	14
» (S. João)......	Idem, idem....	2	—	4	1	3	—	3	—	1	—	1	2	2	1	5	—	1	—	22	4	
» (Machado).....	Idem, idem....	8	9	7	6	4	6	7	4	4	3	4	2	3	2	4	2	2	—	43	34	5
Sucuriú......	Fóra, idem.....	6	2	5	3	4	3	5	2	5	2	2	—	2	2	3	1	1	—	33	15	10
		183	184	153	159	120	118	182	136	115	91	147	125	83	64	90	58	66	27	1.139	940	463
Monte Carmello																						
Cidade............. ...	Dentro do perimetro escolar	2	2	—	2	—	3	1	1	—	1	1	2	—	1	1	1	2	1	7	11	5
» (Araras).........	Idem, idem....	6	7	5	5	4	5	4	4	6	3	10	1	3	—	7	—	—	—	46	24	59
» (Pirapetinga)....	Idem, idem....	3	3	1	3	2	3	3	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	10	11	7
» (S. Barbara)....	Idem, idem....	3	3	4	5	3	5	6	5	3	1	3	5	5	—	1	2	—	—	28	29	21
» (Burity)..........	Idem, idem....	13	2	8	7	5	3	5	8	1	6	10	7	6	5	2	4	3	2	56	41	30
» (Gonçalves)	Idem idem.....	5	1	6	2	5	4	4	4	2	5	5	4	3	3	1	—	2	1	33	24	3
» (Macaco).........	Idem, idem....	5	7	2	3	6	4	3	4	3	1	4	3	3	2	2	—	2	—	30	24	28
» (Penedos)........	Idem, idem....	5	5	1	3	5	4	2	3	3	1	2	3	2	1	1	—	2	—	21	22	8
» (Ferragem)......	Idem, idem....	8	4	3	7	5	3	4	4	5	5	1	5	3	9	6	1	1	—	39	38	12
» (Areado)	Idem, idem....	6	3	5	1	2	2	1	4	5	—	2	—	2	1	—	2	—	—	23	13	3
» (Corrego do Cavallo)..................	Idem, idem....	3	3	6	5	5	1	2	4	1	1	3	4	5	—	1	1	6	2	32	21	8
Cidade (Cambaúba)....	Idem, idem....	2	1	3	—	5	—	1	3	1	1	1	—	1	1	5	4	—	—	19	10	2
» (S Cruz do Boqueirão)..............	Idem, idem....	4	13	7	8	1	9	2	7	3	8	4	4	5	—	1	1	—	—	27	50	22
Agua Suja...............	Idem, idem....	—	13	—	10	—	9	—	8	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	28
» » (Barrinhos)..	Idem, idem....	1	2	—	3	2	1	5	6	2	2	6	4	6	—	4	3	—	—	26	21	12
» » (Agua Esmeralda)..................	Idem, idem....	4	—	9	—	9	—	12	—	1	—	7	—	2	—	2	—	1	—	50	—	50
Agua Suja...............	Fóra, idem....	6	9	3	6	4	8	1	5	—	3	—	2	—	—	—	—	—	—	14	33	23
Ponte Nova.............	Dentro, idem...	4	4	3	3	1	4	2	5	2	1	7	3	3	2	1	—	1	—	27	22	23
» » (S. Sebastião)..................	Fóra, idem....	9	3	7	1	4	2	3	—	4	2	3	2	2	1	1	1	—	—	36	15	45
		89	85	73	77	68	70	61	77	48	49	72	49	51	27	42	20	20	6	524	465	389

Districtos	Residencias	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Monte Santo																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	6	4	6	5	6	9	9	7	11	5	21	15	10	10	4	5	11	4	81	64	15
»	Fóra, idem	46	37	40	26	38	30	43	21	28	18	41	17	29	20	22	9	23	13	310	191	21
		52	41	46	31	44	39	52	28	39	23	62	32	39	30	26	14	34	17	394	255	36
Montes Claros																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	23	25	12	13	6	10	9	7	7	13	12	19	7	6	5	9	8	2	89	104	24
Morrinhos	Idem, idem	11	5	8	7	3	5	6	1	2	—	3	—	1	—	2	—	—	—	39	18	3
» (Veados)	Idem, idem	1	3	4	4	7	7	5	3	5	5	9	3	8	1	—	1	—	—	39	27	5
Jequitahy	Idem, idem	2	—	2	3	1	1	3	2	—	—	—	2	—	—	2	—	—	—	10	8	4
Coração de Jesus	Idem, idem	30	26	16	5	12	3	1	5	4	6	9	9	8	4	12	—	1	—	96	58	31
» » » (Agua Branca)	Idem, icem	11	11	15	5	3	4	10	5	4	5	10	5	7	3	2	—	—	—	62	38	73
Coração de Jesus (Alvação)	Idem, idem	8	14	15	10	6	7	19	11	9	10	21	2	2	—	1	—	—	—	81	54	91
Sapé	Idem, idem	—	2	—	1	1	2	1	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	1	4	8	
Extrema	Idem, idem	4	2	6	4	3	4	5	5	7	2	3	2	1	1	1	—	—	—	33	20	22
Brejo das Almas	Idem, idem	15	20	4	8	1	8	7	9	3	3	6	2	1	1	—	1	—	2	37	54	21
» » » (C. Brava)	Idem, idem	4	11	3	7	5	3	7	10	11	2	22	2	9	2	10	2	—	—	74	30	38

Juramento	Idem, idem	10	7	8	8	10	4	6	3	3	1	9	—	4	2	3	—	1	1	54	26	
» (P. Ribeirão)	Idem, idem	3	2	4	5	3	3	16	5	3	1	4	—	—	—	1	—	—	—	31	16	26
» (Campo Grande)	Idem, idem	9	5	3	7	2	3	6	2	2	—	1	—	5	5	—	—	—	—	28	22	42
Juramento (Caiçara)	Idem, idem	6	5	5	3	4	2	3	2	3	1	2	2	3	3	2	—	3	—	31	18	29
		137	138	105	90	67	66	107	70	66	49	111	48	64	30	41	13	13	6	711	514	409
Ouro Fino																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	34	37	17	18	12	7	10	15	9	19	10	15	9	14	17	19	15	23	133	167	64
» (Farias e Guiné)	Idem, idem	13	6	9	6	6	6	7	2	7	2	7	2	—	2	5	1	2	—	56	27	11
» (Palmeiras)	Idem, idem	11	1	15	12	5	3	21	12	4	4	19	6	6	4	9	—	2	—	92	42	40
» (Boa Vista)	Idem, idem	10	4	6	3	7	7	13	1	1	1	1	—	3	—	—	—	—	—	41	19	22
» (Pinhal)	Idem, idem	—	5	10	—	3	2	8	2	1	3	4	—	3	4	2	—	4	1	35	17	52
» (Feijoal)	Idem, idem	20	1	2	15	10	4	6	6	2	2	7	5	—	—	1	2	1	2	49	37	33
» (Coqueiro)	Idem, idem	4	2	7	7	10	3	7	3	3	2	3	1	2	—	2	2	1	—	42	20	49
» (Piedade)	Idem, idem	5	11	3	9	6	5	4	1	3	3	1	2	3	—	—	1	—	—	25	32	24
» (Soledad)	Idem, idem	—	6	1	—	3	1	4	1	—	—	1	1	1	1	4	1	—	1	11	12	2
» (Boaventura)	Idem, idem	4	1	4	1	1	8	4	3	3	2	4	3	—	—	2	—	—	1	22	19	9
» (Capinzal)	Idem, idem	8	3	5	—	4	1	6	1	4	3	5	2	3	—	2	—	3	1	10	11	
» (Parreiras)	Idem, idem	3	3	2	—	1	1	1	2	3	1	1	3	1	—	1	—	1	2	11	12	
» (S. Pedro)	Idem, idem	9	7	3	7	5	6	8	10	2	5	3	13	6	8	4	1	1	—	14	57	22
» (Invernada)	Idem, idem	10	5	11	3	7	3	11	5	3	9	5	10	7	8	3	3	1	2	61	48	68
» (Tanque)	Idem, idem	18	9	10	1	8	2	5	5	5	1	6	1	4	2	1	1	1	—	58	22	35
» (Nunes)	Idem, idem	3	6	10	6	7	4	7	1	3	3	10	6	5	1	6	1	1	1	52	32	84
» (Inconfidentes)	Idem, idem	5	8	3	12	2	6	10	2	4	3	5	4	2	—	1	—	—	—	32	35	5
» (Peitudo)	Idem, idem	4	11	4	3	2	6	10	5	1	4	6	4	1	2	1	2	1	2	30	39	69
		161	126	122	103	99	75	142	83	58	66	98	78	56	46	61	34	43	36	840	618	589
Ouro Preto																						
Cidade (Morro S. Sebastião)	Dentro do perimetro escolar	2	1	2	1	—	2	2	1	5	1	3	1	2	—	2	—	—	—	18	7	
Cidade (Botafogo)	Idem, idem	—	—	—	—	1	—	1	1	1	1	1	1	1	—	1	2	4	5	10	10	10
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencias	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cidade (Bocaina)	Dentro do perimetro escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—	1	2	1	3	7	3
» (Fundão)	Idem, idem	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	1	4	1	1
» (Cova da Onça)	Idem, idem	—	2	—	2	1	—	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	6	3
Miguel Burnier	Idem, idem	2	1	—	3	—	2	7	1	—	1	3	—	—	—	—	—	—	—	12	11	6
» » (Usina Wigg)	Idem, idem	—	—	1	—	—	2	—	—	2	—	1	1	3	1	4	—	4	—	15	4	1
Ouro Branco	Idem, idem	8	—	7	11	9	8	5	8	6	4	5	11	7	1	9	10	8	—	64	56	
J. M. J. da Boa Vista	Idem, idem	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1	2
» » » » » » (3 Irmãos)	Idem, idem	1	—	—	1	—	—	2	1	3	1	1	—	2	1	—	—	—	—	9	1	13
J. M. J. da Boa Vista (Gretão)	Idem, idem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	1	1	2
J. M. J. da Boa Vista (Tijuco)	Idem, idem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
J. M. J. da Boa Vista (Almoreina)	Idem, idem	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	—	3
Itabira do Campo	Idem, idem	9	4	3	5	2	8	2	8	—	—	5	3	5	5	1	1	—	—	27	31	73
» » »	Idem, idem	5	3	6	6	4	3	4	4	3	2	4	5	—	4	3	1	—	—	29	28	42
Cachoeira do Campo	Fóra, idem	4	5	—	4	1	4	—	2	—	2	—	3	2	2	4	2	3	—	14	24	35
» » » (E. Correia)	Dentro, idem	5	5	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	6	7	13

Cachoeira do Campo (Taboões)............	Idem, idem....	2	4	3	3	2	1	3	1	4	3	2	1	3	3	1	—	—	1	20	17	36
Cachoeira do Campo (S. Siqueira)...	Idem, idem....	3	2	2	1	2	2	3	—	2	—	5	—	—	1	—	—	1	—	18	6	16
Cachoeira do Campo (Hargreaves).........	Idem, idem....	2	11	1	3	1	1	4	2	1	3	1	3	2	1	1	1	—	—	13	25	26
Cachoeira do Campo (C. do Monge)	Idem, idem....	1	3	1	1	2	—	1	1	—	—	1	1	—	1	2	—	—	—	8	7	13
S. Caetano da Moéda (Retiro).............	Idem, idem....	—	—	2	—	—	—	1	—	3	2	3	—	2	—	2	—	2	—	15	2	21
S. Caetano da Moéda (Vieira)...............	Idem, idem....	—	1	2	3	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	4	5	4
S. Caetano da Moéda..	Idem, idem....	—	—	—	—	1	1	2	1	2	—	3	—	4	—	2	—	2	—	14	2	
Antonio Pereira.........	Fóra, idem.....	3	1	—	—	1	1	—	—	1	—	2	2	—	4	1	1	—	—	8	12	4
S. Bartholomeu.........	Dentro, idem...	5	6	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	7	6	7
S. G. do Bação (Sobeiro)................	Idem, idem....	2	2	9	8	1	2	16	8	2	—	7	6	—	1	—	—	—	—	39	27	49
S. G. do Bação (R. do Maneta)..............	Idem, idem....	—	1	1	—	—	—	—	1	1	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4	3	
Soledade...............	Idem, idem....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	2	—	2	4	1	1	7	5	3
Congonhas..............	Idem, idem....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	2	—	5	1
» (Pires)......	Idem, idem....	—	1	2	4	1	2	1	1	1	2	—	2	—	1	—	—	—	—	5	13	
Casa Branca............	Idem, idem....	—	—	—	1	—	1	1	—	1	1	—	3	2	3	1	3	—	—	5	12	12
» » (Ponte)....	Idem, idem....	11	5	6	9	3	4	4	6	3	—	4	—	—	—	—	—	—	—	31	24	22
» » (Doutor)...	Idem, idem....	5	3	4	1	3	2	2	1	3	1	—	—	2	—	1	1	—	—	20	9	22
» » (Mathias)..	Idem, idem....	7	—	3	—	1	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	1	8
Casa Branca (Soares)...	Idem, idem....	1	1	1	—	—	—	2	—	—	1	2	—	—	—	—	—	—	—	6	2	
Amarante.....	Idem, idem....	—	—	1	—	2	—	1	—	3	—	11	—	9	—	5	2	—	—	32	2	7
»	Fóra, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	4	—	1
Paraopeba.............	Dentro, idem...	1	3	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	2	—	—	3	6	6
»	Fóra, idem.....	13	6	13	4	3	6	7	7	2	7	2	6	—	—	3	3	2	6	45	45	75
S. G. do Monte........	Dentro, idem...	3	2	1	1	—	2	—	3	1	3	—	2	1	5	4	1	1	—	11	19	18
» » » » (Feliciano)...............	Idem, idem....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	1	—	—	1	—	—	2	2	
		95	76	73	76	47	55	76	65	53	39	72	59	58	36	52	38	30	20	552	462	565

Districtos	Residencias	Edade e sexo: 7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Passos																						
Cidade............ ...	Dentro do perimetro escolar	71	46	40	23	7	21	23	18	9	8	11	3	9	6	7	4	5	7	182	139	152
»	Fóra, idem.....	1	2	5	—	2	—	—	1	1	1	—	—	2	2	—	1	2	1	13	8	7
S. João da Barra......	Dentro, idem...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	2	1
» » do Gloria.......	Idem, idem....	7	12	7	6	2	10	5	12	4	5	3	5	2	—	1	1	1	2	32	53	37
» » » » (Palmeiras........	Idem, idem....	16	6	14	8	2	7	18	11	4	4	11	7	4	4	9	6	1	—	79	53	97
		101	66	66	37	13	11	46	42	18	18	25	16	17	12	17	13	9	10	306	255	291
Patos																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	9	3	1	6	3	5	5	1	1	—	6	2	2	—	1	—	—	—	28	17	20
» (Alagoa).........	Idem, idem....	1	4	2	—	1	—	3	2	1	2	—	2	2	—	—	—	—	—	10	10	17
»	Fóra, idem.....	42	27	25	17	13	13	11	18	11	9	11	3	9	—	13	—	4	—	139	87	154
Sant'Anna (Caxetas)...:	Dentro, idem...	5	3	5	6	1	3	8	—	3	2	4	1	1	2	—	2	4	1	31	20	48
» » (Serradão)...	Idem, idem....	2	2	6	—	4	4	7	2	8	6	6	2	3	5	3	4	1	—	43	25	68
		59	39	39	29	22	25	34	23	24	19	27	10	17	7	17	6	9	1	251	159	307
Patrocinio																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	44	33	20	24	9	20	11	21	6	13	5	9	3	10	8	6	1	4	107	140	165

» (Serra Negra)...	Idem, idem....	14	11	6	12	6	11	17	13	4	9	13	10	10	10	9	8	7	2	86	86	140
» (Barreiro).......	Idem, idem....	6	8	7	7	5	7	4	6	1	2	1	5	2	7	3	1	—	—	29	43	46
Coromandel..........	Idem, idem....	21	21	10	13	13	15	15	10	13	6	21	6	5	—	1	3	2	—	100	74	102
Cruzeiro...............	Idem, idem....	36	35	11	15	25	14	22	13	17	10	14	7	10	3	10	10	—	—	145	107	190
Salitre (Dornellas).....	Idem, idem....	—	10	1	9	1	4	2	10	—	6	—	5	2	—	—	1	—	—	6	45	40
» (Pasto dos Bois)	Idem, idem....	3	10	9	10	5	4	9	6	2	2	12	3	1	—	8	—	—	2	49	37	34
» (Catutés)......	Idem, idem ...	9	6	6	2	2	6	3	5	1	—	7	2	1	1	3	—	3	1	35	23	26
»	Fóra, idem.....	2	2	1	—	2	1	4	1	—	—	4	2	—	—	1	—	—	—	14	6	2
Abbadia dos Dourados..	Dentro, idem...	—	4	1	4	1	3	1	6	1	2	2	5	2	4	4	—	2	6	11	31	41
» » » (Japecanga)............	Idem, idem....	6	4	7	3	7	7	15	8	9	1	15	4	2	1	2	—	—	—	63	28	91
Abbadia dos Dourados.	Fóra, idem.....	1	1	4	1	1	1	1	1	—	—	2	—	—	—	—	—	1	—	10	4	14
		142	145	83	100	77	93	101	100	51	51	96	58	38	36	46	29	16	15	655	627	898
Peçanha																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	18	25	12	7	4	3	10	4	3	4	5	4	1	6	6	11	8	9	67	73	125
» (Cantagallo)	Idem, idem....	6	2	2	3	4	1	1	1	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	7	4
» (S. Bento).......	Idem, idem....	12	12	9	7	8	10	9	8	3	—	1	—	—	—	—	—	—	—	42	37	28
» (Funda)..........	Idem, idem....	7	5	4	2	4	—	2	1	1	—	2	1	1	1	2	—	2	1	25	11	26
» (Lagoa)	Idem, idem....	—	1	1	—	1	—	1	2	—	1	—	2	—	2	2	—	1	1	6	9	2
» (Empaudado)...	Idem, idem....	16	13	13	5	10	8	17	5	4	4	12	8	8	2	8	—	2	1	90	46	65
»	Fóra, idem.....	32	33	17	23	23	15	17	21	15	12	19	13	10	10	8	14	10	10	151	141	25
S. João Evangelista...	Dentro, idem..	9	14	11	1	1	6	2	4	3	2	9	1	1	3	2	8	4	5	42	44	59
» » » (S. S. dos Pintos.........	Idem, idem....	1	1	5	1	1	2	4	5	1	4	3	7	3	1	3	2	—	—	21	23	18
S. João Evangelista (C. Brava)...............	Idem, idem....	6	13	6	7	7	4	6	3	3	4	5	3	9	5	2	—	—	—	44	39	49
S. João Evangelista (Sardinhas)..............	Idem, idem....	8	5	7	3	2	3	2	3	4	3	1	2	1	1	3	2	—	—	28	33	40
S. João Evangelista....	Fóra idem.....	3	2	5	2	1	4	—	2	2	1	1	—	2	—	4	—	2	—	18	11	19
Ramalhete.............	Dentro, idem..	12	7	13	9	12	9	11	7	11	8	6	6	4	3	5	4	2	4	76	57	99
A transportar......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencias	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. P. do Suassuhy....	Dentro do perimetro escolar	13	11	5	8	11	3	8	4	6	3	3	1	1	—	—	—	—	—	17	30	13
» » » » (Cinco Ilhas)............	Idem, idem....	10	7	5	6	6	3	8	7	2	1	5	2	3	—	2	—	—	—	41	27	22
Columna..............	Idem, idem....	1	3	5	3	1	5	6	1	2	1	2	4	2	—	3	2	1	2	29	21	35
Sant'Anna do Suassuhy	Idem, idem....	13	10	11	7	2	9	10	5	1	2	5	2	2	—	1	—	1	—	46	35	35
Bonito................	Idem, idem....	3	3	3	3	2	3	5	2	2	2	6	4	3	1	3	1	—	—	28	19	1
S. M. de S. Felix.....	Idem, idem....	17	12	1	12	—	3	5	4	—	—	1	3	1	2	6	2	5	6	42	14	67
» » » » » (Folha Larga)..........	Idem, idem....	3	1	1	3	2	1	4	—	2	—	—	2	—	—	2	—	—	—	14	7	17
S. M. de S. Felix (Chrystaes)..........	Idem, idem....	10	11	1	2	6	2	2	3	3	1	—	6	2	—	1	1	1	—	26	26	32
S. M. de S. Felix (Victorino)............	Idem, idem....	6	3	8	1	1	3	7	—	1	2	6	2	2	2	1	2	3	1	41	16	39
S. M. de S. Felix (S. Antonio)............	Idem, idem....	3	2	1	6	4	2	6	—	3	3	7	2	8	2	1	1	4	—	37	18	41
S. M. de S. Felix (Boa Vista)............	Idem, idem....	4	1	3	4	3	3	3	3	1	2	7	2	—	1	6	—	—	—	27	16	19
S. M. de S. Felix.....	Fóra, idem....	10	9	1	6	5	6	3	7	1	3	7	5	3	3	3	2	1	—	31	41	62
Jacury................	Dentro, idem...	6	6	4	2	5	4	6	—	5	2	1	1	—	—	—	2	1	—	25	21	31
		212	212	154	133	129	112	158	102	87	65	117	81	70	45	77	54	48	10	1.068	851	1.177

Pedra Branca																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	22	12	24	6	11	10	10	11	8	3	9	6	1	4	6	1	3	—	94	53	70
» (Capharnaum, Agua Limpa, Castelhana, Furnas, Pedrão, Contendas e Rib. Vermelho)	Idem, idem	29	27	29	21	37	26	28	11	24	14	31	14	19	7	9	6	1	—	207	126	292
Alegres	Idem, idem	3	9	3	3	—	3	4	2	2	1	3	4	2	6	1	2	—	1	18	31	31
» (Pinhal e Boqueirão)	Idem, idem	21	13	23	23	15	10	22	12	8	7	13	10	9	10	6	—	2	4	119	95	143
Maria da Fé	Idem, idem	6	6	1	3	3	1	10	4	3	3	2	—	2	—	2	—	—	—	29	17	29
» » » (S. João e Posses)	Idem, idem	29	31	26	25	19	24	26	21	24	17	33	16	10	18	20	16	14	12	201	183	304
		88	86	82	75	74	61	90	53	61	42	82	44	42	41	38	24	17	17	574	452	799
Piumhy																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	32	30	12	9	4	1	3	6	5	1	1	3	4	4	2	1	—	—	63	55	100
» (Lagoa dos Miz.)	Idem, idem	8	5	10	7	11	7	13	14	8	7	12	9	7	—	2	1	—	—	71	50	76
» (S. S. dos Franciscos)	Idem, idem	21	9	15	18	13	11	16	12	10	9	18	6	7	2	5	—	7	1	112	68	180
Perobas	Idem, idem	6	3	2	5	4	6	12	8	5	4	5	5	3	3	6	4	—	1	43	39	82
S. Roque	Idem, idem	6	15	3	7	7	8	12	5	10	10	10	13	13	4	6	8	1	3	68	73	141
Bocaina	Idem, idem	6	14	7	5	8	4	4	6	5	8	3	8	2	4	6	9	2	1	43	59	99
		79	76	49	51	47	37	60	51	43	39	49	44	36	17	27	23	10	6	400	344	678
Piranga																						
Cidade (S. A. do Guiné)	Dentro do perimetro escolar	24	2	15	9	8	11	5	8	1	—	2	2	1	—	2	—	—	—	58	32	31
» (Matta Onça)	Idem, idem	6	6	—	4	2	6	7	6	2	4	5	3	—	—	3	—	—	—	25	29	10
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencias	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cidade (Mestre de Campo)......	Dentro do perimetro escolar	21	11	18	8	6	7	3	8	—	2	1	3	1	—	—	—	—	—	50	39	12
Cidade (Araujos).......	Idem, idem....	8	2	12	—	6	1	3	—	3	1	1	—	—	—	—	—	—	—	33	4	7
» (Pião e Pimenta)	Idem, idem....	9	3	12	6	7	5	5	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35	15	15
B. Esperança..........	Idem, idem....	19	16	16	13	6	8	14	11	8	5	14	19	6	5	2	4	—	—	85	81	59
» »	Fóra, idem....	41	64	34	31	39	34	41	36	30	30	33	29	31	29	22	21	18	—	289	277	583
Guaraciaba............	Dentro, idem..	6	1	5	4	4	2	3	2	4	1	5	—	1	—	5	—	—	—	33	9	12
» (S. Maria).	Idem, idem....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
»	Fóra, idem....	34	21	10	9	6	11	9	4	12	8	13	6	4	2	5	2	—	—	93	62	14
Pirapetinga............	Dentro, idem..	3	3	—	2	—	—	1	2	—	1	—	2	—	4	—	1	—	—	5	15	8
»	Fóra, idem....	38	48	23	9	39	19	15	20	13	8	6	14	11	10	6	10	—	—	154	153	226
Oliveira (Sant'Anna)...	Dentro, idem..	2	3	—	4	—	2	1	2	2	1	—	—	—	1	1	4	3	2	9	19	17
»	Fóra, idem....	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Conceição..............	Dentro, idem..	—	7	—	9	—	7	—	12	—	13	—	9	—	1	—	—	—	—	—	58	57
Alliança..............	Idem, idem....	2	2	3	4	1	2	1	1	1	1	1	—	1	2	—	2	—	—	10	14	
» (S. Pedro)....	Idem, idem....	6	4	3	2	4	7	3	5	3	3	4	7	3	2	3	3	2	—	31	33	35
» (S. Antonio)..	Idem, idem....	2	—	2	1	4	—	4	—	3	—	2	—	4	—	—	—	—	—	21	1	18
»	Fóra, idem....	11	2	4	6	7	—	5	5	1	3	6	2	2	5	2	2	—	—	38	25	26
Calambau..............	Dentro, idem..	2	3	5	1	1	2	4	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	14	8	15
» (Bahia).......	Idem, idem....	9	14	10	8	8	5	4	5	8	3	5	2	2	—	—	—	—	—	45	37	36
Pinheiro..............	Idem, idem....	5	1	2	—	2	1	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	9	5	4

»	Fóra, idem....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	1
		249	215	172	134	151	130	128	131	94	87	99	99	67	62	51	49	23	2	1.039	922	1.188
Pitanguy																						
Pompéo..............	Dentro do perimetro escolar	4	8	4	7	10	3	7	2	2	3	3	6	6	5	9	7	1	2	46	43	64
» (Burity do Açude)..............	Idem, idem....	3	3	—	5	—	1	1	1	—	—	1	1	2	—	2	1	1	—	10	12	
Pompéo (Diamante)....	Idem, idem....	4	4	2	3	4	2	1	—	2	1	—	1	2	1	1	—	—	—	16	12	
»	Fóra, idem....	1	3	2	3	1	6	2	—	2	3	—	—	—	1	—	1	—	—	8	17	28
Maravilhas (Papagaio).	Dentro, idem..	3	17	4	4	7	11	7	6	2	8	2	3	4	3	—	2	2	2	31	56	22
» (Catita)	Idem, idem....	12	10	18	8	9	5	8	9	4	5	4	4	5	5	4	1	3	2	67	49	36
» (B. Jardim)..	Idem, idem....	11	3	2	4	2	4	6	3	3	2	3	3	3	3	—	—	—	—	30	22	69
C. do Pará (Cardosos).	Idem, idem....	1	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	1	1	1	3	1	5	5	10	27
Cerrado..............	Idem, idem....	23	23	20	13	12	9	11	12	6	6	12	9	15	6	7	6	8	5	114	89	15
» (Barretto)......	Idem, idem....	2	6	2	4	4	4	2	4	2	1	2	4	5	—	1	2	3	—	23	25	185
» (Boa Vista)....	Idem, idem....	9	9	2	5	11	7	9	2	6	9	3	6	6	8	3	2	3	—	52	48	41
Abbadia	Idem, idem....	11	6	12	12	5	6	9	11	4	5	3	3	1	3	2	4	2	6	49	56	23
» (Pary-mirim).	Idem, idem....	4	6	4	7	10	5	5	6	2	1	3	1	1	1	—	—	—	—	29	27	31
» (Boa Vista)...	Idem, idem....	10	9	6	4	10	12	6	10	5	6	4	1	6	—	—	—	—	—	47	42	
		98	107	78	79	86	76	74	67	40	50	40	42	57	37	30	29	24	22	527	508	541
Poços de Caldas																						
Villas..............	Dentro do perimetro escolar	5	1	2	—	1	—	1	1	—	3	2	—	1	1	—	1	—	1	12	8	10
» (Cachoeira).......	Idem, idem....	2	2	1	2	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	7	5	10
» (F. do Serrado)....	Idem, idem....	2	3	1	1	2	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	5	6	10
»	Fóra, idem	11	16	12	14	4	4	8	9	5	6	4	6	9	4	2	1	—	—	55	60	50
		20	22	16	17	7	6	9	11	5	10	6	7	10	5	4	2	—	1	79	79	80
Pouso Alegre																						
Cidade..............	Dentro do perimetro escolar	46	45	49	59	46	37	49	40	43	36	49	48	41	27	22	20	—	26	345	338	135
Estiva..............	Idem, idem.8..	15	20	26	15	28	31	22	26	10	17	15	16	15	23	10	21	8	2	149	171	53
Sapucaia..............	Idem, idem....	9	9	14	20	19	23	8	9	14	21	10	11	5	13	8	12	1	2	88	120	37
Borda da Matta........	Idem, idem....	42	45	53	57	37	49	31	38	43	46	32	35	24	29	15	11	8	5	285	315	148
		112	119	142	151	130	140	110	113	110	120	106	110	85	92	55	61	17	35	867	941	373

Districtos	Residencia	Edade e sexo — 7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		11 annos		15 annos		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Prados																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2	3	1	1	1	—	—	8	5	13
» (Carandahy e Livramento)	Idem, idem	10	5	4	7	5	4	9	5	3	6	9	3	6	2	1	—	—	—	7	32	75
Cidade (Brejo)	Idem, idem	1	1	1	1	—	1	—	4	1	4	—	2	2	2	—	—	1	1	10	15	14
» (Sumidouro)	Idem, idem	5	6	5	5	7	4	4	5	3	4	11	5	4	—	3	—	1	—	13	29	12
» (Quebra Machado)	Idem, idem	7	1	4	8	4	4	3	3	2	4	3	4	2	1	4	1	1	1	30	27	24
Cidade (Italaia, Ribeirão e Muniz)	Idem, idem	8	7	10	—	3	3	5	3	1	5	1	1	3	2	2	1	4	—	36	23	41
Dores de Campo	Idem, idem	15	—	14	17	3	10	5	9	6	4	3	4	1	—	—	—	1	—	48	44	60
S. F. Xavier	Idem, idem	32	11	11	12	13	3	8	2	8	4	8	1	10	—	3	—	—	—	93	33	126
Lagoa Dourada	Idem, idem	—	—	2	1	2	—	3	2	1	3	2	5	2	2	3	1	2	—	17	14	31
» » (Catanã)	Idem, idem	6	2	8	2	1	—	6	2	1	1	8	1	4	—	—	—	—	—	34	8	25
» » (Matatú)	Idem, idem	12	14	14	8	3	8	4	11	3	3	1	2	3	4	—	—	—	—	39	51	45
» » (Ressaca)	Idem, idem	2	1	—	1	4	4	3	—	4	5	2	1	5	2	3	1	3	—	26	15	23
» » (Curralinho)	Idem, idem	5	11	6	8	4	8	4	4	7	4	10	5	5	7	3	1	—	—	44	48	61
		103	59	82	70	49	49	54	50	40	48	59	36	50	23	26	6	13	2	475	344	551

Prata																						
Cidade...............	Dentro do perimetro escolar	9	19	2	8	4	4	5	4	4	4	9	3	7	1	8	1	2	4	50	18	61
		9	19	2	8	4	4	5	4	4	4	9	3	7	1	8	1	2	4	50	18	61
Queluz																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	—	2	1	7	—	1	1	3	—	6	—	5	—	1	—	—	—	—	2	25	24
» (Gigante)........	Idem, idem....	1	—	3	2	4	—	3	1	1	4	—	3	—	—	—	—	—	—	12	10	9
» (Morrinhos......	Idem, idem....	3	—	—	4	2	—	5	—	—	1	3	—	2	—	1	—	—	—	16	5	1
» (M. da Mina)....	Idem, idem....	13	4	5	2	3	5	1	3	1	1	6	3	4	3	4	1	2	—	39	22	
» (Passagem)......	Idem, idem....	5	9	7	3	2	6	1	3	5	2	5	2	4	4	—	4	1	5	30	38	32
» (Gagé)..........	Idem, idem....	3	4	5	1	7	4	3	1	5	6	4	1	4	2	—	—	—	—	31	22	47
» (Amaro Ribeiro).	Idem, idem....	7	5	4	1	2	8	1	7	—	—	2	11	4	1	—	6	4	—	28	39	31
» (Barroso).......	Idem, idem....	4	1	2	—	2	—	1	—	3	—	—	—	2	—	2	2	2	—	18	3	—
» (B. de Macedo).	Idem, idem....	9	14	17	5	7	14	26	6	—	6	35	5	—	2	—	—	—	—	94	52	146
» (Tiririca).......	Idem, idem....	13	8	7	4	6	5	1	5	1	9	7	2	2	3	6	2	2	—	45	38	37
» (Roça Grande)...	Idem, idem....	3	3	5	3	4	1	2	3	1	3	4	3	3	—	2	2	1	—	25	18	36
» (Francos)........	Idem, idem....	6	8	6	3	3	2	4	2	1	1	—	4	1	—	2	—	—	—	23	20	37
» (Agua Limpa)...	Idem, idem....	3	3	3	1	1	2	2	1	—	3	2	2	1	2	1	—	1	—	11	14	28
» (Rancho Novo)..	Idem, idem....	7	5	2	4	—	3	4	5	3	4	—	3	4	5	3	1	—	—	23	30	10
» (Paraopeba).....	Idem, idem....	3	4	—	6	2	2	—	5	2	3	—	2	3	2	—	1	2	1	12	26	29
» (Lafayette)......	Idem, idem....	24	17	6	9	6	3	5	3	13	1	5	3	5	11	—	10	1	6	65	63	[illegible]
Morro do Chapéo (Papagaio).............	Idem, idem....	9	13	4	6	6	6	2	4	3	1	2	6	8	3	3	2	4	—	41	11	26
Morro do Chapéo (Papagaio.............	Fóra, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	—	3	—	1	—	7	—	6
Morro do Chapéo (Pega-Fogo).............	Dentro, idem...	3	4	5	4	2	1	6	—	—	3	4	1	1	—	1	—	—	—	22	13	19
Morro do Chapéo (Pega-Fogo).............	Fóra, idem.....	2	8	2	4	5	4	4	4	3	3	3	4	—	3	1	—	—	—	20	30	7
Morro do Chapéo (Fonte Limpa).............	Dentro, idem...	—	—	4	2	1	—	2	2	—	1	2	2	1	—	—	—	—	—	10	7	4
Carrapicho.............	Idem, idem....	19	6	21	6	15	10	9	2	8	2	3	—	—	—	—	—	—	—	75	26	28
A transportar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo — 7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaverava (Itaqui)	Dentro do perimetro escolar	5	4	3	3	2	2	4	3	2	2	6	5	2	—	4	1	2	3	24	26	13
» »	Fóra, idem.....	4	1	3	3	6	2	5	1	4	4	5	—	3	1	1	—	2	—	33	12	14
» (Providencia)..	Dentro, idem...	10	—	13	—	8	1	13	—	3	—	4	—	—	—	—	—	—	—	51	1	23
» » ..	Fóra, idem.....	6	—	6	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	7
» (Barra).......	Dentro, idem...	5	5	—	2	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	2	—	—	—	10	2	—
» »	Fóra, idem	1	—	1	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5		
» (Sobrado).....	Dentro, idem...	1	5	8	2	2	2	8	4	2	1	3	5	—	3	2	—	—	—	26	22	29
» »	Fóra, idem.....	6	—	6	—	1	—	2	—	—	1	—	1	1	—	4	—	—	—	20	2	16
Lamim (Piranguinho)..	Dentro, idem...	3	5	6	1	13	7	5	6	8	6	6	—	1	1	1	—	—	—	43	27	59
» (Martins).......	Idem, idem....	8	6	2	4	—	3	6	3	3	2	2	3	6	—	4	1	3	1	34	23	34
» (Quebra).......	Idem, idem....	11	7	13	7	7	1	9	4	5	—	3	1	—	—	2	—	—	—	50	20	49
» »	Fóra, idem	3	4	1	4	1	1	2	7	7	7	6	5	5	5	11	6	5	1	41	40	45
Redondo	Dentro, idem...	2	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	3	—	1	—	—	—	7	1	5
» (S. Quiteria)..	Idem, idem....	12	5	3	6	2	4	9	3	1	1	7	2	1	2	—	2	—	—	35	25	
Gloria (Campinho).....	Idem, idem....	3	—	4	3	3	—	3	4	3	1	1	1	3	1	2	2	4	2	25	14	31
» »	Fóra, idem.....	3	—	3	—	—	1	2	1	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	10	3	13
» (Cruzeiro).....	Dentro, idem...	5	2	—	2	4	1	6	1	2	4	4	—	—	1	2	—	4	—	27	11	21
» (Cachoeira)	Idem, idem....	3	5	2	2	2	2	8	—	6	2	2	—	1	2	2	—	1	—	27	13	31
» (Correias)......	Idem, idem....	1	—	4	1	6	—	3	1	1	1	—	3	3	—	1	—	1	—	20	6	20
» (Ribeirão)......	Idem, idem....	4	3	4	6	4	4	7	5	2	—	—	2	—	1	—	1	1	—	22	22	44
» (Páu Grande...	Idem, idem ...	1	—	—	5	1	4	6	2	2	—	2	1	—	1	1	—	—	—	13	13	24
		231	170	191	131	143	113	191	105	102	90	111	81	81	60	69	41	43	19	1.190	825	1.124

Localidade	Situação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Rio Branco																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	12	7	16	9	6	6	11	6	6	2	—	7	1	2	2	1	—	—	54	40	71
» (Santa Maria	Idem, idem	12	9	6	8	8	6	6	5	7	4	6	5	10	2	5	2	—	1	60	42	75
» » »	Fóra, idem	31	22	24	16	15	20	24	21	25	13	23	17	23	20	19	14	6	12	190	155	341
» José do Barroso	Dentro, idem	5	—	1	—	2	2	—	—	1	2	2	1	2	—	7	—	7	—	27	5	22
» » » » (Boa Vista)	Idem, idem	8	7	7	—	3	3	2	6	5	6	5	3	2	7	5	2	5	1	42	35	68
S. José do Barroso (Ayrões)	Idem, idem	7	3	4	3	3	3	8	6	3	—	7	10	1	1	1	1	1	—	35	27	51
S. José do Barroso	Fóra, idem	5	7	19	18	13	13	15	18	11	17	21	14	14	9	18	5	17	—	134	101	134
S. Geraldo	Dentro, idem	8	3	1	—	5	2	2	3	5	3	3	3	4	2	3	1	3	1	37	18	55
Guyricema	Idem, idem	—	2	—	2	—	2	—	2	—	4	—	3	—	4	—	1	—	—	—	20	15
		88	60	78	56	56	57	68	67	63	51	67	63	57	37	60	27	39	15	579	443	832
Rio Novo																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	—	—	6	2	5	2	9	14	5	4	5	14	9	9	13	11	5	1	47	57	39
» (Caranguejo)	Idem, idem	—	—	—	—	—	—	1	—	2	—	1	—	1	—	2	—	1	—	8	—	8
Piáu »	Idem, idem	—	1	—	2	—	2	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1	—	—	—	10	2
» (Corrego Almeidas)	Idem, idem	1	6	—	7	—	3	2	10	—	6	1	8	2	3	1	2	—	—	7	45	49
Piáu	Fóra, idem	30	22	27	24	21	26	26	18	17	14	30	11	21	15	12	7	7	3	191	140	151
Furtado de Campos	Dentro, idem	2	—	4	2	3	2	5	7	3	1	8	5	3	4	7	4	1	—	36	25	41
		33	29	37	37	29	35	43	50	27	26	45	39	36	32	35	25	14	4	289	277	290
Rio Pardo																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	10	3	5	3	2	—	3	3	1	1	2	—	—	—	1	—	—	—	24	10	9
»	Fóra, idem	19	18	17	16	17	13	16	14	8	12	15	14	12	6	10	4	12	3	126	100	65
S. J. do Paraizo	Dentro, idem	5	11	11	5	12	5	10	9	8	4	5	8	7	1	5	4	2	1	65	48	86
Agua Quente	Idem, idem	7	3	11	5	7	6	16	6	7	3	11	3	—	1	—	—	—	—	59	27	11
Taioheira	Idem, idem	11	7	8	14	11	5	12	11	4	6	16	9	10	5	9	5	2	3	83	65	24
Veredinha	Idem, idem	22	11	10	10	3	1	15	9	5	3	12	9	4	2	9	4	3	1	83	50	
Serra Nova	Idem, idem	9	1	1	4	—	—	3	—	6	—	3	6	—	5	3	—	2	1	27	11	18
» »	Fóra, idem	5	1	4	8	3	1	7	2	5	4	9	6	11	4	5	2	6	4	55	32	26
		88	55	67	65	55	31	82	54	44	33	73	55	44	24	42	19	27	13	522	343	239

Districtos	Residencia	Edade e sexo: 7 annos Masc.	7 annos Fem.	8 annos Masc.	8 annos Fem.	9 annos Masc.	9 annos Fem.	10 annos Masc.	10 annos Fem.	11 annos Masc.	11 annos Fem.	12 annos Masc.	12 annos Fem.	13 annos Masc.	13 annos Fem.	14 annos Masc.	14 annos Fem.	15 annos Masc.	15 annos Fem.	Total Masc.	Total Fem.	Quantos têm meios de subsistencia ?
Rio Preto																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	20	17	12	8	5	11	8	10	7	9	10	9	8	4	2	4	1	—	73	72	72
» (Conceição)	Idem, idem	—	2	1	—	1	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	4	3	
» (Barro Branco)	Idem, idem	14	6	8	10	11	9	14	3	4	1	11	6	—	—	1	—	—	—	63	35	69
» (Tres Barras)	Idem, idem	5	6	6	6	8	9	13	9	6	5	7	—	4	2	1	—	—	—	50	37	87
» (S. Bento)	Idem, idem	3	5	4	3	2	2	6	5	2	3	8	3	2	—	3	1	—	—	30	22	52
» » »	Fóra, idem	1	3	7	4	3	4	7	4	12	1	13	2	11	2	3	—	2	—	59	20	27
Monte Verde	Dentro, idem	1	—	1	—	—	2	2	2	—	—	3	2	—	—	—	1	1	—	8	7	
» » (Pirapetinga)	Idem, idem	11	6	8	6	9	2	7	3	11	2	5	7	6	5	6	4	17	2	80	57	4
Monte Verde (Araxá)	Idem, idem	4	1	5	3	3	—	4	1	1	—	3	1	3	—	—	—	—	1	23	7	
» » (Nucleo)	Idem, idem	8	3	4	1	5	—	4	2	1	2	5	1	2	2	2	2	—	2	31	15	
» »	Fóra, idem	11	10	13	5	9	8	15	6	5	7	9	7	6	5	6	5	14	7	88	62	30
Olaria	Dentro, idem	9	9	5	6	9	2	4	4	5	2	5	4	1	4	3	1	—	—	41	32	18
» (Sesmaria)	Idem, idem	13	5	6	4	4	4	5	6	—	4	9	8	4	—	—	3	—	—	41	34	15
» (Crissiúma)	Idem, idem	6	11	4	7	1	6	2	4	2	3	5	6	3	3	2	3	1	—	26	43	13
» (S. F. do Prata)	Idem, idem	4	6	3	1	5	1	4	5	4	2	4	3	6	4	4	1	3	—	36	23	8
» (Nucleo Pary)	Idem, idem	2	2	—	4	—	2	1	2	—	3	2	1	2	—	2	—	—	—	9	15	17
Barreado	Idem, idem	5	4	3	12	2	4	2	8	1	6	4	9	3	2	—	4	2	3	22	52	16
»	Fóra, idem	12	6	7	10	8	6	18	4	9	7	12	5	4	9	13	6	4	—	87	53	43
Taboão	Dentro, idem	—	—	1	2	2	—	2	2	2	—	3	—	—	—	—	—	—	—	10	4	2
»	Fóra, idem	9	5	14	14	15	16	10	10	5	7	7	2	13	2	10	4	13	1	96	61	60

Boqueirão (Cruzeiro)...	Dentro, idem..	9	6	7	1	4	4	8	4	3	3	6	6	4	1	2	—	1	2	44	27	48
» (B. Esperança)...	Idem, idem....	5	3	1	3	1	2	1	7	3	3	3	—	2	2	2	—	2	2	20	22	41
Boqueirão (Pirapetinga)	Idem, idem....	7	3	7	3	5	1	6	5	2	3	9	1	3	2	—	1	1	—	40	19	51
» (Lambary)..	Idem, idem....	3	4	3	3	2	3	2	4	3	2	6	1	2	—	2	1	3	1	26	19	36
» (S. C. das Palmeiras)...........	Idem, idem....	7	3	3	5	5	1	5	5	1	2	4	1	3	—	—	1	1	—	29	19	41
Boqueirão..............	Fóra, idem....	7	5	6	6	5	1	7	5	4	4	3	4	4	4	1	1	3	—	40	30	65
Jacutinga..............	Dentro, idem.	—	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	2	—	—	1	—	—	—	1	5	4
»	Fóra, idem....	14	9	20	2	19	7	24	5	15	7	16	5	18	3	7	—	—	1	133	39	113
		190	141	159	130	143	108	182	126	107	88	173	96	114	56	73	43	69	22	1.210	814	932
Sacramento																						
Ponte Alta............	Dentro do perimetro escolar	4	2	4	2	3	3	3	3	1	1	3	2	5	4	4	2	2	1	29	20	13
		4	2	4	2	3	3	3	3	1	1	3	2	5	4	4	2	2	1	29	20	13
S. Barbara																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	5	6	8	—	4	—	3	—	3	1	3	—	4	1	2	—	—	—	32	8	19
» (Barra do Caeté)	Idem, idem....	1	—	2	1	—	—	1	3	1	—	3	1	4	3	5	—	6	—	23	8	20
» » »	Fóra, idem.....	1	9	1	4	—	7	1	8	—	3	1	1	1	2	1	1	—	—	6	25	35
Morro Grande	Dentro, idem...	1	—	—	—	1	2	2	1	—	1	1	1	—	—	1	1	—	—	6	5	11
» » (Venda) .	Idem, idem....	8	2	4	9	1	5	3	4	2	—	—	1	—	1	—	—	—	—	18	22	6
» » (Socorro)	Idem, idem....	—	2	—	1	—	1	1	1	2	1	1	—	—	—	—	1	—	—	4	7	1
» » (Peixoto)	Idem, idem....	6	3	8	5	11	6	7	2	4	5	5	2	2	—	—	—	—	—	13	29	22
Brumado	Idem, idem....	2	2	—	—	—	2	1	2	—	2	6	—	2	—	2	1	5	1	18	10	17
» (Sumidouro) .	Idem, idem....	—	2	2	2	1	1	—	1	1	1	—	—	—	—	2	—	—	1	4	10	5
» (S G. do Rio Acima......	Idem, idem....	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	2	—	—	—	—	—	6	4
Brumado..............	Fóra, idem....	5	—	11	8	7	5	8	9	3	5	4	4	3	2	2	2	—	1	43	36	58
C. do R. Acima (V. da Vara)..........	Dentro, idem..	8	6	3	•2	2	3	3	1	1	5	3	3	2	2	1	—	—	—	23	22	4
A transportar......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C. do R. Acima (Mutuca)..	Dentro do perimetro escolar	2	3	4	3	2	3	1	—	2	2	2	—	1	3	—	1	—	—	14	15	15
C. do R. Acima	Fóra, idem.....	1	1	—	1	2	1	1	—	3	—	—	—	—	1	—	—	—	—	7	4	6
S. M. do Piracicaba.. .	Dentro, idem...	11	4	3	3	1	6	1	1	3	4	8	9	2	10	2	8	3	9	31	51	33
» » » » (Caxambú)	Idem, idem....	6	3	3	—	1	6	—	2	—	1	4	1	1	2	2	4	4	2	21	21	41
S. M. do Pirabicaba (Ponte Nova)........	Idem, idem....	—	2	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	3
S. M. do Piracicaba (Jacuhy)......	Idem, idem....	6	3	3	7	3	5	5	3	9	4	5	5	5	4	3	5	5	3	44	39	78
S. M. do Piracicaba (Saraiva)...............	Idem, idem....	6	3	2	3	5	1	5	7	1	—	3	4	1	5	6	7	1	4	30	31	25
S. M. do Piracicaba (Th. Rodrigues	Idem, idem....	2	2	—	3	1	2	3	1	—	1	2	3	—	—	2	1	2	—	12	13	13
S. M. do Piracicaba (Bicas).................	Idem, idem....	5	13	3	3	1	3	1	1	—	—	—	1	—	—	1	—	1	—	12	21	11
S. M. do Piracicaba (Gomes de Mello)........	Idem, idem....	17	13	9	7	10	13	8	9	9	5	7	—	3	1	—	—	—	—	63	48	58
S. M. do Piracicaba (Carneirinhos)	Idem, idem....	—	2	1	2	—	1	1	2	2	1	1	1	2	1	—	—	1	—	8	10	11
S. M. do Piracicaba...	Fóra, idem.....	15	12	9	7	9	6	8	6	10	6	6	8	10	8	11	7	6	2	84	62	95

B. J. do Amparo	Dentro idem...	3	—	1	—	—	—	3	1	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	10	1	4
» » » » (Ribeirão)............	Idem, idem....	1	—	1	—	1	2	—	2	—	1	1	1	—	—	—	—	—	—	4	6	
B. J. do Amparo (Matto)	Idem, idem....	7	2	7	4	1	1	11	1	4	2	3	—	2	3	1	—	—	—	36	13	10
» » » » (Brejaúba)............	Idem, idem....	8	1	10	3	4	3	8	4	9	5	12	7	3	4	2	2	1	—	57	29	17
B. J. do Amparo......	Fóra, idem.....	3	10	3	7	4	6	7	10	1	—	3	3	1	3	2	2	2	1	23	42	12
Rio S. Francisco.....	Dentro, idem...	1	4	—	2	—	—	1	1	2	—	—	1	—	1	—	—	—	—	4	9	10
» » » (S. José)............	idem, idem....	7	6	9	3	4	2	4	1	1	4	5	4	—	—	—	—	—	—	30	20	36
Rio S. Francisco (Cachoeira............	Idem, idem....	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	1	3
Rio S. Francisco	Fóra, idem.....	3	1	3	1	—	2	1	2	—	1	—	2	—	1	1	1	—	—	8	11	15
Rio Abaixo............	Dentro, idem..	7	2	3	1	—	2	3	1	2	3	6	1	4	4	2	7	2	8	29	29	17
» »	Fóra, idem.....	4	—	8	—	3	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19	—	9
Cattas Altas	Dentro, idem...	—	1	—	1	—	2	—	4	—	3	—	7	—	2	—	1	—	—	—	21	8
		153	124	121	93	79	102	104	93	78	69	97	72	53	67	52	51	39	32	771	705	737
S. Quiteria																						
Villa..................	Dentro do perimetro escolar	1	1	—	—	2	—	2	1	4	1	3	3	3	2	—	1	1	—	16	9	21
» (Tijuco)..........	Idem, idem....	2	—	2	—	—	1	—	2	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	6	5	10
» (Caracóes)	Idem idem....	7	9	7	10	8	8	13	7	11	4	13	7	2	1	4	—	1	—	66	46	68
» (Volta)...........	Idem, idem....	9	7	3	5	7	6	6	5	8	5	3	5	—	—	—	—	—	—	36	33	48
» (Campo Alegre)...	Idem, idem....	3	3	7	12	5	5	7	6	10	4	7	4	3	8	1	—	—	—	46	43	69
» (S José)........	Idem, idem....	11	18	19	8	8	5	6	6	5	7	3	2	5	4	—	2	—	—	62	52	57
» (Vargem do B da Costa)............	Idem, idem....	18	7	7	8	7	12	5	3	5	5	8	5	8	2	1	1	2	—	61	41	85
Villa..................	Fóra, idem.....	—	—	1	1	2	—	1	—	3	—	1	—	—	3	—	1	—	—	8	5	7
Contagem.........	Dentro, idem...	1	—	—	1	—	3	—	1	1	1	2	3	2	6	7	9	1	3	14	26	34
» (Retiro)......	Idem, idem....	—	—	—	—	—	1	2	—	2	1	1	—	2	—	2	—	—	—	9	2	9
		52	45	46	45	39	41	42	31	49	28	43	30	25	26	23	14	5	3	321	262	408

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
S. Rita do Sapucahy																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	20	19	15	11	10	17	10	18	10	14	9	5	10	4	—	—	—	—	81	87	74
» (Pouso do Campo)	Idem, idem	9	11	8	8	9	9	19	7	—	—	8	1	—	—	—	—	—	—	53	36	45
Bella Vista	Idem, idem	7	13	13	14	8	7	5	9	8	3	6	3	4	—	—	—	—	—	51	49	71
S. Catharina (Pinhalzinho)	Idem, idem	11	8	8	10	8	4	17	7	6	—	11	4	4	1	4	1	—	—	69	35	50
Conceição da Pedra	Idem, idem	3	—	—	—	6	1	5	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	16	2	12
		50	51	44	43	41	38	56	42	24	18	34	13	18	5	4	1	—	—	273	209	252
S. A. do Machado																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	1	6	2	6	5	1	—	1	4	1	6	6	—	1	—	1	—	—	18	23	—
» (Fernandes e Buraco)	Idem, idem	6	7	8	6	9	5	11	10	8	8	4	3	3	5	2	3	1	2	52	49	71
Cidade (Ritas)	Idem, idem	3	4	2	3	6	5	8	7	5	5	4	4	4	2	3	1	—	1	35	32	49
» (Caxetas)	Idem, idem	5	4	4	3	10	5	9	2	4	1	1	3	1	3	2	—	1	1	37	22	25
»	Fóra, idem	18	19	26	29	31	29	36	25	39	31	21	23	15	14	11	9	8	5	205	181	127
Escaramuça	Dentro, idem	—	—	—	—	2	1	3	3	3	3	4	1	1	1	—	—	—	—	13	9	21
Douradinho (Carvalhos)	Idem, idem	8	5	8	9	12	10	9	10	6	4	3	1	2	—	—	—	—	—	48	39	66
» (Tocum)	Idem, idem	15	8	7	13	5	11	6	8	12	15	15	13	6	4	15	1	3	—	81	73	91

» (Pinhalzinho)	Idem, idem....	11	8	9	9	3	4	15	9	2	3	14	4	1	6	3	1	—	—	58	14	55
Machadinho	Idem, idem....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	2	1	—	3	5	5	7
» (Bocaina)	Idem, idem....	2	2	1	1	3	—	1	—	—	1	—	1	1	2	—	—	2	—	10	7	15
» (S. José)	Idem, idem....	—	1	—	—	1	—	—	—	1	1	—	1	—	—	1	—	—	—	3	3	4
» (Mach. Velho)	Idem, idem....	—	1	—	2	—	1	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	2	—	9	3
Machadinho	Idem, idem....	32	31	43	44	49	51	38	36	24	21	29	28	24	22	18	19	17	17	274	269	146
		102	96	110	125	136	123	136	111	108	94	102	91	59	61	57	36	32	31	842	768	680
S. A. do Monte																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	10	10	5	6	2	4	2	7	—	3	4	1	1	1	—	—	—	—	24	32	25
» (Diamante de Baixo)	Idem, idem....	7	2	5	4	2	4	5	4	3	3	3	4	5	1	3	3	—	—	33	25	37
Cidade (Diamante de Cima	Idem, idem....	5	5	4	7	4	4	5	6	1	1	3	1	1	—	2	—	1	—	26	24	30
Cidade (Ferreiras)	Idem, idem....	4	3	6	4	4	1	14	3	—	—	5	6	1	7	3	—	4	4	41	29	64
» (Pedra)	Idem, idem....	4	6	3	1	4	2	2	2	1	—	1	—	1	1	1	—	2	—	22	12	9
» (Matta do Rosa)	Idem, idem....	10	6	3	3	1	1	2	4	2	2	4	3	1	4	2	3	4	2	29	31	20
» (Grotadas)	Idem, idem....	6		1	5	2	3	3	6	2	2	3	3	—	1	—	2	1	—	18	29	27
» (Cachoeira Bonita)	Idem, idem....	8	—	2	—	—	—	7	—	1	—	8	—	3	-	3	—	4	-	36	—	34
Cidade (S. Carlos do Pantano)	Idem, idem....	8	9	8	5	6	4	7	5	7	5	10	6	6	1	—	1	1	—	48	36	68
Cidade (Retiro do Pantano)	Idem, idem....	13	11	6	8	4	5	5	6	6	6	8	5	3	5	7	4	2	—	53	50	97
Cidade (Doce)	Idem, idem....	7	2	5	—	9	3	2	1	10	—	9	—	7	—	2	—	1	—	52	6	18
Esteios	Idem, idem....	4	4	5	7	13	6	10	8	7	4	6	2	2	—	4	—	—	—	51	31	39
» (Capetinga)	Idem, idem....	4	7	6	4	8	3	6	11	8	2	7	3	5	1	6	—	—	—	50	31	66
» (Maravilhas)	Idem, idem....	6	4	7	8	2	3	7	3	1	2	8	2	—	1	8	7	—	—	39	30	69
» (Ribeiros)	Idem, idem....	5	2	1	1	5	3	4	4	—	2	4	1	1	—	1	1	-	—	21	16	—
B. Despacho	Idem, idem....	1	1	1	1	—	—	1	—	2	—	2	1	3	1	1	=	1	—	12	4	6
Saude	Idem, idem....	3	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—	7	1	—
» (Araujos)	Idem, idem....	3	7	2	1	4	5	4	3	1	2	6	3	—	1	2	4	2	1	21	27	20
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saúde (Cangica)........	Dentro do perimetro escolar	9	2	1	1	9	1	6	2	1	1	5	1	4	2	2	3	—	—	37	13	9
» (Engenho)........	Idem, idem....	3	3	6	3	1	4	5	5	1	1	2	2	3	2	—	4	—	—	21	24	
» (Pintores)........	Idem, idem....	4	11	2	—	4	4	1	1	3	3	2	2	1	3	2	—	1	3	20	27	5
» »	Fóra, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	—	1	2	
»	Idem, idem....	10	9	9	7	15	8	12	8	6	7	14	2	4	9	8	1	1	2	79	52	22
		134	111	88	76	100	71	110	90	64	47	118	48	52	42	59	32	25	12	741	532	665
S. Domingos do Prata																						
Cidade.................	Dentro do perimetro escolar	2	4	2	2	1	2	2	3	1	2	3	1	1	—	7	4	2	—	21	18	10
» (Esperança)......	Idem, idem....	12	13	1	7	9	4	7	4	5	1	6	1	4	2	2	—	—	1	46	33	28
» (Gomes).........	Idem, idem....	13	14	8	9	7	13	8	7	14	1	6	8	2	3	6	9	1	2	68	66	68
» (Coelhos)...... ..	Idem, idem....	5	10	4	1	4	4	1	2	3	1	2	4	1	1	2	1	2	2	21	26	14
» (Gravatá).........	Idem, idem....	1	4	5	5	7	—	5	4	5	2	2	5	3	1	2	—	—	—	30	21	
» Seára e Ribeirão)	Idem, idem....	6	2	8	4	6	3	2	2	4	1	5	2	—	—	—	—	—	—	41	14	10
»	Fóra, idem....	42	28	31	21	27	36	33	19	28	16	21	16	17	11	3	—	3	—	205	147	133
Alfié.................	Dentro, idem..	2	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	2	—	6	—	7	—	19	—	19
» (Conceição).......	Idem, idem....	20	19	15	11	21	10	18	5	14	4	6	1	2	—	4	—	—	—	100	50	150
» (Bom Tempo).....	Idem, idem....	13	8	8	4	6	5	6	4	3	3	8	4	2	3	3	1	1	—	50	32	
» (Agua Limpa).....	Idem, idem....	6	5	6	4	3	6	—	3	1	1	4	5	2	—	—	—	—	—	22	24	
» (S. José do Grama)	Idem, idem....	1	1	—	1	—	3	4	3	—	—	2	3	1	1	3	1	2	—	13	13	25

Alfié	Fóra, idem	26	35	14	17	13	26	12	23	12	13	11	18	8	13	11	4	4	3	111	152	78
Vargem Alegre	Dentro, idem	—	—	2	—	—	—	5	—	2	—	—	—	4	—	1	—	1	—	15	—	1
» » (S. Rita)	Idem, idem	1	1	1	2	1	2	3	3	—	3	—	3	—	2	1	2	—	—	7	18	25
» »	Fóra, idem	2	—	4	—	2	—	9	—	2	—	1	—	5	—	1	—	—	—	27	—	13
Dyonisio	Idem, idem	16	8	12	12	13	17	17	15	10	9	13	7	14	7	11	2	—	—	106	77	41
Ilhéos (S. Bartholomeu)	Dentro, idem	1	2	5	3	1	2	8	2	—	—	6	1	1	—	—	3	2	—	24	13	
Ilhéos	Fóra, idem	7	2	3	1	5	2	11	2	4	2	4	3	2	1	1	1	1	—	38	12	
Babylonia	Dentro, idem	10	11	8	6	16	6	6	6	3	7	7	10	2	4	5	1	2	1	59	52	
»	Fóra, idem	7	5	4	4	4	—	5	6	1	1	2	3	2	1	—	1	—	—	25	21	
		193	172	141	114	146	141	169	113	112	67	110	95	75	50	69	30	29	9	1.051	789	618
S. Francisco																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	23	14	13	11	6	5	2	3	7	2	6	4	—	4	1	—	1	1	59	44	60
»	Fóra, idem	—	—	—	—	2	—	—	—	2	—	1	1	—	—	—	1	2	—	7	2	2
		23	14	13	11	8	5	2	3	9	2	7	5	—	4	1	1	1	1	66	46	62
S. Gonçalo do Sapucahy																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	28	16	10	12	11	1	9	3	6	3	12	8	8	11	6	4	2	—	92	58	75
» (S. Luzia)	Idem, idem	7	8	10	3	1	3	3	4	3	—	2	2	—	—	—	—	—	—	26	20	28
» (Ribeiros)	Idem, idem	7	8	3	3	1	7	—	8	2	5	1	4	—	1	—	—	—	—	14	36	45
» (Agua Comprida)	Idem, idem	14	14	8	11	4	12	4	6	4	4	1	—	—	—	—	—	—	—	35	47	80
» (Paredes)	Idem, idem	9	14	6	9	6	7	2	13	6	7	3	8	11	3	1	2	—	—	44	63	88
» (Piranga)	Idem, idem	7	3	3	3	5	3	9	3	10	—	7	—	4	—	—	—	—	—	45	19	23
Retiro	Idem, idem	4	2	2	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	8	3	5
»	Fóra, idem	—	—	2	1	2	1	3	—	—	2	1	2	—	1	—	—	—	—	8	7	9
» (Dourados)	Dentro, idem	16	—	6	—	8	—	9	—	6	—	13	—	6	—	4	—	—	—	68	—	16
Volta Grande	Idem, idem	—	4	1	1	3	1	2	2	2	2	4	—	—	4	—	1	—	—	12	15	5
» »	Fóra, idem	4	7	8	8	6	11	4	3	4	3	5	4	1	2	—	1	—	—	32	39	11
S. Isabel	Dentro, idem	2	6	2	5	2	4	4	—	1	—	1	3	2	3	4	—	—	—	18	21	30
» » (S. Quiteria)	Idem, idem	3	6	8	7	5	6	7	4	2	4	5	3	—	1	—	—	—	—	30	29	
		101	86	69	63	54	56	57	46	46	30	56	34	32	27	15	8	2	—	432	357	415

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
S. João Baptista																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	24	20	11	8	10	13	16	15	11	5	13	12	10	4	6	7	7	—	108	85	65
» (Lorena)	Idem, idem	8	—	3	7	4	2	5	2	1	2	5	3	1	2	—	—	—	—	30	18	7
»	Fóra, idem	56	40	47	38	51	37	42	33	30	31	45	25	30	21	37	31	13	8	351	267	618
Barreiras	Idem, idem	55	47	42	39	31	18	40	29	29	29	39	28	26	23	43	16	19	4	327	233	53
Penha de França	Idem, idem	10	10	5	5	3	4	10	8	4	5	5	3	3	1	1	—	1	—	42	36	42
Cidade (Lorena)	Idem, idem	20	19	29	14	12	8	18	18	12	12	23	13	12	6	16	5	3	—	145	95	71
Barreiros (Abbadia)	Idem, idem	12	12	9	3	7	9	7	5	8	6	7	8	4	2	—	—	—	—	54	45	24
Penha de França (Soccorro)	Idem, idem	18	14	11	9	14	8	13	10	5	9	22	7	11	10	12	8	15	4	121	79	200
		203	162	157	123	135	99	151	121	100	99	159	99	100	69	115	70	58	16	1.178	858	1.080
S. João d'El-Rei																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	33	32	15	12	6	7	8	7	2	4	5	8	2	4	-	3	2	2	73	79	70
»	Fóra. idem	1	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	3
» (Cruz das Almas)	Dentro, idem	2	3	1	1	1	2	2	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	8	7	7
» (Colonia J. Theodoro)	Idem, idem	—	1	2	—	1	—	1	—	—	1	1	—	—	—	1	—	—	—	6	2	8

Cidade (Colonia do Marçal)	Idem, idem	11	7	12	4	8	5	8	5	5	—	9	8	2	5	7	5	3	3	63	40	103
Brumado	Idem, idem	9	6	8	8	2	1	10	9	1	3	9	7	5	3	9	3	2	2	55	42	34
»	Fóra, idem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	3		
Cajurú	Dentro, idem	6	—	—	7	2	—	2	2	—	2	2	2	—	—	7	—	3	—	22	13	19
Conceição da Barra	Idem, idem	4	4	4	4	4	1	1	—	—	3	1	3	1	2	—	—	2	7	17	24	4
» » »	Fóra, idem	2	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2	—	1	—	1	—	1	—	8	1	6
Ibituruna	Dentro, idem	—	2	2	1	2	—	1	—	3	—	1	—	4	—	4	—	2	—	19	3	14
»	Fóra, idem	5	2	—	—	4	2	1	1	2	3	4	—	2	—	—	—	—	—	18	8	21
S. Rita	Dentro, idem	9	5	6	8	4	10	9	4	4	2	4	5	—	2	8	1	—	—	44	40	28
» »	Fóra, idem	—	16	6	25	4	17	7	15	1	9	3	5	—	2	1	2	—	—	16	91	10
» » (Restinga)	Dentro, idem	9	—	8	—	4	—	15	—	10	—	4	—	1	—	—	—	—	—	51	—	13
» » (Praia)	Idem, idem	—	—	10	—	1	—	1	—	4	—	5	—	8	—	1	—	—	—	36	—	18
Rio das Mortes	Idem, idem	2	—	1	—	—	—	1	1	—	—	2	1	4	3	3	2	10	4	23	9	3
» » »	Fóra, idem	—	—	—	1	1	—	1	—	—	—	2	1	—	3	1	1	—	—	5	9	
		93	79	76	71	17	46	65	43	31	28	55	40	31	25	44	23	26	18	469	370	364
S. José d'Além Parahyba																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	—	—	1	—	1	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	5
S. S. da Estrella	Idem, idem	14	8	9	1	13	2	12	8	13	1	3	4	6	4	5	3	3	6	98	37	53
Angustura	Idem, idem	6	7	6	8	4	8	7	8	5	6	8	6	5	2	1	4	—	1	42	50	35
Agua Limpa	Idem, idem	9	9	5	5	6	1	6	6	6	8	6	5	—	—	—	—	—	—	38	37	75
		29	24	21	14	24	11	28	22	24	15	17	15	11	6	6	7	3	7	183	121	168
S. José do Paraizo																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	34	30	22	21	12	11	15	32	7	4	18	19	14	5	12	1	1	—	135	123	
»	Fóra	—	2	—	3	—	1	—	1	—	2	—	—	—	1	—	1	—	—	—	11	
Capivary	Idem, idem	3	3	6	6	4	4	4	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	15	19
Gonçalves (Ribeirãosinho)	Dentro, idem	15	17	4	8	8	8	12	8	6	3	10	4	5	3	6	2	1	—	67	53	117
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gonçalves (Costas)......	Dentro do perimetro escolar	7	5	6	1	5	1	6	2	6	1	3	4	1	1	—	3	—	—	34	18	28
» (Atraz da Pedra)...............	Idem, idem....	15	1	4	—	4	2	6	4	3	2	7	—	6	—	3	1	1	—	49	10	59
Gonçalves (Tres Orelhas)................	Idem, idem....	5	—	6	1	7	1	9	5	7	—	5	1	6	2	4	—	5	—	64	10	58
Gonçalves (Creoulos)...	Idem, idem....	9	4	7	2	2	5	9	1	8	1	2	4	3	1	4	2	1	—	45	20	27
» (Campos)..	Idem, idem....	2	2	7	7	4	3	8	12	3	4	12	5	5	1	13	3	—	—	54	37	91
» (Funil)...	Idem, idem....	7	7	7	3	6	3	5	1	4	1	2	—	3	—	1	2	2	—	37	17	54
Sapucahy-mirim (Monjolinho................	Idem, idem....	5	6	3	9	5	7	4	6	11	5	12	1	9	3	4	2	7	1	60	42	
Sapucahy-mirim (Pires)	Idem, idem....	5	1	—	3	1	5	4	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	14	9	
Sapucahy-mirim (Sapucahy)................	Idem, idem....	26	13	10	3	10	1	10	13	1	3	15	7	2	1	13	1	11	1	98	46	140
Sapucahy-mirim (Ferreiros)...............	Idem, idem....	13	6	9	4	2	4	5	—	1	2	4	2	1	1	5	2	1	3	41	21	65
Sapucahy-mirim (Ortiga).................	Idem, idem....	6	7	1	2	3	5	7	2	6	2	2	3	7	1	2	1	—	—	34	23	57
		152	104	92	73	73	61	101	89	66	30	94	50	62	20	67	21	30	5	750	458	715

S. Paulo do Muriahé																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	7	6	6	10	9	6	3	10	8	9	12	8	13	6	16	1	9	1	83	57	85
» (Fazenda da Fortaleza)	Idem, idem	5	6	3	2	3	2	2	2	5	2	1	4	1	4	2	2	3	1	25	25	40
Cidade (Nucleo B. Vista)	Idem, idem	2	1	2	—	1	2	1	3	2	—	1	4	2	—	1	2	1	1	13	13	20
Cidade (Sofocó)	Idem, idem	10	10	10	10	9	8	10	—	16	8	11	4	11	16	9	10	6	4	92	60	90
» Corrego dos Gomes)	Idem, idem	3	3	1	2	2	1	—	1	1	1	4	4	1	—	—	—	—	—	12	12	24
Cidade (Corrego dos Maduros)	Idem, idem	4	2	5	1	1	5	2	—	3	1	2	1	2	—	3	—	—	—	22	10	22
Cidade (Nucleo Bella Vista)	Idem, idem	6	2	—	2	1	2	2	—	2	2	2	2	1	3	2	2	—	—	16	15	22
Cidade (Barra Alegre)	Idem, idem	9	10	6	7	6	3	12	8	5	6	4	3	1	6	1	2	2	1	46	46	34
» (Boa Sorte)	Idem, idem	1	2	3	2	2	4	4	3	2	2	4	3	5	—	6	—	5	1	32	17	30
» (S. João da Gloria)	Idem, idem	—	3	1	—	1	1	1	1	1	5	1	2	—	3	1	1	1	—	7	16	23
Cidade (S. Bartholomeu)	Idem, idem	8	5	3	7	4	5	4	4	6	2	4	2	1	—	—	—	1	—	31	21	52
S. Rita (S. Barbara)	Idem, idem	7	2	7	2	6	3	9	4	12	2	10	3	5	—	1	—	1	1	58	17	75
» » (Aguas Claras)	Idem, idem	13	6	13	—	9	11	7	8	12	3	5	2	—	—	—	—	—	1	59	31	50
» » (Babylonia)	Idem, idem	1	—	14	—	10	—	7	—	7	—	12	—	—	—	—	—	—	—	51	—	51
» » (Serrote)	Idem, idem	6	5	4	3	6	3	6	1	3	2	5	—	2	3	1	—	—	—	33	17	50
» » (Ribeirão dos Alves)	Idem, idem	5	3	1	4	4	4	4	3	2	3	6	—	2	—	2	—	—	—	26	17	20
S. A. do Gloria	Idem, idem	6	5	5	6	5	—	6	5	4	2	1	5	2	6	5	6	4	3	38	38	67
» » » » (Agua Limpa)	Idem, idem	4	3	9	1	10	4	4	3	12	3	3	3	—	3	—	3	2	1	44	23	67
S. A. do Gloria (Vargem)	Idem, idem	4	6	1	3	3	2	1	3	4	2	3	3	3	4	1	2	4	1	24	26	50
S. A. do Gloria (B. Jardim)	Idem, idem	9	4	5	8	5	3	4	5	3	10	3	2	5	8	5	2	4	3	43	45	85
S. A. do Gloria (Empreitada)	Idem, idem	2	9	2	6	1	5	7	3	5	2	5	4	3	6	3	2	1	—	29	35	42
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. A. do Gloria (S. Cruz)	Dentro do perimetro escolar	5	2	6	3	3	2	6	3	3	4	2	2	3	2	4	—	1	—	33	18	20
D. da Victoria	Idem, idem	8	5	2	1	7	4	7	7	1	5	10	5	5	3	2	2	4	4	46	36	45
» » » S. A. Vargem Alegre	Idem, idem	8	5	11	6	7	4	8	1	5	3	7	2	4	—	1	1	—	—	51	22	67
D. da Victoria (Rio Preto)	Idem, idem	1	1	1	—	1	1	2	—	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—	8	3	3
Boa Familia	Idem, idem	1	4	8	9	6	9	4	15	8	6	2	6	1	1	1	—	—	—	31	50	60
» » (Macuco)	Idem, idem	6	1	4	2	7	2	4	4	2	3	5	1	4	1	2	—	2	—	36	11	30
» »	Fóra, idem	8	4	6	2	6	5	14	2	6	6	4	2	4	3	3	—	—	—	51	24	75
Gloria	Dentro, idem	3	3	4	2	1	—	6	3	1	—	4	1	1	1	—	—	—	—	20	10	30
» (Fazenda da Pedra)	Idem, idem	5	7	6	6	—	3	7	6	4	6	2	4	3	5	—	1	3	1	30	39	40
Gloria (Monte Alegre)	Idem, idem	18	5	2	1	7	5	4	2	10	4	4	3	12	6	3	1	—	—	60	27	80
» (Gomes)	Idem, idem	11	5	3	6	4	8	11	5	2	2	14	—	—	1	—	8	8	8	53	43	96
» (Pennapú)	Idem, idem	2	1	—	1	1	—	1	—	1	—	—	1	—	1	—	1	—	—	5	5	10
» (Babylonia)	Idem, idem	—	2	2	1	1	—	—	2	4	—	2	—	2	—	—	2	1	—	12	7	19
» (Capetinga)	Idem, idem	4	1	3	—	4	1	5	—	7	2	3	2	1	5	2	1	—	—	29	12	41
»	Fóra, idem	42	21	23	16	24	21	27	22	27	9	27	16	21	7	22	4	13	5	226	124	300
Limeira	Dentro, idem	4	—	2	—	1	—	3	1	3	3	2	2	1	5	3	6	1	6	20	23	43

» (Belisario)......	Idem, idem....	18	7	5	3	9	5	4	10	9	7	4	8	1	6	1	—	3	—	57	45	53
		256	173	189	135	187	111	201	150	210	128	192	111	126	115	103	62	80	43	1.552	1.044	2.061
S. Sebastião do Paraizo																						
Cidade..................	Dentro do perimetro escolar	2	1	1	2	5	3	6	2	2	1	3	2	1	—	1	—	—	—	21	14	
» (Guardinha, Estação da E. F. S. Paulo e Minas......	Idem, idem....	4	9	11	7	13	8	15	9	10	13	11	12	10	8	4	—	2	—	83	69	76
Cidade (Sapé)...........	Idem, idem....	5	8	7	7	21	8	13	18	17	10	14	9	8	3	9	—	5	—	86	64	12
» (Machados)......	Idem, idem....	4	5	8	9	12	19	16	13	21	18	17	12	11	5	10	—	6	—	98	81	69
» (Marques.......	Idem, idem....	2	4	3	6	8	9	9	4	10	8	6	5	3	—	2	—	—	—	43	36	31
» (Pimentas.......	Idem, idem. ..	2	—	5	—	2	8	6	5	10	11	9	6	6	1	3	—	—	—	52	31	10
» (Borges)........	Idem, idem....	5	5	3	2	6	1	3	3	5	2	3	4	3	1	1	—	—	—	29	18	21
» (Rocinha)........	Idem, idem....	4	6	6	5	3	2	9	4	8	3	9	5	2	1	2	—	1	—	11	26	32
» (Aberta Grande)	Idem, idem....	4	3	2	3	3	2	10	4	6	4	2	3	5	2	3	—	—	—	35	21	38
» (Palmeiras)......	Idem, idem....	3	7	2	4	3	2	10	5	6	2	3	4	2	3	4	—	1	—	31	27	29
» (Vargem Limpa)	Idem, idem....	1	6	1	5	3	1	5	2	1	2	3	1	2	1	—	—	—	—	19	16	11
»	Fóra, idem....	1	5	2	3	7	5	2	1	6	7	5	4	3	—	4	—	2	—	32	25	13
S. Th. de Aquino......	Dentro, idem..	6	2	5	8	6	8	2	6	6	5	3	4	4	—	3	—	2	—	37	33	16
» » » » (Ant. Pimenta)...........	Idem, idem....	5	3	2	2	2	9	8	4	9	7	8	6	10	2	8	—	4	—	56	33	35
S. Th. de Aquino (F. Pimenta)...........	Idem, idem....	—	1	1	2	1	3	2	3	8	6	4	5	2	1	5	—	3	—	26	21	19
S. Th. de Aquino......	Fóra, idem.....	1	1	1	2	2	2	3	4	7	2	2	6	5	2	3	—	—	—	21	19	10
E. S. do Prata.........	Dentro, idem..	8	2	3	4	2	3	2	4	3	2	1	3	3	1	5	—	1	—	28	19	12
» » » » (Pontal)	Idem, idem...	4	2	6	6	4	5	3	7	3	6	4	2	5	2	3	—	2	—	31	30	28
» » » » (Prata)	Idem, idem....	4	3	5	2	2	4	2	3	1	2	6	1	2	3	1	—	1	—	27	18	11
» » » » (Retiro)	Idem, idem....	3	3	3	2	4	2	2	3	6	5	4	3	5	2	3	1	2	—	32	21	13
» » » » (Boa Vista).................	Idem, idem....	2	1	5	1	2	4	1	—	2	3	2	2	1	—	4	—	—	—	19	11	6
E. S. do Prata.........	Fóra, idem....	3	2	1	—	2	1	1	—	1	1	1	2	—	—	—	—	—	—	8	6	5
Peixotos	Dentro, idem..	1	—	1	1	1	1	2	3	1	2	1	1	2	1	—	—	1	—	20	9	5
» (Antinha)......	Idem, idem....	21	4	11	6	19	11	24	11	18	10	20	12	13	10	9	6	5	3	140	62	84
» (Capetinga)...	Idem, idem....	2	8	1	3	1	7	6	5	7	1	6	3	5	—	3	—	1	—	32	27	11
»	Fóra, idem....	1	2	2	2	1	1	2	1	1	1	—	—	2	—	—	—	—	—	9	7	1
		100	96	101	91	135	129	164	124	178	134	147	117	118	49	90	7	39	3	1.068	734	661

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Serro																						
Cidade (Varzea)........	Dentro do perimetro escolar	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	—	—	1	3	
» (Cocós)........	Idem, idem....	4	8	2	4	3	5	1	9	2	1	10	7	2	2	6	—	4	—	37	36	37
»	Fóra, idem....	—	—	2	—	1	—	—	1	2	1	2	—	3	—	1	—	—	—	11	2	
Rio do Peixe...........	Dentro, idem..	15	2	6	1	3	3	9	—	2	1	8	1	2	—	6	—	—	—	51	8	20
» » » (Rosado)..	Idem, idem....	2	1	1	3	3	2	3	1	3	—	3	—	1	—	—	—	—	—	16	10	7
» » » (Capim Gordura)...........	Idem, idem....	1	3	1	—	2	2	3	6	1	5	1	3	1	1	1	—	—	—	11	20	19
Rio do Peixe..	Fóra, idem.....	8	17	2	14	—	7	1	12	—	6	1	1	2	1	1	4	1	—	11	62	39
Milho Verde (Aboboras)	Dentro, idem..	7	4	11	5	3	3	4	5	3	2	5	—	1	—	—	—	—	—	34	19	51
» » (Monjolos)	Idem, idem....	16	8	9	15	13	8	15	7	12	10	12	7	1	1	2	1	—	—	80	57	132
Itapanhoacanga	Idem, idem....	3	2	1	3	3	1	1	1	1	2	1	—	1	1	—	—	—	—	11	10	7
» (M. Grosso)...............	Idem, idem....	5	7	7	4	2	7	12	5	9	3	7	1	5	2	3	1	—	—	50	30	25
Itapanhoacanga (Rancho Novo)............	Idem, idem....	5	—	7	2	1	1	5	4	6	3	2	5	1	2	1	1	—	—	34	18	6
S. Gonçalo............	Idem, idem....	1	—	—	—	1	—	—	—	1	1	1	1	3	3	1	3	—	1	9	8	1
» » (Capivary)..	Idem, idem....	9	—	1	9	5	7	2	2	2	3	2	—	—	—	—	—	—	—	21	21	
Itambé..................	Idem, idem....	2	2	1	2	2	—	2	1	2	—	7	1	5	—	1	—	2	—	21	6	30
» (Queimados)..	Idem, idem....	19	24	15	13	16	16	16	5	8	7	3	6	7	5	3	—	2	—	89	76	163
» (Agua Limpa).	Idem, idem....	5	3	4	5	9	6	3	4	5	3	6	7	7	2	1	—	—	—	40	30	48
» (Casa de Telha)	Idem, idem....	1	—	1	1	3	2	2	—	2	2	1	—	1	1	4	2	2	—	20	8	24

» » » »	Fóra, idem	2	2	1	3	2	—	3	3	2	—	2	1	1	—	—	—	—	—	13	9	11
»	Idem, idem	12	4	10	5	11	5	8	3	8	1	10	2	10	—	3	—	7	—	79	20	90
Correntes	Dentro, idem	21	13	12	23	12	15	18	20	12	10	11	9	1	3	—	—	—	—	96	93	189
» (Graypú)	Idem, idem	7	3	2	10	4	5	5	4	5	2	5	1	2	2	1	1	—	—	31	28	62
» (Tapéra)	Idem, idem	4	3	2	3	2	2	1	1	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	15	9	21
» (S. Francisco)	Idem, idem	3	2	1	2	2	3	6	4	4	3	3	3	—	1	—	—	—	—	19	18	37
» (Sampaio)	Idem, idem	1	—	1	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	2	
» (Cardosos)	Idem, idem	3	—	—	3	2	1	3	1	3	1	8	2	2	1	4	—	—	—	25	12	17
» (Sampaio)	Fóra, idem	5	1	8	7	7	4	2	6	1	2	1	2	—	1	—	1	1	—	25	21	12
» (S. J. do Quilombo)	Dentro, idem	2	1	6	3	4	2	2	1	1	2	—	—	—	—	—	1	—	—	15	10	6
Correntes (S. J. do Quilombo)	Fóra, idem	11	11	10	10	6	8	11	6	11	3	1	1	2	1	—	—	—	—	55	10	60
M. dos H. do Turvo	Dentro, idem	1	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1	2
» » » » » (Jacutinga)	Idem, idem	1	2	—	—	2	2	—	1	2	1	1	—	2	—	1	—	—	—	9	6	
Rio Vermelho	Idem, idem	5	11	3	5	2	1	1	2	—	1	7	3	—	9	6	4	7	5	31	11	10
» » (Magalhães)	Idem, idem	7	4	3	6	4	3	5	3	4	2	8	1	2	—	1	—	1	—	38	19	54
Paulistas	Idem, idem	8	—	6	—	8	—	9	—	8	—	8	—	1	—	2	—	—	—	50	—	50
» (Nucleo)	Idem, idem	—	11	—	15	—	9	—	6	—	2	—	3	—	2	—	1	—	1	—	50	50
»	Fóra, idem	—	6	—	5	—	2	—	5	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	20	20
		191	156	137	181	143	135	159	136	123	81	147	69	69	43	59	22	27	7	1.058	833	1.323
Theophilo Ottoni																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	11	9	10	11	6	4	8	12	7	10	8	12	1	15	9	18	1	1	61	92	120
» (Sant'Anna)	Idem, idem	7	5	3	2	9	7	2	3	1	1	5	2	4	—	2	2	5	2	11	21	
» (Rio Preto)	Idem, idem	5	7	3	2	3	—	3	1	1	1	6	2	7	1	2	2	5	5	39	16	32
» (C. Itambacury)	Idem, idem	21	8	9	7	5	4	12	5	7	8	5	11	7	2	6	—	—	—	75	45	52
» (Egreja Nova)	Idem, idem	15	10	20	18	17	14	12	11	18	16	9	8	7	5	6	4	—	—	110	85	40
» (S. José do Pampan)	Idem, idem	12	10	8	9	11	7	20	18	15	16	9	7	12	15	8	1	2	5	97	91	
Cidade (B. da Marambaia)	Idem, idem	7	8	10	11	13	12	7	5	6	1	8	3	3	2	2	2	—	—	56	47	
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cidade (Nucleo S. Cruz)	Dentro do perimetro escolar	3	3	8	1	6	4	4	1	5	3	2	—	3	1	2	1	—	—	33	17	
» (» P. Versiani)	Idem, idem....	3	2	4	5	2	3	4	5	6	2	3	1	2	2	1	1	—	—	25	21	
Cidade (S. Pedro)......	Idem, idem....	2	1	5	3	2	2	1	2	3	2	1	—	2	2	3	1	1	1	20	17	
» (Nucleo S.Jacintho).................	Idem, idem....	2	1	3	5	11	5	1	1	2	1	3	2	5	—	2	3	—	—	28	18	
Cidade (Nucleo Cressiuma)................	Idem, idem....	7	3	5	2	6	1	3	2	4	5	3	1	2	3	1	1	1	—	32	18	29
Cidade (S Isabel)......	Idem, idem ...	22	8	17	10	26	14	24	7	20	16	17	13	16	12	11	6	17	6	170	92	122
»	Fóra, idem......	3	2	2	1	2	1	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	8	7	
Concordia.............	Dentro, idem...	14	—	17	—	20	—	27	—	7	—	6	—	—	—	—	—	—	—	91		
» (Setuba)......	Idem, idem....	3	1	4	3	4	4	5	1	3	—	8	2	5	—	1	2	1	—	37	13	
» (Aguas Bellas)	Idem, idem....	4	4	3	6	4	5	7	1	5	—	5	—	1	—	3	—	2	—	34	16	
» (Iagirium)....	Idem, idem....	6	1	6	1	8	—	5	—	5	—	7	—	3	—	6	—	—	—	46	2	
» (Poté).......	Idem, idem....	6	3	13	7	7	3	9	5	2	3	5	4	1	—	3	4	—	1	16	30	39
Setubinha.............	Idem, idem....	11	10	16	6	17	17	10	17	5	5	8	3	—	2	—	—	—	—	67	60	19
» (Sapé).......	Idem, idem....	8	10	3	9	3	2	9	7	9	3	5	2	2	1	1	1	—	—	10	35	39
» (Soturno).....	Idem, idem....	6	5	5	7	10	12	12	17	15	14	17	13	9	7	5	4	—	—	79	79	
Malacacheta...........	Idem, idem ...	9	2	5	22	6	5	7	10	4	—	8	5	11	—	5	—	4	—	59	14	
» (Serra)....	Idem, idem....	5	6	4	12	4	7	6	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	28	15
»	Fóra, idem.....	6	—	6	—	4	—	12	—	1	—	7	—	3	—	1	—	1	—	41	—	
Urucú...........	Dentro, idem...	5	5	3	2	5	4	6	1	5	3	5	4	2	—	—	—	—	—	31	19	27

» (Bias Fortes)	Idem, idem	3	9	—	1	1	3	6	1	2	1	1	4	1	1	1	—	—	—	15	20	19
» (Colonia de)	Idem, idem	9	7	5	7	9	15	5	6	8	7	12	3	8	6	3	3	4	2	63	56	42
Aymorés	Idem, idem	23	5	13	19	9	16	3	6	5	3	6	9	5	14	8	12	7	—	79	84	52
» (Mayrink)	Idem, idem	9	15	9	8	4	9	7	5	3	2	7	2	3	3	4	2	4	1	50	47	42
		250	160	219	200	234	180	237	154	183	128	186	113	128	94	95	76	56	19	1.597	1.123	719
Tiradentes																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	—	1	—	1	—	2	—	1	—	1	—	3	—	4	—	2	—	2	—	17	12
» (Victoriano Veloso)	Idem, idem	16	13	7	8	4	6	8	9	1	2	14	7	2	3	4	2	4	2	60	52	95
Cidade (Elvas)	Idem, idem	6	5	14	7	6	3	11	7	6	3	7	4	8	1	10	4	3	—	71	34	67
» (Aguas Santas)	Idem, idem	6	6	4	4	4	3	3	3	4	6	5	2	2	6	1	2	1	—	30	32	21
» (Porto Real)	Idem, idem	3	5	2	4	3	2	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—	1	14	14	4
»	Fóra, idem	2	1	2	1	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	1	—	7	2	9
		33	31	29	25	17	16	23	21	14	12	27	17	15	11	15	10	9	5	182	151	208
Tres Corações																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	22	35	21	24	13	11	15	24	19	11	17	20	14	20	8	7	—	2	129	154	120
» (Japão)	Idem, idem	8	5	9	1	8	3	4	5	5	9	10	6	1	4	5	—	2	—	55	36	23
		30	40	30	28	21	14	19	29	24	20	27	26	18	24	13	7	2	2	184	190	143
Tres Pontas																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	16	13	16	6	5	8	13	8	9	10	12	7	8	4	3	3	—	—	82	59	35
» (Faxina	Idem, idem	6	1	11	2	4	—	5	—	2	2	6	—	5	1	6	—	1	—	46	6	20
»	Fóra, idem	1	6	3	7	4	5	6	3	6	3	5	1	4	3	—	2	—	—	29	30	8
Vargem	Dentro, idem	16	3	9	13	4	7	6	10	3	1	4	—	1	—	1	—	—	—	41	34	
»	Fóra, idem	6	6	6	11	6	11	7	6	4	3	7	6	3	4	1	—	—	—	40	27	
M. Campos	Dentro, idem	2	1	3	—	2	1	—	2	2	1	1	1	—	1	—	—	—	—	10	7	12
» »	Fóra, idem	—	—	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	2
		47	30	49	39	25	32	38	30	26	20	35	15	21	13	11	5	1	—	253	154	77

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Tarvo																						
Cidade	Dentro do perimetro escolar	35	12	35	16	27	30	25	17	16	13	27	15	12	9	2	—	1	—	118	118	266
» (Bahia)	Idem, idem	9	2	7	1	5	3	7	1	2	3	1	2	3	2	5	3	5	3	17	26	73
» (Congonhal)	Idem, idem	8	2	6	2	10	2	1	3	11	5	6	2	13	5	3	—	—	—	61	21	40
» (Bom Desterro)	Idem, idem	2	7	11	1	4	1	10	5	6	3	8	1	5	3	3	3	4	4	56	37	50
» (Estiva)	Idem, idem	9	5	10	7	7	9	7	—	8	7	11	1	5	1	1	—	—	—	58	30	88
» (Tapanhú)	Idem, idem	1	6	2	—	6	6	3	1	3	7	5	1	4	2	—	—	—	—	27	22	—
»	Fóra, idem	12	5	11	7	6	7	8	1	5	7	7	3	8	3	1	—	1	—	58	36	—
R. Jardim	Dentro, idem	9	7	2	6	3	3	1	2	2	3	1	1	2	2	3	1	—	—	26	25	51
» » (Pacáu)	Idem, idem	79	9	5	3	6	6	5	1	2	1	5	7	5	1	2	2	—	—	37	30	—
» » (Espraiada)	Idem, idem	7	1	—	6	5	7	1	2	10	—	13	7	15	1	11	2	—	—	65	29	—
» »	Fóra, idem	8	10	7	5	10	13	7	8	10	2	13	6	8	2	13	1	—	—	76	47	123
Madre de Deus	Dentro, idem	2	3	2	9	4	5	3	5	4	5	2	5	6	1	3	1	2	—	26	34	60
» » » (Fundão)	Idem, idem	8	5	5	12	7	1	7	5	11	16	10	4	8	2	3	—	—	—	59	44	—
» » »	Fóra, idem	3	1	8	9	5	2	3	2	2	3	5	3	3	1	3	1	3	—	35	28	—
Arantes (S. S. do Paraiso)	Dentro, idem	8	11	2	5	11	5	7	11	8	3	7	4	2	2	5	1	6	1	56	47	—
Arantes (S. A. do Porto)	Idem, idem	—	—	10	5	8	2	5	19	3	8	11	13	2	1	4	2	8	1	51	54	105
» (Esburacado)	Idem, idem	8	6	6	5	8	9	9	4	9	9	12	4	4	5	3	1	1	—	60	43	—
» (Jardim)	Idem, idem	—	—	3	3	10	12	21	17	13	9	10	1	3	—	—	—	—	—	63	45	—
S. V. Ferrer	Idem, idem	4	2	4	5	4	4	7	5	9	7	9	5	11	5	5	1	1	1	53	35	88

» » »	Fóra, idem. ...	29	19	33	15	21	10	11	8	10	4	10	7	17	2	3	1	—	—	136	65	
		244	121	172	158	169	140	157	123	144	115	179	98	136	56	73	30	32	10	1.198	816	914
Uberabinha																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	9	14	9	8	9	10	5	8	6	8	8	6	5	8	6	3	2	4	59	69	83
S. Maria...............	Idem, idem. ..	1	—	7	20	5	14	3	21	1	13	8	15	5	6	4	—	2	—	36	92	36
» » (Machados)....	Idem, idem....	8	2	7	3	6	1	8	8	5	4	5	2	5	2	8	2	4	1	56	25	77
		18	16	22	31	20	25	16	40	12	25	21	23	15	16	18	5	8	5	151	186	196
Yarginha																						
Cachoeira.............	Dentro do perimetro escolar	4	—	1	—	—	2	2	1	1	2	2	1	4	4	3	1	2	—	19	14	
»	Fóra, idem	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	5	1	
		5	—	1	—	—	2	3	1	1	2	3	5	6	4	3	1	2	—	21	15	—
Viçosa																						
Cidade................	Dentro do perimetro escolar	7	7	2	4	6	1	—	3	5	—	2	3	4	—	—	—	—	—	26	18	16
» (Cachoeira)	Idem, idem. ..	—	—	1	—	2	—	—	—	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	5	1	6
» (Paraiso)	Idem, idem....	3	9	2	5	1	2	5	2	3	3	1	2	2	3	3	2	3	—	23	28	17
» (Buahé).........	Idem, idem....	3	1	6	1	2	3	7	1	5	2	1	2	2	2	3	—	—	—	32	12	36
» (Posses).........	Idem, idem	9	5	6	4	1	6	1	5	4	1	1	1	—	—	—	—	—	—	31	22	11
»	Fóra, idem. ...	—	—	1	1	2	1	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	5	3	3
Araponga............	Dentro, idem...	9	—	2	—	—	—	1	—	2	—	1	3	—	—	1	4	—	—	11	—	11
» (D. Viçoso)...	Idem, idem....	2	—	2	—	1	—	2	—	1	—	3	—	—	—	4	—	2	—	17	—	8
Pedra do Anta.........	Idem, idem....	1	3	7	3	7	9	4	7	2	4	3	10	8	3	8	1	7	2	50	42	79
S. Miguel do Anta.....	Idem, idem....	1	—	—	1	5	—	1	1	1	5	2	6	3	4	10	1	1	1	30	19	47
» » » » (Cachoeirinha)..........	Idem, idem....	8	6	7	13	6	2	5	15	7	2	13	4	8	2	1	—	1	—	56	44	90
S. Miguel do Anta (Paraguay)...............	Idem, idem....	16	10	11	4	11	7	11	2	4	2	9	3	2	1	3	—	—	—	67	32	92
S. Miguel do Anta	Fóra, idem.....	13	14	11	18	16	17	18	12	13	10	19	5	8	3	6	1	—	—	107	80	170
		75	55	61	54	63	48	63	48	45	30	62	37	38	21	39	5	17	3	463	301	589

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Villa Braz																						
Villa..................	Dentro do perimetro escolar	1	1	1	1	1	—	—	—	—	1	2	—	2	1	—	2	—	1	7	7	13
» (Est. Piranguinho)	Idem, idem....	4	4	6	4	3	1	3	1	2	1	8	1	—	1	—	—	—	2	26	18	35
» (Ribeirão Vermelho..................	Idem, idem....	15	22	4	17	2	14	5	15	2	7	3	11	1	2	—	—	—	—	32	88	107
Villa (Dias)...........	Idem, idem....	7	4	6	4	7	—	5	1	8	2	7	3	3	4	1	6	4	2	18	29	76
» (Bom Successo)..	Idem, idem....	6	3	2	5	2	6	2	6	1	8	1	5	—	—	—	—	—	—	14	33	40
» (Paiol Velho).....	Idem, idem....	3	1	1	1	1	—	—	—	—	1	1	—	2	—	1	1	—	—	9	4	13
»	Fóra, idem.....	27	16	17	13	21	16	17	13	16	8	20	12	14	8	10	3	5	4	117	93	199
		63	51	37	45	37	37	32	42	29	28	42	32	22	16	12	12	9	9	283	272	483
Villa Brazilia																						
Villa..................	Dentro do perimetro escolar	5	8	5	2	2	1	5	6	1	6	3	8	3	3	5	—	3	—	28	33	26
» (S. Lourenço).....	Idem, idem....	8	3	5	3	2	6	5	5	3	4	9	4	5	4	5	6	2	2	11	37	58
»	Fóra, idem....	6	3	6	1	1	1	7	1	1	2	4	5	3	—	3	3	3	—	31	16	50
Boa Vista..............	Idem, idem....	21	6	14	13	8	5	16	18	18	7	18	25	15	2	2	4	8	2	120	82	61
		40	20	30	19	13	13	29	29	23	19	34	42	26	9	15	13	16	1	226	168	190

Villa Nova de Lima																						
Villa	Dentro do perimetro escolar	36	30	23	33	14	26	15	18	18	22	40	20	30	15	24	13	11	4	211	181	313
» (Macacos)	Idem, idem	14	5	1	3	4	2	2	1	2	4	2	3	1	1	1	1	2	—	29	20	49
» (Cabeceiras)	Idem, idem	1	1	7	2	2	2	3	4	—	2	2	1	3	2	—	1	—	1	18	16	32
Rio Acima	Idem, idem	7	5	2	2	2	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	11	18
» » (H. Bicalho)	Idem, idem	—	1	—	1	—	1	2	—	3	—	—	1	—	1	8	8	5	5	18	5	10
» »	Fóra, idem	—	—	—	1	1	—	3	1	2	3	1	—	—	—	—	—	—	—	7	5	12
Paraopeba (Suzana)	Dentro, idem	3	—	—	—	—	2	—	2	—	—	1	3	1	1	—	5	—	—	5	13	5
» (C. do Feijão)	Idem, idem	4	4	4	4	2	—	5	3	1	2	4	2	1	1	—	5	1	2	22	23	7
» (Casa Branca)	Idem, idem	8	10	6	6	5	3	4	1	5	4	1	2	—	—	—	—	—	—	29	26	55
Paraopeba (Marques)	Idem, idem	5	3	4	5	2	4	2	1	2	5	3	5	1	2	2	1	—	1	21	27	44
»	Fóra, idem	1	6	1	3	—	1	3	3	2	3	7	3	3	2	1	—	—	—	18	21	7
		79	65	48	60	32	43	39	36	35	45	61	40	40	25	36	26	19	8	389	348	552
Villa N. de Rezende																						
Villa	Dentro do perimetro escolar	24	11	14	7	12	10	13	5	3	1	16	8	11	2	3	—	—	—	96	54	61
» (Bairro R. Claro)	Idem, idem	6	2	3	1	3	1	6	1	3	3	8	2	1	1	7	2	—	—	37	13	32
» (Viradouro)	Idem, idem	10	2	2	3	3	2	2	2	1	1	2	2	1	—	—	—	—	—	21	12	14
» (Boa Vista)	Idem, idem	3	3	—	1	4	—	2	3	1	2	3	2	3	1	2	2	—	—	18	14	13
» (Mandioca)	Idem, idem	9	9	6	4	2	5	3	4	1	1	1	1	1	—	1	—	—	—	24	26	26
» (Casinhas)	Idem, idem	7	2	—	2	—	4	1	7	5	9	4	6	3	—	—	—	—	—	20	36	26
» (Divisa)	Idem, idem	1	—	—	1	1	—	4	1	2	2	2	3	2	1	—	—	—	—	12	11	13
» (Serra dos Ferraz)	Idem, idem	3	4	2	2	2	3	2	1	3	4	1	—	—	—	1	—	—	—	11	14	17
» (Barra)	Idem, idem	1	3	4	6	4	4	7	6	4	—	2	—	—	—	—	—	—	—	22	19	24
» (Tormenta)	Idem, idem	4	2	4	2	3	3	[illegible]	2	3	1	3	1	—	2	—	1	—	—	21	14	22
» (Penha)	Idem, idem	5	2	4	5	3	9	[illegible]	1	3	2	2	—	—	—	—	—	—	—	26	19	20
» (Patrimonio)	Idem, idem	2	2	—	—	6	1	10	7	8	5	—	4	—	—	—	—	—	—	30	15	16
Ventania	Idem, idem	7	4	6	4	3	4	[illegible]	2	7	3	12	5	3	4	7	3	4	—	58	29	41
» (Quilombo)	Idem, idem	—	—	—	—	1	2	[illegible]	1	2	2	2	2	—	—	—	—	1	—	6	7	
» (Angóla)	Idem, idem	1	—	—	—	1	[illegible]	[illegible]	2	1	2	2	1	—	1	—	—	2	—	8	7	
» (Pachecos)	Idem, idem	2	2	3	2	5	2	3	—	—	4	—	1	—	1	—	—	1	—	11	9	23
» (Sertão Grande)	Idem, idem	1	1	—	—	—	1	—	3	—	—	1	3	—	—	—	—	2	—	1	8	12
		86	49	48	40	53	51	71	48	47	42	61	41	25	16	21	8	10	—	425	301	360

Districtos	Residencia	Edade e sexo																		Total		Quantos têm meios de subsistencia ?
		7 annos		8 annos		9 annos		10 annos		11 annos		12 annos		13 annos		14 annos		15 annos				
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Villa Platina																						
Villa..................	Dentro do perimetro escolar	12	6	8	11	8	11	13	14	8	6	7	3	4	6	4	1	—	—	61	58	68
		12	6	8	11	8	11	13	14	8	6	7	3	4	6	4	1	—	—	61	58	68
Villa S. Ferraz																						
Villa..................	Dentro do perimetro escolar	8	14	4	9	5	6	7	5	5	5	11	13	11	6	10	11	4	8	65	77	106
» (Seninha).........	Idem, idem....	16	3	4	—	14	—	2	—	7	—	4	—	1	—	3	2	—	—	51	5	49
»	Fóra, idem....	10	13	15	9	10	5	18	8	9	5	13	8	6	2	6	3	1	5	88	58	95
S. Lourenço..........	Dentro, idem..	2	6	1	2	—	2	1	2	—	2	3	1	2	1	—	—	—	1	9	17	12
» »	Fóra, idem....	2	4	2	1	4	2	1	5	4	—	5	5	8	—	4	2	2	1	32	20	40
		38	40	26	21	33	15	29	20	25	12	36	27	28	9	23	18	7	15	245	177	292

QUINTA SECÇÃO

Instrucção Primaria

Pelo dec. n. 3.191, de 9 de junho do anno passado, foi dado novo regulamento ao serviço de instrucção publica do Estado, sendo revogados os decs. ns. 1.960, de 16 de dezembro de 1906 e 1.969, de 3 de janeiro de 1907, e mais disposições em contrario.

Esse regulamento, ao passo que remodelou certos serviços, creou outros de evidente necessidade e reclamados pela boa e equitativa organização do ensino primario.

E' assim que, no tocante ás escolas, foram estas classificadas em urbanas, districtaes e ruraes ou coloniaes.

Dest'arte, muitos nucleos de população que por ahi se encontram disseminados no vastissimo territorio do Estado, podem agora gozar do beneficio de possuir em seu seio uma escola publica, onde ao lado do rico o filho do pobre receba, ao menos, o ensino elementar.

A «caixa escolar», que, pelo regulamento n. 1.969, de 3 de janeiro de 1907, era destinada a funccionar exclusivamente nos grupos escolares, é hoje uma instituição creada com o fim defomentar e impulsionar a frequencia nas escolas em geral.

O concurso foi adoptado como meio de apurar a capacidade profissional dos candidatos ao provimento no magisterio publico primario; em outra parte do presente relatorio vem tratado este assumpto.

Continuam a cargo da 5.ª Secção desta Secretaria os serviços de que trata o § 5.º do art. 5.º do regulamento que baixou com o dec. n. 2.492, de 30 de março de 1909, excepção feita dos que se relacionam com os grupos escolares e a Escola Infantil da Capital.

Estes ultimos serviços passaram a constituir epigraphes da 6.ª Secção, em virtude da portaria de 25 de janeiro ultimo.

Motivou esse acto da administração o avultadissimo expediente que estava affecto áquella Secção, cujo pessoal sentia o melhor de seus esforços annullado pela complexidade e affluencia dos serviços.

Felizmente, porém, com a alludida desannexação de epigraphes, o trabalho na Secção vae tendo o desejado andamento, sendo de esperar-se que, dentro em breve, esteja completamente normalizado.

Escolas singulares

Estabelecidas em cidades, villas, districtos, povoados e colonias, existem no Estado as seguintes escolas singulares:

Urbanas	335
Districtaes	979
Ruraes	284
Coloniaes	16
Somma	1.614

Distribuidas pelos sexos, pertencem:

Ao masculino	569
Ao feminino	427
Mixtas	618
Somma	1,614

PROVIMENTO

Urbanas:		
Por professores normalistas	228	
» » não normalistas	76	304
Districtaes:		
Por professores normalistas	429	
» » não normalistas	436	865
Ruraes:		
Por professores normalistas	66	
» » não normalistas	134	200
Coloniaes:		
Por professores normalistas	6	
» » não normalistas	8	14
		1,383
Escolas vagas		231
Somma		1,614

PROFESSORES

Dos 1.383 professores que occupam as escolas acima mencionadas, são:

Homens	349
Mulheres	1,034
Somma	1,383

O quadro annexo dá por municipio, precisamente, o numero de escolas singulares existentes no Estado em 31 de março do corrente anno, discriminadas por suas categorias, sexos, etc.

Municipio de Abaeté

Cidade.— D. Laura Ferreira de Britto, d. Leonor Vieira Campos e d. Maria de Freitas Mourão, interina.

Morada Nova.— D. Cornelia Sanches Leão.

Santo Antonio dos Tiros.— D. Garibaldina Alvares Vieira Rabello.

S. José do Canastrão.— D. Maria Augusta Lataliza, interina.

Municipio de Abre Campo

Cidade.— José Joaquim Fernandes Bijos, d. Olympia Guedes Guimarães, d. Eugenia de Jesus Rocha e d. Maria Josephina Dias Bicalho.

Santo Antonio do Gramma.— José Martins Domingues, d. Joanna Rodrigues, interina e d. Maria Feliciana Vieira.

Santo Antonio do Matipoó.— D. Raymunda Machado e d. Joanna Rodrigues, interina.
S. José da Pedra Bonita.— D. Joanna Baptista Dias Semin.
S. João do Matipoó.—Avelino de Paula Gomes e d. Natalina Dominici.
Sant'Anna da Pedra Bonita.— D. Rosalina Silva, interina.

Municipio de Aguas Virtuosas

Bom Jesus do Lambary.— D. Francisca Maria da Conceição.
Conceição do Rio Verde.— D. Anna da Gama e d. Julieta Maria Rabello.
Contendas.— D. Isaura Alvares de Sousa, interina.
Colonia Nova Baden.— D. Flavia Horta de Andrade Lemos.

Municipio de Além Parahyba

Cidade.— D. Emilia Edeltrudes de Carvalho Faria, Acyr de Figueiredo e d. Maria do Carmo Fernandes, interina.
Agua Limpa.— D. Agostinha Vasques de Menezes, interina.
Angustura.— Joaquim Ricardo dos Reis e d. Anna Josephina da Fonseca e Silva.
Pirapetinga.— D. Marianna Augusta do Amaral Gama, interina e d. Maria Amelia de Figueiredo Moraes.
S. Luiz.— D. Rosalina Ludovina de Magalhães.
S. Sebastião da Estrella.— D. Ernestina Gomes Franklin, interina.
Volta Grande.— Sebastião Augusto da Silva e d. Antonia Magdalena de Sousa Rotelo.

Municipio de Alfenas

Barranco Alto. - D. Maria Amelia Moreno.
Serra Negra.— D. Anna Angelica de Abreu Salgado e d. Josepha Augusta de Sousa.
Areado.— Antonio Fernandes de Almeida Guerra e d. Antonia Marcilia de Freitas.
Estação da Fama.— D. Francisca Emilia de Vilhena, interina.

Municipio do Alto Rio Doce

Cidade.— Aniceto Alcino de Medeiros, d. Christina de Carvalho Vieira da Costa e d. Maria Caldeira Gomes.
Dores do Turvo.— D. Maria das Dores Martins, interina.
Chopotó.— Leandro Gomes da Silva Werneck e d. Alzira de Oliveira.

Municipio de Alvinopolis

Cidade.— José Honorio de Sousa Maia, d. Olinda Virginia Torres, d. Guiomar de Castro e Domingos Gomes da Silva Lima.
Fonseca.— D. Maria de Lourdes Guimarães Pereira, interina.
Saude.— D. Amelia Vieira e d. Belmira Maria da Conceição.
Sem Peixe.— José Borges de Moraes.

Municipio de Araguary

Rio das Velhas.— Archimedes Goulart e d. Maria dos Reis Goulart.

Municipio de Arassuahy

Barra do Pontal.— D. Julita Soares Pereira.
Lufa.— D. Rita Esteves Casaes, interina e João Aureo da Silva Campos.
Commercinho.— D. Maria Isidora da Trindade.
Itinga.— José Affonso da Silva e d. Arminda Maria de Sousa e Silva.
S. Domingos do Arassuahy.— D. Anna Alexandrina de Sousa e d. Francisca Celestina de Sousa.
Vigia.— Olympio de Freitas Simões, interino e d. Maria Christina da Silva.
S. Miguel do Jequitinhonha.— D. Rita das Virgens Pereira, d. Augusta Guedes de Sousa e d. Maria Alexandrina de Sousa, interina.
S. Pedro do Jequitinhonha.— D. Dejanira Odette Moreira de Sousa.
Santa Rita.— Cherubino Cyrino da Silva Mattos e d. Orlinda Carrera de Figueiredo.
Salto Grande.— Manoel Alexandrino do Norte e d. Maria dos Santos Ribeiro Pimenta, interina.
Boa Vista do Jequitinhonha.— Francisco José Torres.
Porto Alegre.— D. Santa Carrera de Figueiredo.
Quarteis.— D. Anna de Assis Campos, interina.
S. Roque.— Porfirio da Silva Mello, interino.
Pedra Grande.— D. Luiza de Freitas Noronha, interina.

Municipio do Araxá

Dôres de Santa Juliana.— D. Maria Adelaide de Noronha Olivier e d. Leticia Rodrigues Boaventura.
Nossa Senhora da Conceição.— Antonio Thomé de Resende, interino e d. Maria Magdalena de Castro, interina.
Pratinha.— Amphiloquio Affonso, interino e d. Adelina Aurora da Luz.
S. Pedro de Alcantara.— Arthur Palhares, interino e d. Maria Philomena de Araujo.

Municipio de Ayuruoca

Livramento.— D. Francisca de Barros Aquino Leite.
Serranos.— José Alves Costa e d. Maria Candida Alves.
Passa Vinte.— D. Thereza Candida Alves, interina.
Bocaina.— D. Anna Ethelvina Grellet Teixeira.
Alagoa.— D. Maria Josephina de Andrade.
Estação de Carvalhos.— D. Anna Amelia Dantas.

Municipio de Baependy

Encruzilhada.— Bernardino Martins Pereira e d. Bemvinda da Immaculada Conceição.
S. Thomé das Lettras.— José Pereira dos Santos e d. Amalia Noronha.
Lage.— José Lino de Sousa, interino.

Municipio de Bambuhy

Cidade.— D. Maria da Conceição Almeida e d. Francisca Amelia de Faria.

Municipio de Barbacena

Cidade.— D. Rosa Falco, d. Amalia Muzzi de Abreu Salgado, d. Felicia Raso e Alfredo de Castro Tibiriçá, interino.
Bias Fortes.— D. Enoé de Araujo Gomes e d. Fernandina Sabarense.
Livramento.— Americo Joaquim Velloso e d. Alzira dos Anjos.
Mello do Desterro.— Virgilio Fernandes de Mello e d. Carolina Idalina Rosa.
União.— Braz Orlando, interino e d. Maria de Araujo Lima.
Remedios.— D. Alice da Costa Mattos e d. Carmelia de Sant'Anna.
Carandahy.— D. Maria Horta Duarte e d. Alvina Augusta de Oliveira.
Tugurio.— José Saturnino de Sousa e d. Dejanira Sampaio, interina.
Monte Alegre.— D. Vita da Motta Marinho, interina.
Ressaquinha.— D. Adalgisa de Sousa Ameno.
Ibertioga.— D. Cecilia Claro e d. Maria Guimarães Rodrigues Fróes.
Ibitipoca.— Alcides Ulysses Sampaio e d. Auta Augusta Bemfica Ribeiro.
S. Sebastião dos Torres.— D Mathilde Maria de Jesus.
Ilhéos.— D. Maria Leonor de Lima Maldonado, interina.
Pedra do Sino.— D. Dulcelina de Oliveira, interina.
Vargem Alegre.— D. Marianna Candida de Campos, interina.
Santa Rosa.— D. Maria da Conceição Paula Netto.
João Ayres.— D. Lucilia de Salles Duarte, interina.
Floresta do Palmital.— Jayme Calmeto de Castro, interino.

Bello Horizonte

Cidade.— D. Thereza de Oliveira, d. Paulina Ferreira da Silva, d. Zelinda Carmelita Tavares, d. Francisca Thomazia Alves Costa, d. Gilberta Ferrand, d. Margarida de Mello Prado, d. Augusta Catharina de Senna, d. Maria Vaz Lobo, d. Marianna de Noronha Horta, d. Elisa Horta Buzelin, d. Raymunda Hermagoras Pereira, d. Maria Gabriella Tavares, d. Luiza Gonzaga de Carvalho Torres, d. Ethelvina Alzira Nogueira Reis, d. Angelica Maria de Almeida, d. Marietta de Macedo, d. Casilda de Toledo Salles, d. Georgina Bhering, d. Martha Pinheiro, d. Maria da Conceição Britto, d. Cecilia Gosling, d. Antonia Monteiro de Magalhães Pinto, d. Regina Breyner, d. Maria da Conceição Andrade, d. Tarcylla da Costa Santos, d. Maria Evarista dos Santos, d. Maria Zila da Fonseca e d. Amelia Heilbouth de Menezes.

Municipio de Boa Vista do Tremedal

Cidade.— Lindolpho Jobarcum da Cunha, d. Elisa Lopes de Oliveira Ramos e d. Rosalva Antunes da Silva, interina.
Mamonas.— D. Adelina Ferreira de Azevedo.
Matto Verde.— Joaquim da Silva Pereira e d. Joannita Caldeira de Araujo.
Lençóes do Rio Verde.— D. Joanna Antunes da Silva Tolentino e d. Felicidade Antunes de Tolentino.

Municipio de Bocayuva

Cidade.— Antonio Soares de Sá, Servelino Ribeiro da Silva e d. Maria Elisa Valle.
Barreiros.— D. Floriana Alves da Silva e d. Maria Amelia de Oliveira, interina.
Barra do Rio das Velhas.— D. Adorama Saint Juliaa.
Terra Branca.— D. Gabriella de Assis Freire.
Olhos d'Agua.— D. Maria Francisca de Aguilar.

Municipio de Bomfim

Cidade.— João Francisco do Chantal e d. Maria Libania da Silva Chantal.
Piedade dos Geraes.— D. Maria Raymunda Lourenço.
Vargem Alegre.— Francisco de Salles Xavier e d. Maria Victorina da Silva.
Sant'Anna do Paraopeba.— D. Rita Theodolina de Paiva e d. Delminda Maria de Oliveira.
Santa Cruz de D. Silverio.— D. Maria Parreiras Maciel e d. Petrina Parreiras Maciel.
S. Gonçalo da Ponte.— Mario Francia Pinto e d. Maria da Paz Pinheiro.
Rio Manso.— D. Maria Candida de Abreu.

Municipio de Bom Successo

Cidade.— D. Adalgisa Candida de Sousa, d. Juscelina Monteiro Rodrigues, d. Ambrozina Mourão, d. Isbella de Sousa Monteiro e d. Ignez Martins.
S. João Baptista.— José Antonio Tavares Sobrinho e d. Maria do Rosario da Conceição.
S. Thiago.—Josino Alves da Silva Rodarte e d. Maria José Barreto.

Municipio de Brasilia

Villa.— D. Emilia Teixeira de Carvalho Sobrinho, d. Honorina Versiani Passos e Durval Pereira Passos, interino.
Campo Redondo.—D. Etelvina Guedes Soares.
Boa Vista.— D. Gabriella Seraphina Teixeira Guimarães.
S. João da Ponte.— D. Elisa Teixeira Guimarães.

Municipio de Cabo Verde

Conceição da Boa Vista.—Aureslindo de Paula Rabello e d. Ordalia Magalhaes.

Municipio de Caeté

Cuyabá. - D. Elisa Resende da Piedade.
Roças Novas.— D. Maria Antonietta Cardoso.

Morro Vermelho.— Antonio Evangelista Marques Guimarães e d. Maria Magdalena Pinheiro Guimarães.

Taquarassú.— D. Lavinia Pereira Bacelette e d. Cecilia Octaviano de Alvarenga.

União.— Lucas Borges Sampaio e d. Maria dos Anjos.

Rosario.— Damaso Evangelista Marques Guimarães.

Piedade.— D. Philomena de Avila.

Bom Jardim.— José Felicissimo da Costa Pinto.

Nossa Senhora da Penha.— D. Francisca Angelica de Menezes Coelho.

Mundéos.— D. Agrippina de Lima Ferreira, interina.

Municipio de Caldas

Cidade.— Augusto Ernesto Lages, d. Francisca Rosa de Araujo, d. Anna Porto Carrero, interina e Thomaz Rodrigues Pereira.

Campestre.— Martiniano José da Silva, d. Amelia da Silva Campos e d. Maria Amelia Ferreira de Castro.

Santa Rita de Caldas.— Antonio Corrêa de Carvalho, interino e d. Maria Theodosia da Silva.

Municipio de Cambuhy

Bom Jesus do Corrego.— D. Orphelina Monteiro.

Bom Retiro.— D. Amalia Pereira Lambert, interina.

Municipio da Campanha

Ponte Alta.— Antonio Ribeiro de Sousa.

Municipio de Campos Geraes

Villa.— Francisco Ferreira de Britto, d. Porcina de Paula Britto e d. Appollinaria de Paula.

Corrego do Ouro.— D. Maria José de Jesus, interina.

Coqueiros.— José Cypriano Freire e d. Joaquina Nogueira Brandão.

Municipio de Campo Bello

Canna Verde.— Antonio Lopes Bahia e d. Maria Josephina de S. José.

Crystaes.— Aurelio Pimenta de Abreu.

Candêas.— Baptista Olympio de Carvalho e d. Maria Salomé Barreto.

Municipio de Caracól

Villa.— D. Maria Amelia da Conceição e d. Esmeralda Ernestina Ferreira.

Municipio de Carangola

Divino.— D. Gelsumira de Oliveira e Themistocles Bernardes de Loyola.

Faria Lemos.— D. Carolina de Britto Castro e d. Alice da Silva Paes.
Barra do Rio S. João.— Gregorio de Paula Dutra, interino e d. Maria Eugenia da Paixão
Alto do Carangola.— D. Guiomar Amorim Rodrigues, interina.

Municipio do Carmo do Fructal

Cidade.— Cesar Edison de Moraes, interino e d. Isolina Amelia de Sousa Carvalho, interina.

Municipio do Carmo do Parnahyba

Cidade.— Bernardino Cecilio Nunes, interino e d. Maria Alves da Silva, interina.
S. Francisco das Chagas.— João Gualberto de Aguiar e d. Jovita Caetana de Lima, interina.
S. Jeronymo.— D. Maria Joaquina Dias, interina.

Municipio do Carmo do Rio Claro

Cidade.— D. Maria Pires e d. Francisca Bueno da Costa Macedo.
Conceição da Apparecida.— José Lopes Vianna e d. Maria Messias Ferreira de Britto.

Municipio de Cataguazes

Cidade.— D. Cecilia Joaquina Coelho, Eurico da Cunha Ferreira Rabello, d. Maria de Assis Coelho, d. Ethelvina Soares de Azevedo, d. Honorina Ventania e d. Emilia de Oliveira.
Conceição do Laranjal.— Olegario Pinheiro de Azevedo e d. Maria Josephina Pinheiro de Magalhães Castro.
Cataguarino.— D. Anna Satyra de Oliveira.
Itamaraty.— D. Constança Eulalia Soares.
Porto de Santo Antonio.— Antonio Ferreira de Sousa Primo e d. Aristolina Hyppolito.
Mirahy.— D. Clothilde Mendonça de Resende e d. Maria das Mercês Carneiro.
Sant'Anna de Cataguazes.— Jayme Pereira Pinto e d. Theolinda Carneiro.
Vista Alegre.— João Ildefonso do Nascimento e d. Cecilia Guimarães Furtado.
Sereno.— D. Maria da Costa e Sousa.
Guayassú.— D. Corina Vieira, interina.
S. João da Sapucaia.— D. Maria Agostinha Portella de Alvarenga.
Colonia Santa Maria.— D. Mercedes de Barcellos Martins.

Municipio de Caxambú

Villa.— D. Elisa Nogueira de Andrade e d. Leovigilda America de Castilho.
Soledade.— Josino Maciel e d. Luiza da Silveira Guimarães.

Municipio da Conceição

Cidade.— D. Augusta Amelia Guimarães, Sebastião Jorge, José Polycarpo de Figueiredo e Silva, d. Alzira Candida da Silva e d. Maria Magdalena Baracho.

Congonhas.— D. Maria Eugenia Milanez Machado.

Morro do Gaspar Soares.— José Garcia de Godoy e d. Rita de Oliveira Circumcisão.

Apparecida do Corrego.— D. Francelina Maria de Jesus e d. Maria d'Africa Machado.

Oliveira do Itambé.— D. Maria Vieira Braga e Antonio Machado Junior, interino.

Porto de Guanhães.— Milton Barroso Carvalhaes e d. Maria Ferreira da Costa, interina.

Tapera.— D. Maria Joaquina dos Reis, interina e d. Clemencia Neves, interina.

Rio Abaixo. - D. Manoella de Sousa Maia e d. Maria da Conceição Braga.

Fechados.— D. Maria Alexandrina Cabral.

Rio do Peixe.— D. Amelia Candida Pimenta e d. Maria Carolina Ferreira.

S. Sebastião do Rio Preto.— D. Delfina de Almeida Leite.

S. José do Jacaré.— D. Patrocinia de Sousa Azevedo.

Passabem.— D. Rita Monica da Silva e José Paulo Fernandes, interino.

Municipio da Christina

D. Viçoso.— D. Adelia Nogueira de Noronha.

Bairro dos Pintos.— D. Maria Rita de Vilhena Negreiros.

Barra Grande.— D. Anna de Magalhães Bretanha.

Municipio do Curvello

Cidade.— D. Umbelina de Siqueira, Ricardo de Sousa Cruz, d. Francisca de Paula Almeida Góes, d. Rita Octaviano de Alvarenga, d. Ethelvina da Conceição Oliveira Campos e d. Marietta Brochado.

Ypiranga.— D. Carlota Candida Vieira e d. Rita de Cassia Tameirão.

Silva Jardim.— Nilson Rodrigues Mourão e d. Victoria Maria Alves.

Morro da Garça.— D. Maria Magdalena dos Santos Brandão e d. Maria Leite de Sousa Lima,

Bagres.— Jeronymo Ferreira da Silva Junior e d. Virginia Pereira da Conceição e Silva.

Ponte do Paraúna.— D. Zoé Josephina Pimenta.

Tapera.— D. Maria Luiza da Piedade.

Santo Antonio da Lagoa.— Joaquim Gomes Timotheo e d. Leopoldina Candida Rocha.

Trahyras.— Antonio Domingos Gomes Pereira.

S. Gonçalo do Pirapóra.— D. Elisa Toixeira de Carvalho e d. Julia Primogenita Alves Pereira.

Santa Rita do Cedro.— Gabriel Pereira da Silva e d. Maria do Espirito Santo, interina.

Curralinho.— D. Maria Amalia de Oliveira Campos, interina, e d. Risoleta Adelina Lins da Silva.

Estação de Gustavo da Silveira.—D. Anna Francisca da Silva Dayrell, interina.

Fabrica de Tecidos S. Sebastião.— D. Marianna Alves da Silva.
Estiva.— D. Josephina de Paula Gomes, interina.
Jatahy.— D. Ernestina Rosina da Rocha, interina.
Buritys.— D. Bernardina Alves de Assis, interina.

Municipio de Diamantina

Cidade.—Antonio dos Santos Mourão.
Campinas de S. Sebastião.—D. Palmyra Falci.
Guinda.—D. Cajuby Diamantina de Miranda.
Rio Manso.—D. Maria José Alves e d. Margarida Moreira.
Curimatahy.—D. Rosa Amelia Fernandes.
Curralinho.—D. Julia Odette Mayer.
Dattas.—D. Henriqueta de Sousa Neves e d. Maria Amelia da Rocha.
Gouvêa.—D. Maria Estephania Gomes Pereira e d. Francisca Silveira Gomes Pereira.

Inhahy.—João Laurentino de Miranda e d. Maria da Conceição Fernandes.

Mendanha.—D. Isabel Augusta Leão e d. Ocarlina de Araujo Tameirão.

Mercês de Arassuahy.—D. Maria Julia de Sousa e d. Maria Miquelina de Figueiredo Araujo.

N. S. da Gloria.—D. Julieta Amelia de Sousa.
Tabúa.—D. Anna Fausta de Miranda.
Pouso Alto.—D. Maria Valentina Soares de Oliveira, interina.
Riacho das Varas.—D. Augusta Lopes dos Santos.
S. Gonçalo do Rio Preto.—D. Henriqueta Carmelita da Fonseca e d. Luiza de Siqueira Pinto.

S. João da Chapada.—D. Carmelita Flora de Godoy e d. Carmelia Josephina Seixas.

Fabrica de Tecidos Santa Barbara.—D. Maria Julia dos Santos.
Birybiry.—D. Maria Josephina Netto Guerra.
S. Roberto.—D. Cecilia Maria Alves.
Vau.—D. Zenobia Coelho.
Sôpa.—D. Philomena Maria da Silva Ramos.
Rodeador.—D. Fortunata Vieira Ramos.
Cachimbo.—D. Maria Martiniana de Sousa Reis.
Cuyabá.—D. Henriqueta Fernandes Pereira Corrêa.
Pinheiro.—D. Maria Alves Brozinga.
Andrequicé.—D. Virginia Salvina de Magalhães.
Formação.—D. Maria Luiza de Seixas.
Povoação de S. Hyppolito.—D. Casilda de Sousa Vieira.

Municipio de Dores da Boa Esperança

Cidade.—D. Amelia Vieira Campos, Nestor Lacerda, d. Sylvia da Bella Floresta de Mesquita e d. Maria Gomes.

Congonhas.—D. Inelzira Elvira de Carvalho e d. Maria Clara de Oliveira.

Agua-Pé.—Boaventura José da Silva e d. Olympia Cesar de Mesquita

Municipio do Dores do Indayá

Cidade.—Antonio Nelson de Moura, Joaquim Pinheiro Costa, d. Angelica Augusta da Rocha e d. Cornelia Alvares da Silva.
Quartel Geral.—D. Anna de Faria Mello.
Aterrado.—Joaquim José da Costa Botinha.
Corrego d'Antas.—Edmundo de Menezes, interino e d. Maria Julia de Azevedo, interina.
Estrella.—D. Maria Argentina de Moura.

Municipio de Entre Rios

Capella Nova do Desterro.—Matheus Alves Pereira e d. Floripes Maria da Gloria.
Rio do Peixe.—Joaquim Basilio de Almeida e d. Philomena Modestina Marques da Rocha.
Serra do Camapuam.—Gustavo Marengo Estrella e d. Hercilia Alckmin de Freitas, interina.
Suassuhy.—Beethoven Montalvão e d. Ambrosina Barbosa da Silva.
S. Sebastião do Gil.—D. Jesuina Americana Brasileira e Silva e Clermont Tavares Coimbra.
Pedra Branca.—D. Rosa Justina Soares, interina.

Municipio de Estrella do Sul

Cidade.—Horacio Pires de Lima, Americo Machado, d Mercedes Clementina Borges e d. Maria Luiza d'Affonseca
Rio de Pedras.—Levindo Pinto Brandão e d. Afra da Costa Milagres.
Gamelleira.—D. Custodia Leopoldina Rattes, interina, e José da Silva Botelho.

Municipio da Formiga

Cidade —D. Maria das Dores Rodarte, d Maria Clara de Mello, d. Maria de Magalhães Pinto e d. Maria José do Valle.
Carmo dos Arcos. - Donato Eugenio da Silva e d. Corina Ribeiro de Carvalho.
Carmo de Pains.—Leodgard Marvegols Cordovil.
Porto Real de S. Francisco.—José Antonio da Silva Campos e d. Josephina Maria da Conceição.

Municipio de Ferros

Joanesia.—Antonio Thomaz Fernandes Diniz, interino, e d. Maria Felizarda de Assis.
Sete Cachoeiras.—D. Maria Rosa da Silva Ramos, interina.
S. Sebastião dos Ferreiros.—D. Maria da Conceição da Silva Ramos.
S. Antonio do Caratinga.—José Augusto Fernandes e d. Anna Lina de Jesus Araujo.
Santa Rita.—D. Anna Magdalena da Fonseca Diniz.

Sant'Anna do Paraiso.—D. Violeta Setembrina T. de Leão Kistemann, interina.

Municipio de Guarará

Maripá.— D. Maria Philomena da Conceição Vianna.
Santa Helena.— D. Cyrina Braga, interina.

Municipio de Guaranesia

S. Pedro da União.— D. Maria Irene Pereira e Sebastião Servulo Pereira.

Municipio de Grão Mogol

Cidade.— D. Odilia da Cunha Mello, Juscelino Theodoro de Aguiar Junior, Antonio Dias Bicalho e d. Maria Flora Gonzaga.
Santo Antonio do Gorutuba.— D. Maria Josephina França.
Itacambira.— Arthur do Valle Campos, interino.
Riacho dos Machados.— Ezequiel José da Silva Pereira e d. Maria Theaguina de Siqueira.
S. José do Gorutuba.— Ezequias Seraphim Teixeira Guimaraes e d. Sophia Rosa da Silva.
Josenopolis.— D. Maria Martins Pereira, interina.
Marianopolis.— D. Orlinda de Oliveira Bicalho.

Municipio de Itabira

Alliança.– João Vieira do Carmo e d. Noemi Clementina de Freitas Stabaner.
Nossa Senhora do Carmo.— Manoel Joaquim Soares.
Santa Maria.— D. Ristori Drummond da Fonseca.
Panelleiros.— D. Christina de Magalhães.
Gabiroba.— D. Alzira Maria de Oliveira Moraes.
Povoado Chaves.— Francisco Fernandes Vieira.
Macuco.— Aureliano Fernandes de Mello.

Municipio de Itajubá

Cidade.— D. Evangelina Dias da Conceição, d. Zenobia Galhardo de Castro, d. Presciliana Schumann Aflalo, d. Maria Carmelita Salgado, d. Joaquina Cabral dos Santos e d. Lucilia da Silva Schumann.
Pirangussú.— Alfredo Augusto Gama e d. Zulmira de Oliveira Nogueira.
Soledade.— Gustavo Symphronio Moreira e d. Elisa Julieta de Souza.
Colonia Itajubá.— D. Carlinda Salomon.
Bairro da Roseta — Antonio Celestino Pereira, interino.
Bairro do Jurú.— D. Maria Alexandrina Strutz.
Antunes.— Antonio Ramos de Lima.
Cubatão.— José Gonçalves Machado.
Agua Limpa.— D. Thereza Dias, interina.

Municipio de Itapecerica

Cidade.— José Pretextato Teixeira dos Santos, d. Lydia Lopes Teixeira, d. Maria Carmelita Beirigo e d. Francisca Apolinaria Duarte Pinto.
Pedra do Indayá.— João da Costa Ribeiro Maravilhas e d. Maria da Costa Ribeiro.
Espirito Santo de Itapecerica.— D. Hilda de Oliveira Matta, d. Olympia Augusta de Moraes e d. Elvira Carmelita Pereira.
Desterro.— D. Maria Navarro.
Santo Antonio dos Campos.— D. Maria Leal de Oliveira Machado.
S. Sebastião do Curral.— João Pereira da Silva Netto.
Lagôa.— D. Maria Cherubina de Carvalho.
Lavrados.— D. Severa Augusta Corrêa, interina.

Municipio de Itaúna

Carmo do Cajurú.— Francisco José Dias e d. Maria Josephina Dias.
Conquista.— D. Ermelinda Esther Ribeiro.
Itatiayussú.— D. Antonia Joaquina Ferreira Penna.
Serra Azul.— D. Maria Augusta dos Reis.
Campos.— D. Maria Amalia de Campos.
Fabrica de Tecidos Santannense.— D. Zulmira d'Angelo, interina.

Municipio de Jacuhy

Cidade.— João de Abreu Salgado e d. Emerenciana Ferreira de Castro.

Municipio de Jacutinga

Estação de Sapucahy.— D. Anna Rosa de Souza Victor.

Municipio de Jaguary

Cidade.— Thomaz de Aquino Pereira, Francisco Manoel do Nascimento e d. Anna de Escobar.
S. José do Toledo.— Raul Pereira Pinto e d. Anna Umbelina Ferreira de Almeida.

Municipio de Januaria

Cidade.— D. Josina Motta, Manoel Antonio Alves de Oliveira, d. Maria das Dôres da Palma e Silva, d. Maria Alves da Cunha Campos, d. Maria da Gloria Gomes Lagoeiro e Antonio Dias do Nascimento.
Morrinhos.— Aristides Barbosa da Franca.
Mucambo.— D. Seraphina Maria de Leão Horta.
Amparo da Januaria.— D. Cordolina Nunes Pedreira.
Manga.— Nelson Benjamim Monção e d. Josephina da Palma e Silva.

Missões.— D. Vitalina de Oliveira e Silva e d. Guilhermina Ribeiro dos Santos.

Municipio de Juiz de Fóra

Cidade.— José Agostinho de Mattos e Alfredo Maximiano de Oliveira.
Nossa Senhora do Rosario.— Felicissimo Mendes Ribeiro, interino, e d. Zoraida de Abreu, interina.
Paula Lima.—D. Josephina de Paula Nobre.
Estação de Chapéo d'Uvas. —D. Henriqueta Fassheber de Aguiar Pinto.
Porto das Flores— Francisco Gabriel de Andrade e D. Miquelina Pereira.
Sant'Anna do Deserto. —Nestor de Castro Coelho e d. Zelia Braga, interina
S. Francisco de Paula. — D. Cynira Braga, interina.
S. José do Rio Preto. — Herculano Diniz Horta Barbosa e d. Maria Augusta de Barros.
Sarandy. — Arthur Julio da Costa e d. Felicissima Alves Costa.
S. Pedro de Alcantara.—D. Maria José Machado Brandão e d. Maria José de Abreu Bomtempo.
S. Sebastião da Chacara. — Porphirio Lima de Paula e d. Maria Rosa de Lima.
Vargem Grande. —D. Philomena Brandi de Faria, interina, e d. Carolina Augusta de Menezes.
Agua Limpa. — D. Georgeta Leite Alvares da Silva, interina.
Estação do Socego.—D. Orlandina Alves Ferreira, interina.

Municipio de Lavras

Angahy. — D. Catharina Alves Ferreira.
Conceição do Rio Grande. — D. Augusta da Silva Passos.
Carrancas.—Fernando Farneze de Gouvêa e d. Maria Balbina de Oliveira Novaes.
Luminarias.—Antonio Romualdo Fabregas e d. Judith Amalia Fabregas, interina.
Santo Antonio da Ponte Nova.—Lafayette Maciel e d. Maria José do Carmo.
S. João Nepomuceno. — Olavo Josino de Salles e d. Ambrosina Brandão de Salles.
Ribeirão Vermelho. — D. Maria Carmelita Novaes e José Ferreira de Carvalho.
Retiro.—D. Olga Lobato.
Machado dos Perdões.—D. Augusta Armanda da Conceição, interina.
Santo Antonio do Cruzeiro.—D. Elvira Regina de Oliveira.

Municipio de Leopoldina

Campo Limpo.—D. Zulmira Furtado.
Estação de Recreio.—D. Maria Vivas da Motta e d. Francisca Ernestina Lopes.
Providencia.—José Marinho Amarante.

Piedade.—Adolpho Gustavo Guilherme Hufuagel e d. Zeneid a Keb-Kab Barboza.
Santa Isabel. — Manoel Machado, interino, e d. Odette Tavares de Lacerda.
Rio Pardo. — D. Amelia Vieira Furtado, interina.
Conceição da Boa Vista. — D. Etelvina Tassara de Padua.
S. Joaquim. — D. Guiomar da Cunha.
Thebas. — D. Olivia Godinho e Octaviano Dutra de Medina.

Municipio de Lima Duarte

Cidade. — D. Altina Pires Tavares e d. Cecilia Guimarães.
Garambéo. — D. Leonor Pereira Lima.
Bocayuva. — Avelino Ferreira da Silva, interino.

Municipio de Manhuassú

Cidade. — D. Carolina Julia Pereira e d. Clodomira Maria Rodrigues, interina.
Bom Jesus do Pirapetinga.—Deodoro Baptista, interino.
Pockrane. — D. Eufrosina Mendes da Silva.
Santa Helena. — D. Francisca Dias Lana e d. Josephina Rodrigues dos Santos.
Santa Margarida. — D. Maria Quiteria da Silva.
Santo Antonio do Rio José Pedro. — D. Antonieta Barbosa de Godoy.
S. João do Manhuassú. — D. Cecilia Fagundes Fialho, interina.
S. Sebastião do Sacramento. — Carlos Fernandes de Oliveira Catta Preta.
S. Simão. — D. Alice Maria de Barros, interina, e d. Alcina Neves Alves Costa.
Dores do Rio José Pedro.—D. Leonidia da Silva Spinola, interina.
Sant'Anna do Manhuassú. — D. Leonidia Ramos Villas Boas, interina.

Municipio de Marianna

Bento Rodrigues. -- D. Maria Josephina de Moraes.
Boa Vista. — José Victor Drummond e d. Maria Guilhermina de S. José.
Cachoeira do Brumado. — D. Maria Monica de Souza e d. Maria José de Mesquita.
Passagem. — D. Marianna dos Santos Faria, d. Maria Agostinha Muzzi do Espirito Santo e d. Maria Starling.
Bom Jesus do Furquim. — D. Margarida Soares Guimarães e d. Maria Amelia Cesimbra.
Camargos. — D. Maria Augusta das Neves.
Sumidouro. — D. Anna Corrêa.
Ribeirão Abaixo. — D. Iracema Neves, d. Maria Barbosa Corrêa e d. Maria da Conceição Oliveira Moraes.
S. Domingos. — D. Joaquina Corrêa e d. Maria Elisa Coelho.
Barra Longa. — D. Maria do Rosario Vieira, d. Anna de Freitas e d. Maria Jordelina Lana.
S. Sebastião.– D. Maria Paulina Ferreira.

Morro de Sant'Anna.—D. Maria da Conceição Novaes.
Povoação da Vargem. — D. Augusta Cotta de Castro.
Pedras. — D. Petrina Belfort Novaes.

Municipio de Mar de Hespanha

Penha Longa.—D. Adelaide Dias Soares.
Aventureiro.—Emilio Ramos Pinto.
Chiador.—D. Thereza do Sacramento de Magalhães e Castro e d. Maria Josephina da Conceição Lopes.
Engenho Novo.—D. Noemia de Mendonça Olive, interina.
Monte Verde.—D. Luiza Gribel.
Soledade.—D. Maria Pires Moreira.
Conceição.—D. Alzira Amorelli da Silva Jardim, interina.

Municipio de Minas Novas

Cidade.—José Gomes da Silva, d. Flora Brasilina Pires Cesar e d. Laura Nogueira Badarò.
Caiçara.—D. Clothilde Ferreira de Oliveira.
Agua Bôa.—D. Bemvinda Gomes da Silva e Manoel Luiz Barbosa.
Agua Limpa.—D. Maria Carolina Alves Pereira e d. Maria Antonietta de Araujo Pinto.
Chapada.—D. Corina Badaró e João Candido de Souza.
Sucuriú.—D. Candida Maria dos Santos e d. Anna Luiza de Souza.
Capellinha.—Antonio Lago de Souza Junior e d. Herminia Eponina da Silva.
Piedade de Minas Novas.—Joaquim Henrique da Costa Sobrinho e d. Maria Pinheiro de Miranda França.
Veredinha.—D. Etelvina Ferreira Cesar e d. Anna Gomes da Silva.
Gouvêa.—D. Maria Elisa da Silva.
Indayá.—D. Rita Gomes da Silva.
Machado do Sucuriú.—D. Virgilina de Figueiredo Niza, interina.

Municipio de Monte Alegre

Cidade.—Arnaldo de Vasconcellos e d. Aurea Guimarães Machado.
Abbadia de Bom Successo.—João Ignacio de Lima.

Municipio de Montes Claros

Cidade.—D. Maria das Dores Camara e d. Christina Vitalina dos Santos Pereira.
Conceição da Extrema.—D. Carlota Porto.
Jequitahy.—Luciano Cardoso de Souza e d. Izilda Georgina da Fonseca.
Morrinhos.—D. Augusta Aurora de Andrade.
S. S. Coração de Jesus.—D. Maria Rosalina dos Santos, d. Olegaria de Oliveira Prates e d. Mariana Virgilina de Oliveira e Souza.
Brejo das Almas.—José Maria Fernandes e d. Maria Luiza de Araujo.
Sapé.—D. Herminia Rosa dos Santos, interina.

Juramento.—D. Alice da Costa Miranda.
Veados.—D. Salvina Petronilha dos Santos, interina.
Brejão.—Alaxandre Ferreira Oliva, interino.
Bella Vista.—D. Alda de Aguiar Dias.

Municipio de Monte Carmello

Cidade.—Alfredo Carlos dos Santos, d. Sebastiana Marinho de Oliveira e d. Augusta Olympia Fernandes, interina.

Agua Suja.—Manoel Belchior de Souza e d. Marianna Clementina de Albuquerque, interina.

S. Sebastião da Ponte Nova.—D. Maria de Salles Pereira, interina.
Irahy.—D. Elvira Egypciana do Amor Divino.

Municipio de Monte Santo

Cidade.—Joaquim José de Oliveira Mafra, João Baptista Mafra, d. Marietta Velloso Braga e d. Similiana Guilhermina da Cruz Rabello.

Posses.—D. Olympia Ibrantina de Mello e d. Philomena Maiolina do Carmo.

Fortaleza.—D. Albertina Mac - Intyer e Braulio Coelho.

Municipio de Muzambinho

Cidade.—Julio Bueno, Pedro Claudino dos Santos Junior, d. Rosalina Amelia de Castro Moura, d. Maria Antonieta Ferreira Lopes e d. Julieta Duarte Pereira Ventura.

Dores do Guaxupé.—Emiliano José Franco de Carvalho, d. Carmelita Guimarães, Dolor Amancio de Carvalho e d. Suzana do Amaral.

Monte Bello.—D. Maria Theodolinda de Britto.
Barra Mansa.—D. Rosa Ricardina de Lima.

Municipio de Oliveira

Apparecida do Claudio.—D. Clothilde Amorim Guimarães e d. Maria Mourão.

Matta da Ermida.—D. Maria d' Assumpção, d. Maria das Dores Carneiro da Andrade e d. Waldette Fernal.

Japão.—Antonio Olyntho Marques da Rocha e d. Olinda Maria da Conceição.

Passa Tempo.—Abrahão de Paula Moura e d. Anna Augusta de Oliveira Bicalho.

S. Francisco de Paula.—D. Alice Ribeiro e d. Adolphina de Assis.

Municipio de Ouro Fino

Campo Mystico.- Petronilho da Silva Arêas, interino e d. Herminia de Oliveira.

Monte Sião.—Eulalio Baptista de Assis e d. Rosa Augusta Sobreiro.

Povoado da Piedade.—D. Maria de Abreu.
Bairro do Taquaral.—D. Regina Guirelli, interina.
Santa Izabel.- Eurico de Miranda Gomes.
Peitudo.—Authistenes Tupinambá Americano do Brazil, interino.
Nucleo Colonial Inconfidentes.—Theophilo de Almeida, interino, e d. Capitulina de Almeida.

Municipio de Ouro Preto

Cidade.—D. Noemia Velloso, interina, d. Seraphina Felicissima de Paula Xavier e d. Generosa Augusta Ferreira.
Itabira do Campo.—D. Angelina Quites, d. Maria das Dores de Britto, d. Antonia Alves dos Santos, d. Olympia Alves dos Santos e d. Cecilia Varella.
Boa Vista.—D. Idalina Cavalcante de Oliveira.
Antonio Pereira.—D. Claudemira Gonçalves Netto.
Congonhas do Campo.—Marçal Augusto de Figueiredo Murta e d. Maria José de Andrade.
Cachoeira do Campo.—D. Angelina Rosalina de Almeida e Sousa, d. Rosalina Maria da Cruz e d. Antonina Augusta Ferreira.
S. Antonio do Leite.- D. Jovita de Figueiredo Brandão e d. Laudelina Avelina Neves Murta.
Casa Branca.- D. Maria da Paixão Santa Rosa e José Saturnino Vieira.
Ouro Branco.—José Luiz Rodrigues e d. Maria Balbina Nunes dos Santos.
S. Bartholomeu.—D. Laudelina Ponciano Gomes.
Moeda.—D. Maria Etelvina dos Prazeres.
S. Gonçalo do Amarante.—Antonio Vaz da Rocha.
S. Gonçalo do Bação.—D. Narcisa Josephina de Figueiredo, interina, e d. Maria Izaura Soares, interina.
S. Gonçalo do Monte.—D. Belmira Cyriaco Pereira.
Soledade.—D. Maria de Oliveira.
S. José do Paraopeba.—João Francisco dos Santos Sobrinho e d. Delfina Severiana dos Reis.
Rodrigo Silva.—D. Maria Joanna Machado.
Vieira.—D. Maria Augusta do Carmo Silveira.
Miguel Burnier.—D. Guiomar Soares de Mattos.
Alto dos Tres Irmãos.—D. Raymunda Angelica de Mattos.
Povoação do Pires.—D. Elisa de Magalhães Cordeiro.
Lavras Novas.—D. Eugenia Vidal Leite Ribeiro.
Chapada.—D Josina Feliz Monteiro.
Santa Rita.—D. Ermelinda Ferreira da Silva.
Estação de Engenheiro Corrêa.—D. Alice de Oliveira Assis.
Usina Esperança.—D. Anna Josephina de Lima.
Usina Wigg.—D. Alice de Carvalho Pereira.
Botafogo.—D. Amelia Ferreira Cotta, interina.
Retiro.—D. Maria Augusta Roque.

Municipio de Palma

Cidade.—Ernesto do Nascimento Junior, d. Brazilina Renault, d. Clara Iná de Araujo, interina, e d. Rosa Barroso de Carvalho, interina.
Cysneiros.—D. Olga Angelina do Nascimento.
Cachoeira Alegre.—D. Olivia Adolphina da Silva Pontes.
Tapirussú.—D. Maria Carolina de Barros Pinto Coelho.
Morro Alto.—D. Antonia Samuel de Alencar.

Municipio de Palmyra

Conceição do Formoso.—D. Rita Pedrosa de Lima, interina.
Dores do Parahybuna.—D. Rita da Silva Passos.
S. João da Serra.—D. Cassiana Placida do Espirito Santo.
Senhor do Bomfim.—D. Aurea de Freitas e d. Eulalia Vieira de Britto.

Municipio do Pará

Cidade.—D. Maria Elisa de Paula Borges, d. Rita de Araujo, José Pereira da Costa, d. Maria das Dores Leite, d. Aurelina Gonçalves Moreira, d. Idalina Moreira de S. Pedro.
Morro de Matheus Leme—Balthazar Cardoso Sodré e d. Maria José Corrêa de Moraes.
Rio S. João Acima.—Augusto Lopes Cançado e d. Judith Esther de Mello.
S. Gonçalo do Pará.—Antonio Julio de Menezes, interino, e d. Maria Augusta Mendes, interina.
Bicas.—D. Maria Candida de Oliveira Bambirra.
Varginha.—Olympio Duarte Pereira e d. Jacintha Hermogenes Ferreira Braga.
Pindahybas. D. Maria do Espirito Santo de Oliveira, interina.
Antunes. - D. Maria Philomena dos Santos.
Barreiro.—D. Balbina Antunes Penido, interina.
Cova d'Anta.—D. Cecilia de Freitas Lobato.
Tavares.- D. Maria Gabriella Diniz, interina.
Cachoeirinha.—D. Lauriza Nogueira Camargos, interina.
Corrego do Barro.—D. Maria José das Dores Moreira, interina.

Municipio de Paracatú

Catinga.—D. Carlota Gandra, interina.
Formoso.—D. Josina Martins Ferreira, interina.
Rio Preto.—Olympio Michael Gonzaga e d. Georgina Pimentel de Ulhôa.
Burity.—D. Amalia Ribeiro de Sousa.
Alegres.—D. Etelvina Elisa de Rezende.
Canna Brava.—D. Leonilla de Oliveira Lobo.

Municipio de Passos

S. José da Barra.—Beltrão de Oliveira Costa, interino, e d. Eufrausina Costa Araujo.
S. João Baptista do Gloria.—D. Maria Elisa da Conceição e Marcellino Ivo de Carvalho, interino.

Municipio de Patos

Cidade.—Modesto de Mello Ribeiro, Fellippe Rodrigues Corrêa e d. Maria Magdalena de Mello, interina.

Conceição do Areado.—D. Francisca Augusta da Rocha, interina.
Lagoa Formosa.—D. Laura Dejanira da Fonseca e Braz Valentim Dias, interino.
Sant'Anna do Parahybuna.—João Ferreira do Amaral e d. Joanna Adelina do Amaral, interina.
S. Rita de Patos.—D. Vanda Alves da Silva, interina, e Enéas Ribeiro Alvares da Silva, interino.

Municipio de Patrocinio

Cidade.—Leovigildo de Paula e Sousa.
Coromandel.—José Baptista Nunes de Sousa, interino, e d. Emilia Florisbella Garcia, interina.
Serra do Salitre.—Candido Cotta Pacheco e d. Andalecia Gabriella Ferreira Lana, interina.
Abbadia dos Dourados.—Manoel da Motta Bastos.
Ornellas.—Luiz Ferraz, interino.

Municipio do Peçanha

Cidade.— José Augusto Dias Fróes, d. Maria Stella Vieira Lins, interina e d. Angela Electo, interina.
Santa Maria de S. Felix.— José Alves Diamantino, d. Henriqueta Dayrell e d. Luiza da Conceição Reis, interina.
Santa Thereza do Bonito.— D. Christina Estephania dos Santos.
Santo Antonio da Columna.— D. Rita de Cassia Ferreira Rabello e d. Heroina Torres Brazil.
S. José do Jacury.— D. Maria Rita Xavier.
S. Pedro do Suassuhy.— D. Anna Maria França.
Sant'Anna do Suassuhy.— D. Izabel de Avila Madureira e d. Cecilia Vieira de Freitas.
S. Sebastião dos Pintos.— D. Carolina A. de Meira.
Ramalhete.— D. Antonietta Pereira da Silva, interina.
Figueira.— D. Erminia Reverso Pinto, interina.
Canna Brava.— D. Esther Alzira de Siqueira, interina.
Jurema.— D. Anna Maria Nunes Rabello.
Cantagallo.— D. Augusta Cherubina do Espirito Santo.
Folha Larga.— D. Ambrozina Rabello do Amaral, interina.

Municipio de Pedra Branca

Campos de Maria da Fé.— Joaquim José Alves Filho e d. Venturina Venturelli.

Municipio do Piranga

Conceição do Turvo.— D. Rita Augusta de Lima e d. Maria José de Benedicto Gamarano.
N. S. de Oliveira.— Plotino Peixoto Mascarenhas, interino.
Braz Pires.— D. Corina Augusta Pinheiro Baptista.
Piedade da Boa Esperança.— Marianno Custodio Pinto e d. Antonietta Vidal.

Pinheiro.— José do Couto Valle, interino.
Guaraciaba.— Manoel José do Carmo e d. Alzira Tavares Pinheiro.
Calambau.— D. Adelina Francisca da Cruz e d. Maria da Gloria Duarte Guedes.
Pirapetinga.— Antonio Eduardo dos Reis.
Santa Maria.— D. Maria Augusta Tavares Baptista.

Municipio de Pitanguy

Abbadia.— Joaquim Carneiro Maciel e d. Decelina Hilaria de Oliveira.
Cercado.— D. Maria da Conceição Bracarense.
Conceição do Pará.—D. Etelvina Augusta de Oliveira Matta e d. Jovita de Oliveira Faria.
Conceição do Pompéo.— D. Anna Virginia Cordeiro Maciel e d. Anna Augusta de Jesus.
Maravilhas.— José Rosendo e Silva, interino, e d. Dolores Amorim.
Onça do Rio S. João.— D. Paulina Amorim e d. Minervina Amorim.
Povoação do Papagaio.— Bernardino Machado, interino.
Povoação do Brumado.— D. Olympia Candida das Dores.
Catita.— D. Gabriella Maciel da Silva.
Cardosos.— D. Eurica Nunes de Avellar, interina.

Municipio de Piumhy

Cidade.— D. Maria Cynira de Lima, interina, Tobias de Paula Pertence, d. Ernestina Barbosa Campos e d. Thereza Ferreira Hostalacio.
Bocaina.— D. Antonia Carolina Braga Laudares.
Perobas.— D. Maria Augusta Lasmar, interina.
S. Roque.— D. Zulmira Rabello Campos.
Pimenta.— Antonio José Corrêa Ribeiro e d. Marianna Augusta Gonzaga.

Municipio de Poços de Caldas

Villa.— D. Evangelina de Freitas Mourão, d. Branca Darphe Mourão, d. Amelia Maria da Conceição e d. Isbella de Freitas Mourão.

Municipio do Pomba

Cidade.— D. Maria da Silveira, José Marcelino do Nascimento Ribeiro, d. Alzira Calixto de Albuquerque e d. Ernestina Lobo de Santa Rosa.
Canna Verde.— Carlos José dos Santos Sobrinho.
Guarany.— Henrique Delvaux Pinto Coelho, d. Arminda Tavares de Faria e d. Anna Cordeiro de Oliveira Moreira, interina.
Mercês do Pomba.— D. Francisca de Paula Gaede de Albuquerque.
Piraúba.— Quirino Pires de Lima e d. Rosa Damasceno da Luz.
Santo Antonio dos Silveiras.— Alfredo da Silva Ferreira e d. Maria Augusta Dias Barroso.
Vogados.—João Francisco de Araujo.
Bom Jardim.—Francisco Lopes Quatorze Voltas, interino.

Municipio de Ponte Nova

Cidade.—D. Maria Izabel de Oliveira, d. Idalina Bemvinda Campos, d. Anna Elisa Lana, interina, d. Rosalina Cherubina da Luz, d. Antonia Fernandes Torres, d. Candida Medeiros, d. Francisca Emilia Martins e d. Macrina do Nascimento.

Urucú.—Manoel Rufino de Castro Lima e d. Olivia de Mello Santos.

Bicudos.—D. Anna de Almeida Gomes, d. Maria Regina Mendes, d. Arminda Alves Mendes, e d. Alayde de Salles Pereira.

Conceição da Serra. D. Geraldina Rufina de Souza e d. Theolinda Roza de Souza.

Piedade.—Francisco Xavier Leite Junior.

Jequery.—D. Maria Gomes, d. Jenny Augusta Sette, d. Azely Maria da Silva.

Escalvado.—Raymundo Nonato Ramos e d. Cesarina Sette e Camara.

Rio Doce.—Anselmo Pereira Coura e d. Maria Belmira da Trindade.

S. Pedro dos Ferros.—D. Iria Martins e d. Maria Francisca de Campos Sette.

Grota.—D. Maria Gertrudes da Silva Santos.

S. Sebastião de Entre Rios.—D. Maria Julia Milagres e d. Maria Gabriella de S. José.

Perroca.—Joaquim Campos de Miranda, interino.

Municipio de Pouso Alegre

Cidade.—D. Antonina Alexandrina de Araujo, Ignacio de Loyola Pires, d. Paula de Oliveira Andrade, d. Alvarina Dias Ribeiro e d. Anna de Oliveira Andrade.

Estiva.—D. Daria Chrispiniana de Assis Ribeiro Bueno.

Borda da Matta.—Carlos de Oliveira Martins e d. Adelaide Braga Ribeiro.

Congonhal.—D. Olympia Guimarães Fonseca e d. Cornelia Nogueira de Noronha

Colonia Francisco Salles.—Arthur Barros e d. Amalia de Paiva Carvalho, interina.

Bairro da Roseta.—Francisco José de Paiva.

Municipio de Pouso Alto

Cidade (estação).—D. Maria Conceição de Alckimin.

Capivary—Jorge Cesar da Costa e d. Maria da Conceição de Moraes Costa.

Picú.—José da Costa Britto e d. Anna Ismenia Bueno.

Virginia.—D. Claudina Luiza de Miranda Araujo e d. Pulcheria da Costa Bueno.

Berberia.—Benedicto Valladares Pereira Dias.

Estação de S. Lourenço.—D. Benedicta de Miranda Carvalho, interina.

Jeronymos.—Henoch Nogueira de Carvalho.

Itanhandú.—Gabriel Fernandes da Silva e d. Renata Nogueira, interina.

Bom Retiro.—D. Sophia Maria de Jesus.

Municipio de Prados

Curralinho.—D. Henriqueta Pereira da Trindade, interina.
Ressaca.—D. Maria Delineta de Rezende.
Ribeirão do Elvas.—D. Conceição Joanna de Souza.

Municipio do Prata

Bom Jardim.—D. Maria José de Moraes, interina.

Municipio de Queluz

Cidade.—D. Honorina Soares Baeta e d. Emilia Augusta de Magalhães Gomes.

Capella Nova das Dores.—José Maria Coutinho, interino, e d. Maria Augusta de Assis.

Carrapicho.—D. Josina de Mello Veado, interina.

Cattas Altas de Noruega.—João Pedro de Alcantara e d. Anna Candida de Abreu Chagas.

Lamin. Leoncio Francisco das Chagas e d. Amalia Paulina de Abreu Chagas.

N. S. da Gloria.—D. Evangelina Honorina da Cunha.

Redondo.—D. Maria Ignacia de Britto, interina, e José Moreira de Souza e Silva, interino

Mattosinhos.—D. Alice Ferreira Monteiro de Castro.

Morro do Chapéo.—Virgilio Caetano de Lacerda e d. Orminda Lacerda de Oliveira, interina.

S. Amaro.—Manoel Lino do Nascimento e d. Emilia Mathilde Lopes Martins.

Itaverava.—D. Adelina Caetana de Mello e Manoel José Netto.

S. Caetano do Paraopeba.—D. Maria Izabel de Oliveira.

Moreiras.—Francisco de Assis Vieira, interino.

Municipio do Rio Branco

Cidade.—Antonio de Abreu Freitas Drummond, d. Laudelina Barandier, d. Julia Georgina Flores e d. Olga Pereira.

Guyricema.—D. Angelica Mendes e d. Belmira Lilia Baptista e Silva.

S. Geraldo.—D. Francisca Corrêa Dias e d. Maria da Conceição Alvarenga Dias.

S. José do Barroso.—Samuel João de Deus e d. Clothilde Lotty de Mello.

Municipio do Rio Novo

Piáu.— José Pereira de Salles e d. Henriqueta Augusta dos Santos Cintra

Furtado de Campos.— D. Laura Ribeiro, interina.

Municipio do Rio Pardo

Cidade.— Aristides d'Angelis, José Christiano da Silveira e d. Elisa Mendes de Siqueira Cunha.

S. João do Paraizo.— Gregorio Alves Villela e d. Etelvina Guedes Soares.

Municipio de Rio Preto

Boqueirão.— D. Arminda Augusta de Paula Toledo.

Monte Verde.— João Baptista Vieira e d. Guilhermina Albertina de Almeida, interina.

Santa Rita de Jacutinga.— Padre Marciano Bernardes da Fonseca e d. Antonia da Cunha Soares.

Barreado.—Paulo Estelita de Souza.

Tabuão.— D. Maria Carmela Anastacio.

Municipio de Sabará

Raposos.— D. Maria José Augusta dos Santos.

Lapa.— D. Clementina Maria do Nascimento.

Vera Cruz.— Antonio Francisco Moreira da Rocha e d. Maria Estephania de Macedo.

Venda Nova.—D. Antonia Olyntha Moreira e d. Thereza Delminda Marçal Vieira.

Colonia do Bom Destino.— D. Francisca Magalhães.

Matuto.— D. Justa Villela do Amaral.

Tijuco.— Maria José Seabra, interina.

Campanhã.— D. Maria Luiza de Souza, interina.

Municipio do Sacramento

Cidade.— D. Cornelia Alves Moreira, Joaquim de Araujo Vaz de Mello Junior, d. Oroslinda Goulart e d. Olivia Laurinda da Trindade.

Ponte Alta.— Bertholino Rossi e d. Antonietta Ferreira de Britto,

Ponte Nova.— D. Luiza Cherubina de Oliveira e Cassiano Thomaz da Silva, interino.

Conquista.—D. Flavia Proença Lana, interina, e Aristophanes França, interino.

Estação de Jaguara.— D. Josephina Teixeira Alves, interina.

Municipio de Salinas

Fortaleza.— Vicente Alves Ferreira e d. Anna Carolina de Souza Lima.

Cachoeira do Pajehú.— D. Herminia de Aguiar Britto.

Municipio do Serro

Itambé.— D. Alexandrina Mendes da Silva e d. Julia Idalina de Cassia.

Itapanhoacanga.— D. Thereza Maria de Oliveira Fontoura.
Milho Verde.— Alfredo José da Silva e d. Marianna Angelica da Silva.
Mãe dos Homens do Turvo.— D. Maria Leopoldina Leão e d. Juscelina Stella de Menezes, interina.
Paulistas.— D. Jacintha Pinto do Amaral e d. Anna Sotero do Carmo.
Rio Vermelho.— D. Carmelita Eugenia Pereira de Miranda e d. Maria Jacyntha do Carmo.
Rio do Peixe.— Sebastião José de Carvalho, interino, e d. Realina Andrade Nascimento.
S. Gonçalo.— D. Bernarda Candida Baracho e d. Virginia Augusta Cabral Flecha.
Correntes.— D. Josephina Marques Vianna e d. Dulcelina Ferreira Rabello.
Porto do Padilha.— D. Maria Salomé Nunes.
S. José do Quilombo.— D. Maria Fausta da Conceição Pinto.
Casa de Telha. — D. Maria Genuina de Aguiar.
Lucas Abaixo.— D. Eva Evangelina Rabello.
Lages.— D. Thereza de Jesus e Avila.
Sampaio. - D. Sebastiana Adelina de Carvalho, interina.
Condado.— D. Maria Luiza de Moura.

Municipio de Sete Lagoas

Cidade.—D. Davina do Couto.
Barra do Jequitibá.— Victor Diniz Pinto Alves e d. Rita Teixeira da Silva, interina.
Burity.— D. Maria José de Miranda, interina.
Cordisburgo da Vista Alegre.— Candido Pereira de Souza e d. Josephina Candida Viveiros.
Inhaúma.— Francisco Emiliano de Araujo e d. Augusta Balbina Drummond, interina.
Taboleiro Grande.— D. Clementina Maria de Jesus e d. Corina Diniz Mascarenhas.
Cachoeira de Macacos.— D. Maria Moreira de Magalhães e Raymundo Nonato Corrêa Filho, interino.
Colonia João Pinheiro.— D. Aleixina Queiroga.
Fabrica do Cedro.— D. Maria Emilia Martins Pereira.
Fortuna.— D. Conceição Ribeiro de Freitas, interina.

Municipio de Silvestre Ferraz

S. Lourenço.— Renato Gorgulho Nogueira.

Municipio de Santo Antonio do Monte

Cidade.— Rodolpho Leite de Oliveira e Miguel Eugenio de Campos.
Saude.— Luiz Gonzaga de Assis Rocha, interino, e d. Aurora Augusta da Rocha.
Bom Despacho.— José Corrêa Maia, d. Elvira Lopes e d. Maria dos Reis Carvalho.
S. Carlos do Pantano.— D. Augusta Adelaide de Macedo, interina.

Municipio de Santo Antonio do Machado

Cidade.— Jeronymo Emiliano de Figueiredo, Francisco Raphael de Carvalho, d. Anna Candida de Paiva Reis, d. Didia Egreja do Carmo e d. Paulina Rigotti.

Machadinho.—José Ximenes Cesar e d. Amalia Mendonça de Medeiros.

Douradinho.—D. Maria dos Anjos Xavier de Araujo e d. Luiza Bueno da Costa.

Pouca Massa.—D. Maria Florisbella Rabello de Mesquita.

Municipio de S. Domingos do Prata

Cidade.—D. Rita Martins Vieira de Barros, d. Maria Joaquina Pinto Coelho e d. Cornelia de Lima.

Ilhéos.—Antonio Ferreira de Oliveira e d. Maria Augusta de Oliveira.

Vargem Alegre.—D. Maria de Araujo Silva e d. Maria Mendes.

Alfié.—Christiano de Assis Moraes e d. Altina Rosa de Lima.

Babylonia.—D. Adelina Augusta Soares e Manoel Coelho de Vasconcellos.

S. João do Gramma.—Francisco L. da Silva Castro, interino e d. Philomena Penido Marques.

S. José do Funil.—D. Amasile Belarmina Drummond.

Santa Isabel do Sacramento.—D. Francisca Prisca de Assis.

Conceição.—D. Maria Constança de Moraes, interina.

Municipio de S. Francisco

Cidade.—Horacio Augusto de Magalhães, d. Hercilia Pereira, d. Marcionilla Pereira e d. Eralina Pereira.

Brejo da Passagem.—José Mauricio da Silva.

Morro.—D. Herculana do Carmo Oliveira, interina.

Pirapora.—D. Philomena Augusta de Figueiredo.

S. Romão.—Feliciano José dos Santos e d. Ursulina Ferreira de Lacerda.

Municipio de S. Gonçalo do Sapucahy

Vargem Grande.—Oscar José Branco e d. Judith Branco.

Piedade do Retiro.—Francisco Henrique de Azevedo e d. Evangelina Campos de Carvalho.

Santa Isabel.—Domingos Eugenio Nogueira, interino, e d. Maria Candida de Rezende.

Municipio de S. João Baptista

Cidade.—Clarindo Ferreira Gandra, Juventino Ferreira Nunes, d. Virginia da Fonseca Catta Preta e d. Maura Pia de Oliveira.

Penha de França.—D. Ethelvina Miquelina Dias, interina.

Barreiros.—Polycarpo Gandra e d. Aurora Angelica Fernandes.

Abbadia.—D. Rita Celestina Corrêa.

Lorena.—D. Amelia de Andrade Camara, interina.

Municipio de S. João do Caratinga

Entre Folhas.—José Caetano de Magalhães e Silva e d. Ernestina de Lima.
Inhapim.—Elias Cyriaco Ribeiro e d. Honorina da Silva Araujo.
Santo Antonio do Manhuassú.—Democrito Brasileiro do Couto Valle.
S. Francisco do Vermelho.—D. Bernadette Vieira.
Vermelho Novo.—D. Maria José Vieira.
Imbé.—D. Maria Augusta da Silva.
Bom Jesus do Galho.—D. Augusta Rosa de Sousa.
Santa Rita.—D. Anna de Mattos, interina.
Sapucaia.—D. Leopoldina Carolina Portes.
S. Domingos de Ubá.—D. Nathalia Vieira, interina.

Municipio de S. João d'El-Rei

Cidade.—D. Maria Carlota Rios, Lauro Pinheiro, d. Maria Candida do Carmo e d. Maria da Conceição Mourão.
Conceição da Barra.—Carlos dos Passos Andrade e d. Ignez de Rezende Silva.
N. Senhora de Nazareth.—Pedro Pinto de Castro e d. Thereza d'Angelo.
Rio das Mortes.—Pedro Cesar de Barros e d. Ernestina Gabriella Pacheco.
Ibituruna.—D. Raphaela Benevenuto e d. Maria Christina d'Angelo.
Cajurú.—D. Thereza Carminda das Chagas.
Rio Abaixo.—D. Joanna Baptista Rodrigues e d. Geraldina Augusta de Mello.
S. Sebastião da Victoria.—D. Alzira de Mello, interina.
Brumado.—D. Rita Servula dos Santos.
Colonia José Theodoro.—D. Josephina Augusta de Paula.

Municipio de S. João Nepomuceno

Estação de Rochedo.—D. Esmeralda de Alvarenga Castro e d. Amandina Carmelita Magalhães.
Santa Barbara.—D. Olivia Emilia Dutra.
Descoberto.—Arnaldo Pereira e Castro e d. Maria Nazareth Machado.
Taru-assú.—D. Julia Moreira Barbosa, interina.

Municipio de S. José do Paraiso

Capivary.—D. Elisa Castrioto.
Conceição dos Ouros.—Alvaro de Paula Monteiro, interino, e d. Bemvinda Esmeraldina de Paiva.
Sapucahy-mirim.—Azarias Barbosa da Fonseca e d. Maria Seraphina de Mesquita.
Cachoeiras.—Antonio de Padua Rabello e Campos e d. Maria de Menezes.
Gonçalves.—D. Maria Olivia do Amor Divino.
Estação de Rennó. D. Laura Pereira Pinto, interina.

Municipio de S. Manoel

Pinheiros.—D. Lyra Olga de Carvalho.

Municipio de S. Miguel de Guanhães

Amparo de Baraúnas.—D. Maria Isabel de Nazareth Figueiredo e d. Josina Alves da Silva Barroso.

Divino.—Francisco dos Santos Carvalhaes Junior e d. Anna Josephina Martins Pereira.

Dores de Guanhães.—Jorge José de Almeida e d. Maria Carmelia da Silva Ramos.

Farias.—D. Maria Francisca Penna.
Travessão.— Antonio Alticiano de Miranda.
Jequitibá.—D. Vita Barbalho de Magalhães.
S. Antonio.—D. Maria Stael de Araujo.
Sapucaia.—D. Angelica Alves de Aguilar Vieira, interina.

Municipio de S. Paulo do Muriahé

Cidade.—José Gonçalves do Couto, d. Estephania Maria do Patrocinio, d. Maria Brandão Lobato e Henrique Silva.
Dores da Victoria.—D. Anna Barroso Lima.
N. S. da Gloria.—D. Maria José de Oliveira.

N. S. do Patrocinio.—D. Adelia Guimarães, interina, d. Albertina Sampaio Pinto e d. Celestina Pompei, interina.
Rosario da Limeira.—D. Augusta da Costa Ramos.
S. Antonio do Gloria.—D. Anna Carolina Mullen.

S. Francisco de Paula da Boa Familia.—D. Mercedes Italia Galloti Serra e Miguel Calcagno.

S. Rita do Gloria.—D. Zulmira Augusta Rabello.

Municipio de S. Pedro de Uberabinha

Cidade.—Honorio Guimarães, Francisco Firmino Monteiro, d. Izaura Idalina de Faria, interina, e d. Alvina de Sousa.
Santa Maria.—D. Dulcemira Coelho de Freiria e Eloy da Silva Pontes.

Municipio de S. Sebastião do Paraizo

Cidade.—Angelo de Sousa Nogueira, Gedor Soares da Silveira, d. Leopoldina Augusta da Silva, d. Luiza Aurora de Aguiar Silveira, d. Minervina Felinto, d. Maria Soares Arantes e d. Maria Belchior, interina.

Pratinha.—D. Maria das Dores Abreu.
Peixotos.—D. Marianna do Amaral Dias.

S. Thomaz de Aquino.—Antonildes Rabello e d. Therezina de Britto Rabello.

Municipio de Santa Barbara

Cidade.—João Gualberto Soares, Francisco Alves Pereira Prado Junior e d. Maria Hermenegilda de Sousa.
Rio S. João.- D. Presciliana Duarte, interina.
Cattas Altas do Matto Dentro.—D. Alzira Elvira Guedes.
N. S. da Conceição do Rio Acima.- D. Rosa Amelia dos Santos.
Cocaes.—D. Julita Antonietta Pinto Coelho, interina, e d. Marianna Carolina Gonçalves,

Rio S. Francisco.—Carlos Felix Jorge e d. Emilia Teixeira da Fonseca.

Soccorro. D. Maria Candida da Conceição.
S. Gonçalo do Rio Abaixo.- D. Maria Amelia Torres Guedes e d. Henriqueta Candida Ribeiro dos Santos.
S. João do Morro Grande.—D. Joanna da Silva Athayde e d. Octavia Gonçalves dos Santos.

Piracicaba.—Jeronymo de Vasconcellos Barros e d. Josepha Maria Gomes de Freitas.
S. Gonçalo do Rio Acima. - D. Marianna Margarida Angelo, interina.
Brumado.—Alfredo Domingos Jorge e d. Virginia Teixeira da Fonseca.
Barra do Caeté.—D. Ernestina Pinto de Vasconcellos, interina.
Agua Limpa. D. Ottilia Gonçalves Soares.
Agua Quente.—D. Josephina Rosalina da Fonseca.
Matto Grosso.—D. Maria dos Anjos Arantes.
Ribeirão.—D. Maria Ligoria Cruz Bicalho, interina.
Caxambú.—D. Olivia Gomes de Mello, interina.

Municipio de Santa Quiteria

Contagem.—Antonio Joaquim da Paixão e d. Rita de Cassia Figueiredo.

Retiro.—D. Maria Angelica Moreira.
Caracól.—D. Thereza Rodrigues Pereira.

Municipio de Santa Luzia

Cidade.—D. Joaquina Benicia Gonçalves Chaves.
Mattosinhos—D. Lavinia Luchesi de Carvalho e d. Maria Rosalina da Fonseca Costa.

Capim Branco.—D. Ernestina de Magalhães Penido e d. Orminda Monteiro da Silva, interina.
Fidalgo.—D. Bernarda Moreira Pinto e d. Maria Fausta de Freixo.
Jaboticatubas.—Pedro Sabino dos Santos e d. Juscelina Maria de Sousa Maia.

Pau Grosso.—Hilario de Britto, interino, e d. Julia de Oliveira Coelho.
Riacho Fundo.—D. Francisca Fraga de Oliveira.
Lagoa Santa.—Ricardo de Assis Alves Pinto e d. Cecilia Dolabella Portella.

Estação Dr. Lund.—D. Maria Carolina de Jesus.
Vespasiano.—Octaviano Teixeira da Silva e d. Corina da Cruz Dias.
Fabrica de S. Vicente.—D. Firmina Estephania de Macedo.
Cipó.—D. Izabel dos Santos Ferreira.

Municipio de Santa Rita de Cassia

Dôres do Atterrado.— Manoel Victorino Alves de Paula.
Forquilha.—D. Persolina Candida de Lemos, interina.
Garimpo das Canôas. - D. Maria Jacintha Barbosa, interina, e João Vieira Sobrinho, interino.

Municipio de Santa Rita da Extrema

Cidade.— José Carlos de Noronha e d. Maria Ambrosina de Noronha.
Palmeiras.— Clodomiro Guilherme de Macêdo, interino.

Municipio de Santa Rita do Sapucahy

Santa Catharina.— D. Amelia da Silva Lemos e d. Thereza Christina Rabello.
Bella Vista.—D. Maria Eudoxia de Cerqueira e José Gomes Nogueira.
Conceição da Pedra.— D. Anna Candida da Silva.
Pouso do Campo.— José Maria de Assis Pinheiro.

Municipio de Theophilo Ottoni

Cidade.— D. Julita Onofri, d. Clothilde Onofri, d. Ermelinda Henrique Lopes, d. Francisca Constança Lopes, d. Antonina Chaves de Sá e d. Maria Chaves de Souza.
Malacacheta.— Evaristo Mario dos Santos e d. Zulmira Candida Moreira.
Setubinha.— D. Esther Soares Ottoni e d. Maria Augusta dos Santos.
Urucú.— D. Adelia Taroni e d. Aurea Fernandes Kern.
Concordia.— D. Rosa Ottoni Onofri.
Pontarate.— D. Francisca Senna de Jesus Baptista.
Poté.— D. Maria Jacinta Ottoni.
Aymorés.— D. Anna Benedicta da Trindade.
Sapé.— D. Olympia Augusta Esteves Guedes, interina.
S. Miguel.— D. Virgilia do Nascimento Soares, interina.
Colonia Theophilo Ottoni.— Leonel Sander.

Municipio de Tiradentes

Cidade.— Alvaro Gonçalves Coelho, Manoel da Silva Pinto, d. Maria das Mercês Trindade e d. Maria Conceição da Motta Fonseca.
Barroso.— Arthur Nelson da Silva Mourão e d. Maria José Frazão.
Lage.— D. Maria José Rodrigues de Oliveira e d. Mathilde Rios.
Mosquito.— d. Josephina Leopoldina dos Reis e d. Josephina Maria dos Santos.

Municipio de Tres Corações do Rio Verde

Cambuquira.— D. Rufina Coelho Netto e d. Maria Francisca do Nascimento.

Municipio de Tres Pontas

Cidade.— D. Angelica Ethelvina da Conceição, Astolpho Ferreira de Britto, d. Berarda Gomes, d. Marianna Beggiato e d. Maria das Dôres de Britto.

Martinho Campos.— D. Maria Augusta de Souza.

Vargem.— Manoel Jacinho de Abreu e d. Rita Antonia de Campos, interina.

Municipio do Turvo

Cidade.— D. Maria José Bueno de Miranda, d. Maria Generosa Carneiro Villela, d. Rita Mafra de Andrade, d. Georgina Mafra e d. Maria Izabel de Carvalho Braga.

Bom Jardim.— Victor Augusto de Oliveira e d. Celina Esther de Mello.

Arantes. - D. Maria José Godinho e Raymundo do Couto Godinho.

S. Vicente Ferrer. — Cornelio Nunes e d. Maria das Dôres de Almeida.

Santo Antonio do Porto.— Messias Nery de Andrade, interino.

Municipio de Ubá

Cidade.— D. Guida Soares de Moura, d. Edina de Moura Estevam, d. Julia Silveira Martins, d. Corina Padilha Fuzaro e d. Maria José Peixoto.

Santo Antonio das Mariannas.— D. Amelia Augusta da Conceição, interina.

Sapé.— D. Marianna Amelia de Paiva e Bernardino Soares Pinto.

S. José de Tocantins.— Antenor Penido, d. Augusta Gentil-Homem, d. Maria Helena de Britto e d. Maria Augusta da Conceição Castro.

Rodeiro.— D. Oraide Figueiredo, interina.

Beija-Flôr. – D. Domitilla Castenan.

Municipio de Uberaba

Conceição das Alagôas.— D. Maria Christina da Silva.

S. Miguel do Verissimo.- Manoel Severino Dias Semin e d. Francisca Villa Nova.

Municipio da Varginha

Cidade.— D. Emilia Eugenia Ferreira, d. Hortencia Corina Ferreira, d. Maria Izabel da Silva, d. Alice de Macêdo, d. Amelia Braga da Costa e Silva, d. Alcina Ferreira de Carvalho e d. Thereza de Oliveira Santos, interina,

Cachoeira do Carmo da Bôa Vista.— Pedro Juvencio de Souza e d. Anna Evangelina Ximenes.

Espirito Santo do Pontal. – Julio Cesar do Nascimento e d. Maria Candida Rodrigues.

Municipio de Villa Braz

Estação de Piranguinho. — D. Almerinda Valente de Lima.
Ribeirão Vermelho.— Jeremias Octaviano, interino.

Municipio de Villa Nova de Lima

Piedade do Paraopeba.—Eugenio Baptista Gonçalves Sampaio e d. Maria Eduarda do Espirito Santo.
Rio Acima.—D. Maria Candida Jardim.
Suzanna.—D. Heroina Rosa de Santa Cruz.
Honorio Bicalho. — D. Maria Antonieta Jardim.

Municipio de Villa Nova de Rezende

Villa. — Arthur Ferreira Brandão Sobrinho e d. Sylvina Guilhermina Ferreira.
Ventania. — Aureliano Ferreira Lopes Junior e d. Maria da Annunciação Ferreira, interina.
Senhor Bom Jesus da Penha.—D. Celestina Candida Ferreira Brandão.

Municipio da Viçosa

Cidade. — D. Anna Martins Chaves, José Soares das Neves, d. Anna Macario e d. Francisca Soares.
Santo Antonio dos Teixeiras. — D. Maria de Godoy e d. Amanda Carneiro.
S. Miguel do Anta. — D. Maria Alves de Queiroz.
Araponga. — Manoel Rodrigues dos Santos e d. Maria Laurinda Voisin.
S. Vicente do Gramma. — D. Floriana Bonifacia de Almeida Gomes.
Coimbra. — D. Maria do Espirito Santos Lopes e d. Ubaldina Carneiro.
Herval. — D. Josephina de Castro e d. Raymunda de Castro.
Pedra do Anta. — D. Herminia Martins Baptista e Silva e d. Adalgisa de Oliveira.
Estação do Turvo. — D. Mercedes Bœchstein Ferraz.
Povoado da Cachoeira. — D. Alice Vaz de Mello Loureiro, interina.

Logares de adjuntos

De accordo com as disposições do regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho do anno passado, foram creados 93 logares de adjuntos, sendo 52 urbanos, 40 districtaes e 1 rural.
Estão providos 84 desses logares, com os seguintes professores :

Municipio de Abre Campo

Cidade. — Jesuino de Abreu Sobrinho, interino, d. Adelaide Carolina Guedes e d. Luiza Margarida Bicalho, interinas.

Municipio de Alfenas

Districto de Conceição da Boa Vista. — D. Analia de Magalhães, interina.

Municipio de Alto Rio Doce

Cidade. — D. Maria Thereza Medeiros, interina.

Municipio de Arassuahy

Districto de S. João do Vigia. — D. Doralice Benevides Vieira, interina.

Municipio de Bello Horizonte

Cidade. — D. Luiza Victor.

Municipio de Bom Successo

Cidade. — Celso de Almeida Vivas, interino, e d. Noemia Horta de Andrade.

Municipio de Brasilia

Villa. — D. Ambrosina Teixeira de Carvalho e d. Josephina Maria de Oliveira, interinas.

Municipio de Caldas

Cidade. — D. Telezilla Garcia Lages, interina.

Municipio de Curvello

Cidade. — D. Cecilia Octaviano de Alvarenga e d. Augusta Mascarenhas da Silva.

Municipio de Caxambú

Villa. — D. Maria Custodia Nogueira de Andrade e d. Esther de Castilho, interinas.

Municipio de Cataguazes

Cidade. — D. Anna Ferreira dos Santos, d. Maria Lydia de Azevedo, d. Dulce Ventania e d. Nair Pinto, interinas.

Municipio de Conceição

Cidade.— D. Evangelina de Miranda Jorge e d. Antonia Duscelina de Salles e Silva, interinas.

Districto de S. Domingos do Rio do Peixe. — D. Carmelita Candida dos Reis, interina.

Municipio de Diamantina

Districto de Gouvêa.—D. Zelia Pereira de S. José, interina.

Municipio de Dôres da Boa Esperança

Cidade.—Job Monteiro, interino.

Municipio de Entre Rios

Districto de Capella Nova do Desterro.—D. Augusta de Campos Alves Pereira, interina.

Districto de S. Braz do Suassuhy.—Nephtaly Gonzaga de Mello, interino.

Municipio de Itajubá

Cidade. – D. Hermantina Schumann, interina.

Municipio de Januaria

Cidade. — D. Amelia Maria da Conceição Palma e d. Maria Joaquina Castello Branco, interinas.

Municipio de Juiz de Fóra

Districto de S. Pedro de Alcantara. — D. Maria José de Abreu Bomtempo Filha, interina.

Municipio de Muzambinho

Cidade.— D. Umbelina Gonçalves Milhão.

Municipio de Ouro Preto

Cidade.— D. Abigail Leal, interina.

Municipio de Palma

Cidade. — D. Amelia Luiza de Araujo, interina.

Municipio do Pomba

Cidade.— Hermenegildo Senra, interino, e D. Maria Alves Ferreira.
Districto de Piraúba.— José Pires de Lima, interino.

Municipio de Ponte Nova

Cidade.— D. Maria Margarida da Silva, d. Maria das Dores Campos, interina, e d. Cassiana Elisa Lana.

Districto de S. Pedro dos Ferros.— D. Maria Rodrigues de Azevedo, interina, e Clementino Lopes de Oliveira, interino.

Districto de Conceição do Serra.— D. Anna de Godoy Ferreira, interina.

Districto de Sant'Anna do Jequery.— D. Marianna Corrêa Dias, interina.

Districto de Amparo do Serra.— D. Joanna Alves de Carvalho, interina.

Municipio de Piranga

Districto de Piedade da Boa Esperança.— José Gonçalves de Miranda, interino.

Municipio de Prados

Districto de Dores do Campo.— Antonio Alves Pereira, interino,

Municipio de Poços de Caldas

Villa.— D. Noemia Mourão, interina, e d. Anna de Sousa, interina.

Municipio de Pouso Alegre

Cidade.— D. Maria Claro Ramos Brandão, interina.

Municipio do Pará

Districto de Cóva d'Anta.— D. Maria de Freitas Lobato, interina.

Municipio de Queluz

Cidade.— D. Leocadia Lopes Martins, interina, e d. Clara Monteiro de Castro, interina.

Districto de Sant'Anna do Morro do Chapéo.— Eloy das Neves Lacerda, interino.

Municipio de Rio Branco

Districto de S. José do Barroso.— D. Maria Dionysia de Deus, interina.

Municipio de Rio Novo

Districto do Espirito Santo do Piáu.— Ricardo Varella da Fonseca, interino.

Municipio de Rio Preto

Districto de Santa Rita de Jacutinga.— Carlos Ferreira Cardoso, interino.

Municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas

Cidade.— D. Maria Paula da Conceição Chaves, interina.
Districto de Vespasiano.— Antonio Albino de Oliveira e Silva, interino.
Districto de Jaboticalubas.— D. Florisbella Maria dos Santos, interina, e d. Deusmira Dias Duarte, interina.

Municipio de Sete Lagoas

Districto de Santa Rita do Cedro.— D. Maria Ramos de Oliveira, interina.

Municipio de S. Francisco

Cidade.— D. Carolina Silva.

Municipio de S. João Baptista

Cidade.—João Silverio Dias Fernandes, interino, e d. Antonia Martha da Cunha, interina.

Municipio de S. João d'El-Rei

Districto de Santa Rita do Rio Abaixo.— Reynaldo de Moura, interino.

Municipio de S. João Nepomuceno

Districto do Rochedo.— D. Ruth Magalhães, interina,

Municipio de Santa Rita do Sapucahy

Districto de Santa Catharina.— D. Corina de Paiva, interina, e Francisco Antonio Rabello de Campos Junior, interino.

Municipio de Santa Barbara

Districto de S. João do Morro Grande.— D. Felismina Gonçalves Soares, interina e d. Rachel da Silva Athayde, interina.

Municipio de S. Miguel de Guanhães

Districto de S. João Baptista dos Farias.— D. Maria das Dores Neves, interina.

Municipio de Theophilo Ottoni

Cidade.— D. Alice Onofri, interina, d. Maria da Conceição Motta, interina, d. Marietta Frões, interina, e d. Olympia Esteves, interina.

Municipio de Tres Pontas

Cidade. - D. Luiza de Britto, interina, e d. Alcina da Luz, interina.

Municipio de Ubá

Cidade.— D. Thereza Godinho, interina e d. Maria Xavier Pires, interina.

Municipio de Varginha

Cidade.— D. Maria da Costa e Silva, interina, e d. Randolphina de Paiva, interina.

Municipio de Viçosa

Estação do Turvo.— D. Margarida de Araujo Guimarães, interina.
Districto de S. Sebastião do Coimbra.— D. Maria Felippe Lopes Coutinho, interina.

Transferencia de escolas

Foram transferidas :

— A escola mixta de Jeronymos, municipio de Pouso Alto, para a estação de S. Lourenço, do mesmo municipio;

— A escola do sexo masculino da Vargem do Patrocinio, municipio de S. Miguel de Guanhães, para o povoado de S. José de Jequitibá, do mesmo municipio;

— A escola mixta de Agua Vermelha, municipio de Salinas, para o povoado do Amparo do Sitio;

— A 2.ª escola rural mixta da estação do Turvo, municipio da Viçosa, para a povoação da Cachoeirinha;

— A escola rural mixta do bairro dos Mellos, municipio de Itajubá, para o logar denominado Antunes, districto da cidade daquelle nome;

— As 9.ª e 5.ª escolas mixtas da colonia «Bias Fortes» e a 3.ª mixta do bairro da Floresta, todas desta Capital, para o bairro da Lagoinha;

— A escola mixta de Nossa Senhora das Dores do Camacho, municipio de Itapecerica, para Serra Negra, districto de S. Sebastião do Curral, do mesmo municipio;

— A escola rural mixta da povoação denominada Esperança, districto da cidade de S. Domingos do Prata, para o povoado dos Gomes;

— A escola mixta de S. João da Serra da Canastra, municipio de Sacramento, para o logar denominado Santa Rita, municipio de Ouro Preto.

Quadro das cadeiras isoladas existentes no Estado

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
1	Abaeté	3	6	0	0	9	3	3	3	9
2	Abre Campo	4	9	3	0	16	5	5	6	16
3	Aguas Virtuosas	0	4	1	1	6	2	2	2	6
4	Além Parahyba	3	10	0	0	13	5	3	5	13
5	Alfenas	0	5	1	0	6	1	2	3	6
6	Alto Rio Doce	3	4	0	0	7	4	3	0	7
7	Alvinopolis	1	4	0	0	8	4	2	2	8
8	Araguary	0	2	0	0	2	1	0	1	2
9	Arassuahy	0	18	6	0	21	10	4	10	24
10	Araxá	0	8	0	0	8	4	4	0	8
11	Ayuruoca	0	8	2	0	10	2	3	5	10
12	Baependy	0	4	1	0	5	3	2	0	5
13	Bambuhy	2	0	0	0	2	1	1	0	2
14	Barbacena	5	21	7	1	34	11	7	16	34
15	Bello Horizonte	22	0	4	2	28	1	1	26	28
16	Boa Vista do Tremedal	3	8	0	0	11	3	3	5	11
17	Bocayuva	4	5	1	0	10	3	2	5	10
18	Bomfim	2	11	1	0	17	6	3	8	17
19	Bom Successo	5	6	1	0	12	5	4	3	12
20	Brasilia	4	3	0	0	7	2	2	3	7
21	Cabo Verde	2	4	0	0	6	3	3	0	6
22	Caeté	0	10	4	0	14	6	3	5	14
23	Caldas	1	5	1	0	10	4	4	2	10
24	Cambuhy	2	2	0	0	4	1	1	2	4
25	Campanha	0	2	0	0	2	1	1	0	2
26	Campos Geraes	3	3	1	0	7	3	2	2	7
27	Campo Bello	0	6	0	0	6	3	3	0	6
28	Caracól	3	0	0	0	3	1	1	1	3
29	Carangola	0	8	1	0	9	3	2	4	9
30	Carmo do Fructal	2	1	1	0	4	1	1	2	4
31	Carmo do Parnahyba	2	4	0	0	6	2	2	2	6
32	Carmo do Rio Claro	2	2	0	0	4	2	2	0	4
33	Cataguazes	6	13	3	2	21	8	7	9	21
34	Caxambú	2	2	0	0	4	2	2	0	4
35	Conceição	5	21	2	0	28	11	9	8	28
36	Christina	0	1	3	0	4	0	0	4	4
37	Curvello	6	20	11	0	37	12	10	15	37
38	Diamantina	1	24	14	0	39	8	7	24	39
39	Dôres da Bôa Esperança	4	4	0	0	8	4	4	0	8
40	Dôres do Indayá	4	5	2	0	11	4	4	3	11
41	Entre Rios	0	10	2	0	12	5	2	5	12
42	Estrella do Sul	4	2	2	0	8	4	2	2	8
43	Formiga	4	6	0	0	10	5	5	0	10
44	Ferros	4	9	0	0	13	5	4	4	13
	Somma	—	—	—	—	—	—	—	—	—

até 31 de março de 1912, distribuidas por municipios

Provimento										Professores		
Urbanas — por normalistas	Urbanas — por não normalistas	Districtaes—por normalistas	Districtaes—por não normalistas	Ruraes — por normalistas	Ruraes — por não normalistas	Coloniaes — por normalistas	Coloniaes — por não normalistas	Vagas	Total	Homens	Mulheres	Total
2	1	2	1	0	0	0	0	3	9	0	6	6
2	2	4	5	0	0	0	0	3	16	3	10	13
0	0	3	0	0	1	1	0	1	6	0	5	5
2	1	3	6	0	0	0	0	1	13	3	9	12
0	0	5	0	0	1	0	0	0	6	1	5	6
1	2	1	2	0	0	0	0	1	7	2	4	6
3	1	2	2	0	0	0	0	0	8	3	5	8
0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	1	1	2
0	0	15	3	3	0	2	0	1	24	7	16	23
0	0	2	6	0	0	0	0	0	8	3	5	8
0	0	1	5	0	1	0	0	3	10	1	5	7
0	0	2	2	0	1	0	0	0	5	3	2	5
0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2
3	1	12	9	2	4	0	0	2	34	7	25	32
15	7	0	0	2	2	1	1	0	28	0	28	28
2	1	2	3	0	0	1	0	3	11	2	6	8
3	0	4	1	0	0	0	0	2	10	2	6	8
1	1	0	10	0	0	0	0	5	17	3	9	12
5	0	2	4	0	0	0	0	1	12	4	7	11
2	1	3	0	0	0	0	0	1	7	1	5	6
0	0	2	0	0	0	0	0	4	6	1	1	2
0	0	5	4	0	4	0	0	1	14	4	9	13
3	1	2	3	0	0	0	0	1	10	4	5	9
0	0	1	1	0	0	0	0	2	4	0	2	2
0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	1	0	1
2	1	3	0	0	0	0	0	1	7	2	4	6
0	0	3	2	0	0	0	0	1	6	3	2	5
2	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	2
0	0	2	5	0	0	0	0	2	9	2	5	7
0	2	0	0	0	0	0	0	2	4	1	1	2
0	2	0	3	0	0	0	0	1	6	2	3	5
2	0	1	1	0	0	0	0	0	4	1	3	4
6	0	7	6	0	2	0	1	2	24	5	17	22
1	1	0	2	0	0	0	0	0	4	1	3	4
4	1	7	11	0	2	0	0	3	28	6	19	25
0	0	1	0	1	1	0	0	1	4	0	3	3
4	3	9	8	2	5	0	0	7	37	6	24	30
6	0	18	5	11	2	0	0	2	39	2	35	37
3	1	4	0	0	0	0	0	0	8	2	6	8
4	0	1	4	1	0	0	0	1	11	4	6	10
0	0	3	7	0	1	0	0	1	12	5	6	11
0	4	0	2	0	2	0	0	0	8	4	4	8
4	0	5	0	0	0	0	0	1	10	3	6	9
0	0	3	5	0	0	0	0	5	13	2	6	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
	Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Guarará..............	0	2	1	0	3	1	1	1	3
46	Guaranesia............	0	2	0	0	2	1	1	0	2
47	Grão Mogol...........	4	9	2	0	15	6	2	7	15
48	Itabira..............	0	7	3	0	10	5	1	4	10
49	Itajubá..............	6	4	8	1	19	9	4	6	19
50	Itapecerica...........	1	11	1	0	19	6	3	10	19
51	Itaúna...............	0	6	2	0	8	2	2	4	8
52	Jacuhy...............	2	1	0	0	3	1	1	1	3
53	Jacutinga.............	0	0	3	0	3	0	0	3	3
54	Jaguary..............	4	2	1	0	7	3	3	1	7
55	Januaria.............	6	7	0	0	13	6	4	3	13
56	Juiz de Fóra..........	2	20	2	0	24	10	6	8	24
57	Lavras...............	0	13	1	0	17	5	5	7	17
58	Leopoldina...........	0	14	2	0	16	5	5	6	16
59	Lima Duarte..........	2	5	0	0	7	2	1	4	7
60	Manhuassú............	2	11	3	0	19	7	3	9	19
61	Marianna.............	0	22	4	0	26	7	7	12	26
62	Mar de Hespanha......	0	8	2	1	11	2	2	7	11
63	Minas Novas..........	3	15	5	0	23	9	7	7	23
64	Monte Alegre.........	2	2	0	0	4	2	2	0	4
65	Montes Claros.........	2	10	4	0	16	5	4	7	16
66	Monte Carmello........	3	6	0	0	9	4	2	3	9
67	Monte Santo..........	4	4	0	0	8	4	4	0	8
68	Muzambinho...........	5	5	1	0	11	4	4	3	11
69	Oliveira..............	0	13	0	0	13	6	6	1	13
70	Ouro Fino............	0	4	4	2	10	5	3	2	10
71	Ouro Preto...........	4	29	16	0	49	11	6	32	49
72	Palma................	4	3	1	0	8	1	2	5	8
73	Palmyra..............	0	5	0	0	5	1	1	3	5
74	Pará.................	6	10	8	0	24	7	7	10	24
75	Paracatú.............	0	11	2	0	13	1	1	11	13
76	Passa Quatro.........	0	0	1	0	1	0	0	1	1
77	Passos...............	0	4	1	0	5	2	1	2	5
78	Patos................	3	7	1	0	10	5	1	4	10
79	Patrocinio...........	3	6	1	0	10	6	2	2	10
80	Peçanha..............	3	12	5	0	20	4	3	13	20
81	Pedra Branca.........	0	3	2	0	5	1	1	3	5
82	Pyranga..............	4	11	2	0	20	9	4	7	20
83	Pitanguy.............	0	11	4	0	15	6	4	5	15
84	Piumhy...............	4	6	0	0	10	3	3	4	10
85	Platina..............	0	0	1	0	1	0	0	1	1
86	Poços de Caldas.......	4	0	0	0	4	2	2	0	4
87	Pomba................	4	11	2	0	17	9	7	1	17
88	Ponte Nova...........	8	21	5	0	37	16	13	8	37
89	Pouso Alegre.........	5	6	2	2	15	8	6	1	15
	Somma..............	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Provimento										Professores		
Urbanas — por normalistas	Urbanas — por não normalistas	Districtaes—por normalistas	Districtaes—por não normalistas	Ruraes — por normalistas	Ruraes — por não normalistas	Coloniaes—por normalistas	Coloniaes—por não normalistas	Vagas	Total	Homens	Mulheres	Total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	0	2	2
0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	1	1	2
4	0	4	2	0	2	0	0	3	15	5	7	12
0	0	2	4	1	2	0	0	1	10	4	5	9
5	1	3	1	5	0	1	0	3	19	5	11	16
4	0	3	6	1	0	0	0	5	19	5	11	14
0	0	2	3	0	2	0	0	1	8	1	6	7
2	0	0	0	1	0	0	0	1	3	1	1	2
0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	1	1
2	1	1	1	0	0	0	0	2	7	3	2	5
5	1	3	4	0	0	0	0	0	13	4	9	13
0	2	7	13	0	1	0	0	1	24	8	15	23
0	0	8	4	1	2	0	0	2	17	5	10	15
0	0	7	6	0	0	0	0	3	16	4	9	13
2	0	1	1	0	0	0	0	3	7	1	3	4
2	0	2	9	0	1	0	0	5	19	2	12	14
0	0	13	8	0	3	0	0	2	26	1	23	24
0	0	5	2	0	1	0	0	3	11	1	7	8
3	0	14	1	2	1	0	0	2	23	5	16	21
0	2	0	1	0	0	0	0	1	4	2	1	3
2	0	6	4	0	4	0	0	0	16	3	13	16
2	1	0	4	0	0	0	0	2	9	2	5	7
4	0	2	2	0	0	0	0	0	8	3	5	8
5	0	3	2	1	0	0	0	0	11	4	7	11
0	0	7	4	0	0	0	0	2	13	2	9	11
0	0	2	2	0	4	0	2	0	10	5	5	10
3	0	20	6	6	8	0	0	6	49	5	38	43
1	3	3	0	0	1	0	0	0	8	1	7	8
0	0	2	3	0	0	0	0	0	5	0	5	5
4	2	1	8	0	7	0	0	2	24	5	17	22
0	0	3	4	0	0	0	0	6	13	1	6	7
0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0	0	0	3	1	0	0	0	1	5	2	2	4
1	2	0	7	0	0	0	0	0	10	5	5	10
1	0	1	4	0	1	0	0	3	10	5	2	7
1	2	6	6	0	5	0	0	0	20	2	18	20
0	0	2	0	0	0	0	0	3	5	1	1	2
0	0	1	11	0	1	0	0	7	20	5	8	13
0	0	7	4	2	2	0	0	0	15	3	12	15
4	0	2	3	0	0	0	0	1	10	2	17	9
0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	4
3	1	2	7	0	2	0	0	2	17	7	8	15
8	0	13	8	0	1	0	0	7	37	5	25	30
5	0	4	1	0	1	0	2	2	15	4	9	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
	Transporte........	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90	Pouso Alto..........	1	6	8	0	15	6	4	5	15
91	Prados..................	0	4	3	0	7	3	2	2	7
92	Prata.....................	0	2	0	0	2	1	0	1	2
93	Queluz	9	17	3	0	29	12	9	8	29
94	Rio Branco............	4	6	0	0	10	5	5	0	10
95	Rio Novo...............	0	3	1	0	4	1	1	2	4
96	Rio Pardo..............	4	4	0	0	8	3	3	2	8
97	Rio Preto..............	0	9	0	0	9	3	2	4	9
98	Sabará...................	0	7	2	1	10	2	2	6	10
99	Sacramento...........	4	8	1	0	13	5	3	5	13
100	Salinas..................	0	3	2	0	5	2	1	2	5
101	Serro.....................	0	17	8	0	25	8	5	12	25
102	Sete Lagôas...........	1	9	5	1	16	5	3	8	16
103	Sylvestre Ferraz.......	0	2	0	0	2	1	1	0	2
104	S. Antonio do Monte..	3	6	1	0	10	4	3	3	10
105	S. Antonio do Machado..................	5	6	1	0	12	5	5	2	12
106	S. Domingos do Prata.	3	11	3	0	17	6	6	5	17
107	S. Francisco..........	4	6	1	0	11	4	3	4	11
108	S. Gonçalo do Sapucahy..................	0	6	5	0	11	4	3	4	11
109	S. João Baptista.	4	4	1	0	9	3	1	5	9
110	S. João do Caratinga...	0	15	3	1	18	4	3	11	18
111	S. João d'El-Rei........	5	13	1	0	20	7	6	7	20
112	S. João Nepomuceno..	0	7	0	1	7	3	2	2	7
113	S. José do Paraizo.....	0	8	1	0	9	3	2	4	9
114	S. Manoel................	0	1	0	1	1	0	0	1	1
115	S. Miguel de Guanhães	0	8	3	0	11	4	1	6	11
116	S. Paulo do Muriahé...	5	12	0	0	17	6	6	5	17
117	S. Pedro de Uberabinha..................	1	2	0	0	6	3	2	1	6
118	S. Sebastião do Paraizo.....................	7	4	0	0	11	3	3	5	11
119	Santa Barbara..........	4	17	9	0	30	10	10	10	30
120	Santa Quiteria.........	0	3	3	0	6	1	1	4	6
121	Santa Luzia	1	13	5	0	19	6	5	8	19
122	Santa Rita do Cassia...	0	6	0	0	6	3	2	1	6
123	Santa Rita da Extrema.	2	0	1	0	3	2	0	1	3
124	Santa Rita do Sapucahy....................	0	5	7	0	12	5	2	5	12
125	Theophilo Ottoni.	6	7	8	1	22	6	4	12	22
126	Tiradentes..............	4	4	4	0	12	5	5	2	12
127	Tres Corações..........	0	2	0	0	2	1	1	0	2
128	Tres Pontas............	5	3	0	0	8	3	2	3	8
129	Turvo......................	5	8	1	0	14	7	5	2	14
	Somma...............	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Provimento										Professores		
Urbanas — por normalistas	Urbanas — por não normalistas	Districtaes—por normalistas	Districtaes—por não normalistas	Ruraes — por normalistas	Ruraes — por não normalistas	Coloniaes—por normalistas	Coloniaes—por não normalistas	Vagas	Total	Homens	Mulheres	Total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	0	1	5	2	4	0	0	2	15	5	8	13
0	0	0	0	1	2	0	0	4	7	0	3	3
0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	1	1
2	0	5	12	1	1	0	0	8	29	8	13	21
4	0	4	2	0	0	0	0	0	10	2	8	10
0	0	1	1	0	1	0	0	1	4	1	2	3
3	0	1	1	0	0	0	0	3	8	3	2	5
0	0	3	4	0	0	0	0	2	9	3	4	7
0	0	2	5	1	1	0	1	0	10	1	9	10
1	3	3	3	0	1	0	0	2	13	4	7	11
0	0	2	0	0	1	0	0	2	5	1	2	3
0	0	11	6	2	5	0	0	1	25	2	22	24
0	1	3	6	2	2	1	0	1	16	4	11	15
1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	1
1	1	1	4	0	1	0	0	2	10	4	4	8
4	1	2	2	1	0	0	0	2	12	3	7	10
2	1	4	7	0	2	0	0	1	17	4	12	16
3	1	1	4	0	0	0	0	2	11	3	6	9
0	0	4	2	0	0	0	0	5	11	3	3	6
3	1	2	2	1	0	0	0	0	9	3	6	9
0	0	4	5	0	3	0	0	6	18	3	9	12
4	0	10	2	0	1	1	0	2	20	4	14	18
0	0	2	4	0	0	0	0	1	7	1	5	6
0	0	6	2	0	1	0	0	0	9	3	6	9
0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
0	0	6	2	0	3	0	0	0	11	3	8	11
3	1	6	4	0	0	0	0	3	17	2	12	14
0	4	0	2	0	0	0	0	0	6	2	4	6
6	1	1	3	0	0	0	0	0	11	3	8	11
2	1	3	11	1	8	0	0	4	30	5	21	26
0	0	2	0	1	1	0	0	2	6	1	3	4
0	1	2	11	3	2	0	0	0	19	4	15	19
0	0	0	4	0	0	0	0	2	6	2	2	4
2	0	0	0	0	1	0	0	0	3	2	1	3
0	0	4	0	0	2	0	0	6	12	2	4	6
6	0	4	3	3	2	0	1	3	22	2	17	19
2	2	2	2	2	0	0	0	2	12	3	7	10
0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2
5	0	3	0	0	0	0	0	0	8	2	6	8
5	0	3	4	0	0	0	0	2	14	4	8	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
	Transporte.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—
130	Ubá..................	5	8	1	0	14	5	5	4	14
131	Uberaba..............	0	4	1	0	5	1	1	3	5
132	Varginha.............	7	4	0	0	11	4	3	4	11
133	Villa Braz...........	0	0	2	0	2	1	0	1	2
134	Villa Nova de Lima....	0	3	2	0	5	1	0	4	5
135	Villa Nova de Rezende	2	3	0	0	5	2	3	0	5
136	Viçosa...............	4	12	4	0	20	7	7	6	20
	Somma............	335	979	281	16	1.614	569	427	618	1.614

Provimento										Professores		
Urbanas — por normalistas	Urbanas — por não normalistas	Districtaes—por normalistas	Districtaes—por não normalistas	Ruraes — por normalistas	Ruraes — por não normalistas	Coloniaes — por normalistas	Coloniaes — por não normalistas	Vagas	Total	Homens	Mulheres	Total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	0	1	7	0	1	0	0	0	14	2	12	13
0	0	0	3	0	0	0	0	2	5	1	2	3
4	3	3	1	0	0	0	0	0	11	2	9	11
0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	1	1	2
0	0	2	1	1	1	0	0	0	5	1	4	5
2	0	1	2	0	0	0	0	0	5	2	3	5
4	0	7	5	1	1	0	0	2	20	2	16	18
228	76	429	436	66	131	6	8	231	1.614	349	1.034	1.383

Concurso de escolas

Moldados nos termos do capitulo II, titulo III, do regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, têm-se realizado mensalmente os concursos das escolas e dos logares de adjunctos—vagos no Estado.

Dos candidatos inscriptos, em numero de 152, já foram nomeados effectivamente os seguintes :

D. Corina Diniz Mascarenhas, professora da escola do sexo feminino de Taboleiro Grande, municipio de Sete Lagoas;

D. Maria Amelia Cesimbra, professora da escola do sexo feminino de Senhor Bom Jesus do Furquim, municipio de Marianna;

D. Maria Amelia Torres Guedes, professora da escola do sexo masculino de S. Gonçalo do Rio Abaixo, municipio de Santa Barbara;

D. Anna da Gama, professora da escola do sexo masculino de Conceição do Rio Verde, municipio de Aguas Virtuosas;

D. Josephina Rosalina da Fonseca, professora da escola rural mixta de Agua Quente, municipio de Santa Barbara;

D. Maria Agostinha Muzzi do Espirito Santo, professora da escola do sexof emlnino da Passagem, municipio de Marianna;

D. Maria de Godoy, professora da escola do sexo masculino do districto de Santo Antonio dos Teixeiras, municipio de Viçosa ;

D. Altina Rosa de Lima, professora da escola do sexo feminino do districto de Sant'Anna do Alfié, municipio de S. Domingos do Prata;

D. Anna Rosa de Sousa Victor, professora da escola rural mixta da estação de Sapucahy, municipio de Jacutinga;

D. Maria Margarida da Silva, professora adjuncta á 1.ª escola do sexo feminino da cidade de Ponte Nova;

D. Adalgisa de Sousa Ameno, professora da escola mixta do districto de S. José da Ressaquinha, municipio de Barbacena;

D. Maria Josephina de Magalhães Castro, professora da escola do sexo feminino do districto do Laranjal, municipio de Cataguazes;

D. Noemi Horta de Andrade, professora adjuncta á segunda escola do sexo masculino da cidade de Bom Successo;

D. Celina Esther de Mello, professora da escola do sexo feminino de Bom Jesus do Bom Jardim, municipio do Turvo;

D. Cecilia Octaviano de Alvarenga, professora adjuncta á 1.ª escola do sexo feminino da cidade do Curvello;

D. Augusta Mascarenhas da Silva, professora adjuncta á escola mixta da cidade do Curvello;

D. Maria Augusta de Sousa, professora da escola mixta de Martinho Campos, municipio de Tres Pontas;

D. Manoel Coelho de Vasconcellos, professor da escola do sexo masculino do districto de Babylonia, municipio de S. Domingos do Prata;

D. Laura Ribeiro de Moura, professora da escola districtal do sexo masculino de S. Sebastião da Estrella, municipio de Além Parahyba;

D. Rita das Virgens Pereira, professora da escola do sexo masculino do districto de S. Miguel do Jequitinhonha, municipio de Arassuahy;

D. Luiza Victor, professora adjuncta á 1.ª escola mixta da colonia «Adalberto Ferraz», suburbio da Capital;

D. Elvira Carmelita Pereira, professora da escola mixta do districto do Espirito Santo do Itapecerica, municipio de Itapecerica;

D. Cecilio Claro, professor da escola do sexo masculino do districto de Santo Antonio de Ibertioga, municipio de Barbacena;

D. Alice de Carvalho Pereira, professora da escola rural mixta de Usina Wigg, municipio de Ouro Preto;
D. Maria do Carmo Oliveira, professora da escola do sexo feminino do districto de Crystaes, municipio de Campo Bello;
D. Raymunda de Castro, professora da escola do sexo feminino do districto de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa.

Professores effectivos de escolas isoladas

Foram nomeados professores effectivos de escolas isoladas os seguintes normalistas :

D. Maria Isabel de Oliveira.
D. Maria Seraphina de Mesquita.
D. Edelvina Maria Garcia.
D. Maria Rosaria da Conceição.
D. Ambrosina Barbosa da Silva.
D. Casilda de Sousa Vieira.
D. Rosa Damaceno da Luz.
D. Julita Onofre.
D. Bemvinda Gomes da Silva.
D. Olympia Alves dos Santos.
D. Mercedes Italia Galloti Serra.
D. Maria Eudoxia de Cerqueira.
D. Alice Ribeiro.
D. Aleixina Queiroga.
D. Sophia Maria de Jesus.
D. Iracema Leal.
D. Maria José Rodrigues.
D. Maria Sette.
D. Odette Tavares Lacerda.
D. Emerenciana Ferreira de Castro.
D. Guiomar de Costro.
D. Guiomar da Cunha.
D. Corina Diniz Mascarenhas.
D. Maria Amelia Cesimbra.
D. Maria Amelia Torres Guedes.
D. Anna da Gama.
D. Josephina Rosalina da Fonseca.
D. Agostinha Muzzi do Espirito Santo.
D. Maria de Godoy.
D. Altina Rosa de Lima.
D. Anna Rosa de Sousa Victor.
D. Adagilsa de Sousa Amono.
D. Maria Josephina de Magalhães Castro.
D. Celina Esther de Mello.
D. Maria Augusta de Sousa.
D. Seraphina Maria Leão Horta.
D. Margarida Soares Guimarães e
D. Etelvina Tassara de Padua.
Manoel Coelho de Vasconcellos.
Pedro Penchel.
D. Conceição Joanna de Sousa.
D. Maria Constança das Dores.
D. Cornelia Alves Moreira.
D. Davina do Couto.

D. Alzira Tavares Pinheiro.
D. Laura Ribeiro de Moura.
D. Maria do Carmo Oliveira.
D. Alice de Carvalho Pereira.
D. Raymunda de Castro.
D. Elvira Carmelita Pereira.
D. Cecilia Claro
D. Rita das Virgens Pereira.

Professores interinos

Foram nomeados os seguintes :

Athanasio Ribeiro de Miranda.
D. Anna de Assis Campos.
D. Corina Vieira.
D. Maria da Gloria Vieira da Costa.
Mario da Camara Brasil.
D. Alice Loureiro.
D. Cornelia Alvares da Silva.
Braz Valentim Dias.
D. Anna Cordeiro de Oliveira Moreira.
D. Isolina Amelia de Sousa Carvalho.
José Lino de Sousa.
D. Anna Barbosa.
Domingos Eugenio Nogueira.
D. Ercilia Alckmin de Freitas.
D. Maria de Barros Leite.
Amphiloquio Affonso.
D. Sebastiana de Carvalho.
D. Maria do Carmo Resende Chagas.
D. Severa Augusta Corrêa.
D. Marianna Augusta do Amaral Gama.
Braz Orlando.
José do Couto Valle.
Firmino Machado de Moraes.
D. Augusta Adelaide de Macedo.
Cesar Edison Mattos.
D. Olivia Gomes de Mello.
D. Amelia Ferreira Cotta.
D. Josina Martins Vieira.
João Victor Sobrinho.
D. Marianna Margarida Angelo.
Marcelino Ivo de Carvalho.
D. Rita Teixeira da Silva.
D. Narcisa Josephina de Figueiredo.
D. Angela Electo.
D. Maria Jacintha Barbara.
D. Philomena Brandi de Faria.
D. Persolina Candida de Lemos.
D. Angelina Medrado de Resende.
Jeremias Octaviano.
D. Marianna Candida Campos.
D. Henriqueta da Costa Oliveira.
D. Andalecia Gabriella Ferreira Lana.
D. Clara Iná de Araujo.

D. Corina Martins Pereira.
Luiz Gonzaga de Assis Rocha.
D. Henriqueta Pereira da Trindade.
Arthur do Valle Campos.
D. Maria Belchior.
D. Maria Augusta Latalisa.
D. Maria do Carmo Fernandes.
D. Amalia de Paiva Carvalho.
D. Elvira Carmelita Pereira.
D. Maria de Freitas Mourão.
Theophilo de Almeida.
D. Maria Messias Mac-Intyer.
D. Emerenciana Reverso Pinto.
D. Maria Alexandrina de Sousa.
D Maria Gabriela Diniz.
Petronilho da Silva Arêas.
D. Etelvina Miquelina Dias.
Durval Pereira Passos.
D. Vita Barbalho de Magalhães.
D. Adalgisa de Sousa Ameno.
D. Maria Augusta Tavares Baptista.
D. Josephina de Paula Gomes.
Francisco Lopes Quatorze Voltas.
D. Ernestina Rosina da Rocha.
D. Joanna Baptista Dias Semin.
D. Galdina de Oliveira.
D. Maria Augusta Mendes.
D. Ignez de Castro Sá.
Domingos Gomes da Silva Lima.
D. Benedicta de Miranda Carvalho.
D. Acacia Xavier Barroso.
D. Marianna Augusta do Amaral Gama.
Raymundo Nonato Corrêa Filho.
D. Aurea de Paula Freitas.
D. Ambrosina Rabello do Amaral.
D. Maria José das Dores Moreira.
D. Amelia Vieira Furtado.
D. Maria Amparado de Assis.
D. Noemia Velloso.
D. Maria Josephina Pinheiro de Magalhães Castro.
Sebastião José de Carvalho.
D. Carlota Prescionilla Siqueira das Pazes.
D. Flavia Proença Lana.
Gregorio de Paula Dutra.
D. Augusta Armanda da Conceição.
D. Rita Esteves Cazaes.
Eurico Nunes Avellar.
Aristophanes França.
D. Joaquina Pinto Drummond.
D. Maria da Conceição Pimenta de Araujo.
D. Georgeta Leite Alvares.
D. Corina Diniz Mascarenhas.
Manoel Machado.
D. Juscelina Stella de Menezes.
D. Rita Antonia de Campos.
Francisco Teixeira Coelho.

D. Virginia do Nascimento Soares.
Antonio de Aguiar.
D. Emilia Florisbella Garcia.
D. Esther Alzira de Siqueira.
João de Azeredo
D. Maria Valentina Soares de Oliveira.
Luiz Ferraz.
José Baptista Nunes de Sousa.
D. Maria Joaquina Dias.
D. Joanna Adelina do Amaral.
D. Ernestina Pinto de Vasconcellos.
D. Maria Amelia de Oliveira.
D. Anna Elisa Lana.
D. Marianna Clementina de Albuquerque.
D. Cecilia Claro.
D. Marcolina Vianna.
D. Bernardina Alves de Assis.
D. Maria Rosa da Silva Ramos.
D. Jovita C. de Lima.
D. Vita da Motta Marinho.
D. Augusta Balbina Drummond.
D. Laura Pereira Pinto.
D. Joanna Rodrigues.
D. Maria Joaquina dos Reis.
D. Maria Theodosia da Silva.
D. Maria Alves da Silva.
D. Dometilla Castenau.
Antonio Julio de Menezes.
D. Alzira dé Mello.
D. Francisca Emilia de Vilhena Silva.
D. Cyrina Braga.
D. Guiomar Amorim Rodrigues.
D. Maria Constança de Moraes.
D. Zulmira d'Angelo.
Deodoro Baptista.
D. Custodia Leopoldina Rattes.
D. Esther de Castilhos.
D. Marcia Julia de Azevedo.
D. Clodomira Maria Rodrigues.
Joaquim Campos de Miranda.
D. Agripina de Lima Ferreira.
D. Salonia Petronilha dos Santos.
D. Maria Amalia de Oliveira Campos.
D. Violeta Setembrina Teixeira de Leão Kistemann.
D. Herminia Baptista Martins da Silva.
D. Margarida de Araujo Guimarães.
D. Herculana do Carmo Oliveira.
Clodomiro Guilherme de Macedo.
D. Augusta Adelaide de Macedo.
D. Virgilia de Figueiredo Niza.
D. Thereza Candida Alves.
D. Angelica Alves de Aguilar Vieira.
D. Maria Candida de Assis.
D. Antonina da Silva Dantas.
D. Izaura de Oliveira.
D. Marianna da Silva Rosa.
Olympio de Freitas Lima.

D. Augusta Gentil-Homem.
D. Zoraida de Abreu.
José Paulo Fernandes.
D. Anna de Mattos.
Plotino Peixoto Mascarenhas.
D. Nathalia Vieira.
D. Maria Cyrina de Lima.
D. Rosa Barroso de Carvalho.
D. Maria de Salles Pereira.
D. Lucrecia Bressane de Araujo.
D. Justiniana de Figueiredo.
D. Orminda Monteiro da Silva.
Antonio Thomaz de Resende.
D. Anna Porto Carrero.
D. Guilhermina Albertina de Almeida.
D. Maria Martins Pereira.
D. Maria Joanna Martins.
D. Josephina Teixeira Alves.
Alfredo de Castro Tibyriçá.
D. Zelia Braga.
D. Colleta Rodrigues Cordeiro.
Bernardino Cecilio Nunes.
José Maria de Assis Pinheiro.
D. Orlinda de Oliveira Bicalho.
D. Noemia de Mendonça Olive.
D. Carlota Gandra.
D. Maria José de Jesus.
D. Maria Magdalena de Mello.
D. Alexandre Ferreira Oliva.
D. Alzira Amorelli da Silva Jardim.
D. Rosalva Antunes da Silva.
D. Francisca Augusta da Rocha.
D. Maria das Dores Martins.
Antonio Celestino Pereira.
D. Dejanira Sampaio.

Licenças

De 1.º de abril do anno passado a 31 de março do corrente anno, foram concedidas aos professores primarios, de accordo com a legislação vigente, as seguintes licenças, para tratamento de saude :

De 3 mezes, a d. Josephina Augusta Vieira ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Rita Gomes da Silva ;
De 90 dias, a d. Maria Antonietta Cardoso ;
De 30 dias, a d. Coralina Brochado ;
De 4 mezes, a d. Francisca Bueno da Costa Macedo ;
De 60 dias, a d. Rita de Cassia Tameirão ;
De 6 mezes, a d. Maria de Magalhães Pinto ;
De 3 mezes em prorogação, a Juscelino Deodoro de Aguiar Junior ;
De 3 mezes, a d. Maria Candida de Oliveira Bambirra ;
De 60 dias, a d. Ristori Drummond da Fonseca ;
De 90 dias, a d. Marietta Velloso Braga ;
De 90 dias, a Lauro Pinheiro ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Deolinda da Costa Bellas ;

De 60 dias, em prorogação, a d. Maria Julia Gomes Ribeiro;
De 2 mezes, a d. Maria José de Abreu Bomtempo Filha;
De 2 mezes, em prorogação a d. Maria Helena de Britto;
De 90 dias, em prorogação, a d. Maria Emilia Soares Amancio;
De 60 dias, a d. Rita Araujo;
De 90 dias, a d. Maria da Paixão Santa Rosa;
De 6 mezes, a d. Maria Rosa de Mello Rattes;
De 30 dias, em prorogação, a Matheus Alves Pereira;
De 60 dias, em prorogação, a d. Margarida de Mello Prado;
De 60 dias, em prorogação, a d. Leonidia Clementina Lima;
De 45 dias, em prorogação, a d. Maria Candida de Rezende;
De 6 mezes, a Domingos Gomes da Silva Lima;
De 60 dias, em prorogação, a d. Josephina Marinho de Rezende;
De 90 dias, a d. Rita Mafra de Andrade;
De 2 mezes, em prorogação, a d. Henriqueta Fernandes Pereira Corrêa;
De 34 dias, a Milton Barroso de Carvalhaes;
De 60 dias, em prorogação, a d. Honorina Versiani Passos;
De 2 mezes, a Joaquim Cabral dos Santos;
De 3 mezes, a Antonio Lopes Bahia;
De 30 dias, em prorogação, a d. Maria Antonieta Cardoso;
De 45 dias, a d. Maria dos Reis Carvalho;
De 30 dias, em prorogação, a d. Rita Domingues de Freitas;
De 60 dias, a d. Anna Candida de Abreu Chagas;
De 60 dias, a d. Juscelina Monteiro Rodrigues;
De 90 dias, a Fernando Farneze de Gouvêa;
De 4 mezes, a d. Dolores Amorim;
De 60 dias, em prorogação, a João da Matta Gomes Ribeiro;
De 60 dias, a d. Francisca Senna de Jesus Baptista;
De 45 dias, em prorogação, a d. Josephina Marinho de Rezende;
De 43 dias, em prorogação, a d. Seraphina Nazareth de Souza Reis Campolina;
De 8 mezes, a d. Laura Nogueira Badaró;
De 1 anno, a d. Anna Godoy;
De 90 dias, em prorogação, a d. Maria das Mercês Carneiro;
De 90 dias, em prorogação, a d. Leopoldina Clementina de Lima;
De 6 mezes, a d. Maria da Conceição de Paula Netto;
De 90 dias, a d. Risoleta Adelina Lins da Silva;
De 90 dias, a d. Ethelvina da Conceição de Oliveira Campos;
De 90 dias, a d. Maria Christina d'Angelo;
De 90 dias, a d. Maria Alves da Cunha Campos;
De 4 mezes, a Manoel Severino Dias Semin;
De 30 dias, em prorogação, a d. Rita Domingues de Freitas;
De 60 dias, em prorogação, a Lauro Pinheiro;
De 30 dias, em prorogação, a d. Anna Ferreira de Salles;
De 6 mezes, em prorogação, a Antonio Francisco Maria da Rocha;
De 4 mezes, em prorogação, a d. Clothilde Ferreira de Oliveira;
De 3 mezes, a d. Otilia Gonçalves Soares;
De 60 dias, a d. Maria Jovina Machado;
De 23 dias, a d. Anna de Freitas;
De 30 dias, em prorogação, a d. Josephina Marinho de Rezende;
De 6 mezes, a d. Maria Amelia de Campos;
De 3 mezes, em prorogação, a d. Josephina Augusta Vieira;
De 60 dias, a d. Aurora de Barcellos Gotelip;
De 60 dias, em prorogação, a d. Maria Josephina Netto Guerra;
De 30 dias, a d. Anna Candida de Abreu Chagas;
De 8 mezes, a d. Enoé de Araujo Gomes;
De 9 mezes, a Francisco Firmino Monteiro;

De 2 mezes, a d. Francisca Thomazia Alves Costa ;
De 6 mezes, a d. Izabel Alves Moreira Sobrinho ;
De 6 mezes, a d. Joanna Electo Mayer ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Corina da Cruz Dias ;
De 1 anno, a d. Maria Theodolinda de Brito ;
De 4 mezes, em prorogação, a d. Maria Joanna Machado ;
De 4 mezes, em prorogação, a d. Felicia Raso ;
De 4 mezes, a d. Leopoldina Carolina Portes ;
De 6 mezes, a d. Zulmira Rabello Campos ;
De 3 mezes, em prorogação, a Joaquim Pedro de Souza Maia ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Ottilia Gonçalves Soares ;
De 6 mezes, em prorogação, a d. Maria Antonietta Cardoso ;
De 3 mezes, em prorogação, a d. Maria da Conceição de Paula Netto ;
De 30 dias, em prorogação, a Lauro Pinheiro ;
De 30 dias, a d. Maria Luiza de Araujo ;
De 2 mezes, em prorogação, a d. Aurora Barcellos Gotelip ;
De 6 mezes, em prorogação, a Manoel Severino Dias Semin ;
De 60 dias, em prorogação, a d. Leopoldina Carolina Portes ;
De 90 dias, em prorogação, a d. Noemia da Gama Guimarães ;
De 6 mezes, a João Gualberto de Aguiar ;
De 2 mezes, em prorogação, a d. Maria José de Abreu Bomtempo Filha ;
De 6 mezes, em prorogação, a d. Clotilde Ferreira de Oliveira ;
De 3 mezes, a d. Angelica Mendes ;
De 3 mezes, em prorogação, a d. Joanna Electo Mayer ;
De 12 mezes, a d. Maria Magdalena dos Santos Brandão ;
De 9 mezes, a d. Maria da Conceição Alvarenga ;
De 6 mezes, a Rodolpho Leite de Oliveira ;
De 6 mezes, a d. Theolinda Rosa de Souza ;
De 3 mezes, em prorogação, a d. Angelina Mendes ;
De 6 meze , a d. Maria Amelia da Conceição ;
De 6 mezes, a Bertholino Rossi ;
De 90 dias, a d. Judith Esther de Mello ;
De 90 dias, a d. Maria das Dores Camara ;
De 6 mezes a d. Antonieta Ferreira de Brito ;
De 6 mezes, a Alfredo Carlos dos Santos ;
De 90 dia , a d. Clotilde Amorim Guimarães ;
De 6 mezes, a d. Alice de Oliveira Assis ;
De 90 dias, a d. Maria Brandão Lobato ;
De 6 mezes, a d. Carmelita Guimarães ;
De 6 mezes, a d. Josephina da Palma e Silva ;
De 1 mez, em prorogação, a d. Maria Constança das Dores ;
De 3 mezes, em prorogação, a Joaquim Pedro de Souza Maia ;
De 1 anno, a Marciano Bernardes da Fonseca ;
De 7 mezes, a d. Francisca Prisca de Assis ;
De 4 mezes, a d. Isbella de Souza Monteiro ;
De 6 mezes, a d. Margarida de Mello Prado ;
De 60 dias, em prorogação, a d. Maria Antonieta de Queiroz Pinto ;
De 90 dias, em prorogação, a d. Leonilla de Oliveira Lobo ;
De 60 dias a d. Regina Breyner ;
De 3 mezes, a d. Thereza do Sacramento Magalhães Castro ;
De 90 dias, a d. Isbella de Souza Monteiro ;
De 45 dias, em prorogação, a d. Maria das Mercês Carneiro ;
De 4 mezes, a d. Cecilia Vieira de Freitas ;
De 60 dias, em prorogação, a d. Alice Ferrreira Monteiro de Castro ;
De 60 dias, a Antonio Domingos Gomes Pereira ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Maria das Dores Camara ;
De 90 dias, a d. Zulmira Rabello Campos ;

De 90 dias, a d. Angelina Mendes ;
De 90 dias, a Hemeterio Jacintho da Fonseca Pinto ;
De 90 dias, a Francisco Corrêa Dias ;
Do 60 dias, em prorogação, a Antonio Lago de Souza Junior ;
De 60 dias, a d. Maria Guilhermina Woods ;
De 60 dias, a d. Angelina Maria de Almeida ;
De 60 dias, a d. Corina da Cruz Dias ;
De 60 dias, em prorogação, a d. Rita de Araujo ;
De 60 dias, a d. Thereza Rodrigues Pereira ;
De 60 dias, a d. Carmelita Eugenia Pereira Lopes ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Maria Guilhermina Woods ;
De dois mezes, a d. Noemia da Gama Guimarães ;
De 60 dias, em prorogação, a d. Maria da Conceição Andrade ;
De 3 mezes, a Joaquim Pedro de Souza Maia ;
De 90 dias, em prorogação, a d. Maria Josephina Netto Guerra ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Anna Candida de Abreu ;
De 30 dias, a d. Maria da Conceição e Silva Bretas ;
De 60 dias, a d. Descelina Hilaria de Oliveira ;
De 2 mezes, a José Cerqueira ;
De 60 dias, a Francisco Fernandes Vieira ;
De 60 dias, em prorogação, a d. Maria Guilhermina Woods ;
De 60 dias, a d. Cassiana Placida do Espirito Santo ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Thereza Rodrigues Pereira ;
De 45 dias, a d. Maria de Araujo Lima ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Noemia da Gama Guimarães ;
De 3 mezes, a d. Petrina Moraes Belfort ;
De 90 dias, a d. Amelia da Silva Lemos ;
De 90 dias, a d. Alexandrina Maria da Conceição Levy ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Dolores Amorim ;
De 30 dias, a d. Maria Balbina Nunes dos Santos ;
De 30 dias, em prorogação, a Alvaro Gonçalves Coelho ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Cassiana Placida do Espirito Santo ;
De 5 mezes, a d. Maria da Paixão Santa Rosa ;
De 3 mezes, em prorogação, a d. Alexandrina Bueno de Gouvêa Motta ;
De 3 mezes, a d. Guilhermina Etelvina dos Santos ;
De 90 dias, a d. Maria Constança das Dores ;
De 30 dias, a d. Evangelina Honorina da Cunha ;
De 2 mezes, a d. Amalia Ribeiro de Souza ;
De 3 mezes, a Hemeterio Jacintho da Fonseca Pinto ;
De 3 mezes, a d. Dulcemira Coelho Freiria ;
De 60 dias, a d. Amalia Noronha ;
De 90 dias, a d. Maria Evarista dos Santos ;
De 3 mezes, a d. Minervina Amorim ;
De 3 mezes, a Francisco Emiliano de Araujo ;
De 60 dias, a d. Maria Josephina França ;
De 60 dias, a d. Maria Augusta dos Reis ;
De 45 dias, a Antenor Penido ;
De 45 dias, a d. Seraphina Felicissima de Paula Xavier ;
De 90 dias, a d. Adelia Taroni ;
De 30 dias, a d. Tarcylla da Costa Santos ;
De 60 dias, a d. Natalina Dominice ;
De 60 dias, a d. Gilberta Ferrand ;
De 45 dias, a d. Maria Christina da Silva ;
De 2 mezes, a Augusto Lopes Cançado ;
De 3 mezes, a d. Julia de Oliveira Coelho ;
De 90 dias, a d. Carlota Candida Vieira ;

De 60 dias, a d. Jenny Augusta Sette ;
De 3 mezes, a d. Anna Gomes da Silva ;
De 2 mezes, a Olegario Pinheiro de Azevedo ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Carolina Silva ;
De 3 mezes, a d. Maria Josephina Pinheiro de Magalhães Castro ;
De 90 dias, a d. Maria Moreira de Magalhães ;
De 30 dias, em prorogação, a d. Felicia Raso ;
De 12 dias, a d. Maria José Corrêa de Moraes ;
De 30 dias, a d. Maria da Conceição Andrade ;
De 30 dias, a d. Emilia Augusta de Magalhães Gomes ;
De 30 dias, a Mario Francia Pinto ;
De 30 dias, a d. Odilia da Cunha Mello ;
De 30 dias, a d. Alzira Maria de Oliveira Moraes ;
De 30 dias a d. Leonarda Mascarenhas Pinto ;
De 30 dias, a d. Thereza de Oliveira ;
De 30 dias a d. Martha Pinheiro ;
De 30 dias, a d. Maria Magdalena dos Santos Brandão
De 30 dias, a d. Zoé Josephina Pimenta ;
De 12 dias, a Joaquim Electo ;
De 30 dias, a d. Ernestina Barbosa Campos ;
De 60 dias, a d. Ethelvina Alzira Nogueira Reis ;
De 30 dias, a d. Maria Julia dos Santos ;
De 30 dias, a d. Josepha Augusta de Souza ;
De 30 dias, a d. Anna Amalia Dantas ;
De 30 dias, a d. Cecilia Dolabella Portella ;
De 60 dias, a d. Georgina Bhering ;
De 4 mezes, a d. Iria Martins Vieira ;
De 49 dias, a d. Etelvina da Conceição O. Campos ;
De 60 dias, a d. Maria Eugenia da Paixão.

Para tratar de negocios, foram concedidas as seguintes:

De 6 mezes, em prorogação, a d. Georgina Mafra ;
De um mez, a d. Florisbella Telesphora de Mesquita ;
De 1 anno, em prorogação, a Tobias de Paula Pertence ;
De 3 mezes, em prorogação, a Jacintho Theodoro de Mendonça ;
De 10 mezes, a José Farnese de Figueiredo ;
De 11 mezes, em prorogação, a d. Georgina Mafra ;
De 3 mezes, a d. Amelia Vieira ;
De 60 dias, em prorogação, a d. Maria de Magalhães Pinto ;
De 1 anno, a Arthur Julio da Costa ;
De 2 mezes, em prorogação, a d. Flavia Horta de Andrade Lemos ;
De 6 mezes, a d. Francisca de Paula Gaëde de Albuquerque ;
De 6 mezes, a d. Paulina Amorim ;
De 90 dias, a Antonio Alticiano de Miranda;
De 60 dias, a Arthur Julio da Costa.

Professores substitutos

Foram nomeados os seguintes :

Antonio Pires Pontes.
D. Adalgisa de Souza Ameno.
D. Vitalina Silva de S. José.
D. Candida Mendes de Siqueira Camara.
D. Jovelina Caldeira do Espirito Santo.
D. Maria Augusta Mendes.

D. Blandina de Araujo.
D. Maria de Oliveira Bambirra.
D. Maria Mendes da Costa.
Antonio Aguiar.
Pedro de Oliveira Raposo.
D. Maria Olympia Lyon.
Arlindo Ayres.
D. Amelia Alves de Oliveira.
D. Maria Augusta Mendes.
D. Lydia de Vasconcellos Azevedo.
D. Heliodora Elisabeth Alves.
D. Casilda Candida da Cunha.
Achilles Nanette.
D. Olympia Ferreira Trindade.
D. Maria José de Jesus.
D. Francisca Cabral.
José Christiano de Queiroz Nunes.
D. Regina da Natividade.
D. Maria Martins de Sant'Anna.
D. Maria Agostinha Muzzi do Espirito Santo.
D. Carmelita Guimarães.
D. Maria Amelia de Oliveira Campos.
D. Georgina Baptista de Araujo.
D. Alfa Lobo.
D. Olivia de Carvalho
João Machado.
Jeronymo Alves de Sousa.
Justiniano de Figueiredo.
D. Augusta Gentil Homem.
D. Thereza Iria de Figueiredo Murta.
D. Maria da Conceição e Sousa Leal.
D. Maria Electo de Queiroz.
D. Candida Mendes de Siqueira Camara.
D. Anna Margarida Rosa Guerra.
D. Annita Vercesi.
D. Luiza da Conceição Reis.
Francisco José de Oliveira Leite
Segismundo Pinto.
D. Floripes Augusta de Medeiros.
D. Anna de Macedo Serpa.
D. Maria Vieira da Silva.
Alvim Antero Soares.
Pedro de Oliveira Raposo.
D. Laura Augusta de Paula.
D. Justiniana de Figueiredo.
D. Iria de Rezende Labocca.
D. Anna Margarida Rosa Guerra.
D. Francisca de Paula Martins.
D. Isaura de Oliveira.
D. Zulmira d'Angelo.
D. Marianna da Silva Rosa.
D. Anna Baptista de Aguiar.
D. Feliciana Versiani Athayde de Moraes.
D. Marianna Margarida de Rezende.

Trigiano José dos Reis.
D. Maria de Mendonça Olive.
Antonio Fonseca.
D. Maria Caetana Pedrosa.
D. Jovelina Lopes de Oliveira.
D. Maria da Conceição Carvalho.
D. Maria da Gloria Bueno Horta.
D. Maria Magdalena de Mello.
D. Candida de Lacerda Pinheiro.
D. Petronilha de Lacerda.
Pedro de Oliveira Raposo.
D. Luiza Rousin de Abreu.
D. Isaltina Victor.
D. Maria de Paula e Silva.
D. Carmosina Guimarães.
D. Osmira de Oliveira Gomes.
Herculano Dionisio de Sousa Lacerda.
D. Maria Alkmin.
Modesto Candido de Barros.
D. Maria do Carmo Penidò.
João Limeiro.
D. Aurelina de Sousa Pacheco.
Jovelino Villela Eiras.
D. Altina Silva.
Manoel Braulio Barroso.
D. Adelaide Bhering Furtado.
D. Maria Alves Xavier.
D. Amelia Lopes Carneiro.
D. Maria Ignez Teixeira Vieira.
Antonio Julio de Moraes Fragozo.
D. Bôadina Esther de Miranda.

Exonerações

Foram exonerados:

Joaquim Luiz Alves de Noronha, do emprego de professor da cadeira do sexo masculino de Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia, a pedido;

D. Francisca do Amaral Cesar, do emprego de professora da cadeira mixta da Estação de Sapucahy, municipio de Jacutinga, a pedido;

José Augusto de Almeida, do emprego de professor adjuncto á escola do sexo masculino de S. Braz do Suassuhy, municipio de Entre Rios, a pedido;

D. Coralina Baptista Brochado, do emprego de professora da 2.ª escola mixta de Itabira do Campo, municipio de Ouro Preto, a pedido;

D. Anna Electo de Queiroz, do emprego de professora da escola mixta da cidade do Peçanha, a pedido;

D. Amelia Lopes de Castro, do emprego de professora da escola do sexo masculino de S. Pedro de Alcantara, municipio de Juiz de Fóra, a pedido;

Raul Augusto de Campos Maciel, do emprego de professor da escola do sexo masculino de Sant'Anna do Pirapetinga, municipio de Além Parahyba, a pedido;

D. Maria Pia da Abbadia, do emprego de professora da escola mixta da Gamelleira, municipio de Estrella do Sul, a pedido ;

—D. Florisbella Telesphora de Mesquita, do emprego de professora adjunta á 2.ª escola do sexo masculino de Dores da Boa Esperança, a pedido ;

— D. Antonia de Andrade Murta, do emprego de professora adjunta á escola do sexo masculino de Congonhas do Campo, municipio de Ouro Preto, a pedido ;

—D. Renée Denizot, do emprego de professora da escola mixta de Morro Alto, municipio da Palma, a pedido ;

—Dario Braulio de Souza Vilhena, do emprego de professor da escola do sexo masculino de Cachoeira dos Macacos, municipio de Sete Lagoas, a pedido ;

—D. Maria Julia Gomes Ribeiro, do emprego de professora da escola do sexo feminino de S. Sebastião dos Correntes, municipio do Serro, a pedido ;

—João da Matta Gomes Ribeiro, do emprego de professor da escola do sexo masculino de S. Sebastião dos Correntes, municipio do Serro, a pedido ;

—D. Cherubina de Assis Figueira de Mello, do emprego de professora da escola mixta de S. José da Ressaquinha, municipio de Barbacena, a pedido ;

—D. Zulmira Augusta de Jesus, do emprego de professora adjunta á escola mixta da Estação do Turvo, municipio da Viçosa, a pedido ;

—D. Maria José de Azevedo, do emprego de professora da escola do sexo feminino de Borda da Malta, municipio de Pouso Alegre, a pedido ;

—D. Amelia Augusta de Mesquita, do emprego de professora da escola de Sant'Anna da Vargem, municipio de Tres Pontas, a pedido ;

— D. Francisca da Costa Souza, do emprego de professora da escola mixta de S. Francisco de Salles, municipio de Carmo do Fructal, a pedido ;

—Candido Pedro de Almeida, do emprego de professor adjunto á escola do sexo masculino de Lagoa Santa, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas ;

—José Bahia da Rocha Sobrinho, do emprego de professor interino da escola do sexo masculino de S. José do Corrego d'Anta, municipio de Dores do Indayá, a pedido ;

—Herculano de Araujo Lima, do emprego de professor adjunto á escola do sexo masculino de Mercês do Pomba, municipio do Pomba, a pedido ;

—D. Carmelita Guimarães, do emprego de professora substituta da escola do sexo feminino de Mirahy, municipio de Cataguazes, a pedido ;

D. Anna Ferreira de Salles, do emprego de professora da escola mixta de N. S. Mãe dos Homens do Turvo, municipio do Serro, a pedido ;

—D. Maria Rosa Semin, do emprego de professora interina da escola de S. Miguel do Verissimo, municipio de Ubá, a pedido ;

— D. Libania Ribeiro, do emprego de professora adjunta á 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Bom Successo ;

—José Maria de Souza Alvim, do emprego de professor da escola do sexo masculino de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas ;

—D. Leonarda Mascarenhas Pinto, do emprego de professora adjunta interina da escola mixta da cidade de Curvello, a pedido ;

—D. Josephina Marinho de Rezende, do emprego de professora da escola do sexo feminino de N. S. de Nazareth, municipio de S. João d'El-Rei, a pedido ;

—D. Acacia Xavier Barroso, do emprego de professora interina da escola do sexo feminino de Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros, a pedido;

—Luiz Carlos Donega, do emprego de professor interino da escola do sexo masculino de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Parnahyba, a pedido;

—D. Ignacia Guimarães Alves de Queiroz, do emprego de professora interina da escola mixta de Santa Barbara do Monte Verde, municipio do Rio Preto;

—D. Maria Elisa Lana, do emprego de professora da 3.ª escola do sexo masculino da cidade de Ponte Nova, a pedido;

—D. Dalila de Figueiredo Lemos, do emprego de professora da escola mixta da estação da Fama, municipio de Alfenas, a pedido;

D. Aurora Antunes de Tolentino, do emprego de professora da escola mixta da cidade de Bôa Vista do Tremedal, a pedido;

—D. Anna Barbosa, do emprego de professora interina da escola mixta de Penha Longa, municipio de Mar de Hespanha;

—D. Maria Alves do Carmo, do emprego de professora interina da escola mixta de Natividade, municipio de Manhuassú, a pedido;

—D. Maria da Conceição Pimenta de Araujo, do emprego de professora interina da escola mixta de Santa Maria de S. Felix, municipio do Peçanha, a pedido;

—D. Arlinda Teixeira de Carvalho, do emprego de professora adjunta interina da 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Bom Successo, a pedido;

—Zoroastro Pereira Lima, do emprego de professor adjunto interino da 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Abre Campo, a pedido;

—Francisco Teixeira Coelho, do emprego de professor interino da escola do sexo masculino de S. Braz do Suassuhy, municipio de Entre Rios, a pedido;

—D. Evangelina Maldonado Gama, do emprego de professora em disponibilidade da escola mixta de S. Gonçalo de Ubá, municipio de Marianna, a pedido;

—Fernando Silva, do emprego de professor da 2.ª escola do sexo masculino da cidade de S. Paulo do Muriahé, a pedido;

—D. Dina Venturelli de Faria, do emprego de professora da escola mixta de S. José dos Alegres, municipio de Pedra Branca, a pedido;

—D. Maria das Dores Tosta, do emprego de professora da escola para o sexo feminino do Rosario, municipio de Juiz de Fóra, a pedido;

—D. Henriqueta Costa de Oliveira, do emprego de professora interina da escola mixta do Morro, municipio de S. Francisco;

—Mario da Camara Brasil e d. Maria da Gloria Vieira da Costa, do emprego de professores interinos das escolas dos sexos masculino e feminino de Dores do Turvo, municipio de Alto Rio Doce.

Suspensão de ensino

Foi suspenso o ensino:

—Na escola mixta de Riacho das Varas, municipio de Diamantina, regida por d. Josephina Marques Vianna, por incapacidade da sala escolar e impossibilidade de encontrar outra;

—Na escola do sexo masculino de Coromandel, municipio de Patrocinio, regida por José da Silva Botelho, por falta de frequencia legal;

—Na escola do sexo masculino da Villa de Caracól, regida por d. Maria Amelia da Conceição, por causa da epidemia de varicella;

—Nas escolas dos sexos masculino e feminino de Santa Maria de S. Felix, municipio do Peçanha, regidas por José Cerqueira e d. Henriqueta Dayrell, por causa da epidemia de variola;

—Na escola do sexo masculino de Santo Antonio da Tapera, municipio de Conceição, regida por d. Seraphina Maria de Leão Horta, por falta de matricula regulamentar;

—Na 2.ª escola mixta de Porto Novo do Cunha, na cidade de Além Parahyba, regida interinamente por d. Maria do Carmo Fernandes, por falta de matricula regulamentar;

—Nas 3.ª e 5.ª escolas mixtas «Jovelina Prado», na colonia «Bias Fortes», desta Capital, regidas, respectivamente, por d. d. Angelica Maria de Almeida e Marianna de Noronha Horta, por falta de frequencia legal;

—Na escola mixta de Nossa Senhora de Oliveira, municipio de Piranga, idem;

—Na escola do sexo masculino da Bocaina, municipio de Ayuruoca, regida por d. Anna Ethelvina Grellet Teixeira, idem;

—Na escola mixta de Guarda-mór, municipio de Paracatú, regida por d. Viviana Rocha de Oliveira, idem;

—Na escola do sexo feminino de Cocaes, municipio de Santa Barbara, regida por d. Marianna Carolina Gonçalves, idem;

—Na escola do sexo feminino de Santa Isabel, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, regida por d. Maria Candida de Resende, idem;

—Na escola do sexo feminino de Tocantins, municipio de Ubá, regida por d. Angelica Mendes, idem;

—Na escola do sexo feminino de Piedade, municipio de Ponte Nova, regida por d. Maria Sette, idem;

—Na escola do sexo feminino de S. Lourenço, municipio de Sylvestre Ferraz, regida por d. Gabriella Augusta da Costa Lopes, idem;

—Na escola mixta de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia, regida por d. Maria da Conceição Siqueira, idem;

—Na escola mixta do Limoeiro, municipio do Rio Novo, regida por d. Flora Brazileira de Paiva, idem;

—Na escola mixta de Santo Antonio do Rio Acima, municipio de Villa Nova de Lima, regida por d. Maria Candida Jardim, idem;

—Na escola mixta de Tugurio, municipio de Barbacena, regida por d. Mathilde Maria de Jesus, idem;

—Na escola do sexo masculino de Santo Antonio dos Tiros, municipio de Abaeté, regida por João Maciel, idem;

—Na escola do sexo masculino de Cachoeira do Campo, municipio de Ouro Preto, regida por d. Thereza Rodrigues Pereira, idem;

—Na escola do sexo feminino de Providencia, municipio de Leopoldina, regida por d. Maria da Gloria Bueno Horta, idem;

—Na escola mixta do Ranchão, municipio de Jacutinga, regida por d. Anna Tenorio Pinto, idem;

—Na escola mixta de Torres, municipio de Barbacena, regida por d. Carmelia de Sant'Anna, idem;

—Na escola do sexo feminino de Pirapetinga, municipio de Manhuassú, regida por d. Rosalina Lamy, idem;

—Na escola mixta de Dores do Rio José Pedro, municipio de Manhuassú, regida por d. Georgina Baptista Dias Semin, idem;

—Na escola mixta de Soledade, municipio de Curvello, regida por d. Maria Luiza da Piedade, idem;

—Na escola mixta de Camacho, municipio de Itapecerica, regida por d. Augusta da Silva Ramos, idem;

—Na escola do sexo masculino de Ponte Nova, municipio de Lavras, regida por Lafayette Maciel, idem;

—Na escola do sexo feminino de Itacambira, municipio de Grão Mogol, regida por d. Guilhermina Ethelvina dos Santos, idem;

—Na escola do sexo feminino de Ponte Alta, municipio da Campanha, regida por d. Maria da Conceição Salles, idem;

—Na escola do sexo feminino de Christaes, municipio de Campo Bello, regida por d. Maria do Carmo Oliveira, idem;

—Na escola mixta de Santa Cruz das Areias, municipio de Jacuhy, regida por d. Ordalia Augusta Grillo, idem;

—Na escola mixta de Conceição do Ibitipoca, municipio de Lima Duarte, regida por d. Maria da Conceição Bracarense, idem;

—Na escola do sexo masculino de S. João do Manhuassú, municipio deste nome, regida interinamente por Deodoro Baptista, por falta de frequencia legal;

—Na escola do sexo masculino de Roças Novas, municipio de Caeté, regida por Jo é Maria Seabra, idem;

—Na escola do sexo masculino de S. Sebastião dos Ferreiros, municipio de Ferros, regida por Jacintho Theodoro de Mendonça, por falta de matricula legal;

—Na escola do sexo masculino de Espirito Santo do Dourado, municipio de Pouso Alegre, idem.

Restaurações

Foi restaurado o ensino nas seguintes escolas:

— Mixta de Santo Antonio da Vargem, municipio de Barbacena;
— Mixta do Corrego do Ouro, municipio de Campos Geraes;
— Feminina de Piraúba, municipio do Pomba;
— Mixta de S. Romão, municipio de S. Francisco;
— Mixta de Piedade dos Bagres, municipio do Curvello;
— Mixta do Rosario, municipio de Lavras;
— Mixta de Andrequicé, municipio de Curvello;
— Feminina da Pratinha, municipio do Araxá;
— Feminina do Espirito Santo de Itapecerica, municipio de Itapecerica;
— Mixta de Riacho das Varas, municipio de Diamantina;
— Masculina de S. Romão, municipio de S. Francisco;
— Mixta de Ilhéos, municipio de Barbacena;
— Mixta de Bom Jesus do Lufa, municipio de Arassuahy;
— Masculina de S. João da Vigia, municipio de Arassuahy;
— Masculina de Nossa Senhora do Patrocinio de Coromandel, municipio do Patrocinio;
— Feminina de Bom Jesus do Furquim, municipio de Marianna;
— Feminina de S. Sebastião do Barreado, municipio de Rio Preto;
— Mixta de S. Francisco de Assis do Onça, municipio de S. João d'El-Rei;
— Masculina de Santo Antonio da Tapera, municipio da Conceição;
— 2.ª mixta de Porto Novo do Cunha, municipio de Além Parahyba;
— Masculina de S. João do Manhuassú, municipio de Manhuassú;
— Masculina de Santo Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras;
— Masculina da Bocaina, municipio de Ayuruoca;
— Mixta de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas;
— Feminina de Mercês do Pomba, municipio do Pomba;
— Feminina de Santa Isabel dos Coqueiros, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy;
— Feminina de Cocaes, municipio de Santa Barbara;

Mixta de Santo Antonio do Rio Acima, municipio de Villa Nova de Lima ;
— Feminina de S. José do Tocantins, municipio de Ubá ;
— Mixta de S. João do Bonito, municipio de Boa Vista do Tremedal ;
— Mixta de Nossa Senhora do Carmo, municipio de Itabira ;
— Masculina de Agua Vermelha, municipio de Salinas ;
— Mixta de S. Sebastião dos Torres, municipio de Barbacena ;
— Mixta de Santa Barbara do Tugurio, idem.

Manutenção

Foram mantidos os seguintes professores :

— D. Emilia Dutra, na regencia da escola mixta de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno ;

— D. Lyra Olga de Carvalho, na regencia da escola mixta de Pinheiros, municipio de S. Manoel ;

— Octaviano Dutra de Medina, na regencia da escola masculina de Thebas, municipio de Leopoldina ;

— D. Josepha Augusta de Sousa, na regencia da escola do sexo feminino de S. Joaquim da Serra Negra, municipio de Alfenas ;

— D. Olympia Augusta de Moraes, na regencia da escola do sexo feminino do Espirito Santo do Itapecerica, municipio de Itapecerica ;

— D. Maria Alves do Carmo, na regencia da escola mixta de Natividade, municipio de Manhuassú ;

— D. Carlota Porto, na regencia da escola mixta de Extrema, municipio de Montes Claros ;

— Lafayette Maciel, na regencia da escola do sexo masculino de Santo Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras.

Designação de cadeiras

Foram designadas escolas primarias aos seguintes professores em disponibilidade :

— A José Maria de Sousa Alvim, a escola do sexo masculino de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia.

— A d. Maria Magdalena dos Santos Brandão, a escola do sexo feminino de Silva Jardim, municipio do Curvello ;

— A' mesma, a escola do sexo masculino do Morro da Garça, municipio do Curvello ;

— A Cecilio Antonio da Silva, a escola do sexo masculino do Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia ;

— A d. Carolina Silva, a escola mixta de S. Romão, municipio de São Francisco ;

— A João Lamartine de Miranda, a escola masculina de Inhahy, municipio de Diamantina ;

— A d. Virginia Pereira da Conceição e Silva, a escola feminina de Jequitibá, municipio de Sete Lagoas ;

— A d. Francisca da Costa Sousa, a escola mixta de S. Francisco de Salles, municipio de Carmo do Fructal ;

— A d. Olympia Augusta de Moraes, a escola mixta de Rosario, municipio de Lavras ;

— A João de Abreu Salgado, a escola masculina da cidade do Jacuhy;

— A d. Evarista Modesta dos Santos, a escola masculina da cidade do Carmo do Parnahyba;

— A José da Silva Botelho, a escola masculina de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Parnahyba;

— A d. Carlota Porto, a escola mixta de Bom Successo e Almas da Barra do Rio das Velhas, municipio de Bocayuva;

— A Antonio Raymundo da Paixão, a escola masculina de S. Braz do Suassuhy, municipio de Entre Rios;

— A José Itapirú de Cupertino, a escola masculina de Barreiros, municipio de Bocayuva;

— A José Mauricio da Silva, a escola masculina de Brejo da Passagem, municipio de S. Francisco;

— A d. Maria Carmelia Anastacio, a escola mixta de Tabuão, municipio de Rio Preto;

— A d. Presciliana Augusta Montandon, a 1.ª escola da cidade de Jaguary;

— A José Augusto Fernandes, a escola masculina de Bom Jesus do Amparo do Rio S. João, municipio de Santa Barbara;

— A d. Maria dos Anjos, a escola feminina de União, municipio de Caeté;

— A José da Silva Botelho, a escola masculina de Doliarina, municipio de Estrella do Sul;

— A Azarías Barbosa da Fonseca, a escola masculina de Sant'Anna do Sapucahy, municipio de S. José do Paraizo;

— A d. Anna Augusta Vieira da Costa, a 1.ª escola feminina da cidade de Tiradentes;

— A d. Laura Ferreira de Britto, a escola masculina da cidade de Abaeté;

— A d. Iracema Leal, a escola mixta de Olaria, municipio de Rio Preto;

— A d. Josephina Marques Vianna, a escola mixta de S. Gothardo, municipio do Carmo do Parnahyba;

— A d. Ethelvina Guedes Soares, a escola mixta de Campo Redondo, municipio de Villa Brasilia;

— A d. Iracema Leal, a escola masculina de Camacho, municipio de Itapecerica;

— A d. Evangelina Maldonado Gama, a escola mixta de Nossa Senhora do Porto Seguro, municipio do Piranga;

— A d. Josephina Marques Vianna, a escola masculina de S. Sebastião dos Correntes, municipio do Serro;

— A Lafayette Maciel, a escola masculina de Abbadia, municipio de Pitanguy;

— A d. Marianna Carolina Gonçalves, a escola feminina de Canna Verde, municipio do Pomba;

— A d. Angelica Maria de Almeida, a 4.ª escola mixta do bairro do Calafate;

— A d. Marianna de Noronha Horta, a 2.ª escola mixta do mesmo bairro;

— A d. Ethelvina Guedes Soares, a escola do sexo feminino de São João do Paraizo, municipio de Rio Pardo;

— A Beethoven de Montalvão, a escola do sexo masculino de S. Braz do Suassuhy, municipio de Entre Rios;

— A d. Maria Luiza da Piedade, a escola mixta de Tapera, municipio do Curvello;

— A d. Augusta da Silva Passos, a escola mixta de Conceição do Rio Grande, municipio de Lavras;

— A d. Maria da Conceição Bracarense, a escola mixta do Cercado, municipio de Pitanguy;

— A d. Angelica Mendes, a escola do sexo masculino de Guyricema, municipio de Rio Branco;

— A d. Seraphina Maria de Leão Horta, a escola mixta de Mucambo, municipio de Januaria;

— A Nelson Benjamin Monção, a escola masculina de Santo Antonio do Manga, municipio de Januaria;

— A d. Mathilde Maria de Jesus, a escola mixta de S. Sebastião dos Torres, municipio de Barbacena;

— A d. Carmelia de Sant'Anna, a escola mixta de Remedios, idem;

— A d. Thereza Rodrigues Pereira, a escola mixta de Caracol, municipio de Santa Quiteria.

Promoções

No periodo que abrange este relatorio verificaram-se as seguintes promoções, nos termos regulamentares:

— De Domingos Gomes da Silva Lima, professor da escola do sexo masculino de Santa Maria, municipio de Itabira, á 2.ª escola de egual sexo da cidade de Alvinopolis;

— De d. Maria Ignacia Villela, professora do sexo feminino de Serranos, municipio de Ayuruoca, a uma das cadeiras do grupo escolar da cidade;

— De d. Emerenciana Ferreira da Silva, professora da escola mixta de Madre de Deus, municipio do Turvo, a uma das cadeiras do grupo escolar de Villa Braz;

— De d. Maria da Conceição Lima, professora da 5.ª escola mixta «Jovelina Prado», suburbio da Capital, a uma das cadeiras do 3.º grupo escolar da mesma Capital;

— De José Joaquim Fernandes Bijos, professor da escola do sexo masculino de Bom Jesus do Pirapetinga, municipio de Manhuassú, á 1.ª escola de egual sexo da cidade de Abre Campo;

— De Joaquim Pinheiro Costa, professor da escola do sexo masculino de Sant'Anna de Maravilhas, municipio de Pitanguy, á 2.ª escola do mesmo sexo, da cidade de Dores do Indayá;

— De d. Amasile Vieira, professora da escola do sexo feminino da Saude, municipio de Alvinopolis, a uma das cadeiras do grupo escolar da cidade de Lavras.

Remoções

De accordo com o regulamento escolar em vigor, foram permittidas as remoções dos seguintes professores:

— Paulo Estellita de Souza, da escola do sexo masculino de Agua Limpa, municipio de Juiz de Fóra, para a de egual sexo de Barreado, municipio de Rio Preto;

— D. Francisca Prisca de Assis, da escola mixta de S. José do Funil para a de egual categoria de Santa Isabel do Sacramento, ambas do municipio de S. Domingos do Prata;

— Ezequias Seraphim Teixeira Guimarães, da escola do sexo masculino de Santo Antonio de Itacambira, municipio de Grão Mogol, para a de egual sexo de S. José do Gorutuba, do mesmo municipio;

— D. Victoria Maria Alves, da escola masculina de Morro da Garça, municipio do Curvello, para a do sexo feminino de Silva Jardim, do mesmo municipio;

— D. Cornelia Alvares da Silva, da escola mixta de Abaeté para a 2.ª do sexo feminino de Dores do Indayá;

— Eurico de Miranda Gomes, da escola do sexo masculino de Campo Mystico, municipio de Ouro Fino, para a do egual sexo de Santa Isabel, do mesmo municipio;

— D. Francisca de Paula Sandy, da escola mixta de Bella Vista, municipio de Santa Rita do Sapucahy, para a de egual categoria de Corrego do Ouro, municipio de Campos Geraes;

— D. Thereza de Jesus e Avila, da escola do sexo masculino de Santo Antonio do Rio do Peixe, municipio do Serro, para a mixta de Lages, do mesmo municipio;

— Francisco Doria Alves Pereira, da escola do sexo masculino de S. Sebastião da Barra do Rio S. João, municipio de Carangola, para a de egual sexo de Santo Antonio do Rio do Peixe, municipio do Serro;

— D. Maria Vivas da Motta, da escola mixta de S. Joaquim para a do sexo feminino do Recreio, ambas do municipio de Leopoldina;

— D. Augusta Lopes dos Santos, da escola mixta de Pouso Alto, municipio de Diamantina, para a de egual categoria do Riacho das Varas, do mesmo municipio;

— D. Maria da Paz Pinheiro, da escola mixta de Nossa Senhora da Boa Morte, municipio de Bomfim, para a do sexo feminino de S. Gonçalo da Ponte, do mesmo municipio;

— D. Capitulina de Almeida, da escola do sexo feminino de Monte Sião, municipio de Ouro Fino, para a de egual sexo do nucleo colonial «Inconfidentes», do mesmo municipio;

— Ricardo de Assis Alves Pinto, da escola do sexo masculino de Santa Rita de Ibertioga, municipio de Barbacena, para a de egual sexo de Lagoa Santa, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas;

— José Pereira da Costa, do logar de director do grupo escolar de Capella Nova do Betim, municipio da villa de Santa Quiteria, para a escola do sexo masculino da cidade do Pará.

— D. Maria Helena de Britto, da escola mixta de Conceição do Laranjal, municipio de Cataguazes, para a do sexo feminino de Rodeiro, municipio de Ubá;

— Feliciano José dos Santos, da escola do sexo masculino de Brejo da Passagem, municipio de S. Francisco, para a de egual categoria de S. Romão, do mesmo municipio;

— Joaquim Gomes Timotheo, da escola do sexo masculino de Santa Cruz de D. Silverio, municipio do Bomfim, para a de Santo Antonio da Lagoa, municipio do Curvello;

— D. Ristori Drummond da Fonseca, da escola do sexo feminino de União, municipio de Caeté, para a do sexo masculino de Santa Maria, municipio de Itabira;

— Antonio Domingos Gomes Pereira, da escola do sexo masculino de Pirapora, municipio do Curvello, para a de egual sexo de Sant'Anna de Trahyras, do mesmo municipio;

— D. Francisca Villa Nova, da escola mixta do Cassú, municipio de Uberaba, para a do sexo feminino de S. Miguel do Verissimo, do mesmo municipio;

— D. Marianna de Noronha Horta, do grupo escolar de Villa Braz para a 5.ª escola mixta «Jovelina Prado», suburbio da Capital;

— D. Joanna Baptista Dias Semin, da escola do sexo feminino de Santo Antonio do Matipoó, municipio de Abre Campo, para a mixta de S. José da Pedra Bonita, do mesmo municipio;

— D. Maria José Machado Brandão, da escola mixta de S. Francisco de Paula, municipio de Juiz de Fóra, para a do sexo masculino de S. Pedro de Alcantara, do mesmo municipio;

— D. Maria Parreiras Maciel, da escola mixta de Rio Manso, municipio do Bomfim, para a do sexo masculino de Santa Cruz de D. Silverio, do mesmo municipio;

— D. Adelaide Braga Ribeiro, da escola mixta da estação de Rennó, municipio de S. José do Paraiso, para a do sexo feminino de Borda da Matta, municipio de Pouso Alegre;

— D. Antonia Samuel de Alencar, da escola mixta de Emygdios, municipio de Cataguazes, para a mixta de Morro Alto, municipio de Palma;

— D. Maria Candida de Abreu, da escola mixta de Brumado do Paraopeba, municipio do Bomfim, para a de egual categoria de Santa Luzia do Rio Manso, do mesmo municipio;

— D. Floriana Alves da Silva, da escola mixta de Barreiros, municipio de Bocayuva, para a mixta de Amparo do Sitio, municipio de Salinas;

— D. Elisa Teixeira de Carvalho, da escola mixta de Pirapora, municipio de S. Francisco, para a do sexo masculino de S. Gonçalo do Pirapora, municipio do Curvello;

— Sebastião de Assis Ribeiro, da escola do sexo masculino de S. Francisco de Paula do Machadinho, municipio de Santo Antonio do Machado, para a de egual sexo de Capim Branco, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas;

— José Ximenes Cesar, da escola do sexo masculino de Palmeiras, municipio de Santa Rita da Extrema, para a de egual sexo de S. Francisco de Paula do Machadinho, municipio de Santo Antonio do Machado;

— D. Maria Amelia de Campos, da escola do sexo feminino de Nossa Senhora da Luz do Alterrado, municipio de Dores do Indayá, para a mixta de Campos, municipio de Itaúna;

— D. Adorama Saint Juliaa, da escola mixta da estação de Curralinho, municipio do Curvello, para a mixta de Pirapora, municipio de S. Francisco;

— D. Carolina de Britto Coelho, da escola mixta de S. Luiz, municipio de Além Parahyba, para a do sexo masculino de Faria Lemos, municipio de Carangola;

— José Alves Diamantino, da escola do sexo masculino de Remedios, municipio de Barbacena, para a de egual sexo de Santa Maria de S. Felix, municipio do Peçanha;

— D. Maria Candida Alves, da escola mixta de Passa Vinte, municipio de Ayuruoca, para a do sexo feminino de Serranos, do mesmo municipio;

—João Gualberto de Aguiar, da escola do sexo masculino de Dôres de Santa Juliana, municipio do Araxá, para a de egual sexo de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Parnahyba;

—D. Aurora Augusta da Rocha, da escola do sexo feminino de S. José do Corrego d'Anta, municipio de Dôres do Indayá, para a de egual sexo da Saude, municipio de Santo Antonio do Monte;

—Pedro Pinto de Castro, da escola do sexo masculino de Santo Antonio do Amparo, municipio de Bom Successo, para a de egual sexo de N. S. de Nazareth, municipio de S. João d'El-Rei;

—D. Josephina Augusta de Paula, da 1.ª escola do sexo feminino da cidade do Turvo, para a de egual sexo de Rio das Mortes, municipio de S. João d'El-Rei;

—D. Anna Lucia de Jesus Araujo, da escola do sexo masculino de Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros, para a do sexo feminino da mesma localidade;

—D. Alice da Costa Mattos, da escola do sexo feminino de Cattas Altas de Noruega, municipio de Queluz, para a do sexo masculino de Remedios, municipio de Barbacena;

—D. Dulcelina de Oliveira, da escola do sexo masculino de Santo Antonio do Chiador, municipio de Mar de Hespanha, para a do sexo feminino de S. Sebastião do Barreado, municipio do Rio Preto;

—D. Rosalina Ludovina de Magalhães, da escola do sexo masculino da cidade de Manhuassú, para a mixta do districto de S. Luiz, municipio de Além Parahyba;

—D. Maria Augusta da Silva, da escola mixta de S. Sebastião do Sacramento, municipio de Manhuassú, para a mixta de Sant'Anna do Imbé, municipio de S. João do Caratinga;

—D. Ernestina Gabriella Pacheco, da escola mixta de S. Sebastião da Victoria, municipio de S. João d'El-Rei, para a do sexo feminino de Rio das Mortes, do mesmo municipio;

— D. Adorama de Saint Julian, da escola mixta da estação de Curralinho, municipio do Curvello, para a mixta de Barra do Rio das Velhas, municipio de Bocayuva;

— D. Thereza d'Angelo, da escola mixta da Fabrica de Tecidos Santanense, municipio de Itaúna, para a do sexo feminino de N. S. de Nazareth, municipio de S. João d'El-Rei;

—D. Thereza do Sacramento de Magalhães e Castro, do grupo escolar de Capella Nova do Belim, municipio de Santa Quiteria, para a escola do sexo masculino de Santo Antonio do Chiador, municipio de Mar de Hespanha;

— D. Zenobia Galhardo de Castro, da 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Itajubá, para a escola mixta de Pirapóra, municipio de S. Francisco;

—D. Dulcelina Ferreira Rabello, da escola mixta de S. Francisco de Assis do Paraúna, municipio de Conceição, para a do sexo feminino de S. Sebastião dos Correntes, municipio do Serro;

—D. Maria Josephina da Conceição Lopes, da escola mixta de S. Domingos do Monte Alegre, municipio de Barbacena, para a do sexo feminino de Santo Antonio do Chiador, municipio de Mar de Hespanha;

— D. Adelaide Dias Soares, da escola mixta de Bom Jesus da Cachoeira Alegre, municipio de S. Paulo do Muriahé, para a de egual categoria de Penha Longa, municipio de Mar de Hespanha;

—D. Anna Candida de Abreu Chagas, da escola mixta de Remedios, municipio de Barbacena, para a do sexo feminino de Cattas Altas de Noruega, municipio de Queluz;

—Themistocles Bernardes de Loyola, do grupo escolar de Tombos, municipio de Carangola, para a escola do sexo masculino do Divino Espirito Santo do Carangola, do mesmo municipio;

— D. Maria Augusta de Barros, da escola mixta do Sant'Anna do Deserto, municipio de Juiz de Fóra, para a do sexo feminino de S. José do Rio Preto, do mesmo municipio;

— D. Paulina Rigotti, do grupo escolar da Villa de Pedra Branca, para a 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Santa Barbara;

— José Augusto Fernandes, da escola do sexo masculino de Bom Jesus do Amparo do Rio S. João, municipio de Santa Barbara, para a de egual categoria de Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros;

—D. Paulina Rigotti, do grupo escolar da Villa de Pedra Branca, para a escola mixta da cidade de Santo Antonio do Machado;

—D. Leopoldina Carolina Portes, da escola mixta do Ribeirão da Conceição, municipio de Carangola, para a do sexo feminino de S. Francisco do Vermelho, municipio de S. João do Caratinga;

—D. Zulmira Rabello Campos, da 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Piumhy, para a escola mixta de S. Roque, do mesmo municipio;

—D. Ernestina de Magalhães Penido, da 2.ª escola do sexo feminino da cidade Caldas, para a do sexo masculino de Capim Branco, municipio de Santa Luzia;

—D. Dulcelina de Oliveira, da escola do sexo feminino de S. Sebastião do Barreado, municipio do Rio Preto, para a rural mixta da estação de Pedra do Sino, municipio de Barbacena;

—Joaquim Casemiro Maciel, da escola do sexo masculino de Abbadia, municipio de Pitanguy, para a de egual categoria de Santo Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras;

—D. Julia de Oliveira Coelho, da escola mixta de Cachoeira das Almas, municipio do Pará, para a de egual categoria de Pau Grosso, municipio de Santa Luzia;

—D. Bemvinda Gomes da Silva, da escola rural mixta do Machado, districto de Sucuriú, municipio de Minas Novas, para a do sexo feminino de Sant'Anna d'Agua Bôa, do mesmo municipio;

—D. Margarida Soares Guimarães, da escola mixta do Pinheiro, municipio de Piranga, para a do sexo masculino de Furquim, municipio de Marianna;

—D. Leopoldina Carolina Portes, da escola do sexo feminino de S. Francisco do Vermelho, municipio do Caratinga, para a rural mixta de Sapucaia, do mesmo municipio;

—D. Maria Adelaide de Noronha Olivier, da escola do sexo feminino do Carmo de Pains, municipio da Formiga, para a do sexo masculino de Dores de Santa Juliana, municipio do Araxá;

—D. Carolina Silva, da escola do sexo feminino de S. Romão, municipio de S. Francisco, para o logar de adjuncta á 2.ª escola do sexo masculino da cidade de S. Francisco;

—D. Elisa Lopes de Oliveira Ramos, da escola do sexo feminino da Boa Vista do Tremedal, para a do sexo masculino de S. Miguel do Jequitinhonba, municipio de Arassuahy;

—D. Marietta de Macedo, da 4.ª escola mixta do bairro do Calafate, desta Capital, para a 3.ª escola mixta do bairro da Lagoinha;

—Balthazar Cardoso Sodré, da escola do sexo masculino do districto de Conquista, municipio de Itaúna, para a de egual sexo de Matheus Leme, municipio do Pará;

—D. Rosa Augusta Sobreiro, do grupo escolar «Ernesto Santiago», de S. José dos Botelhos, para a escola do sexo feminino de Monte Sião, municipio de Ouro Fino;

—D. Judith Esther de Mello, da escola do sexo feminino de Santo Antonio do Rio de S. João Acima, municipio do Pará, para a de egual categoria de S. José da Brejaúba do Corrego Alto, municipio da Conceição;

—Augusto Lopes Cançado, da escola do sexo masculino de Santo Antonio do Rio S. João Acima, municipio do Pará, para a de egual sexo de S. José da Brejaúba do Corrego Alto, municipio da Conceição;

—Antonio Ramos de Lima, da escola rural do sexo masculino do bairro da Rosela, municipio de Itajubá, para a de egual categoria do bairro dos Antunes, do mesmo municipio;

—D. Maria de Magalhães Pinto, da escola do sexo feminino de Santo Antonio do Monte, para a 1.ª de egual sexo da cidade de Formiga;

—Francisco Alves Ferreira Prado Junior, do grupo escolar de Sant'-Anna dos Ferros, para a 2.ª escola do sexo masculino da cidade de Santa Barbara;

—D. Christina Victalina dos Santos Pereira, da 1.ª escola do sexo feminino da cidade de Bocayuva, para a escola masculina do bairro da Malhada, districto da cidade de Montes Claros;

—D. Philomena Augusta de Figueiredo, da escola do sexo feminino de Trahyras, municipio de Curvello, para a mixta de Pirapora, municipio de S. Francisco;

-D. Belmira Maria da Conceição, da escola rural mixta de Santo Antonio da Palestina, municipio de Viçosa, para a do sexo feminino de N. S. da Saude, municipio de Alvinopolis;

—Americo Machado, da 1.ª escola do sexo masculino da cidade do Patrocinio, para a 2.ª de egual sexo de Estrella do Sul;

—D. Ursulina Ferreira de Lacerda, da escola mixta do Capão Redondo, municipio de S. Francisco, para a do sexo feminino de S. Romão, do mesmo municipio.

Permutas

De accordo com o regulamento escolar em vigor, foi concedida permissão aos professores abaixo relacionados para entre si permutarem suas escolas:

—D. Francisca Maria da Conceição, do grupo escolar de Christina, e d. Haydée de Mello e Silva, da escola do sexo feminino de Bom Jesus do Lambary, municipio de Aguas Virtuosas;

—D. Raymunda Evangelina do Couto, da 2.ª escola mixta de Lafayette, na cidade de Queluz, e d. Seraphina Nazareth de Sousa Reis Campolina, do grupo escolar de Sete Lagoas;

—D. Alvina Augusta de Oliveira, da escola mixta de Engenheiro Corrêa, municipio de Ouro Preto, e d. Alice de Oliveira Assis, da escola do sexo feminino de Carandahy, municipio de Barbacena;

—D. Maria José de Azevedo, do grupo escolar da Villa de Jacutinga, e d. Isolina Silvita Ferraz, do districto de Borda da Matta, municipio de Pouso Alegre;

—Eloy da Silva Pontes, da escola do sexo masculino de S. João da Fortaleza, municipio de Monte Santo, e Braulio Coelho, de Santa Maria, municipio de S. Pedro de Uberabinha;

—D. Iramira Furtado, do grupo escolar de Tombos do Carangola, municipio do Carangola, e d. Noemia da Gama Guimarães, da escola mixta de Campo Limpo, municipio de Leopoldina;

—D. Rita de Cassia Tameirão, da escola mixta da Fabrica de Tecidos S. Sebastião, municipio de Curvello, e d. Marianna Alves da Silva, da escola do sexo feminino de Ipiranga, do mesmo municipio;

—D. Maria da Paixão Santa Rosa, da escola mixta de Rodrigo Silva, municipio de Ouro Preto, e d. Maria Joanna Machado, de egual categoria de Casa Branca, do mesmo municipio;

—Baptista Olympio de Carvalho, da escola do sexo masculino de Congonhas, municipio de Dores da Boa Esperança, e d. Inelzira Elvira de Carvalho, da de egual sexo de Candêas, municipio de Campo Bello;

—D. Josephina Augusta de Paula, da 1.ª escola do sexo feminino da cidade do Turvo, e d. Rita Mafra de Andrade, da escola mixta da colonia «José Theodoro», municipio de S. João d'El-Rei;

—D. Waldette Fernal, do grupo escolar da cidade de Oliveira, e d. Walkyria Fernal, da escola mixta de Carmo da Matta, do municipio daquelle nome.

Actos sem effeito

Foram declarados sem effeito os seguintes actos:

—De 17 de fevereiro do anno passado, nomeando a normalista d. Elvira de Souza professora da escola do sexo feminino de Sant'Anna do Jacaré, municipio de Oliveira;

—De 3 de março seguinte, nomeando d. Cornelia Alves Moreira professora da escola do sexo feminino da cidade de Jacuhy ;

—De 7 do mesmo mez, designando a escola do sexo masculino de Barreado, municipio de Rio Preto, para exercicio do professor em disponibilidade José Maria de Souza Alvim ;

—De 22 do mesmo mez, removendo, a pedido, da escola do sexo masculino de Agua Limpa, municipio de Juiz de Fóra, para a de egual sexo de Santa Rita do Gloria, municipio de S. Paulo do Muriahé, o professor Paulo Estellita de Souza ;

—De 20 do mesmo mez, designando a escola mixta de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno, para exercicio da professora d. Olivia Emilia Dutra ;

—De 19 de setembro de 1910, nomeando Antonio Clementino Pereira professor interino da escola do sexo masculino de S. João Baptista do Gloria, municipio de Piumhy ;

—De 20 de janeiro ultimo, nomeando d. Francisca Gomes de Barros ;

—De 3 de abril do anno passado, designando a escola do sexo feminino de Silva Jardim, municipio do Curvello, para exercicio da professora em disponibilidade d. Maria Magdalena dos Santos Brandão;

—De 18 de fevereiro e de 14 de março do mesmo anno, nomeando d. Luiza da Conceição Reis professora substituta da escola mixta de N. S. Mãe dos Homens do Turvo, municipio do Serro ;

—De 27 de março do mesmo anno, designando a escola mixta de Machado dos Perdões, municipio de Lavras, para o exercicio da professora em disponibilidade d. Lyra Olga de Carvalho;

—De 3 do mesmo mez, nomeando d. Maria das Dores de Villhena professora da escola mixta da Colonia Nova Baden, municipio de Aguas Virtuosas ;

—De 21 de janeiro do anno passado, nomeando d. Jeny Gonçalves Rocha professora interina da escola mixta de Figueira, municipio do Peçanha ;

—De 1.º de abril do mesmo anno, nomeando d. Carlinda de Lellis Ferreira Maia professora interina da escola do sexo feminino de Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros ;

—De 14 de outubro de 1910, nomeando d. Julia da Conceição Santos professora substituta da escola mixta de Itabira do Campo, municipio de Ouro Preto ;

—De 18 do mesmo mez, nomeando d. Maria da Natividade de Siqueira Marques professora substituta da escola mixta de Rodrigo Silva, municipio de Ouro Preto ;

—De 6 de fevereiro do anno passado, designando a escola mixta de Sete Cachoeiras, municipio de Ferros, para exercicio da professora em disponibilidade d. Rita Augusta de Araujo Vianna ;

—De 8 do mesmo mez e anno, removendo a professora d. Carolina Silva, da escola mixta de Conceição da Vargem, municipio de S. Francisco, para a de egual categoria do Morro, do mesmo municipio ;

— De 19 de janeiro do mesmo anno, nomeando José Antonio de Carvalho professor interino da escola do sexo masculino de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno ;

—De 20 de abril do mesmo anno, nomeando d. Luiza de Faria e Castro professora substituta da escola do sexo feminino da cidade de Carmo do Rio Claro ;

—De 12 de maio do mesmo anno, nomeando d. Zulmira de Andrade professora substituta da escola mixta da Colonia José Theodoro, municipio de S. João d'El-Rei ;

—De 26 do mesmo mez e anno, designando a escola do sexo feminino de Jequitibá, municipio de Sete Lagoas, para exercicio da professora em disponibilidade d. Virginia Pereira da Conceição e Silva;

—De 18 de janeiro do mesmo anno, nomeando Gilberto Soares dos Santos professor substituto da escola do sexo masculino de S. Sebastião dos Ferreiros, municipio de Ferros;

—De 22 de abril do mesmo anno, nomeando d. Altina Argentina de Almeida professora substituta da escola do sexo feminino de Santo Antonio do Monte;

—De 4 de maio do mesmo anno, considerando urbana a escola do sexo masculino da colonia de Theophilo Ottoni;

—De 22 de junho do mesmo anno, nomeando d. Elvira Carmelita Pereira professora interina da escola do sexo feminino de Espirito Santo de Itapecerica, municipio de Itapecerica;

—De 5 do mesmo mez e anno, designando a escola mixta de Rosario, municipio de Lavras, para exercicio da professora em disponibilidade d. Olympia Augusta de Moraes;

—De 18 de abril do mesmo anno, nomeando Arthur do Valle Campos professor da escola do sexo masculino de Santo Antonio de Itacambira, municipio de Grão Mogol;

—De 5 de setembro de 1910, nomeando d. Maria Alves do Carmo professora interina da escola rural mixta de Natividade, municipio de Manhuassú;

—De 22 de julho do anno passado, nomeando d. Noemia Horta de Andrade professora interina da escola mixta da cidade de Bom Successo;

—De 14 de agosto do mesmo anno, nomeando Nephtaly Gonzaga de Mello professor adjunto á escola do sexo masculino de S. Braz de Suassuhy, municipio de Entre Rios;

—De 7 do mesmo mez e anno, declarando vaga a escola do sexo masculino da Estação de Recreio, municipio de Leopoldina;

—De 29 de julho do mesmo anno, nomeando d. Alda Lobo professora substituta da 3.ª escola «Jovelina Prado», em Bello Horizonte;

—De 14 de junho do mesmo anno, nomeando d. Victorina dos Anjos Cesar professora interina da escola mixta de S. Francisco do Gloria, municipio de Carangola;

—De 20 de junho do mesmo anno, nomeando Nephtaly Gonzaga professor interino da escola do sexo masculino de S. Braz do Suassuhy, municipio de Entre Rios;

—De 25 de julho do mesmo anno, nomeando Luiz Ferraz professor interino da escola do sexo masculino de Conquista, municipio do Sacramento;

—De 29 de março do mesmo anno, nomeando d. Orminda Monteiro da Silva professora interina da escola mixta de Quatys, municipio do Curvello;

De 16 de junho do mesmo anno, nomeando d. Bertha de Resende Chagas professora substituta da escola do sexo feminino de Santo Antonio do Monte;

De 10 do mesmo mez e anno, nomeando Cyrillo Novaes professor substituto da escola do sexo masculino de Carrancas, municipio de Lavras;

De 23 de agosto do mesmo anno, nomeando Raymundo Nonato Corrêa Filho professor interino da escola do sexo masculino de Santa Cruz de D. Silverio, municipio de Bomfim;

– De 18 de julho do mesmo anno, designando a escola mixta de Bom Successo e Almas da Barra do Rio das Velhas, municipio de Bocayuva, para exercicio da professora em disponibilidade d. Carlota Porto;

– De 25 de agosto do mesmo anno, nomeando Hermenegildo José dos Santos professor substituto da escola do sexo masculino de S. Miguel do Verissimo, municipio de Uberaba;

—De 11 de setembro do mesmo anno, nomeando d. Luiza da Conceição Reis professora interina da escola mixta de N. S. Mãe dos Homens do Turvo, municipio do Serro;

—De 4 de agosto do mesmo anno, designando a escola masculina de S. Braz do Suassuhy, municipio de Entre Rios, para exercicio do inspector technico em disponibilidade Antonio Raymundo da Paixão;

—De 13 de julho do mesmo anno, designando a escola do sexo masculino de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Parnahyba, para exercicio do professor em disponibilidade José da Silva Botelho;

—De 16 de maio do mesmo anno, nomeando d. Generosa Ferreira de Almeida e Silva professora interina da escola mixta de Canna Brava, municipio do Peçanha;

—De 27 de setembro do mesmo anno, nomeando d. Firmina Augusta professora substituta da escola mixta de Santo Antonio das Pedras, districto de Forquim, municipio de Marianna;

—De 5 de outubro do mesmo anno, designando a 1.ª escola do sexo feminino da cidade de Tiradentes para exercicio da professora em disponibilidade, d. Anna Augusta Vieira da Costa;

—De 28 de agosto do mesmo anno, nomeando d. Francisca de Paula Martins professora substituta da escola mixta de Santo Antonio da Casa Branca, municipio de Ouro Preto;

De 30 do mesmo mez e anno, concedendo permissão a d. d. Eufrausina Costa Araujo, professora da escola do sexo feminino de S. José da Serra, municipio de Passos, e Inelzira Elvira de Carvalho, professora do sexo masculino de N. S. das Candeias, municipio de Campo Bello, para permutarem as respectivas escolas;

· De 1.º de abril do mesmo anno, nomeando João Duarte da Costa professor interino da escola do sexo masculino de Camacho, municipio de Itapecerica;

—De 18 de outubro do mesmo anno, removendo, a pedido, d. Adorama Saint Juliaa, da escola mixta da estação de Curralinho, municipio de Curvello, para a de egual categoria de Pirapora, municipio de S. Francisco;

De 27 do mesmo mez e anno, nomeando d. Adalgiza Branca Monteiro de Barros professora interina da escola rural mixta de Francezes, municipio de Ayuruoca;

- De 1.º de agosto do mesmo anno, nomeando d. Ismenia Maria Rabello professora interina da escola rural mixta do bairro das Aguas do Pimenta, municipio de Passos;

· De 5 do mesmo mez e anno, nomeando d. Otilia Fernandes da Fonseca professora interina da escola do sexo feminino de Serranos, municipio de Ayuruoca;

— De 16 de setembro do mesmo anno, removendo, a pedido, d. Floriana Alves da Silva, da escola mixta de Barreiros, municipio de Bocayuva, para a mixta de Amparo do Sitio, municipio de Salinas;

- De 24 de agosto do mesmo anno, nomeando d. Altina Argentina de Almeida professora interina da escola mixta do S. Gothardo, municipio do Carmo do Parnahyba;

—De 29 de novembro do mesmo anno, removendo, a pedido, d. Josephina Augusta de Paula, da 1.ª escola do sexo feminino da cidade do Turvo, para a de egual sexo de Rio das Mortes, municipio de S. João d' El-Rey;

—De 12 de agosto do mesmo anno, nomeando d. Affonsina Pimenta Lopes professora substituta da escola do sexo masculino de Rio Vermelho, municipio do Serro;

—De 30 do mesmo mez e anno, nomeando Olympio de Freitas Lima professor interino da escola do sexo masculino de S. João da Vigia, municipio de Arassuahy ;

—De 9 de novembro do mesmo anno, designando a escola mixta de Olaria, municipio do Rio Preto, para exercicio da professora em disponibilidade d. Iracema Leal ;

—De 30 de outubro do mesmo anno, nomeando d. Zenobia Galhardo de Magalhães Castro professora interina da escola mixta de Pirapora, municipio de S. Francisco ;

—De 19 de dezembro do mesmo anno, convertendo em mixta a escola para para o sexo masculino de Santo Antonio do Porto, districto da cidade do Turvo ;

—De 24 de novembro do mesmo anno, designando a escola mixta de S. Gothardo, municipio do Carmo do Parnahyba, para exercicio da professora em disponibilidade d. Josephina Marques Vianna ;

—De 2 de dezembro do mesmo anno, nomeando Joaquim Campos de Miranda professor interino da escola do sexo masculino de Santa Rita de Ibertioga, municipio de Barbacena ;

— De 30 de dezembro do mesmo anno, removendo d. Zenobia Galhardo de Castro, da 2.ª escola masculina da cidade de Itajubá, para a mixta de Pirapora, municipio de S. Francisco ;

— De 24 de agosto do mesmo anno, nomeando d. Maria de Arruda Chaves professora interina da escola do sexo masculino da cidade do Carmo do Parnahyba ;

— De 20 de outubro do mesmo anno, nomeando d. Celestina Nunes de Belem professora interina da escola do sexo feminino de S. Francisco das Chagas, municipio do Carmo do Parnahyba ;

— De 1.º de agosto do mesmo anno, nomeando d. Guiomar Amorim professora interina da escola mixta de S. Francisco do Gloria, municipio de Carangola ;

— De 27 de janeiro do corrente anno, designando a escola do sexo masculino de Abbadia, municipio de Pitanguy, para o exercicio do professor em disponibilidade Lafayette Maciel ;

— De 27 do mesmo mez e anno, removendo, a pedido, Joaquim Casemiro Maciel, da escola do sexo masculino de Abbadia, municipio de Pitanguy, para a de egual sexo de Santo Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras ;

— De 15 do mesmo mez e anno, nomeando Roberto Theodoro de Amorim professor substituto da 1.ª escola do sexo masculino da cidade de Santo Antonio do Monte ;

— De 18 de maio do anno passado, nomeando Pedro Penchel professor publico da escola do sexo masculino de Santa Barbara, municipio de S. João Nepomuceno ;

— De 13 de dezembro do mesmo anno, designando a escola mixta de Campo Redondo, municipio de Villa Brazilia, para exercicio da professora em disponibilidade, d. Etelvina Guedes Soares;

— De 29 de fevereiro do corrente anno, removendo os professores Augusto Lopes Cançado e d. Judith Esther de Mello, respectivamente, das escolas dos sexos masculino e feminino de Santo Antonio do Rio S. João Acima, municipio do Pará, para as de eguaes categorias de S. José da Brejaúba do Corrego Alto, municipio de Conceição ;

— De 1.º do mesmo mez e anno, designando a escola do sexo feminino de Canna Verde, municipio do Pomba, para exercicio da professora em disponibilidade d. Marianna Candida Gonçalves ;

— De 19 de agosto do anno passado, nomeando d. Rosa Barroso de Carvalho professora adjuncta interina da escola do sexo feminino da cidade de Palma ;

— De 20 de fevereiro do corrente anno, nomeando d. Maria de Magalhães Pinto professora interina da 1.ª escola do sexo feminino da cidade de Formiga;

— De 27 do mesmo mez e anno, nomeando d. Maria da Gloria Vieira da Costa professora interina da escola mixta de Pinheiros, municipio de Piranga;

— De 29 do mesmo mez e anno, nomeando d. Maria José de Jesus professora substituta da escola mixta de Monte Bello, municipio de Cabo Verde;

— De 10 de janeiro do mesmo anno, nomeando d. Maria do Carmo Rezende Chagas professora interina da escola mixta de Sant'Anna do Deserto, municipio de Juiz de Fóra;

— De 2 de fevereiro do mesmo anno, removendo, a pedido, d. Elisa Lopes de Oliveira Ramos, da escola do sexo feminino da cidade de Boa Vista do Tremedal, para a do sexo masculino de S. Miguel do Jequitinhonha, municipio de Arassuahy;

— De 23 de agosto do anno passado, nomeando d. Manoela Guerra Barbosa professora substituta da 1.ª escola feminina da cidade de Piumhy;

— De 1.º de fevereiro do corrente anno, nomeando d. Dejanira Sampaio professora interina da escola do sexo feminino de Mercês do Pomba, municipio do Pomba;

— De 14 de agosto do anno passado, nomeando d. Marianna da Silva Rosa professora interina da escola do sexo feminino de Dores do Aterrado, municipio de Santa Rita de Cassia;

— De 24 de novembro do mesmo anno, nomeando d. Justiniana de Figueiredo professora interina da escola mixta de Rio de Pedras, municipio de Ouro Preto;

— De 2 de dezembro do mesmo anno, nomeando d. Antonia da Silva Dantas professora interina da escola mixta de Agua Quente, municipio de Rio Pardo;

— De 28 de junho do mesmo anno, nomeando d. Maria Joanna Martins professora interina da escola mixta de S. José do Funil, municipio de S. Domingos do Prata.

Disponibilidade

A classe dos professores em disponibilidade remunerada tem origem na suppressão e conversão de cadeiras singulares e na suspensão do ensino de escolas, nos termos do cap. VII, tit. VII, do regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911.

O seu numero, relativamente pequeno, sóbe a 96, numero, aliás, muito oscillante, mas tendendo sempre a diminuir pela designação de escolas para o exercicio desses profes ores, nos termos do citado regulamento, art. 148 — que dispõe: «Nenhum professor deverá permanecer em disponibilidade remunerada por mais de um anno».

Aposentadoria de professores

De 1.º de abril de 1911 a 31 de março do corrente anno, foram aposentados 44 professores publicos.

São os seguintes os professores aposentados:

Lauro de Lagos Ferreira de Araujo.
Gustavo Victor de Santa Luzia.

D. Anna Peixoto de Sousa.
Virgilio Rodrigues de Carvalho.
D. Augusta Rabello do Amaral.
D. Francisca Amelia de Castro Neves.
D. Josephina Augusta Horta.
D. Philomena Estephania de Macedo Nascimento.
D. Eulina Alves dos Reis.
D. Maria Emilia Soares Amancio.
Vicente Ferreira de Souza.
D. Seraphina Nazareth de Souza Reis Campolina.
Martinho de Almeida Mattos.
José Alves Portella Junior.
D. Virginia de Avellar Santos.
D. Rita Henrique de Castilho Queiroz.
Tiburcio de Avila e Penna.
D. Lydia Angelica de Mello.
Antonio Marcos Pinheiro.
D. Maria Rosa de Mello Rattes.
D. Josephina Augusta Vieira.
D. Raymunda Nonato Franco.
D. Amelia de Sousa Barbosa.
D. Leonidia Clementina de Lima.
D. Alexandrina Maria da Conceição Lins.
João Alves Corgosinho.
José Cerqueira.
Hortencio Pericles Pereira.
José Itapirú Cupertino.
D. Maria Guilhermina Woods.
D. Antonia Ferreira dos Santos.
D. Anna dos Santos Macieira.
D. Maria Eugenia Carramanhos.
Olympio Clementino de Paula Corrêa.
Hemeterio Jacintho da Fonseca Pinto.
D. Isabel Alves Moreira Sobrinha.
D. Maria Candida de Magalhães Senna.
D. Rita Domingues de Freitas.
D. Maria Ramos Versiani.
D. Maria Ignacia Santiago.
D. Maria Constança das Dores.
Octaviano Lopes Guimarães.
D. Maria da Conceição Silva Brêtas.
Joaquim Pedro de Sousa Maia.

Gratificações addicionaes

Proseguiu-se o processo do pagamento das gratificações instituidas pela lei n. 221, de 14 de setembro de 1897.

Até 31 de março do anno passado, foi requisitado o pagamento de taes gratificações, na importancia de 136:600$496.

De 1.º de abril do anno passado a 31 de março do corrente anno, requisitou-se mais esse pagamento a favor de 5 professores, na importancia de 994$706, elevando-se a 137:595$272 a importancia total de gratificações pagas até essa data.

São estes os professores ultimamente beneficiados pela citada lei :

D. Maria Guilhermina Woods	432$300
Herdeiros de d. Esther Augusta de Abreu	31$166
Idem de Francisco Wenceslau da Fonseca	288$200
Joaquim Electo	102$950
D. Herculana do Carmo Oliveira	140$250
Somma	994$766

Caixas escolares em cidades

Organizadas de accordo com o titulo IX do Regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, têm sido installadas em varias localidades do Estado, não servidas por grupos, onde é obrigatoria a sua fundação—varias «Caixas Escolares».

Já estão fundadas e installadas as seguintes :

De Porto Novo, cuja directoria está assim constituida :

Presidente, José Antonio Varella;
Secretario, Acyr de Figueiredo ;
Thezoureiro, Alvaro Antunes Pereira ;
Fiscal, Joaquim Petrocelli;
Fiscal, José Pagano Bruno ;
Fiscal, Manoel Joaquim Pereira.

De Theophilo Ottoni, cuja direcção foi entregue á mesa administrativa seguinte :

Presidente, dr. V. Soriano de Sousa ;
Thezoureiro, Adolpho Sá ;
Secretario, Leonel Sander ;
Fiscal, Minervindo C. Pinto ;
Fiscal, Hermenegildo Prates ;
Fiscal, Francisco L. da Silva.

Do Machado, cuja directoria está constituida da maneira seguinte :
Presidente, dr. Antonio Candido Teixeira ;
Secretario, Francisco Raphael de Carvalho ;
Thezoureiro, coronel Francisco Vieira da Silva ;
Fiscal, Oscar de Paiva Westin ;
Fiscal, Joaquim José dos Santos ;
Fiscal, Theodoro Soares de Oliveira.

De Pouso Alegre, cuja directoria é a seguinte :
Presidente, dr. José Pinto de Carvalho ;
Secretario, Ignacio de Loyola Pires ;
Thezoureiro, coronel Ramos Brandão ;
Fiscal, Amphiloquio do Amaral ;
Fiscal, Arthur R. Guimarães;
Fiscal, Rodolpho Teixeira.

De Lagoa Formosa, cuja mesa administrativa ficou assim constituida :

Presidente, Christiano J. da Fonseca;
Secretario, Braz V. Dias;
Thezoureiro, Francisco Gonçalves Martins;
Fiscal, Euripedes J. Ribeiro;
Fiscal, Hasenclever Borges;
Fiscal, Samuel Borges.

Estão fundados eguaes institutos na cidade de Patos e no districto de Santa Rita.

SEXTA SECÇÃO

Inspecção technica do ensino

A inspecção official, destinada a fiscalizar e acompanhar em todo o Estado a execução do ensino primario—publico, municipal e particular—afim de elevar a escola mineira á altura da sua funcção social civilisadora, mantém a anterior divisão em dois ramos : o technico ou especial, referente á applicação dos methodos pedagogicos, processos e modos que constituem a technica do funccionamento escolar; o administrativo ou commum, consistente na observação e superintendencia geral dos trabalhos didacticos a cargo de cada professor.

O primeiro destes serviços corresponde á necessidade que tem a administração de conhecer, dia a dia, o estado da reforma do ensino em cada um dos institutos primarios disseminados pela vastidão do territorio de Minas.

O professorado mineiro, considerado nas suas categorias componentes—professores publicos e professores particulares (comprehendidos nesta denominação os municipaes), é representado actualmente por uma numerosa classe de docentes dissociados por enormes distancias, por differenças de zonas e correspondentes variantes de civilização e pelas difficuldades de communicação material e de permuta de idéas.

Sem um elemento orientador e conjugador dos seus esforços, debalde procuraria elle obter, no arduo e nobilitante exercicio de suas funcções, unidade de vistas e proficuidade de meios, de modo a serem os docentes menos idoneos auxiliados, amparados e melhorados por seus collegas de reconhecida competencia profissional; a reforma da instrucção muito perderia em seus resultados si a Secretaria não tivesse, em cada região do Estado, um representante incumbido de acompanhar a execução da mesma reforma.

A inspecção technica permanente das escolas vem ao encontro destas necessidades, guiando o professor, despertando ou estimulando-lhe as energias, corrigindo-lhe as deficiencias do preparo pedagogico e os desvios na execução dos programmas officiaes, agindo tambem sobre o meio social, infenso, ás vezes, á moderna orientação da instrucção popular.

A inspecção technica ou especial, exercida, até o primeiro semestre de 1911, por quarenta inspectores technicos em outras tantas circumscripções literarias, reclamava, em sua regulamentação geral, providencias que a habilitassem a corresponder á somma de esforços do governo pelo aperfeiçoamento da educação do povo mineiro.

Entre os factos motivadores de providencias, figurava a remoção semestral dos inspectores de umas para outras circumscripções, justamente quando, conhecendo as escolas e os docentes sujeitos á sua fiscalização, as condições topographicas e de viação da zona e o grau de cultura do meio

social, deveriam aquelles funccionarios continuar e levar a termo o serviço por elles iniciado. Resultava das remoções a irresponsabilidade pelo estado do ensino em cada circumscripção.

Acudiu o governo a esta inconveniencia da legislação, fixando o inspector no seu departamento de fiscalização pelo tempo que ao Secretario do Interior parecer conveniente, de maneira que, pela continuidade de actos, seja elle o unico ou o principal factor do progresso ou do estacionamento do ensino; o que ainda constitue motivo de emulação para toda a classe, pois é natural que, por um nobre orgulho inspirado na comprehensão da dignidade e do valor pessoal, procure cada inspector, como funccionario que é da confiança do governo, corresponder a essa confiança e comprovar a sua competencia profissional pela importancia qualitativa e quantitativa do trabalho apresentado, levadas em conta as difficuldades alheias á sua vontade e superiores ao seu esforço.

Um outro assumpto, objecto de attenção por parte da Secretaria, foi a escolha do pessoal que, de futuro, possa entrar para o serviço de inspecção, o qual, aos seus conhecimentos theoricos de pedagogia e á sua aptidão scientifica ou litteraria, deverá reunir a iniciação pratica e o conhecimento experimental das minudencias da vida escolar, de cuja falta professores por ventura desidiosos podem tirar vantagens para o seu desamor á escola.

Foi, por isto, instituida a preferencia aos professores primarios do Estado para as nomeações de inspectores regionaes.

Habituado ao serviço do magisterio com todas as suas exigencias, ao manuseio frequente da legislação escolar, ao paciente labor de falar diariamente á creança e de conhecer a gradação variada e interessante do desenvolvimento infantil, é o bom professor primario quem, ao penetrar em uma escola, melhor conhece, porque conhece por experiencia propria, o que ha de aproveitavel e o que, por anti-pedagogico, se deve eliminar.

O dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, que operou estas modificações, reduziu de quarenta a vinte e cinco as circumscripções literarias do Estado e o numero dos inspectores, substituindo-lhes a denominação de *technicos* pela de *regionaes*.

Os technicos effectivos não aproveitados na reorganização do ensino, realizada por aquelle decreto, ficaram em disponibilidade remunerada até lhes serem designados outros cargos, e, em disponibilidade remunerada por seis mezes, os technicos interinos.

Foram aproveitados para inspectores regionaes, em virtude da reorganização, os seguintes technicos effectivos, sendo-lhes designadas as circumscripções infra relacionadas :

Antonio Gomes Horta, 1.ª circumscripção: municipio de Bello Horizonte.

Arthur Queiroga, 2.ª circumscripção: municipios de Sete Lagoas, Santa Luzia do Rio das Velhas, Sabará, Villa Nova de Lima, Caeté e Santa Barbara.

Augusto Lucas da Silva, 3.ª circumscripção: Abaeté, Dores do Indayá, Pitanguy, Pará, Itaúna e Santa Quiteria.

Carlos Leopoldo Dayrell Junior, 4.ª circumscripção: Curvello, Diamantina e S. João Baptista.

José Madureira de Oliveira, 5.ª circumscripção: Serro, Conceição do Serro, S. Miguel de Guanhães, Ferros e Itabira.

Polydoro dos Reis Figueiredo, 6.ª circumscripção : Montes Claros, Bocayuva, S. Francisco, Villa Brasilia e Grão Mogol ;

Juscelino da Fonseca Ribeiro, 7.ª circumscripção : Minas Novas, Arassuahy, Theophilo Ottoni e Peçanha ;

Bernardino Henrique de Queiroz, 8.ª circumscripção: Salinas, Rio Pardo, Tremedal e Januaria;

Arthur Napoleão Alves Pereira, 9.ª circumscripção: Ouro Preto, Marianna, Piranga e Alvinopolis;

Luiz Ernesto de Cerqueira, 10.ª circumscripção: Queluz, Entre Rios, Barbacena, Bom Fim e Alto Rio Doce;

José Pereira de Seixas, 11.ª circumscripção: Palmyra, Lima Duarte, Turvo, Rio Preto, Ayuruoca e Baependy;

Antonio Orsini, 12.ª circumscripção: Rio Novo, S. João Nepomuceno, Guarará, Mar de Hespanha, Pomba, Ubá, Rio Branco e Juiz de Fóra;

Raymundo Tavares, 13.ª circumscripção: Além Parahyba, Palma, Cataguazes, Leopoldina, S. Paulo de Muriahé, S. Manoel e Carangola;

João Ferreira da Silva, 14.ª circumscripção: Manhuassú, Caratinga, Abre Campo, Ponte Nova, S. Domingos do Prata e Viçosa;

Bento Ernesto Junior, 15.ª circumscripção: S. João d'El-Rei, Tiradentes, Prados, Bom Successo, Itapecerica, Oliveira e Santo Antonio do Monte;

Antonio Baptista dos Santos, 16.ª circumscripção: Campo Bello, Formiga, Lavras, Piumhy e Bambuhy;

Juvenal Sanches de Lemos Brandão, 17.ª circumscripção: Itajubá, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Ouro Fino, Jacutinga, Villa Braz, S. José do Paraizo, Cambuhy, Jaguary, Santa Rita da Extrema e Pedra Branca;

Francisco Lentz de Araujo, 18.ª circumscripção: Caxambú, Silvestre Ferraz, Christina, Pouso Alto, Passa Quatro, Aguas Virtuosas, Campanha, S. Gonçalo do Sapucahy, Tres Corações do Rio Verde, Varginha e Cambuquira;

Ernesto Carneiro Santiago, 19.ª circumscripção: Monte Santo, Villa Nova de Rezende, Jacuhy, S. Sebastião do Paraizo, Passos e Santa Rita de Cassia;

Candido Prado, 20.ª circumscripção: Muzambinho, Guaranesia, Cabo Verde, Caldas, Poços de Caldas e Caracol;

José James Zig-Zag, 21.ª circumscripção: Alfenas, Machado, Tres Pontas, Campos Geraes, Dores da Boa Esperança e Carmo do Rio Claro;

Alberto da Costa Mattos, 22.ª circumscripção: Uberaba, Araxá e Sacramento;

Ernesto de Mello Brandão, 23.ª circumscripção: Uberabinha, Araguary, Estrella do Sul, Monte Carmello e Patrocinio;

Militino Pinto de Carvalho, 24.ª circumscripção: Prata, Fructal, Monte Alegre e Villa Platina;

Alceu de Sousa Novaes, 25.ª circumscripção: Paracatú, Patos e Carmo do Parnahyba.

Após estas nomeações e designações, feitas por acto de 3 de julho de 1911, foram designados os seguintes inspectores regionaes, por portaria de 18 do referido mez, para fiscaes de estabelecimentos equiparados á Escola Normal da Capital:

Carlos Leopoldo Dayrell Junior, Collegio de Nossa Senhora das Dores, de Diamantina;

Arthur Napoleão Alves Pereira, Collegio «Providencia», de Marianna e escola normal annexa ao Gymnasio de Ouro Preto;

Luiz Ernesto de Cerqueira, Collegio «Immaculada» e escola normal municipal de Barbacena;

Raymundo Tavares, Gymnasio Leopoldinense, de Leopoldina;

João Ferreira da Silva, Collegio «Maria Auxiliadora», de Ponte Nova;

Bento Ernesto Junior, Collegio de Nossa Senhora das Dores, de São João d'El-Rei e Collegio de Nossa Senhora, de Oliveira;

Antonio Baptista dos Santos, Collegio Lavrense, de Lavras;

Juvenal Sanches de Lemos Brandão, Collegio «Visitação», de Pouso Alegre;

Candido Prado, Lyceu Municipal de Muzambinho;

Alberto da Costa Mattos, Collegio de Nossa Senhora das Dores, de Uberaba;

Arthur Queiroga, Escola Normal «Delfim Moreira», de Sabará, por portaria de 2 de setembro de 1911.

Passaram para a disponibilidade remunerada, em virtude do dec. n. 3.191, os seguintes inspectores technicos effectivos:

Antonio Augusto Campos da Cunha, dr. Antonio Ferreira Paulino, Antonio Loureiro Gomes, Antonio Raymundo da Paixão, Bernardino de Miranda Lima, Carlos Claudio Barrouin, Francisco Alvares da Silva Campos, Francisco José da Paixão, Joaquim Gasparino Pereira de Magalhães, Joaquim José Pedro Lessa, João Lucio Brandão, Olympio de Araujo, dr. Nelson Baptista e Sebastião Corrêa Ferreira Rabello.

Cessou logo depois a disponibilidade dos srs. João Lucio Brandão e Olympio de Araujo, nomeados respectivamente: director da contabilidade da Prefeitura desta Capital e director do grupo escolar do Rio Novo.

O dr. Nelson Baptista havia sido commissionado, por portaria de 5 de setembro de 1910, para reger a cadeira de geographia da Escola Normal da Capital durante o impedimento do professor Aurelio Pires, que fôra posto á disposição do Ministerio da Viação; promulgado o dec. n. 3.191, que approvou o regulamento geral da instrucção, foi mantido o referido inspector na mesma commissão, por portaria de 1.º de agosto de 1911, e nella continúa.

Ficaram em disponibilidade remunerada por seis mezes os seguintes inspectores technicos interinos:

Candido Pereira de Mendonça Filho, João Carlos Alves, José Antonio Lopes Ribeiro Junior e Pedro Justino de Carvalho.

Por acto de 20 e 24 de julho de 1911, foram designados os srs. Pedro Justino e Candido de Mendonça para directores dos grupos escolares de Campo Bello e S. José dos Botelhos, cessando assim a disponibilidade dos mesmos e continuando os srs. João Carlos e Lopes Ribeiro a perceber o ordenado simples até o mez de dezembro do mesmo anno, época em que se esgotou para elles o prazo regulamentar.

Continuando a receber da Secretaria o mesmo acurado zelo que sempre lhe mereceu, a inspecção technica está investida, pelo regulamento geral da instrucção, de faculdades que a habilitam a cooperar, de modo efficaz, pelo desenvolvimento da instrucção em Minas. Assim é que, pelo art. 41 do regulamento, o inspector regional não só observa, mas tem o dever de concertar tudo quanto está irregular no estabelecimento visitado; e não sómente corrige, mas relata para a Secretaria o que fez em cada quinzena do mez; e, si instrue o professor ou lhe faz recommendações, ha de deixar escriptas as instrucções, para que, transmittidas por copia á Secretaria, possa esta verificar si está certo e de accordo com a pedagogia o que o seu preposto ensinou, e retirar ao professor a possivel desculpa de não ter guardado de memoria tudo quanto ouviu do regional. Ratificando em officio as exigencias do fiscal e mandando opportunamente examinar como se houve o docente na execução das instrucções recebidas, a Secretaria tem obtido melhorar a situação das escolas de muitas localidades.

O mesmo art. 41 faculta ao inspector regional os meios de zelar pela educação physica e moral das creanças, porque, impondo a este funccionario o dever de informar sobre as condições materiaes e hygienicas dos predios escolares, mobiliario e material didactico, e até de apresentar plantas demonstrativas de taes informações, tem habilitado varias vezes a Secretaria a evitar, mediante providencias opportunas, os males com-

muns a escolas descuradas: a myopia das creanças, as deformações do organismo, o empobrecimento do sangue em atmospheras confinadas, etc.

O ensino particular livremente exercido no Estado, que o anima, favorece e auxilia, encontra na acção dos inspectores regionaes, obrigados a fiscalizar os estabelecimentos particulares com umas tantas exigencias pedagogicas, uma garantia e um anteparo contra individuos que, inidoneos e sem a precisa integridade moral, se investem, não obstante, das funcções de professores e educadores da infancia, fadada assim ao desastre da influencia de taes mestres.

O ensino municipal, que não pode deixar de estar sujeito á fiscalização dos regionaes quanto á moralidade, estatistica e hygiene, por serem assumptos, de interesse geral, parece, em face da autonomia das municipalidades, escapar áquella fiscalização quanto á execução dos programmas officiaes nas escolas de cada municipio.

Attendendo-se, porém, que o legislador subordinou essa autonomia á condição de serem empregados no ensino municipal os methodos mais aperfeiçoados e modernos (art. 37, § 2.°, da lei estadual n. 2, de 14 de setembro de 1891), os inspectores regionaes têm a incumbencia de, respeitando o numero de materias leccionadas em cada escola, exigir, quanto ás mesmas, a observancia dos methodos e processos adoptados pelo Estado, sob o fundamento de que os velhos e condemnados processos pedagogicos contrariam a disposição citada da lei estadual n. 2, prejudicam a hygiene mental das creanças e são taxativamente prohibidos pelos arts. 290 e 407 do dec. n. 3.191.

A intervenção dos inspectores continúa auxiliando a formação e o julgamento dos processos disciplinares perante o Conselho Superior, porque as informações colhidas e os depoimentos tomados directamente pelo representante da Secretaria, alheio ás questões de campanario em que possa estar envolvido o professor, têm a presumpção de se acharem extremes de vicios, ao passo que as mesmas diligencias, effectuadas por auctoridades locaes, embora respeitaveis, vêm não poucas vezes suspeitadas de incorrecção das testemunhas, de perseguição ou protecção de terceiros interessados.

Eleva-se a 770 o numero dos institutos de ensino visitados pelos inspectores regionaes depois que entrou em execução o dec. n. 3.191, isto è, de julho de 1911 ao fim de março de 1912, assim distribuidos: 63 grupos escolares, 539 escolas publicas singulares, 40 escolas municipaes, 111 escolas particulares e 17 escolas normaes equiparadas.

Tendo sido muitos destes estabelecimentos inspeccionados mais de uma vez naquelle espaço de tempo, o total das visitas excede o das escolas visitadas, como demonstra a seguinte exposição:

Visitados		N. de visitas
Grupos	63	109
Escolas publicas	539	673
» municipaes	40	44
» particulares	111	121
» normaes equiparadas	17	3
Total	770	978

Poderia ter sido maior o numero de inspecções e de escolas inspeccionadas si não fôra a inevitavel necessidade de se commetter aos regionaes a execução de outros trabalhos, como a organização e direcção de grupos escolares, assistencia a professores de fraco tirocinio, diligencias em processos disciplinares, fiscalização de exames dos cursos normaes equiparados, etc.; ao que se deve accrescentar a interrupção do exercicio desses funccionarios, por ferias, em dezembro de 1911, e o serviço de recensea-

mento, a que tiveram de prestar auxilio, em janeiro de 1912. Basta notar, quanto á primeira parte, que, na vigencia do regulamento da instrucção, promulgado com o dec. n. 3.191, têm sido expedidos aos inspectores regionaes 317 officios contendo ordens e detalhes de serviço.

A inspecção technica continúa, como se vê, a desenvolver esforços e a prestar serviços, de incontestavel importancia como apparelho auxiliar da administração do Estado na remodelação do ensino, apezar do incompleto preparo profissional de alguns inspectores e das difficuldades inevitaveis em serviço de tal natureza nos primeiros tempos da sua execução, como a falta de meios de communicação rapida, a inercia ou os maus habitos do meio social em algumas localidades.

Têm havido, na inspecção do ensino, as seguintes occurrencias, a partir de julho de 1911 :

Por acto de 14 de dezembro do referido anno, foram transferidos os inspectores regionaes Antonio Orsini, da 12.ª para a 16.ª circumscripção literaria e Antonio Baptista dos Santos desta para aquella.

Por portaria de 9 de fevereiro de 1912, foi transferido o municipio de Manhuassú, da 14.ª circumscripção, a cargo do inspector João Ferreira da Silva, para a 13.ª, de que é regional o sr. Raymundo Tavares.

Estiveram licenciados : para tratamento da saude, os inspectores Arthur Queiroga, durante agosto até 15 de setembro de 1911, e Bernardino Henrique de Queiroz, de 6 de janeiro a 4 de abril de 1912, tendo obtido mais trinta dias em prorogação; para tratar de negocios, o inspector José James Zig-Zag, de 15 a 19 de janeiro de 1912.

Durante o impedimento do inspector regional Carlos Leopoldo Dayrell Junior, com exercicio na Secretaria, foi designado, por acto de 4 de setembro de 1911, o inspector technico em disponibilidade Francisco Alvares da Silva Campos para fiscalizar as escolas da 4.ª circumscripção literaria.

Falleceram ultimamente o inspector technico aposentado José Ferreira de Andrade Brant Junior e o ex-inspector interino Candido Pereira de Mendonça Filho, que fôra nomeado director em commissão do grupo escolar de S. José dos Botelhos.

Uma providencia a ser tomada brevemente é a revisão ou reorganização das circumscripções literarias, sem augmento do respectivo numero, afim de serem attendidas certas exigencias do ensino e para que fiquem estas regiões de inspecção constituidas de accordo com a lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, que estabeleceu a nova divisão administrativa do Estado.

Inspecção administrativa

A inspecção escolar municipal, entregue pelo regulamento n. 3.191, de 9 de junho de 1911, aos promotores de justiça em alguns municipios, continúa prestando á administração o concurso de uma fiscalização criteriosa e proficua, no sentido de elevar o nivel da instrucção, problema em que o governo de ha muito se acha empenhado.

Actualmente estão em exercicio de inspectores escolares municipaes os promotores de justiça constantes da seguinte relação :

Bacharel José Gomes Barbosa, Alto Rio Doce ; nomeado em 6 de fevereiro de 1912, exercicio em 22 de março seguinte.

Bacharel Garibaldi Cunha, Araxá ; nomeado em 16 de fevereiro de 1907; não communicou a data do exercicio, mas apresentou relatorio referente ao anno de 1911.

Bacharel Guilherme Pinto, Ayuruoca ; nomeado em 6 de abril de 1909, não communicou a data do exercicio, nem apresentou relatorio.

Bacharel José Antonio Nogueira, Baependy; nomeado em 11 de novembro de 1911, exercicio em 18 de dezembro seguinte.

Bacharel Marcilio Pereira da Silva, Barbacena; nomeado em 12 de março de 1912, exercicio em 17 do mesmo mez.

Bacharel Guido Cardoso de Menezes, Bomfim; nomeado em 10 de julho de 1907, exercicio em 23 do mesmo mez, não apresentou relatorio.

Bacharel Joaquim de Paula Andrade, Caeté; nomeado em 11 de fevereiro de 1911, exercicio em 20 do mesmo mez, apresentou relatorio.

Bacharel José Tupiniquim Horta Drummond, Caldas; nomeado em 13 de abril de 1910, exercicio em 12 de maio seguinte, não apresentou relatorio.

Bacharel Joaquim Leonel de Resende Alvim, Campanha; nomeado em 14 de setembro de 1911, exercicio em 1 de outubro seguinte, não apresentou relatorio. Em portaria de 20 de outubro de 1911, foi designado para fiscalizar os exames do collegio de Sião, da mesma cidade.

Bacharel Archimedes de Faria, Campo Bello; nomeado em 1 de setembro de 1911, exercicio em 16 do mesmo mez, apresentou relatorio.

Bacharel Romualdo Horta de Araujo Feio, Cambuhy; nomeado em 8 de março deste anno, exercicio em 22 do mesmo mez.

Bacharel Joaquim Pereira Brasil, Carangola; nomeado em 31 de maio de 1910, exercicio em 25 de julho seguinte, apresentou relatorio. Foi exonerado.

Bacharel Leoncio Gomes da Silva, Carmo do Rio Claro; nomeado em 8 de março deste anno.

Bacharel José Ribeiro de Sousa Vianna, Itabira; nomeado em 1 de abril deste anno.

Bacharel Joaquim Machado de Azevedo, Jaguary; nomeado em 11 de outubro de 1911, exercicio em 1 de novembro seguinte, apresentou relatorio.

Bacharel João Moreira de Castro, Januaria; nomeado em 4 de maio de 1907, exercicio em 7 do mesmo mez, apresentou relatorio.

Bacharel Luiz Duque da Rocha, Lavras; nomeado em 19 de abril de 1911, exercicio em 8 de maio seguinte, não apresentou relatorio.

Bacharel João do Amaral Franco, Manhuassú; nomeado em 10 de maio de 1907, não communicou a data do exercicio, apresentou relatorio de 1911.

Bacharel Francisco Leocadio de Araujo, Marianna; nomeado em 24 de abril de 1908, não communicou a data do exercicio, apresentou relatorio de 1911.

Bacharel Antonio Villela de Castro, Monte Santo; nomeado em 30 de setembro de 1911, exercicio em 10 de outubro seguinte, apresentou relatorio.

Bacharel Leovigildo Leal da Paixão, Muzambinho; nomeado em 13 de janeiro de 1911, não communicou a data do exercicio nem apresentou relatorio.

Bacharel Arthur Ferreira Diniz, Oliveira; nomeado em 6 de dezembro de 1907, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio; designado para fiscalizar os exames do collegio de Nossa Senhora de Oliveira, por portaria de 14 de novembro de 1911.

Bacharel Cincinato Noronha Guarany, Ouro Fino; nomeado em 4 de maio de 1909, exercicio em 11 do mesmo mez, apresentou relatorio de 1911.

Bacharel Affonso da Costa Cruz, Ouro Preto; nomeado em 19 de março de 1909, exercicio em 27 do mesmo mez, apresentou relatorio.

Bacharel Timotheo Ribeiro de F. Filho, Palmyra; nomeado em 20 de agosto de 1907, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio,

Bacharel Aristides Milton, Pará; nomeado em 19 de agosto de 1911, exercicio em 31 do mesmo mez, não apresentou relatorio.

Bacharel Alvaro Bastos Junior, Paracatú; nomeado em 22 de novembro de 1910, exercicio em 8 de dezembro seguinte, não apresentou relatorio.

Bacharel Eurico Cunha, Patrocinio; nomeado em 20 de maio de 1908, exercicio em 5 de junho seguinte, apresentou relatorio de 1911.

Bacharel Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca, Pitanguy; nomeado em 3 de julho de 1907, exercicio em 11 do mesmo mez, não apresentou relatorio.

Bacharel Nelson Hungria Hoffbaner, Pomba; nomeado em 20 de julho de 1911, exercicio em 1 de agosto do mesmo anno, não apresentou relatorio.

Bacharel Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Ponte Nova; nomeado em 8 de julho de 1908, exercicio em 20 do mesmo mez.

Bacharel Leonel Costa, Pouso Alto; nomeado em 22 de abril de 1910, exercicio em 2 de maio seguinte, não apresentou relatorio.

Bacharel Antonio Patricio de Assis, Prados; nomeado em 25 de janeiro de 1907, exercicio em 1 de fevereiro seguinte, apresentou relatorio de 1911.

Bacharel José Alves da Cunha, Queluz; nomeado em 29 de outubro de 1911, exercicio em 3 de novembro seguinte, não apresentou relatorio.

Bacharel Henrique de Paula Andrade, Rio Novo; nomeado em 21 de janeiro de 1912, exercicio em 3 de fevereiro do mesmo anno.

Bacharel José Mario T. Leão, Rio Pardo; nomeado em 16 de dezembro de 1911, exercicio em 8 de janeiro de 1912, não apresentou relatorio.

Bacharel José Ribeiro de Abreu, Rio Preto; nomeado em 25 de abril de 1910, exercicio em 17 de junho do mesmo anno.

Bacharel Antonio Infante Vieira, Sabará; nomeado em 4 de maio de 1907.

Bacharel Mario Roberto Duarte, Santo Antonio do Machado; nomeado em 25 de setembro de 1911, exercicio em 13 de outubro do mesmo anno.

Bacharel José Gomes Barbosa, S. Domingos do Prata; nomeado em 29 de julho de 1908, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio.

Bacharel Elyseu Marcos Jardim, Santa Luzia; nomeado em 19 de janeiro de 1907, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio.

Bacharel Leopoldo de Luna, Santa Rita do Sapucahy; nomeado em 27 de julho de 1910, exercicio em 1 de agosto do mesmo anno, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio.

Bacharel Manoel Lacerda, S. Pedro de Uberabinha; nomeado em 26 de dezembro de 1907, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio.

Bacharel José Eduardo do Amaral, S. Sebastião do Paraiso; nomeado em 23 de janeiro de 1911, exercicio em 12 de fevereiro do mesmo anno.

Bacharel Benjamin Café, Serro; nomeado em 9 de fevereiro de 1909, exercicio em 23 de fevereiro do mesmo anno, não apresentou relatorio.

Bacharel Vital Soriano de Sousa, Theophilo Ottoni; nomeado em 26 de dezembro de 1907, exercicio em 17 de janeiro de 1908.

Bacharel José Augusto de Assis Lima, Tres Pontas; nomeado em 21 de julho de 1911, exercicio em 1 de agosto do mesmo anno.

Bacharel Urbano Galvão, Turvo; nomeado em 26 de dezembro de 1907, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio.

Bacharel Arduino Bolivar, Ubá; nomeado em 8 de julho de 1909, exercicio em 8 de setembro do mesmo anno, apresentou relatorio do segundo semestre de 1911.

Bacharel Tancredo Martins, Uberaba; nomeado em 1 de agosto de 1908, não communicou o exercicio nem apresentou relatorio.

Relação dos demais inspectores escolares municipaes, districtaes e seus supplentes:

Municipio de Abaeté

Cidade. — Inspector, Modesto Pires Ribeiro; supplente, Herculano Alves de Souza.

Abaeté Diamantino—Vagos.

Morada Nova. — Inspector, Sebastião de Almeida Pinho; supplente, Itagyba Alvares da Silva.

Santo Antonio dos Tiros. — Inspector, padre José Torquato da Rocha Filgueiras; supplente, Manoel Luiz de Amorim.

S. José do Canastrão. — Inspector, padre João de Almeida Mattos; supplente, capitão Constantino José Dutra.

Municipio de Abre Campo

Cidade. — Inspector, Augusto Cesar da Cruz: supplente, pharmaceutico Theodomiro de Abreu e Silva.

Santo Antonio do Gramma. Inspector, José Martins de Abreu; supplente, Francisco Gomes da Silva Junior.

Santo Antonio do Matipoó. — Inspector, Francisco de Abreu Brandão; supplente, Belarmino José Vieira.

S. João do Matipoó. — Inspector, João de Assis Pereira; supplente, Miguel Chaves Sobrinho.

Sant'Anna da Pedra Bonita. — Inspector, José Ferreira da Silva Barroso; supplente, tenente José Francisco Vicente.

Municipio de Além Parahyba

Cidade. — Inspector, dr. José Teixeira Bastos; supplente, major José Joaquim Pereira.

Agua Limpa. Inspector, José Joaquim Monteiro de Barros; supplente, José Bernardes de Loyola Sobrinho.

Angustura. — Inspector Raymundo Augusto Pereira de Mello; supplente, José Villela de Andrade.

Pirapetinga. - Inspector, Joaquim Junqueira Ferraz; supplente, João Pereira da Silva.

S. Luiz. — Inspector, Antonio Alves Teixeira; supplente, vago.

S. Sebastião da Estrella. — Inspector, Arnaldo Bittencourt de Castro; supplente Azarias de Andrade Villela.

Volta Grande. — Inspector, José Marques Villela; supplente, Francisco Gomes Figueira.

Municipio de Alfenas

Cidade. — Inspector, Nicolau Coutinho; supplente, João Paulino Damasceno.

Boa Vista. — Inspector, Braz Pridutti; supplente, Francisco Vaz da Silveira.

Barranco Alto. — Inspector, José Balbino de Lima ; supplente, Francisco Moreira de Oliveira.
Serra Negra. — Inspector, José Vicente Ferreira Martins ; supplente, Olympio de Souza Macedo.
S. Sebastião do Areado. — Inspector, dr. José Pedreira Bom Successo ; supplente, José Roque de Magalhães.

Municipio de Alto Rio Doce

Cidade. — Supplente, Alfredo Paulino Gomes.
Dores do Turvo. — Inspector, José Gonçalves de Oliveira ; supplente, Manoel Gomes da Silva.
S. Caetano do Chopotó. — Inspector, Honorio Teixeira de Carvalho ; supplente, José Maria Pessoa Serra.

Municipio de Alvinopolis

Cidade. — Inspector, Olympio Soares Penna ; supplente, José Candido Gomes.
Fonseca. — Inspector, Fortunato Augusto Dias ; supplente, Antonio Baptista da Costa.
N. S. da Saude. — Inspector, João Barcellos ; supplente, vago.
S. Sebastião do Sem Peixe. — Inspector, Silverio Ferreira da Silveira ; supplente, Pedro Alexandrino de Barros.

Municipio de Araguary

Cidade. — Inspector, Olympio dos Santos ; supplente, Olyntho Velloso de Resende.
Sant'Anna do Rio das Velhas. — Inspector, Theophilo Ferreira da Silva ; supplente, Olyntho Gonçalves Franco.
Pontal. — Vagos.

Municipio de Arassuahy

Cidade. — Inspector, coronel Ignacio Carlos Moreira Murta ; supplente, Domingos da Cunha Mello.
Bom Jesus do Lufa. — Vagos.
Commercinho. — Inspector, major Camillo da Cunha Mello ; supplente, Paulino Moreira Santiago.
Bom Jesus da Barra do Pontal. — Inspector, vago ; supplente, Antonio Carlos Freire Murta.
Estiva. — Inspector, capitão Deraldo de Araujo Fagundes ; supplente, Joaquim Antunes Sobrinho.
Santo Antonio do Itinga. — Inspector, coronel Antonio Isidoro Pinheiro Freire ; supplente, tenente-coronel José Ildefonso Freire Murta.
S. Domingos do Arassuahy. — Inspector, capitão Affonso Cesario Moreira Murta ; supplente, tenente Carlos Pinheiro Jardim.
S. João da Vigia.—Inspector, Pedro Antonio da Fonseca ; supplente, João Cardoso Barbosa.

S. Miguel do Jequitinhonha.—Inspector, Ramiro Silvino Pereira; supplente, Carlos da Cunha Peixoto Sobrinho.

Santa Rita.—Inspector, capitão Ignacio Rodrigues Souto; supplente, major Lucio Francisco de Souza.

S. Pedro do Jequitinhonha.—Vagos.

S. Sebastião do Salto Grande.—Inspector, Orosimbo da Cunha Peixoto; supplente, João Lago de Souza.

Municipio de Araxá

Cidade.—Supplente, capitão Joaquim Silverio Pereira Cardoso.

Dores de Santa Juliana.—Inspector, dr. Virgilio Horacio de Abreu; supplente, José Antonio de Almeida Junior.

N. S. da Conceição. Inspector, vago; supplente, Alexandre Ribeiro Drummond.

Santo Antonio da Pratinha.—Inspector, Padre Ananias Tobias de Aguiar; supplente, João de Angelis.

S. Pedro de Alcantara.—Inspector, Manoel Joaquim Braz; supplente, José Rodrigues Braz.

Municipio de Ayuruoca

Cidade.—Supplente, vago.

Guapiára.—Inspector, João Alves d' Assumpção; supplente, Gabriel Lopes de Siqueira.

N. S. do Bom Successo dos Serranos.—Inspector, Vicente Joaquim de Moura; supplente, João Baptista de Paula

N. S. do Rozario da Lagôa.—Inspector, coronel Porphirio Mendes Pinto; supplente, João Quirino de Almeida.

Senhor Bom Jesus do Livramento.—Inspector, Norberto de Medeiros Silva; supplente, Ulysses Fabiano Alves.

S. Domingos da Bocaina.—Inspector, capitão João Domingos de Sampaio; supplente, José Antonio Diniz.

Santo Antonio do Passa Vinte.—Inspector, João Sizino Vieira; supplente, tenente Cassiano José da Silva.

Municipio de Baependy

Cidade.—Supplente, João Mangia.

N. S. da Conceição do Rio Verde.—Inspector, Manoel Alves de Almeida; supplente, Antonio Augusto Pinto Ribeiro.

S. Sebastião da Encruzilhada. - Inspector, Cornelio Maciel; supplente, José Pinto Ribeiro Sobrinho.

S. Thomé das Lettras. Inspector, Joaquim Candido Martins; supplente, Idalgino Alves Ferreira.

Municipio de Bambuhy

Cidade. Inspector, pharmaceutico Amaziles Antonio da Silva; supplente, Ambrosino Magalhães.

S. Roque do Bom Retiro.—Inspector, José Antonio Rodrigues; supplente, João Leonel da Silva.

Municipio de Barbacena

Cidade.—Supplente, capitão Bernardino de Senna Figueiredo.
Carandahy.—Inspector, major Abilio Rodrigues Pereira; supplente, Euclydes de Mello Franco.

Bias Fortes. Inspector, Abelardo Godoy Freire de Aguiar; supplente, José Pereira da Costa.
Livramento.—Inspector, Francisco Ferraz de Carvalho; supplente, Augusto Ferreira de Paiva.

Mello do Desterro.—Inspector, Carlos Jayme de Faria; supplente, Jayme Calmeto de Castro.
União. Inspector, pharmaceutico S. Campos; supplente, José Pedro de Souza.

Remedios.—Inspector, padre Arnaldo C. da Rocha; supplente, major João Henrique Pereira dos Santos.
Ribeirão de Alberto Dias.—Vagos.

S. Sebastião dos Torres.—Inspector, Rufino José Ferreira; supplente, Mariano Ferreira da Costa.
S. Domingos do Monte Alegre.—Inspector, Chrispiniano Alvim; supplente, Camillo Guedes de Carvalho.

Santa Barbara do Tugurio.—Inspector, José Garcia de Paiva Sobrinho; supplente, Camillo Silveira Mendes.
Santa Rita do Ibitipoca.—Inspector, José Pedro Duque; supplente, José Pereira dos Santos.

Municipio da Boa Vista do Tremedal

Cidade.—Inspector, coronel Jonathas Carlos de Oliveira; supplente, capitão Donato Gonçalves Dias.
Breve dos Martyres.—Vagos.
Bonito.—Idem.
Santo Antonio das Mamonas.—Idem.

Santo Antonio do Matto Verde.—Inspector, Godofredo José Coutinho; supplente, Joaquim Christiano da Silveira.
S. João de Pernambuco.—Inspector, coronel Donato Gonçalves Dias; supplente, Bertholdo Jorge.

S. Sebastião de Lençóes.—Inspector, coronel Domingos Tolentino Sobrinho; supplente, Antonio Neves.
Santa Rita.—Vagos.

Municipio de Bocayuva

Cidade.—Inspector, vago; supplente, Raul de Oliveira Versiani.
Olhos d'Agua.—Vagos.

Senhor do Bom Successo e Almas da Barra do Rio das Velhas.—Inspector, Joviano Vieira Torres; supplente, tenente Lino Franco de Moraes.

S. João Baptista da Terra Branca.—Inspector, Sebastião Baracho; supplente, João de Moraes Jequitinhonha.

Municipio do Bomfim

Cidade.—Supplente, capitão Theodolino Marques de Souza.
Brumado do Paraopeba.—Inspector, vago; supplente, Angelo Salvador de Souza Machado.
N. S. da Piedade dos Geraes.—Inspector, José Simões Parreiras; supplente, Francisco Xavier da Costa.
N. S. da Boa Morte.—Inspector, Antonio Barbosa da Costa; supplente, capitão Bacilicio Anastacio de Faria.
Santo Antonio da Vargem Alegre.—Inspector, capitão Jacomo Candido da Fonseca; supplente, Antonio Roberto de Campos.
Sant'Anna do Paraopeba.—Inspector, tenente-coronel Luiz Teixeira da Cunha; supplente, Francisco das Chagas Netto.
S. Gonçalo da Ponte.—Inspector, monsenhor Jacintho Evangelista Pinheiro; supplente, tenente-coronel Eduardo Adriano de Faria.
Santa Luzia do Rio Manso.—Inspector, padre Cesario Octaviano Dias; supplente, Eduardo Romualdo de Moraes.

Municipio de Bom Successo

Cidade.—Inspector, Procopio Pinto Campos; supplente, Enéas Viveiros Vivas.
S. João Baptista.—Inspector, Pedro Machado da Silva; supplente, Antonio Coelho de Andrade.
Santo Antonio do Amparo.—Inspector, Antero Ferreira de Aguiar; supplente, Antonio Carlos Carvalho.
Santiago.—Inspector, capitão Joaquim Matheus de Almeida; supplente, Luiz Caputo.

Municipio de Cabo Verde

Cidade.—Inspector, coronel Ernani Ornellas; supplente, capitão João da Silva.
Bom Jesus da Penha.—Vagos.
S. José dos Botelhos.—Inspector, dr. Antonio Leopoldino dos Passos; supplente, tenente-coronel Damião Santiago da Silva.
S. Pedro dos Ferros.—Inspector, Nominato Alves de Carvalho; supplente, Olympio de Araujo Paiva.

Municipio de Caeté

Cidade.—Supplente, vago.
Cuyabá.—Inspector, Manoel Raymundo de Almeida; supplente, Manoel Dias de Araujo.
Morro Vermelho.—Inspector, João Evangelista Pinheiro; supplente, João Baptista Leal Junior.
N. S. da Madre de Deus de Roças Novas.—Inspector, Arthur Ignacio de Araujo Lima; supplente, vago.
N. S. da Penha.—Inspector, Guilherme Pinto Muzzi; supplente, José Corrêa de Mello.

N. S. do Taquarassú.—Inspector, Carlos Frederico de Sá; supplente, Padre José Blazzetti.

União.—Inspector, João Constante de Lima; supplente, Pedro Augusto Xavier.

Municipio de Caldas

Cidade.—Supplente, padre Joaquim Ferreira d'Assumpção.

N. S. do Carmo do Campestre. Inspector, Francisco Dias Ferreira; supplente, José Americo Teixeira.

Santa Rita de Caldas.—Inspector, João Baptista Junior; supplente, Manoel Domingues da Silva Junior.

Municipio de Cambuhy

Cidade.— Supplente, major José Luiz Tavares da Silveira.

S. Bom Jesus do Corrego. — Inspector, Emiliano Quintino da Fonseca; supplente, Vicente Marques da Silva.

S. Sebastião e S. Roque do Bom Retiro.— Inspector, Joaquim Xavier de Salles; supplente, Antonio Onofre.

Municipio da Campanha

Cidade.— Supplente, Antonio Martins de Andrade.

Municipio de Campo Bello

Cidade.— Supplente, pharmaceutico Antenor Barbosa de Oliveira.

Canna Verde.— Inspector, vago; supplente, tenente Necesio Fernandes Monteiro.

Crystaes.— Inspector, padre Job Trufa; supplente, Rodantino Moreira Maia.

Porto dos Mendes. — Inspector, tenente-coronel Luiz Carlos da Silva Rodarte; supplente, tenente-coronel José Loriano da Silva.

N. S. das Candêas. — Inspector, coronel João Affonso Lamounier do Nascimento; supplente, Antonio Alvarenga.

Municipio de Caracól

Districto da villa. — Inspector, Florencio Augusto Pontes; supplente, João Dias Junior.

Municipio do Carangola

Cidade.— Supplente, Arthur Marques de Oliveira.

Divino Espirito Santo do Carangola. — Inspector, Raymundo Nunes de Oliveira; supplente, Melchiades Gomes de Castro.

Faria Lemos. —Inspector, vago; supplente, pharmaceutico Caio Joaquim de Carvalho.
N. S. da Conceição de Tombos do Carangola. — Inspector, padre Miguel Angelo Cetrangulo; supplente, Manoel Martins Quintão.
S. Sebastião da Barra. — Inspector, Arthur Bartels; supplente, Americo Gomes.
S. Francisco do Gloria. — Inspector, vago; supplente, Manoel José Rodrigues.
S. Sebastião do Carangola.— Vagos.

Municipio do Carmo do Fructal

Cidade. — Inspector, dr. Antonio de Paula e Silva; supplente, capitão Octaviano Gomes da Silva.
S. Francisco de Salles.- Vagos.
S. José do Pontal. — Idem.

Municipio do Carmo do Parnahyba

Cidade. — Inspector, Virgilio Cançado; supplente, Izidro Osorio de Oliveira.
S. Francisco das Chagas do Campo Grande.— Inspector, coronel Cincinato Ferreira de Aguiar; supplente, Diogenes Antonio Ribeiro.
S. Gothardo. — Inspector, José Nunes de Oliveira; supplente, Alfredo Lima.
S. Jeronymo dos Poções. — Vagos.

Municipio do Carmo do Rio Claro

Cidade. — Supplente, capitão Joaquim Antonio Marinho.
Conceição d'Apparecida. — Inspector, Hygino Pio Monteiro da Silva; supplente, pharmaceutico José Barbosa de Oliveira.

Municipio de Caxambú

Districto da villa. — Inspector, tenente Martinho Candido Vieira Licio; supplente, Luiz Candido Noronha.

Municipio de Cataguazes

Cidade. — Inspector, Domingos Fernandes Fortes; supplente, capitão Evaristo Gonçalves Machado.
Conceição do Laranjal.— Inspector, capitão José Rodrigues Mendes; supplente, Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
Cataguarino.— Inspector, Isaac Ferreira Pacheco; supplente, vago.
Itamaraty.— Inspector, Marcos de Paula Rodrigues; supplente, José Vieira de Gusmão.
Porto de Santo Antonio.— Inspector, Antonio Garoni; supplente, Antonio Augusto de Almeida Sobrinho.

Sant'Anna de Cataguazes. — Inspector, coronel Antonio Pereira Guimarães; supplente, Arthur Delfino.
Mirahy.—Inspector, capitão Antonio Moreira de Rezende; supplente, major Moysés José Moreira.
Vista Alegre.—Inspector, Manoel Nunes Pereira ; supplente, Alipio de Miranda Vaz.

Municipio da Conceição

Cidade. — Supplente, Honorato Pedro Mascarenhas.
S. Domingos do Rio do Peixe. - Inspector, José Verissimo dos Reis; supplente, vago.
Santo Antonio da Tapéra. — Inspector, José Carlos de Abreu; supplente, José Pereira Ribeiro.
S. Francisco de Assis do Paraúna. — Inspector, padre Bento de Madureira e Silva; supplente, Alexandre Sanches Brandão.
Congonhas. · Inspector, Francisco Luiz Mendes; supplente, Pedro da Silva Barreto.
Nossa Senhora da Apparecida dos Corregos. — Inspector, Padre Antonio Madureira de Carvalho; supplente, Virgolino Maria da Paixão.
Nossa Senhora do Porto de Guanhães. - Inspector, Antonio José de Almeida; supplente, Fernando Pereira da Silva.
Nossa Senhora do Morro do Pilar de Gaspar Soares.—Inspector, alferes Sincero Fernandes Vianna; supplente, José João Soares de Sant'Anna.
Santo Antonio do Rio Abaixo.—Inspector, José do Prado Pereira Chaves; supplente, Antonio Alvares Ferreira Quintão Junior.
S. José do Brejaúba do Corrego Alto.—Inspector, Theobaldo de Souza Ribeiro; supplente, Joaquim Teixeira Campos.
Nossa Senhora de Oliveira do Itambé. — Inspector, Antonio Simões Pereira; supplente, Bemfica Vieira de Amorim.
S. Sebastião do Rio Preto.—Inspector, Pedro Francisco da Costa; supplente, José Candido da Costa.
Sant'Anna dos Fechados.—Inspector, Joaquim Ribeiro da Silva; supplente, Lucio da Silva Freire.

Municipio de Christina

Cidade. — Inspector, Carlos Dias Ferraz; supplente, vago.
Bocaina. — Vagos.
Nossa Senhora do Rosario de D. Viçoso. — Inspector, Custodio Theodoro Ribeiro de Carvalho.
Nossa Senhora do Rosario. — Vagos.

Municipio do Curvello

Cidade.—Inspector, conego Francisco Xavier de Almeida Rolim; supplente, José Gonçalves de Oliveira.
Soledade. — Inspector, Raymundo Antonio Gonçalves; supplente, Francisco Ivo da Silva.
Andrequicé. — Inspector, Elyseu Rodrigues Marianno: supplente, Salathiel da Fonseca Leal.

Immaculada Conceição do Morro da Garça. — Inspector, vago; supplente, Boaventura Pereira Leite.

Ypiranga. - Inspector, Antonio Augusto Pereira da Silva; supplente Antonio Dias de Carvalho.

Pilar.—Inspector, vigario Joaquim José da Silveira; supplente, Joaquim Francisco Pereira Leite.

Ponte do Paraúna.—Inspector, vago; supplente, Joaquim José Rodrigues.

Nossa Senhora da Piedade dos Bagres. — Inspector, Antonio Joaquim de Oliveira; supplente, José Felippe Benicio.

Silva Jardim. — Inspector, padre Joaquim Luiz da Silveira; supplente, José Lopes de Araujo.

Santo Antonio da Lagôa. — Inspector, Modestino Caetano Candido de Andrade; supplente, Francisco Luiz Camara.

Sant'Anna de Trahyras. - Inspector, Levindo Campello; supplente, Seraphim Maia.

Pirapora. — Inspector, Licurgo de Lucena; supplente, Raymundo de Castro.

Santa Rita do Cedro.—Inspector, Antonio Diniz Couto; supplente, vago.

Municipio de Diamantina

Cidade.—Inspector, major Hilarino Sebastião de Figueiredo; supplente, padre Porfirio Fernandes de Azevedo.

Curralinho. — Inspector, Virgilio Baracho; supplente, Joaquim da Costa Botelho.

Dattas.—Inspector, capitão Luiz José d'Avila Silveira; supplente, José Alexandre de Sousa.

Inhahy.—Inspector, capitão Vicente José de Figueiredo; supplente, capitão Antonio Bertholdo dos Santos Carvalhaes.

Mendanha.—Inspector, tenente José Carlos de Araujo; supplente, Ismenio de Araujo Tameirão.

Mercês do Arassuahy.—Inspector, vago; supplente, João Gonçalves de Aguiar.

N. S. da Conceição do Curimatahy. — Inspector, capitão Alexandre José de Figueiredo; supplente, Sebastião Carlos de Araujo Abreu.

N. S. da Gloria.—Inspector, Raymundo Nonato Caldeira; supplente, Francisco Ribeiro Dias.

Pouso Alto.—Inspector, José Nunes de Sousa; supplente, Antonio Soares de Almeida.

S. João da Chapada.—Inspector, Raymundo Mariano Fernandes; supplente, Osorio Carlos de Araujo.

S. Gonçalo do Rio Preto.—Inspector, pharmaceutico Antenor Pires; supplente, capitão Joviano Augusto Leão.

Santo Antonio da Gouvêa.—Inspector, João Alves Ferreira Piqui; supplente, Joaquim Augusto de Oliveira.

Tabúas.—Inspector, Pedro de Menezes Machado; supplente, Antonio Augusto de Aguiar.

N. S. da Conceição do Rio Manso.- Inspector, capitão Manoel Ribeiro de Araujo; supplente, João Bapista Diniz.

Campinas de S. Sebastião. - Inspector, vago; supplente, Antonio Silvestre da Cruz Silva.

Varas.- Inspector, Beraldo Americo de Sousa; supplente, Lino Medeiros.

Municipio de Dores da Boa Esperança

Cidade.—Inspector, José Alfredo de Carvalho, supplente, major José Procopio de Abreu Carvalho.

Congonhas.—Inspector, Antonio Villela de Lima; supplente, João Climaco Fulgencio dos Passos Dias.

S. Francisco do Agua-Pé.—Inspector, capitão Francisco Casimiro da Costa; supplente, José Julio de Faria.

Municipio de Dores do Indayá

Cidade. Inspector, vago; supplente, Paulino de Paula Sousa.

N. S. da Luz do Aterrado.—Inspector, Miguel Moreira de Macedo; supplente, capitão Alexandre S. de Oliveira.

N. S. de Nazareth dos Esteios.—Inspector, Egydio Cardoso; supplente, Manoel Baptista Leite Caetano.

Espirito Santo do Quartel Geral.—Inspector, tenente João Roberto; supplente, José Monteiro de Moura.

Municipio de Entre Rios

Cidade.—Inspector, Francisco de Paula Franco; supplente, José Antonio de Moura.

N. S. do Desterro de Entre Rios.—Inspector, Antonio Augusto Peregrino Adão; supplente, Joaquim Lopes da Silva Barreto.

S. Braz do Suassuhy.—Inspector, vago; supplente, Antonio Pyramo Fernandes Sobrinho.

N. S. das Necessidades do Rio do Peixe.—Inspector, Vicente Ferreira da Silva; supplente, Pretextato Marques de Assis.

Serra do Camapuan.—Inspector, Eloy da Silva Campolina; supplente, Ulysses Gonçalves de Sousa.

Municipio da Formiga

Cidade.—Inspector, vago; supplente, José Pedro Orosimbo.

N. S. do Carmo de Pains.—Inspector, pharmaceutico Francisco da Cruz Fonseca; supplente, Antonio Lopes da Costa.

N. S. do Carmo dos Arcos.—Inspector, pharmaceutico Francisco Frias; supplente, João da Cunha Ferreira.

Porto Real de S. Francisco.—Inspector, coronel Joaquim Carvalho de Sousa Cruz; supplente, vago.

Municipio de Ferros

Cidade.—Inspector, Mario Augusto de Andrade; supplente, pharmaceutico Norberto da Costa Lage.

Joanesia.—Inspector, Antonio Marciano de Paula; supplente, vago.

Sete Cachoeiras.—Inspector, José Vicente Ferreira da Costa; supplente, João Ferreira da Costa.

Santo Antonio do Caratinga.—Inspector, Sebastião Gomes da Silveira; supplente, Alferes Marcos Pereira.

S. Sebastião dos Ferreiros.—Inspector, José Thomaz de Almeida; supplente, Manoel da Silva.

Municipio de Grão Mogol

Cidade.—Inspector, vago; supplente, vago.

Extrema.—Inspector, capitão Antonio José Borges; supplente, Antonio de Sousa Santos Sobrinho.

N. S. do Riacho dos Machados.—Inspector, Antonio José Pereira; supplente, Militão Barbosa da Silva.

N. S. da Conceição do Jatobá.—Inspector, major Quintiliano Teixeira de Sousa; supplente, Gentil Ferreira de Sousa.

S. José do Gorutuba.—Inspector, José Miguel da Silva; supplente, João José da Silveira.

Santo Antonio do Gorutuba.—Vagos.

Santo Antonio do Itacambyra.—Inspector, capitão João Vieira da Costa; supplente, Ulysses Ribeiro da Cruz.

Municipio de Guararú

Districto da Villa.—Inspector, capitão Cornelio Duarte Medina; supplente, capitão André Bianco.

Bicas.—Vagos.

Forquilha.—Vagos.

Maripá.—Inspector, Francisco de Paula Junior; supplente, vago.

Santa Helena.—Vagos.

Municipio de Itabira

Cidade.—Supplente, Antonio de Paula Camara.

Esmeraldas.—Inspector, Virgilio de Barros Drummond; supplente, Dionysio Procopio da Silva Monteiro.

N. S. do Carmo—Inspector, vago; supplente, Antonio Martins Pereira.

Santa Maria—Inspector, Joaquim José Lage; supplente, Francisco Cabral.

N. S. de Nazareth de Antonio Dias Abaixo.—Inspector, Carlos d'Avila; supplente, Antonio Antunes Lopes.

S. José da Lagoa.—Inspector, Gustavo de Araujo; supplente, Oscar de Araujo.

Municipio de Itajubá

Cidade.—Inspector, dr. Pedro Bernardo Guimarães; supplente, João Gomes de Lima.

Pirangussú—Inspector, Bernardo Domingos Pereira da Silva; supplente, Severiano Ribeiro Cardoso.

Soledade de Itajubá.—Inspector, padre Edmundo de Castro; supplente, Antonio Lucio Borges.

Municipio de Itapecerica

Cidade.—Vagos.

Bom Jesus da Pedra do Indayá. —Inspector, Joaquim Juscelino de Oliveira; supplente, Antonio José da Silva.

Camacho.—Inspector, José Ananias Teixeira da Silva; supplente, Candido Duque de Faria.

Espirito Santo do Itapecerica.—Inspector, vago; supplente, Pedro Ananias Teixeira.

Santo Antonio da Ermida de Campos.—Inspector, Augusto Maia; supplente, Josephino Antonio Branquinho.

S. Sebastião do Curral.—Inspector, Francisco Amaro Teixeira; supplente, Francisco de Assis Corrêa.

Municipio de Jacuhy

Cidade.—Inspector, João Fernandes Gonçalves; supplente, capitão Casimiro Jeronymo de Abreu.

Municipio de Jaguary

Cidade.—Supplente, major Joaquim Francisco do Nascimento.

S. José do Toledo.—Inspector, João de Sousa Netto; supplente, Eduardo Antonio dos Reis.

Santa Rita da Extrema. Districto da Villa.—Inspector, Guido Berethini; supplente, Raphael Balletho.

Municipio de Januaria

Cidade.—Supplente, capitão Firmo de Oliveira Lins.

Mocambo.—Inspector, Henrique Lima; supplente, Apparicio Silveira Britto.

N. S do Amparo do Brejo.—Inspector, coronel Julio Emilio de Moura; supplente, João Capistrano Saraiva.

N. S. da Conceição de Morrinhos. —Inspector, Henrique M. do Nascimento; supplente, Ezequiel de Sá Lisboa.

S. Caetano do Japoré.—Inspector, capitão Saul Luiz França; supplente, José Diamantino.

S. João das Missões.—Inspector, Pedro Tavares da Silva; supplente, capitão Virgolino Servulo de Sá.

Santo Antonio do Manga.—Inspector, Innocencio Alves de Oliveira; supplente, vago.

Municipio de Juiz de Fóra

Cidade.—Inspector, Belmiro Braga; supplente, Francisco Lins.

Agua Limpa.—Inspector, Carlos Augusto Gomes; supplente, vago.

Porto das Flores.—Inspector, Francisco Ribeiro de Magalhães; supplente, vago.

Paula Lima.—Inspector, vago; supplente, Alexandre Alves Bello.
N. S. do Livramento de Sarandy.—Inspector, capitão Belisario Venancio de Almeida; supplente, Francisco Pinto de Rezende.
N. S. do Rosario.—Inspector, Altivo Agostinho Pontes; supplente, Albino Esteves dos Reis.
N. S. da Conceição de Mathias Barbosa.—Inspector, conego Joaquim Monteiro; supplente, vago.
S. Pedro de Alcantara.—Inspector, José Ayres Cordeiro de Castro; supplente, dr. José de Cerqueira Coelho.
Sant'Anna do Deserto.—Inspector, dr. Pedro de Sousa Bastos; supplente, major Matheus Herculano Monteiro da Silva.
S. Francisco de Paula.—Inspector, Mario Ribeiro do Valle; supplente, Antonio Amancio dos Santos.
S. José do Rio Preto.—Inspector, vago; supplente, Gabriel Antonio de Barros.
S. Sebastião da Chacara.— Inspector, Nicolau Falci; supplente, Alexandre Martins de Araujo.
Vargem Grande.— Inspector, Horacio de Medeiros Silva; supplente, Antonio José dos Santos Nazareth.

Municipio de Lavras

Cidade. Supplente, vago.
Angahy.— Inspector, vago; supplente, Aureliano Custodio de Abreu.
Macaia. - Inspector, Severo Armando; supplente, Vigilato de Abreu Villas Boas.
Rosario. - Inspector, tenente Diogo Tavares Coimbra; supplente, Americo de Salles.
S. João Nepomuceno.— Inspector, Marcilio Lima; supplente, tenente João Nepomuceno Licas de Lima.
Senhor Bom Jesus dos Perdões.— Inspector, padre João Ferreira Godinho; supplente, pharmaceutico José Modesto de Sousa Coutinho.
Nossa Senhora do Carmo das Luminarias. Inspector, Francisco Alves Diniz Junqueira; supplente, João Florenzano.
Santo Antonio da Ponte Nova.— Inspector, Americo Augusto de Andrade; supplente, Aurelino Leite.

Municipio de Leopoldina

Cidade.— Inspector, dr. José Tavares de Lacerda; supplente, capitão Martinho de Campos Guimarães.
Campo Limpo.— Inspector, Avelino Marinho Amarante; supplente, vago.
Providencia.— Vagos.
Nossa Senhora da Piedade.— Inspector, Americo de Souza Almeida; supplente, padre Manoel Muniz de Azeredo Coutinho.
Nossa Senhora da Conceição da Boa Vista. Inspector, Cicero Martins; supplente, Licinio Tassara de Padua.
Recreio.— Inspector, Nestor Capoville; supplente, José Teixeira da Silva.
Rio Pardo. - Inspector, vago; supplente, capitão Luiz Biani.
S. Joaquim.— Inspector, Joaquim Fernandes; supplente, vago.
Santa Isabel.— Inspector, tenente Antonio Junqueira Ribeiro; supplente, vago,

Thebas.— Inspector, Luiz Emilio Botelho Falcão; supplente, Antonio Borlido de Miranda

Vista Alegre.— Vagos.

Municipio de Lima Duarte

Cidade.— Inspector, pharmaceutico Alvaro Rangel; supplente, Manoel Joaquim do Nascimento.

Conceição da Ibitipoca.— Inspector, Bartholomeu Barra; supplente, tenente Antonio Chaves de Lacerda.

Sant'Anna do Garambéo.— Inspector, Antero da Silva; supplente, Dimas Coelho de Castro.

S. Domingos da Bocaina.— Inspector, Pedro Carlos de Oliveira; supplente, vago.

Municipio do Manhuassú

Cidade.— Supplente, capitão Joaquim Alves Villela.

Cabelludo.— Vagos.

Dores do José Pedro.— Inspector, Evaristo do Amaral; supplente, Augusto Belisario Miranda.

Galho.— Inspector, major José Gualberto Dias; supplente, vago.

Matipoó.— Vagos.

Pockrane.— Inspector, Francisco Ferreira da Silva; supplente, Antonio Martins de Azevedo.

S. João do Manhuassú.— Vagos.

S. Simão.— Inspector, Miguel Schettino; supplente, Francisco de Borja Toledo.

Santa Margarida.— Inspector, Napoleão Vieira Ferreira; supplente, Antonio Gonçalves Filgueiras.

Santissimo Sacramento.— Inspector, capitão Fausto José Amancio; supplente, Francisco da Silva Araujo.

Sant'Anna do Rio José Pedro.—Vagos.

Santa Cruz do Rio José Pedro.— Vagos.

S. Bom Jesus do Pirapetinga.— Inspector, Joaquim Antonio Martins; supplente, Joaquim Candido Leão.

Santa Helena.— Inspector, pharmaceutico Eloy Ubirajara Pereira; supplente, Affonso José Silverio da Silva.

Santo Antonio do José Pedro.— Inspector, Henrique Botelho; supplente, Sebastião Pinheiro de Lacerda.

Municipio de Marianna

Cidade.— Supplente, capitão Joaquim Affonso Rodrigues de Moraes.

Bom Jesus do Monte Forquim.— Inspector, Ataliba Ferreira Dutra; supplente, Antonio Vicente Ferreira.

Boa Vista.— Inspector, Caetano Augusto Rolla; supplente, Manoel Calixto Ferreira.

Nossa Senhora da Conceição de Camargos.— Inspector, Antonio José Lopes Camello; supplente, Joaquim Pinheiro.

Santa Rita Durão.— Inspector, Manoel Euphrasio do Nascimento Junior; supplente, Polyceno Vieira Leal.

Nossa Senhora da Cachoeira do Brumado.— Inspector, Francisco Gomes da Silva Freitas; supplente, Manoel Longuinho de Araujo.

Nossa Senhora do Rosario do Sumidouro.— Inspector, Manoel Affonso da Silva; supplente, Martinho Raymundo da Silva.

Passagem. – Inspector, dr. Gregorio Rispoli; supplente, Francisco Nunes Collares.

S. Gonçalo de Ubá.— Inspector, Manoel Jeronymo de Lima; supplente, José Justino de Lana.

S. Caetano do Ribeirão Abaixo.—Inspector, dr. Antonio Philomeno de Oliveira Moraes; supplente, Gomes Baptista de Macedo.

S. Domingos.— Inspector, Belchior Thiago de Oliveira Fontoura; supplente, Marcos José Engracio,

S. José da Barra Longa.— Inspector, Anastacio Rodrigues Rolla; supplente, Manoel Lino Mol.

S. Sebastião.— Inspector, João da Cruz Oliveira; supplente, José Caetano Alberto.

Municipio de Mar de Hespanha

Cidade.— Inspector, Manoel Feliciano Alves de Sousa; supplente, Licidio Paes.

Penha Longa.— Inspector, Joaquim Rufino Coutinho; supplente, Mariano de Paula Ribeiro.

Santo Antonio do Chiador.— Inspector, major Antonio Carlos Justiniano de Mattos; supplente, Alvaro Agnello Pereira.

Santo Antonio do Aventureiro. – Inspector, Albertino Barcellos Ribeiro; supplente, major Antonio Carlos Pereira.

S. Sebastião do Monte Verde.— Inspector, Joaquim José Fernandes Junior; supplente, Leopoldo França.

Soledade.— Inspector, major Marcellino Xavier Ferreira; supplente, Theophilo Pinto Coelho.

S. Sebastião do Engenho Novo.— Inspector, Francisco Affonso de Sousa; supplente, Altivo Affonso Pereira.

S. Pedro de Pequery.— Inspector, José Matheus Risueno; supplente, coronel Pedro Vieira de Mattos.

Municipio de Minas Novas

Cidade.— Inspector, Demosthenes Ferreira Cesar; supplente, Osorio Secundo da Silva.

Caiçara. – Inspector, Felippe Serrano: supplente, José Ferreira Santiago.

Nossa Senhora da Graça da Capellinha.— Inspector, tenente Antonio Pimenta de Figueiredo; supplente, pharmaceutico Affonso Ulrik.

Nossa Senhora da Conceição do Sucuriú. — Inspector, Francisco Alves Figueiró; supplente, Domingos Alves Figueiró.

Nossa Senhora da Conceição da Agua Limpa.— Inspector, capitão Candido José Avelino do Amaral; supplente, Gaudencio de Salles Corrêa.

Nossa Senhora da Piedade de Minas Novas.— Inspector, João Machado Pereira; supplente, Homero Soares Maciel.

Nossa Senhora do Patrocinio da Veredinha. Inspector, capitão João Athanasio Cordeiro; supplente, José Alves Roberto,

Sant'Anna da Agua Boa.—Inspector, capitão José Alves Oliveira; supplente, Juscelino da Silva Reis.

Santa Cruz da Chapada.—Inspector, padre Antonio Mendes Nogueira; supplente, Antonio Ferreira de Oliveira.

Municipio de Monte Alegre

Cidade. – Inspector, major João José Carlos Peixoto; supplente, tenente Benedicto da Abbadia Fontoura.

Santa Maria.—Inspector, Constantino Rodrigues de Oliveira; supplente, Francisco Alves Ferreira.

Nossa Senhora da Abbadia do Bom Successo. – Inspector, Elias Domingues Mamede; supplente, vago.

Municipio de Montes Claros

Cidade.—Inspector, vago; supplente, major Antonio Prates Sobrinho.

Morrinhos.—Inspector, Manoel Antonio de Moura; supplente, Emygdio Alves da Silveira.

Nossa Senhora da Conceição da Extrema. Inspector, Conrado de Oliveira; supplente, Antonio Alves de Mendonça.

Nossa Senhora da Conceição do Jequitahy.—Inspector, Sebastião José de Araujo; supplente, capitão Francisco Coelho de Araujo.

S. Gonçalo do Brejo das Almas. Inspector, Zacharias Dias Corrêa; supplente, João Chrysostomo Dias Corrêa.

Municipio de Monte Santo

Cidade.—Supplente, Demosthenes da Silveira Lobo.

S. João Baptista das Posses.—Inspector, José Anacleto de Souza Vieira; supplente, Ernesto Chaves.

Municipio de Muzambinho

Cidade. - Inspector, José Vomero; supplente, Antonio da Costa Monteiro Junior.

Municipio de Guaranesia

Districto da villa.—Inspector, dr. Alberto José Alves; supplente, dr. José Lopes Pontes.

Municipio de Oliveira

Cidade.—Supplente, Antonio Ferreira da Costa Carvalho.

Carmo da Matta da Ermida.—Inspector, major Manoel Jorge de Mattos; supplente, José Antonio Ferreira.

Nossa Senhora da Gloria do Passa Tempo. — Inspector, major Gabriel Augusto de Andrade; supplente, coronel Carlos Leite.

Nossa Senhora do Carmo do Japão. — Inspector, João José Rabello; supplente, José Moreira Ribeiro.

Nossa Senhora da Apparecida do Claudio. — Inspector, João Candido Moraes Castro; supplente, Francisco de Freitas Moura.

S. Francisco de Paula. —Inspector, Mario de Campos; supplente, Orozimbo Ribeiro de Oliveira e Silva.

Sant'Anna do Jacaré.—Inspector, capitão Vicente Teixeira Botelho; supplente, João Luiz de Mello.

Municipio de Ouro Fino

Cidade.—Supplente, Joaquim Pitaguary.

Monte Sião.—Inspector, Lucas Evangelista de Almeida; supplente, Francisco Augusto Fernandes.

Bom Jesus do Campo Mystico. - Inspector, major Alexandre Rodrigues Gomes; supplente, vago.

Municipio de Ouro Preto

Cidade. Supplente, Carlos Alves Monteiro de Castro.

Jesus Maria e José da Boa Vista.—Inspector, Galdino da Silva Prado; supplente, Belisario Paulino de Souza.

Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias.—Vagos.

Nossa Senhora da Conceição de Antonio Pereira.—Inspector, tenente Innocencio José de Queiroga; supplente, vago.

N. Senhora de Nazareth de Cachoeira do Campo.— Inspector, padre Affonso Henrique de Figueiredo Ramos; supplente, tenente-coronel Joaquim Fernandes Ramos.

N. Senhora da Conceição do Rio de Pedras.—Inspector, vago; supplente, Emilio Fernandes de Oliveira.

N. Senhora da Bôa Viagem de Itabira do Campo.—Inspector, pharmaceutico Octavio Gonçalves; supplente, Antonio Carlos de Carvalho.

N. Senhora da Conceição da Congonhas de Campo.—Inspector, Ambrosio Gomes de Araujo; supplente, vago.

S. Bartholomeu.—Inspector, Chrispim Chrispiniano de Araujo; supplente, João Gualberto de Araujo.

Santo Antonio da Casa Branca.—Inspector, João Miguel José da Rosa; supplente, José Pantaleão de Novaes.

S. Gonçalo do Monte.—Inspector, Affonso Pereira de Lima; supplente, Ricardo Martins de Oliveira.

S. Gonçalo do Amarante.—Inspector, José Dias Coelho; supplente, Antonio Lopes de Figueiredo.

S. Gonçalo do Bação.—Inspector, vago; supplente, vago.

Santo Antonio do Ouro Branco.—Inspector, Vicente da Cruz Machado; supplente, Antonio J. Silva.

S. José do Paraopeba.—Inspector, coronel Antonio Fernandes Gomes; supplente, tenente-coronel Jacyntho Gomes Carmo.

S. Caetano da Moéda.—Inspector, Lauro Ferreira Lopes Guimarães; supplente, João Pereira do Carmo.

Soledade.—Inspector, Joaquim Affonso Baêta Neves.

Municipio de Palma

Cidade.—Inspector, padre Joaquim Rodrigues Cardoso; supplente, Paulino Barbosa Carvalho.
Cysneiros.—Inspector, João Rodrigues Soares Justo; supplente, major João Guedes Pinto.
S. Sebastião da Cachoeira Alegre, vagos.
Itapirussú.—Inspector, Antonio Fontes Junior; supplente, major Roldão Acenzo Pereira.

Municipio de Palmyra

Cidade.—Supplente, Jacyntho Dias Augusto dos Santos.
Arraial Novo da Conceição do Formoso.—Inspector, Adolpho Pereira Alvim; supplente, José Daniel Ferreira Martins.
N. Senhora das Dôres do Parahybuna.—Inspector, Manoel Thomaz de Oliveira Drummond; supplente, vago.
S. João da Serra.—Inspector, capitão Guilherme Belfort Arantes; supplente, vago.

Municipio do Pará

Cidade.—Supplente, Silvino Silva.
S. José da Varginha.—Inspector, Gustavo Henrique Nunes; supplente, J. Augusto Novaes.
Santo Antonio do Pequy.—Inspector, Felisbino Severino da Fonseca Pinto; supplente, José Joaquim de Souza Leão.
Santo Antonio do Rio S. João Acima.—Inspector, Antonio Nunes de Faria; supplente, Francisco de Araujo Santiago.
Santo Antonio do Morro de Matheus Leme.—Inspector, vago; supplente, Luiz Gonzaga da Silva.
S. Joaquim das Bicas.—Inspector, padre Francisco de Paula Ferreira Palhares; supplente, Modesto Gonçalves Franco.
S. Gonçalo do Pará.—Inspector, Sarjob Mendes de Carvalho; supplente, Pedro Teixeira Mendes.

Municipio de Paracatu'

Cidade.—Supplente, dr. Virgilio Uchôa.
Catingas.—Inspector, José da Costa Velloso; supplente, João Nepomuceno da Silveira.
Guarda Mór.—Inspector, capitão Limirio Joaquim Diniz; supplente, Militão Pinto de Moraes.
Formoso.—Inspector, Martinho Antonio Ornellas; supplente, vago.
Lages.—Inspector, Symphronio Ferreira de Jesus; supplente, Paulino de Oliveira Campos.
Morrinhos.—Inspector, Saint Clair Fernandes Valladares; supplente, Antonio Joaquim Estrella.
Pilões.—Vagos.
Rio Preto (Capim Branco).—Inspector, Julio Roquette Franco; supplente, Pedro Pinto Brochado.

Santo Antonio da Canna Brava.— Inspector, Alamy Gonçalves Brandão; supplente, Targino Lopes.

Santo Antonio d'Agua Fria.— Vagos.

Sant'Anna do Burity.— Inspector, Benedicto Alves Brandão; supplente, Francisco de Freitas Soares.

Sant'Anna dos Alegres.— Inspector, José Ribeiro da Silva; supplente, Francisco Simões da Fonseca.

Municipio de Passa Quatro

Cidade.— Inspector, capitão Braulio Irias Vieira; supplente, Cyrillo Guedes.

Municipio de Passos

Cidade.— Inspector, dr. Fernando M. Macêdo; supplente, Gustavo Pereira.

S. José da Barra.— Inspector, Antonio Guimarães Junior; supplente, João Brottel Moura.

Municipio de Patos

Cidade. — Inspector, Americo Theodoro de Mendonça; supplente, João Baptista Moura.

Conceição do Areado.— Inspector, Augusto Barbosa Pinto; supplente, José Martins Arruda Branco.

Lagôa Formosa.— Inspector, tenente Clarimundo José da Fonseca Sobrinho; supplente, José Manoel da Silva Amorim.

Santa Rita dos Patos.— Inspector, Balduino Paixão; supplente, José Lourenço Nepomuceno.

Municipio de Patrocinio

Cidade.— Supplente, Jayme Claudino dos Santos.

Abbadia dos Dourados.— Inspector, Pedro Celestino dos Santos; supplente, Illidio Duarte de Souza.

Coromandel.— Inspector, Egydio Machado; supplente, José Gomes Diniz Dedé.

S. Sebastião da Serra do Salitre.— Inspector, João Juca; supplente, Casimiro Martins da Silva.

Municipio do Peçanha

Cidade.— Inspector, coronel Clarimundo Norberto de Almeida; supplente, Angelo Ribeiro de Miranda.

Figueira.— Inspector, Luiz Gonzaga da Rocha e Silva; supplente, João Evangelista de Souza Costa.

Immaculada Conceição da Poaia.— Inspector, Agostinho Ferreira Horta; supplente, Seraphim Rodrigues Peixoto.

S. José do Jacuhy.— Inspector, Waldomiro de Oliveira Rosa; supplente, Aurelio de Miranda.

S. João Evangelista.— Inspector, João Gualberto Gonçalves; supplente, coronel Antonio Pedro Gonçalves.

Santa Maria de S. Felix.— Inspector, padre José Maria dos Reis; supplente, João Evangelista Lopes.

S. Pedro do Suassuhy.— Inspector, Americo Caldeira Brant; supplente, Evangelino José Pimenta.

Santa Theresa do Bonito.— Inspector, Waldomiro de Oliveira Rosa; supplente, Joaquim Rodrigues de Miranda.

Santo Antonio da Columna.— Inspector, Felix Augusto de Aguiar; supplente, Sebastião Fernandes Trindade.

Municipio de Pedra Branca

Districto da Villa.— Inspector, major Gaspar José de Paiva Junior; supplente, João Ribeiro de Paiva Luz.

Campos de Maria da Fé.— Inspector, Arlindo Pinto Taroni; supplente, José de Campos Grillo.

S. José dos Alegres.— Inspector, Antonio Luiz Soares; supplente, Joaquim Francisco de Almeida.

Municipio de Piranga

Cidade.— Inspector, vago; supplente, Pedro Romualdo da Silva.

Pinheiros.— Inspector, padre Manoel Ferreira de Jesus; supplente, Francisco Vieira de Souza.

Nossa Senhora do Porto Seguro.— Inspector, Antonio Pedro Vidigal; supplente, José Antonio de Araujo Quintão.

Nossa Senhora de Oliveira.— Vagos.

Nossa Senhora da Conceição do Turvo.— Inspector, vago; supplente, Manoel Rodrigues da Cunha.

Nossa Senhora do Rosario do Braz Pires.— Inspector, José Cardoso Ferreira Dias; supplente, Miguel Cardoso Dias.

Sant'Anna do Guaraciaba.— Inspector, Egydio Pataro; supplente, vago.

Santo Antonio do Pirapetinga.— Vagos.

Santo Antonio do Calambau — Inspector, Carlos Pinto de Castro; supplente, Rodolpho de Paiva Vidigal.

Municipio de Pitanguy

Cidade.— Supplente, João Alves Corgosinho Filho.

Cercado.— Inspector, Francisco Rodrigues Rocha; supplente, Francisco Honorio da Silva.

Conceição do Pará.— Inspector, vago; supplente, Francisco Lopes Cançado.

Nossa Senhora da Conceição do Pompéo.— Inspector, padre João Baptista Porto; supplente, Joaquim Maria de Campos Cordeiro.

Abbadia.— Inspector, José Americo de Assis; supplente, padre José Emygdio Marinho.

Sant'Anna de Maravilhas.— Inspector, Feliciano de Abreu e Silva; supplente, Joaquim da Cunha Sá e Castro.

Sant'Anna do Onça do Rio S. João Acima.— Inspector, Fernando da Silva Barbosa; supplente, José de Carvalho Lage.

Municipio de Piumhy

Cidade.— Inspector, José Liberato de Araujo; supplente, Belisario Moreira Guimarães.

Araujos.— Vagos.

Bocaina.— Inspector, João da Costa Gondim; supplente, José Duque do Amaral.

Nossa Senhora das Dôres das Perobas.— Inspector, Joaquim Carneiro da Silva; supplente, vago.

S. Roque.— Inspector, Narciso Gonçalves Ferreira; supplente, João Leonel da Silva.

S. João Baptista do Gloria.— Inspector, Laurindo Martins da Silva; supplente, Alfredo Joaquim Barbosa.

Municipio de Poços de Caldas

Districto da Villa.— Inspector, Luiz Augusto Loyola; supplente, Reynaldo Amarante.

Municipio do Pomba

Cidade.— Supplente, Alvaro Guadalupe Baeta Neves.

Guarany.— Inspector, Bernardino Joaquim de Nazareth; supplente, Oscar de Oliveira.

Mercês do Pomba.— Inspector, vago; supplente, commendador Belchior Homem da Costa.

Bom Jesus da Canna Verde.— Inspector, Wenceslau Duque de Azevedo; supplente, Pedro Xavier de Barros.

S. Sebastião do Piraúba.— Inspector, pharmaceutico Francisco José de Mattos; supplente, Washington Jayme Vieira Caldas.

Santo Antonio dos Silveiras.— Inspector, padre Camillo Martins Moreira; supplente, Alfredo de Sá Rocha.

Senhor do Bomfim.— Inspector, dr. Zoroastro Vianna Passos; supplente, coronel Antonio Machado Carvalho Campos.

Municipio de Ponte Nova

Cidade.— Supplente, Joaquim Pedro Pereira da Silva.

Piedade.— Inspector, João de Oliveira Pinto Mosqueira; supplente, Francisco José Alves de Souza.

Rio Doce. Inspector, Joaquim Esquerdo; supplente, vago.

Santa Cruz do Escalvado.— Inspector, vago; supplente, Alfredo Lucas da Silva Souto.

N. S. do Bom Successo do Urucú.—Inspector, Custodio Joaquim Ferreira; supplente, Fernando Elias Alves.

N. S. da Conceição do Casca.—Inspector, dr. José Cupertino Teixeira Pontes; supplente, Luiz Gonzaga da Rocha.

N. S. da Conceição da Serra.—Inspector, pharmaceutico Theonilio Carneiro; supplente, Manoel Ignacio de Mesquita.

S. Sebastião da Grotta.—Inspector, Antonio Caetano Domingues; supplente, Querino da Cruz Bernardes.

Sant'Anna do Jequery.—Inspector, Joaquim dos Santos Pinto Coelho; supplente, coronel Antonio Januario Brigido.

Municipio de Pouso Alegre

Cidade.—Supplente, Manoel Ferreira dos Santos.

N. S. da Estiva.—Inspector, Ananias Francisco Pereira; supplente, Wenceslau José Gomes do Nascimento.

N. S. do Carmo da Borda da Matta. —Inspector, capitão Nicolau Amancio; supplente, Joaquim Floriano Barbosa.

S. José do Congonhal.—Inspector, Vital Fernandes de Moraes; supplente, Francisco José de Gouvêa.

Sant'Anna do Sapucahy.—Inspector, dr. José Romão Carneiro; supplente, Cyrino Teixeira.

Municipio de Pouso Alto

Cidade.—Supplente, Targino Ribeiro Ferreira de Carvalho.

S. José do Picú.—Inspector, tenente-coronel Francisco de Oliveira Costa; supplente, Alexandre de Oliveira Costa.

Sant'Anna do Capivary.—Inspector, major Braulio Rodrigues; supplente, vago.

Municipio de Prados

Cidade.—Supplente, coronel Francisco Celestino de Souza Campos.

Dores de Campos.—Inspector, major Randolpho Teixeira de Carvalho; supplente, vago.

Lagoa Dourada.—Inspector, Elisiario José de Rezende; supplente, Manoel Ferreira Machado.

Curralinho.—Inspector, Joaquim Rodrigues de Rezende; supplente, Thomaz Alves da Silva.

Municipio do Prata

Cidade.—Inspector, Alcides d'Oliveira; supplente, Segismundo de Novaes.

Bôa Vista do Rio Verde.—Inspector, coronel João Evangelista Chaves; supplente, José Maria Jacob.

Municipio de Queluz

Cidade.—Supplente, dr. Ovidio João Paulo de Andrade.

Mattosinhos.—Inspector (auxiliar), Manoel Lobo Leite Pereira.

Carrapicho.—Inspector, capitão João Bento de Paula; supplente, Mathias Teixeira Chaves.

Capella Nova das Dores.—Inspector, capitão Benjamin Porfirio de Albuquerque; supplente, vago.

Espirito Santo do Lamim.—Inspector, Francisco Rodrigues Milagres; supplente, Lucindo José de Araujo.

N. S. da Gloria.—Inspector, Christiano Caetano da Silva Coimbra; supplente, Celso Augusto de Rezende.

Redondo.-Inspector, Leonidas Baptista Pinto; supplente, vago.

Sant'Anna do Morro do Chapéo. Inspector, capitão José Simões Coelho; supplente, capitão Manoel de Araujo Barros.

Santo Antonio de Itaverava.—Inspector, padre Isidro Ferreira Horta; supplente, vago.

S. Gonçalo de Cattas Altas de Noruega.—Inspector, Antonio Agostinho Alves Neiva; supplente, Vicente de Paula Rezende.

Santo Amaro.—Inspector, padre José Pedro Gurgel; supplente, José Simões Coelho.

S. Caetano do Paraopeba.-Inspector, Maximiano Ambrozio Tavares; supplente, Luiz Soares da Rocha.

Municipio do Rio Branco

Cidade.—Inspector, Mario Bouchardat; supplente, vago.

Bagres de Guiricema.-Inspector, Domingos Vaz de Mello; supplente, Nominato Ferreira Pires.

S. Geraldo.—Inspector, Augusto Scipião de Lima; supplente, Antero Gonçalves Barroso.

S. José do Barroso.-Inspector, padre José Maria Lisboa; supplente, Martinho Ludgero Alves.

Municipio do Rio Novo

Cidade.—Supplente, vago.

Espirito Santo do Piáu.—Inspector, Marciano de Sousa Loures; supplente, dr. Antonio José Nicolau.

Municipio do Rio Pardo

Cidade.—Supplente, Conrado Gomes Caldeira.

Agua Quente.-Vagos.

Santa Rita da Veredinha.-Vagos.

Serra Nova.—Inspector, Silvino de Sousa Gomes; supplente, Manoel Teixeira Ribeiro.

S. João do Paraiso.—Inspector, major Joaquim Pedro de Almeida; supplente, Candido Ramos Pereira.

Municipio do Rio Preto

Cidade.—Supplente, Dermeval Moura de Almeida.

N. S. da Conceição do Boqueirão.—Inspector, Cassiano Galdino de Lacerda; supplente, Pedro Ferreira da Cunha.

S. Sebastião do Barreado.—Inspector, Aristides Cesar de Pinho; supplente, Antonio de Carvalho Pinto.

S. Sebastião do Taboão.—Inspector, Manoel Joaquim Pereira; supplente, vago.

Santa Rita do Jacutinga.—Inspector, major João Pereira; supplente, João Chrysostomo Lesch.

Santa Barbara do Monte Verde.—Inspector, Antonio Luiz Ribeiro; supplente, padre Americo Duarte.

Santo Antonio da Olaria.—Inspector, Francisco Vicente Ribeiro da Cunha; supplente, Ivo Theotonio d'Avila.

Municipio de Sabará

Cidade.—Supplente, Adolpho Monteiro de Castro.

Conceição de Raposos.—Inspector, tenente-coronel Herculano Barbosa Manso; supplente, vago.

N. S. da Lapa.—Inspector, Sebastião Ferreira da Cunha, supplente, Henrique Valentim Ribeiro.

Venda Nova.—Inspector, Antonio Rodrigues Fróes; supplente, Francisco Peregrino.

Vera Cruz.—Vagos.

Municipio de Sacramento

Cidade.—Inspector, José Martins Borges; supplente, Angelino Pereira de Almeida.

N. S. do Desterro do Desemboque.—Inspector, capitão João Ferreira Villas Boas; supplente, major Romualdo Cesar de Oliveira França.

S. Miguel da Ponte Nova.—Inspector, Antonio José de Alvarenga; supplente, padre José Lenobre.

S. João Baptista da Serra da Canastra.—Inspector, Adeodato Nunes do Nascimento; supplente, vago.

S. Francisco de Assis da Ponte Alta.—Inspector, coronel Antonio de Oliveira Maia; supplente, Salathiel Alves Moreira.

Conquista.—Inspector, Antonio Vieira de Sousa; supplente, vago.

Municipio de Salinas

Cidade.—Inspector, coronel Antonio Castro.

Agua Vermelha.—Inspector, José Venancio de Sousa; supplente, Vicente Gomes Cardoso.

Catingas.—Inspector, major Hornino de Almeida; supplente, André Fernandes.

Passagem da Vereda.—Inspector, Avelino Freire de Almeida; supplente, Francisco Freire de Almeida.

Municipio de Santa Barbara

Cidade.—Inspector, padre Lucindo José de Sousa Coutinho; supplente, vago.

Brumado.—Inspector, alferes Modesto Rodrigues Vieira; supplente, vago.

Bom Jesus do Amparo do Rio de S. João.—Inspector, Joaquim Mathias da Silva; supplente, Manoel Teixeira Dias.

Conceição de Cattas Altas de M. Dentro.—Inspector, Honorio Alves da Silva; supplente, Felicio Ferreira Guimarães.

N. S. da Conceição do Rio Acima.—Inspector, Symphronio Dias Quirino; supplente, Lucas Ferreira de Padua.

N. S. do Rosario de Cocaes.—Inspector, José Gonçalves da Silva; supplente, capitão Luiz Sette Furtado Leite.

Rio S. Francisco.—Inspector, padre Joaquim Duarte de Lacerda Braga; supplente, Augusto José da Fonseca.

S. Gonçalo do Rio Abaixo.—Inspector, Domingos Gonçalves da Silva; supplente, Domingos Gonçalves Moreira.

S. João do Morro Grande.—Inspector, vago; supplente, Manoel Horacio Pereira.

Soccorro.—Inspector, Sebastião José de Rezende; supplente, João Ferreira da Cruz.

S. Miguel do Piracicaba.—Inspector, Jeronymo de Vasconcellos; supplente, B. Gonçalves Dias Lacerda.

Municipio de Santa Luzia

Cidade.—Supplente, Ary Teixeira.

Bom Jesus de Mattosinhos.—Inspector, Manoel Gomes Aranha; supplente, vago.

Capim Branco.—Inspector, Quintiliano Diniz Mascarenhas; supplente, Leonardo José da Silva.

Páu Grosso.— Inspector, Joaquim Barbosa de Britto; supplente, Antonio Hygino Dias Teixeira.

Fidalgo.— Inspector, Isidro Barbosa da Fonseca; supplente, José Dias da Silva.

Nossa Senhora da Saude da Lagoa Santa.— Inspector, Manoel de Paula Pereira de Carvalho; supplente, Joaquim Ascenção Menezes.

Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas.— Inspector, padre Acacio M. de Sousa Maia; supplente, Valerio Baptista Duarte.

Municipio de Santa Rita de Cassia

Cidade.— Inspector, capitão Deocleciano de Mello; supplente, Eraldo Herminio.

Ponte Alta.— Inspector, José Maximo Walter; supplente, vago.

Nossa Senhora das Dores do Aterrado.— Inspector, Candido Joaquim de Ulhôa.

Municipio de Santa Rita do Sapucahy

Cidade.— Supplente, vago.

Santa Catharina.— Inspector, Augusto Ribeiro de Paiva; supplente, vago.

S. Sebastião da Bella Vista.— Inspector, Erasmo Cabral; supplente, José Palma de Magalhães.

Municipio de Santo Antonio do Machado

Cidade.— Supplente, Claudionor Pereira Lima.

Nossa Senhora do Carmo do Escaramuça.— Inspector, Pedro Augusto Leite; supplente, Candido Galvão.

S. João Baptista do Douradinho.— Inspector, Tito Livio Prado; supplente, José Flavio Moraes.

S. Francisco de Paula do Machadinho.— Inspector, Cornelio Antonio Fernandes; supplente, Antonio C. Ferreira.

Municipio do Serro

Cidade.—Supplente, Francisco de Salles e Silva.

Itambé.—Inspector, capitão Januario Ferreira dos Santos; supplente, Pedro Candido dos Santos.

Turvo.— Inspector, vago; supplente, José Antonio Ferreira.

Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde.— Inspector, Henrique Ferreira de Araujo; supplente, Affonso da Silva Pereira.

Paulistas. — Inspector, vago; supplente, Salathiel Fernandes da Silva.

Santo Antonio do Rio do Peixe.— Inspector, Antonio Pires de Oliveira; supplente, Antonio Augusto Leão.

Itapanhoacanga.— Inspector, Pio Augusto Rabello; supplente, Francisco Pereira Chaves.

S. Sebastião dos Correntes.— Inspector, Ignacio Alves Barroso; supplente, Elpidio Pinto Tavares.

S. Gonçalo.— Inspector, Francisco Barbosa da Silva; supplente, José Joaquim Valerio de Aguiar.

Nossa Senhora da Penha do Rio Vermelho.— Inspector, tenente Francisco de P. Camara; supplente, Honorio Lopes de Figueiredo.

Municipio de Sete Lagoas

Cidade.— Inspector, vago; supplente, João Damasceno França.

Buritys.— Inspector, Antonio Augusto Maia; supplente, Antonio Verissimo Oliveira.

Cordisburgo de Vista Alegre.— Inspector, major Luiz Guimarães; supplente, Antonio Affonso dos Santos Lima.

Inhaúma. - Inspector, coronel Manoel Martiniano de Azevedo; supplente, Joaquim Moraes Pontes.

Nossa Senhora do Carmo do Taboleiro Grande.— Inspector, Manoel Antonio da Silva; supplente, Josias Mascarenhas.

N. S. da Barra do Jequitibá.—Inspector, José Reis Netto; supplente, padre José Gonçalves Moreira.

Municipio de S. Domingos do Prata

Cidade. Supplente, vago.

Sant'Anna do Alfié.- Inspector, Abeilard Moraes; supplente, Americo G. de Araujo.

S. S. do Dionysio.—Inspector, pharmaceutico Antonio Caetano de Souza; supplente, José Ferreira Nunes.

Ilhéos. Inspector, capitão João Antonio da Silva Pessôa; supplente, Antonio João da Silva.

Santo Antonio da Vargem Alegre. — Inspector, José Gomes de Araujo; supplente, vago.

Municipio de S. Gonçalo do Sapucahy

Cidade. — Inspector, coronel Olympio Olyntho de Paiva; supplente, major José Onofre de Azevedo Lemos.

Santa Izabel. — Inspector, vago; supplente, José Vieira da Silva Junior.

N. S. da Piedade do Retiro. - Inspector, Argeu Theodoro Alves; supplente, capitão José Ignacio Machado.

N. S. da Conceição da Volta Grande.—Inspector, vago; supplente, vago.

Municipio de S. João Baptista

Cidade. -Inspector, Gentil de Mello Fernandes; supplente, Joaquim Guimarães.

N. S. da Penha de França. — Inspector, Manassés Fróes Pires; supplente, Francisco Antonio de Souza.

S. S. Coração de Jesus dos Barreiros.- Inspector, Francisco de Moura Dumont; supplente, Severiano Soares de Lima.

Municipio de S. João do Caratinga

Cidade. — Inspector, coronel José Antonio Ferreira dos Santos; supplente, João Urias Pinto Coelho.

Inhapim. Inspector, coronel José da Costa Ferros; supplente, vago.

N. S. do Rosario de Entre Folhas. Inspector, pharmaceutico Orestes de Paiva; supplente, vago.

S. Franscico do Vermelho. - Inspector, Pedro Alexandrino de Lima Rolim; supplente, tenente Luiz Alves do Valle.

Santo Antonio do Manhuassú. — Inspector, Anacleto Corrêa de Faria Netto; supplente, vago.

Municipio de S. João d'El Rei

Cidade.—Inspector, professor Antonio Augusto Ribeiro de Campos; supplente, vago.

N. S. da Conceição da Barra. Inspector, Luiz Firmino P. Santos; supplente, Francisco José de Souza Sette.

N. S. de Nazareth. Inspector, Antonio Carlos das Neves; supplente, coronel José de Calazans Rezendo.

S. Gonçalo do Brumado.—Inspector, Lino José Gomes; supplente, Gabriel de Andrade.

S. Gonçalo do Ibituruna. - Inspector, Francisco Belchior de A. Reis; supplente, José Teixeira de Rezende.

S. Miguel do Cajurú.—Inspector, padre Francisco Torga; supplente, Salathiel Zeferino da Silva.

S. Antonio do Rio das Mortes. - Inspector, José Antonio da Rocha; supplente, José Luiz de Carvalho.

S. Rita do Rio Abaixo.—Inspector, major Odenato Pinto de S. Rezende; supplente, Justiniano Augusto de Souza.

Municipio de S. João Nepomuceno

Cidade.—Supplente, Bernardino Luiz da Costa.

N. S. das Dores do Monte Alegre.—Inspector, Frederico Favero; supplente, Manoel Moreira.

S. S. Trindade do Descoberto.—Inspector, capitão Antonio Samuel de Magalhães Gomes; supplente, vago.

Santa Barbara. — Inspector, Leopoldo Rodrigues Alves; supplente, Randolpho Rabello Teixeira.

Munic pio de S. José do Paraiso

Cidade. — Inspector, Francisco José de Vilhena Granado; supplente, José Joaquim Moreira Junior.

Capivary.— Inspector, Francisco Pinto de Carvalho; supplente, Antonio Pereira.

Nossa Senhora da Conceição dos Ouros.— Inspector, Eugenio Theodoro da Fonseca ; supplente, vago.

S. João Baptista das Cachoeiras.— Inspector, José Augusto de Mattos ; supplente, Antonio Ribeiro Portugal.

Sant'Anna do Sapucahy-Mirim.— Inspector, José Martins Pereira de Toledo ; supplente, Marcolino Ferreira de Carvalho.

Municipio de S. Francisco

Cidade.— Inspector, Fabricio Pacifico Vianna; supplente, Odorico Mesquita.

Conceição da Vargem.— Inspector, capitão José Bernardino Teixeira; supplente, alferes Hyppolito Baptista de Oliveira.

Brejo da Passagem.— Inspector, capitão Mathias de Castro Dourado supplente, capitão Leonel Martins Alvaro.

Capão Redondo.— Inspector, Carlos Florenciano ; supplente, vago.

Morro.— Inspector, capitão Emygdio Francisco Paraiso; supplente, Antonio Luiz Coelho.

Pirapora.— Inspector, José Alves dos Santos ; supplente, Eugenio da Conceição Araujo.

Santo Antonio do Paredão.— Inspector, Luiz Carneiro de Moraes; supplente, Eduardo Souto.

Urucuya.— Vagos.

Santo Antonio da Manga de S. Romão.— Inspector, Carlos Florencio; supplente, Firmino Alves Pamplona.

Municipio de S. Manoel

Districto da Villa.— Inspector, pharmaceutico Alvaro Campos; supplente, pharmaceutico Octavio Torres de Castro.

Municipio de S. Miguel de Guanhães

Cidade.— Inspector, Lindolpho Rodrigues Coelho; supplente, Pio Nunes Coelho.

Capellinha de Nossa Senhora das Dores de Guanhães.— Inspector, Feliciano Gomes Barbosa; supplente, Sebastião Gualberto da Silva.

Nossa Senhora do Patrocinio.— Inspector, capitão João Rodrigues Coelho; supplente, vago.

Nossa Senhora da Gloria do Divino de Guanhães.— Inspector, Eloy Nabuco de Magalhães; supplente, Daniel Rodrigues Coelho.

Nossa Senhora do Amparo das Baraúnas.— Inspector, pharmaceutico Pedro Fernandes Diniz; supplente, capitão Felicissimo Soares de Almeida.

S. João dos Farias.—Inspector, José Rodrigues Vieira; supplente, Manoel Thomé de Andrade.

Santo Antonio dos Coqueiros.— Inspector, Theophilo Maximo Vianna; supplente, Innocencio Dias de Freitas.

Municipio de S. Paulo do Muriahé

Cidade.— Supplente, capitão Antonio Teixeira e Silva.

Bom Jesus da Cachoeira Alegre.— Inspector, José Ferreira da Motta; supplente, João Alves de Bittencourt Sobrinho.

Nossa Senhora das Dores da Victoria.— Inspector, José Dutra Medina; supplente, José Gonçalves Ramos.

Nossa Senhora do Patrocinio de Muriahé.— Inspector, pharmaceutico Vicente Severino de Vasconcellos; supplente, capitão Januario Laurindo Carneiro.

Nossa Senhora da Gloria.— Inspector, Alvaro José de Oliveira Paz; supplente, Francisco Pereira Gurgel.

Nossa Senhora do Rosario da Limeira.— Vagos.

S. João da Cachoeira Alegre.— Vagos.

Santo Antonio do Carangola.— Vagos.

S. Francisco de Paula da Boa Familia.— Inspector, capitão Antonio Pereira Salles; supplente, João Ezequiel dos Santos.

Santa Rita do Gloria.— Inspector, padre Francisco José Gomes Costa; supplente, pharmaceutico Aristoteles Torres Vieira.

Santo Antonio do Gloria.— Inspector, Modesto de Figueiredo; supplente, Manoel Venancio.

Municipio de S. Pedro de Uberabinha

Cidade.— Supplente, Macario Pinto Dias.

Municipio de S. Sebastião do Paraiso

Cidade.— Supplente, Hercilio Amaral.
Espirito Santo da Platina.— Inspector, padre Necesio Casemiro Frade; supplente, Arthur Augusto Braga.
Peixotos.— Inspector, Aarão Custodio da Cunha; supplente, vago.
S. Thomaz de Aquino.— Inspector, Luiz Pimenta de Padua ; supplente, vago.
S. João Baptista das Posses.— Vagos.
Santa Cruz.— Vagos.

Municipio de Theophilo Ottoni

Cidade.— Supplente, Adolpho Augusto de Sá.
Santa Clara do Mucury.— Inspector, Antonio José Pacheco; supplente, Antonio Lisboa Pinto.
Santa Rita de Malacacheta.—Inspector, José Pereira Chaves; supplente, José Agostinho de Oliveira Santos.
Setubinha.—Inspector, José Soares de Souza; supplente, Pedro Henrique.
Urucú.—Inspector, João Euzebio; supplente, João Gomes Euzebio.

Municipio de Tiradentes

Cidade.—Inspector, João Carlos do Nascimento; supplente, vago.
Barroso.—Inspector, capitão Joaquim de Souza Meirelles; supplente, Gustavo Augusto Meirelles.
Curralinho.—Vagos.
N. S. da Penha de França do arraial da Lage; inspector, coronel Francisco Pinto de Assis Rezende; supplente, Francisco Theophilo Pinto.

Municipio de Tres Corações do Rio Verde

Cidade.—Inspector, Oscar Prado; supplente, José Brasiliense de Avellar.
Aguas Virtuosas de Cambuquira.—Inspector, pharmaceutico Polydoro de Azevedo Lemos; supplente, Godofredo Tancredo Villas-Boas da Gama.

Municipio de Tres Pontas

Cidade.—Supplente, Francisco Xavier Ferreira de Britto.
N. S. do Rosario do Quilombo.—Vagos.
Sant'Anna da Vargem.—Inspector, Miguel Antonio da Silva; supplente, Leonidas da Costa Leal e Figueiredo.

Municipio do Turvo

Cidade.—Supplente, Augusto Pereira de Andrade.
Bom Jesus do Bom Jardim.—Inspector, Francisco Ferreira de Almeida; supplente, Manoel Alves de Sá.

N. S. da Conceição de Carrancas.—Inspector, Joaquim Pedro da Silva; supplente, Paulino Torquato de Miranda.

Santo Antonio do Porto.—Vagos.

S. Vicente Ferrer.—Inspector, Gabriel Penha de Andrade; supplente, Henrique Honorato d'Oliveira.

Piedade do Rio Grande.—Inspector, tenente-coronel Thomaz de Aquino Pereira; supplente, vago.

Madre de Deus.—Inspector, José Rabello; supplente, vago.

Municipio de Ubá

Cidade.—Supplente, Sebastião Ramos de Castro.

Sant'Anna do Sapé.—Inspector, dr. Lourenço Justiniano Vieira; supplente, pharmaceutico Astolpho Baptista da Cruz.

S. José do Tocantins.—Inspector, Joaquim Villela Eiras; supplente, Sebastião Vieira de Souza.

Santo Antonio das Mariannas.—Inspector, major Marcos Dias dos Reis Coutinho; supplente, vago.

Municipio de Uberaba

Cidade.—Supplente, dr. Alexandre da Cunha Campos.

Conceição das Alagoas.—Inspector, Joaquim de Freitas Paixão; supplente, Adolpho Prata.

N. S. das Dores do Campo Formoso.—Inspector, capitão Pedro José da Silva Dirceu; supplente, capitão Isaac Pedrosa da Silva.

Municipio da Varginha

Cidade.—Inspector, vago; supplente, alferes João Baptista da Fonseca.

Cachoeira do Carmo.—Inspector, Urbano dos Reis Silva; supplente. João Thomaz de Aquino Villela.

Espirito Santo do Pontal.—Inspector, capitão José Antonio da Silva; supplente, Matheus Nogueira Acayaba.

Municipio da Viçosa

Cidade.—Inspector, major Mario Vaz de Mello; supplente, Juventino Octavio de Alencar.

S. Sebastião do Herval.—Inspector, Francisco de Assis Bello; supplente, Americo Taveira.

S. Miguel do Araponga. — Inspector, padre Symphronio José de Almeida; supplente, capitão Jorge Augusto Pereira.

S. Sebastião do Coimbra.—Inspector, vago; supplente, José Francisco Coelho.

S. Miguel do Anta.—Inspector, José Antunes Moreira; supplente, Luiz da Costa Lima.

S. Sebastião da Pedra do Anta. Inspector, José João Carneiro; supplente, João Guilherme Rust.

Santo Antonio dos Teixeiras.—Inspector, Manoel Luiz Soares Gomes; supplente, Aristides Alves Ferreira.

S. Vicente do Gramma.—Inspector, José Paschoal; supplente, Manoel Bento Moreira.

Municipio de Villa Nova de Lima

Districto da Villa.—Inspector, Belisario Augusto Ribeiro; supplente, Ignacio Isidro de Magalhães.

Santo Antonio do Rio Acima.—Inspector, vago; supplente, Carlos de Campos Portella.

Municipio de Sylvestre Ferraz

Districto da Villa.—Inspector, Manoel Pereira Penha; supplente, Manoel Candido Ribeiro Vieira.

S. Lourenço.—Inspector, coronel Francisco Isidoro Silveira Lima; supplente, major João da Rosa Pereira.

Auxiliares de inspectores escolares

Machado (Minas Novas).—Livio Alves de Araujo.
Indayá (Minas Novas).—Joaquim Mattos Neiva.
Gouvêa (Minas Novas).—Gabriel Gomes Barroso.
Sapé (Theophilo Ottoni). Jacyntho José de Carvalho.
Paneleiros (Itabira).—Antonio Martins da Costa Cruz.
Natividade (Manhuassú). José Thiago Ferreira da Silva.
S. José dos Farias (S. Domingos do Prata). José Feliciano de Castro.
Santo Hypolito (Diamantina).—Salvador Cesar Alves Pereira.
Juramento (Montes Claros). José Paracatú da Silva.
S. Caetano da Moeda (Ouro Preto).—Affonso Rodrigues Rabello.
Sacramento (S. Domingos do Prata).—João Paulino Peixoto.
Ressaca (Prados).—Celestino de Souza Campos.
Bella Vista (Brasilia).—Luiz Ribeiro da Silva.
Fabrica de Santa Barbara (Diamantina).—Alfredo Marques.
Rodeador (Diamantina).—Vago.
Pinheiro (Diamantina).—Capitão Custodio Dias Pereira.
Vallo Fundo (Diamantina).—Manoel Pinto de Carvalho.
Barra do Urucú (Theophilo Ottoni).—Germano Duarte.
Andrequicé (Diamantina).—Eliseu Rodrigues Mariano.
Santo Antonio do Leite (Ouro Preto).—Antonio Fernandes Ramos.
Engenheiro Corrêa (Ouro Preto).—Ignacio Junqueira.
Lorena (S. João Baptista).—José Victor dos Santos.
Furtado Campos (Rio Novo).—Adolpho Augusto da Silva.
Limoeiro (Rio Novo).—Vespasiano Pinto Vieira.
Martinho Campos (Tres Pontas).—João Baptista de Magalhães.
S. Jeronymo (Carmo do Parnahyba).—João Pereira Marques.
Cachoeira dos Macacos (Sete Lagoas).—Eloy Ribeiro Bhering.
Moreiras (Queluz).—José Pedro da Silva.
Jequitibá (Guanhães).—Pedro Rocha.

Cova d'Anta (Pará).—João José de Almeida.
Retiro (Santa Quiteria).-Salvador Miguel Pinto de Oliveira.
Tavares (Pará).—Vigilato Maria de Oliveira.
Corynthо (Curvello).—Ignacio Villela.
Pantano (Santo Antonio do Monte).—Acacio Mendes Dorme.
Ribeirão (Santa Barbara).—Isolino Alves da Silva.
Pintos (Peçanha).—Major Lermino José Pimenta.
Tejuco (Santa Quiteria).—Gersino Pereira da Rocha.

Premio de viagem á Capital

De accordo com o art. 13 da lei n. 463, de 1907, e dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, foram distinguidos com o premio de viagem á Capital os professores seguintes:

Fausto Gonzaga, do grupo escolar de Além Parahyba.
D. Rita Candida Ferreira Dias, do grupo de Alfenas.
Gastão Salazar, do grupo de Araguary.
D. Rita Maciel Guimarães, do grupo de Baependy.
Antonio Soares de Sá, da cidade de Bocayuva.
D. Juscelina Monteiro Rodrigues, da cidade de Bom Successo.
D. Maria Fontana Paolucci, da cidade de Barbacena.
José Candido Monteiro, do grupo de Campo Bello.
Ricardo de Souza Cruz, da cidade de Curvello.
Nestor Lacerda, da cidade de Dores da Boa Esperança.
Horacio Pires de Lima, da cidade da Estrella do Sul.
D. Maria Clara de Mello, da cidade de Formiga.
D. Abigail Botelho Pires, do grupo de Leopoldina.
Altino Teixeira de Carvalho, do grupo de Montes Claros.
D. Francisca de Paula Xavier de Abreu, do grupo de Marianna.
D. Izaltina Bastos, do grupo de Marianno Procopio.
Modesto de Mello Ribeiro, da cidade de Patos.
Affonso Anconi, do grupo de Passos.
D. Antonietta Horta, do grupo de Pouso Alto.
D. Estella da Paixão, do grupo do Rio Novo.
D. Josephina Altina Wanderley, do grupo de Sete Lagoas.
D. Maria Hermenegilda de Souza, da cidade de Santa Barbara.
D. Maria Thereza Xavier de Oliveira, do grupo de Santa Luzia.
D. Guida Soares de Moura, da cidade de Ubá.
José Soares das Neves, da cidade da Viçosa.
D. Aureslinda de Paula Rabello, de Conceição de Boa Vista, municipio de Alfenas.
D. Francisca Maria da Conceição, de Bom Jesus do Lambary, municipio de Aguas Virtuosas.
D. Alzira de Oliveira, de S. Caetano do Xopotó, municipio de Alto Rio Doce.
D. Julita Soares Pereira, da Barra do Pontal, municipio de Arassuahy.
Jayme Pereira Pinto, de Sant'Anna, municipio de Cataguazes.
D. Francelina Maria de Jesus, de Apparecida do Corrego, municipio de Conceição
Nelson Rodrigues Monção, de Silva Jardim, municipio de Curvello.
D. Carmelita Flora de Godoy, de S. João da Chapada, municipio de Diamantina.
Donato Eugenio da Silva, de Carmo dos Arcos, municipio de Formiga.

Manoel Joaquim Soares, de N. S. do Carmo, municipio de Itabira.
Balthazar Cardoso Sodré, de Conquista, municipio de Itaúna.
D. Francisca Dias Lana, de Santa Helena, municipio de Manhuassú.
D. Izilda Georgina da Fonseca, de Jequitahy, municipio de Montes Claros.
João Candido de Souza, da Chapada, municipio de Minas Novas.
Herculano Diniz Horta Barbosa, de S. José do Rio Preto, municipio de Juiz de Fóra.
D. Etelvina Augusta de Oliveira Matta, de Conceição do Pará, municipio de Pitanguy.
D. Alice Ferreira Martins de Castro, de Mattosinhos, municipio de Queluz.
D. Maria Candida Alvarenga Dias, de S. Geraldo, municipio de Rio Branco.
João Baptista Vieira, de Monte Bello, municipio de Rio Preto.
D. Carmelita Eugenia Pereira de Miranda, de Rio Vermelho, municipio do Serro.
D. Maria E. Martins Pereira, da Fabrica do Cedro, municipio de Sete Lagoas.
Feliciano José dos Santos, de S. Romão, municipio de S. Francisco.
Victor Augusto de Oliveira, de Bom Jardim, municipio do Turvo.
D. Maria José Frazão, de Barroso, municipio de Tiradentes.
D. Maria Augusta C. de Castro, de Tocantins, municipio de Ubá.

Nos termos do citado dec. n. 3.191, a Secretaria expediu instrucções regulando o modo pelo qual os professores deviam gosar as vantagens do premio, estabelecendo a 2.ª dezena de cada um dos mezes de abril e setembro para as visitas dos professores premiados aos estabelecimentos de ensino da Capital.

De accordo com as mesmas instrucções, preferiram o mez de abril os professores :

D. Maria Hermenegilda de Souza, Ricardo de Souza Cruz, Modesto de Mello Ribeiro, d. Alzira de Oliveira, João Candido de Souza, Balthazar Cardoso Sodré, José Candido Monteiro, José Soares das Neves, Jayme Pereira Pinto, Nelson Rodrigues Monção, Fausto Gonzaga, d. Guida Soares de Moura, Mario Augusto Carneiro de Castro, Gastão Salazar, d. Francisca de Paula Xavier de Abreu, Herculano Diniz Horta Barbosa, d. Etelvina Augusta de Oliveira Matta, João Baptista Vieira, Donato Eugenio da Silva e Victor Augusto de Oliveira.

Conselho Superior de Instrucção Publica

Com a reforma geral da instrucção, publicada com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, foi dada nova organização ao Conselho Superior de Instrucção Publica, sendo, por acto de 13 do mesmo mez, nomeados membros effectivos os srs. dr. Thomaz da Silva Brandão, reitor do Externato do Gymnasio Mineiro; Arthur Joviano, professor da Escola Normal da Capital; José Rangel, director dos grupos escolares de Juiz de Fóra; Antonio Affonso de Moraes, professor particular e João Lucio Brandão, inspector regional do ensino, e supplentes os srs. drs. Domiciano Rodrigues Vieira, Francisco de Assis das Chagas Rezende, Francisco de Paula Magalhães Gomes, Nelson Coelho de Senna e Egidio Soares.

O sr. João Lucio Brandão foi nomeado director da Contabilidade da Prefeitura e o dr. Nelson Coelho de Senna pediu exoneração, sendo, por decreto de 15 de julho, nomeados para substituil-os os srs. Bento Ernesto Junior e Antonio Gomes Horta, respectivamente.

Por portaria de 17 de junho, e de conformidade com o citado regul. n. 3.191, foi designado para servir de secretario do Conselho o collaborador desta Secretaria, sr. Jarbas Vidal Gomes.

De 24 de agosto de 1911 a 4 de janeiro de 1912, este funccionario esteve em goso de licença, sendo substituido pelo amanuense sr. Vicente Racioppi.

O Conselho tem se reunido regularmente nas épocas regulamentares sob a presidencia do sr. Secretario do Interior, que, como o director da Secretaria, é membro nato.

Durante o anno de 1911, o Conselho Superior tratou dos seguintes assumptos:

PROCESSOS DISCIPLINARES

De Virgilio da Cruz Bicalho, professor em Bom Jesus do Amparo, municipio de Santa Barbara, accusado de fazer uso de bebidas alcoolicas. Estando este professor soffrendo das faculdades mentaes, foi submettido a processo de verificação de incapacidade.

—De Joaquim Bazilio, professor em Rio do Peixe, municipio de Entre Rios, accusado de castigar physicamente os seus alumnos. - Absolvido.

—De Rufina Coelho Netto, professora em Cambuquira, municipio de Tres Corações, accusada de ter abandonado o seu cargo – O Conselho opinou para que lhe fosse permittido legalizar a sua situação, solicitando uma licença comprehendendo o tempo em que esteve afastada do seu emprego. Tendo satisfeito a exigencia, foi archivado o processo.

—De Anna Olympia de Carvalho, professora em Abbadia do Bom Successo, municipio de Monte Alegre, accusada de abandonar o exercicio do seu cargo—Pediu e obteve exoneração, sendo archivado o processo.

—De Luiza Gribel, professora em Monte Verde, municipio de Mar de Hespanha, accusada de abandonar o exercicio do seu cargo—O Conselho julgou improcedente a denuncia, sendo o processo archivado.

—De Luiz Carvalho Tavares, director do grupo escolar de Bicas, municipio de Guarará, accusado de desviar dinheiros pertencentes á caixa escolar do mesmo estabelecimento—Exonerado a bem do serviço publico.

—De Ermelinda Leopoldina de Figueiredo, professora em Curralinho, municipio de Diamantina—Submettida a processo de verificação de incapacidade, tendo o Conselho opinado para que lhe fossem applicados os arts. 472 e 473, do regul. n. 3.191.

—De Alzira Elvira Guedes, professora em Cattas Altas, municipio de Santa Barbara, accusada de falsificação de frequencia—O Conselho julgou-se incompetente para tomar conhecimento do processo.

—De Dario Braulio de Souza Vianna, professor em Cachoeira dos Macacos, municipio de Sete Lagoas, accusado de abandono de emprego—Pediu e obteve exoneração, sendo archivado o processo.

—De Felippe Rodrigues Corrêa, professor na cidade de Patos, accusado de falsificar a frequencia da escola—O Conselho julgou-se incompetente para tomar conhecimento do processo.

—De Cecilia Costa, professora no grupo escolar de Araguary, processada por abandono de emprego - Em andamento o processo.

—De Isabel Alves Moreira Sobrinha, professora em Patos, accusada de falsificação de frequencia—Foi aposentada, sendo archivado o processo.

—De José Maria Fernandes, professor em Brejo das Almas, municipio de Montes Claros, accusado de pratica de actos immoraes—O processo está em andamento.

—De Joaquim Henrique da Costa Sobrinho, professor em Piedade de Minas Novas, accusado de pratica de actos immoraes.—O Conselho opinou

pela applicação da pena de exoneração, a bem do serviço publico, tendo sido o processo concluso ao sr. Presidente do Estado, para definitiva decisão.

—De Véra Baptista de Paula, professora no grupo escolar de S. Manoel, processada por ter deixado o exercicio do seu cargo antes de obter a licença que requereu.—Concedida a licença, foi archivado o processo.

—De Maria de Araujo, professora no grupo escolar de S. Manoel, accusada de abandono do emprego—Pediu e obteve exoneração, sendo archivado o processo.

—De Maria das Mercês Carneiro, professora em Mirahy, municipio de Cataguazes, accusada de abandono de emprego—O Conselho opinou pela applicação da pena de exoneração, sendo o processo concluso ao Sr. Presidente do Estado, para definitiva decisão.

—De Francisco Luiz Barbosa, professor no grupo escolar do Rio Novo, pronunciado por crime de morte—Em andamento.

—De José Farnezi de Figueiredo, professor em Dores do Indayá, accusado de abandono de emprego—Archivado.

OBRAS DIDACTICAS

—«Questões de analyse e composição da lingua portugueza», pelo sr. Antonio de Paula e Silva. Reprovada.

—«Mappa recortado do Brasil» pela Lithographia Hartmann Reichemback. Reprovado.

—«Viagem Pitoresca» por Albino Esteves. O Conselho não tomou conhecimento desse trabalho por não ter o mesmo feição didactica.

—«Barão do Rio Branco», por A. d'Espanet. O Conselho não tomou conhecimento desse trabalho por não ter o mesmo feição didactica.

—«Nova Escola de Escripturação Mercantil» pelo dr. Rodolpho Jacob. O Conselho não tomou conhecimento deste trabalho por não ter o mesmo feição didactica.

—«1.º e 3.º livro de leitura» por Maria G. L. de Andrade. Reprovados.

—«Licções de historia natural á beira mar e á beira da estrada», por Maria G. L. de Andrade. Reprovado.

—«Educação Moral e Civica» por Ataliba Telasco de Moraes Navarro e Mathilde Eugenia de Moraes Navarro. Reprovada.

—«Minha Patria» por J. Pinto e Silva. Approvada.

—«Cartilha do Lar» por J. Pinto e Silva. Approvada.

—«Meu Livro» por Theodoro de Moraes. Approvada.

—«Cadernos de calligraphia vertical» por Theodoro de Moraes. Approvados.

—«Primeiro livro de leitura abreviada» por J. Paixão. Approvado.

—«Notas e Fabulas» por Julio Bueno. O Conselho não tomou conhecimento desse trabalho por não preencher o fim a que é destinado.

DIVERSOS

—Regimento interno do grupo escolar de Rio Novo, organizado pelo respectivo director, sr. Olympio de Araujo. Por não ter sido organizado de accordo com o regulamento, foi devolvido ao autor afim de ser concertado.

—Regimento interno da escola de Villa Nova de Rezende, regida pelo sr. Arthur Ferreira Brandão Sobrinho. Identica solução.

—Consulta da Secretaria da Agricultura sobre a adopção do methodo Berlitz na escola da colonia Santa Maria. O Conselho pronunciou-se contra a adopção.

—Consulta de d. Virginia Augusta Cabral Flexa, sobre a divisão de sua escola em dois turnos. Indeferida pelo Conselho.

—«Lei do jury escolar» para a escola de Alvinopolis, regida pelo sr. Domingos Gomes da Silva Lima. O Conselho não tomou conhecimento do trabalho.

—«Hymno escolar», pelo sr. J. Polycarpo. Adiada a discussão.

—Indicação do sr. Bento Ernesto Junior, modificando o funccionamento das escolas singulares. Adiada a discussão.

—Foram ainda approvados os programmas de ensino para os grupos escolares e escolas do Estado.

EM 1912

Processo disciplinar:

- De Antonietta Barbosa de Godoy, professora em Santo Antonio do Rio José Pedro, municipio de Manhuassú, accusada de offender physicamente a um seu alumno. Em andamento.

Processos de verificação de incapacidade:

—De Maria Candida de S. José, professora em Brejaúba, municipio de Conceição. Em andamento.

—De Altivo Joaquim da Silva, professor no mesmo districto. Em andamento.

OBRAS DIDACTICAS

—«Methodo de leitura», por João J. Paixão. Preparado para julgamento.

—«Leitura analytica», por Fausto Gonzaga. Em andamento.

—«Noções de estylistica, versificação e generos diversos», por M. Santos. Em andamento.

DIVERSOS

—«Hymnos» do professor Alfredo Gorgulho Nogueira.—O Conselho não tomou conhecimento por não ser assumpto da sua competencia.

—Horario da escola do nucleo «João Pinheiro», regida por d. Alexina Queiroga.—Preparado para julgamento.

—Horario da escola de Jaguary, regida por Francisco Manoel do Nascimento.—Preparado para julgamento.

—Programmas de ensino da Escola Normal da Capital.—Preparados para julgamento.

—Horario da escola do professor Antonio Lago de Sousa Junior, de Capellinha da Graça.—Em andamento.

—Representação do sr. Raymundo Tavares, inspector regional, sobre diversas necessidades das escolas.—Em andamento.

Foram ainda julgados os seguintes processos iniciadas em 1909 e 1910:

De Cecilio Antonio da Silva, professor em Conceição das Alagôas, municipio de Uberaba, accusado de exercer profissão incompativel com o magisterio.—O Conselho pronuncia-se pela absolvição, tendo os autos sido conclusos ao sr. Secretario.

De Maria Josephina França, professora em Santo Antonio do Gorutuba, municipio de Grão Mogol.—Absolvida.

De Gregorio Alves Villela, professor em S. João do Paraizo, municipio de Rio Pardo, accusado de se embriagar repetidamente.—Foi o julgamento convertido em diligencia, afim de serem pedidas informações á Secretaria do Interior.—Continúa em preparo.

Grupos Escolares

Até 31 de março deste anno existiam creados 110 grupos, 17 dos quaes ainda se acham em periodo de organização.

São os seguintes:

Aguas Virtuosas

Creado em 10 de julho de 1907; installado a 26 de outubro seguinte.

Directora, d. Maria da Conceição Villhena; professoras, d. Adila Augusta Xavier, d. Agostinha de Souza e d. Anna Horta Barbosa.

Porteira, d. Josephina Maria de Jesus.

Araguary

Creado em 17 de novembro de 1908.

Director, vago; professores, d. Nair Guimarães, d. Cecilia Costa, Gastão Salazar, José Carvalho Filho, Americo Machado, d. Margarida Mamede de Oliveira, d. Nicola Paiva Guimarães, Affonso Baptista Pinheiro.

Porteiro, Benedicto Ramos dos Santos.

Servente, d. Anna dos Santos Oliveira.

Arassuahy

Creado em 16 de março de 1907; installado em 8 de abril seguinte.

Director, Nuno Teixeira Lages; professoras, d. Anna Jacob Paulino, d. Hilaria Pinheiro Jardim, d. Maria Fulgencio Alves Pereira, d. Rosa Mendes da Costa Reis e d. Isaltina Cajuby da Silva.

Porteira, d. Emilia Alves Assis.

Ha um logar de adjuncta ainda não preenchido.

Tem caixa escolar.

Barbacena

Creado em 15 de outubro de 1907; installado a 9 de fevereiro do anno seguinte.

Directora, d. Maria Fortes de Assis Velho; professoras, d. Martha Klen, d. Argentina de Carvalho, d. Ernestina Amazile de Lima e Silva, d. Salvina Ribeiro, d. Corina Barreiros e d. Clotilde Rodrigues da Costa.

Adjunctas, d. Philocelina da Costa Mattos e d. Maria da Conceição Figueiredo.

Porteiro, Affonso Saraiva Nogueira.

Tem caixa escolar.

Bello Horizonte

1.º GRUPO

Installado a 1.º de fevereiro de 1907.

Directora, d. Helena Penna; professoras: d. Olyntina Olyntho Cobra, d. Elvira Guimarães Brandão, d. Maria da Conceição Pereira da Sil-

va, d. Maria de Resende Costa, d. Helena Pinheiro, d. Domitilla Valladares Ribeiro, d. Maria Salomé Penna, d. Josina de Lima e Silva, d. Berenice Vianna Martins, d. Agostinha de Sá Corrêa Rabello e d. Judith Ferreira.

Professor technico, Antonio Rodrigues Leal.

Porteiro, João de Resende.

Servente, d. Camilla Ferreira.

Tem caixa escolar.

2.º GRUPO

Creado em 23 de abril de 1907.

Directora, d. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade; professoras: d. Francisca Dias, d. Maria José Monteiro de Barros, d. Maria Emilia da Fonseca Pontes, d. Julia Lomba de Souza Paraizo, d. Guiomar Vaz de Mello, d. Maria da Conceição Netto, d. Josephina Ermelinda Pimenta Mourão e d. Ernestina Bressane.

Professor technico, Manoel Penna.

Porteiro, Durval Soares.

Servente, d. Maria José da Fonseca.

Tem caixa escolar.

3.º GRUPO

Creado em 17 de agosto de 1909.

Directora, d. Anna Guilhermina Candida de Carvalho; professoras: d. Maria da Conceição Lima, d. Minervina Augusta, d. Ernestina de Moura Costa, d. Maria Francisca de Jesus, d. Manoela de Jesus Ferreira, d. Zelia Rabello, d. Maria da Conceição Teixeira e d. Vitalia Campos.

Porteiro, Manoel Gomes Pereira.

Servente, d. Guilhermina Cyrina.

Tem caixa escolar.

4.º GRUPO

Creado em 4 de abril de 1911; installado a 7 de setembro do mesmo anno.

Directora, d. Adelaide Emilia Netto; professoras: d. Maria da Conceição Moreira, d. Judith Gosling e d. Maria José de Carvalho.

Porteira, d. Catharina Freligh.

Caeté

Creado em 31 de agosto de 1908; installado a 14 de novembro seguinte.

Directora, d. Lucilia Hermont; professores: Alfredo de Oliveira Lima, d. Edelvira Maria Garcia, d. Helena Maciel Pinto e d. Maria de Barros Leite.

Adjuncta, d. Leocadia Magalhães Carvalho.

Porteira, d. Arminda Vieira Porto.

Tem caixa escolar.

Campanha

Creado em 13 de julho de 1907.

Directora, d. Mathilde Xavier Marianno; professoras: d. Maria Amalia Valladão Horta, d. Maria Ribeiro de Andrade, d. Sophia da Costa Araujo e d. Maria Antonia Alves de Villena.

Adjuncta, d. Maria Palmyra Olivetti Azevedo.
Porteira, d. Eudoxia da Gama Grillo.

Carangola

Creado em 26 de agosto de 1908; installado em 20 de setembro seguinte.

Director, José Francisco Lopes Neves; professores: Archimedes Pedreira Franco, d. Minervina de Carvalho Tavares, d. Esther de Azevedo, d. Amalia Rodrigues Gonçalves, d. Alexandrina Dutra de Carvalho, d. Maria de Azevedo, d. Leonor Martins Bhering e d. Maria dos Reis.

Porteiro, Sebastião Ribeiro.

Servente, d. Joanna Luiza de Almeida.

Tem caixa escolar.

Christina

Creado em 24 de novembro de 1908; installado em 31 de agosto de 1910.

Director, Bernardino Paulino de Araujo; professoras: d. Margarida Leite da Cunha Camargo, d. Helena Junqueira Loureiro, d. Amelia Venturelli e d. Haydé de Mello e Silva.

Adjunctas, d. Marianna Eulalia de Paiva e d. Maria Generosa de Araujo.

Porteiro, Pedro Olympio Xavier.

Tem caixa escolar.

Diamantina

Creado em 20 de setembro de 1907; installado em 4 de novembro seguinte.

Directora, d. Marianna Corrêa de Oliveira Mourão; professoras: d. Edesi-Rabello, d. Hilda Rabello da Matta, d. Eponina da Matta Machado, d. Julia Kubitschek e d. Liseta de Oliveira Queiroga.

Adjunctas, dois logares ainda não preenchidos.

Porteiro, Augusto Bago.

Tem caixa escolar.

Espirito Santo do Pontal

Creado em 30 de maio de 1909; ainda não foi installado.

Guaranesia

Creado em 20 de junho de 1907; installado em 9 de setembro seguinte.

Directora, d. Maria Pereira Guimarães Fragoso; professoras: d. Marietta de Moura, d. Maria de Almeida Meirelles Leite, d. Ocarlina Nogueira de Sá, d. Isoleta de Paiva e d. Emilia Tavares Paes.

Adjuncta, d. Cecilia Luz.

Porteira, d. Vitalina Maria de Jesus.

Tem caixa escolar.

Guarará

Creado em 9 de março de 1909; installado em 30 de maio do mesmo anno.

Director, Joaquim Lourenço Machado; professoras: d. Flavia da Costa Milagres, d. Maria do Carmo Monteiro da Cunha e Souza, d. Margarida Praxedes Torres.

Adjuncta, um logar ainda não preenchido.

Porteira, d. Maria Netto Rabello.

Tem caixa escolar.

Itabira

Creado em 5 de outubro de 1907; installado em 20 do mesmo mez.

Director, Emilio Pereira de Magalhães.

Professores, d. Palmyra de Oliveira Moraes, d. Balbina Julieta Drummond, d. Antonina Moreira da Silva, José Amancio Ferreira, d. Maria Barbara de Magalhães, d. Mariana Augusta de Magalhães, d. Josephina Maria de Araujo e d. Etelvina Zelinda de Menezes.

Adjuncta, d. Baptistina Augusta Pereira.

Professor technico, Francisco Guimarães.

Porteiro, Fernando Pereira de Magalhães.

Servente, d. Maria Germana dos Santos.

Tem caixa escolar.

Ayuruoca

Creado em 5 de janeiro de 1909; installado a 6 de fevereiro de 1912.

Director, Antonio Hormisda de Magalhães.

Professoras, d. Maria Josephina da Conceição Lopes, d. Alzira Nogueira de Oliveira e d. Maria Ignacia Villela.

Porteira, d. Porfiria Christina do Sacramento.

Tem caixa escolar.

Itaúna

Creado em 8 de julho de 1908; installado a 7 de setembro seguinte.

Director, José Gonçalves de Mello.

Professoras, d. Maria Zilda da Silva Lopes, d. Alice de Andrade, d. Damores Victoy e d. Alda Gonçalves de Souza Moreira.

Porteira, d. Floripes Gonçalves da Silva.

Tem caixa escolar.

Juiz de Fóra

1.º GRUPO

Director, José Rangel.

Professoras, d. Maud Wood, d. Isabel Bastos, d. Nair Monteiro de Rezende, d. Maria da Conceição Lopes de Vasconcellos, d. Maria Leal da Silva Tavares, d. Maria do Carmo Goulart Miranda, d. Sylvia de Azeredo Coutinho e d. Maria da Silva Tavares.

Adjunctas, d. Oraide Duarte Mendes, d. Edith Brandão e d. Branca de Miranda Lima.
Professor technico, Antonio da Cunha Figueiredo.
Porteiro, Octacilio José Ramos.
Servente, d. Maria Emilia Pinto.
Tem caixa escolar.

2.º GRUPO

Creado em 25 de fevereiro de 1907.
Director, José Rangel.
Professores, d. Luiza Rangel, Pelino Cyrillo de Oliveira, d. Maria Ottilia Lopes, d. Maria Rita Burnier Pessôa de Mello Rego, d. Maria José Brandão, d. Antonia Juvet, d. Lucilia Hungria e d. Firmina Braga.
Adjunctas, d. Maria José de Moraes Gama, d. Laura Alvares da Silva, d. Luiza Clara Horta e d. Branca Andrés.
Professor technico, Antonio da Cunha Figueiredo.
Porteiro, Octacilio José Ramos.
Servente, d. Maria Emilia Pinto.
Tem caixa escolar.

Lavras

Director, Firmino da Costa Pereira.
Professores, Julio de Oliveira, d. Maria das Dôres Pinto, d. Amazile Vieira, d. Ignez Cavazzo, d. Maria do Carmo Alvarenga, d. Rosalina Augusta Ferreira, d. Anna Augusta de Alvarenga e d. Zulmira de Souza.
Adjunctas, d. Elvira de Souza e d. Guiomar de Oliveira Maia.
Professor technico, Firmino da Costa Pereira.
Porteiro, Joaquim Caetano de Abreu.
Servente, d. Elvira Augusta da Silva.
Tem caixa escolar.

Leopoldina

Creado em 14 de outubro de 1907 e installado em maio do anno seguinte.
Director, Reynaldo Matolla de Miranda.
Professoras, d. Antonietta Lacerda Guariglia, d. Jacyra Furtado, d. Abigail Botelho Reis, d. Maria do Carmo Monteiro de Castro, d. Maria Brigida de Medeiros e d. Maria Feliciana Torres.
Adjuncta, d. Graziela Azevedo.
Porteira, d. Leonor Vasconcellos.
Tem caixa escolar.

Montes Claros

Creado em 5 de janeiro de 1909.
Director, Carlos Catão Prates.
Professores, d. Julia Augusta dos Santos, Cesarino Gabriel Prates, d. Luiza Maria Prates, d. Julieta Guimarães, d. Celina Augusta Lessa, d. Augusta Canuta Rodrigues Valle, Altino Teixeira de Carvalho e d. Ernestina Spyer.
Porteiro, Carlos de Andrade Camara.
Servente, d. Antonia Versiani.
Tem caixa escolar.

Oliveira

Creado em 31 de agosto de 1908.
Director, Jacyntho Pereira de Almeida.
Professores, d. Olga Alves de Oliveira, Alfredo Antonio Jacob, d. Branca Pinheiro Chagas, d. Walkyria Fernal, d. Regina das Chagas Ferreira Machado, d. Anesia Ribeiro de Castro, d. Augusta de Salles Carvalho e d. Lavinia Dalle Lobato.
Adjuncta, d. Candida de Lacerda Pinheiro.
Professor technico, José Paixão.
Porteiro, Joaquim de Almeida Valerio.
Servente, d. Maria José de Andrade.
Tem caixa escolar.

Ouro Fino

Creado em 3 de abril de 1907 e installado a 17 de março de 1909.
Director, Gabriel Candido de Figueiredo Côrtes.
Professores, d. Maria Astrogilda Gorgulho, Vicente de Paiva Martins, d. Alexandrina da Luz Alzamora, Antonio Ribeiro de Miranda Sobrinho, José Penachi, Edmundo Vieira, d. Vitalina Clotilde Vieira, d. America H. Ferreira, d. Olympia Duarte, d. Hortencia Tavares e Alencar Gonçalves de Noronha.
Porteiro, Antonio Ignacio de Abreu.
Servente, d. Maria Rita da Fonseca.
Tem caixa escolar.

Ouro Preto

Creado a 17 de novembro de 1908; installado a 2 de março de 1909.
Directora, d. Ubaldina Ferreira de Carvalho.
Professoras, d. Luiza de Magalhães Gomes, d. Amelia Amalia Ricardina, d. Amelia Felicissimo e d. Umbertina Augusta dos Santos.
Professor technico, Honorio Esteves Sacramento.
Porteiro, Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa Junior.
Tem caixa escolar.

Palmyra

Creado em 10 de agosto de 1907; installado em 2 de outubro seguinte.
Directora, d. Alice de Araujo Dias de Freitas.
Professores, d. Isaura Amorim, d. Malvina de Magalhães Gomes, d. Elisa George de Oliveira Freitas e Americo Egydio de Almeida.
Porteira, d. Carolina Borges de Abreu.
Tem caixa escolar.

Pitanguy

Creado em 5 de outubro de 1907 e installado a 24 de novembro do anno seguinte.
Director, José Joaquim Cordeiro Valladares.
Professores, d. Maria Augusta dos Santos Cançado, Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Filho, d. Maria Dolabella Portella, d. Maria Zelia Campos,

d. Maria da Conceição Gonçalves, d. Paulina Rodrigues Ferreira, d. Nunciata Calabria, Francisco José Pereira e Sigefredo de Moraes Navarro.

Professor technico, Francisco de Paula Rocha.
Porteiro, José Teixeira Barbosa de Vasconcellos.
Servente, d. Candida Alves de Oliveira.

Platina

Creado em 22 de dezembro de 1908 e installado em 21 de janeiro de 1910.
Director, Francisco Antonio de Lorena.
Professores, José Antonio Botelho Torrezão, d. Minervina Candida de Oliveira e d. Alzira Alves Villela.
Porteiro, Gentil Homem Ferraz de Almeida.
Tem caixa escolar.

Prados

Creado em 1.º de fevereiro de 1908 e installado a 21 de março seguinte.
Director, Antonio Americo da Costa.
Professores, d. Dolores Costa, d. Maria Cherubina de Assis, Antonio de Paula Ribas, d. Noemia de Campos Azevedo e d. Maria José da Costa.
Porteira, d. Maria José da Silva.
Tem caixa escolar.

Paracatú

Creado em 17 de maio de 1908 e installado a 3 de outubro seguinte.
Director, Demosthenes Roriz.
Professores, Josino da Silva Neiva, Alarico Torres Verano, Felix da Cunha Chaves, d. Maria Roriz Carneiro, d. Julia Amelia de Sousa Camargos, d. Maria Rita de Sousa Rocha, d. Olynthina Loureiro e d. Laurinda Rodrigues Cordeiro.
Porteiro, Pedro de Alcantara e Silva Cará.
Servente, d. Deolinda Caldeira Brant.
Tem caixa escolar.

Prata

Creado em 8 de julho de 1908 e installado a 29 de setembro do mesmo anno.
Director, Pedro Nery.
Professoras, d. Honorina da Costa Novaes, d. Rosalina Montandon Leite e d. Maria Soares da Costa.
Porteira, d. Anna Vidigal Ferreira.
Tem caixa escolar.

Passa Quatro

Creado em 4 de maio de 1907.
Directora, d. Anna Amalia de Vilhena Britto.

Professoras, d. Elvira Carneiro Villela, d. Eulampia Elvira Carneiro Villela e d. Adelaide Edelvira de Assis Toledo.
Porteira, d. Virginia de Freitas.
Tem caixa escolar.

Pouso Alto

Creado em 20 de janeiro de 1908.
Director, Paulino Vito Nogueira.
Professoras, d. Antonietta Horta, d. Maria Carneiro Santiago Brandão e d. Carolina de Toledo Sousa.
Porteira, d. Corina de Britto.

Pouso Alegre

Creado em 23 de março de 1907.
Director, vago.
Professores, Ignacio Loyola Pires, d. Paula de Oliveira Andrade, d. Alvarina Dias Ribeiro, d. Anna de Oliveira Andrade, d. Maria Chaves Ramos Brandão, d. Aristotelina Dias Ribeiro, d. Leonor de Magalhães Carvalho e d. Maria Barbosa Rodrigues.
Porteiro, Alvaro Gentil do Rego Cavalcanti.
Servente, d. Marianna de V. Oliveira.

Passos

Creado em 26 de agosto de 1908 e installado a 21 de janeiro de 1909.
Director, Mario Bernardes da Costa Lara.
Professores, d. Ismenia Adelia de Mesquita, Affonso Anconi, d. Leopoldina Flora de Vasconcellos, d. Maria José Lemos, d. Anna Rodarte, d. Emiliana Quintina de Sousa, d. Maria Clotilde Ferreira Lopes e d. Ignezelina Henriqueta de Mesquita.
Adjunctas, d Florisbella Telesphora de Mesquita e d. Palmestrina Olyntho Bueno.
Porteiro, Christovam da Silva Porto.
Servente, d. Ignacia Maria de Jesus.
Tem caixa escolar.

Poços de Caldas

Creado em 23 de março de 1909. Ainda não installado.

Sabará

Creado em 22 de junho de 1907 e installado em 8 de julho seguinte.
Directora, d. Maria José dos Santos Cintra.
Professoras, d. Maria Luiza Martins Pereira, d. Rita Cassiana Martins Pereira, d. Maria José de Azeredo Coutinho, d. Francisca de Assis Gomes Baptista e d. Maria Luiza de Menezes.
Adjunctas, d. Carmen Rocha e d. Natalina de Lima.
Porteira, d. Theotonia Augusta Pinto.

Serro

Creado em 26 de setembro de 1907 e installado em 26 de abril de 1908.

Director, José Augusto da Paixão e Silva.

Professores, d. Virginia Advincola dos Reis, Francisco da Cunha Pereira, d. Maria Augusta Sampaio, d. Anna Gabriella de Almeida e Silva e d. Rosalina de A. e Sousa.

Adjuncta, d. Georgina Ottilia de Araujo.

Porteira, d. Anna Procopia da Costa.

Tem caixa escolar.

Santa Luzia do Rio das Velhas

Creado em 8 de julho de 1908.

Directora, d. Olympia Santos.

Professores, d. Elisa Vianna, d. Isabel de Paula Lana, José Maria Bicalho, d. Esther Dias Franco e d. Maria Thereza Xavier de Oliveira.

Adjuncta, d. Maria da Gloria de Castro e Silva.

Porteira, d. Escolastica Francisca Martins.

Tem caixa escolar.

Santa Quiteria

Creado em 17 de maio de 1908 e installado em 21 de junho do mesmo anno.

Directora, d. Ambrosina Orsini e Castro.

Professoras, d. Maria José Gomes, d. Maria do E. Santo Gomes e d. Domitila Alves de Carvalho

Porteira, d. Maria José Cotta.

Existe, vago, um logar de adjuncta.

Tem caixa escalar.

Villa Braz

Creado em 5 de outubro de 1907 e installado em 21 de março de 1908.

Director, Sebastião Gomes.

Professores, d. Christiana Negrão, Virgilio Dias, d. Emilia Noronha, d. Marietta Ferraz Igreja, d. Judith Leite da Cunha Camargos, d. Floripes Leite da Cunha Camargos e d. Emerenciana Ferreira da Silva. Está vago um logar de professor.

Adjunctas, d. Albertina Nogueira de Sá e d. Isabel de Lima Viotti.

Porteiro, Francisco Pinto Rabello.

Servente, d. Leonina Noronha.

S. Gonçalo do Sapucahy

Creado em 11 de maio de 1908 e installado a 29 de outubro do mesmo anno.

Director, Marciano Eugenio de Sousa Ferraz.

Professores, d. Idalina de Lemos Fleming, d. Perolina V. de Lemos Carvalho, d. Luiza de Moraes Lemos, d. Julieta Candida de Azevedo e Alfredo Galdino Dias.

Adjuncta, d. Sarah Netto.

Porteira, d. Josephina da Silva Bispo.

Tem caixa escolar.

S. João Evangelista do Peçanha

Creado em 22 de dezembro de 1908.

Director, Franklin Pereira dos Reis.

Professoras, d. Isaltina Maria das Mercês, d. America Diamantina do Amaral, d. Marianna Augusta Xavier e d. Guilhermina Eponina do Amaral.

Adjuncta, d. Maria José Ribeiro ; o outro logar está vago.

Porteira, d. Rita Campos.

Tem caixa escolar.

Sant'Anna do Sapucahy

Creado em 24 de novembro de 1908.

Directora, d. Josephina Ferreira de Azevedo.

Professores, Horacio Guimarães Junior, d. Suzana Teixeira e Martiniano de Alvarenga.

Porteira, d. Elisa Guilhermina de Oliveira.

S. João d'El-Rei

Creado em 5 de outubro de 1907 ; installado a 25 de julho de 1908.

Directora, d. Maria de Castro Campos da Cunha.

Professoras, d. Sylvia Braga, d. Idalina Horta Galvão, d. Maria Augusta de Paiva Guadalupe, d. Celina Amelia de Rezende, d. Amelia Ferreira e d. Elvira de Oliveira Coelho Pacheco.

Adjuncta, vago.

Professor technico, Isaias José Moreira.

Porteiro, Antonio Pedro da Trindade.

Tem caixa escolar.

S. João Nepomuceno

Creado em 6 de abril de 1907.

Directora, d. Asteria Dalle da Silva.

Professores, d. Paulina Lucy, d. Guiomar Sica, d. Sophia do E. Santo, d. Maria Rita de Freitas, d. Amanda Aragão, d. Evarista Maria de Lucca, Antonio Valentim Gouvêa e Symphronio Cardoso.

Adjunctos, dois logares vagos.

Porteiro, Lindolpho Joaquim Gonçalves.

Servente, d. Thereza Gotti.

Tem caixa escolar.

S. José dos Botelhos

Creado em 22 de dezembro de 1908 e installado a 20 de junho de 1909.
Director, vago.
Professoras, d. Ordalia Vieira, d. Rosa Augusta Sobreiro, d. Maria Augusta da Silva Lacerda e d. Martha de Assis Ribeiro.
Adjuncta, d. Maria José Brandão.
Porteira, d. Virginia Candida de Gouvêa.
Tem caixa escolar.

S. Miguel de Guanhães

Creado em 15 de dezembro de 1908.
Director, Joaquim Thomaz de Carvalhaes.
Professoras, d. Rita de Oliveira, d. Alexina Costa Bonnefoi e d. Luiza Sydonia Machado Prado.
Porteiro, Galba Barroso de Carvalhaes.

S. José do Paraizo

Creado em 16 de março de 1909 e installado a 20 de setembro do anno seguinte.
Director, Pedro Leão de Souza Guaracy.
Professores, José da Cruz Figueiredo Brandão, d. Escholastica da Conceição Vilhena, d. Mécia Olympia de Paiva, d. Luiza de Noronha Netto, d. Umbelina Sabina de Paiva, d. Zaira Muniz Ribeiro, d. Dolores Pinto e José Alzamora.
Adjunctos, d. Anna Francelina da Rocha Leão e José da Silva Mendes.
Porteiro, Candido Luiz de Sá.
Servente, d. Noemia Ribeiro da Silva.
Tem caixa escolar.

Santa Rita de Cassia

Creado em 19 de fevereiro de 1908 e installado a 4 de agosto seguinte.
Directora, d. Maria Ursula Vilhena de Moraes.
Professoras, d. Maria Joanna dos Reis, d. Maria A. de Lemos Silveira e d. Ernestina Conceição.
Adjuncto, ha um logar vago.
Porteira, d. Maria Candida de Barros.

S. José da Lagôa

Creado em 13 de janeiro de 1909.
Director, José Neves Collen.
Professoras, d. Maria Pastora de Araujo, d. Ignacia Vieira Marques, d. Rita Pinto da Fonseca e d. Esther de Lima Bruzzi.
Porteira, d. Petronilha Carvalho Azevedo.
Tem caixa escolar.

Antonio Dias Abaixo

Creado em 13 de janeiro de 1909.
Director, Oscar Augusto Leão.
Professoras, d. Maria Ignacia de Vasconcellos, d. Maria Fróes Leão e d. Rita de Araujo.
Porteira, d. Olinda Rosa de Oliveira.

Pedro Leopoldo

Creado em 26 de janeiro de 1909.
Directora, d. Maria Augusta Alves dos Santos.
Professoras, d. Maria Dias Franco, d. Maria da Immaculada Conceição Diniz e d. Anna Alves de Almeida.
Porteira, d. Maria da Gloria Martins Sevilha.
Tem caixa escolar.

Santa Rita do Sapucahy

Creado em 16 de março de 1909.
Director, José Antonio Raposo de Lima.
Professores, João Baptista de Mello Sandy, d. Idalina de Lemos Mello, d. Josephina Candida de Oliveira, d. Adonisa Alzira de Almeida, d. Amanda Dias Ribeiro.
Adjuncta, d. Maria Marques e um logar vago.
Porteiro, José Bento Gonçalves Curimbamba.
Tem caixa escolar.

Villa Nova de Lima

Creado em 30 de março de 1909.
Director, Deniz Augusto de Araujo Valle.
Professoras, d. Maria José Clark, d. Maria Philomena de Azeredo Coutinho, d. Maria Augusta Ferreira Passos, d. Maria da Conceição Velasco, d. Emilia Luiza de Lima, d. Cecilia Emilia de Lima, d. Anna Etelvina Wanderley, d. Baldnina Rodrigues dos Santos, d. Delphina Teixeira Brandão, d. Anesia de Mattos Guimarães, d. Maria Salomé Ferreira, d. Amalia de Mendonça Scott.
Professor technico, José Dotti.
Porteiro, Candido José Pereira.
Servente, d. Angelina Augusta da Fonseca.
Tem caixar escolar.

Mar de Hespanha

Creado em 30 de março de 1909; installado em 24 de setembro seguinte.
Directora, d. Ubaldina Gonçalves da Cruz.
Professoras, d. Hilda de Moura Estevam, d. Maria Velocina de Mello, d. Cecilia Augusta Freitas de Salles, d. Maria da Gloria Ribeiro, d. Vir-

ginia Barcellos, d. Dolores Fernandes Gonçalves, d. Felicidade Silva, d. Isabel Maria de Britto.

Professor technico, José Augusto Rocha.

Porteiro, Alberto Olive.

Servente, d. Olga Ramos.

Tem caixa escolar.

Mathias Barbosa

Creado em 29 de abril de 1909.

Directora, d. Maria Adelaide Peçanha.

Professoras, d. Maria José Barbosa de Andrado, d. Anna Ribas de Paula, d. Unistalda Amalia Horta Barbosa e d. Julieta Lopes.

Porteira, d. Maria Augusta de Aquino.

Mariano Procopio

Creado em 17 de abril de 1909.

Directora, d. Francisca Lopes.

Professoras, d. Carolina Kascher, d. Isaltina Bastos e d. Maria da Gloria Neiva.

Adjuncta, d. Mirandinha de Lima.

Porteira, d. Maria Luiza de Novaes Soares.

Tres Corações do Rio Verde

Creado em 25 de maio de 1909.

Director, Manoel Cypriano Franco da Rosa.

Professores, d. Olympia Ferreira de Britto, d. Elvira da Costa Carvalho, d. Paulina da Costa Carvalho, d. Anna Emilia Athayde, d. Isolina Alves, d. Percilia Naves de Rezende e Agenor de Moura Brasil.

Porteiro, Ildefonso José Teixeira.

Servente, d. Oscarlina da Silva Costa.

Tem caixa escolar.

Sylvestre Ferraz

Creado em 6 de julho de 1909.

Director, Manoel Jacyntho Ferreira de Britto.

Professores, Alfredo Gorgulho Nogueira, d. Anna Ribeiro Pereira, d. Deolinda de Noronha Nogueira, d. Elisa Abraham e d. Maria José Nogueira de Oliveira.

Porteira, d. Adelia de Araujo Branco.

Tem um logar de adjuncto ainda não provido e caixa escolar.

Marianna

Creado em 6 de julho de 1909.

Director, José Ignacio de Sousa.

Professores, d. Leonidia de Castro Queiroz, d. Hercilia Joannita Ferreira de Mesquita, d. Francisca Dias Bicalho, d. Leontina de Godoy, d. Augusta Queiroz de Almeida, d. Francisca de Paula Xavier de Abreu, José Pedro Claudino dos Santos, d. Albertina Guedes.

Adjuncta, d. Anna de Godoy.
Porteiro, José Antonio Soares Sobrinho.
Servente, d. Cornelia Duarte.
Tem caixa escolar.

Campo Bello

Creado em 29 de julho de 1909.
Director, Pedro Justino de Carvalho.
Professores, d. Jesuina Borges, José Florencio Rodrigues, d. Josephina de S. José Rios, d. Maria Ignez Cordovil de Campos, Graciano Gomes Calcado, José Candido Ribeiro.
Porteiro, Francisco Neves da Silva.
Tem caixa escolar.

Uberaba

Creado em 29 de julho de 1909.
Director, Francisco de Mello Franco.
Professores, Fernando de Araujo Vaz de Mello, Arlindo Costa, João Augusto Chaves, d. Alcina Maria Coutinho, d. Maria Felisbina Pontes, d. Bertholina Santos, d. Maria Carmelita Campos, d. Maria Julieta Campos, d. Marcilieta Campos.
Professor technico, Arnoldo Magalhães.
Adjunctas, d. Benedicta Beny Des Genettes Roquette, d. Maria Bernardes da Luz.
Porteiro, Olavo de Oliveira.
Servente, d. Minervina M. do Nascimento.
Tem caixa escolar.

Tombos do Carangola

Creado em 17 de agosto de 1909.
Director, Claudio Benedicto Monteiro de Barros.
Professoras, d. Marietta de Lacerda Guariglia, d. Noemia da Gama Guimarães, d. Olga Furtado, d. Elvira Bruzzi Alves da Silva.
Adjuncta, d. Ambrosina Reis Figueiredo.
Porteira, d. Ermelinda Veiga.
Tem caixa escolar.

S. João do Caratinga

Creado em 24 de agosto de 1909.
Director, Raymundo Baptista.
Professoras, d. Isabel Vieira, d. Maria das Dores Ribeiro, d. Luiza de Aquino Baptista.
Porteiro, José Alves Pereira Sobrinho.
Tem caixa escolar.

Santo Antonio do Pequy

Creado em 24 de agosto de 1909.
Director, Carlos Gonçalves de Andrade.

Professores, d. Celuta das Neves, d. Cecilia Mac Olympio de Moraes, d. Maria do Carmo Barbosa.
Adjuncta, d. Maria da Conceição Fonseca.
Porteira, d. Maria Gonçalves dos Reis.
Tem caixa escolar.

Salinas

Creado em 31 de agosto de 1909.
Director, Epaminondas Lages Guedes.
Professoras, d. Celestina Oliva Camara, d. Emerenciana Mendes de Siqueira, d. Adelaide Maria da Cunha.
Adjuncto, Geraldino Ramires de Almeida Lopes.
Porteira, d. Emilia Josephina Camara.
Tem caixa escolar.

S. José d'Além Parahyba

Creado em 14 de dezembro de 1909.
Director, Fausto Gonzaga.
Professoras, d. Rosa Alves de Lima e Silva, d. Zilda Gama, d. Alzira Siena.
Adjuncta, d. Laura Ribeiro de Moura.
Porteira, d. Marianna de Salles Carvalho de Sousa.
Tem caixa escolar.

Capella Nova do Betim

Creado em 11 de janeiro de 1910.
Director, Sebastião de Assis Ribeiro.
Professoras, d. Constança Ferreira Maia d. Cesarina de Britto, d. Julia Telles de Sousa.
Porteira, d. Maria Anna da Silva.
Tem caixa escolar.

Monte Santo

Creado em 18 de janeiro de 1910. Ainda não installado.

Jacutinga

Creado em 25 de janeiro de 1910.
Director, Francisco Tavares da Silva.
Professoras, d. Helena de Almeida, d. Marietta Nogueira de Sá, d. Maria Ottilia Loures, d. Maria José Bueno, d. Isolina Silvita Ferraz.
Porteira, d. Maria da Gloria de Almeida.
Tem caixa escolar.

Alfenas

Creado em 25 de janeiro de 1910.
Director, João Baptista de Oliveira Camargos.

Professores, d. Rita Candida Ferreira Dias, d. Theodorina Rodrigues de Abreu, Carlos Alberto Ferreira Lopes, d. Maria José Leite Corrêa, d. Isbella V. da Cunha Carvalho, d. Damiana de Carvalho Silva, Felippe Nery de Toledo, Eduardo Daniel Ferreira Dias.

Adjuncto, Virgilio Pereira Rodrigues.

Porteiro, Adalberto Prado.

Servente, d. Delphina Gomes do Prado.

Tem caixa escolar.

Bica

Creado em 4 de fevereiro de 1910.

Directora, d. Auta de Sousa, interina.

Professoras, d. Maria Esther de Aquino e Castro, d. Luiza N. de Mendonça Baeta.

Porteiro, Firmino François Aribét.

Rio Novo

Creado em 8 de março de 1910.

Director, Olympio Rodrigues de Araujo.

Professores, Francisco Luiz Barbosa, d. Dalila da Silva Lage, d. Adalgiza Leal da Paixão, d. Dagmar Barbosa, d. Stella da Paixão, Sebastião Delvaux Pinto Coelho, d. Zina de Mendonça Gouvêa.

Porteiro, Joaquim Pereira de Sousa.

Tem caixa escolar.

Se e Lagoas

Creado em 8 de fevereiro de 1910.

Director, Candido Maria de Azeredo Coutinho.

Professoras, d. Raymunda Evangelista do Couto, d. Balbina Brigida Chassim Drummond, d. Georgina Amelia de Carvalho, d. Henriqueta Adosinda Barbosa, d. Maria Calixta Marques, d. Josephina A. Ribeiro Wanderley, d, Maria da Conceição Lousada.

Adjuncta, d. Odilia Antoniettada Silva.

Porteiro, Francisco José de Moura.

Servente, d. Anna do Carmo Silva Mello.

Tem caixa escolar.

Carmo do Escaramuça

Creado em 15 de março de 1910.

Director, Gregorio de Lellis Gavião.

Professoras, d. Rosalina Maria das Dores, d. Emerenciana Maria de Jesus, d. Sergina da Luz.

Porteiro, Daniel da Costa e Silva.

Tem caixa escolar.

Pedra Branca

Creado em 15 de março de 1910.

Director, Arcadio do Nascimento Moura.

Professoras, d. Francisca Flora de Paiva, d. Córa Leal, d. Amalia Noronha.

Adjuncto, um logar não provido ainda.

Porteiro, Theophilo Caldas de Paiva.

Tem caixa escolar.

S. Pedro do Pequery

Creado em 5 de abril de 1910.

Directora, d. Clotilde Meira.

Professoras, d. Irêne Feneppin, d. Carmellina Quadros e d. Thereza Quadros.

Adjuncta, d. Sylvia Micheli.

Porteira, d. Leopoldina C. de Sousa Lima.

S. Manoel

Creado em 12 de abril de 1910; installado a 19 de junho do mesmo anno.

Director, Pedro Celidonio Monteiro dos Reis.

Professoras, d. Helena da Costa Assis Marcondes, d. Carolina Martinha Torres e d. Vera Baptista de Paula.

Porteiro, José Augusto Ferreira Torres.

Tem caixa escolar.

Entre Rios

Creado em 12 de abril de 1910; installado a 9 de novembro do mesmo anno.

Director, Sebastião Perpetuo dos Santos.

Professores, Alipio Pacheco de Sousa, d. Maria Angelica de Moraes e d. Maria Augusta de Moura.

Porteiro, Evaristo Fernandes de Oliveira Lima.

Cambuhy

Creado em 26 de abril de 1910.

Director, Maximiano José de Britto Lambert.

Professoras, d. Lucrecia Alcantara, d. Marianna da Silva Oliveira e d. Anna Silva.

Porteiro, José Pedro Vieira da Silva.

Tem caixa escolar.

Perdões

Creado em 14 de julho de 1910; installado a 21 de setembro do mesmo anno.

Director, José Galdino Rios.

Professoras, d. Belmira Augusta da Silva, d. Francisca Andrade Penna e d. Alzira de Sousa.

Porteira, d. Anna Francisca de Jesus.

Tem caixa escolar.

Baependy

Creado em 6 de julho de 1910; installado em 7 de setembro seguinte.
Directora, d. Adolphina Noronha de Figueiredo Peluccio.
Professores, d. Thereza de Jesus Nunan, José Divino de Oliveira, d. Rita Maciel Guimarães, d. Thereza de Lima Viotti e d. Elisa Magalhães Araujo Sousa.
Porteira, d. Auta de Magalhães.

Sant'Anna do Jacaré

Creado em 30 de agosto de 1910; installado a 25 de março de 1912.
Director, José Farneze de Figueiredo.
Professores, d. Carlota P. Siqueira das Pazes, d. Iracema Leal e José Vicente Martins.
Porteira, d. Anna Teixeira de Alvarenga.

S. Sebastião dos Correntes

Em organização.

Nossa Senhora do Patrocinio

Creado em 5 de agosto de 1910; installado a 24 de fevereiro do anno seguinte.
Director, Francisco Dias de Andrade.
Professores, d. Elcita Coelho do Amaral, Elviro Vieira Ottoni, d. Maria das Dóres Campos e d. Arminda Gloria.
Adjuncto, Raymundo de Paula Costa.
Porteira, d. Rita dos Santos Mesquita.

Rio Pardo

Em organização.

Queluz

Creado em 11 de novembro de 1910.
Director, Symphronio Reis.
Professores, Severino José Teixeira, d. Maria Magdalena de Novaes Corrêa, d. Sebastiana Tavares Barroso, d. Maria Amelia do Espirito Santo, d. Luiza Dias Fernandes e d. Jovita Guedes.
Porteiro, Alfredo José dos Santos.

Dionysio

Creado em 28 de maio de 1911; installado a 21 de abril do mesmo anno.
Director, Benjamin José de Araujo.
Professores, José Coelho de Lima, José Alves de Sousa Junior e d. Alice de Lima.
Porteira, d. Isaura Pimenta de Figueiredo.

Ferros

Creado em 18 de abril de 1911.
Director, Jeremias Esperidião Jorge.
Professoras, d. Joaquina Pinto Drummond, d. Gabriella Alves Prado, d. Maria Raymunda Machado.
Adjunctos, dois logares ainda não preenchidos.
Porteira, d. Georgina de Assis Machado.

Araxá

Creado em 19 de abril de 1911 ; installado a 1.º de outubro do mesmo anno.
Directora, d. Maria de Magalhães.
Professoras, d. Anna Candida da Conceição, d. Deolinda da Costa Bellas, d. Alice de Moura, d. Corina Ribeiro de Carvalho, d. Rosa de Magalhães, d. Luiza de Oliveira Faria, d. Maria Messias Mac-Intyer e d. Sylvia de Magalhães.
Porteiro, João Cecilio Damasceno.
Servente, d. Rita Augusta dos Santos.

Santo Antonio do Amparo

Em organização.

Lagoa Dourada

Creado em 16 de maio de 1911 ; installado a 6 de agosto do mesmo anno.
Director, Augusto Rodrigues Teixeira Valle.
Professores, d. Anna Eugenia Pereira Trindade, Abel Ribeiro de Rezende e d. Angelina Medrado de Rezende.
Porteira, d. Maria Galdina de Almeida.

Rochedo

Em organização.

Rio Preto

Creado em 30 de maio de 1911 ; installado a 6 de fevereiro de 1912.
Director, José de Medeiros Corrêa.
Professoras, d. Georgeta Gomes Leal, d. Antonia de Oliveira Andrade e d. Adelina Augusta Moreira Villela.
Adjuncto, um logar ainda não preenchido.
Porteira, d. Eugenia de Oliveira.
Tem caixa escolar.

Aventureiro

Em organização.

Piranga

Creado em 13 de junho de 1911 ; installado a 1.º de fevereiro ultimo.
Director, Antonio Felippe Galvão.

Professores, Joaquim Electo, d. Aurea Electo de Queiroz e d. Firmina Isabel de Queiroz.
Porteiro, João Alves Magalhães.
Tem caixa escolar.

Uberabinha

Em organização.

Conceição do Casca

Em organização.

Borda da Matta

Em organização.

Campestre

Em organização.

Recreio

Em organização.

S. Paulo do Muriahé

Em organização.

Cabo Verde

Creado em 12 de setembro de 1911; installado a 8 de abril deste anno.
Director, Ataliba Telasco de Moraes Navarro.
Professoras, d. Alzira de Magalhães, d. Mathilde Eugenia de Moraes Navarro e d. Elisa Schmidt.
Adjunctas, d. Maria Ornellas e d. Rita de Magalhães.
Porteira, d. Noemia Amelia de Magalhães.

Carandahy

Em organização.

Dores de Campos

Creado em 19 de setembro de 1911; installado a 20 de abril ultimo.
Director, Salathiel Rodrigues de Mello.
Professores, d. Honorina Josephina Muniz, Martiniano Tito Muniz e d. Maria Senhorinha da Silva.
Porteiro, vago.
Tem caixa escolar.

Descoberto

Em organização.

Patrocinio

Em organização.

Escola Infantil da Capital

Creada em 3 de novembro de 1908.
Directora, d. Rita de Cassia de Sousa Lima.
Professoras, d. Maria Macedo, d. Judith Rosenburg, d. Olinda Rosa Horta, d. Ignacia Ferreira Guimarães, d. Stella Matutina Corrotti, d. Maria Dolores Frade, d. Alice Tavares.
Porteiro, Antonio Zeferino Moreira.
Servente, d. Isabel Augusta de Menezes.

Grupo Escolar annexo á Escola Normal da Capital

Creado em 31 de maio de 1910.
Professoras:
D. Olinda Olindina Alves de Albuquerque, de geometria e desenho.
D. Martha Pinheiro, de geographia.
D. Dahlia de Mello Franco Andrade, de historia do Brasil e instrucção moral e civica.
D. Blandina Furst Cintra, de trabalhos manuaes, exercicios physicos e canto.
D. Dejanira de Sá, de historia natural, physica e hygiene.
D. Helena Pinheiro, de lingua patria.
D. Gabriella Varella, de leitura.
D. Dulcelina de Macedo Xavier, de arithmetica.

Caixas escolares

O regulamento da instrucção, a que se refere o dec. n. 3.191, de 41 de junho de 1911, no paragrapho unico do art. 354, tornou obrigatoria, nos grupos, a organização de caixas escolares.

Possuem caixas escolares os grupos das seguintes localidades:

Alfenas, Arassuahy, Ayuruoca, Barbacena, Barão do Rio Branco (Capital), 2.º e 3.º Grupos da Capital, Caeté, Cambuhy, Campo Bello, Carangola, Tombos de Carangola, Caratinga, Christina, Diamantina, Guaranezia, Guarará, Itabira, S. José da Lagoa, Itaúna, Jacutinga, Juiz de Fóra, (1.º e 2.º grupos), Lavras, Leopoldina, Mar de Hespanha, S. Pedro do Pequery, Marianna, Montes Claros, Perdões, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Palmyra, Paracatú, Paraguassú, Passa Quatro, Passos, Pedra Branca, Pequy, Pitanguy, Piranga, Dores do Campo, Prados, Prata, Rio Novo, Rio-Preto, Salinas, Sant'Anna do Jacaré, Pedro Leopoldo, Santa Quiteria, Capella Nova, Santa Rita do Sapucahy, S. Gonçalo do Sapucahy, S. João d'El-Rei, S. João Nepomuceno, S. João Evangelista do Peçanha, S. José dos Botelhos, S. José de Além Parahyba, S. José do Paraizo, S. Manoel, Serro, Sete Lagoas, Tres Corações, Uberaba, Villa Nova de Lima, Sylvestre Ferraz, Villa Platina.

SETIMA SECÇÃO

Exmo. sr.

Desempenhando a obrigação que me impuz quando, em maio do anno passado, apresentei a v. exc. os dados referentes aos serviços desta Secção e cumprindo o disposto no paragrapho 9.º, art. 18, do regulamento desta Secretaria, venho hoje apresentar-lhe, pela segunda vez, a resenha dos trabalhos aqui realizados no periodo decorrido de 1.º de abril de 1911 até 31 de março do corrente anno.

Esta Secção, creada provisoriamente a 25 de fevereiro daquelle anno, começou a funccionar com regularidade a 1.º de março seguinte, e a ella foram distribuidos os serviços relativos a:

I. Predios escolares;
II. Hygiene escolar;
III. Moveis escolares;
IV. Livros, apparelhos e material didactico e escolar.

A seguir, relatarei a v. exc., com a minuciosidade que é possivel em trabalhos desta natureza, as particularidades referentes a cada uma das epigraphes acima mencionadas.

Predios escolares

Os serviços relativos a predios escolares constituem um dos mais importantes assumptos de que trata esta Secção, porque varios são os aspectos sob os quaes se apresentam, dando logar a expedientes diversos e a uma infinidade de minudencias, que seria longo enumerar.

Primeiramente, descobre-se neste serviço a parte technica, a qual continúa confiada á competente solicitude do sr. dr. José Dantas, engenheiro do Estado addido a esta Secretaria.

Este profissional organizou, ha tempos, um folheto contendo varios typos de predios escolares, com os respectivos orçamentos e uma descripção a respeito de cada construcção, e por esses typos modelam-se as edificações novas no Estado, susceptiveis ainda de modificações conforme as condições do local, preços de materiaes e mão de obra, etc. Assim, todos os papeis relativos aos predios são submettidos ao seu prévio exame e estudo.

Esta Secção incumbe-se do fornecimento das plantas, que são reproduzidas na Secretaria de Agricultura, onde ha apparelho proprio para isso; da revisão de orçamentos e da parte puramente administrativa do serviço.

De certo tempo a esta parte, tem augmentado consideravelmente este serviço, ora pelo facto de doações novas, ora pela procura de plantas officiaes para modelo de construcções, ora pela necessidade de se attender á conservação de muitos predios escolares já existentes.

Não me é possivel determinar precisamente o numero de predios escolares pertencentes ao Estado, porque a escripta respectiva, máo grado meu, ainda não poude ser encetada nesta Secção; mas, esse serviço existe já organizado na Secretaria das Finanças. Isto, que muito concorre para a regularidade do mesmo serviço e que o mais breve possivel deverá ser iniciado aqui, em nada, entretanto, influe sobre a criteriosa applicação da verba orçamentaria, porque se tem fonte certa em que buscar informações veridicas.

Depois que o governo creou varias escolas primarias para serem [illegible] quando se verificar a existencia de predios proprios para o seu funccionamento, é digno de nota o afan com que ultimamente os habitantes das localidades assim beneficiadas procuram vir ao encontro dos desejos da Administração, offerecendo-lhe os predios ou promovendo a sua construcção, reconstrucção, adaptação ou cessão gratuita para tal fim. Neste ponto, a Secretaria tem amparado, quanto possivel, as justas aspirações dos interessados, sómente deixando de attendel-as por motivos de ordem economica.

Vale registrar aqui, como um preito de homenagem a dedicados obreiros da civilização do povo, certas doações de immoveis para estabelecimentos de ensino primario, levadas a effeito, ora pelo mesmo povo, sempre interessado em commettimentos desta natureza, ora pelas Camaras Municipaes.

As escripturas de doação, salvo raras excepções, são sempre recebidas pelos empregados de Fazenda, na totalidade dos casos collectores das rendas estaduaes do municipio em que esteja situado o immovel, e as ordens aos mesmos são expedidas pelo Secretario de Estado dos Negocios das Finanças, á requisição desta Secretaria. Assim sendo, expediram-se áquella Secretaria varios officios, como se vê abaixo, pedindo a designação de collectores para receberem as escripturas de doação dos seguintes immoveis:

—Uma casa, construida pelos moradores do logar denominado Beija-flor, no districto de S. José de Tocantins, municipio de Ubá, a qual foi acceita pela Secretaria, depois de informações colhidas sobre seu estado de conservação e solidez. Os moradores daquelle povoado foram representados pelo cidadão Antonio Teixeira de Siqueira. Essa doação foi promovida pelo coronel Fidelis Monteiro de Andrade. (Of. á S. de F., de 4 de abril de 1911).

—Uma casa de morada annexa ao predio do grupo escolar de S. Pedro do Pequery, municipio de Mar de Hespanha, adquirida com o producto de uma subscripção popular, sendo doador o dr. Antero Dutra de Moraes; uma casa de Celestinos & Comp., tambem adquirida pelo mesmo modo, no mesmo districto;—e dois alqueires geometricos de terreno contiguo ao predio do grupo escolar de Mar de Hespanha, sendo doadora a Camara Municipal. (Of. á S. de F., de 8 de abril de 1911).

—Um predio na cidade de Rio Preto, para o grupo escolar local, doado pela Camara Municipal. Este predio foi construido com auxilio do Estado. (Of. á S. de F., de 10 de abril de 1911).

—Uma casa na estação de Bom Retiro, E. de F. Rêde Sul Mineira, no municipio de Pouso Alto, destinada ao funccionamento da escola local. Foram doadores o sr. Domingos Moreira da Silva e sua mulher. Essa casa foi adquirida sem auxilio do Estado. (Of. á S. de F., de 18 de abril de 1911).

—Uma casa e terreno no logar denominado S. Estevão, municipio de Caratinga, para funccionamento da escola que alli fôr creada. (Of. á S. de F., de 13 de maio de 1911).

—Um predio sito no logar denominado «Veados», districto de Morrinhos, municipio de Montes Claros, doado pelos cidadãos Antonio Soares da Silveira, Manoel Lopes da Silva Dedeco e José Lopes da Silva, alli residentes. (Of. á S. de F., de 23 de junho de 1911).

—Um predio na cidade do Araxá, construido pela Camara Municipal com auxilio do Estado e por ella doado a este para o grupo escolar local. (Of. á S. de F., de 26 de julho de 1911).

—Um predio e respectivo terreno, no logar denominado «Alto da Conceição», districto de S. Antonio do Aventureiro, municipio de Mar de Hespanha, de propriedade do coronel Belchior Dutra de Moraes, que o doou ao governo para funccionamento de uma escola primaria. (Of. á S. de F., de 29 de julho de 1911).

—Um terreno de propriedade do coronel Delfim Pereira Pinho, em Pouso Alto, destinado a pateo de recreio dos alumnos. (Of. á S. de F., de 29 de junho de 1911).

—Um predio sito em S. Miguel de Guanhães, doado ao Estado pela Camara Municipal, para funccionamento do grupo escolar local. Esse predio foi adaptado pelo governo. (Of. á S. de F., de 28 de agosto de 1911).

—Um predio no districto de Maripá, municipio de Guarará, doado pela Camara para funccionamento das escolas locaes. (Of. á S. de F., de 18 de setembro de 1911).

—Um terreno em Lagôa Dourada, municipio de Prados, onde está sendo edificado o predio do grupo escolar local. (Of. á S. de F., de 5 de outubro de 1911).

—Um predio sito no logar denominado «Corrego de Santa Maria», districto de Guaraciaba, municipio do Pyranga, doado para a installação da escola primaria local pelo coronel Agostinho Hyppolito da Fonseca Freire e sua mulher d. Isabel Joaquina de Oliveira Guaraciaba. (Of. á S. de F., de 26 de outubro de 1911).

—Um predio na cidade de Ayuruoca, doado pela Camara para funccionamento do grupo escolar local. (Of. á S. de F., de 14 de novembro de 1911).

—Uma casa e terreno, sitos em S. Carlos do Pantano, no municipio de Santo Antonio do Monte, doados pelo sr. Accacio Mendes Dorme. Foi concedido o auxilio de 1:000$000 para a construcção desse predio (Of. á S. de F., de 5 de dezembro de 1911).

—Uma casa sita no logar denominado «Francezes», districto de Carvalhos, municipio de Ayuruoca, doada ao Estado pelos srs. Joaquim Eloy dos Santos e outros. (Of. á S. de F., de 12 de dezembro de 1911).

—Um predio no districto de Desterro, municipio de Entre Rios, para funccionamento das escolas locaes, doado pela Camara. (Of. á S. de F., de 27 de dezembro de 1911).

—Um predio sito na cidade de Patrocinio e adaptado pelo governo. Foi doado pela Camara Municipal, para funccionamento do grupo local. (Of. á S. de F., de 13 de janeiro de 1912).

—Um predio sito no bairro «Santa Rita», districto da cidade de Ouro Preto, doado pelo coronel Francisco José dos Santos, como representante de uma commissão popular. (Of. á S. de F., de 15 de janeiro de 1912).

—Um terreno em Uberabinha, para a edificação do futuro grupo escolar da cidade, doado pela Camara Municipal. (Of. á S. de F., de 2 de fevereiro de 1912).

—Um predio na povoação do «Garimpo», districto de S. João do Matipoó, municipio de Abre Campo, construido pela Camara Municipal e por

ella doado ao Estado, para o funccionamento de uma escola publica. (Of. á S. de F., de 15 de fevereiro de 1912).

—Um predio na estação de Itanhandú, municipio de Pouso Alto, doado pela Camara Municipal para funccionamento das escolas locaes e construido com o auxilio de 2:000$000. (Of. á S. de F., de 26 de fevereiro de 1912).

—Um predio e terreno annexo, sitos em «Ribeirão do Gomes», districto da cidade de Minas Novas, o qual, depois de colhidas informações sobre o mesmo, foi acceito pela Secretaria. Offerecido ao Estado pelo sr. Raymundo de Sousa e sua mulher. (Of. á S. de F., de 28 de fevereiro de 1912).

—Um predio no logar denominado «Gomes», districto da cidade de S. Domingos do Prata, construido para funccionamento de uma escola publica pela população do logar e por ella offerecido ao Estado. (Of. á S. de F., de 28 de fevereiro de 1912).

—Dois predios nos povoados denominados «Marianopolis» e «Josenopolis», districto da cidade de Grão Mogol, doados ao governo pelo padre José Francisco de Carvalho, como representante do povo daquelles logares. (Of. á S. de F., de 7 de março de 1912).

—Um predio em S. Sebastião do Sacramento, municipio de Manhuassú, construido, com o auxilio de 800$000 do governo, pelo sr. Faustino José Amancio e outros e doado ao Estado para funccionamento das escolas primarias locaes. (Of. á S. de F., de 15 de março de 1912).

Houve, pois, no periodo deste relatorio, 29 doações de immoveis que vieram augmentar o Patrimonio Publico, concorrendo para a melhoria da installação de varios estabelecimentos de ensino.

Tem a Secção promovido tambem a doação de predios construidos pelas Camaras Municipaes para funccionamento de grupos escolares já existentes no Estado, afim de que, pertencendo a este, melhor possam receber o beneficiamento de que carecerem.

Toda vez que se trata de alienação de immoveis por parte das municipalidades, esta Secção tem tido o cuidado de averiguar si foram satisfeitas as exigencias contidas na lei estadual n. 2, de 1891.

E' conveniente transcrever aqui o parecer do sr. dr. Sub-Procurador Geral do Estado, a respeito de uma consulta da Camara de Alfenas, no qual se vê que as leis municipaes de alienação de immoveis devem ser discutidas e votadas em perfeito accordo com o que estabelece a citada lei estadual n. 2, de 1891, em seu art. 42, n. 4.

Eis o parecer:

«Bello Horizonte, 2 de maio de 1911—Ill.mo. e exm.o sr. dr. Secretario do Interior.—O art. 42, n. 4, da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, não se presta a outra intelligencia que não a que lhe foi dada na Setima Secção dessa Secretaria.

A clareza desse texto legal é tamanha que não comporta exigir-se diversa. Alli se exige, sob fórma imperativa, que as alienações que versarem sobre alienação e troca de bens immoveis do municipio:

a) passem por tres discussões;
b) que, entre estas, transcorra o periodo minimo de 24 horas;
c) que aquellas deliberações sejam tomadas em duas reuniões annuaes consecutivas.

Sempre, pois, que fallecer, nas resoluções de doação de predios para grupo escolar, qualquer dessas condições existenciaes da validade da alienação, a acquisição do Estado não é extreme de vicios e está infirmada por preterição de formalidade substancial.

Estou em desaccordo com a sobredita Secção, no reputar ella exdruxula a disposição da lei n. 2, que exige seja a deliberação municipal de que se trata votada em duas sessões annuaes consecutivas.

O pensamento do legislador, decretando essa exigencia, foi calcado na conveniencia de não se proceder, em tal assumpto, nem «com precipitação irrequieta, nem com morosidade irritante.»

E', como pondera João Barbalho, que a materia, pela sua alta importancia, si bem que deva ser maduramente ponderada, não admitte procrastinação.

Fixando o tempo em que a medida deve ser definitivamente resolvida, a lei teve em vista consideral-a rejeitada, si este transcorrer sem deliberação.

Penso que se deve responder negativamente aos dois itens da consulta do presidente da Camara Municipal de Alfenas, de vez que não é licito ao poder executivo corrigir o rigor da lei n. 2 ou descumpril-a.

Como medida geral, acautelatoria dos direitos do Estado, entendo que se deve fazer uma revisão nas doações feitas a este por Camaras Municipaes, afim de serem ratificadas as que se apartaram do dispositivo do art. 42, n. 4, daquella lei.

A ratificação feita em uma lei municipal, processada com as exigencias desse dispositivo e contendo a substancia da obrigação e a declaração da vontade de ratificar, retroage á data do acto da doação, irregularmente constituida.

E' o que me cumpre alvitrar no desempenho da incumbencia contida no officio n. 73, dessa Secretaria. V. exc., porém, decidirá como melhor lhe aconselhar a sua innegavel competencia e alto criterio.

O sub-Procurador Geral do Estado, *Heitor de Souza*.

Verba para construcção, reconstrucção e limpeza de predios escolares

Incluida pela primeira vez na lei de orçamento para o anno de 1907 (lei n. 440, de 2 de outubro de 1906), continúa ainda com a mesma dotação a verba destinada á construcção, reconstrucção e conservação de predios escolares. Cada vez mais insufficiente, por ultimo esta verba já não vae sendo applicada sinão nos edificios dos grupos escolares, cujo numero, para falar sómente dos que estão funccionando, eleva-se a 93. A applicação, assim feita, na quasi totalidade dos casos, não é devida a systematica deliberação da Secretaria ou supposição de que os predios das escolas isoladas sejam menos carecedores do desvelo da Administração quanto á sua conservação, mas unicamente porque os grupos escolares, estabelecimentos que por sua organização e manutenção exigem naturalmente a convergencia e a assiduidade dos cuidados do governo para o seu regular funccionamento, sob pena de serem negativos seus resultados,—não só devem ter prioridade na distribuição dos recursos destinados a melhorar as suas condições materiaes, como tambem porque constantes e numerosas são as reclamações de seus directores, cada qual mais digna de attenção.

Ainda assim, tem sido o governo por divesas vezes obrigado a adiar melhoramentos de reconhecida necessidade e a retardar o desejo de muitas municipalidades, que com razão reclamam a instituição do grupo escolar; todavia, nunca se deixou de fazer o possivel para que os grupos tivessem sempre o asseio, a hygiene, a segurança e o conforto que não lhes devem faltar.

Foi distribuida, pelo modo adiante especificado, a verba respectiva.

APPLICAÇÃO DA VERBA DO N. 19 C, § 1.º, ART. 15 DA LEI N. 533, DE 24 DE SETEMBRO DE 1910

Auxilios para construcção:	
Grupo de S. José do Paraiso	5:000$000
» de Patrocinino de Guanhães	5:536$950
» do Villa Braz	33:330$954
» de Muzambinho	10:000$000
» de Pouso Alegre	11:000$000
» de Santo Antonio do Amparo (Bom Successo)	5:000$000
» de S. Sebastião dos Correntes (Serro)	5:000$000
» de Lima Duarte	4:000$000
» de Conceição do Serro	4:000$000
« de Sant'Anna dos Ferros	1:000$000
» de Sete Lagoas	2:861$360
» de Araxá	3:152$500
» de Dionisio (S. Domingos do Prata	700$000
Escola da Sociedade Italiana (Bello Horizonte)	2:000$000
» de S. Carlos do Pantano (Santo Antonio do Monte	1:000$000
Auxilio para adaptação:	
Grupo de Sant'Anna do Jacaré (Oliveira)	2:716$800
Construcções feitas:	
Escola de Engenho Nogueira (Bello Horizonte)	3:895$782
» do Gorduras (Bello Horizonte	168$351
Acquisição:	
Predio para as escolas de Lagoa Santa (Santa Luzia)	:518$000
Augmento de predios:	
Escolas do Calafate e da colonia Bias Fortes (suburbios de Bello Horizonte)	18:286$131
Grupo de Santa Quiteria	1:655$300
» de Itaúna	3:598$800
» de Silvestre Ferraz	5:156$686
Conservação, limpeza, concertos e melhoramentos dos predios de:	
1.º grupo da Capital	671$100
2.º grupo » »	6:010$120
4.º grupo » »	67$160
Grupo de Passos	1:338$500
» » Pedra Branca	55$000
» » Prados	119$200
» » Itaúna	160$580
» » Araguary	58$700
» » Paracatú	2:061$000
» » Caratinga	105$600
» » Santa Quiteria	3:998$500
» » Itabira	245$000
» » Barbacena	230$000
» » Capella Nova do Betim	212$500
» » S. Pedro do Pequery	4:552$350
» » S. Gonçalo do Sapucahy	46$700
» » Santa Rita de Cassia	149$700
» » S. João Nepomuceno	951$160
» » Guarará	1:791$200
» » Aguas Virtuosas	1:025$000
» » Juiz de Fóra	1:372$120
» » Sant'Anna do Sapucahy	541$600

Grupo de S. Manoel	
» » Tombos do Carangola	517$200
» » Queluz	649$300
» » Tres Corações	1:152$215
» » Santa Rita do Sapucahy	3:857$414
» » Entre Rios	575$380
» » S. José dos Botelhos	4:659$000
» » Mar de Hespanha	58$424
» » Lavras	200$000
» » Pedro Leopoldo	572$130
» » Christina	400$000
» » Santa Luzia	159$980
» » Sete Lagoas	678$000
» » Cabo Verde	658$650
» » S. João Evangelista do Peçanha	732$600
» » Uberaba	23$700
» » Oliveira	1:034$000
» » Passa Quatro	165$500
» » Campanha	281$000
» » Rio Novo	500$000
» » Silvestre Ferraz	308$000
» » Villa Platina	50$000
» » Ouro Preto	50$000
Manilhas de barro para canalização de exgottos nos grupos do Prata, de Silvestre Ferraz e de S. Pedro do Pequery	450$000
Concertos e melhoramentos nos predios do 1.º grupo da Capital, Escola Infantil e das escolas suburbanas do Calafate e das colonias Affonso Penna, Americo Werneck e Carlos Prates	3:230$400
Escola da estação de General Carneiro	1:458$350
Escola Infantil	161$000
Escolas do Calafate	98$700
» da Colonia Carlos Prates	70$000
» » » Americo Werneck	60$000
» » » Affonso Penna	730$600
Alugnel de casas para escolas suburbanas da Capital	700$000
Escolas de Santo Antonio do Chiador (Mar de Hespanha)	713$262
Escolas de S. Francisco de Assis da Ponte Alta (Sacramento)	704$000
Escola de Uberabinha	200$000
» da Colonia Rodrigo Silva Barbacena	122$000
» do Barreiro Borayuva	237$800
» de Santa Catharina (Santa Rita do Sapucahy)	676$000
» da Babylonia (S. Domingos do Prata)	154$650
» de Santo Antonio de Guanhães	150$500
» de S. Gonçalo do Monte (Ouro Preto	338$100
» da Villa Nova de Rezende	18$000
» do Carmo do Rio Claro	600$000
» da Boa Familia do Muriahé	466$000
» de S. José do Funil (S. Domingos do Prata)	30$000
Diarias ao engenheiro da Secretaria	30$000
Diarias ao conductor de obras	2:400$000
Confecção de plantas de predios escolares	2:701$198
	615$000
Somma	195:947$757

RESUMO

Despendido com :

Construcção de predios	
Auxilios para construcção	4:364$133
» » adaptação	96:581$761
Acquisição de um predio	2:716$800
Augmento de predios	3:518$000
Conservação, limpeza, concertos e melhoramentos de predios	28:481$020
	60:285$143
Somma	195:947$757

Por estar, em fins do anno de 1911, exgottada a verba destinada á conservação dos predios escolares e havendo ainda despesas urgentes a pagar, foram requisitados por conta da verba de orçamento do n. XIX, *a*, § 1.º, art. 15, da lei n. 533, os seguintes pagamentos, relativos a serviços com a conservação e construcção de predios escolares:

Construcção de uma cerca de arame no pateo da Escola da Colonia «Bias Fortes»	210$900
Aluguel de casas para escolas suburbanas da Capital	375$000
Concertos no predio escolar de Uberabinha	229$500
Auxilio para construcção de um predio escolar em Cantagallo (Peçanha)	500$000
Idem, idem, em Dores de Campos (Prados)	5:000$000
Diarias ao engenheiro	480$000
Total	6:795$100

Extincto o Curso Fundamental de Instrucção Secundaria, por motivos que se acham expostos no Relatorio desta Secretaria, do anno de 1910, julgou o governo conveniente vender o predio que para o funccionamento do mesmo Curso havia sido adaptado nesta Capital, empregando o producto da venda na acquisição ou beneficiamento de outros predios, tambem destinados á instrucção.

Assim, foi cedido á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, pela quantia de 250:000$000, com os barracões, terreno e demais dependencias, situados nas proximidades da estação desta cidade e que eram geralmente conhecidos pela denominação de — Palacete Conde de Santa Marinha — por terem pertencido a esse titular.

Por conta do liquido resultante dessa transacção, a qual se realizou em setembro de 1911, já foram requisitados os seguintes pagamentos:

Construcção de um predio para grupo escolar em Cambuquira	40:000$000
Auxilio para construcção de um predio para grupo escolar em Muzambinho	5:000$000
Idem, idem, idem, em Lagoa Dourada, municipio de Prados	5:000$000
Acquisição de um predio e terreno nesta Capital para as escolas suburbanas da Lagoinha	15:000$000
Augmento do predio em que funcciona o grupo escolar de Santa Quiteria	2:509$867
Total	67:509$867

Com esses recursos, isto é com 270:253$024, o governo poude attender ás reclamações mais prementes, vendo-se muitas vezes obrigado, pela deficiencia da verba, a adiar providencias sobre varias outras reclamações dignas de acolhimento.

Para este anno de 1912, foi consignada no orçamento a mesma verba de duzentos contos de réis.

O governo conta, porém, além dessa, com o restante do producto da venda do Palacete Santa Marinha, o qual, até 31 de março deste anno, ainda era de 182:490$133.

No correr do anno de 1911 e durante os tres primeiros mezes do de 1912, houve o seguinte movimento com relação a predios escolares, de que a Secretaria tem conhecimento:

Concluiram-se os seguintes predios:

Grupo escolar de S. Paulo do Murinhé—magnifico predio assobradado, de construcção moderna, com accommodações para 8 escolas, além de dependencias para museu, directoria, gabinete das professoras, etc.

Grupo escolar de Muzambinho, idem, idem;
Grupo escolar de Villa Braz, idem, idem;
Grupo escolar de Pouso Alegre, idem, idem;
Grupo escolar de Pequy (municipio do Pará)— construiu-se um predio para 6 classes;
Grupo escolar de Cabo Verde, idem, idem;
Grupo escolar de Patrocinio de Guanhães— construiu-se um predio para 4 classes:
Grupo escolar de Dionysio (S. Domingos do Prata), idem, idem.

—Estão sendo adaptadas casas nos seguintes logares para funccionamento de grupos:

Em Santo Antonio do Aventureiro (Mar de Hespanha), Rio Pardo e Patrocinio.

—Estão em construcção, alguns bem adeantados, os predios para os grupos das seguintes localidades:

Cataguazes, Poços de Caldas, Santo Antonio do Amparo (Bom Successo), S. Sebastião dos Correntes (Serro), Campestre (Caldas), Areado (Alfenas), Santa Barbara, Cambuquira, Caxambú, Bello Horizonte (6.º grupo), Espirito Santo do Pontal (Varginha), Pará, Monte Santo e Lagoa Dourada (Prados).

—Está auctorizada a construcção de predios para grupos nos seguintes logares:

Viçosa e Borda da Matta (Pouso Alegre).

—Já foram entregues auxilios para a construcção de predios para grupos em: Lima Duarte, Mirahy (Cataguazes), Conceição do Serro, Dores de Campos (Prados) e Dores de Guaxupé (Muzambinho).

—Ha promessa de auxilio para se construirem predios para grupos em: S. João Nepomuceno, Conceição do Casca (Ponte Nova), Recreio (Leopoldina), Peçanha, Rochedo (S. João Nepomuceno) e Formiga.

—Estão encaminhadas negociações para a fundação de grupos em: Uberabinha, Rio Branco, S. João Baptista, S. Francisco, Bocayuva, Passa Tempo, Claudio (Oliveira), Henrique Galvão (Itapecerica), Conquista (Sacramento), Faria Lemos (Carangola), Carandahy (Barbacena), Piau (Rio Novo), Descoberto (S. João Nepomuceno), Bom Despacho (Santo Antonio do Monte), Boa Vista do Tremedal, Campos Geraes, Bom Successo, Manhuassú, Palma, Monte Alegre e Machado.

Escola Infantil

Creada pelo dec. n. 2.287, de 3 de novembro de 1908, tem a Escola Infantil funccionado num predio sito á rua Espirito Santo, para esse fim adquirido pelo governo e completamente transformado.

Seu objectivo é o desenvolvimento intellectual e preparo prévio, para o curso primario, de creanças de ambos os sexos, desde quatro até seis annos de edade.

Apezar dos augmentos feitos no predio, ha muito que elle se tornou insufficiente para conter o grande numero de creanças que procuram esta escola.

Fazia-se, pois, preciso construir outro predio, de vastas accommodações e ao mesmo tempo com dependencias e attractivos que despertassem nas tenras creaturinhas a alegria, «de todos os attributos de sua edade o mais digno de carinhoso cultivo».

Assim o comprehendeu o governo e, aproveitando a ensancha que lhe offerecêra a negociação de um outro predio escolar, resolveu destinar

parte do saldo, proveniente da venda daquelle predio, para a construcção de um edificio onde melhor se installasse a Escola Infantil.

Este edificio, cuja construcção foi contractada a 20 de fevereiro deste anno, com a casa Herm. Stoltz & Comp., já está sendo levantado no angulo da Praça Alexandre Stockler, formado pelas ruas Parahyba e Inconfidentes.

No angulo opposto da mesma praça está sendo construido tambem um vasto edificio destinado ao 6.º grupo de Bello Horizonte, o qual, uma vez concluido, encherá, com o da Escola Infantil, toda a vasta praça acima referida e dará ao local um aspecto magestoso.

Ambos os edificios, além das suas fachadas lateraes em angulo recto, dão frente para a Avenida Paraúna, que corta a praça em diagonal.

O edificio destinado á Escola Infantil, cujo projecto se afasta completamente do commum das construcções de Bello Horizonte, será similhante ao projectado e mandado construir na Praça da Republica do Rio de Janeiro, pelo ex-prefeito daquella cidade, general Sousa Aguiar.

Ficará dentro de um jardim, no qual serão cultivadas de preferencia arvores copadas.

Não se empregará um tijolo; compor-se-á de estructura e superstructura metallica, paredes de venezianas intercaladas com caixilhos envidraçados com vidros opacos; a sua cobertura será de telhas de asbesto; os salões serão calçados com ladrilhos de xylolith.

O jardim, que será cercado com um gradil de ferro, terá ruas macadamisadas, dois viveiros de ferro, para passaros e aves, dois lagos com peixes e dois taboleiros de areia.

Os constructores já encommendaram na Europa todos os materiaes, devendo o edificio ficar concluido em fins de outubro deste anno.

A construcção foi contractada por 112:000$000.

Hygiene escolar

Esta epigraphe tem muita relação com a precedente e com a seguinte, porquanto, promovendo-se a installação das escolas em predios apropriados ao seu funccionamento e dotando-as de mobiliario construido de accordo com as regras da hygiene pedagogica, já se tem feito muito no sentido de melhorar o ambiente escolar.

Entretanto, nesta parte, a série de providencias que se apresentam á Secretaria, muita vez decorrentes da impossibilidade de bôas installações para as escolas, constitue objecto de officios aos respectivos titulares.

Não consiste, porém, só no melhoramento material da escola a precaução contra provaveis molestias ou defeitos organicos das creanças; não basta que o predio seja vasto e bem mobiliado para que os alumnos tenham o conforto preciso em logar onde permanecem horas inteiras.

E' necessario que a tudo isto se junte a constante vigilancia dos professores e directores dos estabelecimentos de ensino, que com o acostumarem as creanças aos habitos de asseio e respeito de si mesmas, concorrem sobremodo para a sua perfeita educação.

Aqui, cumpre dizer que esta Secção, acatando a ordem que lhe foi dada, organizou uma circular, com a qual expediu a todo o professorado publico primario o folheto de hygiene escolar, elaborado pelo director desse serviço no Estado.

Que alguns professores têm procurado seguir os conselhos contidos nesse folheto, é innegavel, visto que esta Secção algumas vezes tem tido provas disso.

Sente-se já que a acção benefica que neste particular a Secretaria desenvolveu perante os professores primarios tem produzido resultados, como o attestam varios melhoramentos por elles introduzidos em suas escolas.

Pena é que ainda incipiente esteja o serviço e não possa em breve ser alargado o seu circulo.

Moveis escolares

Os moveis que a Secretaria tem fornecido indistinctamente aos grupos escolares e ás escolas isoladas consistem em carteiras para dois alumnos.

Os que se fornecem com particularidade aos grupos, devido ao facto de sua organização obedecer á outras razões, consistem em armarios, mesas, cadeiras, cabides, lavatorios, etc., visto que se trata de predios adrede preparados para comportar salões de aulas, gabinetes, museus; nem seria regular que a um estabelecimento montado segundo as regras de hygiene faltassem os elementos mais necessarios ao conforto do pessoal docente e discente e deixasse de constituir, por isso, o centro de convergencia das vistas de todos os interessados.

As carteiras até agora fornecidas procediam de duas fontes: dos Estados Unidos da America do Norte, que eram encommendadas á American Seating Company, por intermedio de seu representante nesta Capital, sr. Gustavo Penna; e da Penitenciaria de Ouro Preto, onde os reclusos, marceneiros, fabricam as peças de madeira para os pés de ferro fundidos na Usina Wigg, de Miguel Burnier.

Ultimamente, a 26 de dezembro de 1911, a Secretaria innovou o contracto de 11 de janeiro de 1909, firmado com o sr. Carlos José da Costa Wigg, para o fornecimento das hastes metallicas para carteiras, e contractou com o cidadão Paulo Avelino Soares, aqui residente, a fabricação das respectivas peças de madeira, obrigados ambos a fornecer 300 carteiras mensalmente.

Ainda não se verificou, porém, o fornecimento desses moveis, isto é, a sua remessa para as escolas e grupos.

Existindo um «stock» de carteiras na Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro, a cujo cargo ficavam as que procediam dos Estados Unidos, e continuando as officinas de marcenaria da Penitenciaria a produzil-as tambem, não foi difficil attenderem-se varios pedidos que aqui chegaram, como se vê do quadro annexo.

Livros, apparelhos e material didactico e escolar

A ingerencia que tem a Secção, nesta parte, é simplesmente a que se refere á compra e distribuição dos objectos, porquanto a apreciação sobre o seu merito e consequente adopção nas escolas é funcção privativa do Conselho Superior de Instrucção.

Continuou, no decorrer do periodo deste relatorio, a acquisição e distribuição de objectos didacticos aos estabelecimentos de ensino.

O seu fornecimento consta do quadro annexo, organizado pelo almoxarifado desta Secção.

Em dezembro do anno findo, o fornecimento dos objectos constantes desta epigraphe foram levados a hasta publica, tendo sido arrematantes do mesmo, para o corrente anno, os srs. F. Alves & Comp. e Beltrão & Comp., livreiros estabelecidos nesta cidade.

Quadros negros

O anno passado, por deficiencia da verba orçamentaria respectiva, foram suspensas, mais ou menos em abril, as auctorizações que a Secretaria vinha dando aos professores para adquirirem quadros negros para suas escolas.

Cessado esse motivo, continuaram a ser concedidas, e, como se vê da relação abaixo, 40 professores foram auctorizados a adquirir esse apparelho escolar.

Relação dos professores aos quaes foram dadas auctorizações para a acquisição de quadros negros:

—Antonio Ribeiro de Souza, professor de Ponte Alta, municipio da Campanha. (Officio n. 7, de 4 de março de 1911).

—João Francisco de Araujo, professor da cidade do Pomba. (Officio n. 13, de 6 de março de 1911).

—Arthur de Barros, professor da colonia «Francisco Salles», municipio de Pouso Alegre. (Officio n. 26, de 8 de março de 1911).

—Antonio Romualdo Fabregas, professor de Luminarias, municipio de Lavras. (Officio n. 60, de 30 de junho de 1911).

—D. Clara Inah de Araujo, professora da cidade da Palma. (Officio n. 8, de 7 de dezembro de 1911).

—Francisco de Salles Xavier, professor de Vargem Alegre, municipio de Bomfim. (Officio n. 28, de 26 de dezembro de 1911).

—D. Benedicta de Miranda Carvalho, professora de S. Lourenço, municipio de Pouso Alto. (Officio n. 37, de 29 de dezembro de 1911).

—D. Maria José Alves, professora de Rio Manso, municipio de Diamantina. (Officio n. 10, de 8 de janeiro de 1912).

—D. Josina Martins Ferreira, professora de Formoso, municipio de Paracatú. (Officio n. 17, de 11 de janeiro de 1912).

—D. Amelia Ferreira Cotta, professora de Ouro Preto. (Officio n. 21, de 13 de janeiro de 1912).

—D. Amandina Carmelita de Magalhães, professora de Rochedo, municipio de S. João Nepomuceno. (Officio n. 27, de 18 de janeiro de 1912).

—D. Laura Ribeiro de Moura, professora de S. Sebastião da Estrella, municipio de Além Parahyba. (Officio n. 28, de 18 de janeiro de 1912).

—D. Maria José do Carmo, professora de S. Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras. (Officio n. 29, de 18 de janeiro de 1912).

—D. Alice Loureiro, professora de Cachoeira da Viçosa. (Officio n. 32, de 18 de janeiro de 1912).

—Antonio Mourão, professor da cidade de Diamantina. (Officio n. 35, de 20 de janeiro de 1912).

—Fausto Gonzaga, director do grupo escolar de Além Parahyba. (Officio n. 40, de 23 de janeiro de 1912).

—D. Leopoldina Candida da Rocha, professora de S. Antonio da Lagôa, municipio de Curvello. (Officio n. 46, de 26 de janeiro de 1912).

—D. Maria Nazareth Machado, professora de Descoberto, municipio de S. João Nepomuceno. (Officio n. 2, de 2 de fevereiro de 1912).

—D. Sebastiana Adelina de Carvalho, professora de Sampaio, districto de S. Sebastião dos Correntes, municipio do Serro. (Officio n. 9, de 3 de fevereiro de 1912).

—D. Marianna Candida de Campos, professora de S. Antonio da Vargem Alegre, municipio de Barbacena. (Officio n. 16, de 7 de fevereiro de 1912).

—D. Corina Vieira, professora de Guayassú, districto de Porto de S. Antonio, municipio de Cataguazes. (Officio n. 25, de 8 de fevereiro de 1912).

—D. Maria do Carmo Fernandes, professora de Porto Novo do Cunha, municipio de Além Parahyba. (Officio n. 26, de 9 de fevereiro de 1912).

—D. Margarida Moreira, professora de Rio Manso, municipio de Diamantina. (Officio n. 31, de 15 de fevereiro de 1912).

—D. Aurora Augusta da Rocha, professora de Saúde, municipio de S. Antonio do Monte. (Officio n. 38, de 26 de fevereiro de 1912).

—Luiz Gonzaga de Assis Rocha, professor de Saude, municipio de S. Antonio do Monte. (Officio n. 39, de 26 de fevereiro de 1912).

—João Ignacio de Lima, professor de Abbadia do Bom Successo, municipio de Monte Alegre. (Officio n. 3, de 2 de março de 1912).

—José Maria Coutinho, professor de Capella Nova das Dores, municipio de Queluz. (Officio n. 4, de 2 de março de 1912).

—D. Victoria Maria Alves, professora de Silva Jardim, municipio do Curvello. (Officio n. 13, de 8 de março de 1912).

—D. Maria Augusta Tavares Baptista, professora de Guaraciaba, municipio do Piranga. (Officio n. 14, de 8 de março de 1912).

—D. Alzira Tavares Pinheiro, professora de Guaraciaba, municipio do Piranga. (Officio n. 15, de 8 de março de 1912).

—D. Philomena Avila, professora do Asylo de S. Luiz da Piedade, na cidade de Caeté. (Officio n. 17, de 9 de março de 1912).

—D. Clotilde Meira, directora do grupo escolar de S. Pedro do Pequery, municipio de Mar de Hespanha. (Officio n. 23, de 15 de março de 1912).

—D. Julia Moreira Barbosa, professora de Tarú-assú, municipio de S. João Nepomuceno. (Officio n. 25, de 15 de março de 1912).

—D. Maria Augusta de Souza, professora de Martinho Campos, municipio de Tres Pontas. (Officio n. 32, de 16 de março de 1912).

—D. Sophia Maria de Jesus, professora de Bom Retiro, municipio do Pouso Alto. (Officio n. 36, de 20 de março de 1912).

—D. Maria Gabriella Diniz, professora da cidade do Pará. (Officio n. 39, de 21 de março de 1912).

—D. Conceição J. de Souza, professora de Ribeirão do Elvas, municipio de Prados. (Officio n. 47, de 25 de março de 1912).

—Domingos Gomes da Silva Lima, professor da cidade de Alvinopolis. (Officio n. 49, de 25 de março de 1912.)

—Durval Pereira Passos, professor de Villa Brazilia. (Officio n. 50, de 25 de março de 1912).

—D. Joanna Adelina do Amaral, professora de Sant'Anna de Patos, municipio de Patos. (Officio n. 54, de 28 de março de 1912).

DISCRIMINAÇÃO DO EMPREGO DADO A' VERBA DO N. 19, LETTRA—B—§ 1.º, ART. 15 DA LEI DE ORÇAMENTO N. 533, DE 24 DE SETEMBRO DE 1910 (FORNECIMENTO DE LIVROS E MATERIAL A'S ESCOLAS)

Esta verba, que pela primeira vez appareceu no orçamento para o anno de 1907 com a dotação de 30 contos, ha sido reforçada nos annos subsequentes, tendo-se elevado a 50 contos no anno de 1909 e a 100 contos no de 1911.

Para o actual exercicio de 1912, foi mantida a mesma dotação do anno passado, a qual, entretanto, e tá muito longe ainda de satisfazer ás necessidades materiaes das escolas.

Só com a acquisição de carteiras, moveis caros e de dispendioso transporte, cujas despesas têm sido custeadas, na falta de outra, com a verba acima referida, o governo tem despendido muito, e, não obstante, mais de um terço das escolas actuaes estão ainda por ser mobiliadas.

Até o anno passado, como havia isenção de direitos alfandegarios para mobiliario escolar, o governo importou carteiras americanas porque, além de mais bem feitas, mais leves e elegantes, o seu custo ficava em um terço menos que as de fabricação nacional, e, além disto, não havia limite minimo imposto para a acquisição, de modo que esta circumstancia collocava o governo em desafogo, podendo compral-as na quantidade compativel com os recursos da occasião.

Suspensa, porém, a isenção de direitos de importação daquelle artigo, viu-se o governo na necessidade de contractar o fabrico de taes moveis, por preço aliás bem elevado, com officinas existentes aqui, como ficou dito em outro logar.

Só com este fornecimento se despenderão 63 contos por anno.

Empregou-se do seguinte modo a verba de 100 contos do exercicio de 1911 :

Livros didacticos e de consulta dos professores...	34:502$820
Material didactico e apparelhos (quadros negros, mappas muraes, contadores mecanicos, cadernos de calligraphia, etc.)................................	55:830$875
Material escolar (papel, pennas, giz, lapis, ardosias, etc.)................................	3:972$920
Mobiliario e utensilios diversos (mesas, armarios, cadeiras, cabides, talhas, campainhas electricas, relogios, carteiras escolares, etc.)................	37:799$076
Conservação de mobiliario, concertos e asseio dos estabelecimentos escolares......	2:546$130
Transporte e montagem de carteiras................	4:475$625
Somma................................	139:127$446

A verba consignada na lei de orçamento do anno passado foi de 100 contos.

Verificando-se, porém, em meiados do mesmo anno, que diversas encommendas, feitas ainda em 1910, deveriam ser entregues antes de findar o anno de 1911, e que, não se tendo e nem sendo possivel reservar fundos sufficientes para o pagamento dellas, iriam tomar uma boa parte (mais de um terço) daquella verba, sommou-se o montante dos compromissos e, aproveitando-se a circumstancia de achar-se ainda aberto o Congresso, solicitou-se-lhe a concessão de um credito supplementar. O governo, assim auctorizado, expediu o dec. n. 3.339, de 10 de outubro de 1911, em virtude do qual foi aberto o credito de 39:131$970, augmentando-se desse modo a consignação orçamentaria.

Durante o anno de 1911 e nos tres primeiros mezes deste anno, foram montados os grupos escolares das seguintes localidades, quasi todos já inaugurados officialmente :

Patrocinio de Guanhães, Cambuhy, Queluz, Araxá, Piranga, Rio Preto, Sant'Anna do Jacaré (Oliveira), Ferros e Cabo Verde.

A todos esses grupos a Secretaria tem remettido directamente: livros, papel, pennas, tinta, giz, lapis, ardosias, canetas, mappas, cadernos de calligraphia, campainha electrica, etc., e concedido auctorização para serem adquiridos no proprio logar: mesas, armarios, quadros negro, cabides, talhas para agua, lavatorios, toalhas, copos, vassouras, espanadores, desinfectantes, etc.

Eis, exmo. sr., o que me cabe levar ao conhecimento de v. exc., resumindo o trabalho desta Secção durante o periodo a que se referem estas notas.

Bello Horizonte, 17 de abril de 1912.—*Duval Epaminondas.*

Quadro demonstrativo das despesas effectuadas com os proprios estaduaes nos quaes funccionam estabelecimentos de instrucção primaria

Numero de ordem	Fim a que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio segundo a escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas de 1.° de junho de 1909 a 31 de dezembro de 1910	Despesas feitas pelo Governo de 1.° de janeiro a 31 de dezembro de 1911
1	1.° grupo escolar..	Capital................	Antiga residencia de Secretarios d'Estado. Construido pelo Governo do Estado, tendo sido adaptado e augmentado consideravelmente para o grupo	101:000$000	41:163$833	914$160
2	2.° grupo escolar..	Capital................	Adquirido pelo Governo e adaptado...	63:000$000	115$580	6:040$120
3	4.° grupo escolar..	Capital................	Construido para escolas isoladas e posteriormente augmentado	—	22:893$511	67$160
4	Escolas isoladas...	Calafate (suburbio da Capital))............	Construido especialmente pelo Governo e posteriormente augmentado.......	10:000$000	386$550	9:505$277
5	Escolas isoladas...	Colonia Affonso Penna (suburbio da Capital)	Construido especialmente pelo Governo	1:723$000	912$169	943$000
6	Escolas isoladas...	Colonia Adalberto Ferraz (suburbio da Capital)................	Idem, idem..........................	6:900$000	6:113$217	
7	Escolas isoladas...	Colonia Americo Werneck (suburbio da Capital)................	Idem, idem..........................	10:115$000	—	973$660
8	Escolas isoladas...	Colonia Bias Fortes (suburbio da Capital)..	Idem. idem..........................	8:000$000	9:110$814	9:193$217
9	Escolas isoladas...	Colonia Carlos Prates (suburbio da Capital)	Idem, idem..........................	4:600$000	912$469	303$060
10	Escola Infantil....	Capital.......	Adquirido pelo Governo, adaptado e augmentado....	20:200$000	9:653$190	341$760

11	Escolas agrupadas.	Lagoinha (suburbio da Capital)............	Adquirido pelo Governo, adaptado e augmentado........................	—		15:000$000
12	Escola isolada.....	General Carneiro (suburbio da Capital)...	Construido especialmente pelo Governo	6:000$000	47$400	161$000
13	Escola isolada.....	Engenho Nogueira (districto da Capital)....	Idem, idem...	—	2:816$000	
14	Escola isolada.....	Gorduras (districto da Capital)............	Idem, idem...	—	3:897$159	
15	Grupo Escolar.....	Aguas Virtuosas	Idem, idem..............................	12:000$000	—	1:025$000
16	Grupo Escolar.....	Sete Lagoas............	Construido especialmente pelo Governo, com auxilio da Camara Municipal	—	16.173$800	3:520$000
17	Grupo Escolar.....	Queluz.........	Construido especialmente pelo Governo, com auxilio do dr. José Tavares de Mello e do sr. Domingos Alves Bibiano	—	16:315$150	1:152$215
18	Grupo Escolar.....	Pitanguy..............	Antigo paço municipal. Doado pela Camara e adaptado pelo Governo.......	20:000$000	9:750$320	
19	Grupo Escolar.....	Villa Braz............	Construido especialmente pelo Governo	9:000$000	10:000$000	33:330$951
20	Grupo Escolar.....	Antonio Dias Abaixo (Itabira)............	Adquirido pelo Governo e adaptado....	10:000$000	110$000	
21	Grupo Escolar.....	Itaúna................	Doado pela Camara e adapatado pelo Governo.........	3:500$000	—	3:169$880
22	Escolas isoladas...	Poços de Caldas.......	Adquirido pelo Governo, já adaptado..	23:000$000		
23	Escolas isoladas...	Boa Familia (S. Paulo de Muriahé)..........	Permutado por outro que pertenceu ao Estado e adaptado para escolas..... .	3:500$000	3:000$000	30$000
24	Escolas isoladas...	Colonia João Theodoro S. João d'El-Rei)....	Construido especialmente pelo Governo	7:500$000	1:500$000	
25	Grupo Escolar.....	Cabo Verde...	Idem, idem..............................	—	15:000$000	732$600
26	Escola isolada.....	Alvinopolis...........	Doado pelo pharmaceutico Olympio Soares Penna........	750$000		
27	Grupo Escolar.....	Araguary..............	Construido especialmente pela Camara, com auxilio do Estado, e doado a este	18:000$000	486$000	58$700
28	Escola isolada.....	Dores de Santa Juliana (Araxá)..............	Doado pelo cidadão Antonio Joaquim de Oliveira e outros.................	600$000		
29	Escola isolada.....	Alto Rio Doce........	Doado por uma commissão popular...	1:000$000		

Numero de ordem	Fim a que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio segundo a escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas de 1.º de junho de 1909 a 31 de dezembro de 1910	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1911
30	Escolas isoladas...	Sant'Anna do Livramento (Barbacena)........	Doado pelo capitão José Joaquim de Carvalho Campos..................	3:500$000		
31	Escola isolada.....	Pedra do Sino (Barbacena)................	Doado pelo pharmaceutico Abilio Rodrigues Pereira....................	600$000		
32	Escolas isoladas...	Bocayuva......	Doado pelo conego José Maria Versiani e outros..........	1:000$000		
33	Escolas isoladas...	Barreiro (Bocayuva)....	Doado pelo cidadão Candido de Almeida Lapa.....	800$000	—	676$000
34	Escola isolada.....	Mercês de Agua Limpa (Bom Successo)......	Doado pela Camara Municipal.........	900$000		
35	Grupo Escolar.....	S. José dos Botelhos (Cabo Verde)........	Construido especialmente, com auxilio do Estado. Doado por uma commissão popular	18:800$000	1:800$000	58$124
36	Grupo Escolar.....	Caeté..................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo.........	18:500$000		
37	Grupo Escolar.....	Tombos do Carangola (Santa Luzia do Carangola).	Doado, parte pela Camara Municipal e parte por uma commissão popular. Adaptado pelo Governo.............	6:500$000	6:752$100	649$300
38	Escolas isoladas...	Carmo do Rio Claro....	Doado pelo cidadão José Balbino da Silva...........	1:000$000		
39	Idem, idem........	Carmo do Parnahyba..	Doado pelo padre Miguel José de Moraes.............................	1:000$000		

40	Idem, idem........	Cataguazes............	Doado pelo povo....	3:000$000	250$000	
41	Idem, idem..	Sereno (Cataguazes)....	Doado pela Camara Municipal........	600$000		
42	Idem, idem.........	Emygdios (Cataguazes)	Doado por João Vargas Pereira e outros	1:000$000		
43	Grupo Escolar.....	Diamantina...	Doado pela Camara e adaptado pelo Governo........................	19:000$000	700$000	
44	Escolas isoladas...	Congonhas (Dores da Boa Esperança)......	Doado pelo cidadão José Gonçalves da Costa............................	500$000		
45	Idem idem	Porto dos Caetanos (Entre Rios)............	Doado por uma commissão popular....	200$000		
46	Grupo Escolar.....	Entre Rios........	Doado pela Camara Municipal. Adaptado e augmentado pelo Governo...	—	14:797$300	4:659$000
47	Escolas isoladas...	Sant'Anna dos Ferros .	Doado pelo major Camillo Ferreira	600$000		
48	Idem, idem.... ...	Fructal	Doado pelo povo....	2:000$000		
49	Grupo Escolar.....	Guarará..	Doado pela Camara Municipal..	5:000$000	662$100	
50	Escolas isoladas...	Guarará...............	Duas casas, doadas pelos habitantes do logar...	4:000$000	—	1:791$200
51	Grupo Escolar....	Guaranesia.....	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..................	7:000$000	746$000	
52	Idem, idem........	Itabira de Matto Dentro	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo......	10:000$000	—	245$000
53	Idem, idem........	S. José da Lagoa (Itabira de Matto Dentro)	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo.............. ...	3:000$000	86$000	
54	Escola isolada.. ..	Juiz de Fóra...........	Doado pelo Barão de Cataguazes.......	8:000$000		
55	Idem, idem........	S. Sebastião da Chacara (Juiz de Fóra)........	Doado pelo cidadão Geraldo Augusto de Rezende..	2:000$000		
56	Grupo Escolar.....	Lavras..	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo...	28:500$000	614$760	572$130
57	Idem, idem........	Perdões (Lavras)......	Construido especialmente pela Camara, com auxilio do Estado e doado a este	6:500$000		
58	Escolas isoladas...	Perdões (Lavras)......	Doado pela Sociedade Propagadora da Instrucção..	800$000		
59	Idem, idem.	Luminarias (Lavras)...	Doado pelo capitão Manoel Ferreira Martins e outros............... . ..	300$000		

Numero de ordem	Fim a que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio segundo a escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas de 1.° de junho de 1909 a 31 de dezembro de 1910	Despesas feitas pelo Governo de 1.° de janeiro a 31 de dezembro de 1911
60	Idem, idem........	Ribeirão Vermelho (Lavras)...............	Doado pela Camara Municipal.........	1:000$000		
61	Idem, idem........	Thebas (Leopoldina)....	Doado pelo cidadão Joaquim José Barbosa de Miranda....................	600$000		
62	Grupo Escolar.....	Carmo do Escaramuça Santo Antonio do Machado)..........	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo..............................	3:000$000	6:359$800	
63	Escola isolada.....	Monte Carmello.......	Doado pelo cidadão Manoel Luiz Mendes e outros..........................	1:000$000		
64	Idem, idem........	Abbadia d'Agua Suja Monte Carmello)....	Doado pelo coronel Carlos José de Rezende..............................	1:000$000		
65	Idem, idem........	Extrema (Montes Claros)	Doado pelo cidadão Lazaro da Rocha Junior..............................	400$000		
66	Idem, idem........	Jequitahy (Montes Claros)...................	Doado pelos habitantes do logar......	400$000		
67	Idem, idem........	Monte Santo..........	Idem, idem..........................	3:000$000		
68	Idem, idem........	Muzambinho..........	Doado pelo cidadão Cesario Cecilio Coimbra..........................	1:000$000		
69	Grupo Escolar.....	Ouro Preto...........	Doado pelo conselheiro padre Joaquim José de Sant'Anna e adaptado pelo Governo..............................	10:000$000	141$000	450$000
70	Escolas isoladas...	Antonio Dias (Ouro Preto).....................	Doado ao Estado....................	1:000$000		
71	Idem, idem........	S. Gonçalo do Bação (Ouro Preto).........	Doado p'lo padre Antonio Candido.outros	500$000		

72	Idem, idem........	Santo Antonio do Leite (Ouro Preto).......	Doado pelo povo........................	3:000$000		
73	Idem, idem........	S. Gonçalo do Monte (Ouro Preto).........	Idem, idem..............................	1:600$000	—	18$000
74	Idem, idem........	Palmyra.......	Quatro predios, doados pelo commendador João Ferreira Serrado.........	10:000$000		
75	Grupo Escolar.....	Pequy (Pará)..........	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo..................	3:500$000	3:585$000	
76	Escola isolada.....	S. João do Pinduca (Paracatú)..............	Doado pelo cidadão Joaquim Mauricio da Silva..	300$000		
77	Idem, idem........	Capivary (S. José do Paraiso).............	Doado pelo cidadão José Ribeiro de Carvalho e Silva.....................	1:300$000		
78	Grupo escolar......	Passa Quatro..........	Permutado com a Camara Municipal e adaptado pelo Governo............ .	14:000$000	2:239$600	281$000
79	Escolas isoladas...	S. José do Jacury (Peçanha)........	Comprado com auxilio do Estado e doado a este por monsenhor Antonio Pinheiro da Silva Brandão..........	2:000$000		
80	Idem, idem........	Maria da Fé (Pedra Branca).............	Construido especialmente pelo povo, com auxilio do Estado, e doado a este....................	6:000$000		
81	Grupo Escolar.....	Pedra Branca..........	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo..................................	—	10:000$000	55$000
82	Idem, idem........	Sant'Anna do Sapucahy (Pouso Alegre)......	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo..................................	8:000$000	2:737$200	541$600
83	Idem, idem........	Pouso Alto........ ...	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo............	16:000$000		
84	Escolas isoladas...	Sant'Anna do Capivary (Pouso Alto).........	Doado pelo cidadão José Ribeiro de Carvalho e Silva........................	1:300$000		
85	Idem, idem........	Berberia (Pouso Alto).,	Doado pelo cidadão Joaquim Marciano Leite......................................	1:000$000		
86	Grupo Escolar.....	Prados......	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo.................	9:000$000	—	149$200

Numero de ordem	Fim a que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio segundo a escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas de 1.º de junho de 1909 a 31 de dezembro de 1910	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1911
87	Escolas isoladas...	Lagoa Dourada (Prados)................	Doado pela Camara Municipal.........	2:000$000	163$360	
88	Idem, idem........	Dores de Campos (Prados)................	Doado pelo cidadão José Justino da Silva e outros.................. ...	600$000		
89	Idem, idem........	Ribeirão do Elvas (Prados)................	Doado pelo coronel João Antunes de Cerqueira..........................	2:500$000		
90	Idem, idem........	Esperança (S. Domingos do Prata)........	Doado pelo cidadão Joaquim Antonio dos Santos.........................	250$000		
91	Idem, idem........	Santa Isabel do Sacramento (idem)........	Doado pelo povo.........................	800$000		
92	Idem, idem........	Dionysio (Idem)........	Dois predios, doados pelo povo........	—	3:000$000	
93	Idem, idem........	S. José do Funil (Idem)	Doado pelo povo..	100$000	—	30$000
94	Idem, idem........	Redondo (Queluz)........	Doado pelo cidadão José Moreira de Souza e Silva e outros...............	1:500$000	104$000	
95	Idem, idem........	Rio Branco.............	Doado pelo cidadão José Joaquim do Nascimento.........................	1:000$000		
96	Idem, idem........	Sacramento.............	Comprado pelo Estado.....	3:000$000		
97	Idem, idem........	S. Francisco de Assis da Ponte Alta (Sacramento)...............	Doado pelo coronel Antonio de Oliveira Maia................................	800$000	—	200$000
98	Idem, idem........	Salinas................	Doado pelo padre Benicio José Ferreira e outros............................	500$000	1:000$000	

99	Grupo Escolar......	Pedro Leopoldo (Santa Luzia do Rio das Velhas)................	Doado pelos habitantes do logar e adaptado pelo Governo	3:000$000	—	400$000
100	Idem, idem........	Santa Quiteria........	Antigo paço municipal, doado pela Camara e adaptado pelo Governo........	11:000$000	247$200	5:648$500
101	Escola isolada.....	Retiro (Santa Quiteria).	Doado pelo cidadão Augusto Teixeira Camargos..........................	300$000		
102	Idem, idem........	S. Francisco..........	Dois predios, doados pelo cidadão José Augusto de Magalhães e outros......	1:500$000		
103	Idem, idem........	S.Francisco do Onça (S. João d'El-Rei).........	Dois predios, doados pelo povo..........	1:000$000		
104	Idem, idem........	S. João Nepomuceno ..	Doado por d. Anna Candida Mendonça Medina.........................	1:000$000		
105	Grupo Escolar......	S. Gonçalo do Sapucahy...............	Doado pelo povo e adaptado pelo Governo............................	15:000$000	2:132$680	46$700
106	Escola isolada.....	Lucas Abaixo (Serro)...	Doado pelo cidadão Porfirio José Soares	1:000$000		
107	Idem, idem........	Sampaio (Serro)........	Doado pelo cidadão José Felippe de Miranda............................	1:000$000		
108	Idem, idem........	Buritys (Sete Lagoas)..	Doado pelo cidadão Antonio Alves de Souza..............................	1:500$000		
109	Idem, idem........	Mosquito (Tiradentes)..	Doado pela Camara Municipal..........	4:000$000		
110	Grupo Escolar.....	Tres Corações do Rio Verde................	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo................	20:000$000	840$800	
111	Escola isolada.....	Tres Corações do Rio Verde................	Doado por uma commissão popular....	1:000$000		
112	Idem, idem........	Cassú (Uberaba)........	Doado pela firma Caldeira, Queiroz, Cunha Campos & Comp..............	3:500$000		
113	Idem, idem........	Uberaba...............	Doado pelo cidadão João Gonzaga Branquinho e outros................	1:500$000		
114	Grupo Escolar.....	Uberaba...............	Construido especialmente pelo Governo, com auxilio da Camara.........	59:440$250	385$000	1:034$000
115	Escola isolada.....	Uberabinha............	Doado pelo povo.........................	4:000$000	66$000	122$000
116	Idem, idem........	Estação de Cajury (Viçosa)................	Doado pelo capitão Arnaldo Dias de Andrade e outros..................	3:000$000	201$100	

Numero de ordem	Fim a que se destinou o predio	Localidades	Modo da acquisição	Valor do predio segundo a escriptura de doação ou despendido pelo Governo	Despesas feitas de 1.º de junho de 1909 a 31 de dezembro de 1910	Despesas feitas pelo Governo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1911
117	Grupo Escolar.....	Villa Nova de Lima....	Doado pelo povo e adaptado pelo Gov.	4:200$000	1:852$240	
118	Idem, idem........	Villa Platina..........	Doado pelo cidadão Augusto Alves Villela..........	6:500$000	—	50$000
119	Idem, idem........	Sylvestre Ferraz.......	Permutado por outro e adaptado pelo Governo..........	4:000$000	—	6:486$686
120	Idem, idem........	S. Manoel..............	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	4:000$000	4:000$000	517$200
121	Idem, idem........	S. Pedro do Pequery (Mar de Hespanha)..	Doado pela Sociedade Italiana Dante Alighieri e adaptado pelo Governo...	3:000$000	7:108$000	5:752$350
122	Idem, idem........	Mar de Hespanha......	Comprado e adaptado pelo Governo...	4:000$000	18:149$550	200$000
123	Escola isolada.....	Palmeiras (Santa Rita da Extrema)..........	Doado pelo povo..........	2:000$000		
124	Idem, idem........	S. José do Jacaré (Conceição do Serro)......	Idem, idem..........	800$000		
125	Idem, idem........	S. José do Passa Bem (Idem)..........	Idem, idem..........	2:500$000		
126	Idem, idem.	Barra Grande (Christina)	Doado pelo cidadão João dos Santos Silva..........	600$000		
127	Idem, idem...... .	Ermo (Campos Geraes)	Doado pelo cidadão José Belisario Terra	300$000		
128	Grupo Escolar.....	Marianna..............	Doado pela Camara Municipal e adaptado pelo Governo..........	12:000$000	4:000$000	
129	Escola isolada.....	Santa Rita (Caratinga)	Doado pela Camara Municipal........	1:000$000		
130	Idem, idem........	Bom Jesus do Galho (Idem)..........	Idem, idem..........	1:000$000		
131	Idem, idem........	Pitanguy......	Legado de Francisco José de Andrade Botelho..........	4:800$000		
132	Idem, idem........	Povoado dos Gomes (S. Domingos do Prata)..	Doado pelo povo..........	800$000		
133	Idem, idem........	Lagoa Santa (Santa Luzia do Rio das Velhas)	Comprado pelo Governo..........	—	—	3:518$000

CARTEIRAS FORNECIDAS ÁS ESCOLAS EM 1911

Quadro demonstrativo da remessa de carteiras a esco-

Numero de carteiras	Procedencia	Municipio	Districto
24	Receb. de Minas, no Rio	Guarará	Villa
100	Idem idem	S. Domingos do Prata	Dionisio
22	Idem idem	Ouro Preto	Cachoeira do Campo
20	Idem idem	» »	Mercês do Alto dos Tres Irmãos
44	Idem idem	Bom Successo	S. Antonio do Amparo
50	Idem idem	» »	S. João Baptista
30	Idem idem	Prados	Lagôa Dourada
16	Idem idem	Christina	Barra Grande
16	Idem idem	»	D. Viçoso
80	Idem idem	Uberaba	Cidade
30	Idem idem	»	»
25	Idem idem	Muzambinho	Guaxupé
25	Idem idem	»	»
18	Idem idem	»	Barra Mansa
25	Idem idem	Bello Horizonte	Capital
66	Idem idem	Oliveira	Sant'Anna do Jacaré
20	Idem idem	»	Carmo da Matta
10	Idem idem	Theophilo Ottoni	Colonia «Itambacury»
20	Idem idem	» »	Setubinha
60	Idem idem	Rio Preto	Cidade
60	Idem idem	Ferros	»
20	Idem idem	Juiz de Fóra	Mariano Procopio
20	Idem idem	Aguas Virtuosas	Conceição do Rio Verde
50	Idem idem	Conceição do Serro	N. S. do Porto de Guanhães
10	Idem idem	» » »	Cidade
40	Idem idem	» » »	Apparecida de Corregos
20	Idem idem	S. João d'El-Rei	Bairro do Tijuco
25	Idem idem	Manhuassú	S. Antonio do Rio José Pedro
10	Idem idem	Guaranesia	S. Pedro da União
10	Idem idem	»	» » » »
20	Idem idem	Lavras	Angahy
25	Idem idem	»	Cidade
16	Idem idem	Entre Rios	Serra do Camapuan
20	Idem idem	Ubá	Sapé
20	Idem idem	»	Rodeiro
20	Idem idem	»	Cidade

las e grupos, de 1.º de abril de 1911 a 31 de março de 1912

Nome do professor	Categoria das escolas	Observações
D. Maria José de Carvalho, directora	—	Grupo Escolar
—		» »
D. Angelina Rosalina de A. e Souza	S. m.	
D. Raymunda Angelica de Mattos.		
—		Grupo Escolar
—		Para as duas escolas locaes
—		Grupo Escolar
—	Mixta	Essas carteiras existiam no grupo de Christina
—	»	Idem
—	—	Para escolas municipaes. Eram carteiras em excesso existentes em Villa Platina
Francisco de Mello Franco, diretor	—	Para o grupo escolar
Dolor Amancio de Carvalho	S. m.	
D. Suzana do Amaral	S. f.	
D. Rosa Ricardina de Lima		
—	—	Para as escolas mantidas pela Associação de Assistencia á Pobreza
—		
D. Walkiria Fernal	—	Para o grupo escolar.
D. Olympia Augusta Esteves Guedes	Mixta	
—	—	Para o grupo escolar
—	—	» » »
Alfredo Maximiano de Oliveira	S. m.	
Alvaro Gentil da Costa	S. m.	
—	—	Para as duas escolas locaes
—	—	Para o Asylo «S. Joaquim»
D. D. Francelina Maria de Jesus e Maria d'Africa Machado		
D. Maria da Conceição Mourão		
D. Antonietta Barbosa de Godoy		
Sebastião Servulo Pereira	S. m.	
D. Maria Irene Pereira	S. f.	
D. Catharina Alves Ferreira		
Firmino Costa, director		Para o grupo escolar
Gustavo de Marengo Estrella	S. m.	
Bernardino Soares Pinto	S. m.	
D. Oraide Figueiredo		
D. Maria José Peixoto		

Numero das carteiras	Procedencia	Municipio	Districto
25	Receb. de Minas no Rio..	Varginha..........	Carmo da Cachoeira...
20	Idem idem	Sete Lagoas	Bairro das Melancias...
20	Idem idem	» »	Taboleiro Grande.....
25	Idem idem............	Pouso Alto.........	Itanhandú (estação)....
20	Idem idem............	» ».........	S. Lourenço (»).....
50	Idem idem............	Ponte Nova........	Conceição do Casca....
16	Idem idem............	Caratinga.	Bom Jesus do Galho...
30	Idem idem............	Passa Quatro.......	Villa......... ....
25	Idem idem	Monte Carmello.....	Irahy..............
15	Idem idem	Itapecerica	Cidade ....
20	Idem idem	Itaúna	Villa..............
16	Idem idem............	Caratinga	Bom Jesus do Galho....
16	Idem idem............	»	S. Francisco do Vermelho..............
20	Idem idem............	Sacramento.........	S. Miguel da Ponte Nova..............
35	Idem idem	Curvello...........	Cidade..............
25	Idem idem............	»	»
78	Idem idem	»	»
16	Idem idem............	Caldas.............	Santa Rita...........
20	Idem idem............	»	Cidade ....
20	Idem idem	Guanhães..........	Divino..............
25	Idem idem	»	Travessão............
25	Idem idem	Queluz.............	Lafayette (estação)....
25	Idem idem............	S. Francisco.......	S. Romão............
20	Idem idem............	Cambuhy	Bom Retiro (estação)...
100	Idem idem	»	Cidade ....
20	Idem inem	Palma.............	»
50	Idem idem	Salinas............	»
75	Idem idem.....	S. Sebastião do Paraizo............	Cidade. ....
25	Idem idem....	S. Rita da Extrema.	Palmeiras............
25	Idem idem	S. Antonio do Machado............	Cidade ....
25	Idem idem	Ouro Fino..........	Nucleo Colonial «Inconfidentes» ....
25	Idem idem............	» »	Nucleo Colonial «Inconfidentes» ....
55	Idem idem............	Pará..............	Pequy..............
15	Idem idem............	Viçosa	Coimbra.......... ....
5	Idem idem............	Cataguazes..........	Vista Alegre..........
50	Idem idem	Mar de Hespanha...	S. Antonio do Aventureiro..............
50	Idem idem	Cabo Verde.........	Cidade ....
100	Idem idem............	Villa Braz	Villa ....
20	Idem idem............	Minas Novas........	S. Cruz da Chapada....
26	Idem idem............	Patrocinio..........	Cidade ....
45	Idem idem............	Arassuahy..........	Itinga ....

Nome do professor	Categoria das escolas	Observações
Pedro Juvencio de Souza	S. m.	
D. Davina Couto		
D. Amelia de Souza Barbosa		
Gabriel Fernando da Silva	S. m.	
D. Benedicta de Miranda Carvalho	mixta	
D. Augusta Rosa de Souza	—	Para as escolas locaes
D. Elvira Egypciana do Amor Divino	—	Para um collegio particular
D. Severa Augusta Corrêa		»
D. Augusta Rosa de Souza	—	Para o grupo escolar
D. Bernadette Vieira		
Cassiano Thomaz da Silva		
D. Marietta Brochado		
D. Rita Octaviano de Alvarenga		
D. Maria Theodosia da Silva	—	Para as escolas locaes
D. Ernestina de Magalhães Penido		
D. Anna Josephina Martins Penna		
Antonio Alticiano de Miranda		
D. Emilia Magalhães		
D. Carolina Silva		
—	—	Para a escola local
—	—	Para o grupo escolar
—	—	Para uma escola mixta local
—	—	Para o grupo escolar
D. D. Maria Belchior, Maria Soares Arantes e Minervina Felinto	—	Para 3 escolas locaes
José Ximenes Cesar		
D. Hortencia Bressane de Araujo		
D. Capitulina de Almeida		
Theophilo de Almeida		
D. Ubaldina Carneiro	S. f.	Para o grupo escolar
D. Cecilia Guimarães Furtado	S. f.	
—	—	Para o grupo escolar
—	—	» » »
—	—	» » »
João Candido de Souza	S. m.	
—	—	Para o grupo escolar
—	—	» as escolas locaes

Numero de carteiras	Procedencia	Municipio	Districto
18	Receb. de Minas no Rio..	Pouso Alegre......	Cidade ....
40	Idem idem	S. Rita do Sapucahy	» ....
20	Penit. de Ouro Preto...	S. Domingos do Prata...............	Babilonia.............
15	Idem idem	S. Domingos do Prata...............	Cidade.. ....
25	Idem idem..............	S. Domingos do Prata................	Sant'Anna do Alfié.....
20	Idem idem..............	Ouro Preto.........	Cidade (Bairro do Botafogo)...............
25	Idem idem	» »	Ouro Branco.........
20	Idem idem..............	» »	Cidade (bairro de S. Rita)
25	Idem idem..............	» »	Cachoeira do Campo...
30	Idem idem	» »	Cidade (Antonio Dias)..
25	Idem idem	» »	Ouro Branco..........
25	Idem idem..............	» »...........	Usina Wigg...........
20	Idem idem	» »	Cidade................
20	Idem idem	Prados.............	Ribeirão do Elvas......
25	Idem idem..............	Ferros.............	Joanesia..............
20	Idem idem	Conceição do Serro.	Itambé................
20	Idem idem..............	» » . ..	S. Sebastião do Rio Preto................. .
20	Idem idem	Lavras.............	Ribeirão Vermelho ....
25	Idem idem..............	»	S. Antonio da Ponte Nova...............
25	Idem idem	» »...........	S. Antonio da Ponte Nova................
25	Idem idem	Ubá	Rodeiro...............
12	Idem idem	Sete Lagoas........	Taboleiro Grande......
20	Idem idem	Pouso Alto.........	S. José do Picú.......
20	Idem idem..............	» »	» » » » ......
20	Idem idem	Ponte Nova........	S. Antonio do Rio Doce
25	Idem idem	Itapecerica.........	Cidade ....
10	Idem idem	»	E. Santo do Itapecerica
20	Idem idem	Itaúna	Carmo do Cajurú......
18	Idem idem..............	»	—
20	Idem idem..............	Caratinga..........	Entre Folhas..........
20	Idem idem..............	»	Inhapim..............
15	Idem idem..............	Curvello	Curralinho...........
25	Idem idem..............	»	Cidade...............
20	Idem idem..............	Guanhães	Divino...............

Nome do professor	Categoria das escolas	Observações
—	—	Para o collegio das «Dorothéas»
—	—	Para escolas publicas do municipio
Manoel Coelho de Vasconcellos....	S. m.	
D. Rita Martins Vieira de Barros..		
Christiano de Assis Moraes........	S. m.	
D. Amelia Ferreira Cotta..........		
D. Maria Balbina Nunes dos Santos		
D. Ermelinda Ferreira da Silva...		
D. Angelina Rosalina de A. e Souza............................	—	Estas carteiras foram distribuidas ás outras escolas locaes, visto terem ido em excesso
D. Generosa Augusta Ferreira....		
José Luiz Rodrigues		
D. Alice de Carvalho Pereira.....	Mixta	
—	—	Para o collegio «Bonjamin Dias»
D. Conceição J. de Souza..........	Mixta	
Antonio Themaz Fernandes Diniz..	S. m.	
Antonio Machado Junior...........	S. m.	
D. Delfina de Almeida Leite........	Mixta	
José Ferreira de Carvalho.........	S. m.	
Lafayette Maciel..................	S. m.	
D. Maria José do Carmo	S. f.	
D. Maria Helena de Brito.........		
D. Clemencia Maria de Jesus.....		
José da Costa Britto...............	S. m.	
D. Anna Ismenia Bueno...........	S. f.	
Ancelino Pereira Coura............	S. m.	
D. Severa Augusta Corrêa.........		
Dr. F. Ribeiro de Carvalho, director.............................	—	Para o collegio local
D. Maria Josephina Dias..........		
—	—	Para a escola publica da Fabrica de Tecidos Santanense
D. Ernestina Rosa de Lima........		
D. Honorina da Silva Araujo......	Mixta	
D. Risoleta Adelina Lins da Silva.	Mixta	
José Soares Diniz Junior, director.	—	Para a escola noturna da S. B. Operaria
Francisco dos Santos Carvalhaes Junior............................	S. m.	

Numero de carteiras	Procedencia	Municipio	Districto
10	Penitenciaria de O. Preto	Palma	Cysneiros
12	Idem idem	Piranga	Pinheiros
15	Idem idem	»	Calambáu
20	Idem idem	»	Rosario d'Alliança
25	Idem idem	»	Corrego do S. Maria (Guaraciaba)
25	Idem idem	»	Guaraciaba
25	Idem idem	Barbacena	Ressaquinha
50	Idem idem	»	Santa Barbara do Tugurio
25	Idem idem	»	Livramento
25	Idem idem	Dores do Indayá	Esteios
16	Idem idem	Mariana	Morro de Sant'Anna
25	Idem idem	»	S. Domingos
25	Idem idem	»	S. Caetano do Ribeirão Abaixo
25	Idem idem	Villa Nova de Lima	Piedade do Paraopeba
25	Idem idem	» » » »	» » »
20	Idem idem	Serro	Itambé
15	Idem idem	»	Mãe dos Homens
15	Idem idem	»	» » »
15	Idem idem	»	Itapanhoacanga
15	Idem idem	»	Rio do Peixe
15	Idem idem	»	» » »
15	Idem idem	»	Lages
15	Idem idem	S. Paulo do Muriahé	Cidade
32	Idem idem	Grão Mogol	»
30	Idem idem	Rio Novo	Piáu
20	Idem idem	Viçosa	Cidade (Cachoeira)
20	Idem idem	Além Parahyba	E. Santo d'Agua Limpa
15	Idem idem	» »	Porto Novo do Cunha
25	Idem idem	Alvinopolis	Cidade
30	Idem idem	Abre Campo	S. Antonio do Matipoó
20	Idem idem	Cataguazes	Sant'Anna da Sapucaia
20	Idem idem	»	Sant'Anna de Cataguazes
15	Idem idem	Carmo do Paranahyba	S. Jeronymo
25	Idem idem	Pomba	Vogados
18	Idem idem	»	S. Antonio dos Silveiras
15	Idem idem	Formiga	Porto Real de S. Francisco
15	Idem idem	Diamantina	Curralinho
15	Idem idem	Sylvestre Ferraz	S. Lourenço (estação)
25	Idem idem	Mar de Hespanha	S. Antonio do Chiador
30	Idem idem	» »	S. Pedro do Pequery
10	Idem idem	Tiradentes	Mosquito
15	Idem idem	Santa Barbara	Bom Jesus do Amparo
15	Idem idem	» »	Ribeirão

Nome do professor	Categoria das escolas	Observações
D. Olga Angelina do Nascimento...		
José do Couto Valle...............		
D. Maria da Gloria Duarte Guedes.		
D. Corina Augusta Pinheiro Baptista............................	Mixta	
D. Maria Augusta Tavares Baptista	Mixta	
D. Alzira Tavares Pinheiro........	Mixta	
D. Adalgiza de Souza Ameno......		
—	—	Para as escolas locaes
Americo Joaquim Velloso..........		
D. Augusta Adelaide de Macedo ..		
D. Maria da Conceição Novaes.....		
D. Joaquina Alves................		
D. Maria Barbosa Corrêa..........		
Eugenio Baptista Sampaio.........	S. m.	
D. Maria Eduarda do E. Santo.....	S. f.	
D. Alexandrina Mendes da Silva...		
—	Mixta	
D. Thereza de Jesus e Avila.......	Mixta	
Henrique Silva....................	S. m.	
—	—	Para as escolas do municipio
José Pereira de Salles	S. m.	
D. Alice Loureiro.................		
D. Agostinha Vasques de Menezes.		
D. Maria do Carmo Fernandes....		
Domingos Gomes da Silva Lima...		
D. Raymunda Machado...........		
D. Maria Agostinha Portella de Alvarenga.......................		
D. Theolinda Carneiro.............	S. f.	
D. Maria Joaquina Dias...........		
João Francisco de Araujo..........		
D. Maria Augusta Dias Barroso...	S. f.	
D. Maria da Conceição............		
D. Risoleta Adelina Lins da Silva.		
D. Gabriella Augusta da Costa Lopes...........................		
D. Julia Telles de Souza...........	S. f.	
—	—	Para o grupo escolar
D. Josephina Leopoldina dos Reis.		
—	S. f.	
—	Mixta	

Numero de carteiras	Procedencia	Municipio	Districto
20	Penitenciaria de O. Preto	Santa Barbara......	S. João do Morro Grande..................
15	Idem idem...............	Monte Santo........	S. João Baptista das Posses...............
10	Idem idem...............	S. João Nepomuceno	Rochedo ....
25	Idem idem...............	Prata	Bom Jesus do Prata....
15	Idem idem...............	Baependy............	S. Thomé das Lettras..
20	Idem idem...............	Pitanguy	Cardosos...............
25	Idem idem...............	»	Conceição do Pará.....
20	Idem idem...............	S. Antonio do Monte	Saude..................
25	Idem idem...............	» » »	S. Carlos do Pantano (povoado)............
50	Idem idem...............	Dores da Boa Esperança	Cidade ....
25	Idem idem...............	Rio Branco..........	S. José do Barroso.....
15	Idem idem...............	Carangola	S. Sebastião da Barra.
15	Idem idem...............	»	» » » »...
20	Idem idem...............	Monte Alegre.......	Abbadia do Bom Sucesso

Re

Foram remettidas pela Recebedoria de
Foram remettidas pela Penitenciaria de

Total..............................

7.ª Secção da Secretaria do

Nome do professor	Categoria das escolas	Observações
D. Octavia Gonçalves dos Santos..		
D. Olympia Ebrantina de Mello...	Mixta	
D. Esmeralda Alvarenga de Castro	S. f.	
D. Maria José de Moraes..........		
D. Amalia de Noronha...........		
D. Eurica Nunes de Avellar.......	Mixta	
D. Jovita de Oliveira Faria........	S. f.	
D. Aurora Augusta da Rocha.....	S. f.	
—	Mixta	
—		
D. Clotilde Lotti de Mello........	—	Para as escolas urbanas
Gregorio de Paula Dutra..........	S. m.	
D. Maria Eugenia da Paixão......	S. f.	
João Ignacio de Lima.............	S. m.	

sumo

Minas, no Rio........ 2.477 carteiras
Ouro Preto.......... 1.858 »

.... 4.335 »

Interior, 15 de abril de 1912.

Quadro demonstrativo do fornecimento mensal do mate
a 31 de março

Especificação dos livros e material	Existencia antes de 1 de abril de 1911	Acquisição feita de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912	Somma	Forne		
				Abril de 1911	Maio de 1911	Junho de 1911
Primeiros Exercicios de Linguagem	938	2.185	3.123	252	331	355
Primeira Leitura, de A. Joviano	—	2.100	2.100	176	123	—
Leitura Preparatoria	—	500	500	—	20	10
Cartilha Analytica	249	—	249	219	26	—
Segundo Livro de Vianna	1.000	2.000	3.000	111	394	155
Os Nossos Amigos	1.941	—	1.941	694	561	341
As Boas Creanças	2.115	—	2.115	629	341	394
Contos Patrios	500	1.000	1.500	132	213	155
Curso Complementar	300	750	1.050	204	95	1
Cultura dos Campos	—	10.647	10.647	2	755	1.155
Geographia de Minas	2.135	—	2.135	53	38	58
Chorographia de Minas	2.000	955	2.955	35	55	69
Lingua Patria	475	—	475	50	52	47
Historia Patria	2.466	—	2.466	50	59	75
Historia Antiga das Minas Geraes	176	—	176	26	31	22
Arithmetica Primaria	2.331	—	2.331	31	153	90
Paginas Infantis	994	—	994	128	40	71
Diario de Vera Cruz	937	—	937	34	19	22
Annuario de Minas, de 1907	284	—	284	13	51	68
Idem, idem, de 1909	820	—	820	44	56	69
Idem, idem, de 1911	—	2.000	2.000	—	—	—
Fastos da Historia	.	1.490	1.490	—	.	—
Mappa do Brasil, Exposição	1.222	—	1.222	31	15	15
Mappa do Brasil, Julio Pinto	872	—	872	16	11	3
Mappa de Minas	—	2.500	2.500	—	—	—
Hymno Escolar B. Ernesto	225	—	225	13	13	5
Hymno Escolar A. Machado	645	—	645	13	:3	5
Hymno Escolar «A Bandeira» (canto)	1.953	—	1.953	15	10	6
Hymno Escolar «A Bandeira» (piano)	987	—	987	5	3	3
Caixa metrica	71	—	71	1	2	—
Bandeira Nacional	2	100	102	3	11	1
Livro de matricula	737	200	937	22	20	21
Livro de ponto diario	7	1.965	1 972	97	75	86
Livro em branco de 100 fls.	135	—	135	27	11	30
Caixas de pennas	602	—	602	43	49	45
Caixas de giz branco	218	320	538	83	108	108
Caixas de giz de côr	—	100	100	8	14	13
Louzas	607	1.000	1.607	402	205	—
Canetas	24.480	—	24.480	514	572	728
Cadernos pautados	2.000	1.000	3.000	223	632	576
Cadernos quadriculados	2.000	1.000	3.000	273	280	650

rial escolar e livros didacticos, de 1.º de abril de 1911 de 1912

cimento									Total	
Julho de 1911	Agosto de 1911	Setembro de 1911	Outubro de 1911	Novembro de 1911	Dezembro de 1911	Janeiro de 1912	Fevereiro de 1912	Março de 1912	Fornecido até 31 de março de 1912	Existente em 31 de março de 1912
251	1.290	345	163	30	169	190	49	—	3.423	
—	25	694	448	233	101	—	—	—	2.100	
72	55	172	23	6	26	73	43	—	500	
4	—	—	—	—	.	—	—	—	249	
61	1.002	496	306	89	56	—	—	—	3.000	
148	107	90	—	—	—	—	—	—	1.941	
92	466	190	—	—		—	—	—	2.115	
50	231	184	115	36	61	76	94	36	1.386	144
15	69	88	59	10	45	83	112	30	802	248
127	232	182	47	10	10	62	22	3	2.907	7.740
31	79	47	21	19	10	33	16	10	421	1.714
27	61	41	23	19	4	26	13	6	385	2.570
26	58	45	28	14	8	23	13	10	374	101
22	56	34	24	16	10	27	12	10	395	2.071
18	36	36	7	—	—	—	—	—	176	
22	77	40	19	3	8	13	10	5	371	1.963
37	58	58	24	—	49	1	50	—	519	475
19	20	34	17	2	1	7	7	5	187	750
27	48	32	1	10	4	—	—	—	281	
27	57	31	17	15	6	18	17	27	387	433
—	—	—	—	—	—	40	7	10	57	1.943
—	7	1	—	—	1	1	1	—	11	1.479
13	37	38	18	4	4	11	16	2	267	955
13	11	21	10	3	5	13	9	8	126	746
—	—	—	—	—	—	11	19	16	46	2.454
5	8	14	6	2	1	2	1	—	70	155
5	8	14	6	2	1	2	1	—	70	575
6	17	10	13	2	1	—	—	—	80	1.873
2	6	9	7	4	1	—	—	—	40	947
1	—	6	2	—	—	1	—	—	13	58
12	5	13	9	20	3	16	9	—	102	
5	14	16	9	9	6	21	9	10	162	775
42	83	97	39	24	44	147	121	99	934	1.038
21	27	25	—	2	7	—	—	—	153	
25	60	37	31	4	18	90	41	36	479	123
35	80	70	30	10	13	1	—	—	538	
3	—	10	6	1	6	15	13	3	92	8
88	268	332	240	—	40	32	—	—	1.607	
279	692	721	388	52	301	1.069	576	400	6.355	18.125
126	421	353	301	227	49	8	78	—	3.000	
130	356	580	215	—	121	118	215	62	3.000	

Especificação dos livros e material	Existencia antes de 1 de abril de 1911	Acquisição feita de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912	Somma	Forne		
				Abril de 1911	Maio de 1911	Junho de 1911
Cadernos de papel almasso..	54.240	—	54.240	834	2.584	2.786
Collecções de cadernos de Pennacchi................	—	5.000	5.000	—	—	—
Papel para cartographia.....	346	—	346	—	35	—
Lapis pretos..................	9.588	—	9.588	556	908	1.386
Lapis para louza.............	11.676	—	11.676	699	128	1.004
Lapis bi-colores.............	2.808	—	2.808	24	141	116
Tinta preta em garrafas.....	1.368	—	1.368	81	62	115
Tela verde......	800,m0	—	800,m0	23,m0	3,m0	22,m5
Contador mecanico...........	—	200	200	—	—	—
Tympanos.....................	—	100	100	—	—	—
Collecção de solidos geometricos................. ...	—	50	50	—	—	—
Jogos floraes................	—	250	250	—	—	—

Existem em deposito para serem fornecidos os seguintes livros :

Uma Licção de Historia —5.000.
Pontos de Historia do Brasil — 500.
Pontos de Geographia — 500.

cimento									Tota	
Julho de 1911	Agosto de 1911	Setembro de 1911	Outubro de 1911	Novembro de 1911	Dezembro de 1911	Janeiro de 1912	Fevereiro de 1912	Março de 1912	Fornecido até 31 de março de 1912	Existente em 31 de março de 1912
726	1.626	779	1.113	259	853	2.832	3.020	2.660	20.072	34.168
—	—	—	—	30	103	10	205	282	630	4.370
—	30	—	—	—	—	—	—	—	65	281
247	570	574	350	99	149	893	1.116	1.104	7.952	1.636
193	596	504	306	84	108	540	496	494	4.452	7.224
72	156	168	24	72	108	240	230	72	1.456	1.352
24	81	69	64	29	31	100	154	37	814	554
2,^{m}5	10,^{m}0	4,^{m}0	4,^{m}5	1,^{m}0	1,^{m}0	4,^{m}5	13,^{m}0	176,^{m}0	265,0	535,0
—	—	—	—	—	2	14	8	2	26	174
—	—	15	16	3	—	4	6	3	47	53
—	—	2	6	—	2	2	1	—	13	87
—	—	10	—	—	30	—	—	—	40	210

ANNEXOS

ANNEXO — A

Tribunal da Relação

TRIBUNAL DA RELAÇAO

Illmo. e Exmo. Sr.

Pela terceira vez, dando cumprimento ao disposto no art. 210, n. 22, da lei n. 375, de 1.º de setembro de 1903, venho apresentar a v. exc. o relatorio dos trabalhos da Relação durante o anno de 1911.

Tribunal da Relação

Na primeira sessão, realisada a 7 de janeiro, fui reeleito Presidente do Tribunal, sendo tambem reeleito vice-Presidente o sr. desembargador José Antonio Saraiva.

Durante o anno de 1911 não houve alteração alguma no Tribunal, continuando em exercicio todos os desembargadores.

O Tribunal funccionou com toda a regularidade.

Tribunal Especial

Eu e os srs. desembargadores José Antonio Saraiva e Edmundo Pereira Lins fomos, na sessão de 21 de junho, eleitos membros desse Tribunal; e, em 26 de junho, em sessão, em que tomaram parte os membros representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciario, fui eleito Presidente do referido Tribunal.

Não teve, durante o anno, necessidade de funccionar este Tribunal.

Licenças

Os srs. desembargadores estiveram em exercicio sem interrupção alguma; e, portanto, nenhum delles gosou de licença.

Procurador Geral do Estado

Continúa, como Procurador Geral do Estado, o juiz de direito dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior, que tem honrado o cargo, seguindo o exemplo de seus antecessores.

Commissões

Em sessão de 10 de janeiro foram eleitas as seguintes commissões:

De revisão da lista de antiguidade dos juizes de direito, os srs. desembargadores Joaquim Bento Ribeiro da Luz, Tito Fulgencio Alves Pereira e José Antonio Saraiva.

Da organização da tabella de juizes de direito, substitutos dos desembargadores, em exercicio em comarcas de mais facil communicação com a Capital, os srs. desembargadores Aureliano Moreira Magalhães, Francisco de Paula Fernandes Rabello e João Pereira da Silva Continentino.

Esta commissão apresentou a lista, contendo os nomes de 50 juizes de direito, que foi approvada em sessão de 7 de fevereiro, e que se vê nos annexos.

Revisão da lista de antiguidade dos juizes de direito

A commissão, em tempo, procedeu á revisão, organizando a lista approvada em sessão de 21 de março e publicada a 30 do referido mez no jornal official.

Em folhetos foi distribuida a todos os juizes de direito do Estado, que nenhuma reclamação apresentaram.

Sessões

O Tribunal funccionou, celebrando 171 sessões, sendo 5 em Camaras reunidas; 86 em Camara Criminal, inclusivé 8 extraordinarias; e 80 em Camara Civil.

Movimento de feitos

Entraram na Secretaria do Tribunal:

Em 1911, 965 feitos; tendo entrado em 1910, 882; havendo a differença, para mais, de 83 feitos.

Foram distribuidos:

Em 1911, 810 feitos, tendo sido distribuidos em 1910, 735; havendo a differença, para mais, de 75 feitos.

Foram julgados:

Em 1911, 1.086 feitos, e em 1910, 912: sendo a differença, para mais, de 174 feitos.

Da competencia do Presidente do Tribunal, foram julgados em 1911, 31 feitos, unicos que deram entrada na Secretaria, e em 1910, 35: havendo a differença, para menos, de 4 feitos.

Reforma necessaria

Continúo a pensar que a lei n. 547, de 27 de setembro de 1910, art. 7.º, paragrapho unico, n. 2, dispondo sobre a substituição de desembar-

gadores, e declarando que—quando se tratar de decisão sobre embargos ou outra materia dependente de todos os membros de cada uma das Camaras do Tribunal, deve-se chamar tantos substitutos quantos desembargadores ou impedidos—carece de reforma.

A pratica tem demonstrado a sua inutilidade, trazendo não pequena demora aos julgamentos.

Secretaria do Tribunal

Não houve alteração alguma no pessoal da Secretaria.

O serviço está em dia e os empregados cumprem os seus deveres.

Exame de advogado

m sessão extraordinaria da Camara Criminal, em 6 de fevereiro, prestou exame de sufficiencia para obter provisão de advogado o sr. Abelardo da Silva Guerra, que foi approvado.

Cartorios

Continúa como escrivão de um dos cartorios do Tribunal o sr. Epaminondas Serrano Pires.

Ao escrivão do outro cartorio, o sr. Antonio Felippe Dias Ribeiro, que adoeceu gravemente, concedi licença, da qual gosou de 6 de setembro a 21 de outubro.

Logo que correu a noticia de ter o referido escrivão necessidade de licença, appareceram pretendentes á nomeação interina.

Não tinha elle escrevente juramentado, e, assim competia-me, independentemente de proposta, fazer a nomeação de pessoa idonea para substituil-o durante a licença—art. 50, do dec. n. 1.636, de 7 de outubro de 1903.

Essa nomeação recahiu no sr. Antonio Ataliba Silva.

Um dos pretendentes, julgando-se prejudicado, entendeu contestar a minha competencia para fazer a nomeação independentemente de proposta do escrivão substituido, confundindo essa hypothese, prevista no citado art. 50, com a de nomeação de escrevente juramentado, de que trata o art. 48 do citado decreto, e, pela imprensa, fez considerações, que não são dignas de resposta e apreço.

Ainda quando outro pretendente não houvesse, jamais poderia elle ser nomeado, attendendo-se ao que consta da certidão, que faz parte dos annexos, sob n. 1—A.

Infelizmente, a 6 de novembro, succumbiu, victima da enfermidade que o obrigara a pedir licença, o referido escrivão Antonio Felippe Dias Ribeiro, serventuario, que nunca se afastou do proceder honrado, probidoso e cumpridor dos seus deveres, causando o seu fallecimento grande pezar aos seus companheiros, e desembargadores perante os quaes servira.

A 6 de novembro, findo o tempo, pelo que fôra nomeado o escrivão interino Antonio Ataliba Silva, tornei a nomeal-o, continuando elle em exercicio do cargo.

Segundo o disposto no art. 103 da citada lei n. 375, logo que occorreu o fallecimento, abri o concurso, em que foram observadas todas as prescripções legaes; tendo sido o edital publicado a 9 de novembro.

Apresentaram-se, concorrendo ao officio, seguindo a ordem de inscripção, os srs. :

Bacharel Julio Braulio de Vilhena.
Bacharel Antonio Marques de Oliveira.
Antonio Ataliba Silva.
Francisco de Assis Nogueira Penido.
Bacharel João Cobra Olyntho.
Thimoteo Ribeiro de Freitas.

Em 16 de dezembro, estando findo o prazo, remetti a v. exc. todos os papeis referentes ao concurso, com a informação determinada pela lei.

Officiaes de justiça

Durante o anno de 1911 continuaram, como officiaes de justiça, os srs. Orozimbo Augusto Ferreira Bretas e Oscar Cyrino Rodrigues.

Porteiro

Serve de porteiro no Tribunal da Relação o sr. Herculano de Assis Carvalho, velho, cançado e surdo.

Bibliotheca

Continúa como bibliothecario o official da Secretaria, o sr. Francisco Malard.

Continúa-se a empregar na compra de livros e em assignaturas de jornaes e revistas de direito a verba votada.

Estatistica

Os mappas de estatistica, feitos de accordo com os modelos estabelecidos pelo dec. n. 1.937 de 29 de agosto de 1906, se acham nos annexos.

Cartas de bachareis

Foram registradas as dos seguintes :

Antonio Egydio de Barros Campello, pela Faculdade de Direito de Recife; Fernando de Mello Vianna, Antonio Joaquim Teixeira Duarte, Octavio Vianna Martins, José Ribeiro de Sousa Vianna, Benjamin Amaral de Paula Lima e Alvaro de Senna Valle, pela do Estado de Minas Geraes; Amphiloquio Campos do Amaral e José Teixeira de Lima, pela de S. Paulo; e Adaucto do Nascimento Feitosa, pela do Rio de Janeiro.

Provisões de advogado

Foi expedida pelo tempo de tres annos, para a comarca de Cataguazes, a Abelardo da Silva Guerra.

Foram expedidas, em renovação, para as comarcas do Estado, os guintes :

Angelo Ribeiro de Miranda, Manoel Joaquim Pereira, Zenon Procopio de Abreu Reis e Freitas Drumond, José de Almeida Prata, Alfredo Paulino Gomes, Olympio Julio de Oliveira Mourão, Rodolpho Almeida, Horacio Catta Preta, Alfredo Rodrigues Mendes, Francisco Pereira de Castro e Francisco Nemesio Nery de Padua.

Por um anno, em renovação, para as comarcas do Estado, a Augusto José Nicacio.

Por tres annos, em renovação, para uma só comarca, aos seguintes :

Aristides Barroso, Carangola ; João Zuquim de Figueiredo Neves, Lavras ; Francisco José Alves Torres, Viçosa ; Manoel Cardoso de Siqueira Fina, Mauhuassú e Matheus Nogueira de Acayaba, Varginha.

Provisões de solicitadores

Foram expedidas pelo tempo de tres annos e para uma só comarca aos seguintes :

João Gualberto da Silva, Juiz de Fóra; João Theotonio Pacheco, Viçosa; Diogo Cavalcanti de Albuquerque, Santo Antonio do Machado; Urbano Barbosa de Castro, Cataguazes; Norberto Rodrigues Monção, Marianna; Ernestino Gomes Pereira de Moraes, Palma; e Alfredo Marinho Falcão, Bello Horizonte.

Pelo tempo de um anno aos seguintes :

Lincoln Prates, Bello Horizonte, e Odilon José Ferreira, Fructal.

Pelo tempo de tres annos, em renovação, para as comarcas do Estado, aos seguintes :

José Ribeiro de Freitas, Galdino Vieira de Freitas e Francisco Rodrigues de Almeida Novaes.

Pelo mesmo tempo e para uma só comarca, aos seguintes :

Francisco Ovidio de Souza Lopes, Sabará ; João Cornelio dos Santos, Palma ; Marianno Pereira de Cerqueira Coutinho, Muriahé.

Por um anno, aos seguintes :

Heraclito da Costa Val, Viçosa, e Honorino de Mello Lima, para as comarcas do Estado.

Licenças

Foram concedidas as seguintes :

Bacharel José Coelho de Magalhães Gomes, secretario da Relação, 30 dias para tratamento da saude.

Bacharel Carlos Ferreira Tinôco, juiz de direito da comarca de Pitanguy, 30 dias para o mesmo fim.

Bacharel Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior, juiz de direito da comarca de Rio Preto, 45 dias para o mesmo fim.

Bacharel Henrique Bawden, juiz municipal do termo de Entre Rios, 30 dias para o mesmo fim ;

Antonio Felippe Dias Ribeiro, escrivão da Relação, 45 dias para o mesmo fim;

Bacharel Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro, juiz de direito da comarca de Itabira, 30 dias para tratar de negocios.

Licenças para casamento

Foram concedidas as seguintes:

João Luiz Alves Torres e bacharel Aureliano Porto Gonçalves, juiz de direito da comarca de Januaria.

Recursos de revisão

Pelo Presidente do Tribunal foram informados os seguintes:
José Francisco de Carvalho e Agostinho Victoriano da Silva.

Mandados

Foram expedidos a favor dos réos:

Antonio José da Silva, Palmyra.
Horacio José Cabral, Cataguazes.
José Soares Junior, Conceição.
Bacharel João Baptista da C. Honorato, Monte Santo.
Antonio Gomes de Oliveira, Entre Rios.
Augusto Antonio dos Santos, Montes Claros.
Esmeraldino Corrêa Negro, Uberaba.
Paulino Ignacio Alves, Peçanha.
Antonio Guilherme Pereira, S. João d'El-Rei.
Sebastião Gonçalves Pimenta, Guanhães.
Francisco Teixeira da Silva, idem.
Antonio Onofre de Oliveira, Araxá.
Sebastião Manoel dos Anjos, idem.
Manoel de Oliveira Prata, Uberaba.
Theodoro Alves de Rezende, Rio Claro.
João Baptista de Paiva, Caratinga.
Benevenuto Antonio de Souza, idem.
Marciano de Souza Braga, Rio Pardo.
Antonio José Narciso, Entre Rios.
Urbano Mendes Carneiro Leão, Cataguazes.
Luiz Bento da Silva, Monte Santo.
José Fidelis de Souza, Muzambinho.
João Monteiro de Almeida, Juiz de Fóra.
Francisco José de Andrade, Boa Vista do Tremedal.
José Fidelis de Souza, Muzambinho.

Para cumprimento de pena dos seguintes réos:
Salvador Risutti, Entre Rios.
Olympio Antonio Pereira, Rio Branco.
Altino Agostinho, Ponte Nova.
Donato de tal, Dores do Indayá.
Maria Custodia, Viçosa.
Joaquim Marcellino do Amaral, Cataguazes.

Henrique Antonio Coelho, Serro.
Antonio Faustino de Souza, Abre Campo.
Manoel Basilio Mendes, Ubá.
José Nonato de Araujo Vianna, Sabará.
Casemiro Francisco dos Santos, Cataguazes.
Antonio Pereira Barbosa, Theophilo Ottoni.
Martiniano José do Sacramento, Leopoldina.
Camillo Lellis das Chagas, idem.
Sebastião Moreira Netto, Guanhães.
Fernando Rodrigues, Lavras.
Antonia das Chagas Teixeira, Araguary.
Pedro Mendes, Leopoldina.
Francisco Antonio dos Santos, Montes Claros.
Marcelino Pereira Lucas, Montes Claros.
Olympio Maciel, Ouro Fino.
Bernardo Gonçalves Dias, Dores do Indayá.
José Vicente da Silva, Muzambinho.
Bernardino Pereira de Senne, Montes Claros.
Joaquim Thomé da Silva, Campos Geraes.
Antonio de Padua Ferreira, Machado.
Pedro Pereira da Silva, Guanhães.
Thomé Evaristo da Silva, Rio Branco.
Francisco José do Nascimento, Tres Pontas.
Manoel Joaquim de Oliveira, S. João Nepomuceno.
André Rosa de Jesus, Muriahé.
João Sebastião dos Santos, Pitanguy.
Tresoldo Guilherme, Ouro Fino.
Sebastião Venancio de Oliveira, Santa Luzia.
Olympio de Oliveira, Christina.
Francisco Joaquim Gonçalves, Entre Rios.
Anselmo Joaquim Bento, Ubá.
Pedro Jacintho Filho, Ubá.
Fortunato Francisco do Sacramento, Ubá.
Pedro José da Silva, Ubá.
Pedro Lino de Andrade, Caratinga.
Benedicto José Corrêa, Montes Claros.
José Estanislau dos Santos, Bocayuva.
Raymundo Vieira da Conceição, Diamantina.
Sergio Antonio de Freitas, Entre Rios.
Getulio Caetano Prates, Diamantina.
João Dias Ferreira, Montes Claros.
Osorio Gonçalves Ribeiro, Caratinga.
Januario Isaias da Rosa, Patos.
Gregorio José de Miranda, Carandahy.

Para intimação de decisão em recurso de «habeas-corpus», os seguintes:

Julio Laurel Duarte, Carangola.
João Cornelio dos Santos, Palma.
Luiz Salomão e Bachid Neder, Além Parahyba.
Manoel Ribeiro Mendes, Pouso Alto.
Francisco de Paula Pinheiro e
Vicente Mauricio da Silva, S. João d'El-Rei.
Horacio Catta Preta e
Manoel Carvalho de Sousa, Além Parahyba.
José Ramos Lauredo, Carangola.
Dr. Olympio Teixeira de Oliveira e
Antonio de Sousa Pedrosa, Carangola.

De soltura em processos de «habeas-corpus», a favor dos seguintes:

Marianno Alves Muniz, Minas Novas.
Joaquim Gonçalves de Lima, Caeté.
Jorge de S. José, Uberabinha.
Francisco André Procopio, Leopoldina.
Gastão Ferreira Lordello Brasil, Bello Horizonte.
Felippe Antonio Felix e
Francisco Antonio, Pará.
Antonio Pereira de Sousa Santos, Bello Horizonte.
Manoel Silverio da Silva, Diamantina.
Theophilo Dias Lopes, Alto Rio Doce.
Jorge Mansur, Sabará.
Francisco Pereira de Araujo, Sabará.
Marcolino Gomes Caldas, Paracatú.
José Bello, Bello Horizonte.
Mario Teixeira, Juiz de Fóra.
João Pontes da Silva, Palma.
Virgilio Manoel dos Santos, Pitanguy.
Antonio Gabriel da Silva, Pará.
Marcolino José Mendes, Caratinga.
Cervantes Espiridião, Caratinga.
Jeremias Pedro da Silva, Caldas.
Augusto Nunes de Macedo, Sacramento.
Eugenio Rosa de Oliveira, Sacramento.
João Monteiro Ribeiro, Juiz de Fóra.
Antonio de Castro de Deus, Viçosa.
Antonio Sebastião Cesario, Caratinga.

De garantia em processos de «habeas-corpus», a favor dos seguintes:

Joaquim Villela Pinto, Caeté.
Manoel Regino Alves, Caeté.
José Nonato de Araujo Vianna, Sabará

Nada mais me occorre que deva expor a v. exc.

Saude e fraternidade.

Exmo. sr. Julio Bueno Brandão, d. d. Presidente do Estado de Minas Geraes. — O presidente da Relação, *Antonio Luiz Ferreira Tinôco.*

Annexo n. 1

Movimento de feitos

Tiveram entrada:

Petições de «habeas-corpus»	77
Recursos crimes	204
Idem idem de responsabilidade	6
Idem voluntarios	7
Idem de multa de jurados	1
Idem de exclusão de jurados	28
Idem eleitoral municipal	1
Idem idem sobre lista	4
Idem de suspensão de exercicio de advogado	1
Idem de denegação de licença para advogar	1
Conflictos de jurisdicção crime	2
Appellações crimes	394
Idem civeis	173
Aggravos	46
Cartas testemunhaveis	3
Divorcios	11
Conflictos civeis	6
Somma	965

Foram distribuidos:

Recursos crimes	204
Idem idem de responsabilidade	6
Conflictos de jurisdicção crime	2
Recurso eleitoral municipal	1
Idem idem sobre lista	4
Appellações crimes	394
Idem civeis	134
Aggravos e cartas testemunhaveis	45
Conflictos de jurisdicção civel	6
Divorcios	13
Suspeição civel	1
Somma	810

Foram julgados:

Recursos voluntarios	7
«Habeas-corpus»	77
Recursos criminaes	221
Appellações criminaes	461
Recursos de responsabilidade	12
Conflicto crime	1
Recursos eleitoraes municipaes	3
Idem sobre alistamento	4
Reclamações de antiguidade	6
Responsabilidade perante o Tribunal	1
Appellações civeis	109
Embargos	73
Idem infringentes	2
Diligencias	31
Divorcios	14
Aggravos e cartas testemunhaveis	55
Conflictos civeis	3
Somma	1.086

Julgamentos do sr. presidente:

Recurso de multa de jurado	1
Idem idem, exclusão de jurados	28
Idem idem, suspensão de exercicio de advogado	1
Idem idem, denegação de licença para advogar	1
Somma	31

O official.— *Julio Malard.*

REGINALDO DE SOUZA LIMA, ESCRIVÃO PRIVATIVO DOS PROCESSOS E DAS EXECUÇÕES CRIMINAES DA COMARCA DE BELLO HORIZONTE

Certifico, em virtude de despacho do exmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca, *ex-officio*, que revendo o processo por crimes de calumnia e injuria, intentado por queixa de ARLINDO CARNEIRO contra Herculano Pinheiro de Ulhôa Cintra e Carlos Albieri, delle, ás folhas onze verso a doze, do depoimento da segunda testemunha—João Baptista de Souza Coutinho, se encontra o seguinte texto:

«Pelo réo Carlos Albieri foi dito que contestava o depoimento da testemunha, unicamente na parte em que affirma ter elle Albieri dito que infelizmente a venda do broche tinha se dado sem a presença de outras pessoas, a não ser elle comprador e o queixoso vendedor, pois tal affirmativa não fez, *porque outras pessoas assistiram essa venda, quaes —Marchesando, italiano, José Avangoll e José Fioravanti e seu official Moci Bod*, pelo que contesta o depoimento unicamente nesta parte, dando por verdadeiro em tudo mais».

O depoimento está assignado pelo juiz, testemunha, partes e seus patronos.

A' folhas vinte e nove dos mesmos autos, se encontra a seguinte defesa escripta, apresentada pelo réo Carlos Albieri:

«Pelo primeiro dos réos. *Preliminarmente*: á parte a má classificação e demais falhas da queixa de folhas duas, resalta da leitura destes autos que o presente processo está viciado pela interferencia do procurador do queixoso, o solicitador Benjamin Dias Fernandes, o qual, em vista dos termos geraes do instrumento de fls. cinco, não podia funccionar neste feito, visto como não tinha para isso «poderes especiaes» (artigo noventa e dois da lei duzentos e sessenta e um, de tres de dezembro de mil oitocentos e quarenta e um, nota dois mil cento e sessenta e tres de Paula Pessôa, Pimenta Bueno, etc.)

De meritis: o facto *criminoso* que se me attribue na petição de folhas duas, é, nada mais, nada menos, o seguinte: «havendo um furto de joias em casa do major Herculano Cintra e tendo sido encontrado um dos objectos na joalheria de Carlos Albieri... este, interrogado... *affirmou ter comprado a referida joia em mãos do queixoso...*» pelo que o major lhe imputára a autoria do alludido furto. Palavras textuaes da referida queixa de folhas duas. Em seguida, continúa ella «que as affirmativas dos queixados constituem os crimes determinados nos artigos — trezentos e dezeseis, paragrapho segundo e trezentos e dezesete, letra *b*, do Codigo Penal! Santo Deus, como tudo isso anda de cambulhada: dois crimes differentes, imputados a dois réos, sem se discriminar a cada um o que lhe toca!

Do mesmo vicio se resente o pedido da mesma queixa criminal, quando alvitra para os accusados «as penas especificadas nos referidos artigos.» Onde a pena de cada um? Do mesmo vicio, digo: cada um? *Como quer que seja, o abaixo assignado não assacou nenhuma injuria nem calumnia ao querelante*; e *desassombradamente, diz ao sr. Arlindo, á Justiça*

e a quem quer que seja, que absolutamente não nega o facto a si attribuido; muito pelo contrario, sustenta, até á morte, que s. s., em corpo e alma, lhe vendera o broche (e não pedra sómente) em questão, não sabendo, porém, e nem querendo saber, a maneira pela qual o sr. Arlindo o houve.

Não digo que o furtasse; juro, porém, que m'o vendeu.

Por acaso constitue isso os crimes acima alludidos? Quanto á injuria: «adjectivos offensivos, insinuações perfidas, termos geraes, palavra ou gesto deprimente da dignidade e da honra, expondo a victima ao odio e ao despreso publico»,—eis seus caracteristicos. (Viveiros de Castro, Jurisprudencia Criminal e Sentenças e Decisões).

Além dessas linhas, que formam o elemento material, o corpo, por assim dizer, do crime, indispensavel se faz para sua existencia, aliás para a de todo o delicto, o elemento moral, a alma do mesmo crime, o *animus injuriandi, conditio sine qua non*, como já dizia o velho Ulpiano.

Ora, minha affirmativa de ter o sr. Arlindo me vendido o celebre broche, de bôa fé poderá ser capitulada nos termos desta enunciação?

Onde a offensa á sua dignidade individual, expondo-o ao odio ou despreso publico? Onde o *animus injuriandi*, si eu nem o conhecia?!

Quanto á calumnia,—segundo é corrente e como diz Viveiros de Castro, citada «Jurisprudencia Crimimal», quatro requisitos se fazem imprescindiveis á figura deste delicto:

1.º a imputação de um facto preciso e determinado;
2.º que o facto imputado constitua um crime;
3.º que seja falso; e
4.º que seja attribuido com intenção offensiva. (pag. 163).

Ora, affirmar-se a effectuação de uma tal venda é um facto determinado, que constitue um crime, assacado a outrem com intenção offensiva, ainda mesmo que seja falso?

Clarissima é a resposta. Pelo summario (testemunhas de fls. nove, onze, dezenove, vinte verso, vinte um e vinte dois), ficou evidenciado que não attribui ao sr. Arlindo o furto das joias, e até mesmo o facto da venda, que lhe imputei e não nego, *só ficou provado pelo segundo depoente*, salva minha confissão.

O sr. juiz certamente julgará improcedente ou insubsistente a alludida queixa de folhas duas e condemnará nas custas o queixoso, fazendo dest'arte a costumada justiça.

Bello Horizonte, tres de agosto de mil novecentos e sete. Carlos Albieri».

Estava uma estampilha estadual de trezentos réis, devidamente inutilizada, correspondente a uma folha das razões. Resalvo as palavras—«ser elle». Confere com os proprios originaes, que ficam em meu poder e cartorio. Dou fé. *Pelo motivo declarado no principio vae esta sem sello.*

Bello Horizonte, dez de novembro de mil novecentos e onze. Eu, Reginaldo de Souza Lima, escrivão, a escrevi e assigno.—Reginaldo de Souza Lima.

Annexo n. 2

Lista para substituição dos desembargadores pelos juizes de direito das comarcas de mais facil communicação com a comarca da Capital, para o anno de 1911:

1 Bello Horizonte.
2 Sabará.
3 Santa Luzia do Rio das Velhas.
4 Caeté.
5 Queluz.
6 Ouro Preto.
7 Marianna.
8 Barbacena.
9 Palmyra.
10 Juiz de Fóra (1.ª vara).
11 Juiz de Fóra (2.ª vara).
12 Curvello.
13 Rio Novo.
14 S. João Nepomuceno.
15 S. João d'El-Rei.
16 Prados.
17 Além Parahyba.
18 Mar de Hespanha.
19 Entre Rios.
20 Pomba.
21 Santa Barbara.
22 Lavras.
23 Oliveira.
24 Campo Bello.
25 Leopoldina.
26 Ubá.
27 Cataguazes.
28 Rio Preto.
29 Rio Branco.
30 Palma.
31 Bomfim.
32 Viçosa.
33 Carangola.
34 S. Paulo de Muriahé.
35 Ponte Nova.
36 Pouso Alto.
37 Baependy.
38 Campanha.
39 Itajubá.
40 Varginha
41 Santa Rita do Sapucahy.
42 Turvo.
43 Tres Pontas.
44 Machado.
45 Pouso Alegre.
46 Ouro Fino.
47 Itapecerica.
48 Formiga.
49 Pitanguy.
50 Itabira.

Annexo n. 3

Movimento dos cartorios

Foram expedidos:

Traslados	18
Cartas de sentença	25
Mandados executivos	23
Sentenças de aggravos	1

Confere, *José Magalhães.*

ANTIGUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO

Annexo n. 4

Lista de antiguidade dos juizes de direito, até 31 de dezembro de 1910

Numeros	Comarcas	Entrancias		Nomes	Antiguidades 1909 Annos	1909 Mezes	1909 Dias	1910 Annos	1910 Mezes	1910 Dias	Observações
1	S. João d'El-Rei........	2.ª	Bacharel	Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos........................	27	6	6	29	6	6	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.
2	Juiz de Fóra (1.ª vara)...	3.ª	»	Braz Bernardino Loureiro Tavares	25	7	0	27	1	11	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior, perdendo 169 dias nesse anno.
3	Passos..................	1.ª	»	Saturnino Amancio da Silveira...	22	10	4	23	10	4	
4	Pouso Alegre...........	1.ª	»	José Francisco do Rego Cavalcante..............................	22	8	8	23	8	8	
5	Prados.................	1.ª	»	Manoel de Magalhães Gomes....	18	10	13	20	10	13	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.
6	Barbacena...............	2.ª	»	José Jacintho de Azevedo Baeta..	19	8	4	20	8	4	
7	Santa Barbara..........	1.ª	»	Manoel José Moreira dos Santos..	19	4	11	20	4	14	
8	Paracatú......	1.ª	»	Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho..................	18	11	22	19	11	22	

9	Uberaba...............	2.ª	»	Epaminondas Bandeira de Mello.	17	3	22	19	3	22	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, não computado na lista anterior.
10	Tres Pontas..............	1.ª	»	Aureliano de Oliver Alzamora...	18	3	9	19	3	6	Perde 3 dias.
11	Conceição..............	1.ª	»	Basilio da Silva Santiago........	18	0	8	19	0	18	
12	Santa Rita do Sapucahy	1.ª	»	Martiniano Antonio de Barros...	17	3	10	19	0	17	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 83 dias nesse anno. (Accm. de 10 de fevereiro de 1911).
13	Muriahé..................	2.ª	»	Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque.....................	17	11	29	18	11	3	Perde 26 dias.
14	Ponte Nova.............	2.ª	»	Angelo Vieira Martins...........	16	9	21	18	9	24	Conta-se-lhe o exercicio de 1909. (Accordam de 7 de fevereiro de 1911).
15	Curvello..................	1.ª	»	Damaso José dos Santos Brochado	17	9	6	18	9	6	
16	—	—	»	Antonio Rodrigues Coelho Junior	17	[illegible]	8	18	6	18	Procurador Geral do Estado. Perde 20 dias quando juiz de direito.
17	—	—	»	João Gonçalves Gomes e Souza...	17	5	8	18	5	8	Em disponibilidade.
18	Bello Horizonte.........	3.ª	»	João Olavo Eloy de Andrade.....	17	4	17	18	4	16	Perde 1 dia.
19	Diamantina............	2.ª	»	Antonio Augusto de Athayde....	17	2	12	18	1	27	Perde 15 dias.
20	Lavras.................	2.ª	»	Alberto Gomes Ribeiro da Luz..	17	1	25	18	1	25	
21	—	—	»	Dario Augusto Ferreira da Silva.	17	0	18	18	0	18	Em disponibilidade.
22	Ouro Preto..............	2.ª	»	Antonio Augusto Velloso.........	16	11	13	17	11	13	
23	Juiz de Fóra (2.ª vara)..	3.ª	»	Francisco de Paula Ferreira e Costa...........................	15	11	10	17	9	17	Conta-se-lhe o exercicio de 1909. (Accordam de 17 de fevereiro de 1911). Perde 53 dias em 1910.
24	Rio das Velhas......	1.ª	»	Pedro Baptista de Azevedo Vianna	16	8	27	17	8	27	
25	Abre Campo............	1.ª	»	Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila.	16	8	3	17	8	3	
26	S. José do Paraiso......	1.ª	»	José Pereira dos Santos..........	16	7	17	17	7	17	
27	Uberabinha..............	1.ª	»	Duarte Pimentel de Ulhôa........	16	4	21	17	4	21	
28	Campanha...............	1.ª	»	Francisco Carneiro Ribeiro da Luz................................	16	2	28	17	2	28	
29	Santo Antonio do Monte	1.ª	»	Antonio Carlos de Castro Madeira	15	1	17	17	1	17	Conta-se-lhe o exercicio de 1909
30	Além Parahyba.........	2.ª	»	Virgilio Moretzsohn..............	15	9	17	16	9	17	
31	Alto Rio Doce..........	1.ª	»	Antonio Serapião de Carvalho...	15	10	20	16	8	21	Perde 59 dias.

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	Antiguidades 1909 Anno	1909 Mezes	1909 Dias	1910 Annos	1910 Mezes	1910 Dias	Observações
32	Turvo	1.ª	Bacharel Izidro Pereira de Azevedo	15	6	10	16	6	2	Perde 8 dias.
33	Fructal	1.ª	» José Luiz de França Oliveira	14	7	11	15	7	11	
34	Varginha	1.ª	» Luciano de Souza Lima	14	4	7	15	4	7	
35	Grão Mogol	1.ª	» Belisario da Cunha Mello	15	0	14	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Continua-se a não lhe contar os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.
36	Sabará	1.ª	» Olyntho Augusto Ribeiro	13	11	1	14	11	1	
37	Muzambinho	1.ª	» Lydio Alerano Bandeira de Mello	13	10	14	14	10	14	
38	—	—	» Carlos Carneiro Monteiro de Salles	13	8	16	14	8	16	Em disponibilidade.
39	Marianna	1.ª	» Horacio Andrade	13	7	13	14	7	13	
40	Palma	1.ª	» Joaquim Rodrigues de Seixas	13	4	20	14	4	20	
41	Itapecerica	1.ª	» Antonio Augusto Celso Nogueira	13	3	16	14	3	14	Perde 2 dias.
42	Manhuassú	1.ª	» Manoel Joaquim de Lemos	12	2	13	14	2	13	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.
43	Patrocinio	1.ª	» João Nepomuceno de Faria Pereira	12	2	0	14	2	0	Conta-se-lhe o exercicio de 1909.
44	S. Domingos do Prata	1.ª	» Antonio Fernandes Pinto Coelho	13	1	25	14	1	25	(Accordam de 10 de fevereiro de 1911.
45	Dores do Indayá	1.ª	» Sabino de Almeida Lustosa	12	10	3	13	10	3	
46	Ouro Fino	1.ª	» Loreto Ribeiro de Abreu	12	8	1	13	8	4	
47	Rio Claro	1.ª	» Francisco de Barros Lima Monte Raso	13	6	8	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.

48	—	—	»	Joaquim Augusto de Oliveira Santos	12	4	19	13	4	19	Em disponibilidade.
49	—	—	»	Alexandre José da Costa Valente	12	4	19	13	4	19	Em disponibilidade.
50	Caratinga	1.ª	»	Feliciano José Henriques	11	2	0	13	1	13	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 17 dias nesse anno.
51	Januaria	1.ª	»	Aureliano Porto Gonçalves	12	3	2	12	11	23	Perde 99 dias.
52	Rio Branco	1.ª	»	Adelgicio Cabral A. de Vasconcellos	11	10	10	12	10	10	
53	Rio Novo	1.ª	»	Wladmir do Nascimento Matta	10	8	6	12	8	4	Contam-se-lhe 35 dias de 1907, o exercicio de 1909, perdendo 32 dias nesse anno e 5 no de 1910.
54	Queluz	1.ª	»	Hamilton Theodoro de Paula	11	7	9	12	7	19	
55	Pará	1.ª	»	Pedro Nestor de Salles e Silva	11	7	16	12	7	16	
56	—	—	»	Ricardo Hardmann Cavalcanti de Albuquerque	11	6	21	12	6	21	Em disponibilidade.
57	Oliveira	1.ª	»	Francisco Cleto Toscano Barreto	11	0	4	12	2	4	Contam-se-lhe 33 dias de 1907 e 27 de 1908. (Accordam de 17 de fevereiro de 1911.)
58	Entre Rios	1.ª	»	Manoel Vieira de Oliveira Andrade	11	0	20	12	0	20	
59	Ubá	1.ª	»	João Cancio da Costa Prazeres	10	11	5	11	11	5	
60	Pitanguy	1.ª	»	Carlos Ferreira Tinôco	10	7	18	11	7	5	Perde 13 dias.
61	Pomba	1.ª	»	Augusto Cesar Pedreira Franco	10	5	11	11	4	27	Perde 14 dias.
62	Palmyra	1.ª	»	Augusto Ribeiro Mendes	9	4	21	11	4	21	Conta-se-lhe o exercicio de 1909 não computado na lista anterior.
63	Mar de Hespanha	1.ª	»	João Lima Rodrigues	9	4	19	11	2	23	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 13 dias nesse anno e 43 em 1910.
64	Araxá	1.ª	»	José Leandro Baracuhy	9	0	19	10	8	19	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 120 dias.
65	Ayuruoca	1.ª	»	José Antonio Mendes de Carvalho	9	8	18	10	8	18	Continua-se a não lhe contar o exercicio de 1909 por falta de certidão.
66	Montes Claros	1.ª	»	José Bessoni de Oliveira Andrade	9	5	28	10	5	27	Perde 1 dia.
67	—	—	»	Antonio Felippe Paulino de Figueiredo	9	5	16	10	5	16	Em disponibilidade.

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	Antiguidades 1909 Annos	Mezes	Dias	1910 Annos	Mezes	Dias	Observações
68	S. Sebastião do Paraiso.	1.ª	Bacharel Luiz Sanches de Lemos.........	9	1	5	10	4	5	
69	Caeté..................	1.ª	» Luiz Caetano da Silva Guimarães.	9	3	18	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.
70	Minas Novas............	1.ª	» Francisco Coelho Duarte Badaró.	7	5	11	8	5	11	
71	Cambuhy................	1.ª	» Carlos Frederico de Assumpção Cavalcanti de Albuquerque.....	8	4	13	—	—	—	A sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909 e 1910 por falta de certidão.
72	Viçosa.................	1.ª	» Francisco de Castro Rodrigues Campos.......................	7	4	16	8	4	1	Perde 15 dias.
73	Leopoldina.............	1.ª	» Custodio de Almeida Lustosa.....	7	2	0	8	2	0	
74	Bomfim.................	1.ª	» Francisco Bernardes Teixeira Duarte.......................	6	10	0	7	10	0	
75	Baependy...............	1.ª	» Gentil Nelaton de Moura Rangel.	6	5	9	7	5	9	
76	Rio Preto..............	1.ª	» Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior.........................	5	1	14	7	1	12	Conta-se-lhe o exercicio de 1909, perdendo 1 dia nesse anno e 1 em 1910.
77	Santo Antonio do Machado...............	1.ª	» Paulo de Faro Fleury...........	6	1	23	7	1	7	Perde 16 dias.
78	Guanhães...............	1.ª	» Heitor Augusto Nunes Coelho....	6	0	11	7	0	11	
79	Caldas.................	1.ª	« José Victoriano de Souza Novaes.	5	11	23	6	11	12	Perde 11 dias.

80	—	—	»	Antonio Gomes de Almeida	5	6	16	6	6	16	Em disponibilidade.
81	Itajubá	1.ª	»	Luiz Rennó	5	11	4	—	—	—	Não se lhe conta o exercicio de 1910 por falta de certidão.
82	Monte Santo	1.ª	»	João Baptista da Costa Honorato.	4	10	18	—	—	—	Tempo anterior a 1909.
83	Arassuahy	1.ª	»	Sabino Gomes da Silva	3	3	21	4	3	21	
84	Formiga	1.ª	»	Ovidio Cavalcanti de Albuquerque	3	1	11	4	1	11	Continua-se a não lhe contar o exercicio de 1909 por falta de certidão.
85	Patos	1.ª	»	José Gomes Pinheiro	1	6	3	2	6	3	
86	Rio Pardo	1.ª	»	José Custodio de Freitas	—	—	—	1	0	18	Contam-se-lhe 18 dias de 1909.
87	Theophilo Ottoni	1.ª	»	Eustachio da Cunha	—	—	6	1	0	6	
88	Itabira	1.ª	»	Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos	—	1	14	1	0	1	Perde 43 dias.
89	Carangola	1.ª	»	Lauro Gentil Gomes Candido	—	—	—	—	10	19	Contam-se-lhe 40 dias de 1909 e perde 81 dias em 1910.
90	Pouso Alto	1.ª	»	André Martins de Andrade	—	—	16	—	7	24	Perde 142 dias.
91	S. João Nepomuceno	1.ª	»	Affonso Infante Vieira	—	—	—	—	5	21	1.º exercicio a 11 de julho de 1910.
92	Jaguary	1.ª	»	Benjamin Guilherme de Macedo.	—	—	—	—	2	5	1.º exercicio a 26 de outubro de 1910.
93	Campo Bello	1.ª	»	Ladislau de Miranda Costa	—	—	—	—	1	10	Perde 45 dias. 1.º exercicio a 5 de outubro de 1910.
				JUIZES DE DIREITO AVULSOS							
1	—	—	Bacharel	José Maria Brandão Castello Branco Filho	—	—	—	15	5	26	
2	—	—	»	Christiano Pereira Brasil	—	—	—	11	9	24	
3	—	—	»	Francisco de Assis Barcellos Corrêa	—	—	—	9	8	22	
4	—	—	»	Antonio Augusto de Lima	—	—	—	9	4	27	
5	—	—	»	Antonio Filemon Gonçalves Torres	—	—	—	9	2	21	
6	—	—	»	José Maria de Campos Valladares	—	—	—	8	0	9	
7	—	—	»	Nelson Tobias de Mello	—	—	—	5	6	11	
8	—	—	»	Jayme de Siqueira Castro	—	—	—	5	1	16	
9	—	—	»	Josino de Alcantara Araujo	—	—	—	5	0	20	

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	Antiguidade 1909 Annos	1909 Mezes	1909 Dias	1910 Annos	1910 Mezes	1910 Dias	Observações
10	—	—	Bacharel Gastão da Cunha...............	—	—	—	4	0	24	
11	—	—	» José Gonçalves de Souza........	—	—	—	3	9	6	
12	—	—	» Pacifico Gomes de Oliveira Lima.	—	—	—	3	0	14	
13	—	—	» Alfredo Pinto V. de Mello.......	—	—	—	2	8	16	
14	—	—	» Feliciano Augusto de Oliveira Penna..........................	—	—	—	2	5	19	
15	—	—	» Francisco Alvaro Bueno de Paiva.	—	—	—	2	4	19	
16	—	—	» Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque.....................	—	—	—	2	1	24	
17	—	—	» Luiz Christiano de Castro.......	—	—	—	1	9	25	
18	—	—	» Camillo Soares de Moura Filho..	—	—	—	1	6	28	
19	—	—	» Francisco Lins Ayque de Meira..	—	—	—	1	5	6	
20	—	—	» Firmino Antonio de Souza Vianna	—	—	—	—	10	2	
21	—	—	» José Ribeiro de Miranda........	—	—	—	—	3	21	
22	—	—	» Francisco José de Almeida Brant.	—	—	—	—	—	28	

Foram eliminados:

Por terem sido nomeados desembargadores, os drs. Tito Fulgencio Alves Pereira, Joaquim Bento Ribeiro da Luz e Raphael Almeida Magalhães;—por se terem aposentado, os drs. Washington Rodrigues Pereira e Claudio Herculano Duarte; por ter fallecido, o dr. Arthur Ferreira Brandão, e por ter entrado para a magistratura de outro Estado, o dr. José Affonso Lamounier.

Acham-se vagas as comarcas de Cataguazes, Alfenas e Serro.

Aos juizes de direito das comarcas de S. João d'El-Rei, Juiz de Fóra —1.ª vara, Prados, Uberaba, Santo Antonio do Monte, Manhuassú, Caratinga, Rio Novo, Palmyra, Mar de Hespanha, Araxá, Rio Preto, Rio Pardo, Carangola, foi addicionado o tempo de exercicio de 1909, por terem agora remettido as respectivas certidões, e aos das comarcas de Santa Rita de Sapucahy, Ponte Nova, Juiz de Fóra—2.ª vara, Patrocinio e Oliveira, em virtude de accordams da Camara Criminal.

Camara Criminal do Tribunal da Relação, em Bello Horizonte, aos 21 de março de 1911.—Antonio Luiz Ferreira Tinôco, presidente.—José A. Saraiva.—F. Paula Fernandes Rabello.—Aureliano Moreira Magalhães.—João Pereira da Silva Continentino.—Joaquim Bento Ribeiro da Luz.—Tito Fulgencio Alves Pereira.

Fui presente, Coelho Junior.

Approvada na sessão de 21 de março de 1911. — O secretario da Relação, José Coelho de Magalhães Gomes. — Confere. Francisco Julio Malard.

Annexo n. 5

Appellações relativas aos crimes julgados pela Camara Criminal em 1912

Crimes	Numeros	Annos em que foram commettidos	Por quem interpostos		Julgados	
			Pelos réos	Pelo promotor de justiça	Procedentes	Improcedentes
Homicidio	9	1910	8	1	6	3
Tentativa de homicidio	7	1910	5	2	5	2
Homicidio	67	1911	47	20	45	22
Tentativa de homicidio	35	1911	26	9	19	16
Ferimentos graves	89	1911	60	29	30	60
Ferimentos leves	127	1911	95	32	75	52
Roubo	30	1911	21	9	17	13
Furto	15	1911	10	5	6	9
Defloramento	3	1911	2	1	1	2
Uso de armas probibidas	5	1911	4	1	4	1
	387					

Não figuram neste mappa algumas appellações que tiveram os julgamentos convertidos em diligencia.

Secretaria da Relação, Bello Horizonte, 23 de janeiro de 1912.— O amanuense, *Alfredo Ribeiro Mendes.*

Petições de habeas-corpus decididos pela Camara Criminal em 1911

Prisões e ameaças					Pacientes		Razões do habeas-corpus					
Criminal	Civil	Commercial	Administrativa	Ameaça de constrangimento	Nacionaes	Estrangeiros	Falta de justa causa	Excesso de prisão legal	Incompetencia de auctoridades	Nullidade	Cessação da causa de prisão	Ameaça de prisão
73	—	—	—	37	65	8	14	17	6	7	9	20

Secretaria da Relação, em Bello Horizonte, 23 de janeiro de 1912.— O amanuense, *Alfredo Ribeiro Mendes.*

Neste mappa não figuram alguns habeas-corpus que seguiram em gráu de recurso para o Supremo Tribunal Federal.

Recursos crimes julgados pela Camara Criminal em 1911

Crimes	Numeros	Decisões dos recursos	
		Procedentes	Improcedentes
Homicidio	15	—	15
Tentativa de homicidio	19	7	12
Ferimentos graves	35	9	26
Ferimentos leves	99	11	88
Roubo	24	—	24
Furto	22	—	22
Defloramento	3	—	3
	217		

Não figuram neste mappa alguns recursos que tiveram os julgamentos convertidos em diligencia.

Secretaria da Relação, Bello Horizonte, 23 de janeiro de 1912.— O amanuense, *Alfredo Ribeiro Mendes.*

ANNEXO — B

Directoria de Hygiene

DIRECTORIA DE HYGIENE

Exmo. sr. Secretario do Interior.

Cumprindo o disposto no art. 18, n. XXXII, do regulamento approvado pelo dec. n. 2.733, de 11 de janeiro de 1910, apresento a v. exc. o relatorio annual dos serviços executados na Directoria de Hygiene e secções annexas, durante o anno de 1911.

Tenho a grande satisfação de ver quasi transformada em facto a esperança que nutria, quando organizava o relatorio de 1910, de que «sob a protecção de v. exc., a instituição nascente havia de chegar á phase de completo desenvolvimento, elevando os creditos de povo civilizado, de que gosa o Estado mais populoso de nosso paiz».

Com effeito, no decorrer do anno que acaba de findar-se, a Directoria de Hygiene se enriqueceu de meios, com os quaes pode luctar melhor em beneficio da saude publica. Entre esses meios destaco o desinfectorio e laboratorio de analyses, cujas obras estão por pouco a serem concluidas.

Directoria

Graças a v. exc., está installada a Directoria de Hygiene no predio em que outr'ora funccionou, no Parque, a Directoria de Agricultura. As salas de trabalho bastam, perfeitamente.

Nenhuma modificação se verificou no pessoal technico da Directoria. Apenas foram contractados dois desinfectadores e dois cocheiros. Continúa licenciado o continuo Basilio Cecilio dos Santos.

Exercicio da medicina, pharmacia, odontologia e obstetricia

No decorrer do anno findo, teve a Directoria de Hygiene que agir, no sentido de fazer-se cumprir o regulamento sanitario, no que toca ao exercicio da medicina, pharmacia, odontologia e obstetricia.

Sempre que lhe chegava ao conhecimento noticia de exercicio illegal de profissão, a Directoria apresentava queixa ao exmo. sr. Procurador Geral do Estado ou aos promotores de justiça, não podendo informar a v. exc. a consideração em que taes queixas foram tomadas.

Registraram-se durante o anno os seguintes titulos:

MEDICOS

Dr. José Paulino Ribeiro Gorgulho.
Dr. José Lourenço Vianna Filho.
Dr. Adeodato Pacifico de Oliveira.
Dr. Abilio José de Castro.
Dr. Manoel Gonçalves Barroso.
Dr. Ernesto Achilles de Medeiros Senra.
Dr. Carlos Alberto Pires de Sá.
Dr. Jefferson de Oliveira.
Dr. Antonio Amador Alvares da Silva.
Dr. Virgilio Monteiro Machado.
Dr. Pisani Pasquali.
Dr. José Romão Carneiro.
Dr. José Cupertino Teixeira Fontes.
Dr. José Fernandes da Cunha Lima.
Dr. Agnel Mendonça de Alvarenga Mafra.
Dr. Audalio Costa.
Dr. Pedro Ignacio de Almeida.

PHARMACEUTICOS

Oscar Pereira Garcia.
Sudario Alves Pereira.
Delfino Narciso da Costa.
Carlos Filinto.
Olyntho Orsini de Castro.
Americo de Campos Ferreira.
Ioldino Silva.
Augusto Lopes de Vasconcellos Junior.
Francisco Alexandre Carlos Gomes.
Mario Soares Teixeira.
Alvaro Costa Rangel.
José Seabra Eiras.
Amadeu de Sá.
Manoel Ferraz de Campos.
João Peçanha de Carvalho.
Francisco de Assis Cesar Filho.
Raymundo Calafiori.
Waldemar Paulino da Costa.
Aureliano de Campos Brandão.
João Teixeira de Carvalho.
Newton Ferreira Pires.
Alvaro Campos.
Manoel Theotonio Soares.
José Capistrano de Paiva.
Alfredo Soares Vargas.
D. Acacia Xavier Barroso.
Alvaro Faria Pereira.
Arthur Lourenço Vianna.
Claudionor Pereira Lima.
Alfredo Bressane de Lima.
Pedro Xavier Gontijo.
José Rodrigues de Miranda Sobrinho.
José Barbosa de Oliveira Junior.
Antonio Navarro.

João Ferolla.
Aristides Costa.
Raymundo Martins de Lima.
Manoel Cavalcante de Oliveira.
Antonio Xavier Rodrigues da Costa.
Horelo de Paula Rodrigues.
Angelo Vieira Rabello Sobrinho.
Luiz Sulpinio da Trindade.
Sylvio Carvalhaes.
José Bento de Oliveira Coelho.
João Evangelista Cotta.
José Eugenio Nogueira de Faria.
José da Costa Reis.
D. Elysena Brasilina do Carmo Costa.
Liborio Alves.
Octavio Torres Duarte Castro.
José Domingues Franco.
José Pedro Ferreira de Carvalho.
Custodio Vieira de Sousa Rabello.
Oscar de Gouvêa Magalhães.
Paulo Valeriano de Araujo.
José Matheus Fernandes Monteiro.

DENTISTAS :

Claudionor Martins da Costa
Alvaro Pereira Barbosa.
Bernardino Ortiz Dias da Silva.
Rufino Mendes Motta.
Nicolão Martins Esteves.
Gabriel Reis da Gama Cerqueira.
Vicente Rodrigues.
José de Freitas Mourão.
Americo Segismundo Barbosa.
Ursulino dos Santos Guimarães.
Virgilio Abranches Quintão.
Octavio do Nascimento Lima.
Elias de Paula Andrade.

———

Submetteram-se a exames de habilitação para o exercicio da profissão de pratico de pharmacia 29 candidatos.

Foram julgados habilitados 25 e inhabilitados 4, como se vê da seguinte relação nominal:

Habilitados :

Alcides de Oliveira.
Raymundo Olyntho da Silva Quadros.
Francisco José de Mattos.
Cyrillo Diniz.
Francisco de Paula Raposo.
Antonio Baptista da Silva.
Alexandre Ribeiro Dumont.
Lucas Vieira.
Virgilio Cesar Vitral.
Alfredo Gomes de Paula.
Sebastião da Fonseca Silva.

Arthur Villela Milward de Azevedo.
Jayme Claudomiro dos Santos.
Antonio Barbosa de Castro.
João Rangel Oudinot.
José Calazans.
Manoel Carneiro Sobrinho.
Augusto Bruno da Trindade.
Marcionillo Ribeiro da Costa.
Francisco Pinto de Barros.
José Pedro da Silva Romeiro.
Antonio Moreira da Costa.
Joaquim Homem da Costa.
Camillo Augusto de Albuquerque.
Lindolpho Coelho da Rocha.

Inhabilitados :

José Alves de Sousa Falleiros.
Vicente de Paula Dias.
Ovidio Dias Ferraz.
Annibal de Azevedo Conrado.

De accordo com a lei n. 452, de 9 de outubro de 1906, regulamentada pelo dec. n. 2.733, de 11 de janeiro de 1910, foram concedidas as seguintes licenças a praticos de pharmacia :

A Francisco Amelio de Queiroz, para ter pharmacia em Santa Cruz das Areias, municipio de Jacuhy;

A Homero Rocha, idem, idem, Bom-Jardim, municipio do Prata ;

A Bento Mendes Castanheira, idem, na cidade de Bom Successo ;

A Raymundo Olyntho da Silva Quadros, idem, em Sacramento, de Manhuassú ;

A Francisco José de Mattos, idem, em Pirauba, do Pomba ;

A João Saturnino Vieira, idem, em Casa Branca, Ouro Preto;

A Alexandre Ribeiro Dumont, idem, em N. S. da Conceição, do Araxá ;

A José Rangel Oudinot, idem, em Redondo, de Queluz ;

A Aristoteles Torres Vieira, idem, em Santa Rita do Gloria, de Muriahé ;

A Antonio Baptista da Silva, idem, em Santa Cruz do Prata, Guaranezia ;

A Francisco Furtado de Souza, idem, em Santo Antonio dos Campos, de Itapecerica ;

A Alfredo Gomes de Paula, idem, em Freitas, de Caxambú ;

A Joaquim Homem da Costa, idem, em Conceição do Formoso, de Palmyra ;

A Arthur Villela Milward de Azevedo, idem, em Serranos, de Ayuruoca ;

A Alcides de Oliveira, idem, na cidade de Ouro Preto ;

A Manoel Carneiro Sobrinho, idem, na cidade de Baependy ;

A José Alves de Souza Falleiros, idem, em Guardinha, de São Sebastião do Paraiso ;

A José Calazans, idem, em Sant'Anna do Imbé, de Caratinga ;

A Sebastião d'Affonseca e Silva, idem, na cidade do Araxá ;

A José Alves de Souza, idem, na cidade de Palmyra, sob a responsabilidade da pharmaceutica Ignez Carlota Alvares da Costa ;

A Eugenio M. de Freitas Pacheco, idem, nesta Capital, idem, idem, do pharmaceutico Antonio Navarro :

A José Pedro da Silva Romeiro, idem, em Ribeirão Vermelho, de Lavras, idem, idem, do pharmaceutico Francisco da Silva Almeida ;

A Companhia de Mineração do Morro Velho, idem, em Villa Nova de Lima, idem, idem, do pharmaceutico Antonino José da Fonseca ;

A Antonio da Silva Vianna, idem, em Juiz de Fóra, idem, idem, do pharmaceutico José de Magalhães Gomes.

Obtiveram licença para transferir suas pharmacias :

De Christiano, municipio de Queluz, para Chapéo d'Uvas, de Juiz de Fóra — José Cardozo ;

De Bom Jardim, do Prata, para a cidade — Homero Rocha ;

De Retiro, S. Gonçalo do Sapucahy, para Santa Izabel, do mesmo municipio — Argêo Theodoro Alves.

Obtiveram prorogação de licença para continuar com pharmacia :

Em S. Francisco de Paula, municipio de Oliveira — Americo Baptista dos Santos ;

Em S. Sebastião do Arcado, municipio de Alfenas, — Valeriano Manso Vieira ;

Em Sant'Anna do Morro do Chapéo, municipio de Queluz, — Antonio Sabino Carlos da Silva.

Foram concedidas as seguintes licenças para abertura de drogaria :

A Luiz Augusto da Silva, em Conquista, municipio de Itaúna ;
A José Benicio Simões de Miranda, na cidade de Minas Novas ;
A João Francisco Molina, em Agua Suja, de Monte Carmello.

Por acto do exmo. sr. Secretario do Interior verificaram-se, no correr do anno, as seguintes exonerações, a pedido, e nomeações de delegados de hygiene e vaccinação :

Exonerações :

Dr. Olympio Americo de Lellis Ferreira, de Patrocinio ;
Dr. Pacifico Gonçalves da Silva Mascarenhas, de Curvello ;
Dr. João Bastos Telles de Menezes, de S. José do Paraizo ;
Dr. Rubens Ferreira Campos, de Rio Novo ;
Dr. Antonio Pinto da Fonseca, de Ferros ;
Dr. Alexandre da Silva Maia, de Diamantina (incompatibilizado por exercer o cargo de cirurgião do terceiro batalhão da Brigada Policial).

Nomeações :

Dr. Tyndaro Godoy Freire de Aguiar, de Barbacena ;
Dr. José de Mendonça Mattos Moreira, de Juiz de Fóra ;
Dr. José Lourenço Vianna Filho, de Curvello ;
Dr. Josephino Satyro de Santa Rosa, do Pomba ;
Dr. Antonio Justiniano Fortes Bustamante, de Rio Novo ;
Dr. Andalio Costa, de Santo Antonio do Monte.

Delegados vaccinadores

Foram nomeados :— Pharmaceutico José Matheus Fernandes Monteiro, de Santa Quiteria ;

Pharmaceutico José Carlos Pereira, de Peçanha ;

» Octaviano de Oliveira, Conceição do Serro ;
» Rodrigo Rogerio Duarte de Castro, S. Manoel ;

Exonerado a pedido :— Pharmaceutico José Matheus Fernandes Monteiro, Santa Quiteria.

Movimento da Secretaria

Papeis entrados	816
Telegrammas recebidos	201
Idem transmittidos	127
Officios expedidos	591
Editaes publicados	28
Pharmacias examinadas	47

Secções annexas

Laboratorio de analyses chimicas

Até março ou abril do anno proximo-futuro deverá estar installado o Laboratorio de Analyses Chimicas, cujo material, adquirido na Allemanha, está prestes a chegar. Vão adeantadas as obras de adaptação do predio do antigo Laboratorio da Directoria de Agricultura.

Já se acha em Bello Horizonte o dr. Alfred Schaeffer, que o governo contractou na Allemanha para dirigir o Laboratorio de Analyses do Estado.

Instituto bacteriologico e anti-rabico

O contracto que o Estado firmou com o Instituto Oswaldo Cruz, em virtude do qual aquelle estabelecimento se comprommettia a fazer os exames bacteriologicos requisitados pela Directoria de Hygiene e fornecer-lhe vaccinas e sôros, foi renovado nas mesmas condições anteriores.

Do Instituto Pasteur, de Juiz de Fóra, continúa a valer-se a Directoria de Hygiene, sempre que são solicitados cuidados para individuos mordidos por cães hydrophobos.

Assim, não se torna ainda necessario que se installe o Instituto bacteriologico e anti-rabico da Directoria de Hygiene.

No correr do anno findo de 1911 a Filial Oswaldo Cruz forneceu 168.520 tubos de lympha vaccinica e fez 38 exames bacteriologicos.

Relação dos exames bacteriologicos

Data	Especie	Procedencia	Resultado
Janeiro. 7...	Diphteria	Calafate	Positivo.
» 28...	»	Rua do Ouro..............	Negativo.
» 28...	»	Cardozo..................	»
» 28...	»	Rua Salinas.............	Positivo.
» 28...	»	Matadouro...............	Negativo.
» 28...	»	Rua Pernambuco.........	Positivo.
» 28...	»	» »	»
» 28...	»	Rua Parahyba...........	»
» 29...	»	Rua Pouso Alegre.......	Negativo.
» 29...	»	Rua Curytiba............	Positivo.
Maio, 2.....	»	Rua Rio das Velhas......	Negativo.
» 4.....	»	Villa Teixeira Magalhães	»
» 5.....	»	Rua da Bahia............	»
» 10.....	»	Avenida Carandahy......	Positivo.
» 15.....	»	Avenida Amazonas.......	»
» 17.....	»	Avenida Parahybuna....	Negativo.
» 20.....	»	Rua da Bahia............	»
» 22.....	»	Rua Alagoas.............	»
» 22.....	»	Avenida Floriano Peixoto	»
» 22.....	»	Avenida Amazonas.......	»
» 24.....	»	Avenida Carandahy......	»
» 28.....	»	—	»
» 28.....	»	Rua Itapecerica..........	»
» 28.....	»	Santa Casa...............	»
Fevereiro, 25	Febre typhoide	Pirapora..................	»
Março, 20....	» »	»	Positivo (E. Gärtner).
Abril, 14.....	Febre typhoide e impaludismo	(S. João d'El-Rei) Conceição da Barra...........	Negativo.
» 11.....	Febre typhoide	Claudio (Oliveira)........	»
» 20.....	» »	Instituto João Pinheiro...	»
» 29.....	» »	S. João d'El-Rei.........	Positivo (E. Gärtner).
Maio, 16.....	» »	Rua Januaria (Bello Horizonte)................	Negativo.
» 20.....	» »	S. Domingos de Marianna	Positivo.
Setembro, 4..	» »	Perdões (Lavras).........	»
» 15..	» »	Cercado (Bello Horizonte)	Positivo (E. Gärtner).
» 27..	» »	Hospital de Isolamento (Bello Horizonte).......	Negativo.
Outubro, 25..	» »	Hospital de Isolamento (Bello Horizonte)......	»
» 31..	» »	Hospital de Isolamento (Bello Horizonte).......	»
Dezembro, 6..	» »	Santa Casa..............	Positivo.

Serviço de vaccinação

Na Directoria de Hygiene foram praticadas (durante o anno) 91 vaccinações e 230 revaccinações; total 321.

Devido ao grande consumo de lympha vaccinica, reclamada pela invasão do alastrim em diversos pontos do Estado, ainda não foi possivel, como desejo, praticar a vaccinação systematica em todos os grupos escolares e escolas isoladas estaduaes.

Além da vaccina fornecida pela Filial Oswaldo Cruz, recebeu a Directoria de Hygiene 12.600 tubos do Instituto de Juiz de Fóra e 10.100 do Instituto do Rio, attingindo ao total de 191.220 tubos toda a lympha distribuida durante o anno.

A Santa Casa de Misericordia da Capital continúa a manter um posto de vaccinação que presta reaes serviços.

Serviço de desinfecção

O serviço de desinfecção, na Capital, vae sendo melhorado dia a dia, com a acquisição de novas machinas, vehiculos e desinfectantes.

Espera receber a Directoria de Hygiene, dentro de poucos dias, uma encommenda de desinfectantes feita á casa Riedel, na Allemanha.

Estão quasi terminadas as obras de construcção do Desinfectorio da Capital, devendo ser elle inaugurado talvez antes de março.

Conforme previra o relatorio de 1910, entrou em execução, no começo de 1911, o dispositivo em virtude do qual devem ser desinfectadas, na Capital, todas as casas que se vagarem, antes de novo morador.

A execução desse dispositivo legal trouxe como consequencia um grande augmento de trabalho, aliás compensado com os resultados que começam a apparecer.

Em 1910 nenhuma desinfecção se fez, por desoccupação; em 1911 foram desinfectadas, por tal motivo, 781 casas.

Em domicilios fizeram-se, durante o anno, as seguintes desinfecções:

Por desoccupação	781
Por tuberculose	43
Por diphteria	14
Por variola	8
Por febre typhoide	10
Por lepra	3
Cancer	2
Erysipela	1
Total	862

Cumpre registrar aqui que a população de Bello Horizonte, comprehendendo o alcance da medida, nenhum obstaculo tem creado á sua execução. Todo o trabalho de desinfecção se fez apenas com 4 desinfectadores, sempre dirigido pelo medico auxiliar, dr. Samuel Libanio.

Hospital de isolamento

Foram hospitalisados, durante o anno, 9 doentes, sendo 5 acommettidos de alastrim, 2 de febre typhoide e 2 de sarampo.

Ambos os typhoidicos falleceram; os demais curaram-se. O Hospital já se acha provido do mobiliario encommendado na America do Norte e a Directoria de Hygiene diligencia por dar-lhe enfermeiros que alli tenham sua residencia.

Estatistica demographo-sanitaria

Continúa sendo regularmente distribuido o Boletim Mensal de Estatistica Demographo-Sanitaria de Bello Horizonte e está por terminar-se o Annuario de 1911, no qual espero poder fornecer tambem dados demographicos de Juiz de Fóra.

O trabalho de demographia continúa sendo feito pelo proprio director, auxiliado ora pelo secretario, ora pelo amanuense da Directoria, conforme permitte o serviço da Secretaria. Das tabellas já confeccionadas se podem tirar os seguintes dados referentes ao anno de 1911, em Bello Horizonte :

NASCIMENTOS (SEM NATI-MORTUI)

Homens, 612; mulheres, 608; total, 1.220. Média diaria, 3,34; coefficiente annual por 1.000 habitantes, 27,56.

Quanto à legitimidade ou illegitimidade : legitimos—homens, 504 ; mulheres, 519; total, 1.023; illegitimos — homens, 108; mulheres, 89 ; total, 197.

Nascidos mortos :

Nasceram mortos, durante o anno, 135 fetos, o que representa o alto coefficiente de 3,05 para 1.000 habitantes e 99,63 por 1.000 nascimentos. Dos nascidos mortos 102 eram de filiação legitima e 33 illegitima.

CASAMENTOS

Effectuaram-se 250 casamentos, o que representa uma média diaria de 0,68 e um coefficiente de 5,64 por 1.000 habitantes. Como no anno anterior, continúa pequena a cifra de nupcialidade em Bello Horizonte.

OBITOS

No decurso do anno de 1911 verificaram-se no municipio de Bello Horizonte 803 obitos, algarismo esse que representa uma média diaria de 2,19 e um coefficiente annual de 18,14 por 1.000 habitantes. Na falta de estatistica censitaria da Capital, os calculos foram feitos para uma população approximada de 44.252 habitantes.

Apezar de ser um coefficiente de mortalidade relativamente baixo esse que se verificou em 1911, muito menor seria ainda si não fosse a extensissima epidemia de sarampo e coqueluche que reinou na Capital occasionando 66 victimas a primeira e 31 a segunda.

Das molestias de notificação compulsoria apenas concorreram, no obituario, as seguintes:

Febre typhoide, 8 obitos; diphteria, 3; tuberculose, 47. Avultam, como sempre, as molestias do apparelho digestivo, causadoras principaes da cifra elevada da mortalidade infantil.

No «Annuario» de 1911 encontrará v. exc. noticia detalhada a respeito da demographia sanitaria de Bello Horizonte.

Despeza e receita

A Directoria de Hygiene não pode informar qual tenha sido o algarismo de sua despeza, porquanto os pagamentos continuam a ser requisitados pela Segunda Secção da Secretaria do Interior.

A receita eleva-se á importancia de 10:684$100, conforme se segue:

Rubrica de livros	1:149$400
Licença a praticos	4:779$200
Registro de titulos	535$500
Taxa de manipulações (28)	2:800$000
Editaes publicados	1:120$000
Total	10:684$100

Estado Sanitario

Como v. exc. verá no presente capitulo, pode dizer-se que continuou em 1911 a ser muito bom o estado sanitario do Estado.

A molestia que desde cerca de 3 annos vem grassando em alguns Estados da União, Bahia, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz, conhecida pelos nomes de alastrim, milk pox, variola mansa, varicella e etc., ainda no decorrer de 1911 diffundiu-se em Minas, principalmente na zona do Sul.

A respeito da sua natureza perduram controversias entre aquelles que fazem da molestia uma entidade nosologica á parte e os que a suppõem a verdadeira variola, modificada em sua virulencia por factores ainda não determinados.

O trabalho mais recente acêrca do assumpto é a memoria do dr. Beaurepaire Aragão, publicada na «Memorias do Instituto Oswaldo Cruz», anno 1911, tomo III, fasciculo II, pags. 309 a 318. Transcrevo do excellente trabalho do illustrado assistente do Instituto o que vae a seguir:

«Do que até aqui vimos expondo decorre que o alastrim, embora apresentando certa similhança com a variola, é perfeitamente distincto desta, por numerosos aspectos, que lhe outorgam a mais completa autonomia, como typo morbido.

. . . .

Que a variola, o alastrim e a varicella tenham filiação commum, é perfeitamente admissivel; com o correr do tempo, porém, ellas se differenciaram bastante, para adquirir autonomia completa como typos morbidos. Para ellas se deve crear o grupo variolico como hoje é por todos admittido o grupo typhico. Este grupo é, como se sabe, constituido por doenças ás vezes clinicamente similhantes e que são causadas por bacterios morphologicamente identicos, com caracteres culturaes muito proximos ou mesmo identicos (para typhos, Bacillus enteritides de Gärtner e Gunther, e *tiphi murium*) com reacções de immunidade communs (coaglutinações, etc.) e cuja intensidade, ás vezes, é tão pronunciada que se torna impossivel, sómente por ellas, fazer diagnostico differencial seguro.

Ora, si o grupo typhico é hoje universalmente acceito, com egual direito e com bases seguras pode estabelecer-se um grupo variolico constituido, desde já, pela variola, como typo e por duas para-variolas, o

alastrim e a varicella. Estamos certos que ainda outras doenças paravariolicas se virão juntar a estas, a julgar pelas referencias de Korte e Blehn».

Como quer que seja, essa é a molestia referida no presente relatorio, ora com o nome de variola, ora com o nome de alastrim, de accordo com o escripto de cada um que fala a seu respeito.

Em alguns pontos do Estado, mesmo na Capital, foram observados casos de febre typhoide. Espero que a lei estadual, que concede emprestimos ás municipalidades, destinados a serviços de saneamento local, muito virá concorrer para o desapparecimento dessa e outras molestias transmissiveis.

Melhor informado ficará v. exc. com a leitura relativa ao estado sanitario de cada um dos municipios, nos quaes foi solicitada a intervenção da Directoria de Hygiene.

Capital

Não fossem as extensas epidemias de sarampo e de coqueluche que grassaram na Capital, ás quaes poucos individuos receptiveis escaparam, poder-se-ia dizer que o estado sanitario nada havia deixado que desejar.

O quadro seguinte estabelece o confronto entre os annos de 1910 e 1911.

1910		1911	
Causa de obitos:		Causa de obitos:	
Febre typhoide	24	Febre typhoide	8
Tuberculose	58	Tuberculose	47
Grippe	9	Grippe	12
Dysenteria	7	Dysenteria	2
Impaludismo	2	Impaludismo	3
Sarampo	1	Sarampo	66
Coqueluche	0	Coqueluche	31
Diphteria	0	Diphteria	3
Variola	0	Variola	0

A não ser o sarampo, a coqueluche e a diphteria, todas as outras molestias occasionaram em 1911 menor numero de obitos que em 1910, algumas em algarismos abstractos, outras em algarismos referentes ás populações de cada anno.

Em 1911 a Directoria de Hygiene recebeu 40 notificações por molestias contagiosas, a saber:

diphteria 22, febre typhoide 8, variola 4, sarampo 3, typho exanthematico 2, lepra 1.

Das 22 notificações de doentes suspeitos diphtericos, apenas 7 tiveram confirmação pelo exame bacteriologico, sendo os outros casos negativos.

O grande numero de notificações demonstra a boa vontade dos clinicos locaes em concorrer com a Directoria de Hygiene para que se extingam, no inicio, as molestias epidemicas.

As medidas reclamadas nos casos de diphteria se executaram com grande rigor, maximé nos casos em que o doente fazia parte de habitação collectiva.

Não se confirmaram os dois casos de typho exanthematico: um doente era tuberculoso e do outro foi isolado o bacillo enteritides de Gärtner.

Nem em todos os doentes de febre typhoide foi possivel retirar material para exames bacteriologicos.

Os serviços de vigilancia medica, de vaccinação e do Hospital de Isolamento, este apenas nos ultimos mezes do anno, estiveram a cargo do dr. Octavio Machado, delegado da zona Norte, com séde na Capital.

Alfenas.—Segundo communicação do exmo. sr. senador Gaspar Ferreira Lopes, alguns casos de «alastrim» appareceram na cidade e no municipio de Alfenas.

Os poderes municipaes solicitaram do Estado apenas remessa abundante de vaccina, tendo sido extincto o insulto epidemico mercê das providencias postas em pratica pelo presidente da Camara e clinicos locaes.

Araxá.—O sr. dr. Franklin de Castro, presidente da Camara Municipal do Araxá, em officio de 2 de fevereiro, traz ao conhecimento da Directoria de Hygiene que grassa naquelle municipio o «alastrim» e solicita remessa de vaccina. Nenhuma outra providencia mais foi pedida.

Barbacena.— Noticiando o «Jornal de Minas» que em União grassava intensa e mortifera epidemia, para alli seguiu o dr. Freire de Aguiar, delegado de hygiene do municipio, verificando a improcedencia das reclamações.

Durante o anno foram remettidas grandes porções de vaccina para este municipio.

Bom Successo.— Em officio de 21 de fevereiro, o presidente da Camara Municipal communica que está grassando na Estação de Macaia «uma epidemia de febres de mau caracter» e pede as necessarias providencias.

O dr. João Augusto da Silva Penna, delegado de hygiene de Lavras, encarregado de tomar as medidas que o caso exigisse, informa em seu bem feito relatorio de 26 de fevereiro, que os casos observados eram de infecção grippal.

Cambuhy.— Ao sr. dr. José Pinto de Carvalho, residente em Pouso Alegre, encarreguei do serviço de extincção do alastrim no municipio de Cambuhy.

Em seu relatorio de 25 de janeiro verifica-se que foram atacadas da molestia 162 pessoas, das quaes nem uma vaccinada, não se tendo verificado nenhum obito. Praticou com proveito 5.917 vaccinações.

Campo Bello.—Ao dr. Abilio de Castro, que tão relevantes serviços tem prestado a esta Directoria, encarreguei de debellar, em Crystaes, uma epidemia sobre cuja natureza assim se externa em seu relatorio o illustrado profissional: «epidemia de natureza identica á que tem grassado em diversos pontos do Estado, de molestia vulgarmente denominada varicella, alastrim, etc., a respeito de cuja identificação ainda perduram controversias». Observou 42 doentes, dos quaes 2 vieram a fallecer; estendeu o serviço de vaccinação aos arredores, até Campo Bello, conseguindo em poucos dias a extincção do mal.

Campanha.—O sr. presidente da Camara Municipal, em carta de 16 de dezembro, noticia a existencia de 8 doentes de alastrim na cidade e pede remessa de vaccina.

Cabo Verde.—Attendendo ao pedido da Camara Municipal, determinei a partida do dr. Barbosa Lima, delegado de hygiene da zona do Sul, para a cidade de Cabo Verde, onde grassava epidemia de alastrim. De seu relatorio se verifica que foram accommettidas da molestia, durante toda a epidemia, 407 pessoas, das quaes vieram a fallecer cerca de 80.

Curvello.— Neste municipio continuou a grassar o alastrim, principalmente em Curralinho.

Ao delegado de hygiene do municipio, dr. José Lourenço Vianna Filho, encarreguei de dar combate á epidemia, tendo desempenhado a commissão de que fôra encarregado.

Dores da Boa Esperança.—Em janeiro o presidente da Camara Municipal solicitou a intervenção da hygiene estadual, porque alli grassava a epidemia do alastrim. Foi encarregado da extincção do insulto epidemico o dr. Barbosa Lima.

Guanhães.— Em telegramma de 11 de julho o sr. senador dr. Nunes Coelho communica a existencia de um caso de variola em Guanhães. Remetti-lhe a vaccina pedida.

Januaria.— Ao dr. Ferreira Muniz, delegado de hygiene, coube extinguir um pequeno fóco de variola em Januaria.

Lavras.—O sr. Augusto Alvarenga, vereador districtal de Perdões, communica em officio de 6 de agosto que naquella localidade reina uma «febre de máu caracter», tendo sido accommettidas para mais de 20 pessoas, com 14 obitos.

Foi encarregado por esta Directoria de conhecer da natureza da molestia o dr. João Augusto da Silva Penna, delegado de hygiene de Lavras, firmando essa auctoridade sanitaria diagnostico de febre typhoide, em alguns doentes que observára, juizo esse confirmado pelo exame bacteriologico.

Graças aos conselhos dados á população pelo dr. Penna e, sobretudo, pelo illustrado clinico local dr. Oscar de Andrade Botelho, extinguiu-se em alguns dias a epidemia.

No logar denominado Tres Barras, districto da cidade de Lavras, appareceram alguns casos de alastrim, tendo sido encarregado de cuidar da extincção delles o dr. Silva Penna.

Marianna.—Em S. Domingos grassou extensa epidemia de febre typhoide.

O dr. Abilio de Castro, encarregado da extincção da molestia, declara em seu relatorio haver observado 62 casos, dos quaes 15 fataes.

Oliveira.—O sr. Presidente da Camara Municipal, em telegramma de 10 de outubro, communica o apparecimento de um caso de variola no centro da cidade.

Graças ás providencias tomadas pela municipalidade, constantes do isolamento do doente e larga vaccinação, nenhum outro caso além desse se observou.

*
* *

No districto de Claudio grassou uma molestia epidemica, de cuja extincção fôra encarregado o dr. Abilio de Castro.

De seu extenso relatorio transcrevo a parte a seguir:

«Desde longos annos vem o districto soffrendo incursões epidemicas do mesmo caracter da actual, merecendo ser salientada a de sete annos atraz, em que o numero de individuos accommettidos se elevou a mais de duzentos, com crescido numero de casos fataes.

Esta ultima iniciou-se no districto do Japão e todas as populações marginaes do corrego do Palmital pagaram-lhe tributo pesado.

A actual começou em fins de janeiro, mesmo dentro do districto, em pessoa ahi moradora e que não se ausentara.

Não se trata, portanto, de uma importação, aliás perfeitamente dispensavel para explicar o inicio da actual epidemia, attentas as condições do

povoado, favoraveis á persistencia de germens em estado de vida attenuada, aguardando a primeira opportunidade para readquirirem a habitual virulencia.

Já se registraram 25 casos, dos quaes 3 fataes, achando-se actualmente 18 doentes em tratamento e apenas 4 curados.

O que se segue é o resultado de observações feitas em Claudio e Conceição da Barra, para evitar muitas repetições no relatorio referente a este districto de S. João d'El-Rei.

O quadro symptomatico, pelo que me foi dado observar e pelas informações que me foram ministradas pelos clinicos locaes, drs. Felicio Brandi e Cyro Peçanha, apresenta as maiores variantes, de modo a ser difficil definir a actual num esboço synthetico.

Occorre-me a expressão de um pratico do logar, quando me asseverava tratar-se de alguma c usa parecida com febre typhoide.

Eis em rapido resumo o que mais commummente se observa.

São accommettidos de preferencia adultos, sendo poupadas as edades extremas.

Elevação gradativa da temperatura, com accentuação simultanea dos symptomas.

Este periodo tem uma duração de 8 a 10 dias, talvez mais, pois os doentes, na sua maioria, attribuem o seu mau estar, leve cephaléa, algumas dores nevralgicas e outros symptomas prodromicos, a uma indisposição ligeira, até que com aggravação dos padecimentos se dirigem ao clinico, de sorte que este nem sempre pode precisar o inicio da infecção.

Ha uma segunda phase que não se poderia de forma alguma denominar *de estado*, attentas as consideraveis e enganadoras remissões que apresenta, de uma duração extremamente variavel.

Numa terceira phase ha amainação dos symptomas, com melhora do estado geral do doente.

Na phase inicial a lingua apresenta-se esbranquiçada, mais tarde vermelho escarlate nos bordos e saburral no meio, fulliginosa menos vezes.

São frequentes anorexia absoluta, vomitos, o mais das vezes biliosos, habitualmente dor espontanea ou mais vezes á pressão no concavo epigastrico, meteorismo, dôr algumas vezes generalizada por todo abdomen, mais vezes localizada na fossa ileocecal direita; quasi não falha o gargarejo nesta ultima fossa.

Diarrhéa mais frequente que constipação, principalmente nos dois primeiros septenarios.

Mais raramente se constatam hemorrhagias: epistaxis e eterorrhagias, algumas consideraveis e nestas condições sempre fataes.

A' percussão tive sempre occasião de verificar uma tumefacção do figado, que se apresentava muitas vezes doloroso, sensação esta mais accentuada ao nivel da vesicula biliar.

Apenas em um doente de Conceição da Barra me foi dado observar uma tumefacção consideravel do baço, que se tornou perceptivel á apalpação, abaixo do rebordo costal.

Os clinicos locaes corroboram esta minha ultima observação, fornecendo um dado valioso para diagnose.

Na historia clinica pregressa do individuo em questão não se encontrava a causa por cuja conta pudesse correr esta alteração anatomo-pathologica.

Observam-se ainda salivação exagerada ás vezes, outras grande seccura na bocca; suores profusos em uns, em outros anhydrose consideravel.

Ainda neste particular ha factos interessantes a registrar. Alguns doentes apresentam, em periodos variaveis da molestia, um quadro de

symptomas que lembram os accessos do impaludismo, sem que anteriormente tenham tido accommetimentos desta ultima natureza.

Tive occasião de verificar um caso de paresia vesical em um individuo convalescente.

Registram-se alguns casos, embora raros, de anuria. Na maioria dos doentes por mim examinados verifiquei um notavel abafamento das bulhas cardiacas, e o pulso quasi sempre rapido e molle e dicroto, muitas vezes, em contraste com o que se dá na febre typhoide classica, em que é frequente a ausencia de parallelismo entre as indicações do thermometro e o numero de pulsações, devido á lentidão deste. Manifestações morbidas pouco accentuadas para o lado do apparelho respiratorio, sendo-me dado verificar algumas vezes estertores sibilantes disseminados, traduzindo congestão bronchica.

Fui informado da morte de um individuo occasionada por edema agudo do pulmão.

Informaram-me os clinicos locaes que jamais tiveram occasião de observar manchas lenticulares, nem mesmo nenhum exanthema, sendo raras as escaras sacras e de outras regiões. As recahidas são frequentes e é durante ellas que occorre maior numero de fallecimentos; recidivas não têm sido observadas.

A duração da molestia é variavel, registrando-se casos de cura, antes mesmo de decorridos 20 dias e em outros (e estes são os mais numerosos) ella se arrasta por 2, 3 e mesmo mais mezes.

A defervescencia faz-se habitualmente em lyse. Na maioria dos casos, no periodo que impropriamente denominamos de estado, a temperatura axillar oscilla entre 39 graus e 39,5; em outros, não mui raros, attinge a 40 graus e mesmo a 41. A oscillações diurnas são accentuadas, ás vezes attingindo mesmo a um grau, com remissão matutina e exacerbação vesperal.

A morte é quasi sempre causada por uma perfuração intestinal, com peritonite consecutiva; o mais das vezes é um acontecimento inesperado, surprehendendo o individuo, que se julgava em plena convalescença. Occorre-me um facto desta natureza, durante a minha estada em Conceição da Barra. Em outros é devida a uma syncope cardiaca.

As perturbações psychicas são muito attenuadas, nullas na maioria dos casos, contrastando com a que se observa na febre typhoide, segundo schemas classicos.

E' verdade que se tem observado um ou outro caso de delirio com carphologia, confusão mental, etc. Lembra-me ter sido narrado o caso de uma doente com phobia por toda a especie de alimento e que quasi succumbio á inanição. São casos isolados, talvez devidos a uma perturbação morbida preexistente e conservada em estado latente.

Pessoalmente sempre encontrei normal o estado mental dos doentes e manifestações morbidas apenas na esphera de alguns nervos sensoriaes e sensitivos. Assim, por exemplo, a surdez é bastante frequente, bem como dores nevralgicas no dominio dos nervos occipitaes e casos raros de sciatica.

Em resumo, a actual epidemia de Claudio está em seu inicio. E' esta uma localidade florescente, habitada por uma população laboriosa, activa, merecedora da attenção desvelada dos poderes publicos. Entre as medidas tendentes a debellar a actual epidemia e a prevenir futuras incursões, decorrentes do que vimos de expor, ha as de caracter transitorio, de hygiene defensiva, que devem ser postas em execução immediatamente e outras de caracter permanente que constituem objecto da hygiene aggressiva que devem ser realizadas pela acção conjugada do municipio e do Estado.

povoado, favoraveis á persistencia de germens em estado de vida attenuada, aguardando a primeira opportunidade para readquirirem a habitual virulencia.

Já se registraram 25 casos, dos quaes 3 fataes, achando-se actualmente 18 doentes em tratamento e apenas 4 curados.

O que se segue é o resultado de observações feitas em Claudio e Conceição da Barra, para evitar muitas repetições no relatorio referente a este districto de S. João d'El-Rei.

O quadro symptomatico, pelo que me foi dado observar e pelas informações que me foram ministradas pelos clinicos locaes, drs. Felicio Brandi e Cyro Peçanha, apresenta as maiores variantes, de modo a ser difficil definir a actual num esboço synthetico.

Occorre-me a expressão de um pratico do logar, quando me assevera va tratar-se de alguma e usa parecida com febre typhoide.

Eis em rapido resumo o que mais communmente se observa.

São accommettidos de preferencia adultos, sendo poupadas as edades extremas.

Elevação gradativa da temperatura, com accentuação simultanea dos symptomas.

Este periodo tem uma duração de 8 a 10 dias, talvez mais, pois os doentes, na sua maioria, attribuem o seu mau estar, leve cephaléa, algumas dores nevralgicas e outros symptomas prodromicos, a uma indisposição ligeira, até que com aggravação dos padecimentos se dirigem ao clinico, de sorte que este nem sempre pode precisar o inicio da infecção.

Ha uma segunda phase que não se poderia de forma alguma denominar *de estado*, attentas as consideraveis e enganadoras remissões que apresenta, de uma duração extremamente variavel.

Numa terceira phase ha amainação dos symptomas, com melhora do estado geral do doente.

Na phase inicial a lingua apresenta-se esbranquiçada, mais tarde vermelho escarlate nos bordos e sabur al no meio, fulliginosa menos vezes.

São frequentes anorexia absoluta, vomitos, o mais das vezes biliosos, habitualmente dor espontanea ou mais vezes á pressão no concavo epigastrico, meteorismo, dôr algumas vezes generalizada por todo abdomen, mais vezes localizada na fossa ileocecal direita; quasi não falha o gargarejo nesta ultima fossa.

Diarrhéa mais frequente que constipação, principalmente nos dois primeiros septenarios.

Mais raramente se constatam hemorrhagias: epistaxis e eterorrhagias, algumas consideraveis e nestas condições sempre fataes.

A' percussão tive sempre occasião de verificar uma tumefacção do figado, que se apresentava muitas vezes doloroso, sensação esta mais accentuada ao nivel da vesicula biliar.

Apenas em um doente de Conceição da Barra me foi dado observar uma tumefacção consideravel do baço, que se tornou perceptivel á apalpação, abaixo do rebordo costal.

Os clinicos locaes corroboram esta minha ultima observação, fornecendo um dado valioso para diagnose.

Na historia clinica pregressa do individuo em questão não se encontrava a causa por cuja conta pudesse correr esta alteração anatomo-pathologica.

Observam-se ainda salivação exagerada ás vezes, outras grande seccura na bocca; suores profusos em uns, em outros anhydrose consideravel.

Ainda neste particular ha factos interessantes a registrar. Alguns doentes apresentam, em periodos variaveis da molestia, um quadro de

symptomas que lembram os accessos do impaludismo, sem que anteriormente tenham tido accommetimentos desta ultima natureza.

Tive occasião de verificar um caso de paresia vesical em um individuo convalescente.

Registram-se alguns casos, embora raros, de anuria. Na maioria dos doentes por mim examinados verifiquei um notavel abafamento das bulhas cardiacas, e o pulso quasi sempre rapido e molle e dicroto, muitas vezes, em contraste com o que se dá na febre typhoide classica, em que é frequente a ausencia de parallelismo entre as indicações do thermometro e o numero de pulsações, devido á lentidão deste. Manifestações morbidas pouco accentuadas para o lado do apparelho respiratorio, sendo-me dado verificar algumas vezes estertores sibilantes disseminados, traduzindo congestão bronchica.

Fui informado da morte de um individuo occasionada por edema agudo do pulmão.

Informaram-me os clinicos locaes que jamais tiveram occasião de observar manchas lenticulares, nem mesmo nenhum exanthema, sendo raras as escaras sacras e de outras regiões. As recahidas são frequentes e é durante ellas que occorre maior numero de fallecimentos; recidivas não têm sido observadas.

A duração da molestia é variavel, registrando-se casos de cura, antes mesmo de decorridos 20 dias e em outros (e estes são os mais numerosos) ella se arrasta por 2, 3 e mesmo mais mezes.

A defervescencia faz-se habitualmente em lyse. Na maioria dos casos, no periodo que impropriamente denominamos de estado, a temperatura axillar oscilla entre 39 graus e 39,5; em outros, não mui raros, attinge a 40 graus e mesmo a 41. A oscillações diurnas são accentuadas, ás vezes attingindo mesmo a um grau, com remissão matutina e exacerbação vesperal.

A morte é quasi sempre causada por uma perfuração intestinal, com peritonite consecutiva; o mais das vezes é um acontecimento inesperado, surprehendendo o individuo, que se julgava em plena convalescença. Occorre-me um facto desta natureza, durante a minha estada em Conceição da Barra. Em outros é devida a uma syncope cardiaca.

As perturbações psychicas são muito attenuadas, nullas na maioria dos casos, contrastando com a que se observa na febre typhoide, segundo schemas classicos.

E' verdade que se tem observado um ou outro caso de delirio com carphologia, confusão mental, etc. Lembra-me ter sido narrado o caso de uma doente com phobia por toda a especie de alimento e que quasi succumbio á inanição. São casos isolados, talvez devidos a uma perturbação morbida preexistente e conservada em estado latente.

Pessoalmente sempre encontrei normal o estado mental dos doentes e manifestações morbidas apenas na esphera de alguns nervos sensoriaes e sensitivos. Assim, por exemplo, a surdez é bastante frequente, bem como dores nevralgicas no dominio dos nervos occipitaes e casos raros de sciatica.

Em resumo, a actual epidemia de Claudio está em seu inicio. E' esta uma localidade florescente, habitada por uma população laboriosa, activa, merecedora da attenção desvelada dos poderes publicos. Entre as medidas tendentes a debellar a actual epidemia e a prevenir futuras incursões, decorrentes do que vimos de expor, ha as de caracter transitorio, de hygiene defensiva, que devem ser postas em execução immediatamente e outras de caracter permanente que constituem objecto da hygiene aggressiva que devem ser realizadas pela acção conjugada do municipio e do Estado.

As primeiras não têm sido executadas com o rigor desejavel, apezar de ser isso facillimo, bastando apenas que se administrem conselhos á população no sentido de beber agua fervida, uma vez que em Claudio a agua canalizada é insufficiente para o consumo da população; evitar alimentos crús, como saladas etc.; desinfecção immediata de fezes e outros dejectos, de todos os objectos de uso dos doentes, isolamento moderado, etc. E' que se trata de medidas que escapam á comprehensão commum, pela noção pouco perceptivel de contagiosidade em infecções desta natureza.

E' toda uma educação hygienica a se fazer. Seria de toda vantagem destacar-se pessoal preposto á fiscalização da exacta observancia destas medidas de hygiene defensiva.

As medidas de caracter permanente, justificadas pelo exposto, podemos resumil-as da seguinte fórma:

a) remoção immediata de todas as cevas existentes na povoação;

b) construcção de um matadouro fóra do perimetro da povoação, com funccionamento regido por posturas municipaes;

c) construcção de um cemiterio municipal fóra da area edificada e decretação de posturas municipaes regulamentando as inhumações e exhumações, prohibição de inhumação nos actuaes cemiterios ecclesiasticos;

d) augmento do actual abastecimento dagua, devendo o novo serviço ser feito de modo a caber pelo menos 200 litros diarios a cada habitante;

e) fechamento dos actuaes poços de abastecimento e pro hibição de se abrirem novos.

São estas as medidas que nos parecem devem ser adoptadas para debellar a actual epidemia e prevenção de futuras, collocando-nos sob o ponto de vista hygienico.

Tratando-se de nucleos de população futurosa, agora que a hygiene se acha em sua phase economica, não podemos deixar de aconselhar a prompta execução das medidas indicadas, embora com sacrificio pecuniario por parte dos poderes municipaes e estaduaes».

Passa Quatro.—Telegramma de 18 de maio, do presidente da Camara, communica o apparecimento de um caso de «variola» já isolado e em observação os que com elle tiveram contacto.

Remetteu-se vaccina.

Peçanha.—Em setembro foi o dr. Simão da Cunha Pereira incumbido da extincção do alastrim nesse municipio.

Em seu relatorio refere ter observado 237 doentes em Santa Maria de S. Felix e haver praticado para mais de 4.000 vaccinações.

A acção do dr. Simão da Cunha estendeu-se até Figueira, tendo considerado extincta a epidemia em 12 de dezembro.

Sabará.—Tendo occorrido alguns casos de diphteria em Sabará, a Directoria de Hygiene tomou as necessarias providencias, impedindo que o mal se propagasse.

Santa Luzia.—Ao dr. Abilio de Castro encarreguei da extincção de um fóco de alastrim em Capim Branco, tendo sido, em poucos dias, coroada de exito sua commissão.

S. José da Lagôa (Itabira de Matto Dentro).—Em S. José da Lagoa declarou-se em junho a epidemia de alastrim.

Encarregado o dr. Abilio de Castro de lhe dar combate, conseguiu dentro de poucos dias limitar e extinguir o foco de cerca de 80 doentes.

Serro.—Em telegramma de 12 de junho, o presidente da Camara Municipal communica o apparecimento de innumeros casos de variola na cidade e solicita o auxilio da hygiene estadual.

A Directoria de Hygiene encarregou o dr. Antonio Tolentino, delegado de hygiene do municipio, de dar combate á epidemia.

Em telegramma de 27 de julho o dr. Tolentino communica haver dado alta ao ultimo doente, considerando, portanto, extincto o insulto epidemico.

S. João d'El-Rei.—Em telegramma de 24 de abril, o Presidente da Camara Municipal, major Gonçalves Coelho, communica existirem na cidade, proximo á fabrica de tecidos, «mais de 50 pessoas atacadas de peste, conforme communicação official.»

Dada a extrema gravidade da noticia, obtive que seguisse immediatamente para aquella cidade o dr. Abilio de Castro e telegraphei para o Instituto Oswaldo Cruz, pedindo a remessa de sôro anti-pestoso, ao mesmo tempo que dispunha todo o pessoal da Directoria para agir energicamente, conforme o caso parecia reclamar.

Felizmente não se tratava de peste, conforme annunciou o telegramma do presidente da Camara, e sim de casos de infecção de natureza typhica, como se vê dos relatorios a seguir, apresentados pelo dr. Abilio de Castro e pela filial Oswaldo Cruz.

«Exmo. sr. dr. Zoroastro de Alvarenga, dd. Director de Hygiene do Estado de Minas Geraes.

Tendo tido occasião de apresentar a v. exc. extenso relatorio sobre a epidemia reinante em Claudio, em poucas palavras relatarei o que se passa em S. João d'El-Rei.

A observação dos casos mais typicos levou ao meu espirito a convicção de que num e noutro logar se trata de uma mesma entidade morbida e essa minha crença é partilhada pelos clinicos locaes, drs. Antonio Catão, Andrade Reis e Antonio Viegas, aos quaes a Camara Municipal delegou a incumbencia de extinguir a actual epidemia.

As medidas mais urgentes em similhante emergencia já tinham sido tomadas pelos clinicos acima citados. Entre estas salientarei o prolongamento da actual rêde de encanamento de agua potavel até as immediações da fabrica de tecidos, zona onde maior incremento tomou a epidemia e por onde teve esta inicio; remoção de todo lixo e limpeza das vallas por onde as aguas immundas são lançadas no corrego que atravessa a cidade.

Tem v. exc. conhecimento das más condições hygienicas da cidade de S. João d'El-Rei, dispensando-me por isso de alongar-me neste particular.

O actual agente executivo do municipio, sr. major Gonçalves Coelho, tem já prompto um vasto plano de saneamento, elaborado por profissionaes competentes, aguardando, para pol-o em execução, que se estendam á Camara Municipal de S. João d'El-Rei os favores da lei referente a emprestimos ás municipalidades para melhoramentos locaes.

Solicita s. s. a interferencia da Directoria de Hygiene do Estado junto aos poderes publicos, no sentido de salientar a necessidade urgente de ser posta em execução esta medida, que, pelo seu caracter permanente, é a unica capaz, por si só, de remover o perigo de novas incursões epidemicas.— 11 de maio de 1911— Dr. Abilio José de Castro».

«Relatorio apresentado ao exmo. sr. dr. Zoroastro Alvarenga, m. d. Director de Hygiene do Estado de Minas Geraes.

Acompanhando vosso officio de n. 233, do corrente anno, recebi, proveniente de S. João d'El-Rei, fezes, urinas e sementeiras de sangue em bile e caldo, material esse colhido pelo dr. Abilio de Castro.

As tentativas de hemocultura foram totalmente negativas; mas, da urina, consegui isolar um germen com os caracteres dos bacillos do grupo coli-typhico.

Semeando-o nos meios proprios, especialmente nos assucarados e *turnesolados*; estudando-lhe a mobilidade, a reacção do indol, etc.; inoculando-o em pequenos animaes; submettendo-o á prova de agglutinação com differentes sôros de titulo agglutinante muito elevado, — pude verificar que se tratava do *bacillos enteritides*, typo Gartner.

Esse germen tem sido encontrado em casos de toxi-infecções alimentares, devido ás carnes e ás vezes determinam surtos epidemicos, como em Frankenausen, Moorsele, em Brugge, etc.

No Brasil foi pela primeira vez constatado pelo dr. Arthur Moses, do Instituto de Manguinhos, que o isolou das fezes de um doente recolhido ao hospital de S. Sebastião com o diagnostico de *Cholerina* (Memorias do Instituto Oswaldo Cruz, tomo II, fasc. I, anno de 1910).— Bello Horizonte, 12 de julho de 1911.— Ezequiel Dias».

Em Conceição da Barra verificou-se uma epidemia da mesma natureza da que grassava na cidade de S. João d'El-Rei, tendo sido commettida ao dr. Abilio de Castro a incumbencia de debellal-a.

Sete Lagoas— Por mais de uma vez no correr do anno surgiram focos de alastrim em diversos pontos do municipio de Sete Lagoas.

Os drs. Mello Brandão, Abilio de Castro, J. Avellar e A. Amador, foram successivamente encarregados da extincção delles.

Theophilo Ottoni — Para debellar a epidemia de alastrim no municipio de Theophilo Ottoni, principalmente em Malacacheta, a Directoria de Hygiene commissionou o dr. José Carlos Gomes da Silva.

Para o districto de Poté e Colonia Indigena de Itambacury foram contractados vaccinadores, tendo-se distribuido lympha vaccinica em grande quantidade.

Em telegramma de 22 de novembro o dr. José Carlos communica haver dado alta aos ultimos doentes.

Uberaba— Em telegramma de 22 de julho o Presidente da Camara Municipal communica que se desenvolve «assombrosamente na cidade a epidemia da variola».

Para alli fiz seguir o dr. Mello Brandão, delegado de hygiene da zona da Matta.

Do extenso relatorio da referida auctoridade se verifica que a molestia então reinante em Uberaba é o «alastrim».

Villa Brazilia— A' Camara Municipal auctorizei contractar um medico que se encarregasse da extincção de uma epidemia de natureza typhica alli reinante.

O doutorando Marciano Alves, que acceitara tal incumbencia, aliás satisfactoriamente desempenhada, classifica a molestia no grupo das infecções para-typhicas.

Villa Nova de Lima— Tendo surgido um caso de alastrim em setembro, o presidente da Camara Municipal, sempre zeloso pelo interesse da saude de seus municipes, tomou as necessarias providencias, conseguindo limitar o mal.

Varginha— O dr. Barbosa Lima, delegado de hygiene da zona do sul, foi encarregado da extincção de um pequeno fóco de alastrim na cidade, em março.

Zona Sul do Estado

Tendo sido diversas cidades do Sul do Estado simultaneamente invadidas por extensa epidemia de alastrim, a Directoria de Hygiene encarre-

gou o dr. Abilio de Castro de promover os meios de combate ao mal, dando-lhe ampla auctorização para organizar commissões de medicos nas diversas cidades contaminadas, onde taes commissões se tornassem necessarias, cabendo-lhe a superintendencia de toda a acção collectiva.

A commissão de que fôra encarregado o dr. Abilio de Castro teve o mais brilhante exito, conseguindo elle, com seus dedicados auxiliares, em curto prazo de tempo e com pequeno onus para o Estado, ver desapparecida a molestia em Villa Braz, Itajubá, Pouso Alegre, Ouro Fino, Christina, Pedra Branca, Caxambú, S. José do Paraizo, Santa Rita do Sapucahy, Poços de Caldas e Tres Corações do Rio Verde.

Em Santa Rita do Sapucahy, residencia do delegado de hygiene da zona Sul, dr. Barbosa Lima, a essa auctoridade sanitaria coube providenciar pela extincção do insulto epidemico que alli se verificou ao tempo da commissão do dr. Abilio de Castro.

Transcrevo o relatorio do dr. Abilio de Castro :

« Exmo. sr. dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, m. d. Director de Hygiene do Estado de Minas Geraes.—O caracter amplo das instrucções que recebi de v. exc. para o desempenho da commissão no sul do Estado, com que me distinguiu v. exc., si extremamente honroso para mim, obrigava-me a uma grande cautela no desenvolver a minha acção.

Tratava-se de uma grande zona do Estado, habitada por uma população á qual têm facil accesso as suggestões das medidas uteis, mas incapaz, sem esforço conjugado, de debellar o mal que ameaçava assumir proporção colossal, si não fossem tomadas medidas de conjuncto.

O desempenho da minha missão encontrou o maior obice na propria benignidade da molestia que se tratava de combater, a sua extrema disseminação por pontos diversos, de forma a não haver quasi um districto ou mesmo povoado, em que se não registrassem alguns casos.

Mas pouco a pouco fomos conseguindo triumphar dessa indifferença por uma propaganda tenaz e insistente, como demonstra o largo consumo de lympha vaccinica.

Ha noções que escapam á comprehensão do vulgo, como a das consequencias tardias de uma infecção.

E' certo que a de que tratamos, com compromettimento geral do organismo, com uma porcentagem de casos de forma confluente de 2 %, que é a média assignalada pela maioria dos clinicos locaes, não podia deixar de collocar o organismo em condição de inferioridade.

Todos os clinicos insistem sobre este particular. Só este facto seria bastante para justificar as medidas, ainda mesmo as de caracter mais coercitivo que fossem postas em execução. Tal, entretanto, não se deu.

Em toda a parte triumphamos sem attricto. Utilizei-me pouco da auctorização que me foi dada por v. exc. para a organização de commissões medicas.

Difficilmente se encontram medicos que se disponham a abandonar o local de suas residencias.

Em poucos logares organizamos serviço de isolamento, absolutamente impraticavel na maioria delles pela extrema diffusão de casos. Comprehendi que melhor me desobrigaria de minha tarefa, generalisando a vaccinação.

Seria onerar improficuamente o Estado, crear serviços parciaes que exigiriam um pessoal immenso, si se quizesse fazer delle beneficiar toda zona flagellada.

Limitamo-nos a realizal-o nos centros de maior população. Neste mesmo, como em Villa Braz, apenas em parte foi feito, pela impossibilidade de isolar 450 e tantos individuos accommettidos.

A experiencia tem-me demonstrado que não ha propriamente repulsa nas nossas populações pela vaccinação e antes indifferença.

Tornava-se, pois, necessario levar a cada individuo a lympha vaccinica e foi o que fizemos, delegando essa incumbencia a individuos capazes de leval-a a cabo.

A escolha de vaccinadores, bem como os honorarios, foi sempre resolvida de accordo com os agentes executivos ou influentes locaes e pessoas interressadas na extincção da epidemia.

Em alguns pontos tornou-se mesmo desnecessario esse alvitre, como em Santa Anna do Sapucahy, onde diversos se promptificaram a executal-o, chegando mesmo muitos a adquirir lympha por conta propria para attender ás exigencias da população.

Junto encontrará v. exc. a relação dos individuos a quem foi commettida essa incumbencia.

Factos, como este de Sant' Anna, repetiram-se em muitas outras partes, de sorte que ficará muito aquem da verdade a estatistica de vaccinação e revaccinação feita no sul do Estado, com os dados fornecidos pelos vaccinadores contractados.

Os resultados não se fizeram esperar.

Actualmente, excepção de Villa Braz na zona por mim percorrida, não ha um caso unico de variola em cidade do sul de Minas. Ha-os pela zona rural, assim mesmo isolados, não havendo propriamente epidemia e espero que dentro em breve terão desapparecido por completo.

Para se avaliar da extensão que já tem tido o serviço de vaccinação, basta referir o que tive occasião de observar em Christina.

Só num dia de festividade religiosa vaccinaram-se mais de 3.000 pessoas e durante a minha permanencia nesse municipio não se exaggerará si se calcular em mais de 10.000 o numero total de vaccinações.

Sem procurar encarecer os serviços prestados, deve-se salientar que esse resultado não se obteria sem a interferencia directa da hygiene do Estado.

A indifferença da população era a mais absoluta.

E' assim que no grupo escolar apenas encontrei vaccinadas 17 creanças.

Os medicos commissionados apresentarão a v. exc. mais amplas informações sobre o coefficiente de mortalidade da actual epidemia. Mas, pelo que me foi dado observar, penso que o coefficiente de 1/2 %, que já vae se tornando classico, está muito aquem da verdade na epidemia actual.

E' assim que só no districto da cidade de Caldas, em uma epidemia de pouco mais de 1.000 casos, registraram-se 30 e tantos fataes.

E' tambem relativamente elevado o da Villa de Caracól, segundo informação do dr. Luiz Paoliello.

Uma estatistica perfeita só poderá ser fornecida pelos medicos que estiveram á testa do serviço.

A não observancia da exigencia do attestado de obito, com declaração da molestia, constitue outro obstaculo a uma estimativa approximada.

Sem a intervenção directa da Directoria de Hygiene não se conseguiria o resultado brilhante que tivemos quanto á vaccinação.

Por toda a parte encontrei lympha fornecida a tempo. Entretanto, pouco depois era difficil attender aos instantes e reiterados pedidos que affluiam de todos os lados e continuam a affluir á Directoria de Hygiene.

Dispensamo-nos de mais amplas informações por já tel-as ministrado a v. exc. em correspondencia de todos os dias.

Resta-nos informar que já se acha completamente extincta a epidemia em Caracól, segundo communicação recente do dr. Paoliello.

O mesmo se dá com referencia a Soledade.

Neste districto o numero total de doentes elevou-se a 33 e desde o inicio, antes da minha chegada, a 41.

Os encarregados do serviço de vaccinação apresentarão as respectivas estatisticas, uma vez ultimados os trabalhos.

Destas apenas recebi a effectuada pelo sr. pharmaceutico José de Souza Vianna, em Soledade e arredores, com um total de 2.152. A esta accrescentarei 120 por mim feitas.

A despesa total realizada, exceptuada a das commissões, ascende a 7:718$120.— 11 novembro, 1911.— Dr. *Abilio José de Castro* ».

Relação dos vaccinadores contractados pelo dr. Abilio de Castro:

Soledade, pharmaceuticos José de Souza Vianna e José Ribeiro de Paula.

Caxambú, Antonio Vieira Licio.

Caracól, pharmaceutico Joaquim de Souza Britto.

Santa Rita de Caldas, Conrado Deocleciano.

S. João Baptista das Cachoeiras, pharmaceuticos Pedro Ribeiro Rosas e Joaquim João de Oliveira.

Pouso Alto, Alexandre de Aguiar e José Ildefonso da Cunha Reis.

Maria da Fé, pharmaceuticos Costa Braga Junior, Arthur Rodrigues, Custodio Ribeiro e Manoel Ribeiro da Luz.

Christina, Antonio Fonseca Junior e Joaquim Carlos Pereira.

Silvestre Ferraz, pharmaceutico José Coelho Gomes Ribeiro e José Antonio Lomonaco.

Conceição do Rio Verde, pharmaceutico José Lucio Junqueira.

Pedra Branca, James Williams Fabris, Joaquim Carlos de Paiva Caldas e Joaquim Carneiro Santiago Junior.

Bello Horizonte, janeiro de 1912.

Zoroastro de Alvarenga

ANNEXO — C

Assistencia a Alienados

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Em cumprimento ás disposições do regulamento da Assistencia, venho submetter á consideração de v. exc., o relatorio do movimento clinico correspondente ao periodo decorrido de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 1911, fazendo-o acompanhar de algumas considerações sobre as necessidades mais palpitantes de que se resente este estabelecimento.

Pelos mappas annexos verifica-se que foram tratados, durante o periodo a que venho de me referir, quatrocentos e cincoenta e oito enfermos (458), assim discriminados: — passaram do anno de 1910, duzentos e sessenta e seis (266), entraram no correr do anno de 1911, cento e noventa e dois (192); total, quatrocentos e cincoenta e oito (458).

Os referidos quadros mostram ainda a procedencia, naturalidade etc. de cada enfermo e bem assim as altas e obitos que se deram.

Em todos os relatorios que tenho apresentado, hei justificado perante a alta administração do Estado a urgencia de varios melhoramentos que constituem de modo irretrucavel accessorios indispensaveis aos estabelecimentos desta natureza e fins.

Releve-me v. exc. que ainda este anno venha insistir sobre esse momentoso assumpto, solicitando a execução de algumas medidas que venham supprir as diversas insufficiencias de que se resente o hospicio central de tratamento, destacando, dentre ellas, as que reputo de maior necessidade e importancia.

A falta de enfermarias para molestias intercurrentes é por demais sensivel, e não se faz mister salientar o inconveniente resultante de alienados tuberculosos e outros attingidos de molestias infecciosas tratados em promiscuidade com os não attingidos de taes molestias.

Varias vezes tenho solicitado a remoção desta inconveniencia e, com robusta fé, espero que v. exc. providenciará a respeito, com a possivel urgencia; — e bem assim sobre a dotação, já por vezes reclamada por esta Directoria, ao hospicio, dos meios indispensaveis ao tratamento de grande numero de doentes aqui asylados e que só podem ser fornecidos pela therapeutica physica, recommendada, por sua inestimavel vantagem, por todos psychiatristas modernos.

Entre esses meios destacam-se por sua primacial importancia os serviços—de electro e hydrotherapia—cujas installações merecerão, certo, a solicita boa vontade de v. exc., por vezes varias já manifestada em relação aos melhoramentos deste departamento da assistencia publica; não sendo igualmente para desprezar-se a installação, em tempo opportuno, como complemento a esses dois importantes serviços, o de kenosetherapia, que é favoravelmente recommendado em muitos casos.

Folgo em reconhecer a solicitude dispensada por v. exc. aos justos reclamos que hei feito a favor da dotação de accessorios indispensaveis a este estabelecimento.

E' assim que, no correr do primeiro anno da gestão de v. exc., sempre prudente e criteriosa, dois importantes melhoramentos foram realizados:—quero referir-me ao necroterio e á colonia.

Adquiridos os terrenos para esta, pelo governo do illustre mineiro dr. Wenceslau Braz, mandou v. exc. fazer, em dois predios alli existentes, as necessarias adaptações para installação dos doentes.

Comquanto não tenham sido convinhavelmente adaptados os referidos predios, e se resintam de grandes falhas, por não haver sido adoptado um plano apropriado ao fim a que eram destinados, comtudo já foi um louvavel inicio a favor do regimen colonial, e portanto de relativa liberdade, ao qual devem estar sujeitos os doentes chronicos e aptos para o trabalho, conforme tenho demonstrado em relatorios anteriores.

Para a colonia fiz transferir, a 2 de fevereiro do corrente anno, sessenta e um doentes em condições de habital-a, sendo esse o numero maximo que comporta a lotação dos dois predios adaptados.

Os doentes alli installados estão bem dispostos e satisfeitos sob o novo regimen.

Tomando-se na devida conta o avultado numero de pedidos de internação e a superpopulação do hospicio, constantemente excedido em sua lotação, resalta de mais em mais a necessidade de augmento em suas dependencias, maximé na colonia, para que muitos doentes aptos para o trabalho e que, devido á insufficiencia de alojamentos, ainda continuam nos pateos do hospicio, possam gosar das vantagens do regimen colonial, incontestavelmente o melhor meio de aproveitar a actividade de alguns dentre elles e encaminhal-os mesmo para a cura.

Bem avisado andaria ainda o Governo si auctorizasse desde já a construcção de um salão annexo á secção de mulheres, onde algumas de entre ellas pudessem occupar-se nos serviços de costura e outros apropriados ao sexo.

Seria ainda um serviço de alta relevancia si na colonia creada fôr uma secção especial para epilepticos indigentes.

E justificam esta medida muitos que estão actualmente recolhidos ao hospicio e maior porção ainda nas cadeias e em liberdade.

Isto, porém, não dispensa a construcção, no hospicio central, de dois pavilhões para os comiciaes delirantes, de um e outro sexo.

Peço a preciosa attenção de v. exc. para esta necessidade, pois a inconveniencia dos doentes dessa especie serem tratados e alojados em commum com os outros, é por demais sabida.

Sendo avultado o numero de alcoolistas, que sobrecarregam o erario publico com despeza inutil, porque ás mais das vezes são mantidos no hospicio porque é sabido que, mesmo cessado o delirio, o dia da alta é frequentemente a vespera da volta, faz-se preciso, na Colonia, uma secção para taes doentes, muitas vezes excellentes trabalhadores, quando isentos do alcool.

Junto os relatorios parciaes dos distinctos medicos de secção, que, com justo fundamento, reclamam a realização de melhoramentos accessorios indispensaveis a um bom serviço clinico, os quaes tenho apontado com impertinente constancia ha mais de oito annos, e, todos nós, confiados na boa vontade de v. exc., esperamos vel-os postos em pratica em breve tempo.

E' de justiça consignar, com sinceros encomios, o zelo, proficiencia e assiduidade dos illustres collegas auxiliares do serviço clinico, sendo

egualmente merecedores de francos elogios os enfermeiros, inspectores e guardas de enfermos, zelando com carinho, dia e noite, a esses supremos infelizes.

São estas as medidas de maior monta que ouso mais uma vez solicitar de v. exc. para melhorar as condicões desta Assistencia, afim de que possa, com vantagem, preencher os fins para que foi creada, quantivalendo os estabelecimentos similares existentes em outros Estados.

Assistencia a Alienados, em Barbacena, 14 de março de 1912.

O Director,

Joaquim Antonio Dutra.

Movimento de loucos na Assistencia a Alienados, durante o anno de 1911

Passaram do anno de 1910 para 1911:			
Homens	184		
Mulheres	82	266	
Entraram durante o anno de 1911:			
Homens	126		
Mulheres	66	192	
Total	—	458	loucos
Sahiram curados em 1911:			
Homens	26		
Mulheres	6	32	
Melhorados:			
Homens	4		
Mulheres	0	4	
Licenciados:			
Homens	7		
Mulheres	27	34	
A pedido da familia:			
Homens	3		
Mulheres	3	6	
Falleceram:			
Homens	58		
Mulheres	22	80	
Total	—	156	loucos
Passaram para o anno de 1912	—	302	loucos
Sendo: Homens	212		
Mulheres	90	302	

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O escripturario, Carlos de Senna Valle.—O director, dr. *Joaquim Dutra.*

Nacionalidade dos loucos internados durante o anno de 1911

Brasileiros	184
Italianos	3
Portuguezes	2
Inglez	1
Syrio	1
Hespanhol	1
	192

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O escripturario, Carlos de Senna Valle.—O director, dr. *Joaquim Dutra.*

Anno de 1911

ESTATISTICA PSYCHIATRICA

1.ª CLASSE

1.º grupo

Psychose do cerebro valido:

Mania	11	
Lypemania	18	

2.º grupo

Confusão mental allucinatoria.

Intoxicação — alcool	22	
Toxi-infecção — Puerperio	10	
Toxi-infecção — Febre-typhoide	3	
Delirio agudo	4	
Estupidez vesanica	3	

3.º grupo

Loucuras periodicas:

Intermittente	2	
Circular	3	
Dupla fórma	1	
Maniaca depressiva	10	
Catatonia	1	
Delirio systematizado chronico progressivo (Magnan)	1	

2.ª CLASSE

Loucuras de cerebros francamente degenerados

Paranoia	3	

Syndromas episodicos dos degenerados:

Obsessões	6	
Impulsões	8	
Idéas fixas	7	
Loucura moral	1	
Neurasthenia	4	
Hysteria	8	
Epilepsia	7	
Demencia paranoide	1	
Hebephrenia	1	
Imbecilidade	5	
Idiotia	2	

GRUPO DEMENCIAL

Lesões cerebraes grosseiras

Peri-encephalite chronica diffusa	2	
Alcoolismo chronico	22	
Syphilis cerebral	1	

Lesões em foco:

Traumatismo	1	
Hemorrhagias	3	
Pachmeningite, etc.	3	
Demencia secundaria	7	
Demencia senil	4	
Em observação	6	
Não apresentou loucura	1	192

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1911. — O director, Dr. *Joaquim Dutra.*

Procedencia dos loucos internados durante o anno de 1911

Localidade	Número
Bello Horizonte	28
Barbacena	23
Bom Successo	1
Bambuhy	1
Curvello	6
Campo Bello	1
Christina	1
Conceição do Serro	2
Carangola	5
Campanha	2
Carmo do Parnahyba	1
Cabo Verde	2
Caeté	1
Dores da Bôa Esperança	2
Entre Rios	2
Diamantina	2
Itajubá	1
Itabira	1
Itapecerica	3
Juiz de Fóra	9
Guaxupé	1
Lima Duarte	2
Leopoldina	3
Guarará	1
Abre Campo	1
Lavras	2
Formiga	2
Marianna	1
Monte Santo	1
Vargem Grande	1
Ubá	1
Ouro Preto	4
Piranga	3
Pouso Alto	2
Pitanguy	4
Pomba	2
Ouro Fino	3
Pouso Alegre	1
Ponte Nova	5
Pirapóra	2
Prados	1
Porto Real	1
Queluz	4
Rio Novo	3
Oliveira	4
Pará	2
Rio Branco	1
S. João d'El-Rei	3
S. Paulo do Muriahé	4
Santa Rita de Cassia	1
Sabará	2
S. Sebastião do Paraizo	3
Santa Luzia do Rio das Velhas	4
Silvestre Ferraz	1
S. Antonio do Machado	2
Santa Quiteria	1
Tres Pontas	1
S. João do Matipoó	1
S. José d'Além Parahyba	2
Turvo	1
Theophilo Ottoni	5

Santa Barbara	1
Uberaba	4
Mar d'Hespanha	2
Viçosa	1
Ferros	1
	192

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O escripturario, *Carlos de Senna Valle*.—O director, dr. *Joaquim Dutra.*

Formas de molestias

HOMENS

Alcoolismo	19
» agudo	1
Amollecimento cerebral	1
Confusão mental	3
» » allucinatoria	1
Demencia senil	4
» precoce	3
» » (negativismo)	1
» » (catatonia)	1
» » (por lesão em fóco)	1
Delirio alcoolico	17
» dos degenerados	16
» chronico	1
» de confusão	2
» degenerativo (Phobia)	1
» das nevroses (Epilepsia)	1
» epileptico	3
» alcoolico (impulsivo)	1
Depressão melancholica	1
» mental	1
Debilidade mental	1
» » (delirio degenerativo)	1
Degeneração mental	2
Epilepsia	2
Excitação maniaca	5
Estado depressivo circular	1
Excitação maniaca circular (degeneração mental)	1
Estado depressivo e excitação	1
Humor depressivo constitucional	1
Idiotia	2
Imbecilidade (Epilepsia)	1
Lypemania	2
Loucura maniaca depressiva	5
» de origem syphilitica	1
» dos degenerados	1
» epileptica	1
» toxica (alcoolismo chronico)	2
» » (intoxicação sub-aguda)	1
» maniaca depressiva (forma mixta)	1
Melancholia	4
» (delirio religioso)	1
» delirante	1
Mania aguda	1
Neurasthenia	1
Paralysia geral	3
Paranoia	1
Psychose por lesão cerebral	2
Syndroma paranoide	1
Em observação	1
Total	126

MULHERES

Confusão mental	1
» » hysterica	2
Demencia precoce	4
Depressão melancholica	1
Debilidade mental	3
» » por degeneração	2
Demencia terminal	3
Delirio allucinatorio	1
Excitação melancholica simples	1
» (maniaca psychose-maniaca depressiva)	1
Hebephrenica	1
Imbecilidade	3
» (epilepsia)	1
Loucura degenerativa (debilidade mental)	1
» hysterica e alcoolismo chronico	1
» maniaca depressiva	6
» hysterica (excitação melancholica simples)	1
» maniaca depressiva (melancholia delirante)	1
» » » (fórma excitação maniaca)	1
degenerativa (delirio de pandega)	1
» intermittente (fórma confusão mental)	1
Melancholia simples	1
» de periodo de evolução (delirio religioso)	1
» de involução	2
» delirante	1
» de involução (megalomania religiosa)	1
Psychose hysterica (loucura dupla fórma)	1
» auto-toxica (confusão mental)	1
» maniaca depressiva	1
» de causa puerperal (excitação maniaca)	1
» hysterica (excitação maniaca)	2
» hysterica	2
» infecciosa (delirio maniaco)	2
» puerperal	2
» maniaca depressiva de causa puerperal (loucura periodica)	1
» maniaca depressiva (fórma-excitação maniaca)	1
» alcoolica	2
» auto-toxica	1
Syndroma paranoide	1
Não revelou desordem mental alguma	1
Em observação	4
Total	66

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1911. —O escripturario, *Carlos de Senna Valle*.—O director, *Dr. Joaquim Dutra*.

Anno de 1911

CAUSA MORTIS

Asystholia cardiaca	3
Arterio sclerose	1
Apoplexia cerebral	1
Asthenia cardiaca	1
Ataque epileptico	1
Cachexia	4
» consecutiva á diarrhéa	1
» demencial	2
Cardiopathia aguda	1
Colapso cardiaco	1

Crises epilepticas	1
Diarrhéa	2
» chronica	2
» cachetica	2
» marasmatica	4
» infecciosa	28
Eclampsia memica	1
Encephalite suppurada	1
» chronica	1
Embolia cerebral	2
Esgotamento geral	1
Hemorrhagia cerebral	2
Infecção typhica	1
» purulenta	1
Insufficiencia renal	1
» mitral	3
» aortica	1
Paralysia bulbar	1
Syncope cardiaca	6
Tuberculose mesenterica	1
» pulmonar	1
Trombose cerebral	1
	80

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1911. — O escripturario, *Carlos de Senna Valle.* — O director, Dr. *Joaquim Dutra.*

Clinica do Dr. Alberto Machado

(1.ª SECÇÃO DE HOMENS)

Barbacena, 13 de março de 1912. — Illmo. sr. dr. director da Assistencia a Alienados do Estado de Minas.

Venho, em cumprimento ao regulamento desse estabelecimento, apresentar o relatorio do anno de 1911.

Conforme o quadro abaixo, foram internados, em 1911, 157 individuos, nos 1.º e 3.º pavilhões que estão a meu cargo.

Passaram de 1910	86
Internados em 1911	71
	157

Sahiram :

Fallecidos	27
Melhorados	3
Curados	11
Alta a pedido	1
Não tendo revelado perturbação mental	2
	44
Passaram para 1912	113

Deixo de mencionar as necessidades do que carece este estabelecimento por que isto já tem sido repetido nos relatorios anteriores e por vós reclamadas constantemente dos poderes competentes,

Continúa a produzir grande numero de obitos a diarrhéa infecciosa, cujas causas são por nós bastante conhecidas e que já foram apontadas por vós em relatorios.

Emfim, neste estabelecimento, tudo está por fazer, não passando de um deposito de loucos.

O medico auxiliar, Dr. *Alberto Machado.*

Clinica do Dr. Lincoln Brandão da Cruz Machado

Exmo. sr. dr. Joaquim Dutra, d.d. director da Assistencia a Alienados.— Desempenhando com prazer disposição regulamentar, passo ás mãos de v. exc. os dados estatisticos referentes ao movimento de doentes, em 1911, no 2.º pavilhão da «Assistencia a Alienados», apresentando tambem considerações sobre medidas que julgo de real proveito ao estabelecimento, explanando-as aqui,— no meu relatorio.

Passaram para o anno de 1911 :

Doentes internados em 1901	12
Idem, idem em 1905	7
Idem, idem em 1906	5
Idem, idem em 1907	13
Idem, idem em 1908	9
Idem, idem em 1909	17
Idem, idem em 1910	26
	89
Foram internados em 1911	43
	132

Sahiram durante o anno de 1911 :

Doentes internados em 1901	2
Idem, idem em 1905	2
Idem, idem em 1906	1
Idem, idem em 1907	1
Idem, idem em 1908	4
Idem, idem em 1909	5
Idem, idem em 1910	9
Idem, idem em 1911	12
	39
Passam para o anno de 1912	93

Sahiram em 1911 :

Curados	6
Melhorados	2
Licenciados	3
A pedido	2
Requisitado pela policia	1
Transferidos	5
	19
Fallecidos	20
	39

Os obitos foram determinados pelas seguintes molestias:

Diarrhéa infecciosa	10
Uremia	2
Cachexia	2
Tuberculose pulmonar	2
Pleuriz purulento	1
Collapso cardiaco	1
Emphysema pulmonar	1
Embolia cerebral	1
Paralysia bulbar	1
Total	21

Observam a seguinte distribuição, no quadro nosologico de Kraepelin, os doentes que passam para o anno de 1912:

I.— Psychoses infecciosas:

a) Delirios febris;
b) Delirios infecciosos;
c) Estados de enfraquecimento infecciosos.

II.— Psychoses por esgottamento:

a) Delirio de collapso;
b) Confusão aguda, 5;
c) Esgottamento nervoso chronico, 1.

III.— Intoxicações:

a) Agudas, 2;
b) Chronicas;
Alcoolismo, 8.
Morphinismo;
Cocainismo.

IV.— Psychoses thyreogenas:

a) Psychose myxedematosa;
b) Cretinismo, 1.

V.— Demencia precoce:

a) Forma hebephrenica, 2.
b) Forma catatonica, 4.
c) Forma paranoide, 9.

VI.— Demencia paralytica, 2.

VII.— Psychose das lesões cerebraes, 2.

VIII.— Psychoses do periodo de involução:

a) Melancholia, 5.
b) Delirio de prejuizo pre-senil, 1.
c) Demencia senil, 5.

IX.— Loucura maniaco-depressiva:

a) Estado de excitação, 5.
b) Estado de depressão, 4.
c) Estado mixto, 11.

X.— Loucura systematisada, 4.

XI.— Nevroses geraes:

a) Psychose epileptica, 4.
b) Psychose hysterica, 1.
c) Psychose traumatica.

XII. — Estados psychopaticos:

a) Depressão constitucional, 3.
b) Loucura obsedante, 4.
c) Loucura impulsiva, 4.
d) Inversão sexual, 3.

XIII. — Paradas do desenvolvimento psychico:

a) Imbecilidade, 4.
b) Idiotia, 2.

Varios têm sido os melhoramentos realizados na «Assistencia a Alienados», destacando-se dentre elles: a creação de uma colonia de alienados —, medida de uma utilidade comprovadissima e de ha muito reclamada, que vem a converter a Assistencia em asylo central, tornando-a menos populosa e mais hygienica, porquanto nos ultimos tempos havia ahi plethora notavel; a construcção de um necroterio, que veio evitar a dolorosa exposição dos cadaveres no interior dos pavilhões e os inconvenientes de sua permanencia ahi até a occasião do enterramento, facilitando ao mesmo tempo as elucidações fornecidas pelas necropsias; o abastecimento abundante de excellente agua, etc.

A todos esses melhoramentos, entretanto, outros devem seguir e se impõem, que são:

A creação de uma enfermaria especial, destinada exclusivamente ao isolamento e tratamento das molestias intercurrentes, contagiosas na grande maioria dos casos, como sóe acontecer com a diarrhéa e a grippe, sendo que á primeira dessas cau as, annualmente, os doentes recolhidos á «Assistencia» pagam um largo tributo de vidas, como se depreheude do confronto das causas de morte, nas estatisticas de todos os annos, maximé porque a diarrhéa infecciosa escolhe suas victimas nos organismos depauperados, revestindo-se de extraordinaria gravidade as suas reincidencias, que, aliás, são muito communs.

De grande monta, tambem, será a separação dos pensionistas em um pavilhão apropriado e exclusivo a elles, pois que actualmente são c mmuns com os indigentes a habitação, o repouso, o pateo, só havendo differença na alimentação.

Cresce actualmente de importancia essa medida, em vista da procura crescente da «Assistencia», a qual, si possuir um pavilhão exclusivo a contribuintes, poderá dahi auferir lucros, constituindo assim uma excellente fonte de renda propria.

Não é demais salientar a necessidade que ha e a urgencia que se impõe á creação de gabinetes especiaes á hydro-therapia e á electro-therapia, e, nem mesmo se póde, como se tem feito até aqui, abster-se de tão sensivel melhoramento, quando se considera que actualmente a «Assistencia a Alienados», nos seus pavilhões centraes, é destinada especialmente ao tratamento dos doentes rapidamente curaveis, convalescentes e, *principalmente*, dos agitados, que por si só quasi constituem sua exclusiva população.

A estes, nas suas crises, é o clinico forçado a prescrever, com o fito de abreviar a duração da crise, a medicação calmante de origem pharmaceutica que, nos seus melhores effeitos, encurtam a duração da crise, jamais sendo duradouros seus resultados, como sempre o são prejudiciaes.

A vantagem, essa que resalta a cada momento, contrasta a relativa facilidade na installação moderna desses gabinetes, mormente em relação á hydrotherapia, h je que o estabelecimento está largamente provido de agua, com boa pressão e possue muitos apparelhos dependentes de pequen s concertos, para prestarem os melhores serviços.

Impõe-se tambem, como medida de notoria utilidade, a creação, nos pateos, de simples apparelhos, destinados á gymnastica, cujos beneficios são incontestaveis.

Já se vae esboçando na «Assistencia» o tratamento em liberdade e o segundo pavilhão é, em parte, um pequeno asylo, de portas abertas.

O open-door, regimen de asylo que cedo se estenderá ao tratamento da quasi generalidade das varias fórmas de alienação mental, já tem dado aqui bons resultados nos doentes em que foi empregado, nos casos de intervallos calmos da loucura maniaco-depressiva, demencias, alcoolismo e todos os convalescentes.

Evidenciando-se do confronto da estatistica geral da «Assistencia» a grande porcentagem das tres entidades nosologicas supra mencionadas, collige-se que só trará as maiores vantagens, a maior extensão e generalização que se possa dar ao tratamento em liberdade.

São esses os dados de maior importancia que julgo lançar em meu relatorio.

Barbacena, 14 de março de 1911.— Dr. *Lincoln Brandão da Cruz Machado*, medico de secção.

Clinica do Dr. Julio de Moura

(SECÇÃO DE MULHERES)

Exmo. sr. dr. Joaquim Dutra.— Em cumprimento de uma prescripção regulamentar, envio-vos a estatistica psychiatrica correspondente ao anno de 1911.

Passaram de 1910.. 82 doentes
Entraram em 1911.. 66 »

As 66 doentes internadas apresentavam as seguintes desordens mentaes :

Psycho nevroses :

Mania e excitação maniaca.. 0
Melancolia.. 9

Cerebro-psychoses :

Loucura maniaco-depressiva (loucuras periodica, intermittente, de dupla fórma, etc.).. 13
Loucura consecutiva a perturbações extra-cerebraes, intoxicações, etc. 7

Cerebropathias :

Meningo-peri-encephalite.. 0
Alcoolismo chronico.. 2
Demencia (senil, organica, precoce).. 9

Molestias devidas ao desenvolvimento incompleto do cerebro :

Paranoias (delirio sem base affectiva).. 2
Loucura co-existindo com ou substituindo-se a........ hysteria......... 8
epilepsia....... 2
hypocondria.... 1
Loucura dos degenerados, delirios polymorphos.. 9
Idiotia.. 0
Imbecilidade.. 4

Durante o anno falleceram 22 doentes, tiveram alta licenciadas 28, curadas 4 e retiradas pela família 4. Esse movimento vae discriminado no quadro junto.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Entradas..........	1	3	9	2	5	4	11	10	5	4	4	8
Mortas..........	6	2	3	2	0	2	2	3	1	0	0	1
Curadas..........	—	—	—	—	1	1	—	1	—	—	1	—
Licenciadas..........	1	—	3	1	1	—	—	3	6	1	2	7
A pedido..........	—	—	1	—	—	1	—	1	—	—	—	1

As doentes eram :

Nacionaes..........	brancas..........	32
	pardas..........	21
	pretas..........	12
Estrangeira..........		1

Falleceram 22 doentes e as causas de morte foram as seguintes :

Paralysia do centro respiratorio consecutiva a sclerose bulbar..........	1
Marasmo consecutivo a diarrhéa..........	13
Lesão cardiaca..........	2
Marasmo demencial..........	2
Convulsões epilepticas..........	2
Stomatite gangrenosa..........	1
Inanição..........	1

Durante o anno continuou a se fazer sentir o mau effeito da agglomeração, como se poderá verificar pelo elevado numero de obitos por diarrhéa e suas consequencias. Certo esse syndroma acompanha com frequencia a evolução das vesanias, principalmente nas suas phases terminaes; mas póde ser attenuado pela vigilancia severa dos immundos e por varios meios hoje efficazmente empregados contra essa classe de doentes. Um dos mais importantes é justamente a separação delles em agrupamentos limitados, de modo a se fazer sentir a fiscalização reiterada dos enfermeiros.

As doentes internadas fazem parte, na sua grande maioria, das mais baixas camadas sociaes, de sorte que as suas desordens cerebraes resentem-se do estado rudimentar de mentalidades sensivelmente incultas. Essa insufficiencia psychica revela-se até certo ponto na especie de loucura, que procura a orientação exigida pelas humildes aspirações com que taes doentes tomam parte na lucta pela vida. Não observei um só caso de paralysia geral, embora a syphilis e o pequeno alcoolismo estejam lar-

gamente distribuidos por essa gente; o mesmo com relação ao delirio chronico systematico (typo Magnan) e á paranoia vera, que é muito rara.

Avultam as doentes do typo loucura maniaco-depressiva de Kraepelin; o que aliás está de accordo com o que se observa em todos os asylos, e as dementes, principalmente o typo precoce com as suas variantes hebephrenica e paranoide.

O reduzido numero de casos de loucura alcoolica poderia dar-nos a illusão de que esse vicio está se restringindo entre as mulheres do povo, mas infelizmente a verdade é outra: grande numero de alcoolistas não figura sob essa rubrica porque as desordens mentaes são classificadas por outros nomes, o que não quer dizer que o toxico seja estranho ao apparecimento das aberrações.

Não tendo podido ser attendidas as modificações que solicitei em meu ultimo relatorio, o pavilhão a meu cargo conserva-se ainda na mesma situação. Felizmente sei que em breve vae haver a separação das doentes immundas e essa medida traz como consequencias beneficas a cessação do acumulo de doentes e a possibilidade de montar-se um *atelier* onde tenham de se occupar as internadas em condições de o fazer.

Será isso um meio therapeutico seguro e os encargos da administração poderão ser sensivelmente alliviados.

Assistencia a Alienados, 12 de março de 1912.—*Julio de Moura*, medico-auxiliar.

Relatorio do economo da Assistencia a Alienados

Exmo. sr.—Cumprindo o disposto no art. 25, n. 6, do Dec. n. 2.307, de 17 de novembro de 1908, venho apresentar, mais uma vez, a v. exc. o relatorio das occurrencias administrativas da Assistencia a Alienados do Estado de Minas Geraes, no anno de 1911.

Cumpre-me, porém, declarar que, em virtude de licença que me foi concedida e em cujo gozo entrei em 16 de maio de 1911, para tratamento de saude, fóra do paiz, estive apenas, nesse periodo, durante sete mezes no exercicio de meu cargo, isto é, de 1.º de janeiro a 16 de maio e de 13 de outubro a 31 de dezembro do dito anno.

Nesse periodo, foi a Assistencia dotada com importante melhoramento, ha muito reclamado por mim, nos relatorios anteriores.

Refiro-me á construcção do necroterio, cujos serviços, executados na minha ausencia, por administração da Camara Municipal desta cidade, satisfazem perfeitamente ás exigencias do estabelecimento.

Necessita, porém, o necroterio, de duas pedras de marmore para autopsia e deposito de cadaveres, as quaes já se acham encommendadas, conforme pedido que fiz.

Reconstruiu-se tambem a casa de residencia do director, tendo sido esse serviço tambem executado, na minha ausencia, por administração da Camara Municipal.

No quadro annexo, sob n. 1, está, mez a mez, especificado o numero de enfermos que foram internados desde 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1911, e o de empregados contractados com direito ás refeições.

Verifica-se ainda, do mesmo quadro, que as despezas do estabelecimento, nesse anno, importaram em 147:428$778, inclusivè as da colonia,

e que a receita, excluida a verba votada, foi de 14:010$000, assim distribuida:

Pensionistas	11:985$000
Medicamentos aos presos da cadeia local	1:575$000
Pennas d'agua	150$000
	14:010$000

Pelo quadro n. 2, vê-se que a despeza da Colonia de Alienados foi, no mesmo periodo, de 7:277$500,

Dividindo-se a importancia de 48:113$654, por 3.966, numero de enfermos e de empregados com direito á refeição, conforme está no quadro n. 1, vê-se que a alimentação de cada louco ficou em 12$131 por mez, ou 404 réis por dia.

Dividindo-se ainda 17:846$400, total das verbas—feitio de roupas, roupas, lavagem de roupas e pharmacia—por 3.498, numero dos enfermos que estiveram durante o anno de 1911, verifica-se que se despendeu com cada louco 5$101, por mez, ou $170 por dia.

Resumindo, fica:

Alimentação por mez (para cada louco)	12$131
Pharmacia, roupas e lavagem de roupa	5$101
Total	17$232
Alimentação por dia (para cada louco)	$404
Pharmacia, roupas e lavagem de roupa	$170
Total	$574

Reunindo-se todas as verbas, isto é, a despeza total do anno, a qual importou em 147:428$778, vê-se que cada louco ficou para o Estado em 36$164, por mez.

A renda da Assistencia poderia ser maior do que a actual, si o estabelecimento dispuzesse de pavilhões apropriados para contribuintes e installação de duchas, conforme já me referi, em relatorios anteriores.

Cabe aqui, ainda, ponderar a v. exc. que se póde reduzir a verba de alimentação, adquirindo-se algumas vaccas leiteiras, que ficarão nos pastos da Colonia de Alienados, as quaes, sem trabalho, podem fornecer todo o leite necessario ao estabelecimento.

Despendeu-se com esse alimento, durante o anno, 2:982$000.

Ora, com esta quantia podem ser adquiridas 15 vaccas, mais ou menos, as quaes, além da economia do leite, darão as crias, que formarão outra renda.

PRODUCÇÃO

O quintal da Assistencia forneceu toda a verdura necessaria ao estabelecimento e bem assim 145 kilos de batatas.

A marmelada, que se distribuiu durante o anno aos loucos, foi feita no estabelecimento e produziu 120 kilos.

Foram comprados 9 suinos magros, que, depois de gordos e abatidos, produziram 712 1/2 kilos.

SECRETARIA

O movimento da Secretaria foi o seguinte:

Officios expedidos	626
» recebidos	362
Requisições	15
Termos de contractos	5
Edital	1

ALMOXARIFADO

Todo o serviço do almoxarifado foi feito pelo respectivo almoxarife, que, com o maximo zelo e assiduidade desempenhou as funcções de seu cargo.

PHARMACIA

A pharmacia da Assistencia aviou as seguintes formulas:

Para os enfermos do estabelecimento	3.405
Para os presos pobres da cadeia local	506
Total	3.911

Terminando, cumpre-me affirmar, e o faço com toda justiça, que todos os funccionarios e empregados da Assistencia a Alienados cumpriram bem e fielmente os seus deveres.

Illmo. e exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, d. d. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior de Minas Geraes.

Barbacena, 21 de março de 1912.—O economo, *Camillo de Castro Leite.*

ANNEXO — D

Penitenciaria de Ouro Preto

PENITENCIARIA DE OURO PRETO

Exmo. sr.

Cumprindo o disposto no art. 20, n. 8, do regul. n. 2.918, de 16 de agosto de 1910, venho apresentar a v. exc. o relatorio do movimento economico e administrativo da Penitenciaria, referente ao anno de 1911.

No correr do anno os reclusos portaram-se bem em sua maioria, tendo sido transferidos alguns insubordinados; trabalharam com zelo e o resultado se fez notar no balanço de 31 de dezembro, como adiante se verá.

Os serviços internos não deixaram de ser prejudicados com a suspensão dos trabalhos nas officinas, por occasião da pintura do predio para o bi-centenario.

Felizmente não se deu greve alguma a detalhar; entretanto, alguns guardas transviados permittiram que os reclusos jogassem, tendo os guardas sido expulsos e os reclusos punidos.

Persisto em pedir a v. exc. a decretação do projecto que crêa uma guarda para o serviço da Penitenciaria; é o unico meio de conseguir-se pessoal escolhido e de melhor conducta, que os recrutados pelo systema em vigor.

Transferi a cosinha para o predio annexo, o que foi de grande vantagem á disciplina e impossibilitando os negocios entre guardas e serventes com os presos.

Acham-se bem adiantados os serviços de fechamento de um pateo para recreio dos reclusos, onde possam fazer exercicios expostos ao ar livre e ao sol, para combater os inconvenientes do frio e humidade do interior do predio.

E' de grande necessidade a remoção da Secretaria para fóra do estabelecimento, afim de passar-se para o andar de baixo a escola, e ter-se mais um dormitorio no andar superior.

Lembrei a v. exc. a conveniencia de ser requisitado da Secretaria das Finanças o predio onde esteve a antiga Secretaria da Policia, para nelle se installar a Secretaria da Penitenciaria.

Peço a attenção de v. exc. para as impressões consignadas nos livros de termos de visita a este estabelecimento, pelas quaes verá v. exc. que a Penitenciaria não é uma cadeia commum, tem plano e organização especiaes a seus fins, e verificará como os serviços têm sido executados pelo director e seus auxiliares.

Faço essa exposição com o fim de convencer v. exc. para fazer a revisão do regulamento desta Penitenciaria, corrigir erros e preencher lacunas, assim tambem rever a tabella, melhorando os vencimentos do pessoal titulado.

A escripturação da Penitenciaria, a cargo do amanuense Antonio Albino de Barros, continúa a ser feita com todo zelo e escrupulo.

A caixa de promptos pagamentos, como sempre, é escripturada com todo zelo e cuidado, estando sempre em dia, figurando sempre nos balancetes mensaes de prestações de contas os saldos existentes a favor do Estado.

O movimento de reclusos no corrente anno foi o seguinte :

Existiam em 1.º de janeiro de 1911, 56 reclusos; entraram durante o anno, 61. Total, 112.

Sahiram durante o anno :

Por insubordinação, 8; por doentes, 18; para serem apresentados a auctoridades, 4; por conclusão de pena, 7; a pedido, 8; por fallecimento, 1. Total, 46.

Passaram para o anno de 1912 setenta e um reclusos.

O expediente da Penitenciaria constou, durante o anno, do seguinte: Officios recebidos, 277; idem expedidos, 327; requisições ao dr. Secretario, 17; petições de reclusos a esta directoria e auctoridades, 90; edital, 1; contractos com fornecedores, 5; idem com pessoal do serviço interno, 12.

O pessoal da Penitenciaria cumpriu seus deveres regularmente. Interromperam o exercicio do cargo, com licença para tratamento de saude, os srs. Antonio Albino de Barros, de 6 de dezembro de 1910 a 3 de março de 1911; Alvaro de Faria Pereira, de 2 de janeiro a 24 de março de 911; Joaquim Theophilo de Oliveira, de 7 de abril a 8 de outubro; José Olympio Dias, de 22 de agosto a 27 de outubro de 1911.

Foi nomeado interinamente a 29 de dezembro de 1910, o sr. Luiz Antonio Tassara de Padua, encarregado do material, em substituição ao sr. Alvaro de Faria Pereira, tendo sido empossado a 14 de janeiro de 1911.

Em substituição ao servente do expediente foi nomeado interinamente, em 2 de maio de 1911, o sr. José Gervasio Couto, que tomou posse em 17 do mesmo mez e anno.

Sendo exonerado a pedido o sr. Alvaro de Faria Pereira, encarregado do material, foi nomeado em 17 de junho de 1911 para substituil-o o sr. Joaquim Nunes Brigagão, empossado a 21 de julho do mesmo anno.

A Penitenciaria foi visitada pelo sr. promotor de justiça 11 vezes durante o anno, o qual a encontrou funccionando naturalmente e nenhuma observação teve de fazer sobre a ordem, disciplina e alimentação fornecida aos reclusos.

Por occasião do bi-centenario, recebeu a honrosa visita do exmo. sr. Julio Bueno Brandão, Presidente do Estado, seu secretario das Finanças, dr. Arthur da Silva Bernardes, seu ajudante de ordens, tenente coronel Antonio Vieira Christo, dr. Pedro Carlos, official de gabinete do dr. Secretario do Interior, desembargador Aureliano Magalhães e Oswaldo de Araujo, do «Diario de Minas», que deixaram o termo seguinte :

«Visitou a Penitenciaria percorrendo todas as suas dependencias, como prisões, dormitorios, officinas etc. etc., encontrando asseio e ordem em tudo, bem como na escripturação, que foi encontrada regularmente feita e em dia, pelo que mandou a mim Arthur da Silva Bernardes, seu Secretario de Estado dos Negocios das Finanças, que o acompanhei juntamente com outras pessoas de sua comitiva, que louvasse o director da referida Penitenciaria e todos os seus auxiliares, pela boa impressão recebida da mesma visita—Julio Bueno Brandão.—Arthur da Silva Bernardes. — Pedro Carlos da Silva. A. F. Vieira Christo. — Aureliano Magalhães.— Oswaldo de Araujo, do «Diario de Minas».

O policiamento externo da Penitenciaria foi feito, durante o anno, por um destacamento da Força Publica, tendo sido regular, fazendo-se sentir,

porém, o inconveniente das praças dobrarem no serviço durante dias consecutivos por falta de contingente no destacamento local.

O serviço contentou a esta Directoria, pela boa ordem e disciplina que sempre mantiveram no correr do anno.

A portaria, a cargo do sr. Francisco Jeronymo dos Santos, protocollou a entrada e sahida dos officios, petições, requisições e editaes já mencionados no expediente da Secretaria.

O almoxarifado acha-se a cargo do sr. José Augusto Lopes, que no decurso do anno modificou-se em sua orientação e foi-se restringindo ás disposições regulamentares, auxiliando melhor a esta Directoria.

As acquisições de materiaes, ferramentas, generos, etc., para as diversas secções do estabelecimento foram feitas de conformidade com o Regulamento, por contractos com fornecedores, com excepção dos fornecimentos de carne, pão, madeira e ferramentas para a carpintaria, que foram feitos por administração por não haver arrematantes.

Predios.—Acham-se em estado de boa conservação os predios da Penitenciaria, tendo em junho soffrido uma limpeza completa todo o edificio velho, de modo a servir aos fins a que se destina.

Pelo governo do Estado foi mandado atacar o serviço dos muros que devem ligar os predios novo e velho, formando o grande pateo, onde devem estar os reclusos ao ar livre e onde será installada a officina de carpinteiro.

Este grande melhoramento, para que tanto contribuiu a visita do exmo. sr. Julio Bueno Brandão, sobre ser um alto beneficio á hygiene do estabelecimento e dos reclusos, augmenta a capacidade da Penitenciaria, permittindo sejam internados mais uns 30 reclusos.

Ainda este anno foi installada a cosinha no predio novo, desapparecendo aquelle grave inconveniente de estar essa dependencia ao lado das officinas e dormitorios.

Retirada a cosinha do corpo da Penitenciaria, ahi foram collocadas seis banheiras, para agua quente e fria, o que incontestavelmente era uma necessidade.

A dispensa continúa no predio novo, tendo-se construido caixões proprios para generos, e prateleiras, de modo a serem com muito asseio conservados esses generos.

Moveis e utensilios.—Os moveis e utensilios do estabelecimento têm sido cuidadosamente conservados e, á parte o que é de consumo obrigatorio pelo seu mister, tudo mais está perfeito.

Têm funccionado regularmente as officinas de sapateiro, carpinteiro e alfaiate.

A sapataria, a cargo do mestre João Cotoxch, teve, durante o anno, 29 officiaes e 24 aprendizes; foram transferidos e postos em liberdade 15 officiaes e 8 aprendizes; ficaram até o fim do anno 25 officiaes e 5 aprendizes; produziu 8.418 pares de calçados que foram distribuidos á Brigada Policial, Guarda Civil, Instituto João Pinheiro, guardas e reclusos da Penitenciaria, na importancia de 73:756$500.

A carpintaria, dirigida pelo mestre Vicente Baptista, teve durante o anno 52 reclusos e 30 aprendizes; sahiram no correr do anno por transferencia 10 officiaes e 30 aprendizes; ficaram até o fim do anno 6 officiaes e 6 aprendizes, tendo produzido 2.196 carteiras escolares, 414 engradados, 2 quadros negros, 4 armarios, 7 mesas e 23 peças de moveis para o estabelecimento, na importancia de 14:002$300.

A alfaiataria, dirigida pelo mestre Julio Garbocci, teve durante o anno 7 officiaes e 25 aprendizes; no correr do anno foram transferidos 5 officiaes e 7 aprendizes; ficaram até o fim do anno 30 reclusos, sendo 2 officiaes e 28 aprendizes, tendo produzido 18.367 peças de roupas, que foram distribuidas á Brigada Policial, Guarda Civil, Instituto João Pinhei-

ro, Assistencia a Alienados, aos guardas e reclusos da Penitenciaria, na importancia de 79:743$940.

Os mestres das officinas foram assiduos ao trabalho, procurando, com zelo e bons exemplos, ensinar aos discipulos, incutindo-lhes no espirito o amor ao trabalho e respeito aos seus superiores.

A escola nocturna do estabelecimento, a cargo do professor Antonio Alves Pereira Sobrinho, funccionou com toda regularidade, tendo sido auxiliado pelo ex-alumno recluso Antonio Ferreira Penna, que tem prestado bons serviços, que muito o recommendam á clemencia do exmo. sr. Presidente do Estado.

Em 21 de janeiro, de accordo com o regulamento escolar, então em vigor, effectuou-se a reabertura das aulas, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Affonso da Costa Cruz, inspector escolar municipal, achando-se presentes esta directoria, professor, alguns funccionarios e todos os reclusos.

Não se realizaram, no fim do anno lectivo, os exames do 4.º e ultimo anno, por que os dois alumnos que frequentavam não estavam preparados para prestal-os, tendo, como preceitua o regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, sido feita, no dia 1.º de dezembro, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Inspector Municipal, a promoção dos alumnos, obedecendo-se á apuração das médias de aproveitamento durante o anno. Estiveram matriculados 58 alumnos no correr do anno, frequentando até o ultimo dia de aula 32, isto devido a transferencias de uns e conclusão de pena de outros.

A escola foi visitada no dia 10 de março pelo inspector technico, o sr. Luiz Ernesto Cerqueira, que deixou no livro de termos de visitas das auctoridades escolares a impressão recebida.

Com pontualidade foram enviadas á Secretaria do Interior copias das respectivas matriculas, da visita do sr. inspector technico, do termo de installação das aulas e do de promoção, bem assim mensalmente o boletim de frequencia.

A 21 de abril fez-se solennemente a distribuição de premios aos alumnos que concluiram o curso primario em 1910, assistindo ao acto muitas pessoas gradas desta cidade, funccionarios do estabelecimento e os reclusos.

A fiscalização interna do estabelecimento, a cargo dos inspectores José Olympio Dias e Luiz Claudino dos Santos, um enfermeiro e guardas, foi feita de accordo com o regulamento.

Existiam em 1.º de janeiro de 1911	10 guardas
Entraram no correr do anno	11 »
	21
Sahiram no correr anno	9

Passaram para 1912, 12 guardas.

Os serviços da cosinha, a cargo do sr. Boleslau Generozo de Lacerda, auxiliado por ajudantes, mantiveram-se durante todo o anno com muita regularidade, tendo as refeições sido feitas com asseio, empregando-se de primeira qualidade, de sorte que não houve raclamação algumageneros da parte dos reclusos.

A enfermaria da Penitenciaria, a cargo do enfermeiro Antonio Ribeiro Guimarães, foi frequentada durante o anno por 237 reclusos; sahiram restabelecidos 231; falleceu 1; passaram para o anno de 1912, 5.

Foram caridosamente tratados, ministrando-se os medicamentos e dietas conforme as prescripções medicas.

Os medicamentos foram fornecidos pela Escola de Pharmacia desta cidade, com grande economia para o Estado, que obteve este supprimento com a modica despesa de 100$000 mensaes, dados como gratificação ao director desse estabelecimento.

Os reclusos, que estiveram na Penitenciaria durante o anno, têm seus nomes mencionados no mappa annexo a este relatorio, em que v. exc. encontrará todos os detalhes sobre as entradas e sahidas dos mesmos.

Uma tabella regula as horas de trabalho dos reclusos, refeição e recreios, sendo sempre acompanhados por guardas, que velam pela boa ordem e disciplina do estabelecimento, sob o mando do inspector.

A ronda durante a noite é feita por um guarda, que é fiscalizado por um relogio, que accusa sua presença de meia em meia hora, nos logares onde é obrigado a comparecer.

Os reclusos são divididos em tres classes, conforme as médias de conducta alcançadas durante sua permanencia no estabelecimento, como estatue o regulamento.

A commissão encarregada de apurar as médias de conducta, classificou na 1.ª classe 32 reclusos; na segunda classe 12 e na terceira classe 33 reclusos.

Os salarios dos reclusos foram recolhidos trimestralmente á Caixa Economica Estadual, de accordo o regulamento.

Pelo balanço junto, realizado em 31 de dezembro de 1911, se verifica que o Estado despendeu, desde o inicio da Penitenciaria até esta data, a quantia de 188:239$756.

Deduzindo-se os fornecimentos feitos ao Estado desde o começo da Penitenciaria, na importancia de 460:584$115, ficam 27:652$671, que representam o capital empatado em mobiliario, bemfeitorias, machinas, moveis, roupas e ferramentas, inclusivé o lucro de 5:100$335.

Pela demonstração da conta de lucros e perdas tambem se vê que as contas productivas importaram em 45:020$720 e que as contas improductivas importaram em 39:920$385, havendo uma differença de 5:100$335, que representa o lucro liquido que o Estado teve no anno.

Este resultado prova o asserto de que as grandes Penitenciarias, no fim de cinco annos de funccionamento, começam a viver por si, sem pezarem ao Estado.

No plano de organização da Penitenciaria, a idéa principal, o fim almejado, foi sempre obter-se a regeneração do recluso, educal-o, incutir-lhe o amor ao trabalho, ensinar-lhe um officio, tornal-o obediente, ordeiro, ensinar-lhe a viver bem com os seus similhantes.

Estas idéas humanitarias deviam predominar sempre, porque o interesse de lucros nas producções das officinas podem anniquilar a arvore do bem e transformar o estabelecimento em atelier mercantil.

Todo serviço na Penitenciaria deverá ser manual, para cada official saber fazel-o, quando estiver em liberdade.

A fiscalização das despesas produziu os effeitos que eram esperados, porque a base da economia estava no plano preestabelecido. Não podia deixar de apparecer, apezar das difficuldades que têm embargado a prosperidade da Penitenciaria, sendo dignas de notas as pequenas encommendas de uniformes e a falta de reclusos para as officinas.

Do movimento de reclusos no correr do anno, viu-se que havia 56 reclusos em janeiro e passaram apenas 71 reclusos para 1912.

Por estas difficuldades até hoje, não poude a Penitenciaria dar cumprimento cabal ao art. 95 do regulamento.

Seja-me permittido appellar para o acrysolado patriotismo de v. exc. e do exmo. sr. Presidente do Estado, afim de fazer-se a revisão do regulamento e pol-o de accordo com o plano de organização da Penitenciaria.

Assim completarão vs. excas. a obra boa e humanitaria, lembrada por João Pinheiro, de saudosa memoria, executada por seu Secretario o sr. dr. Carvalho Britto e o obscuro director da Penitenciaria.

A semente germinou, cresceu e hoje está a arvore frutificando.

Saude e fraternidade.

Penitenciaria de Ouro Preto, abril de 1912.

O director

Dr. Antonio Goulart Villela.

DEMOSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Demonstração da conta de lucros e perdas da

Debito	
a Funeraes: Saldo desta conta	37$200
» Luz: Idem, idem	2:136$400
» Despesas geraes: Idem, idem	16:202$916
» Lavagem de roupas: Idem, idem	1:580$260
» Expediente: Idem, idem	1:146$700
» Alimentação: Idem, idem	12:744$100
» Eventuaes: Idem, idem	1:940$029
» Pharmacia: Idem, idem	1:403$300
» Machinas e utensilios: Depreciação de 5 %	331$935
» Bemfeitorias: Idem, idem, idem	410$908
» Moveis e utensilios: Idem, idem de 10 %	422$144
» Fazendas e roupas: Idem, idem de 20 %	687$946
» Ferramentas nas tres officinas: Idem, idem de 20 %	873$538
» Capital: Lucros liquidos que passam a augmentar o capital	5:100$335
	45:020$720

Penitenciaria de Ouro Preto, 31 de dezembro de 1911. — O director, dr.

Penitenciaria de Ouro Preto, no anno de 1911

Credito

De luz ao quartel do destacamento local: Saldo desta conta	222$500
» alimentação a presos da cadeia local: Idem, idem	948$600
» alfaiataria, conta de material: Idem, idem	12:604$581
» Sapataria, conta de material: Idem, Idem	26:021$404
» Carpintaria, conta de material: Idem, idem	5:223$635
	45:020$720

Antonio Goulart Villela.

Resumo do balanço geral activo e passivo da Peni

Activo	
Machinas e utensilios: Pelas existentes	6:363$775
Fazendas e roupas: Idem, idem	2:751$780
Bemfeitorias: Idem, idem	7:807$252
Sapataria c/ de ferramenta: Idem, idem	1:815$231
Alfaitaria c/ de ferramenta: Idem, idem	538$311
Carpintaria c/ de ferramenta: Idem, idem	1:110$618
Moveis e utensilios: Idem, idem	3:799$299
Alfaiataria c/ de material: Idem, idem	1:189$500
Carpintaria c/ de material: Idem, idem	9:435$670
Productos da alfaiataria: Idem, idem	897$700
Productos da carpintaria: Idem, idem	50$000
Productos da sapataria: Idem, idem	73$500
Caixa: Saldo existente em cofre	159$225
	37:798$967

Penitenciaria de Ouro Preto, 31 de dezembro de 1911.— O director, dr.

tenciaria, procedido no dia 31 de dezembro de 1911

Passivo

Capital:			
Pelos existentes dos annos anteriores..............	339:191$816		
Idem deste anno...........	143:647$525		
Lucros liquidos que passam a augmentar o capital da Penitenciaria............	5:100$335	488:239$756	
Deduz-se o fornecimento ao Estado, desde o começo da Penitenciaria, na importancia de.............	—	460:587$115	27:652$641
CREDORES			
Costureiras contractadas:			
Saldo desta conta...			312$000
Pessoal contractado:			
Idem, idem..			1:420$116
Deposito:			
Idem, idem..			2$650
Salarios:			
Idem, idem..			3:937$889
Credores em conta corrente:			
Pelos existentes conforme o respectivo livro..............			4:473$761
			37:798$967

Antonio Goulart Villela.

Mappa demonstrativo do movimento dos sentenciados na Penitenciaria de Ou
exmo. sr. dr. Director, pelo inspe

Nomes	N. dos reclusos	Dia de entrada	Mez	Anno	Nacionalidade	Côr	Edade
1 Wenceslau José Ribeiro..	3	19	Novembro..	1907	Brasileira	Parda	31
2 Florencio Francisco Dias	7	19	»	1907	»	»	35
3 Augusto José Ferreira...	8	23	»	1907	»	Morena	49
4 Antonio Ferreira Penna..	9	25	»	1907	»	Clara	37
5 Fabiano Manoel dos Santos....................	17	25	»	1907	»	Parda	26
6 Sebastião Gomes da Silva	32	28	Janeiro	1908	»	»	47
7 Precioso Alves da Silva.	49	11	Março	1908	»	Morena	23
8 Ridento Magrine.........	52	6	Abril	1908	Italiana	Clara	29
9 Sergio José de Souza Lima....................	65	9	Maio	1908	Brasileira	Preta	26
10 Modesto da Silva Guedes	76	11	Junho	1908	»	Parda	27
11 Onofre Antonio da Paixão	93	1	Setembro	1908	»	Preta	25
12 Antonio Albino da Costa	94	1	»	1908	»	»	25
13 Antonio Mariano B. Lima	104	1	»	1908	»	»	31
14 José Ribeiro Mendes.....	118	16	Dezembro	1908	»	Parda	22
15 João Benedicto...........	124	22	Abril	1909	»	Preta	36
16 João José de Almeida.....	133	22	»	1909	»	Morena	35
17 Joaquim de Aquino.	140	28	»	1909	»	Parda	42
18 Antonio Alberto Vieira...	161	23	Agosto	1909	»	Clara	38
19 Francisco José da S. e Castro.........	167	29	»	1909	»	»	37
20 Marcolino José Felisberto	168	29	»	1909	»	Parda	59
21 José dos Santos Rosa....	170	22	Setembro	1909	Portugueza	Clara	44
22 Antenor de Souza.	174	16	Novembro	1909	Brasileira	Parda	25
23 José Gentil Braga........	177	10	Janeiro	1910	»	Clara	21
24 Ardoino Borges..........	178	18	»	1910		Morena	24
25 Agnello José Pereira.....	179	18	»	1910	—	Clara	24
26 Antonio Nicolau Cobucci	180	18	»	1910	—	»	19
27 João Baptista Pinto......	181	5	Fevereiro	1910	Brasileira	Parda	25
28 Hollandino de Souza Pinto	182	5	»	1910	»	Clara	27
29 Eugenio Zeferino....	183	16	Março	1910	»	Preta	23
30 Samuel Sebastião dos Santos.....................	184	22	»	1910	»	»	33
31 Dionysio da Costa........	188	23	»	1910	»	»	28
32 Arthur de Souza Lima....	189	23	»	1910	»	»	38
33 Elias Zacharias Eddi.....	190	33	»	1910	Turca	Clara	25
34 João Theodoro Braz......	191	23	»	1910	Brasileira	Preta	25
35 Manoel Lopes do Nascimento.................	192	23	»	1910	»	Clara	25
36 João Cesario Lopes.......	193	23	»	1910	»	Parda	27
37 Augusto Mendes de Oliveira................ .	194	23	»	1910	»	»	29
38 Jorge Egydio de Souza..	195	23	»	1910	»	Clara	36
39 Almando Pereira de Almeida..................	196	23	»	1910	»	»	29
40 Antonio Peres Herrera...	197	23	»	1910	Espanhola	»	38
41 Antonio Baptista Almeida	198	23	»	1910	Brasileira	Parda	29
42 Eloy Francisco J. da Silva	199	23	»	1910	»	Morena	20

ro Preto, desde janeiro de 1911 até 31 de dezembro de 1911, apresentado ao ctor, José Olympio d'Ayrosa Dias

Transferencias			Para diversas cadeias do Estado	Por conclusão de pena	or fallecimento	Observações
Dia	Mez	Anno				
12	Maio	1911	Marianna.............	—	—	Por doente.
13	Junho	1911	Barbacena........... ..	—	—	Por insubordinado.
8	Dezembro	1911	—	1	—	Foi posto em liberdade.
31	Outubro	1911	—	1	—	Idem, idem.
16	Fevereiro	1911	Barbacena............	—	—	Por doente.
20	Outubro	1911	Juiz de Fóra..........	—	—	Transferido por insubordinado.
12	Maio	1911	Carangola.......	—	—	Transferido a pedido.
16	Fevereiro	1911	Barbacena	—	—	Transferido por doente.
16	»	1911	Idem..................	—	—	Idem, idem.
1	Outubro	1911	Ubá...................	—	—	Transferido a pedido.
12	Setembro	1911	Marianna..............	—	—	Idem, idem.
3	Janeiro	1911	—	1	—	Foi posto em liberdade.
27	Março	1911	Tiradentes............	—	—	Transferido a pedido.
	Março	1911	S. João Nepomuceno...	—	—	Transferido por doente.
10	Outubro	1911	—	1	—	Foi posto em liberdade.
17	Agosto	1911	Cataguazes............	—	—	Foi transferido.
17	»	1911	Idem..................	—	—	Idem, idem.
1	Novembro	1911	—	1	—	Foi posto em liberdade.

Nomes	N. dos reclusos	Dia de entrada	mez	Anno	Nacionalidade	Côr	Edade
43 João Machado dos Santos	200	29	Março	1910	Brasileira	Morena	37
44 Theobaldo Caldeira......	201	11	Abril	1910	»	Clara	20
45 Maximiano Gonçalves....	202	29	»	1910	Portugueza	»	45
46 José Jorge Ferreira Dias	203	29	»	1910	Brasileira	Morena	33
47 Diogo Furtado Leite......	204	7	Maio	1910	»	Preta	27
48 Jorge Luiz da Rocha....	205	7	»	1910	»	»	40
49 Camillo Lellis de Souza...	209	25	»	1910	»	»	40
50 Melchiades Candido E. Santo..................	210	19	»	1910	»	»	41
51 Pedro Sabino da Costa...	211	19	»	1910	»	»	41
52 João Carneiro...........	212	19	»	1910	»	»	43
53 João Francisco de Assis..	214	22	»	1910	»	Parda	45
54 João Marinho...........	215	26	Novembro	1910	»	Morena	43
55 Joaquim Ambrozio.......	216	26	»	1910	»	»	30
56 Vicente Ferreira da Silva	217	10	Janeiro	1911	»	Clara	40
57 João de Azevedo........	218	5	Fevereiro	1911	»	Preta	38
58 Ildefonso José Corrêa....	219	5	»	1911	»	Clara	33
59 Sebastião da Boa Morte..	220	5	»	1911	»	Preta	25
60 Manoel Antonio Cecilio..	221	5	»	1911	»	Parda	36
61 Antonio Ferreira dos Santos......................	222	5	»	1911	»	»	34
62 Astolpho Ferreira de Souza..................	223	5	»	1911	»	Clara	19
63 Antão Annanias de Sant'-Anna...................	224	5	»	1911	»	Morena	21
64 Francisco Lopes de Paula	225	5	»	1911	»	Parda	36
65 Francisco Gomes dos Santos..................	226	7	»	1911	»	Preta	23
66 Sylvestre Affonso Pereira	227	8	»	1911	»	Parda	25
67 Luiz Sergio..............	228	8	»	1911	»	Preta	27
68 José Gregorio........ ...	229	8	»	1911	»	»	21
69 Manoel Christiano........	230	8	»	1911	»	»	46
70 Raymundo Marcellino....	231	8	»	1911	»	»	45
71 Marcolino Rodrigues Moura..................	232	8	»	1911	»	Morena	30
72 Joaquim Duarte do Nascimento.................	233	8	»	1911	»	»	32
73 Virgilio Domingos da Costa..................	234	8	»	1911	»	»	32
74 Antonio Romualdo de Oliveira.....	235	8	»	1911	»	Parda	31
75 Servolo Martins de Souza	236	8	»	1911	»	»	29
76 Samuel Dias de Amorim..	237	8	»	1911	»	Preta	21
77 João Baptista Monteiro...	238	8	»	1911	»	Clara	30
78 Faustino Andrade Ferreira da Costa.....	239	15	»	1911	»	Preta	27
79 João Domingos Rosa.....	240	15	»	1911	»	»	28

Transferencias			Para diversas cadeias do Estado	Por conclusão de pena	Por fallecimento	Observações
Dia	Mez	Anno				
15	Julho	1911	—	1	—	Foi posto em liberdade.
15	Março	1911	Sabará....	—	—	Transferido a pedido.
12	Setembro	1911	Marianna.........	—	—	Transferido por insubordinado.
26	Outubro	1911	—	1	—	Foi posto em liberdade.
16	Fevereiro	1911	Barbacena	—	—	Transferido por falta de vista.
16	Fevereiro	1911	Barbacena.............	—	—	Transferido a pedido.
16	Fevereiro	1911	Barbacena.............	—	—	Idem, idem.
21	Junho	1911	Juiz de Fóra..........	—	—	Transferido por doente.
21	Junho	1911	Juiz de Fóra..........	—	—	Idem, idem.
16	Junho	1911	Marianna.............	—	—	Idem, idem.
7	Junho	1911	Queluz de Minas......	—	—	Transferido por insubordinado.
21	Junho	1911	Juiz de Fóra...... ...	—	—	Transferido por doente.
21	Julho	1911	Juiz de Fóra..........	—	—	Transferido por insubordinado.
5	Dezembro	1911	S. J. d'Além Parahyba	—	—	Idem, por doente.
8	Junho	1911	—	—	1	Falleceu.
21	»	1911	Juiz de Fóra..........	—	—	Transferido por doente.
21	»	1911	Idem, idem...........	—	—	Transferido por insubordinado.
7	»	1911	Queluz de Minas.......	—	—	Transferido por doente.
5	Dezembro	1911	Barbacena	—	—	Idem, idem.
21	Junho	1911	Juiz de Fóra..........	—	—	Transferido por insubordinado.
25	Março	1911	Sabará...	—	—	Transferido a pedido.
21	Junho	1911	Juiz de Fóra..........	—	—	Idem por insubordinado.
6	Setembro	1911	S. João d'El-Rei.......	—	—	Transferido por doente.

Nomes	N. dos reclusos	Dia de entrada	Mez	Anno	Nacionalidade	Côr	Edade
80 Gregorio Venancio Gomes	241	15	Fevereiro	1911	Brazileira	Preta	36
81 Antonio Rita..............	242	15	»	1911	»	»	25
82 José Passos de Oliveira..	243	15	»	1911	»	Clara	29
83 Francisco Antonio Xavier	244	12	Abril	1911	»	»	43
84 José Augusto Procopio...	245	23	»	1911	»	Preta	43
85 Malaquias Paula da Silva.	246	29	»	1911	»	»	49
86 Luiz José Moreira......	247	29	»	1911	»	»	25
87 Francisco José do Nascimento..................	248	5	Maio	1911	»	Mulato	46
88 Ricardo Jorge Soares.....	249	22	Junho	1911	»	Clara	31
89 Manoel Samora Pereira...	250	5	Julho	1911	»	Parda	34
90 José Augusto Procopio...	245	16	»	1911	»	Preta	43
91 Manoel José Eduardo.....	251	18	Setembro	1911	»	Parda	38
92 Albertino Ferreira Mattos	252	18	»	1911	»	»	28
93 João Lazaro Barbosa......	253	18	»	1911	»	Clara	40
94 Odorico Theodoro Rodrigues..................	254	18	»	1911	»	Parda	28
95 Euclydes José dos Santos.	255	18	»	1911	»	»	18
96 Manoel Samora Pereira..	250	20	»	1911	»	»	31
97 Adolpho da Costa Gontijo.	256	1	Outubro	1911	»	Clara	36
98 Pedro Custodio.........	90	1	»	1911	»	Preta	23
99 João Baptista Pereira....	257	13	»	1911	»	Parda	38
100 Antonio Rodrigues Gomes	258	17	»	1911	»	»	21
101 Josino Matheus de Moraes	259	6	Novembro	1911	»	»	40
102 Bernardo Fiedler........	260	6	»	1911	Allemã	Clara	37
103 Francisco José Moreira...	261	7	»	1911	Brazileira	Parda	28
104 Florencio José da Costa...	225	17	»	1911	»	»	21
105 José Gentil Braga........	177	22	»	1911	»	Clara	24
106 Pedro Serafim da Silva....	262	30	»	1911	»	Parda	25
107 Lucas Eugenio............	263	3	Dezembro	1911	»	Preta	29
108 Evaristo Rodrigues Braga	264	11	»	1911	»	Clara	21
109 Amancio Paulino.........	265	11	»	1911	»	Parda	29
110 Camillo Alves de Souza...	266	16	»	1911	»	»	28
111 Raymundo Duarte dos Santos..................	267	16	»	1911	»	Clara	23
112 Pedro José da Silva......	268	16	»	1911	»	»	29
113 Januario Bazilio Magno .	269	16	»	1911	»	Parda	48
114 Raymundo Francisco Delfino..................	270	16	»	1911	»	»	27
115 Anselmo Joaquim Bento..	271	16	»	1911	»	Preta	32
116 Franklin Dias Leonardo..	123	16	»	1911	»	Clara	23
117 Sylvestre de Souza Medina	272	28	»	1911	»	Parda	31

Resu

Sahiram a pedido..................	8
Por doentes......................	18
» insubordinados...............	8
» fallecimento..................	1
» conclusão de pena............	7
» outras causas................	4
	46

Penitenciaria, 26—3—1912.— O inspector, *José Olympio d'Ayrosa Dias*. — O director'

Transferencias			Para diversas cadeias do Estado	Por conclusão de pena	Por fallecimento	Observações
Dia	Mez	Anno				
6	Julho	1911	Palmyra	—	—	Transferido por doente.
6	Setembro	1911	Idem..................	—	—	Idem, idem.
2	Agosto	1911	Bello Horizonte........	—	—	Transferido á ordem do dr. Chefe de Policia.
6	Setembro	1911	Palmyra...............	—	—	Transferido por doente.
19	Dezembro	1911	Bello Horizonte........	—	—	Idem, idem.

mo

Estiveram na Penitenciaria de Ouro Preto durante o anno de 1911......	117
Sahiram..............................	46
	71

Passaram para o anno de 1912, 71 reclusos.

Dr. Antonio Goulart Villela.

ANNEXO—E

ESCOLA DE PHARMACIA

ESCOLA DE PHARMACIA

Exmo. sr.

De conformidade com o disposto no art. 13, § 32, tenho a honra de apresentar a v. ex. este succinto relatorio relativamente ao anno lectivo findo, expondo-lhe com sinceridade os principaes factos e occurrencias havidos neste estabelecimento.

Antes, porém, como preceitúa o citado artigo, externarei o meu modo de pensar a respeito do ensino e da sua actual reorganização.

O curso de pharmacia, até o anno passado, era mal organizado e deficiente, quer quanto aos preparatorios exigidos para a matricula, quer quanto ás disciplinas professadas nas duas séries.

Hoje, porém, a lei organica do ensino, embora defeituosa, veio levantar o ensino das sciencias pharmaceuticas do torpor em que jazia, augmentando não só o numero de preparatorios para a matricula, cujos exames são prestados perante as Congregações das Escolas ou Faculdades, como tambem creando novas cadeiras uteis e indispensaveis ao ensino da pharmacologia moderna.

As escolas de pharmacia são hoje modeladas pelas congeneres européas, de modo que as sciencias physico-chimicas e naturaes, a microbiologia, a hygiene, a chimica industrial, a bromatologia, a chimica analytica e toxicologica e a pharmacologia serão estudadas com desenvolvimento e proveito, adquirindo o novel pharmaceutico solidos conhecimentos para que possa prestar á sociedade os relevantes serviços da sua nobre profissão, como tambem estudar as nossas riquissimas flora e fauna, evitando que o extrangeiro venha investigar e dar nomes no que é nosso, humilhando-nos ainda com a celebre phrase: «tudo no Brasil é grande, menos o homem».

A nossa flora tem sido estudada quasi exclusivamente pelos botanicos e chimicos europeus.

De ordinario, exportamos os nossos vegetaes medicinaes para, pouco tempo depois, importarmol-os sob fórmas diversas!

Esta indolencia reprovada e até criminosa dos pharmaceuticos brasileiros, salvando honrosas excepções, é devida á deficiencia do ensino das sciencias pharmaceuticas e á falta de regalias ou de garantias que a profissão jamais gosou em nossa patria, provindo dahi a negligencia, a falta de estimulo e a decadencia da classe.

Para provar o allegado basta lembrar o seguinte facto: o alumno, para obter o diploma de pharmaceutico, é obrigado a prestar exames de oito preparatorios perante as congregações das Escolas, dispendendo, além de longos annos de estudo, cerca de 100$000 com essa formalidade.

Uma vez approvado no exame de admissão, paga, annualmente, durante tres annos, 150$000 de matricula, perde o anno si der 10 faltas não jus-

tificadas ou 20 justificadas, sujeita-se ao ensino obrigatorio, a reprovações, a repetir o anno, custando finalmente o diploma 250$000.

Tantos esforços e sacrificios, entretanto, não são recompensados, porque os praticos de pharmacia, de ordinario, individuos incultos, desclassificados e quasi analphabetos, mediante um simulacro de *exame de simples manipulações pharmaceuticas*, prestado na Directoria de Hygiene, ha muito tempo transformada em pseudo-Escola livre de pharmacia, obtêm uma licença, verdadeiro diploma, a qual é válida por espaço de dez annos, com direito a prorogações, podendo o licenciado exercer a profissão em cidades e villas, embora nellas haja profissionaes legalmente habilitados.

O que o alumno não consegue, muitas vezes em seis ou oito annos, o licenciado obtem em horas, gosa de eguaes ou de maiores regalias que os diplomados, usando indevida e criminosamente o titulo de pharmaceutico e do annel symbolico !

Esta excepção odiosa, feita exclusivamente á classe pharmaceutica, porque não se dá licença a medicos nem a dentistas praticos, além de vexatoria e depriniente, é inutil e até prejudicial á sociedade, porquanto o pratico exercerá cumulativamente as profissões medica e pharmaceutica, muitas vezes é cirurgião e até parteiro, tornando-se um constante e grave perigo á saude publica.

Accresce ainda lembrar que taes individuos vão exercer uma profissão que lhes não pertence e para a qual não têm a minima competencia, mercadêjam com ella e só servem exclusivamente para o desprestigio de uma classe que, em todos os paizes civilizados, é acatada e dignificada !

Hoje taes licenças já não são mais necessarias, nem se justificam.

As Escolas de Pharmacia da União e especialmente a desta cidade diplomam annualmente centenas de pharmaceuticos, que vão exercer outras profissões, não só porque as melhores localidades estão occupadas por praticos inhabeis, como tambem não encontram na lei as devidas regalias profissionaes !

E' forçoso confessar que muitos pharmaceuticos deshonestos, desconhecendo completamente o que seja a dignidade profissional, alugam seus diplomas aos leigos, servindo de testa de ferro mediante uma mensalidade de 40$000 ou 50$000, tornando-se assim indignos da classe a que infelizmente pertencem.

A lei deve punir estes infelizes profissionaes com penas severas, obrigando-os a gerir os estabelecimentos pelos quaes se responsabilizam.

O Congresso de Medicina e Cirurgia approvou, ha dias, unanimemente, uma moção auctorizando o seu presidente a solicitar do Congresso Mineiro a revogação dos artigos do regulamento sanitario que permittem as concessões de licenças aos praticos em pharmacia para o exercicio de tão perigosa profissão.

O Supremo Tribunal Federal, ha poucos dias, resolveu tambem, por unanimidade de votos, a importante questão sobre a liberdade profissional, de modo que só podem exercer livremente as profissões os individuos legalmente habilitados.

A classe pharmaceutica, confiada no alto espirito de justiça de v. exc., que já conseguiu, ha tempos, que o Congresso Mineiro revogasse os artigos mencionados do regulamento sanitario, quando v. exc. occupava a pasta do Interior no Governo do exmo. sr. dr. Francisco Antonio de Salles, espera que continuará a dispensar a sua valiosa protecção aos pharmaceuticos brasileiros, afim de que possam elevar e dignificar a profissão, eliminando os parasitas que a deshonram perante a sociedade e que só têm servido para seu desprestigio e decadencia, além do grave perigo para a saude publica.

Corpo docente

Este se compõe de seis lentes cathedraticos:

Jovelino Mineiro, director e lente de pharmacologia e bromatologia.
Dr. Octavio Vieira de Brito, lente de physica e chimica medica.
Dr. João Baptista Ferreira Velloso, lente de historia natural medica.
Dr. Claudio Alaor Bernhauss de Lima, lente de chimica organica e industrial.

Dr. Sizinio Ribeiro Pontes, lente de hygiene e microbiologia, tendo sido designado recentemente em virtude da reorganização do curso.

Para a cadeira de toxicologia e chimica analytica não foi designado ainda o professor, porém é lente em disponibilidade dessas materias o sr. dr. Gomes Freire de Andrade.

Lentes em disponibilidade

Dr. Cornelio Vaz de Mello, dr. Gomes Freire de Andrade, dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga, dr. Levindo Eduardo Coelho e dr. Eduardo Machado de Castro.

Curso pharmaceutico

As materias do curso pharmaceutico estão assim descriminadas:

1.º ANNO

Physica medica.
Chimica mineral.
Historia natural medica.

2.ª SÉRIE

Hygiene.
Chimica organica.
Chimica analytica.
Pharmacologia (1.ª parte) e Bromatologia.

3.ª SÉRIE

Pharmacologia (2.ª parte).
Microbiologia.
Chimica industrial.
Toxicologia e legislação respectiva da materia.

Secretaria

Exerce o cargo de secretario o operoso collega Alberto Coelho de Magalhães Gomes, que continúa a prestar optimos serviços ao estabelecimento, sendo zeloso e cumpridor de seus deveres.

E'-me agradavel mencionar que a Secretaria está na mêlhor ordem, estando o archivo bem organizado e conservado.

Occupa o cargo de amanuense o sr. Judá Ribeiro da Luz, que tem cumprido zelosamente seus deveres.

tificadas ou 20 justificadas, sujeita-se ao ensino obrigatorio, a reprovações, a repetir o anno, custando finalmente o diploma 250$000.

Tantos esforços e sacrificios, entretanto, não são recompensados, porque os praticos de pharmacia, de ordinario, individuos incultos, desclassificados e quasi analphabetos, mediante um simulacro de *exame de simples manipulações pharmaceuticas*, prestado na Directoria de Hygiene, ha muito tempo transformada em pseudo-Escola livre de pharmacia, obtêm uma licença, verdadeiro diploma, a qual é válida por espaço de dez annos, com direito a prorogações, podendo o licenciado exercer a profissão em cidades e villas, embora nellas haja profissionaes legalmente habilitados.

O que o alumno não consegue, muitas vezes em seis ou oito annos, o licenciado obtem em horas, gosa de eguaes ou de maiores regalias que os diplomados, usando indevida e criminosamente d titulo de pharmaceutico e do annel symbolico !

Esta excepção odiosa, feita exclusivamente á classe pharmaceutica, porque não se dá licença a medicos nem a dentistas praticos, além de vexatoria e deprimente, é inutil e até prejudicial á sociedade, porquanto o pratico exercerá cumulativamente as profissões medica e pharmaceutica, muitas vezes é cirurgião e até parteiro, tornando-se um constante e grave perigo á saude publica.

Accresce ainda lembrar que taes individuos vão exercer uma profissão que lhes não pertence e para a qual não têm a minima competencia, mercadêjam com ella e só servem exclusivamente para o desprestigio de uma classe que, em todos os paizes civilizados, é acatada e dignificada !

Hoje taes licenças já não são mais necessarias, nem se justificam.

As Escolas de Pharmacia da União e especialmente a desta cidade diplomam annualmente centenas de pharmaceuticos, que vão exercer outras profissões, não só porque as melhores localidades estão occupadas por praticos inhabeis, como tambem não encontram na lei as devidas regalias profissionaes !

E' forçoso confessar que muitos pharmaceuticos deshonestos, desconhecendo completamente o que seja a dignidade profissional, alugam seus diplomas aos leigos, servindo de testa de ferro mediante uma mensalidade de 40$000 ou 50$000, tornando-se assim indignos da classe a que infelizmente pertencem.

A lei deve punir estes infelizes profissionaes com penas severas, obrigando-os a gerir os estabelecimentos pelos quaes se responsabilizam.

O Congresso de Medicina e Cirurgia approvou, ha dias, unanimemente, uma moção auctorizando o seu presidente a solicitar do Congresso Mineiro a revogação dos artigos do regulamento sanitario que permittem as concessões de licenças aos praticos em pharmacia para o exercicio de tão perigosa profissão.

O Supremo Tribunal Federal, ha poucos dias, resolveu tambem, por unanimidade de votos, a importante questão sobre a liberdade profissional, de modo que só podem exercer livremente as profissões os individuos legalmente habilitados.

A classe pharmaceutica, confiada no alto espirito de justiça de v. exc., que já conseguiu, ha tempos, que o Congresso Mineiro revogasse os artigos mencionados do regulamento sanitario, quando v. exc. occupava a pasta do Interior no Governo do exmo. sr. dr. Francisco Antonio de Salles, espera que continuará a dispensar a sua valiosa protecção aos pharmaceuticos brasileiros, afim de que possam elevar e dignificar a profissão, eliminando os parasitas que a deshonram perante a sociedade e que só têm servido para seu desprestigio e decadencia, além do grave perigo para a saude publica.

Corpo docente

Este se compõe de seis lentes cathedraticos:

Jovelino Mineiro, director e lente de pharmacologia e bromatologia.
Dr. Octavio Vieira de Brito, lente de physica e chimica medica.
Dr. João Baptista Ferreira Velloso, lente de historia natural medica.
Dr. Claudio Alaor Bernhauss de Lima, lente de chimica organica e industrial.

Dr. Sizinio Ribeiro Pontes, lente de hygiene e microbiologia, tendo sido designado recentemente em virtude da reorganização do curso.

Para a cadeira de toxicologia e chimica analytica não foi designado ainda o professor, porém é lente em disponibilidade dessas materias o sr. dr. Gomes Freire de Andrade.

Lentes em disponibilidade

Dr. Cornelio Vaz de Mello, dr. Gomes Freire de Andrade, dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga, dr. Levindo Eduardo Coelho e dr. Eduardo Machado de Castro.

Curso pharmaceutico

As materias do curso pharmaceutico estão assim descriminadas:

1.º ANNO

Physica medica.
Chimica mineral.
Historia natural medica.

2.ª SÉRIE

Hygiene.
Chimica organica.
Chimica analytica.
Pharmacologia (1.ª parte) e Bromatologia.

3.ª SÉRIE

Pharmacologia (2.ª parte).
Microbiologia.
Chimica industrial.
Toxicologia e legislação respectiva da materia.

Secretaria

Exerce o cargo de secretario o operoso collega Alberto Coelho de Magalhães Gomes, que continúa a prestar optimos serviços ao estabelecimento, sendo zeloso e cumpridor de seus deveres.

E'-me agradavel mencionar que a Secretaria está na melhor ordem, estando o archivo bem organizado e conservado.

Occupa o cargo de amanuense o sr. Judá Ribeiro da Luz, que tem cumprido zelosamente seus deveres.

Por acto de 8 de abril proximo passado foi nomeado para o logar de auxiliar do bibliothecario o sr. Affonso Henrique Cachapuz, que já occupava interinamente o referido logar. Este funccionario, além de cumprir satisfactoriamente os seus deveres, auxilia o secretario sempre que ha accumulo de serviço. De accordo com o regulamento em vigor, foi nomeado conservador geral o sr. Odorico Neves, que entrou em exercicio no dia 12 do mez passado.

Porteiro. — Occupa este logar o velho funccionario sr. Manoel Pedro de Macedo, que exerce as suas funcções com zelo e probidade.

Continuo — Bernardo Augusto de Assumpção.

Serventes - Pedro Ferreira Coelho, José Marcellino de Paula, Adolpho José Passos, Sebastião Augusto Valamiel e Francisco Eloy de Oliveira Lana.

Estes empregados são bons auxiliares e zelosos no cumprimento de seus deveres.

Alumnos gratuitos

Foram matriculados gratuitamente por ordem do governo federal e de accord com o antigo regulamento os seguintes alumnos: d. Eulalia Vieira de Brito e Francisco Villela Carvalhaes, que concluiram o curso.

Alumnos preparadores

Foram admittidos como alumnos preparadores, conforme determinação de v. exc., os alumnos d. Maria da Conceição Vieira de Brito, Izoldino Silva, Theodomiro de Assis Ferraz e Pedro Tarquinio Pereira, concluindo o curso os tres primeiros. Tendo fallecido em agosto o alumno preparador Pedro Tarquinio Pereira, a sua vaga foi preenchida pelo alumno Pedro Motta Moreira, que cursa actualmente o 2.º anno, como alumno gratuito, segundo dispõe o regulamento. Esta directoria pediu a suppressão desta classe de alumnos porque estes pseudos auxiliares nenhum serviço prestavam á Escola, nem aos lentes. Torna-se mistér, para o bom funccionamento das aulas, especialmente das praticas, que sejam creados estes logares, porém preenchidos por pharmaceuticos, por meio de concurso.

Alumnos

E'-me agradavel consignar aqui que a Escola tem tido a frequencia de cerca de 250 alumnos annualmente e que esses moços têm procedido sempre com a maxima correcção, havendo perfeita ordem e disciplina, tornando-se desto modo dignos de nossa estima e sympathia.

Matricula

A matricula no anno passado foi a seguinte:

1.º ANNO

Alumnos matriculados, 115; pagou frequencia de laboratorio, 1.

2.º ANNO

Alumnos matriculados, 89.

Para a matricula no 1.º anno no corrente anno foi effectuado, de accordo com o art. 134, do regulamento em vigor, o exame de admissão tendo-se inscripto 32 candidatos.

O resultado deste exame foi o seguinte :

Alumnos inscriptos, 32 ; approvados plenamente, 10 ; approvados simplesmente, 11 ; reprovados, 5 ; inhabilitados, 5 ; não compareceu, 1.

Aulas

As aulas funccionaram regularmente durante o anno lectivo findo, tendo o competente professor dr. Claudio de Lima substituido o illustrado professor dr. João Velloso na cadeira de historia natural medica, durante o seu impedimento por occasião dos trabalhos do Congresso Mineiro.

De conformidade com o regulamento, perderam o anno por terem dado mais de trinta faltas justificadas, os seguintes alumnos : 1.º anno — José Moreira, Astolpho dos Santos, Waldemar de Lima Gouveia, Domingos Teixeira de Barros, Vicente de Paula Dias, Theodomiro Ribeiro Pontes, José Affonso Bretas e Permio Fialho de Oliveira ; 2.º anno — Marcos Floriano Barbosa Junior, Modestino Canabrava Junior e Judá Ribeiro da Luz.

Exames de 1.ª época

1.º ANNO

1.ª cadeira — Chimica mineral, materia medica e pharmacia :

Alumnos inscriptos, 102 (sendo um só em pharmacia pratica e outro só em materia medica).

Approvados com distincção, 3; approvados plenamente, 49 ; approvados simplesmente, 36 ; reprovados, 14.

2.ª cadeira — Historia natural medica :

Alumnos inscriptos, 100 ; approvados com distincção, 5 ; approvados plenamente, 38 ; approvados simplesmente, 46 ; reprovados, 8 ; não compareceu 1 e retiraram-se 2.

2.º ANNO

1.ª cadeira — Chimica medica :

Alumnos inscriptos, 81 ; approvados com distincção, 3 ; approvados plenamente, 53 ; approvados simplesmente, 23 ; reprovado, 1 ; retirou-se, 1.

2.ª cadeira—Pharmacologia :

Alumnos inscriptos, 85; approvados com distincção, 4; plenamente, 55; simplesmente, 18; reprovados, 4; não compareceram, 4.

2.ª EPOCA

1.ª cadeira—Chimica mineral, materia medica e pharmacia :

Alumnos inscriptos, 13 (sendo um só em pharmacia e dois só em materia medica e pharmacia).

Approvados plenamente, 2; simplesmente, 10; reprovado, 1.

2.ª cadeira—Historia natural medica.

Alumnos inscriptos, 9; approvados simplemente, 7; reprovados, 2.

2.º ANNO

1.ª cadeira—Chimica medica :

Alumnos inscriptos, 4; approvados plenamente, 2; approvado simplesmente, 1; não compareceu, 1.

2.ª cadeira—Pharmacologia ;

Alumnos inscriptos, 12; approvados plenamente, 4; approvados simplesmente, 5; não compareceram, 2; retirou-se, 1.

Novos pharmaceuticos

1.ª EPOCA

Concluiram o curso 76 alumnos.
Naturaes de Minas Geraes, 66; de S. Paulo, 7; de Goyaz, 2; do Rio de Janeiro, 1.

2.ª EPOCA

Concluiram o curso 10 alumnos.
Naturaes de Minas Geraes, 7; de S. Paulo, 2; do Paraná, 1.

Bibliotheca

Reorganizada em janeiro do anno passado pelo secretario-bibliothecario desta Escola, continúa frequentada diariamente não só pelos alumnos, como tambem por pessoas estranhas.

O patriotico Congresso Mineiro votou a verba de um conto de réis para a compra de novos livros e para a assignatura de revistas scientificas.

Está a cargo do auxiliar bibliothecario, sr. Affonso Henrique Cachapuz, achando-se em boa ordem e bem conservada e possuindo os tres catalogos exigidos pelo regulamento.

Em janeiro de 1911 possuia a bibliotheca as seguintes obras e volumes:

Encadernados	703
Brochados	229
Fasciculos encadernados	3
Idem brochados	338
Theses de medicina	334
Publicações periodicas	31

Durante o anno foram adquiridas 161 obras (com 200 volumes):

Encadernados, 197; brochados, 3; por compra, 197; por doação, 3.
Publicações periodicas recebidas, 12; já existentes, 7; e novas, 5.

Actualmente existem 547 obras:

Volumes encadernados, 900; idem brochados, 232; fasciculos encadernados, 3; idem brochados, 338; theses de medicina, 334 e publicações periodicas, 36.

Gabinetes e laboratorios

Estão regularmente montados com o material necessario para o bom funccionamento das aulas praticas.

Edificio

Continúa em bom estado de conservação, satisfazendo todas as condições hygienicas exigidas para um estabelecimento de ensino.

Gazometro

Esta directoria providenciou para que fossem feitos certos reparos que exigia o gazometro, estando actualmente em perfeito funccionamento.

Conforme determinação de v. exc., já foi feito por um engenheiro do Estado o orçamento para a construcção de um paredão, que serve de base ao edificio do gazometro.

DESPEZAS

Pessoal	38:040$000
Expediente	4:017$000
Bibliotheca	989$200
Custeio de gabinetes e laboratorios	8:748$350
	51:794$550

RENDAS

Matricula	12:361$500
Inscripção em exames de 1.ª época	11:335$400
» » » » 2.ª época	1:386$900
Inscripção de 7 alumnos livres	842$100
Estampilhas para requerimentos	250$000
107 certidões	1:070$000
Emolumentos de diploma	11:037$000
Fornecimento de medicamentos á Penitenciaria	3:000$000
	41:282$900
Despesas geraes	51:794$550
Renda geral da Escola, durante o anno lectivo	41:282$900
	10:511$650

Pelas contas acima referidas verifica-se que o Estado despendeu com o custeio da Escola de Pharmacia apenas a quantia de 10:511$650.

Ouro Preto, 7 de maio de 1912.—O director, *Jocelino Mineiro.*

N. 1

Resultado geral dos exames do 1.º anno effectuados na 1.ª época de 1911

Numeros	Nomes	1.ª cadeira—chimica mineral, materia medica e pharmacia.	2.ª cadeira—historia natural medica
1	Agostinho Martins de Oliveira.	Approv. simpls. 5.	» plen. 6
2	José de Andrade Gonçalves...	» simpls. 5..	» simpls. 5
3	Joaquim de Paula Mafra......	» plen. 7....	» plen. 6
4	Sebastião Eugenio de Camargo..........................	» simpls. 5.	» » 6
5	Elpenor Augusto de Oliveira.	» plen. 7....	» » 9
6	Antenor F. Julio de Medeiros.	» simpls. 5..	» simpls. 5
7	Francisco Pascoal Faro.......	» plen. 6....	» plen. 7
8	Wenceslau Vergueiro........	» » 8....	» » 9
9	Estevam Froes...............	» » 6....	» » 7
10	Leordino de Brito............	» simpls. 5..	» » 7
11	Hermantino Soares de Paula.	» plen. 7....	» simpls. 5
12	José Avalloni.................	» » 7....	» plen. 9
13	Plinio Arruda.................	» simpls. 2..	» simpls. 3
14	Euclides Rodrigues da Silva..	» plen. 6....	» » 5
15	João Goulart Santiago Brum..	» » 6....	» plen. 6
16	Miguel Damiano.............	» plen. 6....	» « 6
17	Antonio Prado...............	» simpls. 2..	» simpls. 3
18	Joaquim Martins Campos.....	» plen. 6....	» plen. 6
19	Candido Gonçalves Reis......	» plen. 6....	» com dist.
20	Jovino Resende..............	» simpls. 5..	» simpls. 2
21	Luiz de Araujo Abreu........	» » 5....	» » 4
22	Francisco Mesquita de Carvalho.........................	» plen. 9....	» » 2
23	João Baptista Marcondes Pereira..........................	» simpls. 4..	» plen. 6
24	Francisco Bueno Netto........	» plen. 8....	simpls. 4
25	Carlos Grau..................	» » 6....	» » 3
26	José Soares Martins..........	» » 8...	» plen. 6
27	Hermengardo Nicacio.........	» »....8...	» » 8
28	Salvador Pires Pontes........	» simpls. 2..	» simpls. 4
29	José Augusto Caldeira........	» plen. 6....	» » 4
30	Jeronymo Garcia Falleiros...	» » 7....	» plen. 9
31	Aristeu Gonçalves...........	» simpls. 4.	» simpls. 2
32	João Gualberto de Amorim Junior..........................	» » 1....	« » 5
33	Antonio Fraissat Brigagão....	» plen. 8....	» plen. 7
34	Alfredo Alves................	» simpls. 5..	» com dist.
35	Antonio Gomes Horta Junior..	» plen. 7....	» plen. 6
36	Alvarim Vieira Rios.........	» » 6....	» simpls. 4
37	Joaquim Marcello Aristocles de Almeida...............	» » 6....	» » 3
38	Floriano Saretti..............	» » 6....	» » 4
39	D. Maria Izabel da Costa.....	» » 6....	» plen. 8
40	D. Marianna I. da Fonseca...	» » 6....	» » 7
41	D. Maria Paulina Vial........	» » 6....	» » 7
42	Bossuet Pinto................	» simpls. 4..	» » 7
43	Nilo de Freitas...............	» » 5....	» simpls. 4
44	Acrisio de Souza Novaes......	» plen. 6....	» plen. 6

Numeros	Nomes	2.ª cadeira-chimica mineral, materia medica e pharmacia.	2.ª cadeira-historia natural medica.
45	Henrique Briggeman	Approv. plen. 9	Approv. plen. 9
46	Osorio Augusto de Mello	» simpls. 3	» simpls. 3
47	Orozimbo José de Rezende	» plen. 7	» plen. 6.
48	José Brasilino Carneiro	» » 6	» simpls. 5
49	João de Padua Lima	» » 9	» plen. 9
50	Modestino Augusto Gomes	Reprovado	Reprovado
51	Nicanor Soares Parreira	Approv. simpls. 5.	Approv. plen. 6
52	Joaquim Goulart Machado	» plen. 6	» simpls. 4
53	Arthur Monteiro de Abreu	» » 6	» » 3
54	Leoni Soares	» simpls. 4	» » 3
55	Aristides dos Reis Santos	» simpls. 4	» » 5
56	Francisco Ferraz Salles	» » 5	» » 5
57	Leopoldo Vieira	» plen. 6	» » 3
58	Oswaldo Furst	» simpls. 5	» » 3
59	João Baptista de Mello	» plen. 8	» » 4
60	Frederico Dias Baptista	» » 6	» plen. 8
61	D. Salvina Campello de Carvalho	» com distinc.	» com distinc.
62	D. Tharcilia Affonso	» simpls. 3	» plen. 9
63	Arthur Rodrigues Pereira	» com distinc.	» plen. 9
64	Nestor de Castro	» simpls. 1	» simpls. 5
65	Eurico Bhering Catão	» » 4	Reprovado
66	Alcibiades Taciano dos Santos.	» plen. 6	Approv. simpls. 2
67	José Ribeiro Pereira	» simpls. 2.	» simpls. 5
68	Demetrio Alves Villela	» plen. 9	» plen. 8
69	Luiz Sartori	» simpls. 5.	» simpls. 3
70	José Windelino Bethonico	» plen. 6	» plen. 9
71	Rodolpho Antonio de Araujo.,	» simpls. 1	Reprovado
72	José da Silveira Barroso	» plen. 6	Approv. simpls. 3
73	João Carlos de Souza	» » 6	» plen. 8
74	Luiz Palmier	» com distinc.	» com distinc.
75	José Flavio de Moraes Sobrinho	» plen. 7	» simpls. 1
76	Walfgango Brandão	» » 6	» plen. 9
77	Amynthas Osorio de Mattos	» simpls. 3	» » 6
78	D. Maria Augusta de Miranda.	» plen. 6	» » 8
79	Olympio Costa	» simpls. 1	» simpls. 1
80	Humberto Amaral	Reprovado	» » 3
81	Sylvio Vieira Martins	Reprovado	Reprovado
82	Alvaro Silveira	Reprovado	Approv. simpls. 4
83	Joaquim Custodio Dias Junior.	Reprovado	» » 4
84	Dario Noronha	Reprovado	Reprovado
85	João Almeida Vergueiro	Approv. simpls. 1	Approv. simpls. 1
86	D. Esther de Oliveira Carvalho	» plen. 8	» com distinc.
87	Alderico Nogueira	» » 7	» plen. 7
88	Pedro Motta Moreira	» simpls. 4	
89	Antonio Nunes Pinheiro Sobrinho	» » 5	» simpls. 5
90	Francisco Armondes Bastos	» » 2	» » 4
91	Palladio Gomes Barroso	» plen. 8	» plen. 6
92	Nicanor Ferreira Rios	Reprovado	Retirou-se
93	Clodomiro Rodrigues Guilherme	Approv. simpls. 4.	Approv. simpls. 2

Numeros	Nomes	1.ª cadeira—chimica mineral, materia medica e pharmacia.	2.ª cadeira—historia natural medica
94	Virgilio R. Moreira de Carvalho	Reprovado	Fez em époc. ant.
95	D. Maria do Carmo Penna	Approv. plen. 7 materia medica	
96	Sebastião Belchior	Reprovado	Não compareceu.
97	José Paulino Ribeiro Junqueira	Reprovado	Reprovado
98	Antonio Theobaldo Cobucci	Approv. simpls. 4	Approv. simpls. 2
99	Gumercindo Vieira	Reprovado	Reprovado
100	Procopio Antonio Vieira	Reprovado	Approv. simpls. 2
101	José de Alencar Couto	Fez em ep. anterior.	Reprovado
102	Harmodio Pimentel Salgado	Reprovado	Approv. simpls. 3
103	Joaquim de Almeida Vergueiro Junior	Reprov. em pharm.	

Nota.—O alumno Modestino Augusto Gomes foi reprovado de accordo com o disposto no art. 185 do regulamento em vigor.

A alumna d. Maria do Carmo Penna prestou sómente o exame de materia medica, tendo prestado as demais materias na Escola de Pharmacia de Juiz de Fóra, d'onde veio transferida.

O alumno Joaquim de Almeida Nogueira Junior só fez o exame de pharmacia pratica, unica materia que lhe faltava para completar a 1.ª série.

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 7 de maio de 1912.—O Secretario, *Alberto Coelho de Magalhães Gomes*.—Visto, *J. Mineiro*.

N. 2

Resultado geral dos exames do 2.º anno effectuados na 1.ª época de 1911

Numeros	Nomes	1.ª cadeira—chimica medica	2.ª cadeira—pharmacologia
1	João Nicolau Yoele	Approv. plen. 7	Approv. plen. 7.
2	Antonio Rodrigues Torres	» » 6	» » 6.
3	P.ᵉ José Marcos Penna	Fez em époc. ant.	» » 8.
4	Alfredo Barcellos	Approv. plen. 7	» » 7.
5	Aureliano Nestor Veado	» » 7	» » 7.
6	Francisco da Silva Vianna	» » 7	» » 7.
7	Leonidas Marques Affonso	» » 8	» » 8.
8	José Guilherme Filho	Fez em epoc. ant.	» » 7.
9	Aristheu do Amaral Brigagão	Approv. plen. 8	» » 8.
10	D. Eulalia Vieira de Brito	» » 6	» » 6.
11	D. Maria da Conceição Vieira de Brito	» » 6	» » 6.
12	Odilon Barroso	» simpls. 2	» simpls. 2.
13	Bellarmino de Menezes	» plen. 6	» plen. 6
14	Misseno Baptista Cardoso Junior	» » 8	» » 9.
15	Joaquim Pio de Souza Moreira	» » 6	» » 6.
16	Antonio Versiani dos Anjos	» » 8	» » 8.
17	Antonio Alberto Fernandes	» » 8	» » 9.
18	Julio de Paula Martins	» » 8	» » 9.
19	Amadeu Falleiros do Nascimento	Fez em époc. ant.	» » 6.
20	Arauld Brêtas	Approv. plen. 8	» » 8.
21	João de Mattos Rodrigues	» simpls. 4	» » 6.
22	Astor de Mattos Carvalho	» plen. 8	» » 8.
23	Francisco Carvalhaes de Paiva	» » 8	» » 9.
24	D. Elisa Penna	» » 6	» » 8.
25	D. Julia Herminia Mayer	» » 6	» » 8.
26	D. Maria de Paiva Barbosa	» simpls. 6	» » 6.
27	D. Lilia de Andrade Camara	» plen. 7	» » 6.
28	Agenor de Araujo Caldas	» » 7	» » 6.
29	Agenor Custodio M. Guerra	» » 7	» » 6.
30	Antonio Appollinario de Magalhães	Fez em époc. ant.	» » 6.
31	Olyntho Orsini de Castro	Approv. com dist.	» com dist.
32	Eliezer de Albuquerque	» plen. 7	» plen. 7
33	Luiz Orsini de Castro	» com dist.	» com dist.
34	Americo de Campos Ferreira	» com dist.	» com dist.
35	Presciliano Ferreira de Brito	» plen. 6	» plen. 7
36	Carlos Felinto	» plen. 6	» » 8
37	Aristoteles Duarte e Silva	» simpls. 4	» simpls. 3
38	Raul da Costa Oliveira	» » 5	Reprovado
39	Antonio Junqueira Franco	» plen. 6	Approv. plen. 6
40	Antero de Paula Madureira Filho	» simpls. 2	» simpls. 2
41	Fabio Soares de Mello	» plen. 6	» plen. 6
42	Sudario Alves Parreira	» plen. 6	» » 6
43	Jarbas de Araujo e Souza	» simpls. 3	» simpls. 5

Numeros	Nomes	1.ª cadeira—chimica medica	2.ª cadeira—pharmacologia
44	João Francisco Ferreira.......	Approv. simpls. 4.	Approv. plen. 6
45	José Augusto F. Passos.......	» » 4..	» simpls. 5
46	Luciano Werneck de Almeida.	» » 4..	» simpls. 5
47	João Camargos Costa..........	» plen. 7..	» plen. 7
48	Aristoteles Felicio Magaldi....	» simpls. 2..	Reprovado
49	Carlos Ribeiro de Souza......	» plen. 6..	» simpls. 2
50	Antonio Amaral..............	» simpls. 4...	» » 4
51	Antonio Olympio dos Santos..	» plen. 6..	» plen. 6
52	Izoldino Silva...............	» » 8.....	» » 8
53	Mario Pinotti................	» » 7.....	» » 7
54	D. Maria Eugenia Goulart.....	» » 7.....	» » 8
55	D. Amelia Maria de Paula....	» » 6.....	» » 6
56	Antonio Olympio da Fonseca Cruz.....................	» » 6.....	» » 7
57	Alfeu do Amaral Brigagão.....	» simpls. 3..	» simpls. 4
58	Deocleciano Ferreira.....	» plen. 6..	» » 5
69	Theodomiro de Assis Ferraz...	» » 8.....	» com dist.
60	Elpidio Fonseca..............	» » 7.....	» plen. 6.
61	Pacifico A. de Amorim Junior.	» » 6.....	» simpls. 5
62	Ubaldino do Amaral..........	» simpls. 1....	Reprovado
63	João A. da Silva Pereira......	» plen. 6...	Approv. plen. 7
64	José Benevenuto do Espirito Santo......................	» simpls. 3..	» » 3
65	João Guerra.................	» plen. 6..	Não compareceu
66	José Maria Alvares da Silva Campos................ ...	» » 6.....	Approv. plen. 6
67	Custodio Costa...............	» simpls. 4..	» simpls. 2
68	Antonio C. de Castro Junior...	Reprovado........	» » 5
69	Francisco Villela Carvalhaes..	Approv. simpls. 3.	Reprovado
70	João Lima Guimarães.........	» plen. 6..	Approv. plen. 6
71	Albiano Gomes de Mello.......	» simpls. 4.	» » 6
72	Francisco Luiz Camara Junior.	» plen. 7..	» » 7
73	Mauricio Marino..............	» simpls. 4.	Retirou-se
74	Eugenio Peixoto..............	» » 4...	Approv. plen. 6
75	Virgilio Domici.......	» plen. 7..	» » 6
76	Plinio Andrade...............	» plen. 6...	» » 6
77	Renan Castanheira............	Retirou-se.........	Não compareceu
78	Hildebrando de Oliveira......	Approv. simpls. 4..	Approv. simpls. 3
79	João Coelho de Vasconcellos...	» » 1...	Retirou-se
80	João Edison Couto............	» » 5...	Approv. simpls. 4
81	Oscar Pereira Garcia..........	» plen. 6..	» plen. 6
82	Jonas Nunes Brigagão.........	» » 7.....	» » 9
83	Joaquim de Barros Duarte....	» » 6.....	» simpls. 5
84	Antonio Carlos Cavalcanti.....	» simpl. 4....	» simpls. 5
85	D. Maria do Carmo Penna....	» plen. 8..	» plen. 8

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 7 de maio de 1912.— O secretario, *Alberto Coelho de Magalhães Gomes*.—Visto, *J. Mineiro*.

N. 3

Resultado geral dos exames do 1.º anno, effectuados na Escola de Pharmacia de Ouro Preto.—Segunda época de 1911 (março 1912)

Numeros	Nomes	1.ª cadeira—Chimica mineral, materia medica e pharmacia	2.ª cadeira—Historia natural medica
1	Astolpho Santos	Approvado simplesmente grau 5	Approvado simpls., grau 5.
2	Eurico Bhering Catão	Fez na 1.ª época	Approvado simpls., grau 2.
3	Humberto Amaral	Approvado simplesmenie grau 1	Fez na 1ª. época.
4	Joaquim Custodio Dias Junior	Approvado simplesmente grau 1	» » » »
5	Harmodio Pimentel Salgado	Approvado simplesmente grau 1	» » » »
6	Rodolpho Antonio de Araujo	Fez na 1.ª epoca	Apporovado simpls., grau 5.
7	Procopio Antonio Vieira	Approvado simplesmente grau 2	Fez na 1.ª época.
8	Alvaro da Silveira	Approvado simplesmente grau 3	» » » »
9	Permio Fialho de Oliveira	Approvado simplesmente grau 3	Approvado simpls., grau 3.
10	Sebastião Belchior	Reprovado	Reprovado.
11	Pedro Motta Moreira	Fez na 1.ª época	Approvado simpls., grau 5
12	Joaquim de Almeida Vergueiro Junior	Approvado simplesmente, grau 4 em pharmacia pratica	Tem esta cadeira.
13	José de Alencar Couto	Fez em época anterior	Approvado simpls., grau 5.
	Alumnos livres:		
1	Sylvio Goulart Bueno	Approvado plenamente, grau 6, em materia medica e pharmacia	Tem esta cadeira.
2	Heraclides Cesar de Sousa Araujo	Approvado plenamente, grau 6, em materia medica e pharmacia	» » »
3	Eliseu Lagoeiro Torres	Approvado simplesmente, grau 1	Reprovado.
4	Armando Gastão	Approvado simplesmente, grau 1	Approvado simpls., grau 2.

Nota—Os srs. Sylvio Goulart Bueno e Heraclides Cesar de Sousa Araujo prestaram sómente os exames de materia medica e pharmacia da 1.ª cadeira, unicas materias que lhes faltavam para completar o 1.º anno e o sr. Joaquim de Almeida Vergueiro Junior prestou só o de pharmacia pratica, tambem unica materia que lhe faltava.

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 7 de maio de 1912.—O secretario, *Alberto Coelho de Magalhães Gomes.* —**Visto**, *J. Mineiro.*

N 4.

Resultado geral dos exames do 2.° anno, effectuados na Escola de Pharmacia de Ouro Preto.—Segunda época de 1911 (março 1912)

Numeros	Nomes	1.ª cadeira—Chimica medica	2.ª cadeira—Pharmacologia
1	Raul da Costa Oliveira	Fez na 1.ª época	Approvado plen., grau 6.
2	Francisco Villela Carvalhaes	» » » »	Approvado simpls., grau 4.
3	Antonio Carolino de Castro Junior	Approvado plenamente, grau 6	Fez na 1.ª época.
4	Ubaldino do Amaral	Fez na 1.ª época	Approvado simpls., grau 3.
5	Mauricio Marino	» » » »	Approvado simpls., grau 4.
6	João Coelho de Vasconcellos	» » » »	Approvado simpls., grau 2.
7	Renan Castanheira	Approvado simplesmente, grau 5	Retirou-se.
8	Modestino Canabrava Junior	Approvado plenamente, grau 7	Approvado plen., grau 6.
9	Judá Ribeiro da Luz	Não compareceu	Não compareceu.
10	Aristoteles Felicio Magaldi	Fez na 1.ª época	Approvado simpls., grau 3.
	Alumnos livres:		
1	Sylvio Goulart Bueno	Tem esta cadeira	Approvado plen., grau 6.
2	Heraclides Cesar de Sousa Araujo	» » »	» » ».
3	Joaquim de Almeida Vergueiro Junior	» » »	Não compareceu á oral.

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 7 de maio de 1912.—O secretario, *Alberto Coelho de Magalhães Gomes*.
Visto, *J. Mineiro*.

N. 5

Resultado geral dos exames de admissão á matricula

Approvados plenamente:

Miguel Chiaradia Sobrinho.
Waldemar Guimarães.
Elias Delpino Santiago.
Antenor Alves de Souza Machado.
Saturnino de Oliveira Junior.
Symphronio Torres.
Celso Gonzaga da Fonseca.
Germano Stylita Cardozo.
Joaquim Henrique Cardozo.
José Elias de Godoy.

Approvados simplesmente:

Agenor Pereira da Silva.
Mario de Castro Magalhães.
Osorio de Oliveira e Silva.
D. Anna Cerqueira Paes Leme.
Ernesto Lobo.
Arthur José dos Reis.
João Ribeiro da Silva Neves Junior.
D. Nair Barroso.
Heitor Alencar Nogueira da Gama.
Heraclides Epiphanio Nunes Silva.
José Candido de Hancilha.

Reprovados:

Elydio Augusto Durães.
Francisco Salles Pereira Lima.
Antonio Leite Ribeiro Junior.
D. Violeta Barroso.
José Antonio Fernandes.

Inhabilitados na prova escripta:

D. Targina Aracy Pinto.
D. Ephygenia Celso Nogueira.
Francisco Ferreira do Nascimento.
Argemiro Canuto de Souza.
João Ignacio Costa Santos Junior.

Não compareceu:

José Soares de Faria.

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 7 de maio de 1912.
O Secretario, *Alberto Coelho de Magalhães Gomes.*—Visto. *J. Mineiro.*

1.ª época

Concluiram o curso os seguintes alumnos: Antonio Rodrigo Torres, padre José Marcos Penna, Alfredo Barcellos, Aureliano Nestor Veado, Francisco da Silva Vianna, Leonidas Marques Affonso, José Guilherme Filho, Aristheu do Amaral Brigagão, d. Eulalia Vieira de Brito, d. Maria da Conceição Vieira de Brito, Odilon Barroso, Bellarmino de Menezes, Misseno Baptista Cardoso Junior, Joaquim Pio de Souza Moreira, Antonio Versiani dos Anjos, Antonio Alberto Fernandes, Amadeu Falleiros do Nascimento, Arauld da Silva Bretas, João de Mattos Rodrigues, Francisco Carvalhaes de Paiva, d. Elisa Penna, d. Julia Herminia Mayer, d. Maria de Paiva Barbosa, d. Lilia de Andrade Camara, Agenor de Araujo Caldas, Agenor Custodio Martins Guerra, Antonio Apollinario de Magalhães, Olyntho Orsini de Castro, Eliezer de Albuquerque, Luiz Orsini de Castro, Americo de Campos Ferreira, Presciliano Ferreira de Brito, Carlos Filinto, Aristoteles Duarte, Ildefonso Silva, Fabio Soares de Mello, Sudario Alves Parreira, João Francisco Ferreira, José Augusto Ferreira Passos, Luciano Werneck de Almeida, João Camargos Costa, Carlos Ribeiro de Souza, Antonio Amaral, Antonio Olympio dos Santos, Isoldino Silva, d. Maria Eugenia Goulart, Antonio Olympio da Fonseca Cruz, Alfeu do Amaral Brigagão, Deocleciano José Ferreira, Theodomiro de Assis Ferraz, Elpidio Fonseca, João Antonio da Silva Pereira, José Benevenuto do Espirito Santo, José Maria Alvares da Silva Campos, Custodio Costa, João Lima Guimarães, Olbiano Gomes de Mello, Francisco Luiz Camara Junior, Eugenio Peixoto, Virgilio Domici, Plinio Andrade, Hildebrando de Oliveira, Oscar Pereira Garcia, Jonas Nunes Brigagão, Joaquim de Barros Duarte, Antonio Carlos Cavalcante, d. Maria do Carmo Penna, naturaes de Minas Geraes; João Nicoláo Joele, Julio de Paula Martins, Astor de Mattos Carvalho, Antonio Junqueira Franco, Antero de Paula Madureira Filho, Mario Pinotti e d. Amelia Maria de Paula, naturaes de S. Paulo; Pacifico Alves do Amorim Junior e João Edison do Couto, naturaes de Goyaz; Jarbas de Araujo e Souza, natural do Rio de Janeiro.

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 7 de maio de 1912. —O Secretario, *Alberto Coelho de Magalhães Gomes.*—Visto. *J. Mineiro.*

2.ª época

Concluiram o curso os seguintes alumnos: Francisco Villela Carvalhaes, Antonio Carolino de Castro Junior, Ubaldino do Amaral, João Coelho de Vasconcellos, Modestino Canabrava Junior, Aristoteles Felicio Magaldi e Sylvio Goulart Bueno, naturaes de Minas Geraes; Raul da Costa Oliveira e Mauricio Marino, naturaes de S. Paulo e Heraclides Cesar de Souza Araujo, natural do Paraná.

Secretaria da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 7 de maio de 1912. —O Secretario, *Alberto C. de Magalhães Gomes.*

O Director,

J. Mineiro.

ANNEXO—F

INTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO

INTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO

Exmo. Sr.

Dando hoje cumprimento a um dos deveres inherentes ao cargo de reitor, em cujo exercicio me acho desde 1.º de setembro de 1907, como o decano da Congregação do Internato do Gymnasio Mineiro, com séde em Barbacena, venho, de bom grado, apresentar a v. exc. o relatorio do movimento escolar e administrativo deste estabelecimento, referente ao anno de 1911, proximo passado.

Matricula

No actual anno lectivo, de 1911 a 1912, o total da matricula é de 142 alumnos, dos quaes 67 internos e 75 externos, assim distribuidos: 7 no curso primario annexo ao Gymnasio; 37 no 1.º anno; 35 no 2.º; 28 no 3.º; 17 no 4.º; 12 no 5.º e 6 no 6.º.

Destes 142 alumnos, matriculados nas diversas séries do curso, 18 são gratuitos; 10 internos, em virtude do dec. n. 2.126, de 25 de novembro de 1907; 1, tambem interno, de accordo com o art. 4.º da lei n. 428, de 30 de agosto de 1906; os 7 restantes, 2 internos e 5 externos, de conformidade com o art. 12 da lei n. 570, de 10 de setembro de 1911, que permittiu continuassem como gratuitos os alumnos até então admittidos pelo governo federal, segundo as disposições do Codigo do Ensino, revogado pela lei organica do ensino, em fevereiro de 1911.

Estado sanitario

No correr do anno passado, como nos annos anteriores, foi optimo o estado sanitario deste estabelecimento, onde não se registrou caso algum de molestia grave, notando-se apenas ligeiras affecções e alguns casos benignos de sarampo, que em setembro, por occasião da entrada dos alumnos, grassava em varios pontos do Estado.

Esse resultado, devido tambem ás medidas aconselhadas pela hygiene, as quaes nunca se devem desprezar, é mais uma confirmação do bom clima com que a Providencia dotou esta cidade, inquestionavelmente fadada a ser um centro escolar de primeira ordem.

Disciplina

Sempre me tem merecido sérios cuidados o importante problema da disciplina e boa ordem, que devem reinar em uma casa de educação e

ensino ; por isso, é-me grato consignar aqui que, a despeito da tendencia á licença que na mocidade escolar se tem notado mais accentuada nestes ultimos tempos, muito tenho conseguido dos alumnos, aos quaes, felizmente, o que registro com prazer, não me foi necessario applicar as ultimas penas do Codigo Disciplinar.

Neste particular está de certo uma das boas notas, que hão concorrido para a invejavel reputação de que sempre gosou o Internato do Gymnasio Mineiro.

Trabalhos escolares

Com a necessaria regularidade correram, no anno findo, os trabalhos escolares deste estabelecimento, sendo fielmente observados os programmas adoptados.

Encerradas as aulas do anno lectivo anterior a 15 de maio, procederam-se aos exames da 1.ª época, cujos resultados, em geral satisfactorios, constam do annexo n. 1.

Iniciou-se em setembro o actual anno lectivo, de 1911 a 1912, havendo precedido os exames de admissão e os de 2.ª época, como se verifica dos annexos ns. 2 e 3.

Todas as aulas do curso têm, desde então, funccionado com regularidade, seguindo os novos programmas e o horario, annexo n. 4, organizados e approvados pela congregação, de accordo com o dec. n. 3.321, de 22 de setembro do anno passado, o qual reformou o regulamento do Gymnasio Mineiro.

Corpo docente e pessoal administrativo

Posso affimar neste publico documento, o que faço com satisfação, que o corpo docente, notoriamente conhecido como idoneo dentro e fóra do Estado de Minas, e egualmente o pessoal administrativo, têm sabido cumprir seus deveres de modo digno de encomios; e seu melhor e mais eloquente attestado consta do annexo n. 5, onde se registra a louvavel assiduidade de todos.

E' esse, cumpre notar, mais um dos factores do renome do Internato do Gymnasio Mineiro, que nesse, como em muitos outros pontos, vantajosamente se destaca entre os melhores estabelecimentos de ensino secundario do Brasil.

Aulas, material de ensino e bibliotheca

Conta actualmente o Internato nove salas de aulas, com capacidade para 40 a 50 alumnos, inclusivè as dos gabinetes de sciencias physicas e naturaes.

Todas ellas se acham montadas com o material proprio das respectivas materias; e, de anno para anno, tem-se augmentado esse material com a acquisição de novos mappas e quadros illustrativos para o ensino intuitivo, que é geralmente recommendado como de summa e reconhecida vantagem pelos pedagogistas modernos.

A bibliotheca, que funcciona na sala da congregação, conta obras classicas e modernas, sobre quasi todos os ramos dos conhecimentos humanos; possue hoje, com os ultimos donativos angariados, cerca de 3.600 volumes, bem resguardados em 7 grandes armarios, com vidraças, constituindo assim uma das preciosidades deste estabelecimento.

Gabinetes de sciencias physicas e naturaes

Esta epigraphe merece certamente menção especial, não só por sua importancia, como principalmente pelos notaveis melhoramentos que ultimamente se fizeram.

Além das pequenas obras de limpeza geral, ligeiros concertos e reparos necessarios á conservação do predio e suas dependencias, as quaes, segundo sua natureza, foram executadas dentro da verba de alimentação de alumnos e pessoal contractado, construiram-se, com a competente auctorização de v. exc., salas proprias e independentes para physica e chimica e um commodo especial annexo para o motor, que já está montado. Esta peça é importante e de grande utilidade pratica, pois é composta de um grupo electrogenio, de força de 3.000 watts, com motor a petroleo e dynamo electro-magnetico de 1.650 rotações por minuto, 110 volts e 27 ampères, resfriado a agua sem pressão.

Com os recentes melhoramentos dignos de nota, e a acquisição de novos apparelhos, o gabinete de physica tornou-se mais completo, e, attendendo os fins a que é destinado, pode-se hoje affirmar com segurança ser elle o melhor dos que possuem os estabelecimentos congeneres.

Desappareceu, finalmente, o grave inconveniente de funccionarem aulas de outras disciplinas, nas salas dos gabinetes de sciencias physicas e naturaes, que assim ficaram agora possuindo commodos proprios e privativos, para o necessario ensino theorico e pratico das respectivas materias.

Movimento financeiro

Dos quadros annexos, sob ns. 6 e 7, consta o resumo do balanço geral, onde se especifica de modo claro o movimento financeiro do Internato do Gymnasio Mineiro, no decurso do anno findo de 1911.

A receita ahi consignada importou em 42:338$138, e a despesa em 48:380$705, apresentando um *deficit* de 6:042$567.

Cumpre observar que esse *deficit* facilmente se explica pela diminuição das matriculas, consequencia fatal da lei organica do ensino, de fevereiro do anno passado, e pelo numero relativamente elevado de alumnos gratuitos neste estabelecimento, 13 internos e 5 externos, cujas pensões não só cobririam o *deficit*, como tambem concorreriam para produzir saldo, como se tem verificado nos annos anteriores.

Conclusão

Terminando o presente relatorio, simples e despretencioso registro do que julguei digno de menção, devo finalmente solicitar para o mesmo a necessaria indulgencia de v. exc., a quem o Internato do Gymnasio Mineiro já deve muitos e assignalados serviços, tanto nesta, como em anterior administração.

Barbacena, 13 de abril de 1912.

O reitor interino,

José Cypriano Soares Ferreira.

N. 1

Quadro demonstrativo do resultado dos exames do curso, effectuados no Internato do Gymnasio Mineiro, durante os mezes de maio e junho de 1911

	Primeiro anno	Portuguez	Francez	Geographia	Arithmetica	Desenho
1	Plinio Ramos	simp. 4	plen. 6	simp. 5	simp. 5	simp. 4.
2	Edgard de Oliveira e Silva	distincção	distincção	plen. 7	idem 5	plen. 9.
3	José Pinto da Silva	simp. 5	distincção	idem 6	—	simp. 5.
4	Samuel Francisco Mourão	distincção	plen. 9	idem 6	plen. 8	idem 4.
5	Arthur de Azevedo	simp. 3	idem 8	idem 8	idem 7	idem 2.
6	Abel Diniz Mascarenhas	distincção	distincção	distincção	idem 9	distincção.
7	Alberto Diniz Mascarenhas	simp 3	simp. 5	plen. 6	Não compareceu.	simp. 2.
8	Danilo Armond R. Costa	distincão	plen. 9	idem 9	simp. 5	plen. 8.
9	José Augusto de Castro Junior	simp. 1.	simp. 1	simp. 1	Não compareceu.	idem 6.
10	Adriano de Oliveira Penna	plen. 9	plen. 9	plen. 8	simp. 5	idem 6.
11	Trajano José da Costa	simp. 4	idem 8	idem 6	—	idem 6.
12	Paulo Diniz Carneiro	distincção	distincção	distincção	plen. 6	distincção.
13	Henrique Romualdo da Silva	plen. 6	plen. 7	simp. 5	idem 6	simp. 2.
14	Henrique de Almeida Gomes	distincção	distincção	plen. 9	idem 9	idem 5.
15	Eunapio Corrêa Borges	distincção	distincção	simp. 5	idem 6	plen. 7.
16	José Concesso Filho	distincção	distincção	plen. 8	simp. 5	simp. 4.
17	Adelmar de Faria	simp. 1	simp. 3	simp. 1	Retirou-se	idem 1.
18	José Gonçalves	distincção	plen. 6	plen. 7	Não compareceu.	idem 3.
19	Omar Vianna	simp. 5	idem 9	simp. 3	simp. 1	idem 1.

	Segundo anno	Portuguez	Francez	Geographia	Arith. e Alg.	Desenho	Inglez
1	Pedro Massena Junior.........	plenam. 6...	plenam. 6...	simp. 1......	—	plenam. 8......	simp. 3.
2	Luciano Furtado da Silva.... .	» 6...	» 8...	» 5......	plenam. 7......	simp. 3........	não comp.
3	Altamiro Pinto...............	simp. 2......	simp. 1......	» 1......	simp. 1........	» 1........	
4	João Machado Velloso........	distincção....	distincção....	distincção ...	plenam. 8......	» 4......	distincção.
5	Gustavo de Miranda Machado.	plenam. 7...	plenam. 7...	plenam. 6...	—	plenam. 7......	plenam. 7.
6	José Octaviano de Barros......	» 7...	distincção ...	» 9...	plenam. 9......	simp. 2........	distincção.
7	Raul Machado................	» 6...	plenam. 6...	simp. 5......	» 6.	plenam. 8......	plenam. 6.
8	Euclydes de Macedo..........	simp 1......	não comp...	retirou-se....	não comp......	simp 1..	não comp.
9	Milton Barcellos..............	» 3.... .	plenam 7....	plenam. 9...	simp. 4.... ...	plenam. 6......	simp. 5.
10	Adalberto Alves..............	distincção.. .	distincção ...	» 8...	distincção......	» 6......	distincção.
11	Bolivar Diniz Mascarenhas....	simp. 2......	simp. 5......	simp. 5......	retirou-se......	» 7......	simp. 1.
12	Fabio de Sá Forros...........	» 3......	» 1......	» 3......	—	simp. 1........	
13	José Resende................	plenam. 6....	plenam. 6...	plenam. 6...	simp. 5........	plenam. 8......	não comp.
14	Atabalypa José Pereira.......	distincção....	distincção ...	distincção ...	plenam. 9.....	distincção......	distincção.
15	José Botelho Sobrinho........	simp. 1......	simp. 1......	simp. 1......	retirou-se......	plenam. 9......	não comp.
16	Antonio José Pereira.........	» 4......	» 5......	» 3......	—	simp. 3........	retirou-se.
17	Oscar Ferreira de Mello.......	distincção....	distincção ...	plenam. 8...	distincção......	plenam. 7... ..	plenam. 9.
18	Alvaro de Azeredo Monteiro...	plenam. 8...	plenam. 7...	» 8....	—	simp. 3........	simp. 5.
19	Paulo de Paula Vaz...........	simp. 1......	simp. 2.....	—	não comp......	» 2........	» 5.
20	Gustavo S. Mascarenhas Taum	plenam. 8...	plenam. 8....	distincção....	plenam. 8.....	» 3........	plenam. 9.
21	Nestor Alvim Gomes.........	» 6...	» 8....	plenam. 9....	—	» 2........	» 7.
22	Raul Pamphiro da Cunha......	simp. 5......	simp. 5......	simp. 4......	simp. 3........	» 4........	» 6.
23	Antonio Furtado da Silva.....	plenam. 8...	plenam 7.....	» 4......	» 4........	plenam. 6.....	distincção.
24	Francisco Alves da C. Junior.	» 8...	« 9.....	plenam. 8....	» 1........	» 7.....	plenam. 7.
25	João E. Soares Ferreira.......	simp. 4......	simp. 2......	» 6....	não comp......	simp. 4........	simp. 2.
26	Alvaro Justen................	» 5......	plenam. 6...	simp. 5......	simp. 1........	» 2........	» 2.
27	Allyrio Moacyr dos Santos....	» 1......	simp. 4......	plenam. 7....	não comp.... .	» 5........	» 2.
28	Rubem Caldas................	não comp....	» 3......	» 9....	» »	disticção.......	
29	Adenor de Araujo Simões.....	» »	—	não comp....	» »	não comp......	
30	Arthur de Andrade...........	simp. 1......	—	simp. 3	» »	simp. 5........	não comp.
31	Reynaldo de Andrade.........	não comp....	simp. 1......	—	» »	» 1........	» »
32	Victorio Savassi..............	» »	» 1......	—	» »	» 3........	simp. 1.
33	Lincoln de Carvalho..........	simp. 5.....	plenam. 8...	plenam. 8....	retirou-se......	não comp......	

	Terceiro anno	Portuguez	Francez	Latim	Inglez	Geographia	Alg. e geom	Desenho
1	Nelson Vianna	distincção	plenam. 9	distincção	plenam. 7	plenam. 7	simp. 2	distincção.
2	Sylvio Marinho	simpl. 4	—	simp. 2	—	idem 6	não comp	simp. 1.
3	José de Souza Reis	idem, 2	simp. 2	idem 5	—	idem 6	—	idem 4.
4	Antonio Moreira Couto	plenam 6	—	idem 5	não comp	simp. 5	não comp	idem 4.
5	Francisco Mascarenhas Pinto	idem, 6	simp. 2	plenam. 6	simp. 5	plenam. 9	simp. 2	plenam. 7.
6	Murillo de Castro Monteiro	distincção	distincção	distincção	—	distincção	plenam 6	distincção.
7	Arlindo de Araujo	plenam. 7	idem	plenam. 8	plenam. 8	plenam. 8	idem 9	idem.
8	Ignacio Zacharias Martins	simpl. 4	plenam. 7	idem 6	—	idem 8	simp. 5	plenam. 8.
9	David Francisco Mourão	plenam. 7	idem 9	idem 8	simp. 4	idem 6	plenam 9	idem 7.
10	Joaquim F. de Oliveira	distincção	distincção	distincção	—	distincção	idem 8	idem 6.
11	Flausino dos Reis R. Valle	plenam. 6	simp 5	plenam. 6	simp. 4	simp. 5	não comp	simp. 4.
12	Alcindo de Almeida Nascimento	idem, 8	distincção	idem 8	não comp	plenam. 8	plenam. 8	plenam. 6.
13	Antonio Augusto de Campos	distincção	plenam. 7	distincção	plenam. 6	simp. 5	não comp	simp. 2.
14	Rubem Coutinho	plenam. 9	simp 5	plenam. 6	não comp	5.	idem	idem 2.
15	João de Oliveira Rezende	distincção	plenam. 6	idem 9	—	plenam. 7	idem	plenam. 6.
16	Oswaldo Navarro	plenam. 6	simp. 2	idem 6	simp. 2	simp. 2	idem	simp. 1.
17	Paulo Fernandes	idem, 9	idem 5	idem 6	idem 3	idem 5	idem	idem 3.
18	Waldemiro Muzzi Machado	simp. 5	—	simp. 1	não comp	idem 3	idem	idem 2.
19	Eugenio da Rocha Ferreira	plenam. 8	plenam. 6	idem 5	—	retirou-se	idem	idem idem 2.
20	Modestino Magalhães	idem 6	não comp	não comp	não comp	não comp	idem	não comp.
21	Oroncio Murgel Dutra	idem 7	plenam. 9	plenam. 9	distincção	plenam. 9	idem	simp. 3.

Quarto anno	Portuguez	Francez	Latim	Inglez	Grego	Allemão	Alg., Geom. e Trigonom.	Historia	Desenho
1 Ubaldo de Araujo Lima	plen. 7...	plen. 6...	dist.	plen. 7...	plen. 9...	plen. 9...	simp. 4......	plen. 7.....	distincção.
2 Djalma Baeta Neves	idem 6....	idem 6...	plen. 6...	N. comp.	idem 6...	idem 9...	Não comp. ..	simp. 5....	plen. 7.
3 Rubens F. Sobral Pinto	simp. 5...	simp. 5..	dist.	N. comp.	idem 8...	idem 7...	Não comp. ..	idem 4.....	idem 8.
4 Ormeu Junqueira Botelho	plen. 6....	plen. 8...	plen. 9...	simp. 1 .	idem 9...	dist.	plen 6.......	plen. 6.....	distincção.
5 José dos Santos Manso	idem 9....	idem 9...	dist.	plen. 8...	dist.	dist.	idem 9.......	idem 8.....	simp 4.
6 Mario Danton de Araujo	simp. 3...	idem 6...	plen. 8...	simp. 4..	plen. 8...	dist.	Não comp. ..	simp. 4....	idem 1.
7 Jair Abranches. ...	idem 5....	idem 6...	idem 6...	N. comp.	idem 9...	simp. 5..	simp. 4......	idem 2.....	idem 2.
8 Euclides Gonçalves de Souza.	Não comp.	simp. 4..	simp. 3..	N. comp.	—	idem 1...	Não comp. ..	Não comp..	
9 Affonso Raso........	simp. 4. .	idem 3...	plen. 6...	—	—	idem 2...	Retirou-se ...	Não comp..	simp. 2.
10 Alberto Diniz Filho	idem 5....	plen. 7...	idem 8...	simp. 4..	—	plen. 6...	Não comp. ..	Não comp..	distincção.
11 Oscar de Campos Vianna	plen. 6....	idem 8...	idem 7...	idem 1...	plen. 7...	idem 9...	Não comp. ..	plen. 6....	simp. 2.
12 Cicero de Andrade Araujo	Não comp.	—	N. comp.	—	—	simp. 2..	Não comp. ..	Não comp..	
13 Arethyno de Carvalho	plen. 9...	plen. 9..	dist.	—	—	dist.	Não comp. .	plen. 9.....	simp 3.
14 Walkyrio Seixas de Faria	idem 9....	dist.	dist.	dist. .. .	—	—	Não comp. ..	distincção..	idem. 1.

Quinto anno	Inglez	Latim	Allemão	Grego	Historia	Physica e Chimica	Hist. Natural	Literatura	Mechanica
1 Antonio Alves da Silva Filho.........	Não comp.	plen. 9...	plen. 7...	simp. 5..	plen. 7...	plen. 8..	plen. 7.......	Não comp..	Não comp.
2 Jayme Marinho.....	—	idem 7...	idem 6. .	—	idem 6...	idem 6...	idem 7.......	—	
3 Waldemar D Alves Pequeno........ ..	Não comp.	dist. .. .	dist.	—	dist.	dist.	dist.	—	
1 Honorico Nunes de Oliveira	distincção.	dist.	dist.	dist.	plen. 9...	dist.	plen. 9.......	dist.	Não comp.
5 José Ananias de Sant'Anna.........	simp. 5...	plen. 7...	plen. 6...	simp. 5..	simp. 3..	plen. 6...	simp. 5......	simp. 5.....	Não comp.
6 Oswaldo de Freitas.	idem 4....	dist.	idem 6...	idem 5...	idem 5...	simp. 1..	idem 5.......	idem 4 . ..	simp. 5.
7 José Augusto Costa.............	idem 1....	simp. 1.	simp. 5..	idem 5...	idem 3..	idem. 1..	idem 1.......	idem 1.....	
8 Octavio de Castro Costa.............	plen. 9....	plen. 9...	dist.	dist......	plen. 6...	plen. 8...	idem 5.......	plen. 8......	plen. 7.
9 José Jordão Soares Ferreira..........	simp. 4...	idem 7...	plen. 6...	simp. 5..	simp. 4..	simp. 2...	idem 5........	simp. 3....	

	Sexto anno	Historia do Brasil	Hist. Natural	Allemão	Physica e Chimica	Grego	Logica	Literatura
1	Hamilton Navarro........	simp. 2......	simp. 5......	—	simp. 3......	—	simp. 1....	
2	Mario Cesar da Fonseca..	plen. 6.......	plen. 6......	—	plen. 8.......	—	plen. 9....	
3	Antonio Bernardes Costa..	simp. 4......	simp. 5......	distincção....	simp. 4......	plen. 9.....	simp. 5....	simp. 5.
4	Marciano Aristoteles Pires	plen. 6.......	idem 5.......	—	plen. 8.......	—	plen. 6....	
5	Francisco Assis B. Corrêa Junior	distincção ...	distincção....	distincção....	distincção....	plen. 9.....	distincção..	plen. 8.
6	João Baptista A. Martins Junior	plen. 9.......	plen. 6.......	—	distincção ...	—	plen. 9.....	
7	Adauto Junqueira Botelho	idem 9.......	distincção ...	distincção....	plen. 8.......	distincção..	distincção..	distincção.
8	Hermano Alvim Gomes...	idem 9.......	simp. 5......	plen. 7.......	idem 7.......	simp. 5.....	plen. 9.....	plen. 6.
9	José Junqueira Botelho...	idem 9.......	plen. 7.......	distincção....	idem 6.......	plen. 8.....	idem 9.....	idem 7.
10	Odilon de Campos Andrade	distincção....	distincção....	distincção....	distincção....	distincção..	distincção..	distincção.
11	Mario B. da Cruz Machado	simp. 2......	simp. 1......	simp. 3......	simp. 1......	—	simp. 1....	
12	Norberto da Silva Paes..	idem 4.......	plen. 6.......	plen. 6.......	plen. 6.......	—	idem 2.....	
13	Socrates Bandeira	idem 1.......	simp. 1......	—	simp. 1......	—	idem 2.....	
14	José Ribeiro Navarro.....	idem 3.......	idem 1.......	plen. 7.......	idem 2.......	—	idem 1.....	
15	Mario Justiniano dos Reis	idem 1.......	idem 1.......	—	idem 1.......	—	idem 1.....	
16	Gil Pereira Coelho.......	plen. 9.......	idem 3.......	plen. 6.......	plen. 7.......	simp. 3....	plen. 9.....	distincção.
17	José de Paula Vaz........	simp. 2......	idem 4.......	simp. 4......	simp. 4......	—	simp. 3....	
18	Americo Diniz Carneiro...	idem. 4......	idem 3.......	—	idem 3.......	—	idem 1.....	
19	José S. Machado Coelho..	idem. 2......	idem 4.......	—	idem 4.......	—	plen. 6....	

Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O secretario. *Francisco Alves da Costa.*

RESUMO

Primeiro anno :

Reprovados em uma materia	2	
Não completaram o anno	4	
Passaram ao 2.º anno	13	19

Segundo anno :

Reprovados em uma materia	11	
Não completaram o anno	7	
Passaram ao 3.º anno	15	33

Terceiro anno :

Reprovados em uma materia	4	
Não completaram o anno	9	
Passaram ao 4.º anno	8	21

Quarto anno :

Reprovados em duas materias	2	
Não completaram o anno	8	
Passaram ao 5.º anno	4	14

Quinto anno :

Passaram ao 6.º anno, tendo, porém, 4 deixado de fazer exames de materias facultativas	9	9

Sexto anno :

Completaram o curso de bacharel em sciencias e lettras	5	
Não o completaram, por não terem feito exames de materias facultativas	14	19

Barbacena, 31 de dezembro de 1911. — O secretario, *Francisco Alves da Costa.*

N. 2

Resultado dos exames de admissão ao 1.º anno do curso do Internato do Gymnasio Mineiro, effectuados em Setembro de 1911

Habilitados:

Joaquim Gonzaga.
Ortiz Augusto de Faria.
Moacyr de Andrade Reis.
José Luiz Pinto de Miranda.
Caio de Sá Fortes.
José Jorge Teixeira.
Antonio de Sá Fortes.
Alberto Padua de Araujo.
Antonio Augusto Padua Araujo.
Pedro Alcantara P. de Menezes.
José Candido de Rezende.
José de Araujo Lima.
Oswaldo A. Miranda Jardim.
João Amancio de Lima.
Telesphoro Candido de Rezende.
Benedicto Malta.
Mario Ribeiro de Oliveira.
Oswaldo Carvalho.
Ambrosio de Deus Vieira.
Paulo Couto.
Celso Couto.
Ozorio Cisalpino de Carvalho.
Antonio Martins de Almeida.

Não compareceram:

Luiz dos Santos Azevedo.
Gumercindo Saraiva.

Apresentaram attestado do Grupo Escolar:

Francisco Silveira.
Francisco de Salles R. Pinto.
Wladomiro Rodrigues de Souza.

Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O secretario, *Francisco Alves da Costa.*

N. 3

Quadro demonstrativo dos exames de 2.ª época effectuados no Internato do Gymnasio Mineiro durante o mez de setembro de 1914

	Primeiro anno	Portuguez	Francez	Geographia	Desenho
1	Armando da Costa Esteves	Plenam. 6	Simp. 1	Simp. 2	Plenam. 9.
2	Oswaldo Furtado de Mendonça	» 6	Plenam. 8	» 4	» 7.
3	Abdala Paulo Curi	» 7	» 8	» 4	» 9.
4	Jonas Omar Barcellos	Simp. 4	» 6	» 4	Simp. 4.
5	Xenophonte Renault de Lima	» 2	Simp. 3	» 3	Plenam. 8.
6	Henrique Diniz Sobrinho	Plenam. 8	Plenam. 7	Plenam. 9	Simp. 2.
7	Salvador Belusci	—	» 6	—	—

Retiraram-se da prova oral de Arithmetica, 2; reprovados em Arithmetica, 10.

	Segundo anno	Portuguez	Francez	Inglez	Geographia	Arith. e algebra	Desenho
1	Alvaro de Azevedo Monteiro	—	—	—	—	Plenam. 9	
2	José Teixeira de Moraes		Distinção..	—	—	» 8	
3	Pedro Massena Junior	—	—	—	—	Simp. 3	
4	Fabio de Sá Fortes	—	—	—	—	» 3	
5	João E. Soares Ferreira	—	—	—	—	» 4	
6	Themistocles Alves B. Corrêa	Simp. 5..	Distincção..	Distincção..	Simp. 5..	Plenam. 6	Plenam. 9
7	Martin Paolucci	» 4..	—	—	—		
8	Aloysio Moacyr dos Santos	—	—	—	—	Simp. 2	
9	Bolivar Diniz Mascarenhas	—	—	—	—	» 4	
10	Rubem Caldas	Plenam. 8.	—	—	—	» 4	
11	Reynaldo Andrade	Simp. 2..	—	—	—	Não comp.	
12	Arthur Andrade	—	—	—	—	»	
13	Achilles de Souza Novaes	Simp. 1..	—	Não comp.	Não comp.	»	Não comp.
14	Lincoln de Carvalho	—	—	»	—	Plenam. 6	Simp. 1
15	Pedro Barreiros	Simp. 3..	—	—	—	Simp. 2	
16	Victorio Savassi	» 1..	—	—	Não comp.	Não comp.	
17	Gustavo de Miranda Machado	—	—	—	—	Plenam. 8	
18	Antonio José Pereira	—	—	—	—	» 6	

Reprovados em Francez, 2; idem em Geographia, 1.

	Terceiro anno	Portuguez	Francez	Inglez	Alg. e Geom.	Geog.	Latim	Desenho
1	José de Souza Reis..................	—	—	—	Plenam. 6			
2	Antonio José Alves de Souza...........	Plenam. 7..	Dist.	Dist.	» 6	Simp. 3	Dist.	Plenam. 7
3	Flauzino dos Reis Valle.............	—	—	—	Simp. 3			
4	Antonio Augusto Campos.............	—	—	—	Plenam. 6			
5	João de Oliveira Rezende............	—	—	—	» 8			
6	Oswaldo Navarro......................							
7	Waldemar Muzzi Machado............	—	Simp. 4..	Simp. 2..	Não comp.			
8	Oroncio Murgel Dutra................	—	—	—	Plenam. 6			

Retirou-se do exame oral de algebra e geometria, 1.

	Quarto anno	Alg. Geom. e Trigon.	Inglez	Portuguez	Hist.	Francez	Latim	Allemão	Desenho
1	Oscar de Campos Vianna....	Simp. 3							
2	Walkirio de Seixas de Faria.	Plenam. 9							
3	João Abranches............	—	Não com.	Não comp.					
4	Affonso Raso................	Simp. 5......	—	—	—	Simp. 4			
5	José de Assis Rocha.........	» 5......	—	—	Simp. 4..	» 3..	Simp. 2	Plenam. 6	Plenam. 6
6	Mario Danton de Araujo.....	» 3							
7	Arethyno de Carvalho.......	Plenam. 6							
8	Alberto Diniz Filho.........	Simp. 5......	—	—	—	Plenam. 8			
9	Djalma Baeta Neves.........	» 4							

Sexto anno	Allemão	Hist. do Brasil	Hist. natural	Phys. e chimica	Logica
Hugo de Rezende Levy.........................	Plenam. 6.	—	Não comp......	Não comp......	Não comp.

Reprovado em Historia do Brasil, 1.

Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O secretario, *Francisco Alves da Costa.*

N. 4

Horario das Aulas.—1911—1912

Horas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado
6 ás 7	Musica	Musica	Musica	Musica	Musica	Musica.
6 ás 7	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica	Gymnastica.
8 ás 9	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo.
8 ás 9	Desenho 1.º	Portuguez 1.º	Francez 1.º	Portuguez 1.º	Francez 1.º	Geographia 1.º.
8 ás 9	Geographia 2.º	Historia 3.º	Portuguez 2.º	Arithmetica 2.º	Geographia 2.º	Francez 2.º.
8 ás 9	Latim 3.º	Phys. e Ch. 1.º e 5.º	Arithmetica 3.º	Historia 3.º	Portuguez 3.º	Arithmetica 3.º.
8 ás 9	Phys. e Ch. 4.º e 5.º	Latim 6.º	Latim 4.º	Phys. e Ch. 4.º e 5.º	Phys. e Ch. 4.º e 5.º	Historia 4.º.
8 ás 9	Arithmetica 6.º	—	Historia Natural 5.º	Hist. Natural 6.º	Historia 6.º	Latim 5.º.
9 ás 10	Curso annexo	Curso annexo	Historia 6.º	Curso annexo	Curso annexo	Hygiene 6.º.
9 ás 10	Portuguez 1.º	Francez 1.º	Curso annexo	Portuguez 2.º	Portuguez 1.º	Curso annexo.
9 ás 10	Desenho 2.º	Portuguez 2.º	Geographia 1.º	Algebra 3.º	Francez 2.º	Francez 1.º.
9 ás 10	Geographia 3.º	Latim 3.º	Francez 2.º	Historia 4.º	Latim 3.º	Arithmetica 2.º.
9 ás 10	Latim 4.º	Geometria 1.º	Portuguez 3.º	Hist. Natural 5.º	Geographia 4.º	Geographia 3.º.
9 ás 10	Algebra 5.º	Histo a 5.º	Algebra 4.º	Phys. e Ch. 6.º	Hist. Natural 5.º	Latim 4.º.
9 ás 10	Physica e Chim. 6.º	Physica e Chim. 6.º	Latim 5.º	—	Phys. e Ch. 6.º	Historia 5.º.
9 ás 10	—	—	Historia Natural 6.º	—	—	Hist. Natural 6.º.
12 1/2 á 1 1/2	—	Allemão 4.º	Allemão 5.º e 6.º	Trigonometria 6.º	Portuguez 5.º	Francez 3.º.
12 1/2 á 1 1/2	—	Algebra 6.º	—	—	—	Geometria 4.º.
2 ás 3	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo.
2 ás 3	Inst. Moral 2.º	Inst. Moral 1.º	Desenho 2.º	Desenho 1.º	Desenho 1.º	Inst. Moral 1.º.
2 ás 3	Allemão 3.º	Inglez 2.º	Inglez 3.º	Inglez 2.º	Inst. Moral 2.º	Desenho 2.º.
2 ás 3	Francez 4.º	Allemão 3.º	Geometria 4.º	Francez 3.º	Inglez 3.º	Allemão 3.º.
2 ás 3	Logica 5.º	Logica 4.º	Francez 5.º	Allemão 4.º	Logica 1.º	Portuguez 4.º.
2 ás 3	Literatura 6.º	Portuguez 5.º	Logica 6.º	Geometria 5.º	Francez 5.º	Inglez 5.º.
2 ás 3	—	Geographia 6.º	—	Literatura 6.º	Geometria 6.º	Phys. e Ch. 6.º
3 ás 4	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo	Curso annexo.
3 ás 4	Francez 1.º	Francez 1.º	Desenho 1.º	Inst. Moral 1.º	Inst. Moral 1.º	Inglez 2.º.
3 ás 4	Allemão 2.º	Inst. Moral 2.º	Francez 3.º	Allemão 2.º	Desenho 2.º	Desenho 3.º.
3 ás 4	Noç. de Direito 3.º	Inglez 3.º	Inglez 4.º	Desenho 3.º	Francez 3.º	Allemão 5.º e 6.º.
3 ás 4	Portuguez 4.º	Portuguez 4.º	Logica 5.º	Francez 4.º	Inglez 4.º	—
3 ás 4	Francez 5.º	Geographia 5.º	Geometria 6.º	Portuguez 5.º	Geometria 5.º	—
3 ás 4	Logica 6.º	Historia Natural 6.º	—	Logica 6.º	Logica 6.º	—
5 ás 6	Gymnastica	—	Gymnastica	—	Gymnastica	—

Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O secretario, *Francisco Alves da Costa.*

R. I.—37

N. 5

Quadro demonstrativo da assiduidade do pessoal docente e administrativo do Internato do Gymnasio Mineiro durante o anno de 1914

Cadeiras	Professores	Faltas — Justificadas	Faltas — Não justificadas	Observações
Portuguez—1.ª cadeira	João A. Gonçalves			
Portuguez - 2.ª cadeira e litteratura	J. Cypriano S. Ferreira			
Francez—1.ª cadeira	Dr. João Netto dos Reys	—	3	
Francez—2.ª cadeira	Dr. Adolpho Remmers	3	—	Regia anteriormente a cadeira de grego, a qual, pelo novo regulamento, foi supprimida.
Geographia	Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva	—	—	Em commissão no Congresso Federal, é substituido pelo dr. José Severiano de Lima Junior.
Arithmetica e algebra	Dr. F. Carlos Assis Rocha			
Geometria e trigonometria	Dr. Paulo Rocha Lagôa	4	6	Regeu interinamente a cadeira até 26 de setembro, data em que foi nomeado effectivo.
Latim	José Concesso N. Campos	2	1	
Inglez	Padre Tobias José da Silva			
Allemão	Hugo Kraus			
Historia geral e do Brasil	Dr. Henrique Diniz			
Physica e chimica	Pharmaceutico Bernardino de Senna Figueiredo			
Historia Natural e hygiene	Dr. Antonio José da Cunha	3		
Instrucção civica e moral e noções de direito	Dr. Benedicto de Araujo Cesar	—	—	Nomeado em 26 de setembro, tomou posse e entrou em exercicio em 9 de outubro.

Cadeiras	Professores	Faltas		Observações
		Justificadas	Não justificadas	
Logica	Padre Symphronio de Castro	—	—	Nomeado em 4 de outubro de 1910.
Desenho	Alberto André Delpino	4		
Gymnastica	Francisco Romano			
Musica	Jacintho de Almeida	9	7	
Curso annexo	Ernesto Braga Filho	—	5	
Preparador	Pharmaceutico Antonio Cavalcanti de Abreu Raposo	—	—	Nomeado em 3 de outubro, tomou posse e entrou em exercicio no dia 10 do referido mez.
Cargos administrativos	Funccionarios			
Reitor	J. Cypriano S. Ferreira			
Secretario bibliothecario	Francisco Alves da Costa	3		
Inspector de alumnos	Eugenio Dinardo			
Idem	Perminio C. dos Santos			
Idem	Astrogildo G. Freire Aguiar	—	—	Nomeado a 4 de setembro, tomou posse e entrou em exercicio no dia 9 do referido mez.
Economo	Guilherme Gonçalves			
Porteiro	Augusto Pinto dos Santos	—	—	Nomeado em 27 de junho de 1910.
Continuo	José Teixeira da Silveira	—	—	Nomeado em 14 de outubro, tomou posse e entrou em exercicio em 26 do mesmo mez.

Barbacena, 31 de dezembro de 1911.—O secretario, *Francisco Alves da Costa*.

N. 6

Demonstração da Receita e Despesa do Internato do Gymnasio Mineiro, em 31 de dezembro de 1911.

RECEITA

Por pensão de alumnos no corrente anno....	40:055$738
Por sellos de promoção, de attestados de exames, guias de transferencias, certidões e requerimentos, no corrente anno.......... .	1:382$400
Por taxa de exames de alumnos no corrente anno....................................	900$000
	42:338$138

DESPESA

Importancia despendida com alimentação de alumnos, pessoal contractado, pequenas obras e reparos, durante o anno	48:124$305	
Idem com expediente no corrente anno	256$400	48:380$705
		6:042$567

N. 7

Balanço geral do Activo e Passivo do Internato do Gymnasio Mineiro, em 31 de dezembro de 1911

ACTIVO

Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta...........	13:874$400
Estado:	
Idem, idem..........	365:606$115
Alumnos:	
Idem, idem....	2:830$090
Gabinetes de sciencias physicas e naturaes:	
Idem, idem.................................	2:346$950
Caixa:	
Idem, idem.........	621$995
Lavanderia:	
Idem, idem........	468$200
Devedor:	
F. de Paula Vaz............................	202$700
Lucros e perdas:	
Prejuizo no corrente anno....................	6:042$567
	391:993$017

PASSIVO

Fornecedores:	
Saldo desta conta............................	8:080$140
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta, demonstrando os lucros anteriores..............	383:912$877
	391:993$017

Barbacena, 31 de dezembro de 1911. — O Secretario, *Francisco Alves da Costa.*

ANNEXO — G

ESCOLA NORMAL DA CAPITAL

ESCOLA NORMAL DA CAPITAL

Exmo. Sr.

De accordo com o regulamento vigente, passo ás vossas mãos o presente relatorio, referente ao ultimo anno lectivo da Escola Normal da Capital (1914).

Sobre a reforma por que passou o ensino desta Escola, em virtude do dec. n. 2.830, de 31 de maio de 1910, ainda não em plena execução, por embaraços materiaes que espero estarão inteiramente removidos dentro de tres ou quatro mezes, reporto-me á exposição do meu relatorio anterior, não publicado entre os «Annexos» do vosso relatorio do mesmo anno, onde, todavia, ás pags. 37 e 696 a 697, foram transcriptos textualmente alguns trechos desse documento.

Os vossos esforços patrioticos preparam para o Estado onde tivestes o berço uma situação de segura prosperidade, baseada nas condições do verdadeiro regimen republicano.

Inspirando-vos nos preceitos do nosso glorioso pacto fundamental, apontado, por outros paizes, como brilhante exemplo a imitar, approximaes dias felizes de elevada e digna administração publica.

A instituição do ensino normal na Escola Modelo da Capital do Estado, confiada á vossa diligente e criteriosa administração, encontra ahi a sua melhor protecção. Não permittindo nella profundas modificações, poderá receber a Escola alterações parciaes que a experiencia vier aconselhando, sem mudanças radicaes e bruscas que mui sensiveis inconvenientes acarretam no exercicio regular das funcções docentes, além de prejudicar o preparo das alumnas.

A Escola Normal da Capital, prestigiada como está, na opinião publica, que lhe concede, de anno para anno, mais decisivas demonstrações de confiança, é destinada essencialmente a preparar professores primarios de accordo com os intuitos da sua creação. Não comporta, pois, o alargamento continuado do circulo dos seus estudos, que se tem pretendido estabelecer como norma administrativa. As tentativas em tal sentido, por vezes transformadas em realidade, ainda que em grau limitado, são devidas a influencias perturbadoras a que convem resistir vigorosamente, pois revelam completo desconhecimento do fim preciso e determinado que deve preencher esse instituto de ensino.

A agricultura e os officios praticos, por exemplo, qualquer que seja o grau da sua utilidade real, e mesmo da urgencia da sua aprendizagem, nunca poderão constituir materia de ensino nos cursos normalistas propriamente ditos.

Formarão objecto de institutos perfeitamente distinctos. Nos estabelecimentos como este que tenho a honra de dirigir, o ensino limitar-se-á o que é estrictamente indispensavel para o exercicio do professorado pu-

blico primario, de accordo com as linhas geraes do plano que me coube confeccionar durante o governo do inolvidavel dr. João Pinheiro da Silva. Incumbido da organização da primitiva Escola Normal da Capital, conservei-me escrupulosamente no ponto de vista que acabo de indicar, dispondo as disciplinas do curso em ordem verdadeiramente scientifica, e facultando ás alumnas o conhecimento dos methodos e das doutrinas convenientes.

Sempre pensei, (e ainda penso), que, o aperfeiçoamento real e o proveito effectivo do ensino primario, resultariam do proprio exercicio desse magisterio popular, sob a livre fiscalização da opinião publica.

Dentre as disciplinas que formaram o curso de 3 annos, segundo o alludido plano, umas, pela sua propria natureza, impõem ensino inteiramente pratico; outras, porém, não dispensam exposições theoricas que de modo algum poderiam ser illudidas.

A ordem desses estudos não é absolutamente indifferente. Desrespeitada a razoavel graduação delles, o resultado fatal será o desaproveitamento maior ou menor do ensino, conforme a experiencia tel-o-á tornado patente nesta Escola, mesmo aos olhos daquelles cujas convicções a respeito ainda não estivessem formadas completamente.

Sob o ponto de vista do regimen e da administração da Escola Normal, permitti consigne aqui uma observação que representa a opinião unanime de toda a digna e competente corporação docente do acreditado instituto de que sou obscuro membro.

A todos nós parece inconveniente e mesmo mui pouco pratico, recusar a independencia indispensavel na organização dos respectivos programmas de ensino, áquelles que têm mais directa responsabilidade nelle e cujo tirocinio e amor ás funcções que exercem estão comprovados por largo espaço de tempo e que são nomeados por livre escolha do governo. Accresce que as materias ensinadas, os methodos e os processos a seguir têm sempre a mais explicita determinação nos minuciosos e rigorosos regulamentos a que estão subordinados os referidos professores. Finalmente, póde-se ainda salientar, a tal respeito, que a orientação geral no nosso paiz conduz á mais completa autonomia para as corporações docentes em geral, conforme acaba de instituil-o, de modo tão frisante, a ultima Lei Organica do Ensino, assignada pelo ministro federal Rivadavia. E, como quer que se julgue desta franca autonomia, é tão insignificante o grau de independencia que pretende a corporação docente desta Escola, que na verdade jamais deixou de ser concedida em parte alguma. Tão razoavel, natural e logica nos parece essa pequena concessão, que qualquer movimento em sentido contrario se nos afigura apenas explicavel por influencias occasionaes, oriundas de interesses inteiramente estranhos á administração superior do Estado.

Sem afastar-me do assumpto, julgo explanal-o melhor nas ponderações que seguem.

As reformas geraes em materia de instrucção publica não me parecem realizaveis em nossos dias. Estou convencido de que, as que forem promovidas com tal amplitude, estão por isso mesmo condemnadas a uma existencia ephemera. Taes reformas ligam-se naturalmente ao conjuncto dos problemas sociaes, cuja solução depende de mudança nos habitos e nos costumes, que só uma doutrina geral, acceita por todos sem constrangimento, e impondo-se pelo seu proprio prestigio, teria o poder de transformar.

O erro fundamental neste ponto, resulta de se acreditar que medidas administrativas e processos officiaes são capazes de resolver problemas de ordem espiritual e moral.

E' falsa crença imaginar que os erros sociaes podem ser sanados por meio de instituições mantidas pelo Estado. E' esta uma noção evidente-

mente contradictoria e inexplicavel em um regimen republicano, onde a auctoridade que manda é diversa daquella que aconselha aos que se lhes subordinam livremente.

Os problemas sociaes devem ser hoje resolvidos no Brasil, graças ao seu superior e verdadeiro regimen republicano constitucional, de accordo com as condições de ordem e de progresso, resultantes da separação dos dois poderes publicos.

Uma tão feliz situação legal já foi francamente reconhecida e plenamente consagrada na pratica pelo governo deste Estado, que registra brilhantes exemplos de respeito aos principios liberaes.

O facto da separação dos dois poderes, representa, pois, uma conquista definitiva da politica republicana entre nós, muito embora opiniões adversas se apresentem, recommendaveis apenas pelo numero e não pela qualidade ou valor, inspiradas em interesses individuaes que não animadas da dedicação ao bem publico.

Ora, nessas condições, á iniciativa popular, verdadeiramente livre e independente do governo, e não disfarçadamente a este subordinada e pêada, em grau maior ou menor, deve ser abandonado todo o ensino superior, mantendo apenas o Estado o ensino primario official na sua expressão mais simples e vulgar.

Substituindo-se ás mães e auxiliando-as provisoriamente, o Governo mantém o ensino primario leigo, mas nunca obrigatorio.

Importaria em despotismo e constituia uma offensa ao regimen republicano, a imposição official de doutrinas e crenças e de systemas de educação de que o governo não pode assumir responsabilidade.

Durante as primeiras edades da vida e dentro do circulo da familia, cultivam-se os affectos humanos e adquirem-se o amor do torrão natal e á Patria, o apêgo ás tradições nacionaes; formam-se as crenças religiosas, e mesmo certa ordem de conhecimentos do mundo physico.

A *linguagem*, que resume tudo, e ouvida desde o berço, traz, na sua propria qualificação de materna, a indicação da sua origem, consagrando a maravilhosa aptidão das *mães*.

Mui digno de nota é que as localidades, onde o ensino primario se tem mostrado mais fecundo, são precisamente aquellas em que jámais se tentou eleval o acima do seu papel modesto e util.

Ao ensino primario assim simplificado, apenas conviria juntar a aprendizagem pratica do francez e do italiano, mas sempre de accordo com as indicações das mães, ás quaes compete a escolha geral dos assumptos *lidos, escriptos* e *desenhados*.

Eis o preparo indispensavel a todos e sobre cuja utilidade a ninguem se offerece duvida alguma.

Por esta fórma, aquelles que tiverem capacidade theorica real, estarão habilitados a alcançar por si mesmos a maxima cultura, recorrendo ás bibliothecas, aos museos, aos laboratorios, aos cursos publicos e a outras fontes de instrucção livre, mais ou menos disseminadas por toda a parte, e que a liberdade espiritual vae desenvolvendo cada vez mais.

E, por meio de taes instituições officiaes ou pelos estimulos e auxilios concedidos, no mesmo sentido, á iniciativa particular, é que melhor poderão concorrer os governos para assegurar e alargar os conhecimentos e a prosperidade das populações.

O interesse social impõe hoje, antes de tudo, a garantia da familia proletaria e os esforços dos verdadeiros estadistas devem visar principalmente a reorganização da vida domestica em geral, em tudo quanto estiver ao seu alcance.

Continúa em progressão crescente o numero de alumnas nesta escola.

No meu relatorio anterior indiquei numericamente esse augmento desde a fundação da Escola, e recordando aqui que o numero total da fre-

quencia foi de 228 no anno de 1910, assignal-o haver se elevado a 272 no anno lectivo a que se refere o presente relatorio.

Esse numero total de alumnas acha-se assim distribuido pelos diversos annos do curso: 149 no 1.º anno, 75, no 2.º e 48 no 3.º.

O 1.º anno do curso ficou dividido em duas turmas, compostas respectivamente de 72 e de 77 alumnas.

O movimento de alumnas promovidas e não promovidas foi o seguinte:

Ao 2.º anno: promovidas—82 alumnas; não promovidas—37.
Ao 3.º anno: promovidas 42; não promovidas—25.
Ao 4.º anno: promovidas—22; não promovidas—9.
No 1.º anno perderam o direito á promoção por falta de frequencia legal—10 alumnas; e retiraram-se da escola—20 alumnas.
No 2.º anno, retiraram-se da escola 8 alumnas.
No 3.º retiraram-se da escola— 5 alumnas.
Foram transferidas para outras escolas—2 alumnas.

Receberam diploma de normalistas, de accordo com o regulamento anterior, tendo prestado os ultimos exames em 3.ª época, as seguintes alumnas:

Graziella Coutinho, Sara Ferreira de Andrade, Alzira Fagundes, Maria José de Magalhães Pinto, Rita Maria de Oliveira, Alice da Silveira, Olivia de Lacerda, Maria Baptista Vieira, Paulina Corrêa Maia, Alzira de Rosa Alvim e Rosa de Mello Alvim.

Para os exames de admissão inscreveram-se 49 candidatas, tendo sido habilitadas—38 e inhabilitadas—6.

Não compareceram 5.

As aulas reabriram-se no dia 20 de março de 1911, depois de processados regularmente os exames de admissão e os de 2.ª época.

E' ainda o mesmo o pessoal docente e tambem o administrativo, sendo-me muito grato consignar a assiduidade de todos os professores da Escola e a dedicação com que exercem suas funcções.

São egualmente dignas de louvor as alumnas do estabelecimento pela boa ordem que ahi mantém e pela subordinação constante ás medidas disciplinares e ás disposições regulamentares.

São em geral muito assiduas ás aulas, e grande numero dellas revela muito aproveitamento, contribuindo assim para o augmento crescente dos creditos deste instituto de ensino.

Licenças. Foram concedidos á professora de musica, d. Branca de Carvalho Vasconcellos, 20 dias de licença, sendo substituida pela professora de gymnastica d. Aurelia Olyntho.

Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude ao continuo sr. Paulino do Espirito Santo, sendo contractado para substituil-o o sr. José Camillo Pereira Junior, que entrou em exercicio a 1.º de setembro. Para esse contracto fui auctorizado por acto de 25 de agosto.

Ao mesmo continuo foi concedida prorogação de licença por mais 6 mezes (de 8 de agosto de 1911 a 8 de fevereiro de 1912). Este funccionario já reassumiu o exercicio.

Realizaram-se no edificio da Escola as exposições de trabalhos dos professores de desenho e de costura e trabalhos manuaes, o sr. Corrêa e Castro e dd. Alexandrina de Santa Cecilia e Emma Belgrano Simoni.

Todas essas exposições foram franqueadas ao publico, sendo visitadas por grande numero de pessoas, que dispensaram francos applausos e louvores aos expositores em vista dos resultados apresentados.

Não devo terminar esta parte da minha exposição sem solicitar de novo a vossa attenção para os exiguos vencimentos que percebem os funccionarios da portaria da Escola.

Conforme tenho exposto em outros documentos, os trabalhos que lhes estão affectos são superiores aos dos empregados da mesma categoria das outras repartições do Estado, pois, effectivamente devem se achar no estabelecimento pouco depois das 6 horas e meia da manhã, não podendo se retirar d'ali senão depois de 4 e meia da tarde.

Além disso são constantemente chamados para serviços pesados em outras horas do dia e mesmo por vezes nos domingos e dias feriados.

Os vencimentos que percebem esses funccionarios são verdadeiramente insufficientes para a manutenção das suas respectivas familias, sendo tanto mais dignos de benevola protecção do governo, quanto applicam-se aos seus deveres com dedicação, mostrando-se merecedores da confiança por parte desta directoria.

O predio da Escola tem soffrido importantes reformas de accordo com os planos estabelecidos por esta directoria, que dirigiu pessoalmente a execução de todas as obras.

Estes grandes trabalhos, ainda não concluidos de todo, absorveram a minha actividade durante todo o periodo das ultimas férias, e, desde a ultima reabertura das aulas, continúo a dedicar-lhes, sem interrupção, todos os meus esforços.

O predio apresenta já aspecto muito differente e dispõe de accommodações mais vastas e numerosas, o que, além de outras vantagens intuitivas, tem facilitado particularmente a ordem e a disciplina internas do estabelecimento.

Não estando, porém, concluidas todas as obras de augmento no edificio, a plena execução dos trabalhos escolares determinados no novo regulamento, teve de ser adiada, esperando eu que poderá verificar-se, sem quaesquer embaraços, dentro de 3 ou 4 mezes, a contar da presente data.

Até o começo do actual anno lectivo, não houve tempo sufficiente para a acquisição do mobiliario indispensavel, já encommendado para os Estados Unidos, ha 2 mezes.

Por esse motivo algumas das nossas salas de aulas, repletas de alumnas, em vista do grande augmento de matriculas, acham-se ornadas de modo incompleto e provisorio.

De accordo com a auctorização que obtive da vossa constante solicitude pela causa do ensino, quando me foi possivel providenciar para a construcção da nova ala do edificio, reconheci a necessidade imperiosa de augmentar-lhe as dimensões e mesmo modificar o plano da distribuição das respectivas accommodações.

Nessas condições, os desenhos relativos a essa construcção e que após delongas diversas me haviam sido entregues pela Secretaria de Viação e Obras Publicas, tiveram que voltar a essa repartição, afim de que ahi fossem modificados, no sentido das indicações que forneci e que figuravam em esboços traçados a lapis por mim, naquelles referidos documentos graphicos.

Taes documentos, assim preparados, acabam de me ser remettidos ha 8 dias, mais ou menos, tendo eu providenciado immediatamente para o inicio das respectivas obras, que proseguem com toda a regularidade, sob a minha directa fiscalização technica.

Todas estas occurrencias foram levadas opportunamente ao vosso conhecimento, já por meio de officio, já em audiencias particulares, que houvestes por bem conceder-me.

E' de toda a justiça salientar os prestimosos serviços do auxiliar desta directoria, o sr. professor Luiz Pessanha. Com intelligencia e dedicação pouco vulgar, desempenha os deveres do seu cargo, cujos trabalhos têm augmentado sensivelmente e já se vão tornando superiores á actividade de um unico funccionario.

E' uma circumstancia para a qual tenho julgado conveniente solicitar a vossa attenção desde o meu relatorio anterior.

Bello Horizonte, 17 de maio de 1912.

O director,

Cypriano de Carvalho.

ANNEXO—H

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

Exmo. Sr.

Cumprindo o preceito do art. 35 n. XV do regul. n. 860, de 19 de setembro de 1895, venho apresentar a v. exc. do que de mais importante se deu no Archivo Publico Mineiro e Secção de Estatistica Administrativa no transcurso do anno de 1911 p. passado.

Lamento não poder apresentar a v. exc., como era meu desejo, e me esforcei ardorosamente, um serviço minucioso e completo, da repartição a meu cargo, visto como surgiram certas difficuldades impossiveis de demover-se de prompto, que impediram o meu maior desideratum, que se prendia ao levantamento da estatistica civil, serviço imprescindivel para uma repartição como esta, cuja gestão me foi confiada.

De tudo mais, porém, que cuidei, posso demonstrar com a mais cabal certeza o movimento da repartição, com os dados que a este acompanham e que levarão a v. exc. o conhecimento positivo do seu desenvolvimento.

Continúa o Archivo a funccionar na mesma sala de que falei em meu relatorio do anno passado e que, devido á sua exiguidade, não dispõe das accommodações necessarias para a facilidade e conforto do publico estudioso, bem como a um serviço de catalogagem e arrumação mais ou menos digna da grandeza do departamento.

Esse mal, porém, será em breve remediado com a resolução que me parece será posta já em execução, da mudança do Archivo para o bello edificio em que funccionava o Gymnasio.

Tenho procurado, na medida de minhas forças, organizar um serviço perfeito e completo na direcção do Archivo, e este meu esforço vae colhendo bom exito, tal é a boa vontade que tenho encontrado da parte de meus auxiliares.

Devido, como já disse, á falta de salas proprias, não iniciei, consoante a minha promessa em relatorio do anno passado, a inauguração de retratos de homens dignos das nossas homenagens; mas pretendo fazel-o em breve, afim de que se registre em cada acto de tal natureza uma prova de respeito e veneração áquelles que nos deram lições de civismo, e um exemplo aos nossos filhos.

Como já disse, é de uma difficuldade espantosa a organização da estatistica do movimento da população do Estado, devido á irregularidade do serviço no registro civil, como se evidencia das respostas dadas por alguns escrivães de districtos a uma circular que enviei a todos pedindo dados e dando instrucções para isso.

Das diversas respostas, cada qual a mais exquisita, transcrevo abaixo uma, do escrivão do registro civil da cidade do Turvo, afim de que possa v. exc. fazer um juizo seguro da minha difficuldade, si não impossibilidade.

«Cidade do Turvo, 18 de abril de 1911.—Exmo. sr.—Como fiel cumpridor do cargo que tenho exercido neste districto, como agente do registro civil, remetto a v. s. tres mappas contendo o numero dos registros de nascimentos, casamentos e obitos havidos neste districto desde 1893 até 31 de dezembro de 1910; os quaes extrahi com toda exactidão dos livros existentes em meu cartorio para esse fim e satisfazer as observancias exigidas em vossa cicular de 23 de março do corrente anno.

Tenho certeza que v. exc. admirar-se-á do pequeno numero de casamentos havidos neste districto durante o periodo de tempo indicado e confrontado com uma população maior de 8.000 pessoas aqui existentes; e a causa disso nasceu da nossa egreja onde seus vigarios aconselharam em suas praticas á popolução hypocrita e ignorante a não gastar tempo e dinheiro com o casamento civil; pois elle não satisfazia o sacramento da egreja nem a necessidade do pobre.

A plebe assim aconselhada deixou de parte o casamento civil; só os proprietarios e os que têm profissões rendosas cumprem essa lei para que não fiquem, a qualquer tempo, seus filhos privados da herança paterna.

Peço a v. exc. desculpar minha leviandade por introduzir explicações que não dizem respeito ao assumpto; porém, considerando que vos era proveitoso conhecer o movimento popular deste districto sobre a execução de nossas leis, assim o fiz.

Saude e fraternidade. Ilmo. sr. director do Archivo Publico Mineiro. —O escrivão, Francisco Alves da Silva».

Esse trabalho seria de grande utilidade pratica, trazendo-nos de prompto uma base segura, quasi positiva, para o calculo da população do Estado, prestando enorme serviço não só no tocante ao conhecimento do numero de habitantes, como a todos os demais serviços publicos que se veriam depois disso sujeitos, e com precisão ao elemento relativo de cada população.

Teria o Estado uma base segurissima para a classificação das comarcas e sobretudo para a fiscalização das rendas em cada municipio.

O Archivo dispõe de um acervo importante de documentos historicos, literarios e artisticos que se vêm mal aproveitados pela falta de coordenação e accommodações proprias para os mesmos, que, si estivessem mais bem dispostos, encadernados e catalogados, estariam prestando inestimaveis serviços aos nossos literatos, historiadores, geologos, bibliographos e até aos poderes publicos.

No intuito de preencher essa lacuna, iniciei o trabalho por indice alphabetico das obras e mais documentos que existem no Archivo, pois é minha intenção dar inteiro merecimento a essas inapreciaveis collecções, aproveitando-as da melhor maneira possivel.

Archivo

Vae-se enriquecendo gradativamente o Archivo, que tem recebido novas dadivas particulares de documentos preciosos; e a sua conservação, assim como a da bibliotheca, que está a cargo do respectivo funccionario sr. Antonino Rodrigues Romão, continúa a ser feita com zelo e capricho, pelo que se torna elle credor ainda uma vez de elogiosas referencias.

Da verba consignada despendeu-se com cópias de documentos para a Revista a quantia de 2:855$000.

Bibliotheca

Continúa o Archivo recebendo revistas e livros preciosissimos, que vão concorrendo dia a dia para o augmento e enriquecimento de seu acervo, bem como magnificas collecções de jornaes.

Dos volumes que enviei á Imprensa Official para encadernação, foram já entregues 182, continuando ainda diversos nas officinas e a mór quantidade delles, que necessitam desse serviço, continua ainda no Archivo.

Revista

Consegui, como deve saber v. exc., a publicação da Revista do anno atrazado (1910), de quando o departamento estava a cargo do meu illustre e competente antecessor dr. Antonio Augusto de Lima, e a do anno passado, sob minha gestão, fiz em dois volumes, já tendo publicado o primeiro, deixando de fazel-o com referencia ao segundo, que em breve sahirá á luz, devido ao grande excesso de expediente na Imprensa Official.

Secção de Estatistica

Esta secção, que continúa a cargo do seu respectivo chefe, o distincto funccionario sr. José Agostinho Lessa, tem se desenvolvido progressivamente, dando-lhe direito aos mais sinceros encomios pela sua dedicação no cumprimento de seu dever.

A' sua competencia esclarecida ficou confiado o serviço da divisão judiciaria e administrativa do Estado, do quadro alphabetico das comarcas com os municipios e districtos e um outro, já remettido a v. exc., tambem por ordem alphabetica dos municipios, com o numero de cidades, villas e termos e com a indicação das comarcas a que pertencem, e cujos annexos vão juntos.

Durante o exercicio de 1911 foram expedidos pela minha repartição 647 officios e 725 circulares.

Tenho tambem emprehendido já a organização do catalogo e indice do registro de terras.

Conclusão

Diz-me a consciencia que cumpri com o meu dever, e ao terminar este pequeno trabalho, que a gentileza do governo me confiou, reitero a v. exc. os protestos da minha viva admiração.—Saudações.—Bello Horizonte, 21 de maio de 1912.

Ao exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, d. d. Secretario do Interior do Estado de Minas.

O director,

Francisco Soares Peixoto de Moura.

Relação das revistas, jornaes e outras publicações offerecidas ao Archivo Publico Mineiro, durante o anno 1911

Bello Horizonte—Da Secretaria do Interior, o volume V da Historia do Brasil, de Rocha Pombo; a collecção das leis e decretos de 1910.

Pelo dr. Nelson de Senna as seguintes:

Da Capital, os jornaes:

«União Popular», ns. 1 e 2, de 1910.
«O Commercio», ns. 1, 2 e 6, de 1910.
«O Astro», ns. 1 e 3, de 1910.
«Folha do Dia», n. 2, de 1910.
«Diario da Tarde», ns. 143 e 168, de 1910.
«Correio do Dia», n. 319, de 1910.
«A Vanguarda», n. 210, de 1910.
«Quasi!», ns. 3, 4, 5 e 8, de 1910.
«Roma», ns. 1, 3 e 4, de 1910.
«Correio das Locaes», n. 5, de 1911.
«Monitor», ns. 1 e 2, de 1911.
«Minas Geraes», n. 232, de 1902, n. 74 de 1906, e o n. 92, de 1907.

Diversas:

«O Mucury», de Theophilo Ottoni, n. 396, de 1907.
«Cidade do Patrocinio», n. 44, de 1910.
«Cidade da Conceição do Serro», n. 49, de 1910.
«A Verdade», de Montes Claros, n. 156 de 1910.
«O Imparcial», de Villa Braz, n. 1 de 1910.
«Pallium», de Mirahy, n. 1, de 1910.
S. Miguel do Jequitinhonha, «Folha do Dia», «Folha do Norte» ns. 1 e 2, de 1910.
«O Mineiro», de Rio Branco, ns. 1 e 11, de 1910.
«Cidade do Caratinga», n. 7, de 1910.
«Jornal do Povo», de Ponte Nova, n. 5, de 1910.
«A Diamantina», n. 44, de 1910.
«A Noticia», de Minas Novas, ns. 20 e 40, de 1910.
«A Palavra», de Montes Claros, n. 6, de 1910.
«A Januaria», n. 2, de 1907.
Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria de Bello Horizonte.
«Revista Militar», anno 1.º, n. 1, de fevereiro de 1911.

Pelo dr. Lourenço Baeta Neves, os seguintes trabalhos:

1.º «Brasil be fore the world».
2.º «Em favor da Floresta».
3.º «Brasil».
4.º «Old civilization something to learn from Brasil».
5.º «Brasil—Argentina».
6.º Remarks of a student to students.
7.º «Synopsis of a speech».
8.º «Altitude do Pico de Itabira de Matto Dentro».
9.º «Abastecimento d'agua á cidade de Itabira de Matto Dentro».
10. «Preservation of forests and irrigation in Brasil.
11. «Propaganda e representação do Brasil».
12. «Third Dry Farming Congress».
13 «Preservation of forests».

Pelo dr. Rodolpho Jacob, «Minas Geraes no XX Seculo», vol. 1.º.
«Revista Militar», ns. 3 a 7 e 12 a 18.
Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria de Bello Horizonte, ns. 1, 2, 6, 9, 10 e 11.

Relatorio apresentado ao Conselho Deliberativo, pelo prefeito dr. Olyntho D. dos Reis Meirelles, em 16 de setembro de 1911.
A Hulha Branca em Minas Geraes, synopse das quédas d'agua existentes no Estado, pelo deputado dr. Nelson de Senna.
A Consolidação das disposições legislativas etc. etc., pelo desembargador João E. de Resende Costa.

Lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, (divisão administrativa).
Relatorio apresentado ao Presidente do Estado, pelo exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, secretario do Interior.
Relatorio do chefe de Policia, dr. Americo Ferreira Lopes, de 1911.
O Congresso Postal Sul Americano, memoria apresentada pelo dr. Francisco Brant, vice-presidente do Congresso, chefe da representação Brasileira e plenipotenciario junto ao governo da Republica Oriental do Uruguay.
Dr. Francisco Brant, commentario ao regulamento dos Correios do Brasil, com um prefacio do dr. Faria Rocha.
Pelo dr. Nelson de Senna, o Registro Civil (Rio de Janeiro) de 1896 a 1900.
Estatistica policial e judiciaria, dec. n. 3.572, de 30 de dezembro de 1865.
Annuario do Observatorio do Rio, de 1909 e 1910.
Pelo sr. major Antonio Cesario de Lima, 10 volumes do relatorio da Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto, de 1884 a 1895 e de 1897 a 1904, e os estatutos da mesma, de 1897.

Diversos Minas —Mensagem á Camara Municipal de Guarará, apresentada pelo coronel Joaquim José de Souza, em dezembro de 1910.
Annaes da Escola de Minas, n. 10, de 1908.
Allegações Finaes da Fabrica da Matriz de Uberaba, na acção movida contra a Camara Municipal, pelo advogado José Felicio Buarque de Macedo.

Da cidade de Patos, uma collecção do jornal «O Commercio», anno 1.º, de ns. 1 a 21, de 15 de novembro de 1910 a 2 de abril de 1911.
Relatorio apresentado á Camara Municipal de Sabará pelo seu presidente e agente executivo, Luiz Galdino de Paula, relativo ao exercicio de 1908 a 1910.
Estatutos da Camara Municipal de Oliveira, promulgados pela resolução n. 80, de 9 de janeiro de 1911.
Pelo sr. José Gonçalves V. Pirahy, os seguintes jornaes:
De Cuyabá, «O Martello», 1.º numero de 1904.
«O Cruzeiro», 3 numeros de 1908.
«A Colligação», 3 numeros de 1905 e 1907.
«A Voz do Povo», 3 numeros de 1908 e 1909.
«O Pharol», 6 numeros de 1908 e 1910.
«Matto Grosso», 2 numeros de 1904.
«O Janota», de Franca, de 1911.
«O Estado de Matto Grosso», 1 numero de 1904.
De Uberabinha, «O Martello», 1 numero de 1911.
«Cidade do Patrocinio», n. 1, de 1911.
De Araguáry, «A Chaleira», 1 numero de 1910.

Pelo dr. Carmo Gama (Rio Novo), o discurso lido em sessão solemne da Academia de Letras, em 10 julho de 1910.

Por intermedio do exmo. sr. dr. Virgilio M. de Mello Franco, a memoria historica de Paracatú, pelo professor Olympio Gonzaga.

Gilberto de Alencar, (Imprensa Mineira) 10 fasciculos, de 1908.

De Juiz de Fóra, «A Noite», 1.º numero de 22 de janeiro de 1912.

Leis, resoluções e decretos da municipalidade de Barbacena, vol. XVI, de 1910.

Dr. José Eduardo da Fonseca (Na Tribuna) Orações civicas e Orações forenses.

Estatutos da Camara Municipal de Caeté.

De Sylvestre Ferraz, o regulamento da Escola de Pharmacia e Odontologia.

Pelo sr. Olympio de Araujo, Academia Mineira de Letras (Rio Novo).

Rio de Janeiro—Do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicação n. 2.

Notas Botanicas (Ceará) por Alberto Leefgren, publicação n. 4.

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem, por Frederic Crandall, publicação n. 8.

Memorias e projectos de Açudes, chefes Bernardo Piquet Carneiro e José Ayres de Souza, publicação n. 9.

Memorias e projectos de Açudes, publicações n. 12.

Estudos e trabalhos relativos aos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, pelo engenheiro R. Pereira da Silva, chefe da 2.ª secção, todos de outubro de 1910.

«Revista Americana», anno 2.º, ns. 1, 2 e 3.

Indice alphabetico e chronologico da «Revista Americana».

Publicações do Archivo Publico Nacional, sob a direcção do dr. Alcebiades Furtado, X.

Annaes do Congresso Brasileiro de Geographia, vol. IV.

Trabalhos da 2.ª commissão, V.

Trabalhos da 4.ª commissão, VI.

Trabalhos da 5.ª commissão, VII.

Trabalhos da 6.ª commissão.

Annaes da Academia de Medicina, tomo 75, de janeiro a dezembro de 1909.

A Collecção dos Annaes da Academia de Medicina, de 1889 a 1899, 20 volumes, e de 1900 a 1909, 14 volumes.

Annaes Brasiliense de Medicina de 1846 a 1889, 91 volumes.

«Ordem e Progresso», revista civica e literaria, ns. 2, 3, e 5 a 7.

«Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomo XXIII, parte 1.ª e 2.ª, de 1910.

Annuario demographico.

«O Economista Brasileiro», anno VI, vol. VI, ns. 116 a 121 e 123, 125, 127 e 130 de 24 de janeiro de 1912.

«O Mundo», anno 2.º, ns. 21, 22 e 23, de dezembro de 1911.

«Museu Commercial», anno III, vol. 7.º, ns. 1 a 3, de janeiro a março e 4 a 6 de abril a junho, de 1911.

Poesias, Ondas, Nuvens, Cair das Trevas, de 1907 a 1911.

«Revista Brasileira», ns. 3 a 5.

«Brasil Moderno», ns. V e VI.

Da Commissão Geographica e Geologica, exploração do rio Juquery-querê.

São Paulo—Boletim hebdomadario de estatistica demographo-sanitaria, das cidades de S. Paulo, Santos e Campinas, ns. 1 a 15 e 24 a 52.

Boletim trimensal de estatistica demographo-sanitaria do interior do Estado, janeiro a março, julho a dezembro de 1910, o 1.º n.º de janeiro a março de 1911.

Da Directoria da Agricultura, dados climatologicos do anno de 1901, pelo engenheiro civil J. N. Belfort Mattos, chefe da secção.

Divisão judiciaria e administrativa, organizada pelo dr. Manoel Viotti, e mandada publicar pelo dr. Washington L. P. de Souza

Annuario demographico, secção de estatistica demographo-sanitaria, anno XVII, 1910.

Illustração Paulista, anno 2.º, n. 42, 1911.

Estatistica das instituições subvencionadas pelo Estado de São Paulo, no anno de 1910.

Dec. n. 2.187 de 26 de dezembro de 1911, reorganiza a Repartição de Estatistica e Archivo do Estado.

A Evolução Agricola, revista mensal da lavoura, industria, agricultura e commercio, anno III. n. XXVII, setembro de 1911.

Annuario Estatistico, vol. II de 1907, vol. II de 1908.

Bahia.— Annaes da Imprensa da Bahia, 1.º Centenario, 1811—1911, Catalogo organizado pelos socios do Instituto Historico, conselheiro João N. Torres e dr. Alfredo de Carvalho.

Revista do Instituto Geographico e Historico, de 1909, anno XVI, n. 35.

Nova Cruzada, anno X, n. VII, dezembro de 1910.

Boletim da Directoria da Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas, ns. 10 e 12, de outubro a dezembro de 1909, e ns. 7 a 9, 10 e 12 de julho a dezembro de 1910, e ns. 1 a 3 de janeiro a março de 1911.

Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade, n. 6 junho de 1911.

Os Annaes, revista mensal illustrada, ns. 3 a 6, setembro de 1911.

Amazonas (Manáos) Revista da Associação Commercial, ns. 31 a 33 e 36 a 42, 1911.

Maranhão (S. Luiz) Revista da Associação Commercial, ns. 6 e 8, de 1910 e ns. 10 e 12, de 1911.

Rio Grande do Norte, Natal—Revista do Instituto Historico e Geographico, vol. VI, n. 2, julho de 1908.

Paraná (Paraná Moderno).—Jornal, ns. 6, de 8 a 23, e de 34 a 40 e 42.

Ceará (Fortaleza).—Revista trimensal do Instituto, tomo XXIV, 1910.

Berlim—Süd-u. Mittel-Amerika. Kaffee Valorisation und Kaffee preise etc.

Hollanda.—Buletin de la librairie ancienne n. 5.

Relação em ordem alphabetica dos districtos de paz com os municipios a que pertencem

	Districtos	Municipios
1	Abbadia	Pitanguy.
2	Abbadia dos Dourados	Patrocinio.
3	Abaeté	Abaeté.
4	Abaeté Diamantino (séde Canoas)	Abaeté
5	Abre Campo	Abre Campo.
6	Agua Boa	Capellinha.
7	Agua Limpa	Juiz de Fóra.
8	Agua Limpa	Minas Novas.
9	Agua Quente (Sant'Anna da)	Rio Pardo.
10	Agua Vermelha	Salinas.
11	Aguas Virtuosas	Aguas Virtuosas.
12	Alagoa	Ayuruoca.
13	Alegria	Manhuassú.
14	Alfenas	Alfenas.
15	Alliança	Itabira.
16	Almas	Curvello.
17	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce.
18	Alvinopolis	Alvinopolis.
19	Amparo da Serra	Ponte Nova.
20	Andrequicé	Curvello.
21	Angustura	S. José d'Além Parahyba.
22	Antonio Dias Abaixo	Antonio Dias Abaixo.
23	Antonio Dias (districto da cidade)	Ouro Preto.
24	Antonio Pereira	Ouro Preto.
25	Araçá	Paraopeba.
26	Araguary	Araguary.
27	Arantes	Turvo.
28	Arassuahy	Arassuahy.
29	Araujos	Piumhy.
30	Araxá	Araxá.
31	Arcos	Formiga.
32	Aymorés	Theophilo Ottoni.
33	Ayuruoca	Ayuruoca.
34	Babylonia	S. Domingos do Prata.
35	Baependy	Baependy.
36	Bambuhy	Bambuhy.
37	Barra	Cabo Verde.
38	Barra	Santa Barbara.
39	Barra Longa	Marianna.
40	Barra Mansa (S. Sebastião da)	Muzambinho.
41	Barra do Manhuassú	Rio José Pedro.
42	Barreiras	S. João Baptista.
43	Barreiros	Bocayuva.
44	Barroso	Tiradentes.
45	Bella Vista	Montes Claros.
46	Bello Horizonte	Bello Horizonte.
47	Bemfica	Juiz de Fóra.
48	Bias Fortes	Barbacena.
49	Bicas	Guarará.

	Districtos	Municipios
50	Boa Vista	Marianna.
51	Boa Vista do Tremedal	Boa Vista do Tremedal.
52	Bocaina	Ayuruoca.
53	Bocaina	Piumhy.
54	Bocayuva	Bocayuva.
55	Bomfim	Bomfim.
56	Bomfim	Palmyra.
57	Bom Despacho	Bom Despacho.
58	Bom Jardim	Prata.
59	Bom Jardim dos Teixeiras	Rio Pardo.
60	Bom Jesus do Amparo	Santa Barbara.
61	Bom Jesus do Bom Jardim	Turvo.
62	Bom Jesus da Cachoeira Alegre	Muriahé.
63	Bom Jesus da Canna Verde	Campo Bello.
64	Bom Jesus do Corrego	Cambuhy.
65	Bom Jesus do Gallho	Caratinga.
66	Bom Jesus do Lufa	Arassuahy.
67	Bom Jesus da Pedra do Indayá	Itapecerica.
68	Bom Jesus da Penha	Villa Nova de Resende.
69	Bom Jesus do Pontal	Arassuahy.
70	Bom Retiro	Cambuhy.
71	Bom Successo	Bom Successo.
72	Braz Pires	Piranga.
73	Brejo do Amparo	Januaria.
74	Brejo das Almas	Montes Claros.
75	Brejo da Passagem	S. Francisco.
76	Brumado do Paraopeba	Bomfim.
77	Burity	Sete Lagoas.
78	Buritys	Paracatú.
79	Cabo Verde	Cabo Verde.
80	Cachoeiras (séde do municipio de Estrella do Sul)	Estrella do Sul.
81	Cachoeira Alegre	Palma.
82	Cachoeira do Brumado	Marianna.
83	Cachoeira do Campo	Ouro Preto.
84	Cachoeira do Pajehú	Fortaleza.
85	Caeté	Caeté.
86	Caiçara	Minas Novas.
87	Calambáo	Piranga.
88	Caldas	Caldas.
89	Camargos	Marianna.
90	Cambuhy	Cambuhy.
91	Campanha	Campanha.
92	Campanhã	Contagem.
93	Campinas de S. Sebastião	Diamantina.
94	Campolide	Barbacena.
95	Campo Bello	Campo Bello.
96	Campos Geraes	Campos Geraes.
97	Campo Limpo	Leopoldina.
98	Campos de Maria da Fé	Maria da Fé.
99	Campo Mystico	Ouro Fino.
100	Campo Redondo	Villa Brasilia.
101	Canna Brava	João Pinheiro.
102	Capellinha	Capellinha.
103	Capella Nova do Betim	Santa Quiteria.

	Districtos	Municipios
104	Capella Nova das Dores	Queluz.
105	Capim Branco	Santa Luzia.
106	Capivary	S. José do Paraiso.
107	Caracol	Caracol.
108	Carahy (S. José de)	Arassuahy.
109	Carangola	Carangola.
110	Caratinga	Caratinga.
111	Carmo da Borda da Matta	Pouso Alegre.
112	Carmo da Cachoeira	Varginha.
113	Carmo do Cajurú	Itauna.
114	Carmo do Escaramuça	Paraguassú.
115	Carmo do Fructal	Fructal.
116	Carmo das Luminarias	Lavras.
117	Carmo da Matta	Oliveira.
118	Carmo de Pains	Formiga.
119	Carmo do Parnahyba	Carmo do Parnahyba.
120	Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro.
121	Carrancas (N. S. da Conceição de)	Lavras.
122	Casa Branca	Ouro Preto.
123	Cataguazes	Cataguazes.
124	Cataguarino	Cataguazes.
125	Catinga	João Pinheiro.
126	Cattas Altas	Santa Barbara.
127	Cattas Altas de Noruega	Queluz.
128	Carvalhos	Ayuruoca.
129	Caxambú	Caxambú.
130	Cercado	Pitanguy.
131	Chacara	Juiz de Fóra.
132	Chapada	Minas Novas.
133	Christiano Ottoni	Queluz.
134	Christina	Christina.
135	Crystaes	Campo Bello.
136	Claudio	Apparecida do Claudio.
137	Cocaes	Santa Barbara.
138	Commercinho	Arassuahy.
139	Conceição	Conceição.
140	Conceição das Alagôas	Uberaba.
141	Conceição da Apparecida	Carmo do Rio Claro.
142	Conceição da Boa Vista	Cabo Verde.
143	Conceição da Boa Vista	Leopoldina.
144	Conceição do Casca (Bicudos)	Rio Casca.
145	Conceição de Formoso	Palmyra.
146	Conceição de Ibitipóca	Lima Duarte.
147	Conceição dos Ouros	S. José do Paraiso.
148	Conceição do Pará	Pitanguy.
149	Conceição da Pedra	Santa Rita do Sapucahy.
150	Conceição do Pompéo	Pitanguy.
151	Conceição do Rio Acima	Santa Barbara.
152	Conceição do Rio Grande	Lavras.
153	Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde.
154	Conceição do Turvo	Piranga.
155	Conceição da Vargem	S. Francisco.
156	Concordia	Theophilo Ottoni.
157	Congonhas	Dores da Boa Esperança.
158	Congonhas do Campo	Ouro Preto.
159	Congonhas do Norte	Conceição.

	Districtos	Municipios
160	Conquista	Conquista.
161	Conquista	Itaúna.
162	Contagem	Contagem.
163	Contendas	Villa Brasilia.
164	Coração de Jesus	Inconfidencia.
165	Corregos	Conceição.
166	Corrego do Ouro (N. S. do Rosario do)	Campos Geraes.
167	Cordisburgo	Paraopeba.
168	Coryntho	Curvello.
169	Cruzeiro da Fortaleza	Patrocinio.
170	Cuieté	Caratinga.
171	Cuyabá	Caeté.
172	Curralinho	Diamantina.
173	Curimatahy	Diamantina.
174	Curvello	Curvello.
175	Cysneiros	Palma.
176	Dattas (Espirito Santo do)	Diamantina.
177	Descoberto	S. João Nepomuceno.
178	Desterro de Entre Rios	Entre Rios.
179	Desterro do Mello	Barbacena.
180	Diamantina (districto da cidade)	Diamantina.
181	Divino	Ubá.
182	Divino Espirito Santo	Carangola.
183	Doliarina	Estrella do Sul.
184	Dom Viçoso	Christina.
185	Dores do Arcado	Patos.
186	Dores do Aterrado	Santa Rita de Cassia.
187	Dores da Boa Esperança	Dores da Boa Esperança.
188	Dores do Campo	Prados.
189	Dores do Campo Formoso	Uberaba.
190	Dores do Guaxupé	Guaxupé.
191	Dores do Indayá (districto da cidade)	Dores do Indayá.
192	Dores do Parahybuna	Palmyra.
193	Dores da Ponte Alta	Santa Rita de Cassia.
194	Dores do Rio José Pedro	Manhuassú.
195	Dores de Santa Juliana	Araxá.
196	Dores do Turvo	Alto Rio Doce.
197	Dores da Victoria	Muriahé.
198	Engenho Novo	Mar de Hespanha.
199	Entre Folhas	Caratinga.
200	Entre Rios	Entre Rios.
201	Esmeraldas	Sant'Anna dos Ferros.
202	Espirito Santo d'Agua Limpa	S. José d'Além Parahyba.
203	Espirito Santo do Cemiterio	Monte Carmello.
204	Espirito Santo dos Coqueiros	Campos Geraes.
205	Espirito Santo do Dourado	Silvianopolis.
206	Espirito Santo da Forquilha	Santa Rita de Cassia.
207	Espirito Santo do Itapecerica	Henrique Galvão.
208	Espirito Santo do Peixotos	S. Sebastião do Paraizo.
209	Espirito Santo do Prata	S. Sebastião do Paraizo.
210	Espirito Santo do Quartel Geral	Dores do Indayá.
211	Estrella	Dores do Indayá.
212	Extrema	Inconfidencia.

	Districtos	Municipios
213	Farias	Guanhães.
214	Fama	Alfenas.
215	Fechados	Conceição.
216	Floresta	Caratinga.
217	Florestal	Pará.
218	Fonseca	Alvinopolis.
219	Formiga	Formiga.
220	Formosa	Paracatú.
221	Fortaleza	Fortaleza.
222	Fortuna	Sete Lagoas.
223	Furquim	Marianna.
224	Garimpo das Canôas	Santa Rita de Cassia.
225	Gloria	Diamantina.
226	Goyaná	Rio Novo.
227	Gonçalves	S. José do Paraiso.
228	Gonzaga	Guanhães.
229	Gouvêa	Diamantina.
230	Grão Mogol (districto da cidade)	Grão Mogol.
231	Gróta	Ponte Nova.
232	Guaicuhy	Pirapóra.
233	Guanhães	Guanhães.
234	Guaraciaba	Piranga.
235	Guarará	Guarará.
236	Guaranesia (Santa Barbara das Canoas)	Guaranesia.
237	Guarany	Guarany.
238	Guarda-mór	Paracatú.
239	Guinda	Diamantina.
240	Guiryccma (Bagres)	Rio Branco.
241	Ilhéos do Prata	S. Domingos do Prata.
242	Ingahy	Lavras.
243	Inhay	Diamantina.
244	Inhapim	Caratinga.
245	Inhaúma	Sete Lagoas.
246	Ipanema	Itabira.
247	Ipyranga	Curvello.
248	Ipuyuna (Santa Quiteria)	Caldas.
249	Irahy	Monte Carmello.
250	Itabira	Itabira.
251	Itabira do Campo	Ouro Preto.
252	Itajubá	Itajubá.
253	Itamaraty	Cataguazes.
254	Itambacury	Theophilo Ottoni.
255	Itambé	Conceição.
256	Itanhandú	Pouso Alto.
257	Itapecerica	Itapecerica.
258	Itapirussú	Palma.
259	Itatiaiussú	Itaúna.
260	Itaúna	Itaúna.
261	Itauninha	Sant'Anna de Ferros.
262	Itaverava	Queluz.
263	Itinga	Arassuahy.

	Districtos	Municipios
264	Jaguary	Jaguary.
265	Januaria	Januaria.
266	Japão	Oliveira.
267	Jequitahy	Inconfidencia.
268	Jequitibá	Sete Lagoas.
269	Jesus Maria José da Boa Vista	Ouro Preto.
270	Joanesia	Sant'Anna de Ferros.
271	Joahyma (Bomfim de)	S. Miguel do Jequitinhonha.
272	Juiz de Fora	Juiz de Fóra.
273	Juramento	Montes Claros.
274	Lage	Paracatú.
275	Lage	Villa Rezende Costa.
276	Lagoa Dourada	Lagoa Dourada.
277	Lagoa Santa	Santa Luzia.
278	Lagoinha	Entre Rios.
279	Lambary	Aguas Virtuosas.
280	Lamim	Queluz.
281	Lapa	Sabará.
282	Lapinha	Santa Luzia.
283	Laranjal	Cataguazes.
284	Lavras (districto da cidade)	Lavras.
285	Leopoldina	Leopoldina
286	Lima Duarte (districto da cidade)	Lima Duarte.
287	Livramento	Ayuruoca.
288	Lorena	S. João Baptista.
289	Madre de Deus do Rio Grande	Turvo.
290	Malacacheta	Theophilo Ottoni.
291	Mar de Hespanha	Mar de Hespanha.
292	Maravilhas	Pitanguy.
293	Marianna (districto da cidade)	Marianna.
294	Mariano Procopio	Juiz de Fóra.
295	Maripá	Guarará.
296	Matheus Leme	Pará.
297	Mathias Barbosa	Juiz de Fóra.
298	Matto Grosso	Abbadia do Bom Successo.
299	Mattosinhos	Santa Luzia.
300	Mendanha	Diamantina.
301	Mercês d'Agua Limpa	Santa Barbara.
302	Mercês de Arassuahy	Diamantina.
303	Mercês do Pomba	Mercês.
304	Minas Novas	Minas Novas.
305	Mirahy	Cataguazes.
306	Monte Alegre	Monte Alegre.
307	Monte Carmello	Monte Carmello.
308	Monte Bello	Muzambinho.
309	Monte Santo	Monte Santo.
310	Monte Sião	Ouro Fino.
311	Monte Verde	Mar de Hespanha.
312	Montes Claros	Montes Claros.
313	Morrinhos	Januaria.
314	Morrinhos	Montes Claros.
315	Morrinhos	Paracatú.
316	Morro	S. Francisco.

	Districtos	Municipios
213	Farias	Guanhães.
214	Fama	Alfenas.
215	Fechados	Conceição.
216	Floresta	Caratinga.
217	Florestal	Caratinga.
218	Fonseca	Pará.
219	Formiga	Alvinopolis.
220	Formosa	Formiga.
221	Fortaleza	Paracatú.
222	Fortuna	Fortaleza.
223	Furquim	Sete Lagoas.
		Marianna.
224	Garimpo das Canôas	Santa Rita de Cassia.
225	Gloria	Diamantina.
226	Goyaná	Rio Novo.
227	Gonçalves	S. José do Paraiso.
228	Gonzaga	Guanhães.
229	Gouvêa	Diamantina.
230	Grão Mogol (districto da cidade)	Grão Mogol.
231	Gróta	Ponte Nova.
232	Guaicuhy	Pirapóra.
233	Guanhães	Guanhães.
234	Guaraciaba	Piranga.
235	Guarará	Guarará.
236	Guaranesia (Santa Barbara das Canoas)	Guaranesia.
237	Guarany	Guarany.
238	Guarda-mór	Paracatú.
239	Guinda	Diamantina.
240	Guirycema (Bagres)	Rio Branco.
241	Ilhéos do Prata	S. Domingos do Prata.
242	Ingahy	Lavras.
243	Inhay	Diamantina.
244	Inhapim	Caratinga.
245	Inhaúma	Sete Lagoas.
246	Ipanema	Itabira.
247	Ipyranga	Curvello.
248	Ipuyuna (Santa Quiteria)	Caldas.
249	Irahy	Monte Carmello.
250	Itabira	Itabira.
251	Itabira do Campo	Ouro Preto.
252	Itajubá	Itajubá.
253	Itamaraty	Cataguazes.
254	Itambacury	Theophilo Ottoni.
255	Itambé	Conceição.
256	Itanhandú	Pouso Alto.
257	Itapecerica	Itapecerica.
258	Itapirussú	Palma.
259	Itatiaiussú	Itaúna.
260	Itaúna	Itaúna.
261	Itauninha	Sant'Anna de Ferros.
262	Itaverava	Queluz.
263	Itinga	Arassuahy.

	Districtos	Municipios
264	Jaguary	Jaguary.
265	Januaria	Januaria.
266	Japão	Oliveira.
267	Jequitahy	Inconfidencia.
268	Jequitibá	Sete Lagoas.
269	Jesus Maria José da Boa Vista	Ouro Preto.
270	Joanesia	Sant'Anna de Ferros.
271	Joahyma (Bomfim de)	S. Miguel do Jequitinhonha.
272	Juiz de Fora	Juiz de Fóra.
273	Juramento	Montes Claros.
274	Lage	Paracatú.
275	Lage	Villa Rezende Costa.
276	Lagoa Dourada	Lagoa Dourada.
277	Lagoa Santa	Santa Luzia.
278	Lagoinha	Entre Rios.
279	Lambary	Aguas Virtuosas.
280	Lamim	Queluz.
281	Lapa	Sabará.
282	Lapinha	Santa Luzia.
283	Laranjal	Cataguazes.
284	Lavras (districto da cidade)	Lavras.
285	Leopoldina	Leopoldina
286	Lima Duarte (districto da cidade)	Lima Duarte.
287	Livramento	Ayuruoca.
288	Lorena	S. João Baptista.
289	Madre de Deus do Rio Grande	Turvo.
290	Malacacheta	Theophilo Ottoni.
291	Mar de Hespanha	Mar de Hespanha.
292	Maravilhas	Pitanguy.
293	Marianna (districto da cidade)	Marianna.
294	Mariano Procopio	Juiz de Fóra.
295	Maripá	Guarará.
296	Matheus Leme	Pará.
297	Mathias Barbosa	Juiz de Fóra.
298	Matto Grosso	Abbadia do Bom Successo.
299	Mattosinhos	Santa Luzia.
300	Mendanha	Diamantina.
301	Mercês d'Agua Limpa	Santa Barbara.
302	Mercês de Arassuahy	Diamantina.
303	Mercês do Pomba	Mercês.
304	Minas Novas	Minas Novas.
305	Mirahy	Cataguazes.
306	Monte Alegre	Monte Alegre.
307	Monte Carmello	Monte Carmello.
308	Monte Bello	Muzambinho.
309	Monte Santo	Monte Santo.
310	Monte Sião	Ouro Fino.
311	Monte Verde	Mar de Hespanha.
312	Montes Claros	Montes Claros.
313	Morrinhos	Januaria.
314	Morrinhos	Montes Claros.
315	Morrinhos	Paracatú.
316	Morro	S. Francisco.

	Districtos	Municipios
317	Morro Alto	Palma.
318	Morro da Garça	Curvello.
319	Morro do Pilar	Conceição.
320	Morro Vermelho	Caeté.
321	Mucambo	Januaria.
322	Muzambinho	Muzambinho.
323	N. S. da Abbadia d'Agua Suja	Monte Carmello.
324	N. S. da Abbadia do Bom Successo	Abbadia do Bom Successo.
325	N. S. do Amparo de Baraunas	Guanhães.
326	N. S. das Candêas	Campo Bello.
327	N. S. do Carmo	Itabira.
328	N. S. do Carmo do Campestre	Campestre.
329	N. S. da Conceição	Araxá.
330	N. S. da Conceição da Barra	S. João d'El-Rei.
331	N. S. da Conceição do Boqueirão	Rio Preto.
332	N. S. da Conceição do Capão Redondo	S. Francisco.
333	N. S. da Conceição da Extrema	Grão Mogol.
334	N. S. da Conceição do Jaiobá	Grão Mogol.
335	N. S. da Conceição do Piranga (districto da cidade)	Piranga.
336	N. S. da Conceição da Ponte Alta	Campanha.
337	N. S. do Desterro	Itapecerica.
338	N. S. do Desterro do Desemboque	Sacramento.
339	N. S. das Dores do Camacho	Itapecerica.
340	N. S. das Dores de Guanhães	Guanhães.
341	N. S. das Dores dos Remedios	Barbacena.
342	N. S. da Estiva	Pouso Alegre.
343	N. S. da Gloria	Muriahé.
344	N. S. da Gloria	Queluz.
345	N. S. da Gloria de Guanhães (Divino de)	Guanhães.
346	N. S. de Loreto da Morada Nova	Abaeté.
347	N. S. da Luz do Atterrado	Dores do Indayá.
348	N. S. Mãe dos Homens do Turvo	Serro.
349	N. S. de Nazareth	S. João d-El-Rei.
350	N. S. de Nazareth dos Esteios	Santo Antonio do Monte.
351	N. S. do Patrocinio de Guanhães	Guanhães.
352	N. S. do Patrocinio da Serra Nova	Rio Pardo.
353	N. S. da Penha do Rio Vermelho	Serro.
354	N. S. da Piedade de Barbacena (cidade	Barbacena.
355	N. S. da Piedade dos Geraes	Bomfim.
356	N. S. do Porto de Guanhães	Conceição.
357	N. S. dos Prazeres do Milho Verde	Serro.
358	N. S. do Rosario de Martinho Campos	Tres Pontas.
359	N. S. da Saude	Santo Antonio do Monte.
360	Oliveira	Oliveira.
361	Oliveira	Piranga.
362	Olhos d'Agua	Bocayuva.
363	Onça	Pequy.

	Districtos	Municipios
364	Ouro Branco	Ouro Preto.
365	Ouro Fino	Ouro Fino.
366	Ouro Preto (districto da cidade)	Ouro Preto.
367	Palma (districto da cidade)	Palma.
368	Palmyra (districto da cidade)	Palmyra.
369	Pampan	Theophilo Ottoni.
370	Papagaio	Pitanguy.
371	Pará	Pará.
372	Paracatú	Paracatú.
373	Paraúna	Conceição.
374	Paraúna (S. Sebastião do)	Curvello.
375	Paredes do Sapucahy	S. Gonçalo do Sapucahy.
376	Passagem	Marianna.
377	Passagem do Manhuassú	Manhuassú.
378	Passagem da Vereda	Salinas.
379	Passa Quatro	Passa Quatro.
380	Passa Tempo	Passa Tempo.
381	Passa Vinte	Ayuruoca.
382	Passos	Passos.
383	Patos (districto da cidade)	Patos.
384	Patrocinio	Patrocinio.
385	Patrocinio do Muriahé	Muriahé.
386	Pão Grosso	Santa Luzia.
387	Paula Lima	Juiz de Fóra.
388	Peçanha	Peçanha.
389	Pedra de Maria da Cruz	Januaria.
390	Pedro Leopoldo	Santa Luzia.
391	Pedro Teixeira	Barbacena.
392	Penha	Caeté.
393	Penha de França	S. João Baptista.
394	Penha Longa	Mar de Hespanha.
395	Perdões	Perdões.
396	Perobas	Piumhy.
397	Piáu	Rio Novo.
398	Piedade	Leopoldina.
399	Piedade	Minas Novas.
400	Piedade	Ouro Fino.
401	Piedade do Bagre	Curvello.
402	Piedade da Boa Esperança	Rio Espera.
403	Piedade do Paraopeba	Villa Nova de Lima.
404	Piedade da Ponte Nova	Ponte Nova.
405	Pimenta	Piumhy.
406	Pinheiros	Piranga.
407	Pinheiros	S. Manoel.
408	Piranguinho	Villa Braz.
409	Pirapetinga	Manhuassú.
410	Piraúba	Pomba.
411	Pitanguy	Pitanguy.
412	Piumhy	Piumhy.
413	Pockrane	Rio José Pedro.
414	Poços	Poços de Caldas.
415	Pomba (districto da cidade)	Pomba.
416	Pontal	Eloy Mendes.
417	Ponte Nova (districto da cidade)	Ponte Nova.
418	Porto Alegre	Bomfim.

	Districtos	Municipios
419	Porto das Flores	Juiz de Fóra.
420	Porto Real de S. Francisco	Formiga.
421	Porto de Santo Antonio	Cataguazes.
422	Porto Seguro	Piranga.
423	Poté	Theophilo Ottoni.
424	Pouso Alegre	Pouso Alegre.
425	Pouso Alto	Pouso Alto.
426	Pouso Alto	Diamantina.
427	Prados	Prados.
428	Prata	Prata.
429	Providencia	Leopoldina.
430	Queluz	Queluz.
431	Quintinos	Patos.
432	Raposos	Sabará.
433	Recreio	Leopoldina.
434	Redondo	Queluz.
435	Resplendor	Caratinga.
436	Retiro	S. Gonçalo do Sapucahy.
437	Riacho Fundo	Santa Luzia.
438	Ribeirão de Jaboticatubas	Santa Luzia.
439	Ribeirão Vermelho	Lavras.
440	Rio Branco (districto da cidade)	Rio Branco.
441	Rio Doce	Ponte Nova.
442	Rio Manso	Diamantina.
443	Rio Novo	Rio Novo.
444	Rio Pardo	Rio Pardo.
445	Rio Pardo	Leopoldina.
446	Rio do Peixe	Entre Rios.
447	Rio das Pedras	Estrella do Sul.
448	Rio das Pedras	Ouro Preto.
449	Rio Preto	Rio Preto
450	Rio Preto	Diamantina.
451	Rio Preto	Paracatú.
452	Rio Preto	Theophilo Ottoni.
453	Rio de S. Francisco	Santa Barbara.
454	Rio Verde (séde Campo Bello)	Prata.
455	Roças Novas	Caeté.
456	Rochedo	S. João Nepomuceno.
457	Rodeiro	Ubá.
458	Rosario	Juiz de Fóra.
459	Rosario	Lavras.
460	Rosario da Limeira	Muriahé.
461	Sabará	Sabará.
462	Sacramento	Sacramento.
463	Sarandy	Juiz de Fóra.
464	Saude	Alvinopolis.
465	Serra Azul	Itaúna.
466	Serra do Camapuan	Entre Rios.
467	Serrania	Alfenas.
468	Serranos	Ayuruoca.
469	Sereno	Cataguazes.
470	Serro (districto da cidade)	Serro.
471	Sete Cachoeiras	Sant'Anna de Ferros.

	Districtos	Municipios
472	Sete Lagoas	Sete Lagoas.
473	Setubinha	Theophilo Ottoni.
474	Silva Jardim	Curvello.
475	Silveiras	Pomba.
476	Silvestre Ferraz	Villa Sylvestre Ferraz.
477	Soledade	Caxambú.
478	Soledade	Ouro Preto.
479	Soledade do Chiador	Mar de Hespanha.
480	Soledade de Itajubá	Itajubá.
481	Sucuriú	Minas Novas.
482	Sumidouro	Marianna.
483	Sant'Anna	Sant'Anna de Ferros.
484	Sant'Anna dos Alegres	João Pinheiro.
485	Sant'Anna do Alfié	S. Domingos do Prata.
486	Sant'Anna de Capivary	Pouso Alto.
487	Sant'Anna de Carandahy	Barbacena.
488	Sant'Anna de Cataguazes	Cataguazes.
489	Sant'Anna do Deserto	Juiz de Fóra.
490	Sant'Anna do Garambéo	Lima Duarte.
491	Sant'Anna do Imbé	Caratinga.
492	Sant'Anna do Jacaré	Oliveira.
493	Sant'Anna do Jequery	Ponte Nova.
494	Sant'Anna do Livramento	Barbacena.
495	Sant'Anna do Manhuassú	Manhuassú.
496	Sant'Anna do Morro do Chapéo	Queluz.
497	Sant'Anna do Paraopeba	Bomfim.
498	Sant'Anna do Paraiso	Sant'Anna de Ferros.
499	Sant'Anna de Patos (Parnahyba)	Patos.
500	Sant'Anna da Pedra Bonita	Abre Campo.
501	Sant'Anna de Pirapetinga	S. José d'Além Parahyba.
502	Sant'Anna de Pouso Alegre do Coromandel	Patrocinio.
503	Sant'Anna do Rio José Pedro	Manhuassú.
504	Sant'Anna do Rio das Velhas	Araguary.
505	Sant'Anna do Sapé	Ubá.
506	Sant'Anna do Sapucahy	Silvianopolis.
507	Sant'Anna do Sapucahy-Mirim	S. José do Paraizo.
508	Sant'Anna do Suassuhy	Peçanha.
509	Sant'Anna da Vargem	Tres Pontas.
510	Santa Barbara	Santa Barbara.
511	Santa Barbara	São João Nepomuceno.
512	Santa Barbara do Monte Verde	Rio Preto.
513	Santa Barbara do Tugurio	Barbacena.
514	Santa Catharina	Santa Rita do Sapucahy.
515	Santa Cruz das Areias	Jacuhy.
516	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova.
517	Santa Cruz de D. Silverio	Bomfim.
518	Santa Cruz do Prata	Guaranesia.
519	Santa Cruz de Salinas	Salinas.
520	Santa Helena	Manhuassú.
521	Santa Izabel	Leopoldina.
522	Santa Izabel	S. Gonçalo do Sapucahy.
523	Santa Izabel do Prata	S. Domingos do Prata.
524	Santa Luzia	Santa Luzia.
525	Santa Luzia do Rio Manso	Bomfim.
526	Santa Margarida	Manhuassú.

	Districtos	Municipios
527	Santa Maria	Itabira.
528	Santa Maria	Uberabinha.
529	Santa Maria de S. Felix	Peçanha.
530	Santa Quiteria	Santa Quiteria.
531	Santa Rita	Boa Vista do Tremedal.
532	Santa Rita	Santa Rita da Extrema.
533	Santa Rita de Barreiros	Araguary.
534	Santa Rita de Cassia	Santa Rita de Cassia.
535	Santa Rita do Cedro	Curvello.
536	Santa Rita Durão	Marianna.
537	Santa Rita da Estrella	Estrella do Sul
538	Santa Rita do Gloria	Muriahé.
539	Santa Rita da Ibitipoca	Barbacena.
540	Santa Rita do Itinga	Arassuahy.
541	Santa Rita de Jacutinga	Rio Preto.
542	Santa Rita de Patos	Patos.
543	Santa Rita do Rio do Peixe	Sant'Anna de Ferros.
544	Santa Rita do Rio Abaixo	S. João d'El-Rei.
545	Santa Rita do Rio Claro	Caldas.
546	Santa Rita do Sapucahy	Santa Rita do Sapucahy.
547	Santa Thereza do Bonito	Peçanha.
548	Senhora da Piedade da Lagoa Formosa	Patos.
549	Santo Amaro	Queluz.
550	Santo Antonio do Amparo	Bom Successo.
551	Santo Antonio do Aventureiro	Mar de Hespanha.
552	Santo Antonio da Boa Vista	Villa Brasilia.
553	Santo Antonio do Brejo dos Martyres	Boa Vista do Tremedal.
554	Santo Antonio dos Campos	Itapecerica.
555	Santo Antonio do Caratinga	Sant'Anna de Ferros.
556	Santo Antonio do Chiador	Mar de Hespanha.
557	Santo Antonio da Columna	Peçanha.
558	Santo Antonio da Figueira	Peçanha.
559	Santo Antonio do Gloria	Muriahé.
560	Santo Antonio do Gorutuba	Grão Mogol.
561	Santo Antonio do Gramma	Abre Campo.
562	Santo Antonio de Ibertioga	Barbacena.
563	Santo Antonio da Itacambira	Grão Mogol.
564	Santo Antonio do Itambé	Serro.
565	Santo Antonio do Jacutinga	Jacutinga.
566	Santo Antonio do José Pedro (séde)	Rio José Pedro.
567	Santo Antonio da Lagoa	Curvello.
568	Santo Antonio do Machado	Santo Antonio do Machado.
569	Santo Antonio de Mamonas	Boa Vista do Tremedal.
570	Santo Antonio da Manga de São Romão	São Francisco.
571	Santo Antonio do Manhuassú	Caratinga.
572	Santo Antonio das Mariannas	Ubá.
573	Santo Antonio do Matipoó	Abre Campo.
574	Santo Antonio do Matto Verde	Boa Vista do Tremedal.
575	Santo Antonio do Monte	Santo Antonio do Monte.
576	Santo Antonio da Olaria	Rio Preto.
577	Santo Antonio do Pequy	Pequy.
578	Santo Antonio de Piranguassú	Itajubá.

	Districtos	Municipios
579	Santo Antonio do Pirapetinga (antigo Bacalhão)............ ...	Piranga.
580	Santo Antonio da Ponte Nova....	Lavras.
581	Santo Antonio da Pratinha	Araxá.
582	Santo Antonio do Riacho dos Machados.........	Grão Mogol.
583	Santo Antonio do Rio Abaixo....	Conceição.
584	Santo Antonio do Rio Acima.....	Villa Nova de Lima.
585	Santo Antonio do Rio das Mortes	S. João d'El-Rei.
586	Santo Antonio do Rio do Peixe..	Serro.
587	Santo Antonio do Rio de S. João Acima	Pará.
588	Santo Antonio de Salinas (districto da cidade)	Salinas.
589	Santo Antonio da Tapera........	Conceição.
590	Santo Antonio dos Teixeiras.....	Viçosa.
591	Santo Antonio dos Tiros..........	Abaeté.
592	Santo Antonio da Vargem Alegre.	Bomfim.
593	Santo Antonio da Vargem Alegre.	S. Domingos do Prata.
594	S. Bartholomeu..................	Ouro Preto.
595	S. Braz do Suassuhy.......... ...	Entre Rios.
596	S. Caetano........................	Villa Braz.
597	S. Caetano..................... .	Marianna.
598	S. Caetano do Chopotó...........	Alto Rio Doce.
599	S. Caetano do Japoré.............	Januaria.
600	S. Caetano da Moeda......	Ouro Preto.
601	S. Caetano do Paraopeba.........	Queluz.
602	S. Carlos do Jacuhy.............	Jacuhy.
603	S. Domingos	Marianna.
604	S. Domingos	S. Domingos do Prata.
605	S. Domingos de Arassuahy........	Arassuahy.
606	S. Domingos da Bocaina..........	Lima Duarte.
607	S. Domingos do Monte Alegre....	Barbacena.
608	S. Domingos do Rio José Pedro...	Manhuassú.
609	S. Domingos do Rio do Peixe.....	Conceição.
610	S. Francisco.....................	S. Francisco.
611	S. Francisco de Assis do Onça....	S. João d'El Rei.
612	S. Francisco da Boa Familia.....	Muriahé.
613	S. Francisco das Chagas (séde)....	Rio Paranahyba.
614	S. Francisco do Gloria	Carangola.
615	S Francisco de Paula	Juiz de Fóra.
616	S. Francisco de Paula...........	Oliveira.
617	S. Francisco de Paula do Machadinho.........................	S. Antonio do Machado.
618	S. Francisco de Pirapora.........	Pirapora.
619	S. Francisco da Ponte Alta.......	Conquista.
620	S. Francisco do Rio Grande......	Dores da Boa Esperança.
621	S. Francisco de Salles............	Fructal.
622	S. Francisco do Vermelho	Caratinga.
623	S Francisco Xavier.......... ...	Prados.
624	S. Geraldo.......................	Rio Branco.
625	S Gothardo......................	Rio Paranahyba.
626	S. Gonçalo do Amarante..........	Ouro Preto.
627	S. Gonçalo do Baçäo..............	Ouro Preto.
628	S. Gonçalo de Ibituruna	S. João d'El-Rei.
629	S. Gonçalo do Monte.............	Ouro Preto.

	Districtos	Municipios
630	S. Gonçalo do Pará	Pará.
631	S. Gonçalo da Ponte	Bomfim.
632	S. Gonçalo do Ramalhete	Peçanha.
633	S. Gonçalo do Rio Abaixo	Santa Barbara.
634	S. Gonçalo do Rio das Pedras	Serro.
635	S. Gonçalo do Sapucahy	S. Gonçalo do Sapucahy.
636	S. Gonçalo das Tabocas (Pirapora, séde)	Pirapora.
637	S. Gonçalo de Ubá	Marianna.
638	S. Jeronymo de Poções	Rio Paranahyba.
639	S. João Baptista	S. João Baptista.
640	S. João Baptista	Bom Successo.
641	S. João Baptista das Cachoeiras	S. José do Paraiso.
642	S. João Baptista do Douradinho	S. Antonio do Machado.
643	S. João Baptista do Gloria	Passos.
644	S. João Baptista das Posses	Monte Santo.
645	S. João Baptista da Serra da Canastra	Sacramento.
646	S. João do Barranco Alto	Alfenas.
647	S. João do Bonito	Boa Vista do Tremedal.
648	S. João do Carrapicho	Queluz.
649	S. João da Chapada	Diamantina.
650	S. João d'El Rei (districto da cidade)	S. João d'El Rei
651	S. João Evangelista (séde)	S. João Evangelista.
652	S. João da Fortaleza	Arceburgo.
653	S. João do Manhuassú	Manhuassú.
654	S. João do Matipoó	Abre Campo.
655	S. João das Missões	Januaria.
656	S. João do Morro Grande	Santa Barbara.
657	S. João Nepomuceno	São João Nepomuceno.
658	S. João Nepomuceno de Lavras	Villa Nepomuceno.
659	S. João do Paraiso	Rio Pardo.
660	S. João de Pernambuco	Boa Vista do Tremedal.
661	S. João da Ponte	Villa Brasilia.
662	S. João da Serra	Palmyra.
663	S. João da Vigia	S. Miguel do Jequitinhonha.
664	S. Joaquim	Leopoldina.
665	S. Joaquim de Bicas	Pará.
666	S. Joaquim da Serra Negra	Alfenas.
667	S. José do Alegre	Pedra Branca.
668	S. José d'Além Parahyba	S. José d'Além Parahyba.
669	S. José da Barra	Passos.
670	S. José do Barroso	Rio Branco.
671	S. José dos Botelhos	S. José dos Botelhos.
672	S. José da Brejauba	Conceição.
673	S. José da Cachoeira	S. João Nepomuceno.
674	S. José do Canastrão	Abaeté.
675	S. José do Congonhal	Pouso Alegre.
676	S. José do Corrego d'Anta	Dores do Indayá.
677	S. José do Gorutuba	Grão Mogol.
678	S. José de Itapanhoacanga	Serro.
679	S. José do Jacury	Peçanha.
680	S. José da Lagoa	Itabira.
681	S. José dos Oratorios	Ponte Nova.
682	S. José do Paraiso	S. José do Paraiso.

	Districtos	Municipios
683	S. José do Paraopeba...........	Ouro Preto.
684	S. José do Passabem............	Conceição.
685	S. José dos Paulistas............	Serro.
686	S. José da Pedra Bonita.........	Abre Campo.
687	S. José do Picú..................	Pouso Alto.
688	S. José da Ponte Nova............	Rio José Pedro.
689	S. José da Ressaquinha (ex-ribeirão de Alberto Dias)...........	Barbacena.
690	S. José do Rio Preto.............	Juiz de Fóra.
691	S. José de Tocantins.............	Ubá.
692	S. José do Toledo................	Jaguary.
693	S. José da Varginha..............	Pará.
694	S. Julião........................	Ouro Preto.
695	S. Lourenço......................	Manhuassú.
696	S. Lourenço......................	Villa Sylvestre Ferraz.
697	S. Luiz..........................	Manhuassú.
698	S. Luiz..........................	S. José d'Além Parahyba.
699	S. Manoel........................	S. Manoel.
700	S. Manoel do Mutum...............	Rio José Pedro.
701	S. Matheus.......................	Carangola.
702	S. Miguel........................	S. Miguel do Jequitinhonha.
703	S. Miguel do Anta................	Viçosa.
704	S. Miguel do Araponga............	Viçosa.
705	S. Miguel do Cajurú..............	S. João d'El-Rei.
706	S. Miguel do Piracicaba..........	Rio Piracicaba.
707	S. Miguel da Ponte Nova..........	Sacramento.
708	S. Miguel do Verissimo...........	Uberaba.
709	S. Paulo do Muriahé (districto da cidade)........................	Muriahé.
710	S. Pedro de Alcantara............	Araxá.
711	S. Pedro de Alcantara............	Juiz de Fóra.
712	S. Pedro de Ferros...............	Rio Casca.
713	S. Pedro do Jequitinhonha........	Arassuahy
714	S. Pedro do Pequery..............	Mar de Hespanha.
715	S. Pedro da Ponte Firme..........	Patos.
716	S. Pedro de Suassuhy.............	Peçanha.
717	S. Pedro de Uberabinha...........	Uberabinha.
718	S. Pedro da União................	Guaranesia.
719	S. Roque.........................	Arassuahy.
720	S. Roque.........................	Piumhy.
721	S. Sebastião.....................	Marianna.
722	S. Sebastião do Alto Carangola...	Carangola.
723	S. Sebastião do Areado...........	Villa Gomes.
724	S. Sebastião da Barra............	Carangola.
725	S. Sebastião do Barreado.........	Rio Preto.
726	S. Sebastião da Boa Esperança....	Ubá.
727	S. Sebastião da Bella Vista......	Santa Rita do Sapucahy.
728	S. Sebastião de Cambuquira.......	Villa Cambuquira.
729	S. Sebastião de Coimbra..........	Viçosa.
730	S. Sebastião dos Correntes.......	Serro.
731	S. Sebastião do Curral...........	Itapecerica.
732	S. Sebastião do Dionisio.........	S. Domingos do Prata.
733	S. Sebastião da Encruzilhada.....	Baependy.
734	S. Sebastião de Entre Rios.......	Rio Casca.
735	S. Sebastião da Estrella.........	S. José d'Além Parahyba.
736	S. Sebastião dos Ferreiros.......	Sant'Anna de Ferros.

	Districtos	Municipios
737	S. Sebastião do Gil	Entre Rios.
738	S Sebastião do Herval	Viçosa.
739	S. Sebastião de Lençóes	Boa Vista do Tremedal.
740	S. Sebastião do Occidente	Rio José Pedro.
741	S Sebastião do Paraiso	S. Sebastião do Paraiso.
742	S. Sebastião da Pedra do Anta	Viçosa.
743	S. Sebastião da Pedra Branca	Pedra Branca.
744	S. Sebastião dos Pintos	S João Evangelista.
745	S. Sebastião do Porto dos Mendes	Campo Bello.
746	S. Sebastião do Rio Preto	Conceição.
747	S. Sebastião do Sacramento	Manhuassú.
747	S. Sebastião do Salto Grande	S Miguel do Jequitinhonha.
749	S Sebastião da Serra do Salitre	Patrocinio.
750	S. Sebastião do Sem Peixe	Alvinopolis.
751	S. Sebastião do Taboão	Rio Preto.
752	S. Sebastião dos Torres	Barbacena.
753	S. Sebastião da Ventania	Villa Nova de Rezende.
754	S. Sebastião da Victoria	S. João d'El-Rei.
755	S. Simão	Manhuassú.
756	S. Thiago	Bom Successo.
757	S. Thomaz de Aquino	S. Sebastião do Paraiso.
758	S. Thomé das Letras	Baependy.
759	S. Vicente do Gramma	Viçosa.
760	S. Vicente Ferrer	Turvo.
761	Taboleiro	Pomba.
762	Taboleiro Grande	Paraopeba.
763	Tabúa	Diamantina.
764	Taquarassú	Caeté.
765	Taruassú	S. João Nepomuceno.
766	Tarú-Mirim	Caratinga.
767	Terra Branca	Bocayuva.
768	Thebas	Leopoldina.
769	Theophilo Ottoni	Theophilo Ottoni.
770	Tiradentes	Tiradentes.
771	Tombos do Carangola	Carangola.
772	Trahyras	Curvello.
773	Travessão	Guanhães.
774	Tres Corações	Tres Corações do Rio Verde.
775	Tres Pontas (districto da cidade)	Tres Pontas.
776	Turvo	Turvo.
777	Ubá (districto da cidade)	Ubá.
778	Uberaba	Uberaba.
779	União	Caeté.
780	União (S. José do Quilombo)	Barbacena.
781	Urucuia	São Francisco.
782	Urucú	Ponte Nova.
783	Urucú	Theophilo Ottoni.
784	Varas	Diamantina.
785	Vargem Grande	Juiz de Fóra.
786	Vargem da Pantana	Contagem.
787	Varginha	Varginha.
788	Vera Cruz	Contagem.
789	Veredas	João Pinheiro.

	Districtos	Municipios
790	Veredinha........................	Minas Novas.
791	Veredinha (Nossa Senhora da Ajuda da)....................	Rio Pardo.
792	Vermelho Novo..................	Caratinga.
693	Viçosa de Santa Rita (districto da cidade)......................	Viçosa.
794	Villa Nova de Lima..............	Villa Nova de Lima.
795	Villa Platina......................	Villa Platina.
796	Villa Nova de Rezende...........	Villa Nova de Rezende.
797	Virginia..........................	Virginia.
798	Vista Aleg e.........................	Cataguazes.
799	Volta Grande	S. Gonçalo do Sapucahy.
800	Volta Grande......................	S. José d'Além Parahyba.

Districtos creados pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, em ordem alphabetica, com os municipios a que pertencem e as divisas estabelecidas pela mesma lei

Districtos	Municipios	Divisas
1 Alegria..........	Manhuassú......	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art. 2.º n. XXVII (1)
2 Araçá............	Paraopeba......	Districto formado de territorio desmembrado do Taboleiro Grande com as seguintes divisas: Da cabeceira do corrego da «Prata» pelas divisões das aguas entre os ribeirões «Jequitibá» e «Tabocas» até as cabeceiras do «Capão do Rocha», por este abaixo até a barra no ribeirão «Tabocas»: por este acima até a actual divisa com o districto de Santo Antonio da Lagoa, pelas actuaes divisas até o angulo da divisa do mesmo districto com o de Cordisburgo e dahi até a serra do «Capão do Defuncto» e pelo corrego do «Damião» abaixo até sua barra no ribeirão «Tabocas» e por este abaixo até a barra do corrego da «Prata» e por este acima até sua cabeceira, onde começou esta divisão. Art. 2.º n. LIII.
3 Barra......	Santa Barbara...	As divisas do districto da Barra são as seguintes: Pelo lado do districto de S. João, o corrego denominado Pae Chico até o rio; dahi subindo até o espigão Ponte do Inglez; por este acima até a nascente Tanque-assú e annexado a esse districto o do Brumado com as actuaes divisas. Art. 2.º n. LIX.
4 Barra............	Cabo Verde......	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art. 2.º n. LXII.
5 Barra do Manhuassú	Rio José Pedro..	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art. 2.º n. XV.

(1) As divisas dos districtos não descriptas na lei serão fixadas pelo Congresso mediante informação das Camaras Municipaes, não podendo os mesmos districtos ser installados antes desse acto. (Art. 11.)

	Districtos	Municipios	Divisas
6	Barreiros...........	Bocayuva........	Da barra do corrego Embaiaçaia no Jequitahy até a barra do corrego Corrente nesse mesmo rio; subindo o Corrente até a principal cabeceira e suas vertentes e dahi tomando pelos altos das serras Agua-fria e Cabral, comprehendendo todas as vertentes para o rio Jequitahy até a cabeceira do Embaiaçaia; por este abaixo ao ribeirão Embaiaçaia e dahi, aguas abaixo, até o Jequitahy. (Art. 2.° n. I.)
7	Bella Vista.........	Villa Brasilia.....	Este districto, formado do territorio desmembrado do districto da Villa Brasilia, tem os seguintes limites: Das nascentes do riacho do Campo á sua confluencia com o Riachão e por este abaixo á barra do riacho das Pedras; por este acima ás nascentes e destas em rumo direito á cabeceira do ribeirão do Ouro; por este abaixo até a descida da serra e por esta, acompanhando os limites do municipio de Montes Claros, até o ponto de partida. (Art. 2.° n. IV).
8	Bemfica...........	Juiz de Fóra.....	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art. 2.° n. LI.
9	Bom Jardim da Taiobeira............	Rio Pardo...	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2.° n XLVI.
10	Bomfim de Joahyma	Arassuahy..	Este districto, creado na povoação de Bomfim dos Quarteis, tem as seguintes divisas: Da barra do corrego da Areia Pequena, na margem direita do rio S. Miguel, por esse corrego acima até suas cabeceiras; destas pelos altos divisores das aguas do rio S. Miguel até a linha divisoria do municipio de Theophilo Ottoni; por essa linha até as cabeceiras do rio S. Miguel; destas em rumo direito ás cabeceiras do corrego Areia Grande; por este abaixo até sua barra em S. Miguel; por este acima até a barra do dito corrego Areia Pequena, ponto de partida. Art. 2.° n. XIV.

	Districtos	Municipios	Divisas
11	Cachoeira do Pajehú	Salinas..........	Começa nas cabeceiras do corrego Catriangango até a sua barra no corrego S. Francisco, por este acima com todas as suas aguas até as cabeceiras, dahi á Pedra do Morro Agudo e dahi ao ponto de partida. Art. 2.º n. XL. (1).
12	Campolide.........	Barbacena.......	Comprehende os povoados do José Pinto (séde), dos Almeidas, Pomba e outros, tem as mesmas divisas actuaes entre os districtos de Bias Fortes, União e Ibertioga com o de Santa Rita de Ibitipoca: e entre este districto e o de Campolide, partem do alto da Serrinha em direcção ao corrego do Manhoso, por este abaixo até sua foz com o rio Santa Rita e por este até as actuaes divisas de Santa Rita com Ibertioga. Com Lima Duarte as divisas são as actuaes do districto de Santa Rita, ficando a fazenda da Serra ou Bahú, de Ivo Candido e a dos Moreiras pertencendo a Lima Duarte. Art. 2.º n. XXVIII e art. 9.º n. 1.
13	Christiano Ottoni..	Queluz..........	Começam na barra do rio Paraopeba, na nova divisa do districto de S. Caetano, sobe por esta até o alto do morro Paraopeba e por este até a antiga estrada de rodagem, seguindo por esta até o corrego do General, saltando este segue pela antiga estrada de rodagem até o corrego —Ribeirão do Inferno—por este acima até as divisas das terras da fazenda dos Macacos, seguindo estas divisas do districto da cidade de Queluz até a antiga divisa da fazenda Agua Limpa e seguindo por esta divisa a encontrar a divisa antiga das terras da fazenda de S. Pedro, districto de Sant'Anna, seguindo por esta divisa até a divisa do districto do Gloria, seguindo por esta até o alto da Serra do Páu Grande e por esta até as divisas do districto de Carandahy, seguindo estas até encontrar as divisas do districto de S. Caetano, até a antiga estrada de rodagem e por esta até o rio Paraopeba, ponto de partida. Art. 2.º n. XI.

(1) Este districto pertence ao municipio de Fortaleza. (Art. 7.º n. XVII).

Districtos	Municipios	Divisas
14 Cruzeiro da Fortaleza	Patrocinio	Começando na fazenda dos Correios, dividindo com o districto de Sant'Anna de Patos, até a fazenda dos Barreiros, dahi seguindo a mesma divisa, até a fazenda dos Pitas, abrangendo aguas vertentes do ribeirão Pitas; dahi em rumo certo á fazenda dos Varões e em seguida até á ponte Funda; desta fazenda até á de Manoel Luiz da Silva, por esta abaixo até o ribeirão da Fortaleza; desce em rumo até as Larangeiras e desta ao retiro de Fortunato Botelho; deste em rumo até a serra na fazenda de Luiz Alves Ferreira; desta em rumo á fazenda dos Rodrigues e por esta abaixo até a dita fazenda dos Correios. Art. 2.º n. XXXV.
15 Divino	Ubá	Começando do alto da Serra de Antonio Alves Pacheco por uma vertente apanhando o corrego do Pinhão (vertente desse corrego) até um ponto mais elevado na divisa do João Mathias de Almeida, e deste ponto á direita, por um lombo de morro apanhando o sitio de Antonio Angelo de Andrade e seus filhos e da divisa deste sitio até a margem do ribeirão e por este ribeirão abaixo até a barra de um lagrimal que vem das terras de Joaquim Alves da Cruz, e pelo mesmo lagrimal acima até apanhar uma porteira seguindo um lombo de morro ao espigão e por este espigão á direita apanhando a fazenda denominada «Corrego do Burro» e fazendas dos Albinos, e dahi atravessando o ribeirão de S. Domingos em direcção ao espigão; seguindo por este apanhando a fazenda denominada «Lixa» e abrangendo todas as vertentes do ribeirão de S. Domingos até apanhar a fazenda das Flores e deste ponto voltando á esquerda atravessando o mesmo ribeirão e por uma vertente ao alto e seguindo por este apanhando todas as aguas

Districtos	Municipios	Divisas
		do corrego dos Firminos até as suas cabeceiras. Deste ponto voltando á direita por uma vertente, atravessando o rio Turvo indo em direcção ao espigão e por este á esquerda apanhando as terras de Sebastião Francisco e fazenda dos Mouras; deste ponto descendo á esquerda apanhando o rio Turvo, seguindo por elle até o alto da serra, voltando por esta e á esquerda até o alto do corrego do Fundão, apanhando todas as vertentes do mesmo corrego apanhando terras de h rdeiros de Francisco Quintão e de José Alves Leitão Netto por uma vertente, ao mesmo ribeirão,—atravessando este —em direcção ao lombo do morro apanhando o sitio de Francisco de Souza Lima, atravessando o ribeirão Miragaia, apanhando a fazenda de d. Josephina Rodrigues e desta por uma vertente apanhando as fazendas «Engenho Novo», «Milho Verde», atravessando o corrego, e apanhando a fazenda «Boa Vista» indo ao espigão e por este á direita até apanhar a fazenda das Palmeiras e deste ponto atravessando o ribeirão Ubá Pequeno, indo ao espigão e por este a esquerda pelas divisas do municipio do Rio Branco pelo alto da serra até o ponto de partida, comprehendidas todas as vertentes do perimetro descripto. Art. 2.º n. LII.
16 Delfarina, na povoação da Gameleira	Estrella do Sul..	Começam na estrada que vae ter á cidade de Araguary, com direcção ás cabeceiras do corrego da Terra Branca, seguindo por este abaixo até a barra do corrego do Pary e continuando por este até as terras de Jesuino Vieira, seguindo estas até encontrar as terras de João Rosa e seguindo pelas divisas deste com Constantino de Rezende até a divisa das terras que foram de Manoel Francisco dos Reis e pelas divisas deste até o corregosinho

Districtos	Municipios	Divisas
		e deste em rumo direito ao morro dos Dous Irmãos e dahi em rumo direito ao Corrego Grande, na divisa do districto de Rio de Pedras. Art. 2.º n. XLIX.
17 Espirito Santo do Dourado.........	Silvianopolis...	Começam nas cabeceiras do rio Machado, nas actuaes divisas com o districto do Congonhal; seguem pela serra do Dourado, em divisas com o mesmo districto e vão ao alto da serra do Catinguá; acompanham o alto desta serra, aguas vertentes, até o alto da serra do Vira-Copos; dahi ao alto da serra do Palmital e pelo alto desta serra, tambem aguas vertentes, até a estrada que vae ter no districto de Machadinho; seguem pela dita estrada até a ponte sobre o rio Dourado; continuam pela referida estrada até as divisas entre José da Costa Rios e Adolpho Flavio Simões; seguem por essas divisas até o alto da serra dos Campos: continuam até o potreiro do José Garcia Machado, e pelas antigas divisas do districto de que se desmembra ate o ponto inicial. Art. 2.º n. VII.
18 Estrella............	Dores do Indayá.	Começam no «Jorge Grande», na barra do Matheus, por este acima até a barra do corrego das «Tres Barras», por este acima até a divisa da fazenda do «Cipó» daqui dividindo á esquerda com a mesma fazenda, até o «Matheus», por este acima até a sua cabeceira, em rumo á serra, por esta acima até confrontar com a «Estalagem do Vigario», daqui em rumo do «Indayá», por este abaixo até o ponto do «Chico Aurelio», daqui em rumo á cabeceira da aguada de d. Leocadia, por esse corrego abaixo até o ribeirão dos «Porcos», por este abaixo até a divisa do José Jorge com Antonio Cardoso — pela divisa de José Jorge até o corrego dos «Cocaes», por este abaixo até a estrada de Dores do Aterrado, na fazenda do Ricar-

Districtos	Municipios	Divisas
		do Carneiro, por essa estrada até o Cemiterio do «Tinoco», daqui pela estrada antiga, que seguia para o Atterrado, até o ribeirão do «Jorge», por este acima até a barra do «Matheus», onde tiveram principio. Art. 2.º n. LVI.
19 Fama...............	Alfenas..........	Da barra do ribeirão da Cachoeira com o Sapucahy e por elle acima atravessando a estrada que vae de Alfenas á Fama, seguindo o mesmo ribeirão até encontrar á esquerda um vallo velho; por este acima até encontrar o do pasto do finado Thomaz Alves de Figueiredo; seguindo por este vallo velho até o corrego que desce para a Fama e delle, em rumo ao alto da Capoeira; e dahi em rumo ao rio Machado; por este acima até sua barra com o corrego Andrequicé; por este acima até suas cabeceiras; dahi ao espigão, procurando ás do corrego do Brejinho e descendo por este até o ribeirão dos Porcos; por este até a barra do corrego das Furnas e subindo-o até as cabeceiras e destas até o espigão do Vagalume: dahi ás cabeceiras do corrego S. José (o que tem por principaes cabeceiras os corregos Paiva e Peneireiro) descendo por este até o rio Sapucahy e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2.º n. VI.
20 Florestal...........	Pará.............	A partir do alto do Camarão até á serra do Catumba, por esta, espigão abaixo, pela matta do Campo Redondo, até o alto do Chiqueirinho e sempre por este até ao rio Paraopeba, por este abaixo até a barra do corrego do Capão Grande e por este acima, e sempre divisando com o districto de Varginha, até a serra do Paulista e dahi, divisando com o districto da cidade do Pará, até ao alto da Cachoeira de Almas e deste ponto, espigão abaixo, em direcção e até ao alto do Camarão. Art. 2.º n. LXIV e art. 9.º n. VII.

	Districtos	Municipios	Divisas
21	Fortuna..............	Sete Lagoas.....	Da barra do ribeirão dos Macacos, no rio Paraopeba e por este acima até as divisas de Santa Quiteria; por estas até encontrar as do districto de Burity—no dito ribeirão e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2.º n. V.
22	Goyaná.............	Rio Novo.......	Este districto, creado na povoação denominada S. Antonio do Limoeiro, tem as seguintes divisas : Começam á margem direita do rio Novo, nas proximidades e acima da ponte do Campello, sobre o mesmo rio, seguindo á direita a divisa do sitio de «Novatos», de propriedade de Samuel Carias, Antonio Hypolito e outros, até a fazenda de José Bernardo da Silva e seus filhos; seguindo a divisa desta fazenda até a fazenda do Carangola, de propriedade do dr. José Marciano Loures, José Procopio Rodrigues Valle e outros; seguindo a divisa desta até a fazenda do Sarandy, de propriedade de Manoel Patricio Rodrigues Valle e José Ribeiro de Oliveira, seguindo a divisa desta até a fazenda da «Barra», de propriedade de diversos; seguindo a divisa desta e de outras propriedades seguintes e annexas até á fazenda de d. Constança de Carvalho, hoje representada pelos seus herdeiros; seguindo a divisa desta até a fazenda dos «Dias», de propriedade de Manoel Luiz de Souza, Antonio Roiz. Ribeiro e outros; seguindo a divisa desta até a fazenda da «Capoeirinha», de propriedade do coronel Pedro Procopio Roiz. Valle e filhos; seguindo a divisa desta até a fazenda do «Bom Jardim», de propriedade do coronel Pedro Procopio Roiz Valle; seguindo a divisa desta até a fazenda da «Bonança», de propriedade de Estanislau Rabello de Vasconcellos; seguindo a divisa desta até o sitio de Fernando Velloso Pires; seguindo a divisa deste até a fazenda da «Pe-

Districtos	Municipios	Divisas
		dra Bonita», de propriedade do dr. Antonio Nogueira Penido; seguindo a divisa desta até a fazenda da «Liberdade», de propriedade de Augusto Pacheco de Rezende; seguindo a divisa desta até a fazenda de «S. Leocadia», de propriedade de Araujo & Irmão; seguindo a divisa desta até a fazenda dos «Theodoros» de propriedade de diversos; seguindo a divisa desta até o rio Novo e subindo por este até onde tem começo esta demarcação; limitam por um lado com o rio Novo e Piau e por outros com S. Barbara, de S. João Nepomuceno e Agua Limpa de Juiz de Fóra, pelas divisas existentes. Art. 2.º n. X.
23 Gonzaga...........	Guanhães........	Este districto tem a séde na povoação de S. Sebastião, com as seguintes divisas: Partindo da foz do «Corrente Grande», no rio Doce, todas as vertentes e confluencias do lado esquerdo do mesmo «Corrente Grande», desde sua foz, seguindo a linha divisoria pelas serras e altos que separam os valles do «Suassuhy Pequeno» e do «Corrente Grande», e seguindo a linha divisoria rumo do occidente sempre pelo espinhaço mestre até galgar as serras do «Bexiga», procurando a serra do Brejaúba, pelos pontaes mestres até ganhar as cabeceiras e vertentes do ribeirão do Jorge. Daqui, passando a linha divisoria pelos altos e serra que vertem para o ribeirão «Céo Aberto», e ribeirão dos «Queirogas», procura a vertente do ribeirão «Betume» e pelos altos da vertente, vae descendo até terminar na foz e margem esquerda do mesmo «Betume», que desagua no lado esquerdo do rio «Corrente Grande». Art. 2.º n. XLIII e art. 9.º n. XCVI.
24 Itahype.............	Theóphilo Ottoni	Este districto, creado na povoação do Rio Preto, tem as seguintes divisas:

Districtos	Municipios	Divisas
		Das nascentes do rio Preto até a barra do Marambaia, incluindo-se este e suas vertentes O lado esquerdo do ribeirão da Poaia, com as vertentes da sua foz no Mucury do Norte; dahi pelo thalweg do Mucury até a barra do corrego da Ladainha; dahi pelo espigão que divide as aguas desse corrego e do Agua Limpa até as respectivas cabeceiras; e dahi pelo mesmo espigão ficando entre o corrego Santa Rita e o do Fraga até a confluencia dos mesmos no Mucury do Sul: dahi pelo espigão em rumo para Mandaçaia até a barra do Santo Antonio e dahi, pelo lado esquerdo do Mandaçaia, até a barra do Mucury, seguindo por uma linha recta dividindo as aguas do rio Manso e do ribeirão da Pedra d'Agua até as cabeceiras do corrego do Prata, affluente do mesmo ribeirão Pedra d'Agua, seguindo por este ribeirão até a barra do corrego do Prata (inclusivè) do lado direito, e até a Barra Mansa no lado esquerdo. Art. 2.º n. XXXIV.
25 Itambacury........	Theophilo Ottoni	Ao norte do rio S. Matheus e as mesmas divisas já existentes entre os districtos de Urucú e cidade com a colonia indigena Itambacury. Ao sul, margem esquerda do rio Urupucá, até sua juncção com o rio Suassuhy Grande, e por este abaixo até sua confluencia com o rio Doce, e por este abaixo até sua entrada no Estado do Espirito Santo. A oeste o rio Itambacury e sua vertente e as divisas existentes entre a cidade, Poté e Malacacheta. A leste o Estado do Espirito Santo. Art 2.º n. XXXI.
26 Itanhandú........	Pouso Alto.......	Este districto, com séde no logar da estação do mesmo nome, tem as seguintes divisas: Começam na Serra da Mantiqueira, no alto que verte para as nascentes do rio Verde; descem desse alto pelo espigão da serra do Jardim, aguas vertentes para o

Districtos	Municipios	Divisas
		mesmo rio, até o pico denominado —Pedra do Selim;— deste pico voltando á direita e descendo por esta ultima serra em rumo ao primeiro corrego, por este ao ribeirão da Casa Nova, até a sua barra com o corrego denominado Chico Ferreira— e por este acima até um brejo pouco acima de sua barra e deste ao espigão fronteiro; seguindo pelo mesmo espigão ao de Imbiry e dahi pela serra da Barrocada espigão dos Tres Pinheiros, sempre aguas vertentes para o rio Verde, dividindo com os districtos de S. José do Picú e Sant'Anna de Capivary até a vendinha na encruzilhada das estradas que vão para Sant'Anna de Capivary e Campinho, e seguindo por esta ultima a apanhar o espigão mais alto que verte para o corrego Juramirim e descendo pelo mesmo espigão até frontear a ponte da E. de Ferro Minas e Rio sobre o rio Itanhandú; e por este rio acima até o vallo que fica á margem esquerda do mesmo rio e que divide as fazendas Paiol e Bom Successo; pelo dito vallo acima, acompanhando o espigão que divide as mesmas fazendas até o alto da pedra e desta á pedra da Lagoinha, seguindo sempre pelo alto da serra até encontrar as divisas dos districtos da Virginia e Passa Quatro; e descendo pelas divisas existentes deste ultimo districto com o actual de Sant'Anna de Capivary, seguem por ellas até o rio Verde no ponto abaixo do Jardim; e por este rio acima ate as suas nascentes; destas até o alto da serra da Mantiqueira, onde tiveram principio. Art. 2.º n. XVII.
27 Ipuyuna...........	Caldas...........	Districto creado na povoação de Santa Quiteria, com as seguintes divisas: Começam no alto da serra do Cervo em divisas com Borda da Matta, no ponto mais proximo do corrego das Areias, e seguem em linha recta ao pico do Gineta;

Districtos	Municipios	Divisas
		deste em rumo ao corrego da Figueira; por este acima até as cabeceiras: destas a dividir com o districto do Machadinho; seguem depois pelas antigas divisas com o districto de Sant'Anna do Sapucahy e com o municipio de Pouso Alegre até onde começaram. Art. 2.º n. XXXVII.
28 Itauninha.........	Ferros..........	Districto creado no logar denominado—Capellinha do Corcunda,—com o seguinte territorio: Todas as vertentes do ribeirão do Corcunda e dos seus galhos, Corcunda e Tatú até as divisas do municipio de Itabira; e as vertentes do Sapé até o alto do espigão do Roncadouro na vertente do rio Tanque. Art. 2.º n. XLVII.
29 Juramento.........	Montes Claros...	Districto formado do territorio desmembrado do districto do mesmo nome, com os seguintes limites: Das nascentes do rio das Pedras e sua barra no rio Verde; por este abaixo até a confluencia do corrego da Prata: desta á sua nascente e dahi pela Serra, extremando com o districto de Itacambira até o ponto de partida. Art. 2.º n. III.
30 Lagoinha..........	Entre Rios.......	As divisas deste districto começam na embocadura do rio S. Matheus no Paraopeba e por este acima até proximo ao Aguiar e dahi ao alto da Serra das Lages e deste ao corrego que passa nas fazendas de Antonio Ribeiro Maia e por este abaixo até o rio Cayoba e por este abaixo até o rio Brumado: e por este até o rio Paraopeba no ponto de partida. Art. 2.º n. XXVI e art. 9. n. III.
31 Lorena............	S. João Baptista	Das nascentes do ribeirão Ouro Fino, e por elle abaixo até a sua confluencia no rio Itamarandiba do Matto, incluindo-se nestas divisas as vertentes do alludido ribeirão, deste ponto pelo rio Itamarandiba abaixo até a confluencia do ribeirão S. Lourenço, que serve de divisa entre o mu-

	Districtos	Municipios	Divisas
			nicipio e o de Minas Novas, deste ponto a divisa seguirá pelo dito ribeirão S. Lourenço até as suas nascentes na divisa deste municipio com o districto de Santa Maria de S. Felix, no Peçanha; deste ponto, seguindo-se pela divisa deste districto até as nascentes do ribeirão Ouro Fino, ponto de partida. Art. 2.º n. XXX.
32	Mariano Procopio.	Juiz de Fóra.....	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art. 2.º n. LXIII.
33	Mercês d'Agua Limpa..............	Santa Barbara...	Ao norte as actuaes divisas com o districto de Cocaes; ao poente e ao norte os actuaes limites com o municipio de Caeté, ao sul pelas serras Grão Mogol e Gongo, limitando-se com o districto de S. João do Morro Grande; e a leste pelos limites actuaes do districto ou districtos vizinhos. Art. 2.º n. LX.
34	Morro Alto........	Palma.	As divisas do districto do Morro Alto, são por um lado com o municipio do Muriahé (divisas actuaes); por outro com o districto da Cachoeira Alegre, partindo da fazenda do Pontão em linha recta á fazenda dos herdeiros de Evaristo Pereira de Carvalho, seguindo a mesma linha recta até a fazenda de José Joaquim Nogueira da Gama e dahi ao ponto mais proximo a encontrar o territorio do municipio de Muriahé, ficando as fazendas situadas dentro do districto da Cachoeira Alegre. Art. 2.º n. XXIII e art. 9.º n. XXV.
35	N. S. da Ajuda da Veredinha........	Rio Pardo........	Este districto, desmembrado do de S. João do Paraiso, tem as mesmas divisas do districto policial existente. Art. 2.º n. XLII.
36	N. S. da Conceição da Ponte Alta...	Campanha	Começam nas divisas desse municipio com os de Eloy Mendes e S. Gonçalo do Sapucahy, na barra do ribeirão Barreto com o de S. Domingos, com a que vem do Barreiro e dahi segue S. Domingos acima nas antigas divi-

Districtos	Municipios	Divisas
		sas até o alto da serra de Santa Luzia; pelo espigão desta serra vae até o rumo da cabeceira do corrego dos Patos; por este abaixo até frontear as cabeceiras do corrego Tijuco Preto e por este abaixo até encontrar as divisas do municipio Eloy Mendes e por onde vae a estrada até o ponto de partida. Art. 2.º n. IX.
37 Papagaio..........	Pitanguy........	Este districto, formado de territorio desmembrado do de Maravilhas, na povoação do mesmo nome, tem as seguintes divisas: Partindo do rio Paraopeba pelo corrego dos Lages acima, á cabeceira do corrego denominado «Piedade», apanhando a serra do João Simão, pelo cume, até morrer no corrego do «Retiro», por este acima até a sua cabeceira, na estrada que vae de Maravilhas para a fazenda da Varginha; por esta estrada até apanhar a ponta da serra do Sacco dos Porcos, que vem morrer na mesma estrada; voltando á esquerda pela mesma serra, — aguas vertentes, apanhando as fazendas da Varginha e Capoeira de Maria dos Santos, até as divisas desta fazenda com as terras do sr. Juscelino Augusto Rodrigues Pereira, e as divisas da fazenda do Matto Grosso até a Pedra Grande; desta em rumo direito ao ponto mais elevado da Pedra Branca; deste ponto em rumo direito ao corrego da Oncinha até a sua cabeceira, debaixo da serra do Pires; atravessando esta serra em rumo direito ao rio do Peixe; por este abaixo até a barra do riacho d'Areia; por este acima até a barra do corrego do Amorim; por este acima até a barra do corrego do Burity Comprido; por este acima até a sua cabeceira; desta em rumo direito ao Capão Grande; deste em rumo direito á cabeceira do Burity do Padre Serrão; desta em rumo direito á cabeceira do Burity do Cordovil, que nasce á esquerda da fazenda do corrego do Ouro;

Districtos	Municipios	Divisas
		por este Burity abaixo até o rio Pardo: por este abaixo até o rio Paraopeba, e por este acima até a barra do corrego das Lages, onde teve principio esta demarcação. Art. 2.º n. LIV.
38 Paredes do Sapucahy	S. Gonçalo do Sapucahy........	Principiando na barra do ribeirão do Cubatão, no rio Sapucahy, subindo por este ribeirão até á cabeceira, dahi pelas antigas divisas do districto da cidade de Sapucahy com o de Pontal, até encontrar as de S. Gonçalo com o municipio de Campanha, até o alto da serra de Santa Luzia: e voltando á direita por esta até o serrote que divide Posses e Boa Vista: e seguindo pelo dito serrote até o pico mais alto: dahi voltando á esquerda por um espigão até o corrego do Piranga e por este abaixo até a barra do corregosinho do Barro Preto e por este até a cabeceira, dahi rumo ao alto do espigão; e voltando á direita pelo espigão até o açude da pedra da fazenda das Valias, atravessando este pelo espigão até o alto da Rozeta e voltando á direita pelo alto até frentear a barra do corrego da Cachoeira com o de Mafonde; e por este acima até a nascente; dahi á Lage de Pedra e desta rumo a grota do Goyabal e descendo pela grota e corrego até o rio Sapucahy: e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2.º n. VIII.
39 Passagem do Manhuassú	Manhuassú... ...	Da barra do ribeirão Capoeirinha, por este acima até as cabeceiras e suas vertentes; em seguimento de cordilheiras que dirigem para o sul, limita-se com as aguas do ribeirão Capim, apanhando as vertentes do rio José Pedro, até a serra da Lagoinha e dahi as mesmas vertentes; atravessando o rio S. Manoel, segue a cordilheira até a cachoeira denominada Santa Elysia no mesmo rio José Pedro e atravessando a margem esquerda divide as

	Districtos	Municipios	Divisas
			aguas do corrego Santa Rosa; districto de Santo Antonio do José Pedro até as vertentes do ribeirão Figueira: districto de Pockrane, seguindo em rumo á fazenda de Luiz França, divide as aguas do corrego Preto por um serrote entre Paraiso e a fazenda de João Chrisostomo, margem direita do rio Manhuassú até a barra do ribeirão Capoeirinha, ponto de partida. Art. 2.º n. XXXVIII.
40	Pedras de Maria da Cruz............	Januaria.........	Districto formado de territorio desmembrado do da cidade do mesmo nome—Januaria—com as seguintes divisas: Da barra do Palmeirinha, no rio S. Francisco, até a barra do Mangahy, nesse mesmo rio; pelo Mangahy acima até a cordilheira de Serras, por estas abaixo até a margem esquerda do Palmeirinha e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2.º n. II.
41	Pedro Teixeira.....	Barbacena.......	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2.º n. XXIV.
42	Piedade...........	Ouro Fino......	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2.º n. XLIV.
43	Piranguinho.......	Villa Braz.......	Começando no ribeirão do Piranguinho, nas divisas com o Piranguassú, seguem por estas até o alto da vertente de Matto Dentro, por este, contornando a mesma vertente até encontrar o espigão á esquerda que vem morrer na cachoeira do ribeirão dos Porcos, na fazenda do Campinho; descem pelo mesmo ribeirão até a barra do corrego do sitio Joaquim de Sousa Pereira; deixando o ribeirão seguem pelo mesmo corrego até as cabeceiras e destas ao alto do espigão que se acha a cavalleiro do bairro dos Theodoros e seguem á direita por este alto, aguas vertentes, excluindo os Theodoros e abrangendo as vertentes que lhes são oppostas, com o Pinhal, Neves, Mangueiro e parte da Serrinha até a estrada que de Villa Braz segue para o ribeirão Vermelho, e por este abaixo á direita até o corrego e por este abaixo to-

Districtos	Municipios	Divisas
		mando adeante o nome de ribeirão Vermelho, segue até o rio Sapucahy e por este acima até a barra do ribeirão Piranguinho, seguindo por este até o ponto de partida. Art. 2.º n. XVI.
44 Poté..............	Theophilo Ottoni	Começam nas vertentes do Mucury do Sul, do corrego dos Veados, (inclusivé) até o espigão que fica entre o corrego de Santa Rita e o do Fraga; dahi seguindo elle espigão para o oeste até as cabeceiras desses corregos; dahi pelo mesmo espigão dividindo as aguas dos corregos Agua Limpa e Ladainha até a confluencia destes no Mucury do Norte; dahi ás vertentes do lado direito até a barra do ribeirão da Areia; dahi para o sul, por esse ribeirão até as cabeceiras do corrego dos Veados. Da foz do Fraga pelo espigão em rumo leste até a barra do corrego Santo Antonio, no ribeirão Mandaçaia; dahi até as cabeceiras do mesmo ribeirão e do Sucanga com todas as suas vertentes; de nascentes do rio Todos os Santos desde a cachoeira do Juca Ramos até as cabeceiras; e as nascentes do Pontarate e suas vertentes desde a barra do ribeirão Bananal inclusivè e suas vertentes. Art. 2.º n. XXXII.
45 Resplendor........	Caratinga........	Com o districto de Cuieté, pelas vertentes do ribeirão— Itatiaya; e por este acima até apanhar a cordilheira da serra—Boa Vista; seguindo dahi, apanhando as vertentes do ribeirão do «Bueno», e por este abaixo até o rio Manhuassú; descendo pelo mesmo até a sua foz no rio Doce; fechando o perimetro pela margem deste rio até o ponto de partida. Ficam pertencendo ao districto de Cuieté as vertentes do ribeirão— Itatiaya; e ao districto da Floresta as do ribeirão do Bueno. Art. 2.º n. XXXVI.
46 Rodeiro...........	Ubá..............	Começando á margem esquerda do rio Paraopeba, em divisa do municipio de Cataguazes, abaixo pouco do povoado do Campestre

Districtos	Municipios	Divisas
		seguem-se em divisas do municipio de Cataguazes até encontrar o rio Chopotó acima até a confluencia do rio Ubá; segue-se dahi pelo rio Ubá acima á confluencia do ribeirão Corrego Alegre; segue-se dahi pelo Corrego Alegre acima até passar a foz do Ribeirão S. Pedro. Segue-se em direcção á fazenda da Boa Sorte, propriedade dos herdeiros de José de Paula Pereira, abrangendo todo o valle do ribeirão S. Pedro; segue-se dahi por divisas do districto de S. José de Tocantins até a margem esquerda do Paraopeba (rio) segue-se finalmente pelo rio Paraopeba abaixo até o ponto de partida. Art. 2.º n. XXIX.
47 Serrania	Alfenas.........	Começam as divisas na barra do corregosinho da Lagoa com o rio Musambo, seguindo por este corregosinho até as suas cabeceiras e destas em rumo ao espigão, volvem á direita descendo o espigão até o corrego da Ponte de Tabocas e dessa ponte seguem o corrego abaixo até o rio Musambo; descendo por este rio até a barra do corrego do Mutirão e subindo por este corrego até suas cabeceiras e dahi subindo até o alto do espigão do Engenho Velho, atravessando o mesmo espigão até descer na cabeceira do corrego da Cachoeirinha, seguindo por este abaixo até sua barra no ribeirão do Gambá e por este acima até a barra do corregosinho do açude de Lydio da Silva Gomes, subindo pelo dito corregosinho até sua cabeceira e desta ao alto do espigão do Palmital; deste ponto, subindo á esquerda pelo mesmo espigão até as invernadas de Antonio Faustino e descendo pelo mesmo espigão até a cabeceira do corregosinho de Candido Moreira de Castilho, descendo por este corrego até o rio S. Thomé e seguindo por este rio abaixo até a barra do

Districtos	Municipios	Divisas
		corrego do Barreiro, subindo por este acima até sua cabeceira, subindo no rochedo até o alto do espigão, seguindo pelo mesmo espigão até a Serra, subindo ao alto da mesma, até attingir as divisas antigas entre o municipio de Santo Antonio do Machado e Alfenas e volvendo á direita pelas ditas divisas até frontear o corregosinho da Lagoa, seguindo em rumo á barra do dito corrego com o Musambo, onde teve principio e finda esta demarcação. Art. 2.º n. XXV.
48 Sant'Anna de José Pedro...........	Manhuassú......	Começando no rio José Pedro vão ao espigão divisor das aguas de S. Domingos e dahi até encontrar a Serra Geral, comprehendendo todas as vertentes do rio José Pedro, descem por esse rio pelas divisas do districto de Dores do José Pedro até encontrar o ponto de partida. Art. 2.º n. XVIII.
49 Santa Cruz do Prata	Guaranes a,......	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art. 2.º n. LXV.
50 Santa Cruz de Salinas............	Salinas	De territorio desmembrado do districto da cidade de Salinas, comprehendendo todas as aguas do corrego Itinga até a Serra Escura, e desta pelas divisas de aguas do ribeirão S. Pedro do Jequitinhonha á pedra do Morro Agudo. Art. 2.º n. LV.
51 S. Domingos......	Manhuassú.	Começando na foz do ribeirão S. Francisco, no rio José Pedro, seguem as divisas entre os municipios de Manhuassú e S. Antonio do José Pedro até encontrar a Serra Geral e subindo-a até encontrar as vertentes do S. Domingos, seguindo por ellas até o rio José Pedro e dahi ao ponto de partida, comprehendendo todas as vertentes do S. Domingos e do Bananal. Art. 2.º n. XIX.

Districtos	Municipios	Divisas
52 S. Francisco Xavier (antigo Mosquito, municipio de Tiradentes)...	Prados..........	Começando no ribeirão de S. Antonio, na ponta do espigão do Extremo, seguindo por este acima á divisa do Cambulho, descendo por esta acompanhando as divisas dos herdeiros de Martinho, e subindo por estas ás divisas do Fumal, seguindo pelo espigão a estrada Real, seguindo as antigas divisas dos districtos de Tiradentes com o da Lage até á fazenda do Sumidouro de baixo, pertencente ao sr. Geraldo de Rezende Mendonça, excluindo esta, que continúa a pertencer a Lage, abrangendo a fazenda do Sumidouro de cima, que pertencerá a S. Francisco Xavier, pelas divisas naturaes até o rio Carandahy, descendo por este até o rio das Mortes e seguindo por este as divisas da fazenda do Ouro, e por estas ao ribeirão S. Antonio e por este acima até onde teve começo esta demarcação. Art. 2.º n. XLVIII e art. 9.º n. IX.
53 S. José de Carahy	Arassuahy.......	Districto creado na povoação de S. José dos Coimbras, com as seguintes divisas : Começando da barra do corrego Santa Rita, á margem direita do rio Piauhy, limitando com o districto de Itinga : e, pelo dito corrego acima, até as suas cabeceiras : destas, em rumo direito, ás cabeceiras do corrego Pilões Grandes : destas em rumo direito, ás cabeceiras do corrego Santa Clara : dalli, pelo alto divisor das aguas do S. João e S. Joanico : e dalli limitando com o municipio de Theophilo Ottoni, pela linha divisoria deste municipio com o de Arassuahy até confrontar com as cabeceiras do rio Piauhy ; e, dalli, pelo alto divisor de aguas da margem esquerda do dito rio Piauhy, limitando com os districtos do Lufa e cidade de Arassuahy, até confrontar com a

Districtos	Municipios	Divisas
		barra do corrego de Santa Rita: e deste ponto em rumo direito, até a barra do dito corrego de Santa Rita, onde começaram as divisas. Art. 2.° n. XIII.
51 S. José dos Oratorios.............	Ponte Nova......	A partir do toco de baraúna (no alto da chacara de Domiciano Eusebio Guimarães) seguirá em linha á cabeceira do corrego Trindade comprehendendo todas as vertentes deste, dahi seguirá pelo espigão que divide com o corrego S. Joaquim, seguindo dahi á direita, comprehendendo ou passando pela fazenda do Balsamo, pertencente a Amador Ubaldo Pereira até o espigão que divide com Manoel de Sousa, seguindo pelo mesmo espigão até ao alto da serra dos Montes; dahi seguindo pelo espigão fóra, por vertentes, até a barra do ribeirão Sant'Anna, no ribeirão Oratorios (abaixo da fazenda Barrinha); saltando o ribeirão Oratorios seguirá espigão acima por vertentes até ao alto da serra do Amorim (ou Sabambaia) e dahi em rumo ao logar Meia Legoa e dahi ao toco de baraúna no ponto de partida destas divisas. Art. 2.° n. XLI.
55 S. José do Pampan	Theophilo Ottoni	Ao norte o municipio de Arassuahy; a leste o Estado da Bahia; ao sul o districto de Aymorés; ao oeste o districto da cidade e o municipio de Arassuahy. Comprehendem-se nestas divisas: o rio Pampan com seus affluentes desde as cabeceiras até a barra do corrego das Mutucas do lado direito, e até a barra do ribeirão Agua Bella, do lado esquerdo; o corrego Encerado ou as cabeceiras e affluentes do rio Itanhaen ou Alcobaça até a linha divisoria entre o Estado de Minas e da Bahia. Art. 2.° n. XXXIII.
56 S. José do Passabem	Conceição do Serro..............	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2.° n. LXI.

Districtos	Municipios.	Divisas
57 S. José da Ponte Nova............	Rio José Pedro..	Começando pelas divisas do districto de Santo Antonio do José Pedro, á margem esquerda do rio José Pedro e observando-se as actuaes divisas do districto do Pockrane até o mesmo rio em frente até á foz do rio S. Manoel, pelo qual, tendo atravessado o rio José Pedro, segue-se até um espigão perto da Lapinha, o qual divide as aguas do ribeirão Santa Eliza das do Mutum, e continuando por elle até encontrar a linha divisoria do districto da séde do municipio em S. Barnabé. Art. 2.° n. XX.
58 S. Julião.........	Ouro Preto......	Comprehenderá — Burnier, Hargreaves, Chiqueiro do Allemão, Bella-Vista. Bocaina. Pires e Engenheiro Corrêa. Limites : A leste por Hargreaves e Bella-Vista, em linha recta á Serra do Ouro Branco. Ao sul, pela serra do Ouro Branco até o seu extremo e deste em linha recta á serra do Pires pela Bocaina. A oeste, por uma linha recta do Pires ao rio Mata-porcos. Ao norte, pelo Mata-porcos até á fóz do rio Sardinha, seguindo por este até a sua nascente junto do Tunel, e depois, pela serra do Papa-cobras e pela do Caxambú até Hargreaves. Art. 2.° n. LVII.
59 S. Manoel do Mutum.............	Rio José Pedro..	As divisas deste districto comprehendem todas as vertentes do ribeirão do Mutum até o rio S. Manoel, na Lapinha, onde o atravessa e segue pela barra que divide as aguas do S. Manoel das do Cupim, continuando por ella até a serra do Sapateirinho; atravessa novamente o rio S, Manoel e segue pela serra que divide as aguas do S. Manoel das do Mutum até encontrar a serra que divide as aguas do S. Domingos. Art. 2.° n. XXI.

Districtos	Municipios	Divisas
60 S. Pedro da Ponte Firme...........	Patos...........	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2.º n. LVIII.
S. Roque.........	Arassuahy.......	Começam na margem esquerda do Jequitinhonha, limitando com o districto de Itinga; do Poção em rumo direito ás cabeceiras do corrego Santo Antonio Pequeno: destas em rumo direito á barra do corrego Tres Irmãos, no ribeirão S. Roque, limitando com o districto de Santa Rita; dahi pelo dito corrego acima até as suas cabeceiras: destas pelos altos divisores das aguas até a serra do Estreito e desta pelo espigão até o rio Jequitinhonha, limitando com o districto de S. Pedro de Jequitinhonha. Na margem direita do rio Jequitinhonha o ribeirão Antonio Padre, desde sua barra até suas cabeceiras: destas em rumo direito ás cabeceiras do corrego Santa Clara; por este abaixo até sua barra em S. João Grande; por este abaixo limitando com o districto de Itinga até sua barra em Jequitinhonha; por este acima até o Poção, onde começaram as divisas. Art. 2.º n. XII.
62 S. Sebastião da Barra Mansa........	Muzambinho.....	Começam na barra do corrego da Casa de Telha com o ribeirão das Arêas, e subindo ao alto do Jequitibá, seguem pela serra á direita até a serra do Caipóra e por esta até á barra do corrego dos Alves com o da Babylonia e continuando ainda pela serra até o cafezal de Matheus Grecco, seguindo pela mesma serra circulando tudo quanto verte para o corrego do Sino, continuando pela serra até o corrego das Casinhas, no tombadouro da cachoeira de d. Eufrasia e pela cachoeira abaixo, quando as aguas desta tomam o nome de ribeirão de Santo Aleixo, e por este abaixo até o rio Muzambo e por este acima até a barra do corrego do Pantano

Districtos	Municipios	Divisas
		e por este acima até o espigão do cafezal de Francisco Bueno da Silva e continuando pelo espigão entre as fazendas do capitão Mathias Americo da Silva e a de Domingos Gomes e seus herdeiros até frontear a que pertenceu a Francisco Herculano de Rezende, até encontrar as divisas de Guaxupé, e por estas divisas até a barra do corrego da Casa de Telha com o ribeirão de Arêas, onde tiveram começo e terminam estas divisas. (Art. 2.º n. XLV e art. 9.º n. XVIII.)
63 S. Sebastião do Occidente..........	Rio José Pedro..	Seguindo pela serra que divide as aguas do Cupim das do S. Manoel até encontrar a Serra Geral e dahi ás divisas das aguas vertentes do S. Domingos até encontrar as divisas do districto de S. Manoel. (Art. 2.º n. XXII.
64 S. Sebastião dos Pintos..........	S. João Evangelista...........	Este districto, formado do territorio desmembrado do districto de S. João Evangelista, do municipio do Peçanha, tem as seguintes divisas: A partir da cachoeira do Telles, seguindo pelo S. Nicolau abaixo, lado direito, até a linha divisoria com os districtos de S. José do Jacury; ao norte, S. Pedro do Suassuhy e a cidade do Peçanha a leste. Depois, pelo Suassuhy Grande acima, a partir da foz do S. Nicolau, até o corrego dos Pereiras inclusivè, ao oéste do S. Nicolau, abrangendo todas as vertentes do Cassanção até a cachoeira do Telles, onde fecha a linha no ponto de partida. Art. 2.º n. L.
65 Tarú-Mirim	Caratinga........	Partindo da barra do corrego Vae e Volta com o rio Caratinga e por este acima até a barra do corrego Ponte Alta, na sesmaria de Antonio Pedro da Silveira; por este acima, comprehendendo todas as suas aguas até as cabeceiras, e dahi pelos espigões ou cordilheiras em direcção sul,

Districtos	Municipios	Divisas
		que dividem as aguas do Caratinga com os corregos das Pedras e de Parado comprehendendo as respectivas vertentes até as cabeceiras deste ultimo ; e dahi pelos espigões em linha recta, em direcção ao poente, comprehendendo todas as aguas vertentes do ribeirão Santo Estevam até a confluencia com o ribeirão do Bugre, e dahi S. Estevam abaixo até a sua barra com o rio Doce, comprehendendo lado direito: e da barra do S. Estevam pelo rio Doce abaixo até a barra do Trahyras e por este acima comprehendendo todas as suas vertentes até o alto da serra que divide as aguas do Queiroga do Jatahy, sempre por vertentes até a barra do Vae e Volta com o Caratinga, ficando o Jatahy, Queiroga e seus affluentes pertencentes ao districto de Cuieté, (ficando eliminado o districto de Santo Estevam, creado pela Camara Municipal). Art. 2.º n. XXXIX.

Districtos mantidos pela lei n. 556, em ordem alphabetica, com os municipios a que pertencem.

Districtos	Municipios	Observações
1 Babylonia..........	S. Domingos do Prata........ ..	O districto de Babylonia foi mantido com as divisas estabelecidas pela lei municipal n. 32 de 1901. Art. 3.º n. IV da lei n. 556.
2 Esmeraldas.........	Sant'Anna de Ferros............	Mantido com as divisas estabelecidas pela lei municipal n. 27 de 1892. Art. 3.º n. I.
3 Sant'Anna da Pedra Bonita...............	Abre Campo.....	Mantido com as mesmas divisas actuaes. Art. 3.º n. VI.
4 S. Isabel do Prata.	S. Domingos do Prata..........	Mantido com as divisas estabelecidas na lei municipal n. 34 de 1891. Art. 3.º n. V.
5 Santa Rita do Rio do Peixe	Sant'Anna de Ferros............	Mantido com as divisas traçadas na lei municipal n. 210 de 1892. Art. 3.º n. II.
6 Sereno..............	Cataguazes.......	Mantido com as divisas estabelecidas na lei municipal de sua creação. Art. 3.º n. III.
7 S. Francisco da Ponte Alta..............	Conquista........	O districto de S. Francisco da Ponte Alta foi desmembrado do Sacramento. Art. 3.º n. VII.

Districtos supprimidos pela lei n. 556

	Districtos	Municipios	Observações
1	Brumado...........	Santa Barbara ..	O territorio deste districto foi annexado ao novo districto da Barra, do mesmo municipio. Art. 4.º n. IV.
2	Ilhéos.	Barbacena...... ..	O territorio deste districto foi annexado aos districtos da cidade de Barbacena e de Ibertioga, conforme as divisas estabelecidas nesta lei. Art. 4.º n. III.
3	Paredão...........	S. Francisco.....	O territorio deste districto foi annexado ao do Capão Redondo, do mesmo municipio. Art. 1.º n. I.
4	Sapé...............	Montes Claros....	O territorio deste districto foi annexado ao do Brejo das Almas, do mesmo municipio. Art. 1.º n. II.

Districtos transferidos pela lei n. 556, em ordem alphabetica, com os respectivos municipios

	Districtos	Municipios	Municipio de onde foram transferidos.	Observações
1	Bella Vista....	Montes Claros....	Villa Brasilia	Art. 5.° n. I.
2	Boa Vista.....	Cabo Verde......	Alfenas.........	Excluido o territorio comprehendido no districto de Serrania. Art. 5.° n. VII.
3	Bomfim do Pomba......	Palmyra.........	Pomba...........	Art. 5.° n. IV.
4	Bom Jesus da Penha	Villa Nova de Rezende..........	Jacuhy...........	Art. 5.° n. VI.
5	Ipanema......	Sant'Anna de Ferros.............	Itabira.....	Transferido com a denominção de Santa Anna do Paraiso. Art. 5.° n. X.
6	Monte Bello...	Muzambinho... .	Cabo Verde.......	Com as divisas estabelecidas na lei n. 3.079, de 6 de novembro de 1882.
7	N. S. de Nazareth dos Esteios........	Santo Antonio do Monte.........	Dores do Indayá.	Art. 5.° n. XI.
8	Onça.........	Pequy......	Pitanguy	Excluido o territorio que fica pertencendo ao districto da cidade daquelle municipio, e o que passa para o municipio do Pará segundo as divisas estabelecidas nesta lei. Art. 5.° n. V.
9	Pimenta	Piumhy	Formiga	Art. 5.° n. II.
10	Rio Verde	Prata............	Villa Platina.....	Transferido com os actuaes limites de Villa Platina. Art. 5.° n. IX.
11	S. João do Gloria	Passos............	Piumhy..........	Art. 5.° n. III.

Districtos cujas sédes foram transferidas pela lei n. 556

	Districtos	Municipios	Localidades para onde foram transferidas as sédes dos districtos
1	Passagem da Vereda	Salinas.........	Amparo do Sitio, do mesmo municipio. Art. 6.º n. V.
2	Galho..............	Caratinga........	Bom Jesus do Galho, do mesmo municipio. Art. 6.º n. I.
3	Venda Nova........	Sabará...........	Campanhã, municipio de Contagem. Art. 6.º n. X.
4	Rio Verde (da povoação do Monjolinho	Prata............	Campo Bello, do mesmo municipio. Art. 6.º n. VIII.
5	Abaeté Diamantino..	Abaeté...........	Canoas, do mesmo municipio. Art. 6.º n. VI.
6	Guapiara...........	Ayuruoca.........	Carvalhos, do mesmo municipio. Art. 6.º n. II.
7	Pilar................	Curvello.........	Corynthio Estação de Curralinho com a denominação de Art. 6.º n. IV.
8	Fidalgo.............	Santa Luzia......	Lapinha, do mesmo municipio. Art. 6.º n. VII.
9	Boa Morte..........	Bomfim.	Porto Alegre, do mesmo municipio. Art. 6.º n. III.
10	S. Antonio d'Agua Fria..............	Paracatú....	Veredas, municipio de João Pinheiro. Art. 6.º n. IX.

Municipios creados pela Lei n. 556, em ordem alphabetica, com os respectivos districtos

Municipios	N. de districtos	Districtos	Observações
1 Abbadia do Bom Successo	1	N. S. da Abbadia do Bom Successo	Desmembrado de Monte Alegre.
	2	Matto Grosso.	
2 Antonio Dias Abaixo.	1	Antonio Dias Abaixo.	Desmembrado de Itabira.
3 Apparecida do Claudio	1	Apparecida do Claudio.	
4 Arceburgo	1	S. João da Fortaleza...	Desmembrado de Monte Santo e com as divisas do districto de S. João da Fortaleza.
5 Bom Despacho	1	Bom Despacho	Desmembrado do S. Antonio do Monte.
6 Campestre	1	N. S. do Carmo do Campestre	Desmembrado de Caldas
7 Capellinha	1	Capellinha	Desmembrado de Minas Novas.
	2	Agua Bôa	
8 Conceição do Rio Verde	1	Conceição do Rio Verde	Desmembrado de Aguas Virtuosas.
9 Conquista	1	Conquista	Desmembrado do Sacramento.
	2	S. Francisco de Assis da Ponte Alta	
10 Contagem	1	Contagem (séde)	Desmembrado de Santa Quiteria.
	2	Campanhã	Desmembrado de Sabará. (Antigo Venda Nova).
	3	Vargem da Pantana	Desmembrado de Santa Quiteria.
	4	Vera Cruz	Desmembrado de Sabará. (Pindahybas).
11 Eloy Mendes	1	Pontal	Desmembrado da Varginha.
12 Fortaleza	1	Fortaleza	Desmembrado de Salinas.
	2	Cachoeira do Pajehú	

Municipios	N. de districtos	Districtos	Obervações
13 Guarany............	1	Guarany.............	Formado do districto do mesmo nome, com as mesmas divisas e desmembrado do Pomba.
14 Guaxupé...........	1	Dores do Guaxupé.....	Desmembrado de Muzambinho.
15 Henrique Galvão....	1	Espirito Santo do Itapecerica............	Desmembrado de Itapecerica.
16 Inconfidencia.......	1	Coração de Jesus.......	Desmembrado do municipio de Montes Claros.
	2	Extrema	
	3	Jequitahy.	
17 João Pinheiro.......	1	Sant'Anna dos Alegres (séde)...............	Desmembrado de Paracatú.
	2	Catinga......	
	3	Canna Brava.	
	4	Veredas.	
18 Lagôa Dourada......	1	Lagôa Dourada........	Desmembrado de Prados.
19 Maria da Fé.	1	Campos de Maria da Fé.	Desmembrado de Pedra Branca.
20 Mercês.............	1	Mercês do Pomba.....	Desmembrado do Pomba.
21 Paraguassú.........	1	Carmo do Escaramuça.	Desmembrado de S. Antonio do Machado.
22 Paraopeba..........	1	Taboleiro Grande.......	Desmembrado de Sete Lagôas.
	2	Araçá..................	Districto novo.
	3	Cordisburgo...........	Desmembrado de Sete Lagôas.
23 Passa Tempo........	1	Passa Tempo..........	Formado com o territorio do districto do mesmo nome, desmembrado de Oliveira
24 Pequy..........	1	S. Antonio do Pequy..	Desmembrado do Pará.
	2	Onça.	
25 Perdões............	1	Perdões...............	Desmembrado de Lavras.
26 Pirapora...........	1	S. Gonçalo das Tabocas (Pirapora séde)......	Desmembrado do Curvello.
	2	Guaicuhy..............	Desmembrado de Bocayuva.
	3	S. Francisco de Pirapora................	Desmembrado de S. Francisco.

Municipios	N. de districtos	Districtos	Observações
27 Rio Casca..........	1	Conceição do Casca Bicudos................	Desmembrado de Ponte Nova.
	2	S. Pedro dos Ferros.	
	3	S. Sebastião de Entre Rios	
28 Rio Espera....... ..	1	Piedade da Bôa Esperança.....	Desemembrado do Piranga.
29 Rio José Pedro......	1	S. Antonio do José Pedro..................	Desmembrado do Manhuassú.
	2	Barra do Manhuassú ..	Districto novo.
	3	Pockrane..	Desmembrado do Manhuassú.
	4	S. José da Ponte Nova..	Districto novo.
	5	S. Manoel do Mutum...	Idem, idem.
	6	S. Sebastião do Occidente..................	Idem, idem.
30 Rio Paranahyba....	1	S. Francisco das Chagas (séde)......	Desmembrado do Carmo do Paranahyba.
	2	S. Gothardo.	
	3	S. Jeronymo de Poções	
31 Rio Piracicaba.....	1	S. Miguel do Piracicaba.	Desmembrado de Santa Barbara.
32 S. João Evangelista.	1	S. João Evangelista (séde	Desmembrado do Peçanha.
	2	S. Sebastião dos Pintos	Districto novo.
33 S. José dos Botelhos.	1	S. José dos Botelhos...	Desmembrado de Cabo Verde.
34 S. Miguel do Jequitinhonha............	1	Joahyma..............	Formado dos districtos de S Miguel, com o nome Joahyma, S. João da Vigia e S. Sebastião do Salto Grande, desmembrados de Arassuahy.
35 Silvianopolis........	1	Sant'Anna do Sapucahy.	Desmembrado de Pouso Alegre.
	2	Espirito Santo do Dourado.	
36 Villa de Cambuquira.	1	S. Sebastião de Cambuquira................	Formado do districto do mesmo nome, já desmembrado do municipio de Tres Corações, com as respectivas divisas.

Municipios	N. de districtos	Districtos	Observações
37 Villa Gomes.........	1	S. Sebastião do Areado.	Formado do districto do Areado, desmembrado do municipio de Alfenas com as mesmas divisas.
38 Villa Nepomuceno..	1	S. João Nepomuceno (de Lavras)..........	Desmembrado de Lavras.
39 Villa Rezende Costa.	1	Lage..................	Desmembrado de Tiradentes.
40 Virginia............	1	Virginia...............	Desmembrado de Pouso Alto.

Quadro em ordem alphabetica dos municipios com os respectivos districtos

	Municipios	N. de districtos	Districtos
1	Abaeté	1	Abaeté.
		2	Abaeté Diamantino (séde Canôas).
		3	Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova.
		4	Santo Antonio dos Tiros.
		5	S. José do Canastrão.
2	Abre Campo	1	Abre Campo.
		2	Santo Antonio do Gramma.
		3	Santo Antonio do Matipoó.
		4	Sant'Anna da Pedra Bonita.
		5	São João do Matipoó.
		6	S. José da Pedra Bonita.
3	Abbadia do Bom Sucesso	1	Nossa Senhora da Abbadia do Bom Sucesso.
		2	Matto Grosso.
4	Aguas Virtuosas	1	Aguas Virtuosas.
		2	Lambary.
5	Alfenas	1	Alfenas.
		2	Fama.
		3	Serrania.
		4	S. João do Barranco Alto.
		5	S. Joaquim.
6	Alto Rio Doce	1	Alto Rio Doce.
		2	Dores do Turvo.
		3	S. Caetano do Chopotó.
7	Alvinopolis	1	Alvinopolis.
		2	Fonseca.
		3	Saúde.
		4	S. Sebastião do Sem Peixe.
8	Antonio Dias Abaixo	1	Antonio Dias Abaixo.
9	Apparecida do Claudio	1	Claudio.
10	Araguary	1	Araguary.
		2	Sant'Anna do Rio das Velhas.
		3	Santa Rita de Barreiros.
11	Arassuahy	1	Arassuahy.
		2	Bom Jesus do Lufa.
		3	Bom Jesus do Pontal.
		4	Carahy (S. José do).
		5	Commercinho.
		6	Itinga.
		7	Santa Rita do Itinga
		8	S. Domingos de Arassuahy.
		9	S. Pedro do Jequitinhonha.
		10	S. Roque.
12	Araxá	1	Araxá.
		2	Dores de Santa Juliana.
		3	Nossa Senhora da Conceição.
		4	Santo Antonio da Pratinha.
		5	S. Pedro de Alcantara.
13	Arceburgo	1	S. João da Fortaleza.

Municipios	N. de districtos	Districtos
14 Ayuruoca...........	1	Ayuruoca (cidade).
	2	Alagôa.
	3	Bocaina.
	4	Carvalhos.
	5	Livramento.
	6	Passa Vinte.
	7	Serranos.
15 Baependy...........	1	Baependy.
	2	S. Sebastião da Encruzilhada.
	3	S. Thomé das Letras.
16 Bambuhy.....	1	Bambuhy.
17 Barbacena..........	1	Nossa Senhora da Piedade de Barbacena (cidade).
	2	Bias Fortes.
	3	Campolide.
	4	Desterro do Mello.
	5	Nossa Senhora das Dores dos Remedios.
	6	Pedro Teixeira.
	7	Sant'Anna do Carandahy.
	8	Sant'Anna do Livramento.
	9	Santa Barbara do Tugurio.
	10	Santa Rita da Ibitipoca.
	11	Santo Antonio da Ibertioga.
	12	S. Domingos do Monte Alegre.
	13	S. José da Ressaquinha (ex-Ribeirão de Alberto Dias).
	14	S. Sebastião dos Torres.
	15	União.
18 Bello Horizonte......	1	Bello Horizonte.
19 Bôa Vista do Tremedal.......	1	Bôa Vista do Tremedal.
	2	Santa Rita.
	3	Santo Antonio do Brejo dos Martyres.
	4	Santo Antonio das Mamonas.
	5	Santo Antonio do Matto Verde.
	6	S. João do Bonito.
	7	S. João de Pernambuco.
	8	S. Sebastião de Lençóes.
20 Bocayuva............	1	Bocayuva.
	2	Barreiros.
	3	Olhos d'Agua.
	4	Terra Branca.
21 Bomfim...............	1	Bomfim.
	2	Brumado do Paraopeba.
	3	Nossa Senhora da Piedade dos Geraes.
	4	Porto Alegre
	5	Sant'Anna do Paraopeba.
	6	Santa Cruz de D. Silverio.
	7	Santa Luzia do Rio Manso.
	8	Santo Antonio da Vargem Alegre.
	9	S. Gonçalo da Ponte.
22 Bom Despacho......	1	Bom Despacho.
23 Bom Successo.......	1	Bom Successo.
	2	Santo Antonio do Amparo.

Municipios	N. de districtos	Districtos
	3	S. João Baptista.
	4	S. Thiago.
24 Cabo Verde.........	1	Cabo Verde.
	2	Barra.
	3	Conceição da Bôa Vista.
25 Caeté..............	1	Caeté.
	2	Cuyabá.
	3	Morro Vermelho.
	4	Penha.
	5	Roças Novas.
	6	Taquarassú.
	7	União.
26 Caldas..............	1	Caldas.
	2	Ipuyuna (Santa Quiteria).
	3	Santa Rita do Rio Claro.
27 Cambuhy...........	1	Cambuhy.
	2	Bom Jesus do Corrego.
	3	Bom Retiro.
28 Campanha..........	1	Campanha.
	2	Nossa Senhora da Conceição da Ponte Alta.
29 Campestre..........	1	Nossa Senhora do Carmo do Campestre.
30 Campo Bello........	1	Campo Bello.
	2	Crystaes.
	3	Nossa Senhora das Candeias.
	4	S. Bom Jesus da Canna Verde.
	5	S. Sebastião do Porto dos Mendes.
31 Campos Geraes......	1	Campos Geraes.
	2	Corrego do Ouro (N. S. do Rosario do)
	3	Espirito Santo dos Coqueiros.
32 Capellinha..........	1	Capellinha.
	2	Agua Bôa.
33 Caracol.............	1	Caracol.
34 Carangola...........	1	Carangola.
	2	Divino Espirito Santo.
	3	S. Francisco do Gloria.
	4	S. Matheus.
	5	S. Sebastião do Alto Carangola.
	6	S. Sebastião da Barra.
	7	Tombos do Carangola.
35 Caratinga...........	1	Caratinga
	2	Bom Jesus do Galho.
	3	Cuieté.
	4	Entre Folhas.
	5	Floresta.
	6	Inhapim.
	7	Resplendor.
	8	Sant'Anna do mbé.
	9	Santo Antonio do Manhuassú.
	10	S. Francisco do Vermelho.
	11	Tarú-mirim.
	12	Vermelho Novo.
36 Carmo do Parnahyba.	1	Carmo do Parnahyba.

Municipios	N. de districtos	Districtos
37 Carmo do Rio Claro.	1	Carmo do Rio Claro.
	2	Conceição da Apparecida.
38 Cataguazes..........	1	Cataguazes.
	2	Cataguarino.
	3	Itamaraty.
	4	Laranjal.
	5	Mirahy.
	6	Porto de Santo Antonio.
	7	Sant'Anna de Cataguazes.
	8	Sereno.
	9	Vista Alegre.
39 Caxambú............	1	Caxambú.
	2	Soledade.
40 Christina.....	1	Christina.
	2	D. Viçoso.
41 Conceição...........	1	Conceição.
	2	Congonhas do Norte.
	3	Corregos.
	4	Fechados.
	5	Itambé.
	6	Morro do Pilar.
	7	Nossa Senhora do Porto de Guanhães.
	8	Paraúna.
	9	Santo Antonio do Rio Abaixo.
	10	Santo Antonio da Tapera.
	11	S. Domingos do Rio do Peixe.
	12	S. José de Brejaúba.
	13	S. José do Passabem.
	14	S. Sebastião do Rio Preto.
42 Conceição do Rio Verde..............	1	Conceição do Rio Verde.
43 Conquista............	1	Conquista.
	2	S. Francisco da Ponte Alta.
44 Contagem...........	1	Contagem.
	2	Campanhã.
	3	Vargem da Pantana.
	4	Vera Cruz.
45 Curvello............	1	Curvello.
	2	Almas.
	3	Andréquicé.
	4	Corynthe.
	5	Ipiranga.
	6	Morro da Garça.
	7	Paraúna (S. Sebastião do).
	8	Piedade do Bagre.
	9	Santa Rita do Cedro.
	10	Santo Antonio da Lagôa.
	11	Silva Jardim.
	12	Trahyras.
46 Diamantina.........	1	Diamantina.
	2	Campinas de S. Sebastião.
	3	Curralinho.
	4	Curimatahy.
	5	Dattas (Espirito Santo das).

Municipios	N. de districtos	Districtos
	6	Gloria.
	7	Gouvêa.
	8	Guinda.
	9	Inhahy.
	10	Mendanha.
	11	Mercês de Arassuahy.
	12	Pouso Alto.
	13	Rio Manso.
	14	Rio Preto.
	15	S. João da Chapada.
	16	Tabúa.
	17	Varas.
47 Dores da Bôa Esperança	1	Dores da Bôa Esperança.
	2	Congonhas.
	3	S. Francisco do Rio Grande.
48 Dores do Indayá	1	Dores do Indayá (districto da cidade).
	2	Estrella.
	3	Espirito Santo do Quartel Geral.
	4	Nossa Senhora da Luz do Alterrado.
	5	S. José do Corrego d'Anta.
49 Eloy Mendes	1	Pontal.
50 Entre Rios	1	Entre Rios.
	2	Desterro de Entre Rios.
	3	Lagoinha.
	4	Rio do Peixe.
	5	S. Braz do Suassuhy.
	6	S. Sebastião do Gil.
	7	Serra do Camapuam.
51 Estrella do Sul	1	Cachoeiras (séde).
	2	Doliarina.
	3	Rio das Pedras.
	4	Santa Rita da Estrella.
52 Formiga	1	Formiga.
	2	Arcos.
	3	Carmo de Pains.
	4	Porto Real de S. Francisco.
53 Fortaleza	1	Fortaleza.
	2	Cachoeira do Pajehú.
54 Fructal	1	Carmo do Fructal.
	2	S. Francisco de Salles.
55 Grão Mogól	1	Grão Mogól (districto da cidade).
	2	Nossa Senhora da Conceição da Extrema.
	3	Nossa Senhora da Conceição do Jatobá.
	4	Santo Antonio do Gorutuba.
	5	Santo Antonio da Itacambira.
	6	Santo Antonio do Riacho dos Machados.
	7	S. José do Gorutuba.
56 Guanhães	1	Guanhães.
	2	Farias.
	3	Gonzaga.
	4	Nossa Senhora do Amparo de Baraunas.

Municipios	N. de districtos	Districtos
	5	Nossa Senhora das Dores de Guanhães.
	6	Nossa Senhora da Gloria de Guanhães.
	7	Nossa Senhora do Patrocinio de Guanhães.
	8	Travessão.
57 Guaranesia..........	1	Guaranesia (Santa Barbara das Canôas).
	2	Santa Cruz do Prata.
	3	S. Pedro da União.
58 Guarany.............	1	Guarany.
59 Guarará..............	1	Guarará.
	2	Bicas.
	3	Maripá.
60 Guaxupé	1	Dores de Guaxupé.
61 Henrique Galvão....	1	Espirito Santo de Itapecerica.
62 Inconfidencia........	1	Coração de Jesus.
	2	Extrema.
	3	Jequitahy.
63 Itabira...............	1	Itabira.
	2	Alliança.
	3	Nossa Senhora do Carmo.
	4	Santa Maria.
	5	S. José da Lagôa.
64 Itajubá..............	1	Itajubá.
	2	Santo Antonio do Pirangussú.
	3	Soledade de Itajubá.
65 Itapecerica..........	1	Itapecerica.
	2	Nossa Senhora do Desterro.
	3	Nossa Senhora das Dores do Camacho.
	4	Santo Antonio dos Campos.
	5	Senhor Bom Jesus da Pedra do Indayá.
	6	S. Sebastião do Curral.
66 Itaúna...............	1	Itaúna.
	2	Carmo do Cajurú.
	3	Conquista
	4	Itatiaiussú.
	5	Serra Azul.
67 Jacuhy...............	1	S. Carlos do Jacuhy.
	2	Santa Cruz das Areias.
68 Jacutinga............	1	Santo Antonio do Jacutinga.
69 Jaguary..............	1	Jaguary.
	2	S. José do Toledo.
70 Januaria.............	1	Januaria.
	2	Brejo do Amparo.
	3	Morrinhos.
	4	Mucambo.
	5	Pedras de Maria da Cruz.
	6	S. Caetano do Japoré.
	7	S. João das Missões.
71 João Pinheiro........	1	Sant'Anna dos Alegres.
	2	Catinga.
	3	Canna Brava.
	4	Veredas.

Municipios	N. de districtos	Districtos
72 Juiz de Fóra........	1	Juiz de Fóra.
	2	Agua Limpa.
	3	Bemfica.
	4	Chacara.
	5	Mariano Procopio.
	6	Mathias Barbosa.
	7	Paula Lima.
	8	Porto das Flores.
	9	Rosario.
	10	Sant'Anna do Deserto.
	11	S. Francisco de Paula.
	12	S. José do Rio Preto.
	13	S. Pedro de Alcantara.
	14	Sarandy.
	15	Vargem Grande.
73 Lagôa Dourada......	1	Lagôa Dourada.
74 Lavras.........	1	Lavras (districto da cidade).
	2	Carrancas (N. S. da Conceição de)
	3	Carmo das Luminarias.
	4	Conceição do Rio Grande.
	5	Ingahy.
	6	Ribeirão Vermelho.
	7	Rosario.
	8	Santo Antonio da Ponte Nova.
75 Leopoldina..........	1	Leopoldina.
	2	Campo Limpo.
	3	Conceicão da Bôa Vista.
	4	Piedade.
	5	Providencia.
	6	Recreio.
	7	Rio Pardo.
	8	Santa Izabel.
	9	S. Joaquim.
	10	Thebas.
76 Lima Duarte.........	1	Lima Duarte (districto da cidade).
	2	Conceição da Ibitipoca.
	3	Sant'Anna do Garambéo.
	4	S. Domingos da Bocaina.
77 Manhuassú..........	1	S. Lourenço.
	2	Alegria.
	3	Dores do Rio José Pedro.
	4	Passagem do Manhuassú.
	5	Pirapetinga.
	6	Sant'Anna do Manhuassú.
	7	Sant'Anna do Rio José Pedro.
	8	Santa Margarida.
	9	Santa Helena.
	10	S. Domingos do Rio José Pedro.
	11	S. João de Manhuassú.
	12	S. Luiz.
	13	S. Sebastião do Sacramento.
	14	S. Simão.

Municipios	N. de districtos	Districtos
78 Mar de Hespanha...	1	Mar de Hespanha.
	2	Engenho Novo.
	3	Monte Verde.
	4	Penha Longa.
	5	Santo Antonio do Aventureiro.
	6	Santo Antonio do Chiador.
	7	S. Pedro do Pequery.
	8	Soledade do Chiador.
79 Marianna............	1	Marianna (districto da cidade).
	2	Barra Longa.
	3	Bôa Vista.
	4	Cachoeira do Brumado.
	5	Camargos.
	6	Furquim.
	7	Passagem.
	8	Santa Rita Durão.
	9	S. Caetano.
	10	S. Domingos.
	11	S. Gonçalo de Ubá.
	12	S. Sebastião.
	13	Sumidouro.
80 Maria da Fé.........	1	Campos de Maria da Fé.
81 Mercês..............	1	Mercês do Pomba.
82 Minas Novas........	1	Minas Novas.
	2	Agua Limpa.
	3	Caiçara.
	4	Chapada.
	5	Piedade.
	6	Sucuriú.
	7	Veredinha.
83 Monte Alegre........	1	Monte Alegre.
84 Monte Carmello.....	1	Monte Carmello.
	2	Espirito Santo do Cemiterio.
	3	Iraby.
	4	Nossa Senhora da Abbadia d'Agua Suja.
85 Monte Santo.........	1	Monte Santo.
	2	S. João Baptista das Posses.
86 Montes Claros.......	1	Montes Claros.
	2	Bella Vista.
	3	Brejo das Almas.
	4	Juramento.
	5	Morrinhos.
87 Muriahé...............	1	S. Paulo do Muriahé (districto da cidade).
	2	Bom Jesus da Cachoeira Alegre.
	3	Dores da Victoria.
	4	Nossa Senhora do Gloria.
	5	Patrocinio do Muriahé.
	6	Rosario da Limeira.
	7	Santa Rita do Gloria.
	8	Santo Antonio do Gloria.
	9	S. Francisco da Bôa Familia.
88 Muzambinho.........	1	Muzambinho.
	2	Barra Mansa (S. Sebastião).
	3	Monte Bello.

Municipios	N. de districtos	Districtos
89 Oliveira	1	Oliveira.
	2	Carmo da Matta.
	3	Japão.
	4	Sant'Anna do Jacaré.
	5	S. Francisco de Paula.
90 Ouro Fino	1	Ouro Fino.
	2	Campo Mystico.
	3	Monte-Sião.
	4	Piedade.
91 Ouro Preto	1	Ouro Preto. } cidade.
	2	Antonio Dias. } cidade.
	3	Antonio Pereira.
	4	Cachoeira do Campo.
	5	Casa Branca.
	6	Congonhas do Campo.
	7	Itabira do Campo.
	8	Jesus Maria José da Bôa Vista.
	9	Ouro Branco.
	10	Rio das Pedras.
	11	S. Bartholomeu.
	12	S. Caetano da Moeda.
	13	S. Gonçalo do Amarante.
	14	S. Gonçalo do Bação.
	15	S. Gonçalo do Monte.
	16	S. José do Paraopeba.
	17	S. Julião.
	18	Soledade.
92 Palma	1	Palma (districto da cidade).
	2	Cachoeira Alegre.
	3	Cysneiros.
	4	Itapirussú.
	5	Morro Alto.
93 Palmyra	1	Palmyra (districto da cidade).
	2	Bomfim.
	3	Conceição do Formoso.
	4	Dores do Parahybuna.
	5	S. João da Serra.
94 Pará	1	Pará.
	2	Florestal.
	3	Matheus Leme.
	[illegible]	[illegible]nto Antonio do Rio de S. João Acima.
	5	S. Gonçalo do Pará
	6	S. Joaquim de Bicas.
	7	S. José da Varginha.
95 Paracatú	1	Paracatú.
	2	Buritys.
	3	Formosa.
	4	Guarda-mór.
	5	Lage.
	6	Morrinhos.
	7	Rio Preto.
96 Paraguassú	1	Carmo do Escaramuça.
97 Paraopeba	1	Taboleiro Grande.
	2	Araçá.
	3	Cordisburgo.

	Municipios	N. de districtos	Districtos
98	Passa Quatro........	1	Passa Quatro.
99	Passa Tempo........	1	Passa Tempo.
100	Passos..............	1	Passos.
		2	S. João Baptista do Gloria.
		3	S. José da Barra.
101	Patos................	1	Patos (districto da cidade).
		2	Dores do Arcado.
		3	Quintinos.
		4	Sant'Anna de Patos (Paranahyba).
		5	Santa Rita de Patos.
		6	Senhora da Piedade da Lagôa Formosa.
		7	S. Pedro da Ponte Firme.
102	Patrocinio...........	1	Patrocinio.
		2	Abbadia dos Dourados.
		3	Cruzeiro da Fortaleza.
		4	Sant'Anna de Pouso Alegre do Coromandel.
		5	S. Sebastião da Serra do Salitre.
103	Peçanha...............	1	Peçanha.
		2	Sant'Anna do Sapucahy.
		3	Santa Maria de S. Felix.
		4	Santa Thereza do Bonito.
		5	Santo Antonio da Columna.
		6	Santo Antonio da Figueira.
		7	S. Gonçalo do Ramalhete.
		8	S. José do Jacury
		9	S. Pedro do Suassuhy.
104	Pedra Branca........	1	S. Sebastião da Pedra Branca.
		2	S. José do Alegre.
105	Pequy.................	1	S. Antonio do Pequy.
		2	Onça.
106	Perdões..............	1	Perdões.
107	Pirapóra.............	1	S. Gonçalo das Tabocas (Pirapóra, séde)
		2	Guaicuhy.
		3	S. Francisco de Pirapóra.
108	Piranga..............	1	Nossa Senhora da Conceição do Piranga (districto da cidade).
		2	Braz Pires.
		3	Calambáo.
		4	Conce[illegible]
		5	Guara[illegible]
		6	Oliveira.
		7	Pinheiros.
		8	Porto Seguro.
		9	Santo Antonio do Pirapetinga (antigo Bacalhau).
109	Pitanguy.............	1	Pitanguy.
		2	Abbadia.
		3	Cercado.
		4	Conceição do Pará.
		5	Conceição do Pompéo.
		6	Maravilhas.
		7	[illegible]apagaio.
110	Piumhy...............	1	Piumhy.
		2	Araujos.

Municipios	N. de districtos	Districtos
	3	Bocaina.
	4	Perobas.
	5	Pimenta.
	6	S. Roque.
111 Poços de Caldas.....	1	Poços.
112 Pomba...............	1	Pomba (districto da cidade).
	2	Piraúba.
	3	Silveiras.
	4	Taboleiro.
113 Ponte Nova..........	1	Ponte Nova (districto da cidade).
	2	Amparo da Serra.
	3	Gróta.
	4	Piedade da Ponte Nova;
	5	Rio Doce.
	6	Sant'Anna do Jequery.
	7	Santa Cruz do Escalvado.
	8	S. José dos Oratorios.
	9	Urucú.
114 Pouso Alegre.........	1	Pouso Alegre.
	2	Carmo da Borda da Matta.
	3	Nossa Senhora da Estiva.
	4	S. José do Congonhal.
115 Pouso Alto...........	1	Pouso Alto.
	2	Itanhandú.
	3	Sant'Anna do Capivary.
	4	S. José do Picú.
116 Prados...............	1	Prados.
	2	Dores do Campo.
	3	S. Francisco Xavier.
117 Prata................	1	Prata.
	2	Bom Jardim.
	3	Rio Verde (séde Campo Bello).
118 Queluz...............	1	Queluz.
	2	Capella Nova das Dôres.
	3	Cattas Altas de Noruega.
	4	Christiano Ottoni.
	5	Itaverava.
	6	Lamim.
	7	Nossa Senhora da Gloria.
	8	Redondo.
	9	Sant'Anna do Morro do Chapéo.
	10	Santo Amaro.
	11	S. Caetano do Paraopeba.
	12	S. João do Carrapicho.
119 Rio Branco...........	1	Rio Branco.
	2	Guirycema (Bagres).
	3	S. Geraldo.
	4	S. José do Barroso.
120 Rio Casca............	1	Conceição do Casca (Bicudos).
	2	S. Pedro de Ferros.
	3	S. Sebastião de Entre Rios.
121 Rio Espera..........	1	Piedade da Bôa Esperança.

	Municipios	N. de districtos	Districtos
98	Passa Quatro........	1	Passa Quatro.
99	Passa Tempo........	1	Passa Tempo.
100	Passos...............	1	Passos.
		2	S. João Baptista do Gloria.
		3	S. José da Barra.
101	Patos...............	1	Patos (districto da cidade).
		2	Dores do Areado.
		3	Quintinos.
		4	Sant'Anna de Patos (Paranahyba).
		5	Santa Rita de Patos.
		6	Senhora da Piedade da Lagôa Formosa.
		7	S. Pedro da Ponte Firme.
102	Patrocinio...........	1	Patrocinio.
		2	Abbadia dos Dourados.
		3	Cruzeiro da Fortaleza.
		4	Sant'Anna de Pouso Alegre do Coromandel.
		5	S. Sebastião da Serra do Salitre.
103	Peçanha...............	1	Peçanha.
		2	Sant'Anna do Sapucahy.
		3	Santa Maria de S. Felix.
		4	Santa Thereza do Bonito.
		5	Santo Antonio da Columna.
		6	Santo Antonio da Figueira.
		7	S. Gonçalo do Ramalhete.
		8	S. José do Jacury
		9	S. Pedro do Suassuhy.
104	Pedra Branca........	1	S. Sebastião da Pedra Branca.
		2	S. José do Alegre.
105	Pequy................	1	S. Antonio do Pequy.
		2	Onça.
106	Perdões..............	1	Perdões.
107	Pirapóra............	1	S. Gonçalo das Tabocas (Pirapóra, séde)
		2	Guaicuhy.
		3	S. Francisco de Pirapóra.
108	Piranga.............	1	Nossa Senhora da Conceição do Piranga (districto da cidade).
		2	Braz Pires.
		3	Calambáo.
		4	Conce[illegible]
		5	Guara[illegible]
		6	Oliveira.
		7	Pinheiros.
		8	Porto Seguro.
		9	Santo Antonio do Pirapetinga (antigo Bacalhau).
109	Pitanguy............	1	Pitanguy.
		2	Abbadia.
		3	Cercado.
		4	Conceição do Pará.
		5	Conceição do Pompéo.
		6	Maravilhas.
		7	Papagaio.
110	Piumhy..............	1	Piumhy.
		2	Araujos.

Municipios	N. de districtos	Districtos
	3	Bocaina.
	4	Perobas.
	5	Pimenta.
	6	S. Roque.
111 Poços de Caldas....	1	Poços.
112 Pomba..............	1	Pomba (districto da cidade).
	2	Piraúba.
	3	Silveiras.
	4	Taboleiro.
113 Ponte Nova..........	1	Ponte Nova (districto da cidade).
	2	Amparo da Serra.
	3	Gróta.
	4	Piedade da Ponte Nova.
	5	Rio Doce.
	6	Sant'Anna do Jequery.
	7	Santa Cruz do Escalvado.
	8	S. José dos Oratorios.
	9	Urucú.
114 Pouso Alegre........	1	Pouso Alegre.
	2	Carmo da Borda da Matta.
	3	Nossa Senhora da Estiva.
	4	S. José do Congonhal.
115 Pouso Alto..........	1	Pouso Alto.
	2	Itanhandú.
	3	Sant'Anna do Capivary.
	4	S. José do Picú.
116 Prados..............	1	Prados.
	2	Dores do Campo.
	3	S. Francisco Xavier.
117 Prata................	1	Prata.
	2	Bom Jardim.
	3	Rio Verde (séde Campo Bello).
118 Queluz...............	1	Queluz.
	2	Capella Nova das Dôres.
	3	Cattas Altas de Noruega.
	4	Christiano Ottoni.
	5	Itaverava.
	6	Lamim.
	7	Nossa Senhora da Gloria.
	8	Redondo.
	9	Sant'Anna do Morro do Chapéo.
	10	Santo Amaro.
	11	S. Caetano do Paraopeba.
	12	S. João do Carrapicho.
119 Rio Branco..........	1	Rio Branco.
	2	Guiryceema (Bagres).
	3	S. Geraldo.
	4	S. José do Barroso.
120 Rio Casca...........	1	Conceição do Casca (Bicudos).
	2	S. Pedro de Ferros.
	3	S. Sebastião de Entre Rios.
121 Rio Espera..........	1	Piedade da Bôa Esperança.

Municipios	N. de districtos	Districtos
165 Viçosa...............	1	Viçosa de Santa Rita (districto da cidade).
	2	Santo Antonio dos Teixeiras.
	3	S. Miguel do Anta.
	4	S. Miguel do Araponga.
	5	S. Sebastião de Coimbra.
	6	S. Sebastião do Herval.
	7	S. Sebastião da Pedra do Anta.
	8	S. Vicente do Gramma.
166 Villa Br z...........	1	S. Caetano.
	2	Piranguinho.
167 Villa Brasilia........	1	Contendas.
	2	Campo Redondo.
	3	Santo Antonio da Bôa Vista.
	4	S. João da Ponte.
168 Villa de Cambuquira.	1	S. Sebastião de Cambuquira.
169 Villa Gomes.........	1	S. Sebastião do Areado.
170 Villa Nepomuceno...	1	S. João Nepomuceno (de Lavras).
171 Villa Nova de Lima	1	Villa Nova de Lima.
	2	Piedade do Paraopeba.
	3	Santo Antonio do Rio Acima.
172 Villa Nova de Rezende	1	Villa Nova de Rezende.
	2	Bom Jesus da Penha.
	3	S. Sebastião da Ventania.
173 Villa Platina...	1	Villa Platina.
174 Villa Resende Costa.	1	Lage.
175 Villa Silvestre Ferraz....	1	Silvestre Ferraz.
	2	S. Lourenço.
176 Virginia.............	1	Virginia.

Districtos em ordem alphabetica, com os municipios a que pertencem e as divisas estabelecidas no art. 9.º da Lei n. 556

Districtos	Municipios	Divisas e limites
1 Agua Limpa.......	Juiz de Fóra...	O districto de Agua Limpa limita-se com o de Goyaná, municipio do Rio Novo. Art. 2.º, n. X.
2 Agua Limpa.......	Minas Novas.......	O districto de Agua Limpa limita-se a Oeste com o districto da cidade de Arassuahy. Art, 9.º, n. XVII.
3 Agua Limpa (Espirito Santo da)....	S. José d'Além Parahyba............	As divisas do districto de Agua Limpa, com as de Pirapetinga, no municipio de S. José d'Além Parahyba, serão as mesmas até as vertentes do corrego Floresta e dahi em deante pelo mesmo corrego ficando comprehendida no territorio de Pirapetinga a fazenda denominada Floresta, de Joaquim Dias Ferraz. Art. 9.º, n. LIII.
4 Aguas Virtuosas....	Aguas Virtuosas....	As divisas entre os districtos de Aguas Virtuosas e Lambary, do mesmo municipio, são as actuaes, com as seguintes alterações: No rio Lambary, pequeno, no ponto em que é atravessado pela divisa que vem da Caixa d'Agua da estrada de ferro Muzambinho, em vez de atravessar o rio desce por elle até a barra, com o rio Lambary grande e por este abaixo até a confluencia do corrego Jardim. Art. 9.º, n. XLV.
5 Alagoa.............	Ayuruoca..........	O districto de Alagoa divide-se com o districto do Ayuruoca. Art. 9.º, n. LXXXV.
6 Alvinopolis.........	Alvinopolis.........	As divisas entre os municipios de Alvinopolis e S. Domingos do Prata serão as actuaes com as seguintes alterações: Entre o districto de Ilhéos do Prata e o districto de S. Sebastião do Sem Peixe, de Al-

Municipios	N. de districtos	Districtos
	3	Retiro.
	4	Santa Izabel.
	5	Volta Grande.
143 S. João Baptista.....	1	S. João Baptista.
	2	Barreiras.
	3	Lorena.
	4	Penha de França.
144 S. João d'El-Rei....	1	S. João d'El-Rei (districto da cidade).
	2	Nossa Senhora da Conceição da Barra.
	3	Nossa Senhora de Nazareth.
	4	Santa Rita do Rio Abaixo.
	5	Santo Antonio do Rio das Mortes.
	6	S. Francisco de Assis do Onça.
	7	S. Gonçalo de Ibituruna.
	8	S. Miguel do Cajurú.
	9	S. Sebastião da Victoria.
145 S. João Evangelista.	1	S. João Evangelista (séde).
	2	S. Sebastião dos Pintos.
146 S. João Nepomuceno.	1	S. João Nepomuceno.
	2	Descoberto.
	3	Rochedo.
	4	Santa Barbara.
	5	S. José da Cachoeira.
	6	Taru-Assú.
147 S. José d'Além Parahyba............	1	S. José d'Além Parahyba.
	2	Angustura.
	3	Espirito Santo d'Agua Limpa.
	4	Sant'Anna do Pirapetinga.
	5	S. Luiz.
	6	S. Sebastião da Estrella.
	7	Volta Grande.
148 S. José dos Botelhos.	1	S. José dos Botelhos.
149 S. José do Paraizo.	1	S. José do Paraiso.
	2	Capivary.
	3	Conceição dos Ouros.
	4	Gonçalves.
	5	Sant'Anna do Sapucahy-mirim.
	6	S. João Baptista das Cachoeiras.
150 S. Manoel...........	1	S. Manoel.
	2	Pinheiros.
151 S. Miguel do Jequitinhonha.........	1	S. Miguel.
	2	Joahyma (Bomfim de).
	3	S. João da Vigia.
	4	S. Sebastião do Salto Grande.
152 S. Sebastião do Paraiso..........	1	S. Sebastião do Paraizo.
	2	Espirito Santo de Peixotos.
	3	Espirito Santo do Prata.
	4	S. Thomaz de Aquino.
153 Serro...............	1	Serro (districto da cidade),
	2	Nossa Senhora Mãe dos Homens do Turvo.
	3	Nossa Senhora da Penha do Rio Vermelho.

	Municipios	N. de districtos	Districtos
		4	Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde.
		5	Santo Antonio do Itambé.
		6	Santo Antonio do Rio do Peixe.
		7	S. Gonçalo do Rio das Pedras.
		8	S. José do Itapanhoacanga.
		9	S. José dos Paulistas.
		10	S. Sebastião dos Correntes.
154	Sete Lagôas.........	1	Sete Lagôas.
		2	Burity.
		3	Fortuna.
		4	Inhaúma.
		5	Jequitibá.
155	Silvianopolis.........	1	Sant'Anna do Sapucahy.
		2	Espirito Santo do Dourado.
156	Theophilo Ottoni....	1	Theophilo Ottoni.
		2	Aymorés.
		3	Concordia.
		4	Itahype.
		5	Itambacury.
		6	Malacacheta.
		7	Pampan.
		8	Poté.
		9	Setubinha.
		10	Urucú.
157	Tiradentes...........	1	Tiradentes.
		2	Barroso.
158	Tres Corações do Rio Verde................	1	Tres Corações.
159	Tres Pontas..........	1	Tres Pontas (districto da cidade).
		2	Nossa Senhora do Rosario de Martinho Campos.
		3	Sant'Anna da Vargem.
160	Turvo.................	1	Turvo.
		2	Arantes.
		3	Madre de Deus do Rio Grande.
		4	S. Bom Jesus do Bom Jardim.
		5	S. Vicente Ferrer.
161	Ubá..................	1	Ubá (districto da cidade).
		2	Divino.
		3	Rodeiro.
		4	Sant'Anna do Sapé.
		5	S. Antonio das Mariannas.
		6	S. José de Tocantins.
		7	S. Sebastião da Bôa Esperança.
162	Uberaba.............	1	Uberaba.
		2	Conceição das Alagôas.
		3	Dores de Campo Formoso.
		4	S. Miguel do Verissimo.
163	Uberabinha..........	1	S. Pedro de Uberabinha.
		2	Santa Maria.
164	Varginha............	1	Varginha.
		2	Carmo da Cachoeira.

Municipios	N. de districtos	Districtos
122 Rio José Pedro......	1	Santo Antonio do José Pedro (séde).
	2	Barra do Manhuassú.
	3	Pockrano.
	4	S. José da Ponte Nova.
	5	S. Manoel do Mutum.
	6	S. Sebastião do Occidente.
123 Rio Novo...........	1	Rio Novo.
	2	Goianá.
	3	Piáu.
124 Rio Pardo..........	1	Rio Pardo.
	2	Agua Quente.
	3	Bom Jardim das Taiobeiras.
	4	Nossa Senhora do Patrocinio da Serra Nova.
	5	S. João do Paraizo.
	6	Veredinha (N. S. da Ajuda da).
125 Rio Paranahyba....	1	S. Francisco das Chagas (séde).
	2	S. Gothardo.
	3	S. Jeronymo do Poções.
126 Rio Preto...........	1	Rio Preto.
	2	Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão.
	3	Santa Barbara do Monte Verde.
	4	Santa Rita do Jacutinga.
	5	Santo Antonio da Olaria.
	6	S. Sebastião do Barreado.
	7	S. Sebastião do Taboão.
127 Rio Piracicaba......	1	S. Miguel do Piracicaba.
128 Sabará..............	1	Sabará.
	2	Lapa.
	3	Raposos.
129 Sacramento.........	1	Sacramento.
	2	Nossa Senhora do Desterro do Desemboque.
	3	S. João Baptista da Serra da Canastra.
	4	S. Miguel da Ponte Nova.
130 Salinas.............	1	Santo Antonio de Salinas (districto da cidade.)
	2	Agua Vermelha.
	3	Passagem da Vereda.
	4	Santa Cruz de Salinas.
131 Sant'Anna dos Ferros...............	1	Sant'Anna.
	2	Esmeraldas.
	3	Itauninha.
	4	Joanesia.
	5	Sant'Anna do Paraizo.
	6	Santa Rita do Rio do Peixe.
	7	Santo Antonio de Caratinga.
	8	S. Sebastião dos Ferreiros.
	9	Sete Cachoeiras.
132 Santa Barbara.......	1	Santa Barbara.
	2	Barra.
	3	Bom Jesus do Amparo.

Municipios	N. de districtos	Districtos
	4	Cattas Altas.
	5	Cocaes.
	6	Conceição do Rio Acima.
	7	Mercês d'Agua Limpa.
	8	Rio S. Francisco.
	9	S. Gonçalo do Rio Abaixo.
	10	S. João do Morro Grande.
133 Santa Luzia.........	1	Santa Luzia.
	2	Capim Branco.
	3	Lagôa Santa.
	4	Lapinha.
	5	Mattosinhos.
	6	Pão Grosso.
	7	Pedro Leopoldo.
	8	Riacho Fundo.
	9	Ribeirão de Jaboticatubas.
134 Santa Quiteria.......	1	Santa Quiteria.
	2	Capella Nova do Betim.
135 Santa Rita da Extrema.............	1	Santa Rita.
136 Santa Rita de Cassia.	1	Santa Rita de Cassia.
	2	Dores do Atterrado.
	3	Dores da Ponte Alta.
	4	Espirito Santo da Forquilha.
	5	Garimpo das Canôas.
137 Santa Rita do Sapucahy..............	1	Santa Rita do Sapucahy.
	2	Conceição da Pedra.
	3	Santa Catharina.
	4	S. Sebastião da Bella Vista.
138 Santo Antonio do Machado.............	1	Santo Antonio do Machado.
	2	S. Francisco de Paula do Machadinho.
	3	S. João Baptista do Douradinho.
139 Santo Antonio do Monte.....	1	Santo Antonio do Monte.
	2	Nossa Senhora de Nazareth dos Esteios.
	3	Nossa Senhora da Saude.
140 S. Domingos do Prata.	1	S. Domingos.
	2	Babylonia.
	3	Ilhéos do Prata.
	4	Sant'Anna do Alflé.
	5	Santa Izabel do Prata.
	6	Santo Antonio da Vargem Alegre.
	7	S. Sebastião do Dionisio.
141 S Francisco.........	1	S. Francisco.
	2	Brejo da Passagem.
	3	Conceição da Vargem.
	4	Morro.
	5	Nossa Senhora da Conceição do Capão Redondo.
	6	Santo Antonio do Manga de S. Romão.
	7	Urucú.
142 S. Gonçalo do Sapucahy..............	1	S. Gonçalo do Sapucahy.
	2	Paredes do Sapucahy.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		vinopolis, as divisas passarão a ser por uma linha que partindo do alto da serra de S. Bartholomeu, siga pelo espigão das Perobas até encontrar o mesmo ribeirão S. Bartholomeu, de sorte que as vertentes do corrego das Perobas fiquem pertencendo ao municipio de S. Domingos do Prata, dahi a linha descerá pelo S. Bartholomeu até a confluencia do corrego Rodrigues, donde em rumo irá ter á nascente do corrego S. Victorino e por este descerá até a sua foz no rio Doce. Art. 9.º, n. LXXVIII.
7 Araguary..........	Araguary........ ..	As divisas do municipio de Araguary com as de Estrella do Sul e Monte Carmello se regulam pelas leis que crearam o antigo districto, subsequente villa e actual cidade do Araguary. Art. 9.º, n. XLVII.
8 Arassuahy..........	Arassuahy..........	Os limites do districto da cidade de Arassuahy são:
		Ao norte com o do Pontal; a Oeste com os de S. Domingos, Agua Limpa, Sucuriú e Chapada: ao sul com o districto do Lufa; a leste com os districtos de S. José de Carahy e Pontal. Art. 9.º, n. XVII e art. 2.º, n. XIII. — O municipio de Arassuahy confina com o districto de S. José do Pampam, municipio de Theophilo Ottoni. Art. 2.º, n. XXXIII.
9 Araxá..............	Araxá....	O municipio de Araxá divide-se com o municipio do Sacramento. Art. 9 º n. XXXVI.
10 Aymorés..........	Theophilo Ottoni...	O districto de Aymorés confina com o de S. José do Pampam, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XXXIII
11 Ayuruoca.........	Ayuruoca..........	As divisas entre os districtos de Ayuruoca e Alagôa serão: a partir da serra do Parrecida pela serra da Joanna entre Quatro Olhos e Nogueira ao rio Ayuruoca, por este abaixo ao logar denominado Exgotto da Lagôa; dahi, na margem esquerda, subindo pelo espi-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		gão do campo, rumo do poente até ao alto do Serrote, por este acima até ao alto da Serra Grande, antigas divisas do patrimonio do padre Mariano, por estes á Pedra Redonda, e pela serra do Gomorra a encontrar as divisas com o municipio de Baependy. Art. 9.º n. LXXXV.
12 Baependy.........	Baependy..........	Continúa a pertencer ao districto e comarca de Baependy o bairro da Lage e parte do bairro da Gomorra, conforme o art. 1.º, da lei n. 2.659, de 4 de novembro de 1880. Art. 9.º n. C.
13 Bambuhy...........	Bambuhy..........	Os limites entre os municipios de Bambuhy, Piumhy e Formiga, na parte atravessada pelos rios S. Francisco e Samburá, serão regulados pelos mesmos rios. Art. 9.º n. XLIX.
14 Barbacena..	Barbacena.........	As divisas dos districtos da cidade de Barbacena e S. Sebastião dos Torres são as seguintes: Começando na barra do rio que vem de S. Sebastião com o que vem do engenho dos Baptistas, seguem por este acima até o engenho do finado Justino Carneiro, e dahi ganhando as vertentes do terrenos que pertenciam a José Lopes com Manoel de Salles, acompanha os altos e aguas vertentes até a fazenda de Francisco Rezende, já pertencente ao mesmo districto de São Sebastião. Art. 9.º n. XXXIX. As divisas dos districtos da cidade de Barbacena, Bias Fortes e S. Sebastião são: pelo lado que divide com o districto de Bias Fortes no alto da Serra da Mantiqueira dividindo com Palmyra, apanhando terrenos do finado Antonio Rodrigues Costa e d. Maria Bernardina, no logar denominado Grota e Caieira; pelo alto, aguas vertentes, seguindo a divisa com o capitão Antonio Galdino, até fechar

Districtos	Municipios	Divisas e limites
30 Capella Nova do Betim...........	Santa Quiteria......	O districto de Capella Nova do Betim divide-se com o da villa de Santa Quiteria. Art. 9.º n. XI.
31 Caratinga	Caratinga..........	O districto da cidade de Caratinga divide-se com o de Santo Antonio do Manhuassú, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LVIII.
32 Carmo da Matta...	Oliveira............	As divisas entre os districtos do Carmo da Matta e S. Francisco de Paula, do municipio de Oliveira, começam nas cabeceiras do corrego de Lambary, que nasce na fazenda dos herdeiros de José Pereira Filho, descendo por este á esquerda até a fazenda dos filhos de José Ribeiro de Oliveira e Silva, na divisa antiga do districto de Oliveira, ficando terras e propriedades comprehendidas nesta demarcação pertencentes ao districto do Carmo da Matta. Art. 9.º n. LI.
33 Carmo de Pains..	Formiga...........	O districto do Carmo de Pains limita-se com o de Pimenta, municipio de Piumhy. Art. 9.º n. LXXII.
34 Carmo do Rio Claro...............	Carmo do Rio Claro...............	O districto da cidade do Carmo do Rio Claro confina com o de S. José da Barra, municipio de Passos. Art. 9.º n. IV.
35 Cataguazes..	Cataguazes.........	O municipio de Cataguazes divide-se com o districto do Rodeiro, municipio de Ubá. Art. 2.º n. XXIX.
36 Cattas Altas de Noruega...........	Queluz..............	As divisas entre os districtos de Cattas Altas de Noruega e de Itaverava, do municipio de Queluz, principiam no alto da pedra entre Mantiqueira e Farias, acompanha esta divisa do lado direito do rio com José Dias até o alto da Canna do Reino e Palmital, desce pela divisa de Apolinario com Antão Fernandes Leão, divisa de José Lopes Antão e João Candido de Rezende entre

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		Cornelios e João Candido, pelo espigão até o rio Piranga, entre as divisas do moinho velho e João Candido. Art. 9.º, n. XXXII.
37 Carvalhos (Guapiara)...........	Ayuruoca..........	As divisas do districto de Carvalhos (Guapiara), municipio de Ayuruoca, são: A partir do ribeirão do Barulho abaixo até a passagem da estrada estadoal que vae a Livramento, seguindo esta á esquerda até o Matto Bom e dahi pela serra do Paiol Queimado, na margem do Francez, dahi no rumo á serra da Capeada e por esta á serra do Quilombo e por esta, aguas vertentes dos Tres Irmãos, passando pelas duas pedras altas seguindo pela serra a encontrar a do Francez e desta pelo alto a serra do Parrecida e por esta a grota do Cedro, cabeceiras do Barulho e por este abaixo até a serra do Matuto. Art. 9.º, n. LXXXIV.
38 Chapada..........	Minas Novas.......	O districto da Chapada limita-se a Oeste com o districto da cidade de Arassuahy. Art. 9.º, n. XVII.
39 Christina..........	Christina...........	O districto da cidade da Christina confina com o districto de Conceição da Pedra, municipio de Santa Rita do Sapucahy. Art. 9.º, n. LXVIII.
40 Cocaes......	Santa Barbara......	O districto de Cocaes limita-se ao norte com o de Mercês d'Agua Limpa, municipio de Santa Barbara. Art. 2.º, n. LX
41 Commercinho.....	Arassuahy.........	As divisas do districto de Commercinho são as seguintes: da barra do corrego Canna Brava em rumo direito á lagoa do Itacocana, dalli á serra que divide as aguas dos corregos Pasmado e Genipapo, limitando com o districto da Itinga; da dita serra ao alto das cabeceiras do corrego Campolino limitando com o districto de Santa Rita; do dito alto pelo divisor das

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		beceiras do rio Piauhy: dalli pelo divisor das aguas das margens esquerdas do dito rio Piauhy e dos ribeirões Calhau e Diamantina até as cabeceiras do corrego Estrella; por este abaixo até sua barra no rio Gravatá, desta pelo dito rio acima com todas as suas vertentes, até as suas cabeceiras onde começaram as divisas. Art. 9.º, n. LXXIX.
		O districto de Bom Jesus do Lufa limita-se ao sul com o districto da cidade de Arassuahy. Art. 9.º, n. XVII.—Limita-se com o districto de S. José de Carahy, do mesmo municipio. Art. 2.º, n. XIII.
21 Bom Jesus do Pontal....	Arassuahy..........	O districto de Barra do Pontal passa a denominar-se — Bom Jesus do Pontal de Arassuahy — sendo suas divisas com o districto da cidade as mesmas com que foi creado em 1858, a saber: do alto dos Cocurutos em rumo direito á Pedra Grande, que fica acima do porto da Marianna, na margem esquerda do Arassuahy; por este rio abaixo até a barra do corrego Quatis, á margem direita; pelo dito corrego acima, com suas vertentes, até ás suas cabeceiras na Chapada; por esta até o espigão do Botequim; por este até o rio Piauhy; e por este rio abaixo até o Jequitinhonha. Art. 9.º, n. LXXXI.
		O districto de Bom Jesus do Pontal limita-se ao norte e a leste com o districto da cidade de Arassuahy. Art. 9.º, n. XVII. Confina com o districto de S. Domingos, do mesmo municipio. Art. 9.º, n. XV.
22 Bom Successo....	Bom Successo......	O municipio de Bom Successo divide-se com o municipio de Lavras. Art. 9.º, n. XX.
23 Brumado do Paraopeba............	Bomfim..............	O districto do Brum.º do Paraopeba confina com o de S. Joa-

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			quim de Bicas, municipio do Pará. Art. 9.°, n. XII.
24	Burity............	Sete Lagôas........	O districto de Burity divide-se com o da Fortuna, do mesmo municipio e com o de Pedro Leopoldo, municipio de Santa Luzia. Art. 2.°, n. V e art. 9.°, n. LXXXII.
25	Cabo Verde.......	Cabo Verde....	As fazendas denominadas das (Tres Barras) ou (Itajahy) e dos (Alves) esta pertencente a Antonio Alves da Silva e seus filhos, encravadas no territorio do districto da cidade de Muzambinho e pertencentes actualmente ao municipio de Cabo Verde, passam a pertencer ao districto daquella cidade. Art. 9.°, n. XXII.
26	Cachoeira do Brumado............	Marianna...........	As divisas entre os districtos de Cachoeira do Brumado e Sumidouro, no municipio de Marianna, são as actuaes com as seguintes alterações: Do logar denominado Cachoeira de S. José, seguindo o rio Gualaxo do sul abaixo até a ponte de Miguel Rodrigues, ficando a margem esquerda pertencendo a Sumidouro e a direita a Cachoeira, da ponte de Miguel Rodrigues pelo espigão até o logar denominado Coqueiro e dahi ás divisas antigas. Art. 9.° n. LXXXIII.
27	Cachoeira do Campo........... . ..	Ouro Preto....	As divisas do districto de Cachoeira do Campo com as de Congonhas e Soledade, todas do municipio de Ouro Preto, pelo lado do Pires, serão as seguintes: a serra da Bocaina, no prolongamento, por seus altos, das divisas da fazenda do Sandy, do ponto da mesma serra denominado Mutum. Art. 9.° n. LXXVII.
28	Caeté..............	Caeté..............	O municipio de Caeté limita-se ao poente e ao norte com o districto de Mercês d'Agua Limpa, municipio de Santa Barbara. Art. 2.° n. LX.
29	Campanha........	Campanha..........	O municipio da Campanha confina com o de S. Gonçalo do Sapucahy. Art. 9.° n. XXVII.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		em terrenos de Manoel Pimenta Pires no logar denominado Mandioca ou Palmital, por um vallo abaixo até fechar na estrada que, de Barbacena, segue para Juiz de Fóra, denominada União e Industria, respeitando as divisas do capitão Antonio Galdino que continúa a pertencer ao districto de Bias Fortes. Art. 9.º n. XL.
		As divisas dos municipios de Barbacena e Turvo, entre os districtos de Ibertioga e Piedade do Rio Grande, (1) são as seguintes: Da serra dos Olhos d'Agua pela estrada do commercio que vem do Centro ao Alto da Florença (Rancho-Novo), dahi seguindo a estrada que vae ao povoado da Cachoeirinha até uma porteira que ha no alto e seguindo á direita por um boqueirão abaixo até o ribeirão dos Cavallos. Art. 9.º n. LX.
		O districto da cidade de Barbacena confina com o de Ibertioga. Art. 9.º n. LXII.
		O municipio de Barbacena confina com o districto de S. Francisco do Onça, municipio de S. João d'El-Rei. Art. 9.º n. LXIII.
15 Barroso............	Tiradentes.........	As divisas entre os districtos de Barroso de Tiradentes com o do extincto districto de Ilhéos, que passou a pertencer a Barbacena e Ibertioga, são as actuaes, ficando no logar denominado Monte Redondo — pelo Morro do Morcego, corrego abaixo até a Lapinha, desta á esquerda por outro corrego até o fundo, no logar denominado José Ribeiro — deste ao Corrego Capitinga — entre o districto de Barroso e o de Prados, no mesmo logar — Monte Redondo — começam

(1) O districto de Piedade do Rio Grande denomina-se — Arantes (Paragrapho unico do art. 6.º). O territorio da estação de Ilhéos, da E. F. Oéste de Minas, ficou pertencendo ao districto da cidade de Barbacena. Art. 9.º n. LXII. Vide Ibertioga.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		no Morro do Morcego por um vallo abaixo até o corrego Candeinhas. Art. 9.º n. LXIV.
16 Bello Horizonte...	Bello Horizonte.. .	O municipio de Bello Horizonte fica comprehendido dentro dos seguintes limites: Serra do Curral, seguindo o alto da Mutuca, descendo a serra do José V ira e vertentes do Jatobá, es gão da Pantana e por este es gão até o alto do Jatobá e da ni até o alto do Morro Grande e fazenda da Olaria, seguindo pelos altos entre Carneiros e Agua Branca em direcção ao alto João Gomes, Campos, Bento Pires Velho á fazenda dos Olhos d'Agua; dahi á fazenda do Capão, descendo o corrego da Lagoinha, seguindo pelo Villarinho e por ahi abaixo ao capitão Eduardo, inclusivé até o rio das Velhas; mantidas dahi em deante as divisas da lei n. 319, de 16 de dezembro de 1901, ficando tambem annexado ao districto da cidade o povoado de Venda Nova, desmembrado do de Sabará. Art. 9.º n. X.
17 Bias Fortes.......	Barbacena.........	O districto de Bias Fortes divide-se com o districto da cidade de Barbacena. Art. 9.º n. XL.
18 Boa Vista do Tremedal..........	Boa Vista do Tremedal...............	As divisas entre os municipios de Boa Vista do Tremedal e Rio Pardo são pela serra geral, aguas vertentes. Art. 9.º n. XXXIII.
19 Bocayuva.........	Bocayuva...	As divisas entre os municipios de Bocayuva e de S. João Baptista serão pelo rio Jequitinhonha, sem interrupção. Art. 9.º n. XLI.
20 Bom Jesus do Lufa	Arassuahy....... ..	As divisas do districto de Bom Jesus do Lufa são as seguintes: Começam nas cabeceiras do rio Guaratá, limitando com o municipio de Theophilo Ottoni, pela linha traçada pela lei n. 319, de 16 de setembro de 1901 até confrontar com as ca-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		aguas, ás cabeceiras do corrego Calção, por este abaixo até sua barra no rio Itinga; desta em rumo direito á tapera do corrego do Sitio; dalli, por este corrego abaixo, com todas as suas vertentes, até sua barra no rio Itinga; e deste em rumo direito, á barra do corrego Canna Brava, onde começaram as divisas. Art. 9.º, n. LXXX. Limita-se ao sul com o districto de Santa Rita da Itinga, do mesmo municipio. Art. 9.º, n. XVI.
12 Conceição........	Conceição..........	O municipio da Conceição limita-se com o districto de Dores de Guanhães (N. S. das) municipio de Guanhães. Art. 9.º n. XCII. As divisas entre o municipio de Guanhães e os municipios limitrophes continuam as mesmas, ficando pertencendo ao da Conceição o ribeirão do Maia de baixo ou Maia dos Pedros, com suas vertentes e confluencias. Art. 9.º n. LXXXVIII. O municipio da Conceição limita-se com o do Serro. Art. 9.º n. XCVII.
13 Conceição da Pedra..............	Santa Rita do Sapucahy.............	As divisas do districto de Conceição da Pedra, no municipio de Santa Rita do Sapucahy, serão as seguintes: Começam no alto da serra da Pedra Branca, divisas com o districto da cidade da Christina, seguindo á direita pelas vertentes em divisas com o districto de Lambary até o ponto fronteiro ás divisas da fazenda do finado Manoel Ribeiro de Paiva e Luz; dessas divisas pelo espigão em rumo recto á barra do ribeirão da Pedra, desta barra em linha recta com o espigão ou divisas de Faustino Pereira da Silva e João Rodrigues de Siqueira até o espigão da Var-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		ginha, subindo por este, aguas vertentes, até o alto da Serra dos Fagundes, incluindo-se nesta demarcação o bairro do Sertãosinho ou fazenda Maria Fagundes, com os seus limites; dahi, voltando á direita pela cordilheira da Pedra Branca, limites da Villa de Pedra Branca, até o alto da serra onde teve principio esta demarcação. Art. 9.º, n. LXVIII.
44 Conceição do Rio Verde............	Conceição do Rio Verde............	As divisas do municipio de Conceição do Rio Verde, constituido pelo districto do mesmo nome, desmembrado do de Aguas Virtuosas, são: Começando na barra do corrego que vem da antiga fazenda denominada (Açude de Pedra) com o rio Verde; por este corrego acima até a casa de residencia da dita fazenda; desta á ponta do espigão do (Alto Grande); por este espigão, aguas vertentes, até o alto da (Via Sacra); deste alto, seguindo em rumo, ao alto da porteira da (Chave); por este alto, aguas vertentes, até o alto da (Estiva); deste em recta ao alto do (Taguá); por este, em recta, ao alto do espigão que dobra para os (Campos); por este espigão, aguas vertentes, até a grota do (Trigal); por este abaixo até o corrego do (Moinho); por este abaixo até o rio (Taboão), por este abaixo, até o rio Baependy; por este abaixo antigas divisas até encontrar as divisas á margem direita; por estas até a cachoeira do Jurúmirim no rio Verde, atravessando este, ganhando a serra do mesmo nome; por esta aguas vertentes até as divisas da fazenda do major Olympio Carneiro; por estas divisas abaixo, até as divisas do capitão Manoel Cruz; por estas

Districtos		Municipios	Divisas e limites
			até o rio Lambary, divisas com Cambuquira; por este rio acima até o espigão que vem do Barro Vermelho; por este espigão acima até encontrar as divisas do major Olympio Carneiro; por estas até o alto da serra da Bocaina, por esta, divisas com Cambuquira até encontrar as divisas com o districto de Lambary; por estas até as divisas com o municipio de Sylvestre Ferraz; por estas, até o rio Verde e por este abaixo, até a barra do corrego que vem da fazenda Açude de Pedra, onde teve começo esta demarcação. Art. 9.º, n. V.
45	Congonhas do Campo............	Ouro Preto.........	O districto de Congonhas do Campo, divide-se com o de Cachoeira do Campo. Art. 9.º, n. LXXVII.
46	Conquista.........	Itaúna.............	Fica revogada a lei provincial n. 3.409, de 27 de julho de 1887, na parte relativa á transferencia da fazenda da Grota, de Theophilo Rodrigues Nogueira Penido, do districto do Rio Manso para o de Conquista. Art. 10.
47	Cordisburgo.......	Paraopeba..........	O districto de Cordisburgo confina com o do Araçá, do mesmo municipio. Art. 2.º, n. LIII.
48	Cuieté.............	Caratinga...........	O districto de Cuieté divide-se com os districtos de Resplendor, Tarú-mirim e Santo Antonio do Manhuassú, do mesmo municipio. Art. 2.º, n. XXXVI e n. XXXIX.—Art. 9.º, n. LVIII.
49	Dores do Rio José Pedro............	Manhuassú..........	O districto de Dores do Rio José Pedro divide-se com o de Sant'Anna do Rio José Pedro, do mesmo municipio. Art. 2.º, n. XVIII.
50	Dores do Turvo...	Alto Rio Doce......	O districto de Dores do Turvo divide-se com o do Rosario da Alliança, municipio do Piranga. (1) Art. 9.º, n. LXV.

(1) O districto de Rosario da Alliança está incluido no quadro da divisão administrativa com a denominação de Braz Pires.

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
51	Eloy Mendes (Pontal).............	Eloy Mendes......	O districto de Eloy Mendes, (Pontal) divide-se com o de Nossa Senhora da Conceição da Ponte Alta, municipio da Campanha. Art. 2.º, n. IX.
52	Entre Rios.......	Entre Rios.........	As divisas entre os municipios de Entre Rios e Oliveira são as actuaes, até a barra do corrego que desce da Cebola. Art. 9.º, n. XLIII.
53	Estrella do Sul...	Estrella do Sul....	O municipio de Estrella do Sul confina com o de Araguary. Art. 9.º, n. XLVII.
54	Farias...........	Guanhães..........	O districto de Farias de Guanhães compõe-se do territorio comprehendido dentro das divisas seguintes: Ribeirão dos (Farias) com todas as suas vertentes e confluencias de um e outro lado até a garganta e cachoeira denominada (Escura); desta cachoeira, todo o lado direito do mesmo ribeirão (Farias) que neste ponto faz divisa com o districto de Dores, até a sua foz no rio Guanhães. Da foz do ribeirão (Farias) toda margem vertente esquerda do rio Guanhães com suas affluencias e confluencias até a Cachoeira do Funil e dahi pelas vertentes do (Belmonte) até a serra do Caraça; deste ponto seguindo pelas vertentes do ribeirão (Farias) até alcançar o alto do ribeirão (Barreiras) na sua principal nascente; pelo dito ribeirão abaixo todas as suas vertentes até a foz do ribeirão (Procopio) e deste ponto, pelo lado esquerdo abaixo até a Cachoeira que fica abaixo do povoado (Barreiras) e deste logar do mesmo lado pelo espigão até o pontal, seguindo pelas vertentes da Matta do Garajaus (cabeceira do ribeirão S. José) até a cabeceira do dito ribeirão, abaixo da fazenda de José Corrêa e dahi para cima, todas as vertentes de um e outro lado. Art. 9.º n. XCI. Limita-se com o distri-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		cto de Dores de Guanhães. Art. 9.° n. XCII.
55 Floresta..........	Caratinga..........	O districto de Floresta, confina com o de Santo Antonio do Manhuassú, do mesmo municipio. Art. 9.° n LVIII. As vertentes do ribeirão do Bueno pertencem a este districto. Art. 2.° n. XXXVI.
56 Florestal..........	Pará..............	O districto de Florestal confina com o de S. José da Varginha, do mesmo municipio. Art. 9.° n. LXXIV.
57 Formiga..........	Formiga...........	O municipio da Formiga limita-se com os de Bambuhy e Piumhy. Art. 9.° n. XLIX.
58 Fortaleza........	Fortaleza..........	As divisas do municipio da Fortaleza são as seguintes: Começam no corrego Sucuriú, com todas as suas vertentes até a sua barra no rio S. Francisco; por este acima com todas as suas vertentes até suas cabeceiras na serra Escura; dahi pelas divisas de aguas do ribeirão S. Pedro de Jequitinhonha até o morro Agudo; deste em rumo direito á Pedra Lavrada: dahi pelo ribeirão dos Patos com todas as suas vertentes até sua barra no rio S. Francisco; desta, rumo direito á linha divisoria de Minas com a Bahia. Art. 9.° n. LXXIII.
59 Gonzaga..........	Guanhães..........	O districto de Gonzaga confina com o do Divino de Guanhães, (Nossa Senhora da Gloria de Guanhães ou). Art. 9.°, n. XCIII.
60 Guanhães.........	Guanhães..........	As divisas entre o municipio de Guanhães e os municipios limitrophes continuam as mesmas, ficando pertencendo ao da Conceição o ribeirão do Maia de baixo ou Maia dos Pedros, com suas vertentes e confluencias e ao de Guanhães o territorio que verte da Serra do Ferro para as nascentes do ribeirão Candonga e que comprehende o sitio da Boa Vista e fazenda do Candonga. Art. 9.°, n. LXXXVIII.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		As divisas do districto da cidade de Guanhães serão as seguintes: Partindo do alto da serra do Bertho, dirige-se a linha divisoria para o norte, passa pelos altos e vertentes dos ribeirões (Oliviel, Candonga e Barreiros), até alcançar a serra do Candonga e dahi seguindo rumo do oriente, passa pela serra da Canastra e cabeceiras do (Barreiros) e vae ter ao alto da serra dos Tres Morros, pelos altos das serras sempre nas cabeceiras e vertentes do ribeirão Tres Morros. Por este ribeirão Tres Morros abaixo, com todas as suas vertentes e confluencias, até alcançar o pontal ou espigão que forma a vertente da margem esquerda do corrego (Sapé), que desagua no ribeirão (Bonito). Do pontal, vertente esquerda do ribeirão (Sapé), por elle acima até ao alto da serra do Cavaco e seguindo este rumo norte até alcançar as cabeceiras e vertente esquerda do ribeirão dos Marques, e assim do alto da serra do Cavaco pelo pontal e vertente esquerda do dito ribeirão dos Marques, que com todas as vertentes e confluencias até a já mencionada vertente esquerda do corrego Sapé, fica pertencendo ao districto do Patrocinio), corrego dos Marques abaixo até ao rio Corrente Grande na sua margem direita. Por este rio Corrente Grande acima e do lado direito, parte a linha divisoria de uma recta, que saindo da margem direita do rio Corrente Grande vae ter ao alto e pontal da serra que determina as vertentes e cabeceiras dos ribeirões Santa Rita, Pitangas e Carrancas, altas vertentes que dividem os districtos de Barauna e cidade; desta mesma

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		linha, recta, pelo Corrente acima, a margem e vertente direita até a foz do ribeirão Bonito. Ribeirão Bonito acima, todo lado direito e do lado esquerdo sómente, do pontal e vertente esquerda do corrego (Sapé) para cima, comprehendendo assim o districto da cidade, os ribeirões Tres Morros, Taquaral, Carranca e Bonito pela vertente direita deste até o rio Corrente Grande e por este abaixo do lado direito até a linha que em recta das vertentes e cabeceiras do ribeirão Santa Rita, morre no mesmo Corrente. Pelo Corrente Grande acima é ainda a divisa dos districtos da cidade e Patrocinio, desde a vertente esquerda do ribeirão do Marques até alcançar a linha recta que partindo da margem esquerda do mesmo rio Corrente Grande, vae ter aos altos e vertentes do lado esquerdo do ribeirão Volante, (que com suas confluencias e vertentes ficam pertencendo ao districto do Patrocinio) e seguindo este ribeirão abaixo do mesmo lado esquerdo até o leito e margem direita do rio Correntinho. Daqui, atravessando a linha divisoria do Correntinho para o lado esquerdo deste, sobe pelos altos e vertentes, direita do valle do ribeirão «Lavrinha», até ganhar o espinhaço, serra que dá vertente para o valle «Tronqueira» e por este espinhaço, rumo poente, segue a linha divisoria dos municipios de Guanhães com Peçanha, Serro e Conceição até a serra do Bertho de onde começa a divisa. Art. 9.º n. LXXXIX. Limita-se com o districto de Dores de Guanhães. Art. 9.º XCII.
61 Guarará..........	Guarará............	As divisas entre os municipios de Guarará e Mar de Hespa-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		nha são as estabelecidas nos decs. ns. 42, de 16 de abril, 190, de 19 de setembro e 278, de 5 de dezembro de 1890. Art. 9.° n. LXXV.
62 Inhapim..........	Caratinga..........	O districto de Inhapim limita-se com o de Santo Antonio do Manhuassú, do municipio de Caratinga. Art. 9.° n. LVIII.
63 Itatiaiussú........	Itaúna.............	Os limites entre os districtos de Itatiaiussú, do municipio de Itaúna e o districto séde da mesma villa são: Da confluencia do rio S. João com o ribeirão Jacuba, por este acima até a sua confluencia com o corrego do Murundú, por este acima até as suas nascentes, dahi da ponta do Serrote e onde existe um cruzeiro; dahi pelos tapumes do sr. Manoel até a serra da Jacuba, nas divisas do districto Cajurú. Art. 9.° n. LXXI.
64 Itaúna............	Itaúna.............	O districto de Itaúna limita-se com o de Itatiaiussú, do mesmo municipio. Art. 9.° n. LXXI.
65 Itaverava.........	Queluz..............	O districto de Itaverava limita-se com o de Cattas Altas de Noruega, doomesmo municipio. Art. 9.° n. XXXII.
66 Itinga (Santo Antonio da)........	Arassuahy.........	O districto de Itinga limita-se com os districtos de Santa Rita da Itinga, Commercinho, S. Roque e S. José de Carahy, do mesmo municipio. Art. 9.° n. XVI e n. LXXX, Art. 2.° n. XII e n. XIII. São as seguintes as divisas de Santo Antonio da Itinga: Da Pedra da Coruja, á margem esquerda do Jequitinhonha, até a Serra de Sant'Anna; por esta e alto divisor da margem esquerda do corrego Sant'Anna até a barra do corrego Santa Clara; por este acima até as suas cabeceiras; destas em rumo direito ás cabeceiras do corrego Santa Quiteria; por este abaixo até sua barra no ribeirão Genipapo; e dalli até o Morro do Capim

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		e dahi pelo divortium aquarum dos ribeirões Ouro Fino, Aguas Frias, Pindobas e sitio até a barra do rio Itinga; desta em rumo direito á Lagôa Itacoana; dahi em rumo á serra que divide as aguas dos corregos Pasmado e Genipapo; dalli ao alto das cabeceiras do corrego Campolinas; dalli a Chapada, limitando com os districtos de Santa Rita e S. Roque ás cabeceiras do corrego Santa Clara, tributario do rio S. João Grande. Das ditas cabeceiras, limitando com o districto de Caraby em rumo direito ás cabeceiras do ribeirão S. João Grande; destas em rumo direito ás cabeceiras do corrego Santa Rita; por este abaixo até sua barra no rio Piauhy; por este abaixo até sua barra no rio Jequitinhonha, por este rio acima até o ponto de partida. Art. 9.º n. XXXVII.
67 Lage.............	Villa Rezende Costa	O districto de Lage limita-se com o municipio de Lagôa Dourada, Art. 9.º n. VIII. Limita-se com o districto de S. Francisco Xavier, municipio de Prados. Art. 9.º n. VIII.
68 Lagoa Dourada....	Lagoa Dourada.....	As divisas dos municipios de Lagôa Dourada, Lage, Rezende Costa e Prados, no ponto em que fica o districto de S. Francisco Xavier, são as seguintes: Começam no rio Carandahy, na foz do Cachoeirinha, por este acima até o primeiro espigão á esquerda; deste espigão de serrado entre Prados e Lagoa Dourada, dahi em deante, entre Lagôa Dourada e Lage, pelo espigão mestre até em frente á nascente do corrego do Ouro Falla, por este abaixo até o Gambá, dahi á direita até a porteira Cava, desta á esquerda a ganhar a nascente do corrego do Sapecado e por este abaixo até ganhar o corrego Mendovi por

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		este acima até as Aboboras, voltando a esquerda, seguindo sempre as divisas existentes entre Lagôa Dourada e Lage. Art. 9.º n. VIII. O districto da Lagôa Dourada limita-se com o de S. Caetano, municipio de Queluz. Art. 9.º n. LIX.
69 Lambary..........	Aguas Virtuosas....	O districto de Lambary limita-se com o municipio de Conceição do Rio Verde e com os districtos de Aguas Virtuosas e Conceição da Pedra, municipio de Santa Rita do Sapucahy. Art. 9.º n. V, XLV, LXVIII.
70 Lavras...........	Lavras.............	As divisas do municipio de Lavras são as seguintes: A partir da confluencia do Rio Ayuruoca com o Rio Grande, ponto da divisa com o districto da Madre de Deus, do municipio do Turvo, descendo a linha de limite a margem esquerda do Rio Grande e dividindo o municipio de Lavras do municipio do Turvo até frontear a embocadura do Ribeirão das Vaccas, e dahi por deante dividindo o mesmo municipio de Lavras do de S. João d'El-Rei até frontear a embocadura do Rio das Mortes, e deste ponto em deante dividindo-o do municipio de Bom Successo pelo mesmo Rio Grande até encontrar a divisa do districto de Perdões com o districto de Ribeirão Vermelho, e seguindo por essa divisa até a confluencia do corrego do Barreiro com o Rio Grande, e por este abaixo até a confluencia do Rio Cervo, limite do districto de S. João Nepomuceno com o de Lavras; subindo em continuação o Rio Cervo até a linha imaginaria traçada no mappa da Commissão Geographica até o Rio do Peixe, e por este abaixo até a confluencia do Ribeirão Vermelho, no districto de S. Thomé, e por este ribeirão acima

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		até o ponto da linha imaginaria traçada no mesmo mappa, e com as alterações ultimamente feitas e que passaram para o municipio de Lavras a fazenda do Jardim da Viscondessa de Caldas e outros e deixando a linha já traçada no referido mappa no ponto em que abandona o rio Ingahy, proximo á fazenda do Capim, e desse ponto continuando a subida pelo rio Ingahy até a confluencia do ribeirão da Traituba e por este acima até a serra do Mindorim e por esta á direita, em linha recta até o ribeirão dos Carneiros e descendo por este até o ribeirão das Pitangueiras e por este abaixo até o rio Ayuruoca, por este abaixo até a confluencia com o Rio Grande, onde começou a divisa, ficando incorporados ao municipio todos os terrenos comprehendidos dentro da demarcação assignalada. Art. 9.° n. XX.
71 Leopoldina........	Leopoldina	O municipio de Leopoldina limita-se com o de S. José d'Além Parahyba. Art. 9.° n. VI.
72 Lima Duarte......	Lima Duarte.......	As divisas entre os municipios de Lima Duarte e Rio Preto são as seguintes :— estabelecidas em accordo pelas respectivas Camaras Municipaes, em 18 de agosto de 1910. Fica desmembrado do districto de Santo Antonio da Olaria, municipio do Rio Preto, e pertencendo ao de Lima Duarte o territorio comprehendido na margem esquerda do Rio Rosa Gomes e as fazendas denominadas Passa Tempo e Cachoeira, começando as divisas no logar denominado Grota, no corrego que vem da casa de José Augusto Guimarães (na divisa antiga dos dois municipios), pelo corrego abaixo até o Rio Rosa Gomes e por este acima até em frente do espigão, no logar denominado Porteira da Mandioca, na fa-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		zenda de José Antonio Duque, terminando ahi esta demarcação que na dita porteira encontra a divisa antiga. Art. 9.º n. LIV. Ficam desmembrados, em virtude do mesmo accordo supra, do districto da cidade de Lima Duarte e incorporados ao de Santo Antonio da Olaria, municipio do Rio Preto, os sitios denominados Matto Dentro, Pary e parte do Sumidouro, cujas divisas serão: Começando no alto da serra, acima da pedreira pertencente a Francisco Octaviano Alves de Mello, na divisa de S. Antonio da Olaria com Lima Duarte, seguindo por esta serra até a ponta da mesma; deste ponto desce em rumo direito á barra dos corregos que vem de Matto Dentro e Cemiterio Velho, pelo corrego abaixo até o rio Pary, por este abaixo até a foz do rio do Peixe e por este abaixo até a actual divisa do Rio Preto com Lima Duarte. Deixando o rio e seguindo a direita por esta divisa até o alto do espigão na divisa de Miguel Antonio Duque; do alto desce em rumo direito ao rio do Peixe e por este abaixo até em frente á encruzilhada na estrada publica que vae para Bôa Vista e Taboão; deixando o rio do Peixe até a dita encruzilhada e atravessando a estrada em rumo direito ao rio Pary, por este acima até a divisa do Rio Preto (Olaria) com Lima Duarte, no logar denominado Bananal; e seguindo por essa divisa até o alto das fazendas da Sesmaria e Matto Dentro, pertencente a José Antonio Duque; do alto descendo por um espigão que dá vertentes para a dita Sesmaria, seguindo pelo espigão, aguas vertentes, até o alto em frente á povoação

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			da Olaria, na divisa do Rio Preto (Olaria) com Lima Duarte; do alto, seguindo á direita aguas vertentes até o alto da serra no ponto de partida. Art. 9.º n. LV.
73	Machadinho (São Francisco de Paula do	Santo Antonio do Machado	O districto de S. Francisco de Paula do Machadinho limita-se com o de Ipuyuna, municipio de Caldas. Art. 2.º n. XXXVII.
74	Madre de Deus do Rio Grande	Turvo	O districto de Madre de Deus do Rio Grande limita-se com o municipio de Lavras. Art. 2.º n. XX.
75	Malacacheta	Theophilo Ottoni	O districto de Malacacheta limita-se com o de Itambacury, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XXXI.
76	Manhuassú	Manhuassú	O districto de S. Domingos, deste municipio, limita-se com o de S. Antonio do José Pedro, municipio do Rio José Pedro. Art. 2.º n. XIX.
77	Maravilhas	Pitanguy	O districto de Maravilhas limita-se com o do Papagaio, do mesmo municipio. Art. 2.º n. LIV.
78	Maria da Fé (Campos de)	Maria da Fé	As divisas do districto de Maria da Fé são as que têm sido observadas com as seguintes modificações: Do alto do cafezal na serra de S. João, descem á linha da estrada de ferro e pela linha até o primeiro espigão depois da estação de Pedrão e por este até o alto da serra, ficando incluido no districto o territorio da fazenda de Francisco Carneiro Santiago Junior. Art. 9.º n. XXXV.
79	Mar de Hespanha	Mar de Hespanha	O municipio de Mar de Hespanha limita-se com o de Guarará. Art. 9.º n. LXXV.
80	Matheus Leme	Pará	O districto de Matheus Leme limita-se com o de Florestal, do mesmo municipio. Art. 2.º, n. LXIV.
81	Monte Alegre	Monte Alegre	As divisas entre os municipios de Monte Alegre e Uberabi-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		nha terão principio na barra do Corrego da Conceição com o rio das Pedras e por aquelle acima até a sua mais alta cabeceira; desta a rumo da cabeceira do Corrego do Galheiro; desta em linha recta ao marco divisorio das fazendas da Palma e Babylonia, no canto das mesmas; dahi seguindo pelas divisas das mesmas fazendas até encontrar o rio Babylonia, actual divisa de Monte Alegre com Uberabinha, sem mais alteração. Art. 9.° n. XLVI.
82 Monte Bello......	Muzambinho........	O districto de Monte Bello limita-se com o da cidade de Muzambinho. Art. 9.° n. XIX.
83 Monte Carmello...	Monte Carmello....	O municipio de Monte Carmello limita-se com o de Araguary. Art. 9.° n. XLVII.
84 Montes Claros....	Montes Claros......	O municipio de Montes Claros limita-se com o districto de Bella Vista, municipio de Villa Brasilia. Art. 2.° n. IV. (1)
85 Muzambinho......	Muzambinho	As divisas do districto da cidade de Muzambinho, com o de Villa Nova de Rezende, são as seguintes:— Começam no alto da cachoeira grande de «D. Euphrasia», á esquerda da quéda da mesma cachoeira grande, seguindo pela serra do mesmo nome até descer no corrego da «Boa Vista», subindo por este, até a barra delle com um pequeno corrego, á direita de quem sobe, indo por este até o espigão que contraverte para o corrego de «S. Bento» e circulando tudo o que verte para este e para o corrego do «Gordura», seguindo pelo mesmo espigão até á morada de Theodoro Cyrino, continuando ainda pelo mesmo espigão até á morada de Manoel Francisco de Lima, circulando as terras deste até o corrego de «S. Pedro» e atravessando este, se-

(1) O districto de Bella Vista foi transferido para Montes Claros. Art. 5.° n. 1.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		gue pelo espigão (á esquerda de quem sóbe) ao corrego do «Barreiro» e continuando pelo dito espigão até encontrar as actuaes divisas de Monte Bello, e seguindo por estas até o «Estreito», no corrego «S. Pedro» e atravessando este corrego, continuando pelas actuaes divisas de Monte Bello, e pelo espigão abaixo até o logar denominado «Muquem», á margem esquerda do rio Muzambo, e por este acima até á barra do corrego da «Grama» e por este acima até a barra do corrego de morada de Manoel Jacintho, e por este corrego acima em rumo ao espigão de actuaes divisas de Monte Bello. Art. 9.º n. XIX. As fazendas denominadas das «Tres Barras» ou «Itajahy» e dos «Alves», esta pertencente a Antonio Alves da Silva e seus filhos, encravadas no territorio do districto da cidade de Muzambinho e pertencente actualmente ao municipio de Cabo Verde, passam a pertencer ao districto daquella cidade. Art. 9.º n. XXII.
86 Nossa Senhora do Amparo de Baraúnas............	Guanhães..........	O districto de Baraúnas de Guanhães se compõe do territorio comprehendido dentro das divisas seguintes : Partindo da linha com o districto do Travessão, foz do ribeirão Pitangas, no rio Santo Antonio, do lado e margem esquerda da mesma foz do Pitangas, segue pelos altos e vertente esquerda do ribeirão Barretina até alcançar o alto da serra que faz vertente para o valle do rio Corrente Grande e dirigindo-se para o occidente pela mesma serra que faz vertente para o dito Corrente Grande e para o valle do ribeirão Pitangas até ás cabeceiras e vertentes do ribeirão Santa Rita; dahi pro-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		curando as cabeceiras do ribeirão «Carrancas» e do ribeirão Pitangas, segue-se a linha divisoria pelos altos e vertentes direita do ribeirão Pitangas, fazendo divisas naturaes com os districtos da cidade e do Farias, até voltar pela serra Negra; e sempre pelos altos e vertentes do ribeirão Baraúnas descendo sempre a linha divisoria pelo espinhaço mestre que vae morrer por um pontal ou linha recta na foz do rio Guanhães do lado esquerdo deste. Da foz do rio Guanhães no rio Santo Antonio, o lado esquerdo daquelle até a foz do ribeirão Farias, ficando assim fazendo parte componente do territorio deste districto de Baraúnas de Guanhães os valles e ribeirões: Barretina, Cedro, Garcias, Barroada, Santa Rita, Pitangas, Baraúnas, Lage, Salto, etc., com todas as suas vertentes e confluencias. Art. 9.º n. XCV.
87 Nossa Senhora da Conceição da Barra...............	S. João d'El-Rei....	O districto de N. S. da Conceição da Barra limita-se com o de Santa Rita do Rio Abaixo, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXVII.
88 Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão...........	Rio Preto..........	As divisas entre os districtos de Boqueirão e da cidade do Rio Preto são as actuaes com as seguintes alterações: Começam na fazenda do Lambary, abrangendo esta fazenda e subindo pelo lado esquerdo do ribeirão Santa Clara, procurando sempre as respectivas aguas vertentes e seguindo pelo espigão acima aguas vertentes até o logar denominado Limão, dahi pelo espigão em rumo ao alto da serra da Bandeira onde confronta com o districto do Tabuão, seguindo pelo alto da

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		serra até apanhar a actual divisa dos mesmos districtos. Art. 9.º n. LXXXVII.
89. Nossa Senhora do Desterro do Desemboque.........	Sacramento.........	A divisa entre os municipios do Sacramento e do Araxá será pelo Rio das Velhas a partir do Porto do Pontal pelo rio acima a lagôa secca que é a sua cabeceira, respeitando-se o patrimonio do districto do Desemboque. Art. 9.º n. XXXVI.
90 Nossa Senhora das Dores de Guanhães............	Guanhães............	O districto de Dores de Guanhães se compõe do territorio comprehendido dentro das seguintes divisas : pelo lado direito do rio «Guanhães» desde a linha divisoria deste municipio com o da Conceição e Ferros que continúa a mesma, até a foz do rio «Guanhães» no rio «Santo Antonio», todo o territorio do lado direito do rio «Guanhães» pertence a este districto. Pelo lado e margem esquerda do rio «Guanhães» : desde a foz do ribeirão «Farias» até a cachoeira da Escura neste ribeirão, Ainda do lado esquerdo do mesmo Guanhães, da cachoeira do Funil, todas as vertentes até a barra do ribeirão «S. José» e seguindo a vertente esquerda deste até o alto do corrego «Bocão», e á vertente direita deste, até a cachoeira que fica abaixo da fazenda de José Corrêa e dirigindo para leste pela linha divisoria do districto de Farias vae terminar na cachoeira que fica abaixo do povoado «Barreiros». Desta cachoeira ao ribeirão Barreiros, por este abaixo de um e outro lado, com todas as suas vertentes até sua foz no rio «Guanhães» e por este acima, ainda do lado esquerdo comprehendendo todos os ri-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		beirões com seus affluentes e confluentes até a linha divisoria com o municipio limitrophe da Conceição, por esta linha até a serra do «Bertho» e desta dirigindo-se para o norte até alcançar a cachoeira ou vertente principal do ribeirão dos «Procopios», por este ribeirão abaixo até a já mencionada cachoeira do ribeirão Barreiros, abaixo do povoado deste nome e na qual vae morrer a linha divisoria que descreveu o ribeirão de «S. José», passando pela serra da «Matta Garajaus». Art. 9.º n. XCII.
91 Nossa Senhora da Gloria...........	Muriahé............	Ficam transferidos no municipio de S. Paulo do Muriahé os territorios seguintes : *a*) Do districto de Nossa Sr.ª do Rosario da Limeira para o de Nossa Senhora do Gloria, todas as vertentes do ribeirão «Contendas», pela margem esquerda do rio Preto ou Sem Peixe até as divisas do da cidade de S. Paulo do Muriahé, assim como as vertentes do ribeirão da Babylonia, a partir dos limites do immovel de Francisco Antunes Pimentel com o de Agapito Pereira de Vasconcellos, até encontrar as vertentes do ribeirão Jacuba. *b*) Do districto de Nossa Senhora do Gloria para o de Santo Antonio do Gloria, toda a vertente esquerda do rio Gloria, a partir das divisas do de Santa Rita do Gloria, até a foz do beirão Cocaes no dito rio, e, subindo pela margem direita desse ribeirão até a cachoeira «D. Lucinda» e dahi atravessando para a margem esquerda por um espigãosinho, comprehendendo todas as vertentes dos immoveis Bom Jardim e Bom Jardim do Pontão, até encontrar a pedra denominada Pontão. Art. 9.º n. XXIII.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
92 Nossa Senhora da Gloria...........	Queluz.............	O districto de Nossa Senhora da Gloria limita-se com o de Christiano Ottoni, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XI.
93 Nossa Senhora da Gloria de Guanhães (Divino)....	Guanhães	O districto de Nossa Senhora da Gloria de Guanhães (Divino), comprehende o territorio dentro das seguintes divisas: Partindo do rio «Doce» segue a linha divisoria deste municipio com o de Peçanha até o espigão mestre ou pontal que faz a vertente direita do ribeirão do Barro, affluente do Tronqueiras Pelo referido pontal da vertente do ribeirão do «Barro» acima, até ganhar os altos da serra que separa as aguas do «Tronqueiras» das do ribeirão «S. Felippe», «Correntinho» e «Betume». Ganhando aquella linha divisoria que sobe pela vertente direita do ribeirão do «Barro», altos e vertentes, dirige-se para o sul sempre pelos altos dos serrotes e espinhaço do principal até alcançar a vertente da principal nascente do corrego das «Pedras» e por este corrego abaixo, que serve de divisas até a foz do ribeirão «Betume». Pelo ribeirão «Betume» abaixo todo o lado esquerdo com suas vertentes e confluencias até sua foz no rio «Corrente Grande» onde se assignalou a divisa deste districto com o districto do Gonzaga, creado por esta lei. Art. 9.º n. XCIII. Limita-se com o districto de Nossa Senhora do Patrocinio de Guanhães, do mesmo municipio. Art. 9.º n. XC.
94 Nossa Senhora do Patrocinio de Guanhães............	Guanhães.....	As divisas do districto do Patrocinio de Guanhães serão as seguintes: Pelo pontal ou espigão vertente

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		direita do ribeirão do «Barro» acima (que fica determinando a divisa com o districto do Divino) até os altos que vertem para o valle do «Rio Corrente Grande» e por estes altos e vertentes, segue a linha divisoria rumo da serra da Brejaúba e sempre pelos altos na direcção do arraial do Divino até alcançar as cabeceiras e vertentes principaes do corrego denominado «Corrego das Pedras» que constitue divisa com o districto do Divino, «Corrego das Pedras» abaixo até sua foz no ribeirão «Betume».
		Da margem e vertente direita do corrego das Pedras e de sua foz para cima todas as vertentes e confluencias do ribeirão do «Betume» e pelo lado e vertente direita deste abaixo até sua foz no rio Corrente Grande ;—Rio «Corrente Grande» acima toda margem e vertente esquerda até a foz do Correntinho, e por este acima, do lado esquerdo até o ribeirão dos Quintilianos com todas as suas vertentes; e pelo lado direito do dito Correntinho até o ribeirão «Volante» que com todos os seus affluentes e vertentes faz tambem parte deste districto do Patrocinio.
		Dos altos da vertente esquerda do ribeirão «Volante», aguas que tombam para o valle do Rio Corrente Grande, desce a linha divisoria deste districto por uma ligeira recta que termina na margem esquerda do rio «Corrente Grande».
		Desta recta desce a divisa pelo rio Corrente Grande abaixo até a foz do já mencionado «Correntinho».
		Pelo lado do rio «Corrente Grande», parte da divisa do districto do Patrocinio, do pontal ou espigão mestre que faz vertente ao lado direito do ribei-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		rão «Pompéo», no rio «Corrente Grande», até os lados que vertem para o valle do rio «Santo Antonio», e dahi desce Pontal e vertente direita do «Pompéo». Corrente Grande, acima toda a margem e vertente direita até alcançar o «Pontal» ou recta que vae ter aos altos da cabeceira do rio «Santa Rita» e desta recta segue como linha divisoria o rio «Corrente Grande» até a foz do ribeirão «Bonito».
		Por este ribeirão Bonito acima, continúa fazendo parte deste districto do Patrocinio sua margem e vertente esquerda até alcançar o pontal e vertente esquerda do ribeirão «Sapé», e por este pontal acima até ganhar os altos da serra do Cavaco, e por esta até alcançar as vertentes do lado esquerdo do ribeirão ou corrego dos «Marques» e do pontal esquerdo do corrego dos Marques abaixo, até o rio «Corrente Grande», na sua margem direita.
		Deste ponto pontal das vertentes esquerda do corrego dos Marques é a divisa do districto do Patrocinio com a cidade, pelo rio Corrente Grande acima até ao ponto de onde parte a recta que vae ter aos altos e vertentes do lado esquerdo do ribeirão Volante e seguindo este ribeirão abaixo do mesmo lado esquerdo até o leito e margem direita do rio Correntinho.
		Daqui, atravessando a linha divisoria do Correntinho para o lado esquerdo deste, sobe pelos altos vertentes direita do valle do ribeirão «Lavrinha», até ganhar o espinhaço da serra que dá vertente para o valle «Tronqueira» e por este espinhaço abaixo até a vertente direita do ribeirão «Barro» de onde partiu a divisa deste districto do Patrocinio de Guanhães. Art. 9.º n. XC.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
95 Nossa Senhora do Rosario da Limeira	Muriahé	Ficam transferidos no municipio de S. Paulo do Muriahé os territorios seguintes: a) Do districto de Nossa Senhora do Rosario da Limeira para o de Nossa Senhora do Gloria, todas as vertentes do ribeirão «Contendas», pela margem esquerda do rio Preto ou Sem Peixe até as divisas do da cidade de S. Paulo do Muriahé, assim como as vertentes do ribeirão de Babylonia, a partir dos limites do immovel de Francisco Antunes Pimentel com o de Agapito Pereira de Vasconcellos, até encontrar as vertentes do ribeirão Jacuba. b) ...... Art. 9.º n. XXIII.
96 Onça	Pequy	O districto do Onça limita-se com o da cidade de Pitanguy. Art. 9.º n. LVII.
97 Ouro Fino	Ouro Fino	A fazenda do Cervo, que pertenceu ao coronel Antonio Joaquim de Oliveira e Silva, encravada no districto da cidade de Ouro Fino, fica pertencendo a este districto. Art. 9.º n. XXI.
98 Pará	Pará	Os limites entre os municipios do Pará e de Santa Quiteria — são pelo rio Paraopeba, e os deste municipio e o districto de Vera Cruz são os anteriores á lei n. 319, de 1901. Art. 9.º n. XIII. O districto da cidade do Pará limita-se com o de Varginha do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXXIV. Divide-se com o de Florestal. Art. 2.º n. LXIV.
99 Paracatú	Paracatú	As divisas entre os municipios de Paradatú e S. Francisco são as seguintes: Da barra do rio Paracatú e Urucuya, por este acima a barra do ribeirão dos Confins, por este acima até suas cabeceiras em linha recta a barra do corrego Capão Grosso até suas

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		cabeceiras em rumo certo á cabeceira do Mucambo; por este abaixo até á barra do ribeirão Santa Fé, por este abaixo á sua barra no rio Paracatú; por este abaixo até sua foz no rio S. Francisco. Art. 9.º n. LXIX.
100 Passa Quatro.....	Passa Quatro.......	O districto de Passa Quatro limita-se com o de Itanhandú, municipio de Pouso Alto. Art. 2.º n. XVII.
101 Passos...........	Passos.............	O districto da cidade de Passos limita-se com o de S. José da Barra, do mesmo municipio. Art. 2.º n. IV.
102 Peçanha..........	Peçanha............	O municipio do Peçanha limita-se com o districto do Divino de Guanhães, municipio de Guanhães. Art. 9.º n. XCIII. Limita-se a leste com o districto de S. Sebastião dos Pintos, municipio de S. João Evangelista. Art. 2.º n. L.
103 Pedro Leopoldo...	Santa Luzia.........	As divisas do districto de Pedro Leopoldo, no municipio de Santa Luzia, são as seguintes: Do ribeirão do Matuto nas divisas com o municipio de Sabará até encontrar as do districto do Burity e por estas até o espigão que vae á fazenda de José Antonio Diniz e pela estrada da matta até o ribeirão da Matta onde confronta com as serras do Barreiro; neste ponto atravessa o predito ribeirão em direcção á vargem dos Ferradores pela estrada que segue para os Confins até a Cruz antes de chegar á Lapa Vermelha; dahi pela estrada que passa pela lagoa secca, em direcção a uma casa de farinha, abaixo da Estação de Horta Velha, — abaixo o ribeirão da Matta — e o do Matuto nas divisas com o districto da cidade até o ponto de partida. Art. 9.º n. LXXXII.
104 Pequy............	Pequy..............	Municipio creado no districto do mesmo nome, desmembrado do municipio do Pará, comprehendendo parte do distri-

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			cta da Onça, conforme as divisas estabelecidas nesta lei e ficando suas divisas com o districto de Maravilhas, a partir da barra do Rio Vermelho no Paraopeba pelo Rio Vermelho acima até a barra do corrego do Barro Preto; por este acima até sua cabeceira; deste em rumo direito á cabeceira do corrego da Isidora; por este abaixo até o Rio Vermelho; por este acima á sua cabecéira no corrego do Engenho Velho que nasce ao pé da Serra do Pequy ou rio do Peixe (a qual é conhecida por estes dois nomes), deste ponto ao cume da mesma serra, voltando á direita por esta serra, até ganhar a Serra dos Tres Corregos; continuando sempre pelo cume desta serra até confrontar com o corrego do Caboclo na estrada que segue da fazenda de José Quintiliano Rodrigues Pereira para Pitanguy. Art. 7.º n. XIX.
105	Perdões..........	Perdões..........	O districto de Perdões limita-se com o municipio de Lavras. Art. 9.º n. XX.
106	Piau..............	Rio Novo..........	O districto do Piau limita-se com o de Goyaná, do mesmo municipio. Art. 2.º n. X.
107	Pimenta..........	Piumhy..........	Os limites entre os districtos de Pimenta e o de Pains, nos municipios de Piumhy e Formiga, são os actuaes com as seguintes alterações: Partindo da cruz das Almas (antigo limite) em rumo á cabeceira do ribeirão da Matta Nova, por este abaixo até o corrego do Açude Maria Antonia, por este acima até a sua nascente, deste em rumo á estrada da fazenda de José Justino a Pains, por esta até encontrar a divisa no espigão do Veado. Art. 9.º n. LXXII.
108	Pitanguy..........	Pitanguy..........	As divisas do municipio de Pitanguy com os limitrophes continuam as mesmas com a seguinte alteração: Com o municipio de Sete Lagoas

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		a divisa será pelo rio Paraopeba, voltando a pertencer ao de Pitanguy a fazenda da Taquara. Art. 9.º n. LVI. Fica annexado ao districto da cidade de Pitanguy o territorio comprehendido entre os Rios S. João e Pará, que é desmembrado do districto do Onça, do mesmo municipio, com as seguintes divisas: Pelo rio S. João Acima até o pé de uma varzea no logar denominado Barreiro; dahi por uma linha que, partindo da beira do rio, segue em direcção a um pequeno espigão que começa perto, á direita da mesma varzea e por esse espigão até o alto do Cascalho; deste alto, em rumo direito, á ponta da serra do Gaia, por esta afóra até a beira do rio Pará, no logar denominado Chambá, onde morre a serra e termina a linha. A divisa do districto da Onça com o da cidade de Pitanguy pelo lado do logar denominado «Gamelleira» é: um corrego deste logar, que nelle atravessa a estrada que della segue em direcção á cidade de Pitanguy, indo desaguar no rio S. João. Art. 9.º n. LVII.
109 Piumhy..........	Piumhy............	O municipio de Piumhy limita-se com o de Bambuhy. Art. 9.º n. XLIX.
110 Pockrane........	Rio José Pedro....	As divisas do districto de Pokrane seguem pelas actuaes entre esse districto e o de Santo Antonio do José Pedro até a foz do rio José Pedro no rio Manhuassú e por este acima observando-se as actuaes divisas. Art. 9.º n. XCIX. Divide-se com o districto de Santo Antonio do José Pedro, séde do municipio do Rio José Pedro. Art. 9.º n. XCVIII. Limita-se com o districto de S. José da Ponte Nova do mesmo municipio. Art. 2.º n. XX. Limita-se com o districto da Passagem do Manhuassú, munici-

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			pio do Manhuassú. Art. 2.° n. XXXVIII.
111	Pontal............	Eloy Mendes.......	O districto de Pontal limita-se com o de Paredes do Sapucahy, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy. Art. 2.° n. VIII.
112	Porto Seguro.....	Piranga............	O districto de Porto Seguro limita-se com o districto da cidade de Viçosa. Art. 9.° n. XXIX.
113	Poté..............	Theophilo Ottoni...	O districto de Poté limita-se com o de Itambacury, do mesmo municipio. Art. 2.° n. XXXI.
114	Pouso Alegre.....	Pouso Alegre.......	O municipio de Pouso Alegre limita-se com o districto de Ipuyuna, municipio de Caldas. Art 2.° n. XXXVII.
115	Prados......... ..	Prados	O municipio de Prados limita-se com o de Lagôa Dourada. Art. 9.° n. VIII.
116	Queluz............	Queluz.............	O districto de Christiano Ottoni limita-se com o da cidade de Queluz. Art. 2.° n. XI.
117	Ribeirão Vermelho...............	Lavras.............	O districto de Ribeirão Vermelho limita-se com o de Perdões, municipio de Perdões. Art. 9.° n. XX.
118	Rio Branco........	Rio Branco.........	O municipio de Rio Branco limita-se com o districto do Divino, municipio de Ubá. Art. 2.° n. LII.
119	Rio Doce..........	Ponte Nova.........	As divisas do districto do Rio Doce, do municipio da Ponte Nova, com o da Saude, do municipio de Alvinopolis, são as seguintes: começando no corrego da Batalha, pela margem esquerda sobe até o alto da serra Gualter, comprehendendo a serra dos Macacos, dahi a garganta do Jacaré ao alto da serra da Tapera, seguindo por esta abaixo até a porteira acima da fazenda do Funil, á margem do rio do Peixe, Salta em rumo direito ao espigão fronteiro, abrangendo os terrenos vertentes para o Rio Doce até encontrar este rio no espigão que divide o patrimonio de Sant'Anna do Deserto, abaixo da capella desta

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			Santa, seguindo deste ponto á barra do corrego Batalha, onde começou a divisa. Art. 9.º n. LXXVI.
120	Rio José Pedro...	Rio José Pedro.....	As divisas do municipio do Rio José Pedro (art. 7.º n. XXVII) começam ao lado direito do Rio José Pedro, seguem pelo espigão divisor das aguas do S. Domingos das do Bananal, dividindo pela cachoeira do ribeirão Cobrador e seguindo pelo espigão mais alto divisor das aguas de S. Manoel do Mutum das do S. Domingos até a cordilheira que separa este Estado do do Espirito Santo, continuando pela referida cordilheira á Pedra do Urubú no Rio Doce, e dahi pelo rio Doce acima á barra do Rio Manhuassú; seguindo por este acima, margem esquerda de quem sobe até as vertentes do Suisso de cima, nas divisas dos districtos de Sant'Anna do Manhuassú e Santo Antonio do José Pedro, comprehendendo o ribeirão S. Pedro até a serra divisora das aguas do S. Domingos da do Angelin e o ribeirão S. Francisco até a sua foz no Rio José Pedro. Art. 9.º n. II.
121	Rio Pardo........	Rio Pardo..........	As divisas entre os municipios do Rio Pardo e Boa Vista do Tremedal são pela serra geral, aguas vertentes. Art. 9.º n. XXXIII.
122	Rio do Peixe......	Entre Rios..........	As divisas do districto do Rio do Peixe, municipio de Entre Rios, são as actuaes, ficando nellas incluida a fazenda do Campo Redondo. Art. 9.º n. XXXVIII.
123	Rio das Pedras....	Estrella do Sul.....	O districto de Rio das Pedras limita-se com o de Doliarina, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XLIX.
124	Rio Preto.........	Rio Preto..........	O municipio do Rio Preto limita-se com o de Lima Duarte. Art. 9.º n. LIV. O districto da cidade do Rio Preto limita-se com o de Nossa Senhora da Conceição do

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		Boqueirão, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXXXVII.
125 Rosario da Alliança (Braz Pires)...	Piranga............	As divisas entre os districtos do Rosario da Alliança, do Piranga e de Dores do Turvo do Alto Rio Doce, começam do logar denominado Campo dos Gregorios, á margem do ribeirão de Santo Antonio, por este acima, lado esquerdo, até o morro denominado «Cascalho», por este espigão, seguindo do poente para o nascente, até encontrar o ribeirão — Dores do Turvo, por este ribeirão, lado esquerdo, até a fazenda actualmente de José Martins Pacheco. Art. 9.º n. LXV.
126 Sabará............	Sabará............	O municipio de Sabará limita-se com o districto de Pedro Leopoldo, municipio de Santa Luzia. Art. 9.º n. LXXXII.
127 Sacramento.......	Sacramento.........	A divisa entre os municipios do Sacramento e do Araxá será pelo Rio das Velhas, a partir do Porto do Pontal, pelo rio acima á lagôa secca, que é a sua cabeceira, respeitando-se o patrimonio do districto do Desemboque. Art. 9.º n. XXXVI.
128 Salinas...........	Salinas............	O municipio de Salinas limita-se com o districto de S. Domingos, municipio de Arassuahy. Art. 9.º n. XV. Limita-se a oeste com o districto de Santa Rita, do referido municipio. Art. 9.º n. XVI. O districto da cidade de Salinas divide-se com o de Santa Cruz de Salinas. Art. 2.º n. LV.
129 Saude.............	Alvinopolis.........	O districto da Saude limita-se com o do Rio Doce, municipio da Ponte Nova. Art. 9.º n. LXXVI.
130 Serra do Camapuam............	Entre Rios.........	As divisas do districto da Serra, no municipio de Entre Rios, são as seguintes: Principiam no rio Camapuam, na barra do corrego da Posse, subindo por este acima até a divisa de d. Francisca Ilidia

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		da Cunha e filhos com Pedro Firmino e seguindo á direita dividindo com os mesmos até o estreito; e seguindo á direita pelo vallo acima até a porteira da estrada e desta em rumo certo á cabeceira do corrego que vem do Barro Preto e por este abaixo até a cachoeira dos Mascates e por esta abaixo até o ribeirão—Brumadinho e por este acima até a barra do corrego Soberbo; por este acima até a divisa da fazenda da viuva e filhos do finado Eduardo José de Rezende Junior no morro das Pedras, voltando a esquerda pelo vallo, sempre com a mesma fazenda e as de Joaquim Esteves, Valentina, viuva de Ladislau e filhos, Antonio Francisco da Costa Bernardino e Antonio Francisco da Costa até o corrego que vem de Bom Retiro; por este abaixo até o rio que vem do Vau; por este abaixo até a barra do corrego que vem da fazenda do Cortume e subindo por este acima até o açude de Sidiney e voltando pelo vallo acima do pasto da Angolinha, fazenda do Cortume de Antonio Torquato, atè o alto da Serra do Gentio com a matta do Cortume e sempre pelo alto da serra acima em divisa do matto do Cortume com Sidiney, alferes José Ferreira da Fonseca até a divisa da matta da casa grande no alto da serra e seguindo, sempre pelo alto fóra dividindo com José Novato Sergio Gomes, até a divisa de José Modesto com Vigilato e voltando a esquerda pelo corrego do Café abaixo até a ponte das Araceiras e desta pelo espigão acima nas divisas de Olympio Lebre com Torquato, fazenda que foi do Tanque até o vallo do Paiol, fazenda do finado coronel Joaquim Pacheco de Rezende e sempre pelas

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		divisas, do mesmo coronel as seguintes, Maria José de Jesus com José Adelino da Fonseca, João Rezende, José Egydio, Rita Maria de Jesus até o corrego da Campina e por este abaixo na mesma fazenda dividindo com os herdeiros de Lucio José Mattosinhos, Ulysses Gonçalves de Souza, Francisco Gonçalves de Souza, Francisco Gonçalves Ferreira e Ermelinda e filhos até o rio Camapuam e por este abaixo até a barra do corrego da Posse onde teve principio esta demarcação, sem prejuizo das divisas do districto de Suassuhy. Art. 9.º n. LII.
		Limita-se com o districto de S. Caetano do Paraopeba, municipio de Queluz. Art. 9.º n. LIX.
131 Serra Nova (Nossa Senhora do Patrocinio da)......	Rio Pardo..........	As divisas do districto de Serra Nova, do municipio do Rio Pardo, são as seguintes : Do logar denominado Estiva, caminho que segue para o Tremedal, corrego acima, margem direita até suas cabeceiras ; e dahi ás cabeceiras do corrego Agua Branca, por este abaixo, margem esquerda até sua foz no rio Mandaçaia, por este abaixo, margem esquerda até sua foz no rio Fraçadal, deste ponto por uma recta as cabeceiras do Matto do Pintado e do Matão ; dahi ainda por uma recta a barra do corrego Duas Barras no Rio Preto : desse logar pelo dito corrego acima, margem esquerda até a sua cabeceira ; dahi por uma recta á cabeceira do Bugios, dahi a passagem das Boiadas, no rio Peixe Bravo, e por este abaixo até sua foz no rio Vaccaria. Art. 9.º n. XXXIV.
132 Serro............	Serro..............	As divisas entre os municipios do Serro e Conceição do Serro correm pelos rios e ribeirões

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			Cachoeira, S. José e Agua Limpa, ficando pertencendo a este o roteiro de Passa Sete. Art. 9.º n. XCVII.
133	Sete Lagoas........	Sete Lagoas........	O municipio de Sete Lagoas limita-se com o districto da Villa de Santa Quiteria. Art. 9.º n. XI. Com o municipio de Pitanguy, a divisa é pelo rio Paraopeba, voltando a pertencer ao municipio de Pitanguy a fazenda da Taquara. Art. 9.º n. LVI.
134	Sylvestre Ferraz..	Sylvestre Ferraz....	O municipio de Sylvestre Ferraz limita-se com o de Conceição do Rio Verde. Art. 9.º n. V.
135	Soledade..........	Ouro Preto.........	O districto de Soledade limita-se com o de Cachoeira do Campo, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXXVII.
136	Soledade de Itajubá.............	Itajubá.............	O territorio da fazenda—Bocaina do Rio Claro, transferido pela lei n. 3.409, de 27 de julho de 1887, para o districto de Virginia, do municipio da Christina, hoje elevado a municipio, passa a pertencer a este districto de Soledade de Itajubá. Art. 9.º n. LXX.
137	Sucuriú...........	Minas Novas.......	O districto de Sucuriú limita-se a oeste com o districto da cidade de Arassuahy. Art. 9.º n. XVII.
138	Sumidouro.......	Marianna...........	O districto de Sumidouro limita-se com o de Cachoeira do Brumado, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXXXIII.
139	Sant'Anna do Capivary..........	Pouso Alto.........	O districto de Sant'Anna do Capivary limita-se com o de Itanhandú, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XVII.
140	Sant'Anna do Carandahy.........	Barbacena..........	O districto de Sant'Anna do Carandahy limita-se com o de Christiano Ottoni, municipio de Queluz. Art. 2.º n. XI.
141	Sant'Anna dos Ferros...............	Sant'Anna dos Ferros	O municipio de Ferros limita-se com o districto de Dores de Guanhães, municipio de Guanhães Art. 9. n. XCII.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
142 Sant'Anna do Garambéo..........	Lima Duarte......	O districto de Sant'Anna do Garambéo limita-se com o de Ibertioga, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXI.
143 Sant'Anna do Inhé.............	Caratinga..........	O districto de Sant'Anna do Inhé limita-se com o de Santo Antonio do Manhuassú e Floresta, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LVIII.
144 Sant'Anna do Livramento........	Barbacena.........	O districto de Sant'Anna do Livramento limita-se com o de S. Sebastião dos Torres, do mesmo municipio. Art. 9.º n. XXXI.
145 Sant'Anna do Manhuassú.........	Manhuassú.........	O districto de Sant'Anna do Manhuassú limita-se com o municipio do Rio José Pedro. Art. 9.º n. II.
146 Sant'Anna do Morro do Chapéo....	Queluz.............	O districto de Sant'Anna do Morro do Chapéo limita-se com o de Christiano Ottoni, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XI.
147 Sant'Anna de Patos..............	Patos...............	O districto de Sant'Anna de Patos limita-se com o de Cruzeiro da Fortaleza, municipio do Patrocinio. Art. 2.º n. XXV.
148 Sant'Anna do Pirapetinga.......	S. José de Além Parahyba...........	O districto de Sant'Anna do Pirapetinga limita-se com o de Espirito Santo d'Agua Limpa, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LIII.
149 Sant'Anna do Sapucahy..........	Silvianopolis.......	O districto de Sant'Anna do Sapucahy limita-se com o de Ipuyuna, municipio de Caldas. Art. 2.º n. XXXVII.
150 Santa Barbara....	S. João Nepomuceno...............	O districto de Santa Barbara divide-se com o de Goyaná, no municipio do Rio Novo. Art. 2.º n. X.
151 Santa Barbara do Monte Verde.....	Rio Preto..........	O districto de Santa Barbara do Monte Verde divide-se com o de S. Francisco de Paula, municipio de Juiz de Fóra. Art. 9.º n. LXXXVI.

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
152	Santa Luzia do Rio Manso.......	Bomfim.............	Fica revogada a lei Provincial n. 3.409, de 27 de julho de 1887, na parte relativa á transferencia da fazenda da Grota, de Theophilo Rodrigues Nogueira Penido, do districto do Rio Manso para o de Conquista. Art. 10.
153	Santa Maria de S. Felix...........	Peçanha............	O districto de Santa Maria de S. Felix divide-se com o de Lorena, municipio de S. João Baptista. Art. 2.º n. XXX.
154	Santa Quiteria....	Santa Quiteria......	As divisas do districto da Villa de Santa Quiteria com o districto de Capella Nova do Betim são as seguintes: Começando pelas antigas divisas entre Patrimonio e Buraco, sempre aguas vertentes em rumo direito a estrada do Páo de Fogo e por esta em rumo direito ao rio Paraopeba, acima da estação de Santa Quiteria e dahi em deante por este rio abaixo até as suas divisas com o municipio de Sete Lagôas. Art. 9.º n. XI. Divide-se com o municipio do Pará. Art. 9.º n. XIII. Divide-se com o districto da Fortuna, municipio de Sete Lagôas. Art. 2.º n. V.
155	Santa Rita do Gloria....	Muriahé............	O districto de Santa Rita do Gloria limita-se com de Santo Antonio do Gloria, do mesmo municipio. Art. 9.º n. XXIII.
156	Santa Rita da Itinga..............	Arassuahy..........	As divisas do districto de Santa Rita da Itinga, municipio de Arassuahy, são as seguintes: ao sul com os districtos do Commercinho e Itinga; a oeste com o municipio de Salinas e Fortaleza da serra Escura ao Morro Agudo, Pedra Lavrada e barra do ribeirão dos Patos; ao sul com o Estado da Bahia, na linha divisoria que vae da Pedra do Italiano abaixo da Cachoeira do Salto Grande, do Jequitinhonha a Vallo Fundo; a leste limitando com os dis-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		trictos de S. Pedro do Jequitinhonha e S. Roque, da Pedra do Bidó as cabeceiras do corrego Tres Irmãos. Art. 9.º n. XVI. Divide-se com o districto de Commercinho do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXXX. Divide-se tambem com o districto de S. Roque, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XII.
157 Santa Rita do Rio Abaixo..........	S. João d'El Rei....	As divisas dos districtos de Santa Rita do Rio Abaixo e Conceição da Barra, no municipio de S. João d'El-Rei, ficam sendo as seguintes: Pelo rio das Mortes até um ponto de sua margem direita de onde parte a linha divisoria dos terrenos de Geraldo Ribeiro de Rezende e João Baptista Ribeiro de Carvalho e dahi seguindo pelas divisas dessas mesmas fazendas e depois pelas das fazendas de José Severiano da Silva, Damaso José da Silva e Christino Esteves dos Santos, com as de João Baptista Ribeiro de Carvalho e Francisco Ribeiro da Silva e outros, até chegarem ao rio do Peixe, e por este acima como actualmente; passando desse modo a pertencer ao districto de Santa Rita, as fazendas de José Severiano da Silva, Flavio Ribeiro da Silva, Geraldo Ribeiro de Rezende, Damaso José da Silva, Christino Esteves dos Santos, Companhia Morro da Mina e José Gabriel Ferreira da Silva. Passam a pertencer ao districto de Santa Rita as fazendas de José Damaso da Silva e Antonio José da Silva, pertencentes ao da cidade e encravadas naquelle districto. Art. 9.º n. LXVII.
158 Santa Rita do Sapucahy..........	Santa Rita do Sapucahy..............	Os limites entre os districtos de Santa Rita do Sapucahy e S. João Baptista das Cachoeiras são os estabelecidos pela lei

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		n. 319, de 16 de setembro de 1901, com as seguintes alterações: Começam no rio Sapucahy, na barra do corrego em terras de d. Maria Rodrigues, pelo corrego acima, linha de divisão das terras de João Francisco Rennó com a invernada Pouso d'Antas; dahi pelo espigão até as divisas da invernada de João Euzebio de Almeida, por estas até o fim: seguem a direita em rumo, linha recta, ao cafésal do Pouso d'Antas, pertencente a José Moreira da Costa, dividindo com terras dos Pires, pelo espigão do dito cafésal até o alto desse ponto seguem pela direita, abrangendo sómente as terras do sitio Pouso d'Antas em rumo recto as divisas do sitio Matto Dentro, de João Eusebio de Almeida, por estas divisas até o alto da serra Caxambú e dahi em linha recta a encontrar as divisas traçadas pela lei n. 319 citada. Art. 9.º n. XXX. As divisas entre os districtos de Santa Rita do Sapucahy e o de S. Sebastião da Bella Vista são as actuaes com as seguintes alterações: No logar denominado Pouso do Campo as divisas começam no rio Sapucahy, na fazenda de Marcos Opigherne, abrangendo esta: pelas divisas desta acima até encontrar um espigão nas divisas de João Pape: por estas até o ribeirão da Furna, por este acima até o alto da Serra, dividindo com terras da fazenda do fallecido José Carlos de Magalhães, seguindo sempre pela serra do Mata Cachorro, respeitados os limites actuaes. Art. 9.º n. XLIV.
159 Santo Amaro......	Queluz............	Desmembrado do districto de Santo Amaro e incorporado ao districto de S. Caetano o territorio denominado Olaria, Pom-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		bal e Casa Grande. Art. 9.º n. LIX. (1)
160 Santo Antonio do Gloria...........	Muriahé............	Ficam transferidos no municipio de S. Paulo do Muriahé os territorios seguintes: a) .... b) Do districto de Nossa Senhora do Gloria, para o de Santo Antonio do Gloria, toda a vertente esquerda do rio Gloria, a partir das divisas do de Santa Rita do Gloria, até a foz do ribeirão Cocaes no dito rio, e, subindo pela margem direita desse ribeirão até a cachoeira «D. Lucinda» e dahi atravessando para a margem esquerda por um espigãosinho, comprehendendo todas as vertentes dos immoveis Bom Jardim e Bom Jardim do Pontão, até encontrar a pedra denominada Pontão, (Art. 9.º n. XXIII.
161 Santo Antonio da Ibertioga........	Barbacena..........	As divisas entre o districto de Ibertioga, do municipio de Barbacena, com o de Sant'Anna do Garambéo, de Lima Duarte, são as seguintes: Pelo ribeirão dos Cavallos acima até a barra do corrego que desce do Matto Grosso, na fazenda dos Vieiras, e por este acima a fazer barra com um outro corrego na fazenda dos Engenhos, daqui entre o Matto Grosso e a fazenda da Chacara que passa a pertencer ao districto do Garambéo com a fazenda de Santa Clara. Art. 9.º n. LXI. As divisas entre o districto de Ibertioga e o da cidade de Barbacena, no mesmo municipio, são as seguintes: do ribeirão da Conquista pelo vallo acima até a porteira da Cruz no alto da fazenda das Tres Pontas; daqui seguindo a estrada que vae para o povoado Ilhéo até a porteira que entra

(1) Vide S. Caetano do Paraopeba, municipio de Queluz.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		para o sitio dos Cadendês ou Criotilos, dahi seguindo o vallo que margêa a estrada de commercio com direcção á estação de Ilhéos até a porteira que entra para o pasto da Cruz das Almas, daqui seguindo o vallo a esquerda até a porteira do Capim da fazenda do Gouvêa, por este abaixo até o Brejo, por este até o corrego do Corvo, por este abaixo até o corrego que vem do pasto da Rainha, por este até o vallo do pasto do Lopes, por este acima até a porteira do mesmo pasto, por este, á direita, até a porteira do Capão dos Pimentas, seguindo o vallo até o corrego das Bicas, deste á esquerda pelos vallos até a porteira do pasto do Silverio e por este vallo até o rio Elvas. Nestas divisas fica o territorio da estação de Ilhéos, da E. F. Oéste de Minas, pertencendo ao districto de Barbacena,nos terrenos comprehendidos por esta divisa são resultantes do districto de Ilhéos, supprimido por esta lei. Art. 9.º n. LXII. Confina com o districto de Barroso, municipio de Tiradentes. Art. 9.º n. LXIV.
162 Santo Antonio da Itacambira......	Grão Mogol.......	O districto de Santo Antonio da Itacambira divide-se com o de Juramento, municipio de Montes Claros. Art. 2.º n. III.
163 Santo Antonio do José Pedro......	Rio José Pedro....	As divisas do districto de Santo Antonio do José Pedro, séde do municipio do Rio José Pedro, são as seguintes: Partindo do rio Manhuassú, seguem as divisas do mesmo municipio com o de Manhuassú até a foz do ribeirão S. Francisco, atravessam o rio José Pedro, em direcção as cabeceiras do Cobrador e continuam por um espigão que divide as aguas do Mutum das do Cobrador, por este espigão até a nascente do Bom

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		Jardim e dahi ao espigão que divide as aguas do Bom Jardim das do ribeirão Santa Elysa e por este até as nascentes do ribeirão Palmeira ás do Cobrador até encontrar o rio José Pedro, pouco acima da fazenda de Francisco Antonio Rodrigues: saltando o rio José Pedro, continuam por um espigão que verte para o ribeirão Monte Alegre ou Bicuibas por este acompanharão as divisas existentes entre o actual districto de Santo Antonio do José Pedro e do Pockrane, descendo em seguida pelas aguas do ribeirão Santa Constança, até o rio Manhuassú e por este acima até o ponto de partida na divisa dos dois municipios. Art. 9.º n. XCVIII.
		Confina com o districto de S. Domingos, municipio de Manhuassú. Art. 2.º n. XIX.
		Confina com o districto de S. José da Ponte Nova. Art. 2.º n. XX.
164 Santo Antonio da Lagoa...........	Curvello...........	O districto de Santo Antonio da Lagôa divide-se com o do Araçá, municipio do Paraopeba. Art. 2.º n. XXV.
165 Santo Antonio do Machado.......	Santo Antonio do Machado.........	O municipio de Santo Antonio do Machado divide-se com o districto de Serrania, municipio de Alfenas. Art. 2.º n. XXV.
166 Santo Antonio do Manhuassú......	Caratinga..........	As divisas entre os districtos de Santo Antonio do Manhuassú e Floresta com a do Imbé, do municipio do Caratinga são pelas aguas vertentes do Rio Preto com as divisas actuaes do districto da cidade do Caratinga até sua fóz com o rio Caratinga, ficando o Ribeirão Conceição pertencendo a Santo Antonio do Manhuassú, inclusivé a povoação — Veadinho: e o ribeirão Bôa Sorte do districto da Floresta, ficando as divisas do districto

N.	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			de Imbé com Santo Antonio do Manhuassú, Floresta e Cuieté—pela serra do Rio Preto até a barra do mesmo rio seguindo aguas vertentes deste, dividindo com o Inhapim por aguas vertentes ás cabeceiras do Imbé, dividindo com o districto da cidade ás cabeceiras do Batatal ao Rio Preto, primeiro ponto de partida. Art. 9.º n. LVIII.
167	Santo Antonio do Monte............	Santo Antonio do Monte.............	As divisas entre o municipio de Santo Antonio do Monte e o districto de S. Sebastião do Curral no municipio de Itapecerica são as actuaes com a seguinte alteração: Começam no alto do Marmello, districto de Santo Antonio dos Campos com o de S. Sebastião do Curral, seguindo em linha recta e pelo espigão do morro do Tatú até o rio Lambary e por este acima até a barra do Rio Indayá, ficando as fazendas da Agua Limpa e Tijuco pertencentes a S. Sebastião do Curral. Art. 9.º n. XXVIII.
168	Santo Antonio da Olaria...........	Rio Preto..........	O districto de Santo Antonio da Olaria divide-se com o de Lima Duarte. Art. 9.º n. LIV.
169	Santo Antonio de Pirangussú.......	Itajubá	O districto de Santo Antonio de Pirangussú divide-se com o de Piranguinho, municipio de Villa Braz. Art. 2.º n. XVI.
170	Santo Antonio do Rio S. João Acima...............	Pará...............	Fica pertencendo ao districto de Santo Antonio do Rio S. João Acima, no municipio do Pará, o territorio comprehendido entre o ribeirão dos Guardas e o Rio S. João. Art. 9.º n. XXVI.
171	S. Braz de Suassuhy.............	Entre Rios.........	O districto de S. Braz de Suassuhy divide-se com o de S. Caetano do Paraopeba, municipio de Queluz. Art. 9.º n. LIX.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
172 S. Caetano do Paraopeba.........	Queluz...............	Fica desmembrado do districto de Santo Amaro e incorporado ao districto de S. Caetano o territorio denominado Olaria, Pombal e Casa Grande com as seguintes demarcações: Tem começo no corrego do Curtume, divisa do districto da Serra, municipio de Entre Rios e segue essa divisa até o alto da serra do Camapuam seguindo a direita pela mesma serra dividindo com o districto de Suassuhy até confrontar com o alto do morro da Fazenda do Caixeta pertencente a Santo Amaro e desce a encontrar o dito alto seguindo por este apanhando a fazenda do finado Silverio José Teixeira a encontrar a divisa da fazenda da Boa Vista ao lado direito até encontrar o alto do morro do Paraopeba e por este adeante, saltando a antiga estrada de rodagem até em frente a uma grota descendo por esta até o rio Paraopeba, divisa do districto de S. Caetano, seguindo a divisa deste districto até a divisa do districto da Lagoa Dourada, comarca de Prados, e seguindo as divisas deste districto as divisas do districto da Serra até o corrego do Cortume onde teve começo. Art. 9.º n. LIX. Limita-se com o districto de Christiano Ottoni, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XI.
173 S. Domingos de Arassuahy.......	Arassuahy..........	As divisas do actual districto de S. Domingos de Arassuahy são as seguintes: Ao norte e a leste com o districto do Pontal de Arassuahy; do alto dos Cocorutos ás cabeceiras do corrego Pé da Serra; dalli em rumo direito ás cabeceiras do corrego S. João, limitando com o municipio de Salinas; pelo dito corrego abaixo até

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		sua barra no rio Vaccaria; por este abaixo até sua barra no rio Jequitinhonha, dalli Jequitinhonha acima até Quartel, na passagem da Bahia; dalli as cabeceiras do corrego Barbosa; por este abaixo com suas vertentes até o rio Arassuahy; este rio abaixo até a fazenda do Itapicurú transferida do districto do Sucuriú pela lei n. 1.755, de 1871; dalli ao rio Setubal e por este abaixo até sua barra no rio Arassuahy; desta em rumo direito até a chapada nas divisas com o districto de Pontal. Art. 9.º n. XV. Limita-se a Oeste com o districto da cidade de Arassuahy. Art. 9.º n. XVII.
174 S. Domingos do Prata............	S. Domingos do Prata................	O município de S. Domingos do Prata limita-se com o de Alvinopolis. Art. 9.º n. LXXVIII.
175 S. Francisco......	S. Francisco........	Ficam restabelecidos os limites traçados entre os municipios de S. Francisco e Villa Brasilia — pela lei n. 2.703, de 30 de novembro de 1880, e revogadas as disposições relativas ao districto do Morro, do dec. n. 299, de 26 de dezembro de 1890. Art. 9.º n. XLII. Limita-se com o municipio de Paracatú. Art. 9.º n. LXIX.
176 S. Francisco......	Piumhy............	As divisas do districto de S. Francisco, no municipio de Piumhy, são as estabelecidas pela Camara Municipal no acto de sua creação. (1) Art. 9.º n. XLVIII.
177 S. Francisco de Assis do Onça...	S. João d'El-Rei.....	As divisas do districto de S. Francisco do Onça de S. João d'El-Rei com o municipio de Barbacena são as mesmas actuaes do extincto districto de Ilhéos com aquelle districto, fazendo-se no logar deno-

(1) Este districto não está incluido no quadro da divisão administrativa

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		minado «Teixeira», a alteração que segue: do corrego dos Paulistas, onde começam, o rio Elvas, por este acima a direita por um vallo acima, e abaixo é o corrego da Capoeira Grande, pelo vallo acima até o corrego do Paulista. Art. 9.º n. LXIII.
178 S. Francisco de Paula............	Juiz de Fóra........	As divisas entre os districtos de S. Francisco de Paula, de Juiz de Fóra, e Santa Barbara do Monte Verde, do Rio Preto, são as actuaes com as seguintes alterações: Começando as divisas na Cachoeira do Marengo na divisa de terras de Francisco Evangelista Guimarães, desta por um paredão de Ser a, entre as fazendas de Candido Esteves dos Reis e Francisco Evangelista Guimarães até o alto da divisa de Alvino Luiz da Cruz até encontrar o alto denominado Barro Preto, seguindo pelo alto das fazendas da Baroneza de Santa Barbara e José Esteves dos Reis, desta ao alto da fazenda de José Jeronymo dos Santos, deste ao ribeirão denominado Peão; por este acima até o espigão a esquerda, por este a Cachoeira do ribeirão Brejos, por este acima dividindo as fazendas da dita Baroneza e José Jeronymo dos Santos até as divisas de João Evangelista de Almeida Ramos, a encontrar a divisa antiga no alto da fazenda dos herdeiros de Francisco José Machado. Art. 9.º n. LXXXVI.
179 S. Francisco de Paula............	Oliveira............	O districto de S. Francisco de Paula limita-se com o de Carmo da Matta, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LI.
180 S. Gonçalo do Sapucahy..........	S. Gonçalo do Sapucahy.............	As divisas entre os municipios de S. Gonçalo do Sapucahy e Campanha começam no Alto

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
			da Serra nas cabeceiras do Rio Palmella e nascentes do corrego do Mellado e por este abaixo até o Palmella continuando as actuaes dahi em deante. Art. 9.º n. XXVII.
181	S. João Baptista.	S. João Baptista....	O municipio de S. João Baptista limita-se com o de Bocayuva. Art. 9.º n. XLI.
182	S. João Baptista das Cachoeiras..	S. José do Paraiso..	O districto de S. João Baptista das Cachoeiras limita-se com o de Santa Rita do Sapucahy. Art. 9.º n. XXX.
183	S. João d'El-Rei...	S. João d'El-Rei....	O municipio de S. João d'El-Rei limita-se com o de Lavras. Art. 9.º n. XX.
184	S. João da Fortaleza.......... ...	Arceburgo..........	As divisas do districto de S. João da Fortaleza, municipio de Monte Santo, são as seguintes: (1) Começando pelo rio Macahubas acima até a barra do Corrego Taquaral, por este acima a sua cabeceira; daqui em linha recta a cabeceira do Corrego que passa perto da casa de José Custodio Dias e por este abaixo até a barra do corrego do Gramma; por este acima até o ribeirão da Onça; por este abaixo até o rio Canôas; por este abaixo até o rio Macahubas; e daqui até o ponto de partida. Art. 9.º n. L.
185	S. João do Morro Grande...........	Santa Barbara......	O districto de S. João do Morro Grande limita-se com o da Barra, do mesmo municipio. Art. 2.º n. LIX.
186	S. João Nepomuceno..............	Villa Nepomuceno..	Limita-se com o municipio de Lavras. Art. 9.º n. XX.
187	S. Joaquim de Bicas	Pará...............	As divisas do districto de S. Joaquim de Bicas, do municipio do Pará com o districto de Brumado do Paraopeba, do Bomfim, a partir do Fecho do Funil serão pelo alto da Serra do Itatiayussú. Art. 9.º n. XII.

(1) O districto de S. João da Fortaleza foi elevado á categoria de Villa e municipio de Arceburgo. (Art. 7.º, n. XXXIX).

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
188	S. José de Além Parahyba........	S. José de Além Parahyba...........	As divisas entre os municipios de S. José de Além Parahyba e Leopoldina, conforme accordo celebrado entre as respectivas Camaras, são as actuaes, menos no ponto concernente ao ribeirão d'Agua Limpa, onde passarão a ser pelas vertentes da margem esquerda desse ribeirão até o logar denominado morro das Tres Perobas: dahi por uma recta ao mesmo ribeirão logo abaixo da casa da fazenda do Jeronymo, onde faz barra o corrego Sant'Anna e depois pelo Agua Limpa abaixo até a sua confluencia no Pirapetinga. Art. 9.º n. VI.
189	S. José da Barra..	Passos............	As divisas entre os districtos de S. José da Barra e da cidade de Passos e S. Sebastião da Ventania no ponto da Serra tocado pelo rumo que vem da Serrinha: Principiam no rio Conquista, em frente á ponta de uma Serrinha, logo acima da ponte da estrada que vae de Passos a S. José da Barra, e pela Serrinha, aguas vertentes, até o fim da mesma, e deste ponto em rumo á Serra, na depressão que dá passagem ao ribeirão dos Cancans, á margem direita deste, e por esta até encontrar as divisas do districto da cidade do Carmo do Rio Claro. Art. 9.º n. IV.
190	S. José do Barroso	Rio Branco.........	O districto de S. José do Barroso limita-se com o districto da cidade Viçosa. Art. 9.º n. XXIX.
191	S. José do Carahy	Arassuahy..........	O districto de S. José do Carahy limita-se a leste com o da cidade de Arassuahy. Art. 9.º n. XVII.
192	S. José do Congonhal.............	Pouso Alegre.......	O districto de S. José do Conhal limita-se com o do Espirito Santo do Dourado, municipio de Silvianopolis. Art. 2.º n. VII.

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
193	S. José do Jacury	Peçanha...........	O districto de S. José do Jacury limita-se com o de S. Sebastião dos Pintos, municipio de S. João Evangelista. Art. 2.º n. L.
194	S. José do Picú...	Pouso Alto.........	O districto de S. José do Picú limita-se com o de Itanhandú, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XVII.
195	S. José de Tocantins..............	Ubá...............	O districto de S. José de Tocantins limita-se com o de Rodeiro, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XXIX.
196	S. José da Varginha.............	Pará...............	A divisa do districto da Varginha com os de Florestal e cidade do Pará, no municipio do Pará, será a seguinte: da barra do corrego do Capão Grande, no rio Paraopeba, e pelo mesmo corrego acima até sua nascente na serra do Capão Grande, por esta a esquerda divisando com o districto de Matheus Leme até a serra dos Aroeiras e por esta a direita até á nascente do corrego da «Raiz» e por este abaixo até sua barra no ribeirão da Cachoeira. Art. 9.º n. LXXIV.
197	S. Manoel.	S. Manoel..........	O districto de S. Manoel limita-se com o de S. Sebastião do Occidente, municipio do Rio José Pedro. Art. 2.º n. XXII.
198	S. Pedro do Jequitinhonha.....	Arassuahy..........	O districto de S. Pedro do Jequitinhonha limita-se a leste com o de Santa Rita da Itinga, do mesmo municipio. Art. 9.º n. XVI. Limita-se tambem com o districto de S. Roque. Art. 2.º n. XII.
199	S. Pedro do Suassuhy......	Peçanha...........	O districto de S. Pedro do Suassuhy limita-se com o de S. Sebastião dos Pintos, municipio de S. João Evangelista. Art. 2.º n. L.
200	S. Roque.........	Arassuahy..........	O districto de S. Roque limita-se a leste com o districto

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		de Santa Rita da Itinga. Art. 9.º n. XVI. Limita-se com o districto de Santo Antonio da Itinga. Art. 9.º n. XXXVII.
201 S. Sebastião da Bella Vista......	Santa Rita o Sapucahy..............	O districto de S. Sebastião da Bella Vista limita-se com o de Santa Rita do Sapucahy. Art. 9.º n. XLIV.
202 S. Sebastião do Curral.........	Itapecerica..........	O districto de S. Sebastião do Curral limita-se com o municipio de Santo Antonio do Monte. Art. 9.º n. XXVIII.
203 S. Sebastião da Pedra Branca........	Pedra Branca......	O districto de S. Sebastião da Pedra Branca limita-se com o de Conceição da Pedra, municipio de Santa Rita do Sapucahy. Art. 9.º n. LXVIII.
204 S. Sebastião dos Torres...........	Barbacena..........	As divisas entre os districtos de S. Sebastião dos Torres e de Livramento, do municipio de Barbacena, no logar denominado Pedro Antunes, são: Pelo alto, dividindo pelo alto que cerca a fazenda de Eduardo José da Silveira, ficando esta pertencendo ao districto do Livramento e as do Xavier ao de S. Sebastião. Art. 9.º n. XXXI. Este districto divide-se com o da cidade de Barbacena e com o de Bias Fortes. Art. 9.º n. XXXIX e n. XL.
205 S. Sebastião da Ventania.......	Villa Nova de Rezende...............	O districto de S. Sebastião da Ventania limita-se com os districtos de S. José da Barra e da cidade de Passos. Art. 9.º n. IV.
206 S. Sebastião da Victoria..........	S. João d'El-Rei....	As divisas do districto de S. Sebastião da Victoria, municipio de S. João d'El-Rei, serão as seguintes: — começam na Cachoeira do Bom Retiro descendo por ella até o rio Grande, e por este acima até as di-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		visas da fazenda denominada — Rio Grande, — voltando pelas divisas do districto do Cajurú até o ribeirão da Samambaia, descendo por este até seu encontro com o ribeirão da Dona, subindo por este até o corrego do Moinho da Barra, na divisa de Joaquim Gomes; subindo por esse corrego até a estrada, subindo por esta até frontear o corrego do Matto Virgem, descendo por este até apanhar o vallo das Figueiras, seguindo por este vallo até a estrada que parte do rio Grande para S. João d'El-Rei, e por ella afóra até se encontrar com a estrada do Cajurú a Victoria, seguindo por esta até frontear o corrego de João da Silva, descendo por este até o corrego da Lavrinha e por este abaixo até o seu encontro com o corrego do Ipé, subindo por este a um vallo e pelo vallo afóra até o encontro do corrego do Retiro, e por este abaixo até o de Ponte Pequena, subindo por este o de Morro Vermelho, até a estrada que vae da Victoria para S. João d'El-Rei, seguindo por essa estrada até a Tapera do Canella, seguindo pelo corrego do mesmo nome até o encontro da estrada da Matta da Paciencia, seguindo por esta até o ribeirão do Amaral, fronteando a casa de d. Anna Josephina da Costa Braga, descendo por este ribeirão até o rio das Mortes Pequeno e por elle abaixo até o encontro do ribeirão do Barros, subindo depois por este até a estrada que vae da Victoria para a Conceição da Barra, seguindo pelos tapumes do sitio de Matto Grosso até Jacarandá, descendo pelo corrego do Paiólinho até o ribeirão e por este até a Cachoeira do Bom Retiro, onde tiveram começo estas divisas. Art. 9.° n. LXVI.

Districtos	Municipios	Divisas e limites
207 Taboleiro Grande	Paraopeba..........	O districto de Taboleiro Grande limita-se com o do Araçá, do mesmo municipio. Art. 2.° n. LIII.
208 Taquarassú	Caeté..............	As divisas do districto de Taquarassú, no municipio de Caeté, são as anteriores á lei n. 319, de 1901. Art. 9.° n. XIV.
209 Theophilo Ottoni..	Theophilo Ottoni....	O districto de Theophilo Ottoni divide-se com o de Itambacury, do mesmo municipio. Art. 2.° n. XXXI. Limitam com este municipio os districtos de S. José de Carahy e Bomfim de Joahyma, do municipio de Arassuahy. Art. 2.°, ns. XIII e XIV.
210 Travessão.........	Guanhães...........	O territorio do districto de Travessão de Guanhães fica comprehendido dentro das seguintes divisas : Partindo a linha divisoria da foz e lado esquerdo do ribeirão Pitangas, subindo pela vertente esquerda do ribeirão Barretina, pelos altos e pela mesma divisa traçada para o districto de Baraúnas, até ganhar o alto da serra que verte para o valle do rio Corrente Grande e alcançar o pontal mestre da vertente direita do ribeirão do Pompéo. Por este pontal abaixo até morrer a linha divisoria na margem direita do rio Corrente Grande. Deste ponto, rio Corrente Grande abaixo todo lado direito e vertente do mesmo até sua foz no Rio Doce; daqui Rio Doce acima toda margem e vertente esquerda até a foz do rio Santo Antonio, e por este Santo Antonio acima, todas suas vertentes e confluencias do lado esquerdo até a foz do ribeirão Pitangas. Art. 9.° n. XCIV. Este districto divide-se com o de Baraúnas, do mesmo municipio. Art. 9.° n. XCV.

	Districtos	Municipios	Divisas e limites
211	Turvo............	Turvo.............	O municipio do Turvo divide-se com o de Barbacena. Art. 9.º n. LX.
212	Uberabinha.......	Uberabinha........	O municipio de Uberabinha divide-se com o de Monte Alegre. Art. 9.º n. XLVI.
213	Urucú............	Theophilo Ottoni...	O districto de Urucú divide-se com o de Itambacury, do mesmo municipio. Art. 2.º n. XXXI.
214	Vera Cruz........	Contagem..........	Os limites entre os municipios do Pará e de Santa Quiteria —são pelo rio Paraopeba, e os deste municipio e o districto de Vera Cruz são os anteriores á lei n. 319, de 1907. Art. 9.º n. XIII.
215	Viçosa...........	Viçosa............	As divisas do municipio da Viçosa são as actuaes, excepto as do districto da cidade com o o districto de Porto Seguro do municipio do Piranga, em que serão as seguintes: Partem do ponto da confluencia dos rios denominados Turvo Sujo e Turvo Limpo, na fazenda do Varadouro e sobem por este ultimo até encontrar a divisa do referido districto da cidade de Viçosa com o de S. José do Barroso, no municipio do Rio Branco. Art. 9.º n. XXIX.
216	Villa Brasilia.....	Villa Brasilia.......	O municipio de Villa Brasilia, limita-se com o de S. Francisco. Art. 9.º n. XLII.
217	Villa Nova de Rezende...........	Villa Nova de Rezende............	O districto de Villa Nova de Rezende divide-se com o da cidade de Muzambinho. Art. 9.º n. XIX.
218	Virginia..........	Virginia..........	As divisas do districto de Virginia, elevado a municipio, são as actuaes, excluindo o territorio da fazenda—Bocaina do Rio Claro, que lhe foi transferido pela lei n. 3,409, em 27 de julho de 1887, que nessa parte fica revogada para o fim de voltar a mesma fazenda ao districto da Soledade de Ita-

Districtos	Municipios	Divisas e limites
		jubá, do mesmo municipio. Art. 9.º n. LXX.
219 Volta Grande....	S. Gonçalo do Sapucahy.............	Este districto limita-se com o de Itanhandú, municipio de Pouso Alto. Art. 2.º n. XVII.
		São os seguintes os limites do districto de Volta Grande, no municipio de S. Gonçalo do Sapucahy: Ao lado direito do Rio Sapucahy começando na Barra do Rio S. João sobe por este até as divisas de Antonio Moreira Costa, incluindo nestas as terras denominadas Posses; dahi em rumo ao serrote de Francisco Alves e deste, procurando o serrote abaixo da fazenda de Tertuliano José Paiva que vem terminar no Rio Turvo e por este abaixo até a barra do rio Areado e por este acima até em frente ao alto das serra das divisas da fazenda de Procopio Junqueira & Irmão; e descendo por estas até o rio S. Vicente e por este abaixo até a barra no Rio Sapucahy. Ao lado esquerdo do rio Sapucahy, começando no rio Sapucahy, na barra do ribeirão Muquery, entre a séde do districto de Volta Grande e a fazenda de João Antonio dos Santos, conhecido por João Andú; pelo ribeirão acima até suas cabeceiras e destas, em linha recta, ao rio Santa Barbara, na barra do corrego Jaguara e deste pelo corrego do Barrocão em rumo a cabeceira do ribeirão do Turvo, na fazenda do fallecido Joaquim Faustino. Art. 9.º n. XXIV.

Art. 10. Fica revogada a lei provincial n. 3.460, de 27 de julho de 1887, na parte relativa á transferencia da fazenda da Grota, de Theophilo Rodrigues Nogueira Penido, do districto do Rio Manso para o de Conquista.

Art. 11. As divisas dos districtos não descriptos nesta lei serão fixadas pelo Congresso mediante informação das Camaras Municipaes, não podendo os mesmos districtos ser installados antes desse acto.

Art. 12. As questões de divisas entre os municipios serão resolvidas por accordo entre as respectivas Camaras Municipaes e approvação do Congresso. (Const. do Estado, art. 78).

§ 1.º Quando não haja accordo poderão as Camaras resolvel-as por arbitramento em juizo, observando-se, no que forem applicaveis, as disposições do dec. n. 2.012, de 21 de abril de 1907.

§ 2.º O juiz competente será o designado pelo Presidente da Relação — a requerimento de qualquer das Camaras interessadas, preferindo o de comarca mais proxima.

§ 3.º Os arbitradores determinarão as divisas de accordo com as leis que as estabeleceram, podendo propor novas, observada a disposição do art. 67 n. 3, da Constituição do Estado.

§ 4.º O arbitramento não produzirá effeito antes de sua approvação pelo Congresso.

Art. 13. Haverá em cada um dos districtos creados por esta lei uma ou mais secções eleitoraes sendo as respectivas mesas nomeadas na fórma do art. 53. do dec. n. 1.637, de 8 de outubro de 1903.

Art. 14. Os municipios creados por esta lei terão sete vereadores, incluindo-se neste numero os representantes dos districtos que se installarem, salvo ás respectivas Camaras o direito de alterarem nos termos da legislação em vigor.

Art. 15. Os proprietarios de estabelecimentos agricolas atravessados por linhas divisorias de municipios serão contribuintes naquelle em que tiverem moradia, ou estabelecimento industrial ou commercial.

Art. 16. Os novos municipios creados por esta lei não poderão ser installados sinão depois que seus moradores satisfizerem as exigencias dos arts. 3.º e 4.º da lei n. 2, de 11 de setembro de 1891, quanto a terrenos para logradouro, cemiterios, edificios apropriados para as sessões da Camara, escolas de instrucção primaria e cadeias, a juizo do governo.

Secção do Archivo Publico e Estatistica, 2 de abril de 1912. — O chefe de secção, *José Agostinho Lessa*.

Divisão judiciaria e administrativa do Estado de Minas Geraes, em 1912

COMARCAS POR ORDEM ALPHABETICA, COM OS RESPECTIVOS MUNICIPIOS E DISTRICTOS

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
1	Abre Campo(1)...	1	Abre Campo........	1	Abre Campo.
				2	Santo Antonio do Gramma.
				3	Santo Antonio do Matipoó.
				4	Sant'Anna da Pedra Bonita.
				5	S. João do Matipoó
				6	S. José da Pedra Bonita.
2	Além Parahyba..	2	S. José de Além Parahyba........	1	S. José d'Além Parahyba
				2	Angustura.
				3	Espirito Santo d'Agua Limpa.
				4	Sant'Anna do Pirapetinga.
				5	S. Luiz.
				6	S. Sebastião da Estrella
				7	Volta Grande.
3	Alfenas.........	3	Alfenas...........	1	Alfenas.
				2	Fama.
				3	Serrania.
				4	S. João do Barranco Alto.
				5	S. Joaquim.
		4	Villa Gomes (1)....	1	S. Sebastião do Areado.
4	Alto Rio Doce...	5	Alto Rio Doce.....	1	Alto Rio Doce.
				2	Dores do Turvo.
				3	S. Caetano do Chopotó.
5	Arassuahy.......	6	Arassuahy.........	1	Arassuahy.
				2	Bom Jesus do Lufa.
				3	Bom Jesus do Pontal.
				4	Carahy (S. José de)
				5	Commercinho.
				6	Itinga.
				7	Santa Rita do Itinga.
				8	S. Domingos de Arassuahy.
				9	S. Pedro do Jequitinhonha.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				10	S. Roque.
		7	S. Miguel do Jequitinhonha (2).....	1	S. Miguel.
				2	Joahyma (Bomfim de)
				3	S. João da Vigia.
				4	S. Sebastião do Salto Grande.
6	Araxá...........	8	Araxá.............	1	Araxá.
				2	Dores de Santa Juliana.
				3	Nossa Senhora da Conceição.
				4	Santo Antonio da Pratinha.
				5	S. Pedro de Alcantara.
7	Ayuruoca........	9	Ayuruoca........ .	1	Ayuruoca.
				2	Alagôa.
				3	Bocaina.
				4	Carvalhos.
				5	Livramento.
				6	Passa Vinte.
				7	Serranos.
8	Baependy........	10	Baependy..........	1	Baependy.
				2	S. Sebastião da Encruzilhada.
				3	S. Thomé das Letras.
		11	Caxambú..........	1	Caxambú.
				2	Soledade.
9	Barbacena.	12	Barbacena........3	1	Nossa Senhora da Piedade de Barbacena.
				2	Bias Fortes.
				3	Campolide.
				4	Desterro do Mello.
				5	Nossa Senhora das Dores dos Remedios.
				6	Pedro Teixeira.
				7	Sant'Anna de Carandahy.
				8	Sant'Anna do Livramento.
				9	Santa Barbara do Tugurio.
				10	Santa Rita da Ibitipoca.
				11	Santo Antonio da Ibertioga.
				12	S. Domingos de Monte Alegre.
				13	S. José da Ressaquinha (e Ribeirão de Alberto Dias)

2 Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				14	S. Sebastião dos Torres.
				15	União.
10	Bello Horizonte..	13	Bello Horizonte....	1	Bello Horizonte.
		14	Contagem 1	1	Contagem.
				2	Campanhã.
				3	Vargem da Pantana.
				4	Vera Cruz.
		15	Santa Quiteria....	1	Santa Quiteria.
				2	Capella Nova do Betim.
11	Bomfim..........	16	Bomfim...........	1	Bomfim.
				2	Brumado do Paraopeba.
				3	Nossa Senhora da Piedade dos Geraes.
				4	Porto Alegre.
				5	Sant'Anna do Paraopeba.
				6	Santa Cruz de D. Silverio.
				7	Santa Luzia do Rio Manso.
				8	Santo Antonio da Vargem Alegre.
				9	S. Gonçalo da Ponte.
12	Caeté..........	17	Caeté.............	1	Caeté.
				2	Cuyabá.
				3	Morro Vermelho.
				4	Penha.
				5	Roças Novas.
				6	Taquarassú.
				7	União.
13	Caldas...........	18	Caldas............	1	Caldas.
				2	Ipuyuna (Santa Quiteria)
				3	Santa Rita do Rio Claro.
		19	Caracol..........	1	Caracol.
		20	Campestre (2)......	1	Nossa Senhora do Carmo do Campestre.
		21	Poços de Caldas...	1	Poços.
14	Cambuhy........	22	Cambuhy..	1	Cambuhy.
				2	Bom Jesus do Corrego.
				3	Bom Retiro.
15	Campanha...	23	Campanha.........	1	Campanha.
				2	Nossa Senhora da Conceição da Ponte Alta.
		24	Aguas Virtuosas...	1	Aguas Virtuosas.
				2	Lambary.
		25	Conceição do Rio Verde (3)........	1	Conceição do Rio Verde.
16	Campo Bello.....	26	Campo Bello......	1	Campo Bello.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(3) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				2	Crystaes.
				3	Nossa Senhora das Candeias.
				4	S. Bom Jesus da Canna Verde.
				5	S. Sebastião do Porto dos Mendes.
		27	Piumhy............	1	Piumhy.
				2	Araujos.
				3	Bocaina.
				4	Perobas.
				5	Pimenta.
				6	S. Roque.
17	Carangola.......	28	Carangola..........	1	Carangola.
				2	Divino Espirito Santo.
				3	S. Francisco do Gloria.
				4	S. Matheus.
				5	S. Sebastião do Alto Carangola.
				6	S. Sebastião da Barra.
				7	Tombos do Carangola.
18	Caratinga........	29	Caratinga.........	1	Caratinga.
				2	Bom Jesus do Galho.
				3	Cuieté.
				4	Entre Folhas.
				5	Floresta
				6	Inhapim.
				7	Resplendor.
				8	Sant'Anna do Imbé.
				9	Santo Antonio do Manhuassú.
				10	S. Francisco do Vermelho.
				11	Tarú-mirim.
				12	Vermelho Novo.
19	Carmo do R. Claro	30	Carmo do Rio Claro	1	Carmo do Rio Claro.
				2	Conceição da Apparecida.
20	Cataguazes.......	31	Cataguazes.........	1	Cataguazes.
				2	Cataguarino.
				3	Itamaraty.
				4	Laranjal.
				5	Mirahy.
				6	Porto de Santo Antonio.
				7	Sant'Anna de Cataguazes.
				8	Sereno.
				9	Vista Alegre.
21	Conceição do Serro............	32	Conceição.........	1	Conceição.
				2	Congonhas do Norte.
				3	Corregos.
				4	Fechados.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				5	Itambé.
				6	Morro do Pilar.
				7	N. S. do Porto de Guanhães.
				8	Paraúna.
				9	Santo Antonio do Rio Abaixo.
				10	Santo Antonio da Tapera.
				11	S. Domingos do Rio do Peixe.
				12	S. José da Brejaúba.
				13	S. José do Passabem.
				14	S. Sebastião do Rio Preto.
		33	Sant'Anna de Ferros	1	Sant'Anna.
				2	Esmeraldas.
				3	Itaaninha.
				4	Joanesia.
				5	Sant'Anna do Paraiso.
				6	Santa Rita do Peixe.
				7	Santo Antonio de Caratinga.
				8	S. Sebastião dos Ferreiros.
				9	Sete Cachoeiras.
22	Curvello.........	34	Curvello..........	1	Curvello.
				2	Almas.
				3	Andrequicé.
				4	Corynthо.
				5	Ipiranga.
				6	Morro da Garça.
				7	Paraúna (S. Sebastião do)
				8	Piedade do Bagre.
				9	Santa Rita do Cedro.
				10	Santo Antonio da Lagôa.
				11	Silva Jardim.
				12	Trahyras.
23	Diamantina......	35	Diamantina........	1	Diamantina.
				2	Campinas de S. Sebastião.
				3	Curralinho.
				4	Curimatahy.
				5	Dattas (Espirito Santo das)
				6	Gloria.
				7	Gouvêa.
				8	Guinda.
				9	Inhahy.
				10	Mendanha.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				11	Mercês do Arassuahy.
				12	Pouso Alto.
				13	Rio Manso.
				14	Rio Preto.
				15	S. João da Chapada.
				16	Tabúa.
				17	Varas.
24	Dores do Indayá.	36	Dores do Indayá..	1	Dores do Indayá.
				2	Estrella.
				3	Espirito Santo do Quartel Geral.
				4	Nossa Senhora da Luz do Aterrado.
				5	S. José do Corrego d'Dantas.
		37	Abaeté............	1	Abaeté.
				2	Abaeté Diamantino (séde Canôas)
				3	Nossa Senhora do Loreto de Morada Nova.
				4	Santo Antonio dos Tiros.
				5	S. José do Canastrão.
25	Entre Rios.......	38	Entre Rios.........	1	Entre Rios.
				2	Desterro de Entre Rios.
				3	Lagoinha.
				4	Rio do Peixe.
				5	S. Braz do Suassuahy.
				6	S. Sebastião do Gil.
				7	Serra do Camapuam.
26	Estrella do Sul...	39	Estrella do Sul....	1	Cachoeiras (séde).
				2	Doliarina.
				3	Rio das Pedras.
				4	Santa Rita da Estrella.
		40	Monte Carmello....	1	Monte Carmello.
				2	Espirito Santo do Cemiterio.
				3	Irahy.
				4	Nossa Senhora da Abbadia d'Agua Suja.
27	Formiga.........	41	Formiga...........	1	Formiga.
				2	Arcos.
				3	Carmo de Pains.
				4	Porto Real de S. Francisco.
		42	Bambuhy..........	1	Bambuhy.
28	Fructal..........	43	Fructal............	1	Carmo do Fructal.
				2	S. Francisco de Salles.
		44	Prata..............	1	Prata.
				2	Bom Jardim.
				3	Rio Verde (séde Campo Bello).

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
		45	Villa Platina.......	1	Villa Platina.
29	Grão Mogol......	46	Grão Mogol.......	1	Grão Mogol.
				2	Nossa Senhora da Conceição da Extrema.
				3	Nossa Senhora da Conceição do Jatobá.
				4	Santo Antonio do Gorutuba.
				5	Santo Antonio do Itacambira.
				6	Santo Antonio do Riacho de Machados
				7	S. José do Gorutuba.
		47	Fortaleza (1)........	1	Fortaleza.
				2	Cachoeira do Pajehu.
		48	Salinas............	1	Santo Antonio de Salinas.
				2	Agua Vermelha.
				3	Passagem da Vereda.
				4	Santa Cruz de Salinas.
30	Guanhães........	49	Guanhães..........	1	Guanhães.
				2	Farias.
				3	Gonzaga.
				4	Nossa Senhora do Amparo de Baraúnas.
				5	Nossa Senhora das Dores de Guanhães.
				6	Nossa Senhora da Gloria de Guanhães.
				7	Nossa Senhora do Patrocinio de Guanhães.
				8	Travessão.
		50	Peçanha...........	1	Peçanha.
				2	Sant'Anna do Sapucahy.
				3	Santa Maria de S. Felix.
				4	Santa Thereza do Bonito.
				5	Santo Antonio da Columna.
				6	Santo Antonio da Figueira.
				7	S. Gonçalo do Ramalhete.
				8	S. José do Jacury.
				9	S. Pedro do Suassuhy.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarca	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
		51	S. João Evangelista (1)............	1	S. João Evangelista.
				2	S. Sebastião dos Pintos.
31	Itabira..........	52	Itabira............	1	Itabira.
				2	Alliança.
				3	Nossa Senhora do Carmo.
				4	Santa Maria.
				5	S. José da Lagôa.
		53	Antonio Dias Abaixo (2)............	1	Antonio Dias Abaixo.
32	Itajubá..........	54	Itajubá	1	Itajubá.
				2	Santo Antonio do Pirangussú.
				3	Soledade de Itajubá.
		55	Christina..........	1	Christina.
				2	D. Viçoso.
		56	Maria da Fé (3)....	1	Campos de Maria da Fé.
		57	Pedra Branca......	1	S. Sebastião da Pedra Branca.
				2	S. José do Alegre.
		58	Villa Braz..........	1	S. Caetano.
				2	Piranguinho.
		59	Villa Silvestre Ferraz...............	1	Silvestre Ferraz.
				2	S. Lourenço.
33	Itapecerica......	60	Itapecerica.........	1	Itapecerica.
				2	Nossa Senhora do Desterro.
				3	Nossa Senhora das Dores do Camacho.
				4	Santo Antonio dos Campos.
				5	Senhor Bom Jesus da Pedra do Indayá.
				6	S. Sebastião do Curral.
		61	Henrique Galvão (4)	1	Espirito Santo do Itapecerica.
34	Jaguary.........	62	Jaguary............	1	Jaguary.
				2	S. José do Toledo.
		63	Santa Rita da Extrema...........	1	Santa Rita.
35	Januaria.........	64	Januaria..........	1	Januaria.
				2	Brejo do Amparo.
				3	Morrinhos.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(3) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(4) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				4	Mucambo.
				5	Pedras de Maria da Cruz.
				6	S. Caetano do Japoré.
				7	S. João das Missões.
		65	S. Francisco......	1	S. Francisco.
				2	Brejo da Passagem.
				3	Conceição da Vargem.
				4	Morro.
				5	N. S. da Conceição do Capão Redondo.
				6	S. Antonio do Manga de S. Romão.
				7	Urucú.
		66	Pirapora (1)........	1	S. Gonçalo das Tabocas (séde).
				2	Guaicuhy.
				3	S. Francisco de Pirapora.
36	Juiz de Fóra.....	67	Juiz de Fóra.......	1	Juiz de Fóra.
				2	Agua Limpa.
				3	Bemfica.
				4	Chacara.
				5	Marianno Procopio.
				6	Mathias Barbosa.
				7	Paula Lima.
				8	Porto das Flores.
				9	Rosario.
				10	Sant'Anna do Deserto.
				11	S. Francisco de Paula.
				12	S. José do Rio Preto.
				13	S. Pedro de Alcantara.
				14	Sarandy.
				15	Vargem Grande.
37	Lavras...........	68	Lavras.............	1	Lavras.
				2	Carrancas (N. S. da Conceição de)
				3	Carmo de Luminarias.
				4	Conceição do Rio Grande.
				5	Ingahy.
				6	Ribeirão Vermelho.
				7	Rosario.
				8	Santo Antonio da Ponte Nova.
		69	Bom Successo.....	1	Bom Successo.
				2	Santo Antonio do Amparo.
				3	S. João Baptista.
				4	S. Thiago.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
		70	Perdões (1)........	1	Perdões.
		71	Villa Nepomuceno(2	1	S. João Nepomuceno (de Lavras).
38	Leopoldina	72	Leopoldina.........	1	Leopoldina.
				2	Campo Limpo.
				3	Conceição da Bôa Vista.
				4	Piedade.
				5	Providencia.
				6	Recreio.
				7	Rio Pardo.
				8	Santa Izabel.
				9	S. Joaquim.
				10	Thebas.
39	Manhuassú	73	Manhuassú	1	S. Lourenço.
				2	Alegria.
				3	Dores do Rio José Pedro
				4	Passagem de Manhuassú
				5	Pirapetinga.
				6	Sant'Anna do Manhuassú.
				7	Sant'Anna do Rio José Pedro.
				8	Santa Margarida.
				9	Santa Helena.
				10	S. Domingos do Rio José Pedro.
				11	S. José do Manhuassú-
				12	S. Luiz.
				13	S. Sebastião do Sacramento.
				14	S. Simão.
		74	Rio José Pedro (3).	1	Santo Antonio do José Pedro (séde).
				2	Barra do Manhuassú.
				3	Pockrane.
				4	S. José da Ponte Nova.
				5	S. Manoel do Mutum.
				6	S. Sebastião do Occidente.
40	Mar de Hespanha	75	Mar de Hespanha.	1	Mar de Hespanha.
				2	Engenho Novo.
				3	Monte Verde.
				4	Penha Longa.
				5	Santo Antonio do Aventureiro.
				6	Santo Antonio do Chiador.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(3) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				7	S. Pedro do Pequery.
				8	Soledade do Chiador.
		76	Guarará............	1	Guarará.
				2	Bicas.
				3	Maripá.
41	Marianna........	77	Marianna..........	1	Marianna.
				2	Barra Longa.
				3	Bôa Vista.
				4	Cachoeira do Brumado.
				5	Camargos.
				6	Forquim.
				7	Passagem.
				8	Santa Rita Durão.
				9	S. Caetano.
				10	S. Domingos.
				11	S. Gonçalo de Ubá.
				12	S. Sebastião.
				13	Sumidouro.
		78	Piranga............	1	Nossa Senhora da Conceição do Piranga.
				2	Braz Pires.
				3	Calambáo.
				4	Conceição do Turvo.
				5	Guaraciaba.
				6	Oliveira.
				7	Pinheiros.
				8	Porto Seguro.
				9	S. Antonio do (Pirapetinga (antiga Bacalhau)
		79	Rio Espera (1).....	1	Piedade da Bôa Esperança.
42	Minas Novas....	80	Minas Novas.......	1	Minas Novas.
				2	Agua Limpa.
				3	Caiçara.
				4	Chapada.
				5	Piedade.
				6	Sucuriú.
				7	Veredinha.
		81	Capellinha (2).......	1	Capellinha.
				2	Agua Bôa.
		82	S. João Baptista....	1	S. João Baptista.
				2	Barreiros.
				3	Lorena.
				4	Penha de França.
43	Monte Santo.....	83	Monte Santo.......	1	Monte Santo.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				2	S. João Baptista das Posses.
		84	Arceburgo (1)......	1	S. João da Fortaleza.
		85	Jacuhy............	1	S. Carlos do Jacuhy.
				2	Santa Cruz das Arêas.
		86	Guaranesia........	1	Guaranesia (S. Barbara das Canôas).
				2	Santa Cruz do Prata.
				3	S. Pedro da União.
44	Montes Claros...	87	Montes Claros.....	1	Montes Claros.
				2	Bella Vista.
				3	Brejo das Almas.
				4	Juramento.
				5	Morrinhos.
		88	Bocayuva.........	1	Bocayuva.
				2	Barreiros.
				3	Olhos d'Agua.
				4	Terra Branca.
		89	Inconfidencia (2)...	1	Coração de Jesus.
				2	Extrema.
				3	Jequitahy.
		90	Villa Brazilia......	1	Contendas.
				2	Campo Redondo.
				3	Santo Antonio da Bôa Vista.
				4	S. João da Ponte.
45	Muriahé.........	91	Muriahé..........	1	S. Paulo do Muriahé.
				2	Bom Jesus da Cachoeira Alegre.
				3	Dores da Victoria.
				4	Nossa Senhora da Gloria.
				5	Patrocinio do Muriahé.
				6	Rosario da Limeira.
				7	Santa Rita do Gloria.
				8	Santo Antonio do Gloria.
				9	S. Francisco da Bôa Familia.
		92	S. Manoel.........	1	S. Manoel.
				2	Pinheiros.
46	Muzambinho.....	93	Muzambinho.......	1	Muzambinho.
				2	Barra Mansa (S. Sebastião da)
				3	Monte Bello.
		94	Cabo Verde........	1	Cabo Verde.
				2	Barra.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				3	Conceição da Bôa Vista.
		95	Guaxupé (1)........	1	Dores de Guaxupé.
		96	S. José dos Botelhos (2)..........	1	S. José dos Botelhos.
47	Oliveira.........	97	Oliveira...........	1	Oliveira.
				2	Carmo da Matta.
				3	Japão.
				4	Sant'Anna do Japoré.
				5	S. Francisco de Paula.
		98	Apparecida do Claudio (3)...........	1	Claudio.
		99	Passa Tempo (4)...	1	Passa Tempo.
48	Ouro Fino........	100	Ouro Fino.........	1	Ouro Fino.
				2	Campo Mystico.
				3	Monte Sião.
				4	Piedade.
		101	Jacutinga.........	1	Santo Antonio do Jacutinga.
49	Ouro Preto	102	Ouro Preto (5)...	1	Ouro Preto.
				2	Antonio Dias. (6)
				3	Antonio Pereira.
				4	Cachoeira do Campo.
				5	Casa Branca.
				6	Congonhas do Campo.
				7	Itabira do Campo.
				8	Jesus Maria José da Bôa Vista.
				9	Ouro Branco.
				10	Rio das Pedras.
				11	S. Bartholomeu.
				12	S. Caetano da Moeda.
				13	S. Gonçalo do Amarante.
				14	S. Gonçalo do Bação.
				15	S. Gonçalo do Monte.
				16	S. José do Paraopeba.
				17	S. Julião.
				18	Soledade.
50	Palma...........	103	Palma.........	1	Palma.
				2	Cachoeira Alegre.
				3	Cysneiros.
				4	Itapirussú.
				5	Morro Alto.
51	Palmyra.........	104	Palmyra......... ..	1	Palmyra.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(3) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(4) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(5) Districto da cidade.
(6) Districto da cidade.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				2	Bomfim.
				3	Conceição do Formoso.
				4	Dores do Parahybuna.
				5	S. João da Serra.
		105	Lima Duarte	1	Lima Duarte.
				2	Conceição de Ibitipoca.
				3	Sant'Anna do Garambéo
				4	S. Domingos.
52	Pará	106	Pará	1	Pará.
				2	Florestal.
				3	Matheus Leme.
				4	S. Antonio do Rio S. João Acima.
				5	S. Gonçalo do Pará.
				6	S. Joaquim de Bicas.
				7	S. José da Varginha.
		107	Itaúna	1	Itaúna.
				2	Carmo do Cajurú.
				3	Conquista.
				4	Itatiayussú.
				5	Serra Azul.
		108	Pequy (1)	1	Santo Antonio do Pequy.
				2	Onça.
53	Paracatú	109	Paracatú	1	Paracatú.
				2	Buritys.
				3	Formosa.
				4	Guarda Mór.
				5	Lage.
				6	Morrinhos.
				7	Rio Preto
		110	João Pinheiro (2)	1	Sant'Anna dos Alegres.
				2	Catinga.
				3	Canna Brava.
				4	Veredas.
54	Passos	111	Passos	1	Passos.
				2	S. João Baptista do Gloria.
				3	S. José da Barra.
		112	Santa Rita de Cassia	1	Santa Rita de Cassia.
				2	Dores do Aterrado.
				3	Dores da Ponte Alta.
				4	Espirito Santo da Forquilha.
				5	Garimpo das Canôas.
		113	Villa Nova de Rezende	1	Villa Nova de Rezende.
				2	Bom Jesus da Penha.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				3	S. Sebastião da Ventania.
55	Patos...........	114	Patos..............	1	Patos.
				2	Dores do Areado.
				3	Quintinos.
				4	Sant'Anna de Patos (Paranahyba).
				5	Santa Rita de Patos.
				6	Senhora da Piedade da Lagôa Formosa.
				7	S. Pedro da Ponte Firme
		115	Carmo do Parnahyba	1	Carmo do Parnahyba.
		116	Rio Paranahyba (1)	1	S. Francisco das Chagas (séde).
				2	S. Gothardo.
				3	S. Jeronymo de Poções.
56	Patrocinio........	117	Patrocinio.........	1	Patrocinio.
				2	Abbadia dos Dourados.
				3	Cruzeiro da Fortaleza.
				4	Sant'Anna de Pouso Alegre de Coromandel.
				5	S. Sebastião da Serra do Salitre.
57	Pitanguy	118	Pitanguy...........	1	Pitanguy.
				2	Abbadia.
				3	Cercado.
				4	Conceição do Pará.
				5	Conceição do Pompéo.
				6	Maravilhas.
				7	Papagaio.
58	Pomba...........	119	Pomba............	1	Pomba.
				2	Piraúba.
				3	Silveiras.
				4	Taboleiro.
		120	Guarany (2)........	1	Guarany.
		121	Mercês (3)..........	1	Mercês do Pomba.
59	Ponte Nova......	122	Ponte Nova........	1	Ponte Nova.
				2	Amparo da Serra.
				3	Grota.
				4	Piedade da Ponte Nova.
				5	Rio Doce.
				6	Sant'Anna do Jequery.
				7	Santa Cruz do Escalvado.
				8	S. José dos Oratorios.
				9	Urucú.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(3) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				2	Bomfim.
				3	Conceição do Formoso.
				4	Dores do Parahybuna.
				5	S. João da Serra.
		105	Lima Duarte......	1	Lima Duarte.
				2	Conceição de Ibitipoca..
				3	Sant'Anna do Garambéo
				4	S. Domingos.
52	Pará............	106	Pará..........	1	Pará.
				2	Florestal.
				3	Matheus Leme.
				4	S. Antonio do Rio S. João Acima.
				5	S. Gonçalo do Pará.
				6	S. Joaquim de Bicas.
				7	S. José da Varginha.
		107	Itaúna.............	1	Itaúna.
				2	Carmo do Cajurú.
				3	Conquista.
				4	Itatiayussú.
				5	Serra Azul.
		108	Pequy (1)..........	1	Santo Antonio do Pequy.
				2	Onça.
53	Paracatú........	109	Paracatú..........	1	Paracatú.
				2	Buritys.
				3	Formosa.
				4	Guarda Mór.
				5	Lage.
				6	Morrinhos.
				7	Rio Preto
		110	João Pinheiro (2)..	1	Sant'Anna dos Alegres.
				2	Catinga.
				3	Canna Brava.
				4	Veredas.
54	Passos..........	111	Passos......	1	Passos.
				2	S. João Baptista do Gloria.
				3	S. José da Barra.
		112	Santa Rita de Cassia	1	Santa Rita de Cassia.
				2	Dores do Aterrado.
				3	Dores da Ponte Alta.
				4	Espirito Santo da Forquilha.
				5	Garimpo das Canôas.
		113	Villa Nova de Rezende........	1	Villa Nova de Rezende.
				2	Bom Jesus da Penha.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				3	S. Sebastião da Ventania.
55	Patos...........	114	Patos.............	1	Patos.
				2	Dores do Areado.
				3	Quintinos.
				4	Sant'Anna de Patos (Paranahyba).
				5	Santa Rita de Patos.
				6	Senhora da Piedade da Lagôa Formosa.
				7	S. Pedro da Ponte Firme
		115	Carmo do Parnahyba	1	Carmo do Parnahyba.
		116	Rio Paranahyba (1)	1	S. Francisco das Chagas (séde).
				2	S. Gothardo.
				3	S. Jeronymo de Poções.
56	Patrocinio.........	117	Patrocinio.........	1	Patrocinio.
				2	Abbadia dos Dourados.
				3	Cruzeiro da Fortaleza.
				4	Sant'Anna de Pouso Alegre de Coromandel.
				5	S. Sebastião da Serra do Salitre.
57	Pitanguy	118	Pitanguy...........	1	Pitanguy.
				2	Abbadia.
				3	Cercado.
				4	Conceição do Pará.
				5	Conceição do Pompéo.
				6	Maravilhas.
				7	Papagaio.
58	Pomba............	119	Pomba............	1	Pomba.
				2	Piraúba.
				3	Silveiras.
				4	Taboleiro.
		120	Guarany (2)........	1	Guarany.
		121	Mercês (3)..........	1	Mercês do Pomba.
59	Ponte Nova......	122	Ponte Nova........	1	Ponte Nova.
				2	Amparo da Serra.
				3	Grota.
				4	Piedade da Ponte Nova.
				5	Rio Doce.
				6	Sant'Anna do Jequery.
				7	Santa Cruz do Escalvado.
				8	S. José dos Oratorios.
				9	Urucú.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(3) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
		123	Rio Casca (1).....	1	Conceição do Casca (Bicudos).
				2	S. Pedro de Ferros.
				3	S. Sebastião do Entre Rios.
60	Pouso Alegre....	124	Pouso Alegre......	1	Pouso Alegre.
				2	Carmo da Borda da Matta.
				3	Nossa Senhora de Estiva.
				4	S. José do Congonhal.
		125	Silvianopolis (2...	1	Sant'Anna do Sapucahy.
				2	Espirito Santo do Dourado.
61	Pouso Alto......	226	Pouso Alto..	1	Pouso Alto.
				2	Itanhandú.
				3	Sant'Anna do Capivary.
				4	S. José do Picú.
		127	Passa Quatro.......	1	Passa Quatro.
		128	Virginia (3)	1	Virginia.
62	Prados...........	129	Prados	1	Prados.
				2	Dores do Campo.
				3	S. Francisco Xavier.
		130	Lagoa Dourada (4).	1	Lagôa Dourada.
		131	Tiradentes.........	1	Tiradentes.
				2	Barroso.
		132	Villa Rezende Costa (5)...........	1	Lage.
63	Queluz..........	133	Queluz	1	Queluz.
				2	Capella Nova das Dores.
				3	Cattas Altas de Noruega.
				4	Christiano Ottoni.
				5	Itaverava.
				6	Lamin.
				7	Nossa Senhora da Gloria.
				8	Redondo.
				9	Sant'Anna do Morro do Chapéo.
				10	Santo Amaro.
				11	S. Caetano do Paraopeba.
				12	S. João do Carrapicho.
64	Rio Branco.......	134	Rio Branco.......	1	Rio Branco.

(1) Municipio creado pela lei n. 566, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(3) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(4) Municipio creado pela lei n. 566, de 30 de agosto de 1911.
(5) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				2	Guirycema (Bagres).
				3	S. Geraldo.
				4	S. José do Barroso.
65	Rio Novo........	135	Rio Novo..........	1	Rio Novo.
				2	Goyaná.
				3	Pião.
66	Rio Pardo........	136	Rio Pardo........	1	Rio Pardo.
				2	Agua Quente.
				3	Bom Jardim das Taiobeiras.
				4	N. S. do Patrocinio da Serra Nova.
				5	S. João do Paraiso.
				6	Veredinha (N. S. da Ajuda da).
		137	Boa Vista do Tremedal...........	1	Bôa Vista do Tremedal.
				2	Santa Rita.
				3	S. Antonio do Brejo dos Martyres.
				4	S. Antonio de Mamonas
				5	S Antonio do Matto Verde.
				6	S. João do Bonito.
				7	S. João de Pernambuco.
				8	S. Sebastião de Lençóes.
67	Rio Preto........	138	Rio Preto.........	1	Rio Preto.
				2	N. S. da Conceição do Boqueirão.
				3	Santa Barbara do Monte Verde.
				4	Santa Rita do Jacutinga.
				5	Santo Antonio da Olaria.
				6	S. Sebastião do Barreado.
				7	S. Sebastião do Taboão.
68	Sabará...........	139	Sabará.............	1	Sabará.
				2	Lapa.
				3	Raposos.
		140	Villa Nova de Lima	1	Villa Nova de Lima.
				2	Piedade do Paraopeba.
				3	Santo Antonio do Rio Acima.
69	Santa Barbara..	141	Santa Barbara.....	1	Santa Barbara.
				2	Barra.
				3	Bom Jesus do Amparo.
				4	Cattas Altas.
				5	Cocaes.
				6	Conceição do Rio Acima.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				7	Mercês d'Agua Limpa.
				8	Rio S. Francisco.
				9	S. Gonçalo do Rio Abaixo.
				10	S. João do Morro Grande.
		142	Alvinopolis.......	1	Alvinopolis.
				2	Fonseca.
				3	Saude.
				4	S. Sebastião do Sem Peixe.
		143	Rio Piracicaba (1).	1	S. Miguel do Piracicaba.
70	Santa Luzia......	144	Santa Luzia........	1	Santa Luzia.
				2	Capim Branco.
				3	Lagôa Santa.
				4	Lapinha.
				5	Mattosinhos.
				6	Páo Grosso.
				7	Pedro Leopoldo.
				8	Riacho Fundo.
				9	Ribeirão do Jaboticatubas.
		145	Paraopeba (2).......	1	Taboleiro Grande.
				2	Araçá.
				3	Cordisburgo.
		146	Sete Lagôas........	1	Sete Lagôas.
				2	Burity.
				3	Fortuna.
				4	Inhaúma.
				5	Jequitibá.
71	Santa Rita do Sapucahy.........	147	Santa Rita do Sapucahy..........	1	Santa Rita do Sapucahy
				2	Conceição da Pedra.
				3	Santa Catharina.
				4	S. Sebastião da Bella Vista.
		148	S. Gonçalo do Sapucahy..........	1	S. Gonçalo do Sapucahy.
				2	Paredes do Sapucahy.
				3	Retiro.
				4	Santa Izabel.
				5	Volta Grande.
72	Santo Antonio do Machado.......	149	Santo Antonio do Machado.........	1	Santo Antonio do Machado.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				2	S. Francisco de Paula do Machadinho.
				3	S. João Baptista do Douradinho.
		150	Paraguassú (1).....	1	Carmo de Escaramuça.
73	Santo Antonio do Monte..........	151	Santo Antonio do Monte............	1	Santo Antonio do Monte.
				2	N. S. de Nazareth dos Esteios.
				3	N. S. da Saude.
		152	Bom Despacho (2)..	1	Bom Despacho.
74	S. Domingos do Prata....... ..	153	S. Domingos do Prata.......	1	S. Domingos do Prata.
				2	Babylonia.
				3	Ilhéos do Prata.
				4	Sant'Anna do Alfié.
				5	Santa Izabel do Prata.
				6	Santo Antonio da Vargem Alegre.
				7	S. Sebastião do Dionysio.
75	S. João d'El-Rei.	154	S. João d'El-Rei...	1	S. João d'El-Rei.
				2	N. S. da Conceição da Barra.
				3	Nossa Senhora de Nazareth.
				4	Santa Rita do Rio Abaixo.
				5	S. Antonio do Rio das Mortes.
				6	S. Francisco de Assis do Onça.
				7	S. Gonçalo de Ibituruna.
				8	S. Miguel do Cajurú.
				9	S. Sebastião da Victoria.
76	S. João Nepomuceno...........	155	S. João Nepomuceno..............	1	S. João Nepomuceno.
				2	Descoberto.
				3	Rochedo.
				4	Santa Barbara.
				5	S. José da Cachoeira.
				6	Taruassú.
77	S. José do Paraiso	156	S. José do Paraiso.	1	S. José da Paraiso.
				2	Capivary.
				3	Conceição dos Ouros.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				4	Gonçalves.
				5	Sant'Anna do Sapucahy-mirim.
				6	S. João Baptista das Cachoeiras.
78	S. Pedro de Uberabinha........	157	Uberabinha........	1	S. Pedro de Uberabinha.
				2	Santa Maria.
		158	Abbadia do Bom Successo (1)	1	N. S. da Abbadia do Bom Successo.
				2	Matto Grosso.
		159	Araguary..........	1	Araguary.
				2	Sant'Anna do Rio das Velhas.
				3	Santa Rita de Barreiro.
		160	Monte Alegre......	1	Monte Alegre.
79	S. Sebastião do Paraiso (—)....	161	S. Sebastião, do Paraiso............	1	S. Sebastião do Paraiso.
				2	Espirito Santo de Peixotos.
				3	Espirito Santo do Prata.
				4	S. Thomaz de Aquino.
80	Serro............	162	Serro............	1	Serro.
				2	N. S. Mãe dos Homens do Turvo.
				3	N. S. da Penha do Rio Vermelho.
				4	N. S. dos Prazeres do Milho Verde.
				5	Santo Antonio do Itambé.
				6	Santo Antonio do Rio do Peixe.
				7	S. Gonçalo do Rio das Pedras
				8	S. José do Itapanhoacanga.
				9	S. José dos Paulistas.
				10	S. Sebastião dos Correntes.
81	Theophilo Ottoni.	163	Theophilo Ottoni...	1	Theophilo Ottoni.
				2	Aymorés.
				3	Concordia.
				4	Itabype.
				5	Itambacury.
				6	Malacacheta.
				7	Pampam.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				8	Poté.
				9	Setubinha.
				10	Urucú.
82	Tres Pontas.....	164	Tres Pontas........	1	Tres Pontas.
				2	N. S. do Rosario de Martinho Campos.
				3	Sant'Anna da Vargem.
		165	Campos Geraes....	1	Campos Geraes.
				2	Corrego do Ouro (N. S. do Rosario do)
				3	Espirito Santo dos Coqueiros.
		166	Dores da Boa Esperança........	1	Dores da Boa Esperança.
				2	Congonhas.
				3	S. Francisco do Rio Grande.
83	Turvo...........	167	Turvo.............	1	Turvo.
				2	Arantes.
				3	Madre Deus do Rio Grande.
				4	S. Bom Jesus do Bom Jardim.
				5	S. Vicente Ferrer.
84	Ubá.............	168	Ubá...............	1	Ubá.
				2	Divino.
				3	Rodeiro.
				4	Sant'Anna do Sapé.
				5	Santo Antonio das Mariannas.
				6	S. José de Tocantins.
				7	S. Sebastião da Bôa Esperança.
85	Uberaba.........	169	Uberaba...........	1	Uberaba.
				2	Conceição das Alagôas.
				3	Dores do Campo Formoso.
				4	S. Miguel do Verissimo.
		170	Conquista (1).......	1	Conquista.
				2	S. Francisco da Ponte Alta.
		171	Sacramento........	1	Sacramento.
				2	N. S. do Desterro do Desemboque.
				3	S. João Baptista da Serra da Canastra.

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

N. de ordem de comarcas	Comarcas	N. de ordem de municipios	Municipios	N. de ordem de districtos	Districtos de paz
				4	S. Miguel da Ponte Nova.
86	Varginha........	172	Varginha..........	1	Varginha.
				2	Carmo da Cachoeira.
		183	Eloy Mendes (2)....	1	Pontal.
		174	Tres Corações do Rio Verde........	1	Tres Corações.
		175	Villa de Cambuquira (3).........	1	S. Sebastião de Cambuquira.
87	Viçosa..........	176	Viçosa	1	Viçosa de Santa Rita.
				2	Santo Antonio dos Teixeiras.
				3	S. Miguel do Anta.
				4	S. Miguel do Araponga.
				5	S. Sebastião de Coimbra.
				6	S. Sebastião do Herval.
				7	S. Sebastião da Pedra do Anta.
				8	S. Vicente do Gramma.

Este signal (—) indica as comarcas que serão supprimidas á medida que vagarem os respectivos logares de Juiz de Direito, conforme o disposto no art. 6.º das disposições transitorias da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903.

Secção do Archivo Publico e Estatistica, 30 de abril de 1912. — O chefe de secção, *José Agostinho Lessa.*

(1) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.
(2) Municipio creado pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

INDICE